



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II - Nº 297

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 322º SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 23 DE AGOSTO DE 1988

I - Abertura da sessão
II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Norberto Schwantes, justificando sua ausência à sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizada em 17 do corrente.

Do Senhor Vasco Alves, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 15 e 16 de agosto c corrente.

Do Senhor Paulo Roberto Cunha, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

IV - Pequeno Expediente

CÉSAR MAIA - Tendências das pesquisas pré-eleitorais nas capitais e no interior.

NILSON GIBSON - Início das obras c duplicação da BR-101, no Estado de Pernambuco.

SÓLON BORGES DOS REIS - Importância da aposição da assinatura de todos Constituintes na futura Constituição.

MARIO MAIA (Pela ordem) - Reclamação sobre urgência da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte na realização da verificação de quorum na sessão do dia 22, em contraposição à prática adotada.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Resposta ao Constituinte Mário Maia.

FRANCISCO DIAS - Descrédito reinante entre a população brasileira com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

OSVALDO BENDER - Publicação, pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, dos nomes dos Constituintes faltosos às sessões convocadas durante o chamado esforço concentrado para votação do Projeto de Constituição.

SIGMARINGA SEIXAS - Repúdio da bancada do PSDB local às tentativas de alteração do Projeto de Constituição visando a permitir ao Senador Alexandre Costa assumir o Governo do Distrito Federal.

JAYME PALIARIN - Aplausos à decisão da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao conceder liminar proibindo a veiculação de anúncios de cigarros nos meios de comunicação antes das 20h.

CRISTINA TAVARES - Razões da falta de **quorum** no primeiro dia de esforço concentrado para votação do Projeto de Constituição.

SIQUEIRA CAMPOS - Participação do orador nos trabalhos de elaboração da futura Carta Magna brasileira.

JOSE GENUÍNO - Movimento grevista dos servidores do Serpro. Reflexos de decisões da Assembléia Nacional Constituinte no próximo pleito municipal. Posição ultraconservadora de grupos vinculados ao latifúndio e à UDR.

PAULO RAMOS - Votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de dispositivos concernentes aos interesses dos integrantes das Forças Armadas.

OLMO DUTRA - Suspensão de greve pelos servidores do Serpro, com manutenção do estado de alerta. Restabelecimento das negociações entre o Ministério da Fazenda e os trabalhadores em empresas de processamento de dados.

ELIAS MURAD - Publicação, no jornal *Correio Braziliense*, de artigo sob o título "Corte adia reforma do plenário da Câmara". Candidatura do orador à prefeitura de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

AMAURY MULLER - Relançamento do jornal *A Classe Operária*, órgão oficial do PC do B. Desapropriação, pelo Governo Federal, de imóvel denominado "Invernada Grande", em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. Transcurso do 34 ano da morte do ex-Presidente Getúlio Vargas.

GONZAGA PATRIOTA - Registro da presença do orador na sessão do dia 22. Reportagem "O Jânio da Esquerda", publicada pela revista *Veja*.

DEL BOSCO AMARAL - Interesse dos Constituintes candidatos a Prefeito Municipal em breve promulgação da Carta Magna. Compatibilização da campanha eleitoral com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

EDUARDO JORGE - Importância de manifestação de representantes de moradores de cidades brasileiras com referência à votação do Capítulo "Da Política Urbana". Corte nos recursos destinados a programas de construção de casas populares.

BENEDICTO MONTEIRO - Recuperação da rodovia Cuiabá-Santarém.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário, para verificação de **quorum**.

FAUSTO FERNANDES – Reorganização da política econômica do Governo relativamente ao mercado da carne bovina.

FRANCISCO KÜSTER – Agilização dos trabalhos de elaboração constitucional.

FARABULINI JÚNIOR – Reivindicações do Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar de São Paulo em defesa da categoria na futura Constituição.

VICTOR FACCIONI – Aumento do preço dos derivados de petróleo e do álcool carburante. Corte nos recursos destinados aos programas habitacionais. Inexistência de coordenação entre a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e as Lideranças partidárias para aceleramento do processo de votação.

VICTOR BUAIZ – Formalização da "Frente Vitória para as Eleições de 15 de Novembro", coligação partidária entre PT, PCB, PC do B, PSDB, PSB, PV e PH.

ADOLFO OLIVEIRA – Pronunciamento do Ministro Sidney Sanches na Faculdade de Direito de São Paulo sobre o Poder Judiciário na futura Constituição.

DIONÍSIO HAGE – Transcurso do 45º aniversário de fundação da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Denúncia de corrupção no Governo do Estado de Minas Gerais.

DIRCE TUTU QUADROS – Apelo à candidatura do Constituinte Mário Covas à Prefeitura de São Paulo, Estado de São Paulo.

FERNANDO SANTANA – Desistência da palavra.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Realização de sessão secreta para apurar declarações do Constituinte Edison Lobão a respeito da possível interferência da Assembléia Nacional Constituinte na governabilidade ou não do País. Existência de projeto de resolução vedando a privatização de empresas estatais.

ADYLSON MOTTA – Manutenção de dois turnos nas eleições para cargos majoritários.

HUMBERTO SOUTO (Pela ordem) – Desistência da palavra.

ABIGAIL FEITOSA – Solidariedade aos trabalhadores da Datamec, Dataprev e Serpro, em greve.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Transcurso do centenário de nascimento do poeta Hermes Fontes.

DJENAL GONÇALVES – Entrevista concedida ao **Jornal da Constituinte** pelo Senador Francisco Rollemburg, sob o título "Sergipe quer de volta só o que é seu".

JORGE ARBAGE – improcedência dos argumentos apresentados para rejeição, no primeiro turno de votação do Projeto de Constituição, de proposta para a realização de eleições gerais, de Vereador a Presidente da República, em 1988.

MÁRIO MAIA – Descaso do Governo acreano para com os problemas de interesse da população do Estado.

ALFREDO CAMPOS – Artigo "O mandado de injunção", publicado pelo jornal **Correio Braziliense**.

SOTERO CUNHA – Candidatura do orador à Prefeitura de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

PAULO PAIM – Apoio à anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários contraídos por microempresários e pequenos produtores rurais durante o Plano Cruzado.

JORGE UEQUED – Política de retaliações do Ministério da Fazenda contra os funcionários do Banco Meridional do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul.

DENISAR ARNEIRO – Alerta contra o crescente índice de poluição do rio Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

ANTÔNIO DE JESUS – Direitos dos servidores públicos aposentados no futuro texto constitucional.

PAULO SILVA – Recrudescimento de doenças endêmicas no Nordeste brasileiro.

ROSPIDE NETTO – Fracasso da política econômica governamental.

AMARAL NETTO – Palestra "O Poder Judiciário na Futura Constituição", proferida pelo Ministro Sidney Sanches, do Supremo Tribunal Federal, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

JOSÉ YUNES – Supressão do texto constitucional de dispositivo dispendido sobre a prorrogação do pagamento dos direitos e obrigações do Poder Executivo a seus credores contribuintes.

INOCÉNCIO OLIVEIRA – Necessidade de realização de repasses e depósitos dos órgãos públicos federais no Nordeste através do Banco do Nordeste do Brasil.

VASCO ALVES – Aplausos à decisão do Supremo Tribunal Federal garantindo moradia a favelados em Brasília, Distrito Federal.

ULDURICO PINTO – Anexação do Território de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.

PAULO MACARINI – Oficialização, pela Cacex, da exportação de madeiras em toras, de lenha e carvão vegetal.

EVALDO GONÇALVES – Necrológio do Vereador Antônio Alves Pimentel, Campina Grande, Estado da Paraíba.

MATHEUS IENSEN – Oportuna criação da Escola Nacional de Administração Pública.

JÚLIO COSTAMILAN – Apoio à decisão do Governo Federal relativamente a cortes no Orçamento da União.

FÉRES NADER – Maior fiscalização dos recursos destinados aos Estados e Municípios, após a implantação da reforma tributária prevista no futuro texto constitucional.

BENEDITA DA SILVA – Posicionamento do Governo da Nova República em relação ao movimento pela libertação do líder negro Nelson Mandela, na África do Sul.

NELTON FRIEDRICH – Providências do Ministério da Educação para solucionar a grave crise vivida pela Fundação de Ensino Superior do Médio Oeste do Paraná, Estado do Paraná.

JOSÉ CARLOS GRECCO – Solidariedade aos funcionários da Dataprev, Datamec e Serpro, em greve.

V – Apresentação de proposições

BRANDÃO MONTEIRO, ULDURICO PINTO.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Realização de verificação de **quorum**. (Procede-se à verificação.)

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Razões da ausência do Constituinte Paulo Roberto Cunha da presente sessão.

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para a votação.

GERSON PERES (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

VI – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno, (art. 29, § 4º, do Regimento Interno.) (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Votação da reunião das Emendas nº 1.757, 125, 1.612, 1.141, 948 e 268, dos Constituintes Nelson Carneiro, Robson Marinho, José Guedes, Gonzaga Patriota, Darcy Deitos e Alexandre Puzzyna.

BRANDÃO MONTEIRO – (Pela ordem) – Necessidade de prévio acordo de Lideranças para início do processo de votação, em face da recusa do PSDB de aprovação ao novo texto.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Subscrição do orador à reunião de emendas em votação.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre a natureza das reuniões de emendas.

CARLOS SANT'ANA (Pela ordem) – Necessidade de compatibilização do texto sob deliberação com a exigência de votação da matéria constitucional em dois turnos contida no ato convocatório da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Ana.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Impossibilidade de votação da matéria, com a retirada da anuência do PDT.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Apoio do PFL à posição do PDT, conveniência da transferência da votação.

PRESIDENTE – Retirada da reunião de emendas em votação da Ordem do Dia.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) – Abrangência da matéria retirada da Ordem do Dia.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genóimo. Votação das Emendas nºs 224, 150, 1.182, 1.373 e 429, dos Constituintes Telmo Kirst, Henrique Córdova, Renato Viana, José Lins e José Ignácio Ferreira.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), **HAROLDO LIMA** (PC do B), **AMARAL NETTO** (PDS), **BRAN-**

DÃO MONTEIRO (PDT), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), JOSÉ GENÓIMO (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), NÉLSON JOBIM (PMDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 224, 150, 1.182, 1.373 e 429. Votação da reunião das Emendas nºs 659, 1.317, 17, 774, 03, 825, 916, 584, 1.821, 271, 1.616, 1.789, 683, 401, 1.607, 938, 244, 1.457, 1.584, 159, 573.

PAULO PAIM (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior no painel de votação.

MALULY NETO – Encaminhamento da votação.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

JOSE COSTA (Pela ordem) – Adoção de fusão apenas de matéria correlata, não múltipla.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), FARABULINI JÚNIOR (PTB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), SOTERO CUNHA (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Aprovação da reunião de emendas. Votação da Emenda nº 223, referente ao Destaque nº 706, do Constituinte Átila Lira.

FRANCISCO COELHO, EDUARDO BONFIM (Pela ordem) – Registro do voto dos oradores à matéria em votação anterior.

ÁTILA LIRA – Encaminhamento da votação.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior no painel de votação.

GERSON PERES -Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Existência de acordo de Liderança pela votação em bloco das emendas referentes à eleição em dois turnos.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Adiamento da votação da Emenda nº 223.

FELIPE CHEIDDE (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 315, referente ao Destaque nº 1.812, do orador.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 401, referente ao Destaque nº 800, do orador.

SOTERO CUNHA, ORLANDO PACHECO (Pela ordem) – Registro do voto dos oradores à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das emendas, pela ausência dos autores, Constituintes Doreto Campanari e Álvaro Valle. Votação da Emenda nº 1.451, referente ao Destaque nº 186, do Constituinte Roberto Freire.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

GERSON PERES (Pela ordem) – Inexistência de acordo de Lideranças sobre a matéria em votação

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Manutenção da emenda do orador em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO BONFIN (PC do B), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), JOSÉ GENÓIMO (PT), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Registro do voto do orador à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.451. Votação da Emenda nº 856, referente aos Destaques nºs 956, 1.684 e 1.702.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento da votação.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Caráter substitutivo da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Octávio Elísio.

GERALDO CAMPOS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

MIRO TEIXEIRA (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO BONFIM (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), JOSÉ GENÓIMO (PT), FLORICENÓ PAIXÃO (PDT), ADOLFO Oliveira (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

HAROLDO SABÓIA – Registro do voto do orador à matéria em votação anterior:

BOCAYUVA CUNHA, MAURÍCIO FERREIRA LIMA (Pela ordem) – Retificação dos votos dos oradores à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 856. Votação do Destaque nº 1.449, do Constituinte Siqueira Campos.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

SIQUEIRA CAMPOS (PDC), GERSON PERES (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), EDUARDO BONFIM (PC do B), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ GENÓIMO (PT) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Pela ordem). ADOLFO OLIVEIRA (PL), EDUARDO BONFIM (PC do B), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), JORGE HAGE (PSDB), JOSÉ GENÓIMO (PT) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 1.449.

ERVIN BONKOSKI (Pela ordem) – Registro da presença do orador em plenário.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel de votação.

PRESIDENTE – Retirada do Destaque nº 352, da Constituinte Abigail Feitosa.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Registro do voto do orador na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.783, do Constituinte Almir Gabriel, referente á Destaque nº 16.

LUIZ ROBERTO PONTE (Retirado pelo orador para revisão) – Encaminhamento da votação.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Impossibilidade de votação da Emenda nº 1.783 por referir-se a artigo ainda não votado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

SÓLON BORGES DOS REIS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL – Parecer contrário à matéria em votação.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Reiteração da questão de ordem anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), FARABULINI JÚNIOR (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GUMERCINDO MILHOMEM (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JORGE HAGE (PSDB), AMARAL NETTO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Razões do voto "não" do orador à matéria em votação.

AIRTON CORDEIRO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimentos à Presidência sobre motivos de não-votação do § 1º do art. 38.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Airton Cordeiro. Rejeição da Emenda nº 1.783.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador do painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.783.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 254, da Constituinte Moema São Thiago, referente ao Destaque nº 1.049.

JOÃO CASTELO, JESUS TAJRA, DÉLIO BRAZ, ANTÔNIO PEROSA, CARREL BENEVIDES – (Pela ordem) – Registro do voto que proferiram na votação anterior.

FARABULINI JÚNIOR (PTB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MENDES RIBEIRO (PMDB),

AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), JOSÉ GENOÍNO (PT), JORGE HAGE (PSDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Necessidade de melhor acompanhamento da matéria em votação pelo Plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Pedido de esclarecimentos à Presidência sobre abrangência da matéria em votação.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação em curso.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 254.

DARCY POZZA (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel de votação.

PRESIDENTE – Declaração de prejudicialidade da Emenda nº 604, do Constituinte Doreto Campanari, por ausência do autor do plenário. Votação da Emenda nº 208, do Constituinte Miro Teixeira, referente aos Destaques nº 1.323, 1.394 e 1.741.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Apelo aos Constituintes Miro Teixeira e Paulo Macarini para retirada dos Destaques nº 1.394 e 1.741.

MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Retirada dos Destaques nºs 1.394 e 1.741.

MUSSA DEMES (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 1.323.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 82, do Constituinte Flávio Palmier da Veiga, referente ao Destaque nº 879.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 879.

JOSÉ ECREJA – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

NION ALBERNAZ (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 75.

PRESIDENTE – Prejudicialidade do Destaque nº 842, do Constituinte Flávio Rocha, por ausência do autor de plenário.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.831, do Constituinte Roberto Brant, referente ao Destaque nº 1.411. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÉNIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), ELIAS MURAD (PTB), NELSON JOBIM (PMDB), EDUARDO BONFIM (PC do B), JORGE HAGE (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ GENOÍNO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.831. Votação da Emenda nº 946, referente

aos Destaques nº 1.069 e 1.453, do Constituinte Tadeu França.

TADEU FRANÇA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), AMARAL NETTO (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JOSÉ GENOÍNO (PT), INOCÉNIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ELIAS MURAD (PTB), JORGE HAGE (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 946. Votação das Emendas nº 1.569, 1.152, 06, 1.306, 777, 1.448, 1.587, 138, 956, 1591, 1.683, 1.788, 847, 848, 804, 1.772, 524, 1.458, 1.790, 1.595, 1.183, 1.599, 1.729, 1.445, 1.684, reunidas.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

INOCÉNIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Exclusão do texto da palavra "território".

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Pedido de prazo para apresentação de emenda supressiva sobre a matéria em votação.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Posição do orador sobre a matéria em votação.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre matéria votada em primeiro turno com relação ao Território de Fernando de Noronha.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Pedido de retirada da matéria em votação.

PRESIDENTE – Acolhimento do pedido das Lideranças de retirada da matéria de votação.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Registro do voto do orador à matéria em votação anterior.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria retirada da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Ponderações sobre o adiamento da votação das emendas objeto da reunião.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 124, referente à Emenda nº 1.534, do Constituinte José Richa.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação anterior.

JOSÉ RICHA, JOSÉ GENOÍNO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), GASTONE RIGHI

(PTB), JOSÉ GENOÍNO (PT), INOCÉNIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre finalidade da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PSDB.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Esclarecimento sobre natureza da matéria em votação.

NELSON JOBIM (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à Votação.)

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Horário das sessões da Assembléia Nacional Constituinte durante a semana.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Artur da Távora.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Compromisso dos Constituintes candidatos às eleições municipais de suspensão da campanha.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Razões da ausência da Constituinte Raquel Cândido na presente sessão.

GERSON PERES (Pela ordem) – Realização de convenção do PDS no próximo dia 28. Adoção pela Presidência, em relação ao PDS, dos mesmos critérios adotados quando da convenção dos outros partidos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.534. Votação da Emenda nº 471, do Constituinte Maguito Vilela, referente ao Destaque nº 749.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Impossibilidade de acompanhamento, pelo Plenário, das emendas postas em votação, em face dos critérios adotados pela Presidência para ordenar a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

FURTADO LEITE (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

MAGUITO VILELA, CHAGAS RODRIGUES – Encaminhamento da votação.

MAGUITO VILELA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 471.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 31, do Constituinte Ismael Vanderley, por ausência do autor de plenário. Votação da Emenda nº 969, do Constituinte José Jorge, referente ao Destaque nº 1.073.

JOSÉ JORGE, LÚCIO ALCÂNTARA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÉNIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), PAULO

DELGADO (PT), BOCAJUVA CUNHA (PDT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), HAROLDO LIMA (PC do B), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Ocorrência de defeito no código de votação do orador. Registro de voto "sim".

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Registro de voto que proferiria na votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 969. Votação da Emenda nº 1.277, do Constituinte Erico Pegoraro, referente ao Destaque nº 398.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Esclarecimento sobre prejudicialidade ou não da Emenda nº 1.786, referente ao destaque do Constituinte Paulo Macarini.

PRESIDENTE – Declaração de prejudicialidade da Emenda nº 1.786, do Constituinte Paulo Macarini, por versar sobre o mesmo assunto em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela retirada da matéria de votação.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.277, do orador.

JOÃO LOBO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.743 (Destaque nº 469), do orador.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Esclarecimento sobre o destino dos Destaques nºs 1.547, do Constituinte Chico Humberto, e 1.679, do Constituinte Carlos Cotta.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

IVO LECH (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.588 (Destaque nº 28), do orador.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 414, do Constituinte Osvaldo Sobrinho.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Existência de acordo de Lideranças contrário à Emenda nº 1.203.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Pedido de adiamento da votação da Emenda nº 1.203 (Destaque nº 414).

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira. Retirada, pelos autores, das Emendas nºs 1.352 (Destaque nº 1.260), do Constituinte Edison Lobão, e 1.329 (Destaque nº 129), do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

PRESIDENTE – Votação dos Destaques nºs 10, 1.528 e 1.689, referentes às Emendas nºs 1.787 e 1.165.

NELSON CARNEIRO, HUMBERTO LUCENA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO

OLIVEIRA (PL), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JORGE HAGE (PSDB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), CHICO HUMBERTO (PDT), PAULO DELGADO (PT), EDUARDO BONFIM (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Retificação do voto do orador.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1.787 e 1.165. Declaração de prejudicialidade da Emenda nº 1.143, do Constituinte Pedro Ceolin, referente ao Destaque nº 1.629, pela ausência do autor. Votação das Emendas nºs 1.590, 346, 336 e 970, referentes aos Destaques nºs 99, 390, 507 e 1.074.

JOSÉ GUEDES (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

JOSÉ JORGE, EGÍDIO FERREIRA LIMA (Retirado pelo orador para revisão), JOSÉ SERRA, BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ GENÓIMO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), AMARAL NETTO (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), EDUARDO BONFIM (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1590, 346, 336 e 970.

MESSIAS SOARES, JOSÉ MAURÍCIO, FRANCISCO AMARAL (Pela ordem) – Registro dos votos dos oradores à matéria em votação anterior.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação anterior.

O SR. PRESIDENTE – Declaração de prejudicialidade da Emenda nº 495 (Destaque nº 927), do Constituinte Sérgio Werneck, pela ausência do autor. Retirada, pelo autor, da Emenda nº 1.834 (Destaque nº 1.691), do Constituinte Caio Pompeu. Prejudicialidade da Emenda nº 1.485 (Destaque nº 1.443), do Constituinte Meira Filho, pela ausência do autor.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Registro de voto da oradora à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 875, do Constituinte Siqueira Campas, referente ao Destaque nº 489.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Existência de acordo para manutenção do dispositivo e rejeição do § 3º do art. 109.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Inexistência de acordo entre as Lideranças.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Omissão de voto do orador no painel na votação anterior.

NELSON JOBIM – Encaminhamento da votação.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Recusa do orador em instituir o Senado Federal como câmara revisora das decisões do Supremo Tribunal Federal.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Desconhecimento do orador da existência de acordo sobre a matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Voto do PMDB favorável à manutenção da atual norma constitucional.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDC.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Correspondência do art. 109, a 3º, com o art. 53, inciso X.

ADEMIR ANDRADE (PSB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), EDUARDO BONFIM (PC do B), GASTONE RIGHI (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

RUBERVAL PILLOTO (Pela ordem) – Registro de voto que proferiria na votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 875. Votação das Emendas nºs 723 e 1.289, dos Constituintes Mansueto de Lavor e Benedita da Silva, referente aos Destaques nºs 650 e 881.

CARLOS ALBERTO CAÓ, VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Retificação dos votos dos oradores à matéria em votação anterior.

BENEDITA DA SILVA (Pela ordem) – Retirada das Emendas nºs 723 e 1.289.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 1.742, do Constituinte Sónon Borges dos Reis.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 121.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 1.202, do Constituinte Jorge Uequed.

JORGE UEQUED (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 581.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.421, do Constituinte Paulo Marques, pela ausência do autor no plenário.

PRESIDENTE – Votação do destaque do Constituinte Dálton Canabrava.

DÁLTON CANABRAVA (Pela ordem) – Retirada de emenda do orador.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 487, do Constituinte Chagas Rodrigues.

CHAGAS RODRIGUES (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 753.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.789, do Constituinte Rospide Neto, pela ausência do autor no plenário.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Registro de voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 685, do Constituinte Joaci Góis, referente ao Destaque nº 739.

JOACI GÓIS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

HAROLDO LIMA (PC do B), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ROBERTO FREIRE (PCB), CÉSAR MAIA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JARBAS PASSARINHO (PDS), MENDES RIBEIRO (PMDB), JOSÉ GENOÍNO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede – se à votação.)

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Necessidade de votação do 7º do art. 14 para continuidade do processo de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino. Rejeição da Emenda nº 685.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 232, do Constituinte Raul Ferraz, referente ao Destaque nº 980.

RAUL FERRAZ, MENDES RIBEIRO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (PTB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CÉSAR MAIA (PDT), MENDES RIBEIRO (PMDB), JOSÉ GENOÍNO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LUIZ MAIA (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para permanecerem em plenário para votação.

(Procede – se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 232. Retirada da Emenda nº 1.654, do Constituinte Fernando Lyra.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 594, do Constituinte Oswaldo Trevisan, referente ao Destaque nº 1.537.

OSWALDO TREVISAN – Encaminhamento da votação.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – O missão do voto do orador no painel na votação anterior.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ GENOÍNO (PT), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), CÉSAR MAIA (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), JORGE HAGE (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede – se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio da inexistência de **quorum** para votação.

GASTONE RIGHI, DARCY POZZA (Pela ordem) – Registro do voto dos oradores à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 24, às 9h.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 322ª Sessão, em 23 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário

ÀS 13:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSD; Afonso Sancho – PDS; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSD; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnoldo Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSD; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSD; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célia de Castro – PSD; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PSD; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSD; Cunha Bueno – PDS; Dalton Cana – brava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSD; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli –; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílson Tavares – PFL; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco = PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSD; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSD; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; es Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSD; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco

Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Dias – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genivaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PDT; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lézio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Simarginha Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sónon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 321 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Norberto Schwantes, nos seguintes termos:

Brasília, 17 de agosto de 1988

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, atestado médico referente ao dia 17-8-88, justificando minha ausência na Sessão Plenária da Constituinte.

Atenciosamente, Deputado **Norberto Schwantes.**

Do Sr. Vasco Alves, nos seguintes termos:

Brasília, 23 de agosto de 1988

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, atestado médico comprovando a impossibilidade do meu comparecimento às Sessões da Assembléa Nacional Constituinte nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Vasco Alves.**

Do Sr. Paulo Roberto Cunha, nos seguintes termos:

Brasília, 23 de agosto de 1988

Exmº Sr.

Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia
Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a que por doença em minha família, fui obrigado a ausentar-me hoje das votações da Assembléa Nacional Constituinte, só sendo possível meu regresso após o restabelecimento.

Só por esse motivo de força maior, que não pude atender seus reiterados pedidos para o esforço concentrado para votações no segundo turno.

Sendo só, subscrevo-me,

Atenciosamente, **Paulo Roberto Cunha**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as eleições municipais de 1988, ao tempo que desdram características tendências, enfrentam condições específicas. Entre as características tendenciais destacaríamos uma: sua inserção no processo de recomposição das forças políticas e em especial dos partidos políticos.

Neste sentido, apenas três partidos disputam "ex-ante", como partidos nacionais, as eleições de 1988: o PMDB, o PDT e o PT.

O PDS situa-se como um resíduo em transição para outra proposta partidária conservadora. O PL, após suas declarações iniciais de intenção, fragmentou-se nacionalmente, e bipolarizou-se em torno de suas duas lideranças mais expressivas. O PTB ofereceu-se como sublegenda geral, independentemente de origens. O PSDB, ainda que embrionariamente, constituiu-se como um partido parlamentar, em torno de personalidades, conflitantes com o controle partidário local das máquinas do PMDB empolgadas pelos governadores. A dificuldade de preenchimento das listagens de vereadores nos principais centros é exemplo disto.

Finalmente, o PFL diluiu-se em suas seções regionais, que atuam de forma independente, reproduzindo as rupturas ocorridas em sua direção nacional. A perda de seu caráter nacional pode ser exemplificada pela impossibilidade que teve de apresentar candidatos próprios nas principais capitais do País.

Tal quadro partidário insere-se, por sua vez, na tendência apontada nas eleições municipais de 85, de quebra da hegemonia dos dois maiores partidos, emergentes do regime autoritário. Naquele momento pelo menos em cinco capitais estabeleceu-se esta situação: Rio, Porto Alegre, Fortaleza, Goiânia (incluindo os pesares) e Recife (embora a transformação posterior em sublegenda).

As pesquisas de opinião divulgadas em todos os Estados apontam para uma intensificação desta tendência, que se agregarmos às vitórias eventuais dos partidos não-nacionais, teremos, ao contrário da situação atual, apenas vitórias residuais dos antigos dois maiores partidos.

Outra leitura das pesquisas demonstra que nenhum partido sairá nacionalmente vitorioso das eleições nas capitais. O que sucederá, provavelmente, será a pulverização do controle político das capitais. Isto significa que deixaremos de ter nitidez a respeito de hegemonia entre as forças políticas formadoras de opinião. Desta maneira, complicar-se-á ainda mais o quadro pré-eleitoral, na direção das eleições para Presidente da República, e mais uma vez, e naquele aspecto, falarão mais altas as personalidades.

Entre as condições específicas, destacaríamos o fato de que as eleições municipais deste ano, embora não necessariamente definitórias, jogarão um papel relevante em relação às eleições presidenciais de 1989. Entendemos que isto não ocorrerá por acaso; mas faz parte de uma estratégia que visa dividir as eleições presidenciais numa espécie de jogo de dois tempos. A alternativa que muitos imaginavam como óbvia – de fazer coincidir as eleições presidenciais e municipais – foi substituída pela divisão em dois tempos. Nossa interpretação é que esta estratégia objetivou, principalmente, a construção de uma espécie de "partido" inorgânico de prefeitos do interior.

Este aspecto nos parece mais contundente que o "ganhar tempo para construir um candidato".

Temos visto, reiteradamente, uma interpretação bisonha da importância do interior em eleições nacionais, em cima das estatísticas demográficas do IBGE. A classificação de zona rural para o IBGE compreende as habitações isoladas no campo. Qualquer aglomeração populacional com rua, casas e pequenos negócios são considerado urbano. Se corrigirmos corretamente rural para interior verificaremos que estamos tratando, ao isolar às cidades maiores, de mais de 40% do eleitorado, e não os quase 15% com que se tem raciocinado. Esta, nos parece, será a estratégia básica do Governo federal: participar das eleições municipais como se fosse um partido, com candidatos em vários partidos, e organizar uma estrutura de sustentação eleitoral para 89.

Chamaremos a isto de "efeito Arena". Embora na época a argumentação tivesse um caráter espúrio – porque procurava ocultar as tendências majoritárias na formação da opinião política nacional, com o objetivo quantitativo –, hoje, tendo em vista a soma de votos numa eleição presi-

dencial, funciona. Não discutiremos aqui o caráter de legitimidade que teria uma candidatura construída assim, nem o prolongamento da crise política que poderia advir deste fato, mas tão-somente seu aspecto eleitoral.

Os partidos de oposição que participam destas eleições municipais devem saber que, queiram ou não, têm que participar do jogo. Neste sentido, estarão atuando em duas instâncias. No interior, e desde que suas vitórias sejam orgânicas, cada uma delas ter peso dobrado, porque produzirá uma perda estratégica para o Governo. Nas maiores cidades, capitais ou não, suas performances repercutirão com ressonância decisiva nas eleições de 89.

Caso conquistem, nestas últimas, duas, três ou quatro posições, as eleições municipais estarão neutralizadas em relação a 89. Caso avancem mais posições, o caráter nacional do partido terá se afirmado e reconhecido. Isto significa que em direção a ele caminharão as parcelas flutuantes do eleitorado que procuram alternativas viáveis, o que reforçará em muito o seu projeto presidencial. Caso ocorra um desastre, mesmo que represente um avanço quantitativo e não se conquiste nenhuma posição, ou apenas uma nas cidades, sofrerão um importante revés, que dependendo da dimensão quantitativa poderá ser definitivo com vistas a 89, ao criar um alto nível de insegurança junto ao eleitorado.

As pesquisas de opinião, neste momento, garantem aos partidos nacionais uma situação pós-eleitoral para 89, que chamamos de neutralidade, e abrem a todos a possibilidade de avanços para uma posição pré-presidencial confortável. Isto dependerá principalmente do desenvolvimento das candidaturas.

A máscara da inflexibilidade e do sectarismo, a falta de ajustamentos regionais e o discurso estreito poderão retirar, quem ousar, de cena por um longo período, em relação aos partidos de oposição.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, volto a esta tribuna para fazer um registro muito importante para Pernambuco. Ainda hoje pela manhã, na sessão da Câmara dos Deputados, fazia um registro referente à visita do Ministro Prisco Viana a Pernambuco, quando assinou convênios com o Governador Miguel Arraes de Alencar, medida essa determinada pelo Presidente José Sarney para área de saneamento, água, esgoto e habitação. Agora, à tarde, volto a fazer novo registro. Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os serviços de duplicação da BR-101, que liga Prazeres ao Cabo em Pernambuco, conhecida como "Estrada da Morte", pelo alto número de acidentes fatais que tem provocado, foram iniciados pelo Ministério dos Transportes, através do DNER. Por enquanto, o tráfego naquela área não sofrerá qualquer alteração, pois está sendo utilizada uma variante para início dos serviços, que em dois anos devem estar concluídos.

Com esta duplicação será eliminada a perigosa curva de Chameca no Cabo, palco de diversos acidentes fatais, inclusive, eu mesmo fui vítima de acidente, e ainda as passagens da rodovia pelo centro dos distritos de Pontezinha e Ponte dos Carvalhos. A travessia pela área urbana do cabo

está sendo ainda estudada pelo DNER, pois o projeto inicial aprovado não prevê qualquer alteração naquela arteria.

Em péssimo estado de conservação, a BR-101 tem atualmente duas pistas de rolamento (mão dupla), medindo 3,5 metros cada, e em muitos trechos não existe acostamento. Depois de prontos os serviços, a rodovia passará a ter duas pistas de rolamento, medindo cerca de 7 metros cada uma, acostamento de canteiro central. Serão utilizados aproximadamente três milhões de cruzados provenientes do Ministério dos Transportes, que desde 1976 tinha este projeto em mãos, sem definição alguma. Mas agora o Presidente José Sarney determinou a liberação dos recursos, atendendo a nosso pedido encaminhando apelo do Governador Miguel Arraes, do Estado de Pernambuco. Trata-se de uma luta antiga de Pernambuco objeto, inclusive, de pleito onde o Governador Miguel Arraes mostrava ser aquela a principal rota de acesso a veículos de carga oriundos do Centro-Sul e que demandam à Região Metropolitana do Recife, transportando cerca de 70% de todos os produtos consumidos no Estado ou processados. Ainda, é a via de acesso para o porto de Suape. Os 21,6 quilômetros a serem construídos são considerados como a faixa de maior importância, por cortar uma região onde se acham sediadas importantes indústrias, como o Complexo Coperbo, Álcool-Químico, Brahma, Elekeiros, Verlon, Antarctica e inúmeras outras fábricas geradoras de intenso tráfego, além do constante movimento de caminhões transportadores de cana, açúcar e álcool.

Concluo, agradecendo ao Presidente José Sarney, em nome do Estado de Pernambuco, pela decisão do início da construção do novo trecho da BR-101, que demonstra o perfeito relacionamento entre o Governador Miguel Arraes e o Governo Federal.

Muito obrigado.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, renovo a minha profissão de fé nesta Assembléia Nacional Constituinte. Li algures que alguns Parlamentares e talvez até alguns partidos estivessem hesitando em assinar o texto final da nova Carta que vamos dar à Nação. Não sei por que este ou aquele representante do povo, esta ou aquela organização partidária teriam dúvidas em apoiar a sua assinatura à nova Constituição brasileira.

Sr. Presidente e Srs Constituintes, eu e o meu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, nos orgulhamos de integrar esta Casa e de participar da elaboração da nova Constituição brasileira. Aliás, tem razão o nobre Deputado Gastone Righi, Líder do PTB, quando diz que a nova Carta terá a cara do PTB. Trata-se, realmente, de uma Constituição com a qual nos devemos envergadar, pela metodologia pioneiramente utilizada na História do Brasil, onde se permitiu ouvir, em todos os níveis e setores, a palavra do povo. Seja nas subcomissões, nas Comissões e em plenário, abriram-se as portas desta Casa, em todas às dimensões, para auscultar, desde a elaboração inicial do projeto até as votações do segundo turno. Enviaideço-me com as polêmicas, garra com que cada um aqui defendeu suas posições, convicções e ideologias, em plenário, nas Comissões e nas me-

sas de negociação. Tudo foi feito com o objetivo de alcançar a fórmula mais compatível com a realidade, a necessidade e as possibilidades políticas, sociais e econômicas do Brasil.

Orgulho-me de participar desta Assembléia Nacional Constituinte que projeta o Brasil para a frente, com a leitura da nova Constituição. Teria de suscitar, naturalmente, fosse qual fosse a composição originária das urnas, a controvérsia aí fora, os interesses contrariados, os antagonismos que se digladiam. Mas o futuro fará justiça ao promulgarmos a nova Carta, quando for, pois não é preciso data especial para isso, visto que será um dia histórico nacional.

Enviaideço-me com o verdadeiro estoicismo com que alguns enfrentaram todas essas dificuldades. Enquanto muitos se ausentaram, aqueles que aqui ficaram fizeram por si e pelos outros, a fim de que a Nação não se frustrasse nos objetivos da Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando me submeti ao voto popular, em 1986, para aqui vir representar o povo, apresentei cinco pontos básicos no meu programa. Desses cinco pontos, só um não se efetuou: o alívio da carga tributária que pesa sobre o povo. Os demais serão uma realidade na nova Constituição. Uma Constituição democrática para o Brasil é o que estamos concluindo. A reforma tributária que possibilitará a autonomia administrativa e política para Estados e Municípios é o que conseguimos. A defesa do meio ambiente, para nós que pertencemos à Frente Verde, é um capítulo pioneiro na história das Constituições contemporâneas. Só não depende exclusivamente da lei, mas dos governos, o quarto ponto, que trata da prioridade nacional para a educação.

Mas na Constituição estão os elementos para que os governos que vierem possam efetivar a educação como prioridade nacional. O item nº 1 da nossa campanha consta da Constituição que vamos assinar, promulgar e dar ao povo, um texto realmente democrático.

"Mais do que o importante direito de eleger governantes e parlamentares, o impostergável direito de escolher o regime político, econômico e social em que queremos viver. Uma Constituição democrática para o Brasil"

Sr. Presidente, este o frontispício do trabalho que entregamos ao povo na campanha eleitoral.

O SR. MÁRIO MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no fim da semana passada fomos convocados para a sessão da Assembléia Nacional Constituinte a realizar-se a partir das 18h do dia 22 de agosto. Pela leitura da ata e das notas taquigráficas da sessão de ontem verificamos que a mesma foi aberta exatamente por V. Ex.^a, que ora preside os trabalhos, às 18h 1 min, por ausência de parlamentares no plenário, V. Ex.^a suspendeu a sessão por até trinta minutos e às 18h34min a sessão foi reaberta por S. Ex.^a o Sr. Presidente Ulysses Guimarães, que imediatamente determinou a verificação de **quorum**.

Enquanto isso, alguns Constituintes usaram da palavra. Foi terminada a verificação exatamente às 18h46min e S. Ex.^a, o Sr. Presidente Ulysses Guimarães, declarou encerrada a verificação, registrando a presença de 246 Srs. Constituintes. Portanto, a sessão para verificação do **quorum** durou das 18h às 18h46min. Quarenta e seis minutos de duração.

Tal fato causou-nos estranheza, Sr. Presidente, pelo empenho com que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte nos exorta a estarmos aqui, fazendo todos os esforços para que estejamos presentes. Colocamo-nos entre aqueles que se consideram mais assíduos aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Ultimamente, os nossos conterrâneos nos exortaram a ser um dos candidatos à Prefeitura da capital de nosso Estado, Rio Branco. Então, Sr. Presidente, a partir desse momento temos procurado conciliar a nossa participação como candidato às eleições com a nossa presença aqui, na Assembléia Nacional Constituinte. Ontem, mais uma vez, dentre as inúmeras, demos uma prova de nossa preocupação e empenho no sentido de estar na capital da República dentro do horário compatível com a verificação de **quorum**. Estranhamente, chegamos à Casa às 19h5min e a sessão já havia sido encerrada. Achamos que o Sr. Presidente teve muita pressa em encerrar a sessão. Se S. Ex.^a tivesse esperado mais alguns minutos, se tivesse tido a tolerância demonstrada em outras oportunidades – pois às vezes começamos a sessão às 13h30min e, naturalmente, vamos dando a palavra aos oradores inscritos para após às 15h termos **quorum** –, aguardando e dando oportunidade para os Srs Constituintes falarem, os trabalhos não teriam sido interrompidos naquele dia por falta de **quorum**. Esta experiência tem-se mostrado válida, pois assim podemos apreciar as matérias e fazermos as votações até às 22 ou 23h, com produtividade elevada. Se o Presidente Ulysses Guimarães ontem não tivesse açodadamente encerrado os trabalhos quarenta minutos depois de aberta a sessão, teria havido tempo para a chegada de vários Parlamentares.

No avião que me trouxe do Acre chegaram ainda os Senadores Aluízio Bezerra e Nabor Júnior, e os Deputados Geraldo Fleming, Maria Lúcia e Osmar Lima, cinco Constituintes que vieram do Acre, a parte mais distante do Brasil, para estar aqui na segunda-feira, atendendo ao chamamento do Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Estranhamente, por alguns minutos, quando chegamos aqui não pudemos participar sequer da chamada, porque S. Ex.^a já havia encerrado os trabalhos.

Portanto, aqui fica a minha reclamação e o meu aborrecimento por não ter havido sessão ontem e por estarem atribuindo a nós a responsabilidade de a mesma não ter sido realizada e de não termos começado esta semana com o pé direito, apreciando cinqüenta ou mais destaque, em virtude da pressa do Sr. Presidente Ulysses Guimarães em encerrar a sessão.

Fica o nosso registro como uma reclamação de um Constituinte que se considera dos mais assíduos aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e que mora no Estado mais distante.

Encerrando, quero dizer, nesta reclamação, que gastamos um dia para nos deslocarmos de Bra-

sília a Rio Branco e vice-versa, em virtude da escala que temos de fazer em Manaus ou Cuiabá, perdendo, assim, um dia do nosso precioso trabalho. Se sairmos daqui na sexta-feira, aproveitamos apenas o sábado e o domingo, porque na segunda-feira passamos o dia inteiro em avião para chegar aqui.

Se S. Ex.^a tivesse convocado a sessão para hoje, teríamos aproveitado também a segunda-feira, que é preciosa para nós em nosso Estado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A presença assídua de V. Ex.^a nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte certamente levará a Mesa a examinar a reclamação que formula, para que se adotem as providências cabíveis.

O SR. MÁRIO MAIA: – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB – SP):

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos preocupados com o andamento da Assembléia Nacional Constituinte. Digo isso como reflexo do que normalmente sentimos vivenciando o dia-a-dia da população brasileira nesse ano e meio de afastamento do Congresso.

Disse na semana passada da desilusão completa do povo brasileiro em relação à Constituinte. O descrédito domina, infelizmente, toda a população brasileira – se não toda, pelo menos uma grande maioria, em razão da lentidão com que se arrastam os trabalhos de elaboração da Carta Magna. Já outrora havíamos previsto isso, quando nos preparamos para a sua instalação. Naquela época, votamos pela Assembléia Constituinte absoluta. Não éramos a favor da congressional, porque sabíamos que haveria esse problema. Defendemos aquela tese, mas nossa bancada, infelizmente, foi voto vencido naquela ocasião. Tivemos então de aceitar o voto da maioria.

Agora, há quase dois anos, temos vivido nessa expectativa de vai e volta, retorna, volta ao meio, convoca-se e não convoca. Isso é muito ruim. Estamos às portas de eleições municipais, nas quais serão eleitos Prefeitos e Vereadores, e tenho a certeza de que esses representantes do povo pagrão pelo descaso dos Constituintes, em decorrência do descrédito e da completa desilusão da população brasileira no que diz respeito aos trabalhos desta Assembléia.

Em razão desses problemas, deixo a minha palavra de alerta, como homem que vem de fora, que assistiu a todos esses fatos.

Espero que a minha palavra sirva de alerta a todos os Deputados e Senadores Constituintes – não me refiro àqueles que acompanham os trabalhos de fato, e sabemos que um grande número esteve presente, como o Constituinte Mário Maia e tantos outros, participando efetivamente desta Assembléia Constituinte – principalmente àqueles que estão brincando de fazer Constituição, aqueles que se elegeram com o voto do povo, mas aqui não vêm.

Preparem-se esses amigos, porque a resposta da uma virá daqui a dois anos e meio.

A Nação não pode aceitar cabisbaixa ou casmurra esse acinte que se faz contra a Assembléia Nacional Constituinte. Homens e mulheres have-

rão de levantar-se neste País, condenando essa atitude nefasta, desumana e desleigante desses companheiros que fazem da Constituinte apenas objeto de chacota, porque aqui não vêm, não trabalham, e dela não participam, colocando todos os outros em situação difícil perante a opinião pública. Não podemos aceitar isso. É a experiência e a palavra de alguém que esteve lá fora e assistiu, todos os dias, aos reclamos dessa população revoltada. Em nome da dignidade do Congresso Nacional, não podemos aceitar de forma alguma esses desacertos em relação à Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. OSWALDO BENDER (PDS – RS):

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, sem dúvida, ficamos decepcionados com o esforço concentrado convocado para esta semana.

Já começamos no dia de ontem com falta de **quorum**. Teríamos uma sessão na parte da manhã de hoje, mas esta também não se realizou. Lamento profundamente, porque toda a minha esperança estava depositada nesta semana de esforço concentrado. No último fim de semana, visitei vários Municípios, onde senti até a alegria da população em relação ao término das votações da Assembléia Nacional Constituinte e inclusive notei que o conceito dos Srs. Constituintes, havia crescido perante a opinião pública devido a esse posicionamento que lamentavelmente vejo hoje frustrado. Infelizmente, muitos daqueles que foram eleitos para estarem presentes estão brincando com algo sério – a nova Carta Magna. Gostaria de apelar para que, pelo menos nesta semana de esforço concentrado, a Mesa determinasse a publicação dos nomes de todos aqueles que não estiveram presentes. Nunca pedi isso porque pode acontecer que, uma ou outra vez, os Constituintes tenham compromissos; mas nesta semana não poderiam ter assumido outros compromissos porque sabiam da convocação deste esforço concentrado. Se não terminarmos a votação nesta semana, o mais tardar até a metade da semana que vem, tenho certeza de que a nova Carta só será promulgada após as eleições municipais. Tenho certeza também de que na próxima semana os bons Constituintes, aqueles que querem cumprir com o seu dever, os mais assíduos, dentre os quais nos incluímos, também terão de dar às suas bases, aos seus Municípios, onde haverá eleições.

Por isso, apelo à Mesa para que seja rígida e não apenas tolerante. A partir da próxima segunda-feira, a Mesa terá de publicar os nomes dos faltosos, e com veemência, dizendo que eles não atenderam à convocação para esse esforço concentrado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Osvaldo Bender, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sigmaringa Seixas.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PSDB – DF): Pronuncia o seguinte discurso. – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a propósito da indicação

do Senador Alexandre Costa para ocupar a Chefia do Executivo do Distrito Federal, a bancada do PSDB decidiu acompanhar a posição dos representantes locais, pertencentes ao partido, razão pela qual apresento a esta Assembléia os seguintes esclarecimentos.

1. Nos termos da Constituição em vigor, o Presidente da República tem a liberdade de indicar pessoa de sua confiança para o Governo do Distrito Federal, cabendo ao Senado aprovar ou não.

Portanto, nada há contra o nome do Senador Alexandre Costa, ora indicado.

2. O que deve ser matéria de objeção nesse episódio é a tentativa de se modificarem normas do Projeto, já aprovadas em primeiro turno, para atender ao interesse e à vontade do Presidente da República.

O problema está no impedimento constitucional, após a promulgação da Constituição, de qualquer cidadão continuar exercendo, por simples nomeação, o Governo do Distrito Federal, assegurada, como estará, a autonomia política da sede do Governo Federal.

O PSDB entende que não há solução para o caso, fora dos parâmetros estabelecidos nos arts. 82 e 83 do Projeto, aplicáveis ao Distrito Federal por analogia e simetria.

3. Pretender-se, como se comenta, que acordo de Lideranças viabilize alteração do texto já aprovado, quando não há sequer emenda nesse sentido, é inaceitável para o PSDB, até mesmo como tentativa de solução.

4. Estou autorizado a afirmar, Sr. Presidente, que o PSDB não sentará à mesa das negociações sobre o assunto.

Qualquer solução, de cunho meramente político, que vier a ser adotada, sem observância dos critérios jurídico-constitucionais cabíveis, será um arranjo político espúrio, artifício condenável, flagrante violação regimental, afronta à sensibilidade do povo, e, acima de tudo, escandaloso rompimento dos compromissos democráticos que estão na base de nossos mandatos de Constituintes.

O SR. JAYME PALIARIN (PTB – SP):

Sem revisão do orador: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quero, nesta oportunidade, parabenizar o Dr. Hélio Gama, Coordenador do Conselho de Defesa Comunitária da Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Ele é autor da ação contra as fábricas e indústrias produtoras de cigarros e cigarrilhas, que as proíbe de inserir no rádio e na televisão propaganda de cigarro até às 20h. Para nós esta ação interposta pelo Dr. Hélio Gama trouxe um grande benefício, pois o Dr. Luiz Fux, Juiz da 9ª Vara Cível da Justiça do Rio de Janeiro, acolheu liminarmente a medida. As indústrias de tabaco recorreram, sem êxito, da decisão. A decisão fez com que, desde ontem, as emissoras de rádio e televisão estejam proibidas de fazer propagandas, nesse horário, de qualquer marca de cigarro. Somos inimigos do tabaco – não somos inimigos de quem fuma – porque sabemos que o fumo e o tabaco destroem a saúde de milhões de brasileiros e no mundo matam milhões e milhões de seres humanos.

A lei em que se fundamentou a medida é federal, portanto de caráter nacional. Por isso, essa liminar, concedida no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, foi realmente uma vitória para todos

aqueles que estão combatendo o uso do fumo em nosso País.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Jayme Paliarin, o Sr. Mário Maia, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB)

— **PE. Sem revisão da oradora.:** — Sr. Presidente, Sras e Srs Constituintes, quero fazer um registro sobre o esforço concentrado convocado pelo Presidente Ulysses Guimarães, ampla e maciçamente divulgado pelas rádios, jornais e televisão. Já ontem, aparentemente — e só aparentemente, 10 minutos depois de iniciada a sessão, S. Ex.^a, o Presidente Ulysses Guimarães, a encerrou, e faltavam poucos Constituintes para que o **quorum** mínimo para votação fosse atingido.

O avião em que eu viajava trazia mais de 40 Constituintes da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e da Bahia, e deveria chegar aqui normalmente às 18h, permitindo-nos comparecer à sessão. Outros aviões chegaram à mesma hora e os Constituintes atendiam àquele chamamento.

A imprensa registrou um fato equivocado: não foram os Constituintes que falharam, mas as Lideranças, pois os interesses do PMDB e do PFL não se coadunaram. Não foi pela ausência de Constituintes que hoje, pela manhã, o esforço concentrado não se realizou, mas sim porque insistiram, casuisticamente, o PMDB e o PFL, com seus interesses eleitorais, que o segundo turno nas eleições das capitais seja eliminado das Disposições Transitórias. Com isso não concorda o PSDB.

Os "Tucanos", na reunião de hoje, decidiram denunciar que o esforço concentrado vem-se frustrando, não pela ausência de Constituintes mas pela falta de entendimento é porque esta Constituinte não quer disputar votos e sim que os dois maiores partidos façam acordos e os outros lhes sigam a orientação. A bancada dos Tucanos, da qual faço parte, decidiu votar por inteiro e fechar questão quanto ao segundo turno nessas eleições. Que façam o mesmo o PMDB e o PFL, porque têm representantes e aliados suficientes; que coloquem 280 Constituintes aqui para eliminar o segundo turno das Disposições Transitórias, porque seria um casuísmo somente agora, nessas eleições, o segundo turno não funcionar.

Sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, e também os Constituintes desta Casa, que o dispositivo do segundo turno foi amplamente debatido e democraticamente vencedor, pois ele é um instrumento de legitimação para os mandatários das grandes capitais, dos Estados e da Presidência da República.

Portanto, deixo o registro no sentido de que o fracasso não foi causado pela ausência dos Constituintes — e somos nós que temos sido responsabilizados perante toda a Nação. Ouvi fracasso, sim, dos interesses antagônicos dos grandes partidos que comandam esta Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC - GO. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sra

e Srs Constituintes, haverá eleições no Estado do Tocantins ainda este ano, se Deus o permitir, porque não há dúvida de que a Assembléa Nacional Constituinte concluirá os seus trabalhos daqui a mais alguns dias.

Concluídos os trabalhos, vamos promulgar a Constituição. Mas, se não fizermos nestes próximos dias, se só pudermos fazê-lo até 15 de outubro, ainda assim haverá tempo, segundo o Tribunal Superior Eleitoral, para a realização conjunta das eleições municipais e a de Governador para o Estado do Tocantins, em 15 de novembro.

Sr. Presidente, sou candidato a Governador, não candidato de mim mesmo, mas por convocação popular, envolvendo grande número de partidos oposicionistas da minha terra. No entanto, antes de ser candidato — e já o disse aqui — sou Constituinte. Fui eleito para ajudar a compor a nova Carta Magna do País, a fim de fixarmos novos rumos para a Nação. Essa é uma tarefa grandiosa e altamente significativa para quem dela participa, e é com muita honra que aqui atuo assiduamente. Não faltó sequer a uma votação.

Naturalmente, o candidato tem que trabalhar para obter a vitória, tem estar nas praças públicas, tem que se comunicar com o povo, levar-lhe suas propostas e se submeter aos debates, à sabatinas, como tenho feito nos dias em que a Assembléa Nacional Constituinte não se reúne. Nos dias em que há sessão, mesmo quando sei que apenas, será feita verificação de **quorum**, estou aqui. E acho que todos deveriam fazer assim. Os candidatos ao cargo de Prefeito não têm razão de abandonar a tarefa mais importante que a História lhes reservou, a de participar da elaboração da nova Carta Magna do Brasil, para fazer campanha. Acho que o eleitorado deveria rejeitar esses candidatos, porque a presença de um Constituinte em praça pública fazendo campanha, quando no mesmo momento estão se realizando sessões da Assembléa Nacional Constituinte, é afrontosa, desrespeitosa ao povo.

Conclamo os meus companheiros para que compareçam às sessões da Assembléa Nacional Constituinte e que não desrespeitem o povo brasileiro, que já foi enganado e vem sofrendo com essa inflação galopante, que já o corroeu fisicamente e está debilitando até hoje a sua alma.

Certas forças retrógradas precisam de um pretexto para um golpe de estado, para levar este País à ditadura, nefanda, e a falta de uma Carta que defina os novos rumos da Nação é uma grande desculpa para isso. Não vamos incorrer nesse erro. Vamos inserir o País definitivamente no contexto das nações democráticas, onde a democracia não é questionada em hora alguma, onde ninguém busca pretextos para golpes, para retrocessos, para revolução ou violência.

Sr. Presidente, antes de ser candidato a Governador do Tocantins, honra insigne que aquele povo efetivamente, por convocação expressa, conferiu-me, sou Constituinte da minha terra, e não vou deixar de participar da elaboração da nova Carta Magna brasileira.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT - SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sras e Srs Constituintes, queremos expressar, neste pinga-fogo, enquanto esperamos a verificação de **quorum**, o nosso apoio, solidariedade à greve dos trabalhadores do Serpro e apelar à direção daque-

la empresa para que reabra as negociações, ao invés de praticar atos, como vem fazendo hoje em relação à greve, de perseguição, chantagem, e ameaça de adotar todo tipo de retaliação contra os trabalhadores daquela estatal. Achamos, inclusive, que essa reivindicação é semelhante à de trabalhadores de outras empresas estatais e que já foram atendidas por decisão de autoridades do atual Governo, exatamente a reposição do pagamento da URP.

Outra questão que desejamos tratar se refere à fase que estamos vivendo nos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte e às eleições municipais. Felizmente, a existência de eleições municipais está sendo benéfica para o conteúdo da futura Constituição deste País. O maior instrumento de pressão da sociedade, o maior **lobby** a favor das medidas populares serão exatamente as eleições municipais. Quando votamos aqui aquelas emendas que dizem respeito às aspirações populares, que têm reflexo e ligação com o sentimento popular, aqueles que colocam a sua carreira política em função das eleições sentem constrangimento ao se posicionarem entre elas. Além do mais, a existência da campanha eleitoral para as Prefeituras e Câmaras de Vereadores cria uma dinâmica política capaz de alterar esse ceticismo, essa verdadeira pasmaceira que toma conta da sociedade brasileira, em relação a um processo de esgarçamento, de desencanto e de frustração do nosso povo.

A disputa eleitoral começa a apaixonar os principais centros políticos deste País, no caso as capitais; ela começa a mexer com a opinião pública. E é importante que neste momento, quando se está tratando de assuntos relacionados às eleições municipais, possamos discutir temas que estão sendo objeto de votação no plenário desta Casa, até porque, através desta relação, conseguiremos aqui algumas vitórias parciais, como já aconteceu no Capítulo dos Direitos Sociais.

Portanto, a existência de eleições municipais é um fator positivo para o conteúdo desta Constituição. Elas estão pesando e influindo positivamente, e estão sendo um instrumento que a população, com justa razão, estará utilizando através do voto, com a ameaça de não votar naqueles que estiverem contra os interesses populares, explicitados em algumas emendas, neste segundo turno, no caso específico aquelas relacionadas com os direitos individuais e sociais, e agora com a Ordem Social.

Infelizmente, determinados temas que têm incidência política muito grande, mas, contrariamente, sem incidência na opinião pública, devido ao baixo nível de conscientização de grandes camadas do nosso povo, não são capazes de proporcionar esta alteração da correlação de forças aqui na Assembléa Nacional Constituinte.

Como exemplo citarei apenas um desses temas que brevemente estaremos discutindo, cuja discussão retomaremos no segundo turno, exatamente o que diz respeito ao papel político das Forças Armadas, a questão da organização estatal no que concerne aos mecanismos coercitivos e de defesa do Estado, que, no nosso entender, está marcado por uma concepção autoritária e repressiva da organização estatal.

Infelizmente, esses temas não têm incidência na opinião pública, o que dificulta a criação, aqui, de condições para alternar substantivamente al-

guns dispositivos da Carta constitucional. Mas quando tratarmos daqueles dispositivos que se referem a determinadas reivindicações postas ao nível do senso popular, poderemos alterar a correlação de forças no processo de manifestação popular em relação às eleições municipais. Eu apenas chamaria a atenção para um desses dispositivos e para a necessidade de criarmos um movimento de opinião pública. O dispositivo relaciona-se exatamente como tema da reforma agrária.

Vamos centrar nossas forças e atenção para suprimir o dispositivo que tem, isto sim, uma incidência muito grande no processo de reforma agrária. E é importante a existência de um movimento de opinião pública para derrotarmos no plenário a posição ultraconservadora daqueles que estão diretamente vinculados ao latifúndio e à UDR.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, ao longo do processo de elaboração do novo texto constitucional, temos verificado a participação de entidades representativas de diversas categorias profissionais. Verificamos a participação de entidades que representam tanto o patronato como as classes trabalhadoras, manifestando todas as aspirações das categorias, pressionando os Constituintes, conquistando vitórias e amargando derrotas, também.

Mas há neste País uma categoria profissional que não conta com uma entidade representativa no processo de elaboração do novo texto constitucional. Essa categoria profissional é constituída dos servidores militares.

Os militares deste País, sufocados, porque impossibilitados de se organizarem, não estão sendo representados nesta Casa. Temos aqui uma espécie de *lobby* dos representantes dos Ministros militares, portanto, uma assessoria da cúpula militar, que fala em nome da cúpula militar mas que certamente não fala em nome dos integrantes das Forças Armadas.

Sabemos todos que essa assessoria militar vive percorrendo os gabinetes e, estranhamente, desenvolve um trabalho contra os interesses mais caros dos integrantes das Forças Armadas.

Vejamos, por exemplo, o que ocorreu com a questão relativa aos direitos políticos dos Militares. Desde a Constituição de 1946, os militares com menos de cinco anos de serviço tinham de pedir baixa para concorrer a cargo eletivo, mas os que tinham mais de cinco anos podiam concorrer livremente e, se não fossem eleitos, podiam retornar à sua atividade profissional. Com um esforço muito grande da representação manipulada dos integrantes das Forças Armadas, o dispositivo hoje aprovado, lamentavelmente, pela Assembléia Nacional Constituinte aumentou esse prazo para dez anos.

Mas existem ainda outros dispositivos a serem votados que vão de encontro aos interesses dos integrantes das Forças Armadas, e, desgraçadamente, a assessoria que aqui representa os Ministros militares luta ferozmente contra eles.

Mas por que razão assim age essa assessoria? Porque está aqui simplesmente cumprindo ordens e preservando seus cargos, que certamente são gratificados. Preservam também a perspectiva de ascensão dentro da carreira, porque recebem melhores conceitos, em detrimento daqueles que

estão no interior dos quartéis, nas unidades militares, desenvolvendo sua profissão.

Infelizmente, aqueles que aqui estão lutam pelo atraso, lutam pelo conservadorismo, lutam pela preservação daquilo que a ditadura plantou. É preciso que não só os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, que têm a responsabilidade, sim, de elaborar uma Carta democrática, mas, acima de tudo, os integrantes das Forças Armadas tomem conhecimento do nome daqueles que, em nome deles, tentam manipular a informação no seio da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, por último, é preciso dizer que a cúpula militar não representa o pensamento médio que prevalece hoje no seio das Forças Armadas, porque seus integrantes querem um encontro de brasileiros, com ou sem farda, lutando pela soberania nacional e pelos interesses maiores do País.

E é preciso que seja feita esta denúncia, de que representantes de uma cúpula que não representa o pensamento dos militares estão aqui nesta Casa manipulando informações e iludindo os Constituintes.

Vamos, portanto, fazer com que o conjunto dos integrantes das Forças Armadas tome conhecimento dos nomes daqueles representantes da cúpula militar que percorrem o Congresso Nacional, os gabinetes dos Constituintes, lutando simplesmente contra os interesses dos integrantes das Forças Armadas e contra a redemocratização do País.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, os 34 mil funcionários do Serpro, da Dataprev da Datar nec, que trabalham com processamento de dados em todo o país, já estão negociando o seu quarto acordo coletivo visto que sua data base é dia 1º de maio. Ocorre que, desde o dia 1º de maio até a presente data, os trabalhadores não têm sido sequer recebidos respeitosamente pelos gerentes dessas empresas públicas. Indignados como descaso verificado no processo de negociação por parte da direção dessas empresas, particularmente do Serpro, decidiram pela greve a partir de zero hora do dia 11 de agosto.

Várias tentativas de solução do impasse pela negociação foram desenvolvidas pela representação dos trabalhadores. Foram realizadas seis rodadas de negociação com a direção do Serpro; duas mesas de mediação da Secretaria de Relações do Trabalho com os trabalhadores e a direção das três empresas estatais de processamento de dados, inclusive com a do Serpro; contatos intensos no Congresso, sendo que vários companheiros Parlamentares estiveram presentes em assembleias, conversamos com os trabalhadores no processamento de dados e com os dirigentes das empresas; duas audiências com o Ministro do Trabalho; tentativas infrutíferas de conversar com o Ministro da Fazenda; reuniões com a direção da Caixa Econômica Federal; reuniões com a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; contatos com as lideranças de frente de entidades sindicais, com as centrais sindicais de trabalhadores; audiências de conciliação através do TST, onde o Serpro arguiu a incompetência desse egrégio Tribunal. Tudo isso foi feito por iniciativa dos trabalhadores, e nada foi levado

em conta pelas direções das três empresas de processamento de dados da área estatal.

Pior do que isso, o desprezo das empresas estatais, através de seus dirigentes, seguiram-se ameaças de retaliações por parte das direções contra os trabalhadores. Sabemos que, até as 11h de hoje, ocorreram duas demissões em Santa Catarina, dezessete no Paraná, setenta e oito em Minas Gerais, oito em São Paulo, vinte e oito no Rio Grande do Sul, quatro no Distrito Federal e também várias suspensões dos que detêm estabilidade, porque pertencem às entidades de representação dos trabalhadores.

Diante deste quadro de retaliações e fascismo por parte da direção do Serpro, os trabalhadores concluem que o Sr. Cincinato Rodrigues de Campos, Presidente da empresa, não passa, na verdade, de um carreirista, que não vestiu, em instante algum, a camisa desta empresa pública, um patrimônio nacional. Os trabalhadores do Serpro não desejam um carrasco presidindo sua empresa, mas sim um homem público competente e interessado pelos rumos do Serpro, justo e, de preferência, com conhecimentos profundos sobre a enorme estrutura da empresa estatal.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, os trabalhadores continuam buscando a negociação direta. Na Assembléia de ontem, aberta às 19h, a maioria votou pela volta ao trabalho à zero hora de hoje, com a manutenção do estado de aleita, caso houvesse demissões. As demissões estão ocorrendo e os trabalhadores neste momento estão concluindo nova rodada de assembleias e é possível que retomem o movimento paredista, por intransigência do Serpro.

Sr. Presidente, circula nesta Casa um abaixo-assinado encaminhado a todos os Constituintes, para que, assinando este documento, venhamos a contribuir para o restabelecimento das negociações diretas entre o Ministério da Fazenda e a representação dos trabalhadores das empresas de processamento de dados Serpro, Dataprev e Datamec.

Esperamos o maior número de assinaturas possível e queremos, como os trabalhadores e seus sindicatos, que este impasse se conclua, atendendo-se à reivindicação dos operários, sem nenhuma demissão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Otávio Dutra, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, colegas Constituintes, chego a esta tribuna para fazer dois registros. O primeiro trata de matéria publicada no domai "Correio Brasiliense" de hoje com o seguinte título: "Corte adia reforma do Plenário da Câmara". É a operação desmonte também atingindo planos de ampliação, modificação e melhoria deste plenário.

A notícia, Sr. Presidente, colegas Constituintes, é deveras preocupante. Todos sabem do empenho que tenho tido em relação à proibição do

uso do tabaco neste plenário. Mas o problema não se restringe à poluição do plenário pelo tabaco. Diz respeito também às condições arquitetônicas deste prédio e ainda mais às condições em que estamos trabalhando no momento. Em dias de grande movimentação, temos uma massa de indivíduos ocupando as galerias, os locais reservados a convidados e jornalistas e o plenário em si com cerca de quinhentos ou mais Constituintes, e as condições arquitetônicas favorecem tremendamente um ambiente que não é em nada recomendável para a saúde dos parlamentares. Vou citar apenas um exemplo: num dos dias de grande afluência pública a esta Casa, cerca de quarenta parlamentares foram atendidos pelo Serviço Médico. Então, uma vez que as reformas, sobre as quais fomos informados pessoalmente pelo Sr. Presidente Ulysses Guimarães, reformas estas importantíssimas para melhorar as condições ambientais, sofrem este risco de serem proteladas, mais uma vez volto ao assunto, solicitando que haja outras manifestações, para que possamos de uma maneira ou de outra melhorar as condições de trabalho no local onde às vezes ficamos até oito horas ou mais seguidas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o segundo registro que quero fazer neste momento diz respeito a uma publicação de um jornal de São Paulo. O jornal noticiou que, como candidato à prefeitura de Belo Horizonte, pelo PTB, meu partido, eu não iria pedir licença dos trabalhos constituintes, porque sou um homem que depende do meu salário. Simplesmente deu esta informação. Não quero fugir a ela. Humildemente, reconheço que sou um homem de classe média, ex-professor universitário, que largou suas principais funções, e portanto seus salários na universidade e em outras instituições de ensino, para tomar-se um plenarista convicto, isto é, um parlamentar que está sempre nesta Casa, nas votações, nas discussões de matérias, em todos os momentos possíveis, cumprindo seu dever.

Entretanto, há outras razões para que não precisemos pedir licença para nossa campanha eleitoral. Uma delas é que depois de tanto trabalho, depois de termos colaborado com tanto amor e carinho para a elaboração do texto constitucional, queremos ter a honra de assiná-lo, e não, simplesmente, nesse momento crucial, em que, mercê de Deus estamos concluindo os trabalhos, pedir licença e passar o cargo ao nosso suplente. Faço esses registros, a bem da verdade, para que conste dos Anais da Casa essa minha posição.

Muito obrigado.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes; nego-me a falar aos surdos, aos indiferentes, aos insensíveis e aos pusilânimes. Quero falar aos que ouvem, aos que não se omitem, aos que participam, mesmo aos que divergem das idéias que defendo, mas sabem respeitá-las democraticamente.

Hoje, pela manhã, em cerimônia singela, realizada no Auditório Nereu Ramos, foi lançada a nova faze do jornal "A Classe Operária", órgão oficial do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil.

Trata-se de um instrumento de formação da opinião pública que, ao longo de 63 anos de existência, viveu e circulou praticamente na clandesti-

nidade, enfrentando com vigor e patriotismo todas as investidas dos setores obscuros e reacionários deste País, que, infelizmente, ainda mandam no Brasil.

Faço este registro como uma homenagem aos companheiros do Partido Comunista do Brasil, que, nesta Assembléa Nacional Constituinte, têm desempenhado também um importante papel no sentido dos avanços democráticos do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, quero também assinalar que recebi mensagem do Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Sr. Íris Rezende, comunicando que o Presidente da República assinou ato de desapropriação do imóvel denominado "Invernata Grande", no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, num total de 558ha. A mensagem, com certa empáfia, pretende informar-me que essa desapropriação de apenas 558ha vai beneficiar quarenta famílias. E uma medida até saudável, mas não sei quando essas quarenta famílias tomarão posse da terra que lhes é destinada por esse ato presidencial, porque enquanto permanecerem os mecanismos inibidores da reforma agrária, impedindo a União de imitir-se automaticamente na posse da terra desapropriada, não teremos neste País nenhum avanço no sentido de alterar em profundidade a injusta e brutal estrutura fundiária.

Espero que o Sr. Ministro Íris Rezende continue enviando mensagens desse tipo, não comunicando a desapropriação de 558ha, mas de 5 milhões de hectares ou mais, a fim de permitir que os 12 milhões de brasileiros sem terra tenham acesso a um pedaço de chão e possam afinal integrar-se ao processo de desenvolvimento econômico e social do País.

Para concluir, Sr. Presidente, quero lembrar que amanhã transcorrerá o 34º aniversário da trágica morte do ex-Presidente Getúlio Vargas, levado ao suicídio pelas mesmas forças que hoje tentam inviabilizar a Assembléa Nacional Constituinte e deter os avanços populares no Brasil. Este acontecimento será assinalado por três fatos importantes: o lançamento do livro de seu filho Lutero Vargas, médico, ex-Deputado e o mais velho dos seus cinco filhos, sob o título "Getúlio Vargas, a Revolução Inacabada", em ato público junto a Carta-Testamento de Vargas, na Praça da Alfândega, em Porto Alegre, e, finalmente, com uma romaria ao cemitério de São Borja, no Rio Grande do Sul, onde se acha sepultado Getúlio Vargas. Todos esses atos contarão com a presença do ex-Governador Leonel Brizola, sobre quem Lutero Vargas, filho de Getúlio, diz o seguinte: "Acho que o ex-Governador Leonel Brizola, em termos políticos, é o homem que mais se aproxima de Getúlio, através do seu socialismo e do seu inflexível combate às empresas multinacionais." (O Sr. Presidente faz soar os timpanos).

Apesar da advertência de V. Ex^a, Sr. Presidentes insisto, em dizer que pretendo falar não aos surdos, mas aos que ouvem e se preocupam com a situação gravíssima por que passa o País e com a necessidade de concluirmos o mais breve os trabalhos de elaboração constitucional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Certamente ouvi toda a explanação de V. Ex^a, e o pedido de brevidade é para que outros Constituintes tenham oportunidade de manifestar-se.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex^a que ontem estive presente à sessão da Assembléa Nacional Constituinte, assinei a lista de presença, mas alguns jornais do País deram-me como ausente.

Sr. Presidente, a revista "Veja" desta semana publica matéria sob o título "O Jânio da Esquerda", em que faz referência ao relevante trabalho que o eminente Prefeito de Recife, Jarbas Vasconcelos, vem desempenhando à frente do Executivo municipal, inclusive com a criação da chamada "Prefeitura nos Bairros", buscando junto à comunidade o desenvolvimento daquela grande cidade, além de outros projetos, como, por exemplo, o "Mesa Popular", que repassa a preços de custo 340 toneladas de alimentos para quase 2 milhões de recifenses. E mais: das 8 mil reivindicações populares catalogadas no computador da Prefeitura de Recife, mais de 5 mil já foram atendidas.

Este é o registro que faço, pedindo que o referido artigo seja transscrito nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte, a fim de servir de exemplo para outros prefeitos do País, que não trabalham para seu Município, mas muitas vezes apenas para si.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"O JÂNIO DA ESQUERDA"

Uma administração de obras baratas firma o prefeito de Recife como um dos mais populares do país.

Quando tomou posse na Prefeitura do Recife, em janeiro de 1986, eleito com apenas 33% dos votos, Jarbas Vasconcelos amargava entre seus adversários a imagem de ser um esquerdistas radical – e, às vezes, até raivoso. E exagero chamá-lo de esquerdistas e grosseiro defini-lo como raivoso, mas essas referências ajudam a ressaltar, pelo contraste, a imagem de administrador eficiente e ajuizado que Jarbas Vasconcelos conquistou em Recife. Faltando um pouco mais de quatro meses para entregar o cargo a seu sucessor, a ser eleito em novembro próximo, Jarbas Vasconcelos, aos 46 anos, conta com a admiração da maior parte da população da cidade e o respeito dos adversários de seu partido, o PMDB. Na semana passada, o Ibope divulgou uma pesquisa eleitoral na qual ele aparece como o mais popular dos prefeitos das capitais, com 48% de índice de aprovação e apenas 8% de rejeição. Segundo a pesquisa, 15% da população do Recife considera sua administração ótima e 33%, boa. Dos entrevistados, 41% o consideram um prefeito regular, é apenas 8% o definem como ruim ou péssimo.

Numa época em que prefeitos e governadores exibem ao mesmo tempo cofres vazios e pouca popularidade, a marca de Vasconcelos é excepcional. O Prefeito do Rio de Janeiro, Saturnino Braga, é considerado bom ou ótimo por 19% dos cariocas, enquanto outros 24% o classificam nas categorias ruim e péssima. Qual é o segredo do prefeito de Recife? "Jarbas está fazendo uma administração séria, de um político consciente e democratizante", admite o ex-Prefeito do Recife e ex-Governador de Pernambuco Gustavo Krause, do PFL, um de seus adversários. "Ele tem mos-

trado muito equilíbrio, realizando uma administração sem radicalismos", diz o Deputado Ricardo Fiúza, do PFL, o arquiinimigo das esquerdas em Pernambuco.

Estilo Jânio – Visto ao microscópio, Jarbas Vasconcelos não inova grande coisa na arte da política ou da administração. Ele apenas usa com propriedade alguns excelentes recursos antigos. Com um braço, que administra uma máquina de 24.000 funcionários, o prefeito tem realizado um persistente trabalho de limpeza, conservação e embelezamento da cidade. Na prefeitura, organizou um eficiente serviço de coleta de lixo, que já atinge até alguns morros da periferia, onde os caminhões não subiam antes de ele tomar posse. Jarbas também maquiou a região central com a pintura das pontes dos rios Beberibe e Capibaribe – os cartões-postais da cidade –, que receberam cores berrantes a partir de uma idéia do artista plástico pernambucano João Câmara. Mandou pintar ainda todos os ônibus da prefeitura de branco, como a marca da sua administração – da mesma forma que o prefeito de São Paulo, Jânio Quadros, pintou de vermelho os ônibus da prefeitura paulistana.

Em certos aspectos, Jarbas, à esquerda e Jânio, à direita, se parecem um pouco com realização dessa política do arroz-com-feijão que poupa os cofres públicos de gastos excessivos e agrada aos eleitores pela viável melhoria que ela produz na cidade. Em São Paulo, Jânio teve a esperteza de limpar e gramar os parques, repintar as faixas para pedestres nas ruas e também remodelar frota de ônibus urbanos, numa maratona de melhoria que privilegiou as obras de efeito baratas – embora toque também algumas obras grandes. No Recife, além da recuperação dos ônibus municipais, o prefeito tem posto sua assinatura um pouco por toda parte. E nesse aspecto das boas obras cosméticas que Jarbas Vasconcelos pode ser definido como o Jânio Quadros do Recife.

Com o seu braço esquerdo, no entanto, Jarbas Vasconcelos persegue a imagem de administrador democrata, na qual mantém uma relação de proximidade física com a população. Seu principal programa político é a chamada "Prefeitura nos Bairros", no qual todo o primeiro escalão do governo se desloca periodicamente para a periferia a fim de ouvir as queixas e sugestões da população mais carente. No ano passado, os moradores do bairro de Dois Unidos pediram a substituição de uma empreiteira que tocava obras de pavimentação das ruas com atraso – e o prefeito os atendeu. Durante sua gestão, já catalogou num computador 8.000 reivindicações, e 3.500 delas foram atendidas segundo as contas de seus auxiliares. Para multiplicar suas realizações, dentro de urna realidade na qual a prefeitura já acumula um déficit de 760 milhões de cruzados, ele abandonou as grandes obras. "Não me arrependo de sair do governo sem deixar nenhuma grande obra de concreto", afirma.

Ações Espetaculares – Foi nessa linha de atendimento às populações mais carentes que Jarbas Vasconcelos criou coisas como o programa Mesa Popular, que a cada mês repassa a preços de custo 340 toneladas de alimentos, como frango, peixe, macarrão e leite em pó, através de 102 postos espalhados pela cidade, ao mesmo tempo que procura estar presente na região cen-

tral do Recife. Com isso, foge da "síndrome de Maria Luíza", o problema que persegue Maria Luiza Fontenelle, prefeita de Fortaleza, mais lembrada pelos montões de lixo que se acumularam na área central da cidade numa greve de lixeiros do que por quaisquer programas populares que tenha implantado em regiões periféricas. Assim, Jarbas colocou seu dedo também na praia mais badalada de Recife, Boa Viagem, onde mandou instalar chuveiros para os banhistas, acionados por fichas telefônicas. Ele também tem demonstrado disposição para ações espetaculares. Na quinta-feira passada, por exemplo, 500 funcionários da prefeitura ocuparam o bairro dos Coelhos, próximo ao centro, para desentupir as galerias de água e esgoto e limpar as ruas. Em um só dia, os operários retiraram quase 5 toneladas de lama e trocaram todos os bueiros das imediações.

Jarbas Vasconcelos, um ex-advogado, hoje com 46 anos, pai de três filhas e já no segundo casamento, é bastante acessível aos eleitores, apresenta-se de roupa esporte nas ruas, mas é um homem de poucos sorrisos. Desde que foi eleito prefeito, abandonou as festas e as reuniões políticas que varavam a madrugada e começou a preocupar-se mais com a saúde. Além disso, mudou alguns de seus velhos hábitos, como o de saborear os gordurosos pratos da cozinha regional e fumar três maços de cigarros por dia – agora, fuma dois.

Em Brasília, onde chegou em 1974 eleito deputado pelo MDB, criou a imagem de bom articulador de bastidores e chegou a ser convidado, em 1979, para ser o secretário-geral do PMDB nacional, mas recusou. Há três anos, quando perdeu a indicação como candidato do PMDB à prefeitura, transferiu-se para o PSB e só voltou ao seu velho partido depois de tomar posse como prefeito.

Hoje, o prefeito Jarbas Vasconcelos é um aliado quase incondicional do governador de Pernambuco, Miguel Arraes, e tem a ambição de sucedê-lo, nas eleições de 1990, mas corre o risco de não fazer seu próprio sucessor na prefeitura. O candidato do PMDB à prefeitura do Recife, o deputado Marcus Cunha, amarga a terceira posição nas pesquisas eleitorais, com 12% da preferência, atrás do deputado e ex-ministro do Interior Joaquim Francisco, do PFL, o favorito, com 46% das intenções de voto, e do candidato do PDT, o deputado João Coelho, com 19%.

Informações com vídeo

Um dos novos projetos do prefeito Jarbas Vasconcelos, a Sala do Cidadão, que começou a funcionar há duas semanas no Recife, é uma demonstração de como é possível empinar idéias simples sem gastar muito dinheiro e conseguir bons dividendos políticos. Ela está instalada na sede da Empresa de Processamento de Dados da prefeitura, a Emprel, e consiste em um banco de dados acoplado a um computador IBM, interligado a um equipamento de vídeo-texto, que permite aos moradores do Recife obter informações sobre a administração da cidade. Através de um terminal, qualquer contribuinte pode saber, por exemplo, que 61% da arrecadação mensal do município, que hoje chega a 700 milhões de cruzados, vai para o pagamento dos 24.000 funcionários públicos, cujos salários – também segun-

do o banco de dados – estão entre 11.000 e 200.000 cruzados. Ou ainda que 78% das empresas do Recife estão com os pagamentos de seus impostos atrasados. Além disso, a Sala do Cidadão oferece os valores dos gastos de todas as obras da prefeitura, o orçamento de cada secretaria, além de informações de utilidade pública, como roteiros de ônibus e cálculos de aposentadoria.

O projeto de informações, via computador, é um exemplo de uma política que o prefeito Jarbas Vasconcelos define pomposamente como de "transparência administrativa". No fundo, Jarbas está prestando um serviço simples, barato e de utilidade limitada, ao mesmo tempo que seu governo dá a impressão de estar escancarando sua intimidade em proveito da população. Até agora, o programa, que custou 80 milhões de cruzados está agradando. A Emprel instalará até o final do ano mais quinze terminais pela cidade. "Só falta o computador informar quantas pessoas ganham da prefeitura sem trabalhar", ironiza a dona de casa Maria Hilda Mariz, que, na semana passada, utilizou-se do terminal.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Gonzaga Patriota o Sr. Arnaldo Fria de Sá 3º secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB)

– SP. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós, Constituintes candidatos às Prefeituras, temos um grande interesse em que a nova Constituição seja promulgada. Estamos comparecendo ao esforço concentrado. Deixamos antes, e deixaremos quando necessário, as nossas campanhas eleitorais, porque a Assembléa Nacional Constituinte está acima dos interesses eleitorais individuais, partidários e até regionais.

O esforço concentrado que está sendo convocado para esta semana será a prova decisiva para sabermos, se será possível compatibilizar a campanha eleitoral com a Constituinte. Se não for possível, é preciso que o Presidente Ulysses Guimarães declare, alto e bom som, que não atingiu seu desiderado e não conseguiu concluir a elaboração da Carta, exigência maior do povo brasileiro.

De nossa parte, tomamos uma decisão: qualquer que sejam os rumos do destino, ficaremos sempre com a Constituinte, em detrimento da campanha eleitoral. Se for necessário faltar à luta, ao embate eleitoral e permanecer na Constituinte, assim o faremos.

Tenho a impressão de que se alguns candidatos assim estão agindo, aqueles que alegam faltar à Constituinte porque estão envolvidos na campanha, por haver um processo eleitoral em marcha, não têm razão para voltar a esta Casa. Pelas tribunas da Constituinte passaram vários candidatos, e aqui está mais um. Estaremos sempre presentes aos trabalhos aqui realizados. A campanha eleitoral ficará em segundo plano.

Apelamos para que o Presidente Ulysses Guimarães informe se vai realmente conseguir ou não atingir seu objetivo Poderá S. Ex^a até seguir

sugestão do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, de que os Constituintes comprometam-se, por escrito, a não deixar Brasília até a promulgação da Carta Magna.

Sr. Presidente, cremos ser o momento de iniciarmos as votações.

O SR. EDUARDO JORGE (PT - SP).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, na semana passada, uma representação de moradores de São Paulo e de algumas cidades do Nordeste, veio à Assembléia Nacional Constituinte para, em contato com as Lideranças e com o Presidente Ulysses Guimarães, reivindicar, na votação do Capítulo da Reforma Urbana, que possibilite uma reforma nas cidades do País, a manutenção da usucapião aos cinco anos da zona urbana e a retirada da palavra "sucessivamente", quando se tratar dos instrumentos para tal reforma. São eles: a edificação compulsória, o parcelamento obrigatório, o imposto progressivo e a desapropriação com pagamentos de títulos da dívida pública. A retirada da palavra "sucessivamente" é muito importante, porque possibilitará à Prefeitura, ao Estado e ao Governo Federal lançarem mão, alternadamente, desses instrumentos. A permanência da expressão "sucessivamente" burocratizará, dificultará e inviabilizará qualquer reforma na política urbana no País.

Sr. Presidente, a importância da manifestação dos moradores de São Paulo, Pernambuco e outros Estados avulta-se, quando tomamos conhecimento da notícia de que o Ministério da Habitação, tendo à frente o Ministro Prisco Viana, no corte do Orçamento, perderá 50% de suas verbas, que seriam aplicadas em programas habitacionais. Hoje S. Exª anuncia nos jornais Folha de S. Paulo, Correio Braziliense e O Estado de S. Paulo, que cortará todos os programas de habitação popular, permanecendo apenas os programas habitacionais para as faixas mais altas. Os programas para casas populares e mutirão serão cortados. O Ministro afirma ainda que seu Ministério perderá a metade das verbas, passará a ser meio ministério e ele meio ministro. O corte que o Governo Sarney aplicará nos programas de habitação incidirá diretamente sobre os programas populares, preservando-se apenas os de habitação para a classe média e a burguesia no País.

Ora, Sr. Presidente, para que um meio ministério? Para que um meio ministro? Esta questão ganha mais importância ainda, quando a comparamos com o relatório que o Presidente da Ceac entregou ontem ao Presidente Sarney, há em que indica que hoje, no Brasil, só nos grandes centros, existem 13 milhões de pessoas morando em favelas: 4 milhões na Grande São Paulo, 2,5 milhões do Rio de Janeiro, e assim por diante, em Salvador, Recife, Goiânia, Porto Alegre, ou seja, 10% da população brasileira. E, apesar disso, vem o Governo Sarney e aplica um corte no orçamento do Ministério da Habitação, eliminando todo e qualquer programa de habitação popular. Todo e qualquer programa que lance verbas a fundo perdido para construir casas e reurbanizar favelas está sendo cortado pelo Governo Sarney, obedecendo essa política de contenção de gastos públicos e de receita do FMI. Ora, Sr. Presidente, para que ser, um Ministro que nada pode fazer na área da habitação popular em todo o Brasil, diante de um quadro dramático como esse?

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PTB)

– PA. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, geralmente não tenho usado a tribuna da Assembléia Constituinte para tratar de assuntos conjunturais, mas sim dos problemas que sempre estamos discutindo aqui. Já estive duas vezes como Ministro dos Transportes, inclusive uma vez acompanhado dos dirigentes da Associação da Alvorada da Amazônia, na estrada Cuiabá Santarém, e S. Exª nos prometeu que antes do fim do ano estariam concluídos os trabalhos de recuperação daquela estrada para, pelo menos, torná-la trafegável. Como é uma estrada vital para o baixo Amazonas e para o Estado do Pará, peço a V. Exª que determine a transcrição nos Anais desta Casa de um ofício dirigido ao Gen. Ivan de Souza Mendes, Ministro-Chefe do SNI. Esse ofício é encaminhado pelos dirigentes da Associação Comunitária de Alvorada da Amazônia, fazendo um relato da ida ao Sr. Ministro e da situação em que se encontra a estrada Cuiabá – Santarém, quase absolutamente liquidada pelo abandono em que se encontra:

Aproveito a oportunidade para renovar esses pedidos. Que não se espere o inverno chegar à Amazônia para recuperar a Transamazônia, que deveria ser a obra do século.

OFICIO A QUE SE REFERE O ORADOR.

Itaituba, (PA) 11 de agosto de 1988.

"Ao

Exmº Sr.

Gal. Ivan de Souza Mendes

D.D. Ministro Chefe do SNI

Brasília – DF

Senhor Ministro:

Volto através desta à presença de Vossa Excelência, para fazer um protesto pela situação em que vivemos aqui na Rodovia Cuiabá – Santarém.

Como eu vos informei em minha correspondência do dia 11 de abril de 1988, nós nos movimentamos pacificamente para pedir a recuperação da Rodovia Cuiabá – Santarém (que há 10 dez anos não passa uma motoniveladora ao menos e conseguimos uma audiência com o Sr. Ministro dos Transportes – Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares, no dia 11 de maio de 1988, com a minha presença e de (07) sete Deputados Federais – quatro (04) do Mato Grosso: Osvaldo Sobrinho, Julio Campos, Jonas Pinheiro, Ubiratan Spinelli e (03) três do Pará: Paulo Roberto, Gabriel Guerreiro, Benedito Monteiro, ele nos prometeu que iria mandar verificar as condições da estrada "imediatamente" para deixá-la em condições de tráfego ainda este ano (o Deputado Julio Campos) ainda falou que deveria ser até no máximo no mês de outubro, pois deste mês em diante começa as chuvas em nossa região.

Excelência, nós já estamos no mês de agosto e até agora "não passou ninguém aqui em Alvorada da Amazônia" (km 1.053). Temos notícia de que saiu um tenente de Santarém e só conseguiu chegar até o rio Aruri (km 1290), pois não consegui passar.

Excelência, até quando os homens público do nosso Brasil continuarião à usar da **Mentira** para com o nosso povo tão sofrido?

Será Excelência que a palavra de um Ministro de Estado, logicamente homem de confiança do Exmº Sr. Presidente da República Dr. José Sarney, não vale mais nada.

Até quando o nosso povo tão sofrido tem que continuar à ser enganado.

Excelência, a Rodovia Cuiabá – Santarém é hoje um verdadeiro "barrel de pólvora" com um estopim bem curto.

Nós temos feito "o possível" para deixá-la em condições de tráfego, recuperamos as pontes, fazemos pinguelas e procuramos arrumar alguns atoleiro com os poucos recursos que possuímos mas Excelência hoje já não temos mais condições de realizar estes reparos pois o estado da mesma já é de calamidade pública e, somente firmas com maquinários próprios é que conseguirão fazer com que a mesma fique ainda trafegável.

Já se percebe "no ar" o clima de revolta do povo: muitos falam em ir embora da região, outros falam em votar em branco e outros mais exaltados falam em "queimar o que resta das pontes".

Excelência, nós somos pacíficos e vivemos aqui para Cuiabá – Santarém para procurar melhores dias para nós, para nossos filhos e para ajudar a integrar o nosso Brasil que precisava urgentemente anexar esta vasta e rica Amazônia e assim evitar a internacionalização da mesma.

Com o "pouco caso" com que somos tratados pelos dirigentes hoje nós estamos vendo crescer a tendência esquerda no nosso povo. Temos na Cuiabá – Santarém – torno Sul oito candidatos a Câmara Municipal assim distribuídos dois do PMDB – um do PDC – um do PTB enquanto a esquerda tem três do PSB e um do PDT, que está crescendo e fechando filiações na região.

Sr. Ministro, sou conta toda e qualquer radicalização, seja de esquerda ou de direita, e penso tão-somente em ver nosso "Brasil" se sobressair no contexto das nações.

"A quem interessa ver a Cuiabá – Santarém interrompida." "Interessa aos grupos econômicos que exploram com seus preços altíssimos aos garimpeiros e aos colonos (com combustível e mercadorias)."

"Interessa aos grupos econômicos do Sul que controlam a exportação de grãos, não importando como produtor rural do Centro-Oeste que é obrigado a vender seus produtos" a preço mais baixo quando poderia ser melhor remunerado se a exportação fosse por Santarém?

"Interessa aos contrabandistas do nosso ouro – pois os garimpos com melhores acessos permitirão uma melhor fiscalização o que automaticamente apresentaria mais recursos para nossa "Pátria" e menor evasão de rendas."

"Interessa ao Cartel de Medelin que tem na região dos garimpos uma grande fonte de consumidores e ali eles agem impunemente pois não existe policiamento."

"Interessa aos donos da navegação por balsas" do baixo Amazonas que transportam as carretas carregadas de mercadorias desde Belém até Santarém, Itaituba e Manaus tomando o percurso três vezes maior o que faz com que paguemos os preços mais alto do Brasil pelos produtos que consumimos.

Excelência:

Até quando teremos de ser explorado por estes grupos?

Até quando uma minoria privilegiada terá o direito de nos explorar?

Até quando teremos de ser enganados por nossos dirigentes? (já saiu financiamento do Banco

Mundial "para Cuiabá – Santarém" mas o dinheiro foi desviado de acordo com as informações para o PA 150 no Governo Jáder Barbalho?

Até quando veremos a Cuiabá – Santarém (considerada pelos italianos como a mais comprida e pior estrada do mundo (SIC) ser usada para testes de carros – FIAT – Italiana?

Até quando teremos de ouvir dizer que não tem verbas para recuperar a Cuiabá – Santarém se, sabemos que, o Governador de Minas Gerais: Newton Cardoso, de São Paulo: Orestes Queríca e do Paraná Álvaro Dias gastam mais de 1 bilhão de cruzados por mês só em propaganda pessoal?

Até quando teremos de ouvir "brasileiros dizer que aqui na Cuiabá– Santarém não é Brasil"?

Excelência, quando eu prestei o serviço militar, há mais de 32 anos atrás e dei baixa como cabo, eu jurei defender minha pátria e digo à Vossa Excelência, que manterei meu juramento até a minha morte mantendo como meu lema o lema de minha CIA "PE" sois a convicção da própria dignidade que faz respeitar-se a si mesmo e exigir o respeito dos demais".

Será que nossos dirigentes não poderiam seguir este lema fazendo de nosso governo um governo honesto, íntegro e sem mentiras para que o povo possa novamente acreditar que nosso País é muito rico e que em pouco tempo poderá se tornar um dos países mais rico do mundo com melhores condições de vida para os brasileiros?

Sr. Ministro, sabemos que Vossa Excelência, é recebido pelo nosso Presidente da República Dr. José Sarney e apelamos a Vossa Excelência para que intervenha junto ao mesmo para que ele faça com que o Sr. Ministro dos Transportes Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares cumpra com o que nos prometeu "Deixar a Cuiabá – Santarém em condições de tráfego ainda este ano".

Ainda cremos em nosso Brasil e queremos acreditar em nossos dirigentes.

Sabemos que V. Ex^a é patriota e que quer ver o bem do nosso Brasil e do povo Brasileiro e é por isso que vos apelamos e aguardamos as providências e uma resposta favorável a este pedido que vos estamos fazendo.

No aguardo e com fé nos destinos de "nossa Pátria" despedimo-nos agradecidos e, Atenciosamente,

a) Associação Comunitária de Alvorada da Amazônia.

Associação Comunitária de Alvorada da Amazônia.
Rodovia Cuiabá – Santarém, km 1053
Alvorada da Amazônia – Itaituba – Pará.

Anexo: Fotos de alguns trechos da Rodovia bem como de uma ponte que tentaram queimar e que os colonos apagaram o fogo.

Cópia do relatório entregue ao Sr. Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares, na audiência do dia 11 de maio de 1988.

Obs: Será enviada cópias deste relatório aos Srs. Deputados que estiveram na audiência no dia 11 de maio de 1988, bem como à Imprensa em geral.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– A Presidência informa que às 15 h e 15 min procederá à verificação de quorum, através do sistema eletrônico.

Solicita, portanto, a presença das Sr^{as} e dos Srs. Constituintes neste plenário imediatamente.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Fausto Fernandes.

O SR. FAUSTO FERNANDES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, contando com a vivência de muitos anos como agropecuarista, aliada à experiência como Prefeito Municipal, Deputado Estadual e, posteriormente, Deputado Federal, lidando com o dia-a-dia dos angustiantes problemas inerentes à realidade sócio-econômica brasileira, tenho a lamentar profundamente os rumos da atual política de preços mantida pelo Governo em relação à carne bovina. Trata-se, sem dúvida, de uma grave ameaça à estabilidade desse importante setor da economia nacional, com sérios desdobramentos sobre os níveis de produção, a absorção de mão-de-obra no meio rural e, enfim, sobre o padrão alimentar da população.

Diante das evidentes repercussões negativas sobre o comportamento do mercado, o Governo deve tomar providências urgentes para salvaguardar o setor de um colapso, sem deixar de considerar, ao lado da importância de se alimentar uma população bastante numerosa, o caráter da carne bovina como produto de primeiríssima necessidade. Mas, entre outras medidas, é preciso também que se proceda ao imediato aumento do preço de carne, de modo a garantir a viabilidade do setor pecuário de corte, afogido pela cruel defasagem existente com referência aos preços dos insumos.

No momento, convém superar, em definitivo, a estratégia demagógica de se alardear a manutenção de preços baixos ao consumidor, quando se sabe que, na prática, as classes de menor poder aquisitivo raramente ou nunca podem comprar carne, mesmo se esta for de segunda. Enquanto isso, as classes privilegiadas se favorecem dos preços baixos e esbanjam carne em banquetes e churrascos. Cumpre, portanto, corrigir esta situação injusta e desigual. Caso fossem estabelecidos critérios diferenciados para reajuste dos preços deste produto, seria possível harmonizar os interesses dos pecuaristas e das classes de baixa renda. Em outras palavras, isso significa aumentar a taxas mais elevadas a carne de primeira, mantendo a de segunda em níveis de preços acessíveis à classe média e pobre. Por outro lado, mais uma alternativa admissível prende-se à criação de estímulos para a exportação de carne de primeira.

Em termos percentuais, feita a comparação com o preço de alguns fatores vinculados à produção de carne bovina, constatamos a escalada de uma situação bastante desencorajadora para os pecuaristas. No período de fevereiro de 1986 a junho do corrente do ano, a arroba – 15 kg de carne de boi apresentou uma elevação de Cz\$ 214,15 para Cz\$ 2.100,00, obtendo uma variação de 881%, muito abaixo do que foi dado aos seguintes itens antibiótico Bisolvymicina injetável, mineral Fosbovi, vermífugo Ivomec, vacina contra febre aftosa, arame farpado, óleo diesel, camioneta F-1.000 e trator, cuja média percentual de aumentos, baseada em informações obtidas junto ao Ministério da Agricultura e à Confederação Nacional da Agricultura, supera o dobro do que foi concedido à carne.

Entretanto, mais desalentadora ainda se revela a análise sobre um período mais recente, ou seja, de dezembro de 1986 até o começo de junho

de 1988, uma vez que se pode notar, então, uma queda mais acentuada do preço de carne em relação àqueles itens anteriormente citados. A arroba de carne bovina passou de Cz\$ 554,00 para Cz\$ 2100,00, com uma variação de 279%, correspondente a um aumento inferior a quatro vezes apenas o valor inicial, não obstante a inflação medida no mesmo período ter se situado na faixa de 373%. Ao mesmo tempo, os outros preços se multiplicaram de 11 até 34 vezes, alargando o fosso que, atualmente, os separa da carne. Assim, por exemplo, a dose de vermífugo Ivomec, bem como o Piso Nacional de Salários, tiveram uma elevação de, aproximadamente, treze vezes.

Importa ressaltar que, mesmo com os Cz\$ 2.500,00 atingidos na primeira semana de junho em Araçatuba – São Paulo, o preço da arroba de carne bovina no Brasil permaneceu muito abaixo da inflação, extremamente defasado frente aos demais dados usados como referenciais nesta exposição. A título de esclarecimento, de dezembro de 1986, término do Plano Cruzado, até o momento, mesmo tomando em consideração o preço máximo, houve uma variação de 351%, ainda inferior à inflação do período assinalado. Junte-se a isso o fato de que a situação ainda é pior no caso específico de outras regiões produtoras, principalmente em locais como o Norte e o Nordeste, onde as carências são maiores e o rendimento do rebanho é mais baixo.

Durante o tempo de vigência do controvertido Plano, o setor pecuário sofreu, assim, sérios problemas, os quais alcançaram seu ponto culminante quando o Governo resolveu determinar o confisco do boi gordo. Esse período caracterizou-se ainda pela aceleração da demanda interna diante do congelamento de preços e pela importação de carne imprópria para o consumo.

Na suposição de que decretos são mais saudáveis à economia popular do que as próprias leis do mercado, manteve-se, então, sob rígido controle governamental o preço de carne, mesmo após o falecimento oficial do Plano Cruzado. Equivale dizer que os pecuaristas, bem como os demais produtores rurais, se vêem há bastante tempo obrigados a praticar preços totalmente fora da realidade.

Hoje, por força dessas circunstâncias, os produtores vivem um dos períodos críticos mais agudos por que já passou o setor. Com efeito, mesmo os últimos reajustes se revelam insuficientes, pois não corrigiram as enormes distorções verificadas na relação entre os custos do produto e seus insumos. Além disso, o preço médio da arroba do boi gordo permaneceu estabilizado durante 60 dias, ou seja, abril e maio, apesar de os índices oficiais acusarem uma inflação mensal em torno de 20%.

Quanto a esse aspecto, cabe ressaltar a lamentável participação do Governo, que, ao determinar o congelamento da URP, contribuiu sensivelmente para a corrosão dos salários e, por extensão, causou, mais uma vez, prejuízos consideráveis ao mercado de carne bovina, pois justamente coincidindo com o pico da safra, aconteceu uma expressiva retração do consumo. O preço do produto chegou a cair para a quantia de Cz\$ 1.800,00 até em praças mais concorridas, como Uberaba. Mas, nem isso conseguiu segurar o consumo em níveis razoáveis.

Cumpre observar que mesmo em Araçatuba, onde a arroba alcançou, no começo de junho, uma cotação anunciada pela imprensa como sendo elevada – Cz\$ 2.500,00 – o preço da carne bovina não deixou de revelar uma defasagem afeitiva para o produtor.

Quanto às demais regiões dedicadas à produção e ao comércio do gado de corte, tomando-se por base os preços médios, a defasagem, chegou até a ultrapassar o patamar de 100%.

Com relação ao mercado internacional, pecuaristas e exportadores também não encontraram neste ano um quadro animador. O Brasil, que exportou cerca de 250 mil toneladas para o exterior no ano passado, dificilmente repetirá este volume em 1988. Por outro lado, há que se reconhecer a necessidade e a inevitabilidade do reajuste da carne também em função do início da entressafra.

Premido por esses fatores, o pecuarista, tendo a sua frente a desagradável perspectiva de redução da margem de lucro, costuma recorrer ao aumento do número de abates, como única forma de compensar as perdas acumuladas.

Porém, mesmo com o aumento da oferta, a comercialização de carne bovina flui vagarosamente, diante da acentuada retração da demanda pelo produto. Em consequência. Os frigoríficos mantiveram-se abarrotados de carne, e alguns matadouros, inclusive, paralisaram seus abates.

A Cobal, por sua vez, não conseguiu, durante a safra, atrair o interesse dos frigoríficos para a formação de seu estoque regulador de cama, pois os preços oferecidos pelo Governo foram muito baixos. Com isso, pode-se prever grandes dificuldades para o abastecimento do mercado consumidor na entressafra, ou seja, durante o período de escassez que se estende de julho a novembro.

Nunca é demais lembrar que o gado precisa de uma alimentação equilibrada. E principalmente a época de seca causa maiores preocupações aos pecuaristas, uma vez que para manutenção do rebanho se exige complementação do alimento, estocagem em silos etc. Outrossim, para que a criação possa exibir resultados satisfatórios são indispensáveis também cuidados sanitários mínimos, como mineralização, combate aos vermes e parasitas e vacinações. Este trabalho, evidentemente, requer o concurso permanente de profissionais especializados, médicos, veterinários, virologistas. Afinal, somente por intermédio de uma atuação sistemática torna-se possível manter o gado saudável, livre da ameaça representada pelas epidemias. Doenças como a febre aftosa, comum em vários pontos do País, constituem ainda um sério desafio a ser vencido, já tendo causado enormes prejuízos aos criadores, com reflexos inclusive sobre as exportações do produto, que gera a cada ano expressiva quantia de divisas para o País.

Como se vê, a pecuária depende de uma soma considerável de recursos e não pode de maneira nenhuma suportar, além das dificuldades que normalmente já enfrenta, além dos acontecimentos imprevistos, o descaso governamental.

Sem dúvida, para fazer frente aos inúmeros fatos de forma direta ou indireta prejudicam a pecuária, torna-se indispensável a consciência dos criadores, do Governo e da sociedade a respeito da inegável importância deste setor produtivo não apenas dentro da economia, mas, sobretudo, em

relação à vida nacional. A atividade pecuária deitou raízes profundas em nossa terra e, tendo acompanhado a evolução histórica do País, terminou por deixar sua marca indelével sobre os costumes do povo, a música, a culinária, a ocupação territorial etc. No entanto, caso persista a situação atual, em pouco tempo a pecuária brasileira será destruída. Várias injustiças têm sido cometidas contra o setor, que sofre seguidos desestímulos e ameaças contra a sua continuidade normal.

Dentro deste quadro extremamente desfavorável, a pecuária, de fato, não poderá resistir mais que dois ou três anos. Há longo tempo acumulando prejuízos gerados pelo descompasso entre o preço dos insumos e o da carne, o pecuarista, a despeito de seus esforços e sacrifícios, não foi capaz de superar a crise que atinge o setor, e, hoje, há sólidos motivos para se acreditar na expressão popular segundo a qual a vaca vai para o brejo.

Uma vez que os itens relacionados à pecuária vêm recebendo aumentos sempre superiores em alguns pontos percentuais aos preços obtidos pelo pecuarista para o seu produto, este setor encontra-se, no momento, totalmente inviabilizado. Submetidos a essa situação insustentável, os pecuaristas, que hoje trabalham no limite de suas forças e recursos, requerem a sensibilidade do Governo em relação ao problema.

Nesse sentido, cabe aduzir outras informações inevitáveis para a perfeita compreensão sobre o absurdo representado pelo fato de o custo da produção de um boi superar o seu preço de venda. No Brasil, ocorre em média um intervalo de 18 a 20 meses entre as paríções. Em seguida, são necessários, no mínimo, dois anos e meio, ou melhor, dois anos mais os nove meses de gestação, para se criar um boi de 400 kg no regime de criação extensiva ou semi-extensiva predominante no País, onde na média geral o gado leva pelo menos três anos para atingir esse peso. De acordo com os preços praticados no mercado, a arroba equivale hoje a Cz\$ 4.200,00, sendo que um boi com 400 kg é vendido à média de Cz\$ 140,00 o quilo, o que perfaz apenas Cz\$ 56.000,00 ao todo.

Portanto, fica fácil perceber que há outros investimentos mais cômodos e que, ao contrário da pecuária, garantem um retorno seguro, com maior rentabilidade e em menor prazo de tempo.

Oviamente, ao lado de todas as adversidades já mencionadas, as vantajosas remunerações do mercado financeiro de papéis soam bastante sedutoras e conduzem boa parte dos produtores a um outro caminho, longe dos costumeiros atropelos e sobressaltos do setor pecuário, induzindo-os desse modo a desviarem seus recursos para aquelas aplicações, ao invés de reinvestirem na reposição dos rebanhos.

Renovamos assim, o apelo para que a área econômica do Governo estude o assunto com a máxima seriedade possível permita que os pecuaristas, em especial os médios e pequenos, possam desempenhar a sua função primordial a salvo dos obstáculos atuais.

Para tanto, encarecemos a importância de se efetuar uma ampla reorganização da atual política econômica do Governo, com vistas ao estabelecimento de bases sólidas e estáveis para o mercado de carne bovina. Trata-se, enfim, de permitir a justa compensação dos sacrifícios empreen-

didos pelos pecuaristas e garantir o suprimento normal do produto à imensa população brasileira.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB)

– SC. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos, nesta oportunidade, levantar algumas hipóteses em torno de um comentário que se ouve nas ruas e nas praças, em qualquer lugar onde chegamos. Os cidadãos comuns, os trabalhadores, gente de classe média e até mesmo empresários questionam se realmente queremos terminar logo a Constituição. Será que a Constituinte, através de mensagem de seu Presidente, quer efetivamente terminar logo os trabalhos da elaboração da Constituição? Esta é a grande indagação que hoje se faz por todos os lados que vamos.

Preferimos acreditar no Sr. Ulysses Guimarães e na sua boa intenção, de que ele quer ver o mais rapidamente possível terminar a Constituição. Mas é preciso que saímos do discurso para viver na prática esse desejo, Sr. Presidente.

Ontem fizemos um sacrifício enorme para aqui chegar em tempo, e quando estávamos chegando encerraram, de uma forma até certo ponto precipitada, a aferição de **quorum** dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte. Pareceu-me um tanto quanto precipitado o encerramento, ontem, daquela verificação. Haveríamos de ter o **quorum**, era questão de mais 10 ou 15 minutos, Sr. Presidente. Com isso, figuramos como mais um faltoso, coisa que não é raro acontecer aqui. Insurjo-me contra isso, principalmente quando faço enorme esforço para não ser um gazeteiro. Falo na condição de candidato a Prefeito, Sr. Presidente. Estou tendo grande dificuldade para fazer uma campanha de três dias por semana, enquanto meus concorrentes têm uma semana fechada e ininterrupta.

Estamos aqui para concluir a Constituição. É fundamental que o Dr. Ulysses Guimarães transforme o seu discurso e apelo veemente, quase que diariamente feito através da "Voz da Constituinte", numa prática verdadeira.

Aqui estamos, Sr. Presidente, para votar pela manhã, à tarde ou à noite e madrugada a dentro, se se fizer necessário, mas é preciso que o timoneiro desta Assembléa Nacional Constituinte torne realidade seu discurso diário, pois; do contrário, não vamos concluir a Constituição.

Acredito que, decorridos os próximos dez dias, se não concluirmos esta Constituição, ela não será promulgada antes das eleições. Estarão irremediavelmente comprometidas sua conclusão e promulgação antes das eleições, Sr. Presidente.

É o apelo veemente que faço a V. Ex^a. Espero que alguém bem próximo do Dr. Ulysses escute o que estamos dizendo nesta oportunidade. Precisamos sair do discurso. O povo já suspeita de que esse discurso é maneira fácil de alguém se projetar. Acho que o Dr. Ulysses Guimarães não precisa disso. É necessário que, na prática, façamos um esforço concentrado, senão isso tudo passará a ser pura e simplesmente um discurso, um recurso de retórica, ou, usando urna palavra mais chula, mais grosseira, uma molecagem contra a opinião pública.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, recebi do Clube dos Sub-

tenentes e Sargentos da Polícia Militar de São Paulo apelo no sentido de manter o art. 23 e parágrafo, já votadas no 1º turno. O art. 23 restabelece o direito ao posto imediato para os militares que passaram para a reserva remunerada por tempo de serviço:

Como afirma muito bem o documento, os militares já recebem hoje, na inatividade, o que tange ao posto de graduação superior, não havendo pois nova despesa. Além de tudo, não existe a figura do Marechal. Salvo no caso de guerra, o oficial general do último posto nas Forças Armadas, mesmo não promovido, já recebe o percentual de 20% sobre o seu saldo, na inatividade.

O manifesto do Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar é da maior importância, e fará com que o Plenário da Constituição seja esclarecido e possa conscientemente manter o texto já aprovado em 1º turno. A fala do Sr. Presidente José Sarney realmente impressionou a quantos desconhecem a matéria ou estejam afastados dela. Manter-se art. 23 e parágrafo é mais que importante, porque no acordo geral das Lideranças promoveu-se o melhor modelo para atender a servidores civis e militares.

O Presidente Celso Tanaúí, que assina o manifesto, tem razões para apelar aos Constituintes, esclarecendo, para que estes não sejam induzidos a erro.

Também apelamos pela manutenção do texto votado.

Sr. Presidente, temos ocupado o microfone várias vezes para falar a respeito da matéria. Somos pela manutenção do texto referido.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

São Paulo, 12 de agosto de 1988.

Excelentíssimo Senhor Constituinte,

O mais recente pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, com argumento equivocado de que a artigo 23 e parágrafo, possibilitarão a criação de centenas de Marechais, com graves prejuízos financeiros à Nação, não deve ser objeto de convencimento aos representantes do povo para a supressão do texto que foi aprovado por unanimidade de 419 votos a favor e 4 abstenções, no 1º turno da plenária.

Analizando as críticas do Senhor Presidente Sarney e os motivos que levaram V. Exº e demais Constituintes a aprovarem o texto, concluímos que prevaleceu o espírito de justiça dos senhores parlamentares, senão vejamos:

1. O artigo 23 restabelece o direito ao posto imediato para os Militares, que passaram para a Reserva Remunerada por tempo de serviço.

2. Hoje, os militares já recebem na inatividade, o correspondente ao posto ou graduação superior.

3. Portanto, em relação aos Militares, não há despesas, mas, simplesmente a recuperação de **status** na inatividade.

4. Como não existe mais a figura do Marechal, salvo em caso de guerra, o Oficial General do último posto nas Forças Armadas, mesmo não promovido, já recebe o percentual de 20% sobre o seu saldo, na inatividade.

5. Os beneficiários, com um migalha de despesas, serão os Servidores Públicos Civis, que perderam o direito a um nível acima, na aposen-

tadoria, representando a recuperação de um pequeno direito previsto nos Estatutos dos Servidores Civis.

Dante do exposto, não obstante a boa intenção do nosso Presidente, ao proferir sua mensagem pelo sistema de Rádio e TV, contra a soberana decisão da Assembléa Nacional Constituinte, sentimo-nos no dever de colaborar com V. Exº fornecendo informações seguras,meticulosamente pesquisa e subtraídas de legislações correlatas, para que não pratiquem equívocos, que resultem no retrocesso das conquistas sociais, da sofrida classe dos Servidores Civis e Militares, alcançadas no 1º turno de votações, sobretudo, em tomo do artigo 23, um dos benefícios alcançados.

A confirmação destas informações poderá ser encontrada nos Estatutos dos Servidores Públicos (não Revogadas); na Lei nº 4.902, de 16-12-65; na Constituição Federal de 67; na Emenda Constitucional de 69; na Lei nº 5.774, de 23-12-71; na Lei nº 6.880, de 9-12-80; Lei nº 7.570, de 23-12-86; e Decreto-Lei nº 1.029, de 21-10-69.

Na certeza de que esta colaboração irá merecer a devida atenção de V. Exº, no 2º turno de votações, ocasião em que, contamos com o voto favorável à manutenção do artigo 23 e seu parágrafo, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de alta estima e profundo respeito. — Celso Tanaúí, Presidente do CSSPM e Representante da Ubersusa.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS-RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, três assuntos nos trazem à tribuna. O primeiro diz respeito a duas matérias publicadas na imprensa de hoje: "Álcool já custa Cz\$ 112 o litro" — "A gasolina vai a Cz\$ 162 no dia do aumento geral".

Sr. Presidente, a gasolina já teve seu preço aumentado neste ano em 291,3% e o álcool em 314,8%, enquanto a inflação, no período, foi de 232,1%. Verificamos que o carro-chefe do custo de vida e da inflação — o preço dos combustíveis — está sendo conduzido efetivamente por uma decisão do próprio Governo, que autoriza tais aumentos. É a continuação da traição do PMDB-PFL do Plano Cruzado contra o indefeso consumidor brasileiro. O Governo está liderando o aumento do custo de vida, ao invés de promover exatamente a melhoria do salário do trabalhador e da renda do produtor brasileiro. Aqui fica, Sr. Presidente, mais uma vez, o nosso protesto contra tão grave situação.

Outra matéria publicada na imprensa de hoje, para mais uma crítica e protesto, diz que "cortes acabam com programas para a habitação". Na verdade, o déficit habitacional já chega a mais de 20 milhões de casas. E hoje o Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente declara que haverá um corte de 50% no seu Ministério, o que inviabilizará os programas de habitação, de saneamento básico e de transporte urbano do Governo Federal.

Sr. Presidente, o que dizer mais, senão repetir as afirmações que fizemos, em outras ocasiões, de que o Governo da Nova República extinguiu o BNH, mas não criou alternativas para a política habitacional, agravando, assim, o déficit de moradias. Como tem agravado também o problema de tratamento d'água, esgoto, saneamento básico, enfim. Enquanto locadores e locatários travam

uma guerra sem fim, o brasileiro não tem casa para morar. E, para o futuro, a situação vai piorar muito mais com o corte de recursos para o programa de mais de duzentas mil casas populares.

Sr. Presidente, estamos aqui hoje, mais uma vez, na expectativa de que haja **quorum** para o funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, o que não ocorreu ontem.

Dizem que o sacristão não deve ensinar o padre a rezar a missa, mas quando o sacristão verifica que o padre incorre em repetidos erros, cabe observação. De nada adianta o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, fazer apenas proclamações públicas, através da imprensa, solicitando aos Constituintes que compareçam as sessões. Deve S. Exº reunir, primeiramente, a Liderança e os Vice-Líderes do PMDB e acertar com sua própria bancada a presença na Constituinte. Isso será a base para a efetivação do acordo, eis que "sua bancada tem cerca de 240 Constituintes. Depois, S. Exº deve promover uma reunião com os Líderes das demais bancadas um acerto interno na Constituinte, para assegurar o **quorum**. Do contrário, de nada adiantarão os apelos feitos através da imprensa nacional, ou do microfone da Presidência da Assembléa Nacional Constituinte, os quais acabarão transformando-se apenas em instrumentos de desgaste da imagem da Constituinte. Está faltando, Sr. Presidente, coordenação interna a nível de Presidência e de Lideranças, o que, observando, espero mais uma vez venha a ocorrer. (Palmas.)

O SR. VITOR BUAZ (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, ilustres Constituintes, é com satisfação que venho a esta tribuna comunicar a formalização da Frente Vitória para as eleições de 15 de novembro, com a marca dos partidos progressistas. PT, PCB, PC do B, PSDB, PSB, PV e PH uniram-se para enfrentar as forças conservadoras e o poder econômico no Espírito Santo. Como resultado de um esforço que teve início cinco meses atrás, conseguimos quebrar um tabu que sempre foi tradição no nosso País, o de que as esquerdas só se unem na prisão. No entanto, este fato promissor, não só para os capixabas, mas para a política nacional, é um reflexo do que ocorreu durante os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte. Embora em minoria numérica aqui nesta Casa, sob a ameaça constante do rolo compressor Imposto pelo "Centrão", conseguimos alcançar vitórias importantes, respaldados nas forças populares e no movimento sindical. Tantas vezes fomos acusados de radicais, quando na verdade nossas propostas, defendidas com garra e coragem, eram apenas ressonância dos apelos dos trabalhadores da cidade e do campo.

A conjuntura nacional apontava, então, para a necessidade de levarmos às ruas, durante a campanha eleitoral, uma mensagem transformadora daqueles que lutam pela construção do socialismo.

Temos consciência de que será uma tarefa árdua, pois a direita tenta se articular de todas as formas para não perder seus privilégios.

Sr. Presidente, ilustres Constituintes, esta é a hora da verdade e das definições. O povo, descrente dos partidos tradicionais e dos políticos fisiológicos e clientelistas, tem esperança numa proposta alternativa para o poder local. E ganhar

as eleições em Vitória significará uma mudança radical na correlação de forças e no quadro político de todo o Estado do Espírito Santo. Porém, simplesmente ganhar não é o nosso objetivo final; o que está em jogo, na verdade, é um projeto político muito maior, que extrapola os limites da capital capixaba. Não para o Prefeito ou o Vice, não para este ou aquele partido da coligação, mas para o conjunto das forças progressistas representativas da sociedade civil. Pode parecer um projeto ambicioso, até mesmo utópico, mas não é à toa que as oligarquias locais estão temerosas, tentando corromper seus candidatos para que abram mão dos espaços conquistados nas convenções de seus partidos – PFL e PMDB – para fazerem uma única chapa de composição que possa se contrapor aos partidos progressistas.

E eles sabem, Sr. Presidente, que nosso compromisso é com os micro e pequenos empresários, não com os grandes. Sabem também que as empreiteiras serão tratadas, todas elas, em igualdade de condições, sem privilégios ou discriminações, e sem a famosa "caixinha do Prefeito"; os usuários dos transportes coletivos terão direito a voz e voto, na mesma mesa de negociações que os empresários, antes de se decidir pelo aumento dos preços das passagens. Sabem também que saúde e educação serão prioridades políticas e não instrumentos de um mercantilismo desvairado.

Sr. Presidente, estes são alguns dos compromissos da Frente Vitória, num governo de coalizão com vistas a uma administração democrática e popular. Esta frente de partidos progressistas terá como tônica organizar e conscientizar, para que o povo possa participar, no sentido da promoção e do desenvolvimento da pessoa humana e, como consequência, da comunidade como um todo.

Muito obrigado.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ.)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, encaminho à Mesa, para publicação, a palestra de um grande jurista, o Ministro Sidney Sanches, pronunciada na Faculdade de Direito de São Paulo, sobre "O Poder Judiciário na futura Constituição". É um documento que deve ser lido e meditado por todos.

PALESTRA A QUE SE REFERE O ORADOR

O PODER JUDICIÁRIO NA FUTURA CONSTITUIÇÃO

(Palestra do Ministro Sydney Sanches, do Supremo Tribunal Federal, proferida no dia 11 de agosto de 1988, no Salão Nobre, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo)

Agradeço, em primeiro lugar, ao nobre Diretor desta Casa, o eminentíssimo professor e prezado amigo Dalmo Dallari, pelo amável convite, que me formulou, para esta palestra.

Essa oportunidade me enseja a volta, com grandes reminiscências, à Academia de que saí há trinta anos.

Agradeço, também, ao ilustre Professor Irineu Strenger, meu colega de turma dos bancos desta escola, hoje um jurista consagrado dentre os melhores do País, pelas palavras sumamente generosas com que me saudou.

2. O Poder Judiciário na futura Constituição.

Este o tema que me propôs o Diretor Dalmo Dallari.

Vou deter-me apenas sobre algumas inovações trazidas pelo Projeto cuja discussão se encontra no segundo turno da Assembléa Nacional Constituinte (Projeto B).

Obviamente, para apontar as inovações, preciso fazer um confronto entre a Constituição atual e o Projeto da futura, tal como se encontra escrito nesta data, sem as emendas que ainda serão votadas.

3. Na Constituição atual, o Poder Judiciário é tratado no Capítulo VIII, com nove Seções, a primeira destinada às Disposições Preliminares e as demais ao Supremo Tribunal Federal, ao Conselho Nacional da Magistratura, ao Tribunal Federal de Recursos, aos Juízes Federais, aos Tribunais e Juízes Militares, aos Tribunais e Juízes Eleitorais, aos Tribunais e Juízes do Trabalho, aos Tribunais e Juízes Estaduais.

Já o Projeto só contém oito Seções, pois não tratou do Conselho Nacional da Magistratura, como órgão exercente do Poder Judiciário, naturalmente porque sua função é só disciplinar da Magistratura, não assim jurisdicional nem propriamente administrativa (do Poder). E, então, não lhe destinou capítulo algum.

4. Isso significa que o Conselho Nacional da Magistratura ficou extinto? Ou que não será possível recriá-lo na futura legislação complementar ou ordinária?

Penso que o **Conselho Nacional da Magistratura** se extingue no Projeto, como órgão de "exercício do Poder Judiciário", tal como se colocara no texto atual e tal como tratado na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Nada impede, porém, a meu ver, que seja recriado no Estatuto da Magistratura, a que se refere o art. 98 do Projeto, **in verbis:**

"Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o **Estatuto da Magistratura**, observados os seguintes princípios..."

Ora, o Estatuto da Magistratura, assim como ocorre hoje na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, deve estabelecer normas relativas à **disciplina**, às vantagens, aos direitos e aos **deveres** da magistratura, respeitadas as garantias e proibições previstas na Constituição ou dela decorrentes.

E se o Estatuto deve também cuidar da **disciplina** da Magistratura, **há de poder criar um órgão disciplinar**, até em nível nacional, sem prejuízo dos órgãos disciplinares estaduais e federais, nos respectivos segmentos, respeitada, pois, a autonomia destes, no que lhes compete.

Aliás, se os Magistrados servem a um Poder que é nacional, como o Judiciário, não se comprehende que não haja um órgão nacional que cuide de sua disciplina. O poder de criá-lo no Estatuto está implícito no art. 98, não afrontando qualquer proibição explícita ou implícita do Projeto.

Foi muito debatido na Assembléa Nacional Constituinte o controle disciplinar por um órgão externo ao Poder Judiciário.

Penso, porém, que esse controle deve ser apenas interno, exercido somente por Magistrados.

Caso contrário, sempre haverá risco de se ferir diretamente a independência do Magistrado e, consequentemente, do próprio Poder Judiciário, em prejuízo dos jurisdicionados.

Aliás, a disciplina interna existe também nas Forças Armadas, nas instituições Eclesiásticas, nas Instituições Policiais (Policia Civil e Militar) e entre os membros do Ministério Público e os Advogados, que atuam junto ao Judiciário.

E, ademais, o Projeto não prevê controle disciplinar externo dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo, durante o exercício do mandato.

5. O Projeto extingue o Tribunal Federal de Recursos, aproveitando seus atuais Ministros na composição do futuro Superior Tribunal de Justiça (art. 31, § 2º, inc. E das Disposições Transitórias).

Por isso este é que figura – e não aquele entre os órgãos do Poder Judiciário (art. 97, II, do Projeto).

6. O Projeto, no item destinado aos Tribunais e juízes estaduais, acrescenta expressamente os Tribunais e Juízes do Distrito Federal (art. 97, II), o que antes se considerava implícito.

7. Nos incisos I a XI, o art. 98 do Projeto enumera os princípios, que, obrigatoriamente, serão observados pelo futuro Estatuto da Magistratura, relacionados com forma de ingresso na carreira, promoção, acesso aos tribunais de segundo grau, previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos para ingresso e promoção, vencimentos (com escalonamento e limites), aposentadoria, obrigação de residir o juiz titular na comarca, sobre remoção, disponibilidade e aposentadoria por interesse público, sobre órgão especial nos tribunais com número de membros superior a vinte e cinco.

8. Observo que tais princípios, exatamente por serem gerais, foram enunciados entre as disposições gerais (art. 98) do Projeto, não apenas, esparsamente, nos capítulos destinados aos Tribunais e Juízes Federais e Estaduais, como acontece na Constituição atual.

9. – O inciso IX do art. 98, dentre os princípios gerais, a serem observados no Estatuto, toma explícito que os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão sempre públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, ás próprias partes e seus advogados, ou somente a estes.

10. E o inciso X que as decisões administrativas dos tribunais serão sempre motivadas, e as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

11. O art. 99 reserva um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais (criados pelo Projeto, abaixo o Tribunal Superior de Justiça), dos Tribunais as Estados e do Distrito Federal e Territórios, a membros do Ministério Público e a advogados, mas inova ao estabelecer, que serão indicados em lista sétuplo pelos órgãos de representação das respectivas classes, enquanto, na Constituição atual, tal indicação é feita em lista tríplice pelos próprios Tribunais.

O Parágrafo único acrescenta que os Tribunais, reduzirão a lista sétuplo a tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, este com prazo de 20 dias para escolher um de seus integrantes e nomeá-lo.

12. O § 1º do art. 113 da Constituição atual diz que, na primeira instância, a vitaliciedade será adquirida após dois anos de exercício, não podendo o juiz, nesse período, perder o cargo senão por proposta do Tribunal a que estiver subordinado, adotado pelo voto de dois terços de seus membros efetivos ou dos integrantes do órgão especial.

Já o Projeto, no inciso I do art. 100, diz que a vitaliciedade, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, não podendo o juiz, nesse período, perder, o cargo senão por proposta do Tribunal a que estiver vinculado. Não aponta **quorum** de julgamento, o que faz presumir que se contente com o voto da maioria absoluta de seus membros (inciso X do art. 98).

13. A Constituição atual (no art. 114, 1, II e III) vedo ao juiz, sob pena de perda do cargo judiciário: exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função, salvo um cargo de magistério superior, público ou particular, e nos casos nela previstos; receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, porcentagens ou custas nos processos sujeitos a seu despacho e julgamento; e exercer atividade político-partidária.

O Parágrafo único do art. 100 do Projeto não alude o magistério superior, permitindo, pois, ao Juiz o exercício do magistério em todos os graus.

E não indica a pena de perda de cargo judiciário ou qualquer outra, pela inobservância de qualquer das vedações, o que fica, então, remetido ao Estatuto da Magistratura.

O art. 101 do Projeto amplia consideravelmente a autonomia político-administrativa do Poder Judiciário, ao atribuir aos Tribunais competência privativa para organizar também os serviços auxiliares dos juízes que lhes forem subordinados (**I, b)**; para propor a criação de novas varas judiciárias (**I, d)**; para prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 175, § único, os cargos necessários a administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei (**e**); para prover, na forma nele prevista, os cargos de juízes de carreira da respectiva jurisdição (**f**).

E também ao conferir competência privativa ao Supremo Tribunal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça, para propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o art. 175:

a) alteração do número de seus membros e dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, e dos serviços auxiliares;

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciais.

Algumas dessas atribuições a Constituição atual só confere a Tribunais, no âmbito estadual (art. 144, e seus parágrafos).

15. O inciso III do art. 101 do Projeto confere aos Tribunais de Justiça competência privativa para o julgamento dos juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como dos membros do Ministério Público, que lhes são adstritos, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

A Constituição atual, no § 2º do art. 144, só se refere, nesse ponto, ao processo e julgamento dos membros do Tribunal de Alçada e dos juízes de inferior instância.

16. O art. 103 do Projeto impõe à União, no Distrito Federal e nos Territórios, e também aos Estados: a criação de juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, para o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante procedimento oral e sumaríssimo, permitida a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau (inc. I); a criação de justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação, exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação (inc. II).

Quanto à justiça de paz, a Constituição atual só a contempla, como facultativa e temporária, apenas para habilitação e celebração de casamento, e limitada ao âmbito dos Estados (art. 144, § 1º d).

17. O parágrafo único do art. 103 do Projeto facilita à lei a criação, ainda, de juizados de pequenas causas, em grau único de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas cíveis de pequena relevância, definidas em lei, e até para julgamento de contravenções.

18. O art. 104 do Projeto amplia, com alguma timidez, a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, permitindo, no parágrafo 1º, que os Tribunais elaborem suas propostas orçamentárias, mas dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes, na lei de diretrizes orçamentárias. E sem lhe garantir um percentual mínimo de participação no orçamento global, como seria desejável.

O § 2º explicita que o encaminhamento da proposta, ouvidos os demais tribunais interessados, competirá, no âmbito federal, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais (inc. I); e, no âmbito estadual e do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com aprovação também dos respectivos tribunais.

19. O art. 105 do Projeto reitera a norma do art. 117 da Constituição atual, no que concerne aos pagamentos devidos pela Fazenda Federal, estadual ou municipal, em virtude de sentenças judiciais, enfatizando a cronologia na ordem dos precatórios, substituindo a expressão créditos extra-orçamentários por créditos adicionais, e excepcionando os casos de crédito de natureza alimentícia.

20. O § 1º do art. 105 do Projeto reitera a norma de § 1º do art. 117 da Constituição atual, mas acrescentando após "1º de julho": data em que terão atualizados os seus valores, fazendo-se o pagamento até a final do exercício seguinte".

21. Todavia, no art. 37 das Disposições Transitórias, a esse propósito, o Projeto estabelece: ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição,

inclusive o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição.

O parágrafo único desse dispositivo permite, para esse fim, a emissão de títulos da dívida pública.

22. O art. 106 do Projeto dá tratamento constitucional aos serviços notariais e de registro, dizendo que são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. E seu § 1º que a lei complementar regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

Quanto aos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o § 2º acrescenta que a lei federal estabelecerá normas gerais.

O § 3º deixa claro que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou remoção, por mais de seis meses.

Todavia, o art. 38 das Disposições Transitórias do projeto reza que o disposto nesse art. 106 não se aplica aos serviços notariais e de registros que já tenham sido oficializados pelo poder público, respeitando-se o direito de seus servidores.

23. Passa a examinar, agora, apenas no que concerne às alterações, em face da Constituição atual, o tratamento dado pelo projeto aos Tribunais.

24. Quanto ao Supremo Tribunal Federal, o art. 107 exige, agora nomeação de seus ministros, que tenham menos de sessenta e cinco anos de idade.

24.1. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precípua mente, a guarda da Constituição (art. 108).

24.2. Quanto a sua competência originária, não há referência expressa a processo e julgamento do Vice-Presidente da República, mas é incluída competência para julgar seus próprios ministros nas infrações penais comuns.

24.3. Passa a ter competência originária para julgar também, quanto a crimes comuns e de responsabilidade, os membros do Tribunal Superior de Justiça, pois é competente para o julgamento de todos os membros dos Tribunais Superiores.

24.4. Por outro lado, quanto a isso, perde competência para julgar os Desembargadores dos Tribunais de Justiça, que passam a se submeter ao Tribunal Superior de Justiça (art. 111, I.a).

24.5. Compete, ainda, pelo projeto, ao STF julgar, originariamente, **habeas corpus**, sendo pacientes o Presidente da República, os Ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República (art. 108, 1.d).

24.6. Também o **habeas data** e o mandado de injunção contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da

União, do Procurador-Geral da República, do Superior Tribunal de Justiça e do próprio Supremo Tribunal Federal (art. 108, I, d).

24.7. A letra d do art. 108, I, do projeto, reproduz, em parte, a letra d do art. 119, I, da Constituição atual, no que concerne à competência do STF para julgar as causas e conflitos entre a União e os Estados, excluindo, desse último pólo, os Territórios e incluindo o Distrito Federal.

24.8. Quanto à homologação das sentenças estrangeiras e à concessão do **exequatur** às cartas rogatórias, o art. 108, I, h, explicita que podem ser conferidas pelo Regimento Interno ao Presidente do STF.

24.9. Cabe, ainda, ao STF, pelo projeto (108, I, m), julgar reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões, o que, com base na atual Constituição atual, lhe é atribuído pelo Regimento Interno.

24.10. A alínea o do art. 108, I, do projeto, contém grande novidade, pois atribui ao STF competência privativa originária para julgar ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados.

24.11. Quanto aos conflitos de jurisdição, sua competência privativa originária, só se limita, pelo projeto (108, I, p) àqueles entre os Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro Tribunal.

24.12. O STF pelo projeto, conserva sua competência para julgar a ação direta de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual (108, I, a).

Mas a legitimidade para propô-la não é conferida apenas, como na Constituição atual, ao Procurador-Geral da República, e sim, também, ao Presidente da República, à Mesa do Senado Federal, à Mesa da Câmara dos Deputados, à Mesa da Assembléia Legislativa, ao Governador de Estado, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, partido político com representação no Congresso Nacional, a confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional (art.109)

24.13. Todavia, o pedido de medida cautelar, em tais representações, só é permitido ao Procurador-Geral da República, para exame, ainda, do STF (108, I, q).

24.14. Compete, ainda, ao STF, pelo Projeto, julgar, em recurso ordinário, **habeas corpus**, mandado de segurança, **habeas data** e mandado de injunção, decididos, em única instância, apenas pelos Tribunais Superiores, e se denegatória a decisão (108, II, a).

24.15. Quanto a recurso extraordinário, a competência do STF pelo Projeto, adstringe-se às causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida: contrariar dispositivo da Constituição, declarar a constitucionalidade de tratado ou lei federal; ou julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face da Constituição (108, III, a, b e c).

24.16. O parágrafo único do art. 108 do Projeto acrescenta: a argüição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição será apreciada pelo STF, na forma de lei.

24.17. O Procurador-Geral da República, nos termos do § 1º desse artigo, deverá ser previa-

mente ouvido nas ações de constitucionalidade e em todos os processos de competência do STF

24.18. Quanto à inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, uma vez declarada, dela se cientificará o poder competente para a adoção das providências necessárias; e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias (§ 2º).

24.19. O § 3º do art. 109 do Projeto contém norma, que, pela Constituição atual c/c art. 178 do RISTF, só envolvia a hipótese de declaração incidental de inconstitucionalidade:

"3º Quando o Supremo Tribunal Federal declarar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, comunicará o teor da decisão declaratória ao Senado Federal para cumprimento do disposto no art. 53, X".

Interpretada literalmente essa norma, poderá esvaziar a precípua função de guarda da Constituição, que ao STF é outorgada pelo próprio Projeto, pois acabará ensejando que o Senado não suspenda a execução de lei já declarada inconstitucional, pela Corte, em ação direta.

Essa interpretação literal não é aceitável, diante do sistema do Projeto, mas é bom que se suprima o parágrafo 3º, para que não ocorram futuros conflitos entre o Judiciário e o Legislativo.

24.20. No mais, pelo Projeto, o STF, ou conserva sua competência originária e ordinária, ou a perde para o Tribunal Superior de Justiça. Este lhe recolhe, também, parte da competência exercida em recurso extraordinário, que para aquela Corte se chamará **recurso especial**.

25. O Projeto cria o **Tribunal Superior de Justiça**, como que se extingue o **Tribunal Federal de Recursos**, cuja composição atual, porém, é por ele absorvida.

Coloca-se, em linhas gerais, no mesmo plano dos demais Tribunais Superiores, quais sejam: o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal Militar, em plano superior aos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal, e aos Tribunais Regionais Federais, que também são criados pelo Projeto; e, em certas matérias, assim como os demais Tribunais Superiores, fica o STJ em plano inferior apenas ao do Supremo Tribunal Federal, ligadas, sobretudo, à interpretação da Constituição Federal.

25.1. Será composto o STJ de, no mínimo, trinta e três Ministros (art. 110), nomeados na forma prevista no parágrafo único,

25.2. A competência originária e, em grau de recurso ordinário, do STJ (art. 111 do Projeto), absorve, praticamente, a que a Constituição atual prevê para o Tribunal Federal de Recursos (art. 122).

25.3. Outras matérias, nesse campo, lhe são atribuídas, em face de sua superposição aos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal e aos Tribunais Regionais Federais, estes últimos que também são criados no âmbito da Justiça Federal.

25.4. O inciso III do art. 111 do Projeto outorga ao STJ competência que, antes, era atribuída ao Supremo Tribunal Federal, em recurso extraordinário.

Competir-lhe-á julgar, em **recurso especial**, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais federais ou pelos Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhe vigência;

b) julgar válida lei ou ato de governo local, contestado em face de lei federal;

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe seja atribuído outro tribunal.

25.5. O parágrafo único desse dispositivo acrescenta que funcionará junto ao STJ o Conselho de Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

25.6. O Projeto, no art. 112, cria **Tribunais Regionais Federais**, situados acima dos Juízes Federais de 1º grau e abaixo do Tribunal Superior de Justiça. São em número de cinco, a serem instalados na sede que o TFR indicar (art. 31, § 6º, das Disposições Transitórias).

25.7. Sua composição, competência originária e recursal (ordinária) são previstas nos artigos 113 e 114.

25.8. Quanto aos Juízes Federais, de 1º grau, a competência é prevista no art. 115 – incisos e, parágrafos, com algumas alterações em face da Constituição atual (v. art.125).

Não se reproduz no Projeto o texto do art. 110 da Constituição em vigor, quando diz, os litígios decorrentes das relações de trabalho dos servidores com a União, inclusive as autarquias e as empresas públicas federais, qualquer que seja o seu regime jurídico, processar-se-ão e julgar-se-ão perante os juízes federais, devendo ser interposto recurso, se couber, para o Tribunal Federal de Recursos (também não se fala, quanto a isso, no STJ).

25.9. Quanto aos **Tribunais e Juízes do Trabalho**, é ampliada a composição do **Tribunal Superior do Trabalho**, de 17 para 27 Ministros.

Quanto a este, a alteração de maior monta é a que resulta do § 2º do art. 117 do Projeto, quando diz: a lei disporá sobre a competência do TST, **limitados os recursos** das decisões dos tribunais regionais, nos dissídios individuais, aos casos de **ofensa** a literal dispositivo desta Constituição ou de lei **federal**.

Ficam, pois, afastados os recursos para o TST, com alegação de **divergência** com julgados de outros Tribunais Regionais ou da própria Corte Superior Trabalhista, permitidos hoje pelo art. 896, "a", da CLT, o que tem sido, na área, objeto de comprehensível inconformismo.

25.10. O art. 118 do Projeto estabelece que haverá pelo menos um **Tribunal Regional do Trabalho** em cada Estado e no Distrito Federal.

25.11. A competência da Justiça do Trabalho é consideravelmente ampliada pelo art. 120 do Projeto: compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, inclusive de entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes de relações de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas

25.12. Há outras alterações na forma de composição dos Tribunais Regionais do Trabalho e sobre mandatos dos representantes classistas em todas as instâncias.

25.13. As Juntas de Conciliação e Julgamento são tratadas no art 122.

26. Quantos aos **Tribunais e Juizes Eleitorais**, são mínimas as alterações previstas no Projeto, em face da Constituição atual.

Algumas decorrem da extinção do Tribunal Federal de Recursos e da criação do Superior Tribunal de Justiça, que terá representantes no T.S.E.

Também os Tribunais Regionais Federais terão representantes nos Tribunais Regionais Eleitorais.

Outras decorrem de maior explicitação de competências das várias instâncias da Justiça Eleitoral (TSE, TRE e Juiz Eleitoral).

27. **Quanto aos Tribunais e juízes militares federais**, pequenas também foram as alterações trazidas pelo Projeto.

O art 129 esclarece que, na composição do Superior Tribunal Militar, os Oficiais-Generais das três Armas serão do posto mais elevado da carreira.

27.1 Ainda na composição do STM, quanto aos Ministros civis, o Projeto alude expressamente a Advogados (art. 129, § único, inciso I), o que não faz a Constituição atual (art. 128, § 1º, a).

27.2. A Constituição atual diz, no art. 129, que à Justiça Militar compete processar e julgar, nos crimes militares definidos em lei, os militares e as pessoas que lhe são assemelhadas.

E o parágrafo 1º aduz esse foro especial estender-se à aos civis, nos casos expressos em lei, para repressão de crimes contra a segurança nacional ou as instituições militares.

No ponto, o art 130 do projeto limita-se a dizer que à Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

27.3. Na Constituição atual, o parágrafo 3º do art. 129 toma explícito que a lei regulará a aplicação das penas da legislação militar.

O projeto silencia sobre isso.

Mas o parágrafo único de seu art. 130 esclarece que a lei disporá sobre a competência, a organização e o funcionamento da justiça militar.

28. A Constituição atual dá um tratamento pormenorizado aos **Tribunais e Juízes Estaduais** (art. 144, com vários incisos, alíneas e parágrafos).

O projeto remeteu algumas dessas disposições à seção destinada às "Disposições Gerais" porque aplicáveis a todos os tribunais.

Outras não reiterou.

29. No art 131, diz que os Estados organizarão sua justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

29.1 A competência dos tribunais estaduais será, segundo o projeto, definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça (§1º).

29.2 O § 2º permite aos Estados a instituição de representação de constitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedando, porém, a atribuição de legitimação para agir a um só órgão.

29.3. Pelo parágrafo 3º do projeto, a lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a justiça militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos conselhos de justiça e,

em segundo pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo da polícia militar seja superior a vinte mil integrantes.

29.4. A competência da justiça militar estadual, limita-se ao processo e julgamento dos policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

29.5. Ainda no âmbito da Justiça Estadual, o projeto, no art. 132, outorga aos Tribunais de Justiça, o poder de designação de juízes de entrância especial, com competência exclusivamente para questões agrárias, para dirimir conflitos fundiários.

30. No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Projeto contém inúmeras normas a respeito de órgãos judiciários que se extinguem, ou se criam, sobre outros que sofrem redução ou ampliação de competência.

31. Ideal seria, agora, que pudesse falar sobre as "Funções essenciais à Administração da Justiça", dentre as quais o projeto coloca o Ministério Público, a Advocacia Geral da União, a Advocacia e a Defensoria Pública.

Mas já abusei da paciência de todos.

32. Ao fim, como simples cidadão, e não como Ministro do STF, gostaria de dizer que o projeto de Constituição, tal como se encontra nesta data, contém certos avanços, alguns tímidos, no que respeita à autonomia política, administrativa e orçamentária do Poder Judiciário, e, também, quando busca facilitar o acesso e breve solução de pequenas causas cíveis e criminais.

Não se pode antever, porém, com segurança, ante os instrumentos oferecidos, que a Justiça possa vir a ser mais rápida, mais eficiente e mais barata, conforme é o justo anseio do povo.

Para isso, além da legislação complementar e ordinária, o avanço maior há de ser de mentalidade, a envolver todos os que nela militam e os próprios jurisdicionados, quanto ao modo pelo qual lutam por seus direitos.

E essa mudança só a civilização, com o tempo, poderá trazer.

Mas não posso negar à Assembléa Nacional Constituinte considerável esforço na tentativa de estruturar um Judiciário melhor.

Com estas palavras, dou por encerrada minha exposição, reiterando ao eminente Diretor meu profundo agradecimento pelo convite e pedindo a todos que me perdoem pela demora, pois, como já disse grande pensador, não tive tempo para ser breve.

Muito obrigado a todos.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL- PA). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr.

Presidente, Srª e Srs. Constituintes, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), entidade criada para abrir ao País a perspectiva e os benefícios da educação, comemora, no presente exercício, quarenta e cinco anos de bons serviços prestados ao Brasil.

Fundada no Recife, a 29 de julho de 1943, pela operosidade, patriotismo e dedicação do Prof. Felipe Tiago Gomes; constitui hoje o CNEC "a maior organização de ensino de 1º, 2º e 3º

graus, com unidade de direção", contando, para tanto, com a colaboração das comunidades e a cooperação dos poderes públicos.

Presente em mais de mil municípios brasileiros, com mais de mil e trezentas escolas e atendendo a cerca de trinta e cinco mil alunos, o CNEC proporciona além do ensino regular, a partir do pré-escolar, formação para técnicos em agropecuária, através de programas executados em Fazendas-Escolas e Centros Comunitários Rurais; executa e explora serviços de editoração, comunicação social e radiodifusão; promove a realização de atividades artesanais através do Programa de Artesanato das Escolas de Comunidade, fundado em 1982; estimula a realização de pesquisas nas áreas da educação convencional e do ensino técnico, bem como no setor da tecnologia de alimentos, saúde e habitação; organiza e mantém unidades de produção, comercialização e prestação de serviços, através de microempresas comunitárias; favorece a realização de programa de empreendimentos turísticos, que têm por finalidade incentivar o turismo nacional com fins culturais, a custo reduzido, formar mão-de-obra especializada em serviços de hotelaria e, finalmente, fortalecer institucionalmente a entidade, através do entrosamento e troca de experiências entre ceneístas distantes.

Se percorremos, efetivamente, no universo importissímo da educação, a trajetória dos empreendimentos nos quais a CNEC tem participado, valorizaremos, cada vez mais, sua presença atuante e decisiva em todos os quadrantes do território nacional, seu esforço decidido para o aprimoramento do processo educacional da Nação.

No que se refere especificamente ao Pará, desejo ressaltar que, sob a coordenação do Dr. Armando Jorge João Hage, a entidade mantém naquele Estado cerca de quatro unidades educacionais, que atendem, mediante convênio, a centenas de alunos da rede oficial de ensino. Graças ao trabalho desenvolvido, com elevado espírito público, pelo seu atual Coordenador, as atividades do CNEC encontram-se em fase de franca expansão na área, beneficiando um número cada vez maior de estudantes.

Não fere a modéstia ressaltar que, compreendendo a importância da instituição no contexto da realidade nacional, tomei a iniciativa, que muito me honra, de doar à entidade o edifício que hoje abriga a sua sede no Estado, numa demonstração inequívoca da confiança que a mesma merece de todos nós e em testemunho do nosso agradecimento pelo muito que dela recebem setores vitais para o engrandecimento do País.

Efetivamente, num trabalho imbuído do necessário sentido de coragem e visão de futuro, a CNEC tem sabido cumprir um vasto e intenso programa nas áreas indicadas, encontrando-se com as linhas mestras da política educacional e do desenvolvimento social, sempre em benefício da sociedade brasileira.

Ao deixar consignado nos Anais desta Assembléia o transcurso do 45º aniversário de fundação da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, permitido me seja assinalar a grata oportunidade que se me depara de poder prestar justa homenagem à instituição e a seus dirigentes, na pessoa do Prof. Felipe Tiago Gomes, pelo seu incessante e meritório trabalho em prol da educa-

ção brasileira e em outros campos que se revalam indispensáveis ao desenvolvimento nacional.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho em mãos extenso relatório de 333 páginas, o dossiê da corrupção no Governo de Minas. Manifestei-me hoje pela manhã na sessão da Câmara sobre este relatório. Quero agora apenas registrar – não farei um pronunciamento a mais – a carta de encaminhamento da Coordenação Sindical dos Servidores Públicos e a lista de 16 escândalos, por enquanto, no Governo Newton Cardoso. É o que foi apurado até o momento e está ameaçando o País e até mesmo esta Assembléa Nacional Constituinte, e agora se prepara para influenciar a votação sobre a questão da eleição em turnos.

Peço a transcrição nos Anais dessa carta de encaminhamento, e oportunamente voltarei a pronunciar-me sobre o assunto.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

"Belo Horizonte, 3 de agosto de 1988

Excelentíssimo Senhor
Doutor Newton Cardoso
Digníssimo Governador do Estado
de Minas Gerais
Nesta

Senhor Governador,

Os signatários, cidadãos investidos de todos os direitos de cidadania, cumulados com os deveres inerentes, em seu caso particular, ao mandato de dirigentes de entidades de classe, pedem vénia para expor a Vossa Excelência:

1 – por uma indesejada coincidência, a partir da posse de Vossa Excelência no Governo do Estado, vem-se deteriorando, de forma ostensiva e acentuada, o relacionamento entre as entidades representativas de servidores dos diversos órgãos e secretarias da administração estadual e as direções ou secretários dos referidos órgãos ou secretarias;

2 – assim é que, às denúncias que se têm feito, de corrupção, negligência ou incompetência no desenvolvimento de certos episódios, a resposta invariável tem sido a retaliação, a punição, a repressão dos dirigentes das entidades que formulam as denúncias, sem qualquer investigação quanto à sua procedência;

3 – não se trata de episódios isolados e raros, mas sim, Vossa Excelência, uma indesejada e lamentável rotina. Senão, vejamos alguns casos, a título de exemplificação:

A – CEMIG (diversas irregularidades);

B – Secretaria de Educação (compra irregular de livros);

C – Secretaria de Justiça (caso da carne);

D – DER (concorrência e loteamento entre empreiteiras);

E – Hidrominas e outros.

4 – não se está dizendo, Vossa Excelência, que tem sido a partir de seu governo que começaram a surgir casos de corrupção, negligência ou manifesta incompetência nos órgãos públicos. Lamentavelmente, em administrações anteriores, isso ocorria. Apenas com uma diferença. Com relativo ou com pleno êxito, investigavam-se os fatos denunciados. Por vezes apuravam-se os mesmos

cabalmente. Mas a denúncia, legítima e legalmente apresentada, não era pretexto para retaliações e punições. Em clima de civilidade e acatamento, conviviam as entidades de servidores e as autoridades governamentais – sem que nem aquelas abrissem mão de suas prerrogativas de representação classista, nem estas arranhassem sua autoridade:

5 – pois, na verdade, a denúncia de um deslize em um órgão governamental, em hipótese alguma o desdoura ou o desmoraliza. O que o compromete e macula é não ser essa denúncia minuciosamente investigada e, procedente, resultar em cabal e severa punição do responsável pelo deslize.

A administração pública, Vossa Excelência, é como a mulher de Putifar – não basta ser honesta, deve também ter a aparência de honestidade. A qual se adquire, não pela repressão aos denunciantes, mas pela rigorosa apuração das denúncias.

6 – assim, embora pareça um paradoxo, até a denúncia infundada é deseável para a administração pública. De um lado, por permitir que resplandeça a pureza imaculada do órgão infundadamente acoimado. E de outro, por manter a administração pública. De um lado, por permitir que resplandeça a pureza imaculada ao órgão infundadamente acoimado. E de outro, por manter a administração pública, em seu conjunto, em permanente situação de vigilância e cautela, policiando sua conduta e observando rigorosamente os princípios da moralidade administrativa;

7 – veja Vossa Excelência, contudo, o contraste: nenhuma das denúncias formuladas nos casos acima mencionados foi apurada. Mas todos os denunciantes foram rigorosamente punidos;

8 – se nos animasse o propósito do combate gratuito ao governo de Vossa Excelência, diríamos que isso decorre de orientação expressa de Vossa Excelência, que deseja, com tais medidas, aniquilar as entidades dos servidores. Preferimos, talvez ingenuamente, crer que tais fatos decorrem da coincidência de autoridades despreparadas nos órgãos ou secretarias e que, sem o conhecimento de Vossa Excelência, assim se desmandam. Somos, Vossa Excelência, como o frade da historieta de Manuel Bernardes, que sai alvorocado de uma cela quando um irmão grita – "Venham ver um boi voando!". Como ele, que preferia acreditar que boi voasse a que um religioso mentisse, preferimos acreditar que todos os episódios acima sejam coincidência, a crer que os mesmos sejam orientação governamental de um governo que, no caso, teria olvidado a majestade e a dignidade do cargo;

9 – por isso, trazendo a Vossa Excelência o conhecimento dos fatos, solicitamos:

1º – o cancelamento imediato de todas as punições e retaliações aplicadas;

2º – a imediata apuração dos fatos denunciados que estão na origem das referidas punições;

10 – todos nós temos acompanhado seus esforços para reinstalar Minas na linha de frente da condução política do País. Vossa Excelência verificará que, mais que as falácias que comumente são insinuadas pelos áulicos – inevitáveis em torno do poder –, no conteúdo desta está o verdadeiro caminho para que Vossa Excelência assuma de direito a posição da primazia na condução dos destinos políticos nacionais. Espera-

mos que Vossa Excelência atenda aos pedidos ora formulados;

1 – mas, com toda lealdade – e falando apenas por hipótese! – o não atendimento significaria que, apesar de tudo, todos os fatos arrolados decorrem da orientação expressa de Vossa Excelência, que, assim, pelo menos por omissão, seria como responsável pelos fatos denunciados e que motivaram as punições.

2 – Nesse caso, como cidadãos, só nos restaria fazer chegar aos Senhores Deputados estaduais o teor desta, para que eles, no exercício de sua competência, e em função de sua consciência cívica, exerçam as atribuições do art. 31 de nossa Constituição Estadual, notadamente seus itens XIII e XV.

Saudações sindicais."

"DENÚNCIAS ARROLADAS

1 – CEMIG

1.1. Irregularidades Usina Nova Ponte
1.2. Contratação irregular de empregados
1.3. Contratação de obras sem licitação

1.4. Construção irregular de estradas
1.5. Contratação irregular de aeronaves

2 – Secretaria da Educação

2.1. Compra irregular de livros da Editora Lemi

3 – Secretaria de Justiça

3.1. Caso da carne

4 – DER

4.1. Concorrências irregulares
4.2. Loteamento do Estado entre as empreiteiras

5 – HIDROMINAS

5.1. Auditoria do Tribunal de Contas

6 – Loteria Mineira

6.1. Desvio de verbas

7 – METROBEL

7.1. Contrato Brap.

8 – BEMGE-Seguradora

8.1. Seguros

9 – Rádio Inconfidência – METAMIG

- FESA

9.1. Auditoria Tribunal de Contas

10 – FILEMIG

10.1. Roubo de materiais

11 – CAMIG, Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, Hidrominas Turminas e outros órgãos

11.1. Auditorias não divulgadas (total: 13)."

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a secessão municipal paulista adquiriu contornos os mais importantes, não só pela posição de maior cidade do País e também maior metrópole da América do Sul, mas pelo perfil dos postulantes à Prefeitura Municipal.

O PSDB, enfrentando delicada conjuntura devido à retirada da forte candidatura do ex-Governador Franco Montoro, um dos mais ilustres homens públicos deste País, busca a solução de tal problema com a candidatura previamente vitoriosa do Senador Mário Covas, Presidente nacional de nossa agremiação.

E é justamente neste sentido que quero formular um apelo ao Senador Mário Covas, baseado em seu alto espírito público, em sua ilibada reputação política, em sua reconhecida competência

administrativa; por isso mesmo quero levar-lhe o clamor de nossas bases partidárias, da periferia de São Paulo, de nossa população mais carente, mas também de nossos candidatos a Vereador, que não podem deixar de querer a candidatura de um homem que, como Prefeito de São Paulo, realizou uma administração consagrada e honesta.

Temos bons nomes. Temos companheiros aptos para a missão de disputarem o voto consciente da população altamente politizada de nossa cidade.

Por todos eles tenho grande apreço e admiração sincera, mas temos um grande nome para vencer as eleições e levar o PSDB à Prefeitura: o de Mário Covas.

Não podemos permitir que a administração ineficiente de Orestes Quérica, onde reina a corrupção e o mandonismo, possa ver-se consagrada com a vitória de seu candidato. Muito menos podemos aceitar a volta ao passado, aos velhos e condenáveis métodos de aliciamento político-eleitoral tão ao gosto do candidato da extrema direita, Sr. Paulo Salim Maluf.

Lanço um apelo ao Senador Mário Covas, que já lhe fiz em caráter particular e por telex na semana passada, para que segure com suas mãos firmes a bandeira de nosso partido e se lembre de um velho ditado, fruto da sabedoria milenar do povo chinês: "A grande marcha sempre começa com um simples passo".

Vamos começar a marcha de Covas rumo ao Planalto com um simples passo rumo ao Ibirapuera.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FERNANDO SANT'ANNA (PCB - BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esperei que V. Ex.^a me concedesse a palavra, o que não aconteceu. Foi uma promessa não cumprida, mas outras tantas V. Ex.^a tem cumprido. Não posso pedir a transcrição do discurso porque, infelizmente, não o escrevi.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminho à Mesa dois requerimentos. O primeiro, assinado pelos Líderes do PDT, PCB, PC do B, PNM, PSB, PSD e PMDB, para que haja uma sessão secreta, a fim de que o Senador Edison Lobão esclareça os fatos a que se referiu em entrevista à imprensa, segundo a qual instâncias do poder estavam admitindo a ingovernabilidade do País em função da Constituinte, e que essas mesmas instâncias do poder estavam torcendo para o quanto pior, melhor, porque quem ressolveria a situação seriam os Urutus.

O outro se refere a um projeto de decisão que proíbe a privatização da Petrobrás, do Banco do Brasil S.A., da Cia. Vale do Rio Doce, da Caixa Econômica Federal, da Rede Ferroviária Federal, da Siderbrás, do BNDES, da Embraer, do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia, do BNCC, da Telebrás, da Acesita, do Banco Meridional e da Cobra.

O País está ameaçado por uma política de privatização e desnacionalização das empresas brasi-

leiras. O Presidente José Sarney já disse peremptoriamente que a praticará, a partir do mês de outubro, em desrespeito à Assembléa Nacional Constituinte. O Presidente Ulysses Guimarães tem em sua gaveta este projeto, com mais outros quinze e aos quais não dá seguimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa vai examinar a solicitação de V. Ex.^a para as providências cabíveis.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sem dúvida um dos dispositivos de melhor inspiração inseridos no texto da nova Constituição brasileira é o que estabelece obrigatoriedade de eleições em dois turnos nos pleitos majoritários de Presidente e Vice-Presidente da República, de Governador e Vice-Governador de Estado, de Prefeito e Vice-Prefeito em cidades de grande porte, ou seja, com mais de 200 mil eleitores.

Medida adotada na França, de indiscutível eficácia e validade comprovadas na prática, o instituto da **ballotage** se constitui em procedimento que aprimora o processo eleitoral, ensejando acesso das minorias ao poder através de coligações e assegurando legitimidade maior aos eleitos através de respaldo da maioria absoluta dos eleitores.

Por essas razões, manifesto a minha discordância a qualquer tentativa no sentido de revogar essa decisão ou de sustar a sua aplicação já nas eleições de 15 de novembro de 1988, conforme pronunciamentos feitos nesta Casa ou notícias de jornais veiculando o interesse do Governo Federal e dos Governadores de Estado nesse sentido.

Penso que as questões maiores devem sobrepor-se aos interesses individuais ou de grupos, e que o nosso objetivo principal nesta Assembléa é pôr fim aos casuísmos, pelo estabelecimento de regras gerais e duradouras na Constituição brasileira.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – Sr.

Presidente, peço apalavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa pede a compreensão do Plenário. Há oradores na tribuna.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Eu desisto, Sr. Presidente.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, a frágil democracia brasileira está hoje sendo mais uma vez colocada à prova. É que o Governo do Sr. Sarney autorizou a intervenção de soldados do Exército na greve que servidores do Serpro, da Dataprev e da Datamec vêm realizando pelo cumprimento de cláusulas contratuais, que envolvem melhores condições de trabalho e salários justos.

Já ocorreram; hoje pela manhã, Sr. Presidente, cerca de noventa demissões em Minas Gerais, no Paraná e em Santa Catarina, enquanto o Governo ameaça demitir até esta tarde mais duzentos servidores. É preciso insistir em que a paralisação ocorre pela falta de cumprimento de compromissos assumidos pelas direções dessas empresas, envolvendo cláusulas que, aliás, já estão sendo cum-

pridas por outros órgãos públicos, como a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e a Empresa de Correios e Telégrafos.

Deve ser ressaltado também, Sr. Presidente, que estão sendo demitidos inclusive empregados que estão trabalhando, como ocorreu em Minas Gerais, onde entre os demitidos estão servidores que se achavam empenhados em realizar tarefas para a Justiça Eleitoral.

Desejamos, por isso, fazer um apelo para que o Sr. Ministro da Fazenda retome os entendimentos com os servidores da Dataprev, da Datamec e do Serpro, visando a uma solução negociada do impasse que atinge as atividades de processamento de dados, fazendo com que pessoas humildes, em sua maioria trabalhadores públicos de baixos salários, estejam ameaçados de não receber seus salários nos próximos dias por falta de preparo das folhas de pagamento.

Durante o discurso da Sr.^a Constituinte Abigail Feitosa, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Rolleberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, transcorre, no próximo dia 28, o centenário de nascimento do poeta Hermes Fontes, que, nascido na antiga Vila do Buquim, no meu Estado, Sergipe, em 28 de agosto de 1888, morreu no Rio de Janeiro em 25 de dezembro de 1930.

Filho de humilde lavrador, perdeu a mãe ainda criança. Começou os estudos ainda em Buquim, onde logo foi notada a sua indiscutível precocidade. Sua fama de menino-prodígio registra a informação de que os seus primeiros versos, versos de principiante, eram escritos a carvão, nas calçadas de sua terra natal.

Aos nove anos é levado à presença do então Presidente de Sergipe, Martinho Garcez, que o ouve impressionado e passa a patrocinar os estudos de humanidades do minino-poeta.

Terminado o seu mandato de Governador, Garcez, estadista generoso e inteligente, recém-eleito Senador, leva consigo para o Rio de Janeiro, o seu jovem protegido.

Na antiga Capital Federal Hermes Fontes bacharelava-se em Direito em 1911, faz concurso para os Correios e é classificado em 1º lugar, tornando-se funcionário do Ministério da Viação, aí permanecendo até à morte.

Vivendo intenso e insuperado drama conjugal, é levado ao suicídio no dia de Natal de 1930. Tinha apenas 43 anos de idade.

No Rio de Janeiro passou a exercer grande atividade jornalística, ao mesmo tempo em que se inicia literariamente. É por essa época que aparecem nos jornais os seus primeiros versos impressos, depois reunidos no livro "Apoteoses", de 1908. A crítica logo o consagra como um de nossos melhores vates. Hermes Fontes foi no seu tempo muito popular. Sua literatura caracteriza-se por uma técnica perfeita (daí alguns o terem classificado como parnasiano, ou neopar-

nasiano e por grande força verbal a serviço de uma filosofia pessimista e desenganada. Além do já citado "Apoteoses", publicou mais: "Gêneses" (1913), "O Mundo em Chamas" (1914), "Círculo da Perfeição" (1914), "Miragem do Deserto" (1916), "A Lâmpada Velada" (1922), "Fonte da Mata" (1930). Em 1943 saiu no Rio de Janeiro uma edição de suas "Poesias Escolhidas".

A crítica é unânime em assinalar na poesia de Hermes Fontes os elementos de "uma perigosa melancolia, um sentimento de derrota insidioso, que reponta em muitas peças".

Mas no soneto "O Carvão e o Diamante", inspirado no grande poeta simbolista negro Cruz e Souza, encontram-se sinais de altivez, de virilidade, de uma grandeza vizinha do trágico. Eis o soneto.

Teceis, Senhor, de insólitos contrastes,
a matéria que jaz e a essência que erra.
Foi das classes humílicas da Terra
que o vosso filho e intérprete tirastes.

Fizestes, lado a lado, o abismo e a serra...
E aos astros, nos seus rútilos engastes,
destes a luz eterna, e os distanciastes
lá longe, como a alguém que se desterra!

No carvão, escondeste, o diamante.
E ocultaste as pérolas, sob a água,
e os prásios, sob a areia transitória.

E foi à alma de um negro agonizante
que houveste a mais pura flor da Mágica
e a dor mais alta pelo Amor e a Glória!

Além de poeta, Hermes Fontes foi, como já observei, cronista assíduo na imprensa carioca. Reuniu algumas de suas produções desse gênero no volume "Juízos Efêmeros", publicado em 1916. Colaborou no **Fon-Fon**, juntamente com Mário Pederneiras; em **O Imparcial**, e em muitos outros jornais e revistas.

Voltando aos começos do escritor cujo centenário de nascimento registramos hoje, é oportuno referir a opinião de um de seus maiores críticos, o também poeta Andrade Muricy, que, a respeito do lançamento de "Apoteoses", em 1908, escreveu estas palavras consagradoras:

"Esse livro... representa a mais brilhante e sensacional estréia, dentre todas as que conheço, nas letras poéticas brasileiras."

Nos seus dias de estudante de Direito Hermes Fontes participou, como orador de comícios, da campanha civilista. Colaborou ativamente no **Diário de Notícias**. Rui Barbosa foi um dos luminares daquela época que logo o distinguiram. Em consequência, Hermes Fontes passou a colaborar em **O Malho** e, como vimos, no **Fon-Fon**.

Sr. Presidente, Hermes Fontes foi um grande poeta de Sergipe e do Brasil. Deu importante contribuição para a evolução de nossa arte poética. Nestor Victor, outro crítico que soube apreciar e bem julgar o seu trabalho, identifica essa contribuição dizendo que "as estrofes assimétricas e o verso polimórfico... só com Hermes Fontes vieram a ter franca aceitação aqui".

É justo, pois, que rendamos a um escritor dessa estirpe as homenagens que bem merece. Citando novamente Andrade Muricy, queria ainda assinalar, lamentando essa injustiça, que "Hermes Fontes está muito mais esquecido do que a decência deve permitir em terra culta. Ele e Augusto dos

Anjos foram, no entanto, os maiores poetas da sua geração".

Essa, aliás, não é uma opinião isolada. Em carta de fevereiro de 1944 ao escritor Povina Cavalcanti, que em 1964 iria publicar o seu "Hermes Fontes, Vida e Poesia" (Editora José Olympio), Monteiro Lobato teria oportunidade de emitir esta opinião e este protesto:

"Acho que o melhor a fazer como Hermes é editá-lo e propagá-lo, porque é uma vergonha que eu vá a uma livraria em busca de algum livro desse maravilhoso poeta e nada encontre! Vergonha das vergonhas!"

Membro do Conselho Superior do Centro Cívico Hermes Fontes, do Rio de Janeiro, que neste ano está se dedicando a assinalar a passagem do centenário de nascimento do seu ilustre Patrono, vou terminar este registro transcrevendo, do Jornal **Vida Laranjeirense** de 22 de dezembro de 1935, Ano V, nº 220, este soneto que o escritor Felinto de Almeida, da Academia Brasileira de Letras, publicou então para assinalar o 5º aniversário da morte de Hermes Fontes; o que por si só confirma que o grande poeta não está de todo esquecido, como não estava naquela data. Eis o soneto de Felinto de Almeida:

"Hermes Fontes
Com tuas próprias mãos cortaste o
oculto fio
Que prende ao seu destino a
existência corrente
E quiseste ficar, tu bulício e ardente,
Para sempre na paz do nada,
inerte frio.

O drama da tua vida, angustioso e
sombrio,
Pôde entenebrer-te a luminosa
mente
E a tua mão febril estancou de
repente
Das tuas rimas de ouro o sonoro rio.

Poeta forte, homem fraco, — a
visão do suicídio
Acalmou-te ao mostrar no trágico
transporte
Que é menos misteriosa a morte
do que a vida:
E entregaste, cedendo a
deplorável sorte,
Em tua plena ascensão, súbito
interrompida.
O mistério da vida ao mistério da
morte."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com o título de "Sergipe quer de volta só o que é seu", o nobre Senador Constituinte Francisco Rollemburg, do PMDB do meu Estado, concedeu ao **jornal da Constituinte** nº 57, correspondente à semana de 8 a 14 do corrente mês de agosto, interessante entrevista em que faz uma ponderada análise dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, comentando o que fora aprovado até aquela data e mostrando o que, a seu ver, podia ser considerado positivo e negativo.

Para que conste dos Anais, passo a ler essa entrevista do representante sergipano nesta Casa, destacando, antes, a procedente afirmação do entrevistado a respeito da Emenda nº 587, de sua

autoria, sobre o problema da divisa sul de Sergipe com a Bahia. Com o equilíbrio que já nos habituamos a ver em sua ação política, ali afirma o Senador Francisco Rollemburg que a sua emenda não tem, como alguns poderiam imaginar, caráter divisionista, mas o de reparar um erro secular cometido contra Sergipe. Mas vejamos o que disse, na íntegra, na referida entrevista, o Senador por Sergipe:

"SERGIPE QUER DE VOLTA
SÓ O QUE É SEU"

O constituinte Francisco Rollemburg (PMDB – SE) faz, na entrevista, uma análise do texto aprovado até o presente momento, comentando os aspectos que considera positivos e negativos. Para ele, os progressos estão "desde as conquistas sociais ao próprio conceito de soberania nacional e de preservação do Estado democrático e de direito". Por outro lado, "foram aprovados Artigos dignos de escárnio perante a opinião pública internacional, como é o caso da licença-paternidade e do conceito de empresa nacional". Rollemburg critica também a fixação do turno de seis horas, a reserva de mercado, a anistia fiscal e o tabelamento de juros. O parlamentar sergipano nega que tenha patrocinado emenda referente à divisão da Bahia: "Minha emenda visou a restituir a Sergipe uma área mínima de 3.000 km², há mais de um século anexada injustamente ao território baiano, apesar da existência de documentação histórico-geográfica e jurídica abundante e irrefutável determinando a devolução". Rollemburg relaciona, ainda, as diversas emendas de sua autoria que foram aprovadas.

JC – O senador conceituaria a nova Constituição como tradicional ou progressista:

FRANCISCO ROLLEMBURG: – Da forma como foi convocada a Assembléa Nacional Constituinte, pautada no mais profundo respeito pelo sentimento democrático do povo brasileiro, com a participação de todos os partidos políticos no processo eleitoral, proporcionando a escolha livre de candidatos, sem as restrições impostas pelo voto vinculado, tudo isso aliado a um clima de amplo debate das idéias e opiniões, é evidente que a própria fase anterior à instalação da Assembléa espelhou o que seria seu trabalho em plenário. Desde as discussões sobre o seu Regimento Interno, o povo pôde perceber o quanto seria árdua a luta, em face das variadas correntes ideológicas participantes do processo; às vezes retardando as decisões, às vezes contribuindo decisivamente para a elaboração de dispositivos consensuais. De um modo geral, é inegável a marca democrática presente no **modus operandi** da Constituinte e, por extensão, no texto do projeto de Constituição. No entanto, para a partir disso inferir se é tradicional ou progressista, é preciso um pouco mais de reflexão. Se compararmos o Projeto B com o texto constitucional em vigor, é evidente que ele apresenta progressos significativos, em todos os aspectos, desde as conquistas sociais ao pró-

prio conceito de soberania nacional e de preservação do Estado democrático e de direito. Isso é límpido e cristalino e não há como discutir.

Mas alguns dispositivos morrem no plano do meramente teórico. O país não terá meios de enfrentar uma série de compromissos assumidos pelo projeto. Não falo apenas das responsabilidades orçamentárias da União, nem do empresariado que gera empregos e progresso econômico, mas, principalmente, do ônus dessa mesma sociedade que financia as atribuições do Estado, que consome produtos e que se utiliza de bens e serviços. Esta, sim, será a maior prejudicada pelo conceito de "progresso" presente no projeto.

Não advogo, em hipótese nenhuma, o resgate da Constituição vigente. Os tempos são outros, o nível de aspiração popular modificou-se, as relações internacionais experimentam nesses 20 anos mutações até então inconcebíveis. Apesar de tudo, não me arriscaria em enaltecer dispositivos constitucionais atentatórios, paradoxalmente, ao bem-estar social e à viabilização dos objetivos nacionais.

JC – Entre esses dispositivos, quais o senador citaria como os mais prejudiciais?

FRANCISCO ROLLEMBERG: – Foram aprovados artigos dignos de escárnio perante a opinião pública internacional como é o caso da licença-paternidade e do conceito de empresa nacional. Foram igualmente aprovados dispositivos que interferem na normalidade econômico-Financeira do país, e que deveriam merecer uma discussão mais ampla, como proposta de legislação ordinária. E o caso da fixação do turno de seis horas e da reserva de mercado para a prospecção de petróleo à empresa nacional, dispositivos que se constituem numa real ameaça à integridade da Petrobrás, empresa incapaz de arcar com tais ônus; é o caso da anistia fiscal, pelo rombo que causará nos cofres públicos; é o caso do tabelamento dos juros, proposta inviável numa economia de livre empresa e de risco de capital. Todos esses dispositivos precisam de uma discussão mais ampla, de um debate mais envolvente, e caberiam mais na legislação ordinária do que no texto constitucional.

JC – Sua emenda referente à divisão da Bahia foi derrotada em plenário, apesar de todos os seus esforços pessoais. A guerra está perdida?

FRANCISCO ROLLEMBERG: – A pergunta precisa de um reparo. Desconheço a existência de qualquer emenda destinada a dividir o estado da Bahia. Muito menos estaria eu patrocinando atos lesivos aos interesses da Federação. Minha emenda, a de nº 587, visou tão-somente a restituir ao menor estado da Federação, Sergipe, uma área mínima de 3.000km², há mais de um século anexada injustamente ao território baiano, apesar da existência de documentação histórica-geográfica e jurídica abundante e irrefutável determinando a devolução. Minha emenda não

possui, portanto, caráter divisionista, mas, sim, reparador de um erro secular cometido contra Sergipe e que precisa ser reparado.

Quanto à rejeição da emenda, isso não quer dizer que o assunto não volte à tona. Muito pelo contrário: consegui ver acolhida pelo Plenário da Assembléa Nacional Constituinte a Emenda nº 586, agora transformada no art. 14 das Disposições Transitórias, que cria a Comissão de Redivisão Territorial, destinada a sanar as pendências relativas às fronteiras estaduais. Essa Comissão, longe das pressões exercidas por grupos de interesse, haverá de examinar a documentação existente, visitar a área em litígio e concluir pelo retorno a Sergipe da parte usurpada de seu território.

JC – Que outras emendas de sua autoria foram aprovadas?

FRANCISCO ROLLEMBERG: –

Entendo que o meu voto a qualquer emenda, vitoriosa ou derrotada, faz com que ela seja expropriada de seu primeiro patrocinador, passando a ser de domínio comum a tantos quantos a apoiam. Sinto-me, assim, co-autor de uma série de dispositivos, na sua maioria incorporados ao Projeto B. Especificamente meus, e de co-autoria de tantos quantos as apoiam, destaco, além daquela antes referida, que cria a Comissão de Redivisão Territorial, destaco a de número 100042, apresentada na Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, da qual fui membro suplente, relativa à privatividade de brasileiro nato para ocupar os cargos de presidente e vice-presidente da República, presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, hoje transformada no § 3º do art. 12 do projeto de Constituição.

O § 5º do art. 14, do texto aprovado, é fruto da Emenda nº 400143-5, apresentada na Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, permitindo a reeleição aos ocupantes de cargos de vice-presidente, vice-governador e vice-prefeito para os mesmos cargos. Originário de emenda de minha autoria de número 700311-1, oferecida à Comissão da Ordem Social, o inciso XVIII do art. 7º trata da licença-gestante pelo prazo de 120 dias.

JC – A emenda que mantém o sistema presidencialista.

FRANCISCO ROLLEMBERG: –

Faço menção especial à Emenda nº 300539-9, apresentada perante a Comissão de Organização dos Poderes e Sistema, de Governo, hoje transformada no art. 86 do Projeto B, referente à manutenção do sistema presidencialista de governo em nosso país, em reafirmação de posições pessoais antigas. O art. 118, relativo à criação de um Tribunal Regional do Trabalho na capital de cada estado e no Distrito Federal, originou-se da Emenda nº 300102-4, apresentada naquela mesma Comissão. Na Comissão da Ordem Social, Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, da qual fui membro titular, ofereci a Emenda de nº 700315-3, de especial relevância, pois garante ao cônjuge sobrevivente

o direito de perceber a correspondente pensão pelo falecimento do segurado ou da segurada. Esta determinação foi acolhida no inciso V do art. 206.

Na defesa da cultura brasileira e dos valores nacionais, a Emenda nº 800241-0 foi inscrita no Projeto de Constituição sob o inciso I do art. 224 e cuida de estabelecer um sistema proporcional em favor do produto cultural brasileiro em face do importado, nos veículos de comunicação. Do mesmo modo, privilegia a programação local e regional, em relação a outras procedências. De um modo geral e bastante sintético, foram essas as principais inserções no texto constitucional de matérias de minha iniciativa.

JC – Em que difere sua emenda presidencialista do texto do projeto?

FRANCISCO ROLLEMBERG: –

Em praticamente nada. Ela visou a fortalecer o Legislativo contra a hipertrofia do Executivo, na busca de uma real interdependência dos poderes da República, sem a ascendência de um sobre os outros. A diferença real está na censura a ministros, expediente próprio do sistema parlamentarista, que a minha emenda não contempla.

Assim falou, e muito bem, como vimos, o Senador Francisco Rollemburg.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão da divisa entre Sergipe e a Bahia não está morta. O circunstancial resultado da votação da Emenda nº 587 na Sessão de 28 de Junho do corrente ano, desta Assembléia, não esmorecerá os esforços dos sergipanos em favor dos direitos de nossa terra por uma área territorial que de direito lhe pertence.

Transformada, agora, graças ao empenho do Senador Rollemburg e de toda a bancada constituinte de Sergipe, no art. 14 das Disposições Transitórias da nova Carta, que cria a Comissão de Redivisão Territorial do Brasil, aquela Emenda mantém-se viva.

Aproximando-se a hora da promulgação da nova Carta Magna, decreto o Governo do Estado de Sergipe, somando-se à expectativa dos sergipanos de todas as classes sociais, não deixará de começar a adotar as providências iniciais no sentido de estabelecer os parâmetros em que fundamentará a defesa desse vitorioso pleito de Sergipe perante a Comissão de dez membros, conforme estabelece o citado art. 14 das Disposições Transitórias.

Sem dúvida a criação daquela Comissão abriu, de forma mais segura, o caminho para que Sergipe tenha de volta todos os Municípios ora sob a jurisdição da Bahia. E isso em obediência não a um capricho do legislador, mas ao que era consenso desde o alvorecer da República, ou seja, a devolução a Sergipe dos 18.033 quilômetros quadrados que, somados aos atuais 21.059 que constituem o território sergipano, atinjam os 39.090 quilômetros quadrados representativos da extensão territorial do nosso Estado, conforme proclamado em documento editado pelo Estado da Bahia: Tal se dará por via de uma concordância unânime, sem nenhuma veleidade de postularmos os limites da área integrante da antiga Capitania de Sergipe Del Rey, como de direito os registros históricos nos asseguram.

Na Comissão de Redivisão Territorial a bancada de Sergipe no Congresso Nacional lutará por reaver, na fronteira sul, os Municípios de Jandaíra, Rio Real e Itapicuru (aliás, mencionados na Emenda Francisco Rollemburg) e, na fronteira oeste (com base nos argumentos jurídicos e históricos fornecidos pela mesma Emenda), os Municípios de Paulo Afonso (em parte), Santa Brígida, Pedro Alexandre, Jeremoabo (em parte), Coronel João Sá, Antas, Cícero Dantas, Paripiranga, Ribeira do Pombal e Ribeira do Amparo.

A esse respeito, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio ser oportuno ler também, para registro nos Anais da Constituinte, a notícia inserida na edição de 26 de julho último do jornal **A Tarde**, de Salvador, sob o título "Sergipe exige reparação". Eis o texto da notícia:

"SERGIPE EXIGE REPARAÇÃO"

Brasília (SF) – Apesar de a Constituinte ter rejeitado emenda que reintegrava ao Estado de Sergipe uma área de aproximadamente 3 mil quilômetros quadrados, que hoje pertence à Bahia, o Senador Francisco Rollemburg (PMDB – SE), autor da proposta, garantiu que vai continuar na luta pela recuperação da faixa territorial.

– A luta vai continuar, O povo e o governo sergipano, unidos e convictos, estão certos de que travam um bom combate e de que buscam o restabelecimento da verdade histórica – salientou o senador, para quem é chegado o momento de se corrigir esse flagrante erro.

Francisco Rollemburg acredita que a comissão de redivisão territorial, criada em junho passado pela Constituinte, será sensível ao problema e dará ganho de causa a Sergipe. "É mais uma oportunidade para se corrigir uma injustiça e não deve ser desperdiçada", observou o senador.

A propósito, Francisco Rollemburg fez uma espécie de prestação de contas aos sergipanos de sua luta a favor da reintegração de Sergipe daquela faixa territorial. E voltou a esclarecer que a pretensão de sua emenda era restabelecer a fronteira sul de Sergipe, compreendida entre os rios Real e Itapicuru, nos Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real."

Em outras oportunidades tivemos a satisfação de ler, da tribuna desta augusta Assembléia, importantes manifestações favoráveis ao justo pleito de Sergipe em relação às suas fronteiras com a Bahia. Essas manifestações são muito numerosas. Na verdade, não nos seria possível, em razão do tempo e do espaço que nos é concedido regimentalmente, registrá-las todas, como gostaríamos, por ser de justiça. Entretanto, como uma merecida homenagem a todos quanto comungam com a causa sergipana, leremos estas mensagens de apoio destinadas ao nobre Senador Francisco Rollemburg e também ao ex-Senador Passos Pôrto.

Endereçadas ao primeiro foram as seguintes manifestações:

"Senador Francisco Rollemburg
Palácio Três Poderes
Brasília – DF

Minha total solidariedade sua luta gloria em defesa nosso torrão natal. Convicto que

Senhores Constituintes tenham sensibilidade e espírito de justiça pondo fim luta secular e desigual que travamos com nossa vizinha Bahia saudações

Nelson de Melo Dantas"

"COHAB – Companhia de Habitação de Sergipe
Senhor Senador,

Apraz-nos acusar o recebimento da cópia do pronunciamento de Vossa Excelência no Senado Federal, sobre os limites territoriais do Estado de Sergipe.

O documento histórico para todos nós, demonstra o amor do sergipano pela sua terra, e o interesse que tem de fazê-lo cada vez, mais representativo no cenário nacional. Estamos orgulhosos de termos representando-nos, homens da sua estirpe, cuja ação enobrece nosso povo e nossa gente.

"Parabéns" o amigo, **Saulo Menezes Calasans Eloy**, Diretor Presidente."

"Senador Francisco Rollemburg
Senado Federal
Praça dos Três Poderes

Brasília – DF (70160)

Recebemos discurso V. Ex.^a defendendo revisão limites Sergipe et e Bahia pt Estou providenciando xerox distribuição sergipanas vg aqui domiciliadas pt

Saudações, **José da Costa Garez**, Presidente Centro Sergipano"

"Senador Francisco Rollemburg
Senado Federal
Brasília – DF (70160)

Acolhendo apelo nobre Constituinte manifesto minha solidariedade a emenda Rollemburg que visa restabelecer área original do Estado de Sergipe pt Cordiais saudações, **Agassiz Almeida**, Deputado Federal"

"CÂMARA DOS DEPUTADOS"

Brasília, 15-7-87

"Caro amigo Constituinte.

Recebemos brilhante emenda apresentada à Comissão de Sistematização visando ao restabelecimento da área original do Estado de Sergipe.

Reivindicamos semelhante proposição quanto a "Comarca do São Francisco", hoje incorporada ao Estado da Bahia.

Segue o nosso apoio com os cumprimentos do Deputado **Harlan Gadelha**".

"Senador Francisco Rollemburg
Senado Federal
Gab. 24 Anexo II
Brasília – DF

Comunico recebimento correspondência enviada em nome Bancada Estado Sergipe na ANC vg a respeito Emenda Plenário NR 1P05334-0 vg de sua autoria vg informando estou atento a mesma pt Fraternalmente, Senador Jamil Haddad"

"CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Segundo-Vice-Presidente

Brasília, 1º de outubro de 1987

Meu caro

Senador Francisco Rollemburg
Paulo Mincarone registra, com satisfação o recebimento da Emenda de Plenário nº

1P05334-0, e informa que, no momento oportuno, as considerações do prezado amigo sobre a matéria, serão de grande valia. Ao ensejo, coloca-se ao inteiro dispor e envia um cordial abraço"

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 6 de outubro de 1987

Exm^o Sr.

Senador Francisco Rollemburg

Excelentíssimo Senhor Senador

Estou de posse de correspondência datada de 18 do corrente mês, assinada por vários Constituintes, solicitando apoio para a Emenda de Plenário, que visa a reintegração de uma área ao território sergipano.

Estou de pleno acordo com a sua sugestão. Conte com o meu irrestrito apoio para levar avante essa idéia, que muito ajudará o Estado de Sergipe, sem prejudicar o Estado da Bahia.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex.^a protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **Bezerra de Melo**, PMDB – CE"

"Exm^o Sr.

Dr. Francisco Rollemburg

DD. Senador – PE

Praça dos Três Poderes

Brasília – DF

Louvamos empenho de V. Ex.^a no intenso trabalho desenvolvido na defesa da reintegração ao nosso Estado de faixa territorial baiana que historicamente nos pertence.

José Lealdo Lima Costa, Superintendente Regional do INPS/SE."

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 27 de abril de 1988

Caro colega,

Cumprimentando-o, venho acusar o recebimento de sua carta, através da qual solicita meu voto favorável à Emenda nº 2P00587-0, Destaque nº D-00084 e pedido de Preferência nº P-00466, relativos à área do Estado de Sergipe.

Afirmando-lhe que o assunto será objeto da minha atenção, subscrevo-me, cordialmente, – **Antônio Carlos Konder Reis**, Deputado Federal Constituinte."

"Senador Francisco Rollemburg

Senado Federal

Brasília – DF

Com cordial abraço, cumprimento ilustre senador e acuso recebimento sua proposição referente reincorporação faixa territorial Estado Sergipe, a qual mereceu de minha parte especial atenção e certamente obterá apoio expressivo número Constituintes.

Atenciosamente,
Senador **Marcondes Gadelha**, Líder do PFL"

"Senador Francisco Rollemburg

Senado Federal

Brasília – DF

Acuso recebimento e agradeço cópia editorial "Forma de luta" publicado **Gazeta de Sergipe** destacando seu empenho Assembléia Constituinte sentido ser aprovada emenda sua autoria que fixa rio Itapicuru

fronteira sul de Sergipe com Bahia pt Meus cumprimentos et meu cordial abraço pt Senador Marco Maciel"

"Senador Francisco Rollemburg
Ala Teotônio Vilela, Gabinete 24
Senado Federal
Brasília – DF

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar prezado colega o recebimento cópia emenda sua autoria, a qual irei examinar com o maior interesse. Cordial abraço. Senador Marco Maciel."

"ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE
CT. 1045/88/FA/nfs

Campinas, junho de 1988

Exmº Senhor
Senador Constituinte Francisco
Rollemburg
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
CEP 70160 – Brasília – DF

Prezado Senador Constituinte,
Francisco Rollemburg:

Sirvo-me da presente para acusar o recebimento da circular à ampliação da área sergipana.

Quero, nesta oportunidade, dizer-lhe que a proposta em questão me é muito simpática e quero, também, cumprimentá-lo pela idéia e louvar o trabalho que vem desenvolvendo como Parlamentar, em favor de seu Estado e de sua gente.

Fraternalmente, – **Francisco Amaral**, Deputado Federal"

"CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 16 de junho de 1988

Exmº Sr.
Senador Francisco Rollemburg
Anexo II Bl. A 1º and.
Brasília – DF

Reportando-nos à sua correspondência, datada em 25-4-88, vimos agradecer e informar do nosso interesse e total apoio à Emenda nº 2P00587-0, Destaque nº D00084 e pedido de Preferência nº P00466.

Atenciosamente, – Deputado
Carlos Vinagre

"CÂMARA DOS DEPUTADOS
C.I Gab. 0057/88.

Brasília (DF), 17 de julho de 1988

Prezado Senhor Senador:
Apraz-me acusar o recebimento de correspondência datada de catorze de junho do corrente ano, através da qual o nobre e estimado Parlamentar encaminha pronunciamentos referentes à luta pela devolução de terras sergipanas, desmembradas na primeira metade do século passado.

É preciso que se restaure a verdadeira e original superfície desse progressista Estado. Admiro a luta do nobre companheiro.

Na oportunidade, parabenizo-o pela excelência do trabalho desenvolvido junto ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Queira Vossa Excelênciá receber o meu abraço amigo.

Cordialmente, – Deputado
Francisco Carneiro."

Ao ex-Senador por Sergipe Passos Pôrto foi enviada, dentre outras, as seguintes mensagens:

"Senador Passos Pôrto – Diretor-Geral do Senado Federal
Senado Federal
Brasília – DF

Cumprimentando prezado Diretor-Geral e amigo, venho registrar o recebimento seu apelo em favor emenda autoria colega Francisco Rollemburg, e informá-lo que estarei atento questão por ocasião discussão e votação matéria em plenário. Sempre ao seu dispor, envio-lhe meu forte abraço. Senador **Marco Maciel**"

"CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília – DF, 15 de junho de 1988

Ao acusar o recebimento de sua correspondência solicitando apoio à Emenda nº 2P00587-0 do Senador Francisco Rollemburg quero expressar ao prezado amigo minha disposição de apoio e voto favorável à referida emenda.

Cordiais saudações, – **Ismael Wanderley**, Deputado Federal"

"Doutor Passos Pôrto
Diretor-Geral do Senado Federal
Brasília – DF

Acuso o recebimento seu expediente de 10-6-88, solicitando apoio à Emenda nº 2P00587-0 do Senador Francisco Rollemburg. Conte sempre com o amigo. Cordiais saudações. Senador **Odacir Soares**."

"Exmº Sr. Dr. Passos Pôrto
DD. Diretor-Geral do Senado Federal
Brasilia – DF

Acuso recebimento sua mensagem solicitando apoio a emenda Senador Francisco Rollemburg referente restituição ao Estado Sergipe faixa terreno pt Informo ter todo interesse na presente matéria pt CDS SDS vg Senador **Mansueto de lavor** pt"

"Senador Passos Pôrto
Diretoria Geral Senado Federal
Brasilia – DF

Agradeço prezado companheiro envio carta solicitando apoio vg prometendo exame acurado questão pt aproveito ensejo manifestar protestos estima et consideração pt.

Atenciosamente, – Senador
Aluízio Bezerra."

"Ilustríssimo Doutor Passos Pôrto
MD. Diretor-Geral do Senado Federal
Senado Federal – Brasília – DF

Tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria o recebimento de correspondência enviada referente à Emenda no 2P00587-0. Esteja, Ilustre Diretor, certo de que estarei atento a tão importante matéria quando da sua votação. Abraços, Senador **Meira Filho**".

"Dr. Passos Pôrto
Senado Federal
Brasília – DF
CEP 70160

Em atenção sua carta de 10-6-88, asseguro prezado amigo integral apoio a Emenda nº 2P00587-0, de autoria do Senador Francisco Rollemburg. Cordialmente Senador **João Calmon**."

"Dr. Passos Pôrto
Diretoria Geral do Senado Federal
Brasília – DF

Acuso recebimento da correspondência em que pede apoio a Emenda de NR 2P00587-0 et apraz-me comunicar-lhe que darei meu irrestrito apoio a citada emenda.

Meu cordial abraço.
Deputado **Assis Canuto.**"

Exmº Senhor
Passos Pôrto
Senado Federal
CEP70160 – Brasília – DF

Meu caro Passos:

Recebi sua circular com o carinho que brota sempre quando vejo, ouço ou faço qualquer referência à Você.

Tinha já todos os motivos para votar a favor da Justiça, pela "reintegração de posse", devolvendo a Sergipe os três mil quilômetros quadrados que, temporariamente, espero, estiveram em poder dos baianos que merecem meu respeito profundo mas, como tudo, não tão grande que supere o devido à Justiça.

Agora, ao dever e à razão soma-se o poderoso motivo do afeto e do respeito que nascem quando vejo sua assinatura sob o texto da circular.

Porém, fique certo que meu apoio à Emenda nº 2P00587-0, do Senador Francisco Rollemburg, deve-se mais à necessidade de preservar homens e instituições de esbulho que à necessidade territorial de Sergipe. Trata-se de um Estado que pode tranquilmente ser pequenino, enquanto contar com homens de sua estrutura entre filhos. Feliz é Sergipe, sorte tem Itabaiana.

Fraternalmente, – **Francisco Amaral**, Deputado Federal."

Ratificando sua posição de apoio em relação à reintegração dos três mil quilômetros na fronteira sul, o Deputado Francisco Amaral assim se expressa no tocante ao prosseguimento da luta, já agora na Comissão de Estudos Territoriais, prevista no art. 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

"CT. 1264/88.

Campinas, agosto de 1988

Exmº Sr.
Senador Francisco Rollemburg
Senado Federal: Anexo II – Bloco A, 1º Andar,
Ala Teotônio Vilela, Gabinete 24
Cep 70160 – Brasília – DF

Brilhante Constituinte e Caro Amigo, Senador Francisco Rollemburg: Recebi o artigo do Professor Leonardo Leite que o caro amigo teve a bondade de me enviar.

Por favor, na primeira oportunidade, transmite a ele meus cumprimentos por mais este brilhante trabalho.

Quero reafirmar minha disposição de formar ao seu lado na defesa da emenda que possibilita dar ao artigo 14 das Disposições Transitórias, redação que permitirá criar a Comissão de Estudos Territoriais visando apresentar estudos e anteprojetos relativos

a eventuais novas unidades da Federação e em área pendentes de solução.

Ao mesmo tempo, transmito-lhe a certeza de que estou convencido da correção de devolver ao Estado de Sergipe os três mil quilômetros, compreendendo os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real e coloco-me à sua inteira disposição para auxiliá-lo naquilo que me for possível.

Fraternalmente, — **Francisco Amaral**, Deputado Federal."

Por tudo isso se vê, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a bancada de Sergipe e todo o Estado permanecem atentos aos mais altos e legítimos interesses daquela unidade da Federação.

Nossa luta continua, agora na Comissão de Redivisão Territorial, com o apoio de todos os sergipanos: Governo, Congressistas e povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA).
Pronuncia o seguinte discurso.: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, revelo-me perplexo com os variados tipos de artifícios invocados por certos homens públicos e militantes políticos, visando a descartar idéias que, na prática, contrariariam interesses pessoais, mas valeriam ser aproveitadas como formas de soluções na minimização das crises que afetam a sociedade contemporânea.

Dá-se como exemplo um fato muito recente. A proposta de eleições gerais para os cargos eletivos de Vereador a Presidente da República, neste Ano Mariano de 1988, que subscrevi juntamente com os Constituintes Delfim Netto e Levy Dias. Foi condenada à rejeição no primeiro turno de votação do Projeto de Constituição. Sabem V. Ex.^{as} por quê?

a) Poucos concordariam em sacrificar o tempo restante de mandato que têm como beneficiários o Presidente da República, Governadores de Estado, Senadores, Deputados Federais e Deputados às Assembléias Legislativas, desde que a renovação se processasse coincidentemente com as eleições para Prefeito e Vereador, em 15 de novembro vindouro.

b) O receio de uma possível vitória do Engenheiro Leonel Brizola para a Presidência da República.

As duas hipóteses comportam ser analisadas de *per si*, porém derivam no sentido da mesma conclusão: a exclusiva falta do espírito público na avaliação da problemática nacional, que demonstra estar prestes a um desfecho bastante grave no âmbito social e reclama de nós outros tomada de decisões corajosas e inadiáveis. Desse modo, quando outras não fossem as razões de um imediato processo de renovação no quadro político do País, a doação do período de mandato que ainda nos resta exercer seria um gesto nobre de ofertório cívico, que porfíamos sobre o altar da Pátria como holocausto para atender aos anseios transformadores das regras estruturais que aí estão, buscando, ou tentando buscar, soluções visando a superar as dificuldades que todos enfrentamos nos dias presentes.

A experiência histórica tem revelado que o processo sucessório através dos pleitos eleitorais serve para rettemperar esperanças quando esmaecidas

pelo desencanto social nos seus governantes. E é precisamente isso que nos preocupa.

De outro lado, questionar a hipótese de o Sr. Leonel Brizola aproveitar-se de uma eleição em 1988 e tornar-se Presidente da República é simples retórica esfarrapada que sequer merece ser comentada. Entendo que, a partir do projeto de anistia que o ex-Presidente João Figueiredo concedeu aos punidos pela Revolução, findou-se para sempre o ódio, a suspensão dos direitos políticos por dez anos, e ficou restabelecido o princípio da igualdade entre os brasileiros para que concorram a qualquer cargo eletivo no Executivo e Legislativo do País. Se eleitos, devem ser empossados. Do contrário, seria inútil o esforço de preservar o itinerário da transição como aspiração imutável da nossa tradição democrática, sonho e vontade de toda a Nação.

O fato de inexistirem líderes políticos com carismas iguais ao do Sr. Brizola, que se afirmou pelo seu estilo de saber explorar a demagogia como fonte produtora de votos e de simpatizantes do socialismo moreno, que é a sua ideologia inata, não significa justificar o medo de que "o Brasil vai mal com Sarney, mas ficaria pior sem ele". Tal argumento, emitido por defensores eméritos, simplesmente implica pretensão de subestimar a inteligência nacional, o que não passa de grosseiro absurdo.

Convém salientar, para dirimir dúvidas, que a proposta de eleições neste ano tinha caráter global. Não era específica no sentido deliberado de substituir apenas o Presidente José Sarney. Portanto, se há o entendimento — e isto foi dito publicamente em entrevistas de alguns políticos e homens públicos — de que o País vai mal com o modelo econômico em prática, flui aí a forte razão para uma imediata transformação no comando do Poder. Quem virá suceder o atual Presidente da República, só Deus e o povo saberão. O jogo democrático está feito e aberto às variadas formas de alternância. Este foi o compromisso do ideário de março de 1964, sustentado até aqui pelas mãos do Presidente Sarney, num esforço inequívoco que tem o reconhecimento de todos os brasileiros.

O que podemos esperar de um processo de transição que está sendo feito sem a participação dos partidos políticos, mas apenas laureado pela ajuda de esparsos segmentos de homens lúcidos, patriotas, com vocações liberais, coadjuvados pelo espírito cívico das Forças Armadas, todos empenhados em consolidar o estado democrático com o propósito de verem restabelecida a paz social, o trabalho sem discriminações e a retomada do desenvolvimento integrado?

Não bastasse o alto índice de descrédito da sociedade nos partidos políticos que emergiram após a extinção do bipartidarismo, por cujas siglas foram eleitos os atuais membros da Assembléia Nacional Constituinte, os Governadores de Estado e os Deputados Estaduais, a legislação partidária, fruto da displicência do legislador ordinário, abriu as comportas para que aproximadamente três dezenas de novos partidos surgissem na constelação eleitoral de 15 de novembro próximo. A proliferação desordenada de siglas com aparência de partidos políticos atendeu aos negócios especiais de há muito banidos do processo eleitoral moderno. Na grande maioria, essas siglas são criadas, organizadas e leiloadas para fins determinados

nados. A rigor, quando não se coligam com um ou mais partidos, disputam com candidatos próprios, quase sempre visando a fracionar o eleitorado, a fim de facilitarem o sucesso dos parceiros com os quais firmam os conluios.

No implacável julgamento da opinião pública, esse tipo de procedimento apenas agrava a perda da credibilidade no homem público e contribui para que a lisura dos pleitos seja colocada em dúvida, comprometendo a imagem dos candidatos eleitos, mesmo aqueles que dele não compactuam.

O mais sério, porém, é que o fenômeno da decadência a que chegamos transcendeu a área político-partidária e quebrou a unidade que as lideranças vinham mantendo na Assembléia Nacional Constituinte. À exceção dos partidos que abrigam a sociedade ideológica, cujo espírito corporativista permanece incólume às dissensões, os demais, ditos conservadores e aglutinados em torno do grupo "Centrão", tornaram-se vulneráveis ao comando dos líderes de bancadas, facilitando, desse modo, a permanência no texto do projeto de Constituição de grande parte das conquistas progressistas que a História creditará, sem nenhum favor, ao minoritário mas atípico contingente das esquerdas, capitaneado pelo petista Luiz Ignácio Lula da Silva.

Quem quer que observe o panorama político-sócio-econômico no seu realismo atual, e o faça sem a trava da paixão que domina o homem medieval, facilmente se conscientiza, porque esta é uma evidência inequívoca de que a perda da oportunidade para a realização das eleições gerais em 1988 custará um alto preço a ser pago durante muito tempo pelo sofrido povo deste País.

Os candidatos a Prefeito, Vice e Vereador, eleitos nas eleições de 15 de novembro, tomarão posse no dia 1º de janeiro de 1989. No fulgor das comemorações, certamente revestidas dos melhores requintes, não faltarão os lançamentos dos nomes dos futuros postulantes aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República. Lembra-se que a eleição presidencial está marcado para 1989. É, após esse evento histórico, o País será mobilizado em todos os seus quadrantes para participar das eleições de Governador de Estado, Senador da República (um terço da Casa), Deputado Federal e Deputado Estadual, em 1990.

Com essa notável alforria que empolgará a classe política, mas levará ao ápice do sacrifício a sociedade brasileira, simplesmente daremos um deplorável testemunho da falta de visão no futuro da Nação, ao submetê-la a três eleições sucessivas, com o agravamento dos índices inflacionários e a perda aquisitiva do salário do trabalhador. Tudo isto poderia ser evitado, caso a sede de poder fosse um pouco menor que a solidariedade aos compatriotas que nos acenam com a repulsa do seu desapreço e clamam por transformações que escapam de ser realizadas por uma geração política carente de respeito e credibilidade.

Aguardamos que o dedo de Deus se faça presente na voz da História.

Era o que tinha a dizer.
O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC).
Pronuncia o seguinte discurso.: Sr. Presidente, Srs. Cons-,

tituitentes, o Acre é o Estado mais distante dos centros culturais mais importantes do País. Essa distância é facilmente verificada, não apenas em quilômetros, mas pelas telecomunicações, por exemplo, que funcionam precariamente; pela ligação rodoviária, que só existe alguns meses por ano – nos períodos mais chuvosos as estradas se tornam intransitáveis; pelas dificuldades de abastecimento, tornando o custo de vida acreano um dos mais elevados do País; pelo isolamento institucional, este sim, o mais grave. O Acre, considerando a fraqueza e a incapacidade administrativa de seu Governo, é tratado como um enjeitado pelo Governo Federal. Uma olímpica indiferença, pelo poder central, e uma humilhante situação de mendigo, pedinte, pelo Governo Estadual. Tudo consente, a tudo se submete o Governo do PMDB estadual e nada consegue. Hoje, nem promessas o Governo Federal está fazendo.

A cada viagem que faço “ao meu Estado, mais aumenta o meu desencanto, a frustração e a revolta frente ao descaso do Governo do PMDB acreano para com os problemas de população do Estado.

Os problemas acreanos são facilmente identificáveis. Basta andar pelas ruas, conversar com as pessoas, ouvir a voz do povo e sentir sua perplexidade, sua raiva incontida, sua indignação pelo abandono em que todo o Estado, todos os Municípios se encontram.

O Acre padece de toda sorte de problemas. Não é preciso ser visionário ou um grande planejador. Qualquer ação, qualquer obra, qualquer iniciativa do Governo seria bem-vinda. Porém, nem mesmo um gesto de boa vontade esse Governo do PMDB acreano se dispõe a fazer.

É uma tristeza verificar o desânimo e a desesperança estampados na face do povo acreano. A injustiça terá um fim. Mais dia, menos dia, a vontade do povo prevalecerá, e não somente o Acre, mas o próprio País encontrará sua senda e irá ao encontro de seu grande destino.

Muito obrigado.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o **Correio Braziliense** de 21 de agosto publicou artigo de minha autoria a respeito do mandado de injunção, instituto jurídico-processual que possibilitará ao cidadão acesso, na defesa, de seus direitos, perante qualquer juiz ou tribunal, visando primordialmente ao cumprimento de preceito constitucional.

Por sua relevância, e tendo em vista ter sido aprovado em 1º e 2º turnos, trago esse texto ao conhecimento dos Srs. Constituintes, para que fique registrado nos Anais desta Assembléia.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR

O MANDADO DE INJUNÇÃO

Senador **Alfredo Campos**

Dentre as inovações que a futura Constituição brasileira trará, encontra-se o instituto do mandado de injunção.

Novidade em termos absolutos, o mandado de injunção provocou a curiosidade do mundo jurídico e político e, inobstante os questionamentos havidos – o que é? Qual o seu objetivo? De onde surgiu? Qual o seu fundamento? – tem sido aceito, por quase unanimidade, como um

dos grandes avanços da nova ordem jurídica, a ser inaugurada pela Carta de 1968.

Como Senador Constituinte e, em especial, como um dos colaboradores na elaboração desse instituto jurídico, proponho-me a responder aos questionamentos despertados pelo mandado de injunção, na tentativa de, se não os dirimir, ao menos lançar algumas luzes sobre essa inovação, emergente no direito brasileiro.

O que é o mandado de injunção? É um instituto jurídico-processual, com assento na Constituição; garantia constitucional à qual toda e qualquer pessoa terá acesso, na defesa dos seus direitos, perante qualquer juiz ou Tribunal.

O que visa? O objetivo do mandado de injunção é, primordialmente, a proteção da Carta Magna; o cumprimento, a observância da Constituição. E, em consequência do seu objetivo primordial, o mandado de injunção viabiliza a defesa dos direitos, não só individuais, mas eminentemente sociais, contidos no texto constitucional, instando e obrigando o Governo a agir no cumprimento da Lei Maior.

Dessa forma, será a ação processual utilizada contra todas as omissões do Governo (e entenda-se como tal os três Poderes – Legislativo; Executivo e Judiciário – em todos os níveis nos quais se manifestam: União, Estados, Distrito Federal e Municípios), atentatórios aos direitos do cidadão, individual ou coletivamente considerado, como por exemplo: o direito à saúde, à educação, à segurança, ao salário mínimo, que lhe assegure o atendimento às suas necessidades vitais básicas e de sua família, à participação nos lucros e gestão da empresa.

Constituirá, portanto o instrumento de expressão máxima da cidadania na democracia brasileira, instaurada pela futura Lei Maior. Por meio desse remédio processual, de nível constitucional, qualquer pessoa poderá cobrar do Governo o cumprimento do seu “poder-dever” de implementar a Constituição e a ela submeter-se, sendo viabilizada a existência efetiva, no Brasil, do estado de direito.

De onde surgiu e qual o fundamento do mandado de injunção?

Encontra-se, essa ação constitucional, em sua origem mais remota, nas “injunctions” do direito anglo-saxônico e, mais recentemente, no mandado de segurança brasileiro e no instituto da inconstitucionalidade por omissão do direito português (Constituição Portuguesa, art. 283).

O seu fundamento é o de ser garantidor do estado de direito, compelindo o Governo a cumprir a Constituição, e, dessarte, possibilitando a exequibilidade da Lei Maior.

A sua criação deu-se como uma resposta às inquietações suscitadas pela doutrina jurídica, em face do contínuo e constante descumprimento das Cartas Magnas brasileiras, por inexequíveis, em decorrência de sua não implementação, desde a primeira, de 1824, até a última, de 1969.

Foi sempre uma preocupação da doutrina jurídica a inobservância contumaz, por parte dos Governos brasileiros, no que diz respeito às normas constitucionais garantidoras dos direitos sociais. Sob a alegação de que tais normas seriam meramente programáticas e não jurídicas, as autoridades brasileiras sempre relegaram-nas ao esquecimento. Assim, direitos essenciais à socie-

dade, como o direito à educação, à saúde, à habitação, à segurança e ao trabalho, nunca obtiveram dos Governos brasileiros a atenção necessária.

É como obrigar o Governo a executar as medidas contidas de forma genérica na Constituição, destinadas à satisfação das necessidades básicas da sociedade, à concretização dos direitos elementares do homem? Infelizmente a Ordem Jurídica brasileira não prevê ação especial para esse fim, e, por outro lado, a própria doutrina jurídica aponta o obstáculo intransponível da categorização, pelo Direito vigente, dessas normas de cunho social, como meramente estabelecedoras de programas de Governo (programáticas) e, portanto, despidas de qualquer caráter cogente e impositivo.

Alertado para esses problemas, o Senador Virgílio Távora apresentou no início dos trabalhos da Constituinte a Sugestão de Norma Constitucional de nº 9.155, datada de 27-3-87, elaborada pela Assessora Legislativa do Senado Federal Dr.ª Herzeleide Maria Fernandes de Oliveira, mediante a qual foi criado o Mandado de Injunção, como resposta e solução às inquietações e dificuldades apontadas pela doutrina especializada, com a seguinte redação:

“Sempre que se caracterizar a inconstitucionalidade por omissão, conceder-se-á “mandado de injunção”, observado o rito processual estabelecido para o mandado de segurança.”

Inserida no contexto dos trabalhos constituintes a idéia de criação de um instituto jurídico voltado, especialmente, para a implementação da Constituição, houve a quase unanimidade a seu respeito e várias foram as emendas apresentadas pelos Parlamentares-Constituintes visando ao aperfeiçoamento da idéia, restringindo-se, no entanto, a grande maioria, à tentativa de alteração da nomenclatura do instituto. Nesse sentido, destacam-se as propostas: mandado de garantia constitucional, de minha autoria, e mandado de garantia social, de autoria do Senador Humberto Lucena.

Todas as emendas, porém, que tinham como objetivo alterar a nomenclatura do instituto, foram rejeitadas pelo relator Deputado Bernardo Cabral, sob alegação de que a denominação “mandado de injunção” já estaria consagrada no texto constitucional e conhecida pela sociedade brasileira.

Em sua redação original, o mandado de injunção seguiria o rito processual do mandado de segurança, porém após tramitar por todo o processo constituinte e sofrer várias emendas a redação final reza o seguinte:

“Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania”.

Aprovado pelo Plenário em primeiro e segundo turnos de votação, o mandado de injunção é a nova garantia constitucional criada, de forma inédita, pela Ordem Jurídica brasileira, para a proteção dos direitos inerentes à pessoa humana.

Vitoriosa, a idéia do ilustre Senador Virgílio Távora, cuja memória reverenciamos e a quem a Constituinte e o Brasil muito devem, permitirá que a Lei Maior brasileira expresse, efetivamente, os anseios e a realidade da sociedade brasileira, interrompendo-se, assim, em definitivo, o ciclo das Constituições “meras folhas de papel”, no

dizer de Ferdinand Lassalle, para inaugurar-se a era da Carta Magna.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): –

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, a indicação do meu nome pelo glorioso Partido Democrata Cristão como candidato à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu deixa-me duplamente honrado: pelo fato de representar uma legenda dourada de esperanças, onde “o sol nasce para todos”, pela circunstância de ser este Município um dos maiores do Estado, com grandes problemas e enormes desafios ao espírito público dos seus filhos.

Colocado na área metropolitana do Rio de Janeiro, com muitos dos seus filhos trabalhando na capital e em outras cidades, porque o enorme desenvolvimento da cidade ainda não abriu espaço suficiente ao aproveitamento do esforço de todos os seus filhos, temos muitos problemas a resolver.

Na medida em que se acelera o desenvolvimento urbano, ampliam-se as necessidades de novos serviços, que não podem ser correspondidos diante da quase nula capacidade tributária da população e da divisão de rendas entre a União, os Estados e os Municípios.

Por isso mesmo, lutamos na Assembléia Nacional Constituinte por uma divisão mais justa do bolo fiscal, quase duplicada a competência tributária dos Municípios.

Assim, no próximo ano, Nova Iguaçu terá quase o dobro dos recursos para superar as dificuldades do seu desenvolvimento urbano, podendo atender, pelos serviços públicos, à totalidade da população, com sobras para aplicar na solução dos problemas sociais, educacionais e sanitários que nos afligem.

É um grande desafio, mas aceito a indicação, colocando-me ao inteiro dispor da gente iguaçense, comprometendo-me, desde logo, a envidar todos os esforços e mobilizar minha capacidade e a dos meus correligionários e amigos, seguro, com a profunda convicção do meu dever público, de atingir os objetivos da comunidade, configurados no desenvolvimento social e cultural e no progresso econômico.

Pretendemos realizar, nessa grande cidade, os compromissos do nosso partido, anunciados na Assembléia Nacional Constituinte, e constantes, na sua maior parte, no corpo da futura Carta Constitucional, que, pela primeira vez em nossa História, mostrou preocupação com a ecologia, ampliando, também, os direitos sociais e os direitos e garantias individuais.

Declara a nova Constituição que a educação e a saúde são direitos do cidadão e dever do Estado.

Caberá, consequentemente, à União, aos Estados e aos Municípios realizarem as grandes campanhas de combate às endemias urbanas e rurais, atenderem, pela medicina preventiva e curativa, a todos os cidadãos carentes, com especial cuidado com a maternidade, a infância e velhice desamparadas.

Isso poderá ser realizado, mais facilmente, mediante convênios dos Municípios com a União e o Estado, para que não faltem postos de saúde em todos os bairros e hospitais na sede principal e nos distritos.

A Previdência Social já se orienta no sentido da descentralização, devendo seus recursos serem administrados pelos Governadores e Prefeitos, o que nos facilitará a tarefa de permeabilizar sua aplicação, atingindo toda a população carente.

A preocupação com a formação profissional, desde os 12 aos 18 anos de idade, com a criação de novas escolas de comércio, normais, industriais e mercantis, evitará que a juventude se perca nos perniciosos caminhos da marginalidade, reduzindo-se, consequentemente, o índice de criminalidade, notoriamente acentuado na Baixada Fluminense.

Esse combate deverá fazer-se por um trabalho comum das comunidades da área metropolitana do Grande Rio, ajudadas pelo Governo do Estado e, quanto possível pela Polícia Federal.

Estamos elaborando programas e propostas nesse sentido, para levar aos nossos vizinhos e aos escalões superiores, seguros de que uma ação conjunta, uma soma de energias e esforços reduzirão essa calamidade, que se apresenta como um retardo em nosso processo de desenvolvimento.

Daremos a maior atenção ao problema ecológico, lutando contra a poluição, localizando as indústrias, defendendo os mananciais, a flora e a fauna do Município, incentivando o turismo paralelamente às atividades da lavoura, do comércio e da indústria, já altamente desenvolvidas em Nova Iguaçu.

A Constituição, com claros preceitos contra a poluição, modernizou-se, neste aspecto, seguindo o caminho dos chamados “partidos verdes” que, na Europa, foram fundados com a preocupação exclusiva de defesa do meio ambiente.

O Partido Democrata Cristão concorda, plenamente, com essa preocupação, e onde for vitorioso, no Estado e no Município, dar-lhe-á consequência, como pretendemos fazer em Nova Iguaçu.

Temos certeza da compreensão de todos e, pela nossa fé e nossa formação partidária, estamos convictos de que Deus há de nos conferir o saber, a força, a serenidade, a capacidade de trabalho e a compreensão para enfrentar essas tarefas e solucionar esses problemas.

O povo há de, incontestavelmente, compreender-me e ajudar-me no desempenho da missão que me for confiada, que procurarei enfrentar e executar com a crença que tenho no cooperativismo, no verdadeiro nacionalismo, sem intolerâncias nacionais, no sadio municipalismo, na conveniente e correta aplicação dos recursos da comunidade, no seu progresso econômico e no seu desenvolvimento sócio-cultural.

Oportunamente, em nossos comícios, apresentarei, detalhadamente, meus planos e os do nosso partido, para demonstrar a governabilidade de Nova Iguaçu, exercitando uma administração plenamente fiel ao texto constitucional e à vocação do nosso povo, para que continuemos sendo a segunda economia do Estado e uma das cidades mais pujantes do interior do País.

Não lhes farei promessas mirabolantes, que não possa cumprir.

Pertencendo a um partido fiel aos desígnios da democracia e à formação cristã do povo brasileiro, tenho um triplô compromisso: com a religião, com a nossa agremiação política e com

o povo iguaçense, no sentido de levar essa cidade, que é nossa, aos mais brilhantes destinos.

Saímos daqui fortalecidos pela confiança do nosso povo, pelas nossas convicções democráticas e pelo programa do Partido Democrata Cristão.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço hoje esta intervenção em meu nome pessoal, para me posicionar contundentemente, já que o meu partido, o PT, me liberou para a votação deste tema que tanto tem polemizado a opinião pública, para me posicionar, como disse, sobre a controvertida emenda que concede a anistia da correção monetária, principalmente aos microempresários e pequenos produtores rurais que contraíram empréstimos durante o Plano Cruzado.

Tenho sido solicitado e até mesmo pressionado junto às bases para reexaminar, avaliar e aprofundar a verdade sobre a origem, a procedência, as repercussões e a quem realmente atinge a anistia, se concedida.

Fui até onde me foi possível, consultei e auscultei fatos, busquei informações concretas. Detive-me com valiosos colaboradores a buscar o que me havia sido solicitado: a verdade. E hoje posso, sem qualquer constrangimento, sem trair os meus princípios e meus compromissos, sem qualquer drama de consciência, dar meu depoimento e manifestar a minha verdade. A verdade que atinge 15 milhões de microempresas, que abrange, que envolve homens, mulheres, filhos, irmãos e crianças que efetivamente constituem este universo de trabalhadores e trabalhadoras.

Refleti sobre o genocídio brasileiro, que é a miséria, a fome, a doença, o analfabetismo, a exploração desumana e irracional do homem pelo homem, a corrupção, a impunidade, a falta de seriedade, de honestidade, de vergonha, que se instalou neste País. Refleti sobre as condições de exploração a que foi submetido o nosso aposentado, as condições de sobrevivência de nossas crianças, sem saúde, sem escolas, sem perspectivas. A insensibilidade dos gestores da política do Sistema Financeiro de Habitação. O verdadeiro saque a que estão submetidos os 50 milhões de brasileiros dependentes de aluguéis, aumentados indiscriminadamente com o advento da Nova República. Os juros escorchantes cobrados abusiva e impunemente em qualquer crediário a que se obriga submeter-se o trabalhador e a classe média brasileira. Refleti sobre os bilhões de dólares que foram gastos com as angras, com as ferrovias inacabadas, com os prédios e obras faraônicas que a tantos enriqueceu e locupletou, envolvendo suas estruturas num ar de lama e corrupção. Refleti sobre o custo dos cinco anos para o Presidente que não honrou o compromisso de Tancredo Neves. Refleti, mais recentemente, sobre os custos da Ferrovia Norte-Sul, sobre os IAPAS, Sunamam, e tantos outros fatos apontados, detectados e que permanecem na mais absoluta indiferença de parte das autoridades responsáveis.

Debrucei-me sobre os balanços recentemente publicados pelos principais bancos e o Sistema Financeiro Nacional, inclusive os oficiais; deparei-me com a realidade, com a verdade, com a

ganância do capitalismo selvagem e impiedoso. Constatei onde está a economia, a poupança, o sacrifício, as (IRP) congeladas, numa economia onde tudo vai mal, os bancos são o sanguessuga de todos nós. Cadê a sua parcela de sacrifício que é exigida de todos os segmentos? Que outra atividade tem um rendimento e uma capitalização tão privilegiadas à custa do sacrifício, do sangue, da miséria, da fome e do empobrecimento e recrudescimento cada vez mais incontrolável?

O capital e o poder. Os poderosos cada vez mais poderosos, mais ricos e mais ávidos. O capital cada vez mais especulativo e feroz; o fisco cada vez mais inquisitorial, os fracos cada vez mais fracos, os pobres cada vez mais pobres, indefesos, neste continente de burocracias, de injustiças, de ilegalidades, de oportunistas, de fisiológicos medíocres e mentirosos, onde só prevalece a, vassalagem, o cífrão, o cruzado, os milhões, os dólares, a propina, a comissão, o tráfico de influências, o compadreco, as amizades pessoais, como se este País fosse um feudo ou uma colônia. A troca de favores, do é dando que se recebe, e cujo custo não conseguimos dimensionar; certamente o tão temível déficit público não seria o bode expiatório para todos os males, sem que se saiba realmente como se constitui, donde provém e quem administra seu constante e brutal crescimento.

Refleti sobre tudo isto, sobre o capital especulativo, que nada perde e sempre ganha em qualquer circunstância. Dos grandes lobbies montados pelos bancos, das multinacionais, dos grandes empresários, dos grandes latifúndios, das verdadeiras fortunas que foram amealhadas para preservar privilégios, para ampliar o sistema cartorial em que se transformou este País, em benefício dos detentores do poder e do capital.

Conclui que as finanças públicas são solapadas diariamente pela má gestão da coisa pública, pela má administração, pela irresponsabilidade e pela impunidade com que se rouba, se negocia, se gasta, se dá e se deteriora a economia de um país que só sobrevive graças à pujança e à capacidade de absorção da miséria pelos explorados, esbuehados neste processo de deformação e marginalização que contempla 90% da população, em favor de uma minoria de 10% que contempla e desfruta à sombra do poder e da corte o privilégio de ser parte do círculo fechado dos que foram ungidos pela mão milagrosa e miraculosa da República.

Entre o capital e o trabalho, opto pelo trabalho. Entre os explorados e os explorados, pelos indefesos e oprimidos. Entre os bancos (gigantes intocáveis do sistema), os maiores e únicos beneficiários do processo inflacionário, opto coerente-mente, prevalecendo o senso de justiça, pelo anistia da correção monetária, ao microempresário e ao pequeno produtor, conforme foi votado e aprovado no 1º turno, até 5 módulos e 5 mil OTN.

Não será esta anistia que irá inviabilizar estes Países tão cheios de contradições e equívocos. Espero, assim, fazer justiça a uma realidade e a este segmento que não conta com as benesses oficiais, que sobrevive trabalhando, construindo, produzindo e dando a sua participação ativa, sacrificado, incorporando seus objetivos aos objetivos do PT e deste Deputado, de transformar este num País de mais igualdades, mais justiça, mais habita-

ção, mais saúde, mais educação, mais alimentos, e onde todos possam sobreviver dignamente.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ministro Maílson da Nóbrega, o tecnocrata da Velha República que comanda a economia da Nova República, sempre qual pode dar demonstração da sua má vontade para com o Rio Grande do Sul, num claro processo de perseguição.

Agora, o Ministro quer continuar mutilando os salários dos funcionários do Banco Meridional, tentando evitar que a direção daquele órgão cumpra um acordo coletivo com os funcionários, para reposição das URP congeladas. É importante salientar que, quando da infeliz e impatriótica posição de congelar os salários dos trabalhadores do Governo e das estatais, nesse momento os funcionários do Banco Meridional encontravam-se na época de reajustes dos seus vencimentos.

É também importante salientar que a Diretoria do Banco e seus funcionários realizavam um esforço para viabilizar a instituição, tendo o salário sido mantido sob controle rígido, chegando ao mês de abril de 1988 num total descompasso em relação à inflação e aos salários das demais instituições financeiras. Esse sacrifício e essa cooperação visavam à recuperação do Banco, que, criado pelo Congresso Nacional, vinha lentamente conquistando posição no cenário bancário e cobrindo as dificuldades anteriormente vividas. O mês de abril seria o momento de atualizar os vencimentos, já tendo por base o lucro-apresentado pelo Banco e o seu fortalecimento entre as instituições do Governo, tornando-o altamente viável e lucrativo.

No momento o salário congelado estava levando o quadro de funcionários ao desespero, pois a fome e a falta de possibilidade de cumprir os compromissos ameaçavam os lares dos bravos funcionários do Banco Meridional.

Sua Diretoria tentou em todos os escalões do Governo a possibilidade de tomar os salários mais competitivos no mercado e evitar a fuga de grande número de funcionários especializados. Mas os tecnocratas ligados ao Ministro da Fazenda querem, na verdade, enfraquecer o Banco, para depois entregá-lo, a preço vil, a um grupo privado multinacional ou local.

Quero expressar meu apoio à posição da Diretoria do Banco e a seus funcionários, e alertar o Governo para o fato de que tentar evitar que se cumpra o acordo estabelecido será uma medida contra os interesses nacionais, fruto de mesquinha perseguição e que oculta interesses inconfessáveis. O Banco Meridional tem apresentado resultados como poucas instituições públicas, e não é possível punir seus funcionários somente porque o Ministro da Fazenda quer perseguir o Rio Grande.

Devo alertar o Presidente da República para o fato de que os atos do Ministro da Fazenda em relação ao Meridional podem afetar a estruturação Banco e os interesses de toda a região Sul do País. Quero crer que o Governo não irá proceder a essa tentativa e que permitirá à Direção do Banco manter o acordo e continuar o exemplar trabalho que vem desenvolvendo em defesa dos interesses nacionais.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, em 29 de janeiro passado, usei a tribuna desta Casa para alertar às nossas autoridades, responsáveis pelo setor, de que o rio Paraíba do Sul estava morrendo, e nove milhões de pessoas que residem na região metropolitana do Rio de Janeiro, correm o risco de também sucumbir com o seu desaparecimento. Há vários dias, Sr. Presidente, venho lendo nos jornais da nossa capital que a Companhia Siderúrgica Nacional, orgulho da indústria do aço no Brasil, é uma das maiores responsáveis pela poluição do nosso tradicional e secular rio Paraíba do Sul. Custa acreditar no que lemos nos jornais: a CSN, só neste ano, já foi multada 45 vezes pela Feema, por despejar detritos no rio que abastece mais de 85% da população fluminense. Segundo os jornais: "CSN será multada de novo por poluir rio" – um dique com uma lama de resíduos químicos a 20 centímetros de sua borda e situado a menos de 30 metros do leito do rio Paraíba do Sul – é composta de substâncias como estanho, zinco e cromo, e foi uma das principais irregularidades encontradas ontem por 15 técnicos da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema) na usina da Companhia Siderúrgica Nacional. Foi a maior vistoria já feita pelo órgão na CSN, em Volta Redonda.

Outra grave irregularidade apontada foi o atraso na inauguração da estação de tratamento de resíduos dos altos fornos 1 e 2 (que produzem ferrogusa, usado na composição do aço). A estação deveria ficar pronta até julho, mas a previsão é de que só comece a funcionar em outubro e, por isso, a Companhia será multada mais uma vez pela Feema. O dique, segundo informações, já transbordou durante as enchentes de fevereiro, contaminando o rio. Informa o chefe das agências regionais da Feema, Eduardo Ferreira Neto, que existe o perigo de novos acidentes acontecerem. A vistoria determinada pelo Governador Moreira Franco terminará amanhã. Já foram olhadas amostras de resíduos líquidos e sólidos para serem analisados no laboratório da Feema, em da Jacarepaguá. Ferreira Neto esclareceu que a Feema já conhecia os principais problemas da usina, mas eles serão melhor detalhados em relatório a ser entregue, dentro de uma semana, ao Governador. O controle adequado da poluição provocada pela CSN, segundo Ferreira Neto, depende de decisão política do Governo. O dique de resíduos é resultado da ineficiência da estação de tratamento de efluentes químicos (ETEQ) da CSN, que, apesar de contar com equipamentos modernos, avaliações (Cz[§] 2,16 bilhões), tem quatro filtros a vácuo que não conseguem filtrar adequadamente os resíduos resultantes da produção de folhas-de-flandres e folhas zincadas, segundo explicou o assessor da Presidência da CSN, Eng Nuno Cunha e Silva, responsável pela área de meio ambiente da usina. Os altos fornos produzem gases tóxicos que são lavados com água lançados posteriormente no rio Paraíba do Sul. Só que o tratamento dessa água – contendo produtos como zinco, chumbo, carvão e ferro – segue o mesmo sistema rudimentar de decantação de 40 anos atrás: a água fica depositada numa bacia para que os sólidos afundem e sejam depois retirados por operários. A CSN tem 56 saídas para lançamento de resíduos no rio Paraíba do Sul, sendo respon-

Sável por 90 porcento do lançamento de efluentes líquidos (zincos, chumbo, cromo, cianeto, ferrois, amônia e cromo) na área do médio Paraíba. No emissário principal, por onde saem até 900 mil litros por minuto de efluentes, 24 horas por dia, pode-se ver unia água preta, com odor de amônia, se misturando à água do rio.

O que me tristece e, às vezes, até me surpreende, é que os técnicos da Feema informam que por ser a nossa CSN uma estatal muito forte e poderosa não levam em consideração e olham até com descaso as suas exigências.

Como representante da região sul do Estado e estando na Assembléia Nacional Constituinte, sinto-me na obrigação de Alertar os dirigentes da CSN para o fato de que também eles e seus familiares serão envenenados pelos próprios resíduos. Vamos juntos lutar para conseguir os recursos necessários para sanear de vez o rio Pará do Sul e dar tranquilidade ao povo, alarmado com as denúncias estampadas em vários jornais, que são formadores de opinião. Vamos levar mais a sério a vida do cidadão, pois o Estado, que controla as estatais, será responsável pelo descaso daqueles que receberam a sua confiança para dirigi-las, e não estão atentos a problemas graves como o que estamos tratando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, dentre os múltiplos temas discutidos e apreciados neste Plenário Constituinte, reserva-se para hoje a apreciação de um título de alta significação para os servidores públicos civis.

Não serão em apreço encontrase o art. 41, que trata da aposentadoria do servidor público, o qual obterá seus benefícios pelas seguintes razões: por invalidez permanente, decorrente de acidente em serviço, moléstias profissionais ou doença grave, contagiosa ou incurável, como proventos integrais.

Abriu-se a exceção de trinta anos para o professor e vinte e cinco anos para a professora.

Voluntariamente, no que tange à idade: 60 anos para a mulher e 65 anos para o homem, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

A aposentadoria é o direito que tem o segurado de retirar-se da atividade profissional, na ocorrência de certos riscos ou preenchido determinado tempo de serviço.

Temos dado a nossa oportunidade, válida e justa contribuição para os aposentados e pensionistas. Participei de várias reuniões e apresentei emendas para discutir e convencer os Constituintes acerca dessa categoria tão sofrida e que espera com ansiedade uma definição isonômica pela Assembléia Nacional Constituinte.

A nossa luta não se encerra com a promulgação da nova Carta através de lei complementar esperamos ampliar estas conquistas, contemplando com aposentadoria digna aqueles que estão em cargos ou empregos temporários.

Estaremos atentos ao benefício da pensão que o servidor público deixa aos seus dependentes, que deve corresponder à totalidade dos vencimentos ou proventos do falecido.

Não podemos também, nos esquecer do trabalhador rural, devendo lutar sempre pela defesa e pelo reconhecimento dos seus direitos.

O SR. PAULO SILVA (PSDB – PI.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr, Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, as doenças endêmicas neste País voltaram a representar um desafio às autoridades sanitárias, recrudescendo de forma assustadora sua incidência, principalmente na zona rural, mas com impressionantes índices de ocorrência também nas periferias das grandes cidades.

Na década de 40 foi desencadeada uma vigorosa campanha de controle das endemias rurais através dos serviços nacionais de combate à peste, à febre amarela e à malária, resultando na diminuição das infestações com consequente melhoria das condições de vida da população. Os serviços sanitários, à época, mereciam do Governo uma atenção especial, havendo até punições para as pessoas que desobedecessem às regras estabelecidas pelas autoridades.

Com a redução dos índices de infestação, o Governo arrefeceu as campanhas, desprezando o crescimento populacional e o alargamento das fronteiras agrícolas no rumo do Norte e do Oeste do País, principalmente em direção ao Pará, Mato Grosso e Rondônia.

Na procura de terra e de trabalho, as populações nordestinas deslocaram-se com bastante intensidade nas duas últimas décadas, buscando nos garimpos os meios de sobrevivência que lhes faltavam em suas regiões de origem.

O clima úmido daquelas regiões, a insalubridade e outros fatores ambientais contribuem intensamente para a proliferação de doenças endêmicas, sendo aquelas levas de migrantes presas fáceis das contaminações.

Doentes, aquelas pessoas, quando podem, retomam aos seus Estados de origem, trazendo a chaga das doenças tropicais adquiridas, disse minando-as de forma a fazer com que a propagação passe a ser mais um problema para o Nordeste.

No primeiro semestre deste ano a Superintendência de Campanhas de Saúde (Sucam) registrou 1.475 casos de malária no Estado do Piauí. As informações constam de um relatório semestral do órgão, divulgado ontem em Teresina. No mesmo período, o Superintendente da Sucam no Piauí disse que a incidência da doença não corresponde a um surto, porque os doentes foram contaminados durante viagens às regiões dos garimpos no Norte e no Oeste do Brasil. Vale ressaltar que no hospital de doenças contagiosas de Teresina estão em tratamento 31 pessoas com malária, o que já é preocupante, mesmo considerando a grande população da capital do Piauí.

Como podemos verificar, Sr. Presidente, não estão as autoridades governamentais da área federal capacitada a eliminar as doenças endêmicas rurais, o que, para o País, representa sensível demonstração do baixo nível sanitário do povo, principal indicador do seu grau de subdesenvolvimento e do seu alinhamento entre os povos pobres do terceiro mundo.

Impõem-se, Sr. Presidente, que sejam tomadas medidas práticas, sérias e objetivas no campo da saúde pública neste País, de modo a que sejam superadas as agruras por que passa uma grande parcela da população brasileira, principalmente a que viveria nas zonas rurais.

Os casos anotados pela Sucam no Estado do Piauí representam apenas o que é divulgado oficialmente pois, como é sabido, nas periferias da

cidades maiores e naquelas de mais difícil acesso não há anotação de dados para ilustração das estatísticas.

Não admitimos, Sr. Presidente, que no limiar do terceiro milênio nosso povo padeça de enfermidades que são do começo do século.

O SR. ROSPIDE NETTO (PMDB –

RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a política econômica, chamada pelo seu responsável mais direto de "feijão com arroz", está levando o País à ruína.

Preocupam-me os variados aspectos das resultantes até aqui determinadas, mas, acima de tudo, alarmam-me os reflexos incidentes sobre o social.

Não há resistência sócio-econômica possível a uma inflação de 1% ao dia, corroendo, qual o mais virulento dos ácidos; as bases de uma sociedade como a nossa, que vem enfraquecida pela longa enfermidade de 20 anos de autoritarismo, durante os quais a Nação foi dividida entre uma minoria de privilegiados, que se cevaram à sombra dos poderosos, e a grande maioria populacional, submetida, insensível e irresponsavelmente, a um processo desumanizado de pauperização.

Presentemente caminhamos aceleradamente rumo à recessão, com a agravante do achatamento cada dia maior do poder aquisitivo da massa trabalhadora.

Vive, hoje, a cúpula econômica governamental somente preocupada em atender aos compromissos assumidos pela sua rendição ao FMI. A meu ver, mais importante do que eles seriam os compromissos celebrados com a nossa gente, de proporcionar-lhe uma qualidade de vida à altura das nossas potencialidades humanas e materiais e dos esforços aplicados por toda a sociedade, na busca do bem comum.

Existe, sem quaisquer dúvidas, uma inconformação que, dia a dia, se transforma em impulso incontrolável, oposto a esse procedimento negativista, pondo em risco a débil estrutura democrática de que dispomos.

Em recente pesquisa de opinião, a revista "veja" retratou este estado de espírito da sociedade brasileira: os partidos políticos, o Governo Federal, os banqueiros e os Governos Estaduais são responsabilizados como os seguimentos que mais prejudicam o País.

Ou nos conscientizamos dessa realidade quanto ao pensamento brasileiro ou perderemos os caminhos da História, que nos condenará, perante o futuro, pela convulsão social a que a sociedade vem sendo forçada.

"Feijão com arroz" não é mais nem comida de pobre, quanto mais padrão de política econômica, neste Brasil submetido a uma inflação galopante.

Continuá-la é mais do que irresponsabilidade política: é crime contra a vida dos brasileiros, a paz interna, nossos destinos.

Urgem medidas que devolvam ao mercado interno seu poder de compra, para que o desenvolvimento possa afirmar-se em termos de Bem Comum.

A pasmaceira atual serve às minorias. A maioria, então, restará somente o recurso desesperado a uma violenta rotula social, que levará ao naufrágio o barco da democracia.

E, mais do que nunca, "navegar é preciso".

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, por considerá-la da maior importância, dada a sua autoria, tenho a satisfação de fazer o registro de palestra proferida pelo digníssimo Ministro Sydney Sanches, do Supremo Tribunal Federal, a respeito de inovações introduzidas no projeto de Constituição já aprovado em primeiro turno.

A exposição que faço anexar ao presente discurso contém opiniões as mais abalizadas sobre o Poder Judiciário; quando são estabelecidas comparações com dispositivos da futura com a atual Carta Magna.

Encontrando-se os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte aquém do Título relativo ao Poder Judiciário, acreditamos na validade de uma leitura mais detida do trabalho do Ministro Sydney Sanches.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO

O PODER JUDICIÁRIO NA FUTURA CONSTITUIÇÃO

(Palestra do Ministro Sydney Sanches, do Supremo Tribunal Federal, proferida no dia 11 de agosto de 1988, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.)

1. Agradeço, em primeiro lugar, ao nobre Diretor desta Casa, o eminentíssimo Professor e prezado amigo Dalmo Dallari, pelo amável convite, que me formulou, para esta palestra.

Essa oportunidade me enseja a volta, com grandes reminiscências, à academia de que saí há trinta anos.

Agradeço, também, ao ilustre Professor Irineu Strenger, meu colega de turma dos bancos desta Escola, hoje um jurista consagrado dentre os melhores do País, pelas palavras sumamente generosas com que nos saudou.

2. O Poder Judiciário na futura Constituição. Este é o tema que me propôs o Diretor Dalmo Dallari.

Vou deter-me apenas sobre algumas inovações trazidas pelo Projeto cuja discussão se encontra no segundo turno da Assembléia Nacional Constituinte (Projeto B).

Obviamente, para apontar as inovações, preciso fazer um confronto entre a Constituição atual e o Projeto da futura, tal como se encontra escrito nesta data, sem as Emendas que ainda serão votadas.

3. Na Constituição atual, o Poder Judiciário é tratado no Capítulo VIII, com nove Seções, a primeira destinada às Disposições Preliminares e as demais ao Supremo Tribunal Federal, ao Conselho Nacional da Magistratura, ao Tribunal Federal de Recursos, aos Juízes Federais, aos Tribunais e Juízes Militares, aos Tribunais e Juízes Eleitorais, aos Tribunais e Juízes do Trabalho, aos Tribunais e Juízes Estaduais.

Já o Projeto só contém oito Seções, pois não tratou do Conselho Nacional da Magistratura, como órgão exerceu do Poder Judiciário, naturalmente porque sua função é só disciplinar da Magistratura, não assim jurisdicional nem propriamente administrativa (do Poder). E, então, não lhe destinou capítulo algum.

4. Isso significa que o Conselho Nacional da Magistratura ficou extinto? Ou que não será possível recriá-lo na futura legislação complementar ou ordinária?

Penso que o **Conselho Nacional da Magistratura** se extingue no Projeto, como órgão de "exercício do Poder Judiciário", tal como se colocaria no texto atual e tal como tratado na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Nada impede, porém, a meu ver, que seja recriado no Estatuto da Magistratura, a que se refere o art. 98 do Projeto, **in verbis**:

"Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o **Estatuto da Magistratura**, observados os seguintes princípios."

Ora, o Estatuto da Magistratura, assim como ocorre hoje na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, deve estabelecer normas relativas à **disciplina**, às vantagens, aos direitos e **aos deveres** da magistratura, respeitada as garantias e proibições previstas na Constituição ou dela decorrentes.

E se o Estatuto deve também cuidar da disciplina da Magistratura, **há de poder criar um órgão disciplinar**, até em nível nacional, sem prejuízo dos órgãos disciplinares estaduais e federais, nos respectivos segmentos, respeitada, pois, a autonomia destes, no que lhes compete.

Aliás, se os Magistrados servem a um Poder que é nacional, como o Judiciário, não se comprehende que não haja um órgão nacional que cuide de sua disciplina. O poder de criá-lo no Estatuto está implícito no art. 98, não afrontando qualquer proibição explícita ou implícita do Projeto.

Foi muito debatido na Assembléia Nacional Constituinte o controle disciplinar por um órgão externo ao Poder Judiciário.

Penso, porém, que esse controle deve ser apenas interno, exercido somente por Magistrados. Caso contrário, sempre haverá risco de se ferir diretamente a independência do Magistrado e, consequentemente, do próprio Poder Judiciário, em prejuízo dos jurisdicionados.

Aliás, a disciplina interna existe também nas Forças Armadas, nas Instituições Eclesiásticas, nas Instituições Policiais (Policia Civil e Militar) e entre os membros do Ministério Público e os Advogados, que atuam junto ao Judiciário.

E, ademais, o Projeto não prevê controle disciplinar externo dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo, durante o exercício do mandato.

5. O Projeto extingue o Tribunal Federal de Recursos, aproveitando seus atuais Ministros na composição do futuro Superior Tribunal de Justiça art. 31, § 29, inciso 1 das Disposições Transitórias.

Por isso este é que figura – e não aquele – entre os órgãos do Poder Judiciário (art. 97, II, do Projeto).

6. O Projeto, no item destinado aos Tribunais e juízes estaduais, acrescenta expressamente os Tribunais e Juízes do Distrito Federal (art. 97, VII), o que antes se considerava implícito.

7. Nos incisos 1 a XI, o art. 98 do Projeto enumera os princípios que, obrigatoriamente, serão observados pelo futuro Estatuto da Magistratura, relacionados com forma de ingresso na carreira, promoção, acesso aos tribunais de segundo grau,

previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos para ingresso e promoção, vencimentos (com escalonamento e limites), aposentadoria, obrigação de residir o juiz titular na comarca, sobre remoção, disponibilidade e aposentadoria por interesse público, sobre órgão especial nos tribunais com número de membros superior a vinte e cinco.

Observo que tais princípios, exatamente por serem gerais, foram enunciados entre as disposições gerais (art. 98) do Projeto, não apenas, esparsamente, nos capítulos destinados aos Tribunais e Juízes Federais e Estaduais, como acontece na Constituição atual.

O inciso IX do art. 98, dentre os princípios gerais, a serem observados no Estatuto, toma explícito que os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão sempre públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e seus advogados, ou somente a estes.

10. E o inciso X que as decisões administrativas dos tribunais serão sempre motivadas, e as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

11. O art. 99 reserva um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais (criados pelo Projeto, abaixo do Tribunal Superior de Justiça), dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, a membros do Ministério Público e a advogados, mas inova ao estabelecer que será indicado em lista sétuplo pelos órgãos de representação das respectivas classes, enquanto, na Constituição atual, tal indicação é feita em lista tríplice pelos próprios Tribunais.

O parágrafo único acrescenta que os Tribunais reduzirão a lista sétuplo a tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, este com prazo de 20 dias para escolher um de seus integrantes e nomeá-lo.

12. O § 19 do art. 113 da Constituição atual diz que, na primeira instância, a vitaliciedade será adquirida após dois anos de exercício, não podendo o juiz, nesse período, perder o cargo senão por proposta do Tribunal a que estiver subordinado, adotado pelo voto de dois terços de seus membros efetivos ou dos integrantes do órgão especial.

Já o Projeto, no inciso 1 do art. 100, diz que a vitaliciedade, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, não podendo o juiz, nesse período, perder o cargo senão por proposta do Tribunal a que estiver vinculado. Não aponta **quorum** de julgamento, o que faz presumir que se contente com o voto da maioria absoluta de seus membros (inciso X do art. 98).

13. A Constituição atual (no art. 114, I, II e III) veda ao juiz, sob pena de perda do cargo judiciário: exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função, salvo um cargo de magistério superior, público ou particular, e nos casos nela previstos; receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, porcentagens ou custas nos processos sujeitos a seu despacho e julgamento; e exercer atividade político-partidária.

O parágrafo único do art. 100 do Projeto não alude a magistério superior, permitindo, pois, ao Juiz o exercício do magistério em todos os graus.

E não indica a pena de perda de cargo judiciário ou qualquer outra, pela inobservância de qualquer

das vedações, o que fica, então, remetido ao Estatuto da Magistratura.

O art. 101 do Projeto amplia consideravelmente a autonomia político-administrativa do Poder Judiciário ao atribuir aos Tribunais competência privativa para organizar também os serviços auxiliares dos juízes que lhes forem subordinados (I, b); para propor a criação de novas varas judicícias (I d); para prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 175, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei (e); para prover, na forma nele prevista, os cargos de juízes de carreira da respectiva jurisdição (f).

E também ao conferir competência privativa ao Supremo Tribunal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça, para propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o art. 175:

a) alteração do número de seus membros e dos tribunais inferiores;

b) criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, e dos serviços auxiliares;

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judicícias.

Algumas dessas atribuições a Constituição atual só confere a Tribunais, no âmbito estadual (art. 144 e seus parágrafos).

15. O inciso III do art. 101 do Projeto confere aos Tribunais de Justiça competência privativa para o julgamento dos juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como dos membros do Ministério Público, que lhes são adstritos, nos crimes comuns e da responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

A Constituição atual, no § 2º do art. 144, só se refere, nesse ponto, ao processo e julgamento dos membros do Tribunal de Alçada e dos juízes de inferior instância.

16. O art. 103 do Projeto impõe à União, no Distrito Federal e nos Territórios, e também aos Estados: a criação de juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, para o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante procedimento oral e sumaríssimo, permitida a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau (inciso I), a criação da justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação, exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação (inciso II).

Quanto à justiça de paz, a Constituição atual só a contempla, como facultativa e temporária, apenas para habilitação e celebração de casamento, e limitada ao âmbito dos Estados (art. 144, § 1º, d).

17. O parágrafo único do art. 103 do Projeto facilita à lei a criação, ainda, de juizados de pequenas causas, em grau único de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas

cíveis de pequena relevância, definidas em lei, e até para julgamento de contravenções.

18. O art. 104 do Projeto amplia, com alguma timidez, a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, permitindo, no § 1º, que os tribunais elaborem suas propostas orçamentárias, mas dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes, na lei de diretrizes orçamentárias. E sem lhe garantir um percentual mínimo de participação no orçamento global, como seria desejável.

O § 2º explica que o encaminhamento da proposta, ouvido os demais tribunais interessados, competirá, no âmbito federal, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais (inciso I); e, no âmbito estadual e do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com aprovação também dos respectivos tribunais.

19. O art. 105 do Projeto reitera a norma do art. 117 da Constituição atual, no que concerne aos pagamentos devidos pela Fazenda Federal, estadual ou municipal, em virtude de sentença judicária, enfatizando a cronologia na ordem das precatórias, substituindo a expressão créditos extra orçamentária por créditos adicionais, e excepcionando os casos de crédito de natureza alimentícia.

20. O § 1º do art. 105 do Projeto reitera a norma do § 1º do art. 117 da Constituição atual, mas acrescentando após "1º de julho": "data em que terão atualizados os seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte".

21. Todavia, no art. 37 das Disposições Transitórias, a esse propósito, o Projeto estabelece: ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, inclusive o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição.

O parágrafo único desse dispositivo permite, para esse fim, a emissão de títulos da dívida pública

22. O art. 106 do Projeto dá tratamento constitucional aos serviços notariais e de registro, dizendo que são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. E seu § 1º que lei complementar regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

Quanto aos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o § 2º acrescenta que lei federal estabelecerá no mas gerais.

O § 3º deixa claro que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou remoção, por mais de seis meses.

Todavia, o art. 38 das Disposições Transitórias do Projeto reza que o disposto nesse art. 106 não se aplica aos serviços notariais e de registro

que já tenham sido oficializados pelo Poder Público, respeitando-se o direito de seus servidores.

23. Passo a examinar, agora, apenas no que concerne às alterações, em face da Constituição atual, o tratamento dado pelo Projeto aos Tribunais.

24. Quanto ao Supremo Tribunal Federal, o art. 107 exige, para nomeação de seus Ministros, que tenham menos de sessenta e cinco anos de idade.

24.1. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precípua mente, a guarda da Constituição (art. 108).

24.2. Quanto à sua competência originária, não há referência expressa a processo e julgamento do Vice-Presidente da República, mas é incluída competência para julgar seus próprios Ministros nas infrações penais comuns.

24.3. Passa a ter competência originária para julgar também, quanto a crimes comuns e de responsabilidade, os membros do Tribunal Superior de Justiça, pois é competente para o julgamento de todos os membros dos Tribunais Superiores.

24.4. Por outro lado, quanto a isso, perde competência para julgar os Desembargadores dos Tribunais de Justiça, que passam a se submeter ao Tribunal Superior de Justiça (art. 111, I, a).

24.5. Compete, ainda, pelo Projeto, ao STF julgar, originariamente, **habeas corpus**, sendo pacientes o Presidente da República, os Ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República (art. 108, I, d).

24.6. Também o **habeas data** e o mandado de injunção contra atos do Presidente da República; das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República, do Superior Tribunal de Justiça e do próprio Supremo Tribunal Federal (art. 108, I, d).

24.7. A letra d do art. 108, I, do Projeto, reproduz, em parte, a letra d do art. 119, I, da Constituição atual, no que concerne à competência do STF para julgar as causas e conflitos entre a União e os Estados, excluindo, desse último pólo, os Territórios e incluindo o Distrito Federal.

24.8. Quanto à homologação das sentenças estrangeiras e à concessão do **exequatur** às cartas rogatórias, o art. 108, I, h, explicita que podem ser conferidas pelo Regimento Interno ao Presidente do STF.

24.9. Cabe, ainda, ao STF, pelo Projeto (art. 108, I, m), julgar reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões, o que, com base na Constituição atual, lhe é atribuído pelo Regimento Interno.

24.10. A alínea o do art. 108, I, do Projeto, contém grande novidade, pois atribui ao STF competência privativa originária para julgar ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados.

24.11. Quanto aos conflitos de jurisdição, sua competência privativa originária, só se limita, pelo Projeto (art. 108, I, p) aqueles entre os Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro Tribunal.

24.12. O STF, pelo Projeto, conserva sua competência para julgar a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual (art. 108, I, a).

Mas a legitimidade para propô-la não é conferida apenas, como na Constituição atual, ao Procurador-Geral da República e sim, também, ao Presidente da República, à Mesa do Senado Federal, à Mesa da Câmara dos Deputados, à Mesa da Assembléia Legislativa, ao Governador de Estado, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a partido político com representação no Congresso Nacional, a confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional (art. 109).

24.13. Todavia, o pedido de medida cautelar, em tais representações, só é permitido ao Procurador-Geral da República, para exame, ainda, do STF (108,I, "q").

24.14. Compete, ainda, ao STF, pelo projeto, julgar, em recurso ordinário, **hábeas corpus**, mandado de segurança, **hábeas data** e mandado de injunção, decididos, em única instância, apenas pelos tribunais superiores, e se denegatória a decisão (108, II, "a").

24.15. Quanto a recurso extraordinário, a competência do STF pelo projeto, adstringe-se às causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida: contrariar dispositivo da Constituição; declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal; ou julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face da Constituição (108, III, "a", "b" e "c").

24.16. O Parágrafo único do art. 108 do projeto acrescenta: a argüição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição será apreciada pelo STF, na forma da lei.

24.17. O Procurador-Geral da República, nos termos do § 1º desse artigo, deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do STF.

24.18. Quanto à inconstitucionalidade por omissão de medida para tomar efetiva norma constitucional, uma vez declarada, dela se científicará o poder competente para a adoção das providências necessárias, e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias (§ 2º).

24.19. O § 3º do art. 109 do projeto contém norma, que, pela Constituição atual c/c art. 178 do R.I. do STF, só envolvia a hipótese de declaração incidental de inconstitucionalidade:

"3º Quando o Supremo Tribunal Federal declarar a inconstitucionalidade em tese, de norma legal ou ato normativo, comunicará o teor da decisão declaratória ao Senado Federal para cumprimento do disposto no art. 53, X"

Interpretada **literalmente** essa norma, poderá esvaziar a precípua função de guarda da Constituição; que ao STF é outorgada pelo próprio projeto, pois acabará ensejando que o Senado não suspenda a execução de lei já declarada inconstitucional, pela Corte, em ação direta.

Essa interpretação literal não é aceitável, diante do sistema do projeto, mas é bom que se suprima o parágrafo 3º, para que não ocorram futuros conflitos entre o Judiciário e o Legislativo.

2420. No mais, pelo projeto, o STF, ou conserva sua competência originária e ordinária ou a perde para o Tribunal Superior de Justiça. Este lhe recolhe, também, parte da competência exercida em recurso extraordinário, que para aquela Corte se chamará recurso especial.

25. O projeto cria o **Tribunal Superior de Justiça**, como que se extingue o **Tribunal Federal de Recursos**, cuja composição atual, porém, é por ele absorvida.

Coloca-se, em linhas gerais, nos mesmos planos dos demais tribunais superiores, quais sejam: o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal Militar, em plano superior aos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal, e aos Tribunais Regionais Federais, que também são criados pelo projeto; e, em certas matérias, assim como os demais tribunais superiores, fica o STJ em plano inferior apenas ao do Supremo Tribunal Federal, ligadas, sobretudo, à interpretação da Constituição Federal.

25.1. Será composto o STJ de, no mínimo, trinta e três ministros (art. 110), nomeados na forma prevista no parágrafo único.

25.2. A competência originária e, em grau de recurso ordinário, do STJ (art. 111 do projeto), absorve, praticamente, a que a Constituição atual prevê para o Tribunal Federal de Recursos (art. 122).

25.3. Outras matérias, nesse campo, lhe são atribuídas, em face de sua superposição aos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal e aos Tribunais Regionais Federais, estes últimos que também são criados no âmbito da Justiça Federal.

25.4. O inciso N do art. 111 do projeto outorga ao STJ competência que, antes, era atribuída ao Supremo-tribunal Federal, em recurso extraordinário.

Competir-lhe-á julgar, em **recurso especial**, as causas decididas, em única ou última instância, pelo Tribunal Regional Federal ou pelos Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhe vigência;

b) julgar válida lei ou ato de governo local, contestado em face de lei federal;

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe seja atribuído outro tribunal.

25.5. O parágrafo único desse dispositivo acrescenta que funcionará junto ao STJ o Conselho de Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

25.6. O projeto, no art 112, cria **Tribunais Regionais Federais**, situados acima dos juizes federais de 1º grau e abaixo do Tribunal Superior de Justiça. São em número de cinco, a serem instalados na sede que o TFR indicar (art. 31, § 6º, das Disposições Transitórias).

25.7. Sua composição, competência originária e recursal (ordinária) é previstas nos artigos 113 e 114.

25.8. Quanto aos Juizes Federais, de 1º grau, a competência é prevista no art. 115 — incisos e parágrafos, com algumas alterações em face da Constituição atual (v. art 125).

Não se reproduz no projeto o texto do art. 110 da Constituição em vigor, quando diz os litígios decorrentes das relações de trabalho dos servidores com a União, inclusive as autarquias e as empresas públicas federais, qualquer que seja o seu regime jurídico, processar-se-ão e julgar-se-ão perante os juizes federais, devendo ser interposto recurso, se couber, para o Tribunal Federal de Recursos (também não se fala, quanto a isso, no STJ).

25.9. Quanto aos **Tribunais e Juizes do Trabalho**, é ampliada a composição do **Tribunal Superior do Trabalho**, de 17 para 27 ministros.

Quanto a este, a alteração de maior monta é a que resultado § 2º do art 117 do projeto, quando diz a lei disporá sobre a competência do TST, **limitados os recursos** das decisões dos tribunais regionais, nos dissídios individuais, aos casos de **ofensa a literal dispositiva desta Constituição ou de lei federal**.

Ficam, pois, afastados os recursos para o TST, com alegação de **divergência** com julgados de outros tribunais regionais ou da própria Corte Superior Trabalhista, permitidos hoje pelo art 896, "a", da CLT., o que tem sido, na área, objeto de compreensível inconformismo,

25.10. O art. 118 do projeto estabelece que haverá pelo menos um **Tribunal Regional do Trabalho** em cada Estado e no Distrito Federal.

25.11. A competência da Justiça do Trabalho é consideravelmente ampliada pelo art. 120 do projeto: compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, inclusive de entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes de relações de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

25.12. Há outras alterações na forma de composição dos Tribunais Regionais do Trabalho e sobre mandatos dos representantes classistas em todas as instâncias.

25.13. As Juntas de Conciliação e Julgamento são tratadas no art. 122.

26. Quanto aos **Tribunais e Juizes Eleitorais**, são mínimas as alterações previstas no projeto, em face da Constituição atual.

Algumas decorrem da extinção do Tribunal Federal de Recursos e da criação do Superior Tribunal de Justiça, que terá representantes no TSE.

Também os Tribunais Regionais Federais terão representantes nos Tribunais Regionais Eleitorais.

Outras decorrem de maior explicação de competência das várias instâncias da Justiça Eleitoral (TSE, TRE e Juiz Eleitoral).

27. Quanto aos **Tribunais e Juizes Militares Federais**, pequenas também foram as alterações trazidas pelo projeto.

O art. 129 esclarece que, na composição do Superior Tribunal Militar, os oficiais gerais das três Armas serão do posto mais elevado da carreira.

27.1. Ainda na composição do STM, quanto aos ministros civis, o projeto alude expressamente a advogados (art. 129, parágrafo único, inc. I), o que não faz a Constituição atual (art. 128, § P, "a").

27.2. A Constituição atual diz, no art. 129, que à Justiça Militar compete processar e julgar, nos crimes militares definidos em lei, os militares e as pessoas que lhe são assemelhadas.

E o parágrafo 1º aduz: esse foro especial estender-se-á aos civis, nos casos expressos em lei, para repressão de crimes contra a segurança nacional ou as instituições militares.

No ponto, o art. 130 do projeto limita-se a dizer que à Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

27.3. Na Constituição atual, o parágrafo 3º do art. 129 torna explícito que a lei regulará a aplicação das penas da legislação militar.

O projeto silencia sobre isso.

Mas o parágrafo único de seu art. 130 esclarece que a lei disporá sobre a competência, a organização e o funcionamento da Justiça Militar.

A Constituição atual dá um tratamento pormenorizado aos **Tribunais e Juízes Estaduais** (art. 144, com vários incisos, alíneas e parágrafos).

O projeto remeteu algumas dessas disposições à seção destinada às "Disposições Gerais" porque aplicáveis a todos os Tribunais.

Outras não reiterou.

No art. 131, diz que os Estados organizarão sua justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

29.1. A competência dos tribunais estaduais será, segundo o projeto, definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça (§ 1º).

29.2. O § 2º permite aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição estadual, vedando, porém, a atribuição de legitimação para agir a um só órgão.

29.3. Pelo parágrafo 3º do projeto, a lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos conselhos de justiça e, em segundo, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo da polícia militar seja superior a vinte mil integrantes.

29.4. A competência da Justiça Militar estadual, limita-se ao processo e julgamento dos policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao Tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

29.5. Ainda no âmbito da Justiça estadual, o projeto, no art. 132, outorga aos Tribunais de Justiça, o poder de designação de juizes de entrância especial, com competência exclusivamente para questões agrárias, para dirimir conflitos fundiários.

30. No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o projeto contém inúmeras normas a respeito de órgãos judiciários que se extinguem, ou se criam, sobre outros que sofrem redução ou ampliação de competência.

31. Ideal seria, agora, que pudesse falar sobre as "Funções essenciais à Administração da Justiça", dentre as quais o projeto coloca o Ministério Público, a advocacia geral da União, a advocacia e a defensoria pública.

Mas já abusei da paciência de todos.

32. Ao fim, como simples cidadão, e não como Ministro do STF, gostaria de dizer que o Projeto de Constituição, tal como se encontra nesta data, contém certos avanços, alguns tímidos, no que respeita à autonomia política, administrativa e orçamentária do Poder Judiciário, e, também, quando busca facilitar o acesso e breve solução de pequenas causas cíveis e criminais.

Não se pode antever, porém, com segurança, ante os instrumentos oferecidos, que a Justiça possa vir a ser mais rápida, mais eficiente e mais barata, conforme é o justo anseio do povo.

Para isso, além da legislação complementar e ordinária, o avanço maior há de ser de mentalidade, a envolver todos os que nela militam e os próprios jurisdicionados, quanto ao modo pelo qual lutam por seus direitos.

E essa mudança só a civilização, com o tempo, poderá trazer.

Mas não posso negar à Assembléa Nacional Constituinte considerável esforço na tentativa de estruturar um Judiciário melhor.

Com estas palavras, dou por encerada minha exposição, reiterando ao eminentíssimo diretor meu profundo agradecimento pelo convite e pedindo a todos que me perdoem pela demora, pois, como já disse grande pensador, não tive tempo para ser breve.

Muito obrigado a todos.

O SR. JOSÉ YUNES (PMDB – SP – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, por mais de uma vez ocupei esta tribuna para defender os trabalhos desta Assembléa Nacional Constituinte, principalmente nos momentos em que fomos criticados injustamente.

Disse e repito que me orgulho de estar colaborando na elaboração da futura Constituição brasileira, por entender que no seu bojo estão avanços sociais e democráticos inadiáveis.

Devemos, entretanto, enquanto ainda há tempo, corrigir os equívocos inseridos no anteprojeto da primeira votação. Entre tais equívocos está, sem dúvida, o art. 37 e seu parágrafo único das Disposições Transitórias, que fere o mais elementar princípio democrático e interfere da maneira absurda nas decisões do Judiciário, pondo fim, consequentemente, à independência dos poderes.

Ao apresentarmos a emenda, em 2º turno, sob nº 2T00859-7, com Requerimento de Destaque de nº 2D00530-1, visando a suprimir do texto constitucional a prorrogação do pagamento dos direitos e obrigações do Poder Executivo a seus credores contribuintes, objetivamos, principalmente, corrigir enorme injustiça que incidira sobre aqueles que durante muito tempo aguardaram ser resarcidos dos legítimos direitos por força de decisão judicial favorável.

Assim sendo, não pode permanecer no texto constitucional, por constituir uma franca agressão aos princípios democráticos a que aspira a sociedade brasileira.

Convém notar que a própria maneira açodada com que foi aprovado o infeliz dispositivo revela sua fragilidade.

Tal aprovação representa uma interferência absurda nas decisões do Judiciário. Quebra a independência dos poderes ao estabelecer, constitucionalmente, o direito da desobediência pelos

Executivos Federal, Estadual e Municipal das decisões emanadas do Poder Judiciário.

A aprovação desse artigo configura a institucionalização do calote, um vexame a que não podemos, como representantes do povo, submeter os cidadãos brasileiros.

Isto significaria, simplesmente, autorizar a administração pública, nos três níveis, a dispor das dotações orçamentárias já definidas por força da lei, nos casos determinados pela Justiça em ações julgadas favoravelmente aos cidadãos, não reparar os danos causados às pessoas, mas para quaisquer fins, uma vez que os prejudicados, depois de longa disputa no Judiciário, terão, ainda mais, oito anos pela frente para recuperar o prejuízo de que foram vítimas.

Se não bastasse essa gritante injustiça, outra maior está contida no bojo do infeliz artigo, ao permitir o parcelamento em 8 anos dos casos já julgados, enquanto aos demais que vierem a ocorrer após a promulgação da Constituição aplica-se a indenização imediata, nos termos da lei, onde a ordem cronológica, a procedência, é regra mestra no domínio do direito.

Se o poder público, União, Estado ou Município perde na Justiça uma causa, é porque desrespeitou a lei, agiu contrariamente ao direito do cidadão. A aprovação deste artigo no texto constitucional isentaria, portanto, o Executivo do cumprimento da lei em dois níveis: na prática do ato objeto da ação e na falta de cumprimento da devida reparação determinada pela Justiça.

Que estado de direito, Srs. Constituintes, se pode construir com base nessa permissividade? Seria a consagração da irresponsabilidade administrativa.

Esse é o momento para as correções, para o aprimoramento da Lei Magna, para o traçado definitivo das regras orientadoras da sociedade em direção ao seu destino democrático, ao estabelecimento do estado de direito, à promoção da justiça social.

Visando, portanto, a eliminar da Constituição essa mácula, apresentamos emenda supressiva e destaque retirando do texto o art. 37 e seu parágrafo único, para impedir a "legalização" do arbítrio e, assim, restaurar a independência dos poderes.

Contamos, assim, em face da manifesta arbitrariedade e ingerência ilegítima do Poder Executivo, com o apoio dos nobres pares para essa indispensável correção no texto constitucional.

Muito obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comumente os recursos oriundos dos órgãos públicos federais do Nordeste são depositados nas agências do Banco do Brasil S/A, ali sediadas.

Entretanto, dispondo aquela região de um estabelecimento oficial de crédito, não vemos por que esses recursos não sejam, obrigatoriamente, nele depositados, tendo-se em vista, principalmente, que essa seria uma forma de contribuir para o desenvolvimento da região.

A análise da experiência recente de desenvolvimento do Brasil, tanto a nível global como a nível regional, permite-nos encarar de forma positiva e otimista as perspectivas de desenvolvimento do Nordeste a médio prazo.

O II PND estabelece que, para reduzir o hiato em relação ao resto do País, deverá o Nordeste crescer a taxas superiores a 10% ao ano. (Projeto do II PND, p.53.)

Estas metas podem ser consideradas perfeitamente viáveis se o aporte de recursos ao Banco do Nordeste do Brasil S/A se fizer de forma que ele possa, realmente, intensificar a sua ação como banco de desenvolvimento, consubstanciada no apoio às atividades produtivas.

No que concerne à ação financiadora do Banco do Nordeste do Brasil, vale notar que as operações de longo e médio prazos, destinadas à agropecuária, agroindústria e serviços de infra-estrutura, têm participação majoritária nas suas aplicações globais: Essa participação vem evoluindo a cada ano, tendo passado de 51,2%, ao final de 1973, para 73%, ao final do último semestre, fruto da política adotada pela atual administração, que visa a reforçar as características do BNB como banco de desenvolvimento.

Dentro do crédito especializado, o setor rural vem obtendo crescente assistência financeira através da concessão de recursos diretamente aos produtores ou através de suas cooperativas, para aplicação de forma orientada, com o objetivo de elevar a produção e a produtividade da agricultura regional.

Por tudo isso, apresentamos à elevada consideração de nossos nobres Pares um projeto de lei objetivando corrigir uma falha que vem causando prejuízos àquela região.

Convém ressaltar que o enquadramento dos recursos citados na sistemática indicada no projeto não afetará os objetivos previstos na legislação específica.

Confiamos venha o Nordeste a merecer do Congresso Nacional o tratamento a que faz jus, traduzido na efetiva colaboração para a conversão do projeto em lei.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, decisão histórica acaba de ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal, consoante notícia estampada nos principais jornais de Brasília.

O Excelso Pretório acaba de mandar, em decisão liminar, suspender a derrubada de barracos das favelas de Brasília. Na última sexta-feira, o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador Manoel Coelho, havia cassado a liminar do Juiz de Primeira Instância, em mandado de segurança impetrado contra a Terracap. Mas o Comitê de Cidadãos Pela Dignidade de Brasília recorreu ao Supremo Tribunal Federal, o que aconteceu pela primeira vez na História do País, em termos de problema de favela. E, em decorrência, veio a decisão inédita do Supremo Tribunal Federal, baseada em cônomo constitucional, segundo o qual "a casa é o asilo inviolável".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta decisão merece especial registro, porque: 1º) a sentença original do Juiz Singular havia sido proferida com base na Lei de Proteção aos Animais, posto que as famílias dos acampamentos da Telebrasília vinham sendo ameaçadas de despejo e corriam o risco de ser desabrigadas, numa prova eloquente de que muito há que se legislar neste País

para garantir a dignidade da criatura humana. 2º) A decisão histórica do Supremo Tribunal Federal se constitui num acontecimento marcante, já que atinge todo o Distrito Federal e abre precedentes para outras cidades e regiões que tenham o mesmo problema.

Na verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a gravidade da crise econômica do País tem levado imensos contingentes populacionais a se abrigarem em barracos de tábua, lona e zincos, nos mangues do litoral e em regiões bem distantes dos centros urbanos. O Poder Público – é uma constante – tem sido insensível a esse problema, e a sociedade prefere escamoteá-lo denominando as favelas de invasões.

Nós, Sr. Presidente, atuamos como advogados da Arquidiocese de Vitória em inúmeras questões judiciais versando sobre problemas similares e sempre defendemos o direito de morar como um dos direitos fundamentais da criatura humana, sempre pugnamos pela aplicação, na espécie do art 153, § 10 da Constituição Federal, que inclusive foi mantido pelo projeto de Constituição ora em votação no 2º turno: De fato, se "a casa é o asilo inviolável", ninguém deve ser molestado em deixá-la.

Nenhuma pessoa, ao nosso sentir, pode ser privada de um abrigo, pois até os animais se protegem do sol e da chuva. E os despejos produzem danos irreparáveis às crianças dessas famílias e as colocam numa situação das mais humilhantes. Andou certo, pois, o MM. Juiz ao aplicar, no caso, a Lei de Proteção aos Animais.

Finalizando, Sr. Presidente, ao expressar nossa homenagem à luta dos moradores das favelas de Brasília, ora protegidos pelo Supremo Tribunal Federal, registramos o trabalho herculeo do advogado Paulo Lopo Saraiva, que, destemidamente, tem patrocinado em juízo os interesses dessas humildes famílias, em nome do Comitê de Cidadãos Pela Dignidade de Brasília. É duro, Sr. Presidente, enfrentar como advogado a ideologia dominante, incrustada em cada ponto da nossa ordem jurídica. E mais duro ainda é viver sob constantes ameaças dos inconformados com a luta pela justiça social, além da perseguição atroz daqueles que têm os seus interesses escusos contrariados.

O Supremo Tribunal Federal deve também ser homenageado como guardião da ordem jurídico-constitucional, repelindo interesses de grupos econômicos poderosos, e que com a judicosa decisão abre perspectiva para que o Poder Judiciário por este País afora tenha mais sensibilidade no trato de questões congêneres.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, estamos entregando, hoje, à Mesa da Assembléa Nacional Constituinte Requerimento de Informações ao Sr. Ministro do Interior no sentido de que sejam esclarecidos os gastos que vêm sendo realizados pelo Governador Fernando César Mesquita, do Território de Fernando de Noronha, em sua obstinada e injustificada campanha de defesa de tese que aquele Território deve continuar independente.

A verdade é que se trata de uma questão importante para a democracia, porque estamos vendo

um governador nomeado, sem voto, mandado para Fernando de Noronha sem que a sua população tivesse sido ouvida, que vem realizando gastos absurdos em seu afã de mudar a votação da Constituinte, que já se pronunciou pela anexação do Território ao Estado do Pernambuco.

Não satisfeito com os gastos mirabolantes que vem fazendo, o Sr. Fernando César Mesquita agora está percorrendo todos os Estados brasileiros a fim de pressionar os Governadores a influenciarem na votação de suas bancadas, o que se torna, de fato, Sr. Presidente, uma pressão inadmissível e insuportável.

São gastos que precisam ser levantados a fim de que a Assembléa Constituinte saiba como está sendo usado o dinheiro do povo de Fernando de Noronha e use esse argumento como fato decisivo para manter a anexação daquele Território ao Estado de Pernambuco.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, a economia deste País é surpreendida quase que diariamente com anunciodos fatos que constituem um misto de surpresa, decepção e até mesmo perplexidade.

Agora, as indústrias do Sul do País estão preocupadas com a Cacex, que pretende oficializar a exportação de madeiras em toras de lenha e de carvão vegetal. Embora custe a crer em tamanho retrocesso, registre o fato.

Mas, o protesto parte da FIESC, através do telex número 831/88, que passo a ler:

Dia 23 de agosto próximo, a CACEX fará realizar em Brasilia, reunião com a finalidade, dentre outras, de oficializar a exportação de madeiras em toros de lenha e de carvão vegetal.

A medida, se ocorrer, acarretará inestimáveis prejuízos ao Estado, quer sob o aspecto ambiental, quer sob o aspecto sócio-econômico, a saber:

1 – Santa Catarina é o terceiro Estado maior produtor de papel e celulose, o primeiro maior produtor de papel fibra-longa, e o segundo maior exportador de madeira beneficiada e produtos acabados.

2 – A cobertura florestal nativa do Estado está reduzida a apenas 17%, enquanto que detinha, primitivamente, cerca de 83%. Esta situação já apresenta reflexos negativos, quer sob o aspecto ambiental quer sob o ponto de vista de fornecimento de madeira ao parque industrial.

3 – Algumas espécies florestais nativas apresentam-se em fase de extinção, como o pinheiro brasileiro, a canela preta, a canela sassafras, a imbuia, a peroba, dente outras.

4 – A demanda de madeira para fins energéticos (lenha e carvão vegetal) vem crescendo em substituição ao consumo de óleo combustível, fato que reduz mais ainda os estoques no Estado.

5 – A produção de madeira para fins industriais, através de programas de reflorestamento, que se situa em torno de 360 mil hectares e que corresponde a uma população de cerca de 900 milhões de árvores, é insuficiente para assegurar o abastecimento do setor.

6 – Para suprimento do parque industrial, vem-se incrementando a importação de madeiras do centro-oeste do País e também ao Paraguai.

Em face dessas colocações, solicito o seu especial empenho e interesse no sentido de evitar a concretização de tal ato, de todo danoso a população catarinense.

Atenciosas saudações

Mário Burigo

Presidente em exercício da
Federação das Indústrias do
Estado de Santa Catarina

Aliás, o setor madeireiro, traduzido pela indústria de móveis, papel, papelão, celulose e pasta mecânica, deu ao Brasil a mais pronta resposta, criando mercado de mão-de-obra e gerando riquezas.

Com efeito, superado o preconceito do *pinnus elliottii*, verifica-se que esta fibra é responsável pela recuperação industrial de determinadas regiões, criadora de força de trabalho e de riquezas interna e externamente.

Há pouco tempo dizia-me o industrial José Carlos Pizani, com sua experiência também no setor de madeiras, celulose e papel, que a família ou indústria que plantasse 20 alqueires (48,4 hectares), por ano, de florestas, seria madeireiro eternamente. Por aí se vê a pontencialidade deste setor e as suas perspectivas de êxito e de sucesso neste continente de clima variado, chamado Brasil.

Por tudo isto ainda alimento a esperança de que a Cacex não retorne aos tempos medievais, mas, ao contrário, incentive e oriente as indústrias para exportar manufaturas e produtos beneficiados, jamais madeira bruta, lenha e carvão vegetal.

É o apelo para o bom senso que ora faço.

Era, o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL –

PB. Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, não se faz política neste País, Sr. Presidente, sem o trabalho pertinaz e desprendido do vereador. É ele quem carrega o fardo mais pesado, quem percorre os caminhos mais difíceis, quem recebe os impactos mais contundentes e, afinal, quem mantém, na base, o equilíbrio da pirâmide política. Sua ação funciona como força amortecedora junto aos mais diversos conflitos de interesses, de natureza eminentemente local, dirimindo-os na razão direta da satisfação do apelo coletivo. É muralha de arrimo. É muralha de lamentações. Mas é, antes de tudo, fortaleza inexpugnável, onde começam todas as vitórias. Ninguém poderá excedê-lo na paciência, que se compraz em ouvir lamúrias, nem na solidariedade, que se transforma em ação benfazeja. O vereador é, em síntese, o ponto de união de interesses as mais contrários e o instrumento mais poderoso de que dispõem as comunidades para fazerem valer seus direitos. Tem o vereador suas origens, mesmo que a ele não se desse esse título, nem definidas estivessem suas responsabilidades, no mais distante e remoto ponto da terra, onde porventura se formaram os primeiros grupos sociais.

O líder natural dessas comunidades de então foi o precursor da ação parlamentar do vereador de hoje. É peça fundamental da democracia, sendo o necessário estuário e porta-voz das reivindicações populares, em todos os tempos.

Tais considerações, Sr. Presidente, me vêm à mente quando presto, desta tribuna, merecida homenagem ao vereador Antônio Alves Pimentel, da cidade de Campina Grande, desaparecido no final desta última semana, naquela cidade, depois de ter exercido seis mandatos consecutivos na Casa de Félix Araújo. Encarnou Antônio Pimentel, ao longo desses trinta anos de atividade parlamentar, na Câmara de vereadores de Campina Grande, a figura do autêntico representante dos superiores interesses da comunidade campinense, notadamente do seu Distrito de Galante, de que se tornou o maior, o inexcusável benfeitor. Nunca faltou com a sua presença e a sua ação, onde quer que elas se tornassem necessárias. Foi incansável no desempenho de suas funções de vereador, e tudo que hoje aquele distrito possui em termos de saúde, educação, estradas, abastecimento d'água, eletrificação rural urbana, bem como de assistência social, deve ao vereador Antônio Pimentel.

Toda essa inestimável folha de serviços prestados à comunidade campinense não ofuscou as qualidades pessoais e morais do nosso homenageado. É exemplar a sua postura de correligionário. Amigo de seus amigos, nunca faltou a um compromisso político. Sua palavra tinha a força de lei. Dela ninguém ousava duvidar. Sua lealdade política foi submetida a todas as provas. Saiu-se airoso em todas as oportunidades, merecendo, por isso mesmo, o respeito e o reconhecimento de todos, até dos mais ardorosos adversários. Sua perda foi irreparável para todos nós: seus amigos, correligionários, sem se falar na sua grande companheira de todas as horas, sua esposa Dona Iracema Pimentel, nem os seus filhos e familiares de todos os graus. Dele todos receberam as melhores atenções e as maiores provas de amizade, lealdade e gratidão.

Na última homenagem, em Campina Grande, disse e agora repito. Todos estamos comprometidos com a obra política do vereador Antônio Pimentel, e podemos dizer-lhe, mesmo depois de seu desaparecimento do nosso convívio, que sua trajetória e seu exemplo foram frutíferos e serão honrados por todos nós.

De minha parte, o registro, nesta oportunidade, das minhas homenagens, na certeza de que interpreto os melhores anseios da comunidade campinense. Que os nossos Anais recolham as nossas manifestações de pesar e solidariedade, em face da morte de um bravo que não desperdiçou as oportunidades de servir aos seus conterrâneos com toda a grandeza de sua alma.

A história política da Paraíba saberá, igualmente, fazer-lhe justiça. A Casa de Félix Araújo foi engrandecida com o seu trabalho e honrada com a sua presença.

Que os seus sucessores saibam dignificar o seu exemplo!

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB –

PR. Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a máquina administrativa brasileira passou a contar, neste ano, com formidável elemento propulsor da agilidade e dinamismo de que tanto carece, com a inauguração da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, criada no contexto da reforma administrativa promovida pela Secretaria de Administração Pública.

Concebida nos moldes da mundialmente conhecida Escola Nacional de Administração da França – ENA, famosa pela formação de tantos e importantes estadistas, políticos e administradores daquele país amigo, propõe-se a ENAP a exercer aqui o mesmo papel desempenhado pela renomada instituição francesa.

Sua criação foi precedida de cuidadosos estudos, aos quais não faltou assistência ou colaboração por parte da ENA, cuja larga experiência no campo data de 1946, quando foi fundada.

Destina-se a ENAP, pois, a preparar pessoal do mais alto nível, dotando-o de conhecimentos técnicos, cultura e capacidade administrativa. Mas, acima de tudo, pretende instilar-lhes a perfeita compreensão do sentido do Estado e do bem público.

Através da transmissão de tais conhecimentos e do despertar dessa sensibilidade para a coisa pública, a ENAP não somente procura encarar o aluno em sua integralidade, desenvolver-lhe a criatividade, talento e poder de crítica, como também motivar sua capacidade de análise e de reflexão.

Vale lembrar, agora, pequeno trecho do discurso do Presidente José Sarney, proferido pelo Ministro Aluísio Alves, quando da inauguração da ENAP:

"O especialista formado em políticas públicas e gestão governamental formado pela ENAP terá formação teórica específica e interdisciplinar que dará cultura geral e profundidade técnica.

Fará também um curso intensivo no Brasil. A ENAP será um **forum** permanente de debates sobre a realidade brasileira, em seus aspectos históricos, econômicos e sociais.

Um laboratório de idéias onde se produzirão novos conhecimentos e tecnologias de interesse da administração pública."

Com tais palavras, expressou-se muito bem o sentido e objetivo daquela instituição, que assume prioridade, como estratégia governamental, enquanto escola de formação compatível com as necessidades do setor público e com o processo de democratização da sociedade brasileira.

Diferentemente de qualquer outro curso superior ministrado em nossas universidades, temos ali uma escola prática de governo, que, através de um ensino personalizado, objetiva preparar o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Em outras palavras: formará não só administradores altamente qualificados, mas profissionais igualmente entendidos de administração como processo de gestão, com as características do jurista, do cientista político e do economista.

Os graduados da ENAP preencherão novecentos e sessenta cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ao longo de quatro anos, a partir de 1990. Assim, foi realizada, já no corrente ano, rigorosa seleção entre candidatos de todos os quadrantes do País, para comporem a turma inicial de 120 alunos, cujas aulas tiveram inicio em 11 de agosto. Findos os dezoito meses previstos para o curso, serão nomeados e estratégicamente distribuídos, iniciando de imediato suas atividades, cuja função primacial será a de corrigir as mazelas, distorções e anacronismos reinantes em muitos dos nossos órgãos pú-

blicos e que tanto prejudicam e emperram o bom andamento da máquina administrativa do País.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte aprovou em primeiro turno a reforma tributária, a qual iremos confirmar no segundo turno, conforme desejo do povo brasileiro e porque representa um compromisso assumido por ocasião da campanha eleitoral, quando dentre outros tantos pontos sustentamos a urgente necessidade de se estabelecerem novas diretrizes no País como objetivo de descentralização dos recursos públicos em benefício dos Estados e Municípios brasileiros.

Tomamos conhecimento, agora, de que o Governo da União, antes mesmo da promulgação da nova Constituição, adota providências efetivas na promoção de cortes em seu Orçamento no sentido de adequá-lo para ser enviado ao Congresso Nacional.

Entendemos oportuna a postura governamental, gerando condições favoráveis a que no próximo ano a execução do Orçamento aconteça sob a égide de novos preceitos constitucionais. As possíveis críticas que se fazem a este comportamento do Governo não encontram maior sustentação. Está o Governo dando uma demonstração clara de sua determinação de, ao tempo em que se antecipa ao cumprimento da nova Carta, concorrer para o prestigramento da própria Assembléia Nacional Constituinte.

Esperamos que o desejo do Governo se confirme nas providências que devem seguir-se, pela oficialização da proposta orçamentária, e após no Congresso Nacional, pelo exame sereno e competente do seu conteúdo, promovendo as alterações que se fizerem necessárias, em face da permissão constitucional constante da nova Carta, para torná-la a mais próxima possível do interesse do povo brasileiro.

Desta maneira estaremos reconquistando um direito que fora suprimido ao povo, quando no regime autoritário se implantou como um dos seus fundamentos básicos a centralização econômica e financeira e a vedação ao Congresso Nacional de introduzir alterações na Proposta de Orçamento. Com o retorno da democracia e da liberdade e a realização desta Assembléia, readquire o povo o direito, pelos seus representantes, de debater, discutir e introduzir alterações ao Orçamento da União.

O SR. FERES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos itens mais importantes da transformação que a nova Carta Constitucional trará – quando vigente – à mecânica político-administrativa da República é a atribuição de maior parcela da renda tributária aos Estados e Municípios.

Quem acompanha de perto a vida pública brasileira, em particular os que passaram por funções executivas nos âmbitos estadual e municipal, sabe que isso marcará o fim de um longo e penoso ciclo de dificuldades e frustrações que, até agora, tolheram a ação dos administradores.

Esse estado de coisas, raramente alterado por circunstâncias locais, acidentais, em algum ponto do território pátrio, gerou, obviamente, um amplo

leque de consequências de notória nocividade ao interesse coletivo.

Os governos estaduais – com esporádicas exceções – ficaram imersos numa situação de falência crônica, incapacitados até mesmo para o mínimo de ação administrativa, justificadora de seu papel. Governar um Estado passou a ser sinônimo, no Brasil, apenas, de administrar um déficit permanente.

Pior ainda foi o que ocorreu com a grande maioria de nossos Municípios interioranos: eles sofreram, ao longo do tempo, grave esvaziamento quantitativo e qualitativo, em termos demográficos, administrativos e econômicos, *latu sensu*.

Esse desgaste interno dos Estados e Municípios provocou e alimentou o êxodo sistemático das populações do interior para os grandes centros. O Brasil ficou sendo, de forma permanente, País de extensas regiões semidesertas e de compactos núcleos urbanos densamente povoados.

A superpopulação das cidades – despreparadas para hospedá-las – logo gerou problemas perturbadores do equilíbrio social, tais como a favelização, a violência e a deterioração do nível sanitário em amplos segmentos da sociedade.

Configurou-se no quadro nacional uma situação de crise permanente – e o Governo da União vinha tentando atenuá-la, com a transferência de recursos, a diversos títulos, para os cofres estaduais e municipais. São todavia, injeções de recursos processadas descontinuadamente e obedecendo a critérios políticos, nem sempre coincidentes com o quadro circunstancial do bem comum.

Vinha sendo, portanto, simples política emergencial, de escasso efeito multiplicador. Tudo continuava mais ou menos no mesmo, no quadro real de um País comprimido pela pobreza. A construção, por exemplo, de auto-estradas, de hidroelétricas, ou a instalação de equipamentos para a exploração e processamento de recursos minerais pouco alteraram o quadro local das regiões onde tais coisas vieram a ocorrer. O progresso mantinha-se periférico às comunidades vizinhas aos canteiros de obras, cujos membros continuavam carentes e apáticos, presos as velhas limitações de um passado que continuava a ser presente.

Alterar tal imobilismo só seda possível através do desencadeamento de uma ação renovadora que partisse do próprio centro político-administrativo dos Estados e Municípios. Nisso consistiria a necessária revolução pela qual esperamos desde o dia 7 de Setembro de 1822.

Outra coisa não preconizam, há longos anos, os que levantaram e vêm carregando em nosso País, a bandeira reformista do municipalismo. A solução do impasse nacional só seria ou será obtida pela maior participação dos Estados e Municípios na receita pública.

A nova Constituição porá fim, como sabemos, à velha e absurda injustiça histórica que tolheu até agora o progresso homogêneo do Brasil. Governadores e Prefeitos já terão, quando promulgada a nova Carta, condições que viabilizarão o difícil exercício da atividade administrativa que lhes cabe.

Mas, numa sociedade tudo se inter-relaciona. A solução de um problema cria, quase sempre, vários outros. Todas as dificuldades, não obstante,

devem ser enfrentadas e superadas, em nome do bem comum, finalidade última da política.

A realidade que se nos apresenta agora é a perspectiva de um país com numerosas agências governamentais, Governos de Estados e Prefeituras – capacitadas Financeiramente para uma ação administrativa mais extensa e intensa – mas desprovidas do indispensável concurso de recursos humanos, de quadros técnicos, que permitam a dinamização da nova tarefa imposta pelos fatos.

Em termos de administração, saber gastar é muito mais difícil para o administrador do que manter-se inativo sob a alegação, válida, quando procedente, de exiguidez de recursos disponíveis.

Temos tomado conhecimento, nos últimos meses, de sucessivos e graves escândalos financeiros que vêm acontecendo em alguns poucos Estados e Municípios beneficiados por uma eventual sobra de recursos. No Estado do Rio houve, por exemplo, recentemente, um desses lamentáveis fatos, envolvendo rico e próspero município da Baixada Fluminense.

Ninguém terá dúvidas de que a abrangência da corrupção será muito maior – a perdurar a presente anemia dos quadros técnicos locais – quando os recursos disponíveis na órbita administrativa dos Estados e Municípios vierem a ser maiores do que os atuais.

Está configurado, concluímos, um problema que exige imediata atenção, ou seja, assegurar a pronta presença de técnicos qualificados nas máquinas administrativas de todos os Estados e Municípios, ora bloqueados pela rotina e pelo empirismo. Bem como criar condições que desenvolvam no País – coisas que até hoje não temos – uma opinião pública realmente capacitada para vigiar a ação dos administradores, em todos os níveis. O povo brasileiro precisa, afinal aprender a cobrar honestidade e eficiência de seus prefeitos e governadores, em vez de apenas apoiá-los ou hostilizá-los, no quadro primário de um civismo emotivo. O interesse público não se identifica com o nome de pessoas, de agremiações ou de situações.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Sras. Deputados, o movimento internacional pela libertação de Nelson Mandela, sustentado em várias partes do mundo foi surpreendido, nos últimos dias, pela internação hospitalar do líder negro sul-africano, em consequência de uma tuberculose.

Aos 70 anos, completados no dia 18 de julho passado, e cumprindo pena de prisão perpétua desde 1962, Nelson Mandela é, hoje, para os negros sul-africanos, o símbolo vivo da luta contra o apartheid.

O Governo da África do Sul há algum tempo sinaliza com a possibilidade dessa liberação, especialmente agora, com a internação de Mandela. O Governo de Pretória receia que o agravamento do seu estado de saúde ou sua morte provoquem o recrudescimento da luta interna no país, resultando em mais pressões internacionais para pôr fim ao apartheid.

No entanto, a proposta feita a Mandela pelo Governo permanece inalterada: ele poderá ser libertado a qualquer momento, desde que renuncie à luta organizada pela libertação de seu povo.

Em outras palavras, em troca de uma efêmera liberdade, terá de compactuar ou mesmo colaborar com o **apartheid**, que escraviza e explora há quase meio século seus irmãos.

É sempre oportuno lembrar que Mandela tem dito repetidas vezes: "**A liberdade de meu povo não pode estar separada da minha**". Por essa razão, não existe interesse, para o povo negro, na sua libertação sob essas condições, da renúncia total ao ideal que justifica toda a sua existência.

Nos últimos dias, as negociações políticas sobre a situação na África Austral têm demonstrado sensível progresso, sendo que foi acordado pelos governos da África do Sul, Angola, Cuba e Estados Unidos a retirada de tropas sul-africanas das fronteiras angolanas. Este é o primeiro passo para a independência da Namíbia, país ilegalmente ocupado pelo regime de Pretória desde o inicio do século, e para a chegada da paz à região. Mas a consolidação das independências de países como Angola e Namíbia deve representar, também, um esforço de todas as nações para aumentar a pressão internacional no sentido da extinção do hediondo **apartheid** e para a libertação imediata e incondicional de Nelson Mandela.

Enquanto a maioria negra sul-africana for privada de seus direitos, enquanto persistir o regime de minoria branca da África do Sul não poderemos considerar que a paz tenha chegado à região.

A libertação de Nelson Mandela, além de seu caráter humanitário, teria um efeito político positivo, uma vez que contribuiria para reforçar as negociações entre o Governo e a maioria negra, que luta pela conquista de liberdades e direitos iguais. O próprio Mandela poderia ser um dos negociadores entre as partes. Indicaria, também, a intenção de se chegar à democratização das relações sociais através de métodos pacíficos, e não da violência, tantas vezes incentivada pelo próprio Governo racista.

Sr. Presidente, cobramos, mais uma vez, uma posição firme e decidida do nosso Governo ante a nova realidade sul-africana, exigindo da Nova República um pronunciamento oficial em defesa da libertação de Nelson Mandela e pelo restabelecimento da democracia na região da África Austral.

Era o que tinha a dizer.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho apelar ao Ministro da Educação para que solucione a grave crise que vem enfrentando a Fundação de Ensino Superior do Médio Oeste do Paraná (Fesmopar), de Assis Chateaubriand, Paraná, que está prestes a fechar as suas portas por falta de condições financeiras, já que os seis municípios que a mantém estão também totalmente desprovidos de verbas para continuar mantendo a referida Fundação.

Não é possível, Sr. Presidente, que neste País a educação continue sendo colocada num plano secundário.

A colaboração solicitada é temporária, para evitar que haja prejuízos irrecuperáveis aos acadêmicos e a toda microrregião.

Solicito ao Sr. Presidente que seja transscrito na íntegra o documento anexo, elaborado pelos acadêmicos da Fesmopar.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

"Nós, abaixo assinados, acadêmicos do Curso de Administração da Fesmopar, devidamente matriculados no 1º período do ano letivo de 1988, vimos à presença de V. Ex.^a Sr. Prefeito Municipal, Osvaldo Laghi, a fim de apresentar o presente documento, requerendo se digne tomar as providências cabíveis na seguinte exposição de motivos:

1 – Considerando os problemas oriundos da falta de verbas orçamentária, destinadas à manutenção da Faculdade, provindas de diversos municípios, quais sejam: Formosa do Oeste, Nova Aurora, Cafelândia, Jesuítas, Tupássi e Assis Chateaubriand;

2 – considerando que tal déficit orçamentário implicará, caso medidas não sejam tomadas, na própria extinção do curso que ora participamos;

3 – considerando que o fechamento temporário ou a extinção do próprio curso implicará prejuízos irreparáveis a nós acadêmicos, bem como toda sociedade do médio oeste do Paraná, com relevo em toda a estrutura educacional, por tantos anos elaborado;

4 – Considerando que altos investimentos já foram realizados e outros que estão em via de implantação serão inevitavelmente sufragados, visto o não prosseguimento das atividades desta instituição de Ensino Superior;

5 – considerando que após árduas batalhas levadas a efeito por toda a comunidade e poderes constituídos, deitarão à terra;

Requeremos à V. Ex.^{as}, se dignem procederem de modo efetivo, com tomadas urgentes de posições, a fim de que:

a) seja regularizada a questão orçamentária da Faculdade, evitando os prejuízos já mencionados alhures, coibindo a transferência desta instituição de Ensino Superior ao seu extinção, após os incansáveis procedimentos tomados para sua criação;

b) seja evitado, sob todos os meios e formas, venha causar, tal situação, qualquer prejuízo ou agravamento a nós, acadêmicos, que, formalmente, cumprimos com todos os nossos deveres para com a Faculdade;

c) Que o direito adquirido, de nós, acadêmicos, frente à instituição de Ensino Superior, com respeito à gratuidade de ensino, à continuidade normal das aulas, o acesso aos bancos escolares, ao giz, aos professores e ao prédio com todas as suas instalações, nos sejam assegurados;

Sendo o que se havia para este manifesto em abaixo assinados, desde já, pedimos as efetivas soluções ao problema apresentado.

(Seguem-se assinaturas)

Assis Chateaubriand, PR, 20 de agosto de 1988.

Brasília, 23 de agosto de 1988

Exmo. Sr.
Prof. Hugo Napoleão do Rego Neto
M.D. Ministro da Educação
Brasília – DF

Venho manifestar a minha preocupação com a grave situação que vem passando a Fundação de Ensino Superior do Médio Oeste do Paraná (Fesmopar), que está prestes a fechar às suas portas por falta de condições financeiras, já que os 6 (seis) municípios que a mantém (Assis Cha-

teaubriand, Formosa do Oeste, Nova Aurora, Cafelândia, Jesuítas e Tupássi) estão totalmente desprovidos de verbas para dar continuidade aos propósitos da referida Fundação.

Informo que a Fesmopar atende a centenas de estudantes carentes daquela região e que os mesmos estão temerosos e desesperados com o possível fechamento da mesma e consequentemente com a perda da oportunidade de prosseguir com o tão sonhado curso superior.

Segue em anexo cópia de um abaixo-assinado dos acadêmicos da Fesmopar.

Confio em que V. Ex.^a possa solucionar ou pelo menos minimizar este problema, subscrevo-me,

Cordialmente – **Nelson Friedrich**, Deputado Federal.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – A face dura do Governo revelou-se hoje, novamente, com a demissão de quase uma centena de servidores do Serpro, que fazem uma greve justa porque se fundamenta na exigência de cumprimento de cláusulas que envolvem melhores condições de trabalho e salários dignos.

Além dessas demissões, que ocorreram nos Estados de Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina, os resíduos autoritários do Governo do Sr. Sarney levaram à autorização de intervenção de soldados do Exército no movimento grevista, que, repito, Sr. Presidente, é justo.

A justiça dessa greve está no fato de que a paralisação ocorre pela falta de cumprimento de compromissos assumidos pelas direções do Serpro, da Dataprev e da Datamec, envolvendo cláusulas contratuais que, aliás, já estão sendo cumpridas por outros órgãos, como a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e a Empresa de Correios e Telégrafos.

Estranhamos, Sr. Presidente, que estejam sendo demitidos trabalhadores que não estão em greve, como ocorreu em relação a servidores do Serpro que estavam realizando tarefas de processamento de dados para a Justiça Eleitoral.

Quero deixar aqui um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que S. Ex.^a determine a retomada nos entendimentos com os servidores grevistas, visando a uma solução negociada do impasse, e também ordene a sustação de demissões, tendo em vista que já estão anunciadas cerca de duzentas novas demissões, e que aquelas que foram hoje efetivadas sejam tornadas sem efeito, a fim de que se crie um clima favorável ao entendimento.

V – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresentam proposições os Srs.: **BRANDÃO MONTEIRO** – Projeto de decisão que pioibe a privatização da Petrobrás S.A., Banco do Brasil S.A., Companhia Vale do Rio Doce, Caixa Econômica Federal, Siderbrás S.A., BNDES, Embraer S.A., Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, BNCC, Telebrás S.A., Acesita S.A., Banco Meridional S.A., Cobra S.A.

– Requerimento de convocação de uma sessão secreta da Assembléia Nacional Constituinte com o objetivo de esclarecer fatos relatados pelo Constituinte Edison Lobão e relacionados à elaboração da Carta Constitucional.

ULDURICO PINTO – Requerimento ao Gabinete Civil da Presidência da República sobre dotação orçamentária vinculada ao Ministério do Interior e destinada ao Território de Fernando de Noronha e sobre despesas efetuadas no período de 1º de janeiro de 1988 a 19 de julho de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Posso fazer a verificação de quorum logo, porque, com alegria, vejo o plenário povoado. Como sempre, estava aguardando quorum mais tranquilo. Não basta chegar aos 280 constituintes; é preciso ter certa suficiência de quorum.

Os Srs. Constituintes que estiverem fora do plenário deverão a ele comparecer, pois vamos fazer a constatação das presenças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à verificação de quorum.

(Procede-se à verificação.)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Paulo Roberto Cunha, da minha bancada, PDC, pede para justificar a V. Ex.^a e a este Plenário sua ausência, por estar a genitora de sua esposa em situação de saúde muito delicada, encontrando-se no CTI. Não poderá S. Ex.^a comparecer a qualquer das votações de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a verificação de quorum. Estão presentes 369 Srs. Constituintes. Há número para a votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Agripino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alfredo Campos – Aloísio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluízio Bezerra – Alufízio Campos – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Amilcar Moreira – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Antonio Salim Curiati – Antonio Ueno – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Arolde de Oliveira – Artenir Werner – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bocayuva Cunha – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Cássio Cunha Lima

– Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christovam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliézer Moreira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Cheidé – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmino de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Coelho – Francisco Dias Alves – Francisco Küster – Francisco Rollemburg – Francisco Rossi – Gastone Righi – Geovani Borges – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gerson Marcondes – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumerindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Itamar Franco – Iturival Nascimento – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João Cunha – João de Deus Antunes – João Herrmann Neto – João Machado Rollemburg – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Hayckel – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Egreja – José Fogaça – José Freire – José Genóimo – José Guedes – José Jorge – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maurício – José Mendonça Bezerra – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Tavares – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Yunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Moreira – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Márcio Braga – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Maluco Pinto – Matheus lensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Botelho – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Lima – Milton Reis – Moisés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Norberto Schwantes – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmar Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho – Osvaldo Macedo – Osvaldo Almeida – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Almada – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Ceolin – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Raul Ferraz – Renato Bernardi – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D’Ávila – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Sérgio Naya – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmarinha Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vinicius Cansanção – Virgildálio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vítor Buaiz – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornelas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V.Ex.^a.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostada que fosse consignada a minha presença, pois não acionei o botão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

VI – ORDEM DO DIA**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

Há sobre a mesa uma reunião de emendas subscritas pelos Constituintes Nelson Carneiro, Gonzaga Patriota, Robson Marinho, Darcy Deitos, José Guedes, Alexandre Buzyna, Jesus Tajra. Todos têm destaques e emendas que forneceram elementos para a reunião de emendas em causa. A emenda diz respeito às inelegibilidades e tem o seguinte teor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto (s) do § 7º do art. 14 para: supressão parcial/correção de contradição restando o (s) texto (s) com a seguinte redação:

"Art. 14.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição."

Transfira-se para as Disposições Transitórias, como § 5º do art. 6º, e aplicável somente às eleições de 15-11-88, o texto original do parágrafo citado, sem prejuízo da votação dos destaques a ele oferecidos.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Nelson Carneiro**, D.009/E.1757 – **Gonzaga Patriota**, D.595/E.1141, **Robson Marinho**, D.021/E.125 – **Darcy Deitos**, D.371/E.948 – **José Guedes**, D.100/E.1612 – **Alexandre Puzyna**, D.1442/E.268.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto atual do art 14, § 7º, prevalecendo a presente reunião de emendas, vincula-se à conjuntura atual. É regulado pelo texto tal qual redigido no art. 14, § 7º, para a atual conjuntura, com candidatos já lançados até na expectativa do texto com a redação constante no § 7º do art. 14. Quer dizer, aprovado este texto, automaticamente – porque foi votado – transfere-se para as Disposições Transitórias, com a sua redação no art. 14, § 7º, sem prejuízo dos destaques. Os destaques que haviam sido oferecidos serão respeitados.

Trata-se de uma emenda de entendimento geral. O Relatar é favorável.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a rwn.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ): Sem revisão do orador.: – As Lideranças acordaram a propósito de um texto que excepciona as eleições de 15 de novembro, na questão dos dois turnos. O Líder do PSDB, Artur da Távola, diz que não, aceita, porque seria um texto novo, e S. Ex.^a veta. Precisamos decidir essa questão agora, porque este texto que vai ser votado aqui tam-

bém é novo. Então, vamos discutir o mecanismo: ou votamos os dois ou não votamos nenhum.

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, informo a V. Ex.^a que também subscrevo essa reunião de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a pode procurar o texto.

A Mesa esclarece que há dois tipos de reunião de emendas. Há emendas em que todas as Lideranças acordam no sentido de que haja aprovação quase por caráter geral. Há outras emendas que são da responsabilidade dos proponentes, dos autores, e o Plenário, na sua soberania, decide a respeito da reunião oferecida.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, levanto a mesma questão de ordem que já suscitei anteriormente, mas que devo fazer de ofício. O texto que vai ser submetido à votação, pelo § 7º do art. 14, se aprovado, é novo em relação ao Projeto de Constituição, uma vez que não foi votado no primeiro turno e não consta do atual Projeto de Constituição. Sendo assim, é indispensável que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, juntamente com as lideranças, encontre uma fórmula para compatibilizar decisões e votações desta natureza com o que dispõe o Ato Constitucional convocatório da Assembléia Nacional Constituinte, que exige, para que a matéria seja integrada ao novo texto constitucional, dois turnos de discussão e votação. Portanto, exige duas aprovações do texto constitucional para que se insira na futura Constituição. Sendo aprovado agora o § 7º com esse texto que aí está, que aliás é o texto da Constituição em vigor, terá sido votado pela primeira vez e ficará carecendo de uma outra votação, que corresponderá à segunda votação, como exige a Emenda nº 26, para que se possa incorporar ao texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa aponta a ponderação feita por V. Ex.^a e reporta a pronunciamento que já deu, até reiteradamente, sobre a matéria. Confirma declarações anteriores sobre este assunto.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

Cumpre-nos, pois, registrar o nosso júbilo e os mais justos aplausos ao Presidente José Sarney e ao Sr. Aluísio Alves, Ministro da Administração, pela arrojada e louvável iniciativa de cuidar da preparação de pessoal altamente qualificado para a consolidação do sistema de carreira do serviço da União e para a modernização do nosso processo administrativo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, pediria a atenção da Mesa porque surgiu um impasse que complica novamente a votação do texto das inelegibilidades. Considerando a impugnação que o PSDB fez hoje pela manhã em relação ao texto alternativo dos dois turnos para as "Disposições Transitórias", o PDT, pelas informações do Líder Brandão Monteiro, está rompendo os entendimentos e não votará absolutamente nada de novo enquanto não ficar resolvida essa questão, essas dificuldades que inviabilizam todo o processo de entendimento. É sabido que esta votação só pode ser procedida havendo uma concordância total dos líderes, e o PDT está retirando a sua anuência, considerando aposição assumida pelo PSDB esta manhã.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, em nome do Líder do nosso partido, concordamos com a posição assumida pelo Líder do PDT, pois consideramos que as duas questões estão juntas. Então, não se pode votar um texto se não se votar o outro. Como o PSDB vetou o acordo dos dois turnos, nós também não concordamos com a votação deste dispositivo neste momento. Por isso peço a V. Ex.^a que transfira esta votação para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Casa está vendo que surgiu um problema que discrepa da orientação tomada até agora, desde o primeiro e segundo turnos, e vai demandar entendimentos para retomarmos as condições de votar, pelo menos nesse aspecto de anuência geral das Lideranças. Sendo assim, retiro essa proposição, para não prejudicar outras matérias que não tenham tais características.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, desejo apenas registrar minha presença.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, nesta hipótese, estariamo adiando a votação do dispositivo referente às inelegibilidades e da questão dos dois turnos para as eleições municipais?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Até me coloco à disposição das Lideranças para encontrarmos uma saída para isso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma reunião de destaques e emendas, nos seguintes termos:

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a **reunião** dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto dos arts. 21 a 24, para supressões parciais/correção, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 21.

XI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

Art. 22.

XI – trânsito e transporte;

XXVI – normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, nas diversas esferas de governo, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público e empresas sob seu controle;

Art. 23.

Parágrafo único. Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, Distrito Federal e Municípios, tendo em vista o equilíbrio de desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Art. 24.

XIII – assistência jurídica e defensoria pública;

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Telmo Kirst**, D.1313/E.224. – **José Lins**, D. 1263/E.1373 – **Dirceu Carneiro**, D.994/E.150 – **Jose Ignácio Ferreira**, D.930/E.429 – **Lélio Souza**, D.1582/E.1182 – **Denisar Arneiro**, D. 950/E.360.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos uma emenda de autoria dos Constituintes Telmo Kirst, José Lins, Dirceu Carneiro e Lélio Souza. É uma reunião de destaques.

"Art. 21.

XI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de transportes e viação."

A emenda pretende retirar a expressão "transportes".

"Art. 22.

XI – trânsito e transporte de bens e pessoas nas rodovias e ferrovias federais.

XXVI – normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, nas diversas esferas de governo, inclusive para as fundações e empresas sob seu controle."

Acrescidas as "fundações instituídas e mantidas pelo poder público".

"Art. 23.

Parágrafo único. Lei complementar ficará normas para cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e Municípios, tendo em vista o equilíbrio, o desenvolvimento e o bem-estar de âmbito nacional."

É para tirar a expressão "político-administrativas", que está no texto.

"Art. 24.

XIII – assistência judiciária e defensoria pública.

Substituir "assistência judiciária" por "assistência jurídica". Defensoria pública, não, pois é mais abrangente."

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, trata-se de acordo largamente discutido entre as Lideranças, razão pela qual a relatoria opina favoravelmente à matéria. Pela aprovação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PCB votará "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC DO B. – BA. SEM REVISÃO DO ORADOR.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "sim".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC votará "sim".

O SR. JOSÉ GENÓILO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genóílo.

O SR. JOSÉ GENÓILO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL votará "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição ora em votação resulta de entendimento geral. O Sr. Relator manifesta-se pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 827):

SIM – 398

NÃO – 2

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 404

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES: Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim	Cláudio Ávila – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Aauto Pereira – Sim	Cristina Tavares – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Ademir Andrade – Sim	Cunha Bueno – Sim	Haroldo Lima – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim	Darcy Deitos – Sim	Hélio Costa – Sim
Adolfo Oliveira – Sim	Daso Coimbra – Sim	Hélio Duque – Sim
Adroaldo Streck – Sim	Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Manhães – Sim
Adylson Motta – Sim	Delfim Netto – Sim	Hélio Rosas – Sim
Affonso Camargo – Sim	Délia Braz – Sim	Henrique Córdova – Sim
Afonso Sancho – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Hilário Braun – Sim
Ailton Cordeiro – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Homero Santos – Sim
Ailton Sandoval – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Lucena – Sim
Albano Franco – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Humberto Souto – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Doreto Campanari – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Albérico Filho – Sim	Edison Lobão – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Alceni Guerra – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Iram Saraiva – Sim
Aldo Arantes – Sim	Edme Tavares – Sim	Irma Passoni – Sim
Alfredo Campos – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Iturival Nascimento – Sim
Aluzio Bezerra – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Lech – Sim
Aluizio Campos – Sim	Elas Murad – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Amaral Netto – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Amaury Müller – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jamil Haddad – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jayme Santana – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Antero de Barros – Sim	Eunice Michiles – Sim	Jesus Tajra – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João Agripino – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Expedito Machado – Sim	João Alves – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Calmon – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Fausto Rocha – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Antonio Mariz – Sim	Felipe Cheide – Sim	João Herrmann Neto – Sim
Antonio Perosa – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Feres Nader – Sim	João Menezes – Abstenção
Antonio Ueno – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Natal – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Paulo – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção	Fernando Gomes – Sim	João Rezek – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Fernando Lyra – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Artenir Werner – Sim	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Artur da Távola – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jofran Frejat – Sim
Assis Canuto – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Átila Lira – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Hage – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Jorge Medauar – Sim
Áureo Mello – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Uequed – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Vianna – Sim
Benito Gama – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Agripino – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Camargo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Coelho – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Küster – Sim	José Costa – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Egreja – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Gastone Righi – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Freire – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Geovani Borges – Sim	José Genólio – Sim
Célio de Castro – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Guedes – Sim
Celso Dourado – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Jorge – Sim
César Cals Neto – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Lins – Sim
César Maia – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Lourenço – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gerson Camata – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Luiz Maia – Sim
Chico Humberto – Sim	Gerson Peres – Sim	José Maurício – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Melo – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim

José Moura – Sim	Moema São Thiago – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Rubem Medina – Sim
José Queiroz – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Richa – Sim	Nabor Júnior – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Tavares – Sim	Naphatali Alves de Souza – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Narciso Mendes – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Samir Achôa – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Yunes – Sim	Nelson Seixas – Sim	Santinho Furtado – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sérgio Spada – Sim
Koyu Iha – Sim	Nestor Duarte – Sim	Severo Gomes – Sim
Lael Varella – Sim	Ney Maranhão – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nilson Gibson – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Leite Chaves – Sim	Nion Albernaz – Sim	Simão Sessim – Sim
Leopoldo Peres – Abstenção	Norberto Schwantes – Sim	Siqueira Campos – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
Lezio Sathler – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sotero Cunha – Sim
Lídice da Mata – Sim	Odacir Soares – Sim	Tadeu França – Sim
Lourival Baptista – Sim	Olívio Dutra – Sim	Telmo Kirst – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luís Eduardo – Não	Orlando Bezerra – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Tito Costa – Sim
Luiz Freire – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Osmar Leitão – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luiz Henrique	Osmir Lima – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luiz Marques – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Vasco Alves – Sim
Luiz Salomão – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Vicente Bogo – Sim
Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Victor Faccioni – Sim
Luiz Viana – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Fontana – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vilson Souza – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paes de Andrade – Sim	Vingt Rosado – Sim
Maluly Neto – Sim	Paes Landim – Não	Vinicius Cansanção – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paulo Almada – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Manuel Viana – Sim	Paulo Delgado – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Macarini – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Márcio Braga – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Roberto – Sim	Wagner Lago – Sim
Marco Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim	Waldeck Ornélas – Sim
Marcos Lima – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Walmor de Luca – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Wilma Maia – Sim
Maria Lúcia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Wilson Campos – Sim
Mário Assad – Sim	Plínio Martins – Sim	Wilson Martins – Sim
Mário Covas – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Ziza Valadares – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Mário Lima – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Mário Maia – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Matheus lensen – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Maurício Campos – Sim	Renato Bernardi – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Renato Vianna – Sim	
Maurício Pádua – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Rita Camata – Sim	
Mauro Borges – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Mauro Campos – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Roberto Campos – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Meira Filho – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Roberto Torres – Sim	
Mendes Canale – Sim	Roberto Vital – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Robson Marinho – Sim	
Messias Góis – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Messias Soares – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Michel Temer – Sim	Ronan Tito – Sim	
Milton Lima – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Milton Reis – Sim	Rosa Prata – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Rospide Netto – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, outro texto de reunião, que passo a ler:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto do(s) arts. 28 a 43 para: supressões parciais ou correções de erros/contradições restando o(s) texto(s) com a seguinte redação:

"Art. 28. O Governador e o Vice-Governador de Estado serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seus antecessores, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79. (vide observação 1)

Art. 30.

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia primeiro de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

V – remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subsequente, dentro de limites estabelecidos na Constituição Estadual e sujeita aos impostos gerais, incluídos o de renda e os extraordinários;

X – cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

Art 32. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Art 36. O Estado não intervirá em Município e a União no Distrito Federal ou em Município localizado em Território Federal, exceto quando:

Art. 38.

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

XI – a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

Art. 41.

I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;

Art. 43.

§ 8º O oficial condenado por tribunal civil ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

OBSERVAÇÃO:

1) Fica ressalvada a votação dos Destaques nº 706/E.223-Átila Lira e nº 1.560/E.1416-José Tinoco, relativos à expressão "observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79", constante da parte final do art 28.

2) Em decorrência da aprovação, por esta Reunião, do Destaque nº 2D00195/E.2T00699, do Constituinte Vivaldo Barbosa, o prazo de 120 dias estabelecido no art. 79, passa a ser de 90

dias, para eleição do Presidente e Vice-Presidente da República.

Sala das Sessões, 23 de agosto

de 1988. – **Vivaldo Barbosa**, D.195/E.699

– **Mauro Benevides**, D.778/E.774

– **Genebaldo Correia**, D. 1350/E.916

– **Carrel Benevides**, D.1039/E.271

– **Joaci Goés**, D.741/E.683 – **Maluły Neto**, D.915/E.938

– **José Fogaça**, D.054/E.1584

– **Virgílio Guimarães**, D.164/E.1317 – **Sotero Cunha**, D.909/E.003

– **José Queiroz**, D.1354/E.584 – **Ruy Nedel**, D.093/E.1616

– **César Maia**, D.800/E.401

Antônio Ferreira, D.367/E.244 – **José Fernandes**,

D.475/E.189 – **Jesualdo Cavalcanti**,

D.579/E.017 – **Enoc Vieira**, D.1060/E.825

– **Jayme Santana**, D.1673/ E.1821

– **Mauro Miranda**, D.071/E.1781 – **Ivo Lech**, D.029/E.1607 – **Antônio Carlos Konder Reis**, D.635/E.1457 – **Ervin Bonkoski**,

D.725/E.373.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma emenda, também

abrangente, subscrita por 21 Constituintes. Trata-se da reunião de destaques e emendas.

"Art. 28. O Governador e o Vice-Governador de Estado serão eleitos, até noventa dias antes do término do mandato de seus antecessores, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79."

O Projeto estabelece quarenta e cinco dias, ao invés de noventa, prazo que, evidentemente, pareceu exíguo aos autores da emenda, dada a exigência de eleição em dois turnos.

"Art. 30.

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia primeiro de janeiro do ano subsequente ao da eleição;"

O projeto determina o dia 31 de janeiro para a posse. A emenda tem o intuito de uniformizar a data em relação à posse de Governadores, Prefeitos, etc.

"V – remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subsequente, dentro de limites estabelecidos na Constituição Estadual e sujeita aos impostos gerais, incluídos o de renda e os extraordinários;"

A terminologia clássica, "em cada legislatura, para a subsequente" foi olvidada no texto original. Não se pode fixar remuneração para três ou quatro legislaturas posteriores, mas somente para a legislatura imediatamente posterior àquelas dos que estão concluindo o mandato, como acontece na Câmara Federal e no Senado da República.

"X – cooperação das associações no planejamento municipal;"

Foi retirada a palavra "bairro", abrangendo assim todas as associações municipais.

"Art. 32. A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Eliminado do texto do projeto a expressão restritiva "financeira e orçamentária", a fiscalização do município se tornará semelhante à exercida pelo Poder Legislativo, que não obedece a quaisquer restrições, quer no âmbito federal, quer na área estadual ou municipal.

"Art. 36. O Estado não intervirá em município e a União no Distrito Federal ou em município localizado em território federal, exceto quando:"

Trata-se da inclusão do instituto da intervenção também no Distrito Federal, como ocorre em relação a qualquer município.

"Art. 38.

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;"

Essa alteração já foi discutida. No projeto, a palavra "prorrogável" estava no plural.

"XI – a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados e, nos municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo prefeito;"

A emenda acrescenta ao texto do projeto a expressão, "os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo prefeito."

Com relação ao art. 41, que trata de aposentadoria, há uma proposta de alteração do inciso I, do seguinte teor.

"I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;"

A modificação visa, além de dar melhor redação ao texto, a incluir o fator da proporcionalidade, já consagrada há muitos anos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos.

É uma questão de técnica legislativa. A emenda substitui a palavra "privativa" por "restritiva", excluindo outra, "individual", que adjetivava "liberdade".

Há as seguintes observações:

1 – Fica ressalvada a votação dos destaques" – é claro que essas emendas não podem prejudicar o direito do Parlamentar que apresentar o destaque – nº 706/E. 223 – Átila Lira e nº 1.561/E.1.416 – José Tinoco, relativos à expressão "observado, quanto ao mais; o disposto no art 79", constante da parte final do art 28.

2 – Em decorrência da aprovação, por esta reunião; dos Destaques nºs 195 e 698, do Constituinte Vivaldo Barbosa, o prazo de 120 dias estabelecido no art. 79, passa a ser de 90 dias, para a eleição do Presidente e Vice-presidente da República.

É o texto.

O SR. PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto, "sim", não foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maluly Neto, para encaminhar a votação.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, esta junção de emendas vem corrigir pelo menos uma injustiça que seria praticada contra servidores municipais de centenas de. Câmara Municipais deste País.

O art. 38, inciso XI, do texto original, dizia que o teto de vencimento dos servidores seria de acordo com o cargo máximo de cada Poder, o que vale dizer que servidor de Câmara Municipal não poderia perceber acima do que percebe um vereador. Se imaginarmos um servidor da Câmara Municipal de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Curitiba etc, como sendo bem remunerado – porque é bem remunerado o vereador dessas Câmaras Municipais, – estariamos praticando uma injustiça contra os servidores municipais de pequeninas cidades do interior deste País, de municípios que não têm muitas vezes mais do que 6 mil habitantes e cujo vereador recebe, de acordo com seu orçamento, abaixo do salário mínimo. Se esse artigo tivesse permanecido com seu texto original, estariamos cometendo a injustiça de pagar a servidores de Câmaras Municipais, que trabalham todos os dias, abaixo do salário mínimo.

Quando na nossa emenda pedimos destaque para que fosse corrigida essa injustiça, houve por bem a comissão de relatores, principalmente o Sr. Relator Adolfo Oliveira, abraçar essa causa dando como teto máximo do vencimento do servidor da Câmara Municipal o salário do Prefeito. Isso corrige o mal. Por isso, vim aqui explicar o assunto e pedir aos Srs. Constituintes que votem a favor dessa junção de emendas.

Multa obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relatar se manifesta favoravelmente.

Vamos à votação.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esse texto faz parte de um longo entendimento de Lideranças, e houve acordo completo dos Líderes. Por isso, o PMDB encaminha favoravelmente ao texto.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sobre a matéria em votação, o § 8º do art. 43 diz o seguinte:

"O oficial condenado por tribunal civil ou militar à pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior."

Quer dizer, mesmo com sentença transitada em julgado, ele será submetido a outro julgamento, conforme o § 7º do art. 43.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Este texto não é insusceptível: ou fica como está, na forma permanente, ou fica a correção, substituindo a expressão "pena restritiva" por "pena privativa".

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex.^a para que as fusões sejam sobre matéria correlata e não múltipla, já que isso dificulta a votação. Os Líderes não podem substituir a soberania do plenário.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esclareço ao eminentíssimo Constituinte José Costa que existia uma emenda ao texto retirando a expressão "pena restritiva de liberdade" e substituindo-a por "pena privativa de liberdade". O texto continuou o mesmo, apenas se substituiu a palavra "restritiva" por "privativa", que é a correta.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo nobre Constituinte José Costa, S. Ex.^a não tem razão. Não é a primeira vez que se vota dessa maneira. Havendo acordo de todos os Líderes, isso é permitido. Em face do acordo de todos os Líderes com assento nesta Assembléa Nacional Constituinte, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim", pelo acordo.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo de que o PTB fez parte, concordando com as pequenas alterações, sua liderança vota "sim".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL votará "sim".

O SR. SOTERO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Se verificarmos no texto algum erro evidente, havendo transitado em julgado, fazendo referência a outro julgamento, haverá oportunidade posteriormente, de acordo com as Lideranças e o próprio Plenário, para que, eventualmente, possamos consertá-lo.

Votemos a emenda, que até pode melhorar a redação.

As emendas resultam de entendimento geral e o erudito Relator deu parecer favorável.

A Mesa faz um apelo – se é que isso é preciso – no sentido de que todos fiquem em plenário até às 22h, ou mais, para que possamos desenvolver as votações. Temos que ter um grande rendimento nesta semana. Para isso estamos aqui.

Peço encarecidamente que não se ausentem após às 20h.

Passemos à votação.

(Procede-sé à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 828):

SIM – 406

NÃO – 3

ABSTENÇÃO – 3

TOTAL – 412

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Affonso Camargo – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Aírton Cordeiro – Sim

Aírton Sandoval – Sim

Albano Franco – Sim

Alberíco Cordeiro – Sim

Alberíco Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluízio Bezerra – Sim

Aluízio Campos – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Aníbal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antonio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Abstenção

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basilio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Elízézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zanetti – Sim
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Sim
Iturival Nascimento – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Azi – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Sim
Joaci Góes – Sim
João Agripino – Sim
João Alves – Sim
João Calmon – Sim
João Carlos Bacelar – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Herrmann Neto – Sim
João Lobo – Sim
João Machado Rollemberg – Sim
João Natal – Sim
João Paulo – Sim
João Rezek – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim

Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Leite – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 José Agripino – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martinez – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Não
 José da Conceição – Sim
 José Egreja – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Freire – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Guedes – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Mauricio – Sim
 José Melo – Sim
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Abstenção
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Yunes – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varela – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Henrique – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus lensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Mauricio Pádua – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim

Vladimir Palmeira – Sim
Wagner Lago – Sim
Waldeck Ornélia – Não
Waldyr Pugliesi – Sim
Walmor de Luca – Sim
Wilma Maia – Sim
Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Sim
Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 706**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00223-8. – Átila Lira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 223
Do Sr. Átila Lira

Suprimir do art. 28 a expressão "...Observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como todos já sabem, a emenda aprovada não prejudica os destaques, que agora serão submetidos à consideração do Plenário.

Anuncio o Destaque nº 706, de autoria do nobre, Constituinte Átila Lira, e o Destaque nº 1.560, do nobre Constituinte José Tinoco. Ambos se referem ao art. 28, que diz:

"Art. 28. O Governador e o Vice-Governador de Estado serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seus antecessores, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79."

O art. 79 estabelece os dois turnos para a eleição de governadores. Querem os Srs. Constituintes autores dos destaques retirar a parte final do art 28, que diz: "...observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79", eliminando, assim, a exigência dos dois turnos.

Dou a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Átila Lira, para justificá-la.

O SR. FRANCISCO COELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO COELHO (PFL – MA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto, que era "sim", não foi registrado. Peço a V. Ex.^a que o registre.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a instituição da eleição em dois turnos nasceu da idéia do fortalecimento do princípio da maioria. Mas é nosso pensamento, principalmente a partir da realidade que vivemos hoje no Brasil, que a aplicação do art. 79, que estabelece os dois turnos, fará com que os pleitos eleitorais sejam disputados apenas pelas estruturas partidárias poderosas.

Dificilmente um pequeno partido terá condições de participar de um pleito estadual, quer pela limitação da sua estrutura partidária, quer pela limitação de seus recursos econômicos, os quais são determinantes do resultado eleitoral.

Outra consequência da eleição de dois turnos será o retorno ao bipartidarismo, pois de uma nova eleição, com elevados gastos, somente participarão os grandes partidos, que têm o poder de se aliar às forças econômicas, ou os partidos que estejam no poder, que se utilizarão da máquina administrativa para financiar o pleito. Também teremos necessariamente as negociações, as negociatas, que serão fundamentais para a decisão de um pleito.

Faço aqui um alerta sobretudo aos partidos de esquerda, que em determinado momento patrocinaram a idéia da eleição em dois turnos, uma grande ilusão democrática. Os pequenos partidos, como o PT, o PDT e mesmo o PFL, em alguns Estados, não terão condições de participar sequer de um pleito, avaliem de uma segunda eleição. O que aconteceu no Rio de Janeiro, em Fortaleza e o que acontecerá em outras cidades é um exemplo a ser melhor pensado, melhor refletido. A ditadura dos partidos será formada a partir da consolidação da eleição em dois turnos.

Portanto, peço a atenção de todos os partidos para a decisão que vamos tomar agora. Trata-se de uma ilusão democrática, de uma maioria que será a minoria da classe dominante no poder.

O SR. MAURO SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Mauro Sampaio.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim", que não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte Gerson Peres, para contraditar. Depois ouviremos o Relator.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, quero alertar os colegas para esta votação, que é muito importante. Estamos votando os dois turnos para a eleição de Governador de Estado, o que, acréscimo, reúne o pensamento da maioria desta Assembléia Nacional Constituinte.

O que pretende o colega Átila Lira, com todo respeito à sua proposição, é retirar os dois turnos para a eleição de Governador. A alegação aqui feita por S. Ex.^a é improcedente, porque a influên-

cia do poder econômico tanto pode dar-se no primeiro como no segundo turno.

Este não é o problema crucial. O problema crucial é não perdemos a oportunidade de dar maior legitimidade aos governantes dos Estados. Isto é que é mais importante. Com os dois turnos, eles serão eleitos pela maioria absoluta da população dos Estados. Peço aos colegas, portanto, que votem contra a emenda, preservando os dois turnos para eleição dos Governadores. Depois discutiremos a questão dos dois turnos nos Municípios. Por enquanto, estamos votando os dois turnos para Governador.

Peço aos colegas que rejeitem a emenda, para que possamos dar ao Governador do Estado a legitimidade da maioria absoluta, para que governem dentro deste princípio. Vamos dizer "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chamo a atenção do ilustre Plenário para o fato de que a emenda pretende retirar a possibilidade de ser feita em dois turnos a eleição de Governador e de Vice-Governador.

O argumento de que o poder econômico se tornará presente na eleição em dois turnos, alinhado pelo eminente Constituinte Átila Lira, foi rebatido pelo Constituinte Gerson Peres, que disse que tanto faz um ou dois turnos, pois a presença do poder econômico será a mesma.

Tenho uma objeção a fazer. É evidente que o candidato, sabendo que haverá, como se diz no exterior, uma segunda rodada, terá cautela na utilização do poder econômico no primeiro turno, porque não terá a certeza de contar com a maioria absoluta dos votos e, em razão disso, pode precisar compor-se na segunda fase.

Sr. Presidente, a grande verdade é que a eleição em dois turnos, que vai impor a maioria absoluta, é mais democrática. E por que o é? Por uma razão muito simples: sobre o eleito sempre recairá a vontade maciça do eleitorado.

Gostaria que esta augusta Assembléia Nacional Constituinte verificasse que eleição em dois turnos não representa apenas uma modernidade, mas vai impor ao candidato que saia do alto de sua jactância, que saia da sua grande majestade, não obtendo o consenso do eleitorado, e volte para dialogar ou com pequenos partidos ou com outros candidatos, para formar uma coalizão. Foi o que aconteceu recentemente na França, quando da eleição para presidente da República.

Sr. Presidente, por essas razões, que me parecem por demais procedentes, o parecer é pela rejeição.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, há um acordo entre as Lideranças para votação em um só bloco dos dispositivos que tratam da eleição em dois turnos. É o que há acordado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Inocêncio Oliveira, para uma questão de ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o acordo é no sentido de deixarmos a votação das emendas anunciadas para quando votarmos a eleição em dois turnos para prefeito, porque se trata de assunto da mesma natureza. Faremos uma votação em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O assunto tem analogia. Está deferido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Felipe Cheidde é autor do Destaque nº 1.612, referente ao art. 38.

Pergunto a S. Ex.^a se mantém a sua proposição, que se vincula ao texto que acaba de ser aprovado.

O SR. FELIPE CHEIDDE (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo e para colaborar com a Constituinte, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte retira a emenda, com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte César Maia é autor do Destaque nº 800, relativo à Emenda nº 401, também de sua autoria.

A emenda refere-se ao inciso XI do art. 38, que diz:

"A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes..."

S. Ex.^a quer retirar "no âmbito dos respectivos poderes".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ao tempo em que retiro a emenda, porque não houve acordo, gostaria de chamar a atenção do Relator para o item XV do art. 38, que estabelece que a remuneração dos servidores públicos é irredutível. Quero lembrar que a remuneração incorpora as gratificações. O texto correto é o que trata dos servidores militares, no § 11 do art. 43: "os vencimentos dos servidores militares são irredutíveis..." são os vencimentos que são irredutíveis. A remuneração tem que ser redutível, porque incorpora as gratificações.

Chamo a atenção para isso porque é muito importante. A permanecer a redação do inciso XV, a remuneração de cargo em comissão relativa a qualquer gratificação ficará irredutível para qualquer servidor público. É uma falha importante e delicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro das ponderações, como sempre muito valiosas, de V. Ex.^a.

O SR. SOTERO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. ORLANDO PACHECO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ORLANDO PACHECO (PFL – SC. Sem revisão do orador.): – Meu voto foi "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio um texto referente à reunião de emendas que diz respeito ao art. 23, parágrafo único, assim redigido:

"Lei complementar fixará normas para cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio, o desenvolvimento e o bem-estar em âmbito nacional".

Querem os autores retirar o termo "complementar", ficando o texto assim:

"Lei fixará normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios..."

Os autores querem simplificar, facilitar a edição dessa lei, que será ordinária.

O Sr. Constituinte Doretto Campanari está presente? (Pausa.) Não estando S. Ex.^a presente, a proposição está prejudicada.

Está presente o Constituinte Álvaro Valle? (Pausa.)

Chamo o nobre Constituinte pela terceira vez, como mandam os usos e costumes. (Pausa.)

Não estando S. Ex.^a presente, está prejudicada a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 186

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01451-1. – Roberto Freire.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 649

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00947-0. – Mansueto de Lavor.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 703

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00807-4. – Noel de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.451
(Do Sr. Roberto Freire)

Suprime-se, no inciso VI (seis) do artigo 30 (trinta) do Capítulo IV (quatro) do Título III (três) do Projeto Constitucional a expressão "...e na circunscrição do município;" "Título III
Capítulo IV
Art. 30.
VI – inviolabilidade dos vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do município."

EMENDA Nº 947
(Do Sr. Mansueto de Lavor)

Suprime-se, do inciso VI do artigo 30 do Projeto de Constituição "B", a expressão: "...e na circunscrição do município".

EMENDA Nº 807
(Do Sr. Noel de Carvalho)

Art. 30. inciso VI (Supressiva em parte).
VI – inviolabilidade dos vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destaques dos Constituintes Roberto Freire, Mansueto de Lavor e Noel de Carvalho. As proposições se referem ao inciso VI do art. 30, que diz o seguinte:

VI – "Inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município."

Os autores desejam suprimir essa limitação. Desejam que a imunidade não prevaleça apenas no âmbito municipal, mas tenha um sentido geral. Os autores mantêm a proposição? (Pausa.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se há acordo de Lideranças contrário, evidentemente não vou querer marcar posição. Queria apenas esclarecer que não se trata de imunidade. Não estamos dando imunidade aos Vereadores, mas tratamos de inviolabilidade. O Vereador, muitas vezes, vota no seu Município até em relação à autoridade do Estado e da Federação, e deveria ser inviolável no que diz respeito ao seu voto.

Então, queria apenas que as Lideranças esclarecessem se há acordo.

Se não há, mantenho o destaque.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há acordo, mesmo porque há outros autores, como o Constituinte Mansueto de Lavor, que não sei se está presente.

O SR. GERSON PERES: – É claro, só no município, como ficou estabelecido na mesa de discussão. Não seria estender a inviolabilidade a todo o Estado, mas somente à área da jurisdição do vereador. Ficou estabelecido que iríamos para o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim, mas a emenda quer retirar isto do âmbito do município. Ela quer dar um sentido lato.

O SR. GERSON PERES: – Então, S. Ex.^a deve retirar o destaque.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não há acordo entre os Líderes. Mantenho o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Roberto Freire conhece a minha posição sobre o assunto.

Entendo que S. Ex.^a deseja ampliar substancialmente o alcance da norma, que não encontra, na nossa tradição, qualquer guarda quanto às prerrogativas dos membros das Câmaras Municipais.

Por esta razão, opino pela rejeição.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "não", concordando inteiramente com o Sr. Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para garantir a inviolabilidade do exercício do mandato dos vereadores, que deve ser respeitado como o de qualquer parlamentar, votamos "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará favoravelmente à emenda.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal considera que a inviolabilidade no município já é uma grande conquista para o vereador. Estender a medida a todo o território nacional não é conveniente. Votaremos "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para recomendar que minha bancada mantenha a inviolabilidade do vereador no município. Em função disso, votamos "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, reunida ontem, a bancada do PSDB deliberou votar "não", nessa matéria.

O SR. JOSÉ GENÓILO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓILO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" e recomenda que a sua bancada faça o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. RAIMUNDO LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que seja registrado o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 829):

SIM – 144
NÃO – 270
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 424

As emendas foram rejeitadas.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES: Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Ailton Cordeiro – Não
Ailton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Abstenção
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não	Fábio Feldmann – Não	Jesus Tajra – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Farabulini Júnior – Sim	Joaci Góes – Não
Arnold Fioravante – Não	Fausto Rocha – Não	João Agripino – Sim
Artenir Werner – Não	Felipe Mendes – Não	João Alves – Abstenção
Artur da Távola – Não	Feres Nader – Não	João Calmon – Não
Assis Canuto – Não	Fernando Gasparian – Sim	João Carlos Bacelar – Não
Atila Lira – Sim	Fernando Gomes – Não	João de Deus Antunes – Não
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Herrmann Neto – Sim
Basílio Villani – Não	Fernando Lyra – Sim	João Lobo – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Santana – Sim	João Machado Rollemburg – Não
Benedita da Silva – Sim	Firmo de Castro – Não	João Natal – Não
Benito Gama – Não	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Paulo – Sim
Bernardo Cabral – Não	Florestan Fernandes – Sim	João Rezek – Não
Beth Azize – Não	Floriceno Paixão – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não
Bocayuva Cunha – Sim	França Teixeira – Sim	Joaquim Francisco – Não
Bonifácio de Andrade – Não	Francisco Amaral – Não	Joaquim Sucena – Não
Bosco França – Sim	Francisco Benjamim – Não	Jofran Frejat – Não
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jonas Pinheiro – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Coelho – Não	Jorge Arbage – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Dias Alves – Não	Jorge Bornhausen – Não
Carlos Benevides – Não	Francisco Diógenes – Não	Jorge Hage – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Dornelles – Não	Jorge Leite – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Küster – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos Cotta – Não	Francisco Rossi – Não	Jorge Uequed – Sim
Carlos De'Carli – Não	Gabriel Guerreiro – Sim	José Agripino – Sim
Carlos Mosconi – Não	Gastone Righi – Não	José Camargo – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Grecco – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Martinez – Não
Célio de Castro – Não	Geovani Borges – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Celso Dourado – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim
César Maia – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Costa – Não
Chagas Duarte – Não	Geraldo Fleming – Não	José da Conceição – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Melo – Sim	José Egreja – Não
Chico Humberto – Sim	Gerson Camata – Não	José Fogaça – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Marcondes – Não	José Freire – Não
Cláudio Ávila – Não	Gerson Peres – Não	José Genóíno – Sim
Cleonâncio Fonseca – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Geraldo – Não
Cristina Tavares – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Guedes – Não
Cunha Bueno – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Jorge – Não
Dálton Canabrava – Abstenção	Gustavo de Faria – Sim	José Lins – Não
Darcy Deitos – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Lourenço – Não
Darcy Pozza – Não	Haroldo Lima – Sim	José Luiz de Sá – Não
Daso Coimbra – Não	Hélio Costa – Sim	José Luiz Maia – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Duque – Não	José Maranhão – Não
Delfim Netto – Não	Hélio Manhães – Não	José Maurício – Sim
Délío Braz – Sim	Hélio Rosas – Não	José Melo – Não
Denisar Arneiro – Não	Henrique Córdova – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Paulo Bisol – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Queiroz – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hilário Braun – Não	José Richa – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Serra – Não
Domingos Juvenil – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Tavares – Não
Domingos Leonelli – Sim	Inocêncio Oliveira – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Doreto Campanari – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Tinoco – Não
Edivaldo Motta – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Edme Tavares – Sim	Irma Passoni – Sim	José Yunes – Não
Edmilson Valentim – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Israel Pinheiro – Não	Jutahy Magalhães – Não
Eduardo Jorge – Sim	Itamar Franco – Sim	Koyu Iha – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Iturival Nascimento – Não	Lael Varella – Não
Elias Murad – Abstenção	Ivo Lech – Não	Lavoisier Maia – Sim
Eiel Rodrigues – Não	Ivo Mainardi – Sim	Leite Chaves – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Lélio Souza – Não
Enoc Vieira – Não	Jairo Azi – Sim	Leopoldo Pares – Abstenção
Eraldo Tinoco – Não	Jairo Carneiro – Não	Leur Lomanto – Não
Eraldo Trindade – Não	Jalles Fontoura – Sim	Levy Dias – Não
Erico Pegoraro – Não	Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathler – Não
Euclides Scalco – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lídice da Mata – Sim
Eunice Michiles – Não	Jayme Palharin – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jayme Santana – Não	Lourival Baptista – Não
Expedito Machado – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – Não

Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Henrique – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Não
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Sim
 Mário Braga – Não
 Mário Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Não
 Matheus lensen – Abstenção
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Não
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Abstenção
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Não

Osmir Lima – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Avila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadia Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não

Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Abstenção
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

Título III, Cap. VII, S.I.
REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 956

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a emenda nº 2T00856-2. – **Bonifácio de Andrade.**

Título III, Cap. VII, S.I.
REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.684

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a emenda nº 2T00856-2. – **Octávio Elísio.**

Título III, Cap. VII, S.I.
REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.702

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a emenda nº 2T00856-2. – **Geraldo Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 856
Do Sr. Bonifácio de Andrade

Seja corrigido o texto constitucional, em todos os dispositivos respectivos, a fim de sanar defeito de técnica legislativa e corrigir erro de linguagem, substituindo-se as expressões "servidor público militar" e "servidor militar" pela palavra "militar" para referir-se ao segmento militar da Administração Pública e as expressões "servidor público civil" e "servidor" pela expressão "servidor público", para referir-se ao segmento civil da Administração Pública.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Bonifácio de Andrade é au-

tor do Destaque nº 956. S. Ex.^a quer que em todo o texto constitucional as referências feitas ao servidor público militar e servidor militar sejam substituídas pelo termo militar, pois algumas vezes refere-se a servidor público militar e outras fala em servidor militar. Entende S. Ex.^a que deva ser usada a palavra "militar" para referir-se ao segmento militar da administração pública e a expressão servidor público civil, que também consta do texto, para se referir à expressão servidor público. Trata-se de uniformizar a terminologia, a fim de que não fique dispare com terminologias diferentes. É o texto de técnica constitucional oferecido pelo nobre autor da proposição, o Constituinte Bonifácio de Andrada, a quem dou a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda é pura e simplesmente de ordem terminológica. Não tem sentido de substância, não quer alterar os direitos, tampouco as prerrogativas do militar. O que se quer é manter a palavra "militar" no lugar da expressão "servidor público militar". Por quê? Porque a palavra "militar" é da tradição do Direito brasileiro e de todos os direitos constitucionais de qualquer parte do mundo. A expressão "servidor público militar" pode ser mencionada em um comentário, observação, citação, dissertação, mas o termo técnico é "militar". Então, o que se pretende, apenas, é que no texto constitucional a palavra "militar" venha preponderar, constar de todos os artigos quando se referir a um membro das Forças Armadas. Nossa emenda, na realidade, visa a nova redação, tendo em vista a importância do sentido da palavra "militar". Por esta razão apresentamo-la agora, nesta fase, para que seja corrigido nos diversos dispositivos da Constituição. É uma emenda, na realidade, de redação, para ficar de acordo com a tradição brasileira e com uma palavra que é inerente às Forças Armadas e às diversas atividades militares que exigem o termo "militar", porque é um termo consagrado.

Essas as razões, Sr. Presidente, da nossa proposição.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apresentei um destaque em cima da emenda do Deputado Bonifácio de Andrada e o apresentei exatamente porque tinha parecer favorável. Entretanto, tínhamos receio de que ela fosse aprovada em bloco. A emenda destacada pelo eminentíssimo Constituinte Bonifácio de Andrada não é uma emenda de redação e não tem a simplicidade da colocação que ele nos faz. Ela altera o mérito, na medida em que trocamos no texto tudo, onde estiver servidor público militar e servidor militar, por "militar".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está falando no mérito? V. Ex.^a deve inscrever-se.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O primeiro inscrito é o nobre Constituinte Geraldo Campos.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Houve encaminhamento favorável ou não?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Houve. Não há quem esteja inscrito depois da palavra do nobre Constituinte Geraldo Campos. Logo depois darei a palavra ao Relator.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Então, a minha questão de ordem é no sentido de que a emenda do nobre Constituinte Bonifácio de Andrada não é uma emenda de redação, porque altera o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Campos, para encaminhar a votação.

O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a emenda do ilustre Constituinte José Bonifácio de Andrada, sob aparente e inoperante alegação de aperfeiçoamento de linguagem, de aperfeiçoamento de técnica legislativa, fere, no entanto, profundamente, toda a sistemática utilizada no projeto desde os primórdios dos trabalhos da Constituinte. O que se organizou, ainda na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, objetivou fazer com que o gênero "trabalhador" se dividisse em "da iniciativa privada" e "servidor público" e que a espécie "servidor público" se subdividisse em "civis e militares". Objetiváramos, com isso, corrigir uma tendência de transformação em castas, separando o servidor público fardado do servidor público civil. Não há razão alguma nas alegações levantadas pelo nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, em sua fala, de que há uma tradição a respeito. Essa tradição não apresentou conveniência alguma. Ao contrário, fez com que aqueles que trabalham na administração sejam, sem dúvida, irmãos em atividade dos que trabalham na segurança. Não há o que separar. Não deve existir entre eles toda uma diferença na legislação, que permita, muitas vezes, privilégios e inconvenientes, que fazem

muitas vezes com que as categorias militares não sejam bem vistas pelas outras, o que não convém à Nação nem a nenhum de nós. Queremos que os servidores públicos civis anem e apareçam todos juntos na categoria de empregados públicos. Isso não desmerece nem a um nem a outro.

Além disso, Sr. Presidente, se aceitássemos esta modificação, ruiria por terra toda a estrutura que se tratou de construir no Projeto de Constituição ora em debate, que objetivava fazer com que a parte geral, que trata da Administração Pública, fosse seguida de duas seções, no Capítulo VII do Título III, uma com as questões específicas dos civis e a outra com as questões específicas dos militares. A parte geral tem obrigações que são comuns aos dois, como, por exemplo, no inciso XI, do art. 38, onde se diz que "a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração do servidor público..."

Claro que isso se refere aos dois, aos civis e aos militares. Não é privilégio nem demérito de um nem de outro. Se se aceitasse a alegação do Constituinte Bonifácio de Andrada, estariam

deixando apenas ao civil essa escala de salários; estariam deixando de fora o militar.

Ainda aqui, no § 1º do art. 38, diz-se que não podem constar nomes, símbolos nem imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. A expressão "servidores públicos" refere-se aos dois. Não podemos permitir que se separem agora, criando obrigações para os civis que não sejam comuns aos demais servidores, inclusive aos militares. Estamos convencidos de que esta Constituição, a Constituição cidadã, como diz o Presidente Ulysses Guimarães, não concordará que se separe o militar do civil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator mantém o parecer favorável à matéria.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB considera a emenda nociva à ordem mantida até agora nos trabalhos da Constituinte. Os servidores públicos civis são organizados em diversos regimes jurídicos. Essa emenda destrói essa organização; consequentemente, o PMDB vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro também votará contrariamente ao destaque.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda à sua bancada votar "sim".

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB)

- MG. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PSDB recomenda à sua bancada votar "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada votar "sim".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. HAROLDO SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO SABÓIA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "sim".

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acabo de verificar que erroneamente votei "sim", ao invés de "não". Peço a V. Ex.^a que retifique meu voto.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a exemplo do que ocorreu com o Constituinte Bocajuva Cunha, também desejo retificar meu voto: "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 830):

SIM– 171
NÃO– 233
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 414

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim

Afonso Arinos – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não

Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Não
Abril Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim

Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não
Aníbal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não

Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não
Basilio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Não
Bocajuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Não
Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim
Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não

Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não

Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho –

Não

Cláudio Ávila – Não
Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim

Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim

Dionisio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não
Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não

Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Não

Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim

Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Não

Fausto Rocha – Sim
Felipe Cheidde – Sim

Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim

Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não

Fernando Henrique Cardoso –

Não

Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não

Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não

Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Não

França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não

Francisco Benjamim – Sim

Francisco Carneiro – Sim	Jorge Arbage – Sim	Marco Maciel – Sim
Francisco Coelho – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Francisco Dias Alves – Não	Jorge Hage – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Francisco Diogenes – Sim	Jorge Leite – Sim	Maria Lúcia – Não
Francisco Dornelles – Sim	Jorge Medauar – Não	Mário Assad – Não
Francisco Küster – Não	Jorge Uequed – Não	Mário Covas – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Agripino – Sim	Mário de Oliveira – Não
Francisco Rossi – Sim	José Camargo – Sim	Mário Lima – Não
Gastone Righi – Sim	José Carlos Grecco – Não	Mário Maia – Não
Genebaldo Correia – Não	José Carlos Martinez – Sim	Marluce Pinto – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Carlos Sabóia – Não	Matheus Iensen – Sim
Geovani Borges – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Corrêa – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Costa – Não	Maurício Fruet – Não
Geraldo Campos – Não	José da Conceição – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Egreja – Sim	Mauro Benevides – Não
Geraldo Melo – Não	José Fogaça – Não	Mauro Borges – Sim
Gerson Camata – Sim	José Genoino – Não	Mauro Campos – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Geraldo – Sim	Mauro Miranda – Não
Gerson Peres – Sim	José Guedes – Não	Mauro Sampaio – Sim
Gilson Machado – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Max Rosenmann – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José Jorge – Abstenção	Meira Filho – Sim
Guilherme Palmeira – Abstenção	José Lins – Sim	Mello Reis – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	José Lourenço – Sim	Mendes Botelho – Não
Gustavo de Faria – Não	José Luiz de Sá – Sim	Mendes Canale – Não
Harlan Gadelha – Não	José Luiz Maia – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Haroldo Lima – Não	José Maranhão – Não	Messias Góis – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Maurício – Sim	Messias Soares – Sim
Hélio Costa – Não	José Mendonça Bezerra – Sim	Michel Temer – Não
Hélio Duque – Não	José Moura – Abstenção	Milton Lima – Sim
Hélio Manhães – Não	José Paulo Bisol – Não	Miro Teixeira – Não
Hélio Rosas – Não	José Queiroz – Não	Moema São Thiago – Não
Henrique Córdova – Não	José Richa – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Serra – Não	Mussa Demes – Sim
Hilário Braun – Sim	José Tavares – Não	Myrian Portella – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção	Nabor Júnior – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	José Tinoco – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Iram Saraiva – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Carneiro – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Yunes – Não	Nelson Jobim – Não
Irma Passoni – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Seixas – Não
Ismael Wanderley – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Wedekin – Não
Israel Pinheiro – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Friedrich – Não
Itamar Franco – Não	Lael Varella – Sim	Nestor Duarte – Não
Iturival Nascimento – Não	Leite Chaves – Sim	Ney Maranhão – Não
Ivo Mainardi – Sim	Lélio Souza – Não	Nilson Gibson – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Leopoldo Peres – Sim	Nion Albernaz – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Levy Dias – Sim	Norberto Schwantes – Não
Jairo Azi – Não	Lezio Sathler – Não	Nyder Barbosa – Sim
Jairo Carneiro – Não	Lídice da Mata – Não	Octávio Elísio – Não
Jalles Fontoura – Sim	Loureemberg Nunes Rocha – Sim	Odacir Soares – Sim
Jamil Haddad – Não	Lourival Baptista – Sim	Olívio Dutra – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Orlando Bezerra – Sim
Jayme Paliarin – Não	Luis Eduardo – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Jayme Santana – Não	Luis Roberto Ponte – Sim	Osmir Lima – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Bender – Sim
Joaci Góes – Não	Luiz Freire – Não	Osvaldo Macedo – Não
João Agripino – Não	Luiz Gushiken – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim
João Alves – Sim	Luiz Henrique – Não	Oswaldo Almeida – Não
João Calmon – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João Carlos Bacelar – Abstenção	Luiz Marques – Sim	Ottomar Pinto – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paes de Andrade – Sim
João de Deus Antunes – Não	Luiz Soyer – Sim	Paes Landim – Sim
João Herrmann Neto – Não	Luiz Viana – Sim	Paulo Almada – Não
João Lobo – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Delgado – Não
João Machado Rollemberg – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Macarini – Não
João Natal – Não	Manoel Castro – Abstenção	Paulo Paim – Não
João Paulo – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Ramos – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Roberto – Não
Joaquim Francisco – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Silva – Não
Joaquim Sucena – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Zarzur – Sim
Jofran Frejat – Não	Márcio Braga – Não	Pedro Ceolin – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Lacerda – Não	Pimenta da Veiga – Não

Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Capiberibe – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Avila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmarinha Seixos – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Não
 Teimo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.449**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00841-4. – Siqueira Campos.
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 841
 Do Sr. Paes de Andrade

Suprime-se o item XII do art. 38, passando o item XIII a item XII.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.449, de autoria do nobre Constituinte Siqueira Campos. O destaque diz respeito ao inciso XII do art. 38. S. Ex.^a quer a supressão do referido inciso, que diz:

"Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo".

O inciso estabelece como parâmetro o Poder Executivo, quando até então, em respeito à própria independência dos Poderes, estes cuidavam do assunto disciplinando a matéria em seus âmbito específico.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda tem procedência, e, aliás, é de autoria dos eminentes Constituintes Paes de Andrade e Antônio Ferreira. Tem procedência porque se pretende suprimir, com justa razão, o que no art. 40 do Projeto de Constituição já está plenamente estabelecido. De modo que o Relator se mantém favorável à aprovação da emenda.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrático Cristão agradece ao Relator o parecer favorável, pois a emenda é justa e deve ser aprovada.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrático Social vota "sim" e recomenda aos colegas que também votem "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esse texto

consta inclusive na atual Constituição. Sugeri na reunião de Lideranças que fosse colocado nas Disposições Transitórias um mecanismo para fazer essa adaptação, que será difícil de ser realizada, porque já existe e não funciona. Entretanto, somos favoráveis à permanência do atual texto. Votamos "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB também votará contrariamente: "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a licença para que a bancada do PFL vote "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em defesa da autonomia do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB pede escusas ao Relator e encaminha "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB, pelo caráter moralizador do texto, mantém o mesmo e vota "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto é moralizador e, se for retirado pela emenda, invalida o grande mérito desta Constituição de ter impedido a continuação da existência dos "marajás". Votamos pela manutenção do texto: "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer favorável. Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 831):

SIM – 145
NÃO – 252
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 406.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Sim
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Não
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Abstenção
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Abstenção
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrade – Não
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De' Carli – Sim
Carlos Mosconi Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Avila – Sim
Cristina Tavares – Não
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenai Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Abstenção
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemburg – Sim
Francisco Rossi – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Sim
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Humberto Lucena – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Não
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Não
Iturival Nascimento – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Azi – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Sim
Joaci Góes – Não

João Agripino – Não	Luiz Salomão – Sim	Paes de Andrade – Sim
João Alves – Não	Luiz Soyer – Sim	Paes Landim – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Almada – Não
João Carlos Bacelar – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Delgado – Não
João Castelo – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Macarini – Não
João de Deus Antunes – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Paim – Não
João Herrmann Neto – Não	Manoel Moreira – Sim	Paulo Ramos – Não
João Lobo – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Roberto – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Silva – Não
João Natal – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Zarzur – Não
João Paulo – Sim	Márcio Braga – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Márcio Lacerda – Não	Pimenta da Veiga – Não
Joaquim Francisco – Sim	Marco Maciel – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Joaquim Sucena – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Lira – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jorge Arbage – Abstenção	Mário Assad – Sim	Raquel Capiberibe – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Mário Covas – Não	Renato Bernardi – Não
Jorge Hage – Não	Mário de Oliveira – Sim	Renato Johnsson – Sim
Jorge Leite – Não	Mário Lima – Não	Renato Vianna – Sim
Jorge Medauar – Não	Mário Maia – Não	Ricardo Fiúza – Sim
Jorge Uequed – Não	Marluce Pinto – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Agripino – Sim	Matheus lensen – Sim	Rita Camata – Não
José Camargo – Sim	Maurício Corrêa – Não	Rita Furtado – Não
José Carlos Grecco – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Augusto – Não
José Carlos Martinez – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Balestra – Abstenção
José Carlos Sabóia – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Brant – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Campos – Não
José Costa – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto D'Avila – Não
José da Conceição – Sim	Mauro Campos – Não	Roberto Freire – Não
José Freire – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Jefferson – Sim
José Genoíno – Não	Max Rosenmann – Sim	Roberto Vital – Sim
José Geraldo – Sim	Meira Filho – Sim	Robson Marinho – Não
José Guedes – Não	Mello Reis – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Jorge – Sim	Mendes Canale – Não	Ronan Tito – Sim
José Lins – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Ronaro Corrêa – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Messias Góis – Não	Rosa Prata – Sim
José Luiz Maia – Não	Messias Soares – Sim	Rubem Medina – Sim
José Maranhão – Não	Michel Temer – Não	Ruben Figueiró – Sim
José Maurício – Não	Milton Reis – Não	Ruberval Pilotto – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Moura – Sim	Moema São Thiago – Não	Ruy Nadei – Não
José Paulo Bisol – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Queiroz – Não	Mussa Demes – Sim	Samir Achôa – Sim
José Richa – Não	Myrian Portella – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Serra – Não	Nabor Júnior – Sim	Santinho Furtado – Não
José Tavares – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Saulo Queiroz – Não
José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Carneiro – Não	Sérgio Spada – Não
José Tinoco – Sim	Nelson Jobim – Não	Sérgio Werneck – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Seixas – Não	Severo Gomes – Não
José Yunes – Não	Nelson Wedekin – Não	Sigmarinha Seixas – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelton Friedrich – Não	Silvio Abreu – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nestor Duarte – Não	Simão SessSim – Não
Koyu Iha – Não	Ney Maranhão – Não	Siqueira Campos – Sim
Leite Chaves – Não	Nilson Gibson – Sim	Sólon Borges dos Reis – Não
Lélio Souza – Não	Nion Albernaz – Não	Sotero Cunha – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Norberto Schwantes – Não	Stélio Dias – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nyder Barbosa – Não	Tadeu França – Não
Lezio Sathler – Não	Octávio Elísio – Não	Teotonio Vilela Filho – Não
Lídice da Mata – Não	Olívio Dutra – Não	Theodoro Mendes – Sim
Lourival Baptista – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Tito Costa – Não
Lúcio Alcântara – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Luís Eduardo – Não	Oscar Corrêa – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Osmir Lima – Não	Uldurico Pinto – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Sim
Luiz Freire – Não	Osvaldo Macedo – Não	Vicente Bogo – Não
Luiz Gushiken – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Victor Faccioni – Não
Luiz Henrique – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Victor Fontana – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vilson Souza – Não
Luiz Marques – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vingt Rosado – Não

Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não

O SR. ERVIN BONKOSKI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ERVIN BONKOSKI (PTB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a faça registrar minha presença.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não apareceu no painel e é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº. 352. A Constituinte Abigail Feitosa reporta-se ao art. 38.

Pergunto se a nobre Constituinte Abigail Feitosa está presente. (Pausa.)

A nobre Constituinte deseja suprimir do art. 38 o inciso XIII.

O inciso XIII tem esta redação:

"É vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos para efeito de renumeração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 40."

A nobre colega retira o destaque, com os nossos cumprimentos.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de declarar que o meu voto foi "não" na votação passada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V.Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 16

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda Nº. 2T01783-9 (Art.41, Inciso III, "b"). Almir Gabriel

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.783
 Do Sr. Almir Gabriel

Dê à alínea "b" do inciso III do artigo 41, a seguinte redação:

"b) aos trinta anos de serviço, ao professor, e aos vinte e cinco, à professora, por efetivo exercício de função de magistério de primeiro e segundo grau, com proventos integrais."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Almir Gabriel, autor do Destaque nº. 16, está na Casa? (Pausa.)

Está presente.

Deseja S. Ex.^a destaque a uma emenda de contradição, art. 41, inciso III, letra "b", que diz:

"Aos 30 anos de efetivo exercício em funções de Magistério, se professor, e 25, se professora, com proventos integrais."

É a proposição.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luis Roberto Ponte. A proposição separa o magistério superior, para efeito de aposentadoria com esse benefício da redução, do ensino básico, ensino primário e do 2º grau.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a rigor, muito pouco deveria ser dito para o encaminhamento desta votação. O tema foi exaustivamente debatido por ocasião da votação da matéria referente à Previdência Social, quando uma emenda, que visava também a introduzir a aposentadoria antecipada para mulheres e para homens, com a redução de 5 anos para professor universitário, foi derrotada, tendo obtido somente 160 votos favoráveis. Naquela ocasião os votos não somaram 260, além de algumas abstenções.

Aquela emenda fora votada depois de um acordo na mesa de negociações das Lideranças, onde, com a exclusão do PT, todos haviam concordado no equilíbrio de uma avaliação serena, em que realmente estariamos introduzindo uma iniquidade se dessemos aos professores universitários esse privilégio que quase nenhuma categoria profissional tem no País.

Na mesma ocasião, aqui havia defendido a emenda, que era o inverso, encaminhada favoravelmente pelo nosso companheiro Hermes Zaneti, que estendeu uma série de argumentações, procurando mostrar que isso já existe na atual legislação e, porque já existia, deveria ser mantido.

Ora, se fôssemos manter tudo o que está atualmente constituído, não precisaríamos estar aqui fazendo uma reconstituição do Direito brasileiro. Exatamente para coibir dispositivos como esse, que visam, na verdade, a acabar com um privilégio totalmente indevido, é que estamos fazendo a nova Constituição do Brasil.

Sr. Presidente, é lamentável que aqui não tenhamos os Anais daquela sessão, para mencionar os encaminhamentos feitos pelas Lideranças dos partidos, da maior responsabilidade, quando foi lembrado pelo PCB, por exemplo, que não éramos favoráveis a aposentar a inteligência brasileira, estabelecendo que as professoras universitárias pudessem sair do trabalho com quarenta e poucos anos de idade e os professores universitários certamente com menos de cinqüenta anos de idade.

No ponto culminante de suas carreiras, quando têm mais a contribuir, e sobretudo em comparação com o restante dos trabalhadores brasileiros, numa posição de vantagens que seria uma

vergonha para esta Constituinte – perdoem-me a franqueza – mantemos um texto de privilégios verdadeiramente hediondo, quando os compararmos com quaisquer outros segmentos dos trabalhadores brasileiros. Por isso, até para que mantenhamos a coerência com o que já foi aprovado no que concerne ao professor – não do ensino público – que ministra aulas numa universidade privada e já tem estabelecida aposentadoria igual a qualquer outro, é que se faz imprescindível a aprovação dessa emenda, para que mantenhamos o mesmo dispositivo constitucional.

Naquela ocasião, dizia, era professor do setor privado, embora lecionando no setor público, sob regime da CLT, não tínhamos esse privilégio. Agora, mantendo o que já foi aprovado em primeiro turno, teremos a estabilidade com 1 ano de trabalho para todos os funcionários públicos, e passaremos também a gozar desse privilégio, que certamente não está consignado em critério de justiça algum, que venhamos a analisar, por mais elementar que seja. Assim é que ao encerrar esta manifestação, apelo para os meus companheiros para que se lembrem daquilo que votaram no primeiro turno; que mantenham a coerência.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer uma colocação: esta emenda não pode ser votada agora, porque propõe adequação ao art 207, que ainda não foi votado. Não sabemos como ficará o art. 207. Então, não podemos adequá-la, aquele artigo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há condições de se votar a emenda.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sónon Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, peço a atenção de V.Ex.^a para a defesa do texto aprovado em primeiro turno. A emenda visa a tirar a aposentadoria especial de duas categorias de professores a do ensino superior e a de educação infantil. Se essa emenda for aprovada, os professores de educação infantil, os professores de excepcionais e os professores de ensino superior não terão direito à aposentadoria especial. E o que é pior, se esta Constituinte não pode oferecer direito algum aos professores, não deve tirar os que eles já têm, porque a Constituição em vigor reconhece aposentadoria especial para todas as categorias do magistério. Quem votar pela supressão deve estar consciente de que estará tirando um direito em vigor, no Brasil, desde 1981, porque a atual Constituição prevê aposentadoria especial para todas as categorias do magistério. Seria tirar o que já foi dado anteriormente. O atual texto não faz distinção entre categorias de magistério. O Constituinte pode lhes tirar esse direito, mas deve estar sabendo que seu voto vai prejudicar professores da pré-escola e do ensino superior.

Muitos estão na expectativa de se aposentar, e se for aprovada essa emenda, nada daremos,

só tiraremos. Não dar um direito está na decisão da Constituinte. Agora, tirar uma conquista há oito anos em vigor parece não ser o desejo desta Casa. Fica esclarecido que a emenda tira o que o professor já conquistou na luta, aprovado por unanimidade do Congresso Nacional, em vigor até este momento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo do Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Almir Gabriel sabe do apreço e da admiração que tenho por S.Ex.^a. Mas por ocasião da apresentação dos pareceres por escrito opinei contrariamente e deu esta razão: não foi esse o espírito da Assembléia Nacional Constituinte ao aprovar a matéria, em primeiro turno. Não vou desfigurá-lo agora. Pela rejeição.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, volto a insistir num ponto que levantei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A questão já está decidida, nobre Constituinte. V.Ex.^a faz parte da Mesa e sabe que havendo resposta a questão de ordem, do Presidente, é a mesma conclusiva. Lamento, apesar do grande apreço e admiração que tenho por V.Ex.^a.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda votar "não", porque a emenda é discriminatória.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, exatamente porque é uma emenda que busca a isonomia e resguarda fundamentalmente o princípio de que a inteligência brasileira tem responsabilidade social, para proteger os direitos dos professores de primeiro e segundo graus, votaremos "sim".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não", para proteger todos os professores deste País.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota com o Relator, "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que a emenda satisfaz ao que foi aprovado em primeiro turno e que os professores primários e de segundo grau têm um trabalho muito mais efetivo, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista Brasileiro está aberta a esta questão. Esta Liderança, entretanto, vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte José Maria Eymael, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC, na defesa dos interesses dos professores, vota "não".

O SR. AMARAL NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Amaral Neto, para uma questão de ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não se trata de recomendação de Liderança, mas sim de deliberação expressa da bancada do PSDB em reunião realizada ontem. O voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator disse "não" à proposição.

(Procede-se à votação.)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OCTAVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas justificar que a bancada do PSDB decidiu ontem votar "sim" a essa emenda. Conforme justifiquei ontem à bancada, votei "não" por ter sido autor da emenda que foi aprovada desde o primeiro momento.

Gostaria de fazer esta justificativa na medida em que o texto apenas garante um direito que existe, mas respeito a posição da bancada, como disse ontem na reunião.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito de V. Ex.^a esclarecimento sobre o porquê da não-votação do § 1º do art. 38 do Projeto de Constituição B que trata da propaganda oficial, já que estamos além desse artigo e desse parágrafo e a matéria já foi adiada anteriormente. Aliás, parece-me que houve dois adiamentos da votação dessa matéria. Então, peço a V. Ex.^a esclarecimento sobre o porquê de um novo adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Primeiramente gostaria de dizer a V. Ex.^a que só houve um adiamento de certas matérias polêmicas, inclusive esta.

De maneira que a Mesa está examinando esta matéria polêmica para oportunamente colocá-la em votação.

Este é o esclarecimento à questão levantada por V. Ex.^a

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, esta matéria já foi objeto das reuniões dos Líderes partidários, que não chegaram a um consenso.

Então, parece-me que não há outro caminho senão o de submetê-la a apreciação do Plenário, que é soberano para decidir sobre este tipo de matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – De maneira que informo a V. Ex.^a que esta e outras matérias sobre as quais não houve entendimento

estão pendendo de decisão e exame por parte da Mesa, que examinará não só esta, mas outras também.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, receio que esta matéria seja submetida à votação em uma sessão em que não tenhamos um **quorum** expressivo como o de hoje.

Então, apelo para V. Ex.^a no sentido de que a propaganda oficial seja submetida à deliberação do Plenário amanhã.

Muito obrigado.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, queria registrar o meu voto, que não constou no painel. Meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº. 832):

SIM – 181
NÃO – 217
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 410.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Affonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Sim
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Sim
Alberíco Cordeiro – Não
Alberíco Filho – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Angelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Gaspar – Não
Antônio Mariz – Não
Antônio Salim Curiati – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basilio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrade – Não
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Delfim Neto – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egidio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Trindade – Não
Ervin Bonkoski – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Abstenção
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabolini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Abstenção
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Não
Francisco Rolemberg – Sim
Francisco Rossi – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Mihomem – Não
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Não
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Não
Iturival Nascimento – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainadi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Não

Jarbas Passarinho – Não	Luiz Henrique – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jayme Paliarin – Não	Luiz Inacio Lula da Silva – Não	Paes Landim – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Marques – Não	Paulo Almada – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Delgado – Não
Jesus Tajra – Sim	Luiz Soyer – Não	Paulo Macarini – Sim
Joaci Góes – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Paim – Não
João Agripino – Sim	Maguito Vilela – Não	Paulo Ramos – Não
João Alves – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto – Sim
João Calmon – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Silva – Abstenção
João de Deus Antunes – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Zarzur – Não
João Herrmann Neto – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Pedro Canedo – Não
João Machado Rollemburg – Não	Márcia Kubitschek – Não	Pedro Ceolin – Não
João Natal – Não	Márcio Braga – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João Paulo – Não	Márcio Lacerda – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Rezek – Sim	Marco Maciel – Abstenção	Plínio Martins – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Bezerra – Não
Joaquim Sucena – Não	Maria Lúcia – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Mário Assad – Sim	Raimundo Rezende – Não
Jorge Arbage – Não	Mário Covas – Sim	Raquel Capiberibe – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Mário de Oliveira – Não	Renato Bernardi – Não
Jorge Hage – Sim	Mário Lima – Sim	Renato Johnsson – Não
Jorge Medauar – Não	Mário Maia – Não	Renato Vianna – Não
Jorge Uequed – Sim	Marluce Pinto – Não	Ricardo Izar – Sim
José Agripino – Sim	Maurício Campos – Não	Rita Camata – Não
José Camargo – Sim	Maurício Fruet – Sim	Rita Furtado – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Nasser – Não	Roberto Augusto – Não
José Carlos Martinez – Sim	Mauro Benevides – Não	Roberto Balestra – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto Brant – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Campos – Sim	Roberto Campos – Sim
José Costa – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto D'Avila – Não
José da Conceição – Não	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Freire – Sim
José Egreja – Não	Max Rosenmann – Sim	Roberto Jefferson – Não
José Fogaça – Sim	Meira Filho – Não	Roberto Vital – Não
José Genoíno – Não	Mello Reis – Não	Robson Marinho – Sim
José Geraldo – Sim	Melo Freire – Sim	Rodrigues Palma – Não
José Guedes – Sim	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Mendes Canale – Sim	Ronan Tito – Sim
José Jorge – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Lins – Sim	Messias Góis – Sim	Rosa Prata – Não
José Luiz de Sá – Não	Messias Soares – Não	Rubem Medina – Sim
José Luiz Maia – Não	Michel Temer – Abstenção	Ruben Figueiró – Não
José Maria Eymael – Não	Milton Barbosa – Sim	Ruberval Pilotto – Abstenção
José Maurício – Não	Milton Reis – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Melo – Sim	Miro Teixeira – Não	Sadia Hauache – Sim
José Moura – Sim	Moema São Thiago – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Paulo Bisol – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Samir Achôa – Não
José Queiroz – Não	Mussa Demes – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
José Richa – Sim	Myrian Portella – Não	Santinho Furtado – Não
José Serra – Sim	Nabor Júnior – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Tavares – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Aguiar – Não	Sérgio Werneck – Sim
José Tinoco – Abstenção	Nelson Carneiro – Sim	Severo Gomes – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Jobim – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Júlio Costamilan – Não	Nelson Seixas – Não	Sílvio Abreu – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Wedekin – Não	Simão Sessim – Não
Koyu Iha – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Siqueira Campos – Não
Lael Varella – Abstenção	Ney Maranhão – Não	Sólon Borges dos Reis – Não
Lavoisier Maia – Não	Nilson Gibson – Sim	Sotero Cunha – Não
Leite Chaves – Não	Nion Albernaz – Sim	Stélio Dias – Não
Lélio Souza – Não	Norberto Schwantes – Sim	Tadeu França – Não
Leopoldo Peres – Não	Octávio Elísio – Não	Telmo Kirst – Não
Levy Dias – Não	Olívio Dutra – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim
Lezio Sathler – Não	Orlando Bezerra – Sim	Theodoro Mendes – Não
Lídice da Mata – Não	Oscar Corrêa – Não	Tito Costa – Não
Lourival Baptista – Não	Osmar Leitão – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Bender – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luís Roberto Ponte – Sim	Osvaldo Macedo – Não	Uldurico Pinto – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Valmir Campelo – Não
Luiz Freire – Sim	Oswaldo Almeida – Abstenção	Vasco Alves – Não
Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vicente Bogo – Sim

Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldir Pugliese – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Estamos convencidos que a Emenda 1783-9, Destaque 16-3 é correta com a modificação para "até 2º grau, eliminando, deste benefício os professores e professoras do 3º grau. Portanto, subjetivamente votamos sim.

No entanto, o nosso voto é não, seguindo decisão da maioria da bancada do PT.

José Genoíno Neto – Evandro Jorge – Olívio O. Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma reunião de emendas que se reporta ao art. 40.

O texto resultante de vários destaques – quase vinte – reporta-se ao art. 40, § 1º. O texto diz:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto do(s) art. 40 para supressão das expressões "autarquias e fundações públicas" restando o(s) texto(s) com a seguinte redação:

"Art. 40

1º A lei assegurarão aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo. Poder ou entre os de servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Moema São Thiago**, D.1049/E254 – **Nelson Jobim**, PMDB – **José Lins**, PFL – **Artur da Távola**, PSDB – **Bonifácio de Andrade**, PDS – **Gastone Righi**, PTB – **José Genoíno**, PT – **Vivaldo Barbosa**, PDT – **Roberto Freire**, PCB – **Haroldo Lima**, PC do B – **Ademir Andrade**, PSB – **Adolfo Oliveira**, PL – **Siqueira Campos**, PDC – **Arnaldo Faria de Sá**, PMB – **Paulo Ramos**, PMN.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A reunião de emendas tira referência a autarquias e fundações públicas e subscreve a administração direta.

O relator é pela aprovação.

Resulta de acordo.

Vamos passar à votação.

O SR. JOÃO CASTELO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOÃO CASTELO (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço para registrar o meu voto "não" na votação anterior.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto também era "não" e saiu "sim".

O SR. DÉLIO BRAZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. DÉLIO BRAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não".

O SR. ANTÔNIO PEROSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO PEROSA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. CARREL BENEVIDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARREL BENEVIDES (PTB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registro de voto, que é "não".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de acordo. O PTB vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo de todos os Líderes, a Liderança do Partido da Frente liberal recomenda que a sua bancada vote "sim".

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – O PMDB vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – O Líder do PDS recomenda à sua bancada o voto "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – O PC do B votará "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua bancada para votar "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma quantidade imensa de companheiros que não te-

ve condições de acompanhar a leitura do texto, não sabe o que está votando. Seria interessante uma explicação, pois não houve encaminhamento e o parecer do relator foi lido rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda refere-se ao art. 40, § 1º, que diz:

"A lei assegura aos servidores da administração direta, autarquias e fundações públicas isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre os de servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

A parte referente a autarquias e funções públicas não consta da emenda, cujo teor coincide com o texto aprovado no primeiro turno. A administração indireta foi excluída.

Vamos votar.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PCB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ainda que serôdio, solicito a V. Ex.^a que me dê um esclarecimento, porque estou confuso. Votando "sim" a esta emenda, estaremos permitindo que existam os "marajás" nas autarquias e fundações públicas, porque na administração direta não pode. Não é isso?

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº. 833):

SIM – 357	Carlos Virgílio – Sim
NÃO – 28	Carrel Benevides – Sim
ABSTENÇÃO – 9	Cássio Cunha Lima – Sim
TOTAL – 394	Célio de Castro – Sim
	Celso Dourado – Sim
	César Maia – Sim
	Chagas Duarte – Sim
	Chico Humberto – Sim
Presidente Ulysses Guimarães –	Cid Carvalho – Sim
Abstenção	Cláudio Ávila – Sim
Abigail Feitosa – Sim	Cleonâncio Fonseca – Sim
Acival Gomes – Sim	Costa Ferreira – Sim
Adauto Pereira – Sim	Cristina Tavares – Sim
Ademir Andrade – Sim	Cunha Bueno – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim	Dálton Canabrava – Sim
Adroaldo Streck – Sim	Darcy Deitos – Sim
Adylson Motta – Abstenção	Darcy Pozza – Abstenção
Aécio de Borba – Sim	Daso Coimbra – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Davi Alves Silva – Sim
Ailton Cordeiro – Sim	Delfim Netto – Sim
Ailton Sandoval – Sim	Délio Braz – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Denis Arneiro – Não
Albérico Filho – Sim	Dionisio Dal Prá – Sim
Alceni Guerra – Sim	Dirceu Carneiro – Não
Aldo Arantes – Sim	Djenal Gonçalves – Sim
Alexandre Puzyna – Não	Domingos Leonelli – Sim
Almir Gabriel – Sim	Doreto Campanari – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Edésio Frias – Sim
Aloysio Chaves – Abstenção	Edison Lobão – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Edivaldo Motta – Sim
Aluizio Campos – Sim	Edme Tavares – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Edmilson Valentim – Sim
Amaral Netto – Sim	Eduardo Bonfim – Sim
Amaury Müller – Sim	Eduardo Jorge – Sim
Angelo Magalhães – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Elias Murad – Não
Annibal Barcellos – Sim	Eliel Rodrigues – Não
Antero de Barros – Sim	Eraldo Tinoco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eraldo Trindade – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Erico Pegeraro – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Ervin Bonkoski – Sim
Antônio Gaspar – Sim	Euclides Scalco – Sim
Antônio Mariz – Sim	Eunice Michiles – Sim
Antônio Perosa – Sim	Expedito Machado – Sim
Antônio Salim Curiati – Sim	Fábio Feldmann – Sim
Antônio Ueno – Sim	Farabulini Júnior – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fausto Rocha – Sim
Arnaldo Moraes – Não	Felipe Mendes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Feres Nader – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Fernando Gasparian – Sim
Artenir Werner – Sim	Fernando Gomes – Sim
Artur da Tavolá – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Santana – Sim
Átila Lira – Sim	Firmo de Castro – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Abstenção
Basílio Villani – Não	Florestan Fernandes – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Floriceno Paixão – Sim
Benedita da Silva – Sim	França Teixeira – Sim
Bonito Gama – Sim	Francisco Amaral – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Benjamim – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Carneiro – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Dias Alves – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Dornelles – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Küster – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Pinto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Rollemburg – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Rossi – Sim
Carlos Cotta – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gastone Righi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Genebaldo correia – Sim
Carlos Vinagre – Sim	

Genésio Bernardino – Sim
 Geovani Borges – Sim
 Geraldo Alckmin Filho – Sim
 Geraldo Campos – Não
 Geraldo Melo – Sim
 Gerson Camata – Sim
 Gerson Marcondes – Sim
 Gerson Peres – Sim
 Gidel Dantas – Sim
 Gonzaga Patriota – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Gustavo de Faria – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Hilário Braun – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Iturival Nascimento – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Não
 Jalles Fontoura – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Abstenção
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Alves – Sim
 João Calmon – Sim
 João Castelo – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Hermann Neto – Sim
 João Machado Rollemburg – Sim
 João Natal – Sim
 João Rezek – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Leite – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 José Agripino – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martinez – Não
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Carlos Vasconcelos – Não
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Freire – Sim
 José Genóino – Sim
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Yunes – Sim
 Jovanni Masini – Não
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Henrique – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Abstenção
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Oswaldo Almeida – Abstenção
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim

Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”. Constou do painel abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está presente o Constituinte Doreto Campanari? Estou sendo informado de que retirou o seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.323

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00772-8 (art. 41, § 4º). – **Mussa Demes.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.394

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00208-4 (art 41, § 4). – **Miro Teixeira.**

DESTAQUE 2D01741-

Senhor Presidente requeiro destaque para a Emenda nº 2T01626-3 (\$ 4º do Art. 41) – Constituinte **Paulo Macarini.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as Emendas destacadas:

EMENDA Nº 772 Do Sr. Mussa Demes

Suprima-se, do § 4º, *in fine*, do artigo 41 do Projeto de Constituição (B), a expressão “na forma da lei”.

EMENDA nº 208 Do Sr. Miro Teixeira

Suprima-se do parágrafo 4º do artigo 41 a expressão “na forma da lei”.

EMENDA Nº 1626 Do Sr. Paulo Macarini

Suprima-se no § 4º do artigo 41, a expressão final “na forma da lei”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1323, do nobre Constituinte Mussa Demes; Destaque nº 1.394, do nobre Constituinte Miro Teixeira; Destaque nº 1.741, do nobre Constituinte Paulo Macarini. Trata-se do art 41, § 4º. Diz o texto:

“Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, e estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos ao servidor em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei”.

Os autores dos destiques querem que não seja auto-aplicável o dispositivo, mas que dependa de complementação posterior, na forma da lei ordinária.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve um acordo de lideranças no sentido de manter o texto. Fizemos um apelo aos Srs. Constituintes Miro Teixeira e Paulo Macarini para que retirasse o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas há também o Constituinte Mussa Demes.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, existem outros destiques sobre a mesma matéria. Como há um acordo de lideranças contra, e procurando colaborar para a celeridade dos trabalhos, eu e o Constituinte Paulo Macarini retiramos o destaque, pois falo em nome de S. Ex.^a (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas o destaque também é de autoria do Constituinte Mussa Demes.

O SR. MUSSA DEMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, também retiro o destaque. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradecemos ao nobre companheiro Mussa Demes a retirada do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 879

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00082-1 (Art. 41, § 4º.) – **Flávio Palmier da Veiga.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 82 Do Sr. Flávio Palmier da Veiga

Correção de Linguagem – Técnica Legislativa

Texto Atual:

Art. 41, inciso III, § 4º – Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, e estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Texto resultante da correção de linguagem – Técnica Legislativa:

Art. 41, Inciso III, § 4º – Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, e estendido aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive, na forma da lei, quando decorrentes da transformação ou reclassificação

do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 879, de autoria do Constituinte Flávio Palmier da Veiga, que se reporta ao art. 41, inciso III, § 4º. É o mesmo dispositivo que li. S. Ex.^a oferece uma redação.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro o destaque.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 75, do nobre Constituinte Nion Albernaz.

Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NION ALBERNAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro o destaque. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os nossos agradecimentos. Assim, prosperaremos mais na votação.

O SR. JOSÉ EGREJA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco o nobre Constituinte Flávio Rocha.

Prejudicado o destaque pela ausência de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa texto de reunião de destaques e emendas:

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários requerem, nos termos das normas regimentais, que os destaques e emendas infra-indicados, referentes aos artigos 44 do texto permanente, e 47, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Projeto da Constituição, sejam reunidos, votados em conjunto e incluídos na Seção IV do Capítulo VII do Título III, relativa às Regiões, com as seguintes redações:

“Art. 44

§ 1º

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I –

II –

III –

VI – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º nas áreas a que se refere o inciso IV, do § 2º, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o esta-

belecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.”

Em consequência, o art. 47 das Disposições Transitórias fica restrito ao seu § 2º, convertido em “caput”, com a seguinte redação:

“Art 47 Durante quinze anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I – vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II – cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.”

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Aluizio Campos**, D-2D00049-0, E-2T01573-9 – **Mauro Benevides**, D-2D00777-0,

E-2T00775-2 – **Roberto Brant**, D-2D01411-3, E-2T01831-2 – **Nelson Jobim**, PMDB – **Brandão Monteiro**, PDT – **Adolfo Oliveira**, PL – **Marco Maciel**, PFL – **José Lins**, PFL – **Ademir Andrade**, PSB – **Roberto Freire**, PCB – **Haroldo Lima**, PC do B – **José Genoíno**, PT – **Jorge Hage**, PSDB – **Amaral Netto**, PDS – **Paulo Ramos**, PMN – **Ney Maranhão**, PMB – **Arnaldo Faria de Sá**, PMB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos, agora, uma fusão subscrita pelos Líderes. A proposição é encabeçada pelo nobre Constituinte Aluizio Campos.

Deseja S. Ex.^a que os destaques às emendas infra-indicadas, referentes aos arts. 44, do texto permanente, e 47, do Ato das Disposições Transitórias, sejam reunidos e votados em conjunto, incluídos na Seção IV do Capítulo VII, relativo às regiões.

A Informação que chega à Mesa é de que se trata de mera transferência, sem alterar a redação. Houve acordo no sentido de transpor a matéria da parte permanente para a transitória. Portanto, é um problema de simetria. Ao invés de ficar na parte transitória, vai para a permanente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta favoravelmente à matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota “sim”, em função do acordo.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote “sim”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota “sim”.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido liberal vota “sim”.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o PDC vota “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB também vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 834):

SIM – 381

NÃO – 1

ABSTENÇÃO – 2

TOTAL – 384.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Ailton Sandoval – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluízio Bezerra – Sim

Aluízio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Aníbal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Floravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Wemer – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Celso de Castro – Sim

Célio Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonâncio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Sim

Dálton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Delfim Neto – Sim

Délvio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dionísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edivaldo Motta – Sim

Edmílson Tavares – Sim

Edmílson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Ervin Bonkoski – Sim

Euclides Scalco – Sim

Eunice Michiles – Sim

Expedito Machado – Sim

Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Rocha – Sim

Felipe Mendes – Sim

Feres Nader – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim

Firmo de Castro – Sim

Flávio Palmier da Veiga – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Floríceno Paixão – Sim

França Teixeira – Sim

Francisco Amaral – Sim

Francisco Benjamim – Sim

Francisco Carneiro – Sim

Francisco Dias Alves – Sim

Francisco Dornelles – Sim

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rollemburg – Sim

Francisco Rossi – Sim

Gastone Righi – Sim

Genebaldo Correia – Sim

Genésio Bernardino – Sim

Geovani Borges – Sim

Geraldo Alckmin Filho – Sim

Geraldo Melo – Sim

Gerson Camata – Não

Gerson Marcondes – Sim

Gerson Peres – Sim

Gidel Dantas – Sim

Gonzaga Patriota – Sim

Gumercindo Milhomem – Sim

Gustavo de Faria – Sim

Harlan Gadelha – Sim

Haroldo Lima – Sim

Haroldo Sabóia – Sim

Hélio Costa – Sim

Hélio Manhães – Sim

Hélio Rosas – Sim

Henrique Córdova – Sim

Henrique Eduardo Alves – Sim

Hermes Zaneti – Sim

Hilário Braun – Sim

Ibsen Pinheiro – Sim

Inocêncio Oliveira – Sim

Iram Saraiva – Sim

Irma Passoni – Sim

Israel Pinheiro – Sim

Itamar Franco – Sim

Iturival Nascimento – Sim

Ivo Lech – Sim

Ivo Mainardi – Sim

Ivo Vanderlinde – Sim

Jairo Azi – Sim

Jairo Carneiro – Sim

Jalles Fontoura – Sim

Jarbas Passarinho – Sim

Jayme Paliarin – Sim

Jayme Santana – Sim

Jesualdo Cavalcanti – Sim

Jesus Tajra – Sim

Joaci Góes – Sim

João Agripino – Sim

João Alves – Sim

João Calmon – Sim

João Castelo – Sim

João de Deus Antunes – Sim

João Herrmann Neto – Sim

João Machado Rollemburg – Sim

João Natal – Sim

João Paulo – Sim

João Rezek – Sim

Joaquim Bevilacqua – Sim

Joaquim Francisco – Sim

Joaquim Sucena – Sim

Jofran Frejat – Sim

Jonas Pinheiro – Sim

Jorge Arbage – Sim

Jorge Bornhausen – Sim

Jorge Hage – Sim

Jorge Leite – Sim

Jorge Medauar – Sim

Jorge Uequed – Sim

José Agripino – Sim

José Carlos Grecco – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mauro Benevides – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Campos – Sim	Rosa Corrêa – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Costa – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rosa Prata – Sim
José da Conceição – Sim	Max Rosenmann – Sim	Rospide Netto – Sim
José Egreja – Sim	Meira Filho – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Fogaça – Sim	Mello Reis – Sim	Rubem Medina – Sim
José Freire – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Genoíno – Sim	Messias Góis – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Geraldo – Sim	Messias Soares – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Guedes – Sim	Milton Barbosa – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Milton Reis – Sim	Samir Achôa – Sim
José Jorge – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Lins – Sim	Moema São Thiago – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mussa Demes – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Luiz Maia – Sim	Myrian Portella – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Maria Eymael – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Severo Gomes – Sim
José Maurício – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Melo – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Moura – Sim	Nelson Jobim – Sim	Simão Sessim – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Seixas – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Queiroz – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sólton Borges dos Reis – Sim
José Richa – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Serra – Sim	Nestor Duarte – Sim	Stélio Dias – Sim
José Tavares – Sim	Ney Maranhão – Sim	Tadeu França – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Nilson Gibson – Sim	Telmo Kirst – Sim
José Tinoco – Sim	Nion Albernaz – Sim	Teotonio Vilela Filho – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Norberto Schwantes – Sim	Theodoro Mendes – Sim
José Yunes – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Tito Costa – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Olivio Dutra – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Koyu Iha – Sim	Osmar Leitão – Sim	Valmir Campelo – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Vasco Alves – Sim
Leite Chaves – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Vicente Bogo – Sim
Lélio Souza – Sim	Paes de Andrade – Sim	Victor Faccioni – Sim
Leur Lomanto – Sim	Paes Landim – Sim	Victor Fontana – Sim
Levy Dias – Sim	Paulo Almada – Sim	Vilson Souza – Sim
Lezio Sathler – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vingt Rosado – Sim
Lídice da Mata – Sim	Paulo Macarini – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Luis Eduardo – Sim	Paulo Paim – Sim	Virgildálio de Senna – Sim
Luis Roberto Ponte – Sim	Paulo Ramos – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Roberto – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Luis Freire – Sim	Paulo Silva – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Henrique – Sim	Pedro Canedo – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Walmor de Luca – Sim
Luiz Marques – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Wilson Campos – Sim
Luiz Salomão – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Wilson Martins – Sim
Luiz Soyer – Sim	Plínio Martins – Sim	
Luiz Viana Neto – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Lysâneas Maciel – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Maguito Vilela – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Manoel Castro – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Manoel Moreira – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Manuel Viana – Sim	Renato Bernardi – Sim	
Marcelo Cordeiro – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Márcia Kubitschek – Sim	Renato Vianna – Sim	
Márcio Braga – Sim	Ricardo Fiúza – Sim	
Marco Maciel – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Rita Camata – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Rita Furtado – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Mário Assad – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Mário Covas – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Mário Lima – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mário Maia – Sim	Roberto Jefferson – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Roberto Torres – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Roberto Vital – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Robson Marinho – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.069**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00946-1. – **Tadeu França**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.453**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a emenda nº 2T00946-1. – **Oswaldo Almeida**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 946
Do Sr. Tadeu França

TÍTULO III – Da organização do estado
CAPÍTULO VII – Da administração
pública
SEÇÃO II – Dos servidores públicos

civis
Artigo 42
Suprime-se a expressão "após 2 anos de efetivo exercício", permanecendo, portanto, a seguinte redação:

Art. 42. São estáveis os servidores nomeados em virtude de concurso público.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.069, referente à Emenda nº 946, ambos de autoria do Constituinte Tadeu França. Quer S. Ex.^a suprimir do art. 42 a expressão "após dois anos de efetivo exercício", abolindo o instituto do estágio probatório.

O texto ficaria assim:

"São estáveis os servidores nomeados em virtude de concurso público."

Concedo a palavra ao Constituinte Tadeu França, para justificar sua proposição.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Constituintes, independentemente de quaisquer resultados, é bom destacarmos que esta proposta, que prevê o fim do chamado estágio probatório, foi aprovada desde o nível das Subcomissões, a exemplo da Subcomissão de Educação, presidida pelo Constituinte Hermes Zaneti e tendo como Relator o Constituinte João Calmon.

Gostaríamos que os Srs. Constituintes observassem os aspectos que passamos a comentar. Primeiramente, se concordarmos em conceder a estabilidade aos servidores públicos com cinco ou mais anos de serviço público, por que negarmos esta estabilidade a um servidor que prestou concurso? Se demos estabilidade a servidor que não fez concurso, não é justo que o servidor concursado esteja sujeito ao interstício de dois anos. Esta prática é um resquício do arbítrio e do autoritarismo.

Srs. Constituintes, dou como exemplo o caso dos professores. Tem sido comum um professor aposentado por um padrão – por exemplo, Língua Portuguesa – submeter-se a um novo concurso e, aprovado, ficar obrigado a cumprir a excrescência do estágio probatório, na mesma disciplina, tendo a mesma habilitação, sendo que já cumpriu uma etapa inteira por toda uma vida profissional paralela.

É por esta razão que estamos querendo alertar o Plenário para o fato de que o estágio probatório é apenas um entrave na vida profissional dos trabalhadores. No Paraná, para dar outro exemplo, o estágio probatório foi o argumento usado por sucessivos governos para negar até mesmo o direito de transferência a professores, que, tendo um padrão no Município, por inexistência de vaga orçamentária, embora houvesse vaga real, não puderam remover-se e juntar, portanto, esses dois padrões de ensino. É dessa forma que queremos concluir as Lideranças partidárias a que façam uma análise mais acurada da questão. Não vale a pena prosseguir com esse entulho na nova Constituição; não vale a pena negar estabilidade a quem, por concurso público, já mereceu recebê-la; não vale a pena conceder estabilidade a

servidores não concursados e negá-la durante dois anos àqueles que já comprovaram, por concurso público, o credenciamento a habilitação e as condições para tanto. Sei que, na rapidez dos trabalhos, esses aspectos talvez possam ter passado despercebidos na discussão das Lideranças. Mas a proposta tem o aval da Subcomissão de Educação, faço questão de lembrar, de todos os seus integrantes, que ouviram 72 entidades antes de definirem os rumos da nova educação a ser estabelecida nesta Constituição. O estágio foi considerado um instrumento que deve ter fim, por representar o arbítrio e o autoritarismo, contra os quais pedimos mais uma vez o apoio das Srs^{as} e dos Srs. Constituintes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Tadeu França, na ânsia, aliás, louvável, de fazer a defesa do que pretende lançou ao Plenário dúvida sobre estabilidade e efetividade. Chegou S. Ex.^a a afirmar que não vale a pena ficar com esse entulho na Constituição, dando como exemplo a efetivação aos cinco anos, indicada nas Disposições Transitórias.

Sabe S. Ex.^a que a tradição constitucional desses dois anos refere-se ao estágio probatório. Trata-se daquele cidadão que se submete ao concurso público de títulos e provas, mas passa, ao longo de dois anos, pelo chamado estágio probatório, para ver se adapta, se tem realmente aptidão para a função pública.

É evidente que, constrangido e a contragosto, sou obrigado a reconhecer que não tem razão o eminentíssimo Constituinte Tadeu França.

Sou pela rejeição.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o PCB votará "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo unânime, o Partido Liberal vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PSD vota "não", com o Relator e com o acordo.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB mantém o acordo e vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC acompanha o Relator e, nos termos do acordo, vota "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o PT vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pessoalmente sou a favor, mas o PFL mantém o acordo feito com as lideranças dos partidos e recomendamos que sua bancada vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Em face do entendimento com as lideranças, o PSB vota "não".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Em face do acordo, o PTB vota "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o PSDB vota "não".

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 835):

SIM – 32

NÃO – 349

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 386

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção
Acival Gomes – Não

Aauto Pereira – Não	Dálton Canabrava – Não	Haroldo Lima – Não
Ademir Andrade – Não	Darcy Deitos – Sim	Haroldo Sabóia – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim	Darcy Pozza – Não	Hélio Costa – Não
Adolfo Oliveira – Não	Daso Coimbra – Não	Hélio Duque – Não
Adroaldo Streck – Não	Delfim Netto – Não	Hélio Manhães – Não
Adylson Motta – Não	Délvio Braz – Não	Hélio Rosas – Não
Afonso Sancho – Não	Denisar Arneiro – Não	Henrique Córdova – Não
Ailton Cordeiro – Não	Dionísio Dal Prá – Não	Hilário Braun – Não
Ailton Sandoval – Não	Dionísio Hage – Não	Iberê Ferreira – Não
Albano Franco – Não	Dirce Tutu Quadros – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Albérico Cordeiro – Não	Dirceu Carneiro – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Alceni Guerra – Não	Djenal Gonçalves – Não	Iram Saraiva – Não
Aldo Arantes – Não	Domingos Leonelli – Não	Irma Passoni – Não
Alexandre Puzyna – Não	Doreto Campanari – Não	Israel Pinheiro – Não
Alfredo Campos – Não	Edésio Frias – Sim	Itamar Franco – Não
Almir Gabriel – Não	Edme Tavares – Não	Iturival Nascimento – Não
Aloysio Chaves – Não	Edmilson Valentim – Não	Ivo Lech – Não
Aluizio Bezerra – Não	Eduardo Bonfim – Não	Ivo Mainardi – Não
Aluizio Campos – Não	Eduardo Jorge – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Alysson Paulinelli – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Jairo Azi – Sim
Amaral Netto – Não	Elias Murad – Não	Jairo Carneiro – Não
Amaury Müller – Sim	Eliel Rodrigues – Não	Jalles Fontoura – Não
Ângelo Magalhães – Não	Eraldo Tinoco – Não	Jamil Haddad – Não
Anna Maria Rattes – Não	Eraldo Trindade – Não	Jarbas Passarinho – Não
Anníbal Barcellos – Não	Erico Pegoraro – Não	Jayme Paliarin – Não
Antero de Barros – Não	Ervin Bonkoski – Não	Jayme Santana – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Everaldo Nogueira – Não	Jesualdo Cavalcante – Não
Antônio de Jesus – Sim	Euclides Scalco – Não	Joaci Góes – Não
Antonio Ferreira – Não	Eunice Michiles – Não	João Agripino – Não
Antonio Gaspar – Não	Evaldo Gonçalves – Não	João Alves – Não
Antonio Mariz – Não	Expedito Machado – Não	João Calmon – Sim
Antonio Perosa – Não	Fábio Feldmann – Não	João Castelo – Não
Antonio Salim Curiati – Não	Farabulini Júnior – Não	João de Deus Antunes – Não
Antonio Ueno – Não	Fausto Rocha – Não	João Herrmann Neto – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Felipe Mendes – Não	João Machado Rollemburg – Não
Arnaldo Martins – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Menezes – Abstenção
Arnaldo Moraes – Não	Fernando Gasparian – Não	João Natal – Não
Arnaldo Prieto – Não	Fernando Gomes – Não	João Paulo – Não
Arnold Fioravante – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Arolde de Oliveira – Não	Fernando Lyra – Sim	Jofran Frejat – Não
Artenir Werner – Não	Fernando Santana – Não	Jonas Pinheiro – Não
Artur da Távola – Não	Firmo de Castro – Não	Jorge Arbage – Não
Asdrubal Bentes – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	Jorge Bornhausen – Não
Átila Lira – Não	Florestan Fernandes – Não	Jorge Hage – Não
Augusto Carvalho – Não	Floríceno Paixão – Sim	Jorge Leite – Não
Basilio Villani – Não	França Teixeira – Sim	Jorge Medauar – Não
Benedicto Monteiro – Não	Francisco Amaral – Sim	Jorge Uequed – Abstenção
Benedita da Silva – Não	Francisco Benjamim – Não	José Agripino – Não
Bernardo Cabral – Não	Francisco Carneiro – Não	José Camargo – Não
Beth Azize – Não	Francisco Dias Alves – Não	José Carlos Grecco – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Dornelles – Não	José Carlos Martinez – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Francisco Küster – Não	José Carlos Sabóia – Não
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Pinto – Não	José Costa – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Rollemburg – Não	José da Conceição – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Rossi – Não	José Egreja – Não
Carlos Chiarelli – Não	Furtado Leite – Não	José Freire – Não
Carlos Cotta – Não	Gastone Righi – Não	José Genóíno – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Genebaldo Correia – Não	José Geraldo – Não
Carlos Virgílio – Não	Genésio Bernardino – Sim	José Guedes – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Geovani Borges – Não	José Jorge – Não
Célio de Castro – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Lins – Não
Celso Dourado – Não	Geraldo Campos – Sim	José Luiz de Sá – Não
César Maia – Sim	Geraldo Melo – Não	José Luiz Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gerson Marcondes – Não	José Maranhão – Não
Chico Humberto – Sim	Gerson Peres – Não	José Maurício – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Gidel Dantas – Não	José Moura – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Paulo Bisol – Não
Cláudio Ávila – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Queiroz – Não
Costa Ferreira – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Richa – Não
Cristina Tavares – Não	Gustavo de Faria – Não	José Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Thomaz Nonô – Não

José Tinoco – Não
 José Ulisses de Oliveira – Não
 José Yunes – Não
 Jovanni Masini – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Não
 Leite Chaves – Não
 Lélio Souza – Não
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Henrique – Não
 Luiz Inacio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Manuel Viana – Não
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Sim
 Matheus lensen – Não
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Abstenção
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não

Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Norberto Schwantes – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Abstenção
 Osvaldo Trevisan – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Almeida – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não

Siqueira Campos – Não
 Sónon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a seguinte reunião de destaques:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto do (S) arts. 45 a 76, para, supressões parciais ou integrais, e correções de erro, omissão e contradição.

restando (s) textos com a seguinte redação:

"Art. 45.....

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 46.....

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado, Território e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, de forma que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta.

Art. 50. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre os tratados, acordos, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República;

Art. 53. Compete privativamente ao Senado Federal:

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

Art. 57. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou Chefe de missão diplomática; (vide OBS. nº 01)

Art. 59.

§ 7º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal e de pedido de autorização para a decretação de Estado de Sítio, bem como para receber o compromisso e dar posse ao Presidente e Vice-Presidente da República, nos termos do § 4º, Inciso III, deste artigo;

Art. 60.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

IV – suprimir;

Art. 73. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quando forem requeridas pela Câmara dos Deputados, Senado Federal ou por iniciativa de comissão técnica ou de inquérito, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas nos incisos II;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional por qualquer de suas Casas, por comissão, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e, ainda, sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Art. 74 A comissão mista permanente a que se refere o art. 172, § 1º diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimento não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável, que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados insuficientes, a comissão solicitará

ao tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

Art. 76.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dele darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Observação nº 01:

Ficam prejudicados os Destaques nºs 780-Mauro Benevides, 639-Chagas Neto, 961-João Menezes, 998-Domingos Juvenil, e ressalvada a votação dos Destaques nºs 1.595-Geraldo Melo, 103-Acival Gomes, 1491-Gerson Peres e 387-Albérico Filho, relativos ao inciso I do art. 57.

Sala das Sessões, de agosto de 1988.

– **Ivo Vanderlinde**, D.096/E1.569 – **Adroaldo Streck**, D.850/E1.152 – **Antônio Salim Curiati**, D.769/E.006 – **Irma Passoni**, D.169/E.1.306 – **Ailton Sandoval**, D.1.739/E.777 – **Roberto Campos**, D.1.355/E.1.448 – **Francisco Küster**, D.1.688/E.1.448 – **Acival Gomes**, D.102/E.1.587 – **José Viana**, E.138 – **Nestor Duarte**, D.033/E.956 – **Maurício Fruet**, D.050/E.1.591 – **Leopoldo Peres**, D.286/E.1.683 – **Nelson Carneiro**, D.011/E.1.788 – **Lúcio Alcântara**, D.747/E.847, D.748/E.848 – **Alfredo Campos**, D.1093/E.804 – **Carlos Cotta**, E.1.772 – **Arnaldo Moraes**, D.452/E.524 – **Orlando Pacheco**, D.627/E.1.458 – **Irajá Rodrigues**, D.095/E.1.790 – **Luz Alberto Rodrigues**, D.065/E.1595 – **Lélio Souza**, D.1583/E1.183 – **Jofran Frejat**, D.1.632/E.1.183 – **Geovah Amarante**, D.074/E.1.599 – **Fernando Henrique Cardoso**, D.1.693/E.1.729 – **João Alves**, D.1.289/E.1.445 – **Márcia Kubitschek**, D.799/E.1.684.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São cerca de vinte os Srs. Constituintes autores de destaques. A reunião dos destaques diz respeito ao art. 45, parágrafo único:

"Cada legislatura terá duração de quatro anos..."

Art. 46, § 1º:
O número total..."

Acrescenta-se à expressão "total de Deputados", bem como à representação por Estado, a palavra Território.

Parece que havia uma omissão no texto votado no primeiro turno.

"E pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, de forma que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta."

Repete-se, aqui, a redação do primeiro turno.

Art. 50. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – Resolver definitivamente sobre "tratados e acordos" – acrescenta convenções – "Atos", fazendo referência a "internacionais, celebrados" pelo Presidente.

Art. 53. Compete privativamente ao Senado Federal:

II – Processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado da União corrigindo, está Procurador, para uniformidade de nomenclatura – nos crimes de responsabilidade, aprovado previamente por voto secreto, após arguição pública.

O texto fala em arguição em sessão pública. Parece ser redacional.

Art. 57. I

"Não perderá o mandato o Deputado ou Senador investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital, ou Chefe de Missão Diplomática."

O art. 59 tem a ressalva nº 1.

"Art. 59:

§ 7º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal e de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio;"

Acrescenta:

"...bem como receber o compromisso de dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, nos termos do § 4º, inciso III deste artigo."

É um texto de ajustamento, porque, como sabem, a posse se dará a 1º de janeiro, com o recesso do Congresso Nacional. Então, quando houver eleição, terá que convocar o Congresso para o termo de posse.

"Art. 60 –

§ 1º na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participam da respectiva Casa."

Foi excluída a referência a blocos.

"§ 2º Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

IV – acompanhar, junto ao governo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação."

É a proposta de supressão.

"Art. 73. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas funções de cargos de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quando forem requeridas pela Câmara dos Deputados

dos, Senado Federal e por iniciativa de comissão técnica ou de inquérito, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, de acordo ou reajuste e outros instrumentos congêneres ao Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional ou por qualquer de suas Casas por comissão, sobre a fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e, ainda, sobre os resultados de auditoria e inspeções realizadas.

Art. 74. A comissão mista permanente a que se refere o art. 172, § 1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

Art. 76.....

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou abuso, dele darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou abusos perante o Tribunal de Contas da União."

Observação: Ficam prejudicados os Destaques nº 780 – Mauro Benevides; 689 – Chagas Neto; 961 – João Menezes; 998 – Domingos Juvenil, ressalvadas as votações dos Destaques nº 591 – Geraldo Melo; 103 – Acival Gomes; 1.491 – Gerson Peres; 387 – Albérico Filho, relativos ao inciso I.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho em mãos uma fusão que vai do art. 45 ao 76. Aprova alguma coisa do art. 45, um parágrafo do art. 46, um inciso do art. 50, aprova dois incisos do art. 53, um do art. 57, do art. 59 aprova um parágrafo e um inciso, do art. 60 dois parágrafos, do art. 73 quatro incisos, do art. 74 um **caput** e um inciso, do art. 76 dois incisos.

Sr. Presidente, não dá para tomarmos pé da situação. E os demais incisos de cada artigo? Por que estamos votando artigo por artigo? E as emendas e os destaques que ficaram para trás nesse galope que está sendo dado nesta fusão, como ficam? Quer dizer, estão prejudicados ou não? Vamos voltar depois ao art. 44 para votar os destaques dos arts. 44, 45 e 46? Estou vendo

que só faz sentido que, se aprovados esses, os demais, que não estão prejudicados pela aprovação, deverão novamente ser votados. Estamos dando pulos para frente e voltando para trás. É necessário um ordenamento dos trabalhos. Por isso, quero uma explicação de V. Ex.^a, sobretudo para entender os destaques relativos a esses artigos entre o 45 e o 76, se estão ou não prejudicados com a possível votação desse conjunto de destaques e emendas aqui relacionadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Comunico a V. Ex.^a que não é a primeira vez que estabelecemos esse sistema, justamente para facilitar a tramitação da matéria. Já votamos aqui, sem a ordenação de artigos, várias matérias. Nobre Líder, para certas matérias existe a possibilidade de acordo. E quando há acordo, procura-se trazer a matéria à decisão do Plenário, que poderá recusá-la ou não. Isto não quer dizer que será invalidada a votação anterior. Far-se-á a votação a seu tempo. Aqui mesmo há um item que foi objeto de conversa minha com V. Ex.^a, o que melhorou o texto. Como houve acordo das Lideranças, procura-se resolver a questão, sem prejuízo dos destaques. A não ser que a matéria aprovada envolva o prejuízo do destaque ou da emenda. É o procedimento que estamos adotando, e pedimos a colaboração de V. Ex.^a como Líder.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Caro Presidente, o art. 46, § 1º, contém um erro enorme. Por isso, pediria a V. Ex.^a que o retirasse.

"O número total de Deputados, bem como a representação por Estado, Território e Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, de forma que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta."

Sr. Presidente, se esse texto for aprovado, os Territórios ficarão com oito Deputados, quando, na verdade, o § 2º já define que eles elegerão quatro.

Peço a V. Ex.^a que exclua do texto a palavra "Território", a fim de que permaneça o § 2º.

Essa a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quanto à questão levantada pela Liderança do PFL, há um acordo entre todas as Lideranças para a supressão da palavra "Território" do § 1º e permanência do dispositivo, nos termos em que está no texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto a V. Ex.^a se a palavra "Território" é retirada.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, o texto fica como está; simplesmente, risca-se a palavra "Território" do § 1º.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A palavra "Território" está no art. 45, § 2º. De forma que a situação singular dos Territórios está resolvida no texto.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, há outra questão, e serei breve.

Vamos votar, agora, "sim" ao conjunto de matérias objeto do acordo de Lideranças. Depois, vamos votar os destaques dos assuntos polêmicos; portanto, não serão prejudicados os destaques dos artigos anteriores.

A questão que levantamos agora refere-se ao Título IV.

Sr. Presidente, gostaríamos de saber se V. Ex.^a tem uma previsão de quando serão votadas a única matéria pendente do Título II e as do Título III.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está levantando essa questão de ordem agora. Vou verificar o que há a respeito e depois conversarei com V. Ex.^a.

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Eraldo Tinoco, para uma questão de ordem.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já que as emendas novas, esses coquetéis de Lideranças estão sendo apresentados e estamos votando de forma intempestiva, sugiro a V. Ex.^a que se abra um prazo para a apresentação de emendas supressivas.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte João Menezes, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra para comunicar a V. Ex.^a que emenda "coquetel" eu não votei.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte José Costa, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, indago de V. Ex.^a e do Relator, se nas "Disposições Transitórias", por exemplo, há alguma emenda especificando que Fernando de Noronha tem 1.200 habitantes e elegerá quatro Deputados?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Roberto Freire, para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seria interessante tratarmos do inciso I do art. 50, que trata da competência exclusiva do Congresso Nacional. Houve uma mudança substantiva em relação

ao texto aprovado no primeiro turno. Trata-se de matéria nova. Parece-nos que ela envolve questões que não estão bem esclarecidas, até mesmo para as Lideranças.

Não pretendemos impedir o acordo. Solicitamos à Mesa que retire o texto para discussão posterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Líderes estão de acordo? (Pausa.) Está retirado o texto.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostada de registrar meu voto "não" na votação anterior.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não sei se V. Ex.^a retirou ou não de votação o texto resultante de acordo feito pelas Lideranças. Entendo que se o texto for votado como está, o Território Federal de Fernando de Noronha terá direito também a eleger quatro Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como o texto foi retirado de pauta para entendimentos, a indagação de V. Ex.^a será respondida no momento oportuno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esse texto foi fruto de trabalho prolongado. A única dúvida refere-se exatamente ao inciso I do art. 50.

Portanto, poderemos votar o texto do acordo, adiando apenas para votação subsequente o inciso I do art. 50.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa recebeu solicitação para que se proceda a um melhor exame do texto. O assunto ficará para outra oportunidade. A votação será mais ordenada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 124

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01534-8, para aprovação. – José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.534
Do Sr. José Richa

Suprime-se, do art. 46, **caput**, a expressão "através do sistema proporcional".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque é o de nº 124. Diz respeito ao art. 46, cujo teor é o seguinte:

"A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada Estado e Território e no Distrito Federal, através do sistema proporcional."

O nobre Constituinte José Richa preconiza eliminar a expressão "através do sistema proporcional".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Richa.

O SR. RICARDO IZAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a V. Ex.^a a palavra.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Richa, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ RICHA (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, inegavelmente o Brasil logrou construir um dos mais modernos Estados do Terceiro Mundo. Entretanto, politicamente, é lamentável que tenhamos de reconhecer, o Brasil está abaixo da média dos mais atrasados países do mundo. Estamos equiparados, em termos de estruturação político-partidária, aos mais atrasados países da América Latina, da Ásia e da África. A Constituinte está, em quase todos os capítulos, logrando introduzir no novo texto constitucional os mais significativos avanços, seja na ordem econômica, seja na ordem social, seja na questão dos direitos individuais, seja na dos direitos coletivos. Será uma Constituição que terá um texto altamente moralizador. Entretanto, estamos sucessivamente perdendo oportunidade de promover, na questão da organização político-partidária deste País, alterações que possam introduzir modernidades. Até diria que, no texto aprovado no primeiro turno, tivemos, lamentavelmente, retrocessos com relação ao que dispõe a atual Constituição brasileira. Diria até que, no meu entendimento, haveria modernidade com a adoção do sistema parlamentar de Governo, porque é o que a maioria dos países do mundo está adotando, por se tratar de uma prática que permite constantes aperfeiçoamentos. Reconheço que a Constituinte teve legitimidade para votar o sistema presidencial – questão de opção política, não vamos discutir – mas temos que reconhecer também que o texto votado no primeiro turno, que será acolhido na nova Constituição, ao adotar o sistema presidencial de governo, o fez com dispositivos que o tornam pior do que o atual.

Não há dúvida alguma de que existem outros retrocessos, e o principal deles está também na questão político-partidária do sistema eleitoral. É neste ponto que ainda há tempo, meus caros companheiros, para corrigirmos o erro, pois será um retrocesso introduzirmos na nova Carta o que nenhuma Constituição até agora fez, ou seja, engessar o sistema eleitoral, engessar o sistema proporcional na questão eleitoral. Isto não há no sistema eleitoral, engessar o sistema proporcional na

questão eleitoral. Isto não há no sistema eleitoral, porque sabiamente os Constituintes anteriores deixaram para a lei ordinária disciplinar.

Estamos vendo o mundo inteiro em constante aperfeiçoamento, introduzindo modernidade, e não podemos engessar nosso sistema eleitoral com a adoção do sistema proporcional. Seria um atraso. A proporcionalidade não permite aperfeiçoamentos. Ao contrário, os países que, em seu sistema eleitoral, optaram pelo voto distrital foram aos poucos introduzindo melhoramentos.

Por isto, ao contrário, por exemplo, do sistema distrital inglês, que é draconiano, que desrespeita as minorias, que não resguarda os pequenos partidos, os partidos novos em formação, o alemão introduziu aperfeiçoamentos quando adotou o sistema misto. O Japão deixa para que as províncias façam opção quanto ao melhor sistema eleitoral. Assim, em algumas províncias há um tipo de eleição distrital e em outra, outro tipo, onde cada partido tem a liberdade de indicar mais de um candidato, onde as coligações podem assegurar a representatividade dos partidos minoritários, e assim por diante.

Então, meus caros companheiros, eu, que vim para esta Constituinte disposto a defender o sistema distrital, me rendi ao argumento de tantos e tão brilhantes companheiros que achavam que a disciplinação da matéria deveria ser deixada para a legislação ordinária, porque teríamos mais tempo no Congresso Nacional, analisando separadamente, nas duas Casas, condições de escolher um modelo distrital adequado à extensão territorial do Brasil. E a nossa expectativa é a de que um dia venhamos a adotar o parlamentarismo e, não por questão doutrinária, mas operacional, tenhamos de introduzir o voto distrital. Por esta razão, peço aos meus companheiros Constituintes que nos ajudem a não cometer a imprudência de deixar engessar na Constituição o sistema proporcional de votação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é nossa última tentativa de restabelecer no texto constitucional o voto distrital, porque o texto é claro:

"A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada Estado e Território e no Distrito Federal, através do sistema proporcional."

Se for aprovada a emenda do Constituinte José Richa, que retira a expressão "através do sistema proporcional", isto quer dizer que a lei vai disciplinar o sistema eleitoral. Ora, Sr. Presidente, sistema eleitoral é um elemento básico da democracia representativa. Não podemos remeter para a lei a discussão e a deliberação a propósito de matéria desta importância, exatamente a maneira como os cidadãos vão votar, o peso do voto. O que está por trás desta tentativa do Senador José Richa? Exatamente abrir a possibilidade do voto distrital, que não representa nenhuma modernidade nas condições do Brasil. O voto distrital para a eleição proporcional desqualifica o sentido do debate nacional, o sentido da disputa e das questões nacionais; transforma a democracia, o debate, a eleição num sistema pulverizado em que

a problemática geral e nacional do País vai estar em segundo lugar e, em primeiro lugar, o processo de municipalização, o processo de curral eleitoral, tanto na representatividade como na temática que vai ser objeto da eleição. Além do mais, Sr. Presidente, num país com as características do Brasil, em que existe uma tradição no sentido do curral eleitoral, no sentido de voto de cabresto, no sentido da concentração do poder econômico em certas áreas, no sentido da distribuição dos favores por áreas ligadas aos Municípios, o voto distrital vai exatamente consolidar o poder das oligarquias, e em cada lugar, em cada corruela, em cada paróquia teremos a asfixia da representação política. Chamo a atenção desta Casa para o argumento fundamental: as teses de um candidato de perfil socialista, de um candidato comunista, de um candidato de direita não poderão estar encravadas num distrito. Os partidos ideológicos serão prejudicados com o voto distrital, porque o tema nacional, as teses nacionais para o Parlamento não poderão estar encravadas num distrito com esse sistema de representação. Por isso, entendo que a vontade deste Plenário que derrotou o voto distrital, em várias ocasiões, irá novamente impedir este processo de fragmentação, de despolitização e de asfixia da representação política.

Portanto, encaminho contra a emenda do Senador José Richa.

Quero aqui lembrar que a experiência da Alemanha, citada por um dos líderes dos "Tucanos", que deve ser exatamente o antí exemplo, porque o voto distrital já foi utilizado para impedir e frear o avanço da representação comunista no pós-guerra, na fase negra do reacionarismo da Alemanha. Portanto, o voto distrital não é um avanço, não é uma modernidade – é um retrocesso, um arcaísmo, um curral eleitoral, é a eleição do chefe de corruelas em vez da eleição de um representante para o Parlamento nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte José Serra. (Apupos no plenário.)

Já houve o contraditório; um falou a favor e outro contra. Essa matéria é conheidíssima da Casa. Qualquer um de nós pode fazer uma conferência durante cinco horas sobre este assunto.

O Relator é pela rejeição.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro é contrário ao voto distrital. Votará contra a proposição.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de dizer uma simples palavra. Estão esquecidos os homens das esquerdas e dos pequenos partidos de que no Rio de Janeiro um homem de esquerda

teve 50 mil votos ou mais – o Sr. Marcelo Cerqueira, e não foi eleito. Em São Paulo, Alberto Goldman, com 50 mil votos, para cá não veio. Sr. Presidente, o voto é aberto, mas voto "sim" e peço a minha bancada que vote "sim". Não se trata do voto distrital, mas de acabar com o privilégio de quem não tem votos e vem para cá sem votos.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estava inscrito para falar, mas como está suspenso o próximo contraditório, concordo em retirar minha palavra. Neste sentido, o PC do B votará contra essa emenda, que restaura o voto distrital que é contra as minorias. Muito eficiente no mundo, toda a vez que os setores mais conservadores quiseram afastar as minorias, apelaram para o voto distrital. Portanto, o PC do B vota contra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, essa é uma matéria que no primeiro turno foi, inclusive, espancada. O PDT vota contra.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB, que se pronunciou pelo parlamentarismo em votações anteriores, consagrado o presidencialismo, não pode deixar de votar "não" à emenda.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr.

Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, a questão é aberta no Partido da Frente Liberal.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, a bancada do PSB vota "não".

O SR. CUNHA BUENO: – Sr.

Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de consultar o Relator, porque não entendi a votação. Votando a favor da emenda estaremos criando o voto distrital? Gostaria de ser esclarecido pelo Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto a favor não institui o voto distrital. A legislação ordinária é que vai resolver.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, na bancada do PSDB há várias pessoas que são contrárias ao voto distrital. Não obstante, a bancada deliberou considerar que nesta matéria não se está propriamente tratando do voto distrital. Neste sentido, acompanhará a emenda do Senador José Richa, e votará "sim".

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, apenas para esclarecer que não estamos votando matéria aqui concernente ao voto distrital e sim ao voto majoritário.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no PMDB a questão é controversa, mas a Liderança acompanha o Relator e vota "não". A questão é aberta.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não". A questão é aberta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, aproveitando o momento da votação, peço a V. Ex.^a que repita, pois não ficou claro, o horário da sessão de amanhã, bem como os demais horários.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Acolho a solicitação de V. Ex.^a, que é da maior oportunidade. Faremos sessão da Constituinte

amanhã, com inicio às 9h, e também à tarde. (Palmas.) Realizaremos sessões nos dias posteriores, isto é, quarta, quinta e sexta-feira, pela manhã e à tarde; sábado e domingo, também pela manhã e à tarde. Na próxima segunda-feira, sessões de manhã e à tarde; e, no curso da semana, nesse mesmo procedimento, para que tenhamos condições, afinal, de terminar nossos trabalhos. (Palmas.)

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trago uma notícia a V. Ex.^a.

Oitenta por cento dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito deixarão suas campanhas neste fim de semana, pois é imprescindível o término da Constituição, para que elas prosperem. Eu, como candidato, e outros 80% já nos comprometemos a permanecer aqui no sábado e no domingo. Renovamos o apelo feito por V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É muito importante e auspícios a declaração de V. Ex.^a em nome dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr.

Presidente, recebi comunicação telefônica da Constituinte Raquel Cândido, de Rondônia, solicitando que informasse à Casa que ela estava impossibilitada de hoje estar aqui, por questão de transporte.

Quero comunicar à Casa que amanhã estarei ausente da sessão porque tenho um imperioso assunto de ordem pessoal a resolver no Rio de Janeiro.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a marcou sessão para a manhã e a tarde de domingo. Lembro a V. Ex.^a que no domingo realizar-se-á a convenção do PDS.

Gostaríamos que V. Ex.^a adotasse o mesmo critério estabelecido para os outros partidos, suspendendo ao menos a sessão da tarde, porque o PDS é o único partido que vai ser discriminado pela decisão V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O partido de V. Ex.^a não será prejudicado. Já havia conversado com o seu Presidente, Constituinte Jarbas Passarinho, no sentido de que a convenção, na sua parte substantiva, não prejudicasse o andamento da Constituinte, porque ela se realiza aqui, no mesmo recinto. Mas terei entendimentos posteriores com o eminent Presidente do PDS, a fim de que possamos compatibilizar os dois procedimentos. Acredito que não iremos preju-

dicar a convenção do partido de V. Ex.^a e nem a convenção irá prejudicar a Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que permaneçam no recinto, pois temos matérias a serem votadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 836):

SIM – 170	NÃO – 236
ABSTENÇÃO – 10	TOTAL – 416.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS.
---------	----	------

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –	–
Abstenção	
Abigail Feitosa – Não	
Acival Gomes – Não	
Adauto Pereira – Sim	
Ademir Andrade – Não	
Adhemar de Barros Filho – Não	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Sim	
Aécio de Borba – Não	
Afif Domingos – Sim	
Agripino de Oliveira Lima – Sim	
Ailton Cordeiro – Não	
Ailton Sandoval – Sim	
Albano Franco – Não	
Alberico Cordeiro – Não	
Alberico Filho – Não	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Não	
Alexandre Puzina – Sim	
Alfredo Campos – Sim	
Aloisio Vasconcelos – Sim	
Aloysio Chaves – Sim	
Aloysio Teixeira – Não	
Aluizio Bezerra – Não	
Aluizio Campos – Sim	
Amaral Netto – Sim	
Amaury Müller – Não	
Amilcar Moreira – Não	
Angelo Magalhães – Não	
Anna Maria Rattes – Sim	
Annibal Barcellos – Sim	
Antero de Barros – Não	
Antonio Carlos Konder Reis – Sim	
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	
Antonio de Jesus – Não	
Antonio Ferreira – Sim	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Mariz – Não	
Antonio Perosa – Sim	
Antonio Salim Curiati – Sim	
Antonio Ueno – Não	
Arnaldo Faria de Sá – Sim	
Arnaldo Martins – Sim	
Arnaldo Moraes – Não	
Aroldo de Oliveira – Não	
Artenir Werner – Sim	
Artur da Távola – Sim	
Asdrubal Bentes – Não	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Não	
Basílio Villani – Não	
Benedicto Monteiro – Sim	
Benedita da Silva – Não	

Bernardo Cabral – Não	
Beth Azize – Sim	
Bocayuva Cunha – Não	
Bonifácio de Andrada – Sim	
Brandão Monteiro – Não	
Caio Pompeu – Sim	
Carlos Alberto Cao – Não	
Carlos Chiarelli – Sim	
Carlos Cotta – Sim	
Carlos De'Carli – Não	
Carlos Mosconi – Sim	
Carlos Sant'Anna – Não	
Carlos Virgílio – Não	
Carrel Benevides – Não	
Celso de Castro – Não	
Celso Dourado – Sim	
César Maia – Não	
Chagas Rodrigues – Sim	
Chico Humberto – Não	
Christóvam Chiaradia – Não	
Cid Sabóia de Carvalho – Não	
Cláudio Ávila – Sim	
Costa Ferreira – Não	
Cristina Tavares – Sim	
Cunha Bueno – Sim	
Dalton Canabrava – Não	
Darcy Deitos – Sim	
Darcy Pozza – Sim	
Daso Coimbra – Não	
Del Bosco Amaral – Sim	
Delfim Netto – Sim	
Délio Braz – Sim	
Denisar Arneiro – Sim	
Dionísio Dal Pra – Não	
Dionísio Hage – Não	
Dirce Tutu Quadros – Sim	
Dirceu Carneiro – Sim	
Djenal Gonçalves – Não	
Domingos Leonelli – Não	
Doreto Campanari – Não	
Edésio Frias – Não	
Edison Lobão – Não	
Edivaldo Motta – Não	
Edme Tavares – Não	
Edmilson Valentim – Não	
Eduardo Bonfim – Não	
Eduardo Jorge – Não	
Egídio Ferreira Lima – Não	
Elias Murad – Não	
Eliel Rodrigues – Não	
Enoc Vieira – Não	
Eraldo Tinoco – Não	
Eraldo Trindade – Não	
Erico Pegoraro – Sim	
Etevaldo Nogueira – Sim	
Euclides Scalco – Sim	
Eunice Michiles – Não	
Evaldo Gonçalves – Não	
Expedito Machado – Sim	
Ézio Ferreira – Não	
Fábio Feldmann – Sim	
Farabulini Júnior – Não	
Fausto Rocha – Não	
Felipe Mendes – Sim	
Feres Nader – Não	
Fernando Bezerra Coelho – Sim	
Fernando Gasparian – Não	
Fernando Gomes – Sim	
Fernando Henrique Cardoso – Sim	
Fernando Lyra – Não	
Fernando Santana – Não	

Firmo de Castro – Não	Jofran Frejat – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Márcia Kubitschek – Não
Flávio Rocha – Não	Jorge Arbage – Sim	Márcio Braga – Não
Florestan Fernandes – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Lacerda – Não
Floríceno Paixão – Não	Jorge Leite – Abstenção	Marco Maciel – Não
França Teixeira – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Amaral – Não	Jorge Uequed – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Vianna – Não	Maria Lúcia – Não
Francisco Carneiro – Sim	José Agripino – Não	Mário Assad – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Camargo – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Kuster – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Mário de Oliveira – Não
Francisco Pinto – Não	José Carlos Grecco – Sim	Mário Lima – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Martinez – Não	Mário Maia – Não
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Matheus lensen – Não
Gastone Righi – Não	José Costa – Sim	Maurício Campos – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Não	Maurício Corrêa – Não
Genésio Bernardino – Não	José Egreja – Não	Maurício Fruet – Sim
Geovani Borges – Não	José Fernandes – Não	Maurício Nasser – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Fogaça – Sim	Maurício Pádua – Sim
Geraldo Campos – Não	José Freire – Não	Mauro Benevides – Não
Geraldo Fleming – Sim	José Genoíno – Não	Mauro Borges – Não
Geraldo Melo – Sim	José Geraldo – Sim	Mauro Campos – Sim
Gerson Camata – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Miranda – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Jorge – Não	Mauro Sampaio – Não
Gerson Peres – Sim	José Lins – Sim	Max Rosenmann – Sim
Gidel Dantas – Não	José Luiz de Sá – Não	Meira Filho – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Luiz Maia – Não	Melo Freire – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Maranhão – Não	Mendes Botelho – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	José Maurício – Não	Mendes Ribeiro – Não
Harlan Gadelha – Não	José Melo – Não	Messias Góis – Sim
Haroldo Lima – Não	José Moura – Não	Messias Soares – Sim
Haroldo Sabóia – Não	José Paulo Bisol – Sim	Milton Barbosa – Não
Hélio Costa – Sim	José Queiroz – Sim	Milton Lima – Não
Hélio Manhães – Abstenção	José Richa – Sim	Milton Reis – Sim
Hélio Rosas – Abstenção	José Serra – Sim	Miro Teixeira – Não
Henrique Córdova – Sim	José Tavares – Sim	Moema São Thiago – Sim
Hilário Braun – Sim	José Teixeira – Não	Mussa Demes – Não
Homero Santos – Abstenção	José Thomaz Nono – Não	Myrian Portella – Não
Humberto Lucena – Não	José Tinoco – Não	Nabor Júnior – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Yunes – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Ibsen Pinheiro – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nelson Aguiar – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Não
Iram Saraiva – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Jobim – Não
Irma Passoni – Não	Koyu Iha – Sim	Nelson Seixas – Não
Israel Pinheiro – Sim	Lael Varella – Abstenção	Nelson Wedekin – Não
Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nestor Duarte – Não
Iturival Nascimento – Não	Leite Chaves – Não	Ney Maranhão – Não
Ivo Lech – Não	Lélio Souza – Não	Nilson Gibson – Sim
Ivo Mainardi – Não	Leopoldo Peres – Sim	Nion Albernaz – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lézio Sathler – Sim	Norberto Schwantes – Sim
Jairo Azi – Não	Lídice da Mata – Não	Nyder Barbosa – Não
Jalles Fontoura – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Octávio Elísio – Sim
Jamil Haddad – Não	Lúcio Alcântara – Não	Olívio Dutra – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luis Eduardo – Sim	Onofre Correa – Abstenção
Jayme Paliarin – Não	Luis Roberto Ponte – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oscar Correa – Não
Jesus Tajra – Não	Luiz Freire – Não	Osmir Lima – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Gushiken – Não	Osvaldo Bender – Não
João Agripino – Não	Luiz Henrique – Sim	Osvaldo Coelho – Sim
João Alves – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osvaldo Macedo – Sim
João Calmon – Não	Luiz Marques – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
João Carlos Bacelar – Não	Luiz Salomão – Não	Oswaldo Almeira – Sim
João Herrmann Neto – Não	Luiz Soyer – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Viana – Sim	Paes de Andrade – Não
João Menezes – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paes Landim – Sim
João Natal – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Almada – Não
João Paulo – Não	Maguito Vilela – Sim	Paulo Delgado – Não
João Rezek – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Paim – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Moreira – Não	Paulo Ramos – Não
Joaquim Francisco – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Roberto – Não
Joaquim Sucena – Sim	Manuel Viana – Não	Paulo Silva – Sim

Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Cézar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Correa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Piloto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarina Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Titio Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansancão – Sim
 Virgildálio de Senna – Abstenção
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não

Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00471-1 – Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 471
 Do Sr. Maguito Vilela

DISPOSITIVO EMENDADO: Art 47/CAP – 1/ SEÇÃO II / TÍTULO IV.

Suprime-se a expressão: "Com Mandato de Oito Anos", no § 1º.

Suprime-se a expressão: "Alternadamente. Por um e dois terços, no § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destaque de nº 749, de autoria do nobre Constituinte Maguito Vilela. O referido destaque reporta-se ao art. 47, § 1º.

Diz o art. 47, § 1º:

"Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos". Quer S. Ex.ª suprimir o tempo de duração do mandato de oito anos. Conseqüentemente, se for aprovada a emenda – o destaque e o § 2º, que estabelece a alternância de 1/3 e 2/3 – só será possível a medida se o mandato for de oito anos.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com permissão do orador, concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, havia um texto, supostamente de acordo, envolvendo uma série de dispositivos e artigos que, ao final, englobava cerca de vinte ou trinta emendas nesta fusão. Se aprovada, prejudicará mais quatro emendas, preservando outras quatro que seriam votadas. A rigor, como ficamos na hora de votar? V. Ex.ª tomou a primeira emenda, que envolvia essa fusão, passou por ela, examinou a segunda; mas a terceira, a quarta e a quinta estavam englobadas nela também: Não seria mais lógico que V. Ex.ª, ao convocar o Constituinte Maguito Vilela para votar, já houvesse chegado à sexta emenda, porque não faz parte da fusão? Creio ser extremamente difícil, mesmo com a maior boa vontade, tentar acompanhar a votação. Não seria mais lógico se eliminássemos do texto que havia sido acordado a discordância que houve, votássemos o resto então, para que pudéssemos saber o que foi ou não aprovado? Estamos votando um artigo aqui, outro adiante, outro lá... Desta forma não podemos acompanhar o que está sendo aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Examinarei a questão de ordem de V. Ex.ª. O que temos feito é colocar em votação a matéria que resultada de acordo, preferencialmente, mesmo que não haja seqüência dos artigos em ordem crescente. Há certas matérias que foram objeto de dúvidas. Há inclusive uma emenda que foi retirada para que se pudesse tentar um entendimento posterior entre as lideranças. É esta a razão pela qual não temos respeitado uma seqüência regulam mas o objetivo maior é dar melhor andamento aos nossos trabalhos.

O SR. FURTADO LEITE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Furtado Leite.

O SR. FURTADO LEITE (PFL – CE). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.ª para computar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maguito Vilela, para encaminhar a votação.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Constituintes, no primeiro turno apresentamos uma emenda que visava a nivelar os mandatos parlamentares no Brasil, de Vereador a Senador da República, ou seja, mandatos de quatro anos para todos os cargos legislativos. Entretanto, não logramos êxito. Volto agora a insistir com uma emenda suprimindo os oito anos para o Senado, para que na legislação ordinária, como disse bem o Constituinte José Richa, possamos ter mais tempo para discutir e, quem sabe, reduzir o mandato de oito para seis anos, visto que apenas o Brasil e o Chile têm mandato dinossaурamente grande como este.

Entendemos que a vida pública hoje não é dinâmica; é supersônica, precisa renovar os seus quadros de quatro em quatro anos, ou no máximo de seis em seis anos. O mandato de seis anos já é por demais longo, mas ainda aceitável. O mandato de oito anos, a meu ver, não é normal, porque apenas dois países no mundo o têm com essa duração: o Brasil e a péssima companhia do Chile. Se queremos uma Constituição moderna, não poderemos deixar no seu bojo o mandato de oito anos, porque isso não significa modernidade.

Portanto, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, minha emenda visa tão-somente a discutir melhor o assunto na legislação complementar, a fim de que possamos fazer uma avaliação mais abrangente acerca do melhor mandato para Senador da República: o de oito, de seis ou de quatro anos. Volto a repetir nada tenho contra o Senado, nada tenho contra os Senadores. Pelo contrário, tenho por eles uma grande estima e admiração. Mas não posso concordar, de maneira alguma, com esse mandato de oito anos que, repito, é dinossaüramente exagerado.

Portanto, mais uma vez levo à consideração das Sr.ºs e Srs. Constituintes a minha emenda, suprimindo as palavras que estabelecem o prazo de oito anos, para que tenhamos oportunidade de, quem sabe, fixá-lo em seis anos, dando ao Senado Federal a oportunidade de se renovar cons-

tantemente, o que acho salutar para a vida pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está inscrito o nobre Constituinte Chagas Rodrigues. Depois, ouviremos o Relator e passaremos à votação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobre Relator, Sras e Srs. Constituintes, respeito o ponto de vista do nobre Constituinte Maguito Vilela, que se insurge contra o mandato senatorial de oito anos e quer transferir o assunto para a legislação ordinária.

Na primeira Constituição republicana do Brasil, o mandato senatorial era de nove anos. Nos Estados Unidos da América, o mandato de Senador é de seis anos e o de Deputado Federal de dois anos. É um dos princípios do regime presidencialista, onde não há dissolução da Câmara – os mandatos são curtos. Por isso é que nos Estados Unidos o mandato de Deputado Federal corresponde a um terço do mandato senatorial.

O nobre Constituinte Maguito Vilela quer, entretanto, manter o mandato de Deputado Federal de quatro anos, mas não quer que o mandato de Senador dure o dobro. Respeito o seu ponto de vista. Fui eleito Deputado cinco vezes, mas acho que a nossa correlação ainda é menor do que aquela existente nos Estados Unidos da América. Sr. Presidente, ou coerentemente reduzimos ambos os mandatos ou, então, devemos deixá-los como estão.

Hoje, sou Senador, mas não estou aqui defendendo o mandato dos Senadores, tanto é assim que, se tivéssemos adotado o parlamentarismo, conforme compromisso que assumi no Piauí, disputaria o mandato de Deputado Federal daqui a dois anos, para, como Deputado, ficar sujeito à dissolução da Câmara e votar moção contra Ministros.

O SR. MAGUITO VILELA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, atendendo ao apelo de vários Líderes, retiro a minha emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Ismael Wanderley está presente? (Pausa.)

Não estando S. Ex.^a presente, está prejudicada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.073

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00969-1 (Supressiva do art. 48 do Projeto de Constituição B). – José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 69

José Jorge

Suprime-se do art. 48 do Projeto de Constituição B as expressões:

"dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.073, do Constituinte José Jorge, referente ao art. 48, que diz:

"Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros."

Quer S. Ex.^a retirar a expressão "dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que apresentamos é referente ao art. 48 e tem atualmente a seguinte redação:

"Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros."

A nossa idéia é exatamente voltar ao texto anterior aprovado pela Subcomissão do Legislativo da qual fomos Relator e da Comissão de Organização dos Poderes, cujo Relator foi o Deputado Egídio Ferreira Lima. As duas Comissões propuseram que o problema do **quorum** fosse deixado para a legislação ordinária, isto é, para os Regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Raciocinamos que um **quorum** muito alto exige a presença da maioria absoluta dos membros, como acontece aqui na Constituinte, fazendo com que os Constituintes mais importantes não sejam os Líderes, o Presidente ou nós, que aqui estamos, mas exatamente os que nunca estão presentes, dificultando os trabalhos e não permitindo que sejam discutidos com grande interesse aqueles temas primordiais.

Sr. Presidente, com a gama de atribuições que o novo Congresso vai exercer a partir desta Constituição, não poderemos exigir para todas as decisões a presença da maioria absoluta dos membros desta Casa. Teremos de aprovar investimentos em terras indígenas, concessão de rádio e televisão e uma ampla legislação. Não podemos, portanto, deixar que aqueles que não comparecem possam continuar sendo os Parlamentares mais importantes, como aconteceu exatamente no desenvolvimento da elaboração desta Constituição.

Por isso, solicito aos companheiros que votem favoravelmente a essa emenda.

Existe também uma emenda semelhante, do Constituinte Paulo Macarini, exatamente para que possamos decidir, na hora de fazer o Regimento, qual será o **quorum** específico para cada assunto. Finalizando, gostaria de dizer que os assuntos mais importantes, como, por exemplo, emendas constitucionais e parte da legislação complementar, já têm **quorum** definido na Constituição, fi-

cando para o Regimento a legislação normal e a normatização dos demais aspectos.

Solicito aos companheiros que, com o voto favorável, deixemos esse tema para ser discutido durante a elaboração do Regimento. Acredito que, no momento em que houver essa mudança, ninguém mais faltará, pois saberá que a sua ausência não prejudicará mais o andamento da Constituinte, da Câmara ou do Senado.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lúcio Alcântara, para encaminhar a votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, venho mais uma vez à tribuna desta Casa sustentar a minha posição em favor do que está no art. 48:

"Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos seus membros."

Venho empreendendo esta luta desde a Subcomissão do Poder Legislativo, e lamento discordar do nobre Relator da Subcomissão, Deputado José Jorge, do Deputado Bocayuva Cunha e de outros que vêm insistindo em que a Câmara e o Senado passem a deliberar apenas com a maioria simples em plenário. Isto é um absurdo. É nossa obrigação estar no plenário para votar e, para isso, temos de ter **quorum**. Costumo dizer que até em reuniões de síndicos de condomínios é exigido o **quorum**.

Então, não é possível que o Parlamento Nacional não tenha **quorum** para deliberar. Do contrário, estaremos sujeitos às decisões de pequenas minorias, muitas vezes com sessões convocadas sem que a Casa tenha ciência inclusive da matéria a ser votada. De tal sorte que seria, no meu modo de entender, um grande risco estabelecer-se esse princípio tal como está nessa emenda.

Daí por que venho sustentar contra a emenda. E digo ainda mais: isso seria tirar do Parlamento um dos seus principais mecanismos de funcionamento, que é a abstenção, é negar o **quorum**.

Quem tem prática do Parlamento sabe que muitas matérias importantes e decisivas são解决adas satisfatoriamente porque se nega o **quorum** em determinados instantes, até que as partes procurem a melhor solução.

Ao prevalecer a idéia contida nessa emenda, estaria definitivamente eliminado o mecanismo tradicional dos Parlamentares de negar-se o **quorum** para desenvolver entendimentos que favoreçam acordos que são do interesse nacional e visam a uma melhor solução legislativa.

Daí por que defendemos a manutenção da redação tal qual está no Projeto, no seu art. 48. Cabe ao Parlamentar estar em plenário para votar e dar sua posição. Agora, se quisesse – isto, sim – extinguir o voto de Liderança, estaria de acordo em que os Parlamentares estivessem aqui para votar, mas não em estabelecer, na Constituinte, um verdadeiro processo de decisões fantasmas, com **quorum** mínimo, a minoria das minorias legislando em detrimento da grande maioria, seja do Senado ou da Câmara. Portanto, encaminho a votação contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por mais que a argumentação expedita favorável à emenda tenha sido desenrolvida, não merece acolhimento, por uma razão muito simples: a presença de minoria absoluta de membros de qualquer colegiado define os termos de uma representação política. Não há como fazer-se manifestação com número reduzido de votos no plenário e entender-se que essa votação amanhã significará a expressiva maioria de um colegiado. Pela rejeição.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à sua bancada votar contra a emenda, porque ela deturparia o funcionamento do Congresso Nacional.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função de um acordo feito pela manhã, que admitia a supressão proposta pela emenda, em não suprimindo, o PCB vota favoravelmente à Emenda José Jorge e Paulo Macarini.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada votar "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa emenda restabelece uma conquista da Comissão de Sistematização. O PSB vota "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT é favorável à emenda e vota "sim".

O SR. BOCAYUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa

emenda, ao contrário do que muitos pensam, é altamente valorizadora do Poder Legislativo. É a maneira, inclusive, de obrigar Deputados e Senadores a darem presença nesta Casa na hora de votações. Por isso, o PDT pede a seus membros que votem "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos tão bem expressos pelo Constituinte Bocayuva Cunha, o PSDB votará "sim" à emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria esclarecer que o acordo a que se referiu o nobre Constituinte Roberto Freire seria para a supressão do artigo. Neste particular, votando a emenda, o Partido Liberal acompanha o Relator e vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nós, do PMDB, em entendimentos com outros partidos, tentamos produzir um texto alternativo. Como isso não foi possível, a Liderança tem uma sensível tendência a votar "sim" em face da possibilidade de o Regimento criar uma alternativa. No entanto, tendo em vista o parecer do Relator, deixamos a questão em aberto para o partido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar. O Relator se manifesta pela rejeição.

(Procede-se à votação)

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o computador não está registrando meu voto, que é "sim".

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 837):

SIM – 178
NÃO – 215
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 400

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	
Abigail Feitosa – Não	
Acival Gomes – Sim	
Ademir Andrade – Sim	
Adhemar de Barros Filho – Sim	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Sim	
Adylson Motta – Não	
Aécio de Borba – Não	
Afonso Sancho – Não	
Agripino de Oliveira Lima – Não	
Ailton Cordeiro – Sim	
Ailton Sandoval – Não	
Albano Franco – Não	
Albérico Cordeiro – Não	
Albérico Filho – Não	
Alceni Guerra – Não	
Aldo Arantes – Sim	
Alexandre Puzyna – Não	
Alfredo Campos – Não	
Aloílio Vasconcelos – Não	
Aloysio Chaves – Não	
Aloysio Teixeira – Não	
Aluizio Bezerra – Sim	
Aluizio Campos – Sim	
Amaral Netto – Não	
Amaury Müller – Sim	
Amilcar Moreira – Não	
Ângelo Magalhães – Não	
Anna Maria Rattes – Sim	
Annibal Barcellos – Não	
Antero de Barros – Sim	
Antônio Carlos Konder Reis –	
Antonio Carlos Mendes Thame –	
Antônio de Jesus – Não	
Antonio Ferreira – Não	
Antonio Gaspar – Não	
Antonio Mariz – Não	
Antonio Perosa – Sim	
Antonio Salim Curiati – Não	
Antonio Ueno – Não	
Arnaldo Faria de Sá – Não	
Arnaldo Martins – Não	
Arnaldo Moraes – Não	
Artur da Távola – Sim	
Asdrubal Bentes – Não	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Sim	
Basílio Villani – Não	
Benedicto Monteiro – Sim	
Benedita da Silva – Sim	
Bernardo Cabral – Não	
Beth Azize – Sim	
Bocayuva Cunha – Sim	
Bonifácio de Andrade – Não	
Caio Pompeu – Abstenção	
Carlos Alberto Caó – Sim	

Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Medauar – Não
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jorge Uequed – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Rollemburg – Não	Jorge Vianna – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Rossi – Não	José Agripino – Não
Carlos Virgílio – Não	Furtado Leite – Não	José Camargo – Não
Carrel Benevides – Não	Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gastone Righi – Não	José Carlos Grecco – Sim
Célio de Castro – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Martirez – Não
Celso Dourado – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geovani Borges – Não	José Costa – Não
Chico Humberto – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José da Conceição – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Geraldo Campos – Sim	José Egreja – Não
Cid Carvalho – Não	Geraldo Fleming – Não	José Fernandes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Melo – Não	José Fogaça – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gerson Camata – Não	José Freire – Não
Costa Ferreira – Não	Gerson Marcondes – Não	José Genoíno – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Não	José Geraldo – Não
Dálton Canabrava – Não	Gidel Dantas – Não	José Guedes – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gil César – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Darcy Pozza – Abstenção	Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Lins – Não
Delfim Netto – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz Maia – Não
Délio Braz – Não	Harlan Gadelha – Não	José Maranhão – Não
Denisar Arneiro – Não	Haroldo Lima – Sim	José Maurício – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Melo – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Costa – Sim	José Moura – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Rosas – Não	José Queiroz – Sim
Doreto Campanari – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Richa – Não
Edésio Frias – Sim	Hilário Braun – Sim	José Serra – Sim
Edison Lobão – Não	Homero Santos – Não	José Tavares – Não
Edivaldo Motta – Não	Humberto Lucena – Não	José Teixeira – Não
Edme Tavares – Não	Humberto Souto – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção
Edmilson Valentim – Sim	Iberê Ferreira – Não	José Tinoco – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Eduardo Jorge – Sim	Inocêncio Oliveira – Não	José Yunes – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Iram Saraiva – Sim	Jovanni Masini – Não
Elias Murad – Não	Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Israel Pinheiro – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Eliézer Moreira – Não	Itamar Franco – Sim	Koyu Iha – Sim
Enoc Vieira – Não	Iturival Nascimento – Não	Lael Varella – Não
Eraldo Tinoco – Não	Ivo Lech – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Mainardi – Não	Leite Chaves – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lélio Souza – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	Jalles Fontoura – Sim	Leopoldo Peres – Não
Euclides Scalco – Sim	Jamil Haddad – Sim	Leur Lomanto – Não
Eunice Michiles – Não	Jarbas Passarinho – Não	Levy Dias – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jayme Paliarin – Não	Lezio Sathler – Sim
Expedito Machado – Não	Jayme Santana – Sim	Lídice da Mata – Sim
Ézio Ferreira – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lúcio Alcântara – Não
Fábio Feldmann – Sim	Jesus Tajra – Não	Luís Eduardo – Não
Farabulini Júnior – Não	Joaci Góes – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Fausto Rocha – Não	João Agripino – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Felipe Cheidde – Não	João Calmon – Não	Luiz Freire – Sim
Felipe Mendes – Não	João Carlos Bacelar – Não	Luiz Henrique – Não
Feres Nader – Não	João Herrmann Neto – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Lobo – Não	Luiz Salomão – Sim
Fernando Gasparian – Não	João Machado Rollemburg – Não	Luiz Viana – Não
Fernando Gomes – Sim	João Menezes – Não	Luiz Viana Neto – Não
Fernando Lyra – Sim	João Natal – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Santana – Sim	João Paulo – Sim	Maguito Vilela – Sim
Firmo de Castro – Não	João Rezek – Não	Manoel Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Moreira – Sim
Flávio Rocha – Não	Joaquim Sucena – Não	Manuel Viana – Não
Florestan Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Márcio Braga – Não
França Teixeira – Sim	Jonival Lucas – Não	Márcio Lacerda – Não
Francisco Amaral – Sim	Jorge Arbage – Não	Marco Maciel – Sim
Francisco Benjamim – Não	Jorge Bornhausen – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Francisco Carneiro – Não	Jorge Hage – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Coelho – Não	Jorge Leite – Não	Maria Lúcia – Não

Mário Assad – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Sim
 Matheus lensen – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Abstenção
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Norberto Schwantes – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Abstenção
 Orlando Bezerra – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Raimundo Bezzerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não

Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarinha Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotonio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Valmor de Luca – Sim
 Vilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

DESTAQUE Nº 398

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01277-2. – Constituinte **Erico Pegoraro**.
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.277
 Erico Pegoraro

Art. 50, VI: Suprimir a expressão: "do poder regulamentar".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 398, de autoria do nobre Constituinte Erico Pegoraro.

O art. 50 cuida da competência exclusiva do Congresso Nacional. Ele se reporta ao inciso VI, que diz o seguinte:

"Sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar."

Quer S. Ex.^a retirar a referência ao poder regulamentar: "exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas gostaria de deter um esclarecimento. O destaque do Constituinte Paulo Macarini foi prejudicado?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consideramos o destaque prejudicado, porque versava praticamente sobre o mesmo assunto: "Presente a maioria absoluta dos seus membros." Por isso o consideramos prejudicado.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, prefiro fazer um apelo ao eminente Constituinte Erico Pegoraro para que retire a emenda, tendo em vista as razões que S. Ex.^a conhece.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, atendendo ao apelo de V. Ex.^a e das Lideranças, retiro a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nossos cumprimentos a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o destaque nº 469, do nobre Constituinte João Lobo. Pergunto se S. Ex.^a está presente.

O SR. JOÃO LOBO (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Retiro a emenda.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP)
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me informe o destino dos Destaques nºs 1.547, de Chico Humberto é, 1.679, de Carlos Cotta, ambos referentes à Emenda nº 474, de Chico Humberto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre esses destaques, informo a V. Ex.^a que a Mesa foi procurada para que examinasse se tratava de contradição, porque podia haver uma decisão declaratória, ou se era preciso ouvir o Plenário. Vou ouvir o Relator, examinar o assunto para depois proferir a minha decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Ivo Lech está presente?

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Ivo Lech retira a emenda. Nossos cumprimentos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 414, de autoria do Constituinte Osvaldo Sobrinho.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Roberto Freire, para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há acordo de Lideranças contrário.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Inocêncio Oliveira, para uma questão de ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, consulto a V. Ex.^a e aos demais Líderes dos partidos aqui presentes sobre a possibilidade de adiarmos este assunto, que está na mesa de negociações e de entendimentos com os demais partidos. Acreditamos que é matéria de muita importância e, assim sendo, pediria a compreensão de V. Ex.^a para tentarmos adiá-la para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consulto se os Srs. Líderes estão de acordo. (Pausa.)

Fica adiado para amanhã o exame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda nº 1.260, de autoria do Constituinte Edison Lobão. (Pausa.)

S. Ex.^a retira a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 129, do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva. (Pausa.)

S. Ex.^a retira a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 10

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01787-2
(Suprime-se o § 1º, do art. 51.) – **Nelson Carneiro.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.528

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01165-1. – **Alceni Guerra.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.689

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01165-2, de autoria do Constituinte Alceni Guerra, referente ao § 1º do art. 51. – **José Serra.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.787
Do Sr. Nelson Carneiro

Suprime-se o § 1º, do art. 51, do projeto (B)

EMENDA Nº 1.165
Do Sr. Alceni Guerra

Art. 51. – § 1º

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaques nºs 10, do Constituinte Nelson Carneiro, 1.528, do Constituinte Alceni Guerra, e 1.689, do Constituinte José Serra. Pretendem S. Ex.^a a supressão do § 1º do art. 51, que diz:

"Na sessão ordinária imediatamente posterior à presença de Ministro de Estado convocado, a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, por iniciativa de qualquer das lideranças que representem no mínimo um terço da respectiva Casa Legislativa e pelo voto de dois terços de seus membros, poderá votar resolução exprimindo discordância ao depoimento e às respostas do Ministro às interpelações dos parlamentares."

Concedo a palavra ao Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esse texto teria procedência no sistema parlamentarista. Mais ainda, nem no sistema parlamentarista, porque não há sanção, apenas uma moção de discordância. O Ministro sofreria o desagrado, desaprovação da Câmara e, no entanto, nenhuma punição. O Poder Executivo poderia mantê-lo. Era, portanto, uma medida que não podia prosseguir no texto, mesmo no sistema parlamentarista, quanto mais no sistema presidencialista. Razão por que essa emenda não pode prosperar. Ela é de ser aceita para retirar esta moção que se incluiu desavisadamente no texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, apelo à Casa para que mante-

nhamos o texto aprovado no primeiro turno, porque o dispositivo que se pretende suprimir não visa senão a fortalecer o Poder Legislativo no Brasil. O Senador Nelson Carneiro, que é um parlamentarista, tem razão do ponto de vista teórico, mas lembra à Casa que há países na América Latina, como o Uruguai, onde este instituto está funcionando perfeitamente e tem dado os melhores resultados. Os Ministros de Estado, quando comparecem hoje ao Senado ou à Câmara, fazem as suas exposições, são interpelados e depois nada acontece. Em geral, os regimentos internos protegem os Ministros de Estado. Então, na hora em que houver a possibilidade do voto de discordância, teremos aquele cartão amarelo, a que se referiu o nobre Presidente Ulysses Guimarães no seu jocoso comentário a respeito desses aspectos da nossa emenda presidencialista aprovada pelo Plenário com cerca de 344 votos. Portanto, Srs. Constituintes, este dispositivo é para prestigiar e fortalecer o Poder Legislativo, para termos condições de acompanhar de perto a execução da política setorial de cada Ministério. Ainda há pouco, vários Ministros compareceram, não só ao Senado Federal, como também à Câmara dos Deputados. Depois das suas falas, despediram-se, foram jados pela imprensa escrita, falada e televisada e nada aconteceu. Lembro-me bem da palavra do Senador Afonso Arinos de Melo Franco, no Senado Federal, exigindo, logo após audiência de um desses Ministros, que a Casa julgasse o seu desempenho no Plenário.

Este é o apelo que faço aos Srs. Constituintes, em nome do prestígio do Poder Legislativo, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, a quem ninguém pode opor a mínima dúvida sobre sua característica de parlamentarista convicto, veio à tribuna, ele próprio, e sustentou a desnecessidade desse dispositivo. Ora, bastaria S. Ex.^a, com este ar insuspeito de quem mais deseja o fortalecimento do Poder Legislativo numa hora dessas, opor-se à permanência do dispositivo. Reitero o parecer por escrito pela aprovação da Emenda Nelson Carneiro, com as minhas homenagens ao Presidente Humberto Lucena.

Pela aprovação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço uma indagação ao Sr. Relator. Concordo integralmente com o parecer de S. Ex.^a, mas peço que, por favor, esclareça ao Plenário o que acontecerá de concreto, de prático e objetivo com relação ao Ministro, no caso deste tal de voto de discordância. Isto não seria ridicularizar o Poder Legislativo?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Relator já opinou.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PTB vota "sim" à emenda, pelo prestígio do Poder Legislativo, que deve fazer coisa mais séria e não coisas inúteis.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Apesar do PCB defender o parlamentarismo, queremos um presidencialismo sério. Portanto, votaremos "sim" à emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto do PDS também é "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim" à emenda.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta Liderança reafirma a sua vocação parlamentarista, mas, para evitar críticas e para tornar o sistema aprovado, o presidencialismo, sério, votará "sim". Pela aprovação da emenda.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – O PSDB tem o parlamentarismo em seu programa e por isso vota "sim" à emenda.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL,

considerando que essa emenda melhora o texto, pois o adequar ao sistema presidencialista, recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. CHICO HUMBERTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrático Trabalhista vota "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – O Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

(Procede-se à rotação.)

O SR. VITOR FACCIONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto saiu errado. Era "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 838):

SIM – 360

NÃO – 30

ABSTENÇÃO – 6

TOTAL – 396.

As emendas foram aprovadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Afif Domingos – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Ailton Sandoval – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alfredo Campos – Sim

Aloísio Vasconcelos – Sim

Aloysio Teixeira – Não

Aluízio Bezerra – Sim

Aluízio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Abstenção

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Sim

Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cais Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Dálton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Délio Braz – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Queiroz – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hilário Braun – Sim	José Richa – Sim
Dionísio Hage – Sim	Homero Santos – Sim	José Tavares – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Humberto Lucena – Não	José Teixeira – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Humberto Souto – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Tinoco – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Doreto Campanari – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Yunes – Sim
Edésio Frias – Sim	Iram Saraiva – Sim	Jovanni Masini – Sim
Edivaldo Motta – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Edme Tavares – Sim	Irma Passoni – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Edmilson Valentim – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Koyu Iha – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim	Lael Varella – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Leite Chaves – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Lech – Sim	Lélío Souza – Sim
Elias Murad – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Leur Lomanto – Sim
Eliézer Moreira – Abstenção	Jacy Scanagatta – Sim	Levy Dias – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jamil Haddad – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jayme Santana – Sim	Luis Eduardo – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luis Roberto Ponte – Sim
Expedito Machado – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Freire – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Agripino – Não	Luiz Gushiken – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Calmon – Não	Luiz Henrique – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Feres Nader – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Marques – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Luiz Salomão – Sim
Fernando Gasparian – Não	João Lobo – Não	Luiz Viana – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Menezes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Natal – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Paulo – Sim	Maluly Neto – Sim
Fernando Santana – Sim	João Rezek – Sim	Manoel Castro – Sim
Firmo de Castro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Moreira – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Manuel Viana – Sim
Flávio Rocha – Sim	Jofran Frejat – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Braga – Sim
Florígeno Paixão – Sim	Jorge Arbage – Sim	Márcio Lacerda – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Marco Maciel – Sim
Francisco Amaral – Abstenção	Jorge Hage – Sim	Marcos Lima – Sim
Francisco Benjamim – Não	Jorge Leite – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Coelho – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maria Lúcia – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	Jorge Vianna – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Agripino – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Küster – Sim	José Camargo – Sim	Mário Lima – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Matheus lensen – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mauricio Corrêa – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauricio Fruet – Sim
Gastone Righi – Sim	José Costa – Sim	Maurício Nasser – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Sim	Maurício Pádua – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Egreja – Sim	Mauro Benevides – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Campos – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Freire – Abstenção	Mauro Miranda – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Genoíno – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Geraldo – Sim	Max Rosenmann – Sim
Gerson Camata – Sim	José Guedes – Sim	Meira Filho – Não
Gerson Peres – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mello Reis – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Sim	Mendes Botelho – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Messias Góis – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Sim	Messias Soares – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Maranhão – Não	Michel Temer – Sim
Hélio Costa – Sim	José Maurício – Não	Milton Barbosa – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Melo – Sim	Milton Lima – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Moura – Sim	Milton Reis – Sim

Miro Teixeira – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myriam Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nilton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim

Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarina Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotonio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Vector Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

1º e 2º do art. 52 do Projeto de Constituição
 B). – **José Jorge.**
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.590
 Do Sr. José Guedes

Art. 52, inciso V, e seus §§ 1º e 2º do Projeto (B):
 Suprimir integralmente o inciso V e seus parágrafos 1º e 2º do artigo 52 do Projeto (B).

EMENDA Nº 346
 Do Sr. Cardoso Alves

Suprimam-se, no art. 52, o inciso V e os §§ 1º e 2º, integralmente.

EMENDA Nº 336
 Do Sr. Cláudio Ávila

Suprimam-se, no art. 52, o inciso V e seus parágrafos.

EMENDA Nº 970
 Do Sr. José Jorge

Suprima-se o inciso V e parágrafos 1º e 2º do art. 52 do Projeto de Constituição B.

O SR. JOSÉ GUEDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GUEDES (PSDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nossa emenda está apresentada em conjunto com a dos Constituintes Cardoso Alves, Cláudio Ávila e José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sr. Constituinte José Guedes, isso já foi anuciado para conhecimento da Casa. V. Ex.^a mantém a emenda?

O SR. JOSÉ GUEDES: – Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE: – Então, a preferência é o Destaque nº 99, que deseja suprimir o inciso V e seus parágrafos do art. 52, que reza:

"§ 1º A moção de censura implica a exoneração do ministro a que se referir.

§ 2º Os signatários de moção não aprovada ficam impedidos de reapresentá-la, com relação ao mesmo ministro, na mesma sessão legislativa."

Evidentemente, a permanência e a ausência vinculam os dois dispositivos.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentamos emenda supressiva elaborada pelos Constituintes José Guedes, Cardoso Alves, Cláudio Ávila e José Jorge. Ela tem a finalidade de retirar o item V e seus parágrafos do art. 52, que diz o seguinte:

"Aprovar, por iniciativa de um terço e pelo voto de dois terços de seus membros, moção de censura a Ministro de Estado."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se o nobre Constituinte Pedro Ceolin se encontra no plenário. (Pausa.)
 Ausente.
 Está prejudicada a proposição de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 99

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2T01590-9 (art. 52, V, §§ 1º e 2º). – **José Guedes.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 390

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00346-3. – **Cardoso Alves.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 507

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00336-6. – **Cláudio Ávila.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.074

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para-a Emenda nº 2T00970-4 (supressiva do inciso V e parágrafos

Estamos apresentando esta emenda exatamente porque o tema a ela referente foi colocado

no bojo da emenda presidencialista aprovada pela Constituinte.

Desde o início da discussão sobre parlamentarismo, na Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, tratou-se da moção de censura a Ministro de Estado. Ficou definido, então, por unanimidade, que não seria bom para o País adotar-se a moção de censura individual a um ministro. O Constituinte Egídio Ferreira Lima, Relator daquela comissão, também teve oportunidade de participar dos debates atinentes ao tema.

Ora, se no sistema parlamentarista a moção de censura a ministro é comum no seu global, faz parte do próprio sistema, não tem sentido que no regime presidencialista haja moção individual de censura a ministro. Então, se nós, parlamentaristas, perdemos talvez no principal ponto de discussão de renovação política do País, agora queremos o presidencialismo autêntico, em que o Presidente escolha seus ministros e seja responsável por eles, cabendo-lhe nomeá-los e demiti-los, respondendo pela condução do Governo como um todo. No regime presidencialista o Congresso já tem muitas atribuições fundamentais e, portanto, não necessita de mais essa, que poderia ser um fator de tumulto, de crise e que poderia levar à desmoralização do Poder Legislativo por estar permanentemente querendo cassar um ou dois ministros, provocando uma situação difícil não só para o Poder Executivo, mas também para o Legislativo, o que não seria útil ao País.

Portanto, solicito que os companheiros Constituintes votem favoravelmente a esta emenda, retirando esse texto do novo projeto constitucional.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrade.

a história do Chile, o que aconteceu numa fase de conflitos, em que o Parlamento sistematicamente cassava Ministros sem que, ao mesmo tempo, tivesse responsabilidade pela definição de uma nova política de Governo. A iniciativa de 1/3 do Parlamento para a moção de censura funcionará como elemento de inibição de implementação de políticas governamentais, os Ministros vivendo sob a ameaça de cassação por parte do Parlamento, se não estiver aprovando a execução facilitará também pressões fisiológicas localizadas, concentradas em cada ministro individualmente. E pergunto-me: como cassar um ministro se o responsável pela política do ministro é o Presidente da República? Mais ainda: como evitar que o presidente simplesmente nomeie ministro deposto para outro cargo? Gabinetes ministeriais são desenhados no parlamentarismo, não no presidencialismo.

Portanto, creio que a forma híbrida – entre Parlamentarismo e presidencialismo – levará apenas a um mecanismo gerador de crises, e não à um aperfeiçoamento ou melhoria da implementação ou de fiscalização de políticas de Governo. Por isso, encaminho a votação a favor da emenda que suprime esse dispositivo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrade.

Após ouvirmos S. Ex.^a concederemos a palavra ao Sr. Relator e, em seguida, procederemos à votação.

Passemos ao contrário.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, a emenda contrária ao texto, se aprovada, vai significar mais do que um retrocesso, mais do que uma mancha neste projeto que estamos votando; vai significar a volta às crises permanentes, às crises institucionais deste País. Por que o Brasil, nesses últimos anos, a partir de 1946, tem vivido as crises que conhecemos? Por uma razão muito simples: porque o nosso presidencialismo não favorece a articulação do Poder Executivo com o Poder Legislativo. O Poder Executivo com o Presidente da República vai para um lado e o Poder Legislativo vai para outro. Não há articulação, não há, de forma alguma, meios de estabelecer elos prósperos para a administração pública. Assim foi nos Governos de Juscelino, Jânio e até no Governo de João Goulart. No Governo de Eurico Dutra menos um pouco, porque S. Ex.^a conseguiu uma grande composição nacional. Não ocorreu nos Governos militares, porque dois partidos é que funcionavam dentro do plenário, de forma arregimentada e assim mesmo, enfrentando dificuldades, como aconteceu na antiga Arena e no antigo PDS, nas suas articulações com o Governo.

Esta moção de censura com dois terços vai obrigar o Presidente da República e os Ministros de Estado a virem ao Parlamento, a dialogarem com o Parlamento, a buscarem apoio do Parlamento, a manterem permanentemente no Parlamento maioria para impedir que sofram o vexame de ter um voto de desconfiança contra o Ministro de Estado. Consideramos esta moção de alta importância. Ainda há pouco, o eminentíssimo Senador Humberto Lucena, responsável por ela, estava nos

dizendo, com toda razão que, graças a esse tipo de moção, no Uruguai, na Venezuela, no Peru, está-se conseguindo uma estabilidade razoável, capaz de enfrentar os problemas econômicos e financeiros daqueles países da América do Sul.

Precisamos dizer não, Sr. Presidente, a essa emenda, que é retrógrada, para tentarmos, neste País, com esta nova Constituição, alguns instrumentos capazes de permitir a estabilidade política, porque sem ela vamos cair nos golpes, nas crises, nas indecisões, nos impasses que nos levam às novelas antigas, do passado, e que não podemos, de forma alguma, restaurar para o futuro e o porvir deste País. Precisamos votar contra a emenda, para permitir que haja maior articulação entre o Executivo, com seu Chefe, o Presidente da República, e o Congresso Nacional.

Sem essa articulação, digo e repito, cairemos em crises e mais crises, como ocorreu no passado. Por certo, vão dizer que essa moção de desconfiança tem problemas. O Regimento Interno do Congresso Nacional – Câmara e Senado – poderá criar procedimentos para que essa moção seja, de fato, votada em algumas oportunidades e tenha, assim, a eficiência necessária para alcançarmos para este País a estabilidade constitucional que a futura Constituição deve trazer para todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator. Após, passaremos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendo que se deva fazer uma análise sem o mínimo emocionalismo. E a nossa análise, e de toda a Assembléia, deve começar por uma interrogação. Qual foi o sistema de governo aqui aprovado? Foi o presidencialista. Como primeira parte dessa premissa – e não se pode chegar a uma conclusão correta se a premissa não for sincera – peço a atenção dos eminentes Constituintes para uma reflexão.

No sistema presidencialista, os ministros são da confiança exclusiva do Presidente da República. Mas vem o texto constitucional e declara que compete privativamente à Câmara dos Deputados aprovar, por iniciativa de 1/3 – **quorum** pequeno – moção de censura para ser discutida. Mas, para se lograr êxito, é preciso haver 2/3. E quando se atingem os 2/3, diz o § 1º, está exonerado o ministro. Muito bem. O Presidente da República acolhe, exonera esse ministro e, no dia seguinte, o nomeia. Ele cumpriu o preceito constitucional e, no dia seguinte, roga o direito que é só seu, pois não tem que prestar contas ao Legislativo, e passa a nomear aquele cidadão que entende ser de sua confiança.

Não se fortalece o Poder Legislativo através desse dispositivo; fortalece-se o Poder Legislativo, como foi feito por esta Casa, criando-se uma nova Federação, submetendo o orçamento à fiscalização do Legislativo e acabando, de uma vez por todas, com os decretos-leis. Ademais – peço a atenção dos eminentes Srs. Constituintes – estamos afastando do texto constitucional um dispositivo peculiar, inerente, e que diz respeito tão-somente ao sistema parlamentarista de governo.

O que não devemos fazer é, por via oblíqua, tentar anular o que a maioria decidiu: sistema presidencialista de governo. Como tal, somos pela

aprovação da emenda, que corrige um equívoco. (Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como parlamentarista, o Partido Comunista Brasileiro votará.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDT votara "sim", Sr. Presidente. Essa emenda será uma fonte de crise permanente no País.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como parlamentarista, o Partido liberal vota "sim". Vota com o Sr. Relator.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – A questão é aberta na democracia cristã, mas esta Liderança considera que a emenda aprimora o regime presidencialista e fortalece o Congresso. Quem não tiver dois terços de apoio não merece ser ministro.

Sou contra a emenda, Sr. Presidente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Para a bancada do PDS, Sr. Presidente, a questão é aberta.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim", para aprovação da emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada votem "sim", pois considera o atual texto alimentador de crises.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB encaminha favoravelmente à emenda e vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, assim como a Liderança do PTB repudiou a moção anterior, que era inútil, ela afirma a presente. Portanto, quer o texto e vota "não" à emenda.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB votará "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B, como parlamentarista, votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encenada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 839):

SIM – 312
NÃO – 71
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 386.

As emendas foram aprovadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não

Albano Franco – Não
Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim

Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Sim

Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basilio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Abstenção

Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos SantAnna – Sim

Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim

Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Leite Chaves – Não
Djenal Gonçalves – Não	Iram Saraiva – Sim	Lélio Souza – Sim
Domingos Leonelli – Não	Irma Passoni – Sim	Leopoldo Pares – Sim
Edivaldo Motta – Não	Israel Pinheiro – Não	Leur Lomanto – Não
Edm Tavares – Sim	Itamar Franco – Sim	Levy Dias – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Lech – Não	Lídice da Mata – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Vandelinde – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Elias Murad – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Luís Eduardo – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Jalles Fontoura – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Eliézer Moreira – Não	Jamil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Henrique – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Marques – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Agripino – Não	Luiz Salomão – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Calmon – Sim	Luiz Soyer – Sim
Expedito Machado – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Viana – Sim
Ézio Ferreira – Não	João de Deus Antunes – Não	Luiz Viana Neto – Não
Fábio Feldmann – Não	João Hermann Neto – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Farabulini Júnior – Não	João Lobo – Não	Maguito Vilela – Sim
Felipe Mendes – Não	João Natal – Não	Maluly Neto – Não
Feres Neder – Sim	João Paulo – Sim	Manoel Castro – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Rezek – Não	Manoel Moreira – Sim
Fernando Gasparian – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Gomes – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Manuel Viana – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jofran Frejat – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Arbage – Sim	Marco Maciel – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Bomhausen – Sim	Marcos Lima – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Flávio Rocha – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maria Lúcia – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Mário Assad – Sim
França Teixeira – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Lima – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Maia – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	José Costa – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José da Conceição – Sim	Matheus lensen – Sim
Francisco Küster – Sim	José Egreja – Não	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Freire – Não	Maurício Fruet – Sim
Francisco Rollemberg – Não	José Genóíno – Sim	Maurício Nasser – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Geraldo – Sim	Mauricio Pádua – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gastone Righi – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Campos – Sim
Genebaldo Correia – Não	José Jorge – Sim	Mauro Miranda – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Lins – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Lourenço – Sim	Max Rosenmann – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mello Reis – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mendes Botelho – Sim
Gerson Camata – Sim	José Maranhão – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Gerson Peres – Não	José Maria Eymael – Não	Messias Góis – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Moura – Sim	Messias Soares – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Michel Temer – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Queiroz – Sim	Milton Barbosa – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Richa – Sim	Milton Lima – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Serra – Sim	Milton Reis – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Tavares – Sim	Miro Teixeira – Sim
Hélio Costa – Sim	José Teixeira – Não	Moema São Thiago – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Mussa Demes – Sim
Hélio Rosas – Não	José Tinoco – Sim	Myriam Portela – Sim
Henrique Córdova – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nabor Júnior – Sim
Hermes Zanetti – Sim	José Yunes – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Hilário Braun – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Homero Santos – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Humberto Lucena – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Jobim – Sim
Humberto Souto – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Seixas – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Lael Varella – Sim	Nelson Wedekin – Sim

Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima Abstenção
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Avila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim

Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotonio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que fosse consignado meu voto "sim" na votação que se encerrou.

O SR. FRANCISCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para retificar o meu voto. Votei "não" e foi registrado "sim"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Indago outra vez do Plenário se o nobre Constituinte Sérgio Werneck está presente. Se S. Ex.^a não estiver presente, sua emenda estará prejudicada. (Pausa.)

Está prejudicada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Caio Pompeu está presente? (Pausa.) S. Ex.^a retira a emenda.

O nobre Constituinte Meira Filho está presente? (Pausa.) Se S. Ex.^a não estiver presente, estará prejudicada sua proposição.

Está prejudicada a emenda.

A SR^a. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, peço que registre meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 489

Senhor Presidente.

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00875-9. – Constituinte Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 875

Do Sr. Siqueira Campos

Suprime-se o item X do art. 53 do Projeto de Constituição "B."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): –

"É de competência privativa. – inciso X – "do Senado suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada constitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal."

Nobre Constituinte Nelson Jobim, existe uma formulação dando disciplinamento diferente ao assunto.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve acordo entre todos os Líderes para se manter o texto constante desse dispositivo e votarmos "não". O que vamos retirar é o § 3º do art. 109.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isso não vai entrar em contradição com a disciplinação que se quer dar à competência do Supremo Tribunal Federal para a declaração de constitucionalidade.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não houve acordo. O Constituinte Inocência Oliveira está enganado. Estive presente à reunião em que ficou decidido que a emenda, por não, ter consenso – vários se manifestaram a favor e outros tantos contra – iria a votos.

A emenda visa a agilizar a Justiça, defendendo sua independência. É um Poder independente. Não é possível que o Senado tenha de tratar de uma questão que o Tribunal já decidiu quando votou a constitucionalidade da lei. A matéria deve ir a voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A matéria será votada.

O SR. JESUS TAJARA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JESUS TAJARA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim", que não apareceu no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é fundamental a permanência, como competência do Senado, da suspensão da execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

É necessário que se compreenda que foi criado no sistema de Direito brasileiro uma técnica extraordinária sobre a extensão da coisa julgada, que é a questão colocada em jogo.

Passa-se o seguinte, Sr. Presidente, Srs. Constituintes: todas as vezes que alguém entrar, principalmente o fisco, com uma ação de cobrança ou executivo fiscal contra determinado contribuinte, ele se opõe alegando que não deve, porque a lei ou o decreto em relação ao qual se baseia o executivo fiscal é inconstitucional, por não ter obedecido, por exemplo, ao princípio da anualidade. E essa decisão sobe ao Supremo Tribunal Federal por via de recurso. Julgada procedente a decisão, ou seja, mantida a decisão e julgada pelo Supremo a constitucionalidade da lei, essa decisão só vale e é eficaz entre o autor e o réu. Trata-se de limitação subjetiva da coisa julgada entre as partes que discutiram a matéria. É necessário um ato do Senado que estenda a eficácia dessa decisão para todo o universo jurídico da Nação. É esta a característica daquilo que se chama a constitucionalidade **in concreto**.

Não está em questão no texto um outro sistema que também utilizamos, herdado do sistema europeu, decorrente da inconstitucionalidade **in tese**. No caso da inconstitucionalidade **in concreto**, Srs. Constituintes, o que está em discussão é se o devedor-contribuinte, no exemplo, deve ou não, ou por que deve – é o fundamento da decisão. Este fundamento, sendo considerado inconstitucional, vale só para o caso concreto, e é necessária intervenção do Senado para que aquela decisão declaratória **in concreto** de inconstitucionalidade estenda seus efeitos a todo o sistema jurídico. E qual foi a técnica que se utilizou para esse sistema vindo dos Estados Unidos? Foi a competência do Senado para a suspensão da eficácia da norma declarada inconstitucional. Outro seria o caso se se tratasse de uma ação de inconstitucionalidade **in tese**, na qual o objeto do processo não é a dívida, mas, sim, a própria lei: se a lei é ou não

inconstitucional, como é o caso previsto no art. 109, em que criamos um mecanismo em que a demanda tem como objetivo a constitucionalidade da norma. Aliás, sim, a decisão do Supremo é **erga omnes**, vale contra todos, e a lei é declarada inconstitucional. Com a permanência do texto, pretendemos conservar na História algo que o direito brasileiro foi o único no mundo a fazer: acolher no mesmo sistema interno de direito as duas tradições – a americana, consubstanciada neste texto, e a européia, prevista no art 109.

Por isso, Sr. Relator, apelo a V. Ex.^a para que reexamine a sua posição e dê parecer no sentido de que se rejeite a emenda, a fim de conservarmos uma conquista que é do direito brasileiro e que o honra. Aliás, o eminente constitucionalista e jurista italiano Mauro Cocelesti – somente agora a Itália está engatinhando no problema da constitucionalidade – tem um extraordinário trabalho prejudicado no ano passado exatamente sobre o assunto.

Por isso, Sr. Relator, encaminho contrariamente à emenda.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de dizer ao nobre Constituinte Nelson Jobim que não sou constitucionalista, nem jurista, mas queria uma Justiça ágil e não desejo ver o Senado como câmara revisora do Poder Judiciário. Não desejo efetivamente ver uma lei declarada inconstitucional e perder a eficácia no exato momento da decisão do Supremo Tribunal Federal e, ficar todavia, ainda, sujeita à deliberação do Senado, onde se engavetam esses processos, e, assim, essa lei, apesar de declarada inconstitucional, continuar gerando efeitos e atrapalhando a vida de milhões de brasileiros.

Não, Sr. Presidente, o Senado vir a ser câmara do Poder Judiciário, do Supremo Tribunal Federal, isso eu não admito! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao Relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ouvi as Lideranças afirmarem que já acordaram entre si sobre a supressão do § 3º do art. 109, ou seja, declarada a inconstitucionalidade, **In tese**, de normal legal ou ato normativo pelo Supremo Tribunal Federal, não haveria mais necessidade de comunicação ao Senado Federal.

Se foi este o acordo, se é esta a forma pela qual as Lideranças procederão, o Relator se manifesta pela desnecessidade da aprovação desta emenda. Mas, se não há acordo, o eminente Constituinte Siqueira Campos tem razão quando fala na agilização da emenda.

Se há acordo, Sr. Presidente, já está sendo registrado nos Anais da Casa, para a supressão do § 3º do art 109. Coloco-me contrário à aprovação da emenda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não sei desse acordo. Tenho participação das reuniões, e espero que possa haver algum.

V. Ex.^a há de considerar, no entanto, em que esta matéria que se está discutindo nada tem a ver com a outra. V. Ex.^a é um constitucionalista ilustre e sabe muito bem disso. Esta matéria é direcionada no sentido de fortalecer a decisão do Supremo Tribunal Federal. Se se mantiver o texto como está, e o Senado podendo suspender a lei, fortalece-se a decisão **Inter partes**, como V. Ex.^a sabe, do Supremo Tribunal Federal. Por quê? Porque a decisão do Supremo Tribunal Federal, ao contrário de ser apenas para duas pessoas, para duas partes, se generaliza com a suspensão da vigência da lei feita pelo Senado.

De modo que manter-se o texto nesse assunto é fortalecer-se a decisão do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator já deu seu parecer pela manutenção do texto. O Plenário decidirá na sua soberania.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB mantém o texto tal como existe hoje na legislação constitucional e que não criou nenhum problema para o Supremo Tribunal Federal. Porque não se examina o mérito, proclamam-se apenas as formalidades extrínsecas à decisão.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para fortalecer o Supremo Tribunal Federal, o PDC vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a atenção de V. Ex.^a para o seguinte o nobre Constituinte Bonifácio de Andrade disse que o texto não tem correspondência com o outro. Tem, sim. Leio o art. 109, § 3º "Quando o Supremo Tribunal Federal declarar a inconstitucionalidade **in tese** de norma legal ou ato normativo, comunicará o teor da decisão declaratória ao Senado Federal, para cumprimento do disposto no art. 53, inciso X", que é este que estamos votando agora. Então, há uma relação direta. Quero que conste nos Anais que existe um acordo entre os Líderes para, no art. 109, § 3º, suprimirmos aquele texto.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – O Partido Socialista Brasileiro vota "não" à emenda.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – O Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB – votará "não" à emenda.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não" à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço – a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que vamos suprimir o art. 109, § 3º, o PFL recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PDS vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço – a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço – a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" e apela para o autor no sentido de que retire este destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. RUBERVAL PILOTO: – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RUBERVAL PILOTO (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, declaro que o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 840):

SIM – 17
NÃO – 331
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 353.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluízio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Angelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrade – Não
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Abstenção
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Delfim Netto – Não
Délío Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirceu Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Ellézer Moreira – Não
Enóc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Farabulini Júnior – Não
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não

Flávio Rocha – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Campos – Não
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Miranda – Não
Florígeno Paixão – Não	José Costa – Sim	Mauro Sampaio – Não
França Teixeira – Não	José da Conceição – Não	Max Rosenmann – Não
Francisco Amaral – Não	José Egreja – Não	Mello Reis – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Fernandes – Não	Mendes Botelho – Não
Francisco Coelho – Não	José Fogaça – Não	Mendes Canale – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Freire – Não	Mendes Ribeiro – Não
Francisco Dornelles – Não	José Genóíno – Não	Messias Góis – Não
Francisco Küster – Não	José Geraldo – Não	Messias Soares – Não
Francisco Pinto – Não	José Guedes – Não	Michel Temer – Não
Francisco Rolemberg – Não	José Lins – Não	Milton Barbosa – Não
Francisco Rossi – Não	José Lourenço – Não	Milton Reis – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Luiz de Sá – Não	Miro Teixeira – Não
Gastone Righi – Não	José Luiz Maia – Não	Moema São Thiago – Não
Genebaldo Correia – Não	José Maranhão – Não	Mussa Demes – Não
Genésio Bernardino – Não	José Maria Eymael – Sim	Myrian Portella – Não
Geovani Borges – Não	José Mauricio – Não	Nabor Júnior – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Moura – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Geraldo Campos – Não	José Paulo Bisol – Não	Nelson Aguiar – Não
Geraldo Melo – Não	José Queiroz – Não	Nelson Carneiro – Não
Gerson Camata – Não	José Richa – Não	Nelson Jobim – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Serra – Sim	Nelson Seixas – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Tavares – Não	Nelson Wedekin – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Friedrich – Não
Harlan Gadelha – Não	José Tinoco – Não	Nestor Duarte – Não
Haroldo Lima – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Ney Maranhão – Não
Haroldo Sabóia – Não	Jovanni Masini – Não	Nilson Gibson – Não
Hélio Costa – Não	Júlio Costamilan – Não	Nion Albernaz. – Não
Hélio Manhães – Não	Jutahy Magalhães – Não	Norberto Schwantes – Não
Hélio Rosas – Não	Koyu Iha – Não	Nyder Barbosa – Não
Henrique Córdova – Não	Leite Chaves – Não	Octávio Elísio – Não
Hermes Zaneti – Não	Lélio Souza – Não	Olívio Dutra – Não
Hilário Braun – Não	Leur Lomanto – Não	Orlando Bezerra – Não
Humberto Souto – Sim	Levy Dias – Não	Oscar Corrêa – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Lídice da Mata – Não	Osmar Leitão – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Osvaldo Bender – Não
Iram Saraiva – Não	Luis Eduardo – Não	Osvaldo Coelho – Não
Israel Pinheiro – Não	Luis Roberto Ponte – Não	Oswaldo Almeida – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Alberto Rodrigues Não	Oswaldo Trevisan – Não
Iturival Nascimento – Não	Luiz Freire – Não	Ottomar Pinto – Não
Ivo Lech – Não	Luiz Gushiken – Não	Paes Landim – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Henrique – Não	Paulo Almada – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Delgado – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Macarini – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Salomão – Não	Paulo Mincarone – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Paim – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Viana – Não	Paulo Ramos – Não
Jesus Tajra – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Silva – Não
Joaci Góes – Não	Maluly Neto – Não	Paulo Zarzur Não
João Agripino – Não	Manoel Castro – Sim	Pedro Canedo – Sim
João Calmon – Não	Manoel Moreira – Não	Pimenta da Veiga – Não
João Carlos Bacelar – Não	Manoel Ribeiro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Herrmann Neto – Não	Manuel Viana – Não	Raimundo Bezerra – Não
João Lobo – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Lira – Não
João Menezes – Não	Márcio Braga – Não	Raquel Capiberibe – Não
João Natal – Não	Marco Maciel – Não	Raul Ferraz – Não
João Paulo – Não	Marcos Lima – Não	Renato Bernardi – Não
João Rezek – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Renato Johnsson – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ricardo Fiúza – Não
Joaquim Sucena – Não	Maria Lúcia – Não	Ricardo Izar – Sim
Jofran Frejat – Não	Mário Assad – Não	Rita Camata – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mário Covas – Não	Roberto Balestra – Sim
Jorge Arbage – Não	Mário Lima – Não	Roberto Brant – Não
Jorge Bornhausen – Não	Mário Maia – Não	Roberto Campos – Sim
Jorge Hage – Não	Marluce Pinto – Não	Roberto D'Ávila – Não
Jorge Medauar – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Freire – Não
Jorge Uequed – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Torres – Não
José Carlos Coutinho – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Vital – Não
José Carlos Grecco – Não	Maurício Pádua – Não	Robson Marinho – Não
José Carlos Martinez – Não	Mauro Benevides – Não	Rodrigues Palma – Não

Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sónon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Não
 Teotonio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccione – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**DESTAQUE
Nº 650**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00723-0 – Constituinte **Mansueto de Lavor**.

**DESTAQUE
Nº 881**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda no 2T01289-6. – Constituinte **Benedita da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 723
Mansueto de Lavor

Suprime-se do inciso II do artigo 57 do Projeto de Constituição "B" a expressão:

"desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa".

EMENDA Nº 1.289
Benedita da Silva

Suprime-se, no inciso II do artigo 57, a expressão "desde que, neste caso, o afastamento não

ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa, ficando assim redigido o referido inciso:

"II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o destaque dos nobres Constituintes Mansueto de Lavor e Benedita da Silva, e pergunto se S. Ex^{as} estão presentes.

O art. 57, inciso II, diz o seguinte:

"Art. 57. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa."

Os autores da proposição querem retirar esta condição para convocar os suplentes dentro deste espaço de tempo, caso o afastamento ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cometi um equívoco. Na votação anterior o meu voto foi "não", e não "abstenção".

O SR. VÍCTOR FACCIONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VICTOR FACCIONNI (PDS – RS, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas uma retificação de voto. Na Emenda nº 856 o meu voto foi "não".

A SR BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ: Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente; os Constituintes Mansueto de Lavor e Benedita da Silva tentaram dar a colaboração possível a esta Casa, mas as nossas argumentações não foram convincentes para que as Lideranças pudessem concordar com nossa emenda. Então, existe acordo para a retirada da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio Destaque nº 1.742, do nobre Constituinte Sónon Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a intenção original

deste Deputado, ao propor a emenda, era deixar para os Regimentos internos

das Casas legislativas disporem sobre a convocação de suplentes em caso de licenças. Mas há um antagonismo entre a justificativa e o texto, porque no translado para a forma regimental houve um equívoco. Então, o efeito seria perverso. Atendendo também ao apelo do nobre Relator, retiro a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda. Obrigado a V Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1202, do nobre Constituinte Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Paulo Marques está na Casa? Constituinte Paulo Marques, segunda convocação. Constituinte Paulo Marques, terceira convocação.

Está prejudicada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do nobre Constituinte Dálton Canabrava.

O SR. DÁLTON CANABRAVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DÁLTON CANABRAVA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte retira a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Chagas Rodrigues está presente? O destaque é o de número 487. V. Ex.^a quer suprimir leis delegadas. Não só no Brasil, como em toda parte, é uma atribuição do Legislativo.

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB – PI. Sem revisão do orador.): – Retiro a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradecemos ao eminente Governador, Senador e Constituinte Chagas Rodrigues. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 35, do nobre Constituinte Rospide Netto. Constituinte Rospide Netto, segunda chamada. Rospide Netto, terceira chamada.

Está prejudicada a proposição.

A SR^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a mandasse registrar o meu voto, que é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 739**

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a emenda nº 2T00685-3 – Joaci Góes

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 685
Do Sr. Joaci Góes

Suprime-se do § 2º do artigo 62 as expressões ... em cada Casa ..., ... em ambos ..., ... de cada uma ..., de modo que o dispositivo fique assim redigido:

§ 2º A proposta será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver três quintos dos votos dos membros das Casas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do nobre Constituinte Joaci Góes. Nobre Constituinte, qual é a sua decisão? O nobre Constituinte deseja uma supressiva parcial do art. 62, § 2º. É uma proposta de emenda constitucional.

Diz o § 2º.

"A proposta de emenda constitucional será discutida e votada em cada Casa, em dois turnos, considerada aprovada quando obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas."

Parece que deseja uma decisão conjunta no caso de emendas constitucionais, ao invés de a apreciação sucessiva da Câmara, do Senado e do Senado da Câmara.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaci Góes.

O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, até pela pouca freqüência com que tenho comparecido à tribuna, podesse inferir da minha disposição de colaborar com a celeridade dos trabalhos. No entanto, estou convencido de que este é um dos dispositivos mais importantes que vamos votar e que na primeira fase passou despercebido porque o Presidente, dando uma interpretação restritiva ao Regimento, não permitiu que uma parte deste tema fosse apresentado, consoante havia acertado com o Constituinte Koyu Iha. S. Ex.^a se encarregaria de uma parte da exposição e eu de outra. De que cuida esse dispositivo? Aqui está escrito que essa Constituição pode ser reformada do seguinte modo: a emenda será votada em dois turnos, portanto, uma vez no Senado e outra vez na Câmara, nova-

mente no Senado e novamente na Câmara, em dois turnos em cada uma das duas Casas do Congresso. E em cada uma das duas Casas do Congresso deverá merecer aprovação de 3/5, ou seja, 60% da totalidade dos membros da Casa. Esse é um sistema que vem desde a Constituição de 1981. O percentual varia, mas está presente nas Constituições de 1934, 1937, 1946 e na atual. Mas há um aspecto que é de absoluta importância compreendermos: em 1891 a diferença numérica entre a Câmara e o Senado era pequena. Esta diferença foi aumentando com o tempo. E hoje o que temos? Dos 559 Constituintes, 487 são Deputados e 72 são Senadores. Por esse dispositivo, vamos imaginar uma hipótese: a matéria é votada no Senado, recebe a aprovação unânime, em seguida é votada na Câmara dos Deputados e recebe aprovação dos 487 Deputados. Se no 2º turno receber o veto de apenas 30 Senadores, então a vontade de todo esse colegiado estará posta por terra. Ora, aqui estamos todos Constituintes, não estamos aqui Deputados e Senadores. Este dispositivo cuida de fixar o Poder Constituinte derivado do Congresso Nacional. Então, entendo que a votação da reforma da Constituição deveria se processar como está sendo feita hoje; Deputados e Senadores se reúnem em sistema unicameral e aí a matéria, para ser aprovada, terá de ter 60% da totalidade dos votos.

Tenho certeza de que a manutenção deste dispositivo representa uma postura anacrônica.

O argumento de que os Senadores representam os Estados e que os Deputados representam a população é um argumento que não deve prosperar, porque fomos eleitos Deputados representando a população, os Srs. Senadores foram eleitos Senadores representando os Estados, e aqui estamos nós – estou convencido de que para o bem do Brasil – reunidos em sistema unicameral, votando uma Constituição que queremos seja uma obra de sabedoria coletiva, destinada a ajudar a construção do Brasil do futuro. Portanto, estou certo de que a aprovação da nossa emenda está em absoluta sintonia com o Brasil moderno, que todos nós desejamos instituir.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o Constituinte Joaci Góes – sob os aplausos do Constituinte José Genoíno, que se reporta a um pacote de abril quando estamos em pleno mês de agosto, portanto, já coisa do passado – institui com essa emenda, mercê do seu valor intelectual, a unicameralidade. Em verdade, o Senado – e aqui funciona como a Câmara de reflexão, menos com esse arbítrio que se quis dar de correção, mas sim de revisão – foi aqui colocado para que nos dois turnos houvesse esta reflexão. Estamos tratando aqui de emenda à construção, que é questão da maior seriedade.

Por essa razão, Sr. Presidente, a contragosto, o Relator se mantém posicionado pela rejeição da emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B, a contragosto, não aceitará o apelo do nobre Relator e votará favoravelmente a essa emenda, que julga oportuna.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamento discordar do eminentíssimo Relator, mas, exatamente pela razões opostas às de S. Ex.^a, votaremos "sim" à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB também lamenta discordar do ilustre Relator e votará "sim" à emenda.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim" à emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator e sugere à sua bancada que vote "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Democracia Cristã orienta o partido a votar "sim".

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a bancada do PDS, pela sua maioria, acompanha o Relator.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PMDB pede escusas ao nobre Relator, mas entende que todo o arrazoado do Constituinte Joaci Góes é muito válido.

O PMDB vota "sim".

O SR. JOSÉ GENÚINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PT vota "sim" à emenda. Estamos revogando com isso o pacote de abril do Gen. Geisel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer contrário do eminentíssimo Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar o intervalo da votação para fazer um registro que me parece oportuno nesta hora em que o **quorum** já está diminuindo. Estamos, votando o art. 62, e está pendente de votação o § 7º do art. 14, que trata da inelegibilidade, que já veio à votação inúmeras vezes e, mediante quebra de compromissos assumidos anteriormente, não pôde ser votado hoje, mais uma vez, sob a alegação de que só o seria se fosse votado outro assunto que já veio no meio e depois da ocorrência do primeiro acordo. Amanhã, talvez, nas duas sessões tenhamos votado cinqüenta artigos do texto constitucional, e é possível que apareça mais outro assunto que implique, mais uma vez, em não se votar o art. 14, § 7º. De forma que faço um apelo a V. Ex.^a no sentido de que amanhã intime as lideranças a decidirem sobre a questão, porque do contrário não é possível sustentar esta situação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa agradece a V. Ex.^a a intervenção e encaminha o assunto à reflexão das lideranças, que estão até num bom sentido buscando uma votação que não seja mais difícil, ou seja, que haja entendimento. As lideranças, entretanto, ouviram as ponderações de V. Ex.^a, as quais acho justas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 841):

SIM – 229
NÃO – 112
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 345

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alfredo Campos – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Maria – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrade – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caió Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgilio – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não
Dálton Canabrava – Abstenção
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Délio Braz – Sim
Denis Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leoneili – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Érico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Florígeno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rolemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Peres – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Manhães – Sim

Henrique Córdova – Sim	Levy Dias – Não	Osmar Leitão – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Lezio Sathler – Sim	Osvaldo Bender – Não
Hilário Braun – Sim	Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Coelho – Não
Humberto Souto – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Inocência Oliveira – Não	Lúcia Vânia – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Iram Saraiva – Sim	Luís Eduardo – Não	Paes Landim – Não
Irma Passoni – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Almada – Sim
Israel Pinheiro – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Delgado – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Macarini – Sim
Iturival Nascimento – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Paim – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Henrique – Sim	Paulo Ramos – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Silva – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Marques – Não	Pedro Canedo – Não
Jamil Haddad – Sim	Luiz Salomão – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Soyer – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Raimundo Lira – Não
Jesus Tajra – Sim	Maguito Vilela – Sim	Raquel Cândido – Sim
Joaci Góes – Sim	Manoel Castro – Não	Raquel Capiberibe – Sim
João Agripino – Sim	Manoel Moreira – Sim	Raul Ferraz – Sim
João Calmon – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Renato Bernardi – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Manuel Viana – Sim	Ricardo Fiúza – Não
João de Deus Antunes – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Ricardo Irar – Não
João Herrmann Neto – Sim	Márcio Braga – Sim	Rita Camata – Sim
João Paulo – Sim	Marco Maciel – Não	Roberto Augusto – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Roberto Brant – Sim
Joaquim Sucena – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Roberto Campos – Sim
Jofran Frejat – Não	Maria Lúcia – Sim	Roberto D'Avila – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Mário Covas – Sim	Roberto Freire – Sim
Jorge Arbage – Não	Mário Lima – Sim	Roberto Torres – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Mário Maia – Sim	Roberto Vital – Não
Jorge Hage – Sim	Marluce Pinto – Sim	Robson Marinho – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Rodrigues Palma – Não
Jorge Uequed – Sim	Maurício Fruet – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Nasser – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Pádua – Não	Rosa Prata – Não
José Carlos Martinez – Não	Mauro Campos – Sim	Rubem Branquinho – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Miranda – Não	Rubem Medina – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Costa – Sim	Max Rosenmann – Não	Ruberval Pilloto – Abstenção
José da Conceição – Sim	Mello Reis – Não	Ruy Bacelar – Não
José Egreja – Não	Mendes Botelho – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Fernandes – Não	Mendes Canale – Sim	Salatiel Carvalho – Não
José Fogaça – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Samir Achôa – Sim
José Freire – Não	Messias Góis – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
José Genóino – Sim	Messias Soares – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Geraldo – Não	Michel Temer – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Guedes – Sim	Milton Barbosa – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Milton Reis – Sim	Silvio Abreu – Sim
José Lins – Não	Miro Teixeira – Sim	Simão Sessim – Sim
José Luiz de Sá – Não	Moema São Thiago – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Luiz Maia – Não	Mussa Demes – Não	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Maranhão – Sim	Myriam Portella – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Maria Eymael – Sim	Nabor Júnior – Não	Tadeu França – Sim
José Maurício – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Teotonio Vilela Filho – Sim
José Moura – Não	Nelson Aguiar – Sim	Theodoro Mendes – Não
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
José Queiroz – Sim	Nelson Jobim – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
José Richa – Sim	Nelson Seixas – Sim	Uldurico Pinto – Sim
José Serra – Sim	Nelson Wedekin – Abstenção	Ulysses Guimarães – Abstenção
José Tavares – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Valmir Campelo – Não
José Teixeira – Sim	Nestor Duarte – Sim	Vasco Alves – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Ney Maranhão – Não	Vicente Bogo – Sim
José Tinoco – Não	Nilson Gibson – Não	Victor Faccioni – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nion Albernaz – Sim	Victor Fontana – Não
Júlio Costamilan – Sim	Norberto Schwantes – Sim	Vilson Souza – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nyder Barbosa – Não	Virgílio Guimarães – Sim
Koyu Iha – Sim	Octávio Elísio – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Leite Chaves – Não	Olívio Dutra – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Lélio Souza – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Leur Lomanto – Sim	Oscar Corrêa – Não	Walmor de Luca – Sim

Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 980**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00232-7 – Raul Ferraz.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 232
Do Sr. Raul Ferraz

Art. 62, § 4º, I. Projeto de Constituição (B), 2º Turno.

"Suprime-se do art. 62, § 4º, I, a seguinte expressão: "a forma federativa de estado";

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se está na Casa o nobre Constituinte Raul Ferraz. (Pausa.) O nobre Constituinte tem o Destaque nº 980. S. Ex.^a deseja no art. 62, que trata de emenda à Constituição, § 4º, inciso I, o seguinte:

"§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
I – a forma federativa do Estado."

Pelo amor de Deus, nobre Constituinte, V. Ex.^a quer suprimir isso? É a geografia do Brasil!
Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. RAUL FERRAZ (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, lamento não poder retirar este destaque, porque queimei muitas pestanas para estudar este assunto.

A atual Constituição, bem como as anteriores, traz duas grandes proibições de emenda à Constituição. Uma se refere à forma republicana de governo; a outra diz respeito à forma federativa de Estado. Não sei por que os Srs. Constituintes, sobretudo o Sr. Relator, foram tão complacentes em abolir dessas proibições a questão quanto à forma de governo.

O mesmo tratamento não foi dado à nossa emenda, que vem desde as subcomissões, no sentido de possibilitar igualmente a discussão do assunto como uma forma de estudo, pois é um dos capítulos mais bonitos da Ciência Política. Não entendemos por que esta Assembléia Nacional Constituinte marcha para vetar um dos mais belos capítulos da Ciência Política, aquele que estuda se um país deve ser unitário, federativo, ou se deve haver uma confederação.

Devo dizer a V. Ex.^a que o voto ao debate da nossa proposta representa um cerceamento ao direito de quem quer discutir a matéria. Quero apenas discutir a matéria, mas estou sendo vetado por esta Constituinte. (Palmas.)

Não admito que 93% dos países do mundo, que não são unitários, estejam todos errados. São cento e sessenta países, dentre os cento e setenta e poucos que temos no mundo. Quase todas as grandes democracias são países unitá-

rios – as maiores democracias. Outros contestam dizendo que país unitário é país pequeno, esquecendo que a China é maior do que o Brasil e é um país unitário.

Tenho certeza de que esta Constituinte está marchando para um grande equívoco, talvez porque essa proposta não tenha o abono da Família Real. Por isso não teve o mesmo tratamento, possibilitando o seu debate. No entanto, até no tocante à abolição da nossa República foi permitido o debate, questão que será inclusive submetida a plebiscito.

Proponho então a V. Ex.^a, e ao Sr. Relator especialmente, que revejam esta negativa e dêem à minha emenda tratamento igual ao dado à questão da forma de governo. Quero discutir a Federação, quero que o Brasil seja um país unitário, igual às grandes democracias, igual a 90% dos países do mundo. Tenho dito, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Mendes Ribeiro, para encaminhar a votação.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer aos Srs. Constituintes, com a permissão de V. Ex.^a, que estamos elaborando a Constituição da República Federativa do Brasil.

Somos contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Raul Ferraz comete um profundo equívoco. É preciso que S. Ex.^a saiba que a forma de Estado federativo começou antes da Proclamação da República. O equívoco é tanto maior porque o que o projeto pretende é consagrar a fórmula da autonomia estadual. Há, portanto, na argumentação de S. Ex.^a uma mistura que não honra a sua inteligência.

O que se pretende, Sr. Presidente, em última instância, com este projeto, é a razão de se manter tal proibição, ou seja, exatamente o fortalecimento da federação. Aqui se misturou uma e outra coisa. Ao se misturar a forma de governo com sistema de governo, cometeu-se um profundo equívoco.

Lamentavelmente, mantenho o ponto de vista contra a argumentação e, positivamente, porque o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte quer exatamente prestigiar a autonomia estadual.

Por essa razão, sou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, por ser contrária à Cláusula Pétrea, que impossibilita a discussão do sistema federativo, vota "sim".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda a sua bancada que vote "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE.. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente o Partido Comunista do Brasil vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede aos companheiros que permaneçam no plenário, possibilitando a votação do capítulo relativo ao Poder Legislativo.

Anuncio, com alegria, que esta é a 17^a votação. Já foram votados 89 destaques, superando-se assim a média de votações que precisávamos realizar para que, no prazo já conhecido por todos, tenhamos concluído a elaboração da Constituição. Hoje só houve a sessão da tarde. Amanhã o rendimento deverá ser maior, porque teremos sessões de manhã e à tarde. (Palmas.)

Solicito, pois, aos nobres colegas que não se retirem, a fim de que possamos votar as emendas referentes ao Poder Legislativo e completarmos, assim, possivelmente, vinte votações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 842):

SIM – 39
NÃO – 280
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 322.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Airton Cordeiro – Não
Albano Franco – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Não
Aluizio Campos – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Abstenção
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Não
Amaldo Faria de Sá – Não
Amaldo Martins – Não
Amaldo Moraes – Não
Amaldo Prieto – Não
Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basilio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Delio Braz – Sim
Denis Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Elízézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Érico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Cameiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemburg – Não
Francisco Rossi – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Gerson Peres – Não
Gonzaga Patriota – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Abstenção
Henrique Córdova – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Não
Iturival Nascimento – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Sim
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Santana – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Não
Joaci Góes – Sim
João Agripino – Não
João Calmon – Não
João Carlos Bacelar – Sim
João Herrmann Neto – Não
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Não
Joaquim Sucena – Não
Jofran Frejat – Não
Jonas Pinheiro – Não
Jorge Arbage – Não
Jorge Bornhausen – Não
Jorge Hage – Não
Jorge Medauar – Sim
Jorge Uequed – Não
José Carlos Coutinho – Não
José Carlos Grecco – Não
José Carlos Martinez – Não
José Carlos Sabóia – Não
José Carlos Vasconcelos – Não
José Costa – Não
José Egreja – Não
José Fernandes – Não
José Fogaça – Não
José Freire – Sim
José Genóimo – Não
José Guedes – Não
José Ignácio Ferreira – Não
José Lins – Não
José Luiz de Sá – Não
José Luiz Maia – Não

José Maranhão – Não
 José Maria Eymael – Não
 José Maurício – Não
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Não
 José Queiroz – Não
 José Richa – Não
 José Serra – Não
 José Tavares – Não
 José Teixeira – Não
 José Tinoco – Sim
 José Ulísses de Oliveira – Não
 Jovanni Masini – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lúcia Vânia – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luis Henrique – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Não
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Manuel Viana – Não
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Marcelo Braga – Sim
 Marco Maciel – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Covas – Não
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Não
 Maurício Correia – Não
 Maurício Fruet – Não
 Mauricio Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Sim
 Norberto Schwantes – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não

Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Martins – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Fernando Lyra retira, para alegria nossa, sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1537

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00594. – **Osvaldo Trevisan.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 594
 Do Sr. Oswaldo Trevisan

Suprime-se o inciso IV do § 4º do art. 62.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Osvaldo Trevisan – trata-se do art. 62, § 4º, inciso IV – deseja retirar "ser insusceptível sequer de recebimento para discussão e votação emenda à Constituição quando diga respeito tendente a abolir direitos e garantias individuais".

Tem S. Ex.^a a palavra.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB) – **PR. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a minha emenda é supressiva. Procura suprimir o inciso IV do § 4º do art. 62, que diz:

"Não serão objeto de deliberação as propostas de emenda tendentes a abolir..."

Inciso IV – os direitos e garantias individuais."

Procuramos suprimir este inciso porque a Constituição, ao tratar dos direitos e garantias individuais, foi muito detalhista. É possível que em pouco tempo tenhamos de rever a questão dos direitos e garantias individuais para que a Constituição reflita, na realidade, o que a sociedade precisa. Tendo em vista que dentro de cinco anos faremos uma revisão constitucional, queremos suprimir este inciso, para que tenhamos direitos e garantias individuais efetivamente conquistados pelo cidadão.

Já temos parecer favorável do Relator e pedimos, também, o voto favorável dos Srs. Constituintes.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB) – **BA. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a registrasse o meu voto "não", da votação anterior, que não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator, Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero fazer um apelo a este Plenário. Esta emenda é rigorosamente correta e oportuna, porque, por exemplo, nos Direitos e Garantias Individuais se fala sobre o problema das perdas e se faz a enumeração de privação de liberdade, como perda de bens, multa, prestação social alternativa, suspensão ou interação de direito; basta este exemplo para que, amanhã, se quisermos melhorar, ampliar ou reduzir, como no caso, se não tivermos uma emenda dessa natureza, haverá dificuldades. A emenda, portanto, merece o nosso voto favorável. É o apelo que faço a esta ilustre Assembléia Nacional Constituinte e a este Plenário.

Sr. Presidente, sou pela aprovação.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B entende que o que está redigido no art. 62 é que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais. Melhorar é possível, abolir não. Nesse sentido, somos contrários à emenda e favoráveis à manutenção do texto.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro é contrário à emenda e vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator e recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. JOSÉ GENÚINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota contra a emenda.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, lamentando discordar do Sr. Relator, esta Liderança orienta a bancada a votar "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acompanhamos todos: "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI – (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente a Liderança do PTB vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 843): rwn

SIM – 112
NÃO – 145
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 263.

Não houve **quorum**. Fica adiada a votação.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Ailton Cordeiro – Sim

Alcenir Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alfredo Campos – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Amaury Müller – Não

Anna Maria Rattes – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Sim

Augusto Carvalho – Não

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Não

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Mosconi – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Cals Neto – Sim

César Maia – Não

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Não

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Dálton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Leonel – Não

Doreto Campanari – Sim

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Sim

Edmilson Volantim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Sim

Etevaldo Nogueira – Sim

Euclides Scalco – Não

Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim

Farabulini Júnior – Abstenção

Felipe Mendes – Não

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Lyra – Não

Fernando Santana – Não	José Moura – Sim	Paulo Macarini – Não
Firmo de Castro – Não	José Paulo Bisol – Não	Paulo Paim – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	José Queiroz – Sim	Paulo Ramos – Não
Florestan Fernandes – Não	José Richa – Não	Paulo Silva – Não
Floriceno Paixão – Não	José Serra – Não	Pimenta da Veiga – Não
França Teixeira – Sim	José Tavares – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Francisco Amaral – Sim	José Teixeira – Não	Raimundo Bezerra – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Tinoco – Sim	Raimundo Lira – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Raquel Cândido – Não
Francisco Dornelles – Abstenção	Júlio Costamilan – Não	Raquel Capiberibe – Não
Francisco Küster – Não	Jutahy Magalhães – Não	Raul Ferraz – Não
Francisco Rollemberg – Sim	Koyu Iha – Não	Rita Camata – Não
Francisco Rossi – Não	Leite Chaves – Não	Roberto Augusto – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Lélia Souza – Não	Roberto Brant – Não
Genebaldo Correia – Sim	Levy Dias – Sim	Roberto D'Ávila – Não
Genésio Bernardino – Sim	Lezio Sathler – Sim	Roberto Freire – Não
Geovani Borges – Sim	Lídice da Mata – Não	Roberto Vital – Sim
Geraldo Campos – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Robson Marinho – Sim
Gerson Camata – Não	Lúcia Vânia – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Não
Gerson Peres – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Rospide Netto – Sim
Gonzaga Patriota – Não	Luiz Freire – Não	Rubem Branquinho – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	Luiz Gushiken – Não	Rubem Medina – Sim
Harlan Gadelha – Não	Luiz Henrique – Não	Ruben Figueiró – Sim
Haroldo Lima – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Ruberval Pilotto – Sim
Haroldo Sabóia – Não	Luiz Marques – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Hélio Costa – Abstenção	Luiz Salomão – Não	Ruy Nedel – Não
Hélio Manhães – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Salatiel Carvalho – Não
Henrique Córdova – Não	Maguito Vilela – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
Hermes Zaneti – Não	Manoel Moreira – Não	Sérgio Spada – Sim
Hilário Braun – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
Ibsen Pinheiro – Sim	Manuel Viana – Sim	Simão Sessim – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Siqueira Campos – Não
Iram Saraiva – Não	Márcio Braga – Sim	Sólón Borges dos Reis – Não
Irma Passoni – Não	Marcos Lima – Sim	Sotero Cunha – Abstenção
Israel Pinheiro – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Tadeu França – Não
Itamar Franco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Ivo Lech – Sim	Maria Lúcia – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Mário Covas – Não	Uldurico Pinto – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	Mário Lima – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Jamil Haddad – Não	Mário Maia – Não	Valmir Campelo – Não
Jarbas Passarinho – Não	Marluce Pinto – Sim	Vasco Alves – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Maurício Corrêa – Abstenção	Vicente Bogo – Não
Joaci Góes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Victor Fontana – Sim
João Agripino – Não	Maurício Pádua – Sim	Vilson Souza – Não
João Calmon – Não	Mauro Campos – Não	Virgílio Guimarães – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Mauro Miranda – Sim	Vitor Buaiz – Não
João Herrmann Neto – Não	Max Rosenmann – Sim	Vladimir Palmeira – Não
João Paulo – Não	Mendes Botelho – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Mendes Canale – Não	Wilson Martins – Não
Joaquim Sucena – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	
Jorge Bornhausen – Sim	Messias Góis – Sim	
Jorge Hage – Não	Michel Temer – Sim	
Jorge Medauar – Não	Milton Reis – Sim	
Jorge Uequed – Não	Miro Teixeira – Sim	
José Carlos Coutinho – Não	Moema São Thiago – Não	
José Carlos Grecco – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	
José Carlos Martinez – Sim	Nelson Aguiar – Não	
José Carlos Sabóia – Não	Nelson Carneiro – Sim	
José Carlos Vasconcelos – Sim	Nelson Jobim – Sim	
José Costa – Sim	Nelson Wedekin – Sim	
José da Conceição – Sim	Nelton Friedrich – Não	
José Fernandes – Sim	Nestor Duarte – Sim	
José Fogaca – Não	Ney Maranhão – Sim	
José Freire – Sim	Nion Albernaz – Sim	
José Genoíno – Não	Norberto Schwantes – Sim	
José Guedes – Não	Octávio Elísio – Não	
José Ignácio Ferreira – Não	Olívio Dutra – Não	
José Luiz Maia – Não	Orlando Bezerra – Sim	
José Maranhão – Não	Osvaldo Bender – Não	
José Maria Eymael – Não	Paulo Almada – Sim	
José Maurício – Não	Paulo Delgado – Não	

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não foi considerado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto também não foi consignado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE
(Ulysses Guimarães): – Convoco sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, às 9h.

O SR. PRESIDENTE
(Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Antonio Carlos Franco – PMDB; Antoniocardos Mendes Thame – PFL; José Camargo – PFL; José Costa – Marcos Queiroz – PMDB; Maurício Campos – PFL; Raquel Cândido – PDT; Santinho Furtado – PMDB.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE
(Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Aécio Neves – PMDB; Agassiz Almeida – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Alércio Dias – PFL; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco PFL; Álvaro Valle – PL; Antônio Câmara – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Chagas Neto – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Eduardo Moreira – PMDB; Fabio Raunheitti – PTB; Fernando Velasco – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jessé Freire – PFL; João da Mata – PDC; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Lúcia Braga – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Nelson Sabrá

– PFL; Nilson Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olávio Pires – PTB; Osmundo Rebouças – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Valter Pereira – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE
(Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 24, quarta-feira, às 9 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

Encerra-se a sessão às 21 horas e 22 minutos.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II - Nº 298

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 323^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 24 DE AGOSTO DE 1988.

- I - Abertura da sessão
- II - Leitura da Ata da Sessão anterior que é, sem observações, assinada
- III - Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Antônio Câmara, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 22 e 26 de agosto do corrente.

Do Senhor Virgílio Guimarães, justificando sua ausência à sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizada em 17 de agosto do corrente.

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Decisão nº 18, de 1988 (Do Sr. Brandão Monteiro) - Proíbe a privatização da Petrobrás S.A., Banco do Brasil S.A., Companhia Vale do Rio Doce, Caixa Econômica Federal, Rede Ferroviária Federal, Siderbrás S.A., BNDES, Embraer S.A., Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, BNCC, Telebrás S.A., Acesita, Banco Meridional S.A., Cobra S. A.

Projeto de Resolução nº 37, de 1988 (ANC) (Do Sr. Hélio Costa) - Especifica os casos em que os Constituintes estarão excluídos da assinatura da nova Constituição.

SESSÃO ORDINÁRIA MATUTINA

IV - Pequeno Expediente

NILSON GIBSON - Necessidade da obtenção de recursos para prosseguimento das

obras da Barragem de Xingo pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF.

JOSE GENÓINO - Improcedência de insinuações do Constituinte Nilson Gibson em seu pronunciamento. Apoio a manifestação dos portuários de Santos, Rio de Janeiro e Paranaguá em protesto contra privatização dos portos brasileiros.

CÉSAR MAIA - Crítica a proposta da Frente Parlamentar dos Contribuintes no sentido de isenção de dedução do Imposto de Renda para gastos com educação. Trinta e quatro anos da morte do ex-Presidente Getúlio Vargas.

DORETO CAMPANARI - Declarações do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Luiz Raphael Mayer, em contradita a afirmações do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Dr. Oscar Corrêa, a propósito dos trabalhos de elaboração constitucional.

SÓLON BORGES DOS REIS - Relevância do Governo do ex-Presidente Getúlio Vargas e transcrição nos Anais do texto de sua "Carta-Testamento".

AMAURY MÜLLER - Cerimônias de reverência à memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, no Rio Grande do Sul. Documento encaminhado pelo Comando Nacional dos Trabalhadores em empresas estatais e pelo funcionalismo público ao Presidente da República, em protesto contra o arrocho salarial. Apoio do Constituinte Roberto Campos ao Governo e suas agressões à nova Carta constitucional.

MÁRIO MATA - Patrocínio, pelo Governo do Acre, da campanha do candidato do PMDB

à Prefeitura de Rio Branco, com utilização da máquina administrativa do Estado.

FRANCISCO DIAS - Luta do orador contra fraudes eleitorais.

PAULO RAMOS - Trinta e quatro anos da morte do ex-Presidente Getúlio Vargas. Paralelo entre seu governo e o do Presidente José Sarney.

FRANCISCO KÜSTER - Descumprimento, pelo Governo, da promessa de revogar o empréstimo compulsório incidente sobre o consumo de combustíveis Decisão governamental no sentido de não canalizar recursos para programas de construção de habitações populares. Desacerto da concessão de cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney.

OLÍVIO DUTRA - Atos organizados pelos trabalhadores de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em protesto contra o arrocho salarial, o congelamento da Unidade de Referência de Preços - URP, e a política de privatização adotada pelo Governo. Descontentamento da comunidade universitária de

Porto Alegre com a nomeação do novo Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Telegrama encaminhado pelo orador ao Ministro da Justiça a propósito da invasão, na cidade de Imperatriz, Maranhão, por forças das Polícias Civil, Militar e Federal, do Secretariado dos Trabalhadores Sem Terra.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum** e início do processo de votação.

ADYLSON MOTTA – Alerta quanto aos prejuízos que decorrerão caso aprovado o art. 64 da nova Carta constitucional, que possibilita a adoção de medidas excepcionais pelo Presidente da República.

PLÍNIO MARTINS – Emoção e ansiedade vividos pela Assembléia Nacional Constituinte na quadra final dos trabalhos de elaboração constitucional. Falecimento do Secretário de Estado Harry Amorim Costa, do Rio Grande do Sul.

IRMA PASSONI – Repúdio a aparato militar ordenado pelo Governador José Aparecido, de Brasília, Distrito Federal, para evitar passeata de funcionários públicos em greve. Comemoração, em São Paulo, dos dez anos de existência do Movimento contra a Carestia.

ADROALDO STRECK – Esforço concentrado visando à conclusão dos trabalhos de elaboração constitucional. Ausência do Constituinte Felipe Cheidde das sessões da Assembléia Nacional Constituinte e sugestão de cassação de seu mandato.

BENEDITO MONTEIRO – Aniversário do falecimento do ex-Presidente Getúlio Vargas. Sugestão de privatização da Empresa de Navegação da Amazônia – Enasa.

CRISTINA TAVARES – Solidariedade aos funcionários do Serpro, em greve, e situação social e administrativa do órgão.

LUIZ SOYER – O problema da preservação ecológica.

IVO MAINARDI – Atuação do PMDB no sentido da inserção, na nova Carta constitucional, de dispositivos que representam ganhos reais.

PAULO PAIM – Avaliação das conquistas obtidas pela Assembléia Nacional Constituinte.

CARLOS VINAGRE – Crítica a parecer do Relator Bernardo Cabral contrário a emenda de autoria do orador que visa à supressão do art. 40, § 1º, do Projeto de Constituição. Preocupação com rumores de extinção da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac.

UBIRATAN AGUIAR – Anúncio, pelo Ministro do Planejamento, de corte de recursos federais repassados aos Estados pela Embratel e do fechamento de serviços estaduais de extensão rural, em prejuízo dos pequenos e médios produtores.

FÁBIO RAUNHEITI – Inconveniência da transferência da implantação do 4º Pólo Petroquímico de Itaguaí, Rio de Janeiro, para Triunfo, Rio Grande do Sul.

DENISAR ARNEIRO – Telex dirigido pelo Presidente da NTC, Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviárias de Carga, e da Fenatac, Federação Nacional das Empresas de Transportes de Carga, Sebastião Ubson Ribeiro, ao Relator Bernardo Cabral, em defesa de Emenda ao art. 241 do Projeto de Constituição.

PEDRO CANEDO – Intenção, pelo Clube dos Treze, de equiparar o calendário nacional

de futebol ao calendário europeu. Artigo do jornalista Luiz Gerci de Araújo, publicado pelo jornal "O Popular", de Goiânia, a propósito do assunto.

ABIGAIL FEITOSA – Necessidade de criação de um Conselho Nacional de Comunicação. Apoio à proposta da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais no sentido da criação de conselhos editoriais em todos os veículos de comunicação do País.

FARABULINI JÚNIOR – Manifesto do Instituto Getúlio Vargas 24 de Agosto, São Paulo, subscrito pelo Secretário-Geral Paulo Pereira, a propósito da luta do Brasil e da América Latina perante os banqueiros internacionais.

JORGE ARBAGE – Comemoração do Jubileu de Ouro do Instituto Santa Terezinha, do Município de Bragança, Estado do Pará. Inserção nos Anais do programa das festividades.

MAURÍCIO NASSER – Trigésimo quarto aniversário da morte do ex-Presidente Getúlio Vargas.

DIONÍSIO HAGE – Comemoração do Jubileu de Ouro do Instituto Santa Terezinha, do Município de Bragança, Estado do Pará.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – O livro descartável nas escolas de 1º grau, modismo a ser corrigido.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Aniversário da morte do ex-Presidente Getúlio Vargas.

SIMÃO SESSIM – Preocupação com possibilidade de extinção do Serviço de Extensão Rural, desenvolvido pela Embratel e pelos órgãos estaduais Emater, Aster e Emaper.

JOACI GÓES – Dilapidação do patrimônio aurífero da Nação, pelo contrabando de ouro.

PAULO MACARINI – Colaboração do Prof. José Afonso da Silva para os trabalhos de elaboração constitucional e sua palestra proferida no I Encontro Nacional de Advogados, em Belo Horizonte, sobre o tema "O Estado Democrático do Direito".

FERES NADER – Conveniência de volta ao mercado brasileiro do carro Romi-Isetta, fabricado em Santa Bárbara D'Oeste, visando à economia de combustível e à geração de novos empregos.

FRANCISCO AMARAL – Apelo à diretoria do Banco Central no sentido de autorização para que a Caixa Econômica do Estado de São Paulo atue em mesa de over.

NELTON FRIEDRICH – Solidariedade aos empregados do Serpro, da Datamec e da Dataprev, em greve por melhores condições de trabalho e de salário.

ANTONIO DE JESUS – Próxima votação, pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, de dispositivos constitucionais concernentes à fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União, a ser exercida pelo Congresso Nacional mediante controle externo pelo Tribunal de Contas da União.

JORGE UEQUED – Posição do orador pela retirada do art. 64 do Projeto de Constituição, que institui a adoção de medidas provisórias com força de lei sem aprovação do Congresso Nacional.

BOCAYUVA CUNHA – Desmentindo as declarações do Governador Moreira Franco, do Rio Janeiro, segundo as quais o orador seria contrário à instalação de pólo petroquímico no Estado.

PAULO ZARZUR – Conclusão da Câmara Metropolitana de Transportes de São Paulo no sentido da necessidade de formação de consórcio entre empresas operadoras na área, visando à eficácia do vale-transporte.

MAGUITO VILELA – Motivos que justificam a manutenção da Embratel – Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, ameaçada de extinção pelo Governo Federal.

JOSÉ YUNES – Medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Secretário de Habitação, Dr. Adriano Murgel Branco, para solucionar os problemas da área.

CUNHA BUENO – Aplauso à aprovação, pelo Senado Federal, da indicação do Senador Alexandre Costa para o Governo do Distrito Federal. Falecimento do poeta paulista Menotti Del Picchia.

LÚCIO ALCÂNTARA – Realização, pela Fundação Demócrito Rocha, da Exposição de Culturas Efêmeras, com o lançamento dos livros "Demócrito Rocha – Uma Vocação Para a Liberdade", da autoria de Paulo Bonavides, e "A História do Ceará Passa por Essa Rua", coordenado por Rogaciano Leite Filho.

WILMA MAIA – Falta de justiça por parte da Caixa Econômica Federal na distribuição dos prêmios aos acertadores em suas loterias.

MANOEL MOREIRA – Tentativa de influência sobre o Governo Federal e o Inamps visando a inviabilizar o funcionamento do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde – SUDS. "Carta de São Paulo", elaborado pelo Plenário do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass, em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – Conasems, reunidos em São Paulo em seminário sobre o financiamento do SUDS. Apoio aos cortes e ao controle dos gastos públicos pelo Governo Federal.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes ao plenário, para registro de presença.

PRESIDENTE – Homenagem à memória do artista paulista Menotti Del Picchia.

PRESIDENTE – Início da verificação de quorum.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Solidariedade da Liderança do PTB à homenagem à memória de Menotti Del Picchia.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Solidariedade da Liderança do PDT às homenagens à memória de Menotti Del Picchia.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Solidariedade das Lideranças partidárias às homenagens à memória de Menotti Del Picchia.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Solidariedade do Partido dos Trabalhadores às homenagens prestadas à memória de Menotti Del Picchia.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Pesar do PMDB pelo falecimento de Menotti Del Picchia.

MILTON REIS (Pela ordem) – Solidariedade da bancada mineira às homenagens à memória de Menotti Del Picchia.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Solidariedade do PC do B às homenagens à memória de Menotti Del Picchia.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Solidariedade do PTR às homenagens prestadas à memória de Menotti Del Picchia.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Solidariedade do PDC às homenagens póstumas prestadas a Menotti Del Picchia.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Solidariedade do PFL às homenagens prestadas à memória de Menotti Del Picchia.

PRESIDENTE – Verificação de **quorum**. (Procede-se à verificação de quorum.)

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Transcurso do aniversário de falecimento do ex-Presidente Getúlio Vargas.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Justificativa da ausência da Constituinte Lúcia Braga das sessões da Assembléia Nacional Constituinte no mês de agosto.

PRESIDENTE – Encerramento da verificação de **quorum**.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre permanência de cerco policial-militar nas dependências do edifício do Congresso Nacional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Haroldo Lima.

PRESIDENTE – Existência de **quorum** para votação.

V – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno (art. 29, § 4º do Regimento Interno.) (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 1.537, Emenda nº 594, do Constituinte Oswaldo Trevisan, que visa à supressão do inciso IV do § 4º do art. 62, a propósito da insusceptibilidade de recebimento de emenda constitucional que objetive abolir os direitos e garantias individuais.

OSWALDO TREVISAN (Pela ordem) – Solicitação do uso da palavra para encaminhamento da votação da emenda.

PRESIDENTE – Impossibilidade da concessão da palavra ao Constituinte Oswaldo Trevisan.

ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) – Pedido de informação sobre manutenção do parecer do Relator para a matéria a ser submetida a votos.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator, para prestação de esclarecimento.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento ao Constituinte Eliel Rodrigues.

PRESIDENTE – Confirmação, pelo Relator, de parecer favorável à matéria.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Registro de presença não computada no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Dirce Tutu Quadros.

ROBERTO FREIRE (PCB), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **AMARAL NETTO** (PDS), **NELSON CARNEIRO** (PMDB), **HAROLDO LIMA** (PC do B), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **CARLOS ALBERTO CAÓ** (PDT), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB), **JOSÉ GENOÍNO** (PT), **SÓLON BORGES DOS REIS** (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação. (Procede-se à votação.)

FLORESTAN FERNANDES (Pela ordem) – Retificação de voto.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Justificativa da ausência do Constituinte Vivaldo Barbosa.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 845.

DARCY POZZA, **BOCAYUVA CUNHA** (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 594.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Apelo no sentido de que a Presidência solicite aos Líderes que sejam breves nas declarações de voto de suas bancadas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

FIRMO DE CASTRO – (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

ORLANDO PACHECO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.189, Emenda nº 503-2, do Constituinte Gastone Righi, ao inciso VII do art. 20, a propósito da faculdade da lei federal para transferir aos municípios o domínio dos terrenos de marinha já habitados e que tenham recebido benfeitorias do Poder Público.

MILTON REIS (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico na votação anterior.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Registro de voto "não" omisso do painel eletrônico. **PRESIDENTE** – Desistência do uso da palavra pelo Constituinte Paes Landim.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Gastone Righi.

GASTONE RIGHI – Entaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Confirmação de parecer do Relator contrário à emenda.

CÉSAR MAIA (PDT), **EDUARDO BONFIM** (PC do B), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **AMARAL NETTO** (PDS), **NELSON JOBIM** (PMDB), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **ARTUR**

DA TÁVOLA (PSDB), **JOSÉ GENOÍNO** (PT), **ROBERTO FREIRE** (PDB) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procedese à votação.) **PRESIDENTE** – Encerramento da votação nº 846. Rejeição da Emenda nº 503.

UBIRATAN SPINELLI (Pela ordem) – Declaração de voto contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte. Ubiratan Spinelli.

PRESIDENTE – Reunião de emendas dos Constituintes Nelson Wedekin, Messias Góes, Sotero Cunha, Nelson Jobim, José Lins, Gerson Peres, César Maia, Adolfo Oliveira e Plínio Arruda Sampaio, relativas ao art. 26, inciso II, a propósito do domínio das áreas das linhas oceânicas e costeiras. Parecer do Relator favorável à matéria e aprovação dos Líderes e forças representativas da Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ GENOÍNO (PT), **CÉSAR MAIA** (PDT), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **MENDES RIBEIRO** (PMDB), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB), **JOSÉ LUIZ DE SÁ** (PL), **BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PDS), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **SOTERO CUNHA** (PDC) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procedese à votação.) **PAULO DELGADO** (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre votação do art. 38, § 1º, relativo a propaganda e publicidade.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 847. Aprovação da reunião de emendas votadas.

ARTENIR WERNER (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Artenir Werner.

ANTÔNIO DE JESUS (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio de Jesus.

PRESIDENTE – Anúncio de reunião de emendas aos arts. 45 a 76 do Projeto. Leitura e esclarecimentos sobre o texto em causa.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelton Friedrich.

ÁTILA LIRA, **GABRIEL GUERREIRO**, **EDÉSIO FRIAS**, **JOSÉ CARLOS COUTINHO** – (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Início da votação.

EDMÉ TAVARES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

JOFRAN FREJAT (Pela ordem) – Retirada do acordo de destaques do orador e do Constituinte Lélio Souza.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jofran Frejat.
 CÉSAR MAIA (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), SOTERO CUNHA (PDC), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ GENOÍNO (PT), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.
 (Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 848. Aprovação da reunião de emendas votada.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maurício.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Darcy Deitos.

PRESIDENTE – Consulta sobre presença em plenário do Constituinte Geraldo Melo.

GERALDO MELO – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Consulta sobre presença em plenário do Constituinte Acival Gomes.

ACIVAL GOMES – Retirada da proposição de sua autoria.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.491, Emenda nº 842-2, do Constituinte Gerson Peres, que visa à supressão da expressão "de capital" no inciso I do art. 57.

GERSON PERES (Pela ordem) – Manutenção da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Ratificação de parecer do Relator contrário à matéria.

MESSIAS SOARES (PTR), ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ GENOÍNO (PT), HAROLDO LIMA (PC do B), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.

NELSON SEIXAS (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Seixas.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 849, Rejeição da Emenda nº 842.

WILSON CAMPOS (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissos no painel eletrônico.

LÉZIO SATHLER (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 387, Emenda nº 556-3, do Constituinte Albérico Filho, ao inciso I do art. 57, a propósito dos cargos que podem ser ocupados sem perda do mandato de Deputado ou Senador.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Impossibilidade de votação da emenda em causa, por se tratar de emenda aditiva.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Albérico Filho.

ALBÉRICO FILHO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria em votação.

PRESIDENTE – Ratificação de parecer do Relator pela aprovação da matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), BOCAJUVA CUNHA (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), EDUARDO BONFIM (PC do B), AMARAL NETO (PDS), JOSÉ GENOÍNO (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 850. Aprovação da Emenda nº 556.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 1.355, Emenda nº 1.448-1, do Constituinte Roberto Campos; nº 1.688, Emenda nº 1.448-1, do Constituinte Francisco Küster nº 102, Emenda nº 1.587-9, do Constituinte Acival Gomes, ao inciso I do art. 50, relativo à competência exclusiva do Congresso Nacional para resolver sobre tratados e acordos internacionais.

PRESIDENTE – Impossibilidade de conceder a palavra aos Constituintes José Genoíno e Roberto Freire, no momento. Leitura do texto posto em votação.

ROBERTO FREIRE – Retirada, por solicitação do orador, da emenda em causa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 11, Emenda nº 1.788, do Constituinte Nelson Carneiro; nº 747, Emenda nº 847-3, do Constituinte Lúcio Alcântara; nº 1.093, Emenda nº 804-0, que visam a suprimir do

§ 1º do art. 60 a expressão "ou dos blocos partidários".

GERSON PERES (Pela ordem) – Existência de acordo de Lideranças sobre adiamento da votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Retificação de voto na última votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Olívio Dutra.

PRESIDENTE – Anúncio de Destaques nº 500, do Constituinte Jairo Carneiro; nº 988, do Constituinte Mauro Sampaio; nº 1.083, do Constituinte Carlos Alberto, relativos ao art. 38. Solicitação de adiamento da votação da matéria, visando à obtenção de acordo.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 398, Emenda nº 1.277-2, do Constituinte Erico Pegoraro, que visa a suprimir do item VI do art. 50 a expressão "do poder regulamentar".

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.277-2, ontem, pelo autor.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Destaque nº 414, do Constituinte Osvaldo Sobrinho, ao art. 50, item XIII, e ao art. 53 item III, letra "b".

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre retirada da emenda posta em votação.

PRESIDENTE – Consulta ao Constituinte Osvaldo Sobrinho sobre retirada de sua emenda.

OSVALDO SOBRINHO – Confirmação da retirada de sua emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Osvaldo Sobrinho.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.124, Emenda nº 1.517, do Constituinte Vilson Souza, ao art. 52. Leitura da matéria destacada.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Esclarecimento no sentido de que a emenda posta em votação retorna ao testo original.

PRESIDENTE – Ponderação sobre a ocorrência de manifestações, ontem, a respeito de providências consideradas parlamentaristas.

JOSÉ GENOÍNO – Observação a propósito de não se tratar do mérito da matéria, mas do retorno ao texto.

PRESIDENTE – Consulta às Lideranças sobre se estão de acordo.

CHICO HUMBERTO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – O retorno ao texto original como ato da Mesa. Expectativa de decisão do Presidente.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Falta de oportunidade para o oferecimento de emendas, pelos Constituintes, ao texto em causa.

PRESIDENTE – Retirada do texto da Ordem do Dia, para votação posterior a acordo das Lideranças.

VICTOR FONTANA (Pela ordem)
– Retificação de voto proferido ao Destaque nº 846.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Fontana.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Proposição nº 1.475, do Constituinte Carlos Cardinal, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaques nº 1.518, Emenda nº 1.085, do Constituinte Adylson Motta; nº 546, Emenda nº 512-1, do Constituinte Lavoisier Maia; nº 944, Emenda nº 620-9, do Constituinte Mendes Botelho, que visam a suprimir o art. 64 e seu parágrafo, a propósito da adoção de medidas provisórias pelo Presidente da República.

ADYLSON MOTTA, EGÍDIO FERREIRA LIMA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ GENÓIMO (PT), GASTONE RIGHI (PTB), EDUARDO BONFIM (PC do B), MENDES RIBEIRO (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PF) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Retificação devoto.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Registro de voto "não".

JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

MARIA DE LOURDES ABADIA (Pela ordem) – Registro de voto "não" omisso no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 851. Rejeição das emendas votadas.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 72, Emenda nº 1.593-3, do Constituinte Iram Saraiva, que visa a correção no art. 68, **caput**. Leitura do texto em votação. Retirada do destaque pelo autor.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 1.518, do Constituinte Vilson Souza.

PRESIDENTE – Emenda de autoria do Constituinte Nion Albernaz ao art. 73, inciso II.

NION ALBERNAZ (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte – Nion Albernaz.

PRESIDENTE – Emenda do Constituinte Luiz Alberto Rodrigues ao art. 73, inciso V.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria pela Liderança do PMDB.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

PRESIDENTE – Retirada da emenda de autoria do Constituinte Júlio Costamilan.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Milton Reis, em virtude de ausência do autor.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaques nº 608, Emenda nº 1.169, do Constituinte João Agripino; nº 810, Emenda nº 1.232-2,

do Constituinte Arnaldo Prieto; nº 1.309, Emenda nº 1.396-5, do Constituinte Fernando Gasparian; nº 1.493, Emenda nº 667-5, do Constituinte Jarbas Passarinho, que visam à supressão de expressão constante do § 2º do art. 75, a propósito do mandato dos Ministros do Tribunal de Contas da União. Leitura do texto em votação. Solicitação de permanência dos Constituintes em plenário, visando à conclusão das votações.

JOÃO AGRIPINO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável às emendas.

EDUARDO BONFIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), AMARAL NETTO (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), PAULO DELGADO (PT), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JORGE HAGE (PSDB) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para 15 horas de hoje.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 852. Rejeição das emendas votadas.

HAROLDO SABÓIA (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Haroldo Sabóia.

VI – Encerramento

Ata da 323ª Sessão, extraordinária matutina em 24 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; e Mário Maia, Segundo-Secretário

ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSD; Afonso Sancho – PDS; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa

– PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aloisio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSD; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocardos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Anto- nio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artur Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSD; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu –

PSDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edvaldo Motta – PMDB; Edmílson Tavares – PFL; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; **Fernando Santana** PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rolemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidiel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lu-

cena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Palharin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PDT; João de Deus Antunes – PTB; João Hermann Neto – PSDB; João Lobo – PFL; João Machado Rolemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – Josué da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freira – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Rocha – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia

– PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Matos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiua – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; RuyBacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio

Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSD; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 302 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PAULO RAMOS, Servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretario, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Antônio Câmara, nos seguintes termos:

OF.019/88

Brasília-DF, 22 de agosto de 1988

Exmº Senhor
Doutor Ulysses Guimarães
MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Notifico a Vossa Excelência que estarei ausente das sessões da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 22-8 à 26-8 em Buenos Aires, participando de um Seminário a convite do Parlamento Latino-Americano.

Na oportunidade gostaria de informar-lhe que estarei retornando no dia 27 próximo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu respeito e apreço.

Cordialmente. – **Antônio Câmara**, Deputado Federal.

Do Sr. Constituinte Virgílio Guimarães, nos seguintes termos:

Of. VG-004/88

Brasília, 18 de agosto de 1988

À Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Nobres Constituintes,
O abaixo assinado, Deputado Constituinte Virgílio Guimarães, vem justificar para os devidos fins sua ausência à sessão do dia 17 do corrente em virtude do falecimento de sua avó materna, Srª Carlota Moreira Guimarães, cujo sepultamento ocorreu no mesmo dia em Belo Horizonte.

Atenciosamente, – **Virgílio Guimarães**, Deputado Constituinte.

PROJETO DE DECISÃO

Nº 18, de 1988

(Do Sr. Brandão Monteiro)

Proíbe a privatização da PETROBRÁS S.A., Banco do Brasil S.A., Companhia Vale do Rio Doce, Caixa Econômica Federal, Rede Ferroviária Federal, SIDERBRÁS S.A., BNDES, EMBRAER S.A., Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, BNCC, TELEBRÁS S.A., ACESITA, Banco Meridional S.A., COBRA S.A.
(À Comissão de Sistematização.)

A Assembléia Nacional Constituinte decreta e promulga o seguinte Projeto de Decisão:

Art. 1º Ficam terminantemente proibidas a alienação, cessão ou transferência do controle acionário ou qualquer outra forma de privatização das Empresas Petróleo Brasileiro S.A., Banco do Brasil S.A., Companhia Vale do Rio Doce, Caixa Econômica Federal, Rede Ferroviária Federal, Siderurgia Brasileira S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social, Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Telecomunicações Brasileiras S.A., Companhia de Aços Especiais de Itabira S.A., Banco Meridional S.A. e Computadores Brasileiros S.A., além de todas as empresas públicas que prestem serviços essenciais.

Art. 2º A alienação do controle acionário de subsidiárias ou controladas das empresas relacionadas no art. 1º dependerá de prévia autorização do Congresso Nacional.

Art. 3º A alienação, cessão ou transferência de ações pertencentes ao Poder Público deverão resguardar o patrimônio público, mediante a fixação de preços mínimos que assegurem o retorno dos investimentos e dispêndios feitos pelo Poder Público.

Art. 4º Esta Decisão Constitucional, depois de aprovada, será promulgada pela Mesa e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões de de 1988. – Constituinte **Brandão Monteiro**.

Justificação

Sob o pretexto de combater o déficit público, o Governo vem acelerando as medidas de privatização das empresas controladas pelo poder público, sem resguardar os legítimos interesses nacionais e os dinheiros dos contribuintes investido nessas empresas.

As recentes privatizações realizadas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, como por exemplo, a Empresa Aracruz Celulose, constituíram, inequivocadamente, uma verdadeira doação do patrimônio público aos grandes grupos, de vez que sequer foram resarcidos os investimentos efetuados com os dinheiros dos contribuintes.

As privatizações estão se transformando num verdadeiro "Escândalo do Século", em atos altamente lesivos ao patrimônio público e aos interesses da sociedade brasileira. O pretexto de eliminação do déficit público é falso, porque só interessa à iniciativa privada as empresas rentáveis, e empresas de que dão lucro não aumentam o déficit público.

Ninguém se opõe a que retornem à iniciativa privada as empresas hoje controladas pelo BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica, que foram socorridas com dinheiros públicos, em momentos de dificuldade. Torna-se, no entanto, necessário que, na devolução dessas empresas à iniciativa privada, se resguarde o patrimônio público, se recuperem as despesas e investimentos efetivados pelo poder público, sob pena de as privatizações se transformarem em verdadeiro crime de lesa-patrimônio. Mais do que immoralidade, seria crime.

Qualquer projeto ou iniciativa de privatização deve ser submetida ao controle do Poder Legislativo, pois trata-se de dinheiros públicos, dinheiro do contribuinte, que não pode ser manipulado exclusivamente pelo Poder Executivo, sem qualquer controle da sociedade, através do Congresso Nacional.

A intocabilidade das empresas do setor energético, de telecomunicação, mineração e sistema financeiro é essencial para a preservação da independência e da soberania nacional.

Não há poupança privada no País suficiente para comprar essas empresas controladas pelo poder público.

Basta dizer que somente o sistema ELETROBRÁS custou à Nação mais de US\$ 40 bilhões e ainda tem uma dívida de US\$ 20 bilhões.

Com relação à PETROBRÁS, cujo faturamento anual é de US\$ 20 bilhões, o seu patrimônio, por força do monopólio estatal, comprehende todas as jazidas e reservas de petróleo, conhecidas e desconhecidas, existentes no território brasileiro, sendo impossível a avaliação patrimonial de suas ações.

Petróleo Brasileiro S.A., Banco do Brasil S.A., Companhia Vale do Rio Doce, Caixa Econômica Federal, Rede Ferroviária Federal, Siderurgia Brasileira S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social, Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Telecomunicações Brasileiras S.A., Companhia de Aços Especiais de Itabira – S.A., ACESITA, Banco Meridional S.A. e Computadores Brasileiros S.A., são empresas altamente rentáveis, essenciais para o desenvolvimento do País.

A província mineral de Carajás, pertencente à Companhia Vale do Rio Doce, tem jazidas estimadas em mais de US\$ 250 bilhões.

A inclusão da TELEBRÁS – Telecomunicações Brasileiras S.A., em recente lista de empresas privatizáveis, significa uma ameaça à própria segurança Nacional.

A Empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. e seu sistema de empresas conseguiram (nestes últimos 15 anos), com esforço e dedicação, retirar o País do atraso em que se encontrava em matéria de serviços de telecomunicações.

Hoje, todos os municípios, e um grande número de seus distritos falam entre si e com o exterior, e a televisão alcança praticamente todo o território nacional.

As telecomunicações nacionais – a telefonia, o telex, o fac-símile, a transmissão de dados, são serviços prestados pela Telebrás e seu sistema de empresas, que colaboram assim, decisivamente para a integração nacional.

Completando a área de suas atribuições, além de treinar pessoal especializado, gera tecnologia de ponta que a seguir é transferida e cedida a indústrias privadas brasileiras de capital nacional, libertando assim o País da dependência tecnológica do exterior.

A soberania e a segurança nacional somente ficarão garantidas se o acesso às transmissões se fizer através de uma empresa estatal e sob a operação e controle desta.

Um marco nas telecomunicações nacionais foi a Lei nº 4.117/62, que, criando o Sistema Nacional de Telecomunicações, ordena, planejadamente, a sua implantação, prevendo, inclusive, seu auto-financiamento ou o Fundo Nacional de Comunicações.

Durante mais de 15 anos, todos os brasileiros usuários participaram compulsoriamente para o desenvolvimento da Telebrás, através do FNT – Fundo Nacional de Telecomunicações – adicional cobrado sobre as contas de seus serviços.

Ressalte-se, ainda, que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou em primeiro turno, no art. 21, que compete à União explorar direta ou mediante concessão à empresa estatal os serviços telefônicos, telegráficos e de transmissão de dados, além dos serviços e instalações de energia elétrica e transportes ferroviários. O monopólio estatal do petróleo também foi constitucionalmente assegurado no art. 183 da futura Constituição.

Nos termos do art. 59, § 7º do Regimento Interno, os Projetos de Decisão destinam-se a sobrestrar medidas que possam ameaçar os trabalhos e decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte.

As privatizações indiscriminadas propostas pelo Chefe do Executivo, além de, em muitos casos, lesivas ao patrimônio e ao interesse nacional, afrontam a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Constituem, ainda, motivos para intransqüilidade no País, estimulando a eclosão de greves e movimentos de protesto, ameaçando e dificultando, destarte, o andamento normal dos trabalhos da Constituinte.

Confiamos em que seja aprovado o presente Projeto de Decisão para que o Congresso Nacional seja ouvido previamente e possa exercer a fiscalização que a Constituição atribui como seu dever, resguardando o patrimônio e a moralidade pública.

A ausência de controle Legislativo sobre privatizações poderá terminar inviabilizando o programa, pela desmoralização de seu processo.

Aprovada a nova Constituição, o Congresso terá a atribuição de autorizar a criação de novas em-

presas estatais, não havendo porque exonerar as suas responsabilidades quando se tratar da extinção dessas empresas.

Sala das Sessões, de 1988. – Constituintes Brandão Monteiro – Adhemar de Barros Filho – Adroaldo Streck – Amaury Müller – Bocayuva Cunha – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – César Maia – Chico Humberto – Edésio Frias – Floriceno Paixão – João Cunha – José Fernandes – José Mauricio – Juarez Antunes – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Mauricio Corrêa – Moema São Thiago – Nelson Aguiar – Nelson Seixas – Noel de Carvalho – Roberto D'Avila – Tadeu França – Vivaldo Barbosa – Hermes Zaneti – Francisco Küster – Olívio Dutra – José Genoíno – Gonzaga Patriota – Irma Passoni – Luiz Inácio Lula da Silva – Paulo Ramos – Edmilson Valentim – Roberto Freire – Augusto Carvalho – Mário Covas – Paulo Paim – Lídice da Maia – Eduardo Jorge – José Tavares – Antônio Gaspar – Vicente Bogo – Nelson Friedrich – Haroldo Sabóia – Arnaldo Faria de Sá – Abigail Feitosa – Benedita da Silva – João Paulo – Wilma Maia – Plínio Arruda Sampaio – Eduardo Bonfim – Beth Azize – Fernando Lyra – Raquel Cândido – Dirce Tutu Quadros – Fernando Henrique Cardoso – Alarico Abib – José Luiz de Sá – Joaquim Bevilacqua – Eraldo Trindade – Valter Pereira – José Carlos Vasconcelos – Gerson Peres – Bezerra de Melo – Benedito Monteiro – Michel Temer – Raimundo Bezerra – Virgílio Guimarães – Ruy Nedel – José Costa – José Luiz Maia – Miro Teixeira – José Carlos Grecco – Dionísio Dal Pré – Ruberval Pilotto – Miraldo Gomes – Renato Bernardi – Paulo Marques – Paulo Silva – Júlio Campos – Joaquim Herrmann Neto – João Natal – Davi Alves Silva – Geraldo Fleming – Ronaro Corrêa – César Cals Neto – Mauro Sampaio – Francisco Rossi – Stélio Dias – Márcio Braga – Salatiel Carvalho – Narciso Mendes – Roberto Augusto – Luiz Soyer – Paes de Andrade – Victor Faccioni – Ronaldo Carvalho – José Carlos Coutinho – Hélio Manhães – Nelson Sabrá – Orlando Bezerra – Geraldo Campos – Mário de Oliveira – Sotero Cunha – Naphtali Alves de Souza – Raquel Capiberibe – Dionísio Hage – Gabriel Guerreiro – Vilson Souza – Nilso Sguarezi – Walmor de Luca – Maurício Corrêa – Antonio Mariz – Mário Assad – Cristina Tavares – Mansueto de Lavor – Antônio Perosa – Mauro Campos – Jorge Medauar

– Jorge Uequed – Carlos Mosconi – Florestan Fernandes – Anna Maria Rattes – Antero de Barros – Farabulini Júnior – Celso Dourado – Severo Gomes – Pompeu de Sousa – Wilson Campos – Maurílio Ferreira Lima – Luiz Freire – Euclides Scalco – Fernando Santana – Ademir Andrade – Haroldo Lima – Wagner Lago – José Carlos Sabóia – Maurício Fruet – Ronan Tito – Mário Lima – Mário Maia – Heráclito Fortes – Gumercindo Milhomem – Paulo Delgado – Vasco Alves – Itamar Franco – Genebaldo Correia – Nelson Carneiro – Fernando Gasparian – Airton Cordeiro – Santinho Furtado – Vitor Buaiz – Aldo Arantes – Vladimir Palmeira – Maguito Vilela – Messias Soares – Adolfo Oliveira – Mendes Ribeiro – Doreto Campanari – Márcio Lacerda – Marcelo Cordeiro – Aluizio Bezerra – José Paulo Bisol

Sigmarina Seixas – Luiz Gushiken – Célio de Castro – Leite Chaves – Francisco Pinto – Hélio Duque – Chagas Rodrigues – Bernardo Cabral – Ottomar Pinto – Cid Carvalho – Teotônio Vilela Filho – Renan Calheiros – Osmir Lima – Roberto Brant – Lélio Souza – Ibsen Pinheiro – Alceni Guerra – Rita Camata – Adylson Motta – Cássio Cunha Lima – Jarbas Passarinho – Paulo Mincarone – Geraldo Alckmin Filho – Elias Murad – Mello Reis – José Ignácio Ferreira.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, de 1988 (ANC)

(Do Sr. Hélio Costa)

Especifica os casos em que os Constituintes estarão excluídos da assinatura da nova Constituição.

(À Mesa)

Art. 1º Os Constituintes que tenham faltado a mais de 40% (quarenta por cento) das votações em plenário do 1º e do 2º turno do texto da Constituição, estão excluídos de assinarem a nova Carta Magna na sua promulgação.

Art.º 2º Os Constituintes que por motivo justificado tenham sido incluídos na determinação do artigo 1º poderão assinar a Constituição desde que as faltas justificadas, somadas às presenças, atinjam a 60% (sessenta por cento) das votações.

Art. 3º Os Suplentes que, no exercício das funções Constituintes, não tenham participado de mais de 60% (sessenta por cento) das votações ocorridas em plenário durante o tempo em que exerceram o mandato serão excluídos da assinatura da Constituição.

Art. 4º A 1ª Vice-Presidência, nas funções de corregedoria, divulgará a relação das faltas, por Constituintes, indicando o seu percentual em relação ao total das votações.

Art. 5º Os casos omissos serão apreciados pela 1ª Vice-Presidência cabendo recurso à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

Hélio Costa, Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, não sabe a honra que tenho em falar com a sessão presidida por V. Exª, nobre e eminentíssimo Constituinte Jorge Arbage.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) reúne-se com industriais, objetivando estabelecer uma colaboração econômica mais estreita. O problema em mira é o desafio da Barragem de Xingó. Repetidas vezes se tem alertado ao Governo Federal, aliás, diretamente ao Presidente da República para os interesses em jogo na construção da grande barragem. Daqui mesmo desta tribuna temos provocado o debate, visando despertar a consciência dos responsáveis para a ameaça que paira sobre o Nordeste.

Diga-se em homenagem à justiça que irrepreensível tem sido a conduta do presidente da

CHESF, Dr. José Carlos Aleluia, que não perde oportunidade para chamar a atenção de todos os interessados, dando as informações necessárias e apontando as soluções.

Outra coisa, também, tem ocorrido. Mais uma vez o Nordeste foi inflacionado com promessas. O fato de que a região nordestina venha ficar sem energia no próximo decênio, aparentemente, suscitou preocupações.

Tudo bem e desejável.

A quem interessa um Nordeste feito eterno bolsão de pobreza, terrível Bafra interna, resumindo ressentido e revolta? Evidentemente aos "Josés Genoínos" de São Paulo! Só que as solidariedades e compreensões manifestadas, infalivelmente, como as rosas do poeta, duram, apenas, o espaço da manhã.

Na realidade, não se sente o ânimo de fazer do mundo oficial. Decerto que o País vive uma crise destruidora. Há que se cortar na própria carne. Só que o Nordeste há muito faz dieta e não possui celulite nenhuma para remover a não ser os asseclas daqueles que seguem a orientação dos "Genoínos" de São Paulo!

O Presidente José Sarney tem que priorizar. Sua obrigação é estabelecer hierarquia de obras, atento ao significado social e econômico das mesmas.

Governar não é apenas a capacidade de criar impostos, como vem ocorrendo. Até que o dinheiro, subitamente, aparece. E o faz, desgraçadamente, em projetos adiáveis, quando não descartáveis, de toda forma alheios ao quadro de carências em que o Brasil é crucificado.

A Chesf procura conseguir o apoio do empresariado regional, uma forma de conquistar recursos para que não haja descontinuidade na obra de construção de Xingó, comprometendo-se com retorno, logo que elas sejam concluídas. Parece que a preocupação imediata seria a identificação dessa forma de retorno. Neste sentido, fala-se em venda antecipada de energia ou emissão de debêntures, entendidas como depósitos compulsórios antecipados, a serem negociados com o empresariado.

Os caminhos são múltiplos, o importante é que sejam percorridos e o parque industrial nordestino não negue seu apoio à iniciativa em estudo.

Viver no Nordeste é perigoso, como poderia dizer um personagem roseano. A guerra é permanente; cada dia, uma batalha. O caso da barragem de Xingó, é bem expressivo dessa afirmação. Temos que construí-la, não há outra opção!

Estive com o Presidente José Sarney no ano passado nas obras e assisti S. Ex.^a com entusiasmo afirmar que antes de encerrar seu Governo seriam abertos novos horizontes. Mais do que nunca Xingó reclama, prazo aos céus, que venha o sinal!

É que agora temos na presidência da República um presidente nordestino!

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, com base no Regimento Interno, peço a palavra pela ordem, para responder às insinuações maldosas do nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a se acha inscrito mas a Mesa não lhe negará o direito à palavra, já que V. Ex.^a tem respaldo no Regimento para solicitá-la.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, simplesmente para deixar claro, em primeiro lugar, que o nobre Constituinte Nilson Gibson, que se está retirando do plenário, no seu afã de servir ao Governo José Sarney, ao governo estadual, ao governo municipal e, por tabela, à sua intimidade com a Casa palaciana, S. Ex.^a teoriza que a arte da política é a arte de estar próximo ao poder, não importa de que maneira nem a que custo.

Para este Constituinte a arte da política é a arte da luta, para se criarem novas alternativas. Para o nobre Constituinte Nilson Gibson a arte da política é, exatamente, o favor, o privilégio e as benesses do Poder.

O nobre Constituinte fez insinuações, evidentemente, equivocadas, maldosas e digo até que irresponsáveis em relação a este Parlamentar.

Quero manter com o nobre Constituinte Nilson Gibson o mais alto nível de debate político. Por isso, deixo claro que não procedem as colocações de Ex.^a, que, por sinal, não estavam escritas no seu discurso.

O nobre Colega tudo faz para servir aos poderosos, não só apoiando, não só elogiando, como, também, atacando aqueles que combatem este Governo, e que são Oposição a este Governo, desde o seu nascimento, diferentemente do nobre Constituinte Nilson Gibson, que votou em Paulo Salim Maluf e, agora, já passou para o lado da Nova República, e que se torna mais realista do que o rei, Sr. Presidente!

Espero que a questão esteja devidamente clara, com os devidos pingos nos "ii".

Outra questão, Sr. Presidente, diz respeito ao nosso pronunciamento, que é o principal. Quero apenas fazer um registro do nosso apoio, até do nosso alerta à questão da privatização dos portos brasileiros. Participamos, juntamente com os Constituintes Gastoni Righi, Del Bosco Amaral, Koyu Iha, e os Deputados Estaduais Rubens Lara e Telmo de Sousa, de uma manifestação dos portuários de Santos, Rio de Janeiro e Paranaguá, onde se firmou um movimento, uma campanha contra a privatização dos portos brasileiros.

Esse processo que está em andamento, esse processo que, tudo indica, tem o beneplácito do Governo Federal, está dentro dessa grande operação de privatização dirigida por este Governo. Estamos nós, Parlamentares, o movimento sindical apoiando o pacto de unidade e ação em defesa dos portos brasileiros contra a política de privatização, a política de arrocho salarial dos portuários, a política de deterioração das condições de trabalho dos portuários brasileiros.

Aqui manifesto o meu apoio, minha participação nessa grande campanha que teve, no ato público de sexta-feira, seu lançamento na cidade de Santos.

O SR. CESAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dois breves comentários acerca de fatos que reputo muito importantes. O primeiro, menos importante, no entanto, grave, é o que trata da divulgação, pelos órgãos de imprensa, com certa ressonância, da existência de uma tal Frente Parlamentar dos Contribuintes. Não sei quantos Parlamentares participam dessa Frente; sei que, na verdade, nas suas teses, tem sido uma Frente Parlamentar dos Contribuintes de alta renda.

Errou o Governo na discussão do pacote fiscal, privilegiando a negociação, parece-me com dois ou três Parlamentares que compõem essa Frente, e que terminou por conquistar espaços para tornar estrutura do Imposto de Renda ainda mais regressiva e, a tempo, entendeu dos reclamos dos Partidos progressistas contra o pacote fiscal, corrigindo, aí sim, de forma progressiva o Imposto de Renda na fonte.

Agora, Sr. Presidente, escandalosamente, vem essa Frente Parlamentar propor a isenção completa com os gastos de educação, a educação no Imposto de Renda para quaisquer gastos com educação. Significa, na prática, desfazer o que a Constituinte já fez, isto é, evitar que as verbas públicas possam subsidiar a escola privada. Deduzir do Imposto de Renda as despesas com a educação é o mesmo que transferir verbas públicas para as escolas privadas.

Sr. Presidente, seria uma atitude regressiva, pior, seria uma decisão inconstitucional, que qualquer Parlamentar, com o mínimo de bom senso social, não pode aceitar nem admitir. Agora vem-se rebelar contra as medidas fiscais que o Governo discute; de novo vem-se rebelar contra o que essas medidas têm de melhor, contra a parte que evita a incidência do Imposto de Renda nas faixas menores, para a defesa dos contribuintes de mais alta renda.

O segundo assunto, Sr. Presidente. Completa hoje 34 anos um fato político da maior importância na vida nacional, a morte do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, a vida de Getúlio Vargas, principalmente a segunda fase da sua vida, marcou todo o desenvolvimento econômico, político e social do nosso País, até os nossos dias, no que ele tem de mais positivo.

Lançou esse grande Estadista as bases econômicas do Brasil moderno; lançou as bases de toda a legislação, de toda a institucionalização dos direitos sociais; lançou as bases de toda a legislação e a institucionalização dos direitos políticos do cidadão.

Mais ainda, Sr. Presidente, colocou como questão fundamental, na ordem do dia e permanentemente, a questão da soberania nacional, tão discutida nesta Assembléa Nacional Constituinte.

A carta-testamento de Getúlio Vargas é atualíssima. É um documento político que a nossa juventude, que os nossos adolescentes devem ler e reler, porque um elemento de orientação da nossa vida pública, de orientação dos nossos homens públicos, documento que não pode ser colocado apenas nos arquivos da História. É um documento atual, e esses 34 anos exigem de todos nós não apenas um ato de reconhecimento a essa figura extraordinária que foi Getúlio Vargas, como, mais do que isto, a transformação do seu pensamento, da sua vida, num marco de orientação da nossa ação política. (Muito bem!)

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, numa conferência realizada em Belo Horizonte, cujas afirmações foram reiteradas em declarações à imprensa, a propósito do funcionamento do TSE diante das próximas eleições, o seu Presidente, Ministro Oscar Corrêa, com a autoridade de membro do Supremo Tribunal Federal, lançou graves acusações

contra o trabalho constituinte, seguindo as pegadas do Sr. José Sarney, para quem, com ela, o País será ingovernável.

Dante da perplexidade dos meios políticos e jurídicos do País, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Luiz Raphael Mayer, veio a público declarar que as chamadas conquistas sociais inseridas na nova Carta representam um avanço cauteloso, não havendo nada, no seu texto, que ponha em perigo o País, cujos problemas não agravará, como pretende o Sr. Oscar Corrêa, cujas declarações foram feitas em caráter pessoal, "sem envolver posições dos demais ministros".

O tratamento dado pelos Constituintes ao Judiciário, segundo seu Presidente, representa alterações de certa profundidade, destacando que "não foi alcançado o patamar ideal para a modernização do Judiciário", mas o Supremo foi resguardado substancialmente na sua estrutura, tomando-se predominantemente uma corte constitucional, "que terá uma importância considerável no sentido de aplicar e dar eficácia à nova Constituição"

Salientou o Ministro Luiz Raphael Mayer que o trabalho dos Constituintes tem legitimidade, porque foram escolhidos pela população em eleições diretas, cuja vontade se expressará no novo documento.

Sábias e serenas palavras de quem, ao lado do Presidente da República, prestará juramento à nova Constituição, que não ocorrerá com o Sr. Oscar Corrêa que, no caso, cometaria um verdadeiro perjúrio.

Deve-se calcular o constrangimento do Ministro Raphael Mayer em ressalvar a Egrégia Corte dos improvisos desabusados de um ex-político da UDN feito juiz de tão alto tribunal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nestes noventa e nove anos de República, a figura extraordinária de Getúlio Vargas sobreleva, na planície política brasileira, como um pico altaneiro de altitude até agora não superada, toda a vida administrativa e toda a luta do Brasil para abrir o seu próprio caminho. Depois de José Bonifácio, que propiciou D. Pedro I todo o respaldo necessário para o ponto de partida da nossa independência política, e se projetou dentro e fora do Brasil como uma das maiores cabeças da América Latina, tivemos Getúlio Vargas que, no poder durante dezenove anos, encaminhou o Brasil, com a sua grande preocupação, ao desenvolvimento econômico e ao progresso social.

Conheceu o poder por quatro caminhos diferentes. A primeira vez, chegando ao Palácio do Catete na crista da Revolução de 1930, que reclamava voto secreto, e trouxe, também, a justiça do trabalho, o voto feminino e a justiça eleitoral.

A segunda vez, eleito indiretamente pelo Congresso Nacional depois da Constituinte, que nos deu a Constituição de 16 de julho de 1934.

A terceira vez, através de um golpe de Estado, em 10 de novembro de 1937.

A quarta vez, em 1950, nos braços do povo, depois de eleito, por numerosos Estados, Deputado Federal e Senador da República.

Governador do Rio Grande do Sul, Ministro de Estado e Presidente da República, na ditadura ou no regime constitucional, pelas forças da Revolução Armada ou pelo voto indireto, mas principalmente pelo voto direto do povo, que o levou nos braços de volta ao Palácio do Catete, Getúlio Vargas marcou uma posição singular na História deste País.

Sr. Presidente, Getúlio Vargas foi um homem de extraordinária visão social e de grande acuidade política. Tolerante, compreensivo, foi vítima até à morte de intolerância política, do fanatismo pessoal e do ódio que o levou ao suicídio.

Do seu trabalho político surgiram organizações partidárias, das quais ainda sobrevivem na sua inspiração dois Partidos na atualidade, duas vertentes do pensamento político de Getúlio Vargas, sempre voltados para os trabalhadores do Brasil: um, de tendência socialista, o Partido Democrático Trabalhista, o PDT; o outro, inspirado nos ideais trabalhistas de Haroldo Laski e nos sonhos de Alberto Pasqualini – o Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, em cujo nome tenho a honra de falar nesta data, quando se assinala o 34º aniversário da morte histórica de Getúlio Vargas.

Em nome do meu Partido, Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a licença, um minuto a mais, dado o caráter excepcional da data, para fazer a leitura deste documento que é, realmente, culminante na História política e social do Brasil – a carta-testamento, deixada no dia da sua morte, 24 de agosto de 1954, por Getúlio Vargas. O texto é o seguinte:

CARTA-TESTAMENTO DEIXADA NO DIA DE SUA MORTE, EM 24 DE AGOSTO DE 1954

Mais uma vez, as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se e novamente se desencadeiam sobre mim.

Não me acusam, insultam; não me combatem, caluniam e não me dão o direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir a minha ação, para que eu não continue a defender, como sempre defendi, o povo e principalmente os humildes. Sigo o destino que me é imposto. Depois de decênios de domínio e espoliação dos grupos econômicos e financeiros internacionais, fiz-me chefe de uma revolução e venci. Iniciei o trabalho de libertação e instaurei o regime de liberdade social. Tive de renunciar. Voltei ao governo nos braços do povo. A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se à dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. A lei de lucros extraordinários foi detida no Congresso. Contra a justiça da revisão do salário mínimo se desencadearam os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobrás e, mal começo esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. E Eletrobrás foi obstaculada até o desespero. Não querem que o trabalhador seja livre. Não querem que o povo seja independente.

Assumi o governo dentro da espiral inflacionária que destruía os valores de trabalho. Os lucros das empresas estrangeiras alcançavam até 500% ao ano. Nas declarações de valores do que importávamos existiam fraudes constatadas de mais de 100 milhões

de dólares por ano. Veio a crise do café, valorizou-se o nosso principal produto. Tentamos defender seu preço e a resposta foi uma violenta pressão sobre a nossa economia, a ponto de sermos obrigados a ceder.

Tenho lutado mês a mês, dia a dia, hora a hora, resistindo a uma pressão constante, incessante, tudo suportando em silêncio, tudo esquecendo, renunciando a mim mesmo, para defender o povo, que agora se queda desamparado. Nada mais vos posso dar, a não ser meu sangue. Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentireis minha alma sofrendo ao vosso lado. Quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos. Quando vos vilipendiarem, sentireis no pensamento a força para a reação. Meu sacrifício vos manterá unidos e meu nome será a vossa bandeira de luta. Cada gota de meu sangue será uma chama imortal na vossa consciência é manterá a vibração sagrada para a resistência. Ao ódio respondo com perdão. E aos que pensam que me derrotaram respondo com a minha vitória. Era escravo do povo e hoje me liberto para a vida eterna. Mas esse povo de quem fui escravo não mais será escravo de ninguém. Meu sacrifício ficará para sempre em sua alma e meu sangue será o preço do seu resgate.

Lutei contra a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia não abateram meu ânimo. Eu vos dei a minha vida. Agora vos ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na História.

GETÚLIO VARGAS

Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro, como outros Partidos nesta Casa, está honrando a memória de Getúlio Vargas, pondo na Constituição que vamos promulgar conquistas importantes na linha do pensamento trabalhista a favor do povo, dos trabalhadores do Brasil. (Muito bem!)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, ao evocar a data histórica de 24 de agosto, e ao anunciar as cerimônias que reverenciam a memória ainda viva de Getúlio Vargas, lembrei dois atos que se realizam hoje no Rio Grande do Sul, promovidos exatamente pela agremiação político-partidária que constitui modernamente a continuidade histórica do pensamento e da vida do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Pela manhã, na Praça da Alfândega, junto à carta-testamento, realiza-se, agora, uma cerimônia em homenagem à memória de Vargas. E à tarde, em São Borja, haverá uma romaria ao túmulo do ex-Presidente.

Dizia também, Sr. Presidente, que as mesmas forças que levaram Getúlio Vargas ao gesto extremo do suicídio hoje atuam no sentido de inviabilizar a Assembléa Nacional Constituinte, retar-

dando a passagem do País para o processo democrático e tentando evitar pequenos e tímidos avanços conquistados pela classe trabalhadora brasileira.

Ninguém quer ser o herdeiro, o proprietário, nem ter monopólio das idéias de Vargas. No entanto, é inquestionável que o Partido Democrático Trabalhista, na sua modernidade socialista, na sua tentativa de construir com outros Partidos progressistas uma nova ordem social, um novo tipo de convívio entre os brasileiros, representa, sem dúvida, o mais legítimo e autêntico pensamento de Getúlio Vargas.

Neste sentido, Sr. Presidente, menciono documento que o Comando Nacional dos Trabalhadores em empresas estatais e do funcionalismo público, encaminha hoje ao Presidente da República, José Sarney, ressaltando a situação angustiante e aflitiva em que se encontram enormes segmentos da sociedade brasileira, em vista do arrocho salarial sem precedentes, que tem imposto sérios prejuízos à já difícil vida do trabalhador brasileiro e à política equivocada, antinacional e entreguista de privatização, que pretende transferir a grandes grupos econômicos nacionais e, notadamente, internacionais, empresas que, pela sua história e serviços que prestam, constituem indiscutivelmente, patrimônio comum do povo brasileiro.

O documento certamente será jogado no lixo, pela indiferença com que o Presidente José Sarney encara as questões cruciais do povo brasileiro. Lido aqui, para que fique registrado nos Anais da Casa e da História, será sempre um libelo duro e contundente contra este homem que perdeu a sensibilidade, a perspectiva histórica, e hoje se constitui num dos mais brutais verdugos dos direitos do povo brasileiro. E que tem, lamentavelmente, o apoio de figuras decrépitas e casmurras, como o Senador Roberto Campos, que insiste em agredir a Assembléia Nacional Constituinte nas suas entrevistas e matérias assinadas, tachando a nova Carta de simples catálogo telefônico, onde se listam aspirações confusas, anseios irrealizáveis e que levam o País a uma crise de ingovernabilidade.

Esse homem, que diz tudo isso da Carta, da qual participa como biônico, porque sequer foi eleito para ser Constituinte, chegou a nos chamar, a todos os 559 Constituintes, de idiotas, incluindo a si próprio. Na verdade, o maior idiota é ele próprio, que deveria renunciar o seu mandato, porque não foi eleito para ser Constituinte.

Sr. Presidente, não será por obra desse homem que iremos parar. Ele, sim, está na contramão da História. E por estar na contramão da História, não impedirá, com seus votos negativos, com seu pessimismo, os pequenos avanços que conquistamos e vamos continuar conquistando na Assembléia Nacional Constituinte.

Por isso, Sr. Presidente, quando se evoca o 34º aniversário da morte de um nacionalista como Vargas, é com profundo desgosto e indignação que lembro as agressões desse homem, Roberto Campos, um golpista em 1954, um entreguista durante a ditadura militar, ao País. Mas ele será julgado pela História. Ninguém escapa a este julgamento, e ele certamente estará no banco dos réus, onde sentam-se os que cometem crimes contra os direitos e os interesses do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, não é sem constrangimento que faço comentários, críticas e denúncias em pronunciamentos nesta Casa, referindo-me ao enganoso Governo que o atual PMDB, eivado de figuras estranhas, realiza no Estado do Acre, no intuito de que essas críticas sejam ouvidas no Estado, e que o povo brasileiro saiba, realmente, o que está acontecendo nos bastidores da política mediocre que atualmente se pratica nas entradas do Executivo acreano.

Desta vez vou citar, por exemplo, o grande e despudorado desembaraço com que o Governo do Acre assume o patrocínio da campanha do candidato do PMDB à Prefeitura de Rio Branco, Capital do meu Estado. O próprio candidato se vangloria da impunidade reinante. Suas largas costas, protegidas pelo Governo Estadual, não sofrem ameaças. Eles detêm o poder à força. É a chamada democracia à brasileira, onde nem todos são iguais perante a lei, onde prevalece a norma que determina: para os correligionários, tudo, para os adversários, nem o benefício da lei, pois esta pressupõe a justiça.

No Acre, o uso da máquina do Estado, na atual campanha para as prefeituras, é abusivo, descarado, feito às claras. A proteção à impunidade é, em verdade, impressionante, Sr. Presidente. O exemplo vem daí. Toda autoridade pública cuja formação se apoiou em estruturas morais exemplares, em hábitos públicos respeitáveis, tende a locupletar-se, a usar o cargo em benefício próprio e de seus amigos. Infelizmente, é este o Brasil de hoje. Não é gratuito que tantos queiram desertar, ir para outros países, até como clandestinos. Não é à toa que as autoridades públicas brasileiras têm uma imagem cada vez mais negativa no conceito do povo.

Toda a sociedade brasileira está passando por grave crise moral. Talvez daí nasça a esperança. Porém, a crise maior vem dos que detêm o poder e dele abusam descaradamente. O Judiciário é o responsável pela fiscalização da lisura da moralidade da campanha eleitoral e do pleito. O uso da máquina administrativa na campanha não é demonstração de imoralidade? A Justiça Eleitoral acreana não pode permanecer impassível e omissa frente a tanta corrupção pública, notoriamente conhecida e comentada nas ruas e nas praças do Estado do Acre.

Sr. Presidente, era o que eu desejava dizer. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na legislatura anterior, apresentamos uma emenda, que foi aprovada por todas as Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados relacionada à apuração dos votos nas eleições municipais, estaduais e federal.

Na oportunidade, Sr. Presidente, ao discutirmos aquela emenda, apelamos a todos os Líderes, no sentido de se aprovar aquela matéria, porque era fruto do entendimento de alguns Companheiros que nos ofereceram à idéia de que a melhor forma de se resolver o problema das fraudes eleitorais, em todo o País, seria a realização da coleta dos votos imediatamente após a eleição.

Ficamos contentes, quando imos aquela matéria estampada no projeto que regulamentou as

eleições deste ano. Esperávamos que fosse aprovada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, porque é a melhor forma de se resolver um gravíssimo problema que o Brasil enfrenta, quiçá outras nações.

Por que razão defendi esta tese? Porque entendi que, dando-se a apuração imediatamente após a coleta de votos, no dia da eleição, na presença dos fiscais dos vários Partidos, quando todos receberiam uma cópia do mapa do número de votos apurados, a eleição seria mais honesta, mais rápida e muito mais barata. Na apuração dos votos em local previamente preparado pelos Tribunais Eleitorais, acontecem fatos descomunais. Eu mesmo fui vítima disto.

Tanto batalhei por isto no Congresso Nacional, tanto lutei, que consegui a aprovação, nas Comissões Técnicas, da minha emenda constitucional, faltando apenas a aprovação em plenário. Logo após aconteceram as eleições de 86 e fui vítima disto, na minha cidade de Guarulhos, quando todos sabem que fui vergonhosamente achincalhado, roubado nessa cidade por pseudocompanheiros, por pseudo-amigos, que batiam às minhas costas, mas não queriam a minha vinda para este Congresso Nacional.

Pois bem, o que se passou comigo passou-se com muita gente neste País, e passar-se-á nas próximas eleições, fruto da falta de vontade dos responsáveis pelo projeto que regulamenta a realização das eleições. Tivéssemos regulamentado esse item, e acabaríamos com a pouca vergonha que acontece em todos os locais de apuração neste País.

Concluo, Sr. Presidente, reiterando que continuarei lutando, sempre que puder, e até onde puder, pela regulamentação desse ponto que entendo de suma importância.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, estamos hoje, 24 de agosto, comemorando 340 anos da morte de Getúlio Vargas com alguns contrastes.

Getúlio Vargas, ao mesmo tempo em que foi um ditador implacável, que promoveu a tortura e a perseguição a brasileiros, também foi um grande estadista, revelou as suas qualidades de estadista quando assumiu o cargo de Primeiro-Mandatário da Nação, não através de golpes, mas através do voto popular.

O segundo período Vargas, quando o povo o consagrou nas urnas, é o mais rico da vida de Getúlio Vargas, rico e exemplar para todos aqueles que participam da atividade política e têm responsabilidade no processo decisório.

O papel de Getúlio Vargas, a partir da sua posse na Presidência da República, legitimado pelo voto popular, deveria ser estudado pelo atual Presidente da República, que, infelizmente, assumiu o poder em decorrência de uma fatalidade histórica e, ao longo do exercício do poder, tem demonstrado que caminha exatamente em sentido contrário ao esforço nacionalista de Getúlio Vargas, que, àquela época, na década de 50, contou com o apoio de todo o povo brasileiro.

O Presidente José Sarney não caminha no sentido da nacionalização da nossa economia e da afirmação da soberania nacional. Ao contrário, caminha no sentido do entreguismo e da submis-

são do Brasil aos interesses das multinacionais e do imperialismo internacional.

Hoje, a memória de Getúlio Vargas há de estar presente nos quatro cantos deste País e em todos os lares, para que possamos mobilizar a vontade nacional e rechaçar o ignominioso procedimento do Senhor José Sarney, que não respeita, sequer, a Assembléia Nacional Constituinte, e, além de entreguista, se comporta com sua costumeira incompetência.

Hoje, o Senhor José Sarney está no comando de um Governo repressivo, Governo que compromete a imagem das Forças Armadas, utilizando-as como força de intervenção. Temos o exemplo, agora, dos servidores do Serpro, que, exercendo o legítimo direito de greve, lutam por melhores condições de vida e de trabalho. E o que faz o Presidente da República? Reprime e demite os funcionários, insensível que é, porque procura utilizar-se do instrumento da repressão para impedir até a moralização num setor público que a exige. Os servidores do Serpro cuidaram, inclusive, de preservar as atividades relativas à Justiça Eleitoral, para que não houvesse solução de continuidade no cadastramento. Entretanto, como aconteceu em Recife, o Governo se utiliza do Exército para intervir e reprimir.

Sr. Presidente, é preciso que o segundo período Vargas, que lutou pela soberania nacional e criou empresas estatais que, hoje, são exemplo para o desenvolvimento deste País, seja relembrado. Getúlio Vargas, no seu segundo período, precisa servir de espelho para o Senhor José Sarney, que deve – porque tem um compromisso com esta Nação – afirmar a soberania nacional e lutar pela implantação da democracia.

Este meu pronunciamento, além de ser uma homenagem a Getúlio Vargas, além de ser uma manifestação de solidariedade aos servidores do Serpro, é, acima de tudo, a manifestação de quem não se conforma com os rumos que vêm sendo imprimidos para este País pelo Senhor José Sarney. É, portanto, um pronunciamento de homenagem a Getúlio Vargas, de solidariedade aos trabalhadores e de repulsa a este Governo que aí está. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Ramos, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB)

– SC. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes; o Governo, no início do ano, anunciou, através do seu Ministro das Minas e Energia, a intenção de revogar o famigerado empréstimo compulsório incidente sobre o consumo de combustíveis no País. Entretanto, já cruzamos a fronteira da metade do ano e tal não ocorreu.

Em janeiro, tínhamos o álcool custando Cz\$ 30,40, hoje, Cz\$ 112,00, com um acréscimo de 314,8%. Também em janeiro o preço da gasolina era Cz\$ 47,50, hoje, Cz\$ 162,00. Poderiam dizer: "Quem tem automóvel é a classe média – os ricos". Este é um argumento que não resiste ao menor questionamento, porque é sobre as rodas que, infelizmente, repito, transita o progresso, se é que existe progresso neste País. Se existe, é

para uma elite, para uma minoria encastelada no poder e a serviço dos interesses do grande capital internacional.

Não fica por aí. O gás de cozinha, que interfere diretamente no orçamento do trabalhador, também não tem sido poupadão – Cz\$ 725,00 um botijão de gás. Sr. Presidente, poder-se-ia dizer: "É, mas vocês não vão querer também viabilizar a Petrobrás, uma estatal que está contribuindo para o déficit público". Pois bem, até hoje não se sabe por que a Petrobrás tem apresentado enormes prejuízos, como a Petrobrás gasta o que arrecada.

O Congresso Nacional a tudo assiste, infelizmente, passivamente: a um Governo sem vocação para fazer justiça, sem vocação para bem governar o País, com uma vocação, única e exclusivamente, de premiar, da forma mais generosa possível, os seus compadres, os seus apadrinhados, os seus amigos. Essa é a vocação do Governo Sarney.

Sr. Presidente, agora, mais recentemente, a questão da habitação popular. Dizem que o déficit habitacional é de, mais ou menos, 10 milhões de habitações no País. O Governo anuciou, também, espalhafatosamente, que deveria desencadear programas de construção de habitação popular. Pois bem, agora, para sanear o déficit público, o Governo decide não mais canalizar recursos ou construir casas populares. Recursos, apenas, para habitações para a classe média e para os ricos.

Não sei o que este Governo pretende. Só sei dizer uma coisa: o povo haverá de fazer justiça aos amigos do Sarney que lhe deram cinco anos de mandato. É um castigo que o povo e a Nação não mereciam: cinco anos de mandato para o Presidente Sarney.

Portanto, nunca é demais trazer à baila esse equívoco da maioria da Assembléia Nacional Constituinte. Essas pessoas não haverão de ter a consciência muito tranquila no seu futuro, porque ousaram dar a uma pessoa sem vocação e – a meu ver, sob o ângulo da nossa modesta ótica –, sem competência para governar um País do tamanho do Brasil, que já ultrapassou a fronteira dos 140 milhões de habitantes, esses que deram cinco anos para o Presidente Sarney haverão de ser cobrados, até pelos seus familiares, até pelos seus filhos, porque concederam a Presidência da República a uma pessoa que não tem a menor sensibilidade, a menor vocação para direcionar o desenvolvimento do País, em busca do resgate da imensa, da enorme e, a meu ver, irresgatável, a curto prazo, hipoteca social.

É este, Sr. Presidente, o registro que deixo nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS)

– Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, hoje, dia 24 de agosto, na minha cidade, capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, teremos dois atos organizados pelos trabalhadores na sua luta contra o arrocho salarial e o congelamento da URP. É o caso dos bancários, que estão para realizar hoje, às 17 horas e 30 minutos, no Largo da Prefeitura, convocado pelo Comando das Estatais e pelo Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, um ato contra a política de privatização da nova República – que é do interesse do FMI e dos grandes conglomerados nacionais

e internacionais –, e um ato, também, pela reposição da URP aos trabalhadores das estatais.

É preciso também lembrar, Sr. Presidente, que a comunidade universitária de Porto Alegre de forma alguma se conforma com a nomeação, feita pelo Presidente da República, do novo Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A nomeação recaiu, como se diz lá no Rio Grande, no cavalo do comissário, não necessariamente no que teve mais votos, mas no terceiro da lista, cuja votação foi três vezes inferior à do escolhido pela maioria da comunidade universitária, o Prof. Alceu Ferrari.

Por isso, professores, alunos e funcionários da Universidade estão, a partir de hoje, em greve no **campus** universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, num justo protesto contra essa violência à democracia da Universidade, à sua autonomia, à sua independência.

Queremos também Sr. Presidente, ir ao outro lado do nosso País, o Nordeste. Encaminhamos a S. Ex.^a o Ministro da Justiça, no dia 20, um telegrama reivindicando imediatas informações e solução para atos graves que estavam ocorrendo em Imperatriz. Os trabalhadores rurais de Imperatriz e da região sul do Maranhão há alguns anos lutam pelo controle democrático de seu Sindicato. A burocração do Ministério do Trabalho, o jogo truculento do latifúndio na região têm feito com que o Sindicato tenha uma direção que não representa a vontade dos trabalhadores rurais com pouca ou nenhuma terra do sul do Maranhão. Tal situação tem gerado conflitos constantes, porque os trabalhadores não se conformam em ter uma direção que não representa a maioria deles. Por isso, têm buscado, primeiro, na negociação com o Governo, através do Ministério do Trabalho, resolver essa questão que tem sido um foco de permanente conflito naquela área entre os trabalhadores rurais e os latifundiários representados na direção do Sindicato.

Há dias, o Secretariado dos Trabalhadores Sem-Terra foi invadido por forças da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Polícia Federal, porque os trabalhadores, um dia antes, haviam realizado, num terreno baldio, próximo àquele Secretariado, uma assembléia, protestando contra a situação do seu Sindicato nas mãos dos que representam o latifúndio. Por interesse combinado desses latifundiários com os Governos Estadual e Federal, o Movimento dos Sem-Terra sofreu essa agressão. Vários companheiros, além da violência física, sofreram restrições aos seus direitos de ir e vir e de se reunir.

O Sr. Luiz Antônio Guimarães Marrey, Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça, responde ao nosso telegrama, informando que foram solicitadas informações sobre o assunto ao Departamento de Polícia Federal, e nada mais nos adiantou. Não queremos que se fique apenas nessa troca respeitosa de telegramas. Queremos que o Governo Federal responda por que a Polícia – tanto a Federal, a Estadual, a Civil quanto a Militar – tenta impedir que os trabalhadores se reúnem. Vale lembrar que o Congresso Constituinte já aprovou o amplo direito de reunião, a liberdade de expressão, a autonomia dos sindicatos e o direito de greve.

Sr. Presidente, continuaremos a insistir na apuração da responsabilidade do Governo pelos

acontecimentos dos últimos dias em Imperatriz, no Maranhão.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Data: 20-8-88

Exmº Senhor Paulo Brossard
DD. Ministro de Estado da Justiça
Brasília – DF

Dirijo-me a V. Ex.^a para denunciar fatos graves que estão ocorrendo na cidade de Imperatriz-Ma, no dia de hoje. Segundo informações recebidas em meu Gabinete, por volta das 15:30 horas, cerca de 40 homens, fortemente armados, da Polícia Militar, Polícia Civil e da Polícia Federal, invadiram a sede da secretaria estadual do movimento dos trabalhadores rurais sem-terra, levando detidos Edvaldo Ferreira da Silva, Maria da Penha, Luiz Marajuba, Maria Pereira Lima e José Mendes Filho, os quais estão sendo interrogados na delegacia de polícia civil daquela cidade. Os policiais, que, não portavam qualquer ordem ou mandato judicial, apreenderam a documentação (livros, jornais, publicações) do movimento, cortaram o telefone e fizeram várias ameaças contra os trabalhadores e suas lideranças. Esses lamentáveis fatos ocorreram logo após uma assembléia de trabalhadores rurais realizada em terreno baldio vizinho à sede do movimento dos sem-terra, para discutir o impasse criado no sindicato de trabalhadores rurais de Imperatriz com a realização de um processo eleitoral questionado pela maioria dos filiados, por vícios e fraudes que teriam ocorrido, situação essa até hoje sem solução, apesar dos constantes apelos e gestões inclusive junto ao senhor ministro de estado do trabalho. Assim sendo, senhor ministro, em nome do partido dos trabalhadores, quero registrar nosso repúdio às arbitrariedades aqui relatadas que ocorrem no justo momento em que a assembléia nacional constituinte acabe de aprovar, por ampla maioria, a livre organização dos trabalhadores e a liberdade de manifestação, dentre outros direitos que visam garantir a cidadania e restabelecer o estado de direito em nosso País. Solicito, portanto, providências urgentes no sentido de liberar os trabalhadores ilegalmente detidos bem como de averiguar a atuação da polícia federal nesse episódio, a nosso ver totalmente descabida. Cordialmente. Deputado constituinte **Olívio Dutra** – Presidente do Partido dos Trabalhadores.

Resposta ao Ministro

Do Ministério da Justiça MSG 3911
Urgente

Dt 22-8-88

Exmº Sr.
Dep. Federal Olívio Dutra
Presidente do Partido dos Trabalhadores – PT
Câmara dos Deputados

GM/SA/NR 000963 – Sirvo-me do presente para acusar o recebimento do telex NR 5282, de 19-8-88. No qual V. Ex.^a trata de incidente que teria ocorrido na mencionada data junto a secretaria estadual do movimento dos trabalhadores rurais sem terra, localizada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, informando que foram solicitadas. Informações sobre o assunto ao

departamento de Polícia Federal. Atenciosamente, **Luiz Antonio Guimarães Marrey** – Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Olívio Dutra, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa que às 10 horas e 15 minutos procederá à verificação de **quorum** em plenário, para a votação da matéria constante da Ordem do Dia, o Projeto de Constituição. Pode, portanto, às Sr^{as} e aos Srs. Constituintes venham ao plenário, a fim de que possamos realizar esse procedimento de dar início ao processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

dificilmente me arrependo pelas coisas que faço, mas sempre me arrependi pelo que deixei de fazer. Não quero me penitenciar por não ter aqui lutado para evitar que o Congresso Nacional cometesse, hoje, aqui, o seu haraquiri, quando vamos votar o art. 64. Passei vinte anos assistindo a uma luta para que se resgatassem as prerrogativas do Congresso Nacional, em que a abolição do decreto-lei foi bandeira de luta de Partidos políticos.

Sr. Presidente, sei que, hoje, pela imposição da nossa realidade político-social, o Executivo, até admito, deva ter mecanismos ágeis, muitas vezes, para suprir a carência ou a falta de uma lei pertinente. No entanto, houve um exagero aos incluir-se o art. 64, porque, nos períodos discricionários de 37 a 45 e, depois, de 67 até hoje, nesses dois períodos, que são os únicos em que existe a figura do decreto-lei, houve pelo menos uma cautela, que foi a de estabelecer os limites de sua abrangência, de sua aplicação e sobre a natureza da matéria sobre o qual ele poderia incidir.

Diz a Constituição atual, no seu art. 55:

"O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante", – aqui vem uma ressalva – "e desde que não haja aumento de despesa", – então, isso é um resguardo importante, e depois estabelece os limites de aplicação – "poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

- I – segurança nacional;
- II – finanças públicas, inclusive normas tributárias;
- III – criação de cargos públicos e fixação de vencimentos".

O período discricionário, autoritário, a ditadura, como preferem dizer, teve a cautela de estabelecer alguns limites para a aplicação do decreto-lei e, também, a ressalva de que não poderia aumentar as despesas.

O art. 64 da nova Constituição, embora de uma maneira disfarçada, até o Consultor-Geral da República chama o "decreto-lei envergonhado" – foi a expressão que usou – estabelece a figura deste dispositivo que possibilita medidas excepcionais ao Presidente da República, e não há nenhum limite para a aplicação das medidas provi-

sórias com força de lei. Aí vêm os advogados das medidas provisórias dizendo que é diferente, que, uma vez revogado perde a sua eficácia desde a sua edição.

Temos de lembrar, Sr. Presidente que aqueles efeitos gerados terão de ser disciplinados, terão de ter a sua ordenação jurídica disciplinada pelo Congresso Nacional. Então, o Congresso Nacional terá de procurar uma forma de dar eficácia, de contornar essa situação. E pela experiência que tenho vivido aqui, de um Congresso pouco afeto a reuniões, imagino o caos que se vai estabelecer no Brasil com a aprovação do art. 64. E, o que é mais triste: o Congresso Nacional está abrindo mão de suas prerrogativas, se castrando, se autolimitando, e está incorrendo numa incoerência, num paradoxo, numa incongruência, numa contradição com aquilo que foi a luta de todos os Parlamentares nas últimas campanhas políticas.

Por isso, Sr. Presidente, deixo aqui este alerta, porque dificilmente vou conseguir falar durante o encaminhamento de votação, uma vez que se estabelece uma verdadeira balbúrdia, com abandono de todas as regras regimentais, por ocasião da votação das matérias no plenário. Deixo este alerta, repito, que não é preocupação apenas minha. Cito uma entrevista do Ministro Leitão de Abreu, defensor do decreto-lei, Ministro de dois Governos no período militar, Professor de Direito, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal. Parece-me que é uma pessoa cuja entrevista merece ser lida. S. Ex.^a diz que "esse poder dado pelo art. 64 excede, pela sua larguezza e pelas suas repercussões na ordem política e social, o poder do Presidente da República sob a Constituição que estranhamente ainda nos rege e dado exercer por via de decreto-lei. Paradoxalmente, este, no entanto, é repudiado pelos nossos atuais fazedores de Constituição".

Este texto fixa o ponto de vista de um Jurista, de um homem com larga folha de serviços prestados ao País, de amplos conhecimentos jurídicos, e que define o art. 64, como "um cheque em branco dado ao Presidente José Sarney e aos futuros Presidentes".

Era a minha preocupação e o meu alerta, Sr. Presidente, porque, quando esta Casa chorar pelo que vai fazer hoje, quero pelo menos estar com a minha consciência tranquila.

O SR. PLÍNIO MARTINS (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ambiente desta Casa é de burburinho e de preocupações antecedentes do próximo momento em que se quer promulgar a Lei Magna para o País. Todos os participantes deste duro trabalho vivem com emoção e ansiedade a quadra final da caminhada de estudos, redações, discussões, argumentações e votações, ensejadora da concretização da obra agora em seus retoques finais. Dentro de pouco tempo este cenáculo dará à Pátria a sua lei monumental.

Cortarei, entretanto, por minutos, esse estado de espírito, dizendo aos Parlamentares havermos, todos nós, perdido um ex-colega que enalteceu o Brasil – Harry Amorim Costa foi silenciado e abafado pela morte.

Esse homem, nascido no Rio Grande do Sul, prestou serviços ao Brasil todo, ocupando importante função federal, período durante o qual se

tornou conhecido pela sua capacidade profissional e simplicidade. Percorreu todo o nosso território semeando obras e fez amigos em rincões os mais variados. Era comum, estando com ele no plenário desta Casa, vê-lo abraçado, reconhecido e estimado por representantes das mais diversas regiões brasileiras.

Dividido Mato Grosso, ele foi nomeado para governar o nosso Estado de Mato Grosso do Sul. Fixou-se naquele solo e se empenhou decididamente na inauguração da máquina da nova Unidade da Federação; geriu e promoveu a arrancada do novel Estado. Administrou-o e deu-lhe a primeira feição. Estava em plena e aplaudida atividade quando se viu injustamente banido do Governo. Apegou-se à região e dela fez sua querença. Viúvo vigoroso e vistoso, foi observado e pretendido por numerosas mulheres. Escolheu a sua amada e constituiu nova família. Foi exemplar.

Suas estórias eram agradáveis. Narrador de fatos, prendia os amigos em suas soberbas descrições. Lembro-me com carinho da vez em que me relatou uma caçada e a busca trabalhosa de um pato em pântano riograndense. Foi Deputado Federal e faleceu como Secretário de Estado, preocupado em restituir pureza à ecologia do meu Mato Grosso do Sul, do qual se tornou magnífico filho adotivo. Percebi e senti o quanto foi pranteada sua partida deste mundo. É dolorosa a perda do amigo e, mais grave ainda, compreender a falta que ele fará ao gerenciamento do interesse social. Busquemos nossas reservas de aceitação.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP).

Sem revisão da oradora.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registro, hoje, aqui, o meu repúdio pela forma como o Governador José Aparecido se despede de seu Governo, colocando nas ruas próximas ao Congresso Nacional mais de quinhentos policiais militares, com o objetivo de prevenir uma passeata dos funcionários públicos em greve.

A truculência desse Governador merece o repúdio global, tendo como princípio a forma como desaloja e destrói a casa, os barracos dos trabalhadores. E agora despede-se com a truculência da repressão.

Neste País ninguém vai segurar a manifestação de greves que ocorrem por todos os lados, porque é insustentável viver com o salário defasado e destruído, com uma inflação sobre a qual o Governo não tem controle, porque é incapaz, é um Governo que não tem condições de governar, que não tem pulso, que não tem direção e que assume claramente uma política econômica ditada pelo Ministro Maíson da Nóbrega, da linha apoiada por Delfim Netto, Reis Velloso etc.

Essa política visa a exportação, o crescimento econômico e não visa o bem-estar e o desenvolvimento social da Nação brasileira.

Em São Paulo, sábado, serão comemorados os 10 anos de um movimento muito significativo – o Movimento contra a Carestia. Desde o primeiro dia participei desse Movimento, que se iniciou em 1971 e que teve um ato público, na Praça da Sé, no dia 27 de agosto de 1978. Fomos barbaramente reprimidos pela polícia com cães, com bombas.

Depois de 10 anos, quando questionamos a política econômica, denunciamos a fome e a miséria do povo, voltamos novamente à Praça da Sé para dizer que a situação é ainda mais precária,

a fome é mais aguda, a carestia está cada vez pior e as panelas continuam vazias.

Essa "Feira da Panela Vazia" que acontecerá na Praça da Sé, dia 27 deste mês, tem por objetivo questionar, denunciar a fome do povo, dizer claro que há necessidade de romper com o FMI, que não há possibilidade – está provado e todos estamos de acordo – de pagar a dívida externa, muito menos os juros. Isso que o Governo prega, de que o FMI libera um bilhão e não sei quantos milhões de dólares, e, agora, quatrocentos e poucos milhões de dólares, sabemos, é mentira; é apenas o repasse de um banco para outro. O Brasil jamais verá a cor desse dinheiro. Ao contrário, seremos mais devedores do que já somos.

Então, o Movimento Contra a Carestia repudia e exige o fim da negociação dessa dívida externa, porque contribui para a miséria e a fome do Brasil. Coloca como desafio a necessidade de subsídios, alimentos básicos, que é uma proposta contrária, profundamente contrária a essa questão de tirada de subsídios, por exemplo, do pão, da farinha etc, e que o Brasil está retirando – hoje está nos jornais. É evidente que em certos setores precisa-se acabar com os subsídios. Mas por que o subsídio aos alimentos básicos da população? Sabemos que o congelamento não dá efeito nenhum.

Outra questão que o Movimento Contra a Carestia defende é a reforma agrária. Não há possibilidade de produção de alimentos básicos sem a reforma agrária.

Estas, as três questões que vão ser colocadas em praça pública, dia 27 de agosto, em comemoração aos 10 anos do Movimento Contra a Carestia. A população, com muita justiça, diz, que o Governo pode reprimir, pode demitir, como está demitindo no Serpro, Dataprev e Datamec, só que a fome ninguém segura, a mobilização continuará, porque o Governo pela força um dia também cai.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos evoluído muito nas últimas horas. Ontem, vencemos aproximadamente 100 destaque, e entendo que a prova de fogo de conclusão dos trabalhos constituintes será o esforço concentrado deste final de semana. Se conseguirmos manter um **quorum** de 400 a 450 Constituintes, não haverá nenhuma dúvida de que esse trabalho será concluído até o final da próxima semana.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lemos nos jornais de Brasília, hoje, que um de nossos colegas, Sr. Felipe Cheidde, que não tem comparecido, declara que, no final da semana também aqui não estará, porque tem compromissos familiares, como se nenhum de nós tivesse família e mais responsabilidade com o País.

Esse tipo de manifestação é que às vezes compromete o espírito da maioria dos Srs. Constituintes que estão preocupados em concluir este trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendo que, em nossas circunstâncias, nada contra a pessoa física do Sr. Felipe Cheidde, mas contra a sua atitude como integrante deste Poder. Isto aqui é um Poder! Devemos examinar situações como a do Constituinte a que me estou referindo, e, se for o caso, puni-lo com cassação. Se S. Ex.^a

não quer colocar-se na posição de Constituinte que é, integrante de um Poder, trabalhando por uma causa que é de todos nós, S. Ex.^a, precisa ser punido. Uma punição exemplar, que, às vezes, é muito oportuna, a cassação pura e simples.

Um operário que não vá ao trabalho um ou dois dias e declare isso ao seu empregador, certamente será demitido. Então, pergunto: por que alguém, regiamente pago para cumprir uma tarefa, pode dar-se ao luxo de dizer que não irá trabalhar no final de semana, quando todos nós estamos preocupados em trabalhar e concluir a nova Constituição?

Este, Sr. Presidente, o registro que faço.

É uma falta de consideração com a Nação e com todos nós, um Constituinte, numa hora de dificuldade que o País vive, se negue a participar desse esforço concentrado, que espero seja exitoso, para, no final da semana que vem, podermos concluir os trabalhos de elaboração da nova Constituição.

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PTB – PA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, 24 de agosto, é o dia histórico em que o Presidente Getúlio Vargas suicidou-se, depois de uma pressão terrível da famosa "República do Galeão", comandada pelo Governador Carlos Lacerda.

Aproveito a oportunidade desta data para relembrar que foi o Presidente Getúlio Vargas que, na década de 40, ainda, pronunciou o famoso "Discurso do Amazonas", no qual dizia que a Amazônia deixaria de ser um simples capítulo da História da Terra para ser um capítulo da História da Civilização.

Além desse pioneirismo de Getúlio Vargas, de considerar a Amazônia um espaço vital para o País e para o Mundo, ele deixou na nossa terra uma lembrança que pouco a pouco foi deteriorada pelos Governos que o sucederam: a famosa "Frota Branca". Getúlio Vargas transformou a Amazon River, uma companhia de navegação inglesa que explorava a navegação do rio Amazonas, em empresa estatal, que teve primeiro, o nome de SNAP – Serviço Nacional de Navegação da Amazônia e dos Portos do Pará, e, depois, de ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estivemos, ontem com o Presidente da República justamente para reclamar, de viva voz, a Sua Excelência incluisse da lista das empresas estatais que devem ser privatizadas a ENASA, porque somente o Governo tem condições de explorar os 85.000km derios navegáveis da Amazônia, uma vez que as empresas particulares se dedicam apenas do transporte de cargas e deixam a navegação, o transporte de passageiros exclusivamente para a empresa estatal.

É lamentável que neste 24 de agosto, quando relembramos a morte, o suicídio de Getúlio Vargas, tenhamos que reclamar do Governo por incluir na lista das empresas a serem privatizadas a ENASA, um patrimônio da Amazônia, um patrimônio do Estado do Pará, a única empresa capaz de fazer esse transporte fluvial.

É, também, absurdo que este Governo atual possa desprezar a maior bacia hidrográfica do Mundo, fazendo a privatização de uma empresa que só tem trazido benefícios para o povo da

Amazônia e para o povo do Pará. (Muito bem! Palmas.)

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, venho fazer um registro de solidariedade aos empregados do Serpro, que, ao exercerem o legítimo direito da sua greve, o exercício que esta Assembléia Nacional Constituinte consagra para o funcionalismo público sem limites, são punidos com demissões e com um comportamento que, não hesito em dizer, o comportamento da diretoria do Serpro é muito assemelhado ao dos fascistas.

A história do Serpro, Sr. Presidente, é muito a história dos servidores desse Serviço. Até cerca de dois anos, dominava o Serpro o Dr. José Dion de Melo Teles, conhecido, nacional e internacionalmente, como "o bandido da informática". O Serpro era um grande instrumento que, lidando com registros eletrônicos, tinha o Governo Federal em suas mãos – e por diversas vezes foi a Associação dos Funcionários do Serpro quem denunciou a preparação do número único.

Sabem todos aqueles que estão minimamente informados sobre as questões da informatização da sociedade que a privacidade é realmente uma das questões mais candentes do momento contemporâneo. Mas não fica apenas na denúncia, fica também no trabalho efetivo dos funcionários do Serpro e no esforço que foi feito aqui neste Plenário, através de todo o Sindicato dos Trabalhadores de Processamento de Dados, e não apenas dele. Toda a comunidade acadêmica, todos aqueles que têm a responsabilidade pela ciência e tecnologia levantaram a sua voz, inclusive com aquiescência e com apoio do Presidente desta Casa, Ulysses Guimarães, para que botássemos o bandido para fora.

O Sr. José Dion de Melo Teles foi finalmente demitido. E por força da Bancada do então MDB, à frente o Senador Severo Gomes, que tinha compromissos reais e concretos com a informatização da sociedade, se escolheu e se colocou no Serpro uma administração democrática.

Instaurou-se imediatamente um inquérito sobre os desvios, sobre as falcaturas, sobre as irregularidades, e os auditores chegaram à conclusão de que a administração José Dion de Melo Teles e as suas diretorias teriam um destino, se a moralização pública tivesse que chegar a este País, que era o destino das barras da Justiça.

Recentemente, com a política do Ministro Maílson da Nóbrega, sendo demitido o Presidente, são demitidos todos os diretores e presidentes das UROS, exceto aqueles que têm compromissos com a administração passada.

Este, Presidente Mauro Benevides, não é um simples fato de greve e de demissão. A questão do Serpro envolve responsabilidades muito maiores, responsabilidades que dizem respeito à administração pública. Daí por que não apenas a solidariedade, mas o apelo que faço à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte para que a questão do Serpro não seja tratada como uma questão de política, e sim como uma questão social e administrativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Constituinte Cristina Tavares, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Luiz Soyer.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema da preservação ecológica não foi tratado, apenas, em um artigo, dividido em mais de uma dezena de dispositivos.

A defesa do meio ambiente permeia o documento constitucional em várias ocasiões, bastando salientar que uma das características do exigível uso social da propriedade é a preservação do meio ambiente.

Afinal, a maioria dos Constituintes se convenceu de que, no caso brasileiro principalmente, não haverá desenvolvimento auto-sustentado se não preservarmos nossos recursos naturais, que nem sempre são renováveis, como se pensa.

O que se destrói da mata amazônica jamais se renova, transformando-se o solo, lixiviado em cinco anos, num deserto ou num carrascal infértil.

Se hoje dez por cento dos animais e vegetais são responsáveis por noventa por cento da alimentação do mundo, o Brasil com a maior diversidade de fauna e flora do Planeta não pode ficar alheio à preservação ambiental.

Os rios assoreados e poluídos, os agrotóxicos empestendo a atmosfera, os adubos químicos aplicados sem o mínimo critério, tudo isso contribui para o empobrecimento da vida no País e dificulta o nosso desenvolvimento.

No caso dos agrotóxicos, por exemplo, em vários países do mundo, como a China e os Estados Unidos, têm sido vitoriosas experiências de laboratório que melhoraram determinadas espécies de insetos, não nocivos aos animais e às plantas, para destruir as pragas da lavoura, paulatinamente, segundo os cânones da lei da sobrevivência das espécies, ajudadas pelos homens aquelas que eliminam a nocividade das demais.

Esses assuntos precisam ser estudados, em laboratórios, nas universidades de Agronomia, com mais atenção às ciências ecológicas, tudo isso acompanhado de uma educação do homem, para que não seja ele próprio um destruidor do ambiente, num crime de lesa-humanidade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o processo constituinte que se encaminha para sua conclusão, é de grande importância para o País, que passará a ter uma nova ordem emanada diretamente da vontade popular.

Apesar das reiteradas críticas que sofremos por segmentos perfeitamente orquestrados da sociedade e que, a bem da verdade são minoritários, podemos confortar-nos com a realidade daquilo que produzimos.

Com paciência e muito trabalho, urdimos, em perfeita sintonia com o pensamento médio da sociedade brasileira um texto constitucional que consagra enormes avanços sociais. Isto, sem cair na irresponsabilidade do exagero ou no retrocesso.

De tal sorte, podemos dizer que as gestantes terão 120 dias de licença, os maridos, no mínimo cinco dias durante o parto. Os trabalhadores, ainda, passarão a receber mais 30% sobre seu salário por ocasião das férias. As horas extras serão pagas, no mínimo, com 50% a mais: aviso prévio de trinta dias, no mínimo. Já os servidores públicos, terão todos esses direitos e mais a possibilidade da livre organização sindical e de greve.

Há ainda que destacar o mandato de injunção e o mandato de segurança coletivo. Por esses dois instrumentos, qualquer cidadão poderá acionar a justiça para forçar o cumprimento de dispositivo constitucional, e os partidos, associações, sindicatos, igualmente.

Singelamente, alinhei alguns dos novos dispositivos que representam ganhos reais, mas há muitos outros, como o novo ordenamento tributário que beneficiará Municípios e Estados.

Com satisfação podemos dizer que esses avanços só foram possíveis pela atuação do PMDB, partido majoritário que trabalhou, juntamente com os demais, articulando, redigindo, buscando uma forma exequível de redação que consagrasse um texto enxuto, correto e progressista.

Cumprimos, assim, com soberania e independência, o papel que o povo nos delegou nas urnas. Resgatamos, assim, nosso compromisso histórico. Agora, precisamos consolidar a nova Carta e partir para as transformações sociais reclamadas por nosso povo.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao término da votação em 2º turno do capítulo referente aos Direitos Sociais, cabe, entendemos, já que definitivamente incorporados ao texto a ser promulgado, uma avaliação dos avanços e retrocessos, das conquistas de luta, permanente, ardilosa, engenhosa desenvolvida desde a instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

Os compromissos assumidos em praça pública, no período pré-eleitoral, foram parcialmente resgatados.

O que efetivamente ficou comprovado foi a lealdade, a capacidade de organização e negociação, a garra e o desprendimento, a determinação que nortearam a ação e a operacionalidade da pequena bancada petista. Que foi a luta, aguerridamente, na defesa de seus compromissos e dos interesses da classe trabalhadora.

Pela primeira vez na história republicana deste País tivemos uma autêntica representação de trabalhadores, defendendo os interesses dos trabalhadores.

Só este registro, da participação efetiva, da organização, da conscientização da classe trabalhadora, elegendo, acompanhando, contestando, fiscalizando, cobrando e fornecendo subsídios para a atuação de seus legítimos representantes teria dado o respaldo de validade e credibilidade àqueles que se propuseram a contribuir para este momento histórico e decisivo de restauração dos direitos sociais e políticos do povo brasileiro.

São indiscutíveis a importância e o grau de conscientização atingidos pela classe trabalhadora, pelos dirigentes sindicais, pelas associações de classe, verdadeiros democratas deste País.

Cabe, agora, responsávelmente, desenvolver uma ação ordenada e efetiva na aplicação dos

direitos e no uso dos instrumentos consubstanciados nas relações específicas entre o capital e o trabalho.

Temos certeza, esta Constituição que está a se concluir, terá a marca, o registro, a presença marcante de nossas intervenções, da ação permanente, vigilante e contraditória nas discussões, nas negociações e na crítica contundente e determinada dos assuntos mais polêmicos e controvertidos.

Creamos que até esta fase foi possível produzirem-se alguns avanços, principalmente no que diz respeito aos Direitos Sociais.

Às 44 horas, O Direito de Greve, Estabilidade dos Dirigentes Sindicais, o aviso prévio acrescido e proporcional, o adicional de férias a não prescrição dos direitos trabalhistas para o trabalhador rural e urbano, o turno de 6 horas, a licença-gestante, a licença-paternidade a igualdade de direitos entre o trabalhador rural e o trabalhador urbano, a remuneração integral da aposentadoria, dos direitos do trabalhador e a igualdade à empregada doméstica, enfim, foram alguns dos pontos que consideramos positivos e do interesse das classes trabalhadoras inseridos na Constituição em elaboração. Tivemos alguns reveses, algumas proposições em que não logramos êxito, como a questão da reforma agrária, a jornada de 40 horas, a aposentadoria integral aos 30 anos de serviço. A estabilidade no emprego e algumas inconveniências que, lamentavelmente não foram vencidas, principalmente os 5 anos que foram negociados fisiologicamente por grupos comprometidos com o autoritarismo e a troca de favores.

Ainda teremos em alguns casos, a regulamentação, que começará a ser discutida tão logo seja promulgada a nova Constituição.

No momento, deveremos, mais uma vez, nos manter atentos, para que a aplicação legal do texto constitucional não seja deformado nem desvirtuado, em prejuízo do que pretendem os constituintes na forma original.

Estas e outras ações serão desenvolvidas, no âmbito do Congresso Nacional, nos projetos leis, que deverão complementar as conquistas até aqui já asseguradas. A classe trabalhadora e as forças progressistas deverão estar atentas e vigilantes no futuro aperfeiçoamento da Carta, é na busca de novas conquistas que certamente nos serão exigidas e cobradas na evolução do próprio processo democrático.

Passado o período crítico de participação e aprendizado, de organização e conscientização, precisamos ampliar, significativamente, o número de nossos representantes nas câmaras municipais, nos legislativos estaduais e federal, e, fundamentalmente nos cargos executivos. O crescimento e a evolução organizacional nos levará a um constante aperfeiçoamento e a exigências de nossas lideranças, da consciência e da coerência política comprometidas em fortalecer e defender os direitos dos trabalhadores.

O que fica comprovado nestes 18 meses de atuação na Assembléa Constituinte é que só aqueles é que viveram *in loco*, sentindo na carne as mazelas, os sacrifícios e as dificuldades do dia-a-dia têm a verdadeira dimensão e o efetivo comprometimento com suas bases, com as conquistas sociais, com os companheiros das mesmas origens, dos mesmos ideais e da mesma confiabilidade.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não comprehendo as razões que levaram o nobre Relator a opinar pela rejeição da emenda de minha autoria, que está sendo apreciada.

De fato, trata-se de uma proposição oportuna e necessária, porque visa a escoimar o texto do projeto de uma excrescência, uma redundância, num momento em que trabalhamos na lapidação do instrumento que, logo mais, será a Constituição brasileira.

Volto a insistir em que o art. 140 do projeto não faz sentido, pois o art. 40, § 1º já contempla, de modo genérico, como cabível, eventual assemelhação de funções ou cargos entre os vários Poderes. Por isso reitero a conveniência, e até a necessidade da sua supressão.

O parecer do Relator reconhece que o princípio da isonomia está resguardado no art. 40, § 1º. Mas insiste em manter o art. 140, sob a alegação de que o preceito determina um confronto das carreiras previstas no Título IV, apenas "para se aferir os pressupostos da isonomia."

Ora, Sr. Presidente, a justificativa transparece como demasiadamente frágil para impor ao texto constitucional um dispositivo que reputo desnecessário, até porque sua redação, um tanto sucinta, apenas remete o leitor aos princípios estabelecidos pelo art. 38, item XII, e pelo art. 40, § 1º.

A permanência do art. 140 no projeto poderá, inclusive, ensejar confusão no que toca a direitos instituídos para carreiras diferentes, dando margem a reivindicações que pretendam nivelar áreas de trabalho tão distintas como sejam a Magistratura, o Ministério Público, os Advogados da União e dos Estados e os Defensores Públicos.

Não há como assemelhar carreiras que são, cada uma delas; contempladas com um canal próprio de atuação e a consequente progressão funcional. Cada uma dessas carreiras tem funções próprias, sistemas de garantias e vedações autônomos, chefias independentes e representam interesses dispareus no contexto da Administração Pública.

Por tudo isso, peço aos nobres colegas a aprovação da emenda, rejeitando, portanto, o parecer do ilustre Relator.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

A comunidade nacional mostra-se preocupada e apreensiva, com os boatos soltos no País, de que é também disposição do Governo, extinguir a Ceplac – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, criada em 1957 pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, para estabelecer o equilíbrio financeiro dos cacaueicultores e a recuperação da lavoura cacaueira no Brasil.

Na réstea da tirania do efêmero, soam notícias da iminente extinção da Ceplac, não obstante seu orçamento não onerar o Governo, já que no somatório dos valores do imposto de exportação dos produtos da lavoura, o órgão apresenta superávit em relação aos valores que lhe são repassados pela União.

Em todos estes anos de atividade, a Ceplac tem cumprido seu objetivo, quais sejam: restabelecer o equilíbrio financeiro dos cacaueicultores, que foi abalado pelas sucessivas crises pelo declínio da produção e pela instabilidade de preços, além da incapacidade dos Estados produtores,

para investir mais na melhoria do quadro, o que obrigou o órgão a repensar em cima de maior esforço pela modernização dos métodos de produção agrícola, mediante o teor da própria legislação que estabelece a fonte dos recursos.

Até 1965, a Ceplac tinha sua atuação restrita aos Estados da Bahia e do Espírito Santo, estendendo-se a partir daquele ano aos Estados do Pará, Amazonas, Rondônia, Maranhão, Mato Grosso e Acre, criando-se em 1981 o Depa – Departamento Especial da Amazonas, para comandar o desenvolvimento da cacaueicultura nessa região, assumindo a partir de então a Ceplac, órgão de caráter nacional.

Em seus 31 anos de atividade, a Ceplac elevou a produção brasileira do cacau em 310%, passando de 123 toneladas no quinquênio 1960/1965, para 380 mil toneladas no período de 1980 a 1985 e alcançando o recorde de grande produção de 457 mil toneladas, no ano internacional da agricultura, que celebrou-se em 1984/1985.

Sem considerar o consumo interno, a receita decorrente das exportações, elevou-se de US\$ 50 milhões como média no quinquênio 1960/1965, para US\$ 620 milhões por ano, no espaço de 80/1985, significando um crescimento de 1.240%, chegando-se ao nível máximo de US\$ 953 milhões em 1979.

Em 1910 o Brasil perdeu a liderança mundial na produção do cacau, sendo que sob os auspícios da Ceplac, depois de evoluir do 4º lugar, encontra-se agora em segundo lugar no universo produtivo desse produto.

Acrescente-se que a Ceplac distribuiu mais de 500 milhões de sementes de cacau na sua área de atuação, implantando-se e recompondo-se em 10 anos (1976/1985) cerca de 224 mil hectares, renovando-se 39 mil hectares de cultura, o que globalizou 263 mil hectares, o que corresponde a quase 70% do remanescente plantado em 200 anos de cacaueicultura no Brasil.

Paralela a essa atuação, a Ceplac mantém em funcionamento nos Estados de sua jurisdição, o ensino agrícola profissionalizante, capacitando a mão-de-obra jovem especializada para o trato da terra no plantio do cacau, que é também destinado à indústria de chocolate, cujos produtos na exportação, atingiram US\$ 20 milhões de dólares, sendo o brasileiro um povo que consome pouco esse produto em relação aos outros países do mundo.

Para 1988, a Ceplac apresenta em seu programa, seus propósitos de assistência técnica a 32.872 produtores de cacau, a 751.933 hectares de cacaueais, a 8.743 produtores de outras explorações, assistência técnica a 1.537 pequenos produtores, assistência técnica a 1.224.629 hectares de pastagens e a 1.163.998 bovinos concluindo-se pela assistência técnica a cultivos diversificados, quanto a ciclo curto e longo, na ordem de 89.987 hectares.

Atuando de forma integral em setores como a pesquisa, extensão rural e a educação, voltada para a modernização da cacaueicultura, e com o objetivo de integralizar-se estruturalmente, num ciclo capaz de implementar estratégias e viabilizar suas metas, é que no ato, a Ceplac tem como objetivo:

Manutenção, consolidação e ampliação da modernização da cacaueicultura nacional, na Bahia,

Espírito Santo e Região Amazônica, estabilidade dos níveis de empregos a cerca de 409.000 trabalhadores, que no aspecto social representa a manutenção de mais de dois milhões de pessoas na Bahia e na Amazônia, aumento do nível de competitividade do cacau brasileiro no mercado de consumo internacional, criação de alternativas agroindustriais no sudeste da Bahia e norte do Espírito Santo, a fim de diminuir a monocultura desse produto.

Leva-se também em conta a elevação dos níveis de empregos nas zonas em que atua a Ceplac, de cultura diversificada, aumento da contribuição do produto e de seus derivados na pauta das exportações brasileiras e, o aumento das receitas federais, via imposto de exportação, com a consequente contribuição na redução do déficit público.

É certo que o futuro das regiões cacaueiras do Brasil depende em muito da manutenção das atividades da Ceplac, que, a esta altura da história, é uma das poucas repartições que no País destaca-se em manter-se na sua operacionalidade sem onerar os cofres da União, visto que sobrevive e atua, pelos 10% que usufrui sobre o Imposto de Exportação, do cacau e seus derivados que sai do Brasil, para o mercado mundial.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estando nós, cônscios do papel que a Ceplac desenvolve no progresso brasileiro, nos setores de produção, extensão rural, educação e mecanização na indústria cacaueira, é que encareço a V. Ex^{as} a necessidade de ser aprovado por esta Casa, um apelo do Legislativo à consciência cívica do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para que a Ceplac, vinculada ao Ministério da Agricultura, não seja extinta, considerando o grande serviço que a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira vem prestando ao Espírito Santo, à Bahia e aos Estados da Amazônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alegando déficit de caixa do Governo Federal, o Ministro do Planejamento anunciou, recentemente, a necessidade de cortes de recursos federais atualmente repassados aos Estados pela Embrater.

Confirmado-se a decisão, provocará o fechamento de diversos serviços estaduais de Extensão Rural, com reflexos negativos sobre os pequenos e médios produtores rurais.

Deve-se advertir que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou a redistribuição de rendas de parte da Receita Federal aos Estados e Municípios dentro de um escalonamento gradual, para os próximos anos. Assim, não parece razoável transferir, imediatamente, tais encargos para Estados e Municípios sem que estejam preparados para assumir essa obrigação.

Além disso, poucos investimentos governamentais podem dar retornos sociais maiores que a prestação de assistência aos agricultores, em termos de formação de renda dos segmentos menos favorecidos e da redução dos surtos migratórios, que têm levado o desemprego e a miséria aos centros urbanos.

A medida é tanto mais compreensível quanto tomada depois de duas safras agrícolas excepcionais, para as quais contribuiu o desempenho da Embrater.

Esse sistema atende a mais de um milhão e trezentos mil produtores e trinta e cinco mil comunidades rurais. Adverte-se, por outro lado, que, quando da estruturação institucional do sistema Embrater, já se baseou nas idéias das atuais reformas administrativas e orçamentárias em estudo, ao enxugamento da estrutura federal e ao uso adequado dos recursos, com menor custo administrativo.

O papel da extensão rural transcende a pura difusão da tecnologia agropecuária, pautado no assessoramento e apoio aos agricultores e suas famílias e à viabilização da pequena propriedade rural, com ações no campo social, na organização das comunidades rurais, no associativismo e na administração rural.

Trata-se de uma peça fundamental para o desempenho da agricultura nacional, levando apoio, estímulo e orientação que permitam condições propícias para o alcance de safras crescentes.

Esperamos que o Ministro Íris Rezende Machado não permita prosperar essa idéia desastrosa.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes.

O SR. FÁBIO RAUNHEITI (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há cerca de um ano, ocupei esta tribuna para saudar, com muita satisfação, a decisão do Governo em instalar no Estado do Rio de Janeiro o 4º Pólo Petroquímico do País.

E o fiz convicto de que a economia fluminense receberá, com referido empreendimento, substancial e importante alavancagem, através da geração de milhares de empregos diretos e indiretos, beneficiando, portanto, toda a economia regional e a população trabalhadora, uma vez que o complexo industrial absorverá amplo elenco de categorias profissionais e mão-de-obra de variadas qualificações, proporcionando significativo aporte de receita ao Rio de Janeiro.

Com idêntico entusiasmo, os segmentos empresariais, a classe política e o Governo do Estado realizaram estudos preparatórios, inclusive quanto à localização do projeto visando ao desenvolvimento da iniciativa e sua plena viabilização, no menor prazo possível.

O consenso indicou o Município de Itaguaí como a área mais adequada à instalação do Pólo, tendo em vista ele possuir porto bem aparelhado – o de Sepetiba – além de ocupar estratégica posição para o escoamento da produção aos três principais centros do País, graças à malha viária de que dispõe, na qual se destacam a estrada Rio – Santos, a avenida Brasil, ali iniciada, e a antiga rodovia Rio – São Paulo, com ligação para a Presidente Dutra e o Sul do País.

Todavia, Sr. Presidente, o projeto inicial de instalação do pólo petroquímico, destinado a produzir fenol-acetona, passou a enfrentar um processo de retardamento, em face de uma extemporânea discussão sobre qual Estado deveria sediá-lo, resolvendo uma definição que já se estabeleceu em meados do ano passado, conforme tenho enfatizado repetidamente.

Pois bem, são questões de caráter meramente político e regional, caracterizadas em pressões promovidas por grupos com interesse no Rio Grande do Sul, as responsáveis pelo atraso na execução do projeto que irá desencadear todo

o desenvolvimento do 4º Pólo Petroquímico no Rio de Janeiro.

Ora, a transferência da produção de fenol-acetona, de Itaguaí-RJ para o Estado do Rio Grande do Sul, como se chegou a cogitar, representaria consideráveis prejuízos ao Plano Nacional de Petroquímica, porque tal medida seguiria orientação contrária aos fundamentos técnicos que devem justificar a viabilidade de qualquer empreendimento.

O Rio de Janeiro é o maior produtor nacional de petróleo e detém mais de 70% das reservas conhecidas, sendo responsáveis ainda pela produção e o processamento de matéria-prima utilizada em complexos industriais do setor petroquímico, inclusive no Rio Grande do Sul, localizado no município de Triunfo.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero reiterar minha irrestrita solidariedade e participação na luta que o Rio de Janeiro empreende para tornar definitivamente implantado, em Itaguaí, o pólo petroquímico, o qual, a despeito do grande esforço do Governo estadual, depende de providências no âmbito federal, infelizmente ainda não adotadas na devida plenitude.

Aproveito o ensejo para apresentar aos novos ministros da Reforma Agrária, da Ciência e Tecnologia e da Indústria e Comércio, os cumprimentos e votos de pleno êxito na condução dessas importantes Pastas, bem como a expectativa do povo Fluminense em encontrar nos novos titulares apoio indispensável à consecução dos investimentos programados, sobretudo na área industrial.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Constituintes, representando o pensamento de todo sistema rodoviário de carga e passageiros do Brasil, o presidente da NTC – Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga e Fenatac – Federação Nacional das Empresas de Transportes de Carga, Sr. Sebastião Ubson Ribeiro, enviou o seguinte telex ao nobre Constituinte Bernardo Cabral, Relator da nossa Constituição, defendendo a emenda feita ao art. 241, por vários parlamentares:

"Renovamos o apelo a V. Ex.^a no sentido de que, com o senso de justiça que lhe é peculiar, reexamine a orientação constantes dos pareceres às Emendas nºs 359, 787, 788, 1206 e 1410, todos visando aperfeiçoar o art. 241 do texto aprovado em 1º turno. É evidente que houve um mal-entendido, mais do que compreensível, dada a exigüidade do prazo regimental. Ao contrário do que afirmam aqueles pareceres, não existe o risco do "surgimento indiscriminado de outras entidades similares" ao Sesi e ao Senai. A criação de novos serviços sociais e de formação profissional dependerá sempre de lei ordinária. Portanto, o Congresso Nacional terá ampla possibilidade de examinar, em cada caso, a conveniência e a oportunidade da iniciativa. Ao defender aquelas emendas supressivas estamos apenas defendendo o nosso interesse (legítimo) de ter o pleito de criação do Sesi/Senai oportunamente apreciado e, se possível, aprovado pelo Congresso Nacional. Por outro lado, o que pretendem os dirigentes da Indústria e do Comércio é criar

um obstáculo constitucional à tramitação de qualquer projeto de lei nesse sentido, com o injustificável propósito de eternizarem a sua ingerência sobre outros setores igualmente organizados em termos confederativos, e conseguirão isso caso seja mantida a atual redação do art. 241, razão pela qual as justificativas daquelas emendas aludem à verdadeira "reserva de mercado" que estará sendo instituída no texto constitucional, em favor dos serviços já existentes. Importíssimo salientar, por fim, que o eventual surgimento de novas entidades de serviço social e de formação profissional não representaria – ao contrário do que pressupõem os pareceres – qualquer "sobrecarga na folha de salários". Se isso fosse verdade, nós também nos oporíamos à medida. Trata-se apenas de redirecionar recursos já existentes. As contribuições seriam as mesmas que já pagamos hoje. As entidades destinatárias desses recursos é que seriam outras (no nosso caso, o Sest e o Senat). No caso dos bancários, o Sesb e o Senab. Na esperança de termos esclarecido o objetivo e o sentido daquelas emendas que contam com o apoio de toda a comunidade transportadora brasileira (empresários, empregados e autônomos) e também da comunidade de trânsito, como comprova a resolução do Contran nº 07/88, de 3-8-88 – permanecemos no aguardo do pronunciamento favorável de V. Ex.º"

Sr. Presidente, em outra oportunidade já usamos a tribuna desta Casa para mostrar aos meus pares o que poderá ocorrer, se não forem aceitas pelos mesmos, as Emendas de nºs 788, Destaque nº 9951, Emenda nº 1410, Destaque nº 1570, dos eminentes Constituintes José Ulisses de Oliveira e Marco Maciel. Criaremos um verdadeiro "cartório" para as entidades Sesi e Senai, proibindo na Constituição a criação de outros órgãos assemelhados como é interesse de todos os transportadores, e, se bem analisados, de toda Nação.

A Constituição que estamos elaborando é para todas as entidades, órgãos oficiais e particulares, para todo povo brasileiro, não sendo possível criar, no seu ventre, privilégios odiosos como pretendem alguns mal-avisados.

Estaremos vigilantes e certos de que uma das duas emendas que suprime esta aberração será aprovada por consenso das lideranças ou pela maioria dos 280 constituintes presentes no momento da votação.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o futebol é uma paixão nacional e entendendo que deve ser tratado como tal, nacionalmente, não é possível que um país inteiro de aficionados e de praticantes do futebol fiquem à mercê dos interesses de apenas treze clubes, dispostos a colocar os demais na dependência de seus caprichos e decisões.

Com efeito, o chamado clube dos treze, que reúne clubes de futebol dos grandes centros – não todos, mas alguns somente – esteve reunido para dizer como serão as coisas, segundo formulas que atentam para o crescimento ou ganhos do grupo, imprimindo ao futebol uma marca que

está longe de ser nacional e, mais ainda do que isso, de ser racional.

Pretendem os "treze mais" – como querem ser admitidos – que a CBF organize um campeonato que começará agora em setembro e só terminará em 1989, em maio talvez, com jogos realizados nos fins de semana, em atenção a contratos firmados com uma rede de televisão e outros patrocinadores, deixando de auscultar qualquer opinião no restante do país, seja onde for, trate-se do clube que tratar. Nada interessa a não ser os possíveis rendimentos que venha o grupo a obter. Diante disso, podem admitir mais alguns poucos entre eles, dezesseis ou vinte, quem sabe? – Mas sempre em razão da disputa em que vão se envolver, nunca tendo o futebol como um todo ou o esporte como meta.

A idéia, segundo se veiculou fartamente, é a de adaptar o calendário nacional ao europeu, como se a realidade local fosse a mesma verificada na vetusta europa, onde tudo se processa de forma bastante diferente e onde um país de pequena extensão territorial não pode nem deve ser comparado ao porte continental do Brasil. Quer-se criar um calendário brasileiro – onde nunca houve qualquer calendário a propósito do assunto – baseado no calendário do futebol europeu. Lá existe o campeonato, a copa, a recopa e outros torneios paralelos, todos de grande apelo popular, de modo inteiramente diferenciado do brasileiro, onde o regionalismo é forte mas não sobrevive à concorrência com a TV.

Os clubes do interior, pequenos mas formadores de craques para os grandes e verdadeiros laboratórios do que outrora foi o melhor futebol do mundo, serão os grandes prejudicados com um certame levado a efeito como desejam os "treze mais". Longe de acreditar que nesse caso a televisão é um bem, a realidade é que ela acabará por matar os pequenos clubes pelo país afora, enterrando o próprio futuro do futebol brasileiro.

Vale no caso, a transcrição do artigo do jornalista Luiz Gerci de Araújo, publicado em **O Popular**, de Goiânia, na última terça-feira, dia 16, abordando com muita propriedade a questão. Eis o que diz, sob o título "Era só entusiasmo":

Confesso que cheguei a ficar entusiasmado com as atitudes do professor Manoel Tubino a frente do Conselho Nacional de Desportos. Algumas medidas suas no início de seu mandato mostravam uma luz no fim do túnel. Poderia estar nascendo, com Tubino, uma nova realidade para o futebol brasileiro. Mas, ao que tudo indica, foi apenas uma doce ilusão; levando-se em conta a proposta que Tubino está apoiando no momento, que é a de equiparar o calendário do futebol brasileiro ao europeu. Na verdade seria criar um calendário para o Brasil nos moldes dos europeus, pois nós aqui nunca tivemos calendários.

Criar um calendário seria uma atitude plenamente louvável, mas falar em copiar a Europa é uma utopia principalmente partindo do presidente do CND. Nossa realidade é outra, em todos os aspectos. Essa história de começar um campeonato brasileiro num ano e terminá-lo no outro é coisa de quem deseja acabar com a grande maioria dos clu-

bes brasileiros, principalmente os pequenos e humildes, aqueles que funcionam como verdadeiros celeiros para os chamados grandes clubes. Seria o tiro de misericórdia no futebol moribundo, massacrado ao longo dos anos por pessoas que só desejam se servir do futebol, usando como arma mais mortal esse famigerado campeonato brasileiro.

Nunca é demais repetir. O Brasil é um continente e não há como copiar costumes de países como a Itália, França, Espanha, Portugal, por exemplo. Nossa campeonato nacional está transformando a maioria dos jogos em partidas de uma torcida só, em virtude das longas distâncias. Um campeonato começando num ano e terminando no outro, vai acabar, de uma vez por todas, com os campeonatos estaduais. Permaneceriam apenas os clubes do certame nacional. E como ficariam os atletas desses pequenos clubes? Seriam milhares de pessoas desempregadas. Será este o objetivo do professor Manoel Tubino? É preciso ser feita alguma coisa. Os clubes que não estão relacionados para o brasileiro precisam acordar. Procurem o Ministro da Educação, defendam seus direitos enquanto é tempo, do contrário podem se preparar para outras atividades, como voltar ao futebol de várzea, por exemplo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras, Srs. Constituintes, quero deixar aqui um alerta aos meus caros colegas Constituintes no sentido de que todos esses avanços e conquistas que estamos inscrevendo no novo texto constitucional estão ameaçados seriamente, caso não aprovemos, também, a democratização dos meios de comunicação, matéria que brevemente será submetida à nossa apreciação definitiva.

É fundamental que decretemos a extinção da manipulação na outorga de concessões e permissões de emissoras de rádio e tevê por critérios político-partidários ou por aqueles que não atendem aos legítimos e superiores interesses nacionais.

Esta Assembléa deve decretar também o fim no tráfico de influência nessas concessões, o que somente será possível se outorgarmos tal prerrogativa ao Poder Legislativo, que deve ficar responsável pela definição de políticas democráticas de comunicação para todo o País.

É urgente, Sr. Presidente, a criação de um **conselho nacional de comunicação**, integrado por representantes da sociedade civil a serem designados pelo Congresso Nacional, como forma de assegurar que tais políticas sejam fixadas com afetiva e total independência.

Outro ponto fundamental é a regionalização obrigatória da produção informativa, cultural, artística e publicitária, como forma de garantir identidade sócio-cultural de sua população, extinguindo a imposição de padrões únicos e que quase sempre atendem apenas a interesses de grupos regionais.

Queremos, por isso, Sr. Presidente, apoiar inteiramente, e com ela nos solidarizar, a proposta da Federação Nacional dos Jornalistas Profissio-

nais, que defende a criação de conselhos editoriais em todos os veículos de comunicação do País, impressos ou eletrônicos, porque a liberdade de expressão não se pode condicionar a liberdade que os donos desses veículos têm de divulgar apenas os seus pontos de vista, que nunca atendem ao interesse público.

Essa é a única forma de assegurar-se maior, efetiva e permanente participação dos profissionais de comunicação no processo decisório que determina que tipo de informação ou de opinião será transmitido à opinião pública.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta data 24 de agosto, ponto alto nas páginas da história do Brasil. Fala do Presidente Getúlio Vargas cuja carta-testamento está gravada na memória dos brasileiros, Getúlio Vargas é o estadista, é o governante, é o político que criou o ordenamento jurídico que deu apoio ao trabalhador brasileiro. Lutas memoráveis resgataram, na época, a dívida social. Getúlio morreu e deixou um vazio que cumpre ainda questionar. A Assembleia Nacional Constituinte votou nos Direitos Fundamentais do Trabalhador o tanto que pôde votar, avançar e permitiu conquistas que precisam ser implantadas.

Getúlio é marco histórico, figura que ficou bem perto dos brasileiros, essa é a realidade. Lembrá-lo é reviver e emular o proletariado e fortalecer o nacionalismo, a empresa nacional, a força de trabalho.

Trago o manifesto do Instituto Getúlio Vargas 24 de Agosto, liderado em São Paulo pelo Jornalista Paulo Pereira. Faço-o para que fique nos Anais neste dia...

É um manifesto que traz à luz a luta deste País e da América Latina perante os banqueiros internacionais que procuram escravos, não clientes. Procuram aviltar, não fazer crescer. É manifesto que precisa ser cartilha para todos os brasileiros. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:)

Dante dos números da dívida externa do terceiro mundo, em confronto com alguns dos seus principais indicadores econômicos e financeiros, torna-se evidente que esses países, onde se divisa o Brasil, vivem uma situação de extrema dificuldade e de grande perplexidade.

Não será preciso mencionar, nesse primeiro enfoque, as insuficiências econômicas e sociais, graves e profundas, para ressaltar o absurdo da política que vem sendo seguida no Brasil e no terceiro mundo, de não abordar o problema de frente e deixar rolar a dívida.

Para se chegar a conclusões negociadas sobre a dívida externa do terceiro mundo é essencial considerar inicialmente que essa não é uma questão exclusiva entre países subcapitalizados e banqueiros de países supercapitalizados e credores. Essa é uma questão a ser negociada entre países, entre governos, por muitos motivos, inclusive porque suas consequências atingem a toda humanidade.

Impossível não ter presente os efeitos devastadores que o pagamento da dívida está causando às economias, e aos povos desses países. Tentar forçá-los ao pagamento é o mesmo que levá-los

ao empobrecimento progressivo e extremo. É uma atitude estúpida de graves consequências, não apenas para o terceiro mundo mas para todo mundo, inclusive o capitalizado e mais rico.

Tudo começou quando em 1971, Richard Nixon, então ocupante da Casa Branca, unilateralmente, renunciou a cláusula ouro, passando o dólar a ser moeda sem lastro, moeda internacional de conversão. Os EUA iniciaram, então, uma fabricação maciça de dólares para compra de petróleo, que havia subido de preço. Daí vem o nome de petrodólares, dólar petróleo. Tais dólares pagos aos árabes eram depositados em bancos europeus, daí eurodólares, indiscutivelmente, o dólar americano, fabricado sem lastro. Era dólar falso, papel pintado de curso internacional.

A chamada dívida externa brasileira que, dizem, já ultrapassou os 100 bilhões de dólares, precisa de uma auditoria urgente. Os caminhos percorridos pelos nossos negociadores deixam-nos com a suspeita de que eles não são bons esgrimistas à distância. Em ocasiões bem recentes, setores da economia americana, incentivados por banqueiros, com o mais aberto apoio do departamento de comércio daquele país irmão, que irmão?!, bem como a Comunidade Econômica Européia, nos ameaçam com retaliações econômicas, num perfeito concubinato de cobradores.

A grande imprensa do Rio de Janeiro apresentou em julho, às vésperas de entregarmos aos banqueiros americanos mais de um bilhão de dólares, à guisa de juros, um estudo elaborado por Mário Henrique Simonsen, ex-ministro das finanças do governo do general Ernesto Geisel. Simonsen atualmente é vice-presidente do City Bank, um dos bancos que se credencia como detentor da maior parte de nossa dívida.

Salta aos olhos a necessidade de uma saída para o impasse em que se encontra o Brasil. Até porque os credores não aceitam nenhum entendimento que não seja o de pequenas prorrogações de pagamento de parte dos juros e de transposições de investimentos de capitais estrangeiros como forma compensatória ao desenvolvimento provocado pela dívida. Os banqueiros negam-se a partilhar de qualquer compromisso, de qualquer plano de liquidação da dívida, deixando claro que o seu interesse é continuar as negociações como vêm sendo feitas, negociações entre vítimas e algozes, colocando-se eles, é claro, como vítimas, embora credores.

Parecem propositais os gestos de indiferença e de dureza. Um propósito, talvez, de ameaçar o Brasil, no seu desejo maior de soberania nacional, que ao afirmar a soberania, essas questões seriam discutidas de outro modo muito diferente. Entretanto, os elos restantes do neocolonialismo, podem ser rotos a qualquer momento.

Não eram somente perspectivas de grandes lucros que tinham os países supercapitalizados na ocasião em que foram mais intensos os empréstimos ao Brasil e outros países do terceiro mundo. Tinham eles outras razões para oferecer dinheiro, pois essa era a conjuntura na década de 70, a de excesso de liquidez no mercado de capitais. Era uma conjuntura negativa para os países exportadores de capitais.

Na falta, igualmente, de novas aplicações, os países capitalistas, supercapitalizados, procuraram o mundo subcapitalizado onde passaram a oferecer empréstimos, unicamente visando o lu-

cro máximo, sem ter o cuidado ou propósitos de desenvolvimento, de aplicações em atividades reprodutivas.

A dívida externa dos países subcapitalizados, onde se inclui o Brasil, atendeu principalmente aos interesses dos países supercapitalizados e emprestadores. Isso porque os empréstimos não foram de governo a governo, mas de banqueiros a empresas, sem o rigor de negociações oficiais orientadas para planos de desenvolvimento econômico. Foram, desse modo, responsáveis pela euforia que se apoderou dos setores da atividade industrial de bens de consumo, dos países subcapitalizados.

É fácil imaginar as bases desses empréstimos. A posição cômoda dos emprestadores que oferecem dinheiro a empresários fracos financeiramente, mas fortes o bastante para pressionar e obter aval do seu governo. Daí os juros extorsivos e os prazos exígios, o que obriga as renovações ruinosas.

Na mensagem de 31 de dezembro de 1951, o saudoso Presidente Getúlio Vargas, que foi sacrificado no dia 24 de agosto de 1954, por defender a soberania do Estado e do povo brasileiro, dizia que o Presidente Eurico Gaspar Dutra, em 27 de fevereiro de 1946, promulgou um Decreto-Lei que tornou o nº 9.025 e que assegurou aos capitais estrangeiros, aplicados no Brasil, o direito de retorno ao seu país de origem, mas na proporção máxima de 20% ao ano. Assegurou-lhe também o direito de remeter para o estrangeiro os juros, lucros e dividendos produzidos no Brasil, porém, no máximo, até 8% ao ano. Essa lei ainda está em vigor.

Naquela ocasião, constatou-se que houve uma fraude superior a 200% no envio das remessas de lucro do capital estrangeiro no Brasil. Os fraudadores nunca foram punidos e tampouco devolveram o dinheiro surrupiado do Brasil.

Assim, deve o terceiro mundo e o Brasil, de imediato, mostrar aos seus credores e ao mundo em geral, as condições de negociações em outros termos. Deve, portanto, estar preparado para realizar uma política dessa natureza. Repudiar a filosofia que lhe está sendo imposta e que o deixa sem saída, sem perspectiva de denunciar esses fatos.

A negociação colocada em bases tão radicais contra o terceiro mundo e o Brasil, só resta uma contraproposta também radical.

Solicitar, talvez, um tribunal internacional de arbitragem procurando para isso a adesão do resto do mundo, de todos os países subcapitalizados devedores e também desenvolvidos, que não estão comprometidos com os países supercapitalizados e credores. Deve ser discutida, inclusive, a própria validade da dívida, de como foi criada, até onde vai sua legitimidade.

Impossível aceitar a hipótese de vida que supõe a condição imposta pelos credores aos países devedores. Não deixa, de verdade, uma saída. Não estamos falando da impossibilidade de pagá-la. Trata-se do preço que o pagamento exigiria dos povos subdesenvolvidos e devedores. Poderiam pagá-la num esforço extremo, mas não é disso que se trata.

O que importa é que o Brasil e os países do terceiro mundo, subcapitalizados, enfrentem o problema da dívida externa em outros termos, opostos aos termos draconianos e absurdos em

que está colocado o problema. É indispensável que tomem uma atitude direta e denunciem o impasse que os está levando à alienação de sua independência, tanto econômica como política.

A decisão deve ser de um tribunal especial. E a formação desse tribunal aprovada por todos os países membros da ONU e não apenas pelos países sub e supercapitalizados, envolvidos na dívida.

Enquanto os representantes dos países devedores não se manifestam naquele organismo de política internacional (ONU), acreditamos que é do nosso dever fazer esta denúncia, sem mais delongas.

Temos a esperança que este documento de responsabilidade do Instituto Getúlio Vargas – 24 de Agosto, seja uma contribuição necessária ao Tribunal Permanente dos Direitos dos Povos, que se reunirá no próximo dia 22 de setembro, em Berlim Ocidental para o desejado julgamento do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional – FMI, pela sua duradoura impunidade quanto aos crimes cometidos contra os povos do terceiro mundo e do Brasil. – **Paulo Pereira, Secretário-Geral – Instituto Getúlio Vargas – 24 de Agosto.**

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, desejo registrar nos Anais dos nossos trabalhos da sessão de hoje um evento muito importante para o itinerário da Educação no meu Estado. Refiro-me à comemoração do Jubileu de Ouro do Instituto Santa Teresinha, que nos últimos 50 (cinquenta) anos de atividades vem trabalhando pelo engrandecimento do Brasil, do Pará e do Município de Bragança, onde está sediado.

Os festejos foram iniciados no passado dia 20 do mês corrente. Deles, consta um variado programa, que requeiro seja transscrito para que o País tome conhecimento de um trabalho que superou tantos percalços na sua trajetória, mas graças à força de Deus, tornou-se um autêntico celeiro na formação educacional, moral, espiritual, social e cristã de milhares de jovens que hoje participam de atividades nos diversos segmentos do Pará e do Brasil.

Congratulo-me, Sr. Presidente, como representante político do meu Estado, pelo evento que está empolgando a alma do povo bragantino, e das alegrias que todos os paraenses sentem pelo sucesso da obra criada pelo genial e saudoso Dom Elizeu Maria Coroli, Bispo Prelado do Guamá, já falecido.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

PROGRAMA-CONVITE 1938 – 1988

O Instituto Santa Teresinha, que vem trabalhando pelo engrandecimento do Brasil, do Pará e de Bragança, celebra com grande alegria o seu

JUBILEU DE OURO DE FUNDAÇÃO

Desejamos a presença de V. S^a e DD. família às comemorações dos 50 anos de fundação deste estabelecimento de ensino que, com um trabalho

pioneiro em nossa região; vem realizando, com entusiasmo, uma obra imperecível.

A Diretoria

Data Jubilar – 23 de novembro – 1988

SALVE!
INSTITUTO GLORIOSO,
neste seu
JUBILEU DE OURO!
Que Deus o Abençoe!

Às 8 horas – A posição da placa comemorativa do Jubileu.

Às 18 horas – Missa em Ação de Graças (*Te Deum*) pelos incontáveis benefícios recebidos durante 50 anos de fecundo trabalho em prol da instrução e da Educação da infância e da juventude Bragantina.

Local: Ginásio de Esportes Stª Teresinha

Às 20:30 horas – Sessão solene de encerramento do Jubileu.

1 – Palavra da diretora do IST

2 – Palavra aberta

3 – Programação Artística

Local – Ginásio de Esportes Stª Teresinha.

E assim se passaram 50 anos sob as bênçãos de Deus.

O SR. MAURÍCIO NASSER (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a data de hoje assinala a passagem do 34º aniversário da trágica morte do Presidente Getúlio Vargas, fato esse que traumatizou o povo brasileiro, e mudou o curso da nossa História.

Quando, após a vitoriosa Revolução de Outubro de 1930, Getúlio Vargas assumiu o poder, encontrou um país tido como essencialmente agrícola, com indústria incipiente, e a depender, para a sua sobrevivência, do que importava. Restringiam-se as exportações a matérias-primas, – minérios, couros, borracha, madeiras, carnaúba, – e a produtos de sobremesa, – café, açúcar, chámate e cacau. Os especuladores internacionais aviltavam os preços dos produtos que exportávamos, e superdimensionavam os preços dos produtos que importávamos. Vivíamos, portanto, em permanente déficit em nossa balança comercial, o que nos obrigava a contrair empréstimos externos. A situação econômico-financeira se agravara crucialmente em face do craque da Bolsa de Nova Iorque, em 1929, que provocara falências e suicídios no mundo inteiro. Encomendas foram suspensas. Compras deixaram de ser pagas. O caos atingiu o Brasil.

A energia elétrica, o telefone, as ferrovias, os portos, os bancos, os transportes coletivos urbanos, e outros serviços essenciais, estavam em mãos estrangeiras, que dominavam, também, o comércio de importação e exportação. Não passávamos, na verdade, de país colonizado, com o rótulo apenas de República independente.

Criado na fronteira missionária, conturbada, ao longo dos séculos, por guerras sucessivas, Getúlio Vargas tinha arraigado no coração o mais vivo sentimento de amor à Pátria. À frente do governo, outras realidades, outras forças adversas. Não mais o castelhano a galopar nos pampas, mas, sim, o capital colonizador e espalhado, que con-

Dia 20 de agosto de 1988

Às 5 horas – Alvorada com repicar dos sinos e pipocar dos foguetes.

Às 8 horas – Passeata motorizada dos alunos e professores pelas principais ruas da cidade animada com o Som Stª Mônica, faixas, cartazes e slogans alusivos aos 50 anos na Educação.

Às 18 horas – Palestra radiofônica sobre o evento, proferida pelo ex-aluno e professor: Dr. Gerson Guimarães.

Às 19:30 horas – Missa solene em Ação de Graças a Deus e por todos aqueles que contribuíram e contribuem com a sua parcela de trabalho e dedicação para o crescimento de nosso educandário. Lembramos de modo especial, e com profunda gratidão, todos aqueles que passaram por esta casa e que hoje já se encontram no seio do Pai: fundador, diretores, professores, alunos, funcionários.

Local – Ginásio de Esportes Santa Teresinha.

Dia 21 de agosto de 1988

Às 20 horas – Sessão solene de abertura das comemorações do "Jubileu".

1 – Discurso Oficial de abertura (Prof. Dr. José Maria Maia)

2 – Apresentação do Hino do Jubileu com coreografia (alunos do IST)

3 – Hora de Arte (Equipe Artística e Cultural do IST)

Local – Ginásio de Esportes Santa Teresinha.

Dia 1º de outubro de 1988

(Dia de Santa Teresinha)

Às 8 horas – Missa celebrada na Igreja Catedral com a participação de todos os alunos, ex-alunos e professores em regozijo pelo dia de nossa querida padroeira.

Às 9:30 horas – Lanche festivo para os participantes em comemoração à data.

Local – Pátio interno do Colégio.

"Que seja vibrante a alegria de nossas Crianças!"

Às 15 horas – Será levada à cena a Peça PLUFT O FANTASMINHA, (Maria Clara machado).

Local – Auditório do IST.

Às 19 horas – Abertura solene dos jogos Teresianos.

Período: 1º a 5-10-88

Participação: Pais, professores, alunos e ex-alunos

Modalidades: Futebol de salão, vôlei, basquete, dama, dominó, baralho, ping-pong.

trolava, com arrogância, as nossas mais ricas fontes de recursos naturais. Urgia, pois, mudança de rota, através da industrialização em massa e da nacionalização dos setores vitais da nossa economia.

O plano de industrialização enfrentou séria resistência. Firmas alienígenas, empenhadas no comércio de importação e exportação, lutavam pela manutenção do **status quo**. Interessava-lhes que continuássemos "país essencialmente agrícola", fornecedor de produtos primários, e importador de tudo quanto fosse imaginado, a fim de que se mantivesse elevado o nível dos lucros delas. Contrariava-as, sobremodo, a política de emancipação econômica nacional, porque, quanto mais e mais diversificadamente produzíssemos, tanto menos dependentes ficaríamos, em nossas necessidades do mercado externo, com baixa de lucros para abastecedores e importadores. Esta a razão principal da furiosa hostilidade ao Governo Vargas, promotora de vários levantes armados, sob não menos variados pretextos.

Houve, no início da década de 1930, a encampação das estradas de ferro, sob o domínio de capitais europeus, canadenses e norte-americanos, dando origem, então, à Rede Ferroviária Federal S.A.. Assistimos à nacionalização dos Portos, como o de Belém do Pará, Santos e Rio de Janeiro. A International Telegraph and Telephon Co., o célebre truste internacional dos serviços de telefone e rádio comunicação, perdeu a concessão dos telefones e da Radiobrás, para surgirem, em seu lugar, empresas concessionárias brasileiras. O projeto da Eletrobrás teve lançamento por ocasião de discurso oficial de Vargas em 1953, nas comemorações do Primeiro Centenário da Emancipação Política do Estado do Paraná, visando o abrasileiramento das empresas de energia elétrica. Não é demais lembrar, a propósito, que essas empresas, quando de capitais canadenses e norte-americanos, não aumentavam a produção energética, para que o Brasil não pudesse industrializar-se. A lei que criou a Eletrobrás partiu do Governo Vargas. A nacionalização da navegação de cabotagem fortaleceu as nossas empresas do ramo, como o Lloyd Brasileiro. A Fábrica Nacional de Motores estava destinada a ser o ponto de partida de promissora indústria automobilística fundamentalmente brasileira.

Ninguém ignora que o petróleo é como o sangue no organismo econômico nacional. Quando Vargas criou o Conselho Nacional do Petróleo, como passo primeiro na pesquisa e prospecção de nossas jazidas, aportou ao país mister Walter Link, técnico da então Standard Oil, que, pago regularmente em dólares, tentou provar, por a+b, que a formação geológica dos diversos tipos de subsolo não permitia a existência de petróleo no Brasil. Os tropeços para a aprovação, no Congresso Nacional, da lei que criou a Petrobrás, comprovaram a firme oposição das chamadas "sete irmãs", – os sete trustes internacionais do petróleo – contra o monopólio estatal do petróleo no Brasil. Fato significativo é que, às vésperas da sanção dessa lei por Vargas, surgiu, inopinadamente, na Baía da Guanabara, uma esquadra norte-americana, com vinte e sete navios de guerra, em hipotética "visita de cortesia", mas, flagrantemente, em visita de pressão ostensiva para obrigar o veto ao monopólio estatal, e abertura para a participação de capitais estrangeiros na explora-

ção do petróleo brasileiro. Getúlio Vargas não se impressionou com a demonstração de força. O monopólio estatal na prospecção e lavra foi quebrado apenas no Governo Geisel, com estranhos contratos de risco. Tenta-se, agora, a quebra total do monopólio estatal, até no que diz respeito à importação de petróleo, através de campanha subliminar bem dirigida, junto à Constituinte e junto à opinião pública brasileira.

Outro ponto extremamente sensível no caminho da emancipação econômica nacional é, sem dúvida, o da produção de aço. Sem aço, não há indústria pesada, e a construção civil continua também dependente de abastecimento externo. Daí, a preocupação getuliana em implantar, entre nós, a siderurgia.

Os trustes internacionais do aço se opuseram frontalmente à pretensão, vetando financiamentos e entrega de equipamentos. Queriam continuar recebendo o nosso minério de ferro a preços vis, e mandar-nos as manufaturas a preços exorbitantes. A teimosia de Vargas sobrepujou toda sorte de armadilhas e dificuldades, até que a Usina Siderúrgica de Volta Redonda veio representar o marco positivo da industrialização brasileira.

Medidas paralelas, de ordem legal, iamplainando o caminho para a iniciativa privada, como as de concessão de incentivos, proibição de importação de produtos similares aos fabricados no país, lei antitruste, e outras.

O proletariado urbano tomou corpo e identidade graças à política industrialista, que gerou, multiplicadamente, os empregos, e deu ensejo a que grandes contingentes de homens e mulheres migrassem para as cidades, à procura de trabalho mais remunerativo. As cidades cresceram, e, com elas, a rede de escolas, os postos de saúde, as entidades de proteção à maternidade e à infância, que rareavam, ou inexistiam, no meio rural.

O trabalhador vivera até 1930 em completo desamparo, – jornada de trabalho de doze a dezesseis horas, sem pagamento de horas extras, salários ao inteiro arbítrio do patrão, sem repouso aos domingos e feriados, sem férias anuais, sem seguro contra acidentes de trabalho, sem aposentadoria e assistência médico-hospitalar.

Getúlio Vargas apoiou decididamente a sindicalização dos trabalhadores, regulamentou as profissões, estabeleceu a jornada de oito horas, e jornada menor em casos específicos segundo a natureza do trabalho, pagamento de horas extras, salário mínimo regional, repouso semanal e férias remuneradas, obrigatoriedade de, no mínimo, dois terços de trabalhadores na empresa serem brasileiros, regulamentou o trabalho da mulher e do menor, criou a Previdência Social para todas as categorias de trabalhadores, com assistência médica, hospitalar, odontológica e farmacêutica, concedeu aposentadoria e pensões, fundou os restaurantes do SAPS com alimentação sadia e barata, e que governos posteriores extinguiram, instalou centros de recreação e de férias, instituiu escolas profissionalizantes no campo e na cidade. Vargas soube dignificar o trabalho, e elevar o trabalhador à condição de ser humano, capaz de obrigações e direitos na sociedade a que pertence.

Vítima de atroz e injusta campanha de calúnias e difamação, por não ter-se curvado aos interesses escusos de capitais nacionais e estrangeiros, Getúlio Vargas não consentiu na desmoralização e na desintegração da autoridade do Presidente

da República. Com um tiro no coração, na manhã fatídica de 24 de agosto de 1954, em seus aposentos no palácio do Catete, Rio de Janeiro, resguardou, pelo sangue, a dignidade de homem e de Chefe da Nação, tendo saído da vida para entrar na História.

Deixou-nos um documento histórico e imperecível, – a Carta Testamento, mais atual do que nunca, por mostrar a ganância e a insensibilidade dos que sobreponham os seus mesquinhos interesses pessoais e de grupo aos supremos interesses da Pátria brasileira.

Nesta data de luto, o nosso comovido preito de reverência ao Presidente Getúlio Vargas, o maior brasileiro de todos os tempos!

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apraz-me vir a esta tribuna fazer o registro de um significativo evento na história da educação do Estado do Pará: o jubileu de ouro de fundação do Instituto Santa Teresinha, no município de Bragança.

Foi em 23 de novembro de 1938, que, com constância e pertinácia, lograram êxito as gestões de Dom Eliseu Maria Caroli, ao ser assinado o Decreto nº 3.149, fundando a primeira Escola Normal daquela circunscrição administrativa paraense e terceira estadual. Em fevereiro do ano seguinte, tinham início a vida escolar e o curso letivo. Em 5 de julho de 1940 era lançada a Pedra Fundamental do prédio próprio do Instituto Santa Teresinha.

Hoje, são 1.690 alunos, desde o pré-primário até o segundo grau e ao final do corrente ano, estará o colégio formando sua 45ª turma de normalistas e 31ª de contabilistas.

Sob o lema de D. Elizeu: "Educar é não somente instruir: é preparar para a vida", a Irmã-Superiora Edith Ferro, com a supervisão do Bispo D. Miguel Giambeli conduz essa parcela da mocidade bragantina para a realização de suas potencialidades e em prol do bem comum.

Ao mandar erigir um busto em homenagem a Dom Elizeu Caroli, quando Secretário de Educação no Governo Alacid Nunes e estando na Prefeitura de Bragança, Emílio Ramos, fi-lo na Praça das Bandeiras, construída pelo saudoso prefeito José Maria Cardoso, aproveitando o ensejo para render tributo, ao mesmo tempo, a essas ilustres figuras da comunidade educacional do Pará.

Assim, deixo consignado nos Anais desta Casa o reconhecimento não só meu, mas de todos os paraenses a essa obra meritória que já está consagrada ao comemorar os seus cinquenta anos de existência.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre o livro de Gutenberg e o atual, houve apenas diferenças técnicas: o gasto da impressão é o mesmo e as tiragens seguiram uma determinada linha, elevando paulatinamente o número de exemplares.

Entretanto, a demanda do consumo de massa transformou o livro num dos mais expressivos instrumentos de comunicação e difusão de idéias, além de indispensável recurso didático.

O número de títulos publicados no Brasil é consideravelmente elevado com a inclusão dos livros didáticos, sem dúvida alguma, o grande filão da

Editoração Nacional, uma vez que, de cada três livros publicados, um se destina aos estudantes.

Se, para o ensino, o fenômeno pode ser considerado alvíssareiro, para a grande maioria das famílias brasileiras a aquisição do livro didático constitui um pesadelo devido ao seu elevado preço.

O livro didático, portanto, é um item tão importante para o ensino quanto a gratuidade escolar ou a distribuição da merenda, pois sem esses três requisitos básicos será impossível a universalização do ensino fundamental.

Atualmente, os livros descartáveis tornaram-se o padrão típico do livro didático brasileiro, principalmente a nível de 1º grau. Pesquisas realizadas revelaram que cerca de 90% dos livros disponíveis nas escolas são desse tipo. E o pior: verificou-se, também, que o livro descartável é muito mais preocupado com a forma do que com a substância, o que é preconizado pelas teorias e tecnologias educacionais.

Trata-se, portanto, apenas de um modismo. Uma situação transitória que, se não for corrigida a tempo, poderá contribuir para maior redução da produtividade escolar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já se passaram mais de trinta anos, desde aquele fatídico e sinistro 24 de agosto de 1954, mas a imagem de Getúlio Vargas permanece, tão viva como sempre, no espírito e na saudade dos brasileiros.

Campeão do nacionalismo, suas iniciativas, nunca igualadas nem suficientemente desmerecidas, continuam a constituir exemplo marcante de idealismo, brasiliadade e respeito pelo ser humano.

Uma das maiores lições deixadas por Getúlio Vargas, calcada em sua atuação e exemplo edificantes, está no fato de ter ensinado os brasileiros a amar o Brasil, nacionalisticamente, como ele amou.

Evidentemente, um homem que teve a vida que Getúlio teve, que agiu como ele agiu, que conheceu vitórias e derrotas, e que foi considerado como sendo, talvez, a figura mais impressionante de nossa História, apresenta incontáveis facetas, quer como pessoa, quer como personalidade pública, estadista e governante.

Não se pode negar que Getúlio Vargas foi, sem dúvida, uma personagem ímpar da vida política nacional.

E, em assim sendo, não podemos agasalhar, neste momento em que nos dispomos a fazer-lhe o elogio da vida e da obra, a pretensão de, no espaço deste curto pronunciamento, abranger todas as suas multifacetadas qualidades e incontáveis realizações.

O temperamento, a filosofia e a concepção de vida de Getúlio Vargas fizeram dele um homem público cujas dimensões não nos é dado abranger em toda a plenitude. Temos visões de sua dimensão, através de fatos, gestos, declarações e atitudes esparsas.

Manoel Rodrigues de Souza, assim termina o livro "Por que Getúlio Vargas suspendeu o funcionamento do Congresso em 1937?"

"Para mim – como trabalhador humilde que sou – Getúlio Vargas representa uma saudade que não me abandonará, enquanto estiver por este mundo de Deus. Devo-lhe o que todos os trabalhadores do Brasil lhe devem: posição decente na atual sociedade brasileira, através de uma legislação trabalhista que muito nos honra perante os demais países do mundo.

A Getúlio Vargas, pois, toda a minha admiração e respeito."

E é justo que assim seja, pois os trabalhadores brasileiros se beneficiam, hoje, por legado de Getúlio, de uma legislação social das mais avançadas do mundo, gozo de férias, assistência médica, estabilidade no emprego, indenização, escolas profissionais de ensino técnico, regulamentação da jornada diária de trabalho, pagamento pelas horas extraordinárias, institutos de aposentadoria e pensões, financiamento para aquisição de casa própria.

Mas nossa dívida para com Getúlio Vargas não pára por aí; a ele devemos a solução nacionalista para o petróleo e as riquezas minerais do País, o Banco da Borracha, o Ministério do Trabalho, o Conselho Nacional do Café, o Instituto do Açúcar e do Álcool, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Fábrica Nacional de Motores, a Petrobrás, a Aeronáutica e uma fábrica pioneira de aviões...

Em "Getúlio, esse Desconhecido", Leon Josefsohn conta o seguinte:

"Ele conhecia a frase alvar de um Secretário de Estado que exclamara, num banquete em Washington: "olhai o mapa do Brasil, que tem a forma de um presunto e ficai certo de que Tio Sam é bom garfo."

Foi considerando esses dados que o pequeno gaúcho de São Borja, naquela altitude muito sua, de contemplar a fumaça deusa do charuto inseparável, resolveu transformar esse presunto num osso duro de roer para os dentes da voracidade capitalista. Num osso que, graças à sua tenacidade, seu patriotismo e seu gênio de estadista, começa a transformar-se numa lima de aço, em que se hão de gastar em vão as presas e os molares colonialistas de todas as raças."

E fez mais ainda o Patrono das Massas. Com uma vocação patriótica indiscutível, elevou aos altares da Pátria, arrancados das páginas da História, dois grandes vultos nacionais: o Duque de Caxias, por ele proclamado patrono do Exército, e representando uma das mais altas expressões da campanha pela unidade nacional, – uma de suas místicas –, e Tiradentes, para lembrar necessidade sempre presente da luta pela liberdade econômica.

Trabalhadores do Brasil!

Essa frase ainda ressoa no coração dos brasileiros, pois, com os trabalhadores, Getúlio construiu a riqueza do País, combatendo a injustiça social. Abriu a estrada para o Brasil do futuro e a nós compete, hoje, seguir firmes no rumo por ele traçado, pois essa é, certamente, a trajetória segura para o progresso, a soberania e auto-affirmação de nossa nacionalidade.

A prosperidade e a paz virão, certamente, como consequência inevitável.

Por isso mesmo, não só os trabalhadores brasileiros devem conservar na memória o marcante

exemplo de Getúlio Vargas e, reverenciando-o, seguir-lhe os ensinamentos de interesse por problemas sociais, de cultura, pela elevação social e intelectual do povo, pela valorização de todos e de cada um. Esse dever se estende a todo o cidadão cônscio de suas responsabilidades.

Trabalhadores do Brasil!

Conservemos viva no altar da Pátria a chama que ilumina o vulto inesquecível de Getúlio Vargas.

Estaremos, assim, fazendo justiça ao mais carismático homem público que jamais tivemos e, ao mesmo tempo, construindo o pedestal de opulência e liberdade por que o Brasil anseia.

O SR. SIMÃO SESSIM (PFL - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diante da reconhecida necessidade em se promover um efetivo ajuste no orçamento da União, adequando-o não apenas às diretrizes do combate à inflação, mas também à realidade ditada pela reforma tributária inserida no novo texto constitucional, surgem informações desencontradas a respeito de extinção de órgãos estatais e suspensão das respectivas atividades.

No elenco das alternativas anunciadas, vislumbramos com enorme preocupação aquela que propõe a extinção do Sistema de Extensão Rural, responsável pelo trabalho de assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais de todo o Brasil.

Não podemos imaginar, Sr. Presidente, que uma atividade de vital importância como essa desenvolvida pela Embrater e os órgãos estaduais – Emater/Aster/Emaper – possa ser considerada dispensável, precisamente quando mais o País necessita empreender esforços para aumentar a produtividade no meio rural.

São mais de 23 mil funcionários espalhados pelo Brasil inteiro, atingindo 90% dos nossos municípios; técnicos de comprovada capacidade, que se dedicam à orientação nas áreas rurais, proporcionando assistência fundamental aos produtores, através do desenvolvimento de programas prioritários às áreas de reforma agrária e colonização, microbacias hidrográficas, ecologia, irrigação, entre outros, importantíssimos ao progresso técnico e à viabilidade de uma produção de alimentos em níveis crescentes.

No Estado do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, o Serviço de Extensão Rural, representado pela Emater-Rio, sucessora da Acar-RJ, completa neste ano o 30º aniversário de implantação, realizando esforços para modernizar a agropecuária fluminense e assistir de forma permanente a milhares de famílias de produtores.

Em 1977, por exemplo, a Emater-Rio prestou assistência a mais de 41 mil produtores, promovendo ainda atividades de orientação a 20 mil mulheres e a 12 mil jovens integrados às lides do campo e da lavoura.

Ademais, a atuação dos extensionistas assume notável dimensão para a manutenção e o desenvolvimento da agropecuária nacional, uma vez que também comprehende medidas nas esferas da comercialização, cooperativismo e associativismo, com resultados incalculáveis para as diferentes etapas do processo produtivo.

Não imaginamos justificativas plausíveis à eliminação de um sistema que oferece tantos benefícios ao setor e à economia como um todo.

Ao contrário, precisamos incrementar ainda mais o serviço de extensão rural, para que novas técnicas produtivas sejam colocadas ao alcance do maior número possível de famílias produtoras, inclusive para incentivá-las a permanecerem no meio rural e para preparar aquelas beneficiadas com um pedaço de terra, pelo programa de reforma agrária que devemos acelerar.

A preservação e o fortalecimento da agropecuária em nosso País, dependem do trabalho, que a Embrater e as respectivas empresas regionais, realizam há décadas, razão por que a anunciamos, possível extinção do Sistema de Extensão Rural, traria irrecuperável prejuízos ao setor e à economia nacional.

O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaríamos de pedir aos eminentes companheiros o máximo de atenção para o tema que pretendemos abordar neste discurso: a questão do contrabando do ouro no Brasil.

No instante em que o País amargura a crise econômica mais aguda de sua existência, assusta-nos a constatação de que, pela via fraudulenta da prática do descaminho da produção interna do metal amarelo, a Nação perde, anualmente, de 1,5 a 2 bilhões de dólares!

Estamos convencidos de que o Governo, a sociedade e os políticos não estão suficientemente atentos para a magnitude desse problema, que repercute profundamente no conjunto de nossa economia e se reflete, em consequência, sobre o cotidiano dos nossos cidadãos.

A nós, Sr. Presidente, chocou, constrangeu, estarreceu constatar estatísticas tão alarmantes e, sobretudo, verificar que o fenômeno se vem arrastando por décadas neste país, sem que tenham sido dotadas medidas eficazes para eliminá-lo do rol dos tantos absurdos que maculam a vida nacional.

Cremos que é chegada a hora de uma reflexão serena sobre o problema. Acreditamos que, juntos, poderemos contribuir para conscientizar os vários segmentos da sociedade para a necessidade da cobrança de provisões sérias para pôr um fim a essa sangria diurna das nossas riquezas.

É preciso romper o estado de paralisia em que nos encontramos, abandonar a postura passiva e lutar com empenho para que se estanke o processo ominoso de dilapidação do gigantesco patrimônio mineral da Nação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ninguém ignora que o ouro foi um dos primeiros metais a atrair a cobiça do homem. Acompanha-o, através da História, desde o Período Paleolítico há cerca de 20.000 anos, embora sua utilização só tenha tido início no século VIII a.C., quando serviu à cunhagem de moedas na Lídia e na Jônia.

Acredita-se que o Egito tenha sido a maior potência aurífera dos tempos antigos e que lá tenham sido desenvolvidas a técnica mineira e sua metalurgia.

Com o correr dos séculos, a beleza da cor e o brilho, aliados a uma raridade relativa, cuidadosamente dosada pela Natureza, e à facilidade com que o metal podia ser trabalhado, promoveram sua ampla aplicação nas artes, desenvolvendo-se, notavelmente, na antiguidade, a ourivesaria.

Por seu fascínio, o ouro passou também a ser associado à nobreza ou posição social e a constituir atributo indispensável para acumulação de riqueza e símbolo de poder.

Estava-lhe, entretanto, reservado um papel importantíssimo que, arraigado durante milênios aos hábitos dos povos, exerce, até hoje influência preponderante no mecanismo de fixação de seu preço: o ouro-moeda.

Uma série de características e propriedades, não encontradas conjuntamente em nenhuma outra mercadoria, contribuiu para a afirmação internacional do uso monetário do metal:

a) o fato de ser encontrado em todos os continentes;

b) o seu alto peso específico – 19,3 a 20° C –, somente superado pelo da platina e de outros metais raros;

c) a inalterabilidade à ação dos principais agentes corrosivos e a facilidade de sua recuperação em objetos sucataos;

d) a possibilidade de divisão e a proporcionalidade entre o peso e o valor.

Outras propriedades, somadas a estas, iriam garantir-lhe vasto uso também nas indústrias eletrônica, química, joalheira e espacial, na odontologia, na cerâmica decorativa etc.: o ouro é excelente condutor de calor e pode ser ligado com outros metais, aumentando a resistência à abrasão; apresenta os maiores índices de maleabilidade e dutibilidade entre todos os metais – pode ser laminado até a ínfima espessura de quinze milésimos de milímetro e é possível recobrir uma superfície de 30m² ou confeccionar um fio de cerca de 90km de comprimento com apenas uma onça do metal (pouco mais de 31g).

Assim, como moeda, meio de troca ou medida de valor, o ouro aparece entre os antigos povos gregos, desde o século VIII a.C., sendo introduzido na Índia pelos exércitos de Alexandre, prática que depois se generalizou. A partir de meados do século XIX, foi, porém, aos poucos, substituído pela moeda-prata.

O padrão-ouro, instituído pela Inglaterra em 1816, pode ser considerado o primeiro sistema monetário e financeiro organizado internacionalmente, e se baseava em dois pressupostos: a) que a unidade monetária nacional se definisse com relação ao ouro e que qualquer moeda fosse conversível em ouro; b) que as autoridades monetárias do país vendessem e comprassem ouro a um preço fixo em relação à sua própria moeda.

Em 1875, a maioria dos países, inclusive o Brasil, regia-se pelo padrão-ouro, tendo os Estados Unidos aderido ao sistema em 1879.

No período entre as duas Grandes Guerras, as transações internacionais, contudo, não tiveram um padrão comum.

Em 1944, por contraposição ao padrão-ouro, foi adotada uma posição intermediária, e o dólar americano passou a formar o elo de ligação entre o sistema monetário internacional e o ouro, servindo como unidade internacional de conta e compartilhando com o metal as funções de reserva de valor e meio de pagamento da moeda internacional.

Desde 1934, o Tesouro dos Estados Unidos passou a negociar o metal com os tesouros e bancos centrais estrangeiros ao preço oficial de 35 dólares a onça "troy", conversão essa transformada em obrigação legal do país em 1945.

Em 1968, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ficou patenteado que a oferta de ouro a 35 dólares era inadequada para lastrear a expansão do comércio internacional, tendo em vista que os estoques americanos não seriam suficientes para honrar a conversibilidade, caso houvesse uma corrida nesse sentido, e que o preço não constituía atrativo capaz de provocar a abertura de novas minas. Surgiram, então, dois mercados: o oficial e o livre ("paralelo").

A "desmonetização" do ouro, com o advento, a partir daquele ano, do mercado livre, e outras medidas que se seguiram com a abolição do preço oficial pelo Fundo Monetário Internacional em 1975, foi oficializada, mas, como se observa ainda hoje, o metal continuou a fazer parte das reservas de liquidez internacional de muitos países, inclusive do Brasil.

Cabe frisar que, com essa "desmonetização", facilitou-se a procura do metal como ativo de valor, de interesse para o setor privado. De outra parte, como efeito da inconversibilidade do dólar, com a conseqüente perda de poder aquisitivo das "moedas fortes", houve uma crescente valorização de ouro na década de 70, conferindo lucros excelentes a seus compradores particulares. Tal fato provocou, naturalmente, a ampliação do setor de investimento, sobretudo a partir da liberação legal do mercado nos Estados Unidos.

Os significativos reajustes de preço, ocorridos com o fim da conversibilidade do dólar em ouro, abriram, também, novas perspectivas para o aproveitamento de reservas de baixo teor e para a retomada de minas abandonadas.

Eminentess companheiros; esse conjunto de fatores, de repercussão profunda em toda a economia mundial, fez renascer o interesse no aproveitamento do potencial aurífero brasileiro a partir do final da década passada, reeditando, em nuances modernas, a "corrida do ouro" dos tempos coloniais.

Lembram-se todos de que, no século XVIII, o País chegou a responder por 40% da produção mundial, enriquecendo muitas das capitais europeias de então. No período de cem anos, produziram-se em nossas fronteiras aproximadamente 840 toneladas de ouro.

A busca do metal e sua exploração, página notável da História brasileira, propiciaram uma verdadeira corrida para o interior, ensejando a conquista, ocupação e fixação de contingentes populacionais em grandes extensões do nosso território.

Mas, Sr. Presidente, interessa-nos examinar especialmente o que ocorreu no País nos anos recentes.

O vertiginoso aumento do preço do metal verificado no mercado internacional, aliado aos graves problemas econômicos com que se defrontava o Governo e a violenta seca que assolava o Nordeste, gerando um enorme excedente de mão-de-obra no mercado formal de trabalho, provocaria a expansão desordenada dos garimpos de ouro, sobretudo na Amazônia.

A descoberta de Serra Pelada e o início de outros garimpos ensejaram um aumento expressivo da produção do metal – cerca de 1.000% em 4 anos, de 1980 a 1983 –, levando o poder público a adotar uma complexa política de controle, orientação técnica e fiscalização do comércio nas

principais áreas garimpeiras, para garantir o incremento dessa produção, inclusive com atuação intensa da Caixa Econômica Federal na compra do metal, por determinação do Banco Central.

É verdade, Sr. Presidente, que a partir de 1980, com essa política de controle do Governo e a implementação paralela do sistema de compra de ouro pelo Banco Central, através da CEF, boa parte da produção dos garimpos saiu da ilegalidade.

Estimulando, de um lado, os garimpos a produzirem mais a qualquer custo e, de outro, convocando para a mineração de ouro empresários sem experiência, mediante o atrativo das chamadas "lavras experimentais", a ação política do Governo, todavia, contribuiu para desorganizar o sistema mineral do País, com o aguçamento dos conflitos entre a atividade garimpeira e a mineração organizada em moldes empresariais.

A partir daí, a produção registrada nos garimpos galgou, realmente, crescimento rápido, elevando-se de 4,4 toneladas em 1979 para 47,5 toneladas em 1983, o que representou, naquele ano, quase 90% de toda a produção brasileira de ouro oficialmente reconhecida. O garimpeiro foi, no exercício em referência, o maior agente minerador do País, tendo respondido por 30% do valor da produção mineral nacional.

Ocorre, Sr. Presidente – e nisto reside, a nosso ver, um dos aspectos mais graves da questão aurífera –, que, em virtude da desorganização da produção garimpeira, tem-se observado uma situação caótica nessas áreas. É baixa atividade dos processos utilizados na extração do metal; há excessiva agressão ao meio ambiente; os benefícios decorrentes da atividade alcançam apenas um número limitado de pessoas, e – saliente-se – é elevadíssimo o descaminho na comercialização do produto.

Atentem os ilustres companheiros para estes números: no período de 1977 a 1986 – são dados divulgados pelo Departamento Nacional da Produção Mineral –, 267 toneladas de ano, ou 62% das 434 toneladas provavelmente produzidas no País, foram comercializadas ilegalmente, inclusive exportadas pelos canais subterrâneos, inteiramente fora dos controles governamentais! O contrabando dessas 267 toneladas, Senhores, equivale a quase 4 bilhões de dólares!

Acrescentem-se aos prejuízos decorrentes da atividade clandestina, as perdas elevadíssimas provocadas pela baixa recuperação do ouro contido no minério, ensejada pelos processos rudimentares que são empregados no garimpo, e pela dilapidação dos depósitos, causada pela lavra dos teores mais elevados.

Essas perdas na lavra e no beneficiamento são estimadas, para o mesmo decênio, em cerca de 18 bilhões de dólares. Assim sendo, pasmem os caríssimos colegas, a soma dos valores relativos ao descaminho e às perdas decorrentes do aproveitamento do ouro nos garimpos ascende a mais de 12 bilhões de dólares, ou o equivalente a 45% do valor das exportações brasileiras.

A evasão do metal, como é sabido, ocorre seja pela venda clandestina dentro das nossas fronteiras, seja pela transferência para o exterior. Dados divulgados pelo **Bureau of Mines**, órgão do governo americano, acusaram a exportação, pelo Uruguai, em 1985 de mais de 34 toneladas, enquanto a produção brasileira, no mesmo ano, não

alcançou 30 toneladas. Curiosamente, o Uruguai não possui nenhuma mina de ouro.

O descaminho, Sr. Presidente, é estimulado por uma infeliz combinação de fatores. Desde o "branqueamento" de dólares recebidos no tráfico de drogas em nossas fronteiras até a saída ilegal por países vizinhos para burlar o fisco, tudo se combina num coquetel criminoso no qual o Brasil perde alguns bilhões de dólares por ano!

Em depoimento prestado perante a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Minerais Estratégicos, que funcionou nesta Casa no ano de 1986, o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Romeu Tuma, confessou que as autoridades têm pleno conhecimento dos meios, dos métodos e das rotas dos fraudadores.

Permitimo-nos fazer algumas citações do depoimento de S.Sa.:

"O ouro, de uma maneira geral, sai com relativa facilidade pela região fronteiriça, em toda espécie de transporte, principalmente aéreo.

Nas regiões de garimpo, encontram-se por toda parte pistas de pouso, feitas de modo rudimentar, que são utilizadas para operações com aeronaves de pequeno porte, as quais transportam mercadorias contrabandeadas, tóxicos e é por onde sai grande quantidade de ouro extraído naquelas regiões.

Utilizam ainda outros artifícios para transportar ouro em aeroportos oficiais, a exemplo de Belém, em que, há pouco tempo, foi detectado transporte de ouro acondicionado em vasilhames de suco de cupuaçu.

No próprio aeroporto do Galeão, há certeza de que sai grande quantidade de ouro contrabandeado do Brasil."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "Um país que não dá importância ao ouro, não dá importância a mais nada", já disse um dos geólogos mais combativos destas plagas, cassado pela Revolução de 1964, hoje reintegrado aos quadros da Petrobrás – Moisés Bentes.

Realmente, é estarrecedora a situação aqui revelada, que exibe, nos seus dramáticos contornos, a fragilidade e a ineficácia da ação governamental em aspectos cruciais da problemática aurífera no País.

Fazemos questão de repetir que já se arrasta há algumas décadas o descaminho do ouro entre nós.

Em 1964, uma Comissão Parlamentar de inquérito, de iniciativa do ex-Líder do nosso Partido na Assembléia Nacional Constituinte, o Constituinte Mário Covas, cujo objetivo era apurar as causas do constante aumento do contrabando de ouro e de pedras preciosas, oferecia, dentre outras, as seguintes conclusões:

"6. A nossa fiscalização, nas condições atuais, é insuficiente para exercer a prevenção e repressão ao contrabando, estando a necessitar, para efetivação dessas medidas, da cooperação do aparelhamento policial e de nossas Forças Armadas.

11. O contrabando e a sonegação desses minérios são em volume considerável e vêm trazendo reais prejuízos ao Erário, à econo-

mia nacional, ao problema social e refletindo na própria autoridade do Governo.

13. As causas do contrabando e da sonegação são, umas, dependendo do nosso estágio de desenvolvimento e de nossa extensão territorial; outras, da desorganização, ineficiência e insuficiência da máquina administrativa, e o traz ainda, como consequência da ausência de efetiva política para minérios."

Persistem, pois, como se vê, os problemas gravíssimos apontados já em 1964.

Sr. Presidente, não somos ingênuos a ponto de pensar que soluções isoladas de iniciativa deste ou daquele órgão governamental poderiam pôr fim, em definitivo, ao descabralho que hoje se verifica.

Sabemos que, pela complexidade da questão, de nada adiantará a Polícia Federal, por exemplo, agir nas fronteiras, se o interesse continuado pelo contrabando prevalecer; sabemos que não bastará a ação da Receita Federal ou o **marketing** agressivo das Bolsas de Mercadorias para atrair os negócios para os seus pregões. Entendemos que é imperiosa uma conjugação de esforços em áreas diversas, sob pena de fracassarem as ações segmentadas, setoriais.

Entretanto, não podemos aceitar que o Governo não haja com seriedade e determinação no trato de tão melindroso problema. Não concordamos, por exemplo, com o que se fez recentemente nas áreas de garimpo, quando a Polícia Federal anunciou a retirada de todos os seus homens, sob a alegação do não cumprimento, por parte da Caixa Econômica Federal, de um convênio que previa o pagamento, pela empresa, das diárias dos policiais.

Não é admissível, Senhores, que se diglam publicamente, em torno de interesses subalternos, órgãos do próprio Governo, numa atitude irresponsável que só prejuízos traz à Nação, agravando, cada vez mais, a lenta e inexorável sangria das nossas reservas de metais preciosos.

Temos conhecimento de que medidas mais ou menos recentes foram adotadas visando a reduzir o contrabando do ouro. Instrução Normativa da Receita Federal, baixada em agosto do ano passado, regulamentou a aquisição do produto dos garimpos por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central a operar com o metal. Ao mesmo tempo, determinou-se, corretamente, a redução da carga tributária, dispensando-se ao ouro assim comercializado tratamento idêntico ao dado aos ativos financeiros, imunes à maioria dos tributos, providência que vem de ser referendada pela Assembléia Nacional Constituinte, ao aprovar fusão de emendas nesse sentido, para inclusão no "Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias".

É com grande preocupação, contudo, que constatamos serem ainda tímidas essas medidas.

Há poucos dias, a imprensa divulgou declarações do atual coordenador do Projeto Ouro-Gemas do Departamento Nacional da Produção Mineral, confirmando que o ouro, apesar de estar sendo tratado como ativo financeiro desde o ano passado, continua sendo contrabandeado em larga escala no País.

De acordo com a notícia, no mês de julho de 1987, a comercialização legal teria sido de 1,4 toneladas; em março deste ano, não ultrapassou 1,5 toneladas. Essa margem mínima de elevação, Senhores, serve para demonstrar a insuficiência das novas providências governamentais e é reveladora de que parcela substancial da produção dos garimpos continua sendo desviada, sobretudo quando se sabe que as estimativas recentes apontam para uma provável produção de 120 toneladas no ano em curso.

Sr. Presidente, a reversão do fluxo ilegal do metal poderia fazer com que o Brasil assumisse rapidamente o segundo – ou até mesmo o primeiro – lugar entre os produtores mundiais, internalizando no País os benefícios decorrentes dessa posição privilegiada. Além da produção garimpeira, convém não esquecer que a produção industrial, a cargo das empresas mineradoras, deverá superar as 33 toneladas já em 1990, o que corresponde a mais de três vezes a produção de 1986.

Embora haja grande discrepância nas estimativas do nosso potencial aurífero, estudo sistemático realizado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, ao Ministério das Minas e Energia, conclui que, entre reservas definitivas, reservas geológicas e reservas potenciais, os recursos brasileiros somam 33.297 toneladas de metal contido, o equivalente a aproximadamente 636 bilhões de dólares, ou cinco vezes o valor da dívida externa.

Fácil, pois, deduzir sua importância para os destinos da Nação e, consequentemente, a necessidade de cuidar o Governo com toda a seriedade da questão aurífera.

Um controle eficiente das várias pontas da produção e da comercialização do ouro, capaz de agrigar garimpeiros, fundidores, Bolsas, Receita Federal e Banco Central, poderia proporcionar enormes resultados positivos para balança de pagamentos do País.

A disciplina para o ouro passa pela fiscalização rigorosa dos garimpos, responsáveis por mais de 80% da produção; pelas saídas das alfândegas; pela introdução de empresas mais organizadas na produção, e também, é claro, pela adoção de um tratamento fiscal competente para o metal como ativo financeiro, o que, como se disse, já vem sendo posto em prática.

É evidente que ninguém com um mínimo de conhecimento da problemática aurífera brasileira será ingênuo a ponto de pensar ser possível o descaminho apenas com a ação repressora da polícia. Todos sabemos que a solução reside, fundamentalmente, na viabilização de um comércio a preços competitivos e realistas, livre de taxação exorbitante, capaz de atrair para o mercado formal, regular, o enorme volume de ouro hoje transacionado nos subterrâneos da ilegalidade.

No entanto, estamos convencidos de que jamais serão suficientes as medidas que ai estão.

Se não se aumentar efetivamente a fiscalização; se não se montar uma estrutura repressora ágil, forte e eficiente; se não se controlar o crescimento desmesurado da atividade garimpeira; se não se estimular a organização da produção em moldes mais racionais; se não se integrarem, numa ação conjunta, coordenada e harmônica, os órgãos de governo com competência para atuar no setor, este País, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, conti-

nuará, estupidamente, a assistir à ominosa dissipaçāo do seu colossal patrimônio aurífero! (Muito bem!)

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nova Constituição está sendo construída pela sociedade brasileira, eis que, pelas dependências do Congresso Nacional, já passaram, desde fevereiro de 1987, cerca de seis milhões de patrícios.

Há, dentre eles, também curiosos, mas a grande maioria trouxe sua contribuição, tão valiosa, quanto anônima, para que a Carta Magna tenha a cara e a face do Brasil do amanhã.

Pois bem, neste voluntariado cumpro o dever de registrar a participação do Professor José Afonso da Silva que, com sua presença, assessora, orienta e ajuda a Liderança do PMDB, cujo **curriculum vitae** merece descrever:

Filho de: Nereu Afonso da Silva e Augusta Maria de Lacerda

Nascido em: Silva Campos, no Município de Pompeu, MG, em 30-4-1925.

Casado com: Helena Munoz Afonso da Silva.

Três filhos: – José Nereu Afonso da Silva, Helena Augusta Afonso da Silva, Luís Virgílio Afonso da Silva.

Radicado em São Paulo, há mais de trinta anos, onde fez seus estudos secundário e superior.

Foi garimpeiro, padeiro, alfaiate e Oficial de Justiça.

Formou-se em Direito e Ciências Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, turma de 1957.

É professor titular, por concurso, na mesma Faculdade, desde 1975, tenho sido, aí, professor livre-docente (desde 1969) e professor adjunto em Direito Constitucional (1973-1975).

Livre-docente em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Tem várias obras publicadas em Direito Processual, Direito Financeiro e Tributário, Direito Municipal e, especialmente, em Direito Constitucional, tais como: "Ação Popular Constitucional, Doutrina e Processo", "Aplicabilidade das Normas Constitucionais" (2º ed.) e "Curso de Direito Constitucional Positivo" (4º ed.).

Foi organizador e chefia a Seção Brasileira do Instituto Ibero-americano de Derecho Constitucional, com sede no México. Já participou de vários congressos, seminários e colóquios nacionais e internacionais de Direito Constitucional, o último deles em Buenos Aires, em maio de 1988, sobre a reforma da Constituição Argentina; e, em setembro do corrente ano, a convite do Instituto de Investigaciones Jurídicas da Universidade Nacional Autônoma do México; participará do IV Congresso Ibero-Americanico de Direito Constitucional, em Madri, com um trabalho sobre

Presidencialismo e Parlamentarismo no Brasil.

Foi membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, conhecida como Comissão Afonso Arinos, a convite de Tancredo Neves e Ulysses Guimarães. Ai apresentou um anteprojeto integral de Constituição, em grande parte acolhi-

do, com aperfeiçoamentos. Dentre suas propostas, foram acolhidas no Anteprojeto Afonso Arinos – a metodologia de iniciar a Constituição pelos Princípios Fundamentais e pelos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana;

– o **habeas data**;

– o Estado Democrático de Direito;

– a estrutura da repartição de competências da Federação;

Adotadas, por sugestão sua, no Projeto aprovado nesta ANC.

Assessorou, desde o início, a Liderança do PMDB na Constituinte.

Elaborou sugestões e propostas à Assembléa Nacional Constituinte. Com base nos textos aprovados nas Comissões Temáticas, elaborou um anteprojeto (chamado Projeto Afonso), apreciado pela Relatoria em comparação com outros, foram adotadas várias de suas propostas.

O conceito de Estado Democrático de Direito, sugerido à Liderança do PMDB por ele, foi apresentado pelo Deputado Antonio Mariz como emenda ao art 1º e acolhido pelo Plenário em primeiro turno, já confirmado em segundo turno.

Ademais, em palestra proferida no dia 6-8-88, no 1º Encontro Nacional de Advogados, realizado em Belo Horizonte, sob o patrocínio da Associação dos Advogados de Minas Gerais, dissertando sobre o Estado Democrático de Direito, o Professor José Afonso da Silva proferiu a conferência do teor seguinte:

1. Democracia e Estado de Direito

A **democracia**, como realização de valores (igualdade, liberdade e dignidade da pessoa) de convivência humana, é conceito mais abrangente do que a de **Estado de Direito**, que surgiu como expressão jurídica da democracia liberal. Seu conceito é tão histórico como o de democracia, e se enriquece de conteúdo com o evolver dos tempos. A evolução histórica e a superação do liberalismo, a que se vinculou o conceito de Estado de Direito, colocam em debate a questão da sua sintonia com a sociedade democrática. O reconhecimento de sua insuficiência gerou o conceito de Estado Social de Direito, nem sempre de conteúdo democrático. Chega-se agora ao **Estado Democrático de Direito** que a Constituição acolhe no art. 1º como um conceito-chave de regime adotado, tanto quanto o são o conceito de **Estado de Direito** Democrático da Constituição da República Portuguesa (art. 2º) e o de **Estado Social e Democrático de Direito** da Constituição Espanhola (art. 1º). (2)

O Estado Democrático de Direito concilia Estado Democrático e Estado de Direito, mas não consiste apenas na reunião formal dos elementos desses dois tipos de Estado. Revela, em verdade, um conceito novo que incorpora os princípios daqueles dois conceitos, mas os supera na medida em que agrega um componente revolucionário de transformação do **status quo**. Para comprehendê-lo, no entanto, teremos que passar em revista a evolução e características de seus componentes, para, no final, chegarmos ao conceito-síntese e seu real significado.

2. Estado de Direito

Na origem, como é sabido, o **Estado de Direito** era um conceito tipicamente liberal. Constituía uma das garantias das constituições liberais burguesas. Daí falar-se em Estado Liberal de Direito. Tinha como objetivo fundamental assegurar o princípio da legalidade, segundo o qual toda atividade estatal havia de submeter-se à lei. Suas características básicas foram: a) submissão ao **império da lei**, que era a nota primária de seu conceito, sendo a lei considerada como ato emanado formalmente do poder legislativo, composto de representantes do povo, mas do povo-cidadão; b) **divisão de poderes**, que separa de forma independente e harmônica os poderes legislativo, executivo e judiciário, como técnica que assegure a produção das leis ao primeiro e a independência e imparcialidade do último em face dos demais e das pressões dos poderosos particulares; c) **enunciado e garantia dos direitos individuais**. (3) Essas exigências continuam a ser postulados básicos do Estado de Direito, que configura uma grande conquista da civilização liberal.

A concepção liberal do Estado de Direito servira de apoio aos direitos do homem, convertendo os súditos em cidadãos livres, consoante *nota Verdu*, (4) a qual, contudo, se tornara insuficiente, pelo que a expressão **Estado de Direito** evoluíra, enriquecendo-se com conteúdo novo.

Houve, porém, concepções deformadoras do conceito de Estado de Direito, pois é perceptível que seu significado depende da própria idéia que se tem do Direito. Por isso, cabe razão a Carl Schmitt quando assinala que a expressão "Estado de Direito" pode ter tantos significados distintos como a própria palavra "Direito" e designar tantas organizações quanto as a que se aplica a palavra "Estado". Assim, acrescenta ele, há um Estado de Direito feudal, outro estamental, outro burguês, outro nacional, outro social, além de outros conforme com o Direito natural, com o Direito racional e com o Direito histórico. (5) Disso deriva a ambigüidade da expressão **Estado de Direito**, sem mais qualificativo que lhe indique conteúdo material. Em tal caso a tendência é adotar-se a concepção formal do Estado de Direito à maneira de Forsthoff, (6) ou de um **Estado de Justiça**, tomada a justiça como um conceito absoluto, abstrato, idealista, espiritualista, que, no fundo, encontra sua matriz no conceito hegeliano do **Estado Ético**, que fundamentou a concepção do Estado fascista: "totalitário e ditatorial em que os direitos e liberdades humanas ficam praticamente anuladas e totalmente submetidas ao arbítrio de um poder político onipotente e incontrolado, no qual toda participação popular é sistematicamente negada em benefício da minoria (**na verdade, da elite**) que controla o poder político e econômico." (7) Diga-se, desde logo, que o Estado de Justiça, na formulação indicada, nada tem a ver com Estado submetido ao poder judiciário, que é um elemento importante do Estado de Direito. Estado submetido ao juiz é Estado cujos atos vos, administrativos e também judiciais ficam sujeitos ao controle jurisdicional no que tange à legitimidade constitucional e legal. É também uma abstração confundir Estado de Direito com uma visão jusnaturalista do Estado.

Por outro lado, se se concebe o Direito apenas como um conjunto de normas estabelecidas pelo legislativo, o Estado de Direito passa a ser Estado de Legalidade, ou Estado Legislativo, (8) o que constitui uma redução deformante do Estado de Direito. Se o princípio da legalidade é um elemento importante do conceito de Estado de Direito, nele não se realiza completamente.

A concepção jurídica de Kelsen também contribuiu para deformar o conceito de Estado de Direito. Para ele Estado e Direito são conceitos idênticos. Na medida em que ele confunde Estado e ordem jurídica, todo Estado, para ele, há de ser Estado de Direito. (9) Por isso, vota significativo desprezo a esse conceito. Como na sua concepção, só é Direito o direito positivo, como norma pura, desvinculada de qualquer conteúdo, chega-se, sem dificuldade, a uma idéia formalista do Estado de Direito ou Estado Formal de Direito, que serve também a interesses ditatoriais, como vimos. Pois, se o Direito acaba se confundindo com mero enunciado formal da lei, destituída de qualquer conteúdo, sem compromisso com a realidade política, social, econômica, ideológica enfim (o que, no fundo, esconde uma ideologia reacionária), todo Estado acaba sendo Estado de Direito, ainda que seja ditatorial. Essa doutrina converte o Estado de Direito em mero Estado Legal.(10) Em verdade, destrói qualquer idéia de Estado de Direito.

3 – Estado Social de Direito

O individualismo e o abstencionismo ou neutralismo do Estado liberal provocará imensas injustiças, e os movimentos sociais do século passado e deste especialmente, desvelando a insuficiência das liberdades burguesas, permitiram que se tivesse consciência da necessidade da justiça social, conforme nota Lucas Verdu, que acrescenta: "Mas o Estado de Direito, que já não poderia justificar-se como liberal, necessitou, para enfrentar a maré social, despojar-se de sua neutralidade, integrar, em seu seio, a sociedade, sem renunciar ao primado do Direito. O Estado de Direito, na atualidade, deixou de ser formal, neutro e individualista, para transformar-se em Estado material de Direito, enquanto adota uma dogmática e pretende realizar a justiça social". (11) Transforma-se em **Estado Social de Direito** onde o "qualificativo social refere à correção do individualismo clássico liberal pela afirmação dos chamados direitos sociais e realização de objetivos de justiça social". (12) Caracteriza-se no propósito de compatibilizar, em um mesmo sistema, anota Elias Diaz, dois elementos: o capitalismo, como forma de produção, e a consecução do bem-estar social geral, servindo de base ao neocapitalismo típico do **Welfare State**. (13)

Os regimes constitucionais ocidentais prometem, explícita ou implicitamente, realizar o Estado Social de Direito, quando definem um capítulo de direitos econômicos e sociais. Expressas são as Constituições da República Federal Alemã e da Espanha, definindo os respectivos Estados como sociais e democráticos de Direito. (14)

Mas ainda é insuficiente a concepção do Estado Social de Direito, ainda que, como **Estado Matri-**

rial de Direito, revele um tipo de Estado que tende a criar uma situação de bem-estar geral que garanta o desenvolvimento da pessoa humana. Sua ambigüidade, porém, é manifesta. Primeiro, porque a palavra social está sujeita a várias interpretações. (15) Todas as ideologias, com sua própria visão do **social** e do **Direito**, podem acolher uma concepção do Estado Social de Direito, menos a ideologia marxista que não confunde o social com o socialista. A Alemanha nazista, a Itália fascista, a Espanha franquista. Portugal salazarista, a Inglaterra de Churchill e Attlee, a França, com a Quarta República, especialmente, e o Brasil, desde a Revolução de 30 – bem observa Paulo Benevides – foram "Estados sociais", o que evidencia, conclui, "que o Estado social se compadecce com regimes políticos antagônicos, como sejam a democracia, o fascismo e o nacional socialismo".(16) Em segundo lugar, o importante não é o **social**, qualificando o Estado, em lugar de qualificar o Direito. Talvez até por isso se possa dar razão a Forsthoff quando exprime a idéia de que Estado de Direito e Estado Social não podem fundir-se no plano constitucional. (17)

O próprio Elias Diaz, que reconhece a importância histórica do Estado Social de Direito, não deixa de lembrar a suspeita quanto a "saber se e até que ponto o neocapitalismo do Estado Social de Direito não estaria em realidade encobrindo uma forma muito mais matizada e sutil de ditadura do grande capital, isto é, algo que no fundo poderia denominar-se, e se tem denominado, neofascismo".(18) Ele não descarta essa possibilidade, admitindo que "o grande capital encontrou fácil entrada nas novas estruturas demoliberais, chegando assim a constituir-se como peça chave e central do **Welfare State**. Ainda que institucionalizado no chamado Estado Social de Direito, permanece sempre sob este – representada por seus grupos políticos e econômicos mais reacionários e violentos – essa tendência e propensão do capitalismo ao controle econômico monopolista e à utilização de métodos políticos de caráter totalitário e ditatorial, visando a evitar, sobretudo, qualquer eventualidade realmente socialista".(19)

Por tudo isso, a expressão **Estado Social de Direito** manifesta-se carregada de suspeição, ainda que se tome mais precisa quando se lhe adjunta a palavra **democrático** como fizeram as Constituições da República Federal da Alemanha e da República Espanhola para chamá-lo **Estado Social e Democrático de Direito**. Mas aí, mantendo o qualificativo **social** ligado a **Estado**, engasta-se aquela tendência neocapitalista e a pertrificação do **Welfare State**, com o conteúdo mencionado acima, delimitadora de qualquer passo à frente no sentido socialista. Talvez, para caracterizar um Estado não socialista preocupado, no entanto, com a realização dos direitos fundamentais de caráter social, fosse melhor manter a expressão **Estado de Direito** que já tem uma conotação democratizante, mas, para retirar dele o sentido liberal burguês individualista, qualificar a palavra Direito com o social, com o que se definiria uma concepção jurídica mais progressista e aberta, e então, em lugar de Estado Social de Direito, diríamos **Estado de Direito Social**. Assim dissemos de outra feita, com base na Constituição de 1969. (20) Mas, não satisfeito, acrescentamos:

"por que não avançar um pouco mais e chegar a um conceito de **Estado de Direito Econômico?**"

4. O Estado Democrático

As considerações supra mostram que o Estado de Direito, quer como Estado Liberal de Direito quer como Estado Social de Direito, nem sempre caracteriza **Estado Democrático**. Este se funda no princípio da soberania popular que "impõe a participação efetiva e operante do povo na coisa pública, participação que não se exaure, como veremos, na simples formação das instituições representativas, que constituem um estágio da evolução do Estado Democrático, mas não o seu completo desenvolvimento".(21) Visa, assim, realizar o princípio democrático como garantia geral dos direitos fundamentais da pessoa humana. Nesse sentido, na verdade, contrapõe-se ao Estado Liberal, pois, como lembra Paulo Benevides, "a idéia essencial do liberalismo não é a presença do elemento popular na formação da vontade estatal, nem tampouco a teoria igualitária de que todos têm direito igual a essa participação ou que a liberdade é formalmente esse direito".(22)

O Estado de Direito, como lembramos acima, é uma criação do liberalismo. Por isso, na doutrina clássica, repousa na conceção do Direito **natural, imutável e universal**, daí decorre que a **lei**, que realiza o princípio da legalidade essência do conceito de Estado de Direito, é concebida como norma jurídica geral e abstrata. A **generalidade da lei** constitua o fulcro do Estado de Direito. Nela se assentaria o justo conforme a razão. Dela e só dela defluiria a igualdade. "Sendo regra geral, a lei é regra para todos".(23) O postulado da generalidade das leis foi ressuscitado por Carl Schmitt sob a Constituição de Weimar, após ter sido abandonado sob a influência de Laband, surgindo, em seu lugar, a divisão das leis em formais e materiais.(24) Essa restauração tem sentido ideológico preciso, pois que, como lembra Frans Neumann, a teoria de que o Estado só pode governar por meio de leis gerais se aplica a um sistema econômico de livre concorrência,(25) e "o renascimento, sob a Constituição de Weimar, da noção da generalidade das leis e sua aplicação indiscriminada às liberdades pessoais, políticas e econômicas, foi assim usado como um dispositivo para restringir o poder do Parlamento que já não mais representava exclusivamente os interesses dos grandes latifundiários, dos capitalistas, do exercício e da burocracia. E então, o direito geral, dentro da esfera econômica, era usado para conservar o sistema de propriedade existente e para protegê-lo contra intervenção sempre que esta fosse julgada incompatível com os interesses dos grupos mencionados acima".(26)

Invoca-se, com freqüência, a doutrina da vontade geral de Rousseau para fundamentar a afirmativa de que a igualdade só pode ser atingida por meio de normas gerais, mas se esquece de que ele discutia o direito geral com referência a uma sociedade em que só haveria pequenas propriedades ou propriedades comuns. (27) Não é, pois, fundamento válido para o postulado da generalidade que embasa o liberalismo capitalista. De fato, a "propriedade particular, que é sagrada, e

inviolável", de acordo com Rousseau, só é propriedade até onde permanece como um direito individual e discriminado. "Se for considerada comum a todos os cidadãos, ficará sujeita a **volenté générale** e poderá ser infringida ou negada. Assim o soberano não tem o direito de tocar na propriedade de um ou de diversos cidadãos embora possa legitimamente tomar a propriedade de todos".(28)

Conclui-se daí que a igualdade do Estado de Direito, na concepção clássica, se funda num elemento puramente formal e abstrado, qual seja generalidade das leis. Não tem base material que se realize na vida concreta. A tentativa de corrigir isso, como vimos, foi a construção do Estado Social de Direito, que, no entanto, não foi capaz de assegurar a justiça social nem a autêntica participação democrática do povo no processo político,(29) de onde a concepção mais recente do Estado Democrático de Direito, como Estado de legitimidade justa (ou Estado de Justiça material), fundante de uma sociedade democrática qual seja a que instaura um processo de efetiva **Incorporação** de todo o povo nos mecanismos do **controle das decisões**, e de sua **real participação nos rendimentos da produção**.(30)

5. Caracterização do Estado Democrático de Direito

A configuração do **Estado Democrático de Direito** não significa apenas unir formalmente os conceitos de Estado Democrático e Estado de Direito. Consiste, na verdade, na criação de um conceito novo, que leve em conta os conceitos dos elementos componentes, mas os supera na medida em que incorpora um componente revolucionário de transformação do **status quo**. E aí se entremosta a extrema importância do art. 1º da Constituição de 1988, quando afirma que a República Federativa do Brasil se constitui em **Estado Democrático de Direito**, não como mera promessa de organizar tal Estado, pois, a Constituição aí já o está proclamando e fundando.

A Constituição portuguesa instaura o **Estado de Direito Democrático**, com o "democrático" qualificando o Direito e não o Estado. Essa é uma diferença formal entre ambas as constituições. A nossa emprega a expressão mais adequada, cunhada pela doutrina, em que o "democrático" qualifica o Estado, o que irradia os valores da democracia sobre todos os seus elementos constitutivos e, pois, também, sobre a ordem jurídica. O Direito, assim, imantado por esses valores, se enriquece do sentir popular e terá que ajustar-se ao interesse coletivo. Contudo, o texto da Constituição portuguesa dá ao Estado de Direito Democrático o conteúdo básico que a doutrina reconhece ao Estado Democrático de Direito, quando afirma que ele é "baseado na soberania popular, no respeito, na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e organização política democráticas, que tem por objetivo assegurar a transição para o socialismo mediante a realização da democracia econômica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa".(art 2º)

A democracia que o Estado Democrático de Direito realiza há de ser um processo de convivência social numa sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, II), em que o poder emana do povo, deve ser exercido em proveito do povo, diretamente ou por seus representantes eleitos (art. 1º, parágrafo único); participativa, porque envolve a participação crescente do povo no processo decisório e na formação dos atos de governo; (31) pluralista, porque respeita a pluralidade de idéias, culturas e etnias (32) e pressupõe assim o diálogo entre opiniões e pensamentos divergentes e a possibilidade de convivência de formas de organização e interesses diferentes na sociedade; há de ser um processo de liberação da pessoa humana das formas de opressão que não depende apenas do reconhecimento formal de certos direitos individuais, políticos e sociais, mas especialmente da vigência de condições econômicas suscetíveis de favorecer o seu pleno exercício.

Não é Estado de democracia popular subordinado ao personalismo e ao monismo político, mas tende a realizar a síntese do processo contraditório do mundo contemporâneo, manifestado entre os Estados capitalistas ou neocapitalistas do ocidente e os Estados coletivistas do leste. Será, neste quadrante, o tipo de Estado do futuro, superador das atuais antíteses Leste-Oeste e Norte-Sul. É nesse sentido o pronunciamento de Elias Díaz:

"Desta forma, e sem querer chegar com isso – apressadamente "à grande síntese final" ou a qualquer outra forma de "culminação da História" (isto deve ficar bem claro) cabe dizer que o Estado Democrático de Direito aparece como a fórmula institucional em que atualmente, e sobretudo para um futuro próximo, pode vir a concretizar-se o processo de convergência em que podem ir concorrendo as concepções atuais da democracia e do socialismo. A passagem do neocapitalismo ao socialismo nos países de democracia liberal e, paralelamente, o crescente processo de despersonalização e institucionalização jurídica do poder nos países de democracia popular, constituem em síntese a dupla ação para esse processo de convergência em que aparece o Estado Democrático de Direito".(33) O mesmo autor, em outra obra, define-o como a institucionalização do poder popular ou realização democrática do socialismo.(34)

A Constituição de 1988, contudo, não chegou a estruturar um Estado Democrático de Direito de conteúdo socialista, mas abre as perspectivas de realização social profunda pela prática dos direitos sociais que ela inscreve e pelo exercício dos instrumentos que oferece à cidadania que possibilita concretizar as exigências de um Estado de justiça social fundado na dignidade da pessoa humana.

6. A Lei no Estado Democrático de Direito

O princípio da legalidade é também um princípio basilar do Estado Democrático de Direito. É da essência do seu conceito subordinar-se à Constituição e fundar-se na legalidade democrática. Sujeita-se, como todo Estado de Direito, ao império da lei, mas da lei que realize o princípio da igualdade e da justiça não pela sua genera-

lidade, mas pela busca da igualização das condições dos socialmente desiguais. Deve-se, pois, ser destacada a relevância da lei no Estado Democrático de Direito, não apenas quanto ao seu conceito formal de ato jurídico abstrato, geral, obrigatório e modificativo da ordem jurídica existente, mas também à sua função de regulamentação fundamental, produzida segundo um procedimento constitucional qualificado. A lei é efetivamente o ato oficial de maior realce na vida política. Ato de decisão política por excelência, é por meio dela, enquanto emanada da atuação da vontade popular, que o poder estatal propicia ao viver social modos predeterminados de conduta, de maneira que os membros da sociedade saibam, de antemão, como guiar-se na realização de seus interesses.

É precisamente no Estado Democrático de Direito que se ressalta a relevância da lei, pois ele não pode ficar limitado a um conceito de lei, como o que imperou no Estado de Direito clássico. (35) Pois ele tem que estar em condições de realizar, mediante lei, intervenções que impliquem diretamente uma alteração na situação da comunidade. (36) Significa dizer, a lei não deve ficar numa esfera puramente normativa, não pode ser apenas lei de arbitragem, pois precisa influir na realidade social. E se a Constituição se abre para as transformações políticas, econômicas e sociais que a sociedade brasileira requer, a lei se elevará de importância, na medida em que, sendo fundamental expressão do direito positivo, caracteriza-se como desdobramento necessário do conteúdo da Constituição e aí exerce função transformadora da sociedade, impondo mudanças sociais democráticas, ainda que possa continuar a desempenhar uma função conservadora, garantindo a sobrevivência de valores socialmente aceitos.

7. Os princípios do Estado Democrático de Direito

Limitar-nos-emos a indicar esses princípios (37) sem entrar em pormenores: São os seguintes:

a) **princípio da constitucionalidade**, que exprime, em primeiro lugar, que o Estado Democrático de Direito se funda na legitimidade de uma Constituição rígida, emanada da vontade popular, que, dotada de supremacia, vincule todos os poderes e os atos deles provenientes, com as garantias de atuação livre da jurisdição constitucional;

b) **princípio democrático** que, nos termos da Constituição, há de constituir uma democracia representativa e participativa, pluralista, e que seja a garantia geral da vigência e eficácia dos direitos fundamentais (art. 1º);

c) **sistema de direitos fundamentais** individuais, coletivos, sociais e culturais (Tít. II, VII, e VIII);

d) **princípio da justiça social**, referido no art. 176, *caput*, no art. 198, como princípio da ordem econômica e da ordem social; como dissemos, a Constituição não prometeu a transição para o socialismo mediante a realização da democracia econômica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa, como o faz

a Constituição portuguesa, mas abre-se ela, também, para a realização da democracia social e cultural, embora não avance significativamente rumo à democracia econômica;

e) **princípio da igualdade** (art. 5º, *caput*, e inciso I);

f) **princípio da divisão de poderes** (art. 2º) e da independência do juiz (art. 100);

g) **princípio da legalidade** (art. 5º, II);

h) **princípio da segurança jurídica** (art. 5º, XXXVI a LXXXIII).

8. Tarefa fundamental do Estado Democrático de Direito

A tarefa fundamental do Estado Democrático de Direito consiste em superar as desigualdades sociais e regionais e instaurar um regime democrático que realize a justiça social.

A seguir, passo a referir às notas componentes da palestra:

2. A propósito, cf. J.J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, ob. cit., p. 73. A doutrina portuguesa, espanhola e alemã sobre o **Estado Democrático de Direito** já fornece uma configuração desse conceito que foi, por certo, o que influenciou a Constituinte a acolhê-la na nova Constituição. É, por isso, que, aqui, recorremos, amiúde, a essa doutrina, a fim de defini-lo com a devida precisão, para que se compreenda que não se trata de mero conceito formal, mas de um conceito tendente à realização de uma democracia socialista.

3. Cf. Elias Díaz, **Estado de Derecho e Sociedad Democrática**, Madri, Editorial Cuadernos para el Diálogo, 1973, pp. 29 e ss.

4. Cf. Pablo Lucas Verdu, **La Lucha por el Estado de Derecho**, Bolonha, Publicaciones del Real Colegio de Espana, 1975, p. 94.

5. Cf. **Legalidad y Legitimidad**, Madri, Aguilar, 1971, p. 23, trad. de José Díaz García.

6. Cf. Ernst Forsthoff, **Stato di diritto in trasformazione**, Milão, Giuffrè, 1973, p. 6, onde, respondendo às críticas, reafirma que continua a sustentar que o Estado de Direito deve ser entendido no sentido formal.

7. Cf. Elias Díaz, ob. cit., pp. 57 e ss., ampla discussão sobre o Estado Ético. O texto citado acha-se à p. 77. Ressalte-se o texto – "na verdade, da elite" – que é nosso.

8. Cf. Cari Schmitt ob. cit. p. 4: "Por Estado Legislativo" se entende aqui um determinado tipo de comunidad política, cuya peculiaridad consiste en que ve la expresión suprema y decisiva de la voluntad común en la proclamación de una especie cualificada de normas que pretenden ser Derecho".

9. Kelsen é expresso, nesse sentido, como se pode ver destas palavras da versão francesa de sua obra clássica: "Des lors que l'on reconnaît que l'Etat est un Etat de droit, et ce terme d'Etat de droit représente un pleonasmus". É certo que, em seguida, ele dá o sentido em que o termo é empregado: "En fait cependant", on répond aux postulats de la démocratie et de la sécurité juridique. En ce sens spécifique, "l'Etat de droit" est un ordre juridique relativement centralisé qui présente les traits suivants: la juridiction et l'administration y sont liée par des lois, c'est-à-dire par des normes générales qui sont décidées par un Parlement élu par le peuple, avec ou sans la collaboration d'un chef d'Etat qui est placé à la tête du gouvernement; les membres du gouvernement y sont responsables de leurs actes; les tribunaux y sont indépendants; et les citoyens "y voient garantir certains droits de liberté, en particulier la liberté de conscience et de croyance, et la d'exprimer leurs opinions" (Cf. Théorie Pure du Droit, Paris, Dalloz, 1962, p. 422. trad. Francesa de Charles Eisenmann; Cf do mesmo autor Teoria Generale del Diritto e dello Stato, 5º ed., Melão. Etas Libri, 1974, p. 186, trad. de Sergio Cotta e Giuseppe Treves). A propósito, cf. Antonio Enrique Pérez Luno, "Estado de Derecho y Derecho Fundamental", no volume de que foi editor – Los Derechos Humanos, Significación, Estatuto Jurídico y Sistema, Sevilha, Publicaciones de la Universidad de Sevilha, 1979, p. 165.

10. Sobre a diferença entre Estado de Direito e Estado Legal, cf. Carré de Malberg, **Contribution à la Ghéorie Générale** de l'Etat. T. I, Paris, Recueil Sirey, 1920 (reimpressão de 1962), pp. 490 a 494.

11. Cf. **La Lucha por el Estado de Derecho**, p. 94

12. Cf. Elias Diaz, ob. cit., p. 96; Verdu, ob. cit., pp. 95 e ss.

13. Ob. cit. p. 106.

14. "A República Federal da Alemanha é um **Estado Federal Democrático e Social** (art. 20,1), "Espana se constituy en un **Estado social y democrático de Derecho...**" (art. 1, 1).

15. Cf. Ernst Forsthoff, **Stato di Diritto In Transfomazione**, p. 53.

16. Cf. **Do Estado Liberal ao Estado Social**, São Paulo, Saraiva, 1961, pp. 205-206.

17. Ob. cit. p. 70.

18. Ob. cit. p. 121, também p. 123.

19. Id. ib. pp. 122-123.

20. Cf. nosso **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 4ª ed., São Paulo, RT, 1987, 2º tiragem 1988, p. 316.

21. Cf. Emilio Crosa, **Lo Stato Democratico** Turim, Utet, 1946, p. 25.

22. Cf. **Do Estado Liberal ao Estado Social**, p. 16.

23. Cf. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, **Estado de Direito e Constituição**, São Paulo, Saraiva, 1988, p. 21.

24. Cf. Franz Neumann, **Estado Democrático e Estado Autoritário**. Rio, Zahar Editores, 1969, pp. 60-61, trad. de Luiz Corção.

25. Ob. cit. p. 61.

26. Frans Neumann, ob. cit. p. 63.

27. Frans Neumann, ob. cit. p. 61.

28. Cf. Frans Heumann, ob. cit. p. 62, citando, sob nota 27 **Émile**, livro V. Cf. efetivamente **Émile ou de l'Éducation**, Paris Flammarion, 1966, pp. 604-605.

29. Cf. Pablo Lucas Verdu, **Curso de Derecho Político**, vol. II Madri, Editorial Tecnos, – 1974, pp. 230-231.

30. Cf. Elias Dias, ob. cit. pp. 139-141.

31. Arts. 14, I a IV; 30, X e XI; 31, § 3º; 50,

XV; 63, § 2º; 203, III; 209, III.

32. arts. 1º, V; 17; 211, III.

33. Ob. cit. p. 133.

34. Cf. **Legitimidad-Legalidad en el Socialismo Democrático**. Madri, Editorial Civitas, 1977, p. 184.

35. A propósito, cf. Christian Starck, **El Concepto de Ley en la Constitución Alemana**, Madri, Centro de Estudios Constitucionales, 1979, p. 249.

36. Christian Starck, ob. cit. p. 300.

37. Mais uma vez recorreremos ao magistério de Gomes Canotilho, que desenvolveu os princípios do Estado de Direito Democrático português com pormenores em livro **Direito Constitucional**, 4ª ed., pp. 296 e segs. Todos são aplicáveis ao Estado Democrático de Direito brasileiro. Haverá alguma diferença que o leitor, em comparando, logo perceberá.

Pois bem, esta minha iniciativa quer premiar e fazer justiça à valiosa contribuição que o Professor José Afonso da Silva prestou a este País, através da Liderança do PMDB, na Assembléa Nacional Constituinte, na elaboração de um instrumento de paz social e desenvolvimento econômico, refletido na nova Carta Magna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto do(s) arts. 45 a 76, para: supressões parciais ou integrais, e correções de erro, omissão e contradição. Restando o(s) texto(s) com a seguinte redação:

"Art. 45.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 46.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado, Território e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, de forma que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta.

Art. 50. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre os tratados, acordos, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República;

Art. 53. Compete privativamente ao Senado Federal:

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, e escolha de:

Art. 57. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou Chefe de missão diplomática; (vide obs. nº 01)

Art. 59.

§ 7º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou se intervenção federal e de pedido de autorização para a decretação de Estado de Sítio, bem como para receber o compromisso e dar posse ao Presidente e Vice-Presidente da República, nos termos do § 4º, inciso III, deste artigo;

Art. 60.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

IV – suprimir;

Art. 73. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quando forem requeridas

pela Câmara dos Deputados, Senado Federal ou por iniciativa de comissão técnica ou de inquérito, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, por comissão, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e, ainda, sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Art. 74. A comissão mista permanente a que se refere o art. 172, § 1º, diante de indícios de despesas não autorizadas ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável, que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados insuficientes, a comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

Art. 76.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dele darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Observação nº 01: Ficam prejudicados os Destaques nºs 780-Mauro Benevides, 639-Chagas Neto, 961-João Menezes, 998-Domingos Juvenil, e ressalvada a votação dos Destaques nº 1595-Geraldo Melo, 103 - Acival Gomes, 1491-Gerson Peres e 387-Albérico Filho, relativos ao inciso I do art. 57.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Ivo Vanderlinde**, D. 096/E. 1569 – **Adroaldo Streck**, D. 850/E. 1152 – **Antônio Salim Curiati**, D. 769/E. 006 – **Irma Passoni**, D. 169/E. 1306 – **Airtón Sandoval**, D. 1739/E. 777 – **Roberto Campos**, D. 1355/E. 1448 – **Francisco Küster**, D. 1688/E. 1448 – **Acival Gomes**, D. 102/E. 1587 – **José Viana**, E. 138 – **Nestor Duarte**, D. 033/E. 956 – **Maurício Fruet**, D. 050/E. 1591 – **Leopoldo Peres**, D. 286/E. 1683 – **Nelson Carneiro**, D. 011/E. 1788 – **Lúcio Alcântara**, D. 747/E. 847, D. 748/E. 848 – **Alfredo Campos**, D. 1093/E. 804 – **Carlos Cotta**, E. 1772 – **Arnaldo Moraes**, D. 452/E. 524 – **Orlando Pacheco**, D. 627/E. 1458 – **Irajá Rodrigues**, D. 095/E. 1790 – **Luiz Alberto Rodrigues**, D. 065/E. 1595 – **Lélio Souza**, D. 1583/E. 1183 – **Jofran Frejat**, D. 1632/E. 1183 – **Geovah Amarante**, D. 074/E. 1599 – **Fernando Henrique Cardoso**, D. 1693/E. 1729 – **João Alves**, D. 1289/E. 1445 – **Márcia Kubitschek**, D. 799/E. 1684.

O SR. FERES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos vivendo momentos de grande

intranqüilidade, em face do excesso de poluição que se acumula no ar. As grandes indústrias, na sua busca insana de elevar a sua produção, surgem como geradoras principais, no que pese o esforço de sua maioria visando reduzir o volume de poluentes no ar. Todavia, o grande número de veículos que transitam pelas cidades e estradas brasileiras continuam contribuindo para agravar ainda mais o quadro.

O número crescente de veículos nas grandes metrópoles tem criado outro problema: a falta de área para estacionamento, freqüentes congestionamentos, falta de espaço físico para o fluxo aceitável dos carros.

Se voltarmos ao passado, curiosamente encontraremos uma alternativa capaz de pelo menos minimizar os efeitos dos problemas de poluição e de trânsito, precisamente nos grandes centros urbanos.

Na década de 50, a Romi, de Santa Bárbara D'Oeste, lançava no mercado brasileiro a Romi-Isetta, com 2,26 metros de comprimento, perto de 350 quilos e capaz de rodar 25 quilômetros com um litro de gasolina. Em forma de ovo, a Romi-Isetta, fabricada por uma indústria de equipamentos agrícolas, tinha apenas uma porta na frente, que tomava toda a parte dianteira, e lugar só para duas pessoas.

Para a época foi considerado revolucionário e hoje muitos dizem que a Romi-Isetta, "um veículo do futuro", nasceu no passado. Cinco anos depois de lançado e com uma produção que já somava três mil unidades, o carro saiu de linha. As taxações a que ele estava sujeito elevaram seu preço no mercado ao nível dos importados, isentos de pagamento de impostos. Essa foi uma das razões, apenas. Além dessa, a Romi não tinha estrutura para competir com as montadoras multinacionais, que começava a chegar ao Brasil. Era o fim da Romi-Isetta, que começou a querer ressuscitar no início da década de 80. Mais uma vez, não deu certo, por absoluta falta de apoio.

Agora, em 1988, talvez seja o momento certo para ressuscitá-la. Pelo menos três motivos justificariam a sua volta ao mercado brasileiro: economia de combustível e, concomitantemente, redução do índice de poluição; cinco mil novos empregos, no mínimo, e descongestionamento do trânsito; e, finalmente, baixo custo para a sua comercialização, propiciando que um maior número de brasileiros possa ter o seu veículo. Junte-se a tudo isto a redução de acidentes de trânsito, principalmente atropelamentos, pois o Romi não desenvolve grande velocidade, permitindo ao motorista absoluto controle dos seus movimentos.

Entendemos, Sr. Presidente, que estamos enfrentando momentos difíceis e cuja estratégia para vencê-los está centrada na busca de novas alternativas. Acreditamos que a nossa sugestão deve merecer maior atenção das autoridades do setor e dos empresários. Aqueles que disseram, na década de 50, que o Romi-Isetta era "um veículo do futuro", estavam com a razão, 1989 deve ser o ano que marcará o renascimento da Romi-Isetta no Brasil, inclusive com possíveis melhorias, mas sem mexer na sua estrutura.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fazemos um apelo veemente à Diretoria do Banco Central para que autorize,

em sua sessão de hoje, pelo menos um dos pleitos reivindicados pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo, atuar em mesa de over – uma autorização que se mostra como fundamental e de necessidade imediata – para que o estabelecimento de crédito paulista tenha atividades que contribuam para minorar suas dificuldades financeiras.

Não há, na verdade, nenhum empecilho a tal tipo de operação, uma vez que, recentemente, a Caixa Econômica Federal, foi autorizada pelo Conselho Monetário Nacional a atuar no mercado aberto. Com isso, fica liberado às Caixas Econômicas Estaduais esse tipo de operação.

Existem apenas quatro Caixas Econômicas Estaduais no País, sendo uma delas em São Paulo, as quais, quando bem dirigidas e com a liberação de algumas operações, a exemplo do que sucede com a Caixa Econômica Federal e bancos, terão condições plenas de se tornarem autosuficientes, dispensando os erários estaduais de "injeções" de recursos.

A Caixa necessita oferecer à sua clientela outros serviços, compatíveis com aqueles praticados pelos bancos privados; desta forma a "Nossa Caixa" abre caminho para o seu saneamento financeiro, deixando, a médio prazo, de ser uma instituição deficitária.

E ela necessita desta autonomia financeira para atender ao seu principal objetivo, que é consolidar-se como banco social do Estado de São Paulo com a função primordial de financiar habitações, especialmente para as camadas mais carentes da população.

Mas, para a realização desse objetivo, a Caixa não pode manter os prejuízos em seus balanços e nem continuar nessa situação discriminatória com relação à Caixa Econômica Federal e bancos privados o que fere, acintosamente, o princípio da isonomia.

Assim, nos unimos ao justo apelo feito por Nildo Masini, Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, à Diretoria do Banco Central, para que autorize a "Nossa Caixa" a operar em mesa de over, a fim de que consiga condições para alcançar a sua autonomia financeira e possa atender, desta forma, a todos os seus compromissos sociais com o povo paulista.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejamos transmitir a nossa solidariedade aos empregados do Serpro, da Datamec e da Dataprev que estão em greve por melhores condições de trabalho e por salários dignos, ao mesmo tempo em que repudiamos, com veemência, a autorização de intervenção de tropas no movimento, que é pacífico.

E importante assinalar que os empregados da Datamec, da Dataprev e do Serpro estão exigindo apenas o cumprimento de cláusulas contratuais constantes no último acordo de trabalho, cláusulas essas, aliás, que já foram transformadas em benefícios reais para os servidores da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e da Empresa de Correios e Telégrafos.

Queremos, também, Sr. Presidente, protestar com energia contra centenas de demissões no Serpro, especialmente em sua delegacia regional do Paraná, porque se trata de medida violenta e que deixa à mostra a face dura do Governo do Sr. Sarney.

Apelamos ao Sr. Ministro da Fazenda no sentido de que determine, com urgência, a reabertura nos entendimentos com as representações de trabalhadores daquelas empresas, visando à retomada do diálogo, a fim de que seja possível alcançar uma solução negociada.

Entendemos, finalmente, que está em jogo o interesse público, e a greve, que é justa, oportuna e necessária, se prosseguir, deverá ser debitada unicamente à intransigência governamental, com sérios prejuízos para milhões de trabalhadores, humildes em sua maioria, os quais estão ameaçados de não receber seus vencimentos deste mês porque as folhas de pagamento não estão sendo processadas. (Muito bem!)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproxima-se o momento em que estaremos apreciando e votando dispositivos alusivos à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União. Está proposto que esta será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, o qual será executado pelo Tribunal de Contas e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

O art. 76 expressa, que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle com a finalidade de:

Avaliar as metas no plano plurianual.

Comprovar a legalidade dos procedimentos.

Controlar as operações de crédito e apoiar os Tribunais de Contas.

Para isso é necessário que cada Poder tenha um sistema de controle eficaz e consistente. Pois, uma vez constatada a irregularidade através do Tribunal de Contas ou do Conselho de Contas, que esses exerçam ação competente sobre as respectivas irregularidades. Assim sendo, o controle das contas públicas passará a ser mais eficiente e integrado. Amarrará determinadas liberdades exageradas, reforçará significativamente o Poder Legislativo. A força dos tribunais está em que eles se apóiem na legitimidade do Legislativo que, por sua vez, deverá aparelhar-se com os recursos humanos e técnicos necessários.

Um terço dos Ministros do Tribunal de Contas da União será escolhido pelo Presidente da República, com a aprovação do Senado Federal, enquanto dois terços serão escolhidos pelo Congresso Nacional.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléa Nacional Constituinte, atendendo a apelos dos legisladores e da sociedade, eliminou, no 1º turno, a nefasta figura do decreto-lei, mas, equivocadamente, criou o art. 64, que institui "as medidas provisórias com força de lei", que terão eficácia desde o momento da edição, mas que não recebendo aprovação do Congresso Nacional, terão a sua eficácia revogada a partir da edição. Ocorre que o Congresso deverá resolver as situações criadas com os atos jurídicos praticados entre a edição da medida provisória e a sua revogação.

Quero incluir-me entre os Constituintes que estão coordenando uma ação política para revogar, no 2º turno, essa figura do art. 64, que é tão nefasta ao Congresso Nacional como o decreto-lei, que foi por nós duramente criticado.

Desejo alertar as Lideranças políticas, responsável pela criação do art. 64, que estão diminuindo os poderes do Congresso Nacional, fortalecendo o Executivo e ajudando a criar um clima de insegurança para os que foram atingidos pelas medidas provisórias com força de lei até o momento da sua aprovação ou rejeição pelo Congresso Nacional.

As medidas provisórias com força de lei são de lei com nova roupagem, por isso minha posição pela sua retirada do texto constitucional.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou sendo acusado por Moreira et cetera de estar contra o Pólo Petroquímico do nosso Estado. Pura balela. Sou intransigente defensor do Pólo. Apenas condenei a maneira pela qual o nosso Moreira se colocou como "dono da bola" e apontei as dificuldades que ainda teríamos para conciliar os interesses da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – como os da criação do Pólo, em Itaguaí; tudo que afirmei então, está rigorosamente certo: tanto que até agora ainda não saiu o decreto presidencial dividindo a área entre a Siderúrgica Nacional e o Pólo.

Também querem confundir a opinião pública dizendo que aqueles que combatem o monopólio da Rhodia na produção de Fenol são "inimigos do Pólo". Eles é que são defensores do monopólio para a multinacional – eles é que podem ser advogados da Rhodia e não defensores dos interesses fluminenses.

Agora, em que pese a seriedade da Feema, na luta contra a poluição, o Moreira, com estardalhaço e se fazendo de enérgico, ameaça a CSN até de fechamento. Vejamos a bazofia do homem. Sempre implicando com a CSN. Antes querendo tomar o terreno da Siderúrgica em Itaguaí para o Pólo, agora "ameaçando-a" de fechamento. Como se Moreira tivesse poder e "peito" para sequer interromper o funcionamento deste marco na história da emancipação econômica de nosso País, a nossa maior Usina de Aço, criada por Getúlio Vargas.

Todos sabemos da luta dos competentes dirigentes e técnicos da Usina de Volta Redonda para diminuir os efeitos da poluição que toda usina siderúrgica, sobretudo do porte da CSN causa ao meio ambiente. É louvável o esforço da Feema que, trabalhando com diretores, engenheiros e trabalhadores vem tentando minimizar as consequências poluidoras da produção de aço. Sabemos que esta luta não é de hoje. Para acabar com a poluição da CSN, serão necessários investimentos da ordem de 50 milhões de dólares. É só o Governo Federal autorizar o BNDES a financiar com esta importância a aquisição de equipamentos e obras complementares que a poluição acaba. É só isso que todos queremos. Mas não é com declarações bombásticas que esse Governador que temos vai conseguir acabar com a poluição em Volta Redonda. Muito menos com ameaças infantis. Vamos deixar de bobagem, Moreira. Não atrapalhe a CSN, já com tantas dificuldades, inclusive por ter sido obrigada a praticar preços gravosos como tem sido. E, sobretudo, não venha agora, por seus porta-vozes, "acusar-me" de ser inimigo da ecologia. Sou contra a poluição. Como sou contra o monopólio da Rhodia. E a favor da CSN e do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro.

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a instituição do vale-transporte representou, sem sombra de dúvida, uma grande conquista para o trabalhador: ficou ele sabendo que, em qualquer circunstância e independentemente do custo final do preço de uma passagem em transporte coletivo urbano, não necessitaria ele desembolsar quantia superior a 6% de sua remuneração. Esse o ideal perseguido, essa a intenção que gerou a Lei Federal nº 7.615. Mas a realidade tem oferecido contorno diferente que, em muitas ocasiões, acabou por desvirtuar e, até mesmo, desestimular o uso do vale-transporte.

Visando superar essa dificuldade e oferecer essa efetiva vantagem a todos os trabalhadores, a Câmara Metropolitana de Transportes de São Paulo estudou minuciosamente o tema e chegou a uma conclusão: é necessário a formação de um consórcio entre as diferentes empresas operadoras para que os objetivos maiores daquele benefício possam efetivamente ser alcançados. Essa Câmara, Sr. Presidente, que é responsável pela coordenação e articulação entre entidades federais, estaduais e municipais de transportes atuantes na região da Grande São Paulo, manteve contatos com inúmeros outros segmentos e órgãos interessados nessa questão, merecendo especial destaque a participação da CBTU, CMTC, Consulti, EMTU – SP, Fepasa, Metrô e SNM, procurando uma saída para o entrave operacional.

A Grande São Paulo conta com um contingente avaliado de 6,3 milhões de vales-transportes diários. E, infelizmente, estava ocorrendo um considerável esvaziamento desse mecanismo, pois o transporte coletivo da região está a cargo de 147 empresas públicas e privadas, agrupadas de acordo com seu órgão de gerência ou conforme os poderes concedentes.

Em atitude que merece o maior louvor, a Câmara Metropolitana de Transportes resolveu que o caminho mais seguro para a superação de todos os problemas, até hoje verificados, está na formação de um consórcio. O vale-transporte passa a ser único, distribuído sem prazo de validade e aceito por qualquer operadora de transporte.

Desejo louvar esse esforço que foi desenvolvido na Capital paulista e que pode, perfeitamente, servir de modelo para as outras grandes aglomerações urbanas. O resultado mais imediato, no caso da Capital de nosso Estado, será a comercialização mensal de cerca de 150 milhões de vales-transportes e o oferecimento de condições reais para que os trabalhadores possam se utilizar desse benefício de indiscutível justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a reação do Governo Federal frente aos avanços e as conquistas que advirão da promulgação da nova Constituição, em particular àquelas referentes à Reforma Tributária, é notória e flagrante.

Reformas administrativas e medidas de contenção de gastos, visando a redução de encargos para a União, e a sua consequente transferência para os Estados e Municípios, estão sendo cogitadas ou mesmo implementadas pelo Executivo Federal, numa atividade precipitada e incons-

quente, gerando intranqüilidade e descontentamento em diversos setores governamentais.

Um dos alvos do Governo, o Sibrater – Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, corre o sério risco de ser desestruturado frente à ameaça de corte no repasse de verbas e extinção da Embrater-Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, mola propulsora, articuladora do sistema de extensão rural a nível de Federação.

Iniciado há 32 anos e institucionalizado em 1975, com a criação da Embrater e das Emater, vinculadas ao Ministério da Agricultura e às Secretarias de Agricultura estaduais, respectivamente, o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural cumpre importante papel no contexto econômico e social do País.

A Embrater, desempenhando um papel catalisador e canalizador de apoios externos entre as Emater, 25 empresas estaduais e territoriais, está presente hoje em todo o território nacional, em 3.254 municípios – mais de 90% do total ou 35.000 comunidades, através de 2.988 escritórios locais e 14.000 técnicos dentre os quais 11.500 no campo.

As 25 empresas estaduais, as Emater, contando com a coordenação e assessoramento da Embrater, são responsáveis pela execução da extensão rural. Prestam assistência a 1,3 milhão de agricultores e suas famílias, em sua grande maioria pequenos produtores, difundindo tecnologia agropecuária – seu principal canal de ação, desenvolvendo e orientando atividades de cunho social (saúde, nutrição, habitação, economia doméstica em geral), organizando comunidades rurais, associativas, a comercialização, a administração rural e a gestão agrícola, apoiando as mulheres e jovens rurais.

A Embrater e as Emater participam ainda dos programas federais em áreas de assentamento da reforma agrária, colonização, microbacias hidrográficas, irrigação e outros.

Poderia citar inúmeras outras vantagens para enfatizar a importância e necessidade de resguardarmos o nosso sistema de extensão rural. Todavia, acho desnecessário, tendo a plena convicção de que os nobres Deputados aqui presentes estão cientes do problema e compartilham comigo da mesma opinião.

Assim sendo, gostaria de fazer um chamamento a V. Ex.^{as} unamo-nos em torno do propósito de evitar esse desastre. Precisamos impedir a efetivação dessa medida pretendida pelo Governo em favor dos nossos trabalhadores do campo, cidadãos brasileiros que, de sol a sol, produzem alimentos e geram divisas para o País.

A Embrater deve ser mantida. Comprovadamente, ela não é responsável por nenhum rombo nos cofres do Governo, por ínfimo que seja, já que todo o montante dos recursos que lhe são destinados são integral e corretamente aplicados e revertidos em benefícios de interesse público.

Ademais, o Governo não pode abster-se de compartilhar com os Estados e municípios da nobre tarefa de assistir ao meio rural brasileiro.

O SR. JOSÉ YUNES (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento histórico em que o Brasil se vê inserido num quadro econômico, social e político preocupante, devemos, por uma questão

patriótica, exaltar quem substitui a postura crítica e lamentações inúteis por uma ação concreta para solucionar problemas que nos afligem.

Ocupo esta tribuna para enaltecer o enorme esforço que o Governo do Estado de São Paulo vem desenvolvendo na área da habitação, encarando a questão como de responsabilidade pública, na medida em que oitenta por cento da população brasileira estão representadas por famílias de renda inferior a cinco salários mínimos, obrigando grande parte de pessoas que não têm condições de arcar com os custos de moradia e da casa própria.

A carência de moradias no Brasil chegou a níveis insuportáveis, pois não se constata hoje que um terço da população, o correspondente a mais de 40 milhões de pessoas, vive em condições de subabitação, proporção esta muito superior à média do próprio terceiro mundo. Somente em São Paulo o déficit de moradias gira em torno de dois milhões de unidades.

O Governo de São Paulo teve a coragem de aceitar o desafio de começar a reverter esta situação caótica. Criou, em 20 de fevereiro de 1987, a Secretaria Estadual de Habitação e delineou, possivelmente pela primeira vez na história deste País, os traços de uma política para o setor com metas definidas, sem improvisos.

O balanço do primeiro ano da Administração Governo Quécia, nesta área, há de ser feito sobre toda tarefa preparatória que o competente Engenheiro Adriano Branco, titular da pasta da Secretaria de Habitação do Estado vem desenvolvendo para consolidar esta política e, consequentemente, alcançar seus objetivos.

Os números deste balanço não devem, entretanto, ser desprezados. Em apenas um ano a Companhia de Desenvolvimento Habitacional – CDH, presidida pelo Doutor Manoel Carlos Ferrari, empresa subordinada à Secretaria de Habitação, projetou a construção de 120 mil casas, quantidade três vezes superior às moradias que viabilizou em 22 anos de existência.

Importante ressaltar a prioridade absoluta que as famílias de baixa renda estão recebendo para a aquisição destas moradias. Ao contrário do que sempre ocorreu em São Paulo e nos demais Estados brasileiros, se constata agora um esforço real para beneficiar a população mais carente.

Em 22 anos de existência do BNH, noventa e dois por cento das verbas do Sistema Financeiro de Habitação, composto por recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e da Caderneta da Poupança, foram aplicadas em benefício de famílias com rendimento mensal superior a cinco salários mínimos, restando apenas oito por cento para o atendimento das de renda inferior.

Tal insensatez fez o déficit habitacional saltar, nas duas últimas décadas, de menos de dois milhões de moradias para oito milhões nos dias de hoje.

As dificuldades são, porém, ainda enormes, pois os Estados, e São Paulo não foge à regra, não dispõem de mecanismos capazes de captar recursos para a construção da casa própria, mesmo porque o Sistema Financeiro de Habitação foi criado para esta finalidade.

A Resolução nº 1.464 do Governo Federal, mesmo com os reparos que já sofreu, proíbe Estados e municípios de contrair empréstimos, medida

esta que se de um lado contribui para redução do déficit público, de outro coloca em risco projetos habitacionais para uma população mais carente de moradias.

Para vencer o desafio do enorme déficit habitacional, da escassez de recursos para a área e de obstáculos como os gerados por resoluções federais como a que citamos acima, o governo paulista conta com o trabalho e a competência de Adriano Murgel Branco, Secretário de Habitação e o responsável pela mudança do conceito do apoio governamental à habitação popular, respaldado pelo apoio irrestrito que recebe do executivo estadual paulista para executar esta difícil tarefa, para que tal conceito, fundamental para o êxito de qualquer política eficaz para o setor, ganhasse dimensão nacional. Criou-se, por proposta do Estado de São Paulo, o **forum** permanente de secretarias da área de habitação, do qual o secretário é hoje seu presidente. É nesta trincheira que se trava atualmente a batalha pela busca incessante de recursos para investimento habitacional.

Adriano Branco lidera esta batalha sob o argumento irrefutável de que a casa própria é fator de desenvolvimento social, da promoção do homem, de integração da família, de melhores condições de educação e saúde, da estabilidade social, do trabalho informal.

A sua construção, em larga escala, além de quitar significativa parcela da dívida social, é geradora de empregos, de consumo e, portanto, de ativação da economia.

É de se lamentar que o Governo Federal coloque obstáculos neste trabalho que São Paulo vem desenvolvendo de maneira pioneira nesta área.

Há outras maneiras mais eficientes de se combater o déficit público.

O déficit é gerado pela corrupção, pelo desvio de finalidades, pelo atendimento fisiológico e discriminatório, pelo empreguismo, por obras faraônicas inúteis, enfim, pela imoralidade pública, jamais por se destinar recursos à construção de casas para famílias de baixa renda.

O congelamento de recursos federais para os Estados, inclusive os já comprometidos com os programas habitacionais em São Paulo, fez com que o governo paulista se visse obrigado a lançar mão do próprio tesouro estadual para dar continuidade às construções.

Enquanto aguarda verbas da Caixa Econômica Federal para iniciar imediatamente a construção de mais de dez mil unidades na área metropolitana e de outras catorze mil no interior do Estado, o Governo de São Paulo deverá terminar ainda este ano perto de cinco mil moradias, viabilizadas através de recursos provenientes do Tesouro paulista.

O grave problema na área habitacional é de tal ordem que os próprios constituintes ao elaborarem uma Carta política visando fundamentalmente a erradicação da fome, da miséria, seus fatores de marginalização, preocuparam-se também, em explicitar, em norma cogente e imperativa consoante o art. 23 das Disposições Permanentes que:

"É competência comum da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico."

É este esforço e coragem comuns de enfrentar um problema social de tamanha gravidade que enalteço desta tribuna, esperando, que o governo federal seja sensível a estas modestas, mas sinceras considerações. Muito obrigado.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, queremos registrar aqui nossos aplausos à aprovação, pelo Senado Federal, da indicação do ilustre Senador Alexandre Costa para o Governo do Distrito Federal. Foi uma decisão sábia e justa daquela Casa, posto que o Senador Alexandre Costa é homem público experiente e preparado para o exercício da administração do Distrito Federal, que ele tão bem conhece.

É com especial alegria que constatamos a sensibilidade do Senador Alexandre Costa em relação à política do Distrito Federal.

O Correio Braziliense de hoje estampa em primeira página proposta de Alexandre Costa no sentido de que os administradores das cidades-satélites sejam escolhidos através de plebiscito realizado junto às respectivas populações.

Eis um bom princípio de governo, pois Alexandre Costa deixa bem claro que atuará sob a égide da participação popular, base da democracia. Este é o mesmo princípio que preconizamos para outras decisões nacionais. Assim justificamos nossa iniciativa, que mereceu unânieme acolhida por parte dos ilustres Constituintes, para que seja realizado, em 1993, plebiscito nacional, que permitirá ao povo brasileiro, pela primeira vez em nossa História, opinar sobre a forma de governo de sua preferência: República presidencialista ou parlamentarista e Monarquia parlamentarista.

Esta Constituição, que estamos elaborando, para ser brevemente promulgada, é consagradora da participação popular, da democracia participativa, sem exclusão do princípio representativo. Entendemos que democracia participativa e representativa podem conviver pacificamente, servindo uma ao fortalecimento da outra, reciprocamente.

Não fosse por tantas medidas sociais de profundo alcance, a nova Constituição poderia ser qualificada como revolucionária e moderna com base apenas na consagração da participação popular que ela enseja.

Nossos aplausos ao Senador Alexandre Costa, pela sua excelente proposta.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Acaba de falecer um dos maiores vultos da literatura brasileira: Menotti Del Picchia. A homenagem, que ora lhe prestamos é das mais justas e merecidas. Além dos seus méritos intelectuais, ele foi Deputado Constituinte em 1946, Parlamentar ativo e fiel ao seu ideário.

Todos sabemos o alto valor da obra poética de Menotti Del Picchia, **Juca Mulato**, consagrado pelo povo através da venda de mais de quarenta milhões de exemplares no Brasil, Alemanha, Itália, França e Polônia. Nele, Menotti Del Picchia encarna os anseios de afirmação da nacionalidade num personagem que é sua síntese. Ali estão descritos o amor à terra natal, a solidariedade humana e a confiança no futuro. O movimento verde-amarelo era a sua bandeira.

A repercussão de **Juca Mulato**, escrito em 1917, muito influenciou a Semana de Arte Mo-

derna de 1922 em São Paulo. Menotti Del Picchia está entre os membros mais destacados daquela geração que tão profundamente renovou a cultura brasileira. Ele próprio foi artista plástico – pintor e escultor – ao mesmo tempo que artista da palavra literária.

Intelectual que nunca se distanciou do povo, não só elegeu-se Deputado estadual e federal, foi ao ponto de participar da Revolução Constitucionalista de 1932 em nome de São Paulo e do Brasil.

Num momento em que o Brasil atravessa fase de tantas incertezas, a leitura de Menotti Del Picchia renova nossa confiança. O Juca Mulato, herói do poema, cisma, mas enquanto reflexão, para retomar a luta. Não mergulha no derrotismo, nem se detém no medo. Devem as autoridades educacionais dar uma nova projeção a ele e a sua obra. Nele e nela os jovens poderão identificar o vulto do patriota e do escritor.

Solicito que a Assembléia Nacional Constituinte comunique oficialmente à sua família o nosso profundo pesar e a esperança que a memória de Menotti Del Picchia prossiga nos inspirando a todos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, a Fundação Demócrata Rocha, instituída para homenagear o grande cearense que alcançou invulgar destaque como político, jornalista e poeta tem realizado grandes feitos sobretudo na área cultural, com realce para a realização há algum tempo da "Exposição de Culturas Efêmeras", evento que repercutiu internacionalmente, organização de um coral e bem cuidado programa editorial. Exemplo desta última iniciativa é o lançamento recente de duas obras: "Demócrata Rocha – Uma Vocation Para A Liberdade", de autoria do conceituado jurista e jornalista Paulo Bonavides e a "História do Ceará Passa Por Essa Rua", coordenado por Rogaciano Leite Filho.

O primeiro reconstitui a vida do bravo Jornalista, o cívico, o homem de letras, assinalando as passagens marcantes da trajetória do autor do grande poema "Rio Jaguaribe". O segundo livro conta a história do Ceará através dos patronos de logradouros públicos de Fortaleza, muitos dos quais são desconhecidos do público, não obstante seus grandes feitos, motivo de orgulho do povo cearense.

Meu pronunciamento tem por objetivo aplaudir a iniciativa da "Fundação Demócrata Rocha" ao mesmo tempo em que busco estimulá-la a prosseguir em suas iniciativas em favor da cultura cearense. (Muito bem!)

A SRA. WILMA MAIA (PDT – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, as loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal são, hoje, como um mal necessário. Afinal, num país em que o jogo e a emigração passaram a ser as únicas esperanças de vida de milhões de brasileiros, não sei qual de nós poderá tirar a primeira pedra.

Contudo, esse estado de necessidade da população brasileira que a faz jogar freneticamente não pode justificar os absurdos e injustos critérios de premiação adotados pela Caixa, porque há de

existir uma correlação entre o volume apostado e a parcela que se destina à premiação.

Para que se tenha idéia da gravidade deste assunto, Sr. Presidente, queremos mencionar alguns números relativos ao Teste número 22 da **Loteria de Números II**, mais conhecido como Sena, no qual foram feitas 67 milhões de apostas que deixaram uma arrecadação de mais de seis bilhões de cruzados.

Pois bem, Sr. Presidente; desses seis bilhões e tantos ficaram para premiação cerca de um bilhão e 90 milhões de cruzados, ou seja, menos de 20 por cento, o que, em verdade, constitui autêntica apropriação dos recursos apostados, ficando patenteada total falta de justiça por parte da Caixa Econômica Federal.

É preciso que a Caixa reformule os critérios de distribuição de prêmios aos acertadores em suas loterias, já que essa distorção não ocorre apenas em relação à Sena, mas se verifica também quanto à Loto e à Loteria Esportiva, tendo em vista tratar-se de matéria de natureza normativa, de responsabilidade, portanto, do Executivo.

O SR. MANOEL MOREIRA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a preparação cavilosa de uma trama deplorável e execranda, envolvendo a saúde do povo brasileiro me traz novamente nesta tribuna.

Aqui estou para defender, enfaticamente, a consolidação plena e o funcionamento produtivo do SUDS – (Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde), uma conquista, aliás, das mais importantes e decisivas para a modernização do sistema de saúde do Brasil, que mereceu, inclusive, recentemente, expresso e elogioso apoio do Ministro da Previdência e Assistência Social, o Dr. Jader Barbalho.

Todavia, pasmem V. Ex.^{as}. Por mais incrível e hediondo que nos possa parecer, estão maquinando contra o SUDS. Perversos cidadãos, atingidos e deslocados pelos ventos benéficos da modernidade administrativa que dinamizou e vem otimizando todo o sistema de atendimento médico estadual e municipal, tentam agora influenciar o Governo Federal e o INAMPS, no sentido malévolos de inviabilizar o SUDS, protelando recursos financeiros, fazendo exigências descabidas, gerando desconfianças irrationais, que, sem dúvida alguma, conduzem ao retrocesso e comprometem seriamente a eficiente destinação e o inegável prestígio já conquistado pelo SUDS. Aqui me encontro, objetivando delatar essa urdidura sub-reptícia, habilmente organizada por impariota que tergiversam perante tamanha prioridade, ou seja, o cuidado com a saúde de nosso povo. Sirvo-me deste precioso momento para concluir todos os nobres Constituintes a uma ação conjunta, responsável e coerente, visando a manter, integralmente, no segundo turno da Assembléia Nacional Constituinte, todas as conquistas do setor saúde já expressas no atual Projeto de Constituição.

Desejo, também, e com extrema honra, parabenizar e hipotecar completa e irrestrita solidariedade ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, o Dr. José Aristodemo Pinotti, cuja firmeza, intrepidez e determinação na luta pela implantação do SUDS têm arrancado aplausos do Conass (Conselho Nacional de Secretários de

Saúde), e do Conasems (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde) e têm recebido entusiásticos elogios da população brasileira. A propósito disso, Sr. Presidente, torna-se fundamental ressaltar aqui a importância que assume, para a política nacional de saúde pública, a Carta de São Paulo, divulgada no dia 08-08-1988, por ocasião do Seminário de Financiamento do SUDS, cujo texto solicito à Presidência da Mesa seja registrado nos anais desta Casa.

Finalmente, quero manifestar-me claramente favorável aos cortes e ao controle dos gastos públicos, ora executados pelo Governo Federal. Sugiro, contudo, que os Ministros de Estado, em especial o da Saúde, tenham suficiente autonomia para recompor as aplicações dos programas dos Ministérios, a partir dos limites do orçamento global fixado pela Seplan, condição **sine qua non** se poderá atender às prementes necessidades dos diferentes segmentos da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

0810.2100
612082cdcp br
1123221SAUDB BR
São Paulo – SP NR. 43357 DT. 10.8.88
Exmº Sr. Deputado Manoel Moreira

Prezado Deputado,
Conforme combinamos transmito a Vossa Excelência, inteiro teor da "Carta de São Paulo", deliberado pelo Conselho Nacional de Secretários da Saúde, Conass, em sua reunião de 8 de agosto de 1988, em São Paulo, por ocasião do seminário de financiamento da Suds.

Carta de São Paulo

O plenário do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems) reunido em São Paulo, no dia 8 de agosto de 1988, por ocasião do seminário sobre financiamento do Suds, considerando:

– O momento de definição da saúde na nova Carta Constitucional, exigindo rigoroso acompanhamento para manutenção de conquistas com a unificação e descentralização do sistema de saúde.

– A atual configuração nacional do processo de descentralização, nos níveis estadual e municipal, porém ainda fragmentado no plano nacional.

– As dificuldades operacionais que os Estados e Municípios vêm enfrentando para construir e consolidar o Suds.

– A importância para o Suds de contar com estrutura jurídico-institucional adequada e mecanismos regulares de financiamento e transferência de recursos para investimentos e custeio, em harmonia com o princípio da descentralização, que implica em necessário fortalecimento do poder decisório local, base do próprio Suds, e já expresso no atual Projeto Constitucional.

Decide

I – Apoiar enfaticamente a manutenção integral das conquistas do setor saúde, expressas no texto do atual projeto constitucional, aprovado no 1º turno de votação.

II – Concitar os Constituintes, as instituições e pessoas envolvidas com o esforço de modernização do sistema de saúde, como doutrinariamente expresso no projeto constitucional no sentido de ampliar a mobilização em defesa da manutenção integral das conquistas do setor saúde.

III – Conclamar os Ministros da Saúde, Educação, Trabalho e Previdência Social, responsáveis pela coordenação infra-setorial do sistema de saúde, para que, de imediato, intensifiquem as medidas objetivas de integração para suporte ao Suds, definido no novo texto constitucional, para tanto, faz-se necessária a urgente reestruturação e fortalecimento da Ciplan como instância de coordenação, normalização e apoio técnico ao Suds estaduais, e como instrumento indutor da reestruturação Federal do setor de saúde.

IV – Criar no âmbito do Conass e Conasems, apoiado pelo escritório técnico, grupo especial de estudos, suporte e promoção, para atuar junto ao Congresso Nacional e instâncias do Poder Executivo durante a elaboração da legislação aditiva da seguridade social, do sistema único de saúde e de toda a legislação aditiva relacionadas direta ou indiretamente com o setor saúde.

V – Denunciar as medidas protelatórias, as exigências absurdas, os atrasos injustificáveis, as desconfianças irrationais que têm sido colocadas pela direção geral do Inamps, no caminho da implementação do Suds, visando artificialmente, torná-lo inviável e retornar ao processo centralizado, distorcido e autoritário do passado.

VI – Cumprimentar o Ministro da Previdência e Assistência Social, Doutor Jader Barbalho, pela posição de apoio ao Suds recentemente manifestada, e apelar a Sua Excelência que determine a normalização das relações institucionais, administrativas e orçamentário-financeiras entre MPAS e os Suds estaduais, dentro do espírito e dos princípios constantes dos convênios firmados, para evitar retrocessos, cerceamento da responsabilidade decisória local e a perda dos avanços significativos já conseguidos na melhoria da atenção à saúde da população. Solicita-se também estudos imediatos para revisão dos valores orçamentários definidos para o exercício de 1988.

Atenciosamente – José Aristodemo Pinotti.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Manoel Moreira, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência solicita aos Srs. Constituintes que estejam em seus Gabinetes venham ao Plenário, para que façam o registro de suas presenças. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos, então, fazer a chamada. Peço venham ao Plenário os Srs. Constituintes que estiverem fora. Os que estão no Plenário não compõem o quorum necessário. (Pausa.)

Peço aos Srs. Constituintes tomem seus assentos, para podermos proceder à chamada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes da constatação do quorum, acredito que interpreto o sentimento da Nação e dos Srs. Constituintes em uma palavra de tristeza e de homenagem pelo falecimento de Menotti Del Picchia,

que inclusive, foi Colega nosso: Deputado Federal e Deputado Estadual.

Creio que na vida intelectual do País poucos tiveram as características polimórficas do talento de Menotti Del Picchia: escritor, poeta, teatrólogo, escultor, pintor, além de outras manifestações extraordinárias da sua personalidade.

Tive a ventura de privar com ele. No Rio de Janeiro, na Avenida Churchill, nº 60, moramos no mesmo edifício, lado a lado, onde uma pléiade de Parlamentares também se hospedava. Entre eles Flores da Cunha, Nestor Duarte, da Bahia, e tantos outros.

A última vez que o vi, em São Paulo, foi para pedir o seu voto para o grande Jornalista Castello Branco, para a Academia Brasileira de Letras. Encontrei-o lúpido. Levei um quadro de sua autoria que havia recebido, dizendo-lhe o seguinte: "Menotti, mais do que o quadro vale a sua assinatura, e o tempo apagou o seu nome". Levou-me ao seu estúdio, mostrou-me vários quadros e autentificou novamente.

Desejo, neste instante, fazer uma homenagem a esse extraordinário criador de mitos, de beleza artística que, inclusive, me falou, certas vezes, o seguinte: "várias praças e ruas do Brasil têm o nome de Juca Mulato, não de Menotti Del Picchia. Isto constitui a suprema homenagem que poderia receber do povo brasileiro porque sei que com isso a minha obra vai transcender a minha existência".

Irei pedir à Câmara dos Deputados para que, oportunamente, preste a homenagem, principalmente, ao Parlamentar capaz, competente e digno que foi. A nossa homenagem, a nossa saudade a Menotti Del Picchia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Registrem seus códigos para fazermos a verificação de quorum.

O SR. GASTONE RIGHI: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, pela Liderança do PTB, nos associamos às homenagens que V. Ex.^a registra à memória do saudoso Menotti Del Picchia.

O SR. AMAURY MÜLLER: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, a Liderança do PDT, ao associar-se às manifestações de V. Ex.^a, deseja expressar a sua solidariedade à dor, ao luto da nação brasileira pela morte de Menotti Del Picchia.

O SR. AMARAL NETTO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, unicamente para dizer que todas as Lide-

ranças de todos os Partidos se associam à homenagem que V. Ex.^a prestou a Menotti Del Picchia.

O SR. PAULO DELGADO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE. (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): — Sr.

Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores associa-se, também, à homenagem ao poeta centenário Menotti Del Picchia.

O SR. NELSON CARNEIRO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB

– RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, V. Ex.^a, já expressou o pensamento da Casa.

O PMDB quer deixar expresso, também, o seu pesar pela morte desse grande brasileiro que tive a oportunidade de conhecer num momento difícil para o País. Depois da Revolução Constitucionalista de 1932, quando se tinha em conta a falsa impressão de que São Paulo lutava contra o Brasil, Menotti Del Picchia foi um dos pioneiros na luta de reaproximação do Brasil com o seu Estado.

Tive eu a ventura de publicar um livro nesse tempo, prefaciado por Menotti Del Picchia, em que ressalta a necessidade da unidade nacional, pondo por terra aquela visão falsa do separatismo bandeirante. (Muito bem!)

O SR. MILTON REIS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG.:

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, associamo-nos às justas homenagens que V. Ex.^a presta, Sr. Presidente, à memória do insigne poeta Menotti Del Picchia, esse grande criador na literatura e nas artes, sobretudo, dos notáveis poemas de "Juca Mulato" e "Máscaras", e que era, até agora, o único poeta vivo, que conseguiu em 1922, participar da Semana de Arte Moderna.

Ele, que, antes, era um clássico, marca, na História do País, o título que não teve, mas que merecia de "Príncipe dos Poetas brasileiros."

Associo-me, em nome da Bancada mineira, a estas homenagens, e desde já, requeiro a V. Ex.^a, como Presidente da Câmara dos Deputados, e não da Assembléia Nacional Constituinte, a convocação de uma Sessão Especial para que possamos prestar as homenagens da Casa à memória daquele que também foi Deputado por várias legislaturas, e de quem tive a honra de ser colega como V. Ex.^a, ainda no Palácio Tiradentes e quando da transferência para Brasília, do grande poeta Menotti Del Picchia, que foi, ainda jornalista, romancista, teatrólogo e pintor.

O SR. ALDO ARANTES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, a homenagem do PC do B, a Menotti Del Picchia.

O SR. MESSIAS SOARES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): — Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o PTR associa-se à homenagem que V. Ex.^a e esta Casa acabam de prestar ao inesquecível Menotti Del Picchia.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: — Sr. Presidente, pelo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): — Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o PDC associa-se às homenagens prestadas pela voz autorizada de V. Ex.^a, à grande figura desaparecida, e solidariza-se com a dor e o luto do povo brasileiro neste momento.

O SR. RICARDO IZAR: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): — Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o PFL, igualmente, associa-se a V. Ex.^a e a todos os Partidos nesta homenagem a Menotti Del Picchia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Srs. Constituintes, vamos à verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum)

O SR. GASTONE RIGHI: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para o registro, nesta data, da passagem de mais um ano que Getúlio Vargas deixou a vida para entrar na eternidade.

Há 34 anos, esse ilustre estadista brasileiro deu a sua própria vida em holocausto, mas seguramente não morreu; está vivo entre nós e aqui nesta Constituinte, através dos dispositivos, dos Capítulos em que votamos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários. O seu elevado espírito, voltado sempre à assistência e à defesa do direito da classe trabalhadora, aqui revive entre nós, e os integrantes da Bancada do PTB, autores incontestes da maioria das conquistas e dos avanços no campo social, trabalhista e previdenciário, fazem, hoje, o registro da sua homenagem à memória desse insigne brasileiro, desse grande nacionalista e grande governante, que deu tudo de si para a construção de um Brasil maior, equânime e com justiça social.

O fórum correto para o registro desta homenagem haveria de ser a Assembléia Nacional Constituinte, porque aqui consolidamos, quase 50 anos depois, as inovações que Getúlio Vargas deu ao povo brasileiro; e as consolidamos e ins-

crevemos indelevelmente em nossa Carta Magna para as gerações vindouras. A elas se devem associar a memória e a lembrança de Getúlio Vargas por toda a eternidade. (Muito bem!)

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no decorrer deste mês de agosto, a nobre Constituinte Lúcia Braga tem estado ausente das nossas sessões, por motivo justificado, por quanto teve a sua filha acidentada, que está em precário estado de saúde no Hospital Albert Einstein, em São Paulo.

Faço este registro para que suas faltas sejam devidamente abonadas e para que possamos fazer, aqui, uma corrente de preces para a rápida recuperação de sua filha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou encerrar a verificação de quorum.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Entraremos na fase de votações, nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA: – É uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se for rápido.

O SR. HAROLDO LIMA: – Serei rápido, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de um pedido de esclarecimento. Todos nós, em aqui chegando hoje pela manhã, fomos surpreendidos com um cerco policial-militar, extremamente grande, nas dependências da Constituinte. Ficamos preocupados.

Todos estamos desejosos de uma explicação de V. Ex.^a para sabermos, afinal de contas, o que se está passando. Quem pediu esse cerco à Constituinte? Vamos trabalhar assim? Eles estão aí para nos garantir ou para nos intimidar? Afinal de contas, qual o sentido, qual o objetivo desse cerco policial-militar?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levaremos as ponderações de V. Ex.^a ao Corregedor, o Vice-Presidente Jorge Arbage. Já estou procurando por S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a verificação de quorum.

Vamos ao resultado.

Estão presentes 360 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães.

Abigail Feitosa – Acival Gomes

– Adauto Pereira – Ademir Andrade

– Adhemar de Barros Filho –

Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck –

Adylson Mota – Aécio de Borba – Afonso Sancho – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Airton Sandoval – Alarico Abib – Aldo Arantes – Alexandre Puzyna – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Amaral Netto – Amaury Muller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Artenir Werner – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrade – Carlos Alberto Caó – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Carlos Virgílio – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christovam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Der Bosco Amaral – Delfim Netto – Délvio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Pra – Dionísio Hage – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edivaldo Motta – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eiel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Felipe Cheidde – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Santana – Fernando Velasco – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Coelho – Francisco Dias Alves – Francisco Diógenes – Francisco Dornelles – Francisco Rollemburg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Genésio Bernardino – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gerson Marcondes – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumerindo Milhomem – Gustavo de Faria – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Costa – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Humberto Souto – Iberê Ferreira Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João Cunha – João – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Marina – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Egreja – José Genoíno – José Ignácio Ferreira – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Mauricio – José Mendonça Bezerra – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Tavares – José Teixeira – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – José Yunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leite, Chaves – Lélio Souza – Leopoldo Peres – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro – Manoel Ribeiro – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Márcio Braga – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário de Oliveira – Mário Lima – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus lensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Melo Freire – Mendes Botelho Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moysés Pimentel – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nestor Duarte – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Nion Albemaz – Norberto Schwantes – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osvaldo Macedo – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Renato Johnsson – Renato Viana – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Balestra – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rubem Branquinho – Ruben Figueiró – Ruy Nadel – Samir Achôa Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telha Kirst – Téotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spineili – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingt Rosado Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornelas – Waldyr Pugliesi – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins.

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (art. 29, § 4º do Regimento Interno). (Votação iniciada).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.537**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2t 00594 – Oswaldo Trevisan.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 594
Do Sr. Oswaldo Trevisan

Suprime-se o inciso IV do § 4º do art. 62.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos repetir a votação, interrompida ontem, da proposição do nobre Constituinte Oswaldo Trevisan. É o Destaque nº 1.537. S. Ex.^a deseja suprime no art. 62, que diz ser insusceptível de recebimento emenda constitucional que objetive abolir os direitos e garantias individuais.

Vamos à votação.

O SR. OSWALDO TREVISAN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, para sustentar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a já a sustentou. Estamos em fase de votação.

A votação foi interrompida e vai ser renovada.

O SR. OSWALDO TREVISAN: – É que havia poucos Constituintes em plenário ontem Agora, há possibilidade de esclarecimento àqueles que não estavam presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Lamentavelmente, não posso, porque uma votação interrompida tem que ser renovada.

Vamos à votação.

Srs. Constituintes, ocupem seus lugares.

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, na votação de ontem, o assunto que vai ser apreciado agora mereceu parecer favorável do Relator. S.Ex.^a confirma esse parecer?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator, por solicitação do nobre Constituinte, para verificarmos se V. Ex.^a confirma o parecer exarado ontem.

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem encareci a atenção deste Plenário para a supressão do art

62, § 4º, no sentido de que pudesse ser objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a expungir certos direitos e garantias individuais, chamando a atenção, inclusive, para a graduação das penas que constam desse Capítulo. Dizia, Sr. Presidente, que a emenda merecia ser aprovada, como merece, porque vai permitir, amanhã, que a Casa, ao revisar o Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, possa extirpar, possa cortar, possa amputar o que ficar anacrônico e ampliar aquilo que se fizer necessário, com dinamismo.

Algumas Lideranças não entenderam, supondo que seria uma restrição, quando, ao contrário, o que Vai acontecer é para melhorar e nunca para reduzir, nunca para retirar.

A emenda do Constituinte Oswaldo Trevisan, além de oportuna, é objetiva, é momentosa e merece aprovação.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator confirma o parecer favorável.

Vamos à votação.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha presença, que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

Vamos ao voto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, confirmando o nosso voto de ontem, votaremos contrariamente à emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal aceita as informações do ilustre Relator e com elas concorda. Assim, recomenda a sua Bancada vote "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa redação pode ser mal interpretada. Abolir por Inteiro os direitos e garantias individuais é um crime que não se pode admitir; mas impedir que se modifique o capítulo, não! Dou a V. Ex.^a uma prova: os crimes horríveis que estão acontecendo exigem a pena de morte. Se, amanhã eu quiser voltar com a pena de morte, estarei impedido.

Assim, recomendo à minha Bancada vote "sim".

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator. Vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B reitera o seu ponto de vista de que mudar e aprimorar esses direitos é suscetível. Aboli-los, porém, não é correto.

Votamos contra esta emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB reafirma o seu voto "não".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – SR. Presidente, o PDT reafirma a sua posição e votará "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, partindo do princípio de que é possível melhorar,

mas não abolir o texto atual, o PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável do Relator. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. FLORESTAN FERNANDES: –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por favor, quero retificar o meu voto por engano votei "sim", quando queria votar "não".

O SR. AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, comunicar a V. Ex.^a que o nobre Constituinte Vivaldo Barbosa encontra-se internado com uma crise de pancreatite. Portanto, V. Ex.^a, está impossibilitado de participar desta sessão da Assembléia Nacional Constituinte, pelo que se justifica, plenamente, a sua ausência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a votação, (Pausa.)

Está encerrada.

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero modificar meu voto. Saí no painel "sim", quando meu voto é "não".

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer a mesma modificação. O meu voto saiu "sim" e, na realidade, voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação (votação nº 845):

SIM – 214
NÃO – 144
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 362

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não
Aldemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Campos – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antonio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Wemer – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Aureo Mello – Sim
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Carvalho – Abstenção
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dionisio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Sim
Felipe Cheidde – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Rolemberg – Sim
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Não
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Hélio Costa – Abstenção

Hélio Manhães – Não	Lezio Sathler – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Henrique Córdova – Sim	Lídice da Mata – Não	Paes de Andrade – Sim
Hermes Zaneti – Não	Luís Eduardo – Sim	Paes Landim – Sim
Hilário Braun – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Delgado – Não
Homero Santos – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Macarini – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Luiz Freire – Não	Paulo Mincarone – Não
Iram Saraiva – Não	Luiz Gushiken – Não	Paulo Paim – Não
Israel Pinheiro – Sim	Luiz Henrique – Não	Paulo Ramos – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Roberto – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Silva – Não
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Salomão – Não	Paulo Zarzur – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Soyer – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Viana – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jalles Fontoura – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Plínio Martins – Não
Jamil Haddad – Não	Lysâneas Maciel – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jarbas Passarinho – Não	Maguito Vilela – Não	Raimundo Bezerra – Sim
Jayme Paliliarin – Não	Maluly Neto – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jayme Santana – Não	Manoel Castro – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Raquel Cândido – Sim
Jesus Tajra – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Raquel Capiberibe – Não
Joaci Góes – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Renato Johnsson – Sim
João Agripino – Não	Márcio Braga – Sim	Renato Vianna – Sim
João Calmon – Sim	Márcio Lacerda – Não	Ricardo Izar – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Rita Camata – Não
João Natal – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Augusto – Não
João Paulo – Não	Maria Lúcia – Sim	Roberto Balestra – Sim
João Rezek – Sim	Mário Assad – Não	Roberto Brant – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Covas – Não	Roberto Campos – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Roberto Freire – Não
Jofran Frejat – Sim	Mário Lima – Não	Roberto Vital – Não
Jorge Bomhausen – Sim	Mário Maia – Não	Robson Marinho – Não
Jorge Hage – Não	Marluce Pinto – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Jorge Medauar – Não	Maurício Campos – Sim	Ronan Tito – Não
Jorge Uequed – Não	Maurício Corrêa – Não	Ronaro Corrêa – Sim
José Camargo – Sim	Maurício Pádua – Sim	Rosa Prata – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Benevides – Sim	Rospide Netto – Sim
José Carlos Grecco – Não	Mauro Borges – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mauro Miranda – Não	Rubem Medina – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Sampaio – Sim	Ruy Nedel – Não
José Costa – Sim	Meira Filho – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José da Conceição – Não	Mendes Botelho – Não	Santinho Furtado – Sim
José Egreja – Sim	Mendes Canale – Não	Saulo Queiroz – Não
José Fogaça – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Severo Gomes – Não
José Genoíno – Não	Messias Góis – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
José Guedes – Não	Messias Soares – Não	Silvio Abreu – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Michel Temer – Abstenção	Simão Sessim – Sim
José Jorge – Sim	Milton Barbosa – Sim	Siqueira Campos – Não
José Lins – Sim	Milton Lima – Sim	Sólón Borges dos Reis – Não
José Luiz de Sá – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Luiz Maia – Sim	Miro Teixeira – Não	Tadeu França – Não
José Maurício – Não	Moysés Pimentel – Não	Telmo Kirst – Sim
José Melo – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Theodoro Mendes – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Nabor Júnior – Sim	Tito Costa – Sim
José Paulo Bisol – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Ubiratan Aguiar – Sim
José Queiroz – Não	Nelson Seixas – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
José Richa – Não	Nelson Wedekin – Não	Uldurico Pinto – Não
José Tavares – Sim	Nelson Friedrich – Não	Valmir Campelo – Sim
José Teixeira – Sim	Nestor Duarte – Não	Vasco Alves – Não
José Thomaz Nonô – Sim	Ney Maranhão – Não	Vicente Bogo – Não
José Tinoco – Não	Nilson Gibson – Sim	Victor Faccioni – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nion Albemaz – Sim	Victor Fontana – Sim
José Viana – Sim	Norberto Schwantes – Sim	Vilson Souza – Não
José Yunes – Não	Nyder Barbosa – Sim	Vingt Rosado – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Octávio Elísio – Não	Virgildálio de Senna – Não
Jutahy Magalhães – Não	Onofre Corrêa – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Koyu Iha – Não	Orlando Bezerra – Sim	Virgílio Guimarães – Não
Lael Varella – Sim	Osmar Leitão – Sim	Vitor Buaiz – Não
Lavoisier Maia – Não	Osvaldo Bender – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Leite Chaves – Não	Osvaldo Coelho – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Lélio Souza – Sim	Osvaldo Macedo – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Leopoldo Peres – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Wilma Maia – Sim

Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Não
Ziza Valadares – Não.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para maior agilidade dos trabalhos, apelo a V. Ex.^a no sentido de que cumpra religiosamente o Regimento, não permitindo que os Líderes, ao encaminharem os votos ao final, façam um discurso paralelo para que outro venha a responder, pois já há os oradores que encaminham. Se V. Ex.^a o cumprir, asseguro-lhe que a velocidade das votações irá dobrar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato pela inteligente sugestão de V. Ex.^a.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim".

O SR. ORLANDO PACHECO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ORLANDO PACHECO (PFL – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto foi "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.189

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T00503-2. – Gastone Righi.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 503
(Do Sr. Gastone Righi)

Substitua-se o disposto no inciso VII do art. 20 pela seguinte redação.

Art. 20.....

"VII – Os terrenos de marinha e seus acréscidos, facultada à lei federal transferir o domínio daqueles já habitados e que tenham recebido benfeitorias do poder público aos municípios."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do nobre Constituinte Gastone Righi. S. Ex.^a quer alterar o art. 20, com a seguinte redação:

"Os terrenos da marinha e seus acréscidos, facultada à lei federal transferir o domínio daqueles já habitados... e que tenham

recebido benfeitorias do Poder Público aos municípios."

Trata-se de uma alteração do art. 20, inciso VII.

O SR. MILTON REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, verifico que o meu nome não saiu na votação anterior. Meu voto é "sim".

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar de ter votado na bancada, o meu voto não foi consignado. Ele é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Paes Landim está inscrito para falar. V. Ex.^a mantém a inscrição? (Pausa.)

S. Ex.^a declina da palavra.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de corrigir o meu voto que saiu erradamente no painel. O meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi, autor da emenda.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo chamar a atenção de V. Ex.^{as} para a emenda que vamos votar. Esta emenda foi apresentada em virtude de erro na votação quando no primeiro turno. Ela declara que são bens da União os terrenos de marinha, podendo ou ficando facultado à lei destiná-los ou destinar a sua propriedade às prefeituras, quando estesjam habitados e tenham recebido melhoramentos públicos. Visa a permitir às prefeituras, principalmente as litorâneas de todo este Brasil, urbanizar as áreas que se constituem terrenos de marinha. Via de regra, são os alagados, os mocosambos, as palafitas, as favelas de todo o litoral do Brasil. Elas existem na minha região da Baixada Santista, passando por Cubatão, Guarujá, São Vicente, Santos, e ali centenas de milhares de criaturas carentes habitam favelas, palafitas. O poder público municipal fica impedido da urbanização dessas áreas, de poder loteá-las, transferindo a ocupação aos seus habitantes. O mesmo acontece em Recife, em Salvador, em Belém, por todo este Brasil.

A minha emenda visa a permitir por lei – e serão casos específicos, que o Congresso Nacional haverá de analisar, lei que fica submetida à votação da Câmara, à votação do Senado e, em seguida, à sanção ou ao veto do Poder Executivo – que essas regiões, essas áreas ocupadas, habitadas, onde já há melhoramentos públicos, como

luz, água, ruas, sejam destinadas aos municípios, para que estes as urbanizem, possam dotá-las de condições habitacionais humanas, possam destiná-las aos seus ocupantes, via de regra miserável favelado.

Esta emenda, no primeiro turno, foi derrotada por menos de 20 votos, e lideranças como a do PDT, de Brandão Monteiro, reconheceram, depois, que estavam erradas no momento da votação.

É por isso que, aqui, formulo um apelo aos Srs. Constituintes: aprovem esta emenda. Milhões de criaturas poderão ter vida melhor neste País. A emenda não beneficia ninguém, individualmente, que seja bem aquinhado. Os eventualmente ricos, que ocupam orlas da praia, não têm nenhum problema hoje. Eles dirigem-se ao Serviço de Patrimônio da União e obtêm aforamento, obtêm a propriedade útil dos seus terrenos. Eles têm dinheiro para pagar esses aforamentos. Eles têm recursos para comprar e subornar os funcionários do Serviço de Patrimônio da União. Portanto, aos ricos, aos poderosos, esta emenda não aproveita. Ele já detém, como querem, terrenos na orla da praia.

Esta emenda objetiva, única e exclusivamente, os mais carentes, os mais pobres, e não traz nenhum benefício direto e imediato. Ela fica submetida à lei posterior, que pode destinar, caso por caso, a municípios, e esses casos, a utilização dessas áreas, serão analisados pelo Congresso.

Assim, conclamo os Srs. Constituinte a aprovar esta emenda, de minha autoria e do Constituinte Koyu Iha, porque atende aos mais elevados interesses do sofrido povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a atitude do eminente Constituinte Gastone Righi é louvável, mas S. Ex.^a poderá, com essa emenda, levar à privatização das praias, que hoje são consideradas terrenos de marinha, porque o art 20, inciso , VII, declara que são bens da União os terrenos de marinha e seus acréscidos. E o eminente Constituinte Gastone Righi quer facultar à lei federal transferir o domínio daqueles já habitados e que tenham recebido benfeitorias do poder público ou do município.

O Sr. Presidente, com toda a boa vontade que poderia existir, não tenho dúvida de que isto acabaria levando à privatização.

Por esta razão, sou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pela rejeição, é o parecer do Relator.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT chama a atenção da sua Bancada para os graves riscos de privatização que esta emenda enseja, e encaminha contrariamente: "não".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à Bancada o voto "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará "não".

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE – (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do Relator. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 846):

SIM – 33
NÃO – 329
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 365

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Aflauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Campos – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Muller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Aníbal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Âureo Mello – Não
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrade – Sim
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Felipe Cheidde – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Kúster – Não
Francisco Rollemburg – Não
Francisco Rossi – Sim
Gastone Righi – Sim

Genebaldo Correia – Não	Jose Mendonça Bezerra – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Genésio Bernardino – Não	José Moura – Não	Nelson Aguiar – Não
Geovani Borges – Não	José Paulo Bisol – Não	Nelson Carneiro – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Queiroz – Não	Nelson Jobim – Não
Geraldo Campos – Não	José Richa – Não	Nelson Seixas – Não
Geraldo Melo – Não	José Tavares – Não	Nelson Wedekin – Não
Gerson Marcondes – Não	José Teixeira – Não	Nelton Friedrich – Não
Gerson Peres – Não	José Thomaz Nonô – Não	Nestor Duarte – Não
Gidel Dantas – Não	José Tinoco – Não	Ney Maranhão – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Viana – Não	Nilson Gibson – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Yunes – Não	Nion Albernaz – Não
Gustavo de Faria – Sim	Jovanni Masini – Não	Norberto Schwantes – Não
Harlan Gadelha – Não	Júlio Costamilan – Não	Nyder Barbosa – Sim
Haroldo Lima – Não	Jutahy Magalhães – Não	Octávio Elísio – Não
Haroldo Sabóia – Não	Koyu Iha – Sim	Olívio Dutra – Não
Hélio Costa – Não	Lael Varella – Não	Onofre Corrêa – Não
Hélio Duque – Não	Lavoisier Maia – Não	Orlando Bezerra – Não
Hélio Manhães – Não	Leite Chaves – Não	Orlando Pacheco – Não
Hélio Rosas – Sim	Lélio Souza – Não	Oscar Corrêa – Não
Henrique Córdova – Não	Lezio Sathler – Não	Osvaldo Bender – Não
Hermes Zanetti – Não	Lídice da Mata – Não	Osvaldo Coelho – Não
Hilário Braun – Não	Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Almeida – Não
Homem Santos – Não	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Humberto Lucena – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Paes de Andrade – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paes Landim – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Delgado – Não
Iram Saraiva – Não	Luiz Gushiken – Não	Paulo Macarini – Não
Irma Passoni – Não	Luiz Henrique – Não	Paulo Mincarone – Não
Israel Pinheiro – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Paim – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Ramos – Não
Ivo Lech – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Roberto – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Silva – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Viana – Não	Pedro Canedo – Não
Jacy Scanagatta – Não	Luiz Viana Neto – Não	Pedro Ceolin – Não
Jairo Carneiro – Não	Maguito Vilela – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jalles Fontoura – Não	Maluly Neto – Não	Plínio Martins – Não
Jamil Haddad – Não	Manoel Castro – Abstenção	Pompeu de Sousa – Não
Jarbas Passarinho – Não	Manoel Ribeiro – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jayme Paliarin – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jayme Santana – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Raimundo Lira – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Márcio Braga – Não	Raimundo Rezende – Não
Jesus Tajra – Não	Márcio Lacerda – Não	Raquel Capiberibe – Não
Joaci Góes – Não	Marco Maciel – Não	Renato Bernardi – Não
João Agripino – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Renato Vianna – Não
João Calmon – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ricardo Izar – Não
João de Deus Antunes – Não	Mário Covas – Não	Rita Camata – Não
João Natal – Não	Mário de Oliveira – Não	Roberto Augusto – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Lima – Não	Roberto Balestra – Não
Joaquim Francisco – Não	Mário Maia – Não	Roberto Brant – Não
Jofran Frejat – Não	Marluce Pinto – Sim	Roberto Campos – Não
Jorge Arbage – Não	Maurício Campos – Não	Roberto D'Avila – Não
Jorge Bomhausen – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Freire – Não
Jorge Hage – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Vital – Não
Jorge Medauar – Não	Maurício Pádua – Não	Robson Marinho – Não
Jorge Uequed – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Rodrigues Palma – Sim
José Agripino – Não	Mauro Benevides – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mauro Borges – Sim	Ronan Tito – Não
José Carlos Grecco – Não	Mauro Miranda – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Carlos Martinez – Não	Mauro Sampaio – Não	Rosa Prata – Não
José Carlos Sabóia – Não	Meira Filho – Não	Rospide Netto – Não
José Costa – Não	Mello Reis – Não	Ruy Nadel – Não
José da Conceição – Não	Mendes Botelho – Sim	Santinho Furtado – Não
José Egreja – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Saulo Queiroz – Não
José Freire – Não	Messias Góis – Não	Sérgio Naya – Não
José Genóino – Não	Messias Soares – Não	Severo Gomes – Não
José Guedes – Não	Michel Temer – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José Jorge – Não	Milton Barbosa – Não	Sílvio Abreu – Não
José Lins – Não	Milton Lima – Não	Siqueira Campos – Não
José Luiz de Sá – Não	Miraldo Gomes – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Luiz Maia – Não	Miro Teixeira – Não	Sotero Cunha – Não
Jose Mauricio – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Tadeu França – Não

Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tiro Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildálio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliese – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. UBIRATAN SPINELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para declarar que meu voto é "Não."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a Mesa, o seguinte texto de reunião de emendas:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Os firmatários, abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião, dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto do art 26, inciso II, para supressão parcial correção, restando o texto com a seguinte redação:

Art.26

II – as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros"

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Nelson Wedekin**, D.1502-1/E.84G-6 – **Messias Góes**, D-623-4/E.1191-1 – **Sotero Cunha** – PDC, **Nelson Jobim** – PMDB, **José Lins** – PFL, **Adolfo Oliveira** – PL, **Gerson Peres** –, **César Maia** – PDT, **Jorge Hage** – PSDB, **Plínio Arruda Sampaio**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, portanto, de vários Srs. Constituintes, sendo encabeçada pelo nobre Constituinte Nelson Wedekin, uma reunião de emendas. É o art. 26, inciso II.

A reunião de emendas tem esta redação:

"As áreas nas ilhas oceânicas e costeiras que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob o domínio da União, município ou terceiros".

É o texto, que assim está redigido no inciso II:

"As ilhas oceânicas e marítimas já ocupadas pelos Estados."

O Relator é favorável e ao que parece, a informação que chega à Mesa é de que a emenda tem o parecer favorável dos Líderes e forças representativas da Constituinte.

Vamos à votação do texto.

O texto é o seguinte:

"As áreas nas ilhas oceânicas e costeiras que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob o domínio da União, municípios e terceiros."

Verifica-se que o objetivo é mais técnico, torna mais explícita a disposição.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta é uma emenda de acordo. Votamos "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT está com o acordo e votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "sim".

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim", pelo acordo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará "sim".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, por causa do acordo, vota favorável, mas depois apresentará sugestões para a redação final.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo dos dois líderes com assento nesta Assembléa Nacional Constituinte, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada votar "sim".

O SR. SOTERO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A reunião de emendas tem parecer favorável do Relator e acordo geral. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito uma informação sobre a pendência de votação do art. 38, § 1º, que trata de propaganda e publicidade. Esta Presidência já tem uma posição sobre o momento em que vamos votar este destaque?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estamos dando preferência à votação de matéria pendente e atrasada. Certamente, nesta sessão ou na sessão da tarde, a matéria será votada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 847):

SIM – 349

NÃO – 3

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 357

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Abstenção

Acival Gomes – Sim
 Ademir Andrade – Sim
 Adhemar de Barros Filho – Sim
 Adolfo Oliveira – Sim
 Adroaldo Streck – Sim
 Adylson Motta – Sim
 Agrípino de Oliveira Lima – Sim
 Airton Cordeiro – Sim
 Airton Sandoval – Sim
 Alarico Abib – Sim
 Albérico Filho – Sim
 Alceni Guerra – Sim
 Aldo Arantes – Sim
 Alexandre Puzyña – Sim
 Alfredo Campos – Sim
 Almir Gabriel – Sim
 Aloísio Vasconcelos – Sim
 Aloysio Chaves – Sim
 Aluizio Campos – Sim
 Amaral Netto – Sim
 Amaury Müller – Sim
 Amilcar Moreira – Sim
 Anna Maria Rattes – Sim
 Annibal Barcelos – Sim
 Antero de Barros – Sim
 Antônio Carlos Franco – Sim
 Antoniocarlos Konder Reis – Sim
 Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
 Antonio Gaspar – Sim
 Antonio Perosa – Sim
 Antonio Ueno – Sim
 Arnaldo Faria de Sá – Sim
 Arnaldo Martins – Sim
 Arnaldo Moraes – Sim
 Arnaldo Prieto – Sim
 Arnold Fioravante – Sim
 Artur da Távola – Sim
 Asdrubal Bentes – Sim
 Augusto Carvalho – Sim
 Áureo Mello – Sim
 Basílio Villani – Sim
 Benedicto Monteiro – Sim
 Benedita da Silva – Sim
 Bernardo Cabral – Sim
 Beth, Azize – Sim
 Bocayuva Cunha – Sim
 Bonifácio de Andrada – Sim
 Caio Pompeu – Sim
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Benevides – Sim
 Carlos Chiarelli – Sim
 Carlos Cotta – Sim
 Carlos Mosconi – Sim
 Carlos Sant'Anna – Sim
 Carlos Virgílio – Sim
 Cássio Cunha Lima – Sim
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 César Maia – Sim
 Chagas Duarte – Sim
 Chagas Rodrigues – Sim
 Chico Humberto – Sim
 Chistóvam Chiaradia – Sim
 Cid Carvalho – Sim
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim
 Cláudio Ávila – Sim
 Costa Ferreira – Sim
 Cunha Bueno – Sim
 Dálton Canabrava – Sim
 Darcy Pozza – Sim
 Daso Coimbra – Sim
 Del Bosco Amaral – Sim
 Delfim Netto – Sim
 Délio Braz – Sim
 Denisar Arneiro – Sim
 Dionisio Dal Prá – Sim
 Dionisio Hage – Sim
 Dirce Tutu Quadros – Sim
 Dirceu Carneiro – Sim
 Djenal Gonçalves – Sim
 Domingos Juvenil – Sim
 Domingos Leonelli – Sim
 Edivaldo Motta – Sim
 Edmilson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Sim
 Egídio Ferreira Lima – Sim
 Eliel Rodrigues – Sim
 Enoc Vieira – Sim
 Eraldo Tinoco – Abstenção
 Eraldo Trindade – Sim
 Erico Pegoraro – Sim
 Etevaldo Nogueira – Sim
 Euclides Scalco – Sim
 Eunice Mlchiles – Abstenção
 Evaldo Gonçalves – Sim
 Expedito Machado – Sim
 Fábio Feldmann – Sim
 Fábio Raunheitti – Sim
 Farabulini Júnior – Sim
 Fausto Fernandes – Sim
 Fausto Rocha – Sim
 Felipe Cheidde – Sim
 Felipe Mendes – Sim
 Feres Nader – Abstenção
 Fernando Bezerra Coelho – Sim
 Fernando Gomes – Sim
 Fernando Santana – Sim
 Fírmio de Castro – Sim
 Flávio Palmier da Veiga – Sim
 Flávio Rocha – Sim
 Florestan Fernandes – Sim
 Floriceno Paixão – Sim
 França Teixeira – Sim
 Francisco Amaral – Sim
 Francisco Benjamim – Sim
 Francisco Carneiro – Sim
 Francisco Coelho – Sim
 Francisco Dias da Silva – Sim
 Francisco Dornelles – Sim
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Rollemburg – Sim
 Francisco Rossi – Sim
 Gastone Righi – Sim
 Genebaldo Correia – Sim
 Genésio Bernardo – Sim
 Geovani Borges – Sim
 Geraldo Alckmin Filho – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Melo – Sim
 Gerson Marcondes – Sim
 Gerson Peres – Sim
 Gidel Dantas – Sim
 Gonzaga Patriota – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Gustavo de Faria – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Hilário Braun – Sim
 Humberto Lucena – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itama Franco – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jalles Fontoura – Sim
 Jarro Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Sim
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Calmon – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 José Agripino – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martinez – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Egreja – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Genóíno – Sim
 José Guedes – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maurício – Sim
 José Mendoza Bezerra – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Viana – Sim
 José Yunes – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lavoisier Maio – Sim
 Leite Chaves – Não
 Lélio Souza – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim

Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Henrique – Sim
 Luiz Inacio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. ARTENIR WERNER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTENIR WERNER (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a registre o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a registre o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, outro texto de reunião de emendas:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos temos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto dos art. 45 a 76, para: supressões parciais ou integrais, e correções de erro, Comissão e contradição, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 45.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 46.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, de forma que nenhuma daquelas Unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta.

Art. 53. Compete privativamente ao Senado Federal:

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

Art. 57. – Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou Chefe de missão diplomática; (vide OBS. nº 01)

Art. 59.

§ 7º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de inter-

venção federal e de pedido de autorização para a decretação de Estado de Sítio, bem como para receber o compromisso e dar posse ao Presidente e Vice-Presidente da República, nos termos do § 4º, inciso III, deste artigo:

Art. 60.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

IV – suprimir;

VI – suprimir;

Art. 73. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quando forem requeridas pela Câmara dos Deputados, Senado Federal ou por iniciativa de comissão técnica ou de inquérito, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, por comissão, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e, ainda, sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Art. 74. A comissão mista permanente a que se refere o art. 172, § 1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados insuficientes, a comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

Art. 76.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dele darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."

Observação nº 01: Ficam prejudicados os Destaques nºs 780 – Mauro Benevides, 639 – Chagas

Neto, 961 – João Menezes, 998 – Domingos Juvenil, e ressalvada a votação dos Destaques nºs 1595 – Geraldo Melo, 103 – Acival Gomes, 1491 – Gerson Peres e 387 – Albérico Filho, relativos ao inciso I do art. 57.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – Ivo Vanderlinde, D – 096/E.1569 – Irma Passoni, D.169/E.1306 – Adroaldo Streck, D.850/E.1152 – Ailton Sandoval, D.1739/E.777 – Antônio Salim Curiati, D.769/E.006 – Roberto Campos, D.1355/E.1448 – Francisco Küster, D.1688/E.1448 – Nestor Duarte, D.033/E.956 – Nelson Carneiro, D.011/E.1788 – Carlos Cotta, E.1772 – Irajá Rodrigues, D.095/E.1790 – Jofran Frejat, D.1632/E.1183 – João Alves, D.1289/E.1445 – Acival Gomes, D.102/E.1587 – Maurício Fruet, D.050/E.1591 – Lúcio Alcântara, D.747/E.847, D.748/E.848 – Arnaldo Moraes, D.452/E.524 – Luiz Alberto Rodrigues, D.065/E.1595 – Geovah Amarante, D.074/E.1599 – Márcia Kubitschek, D.799/E.1684 – José Viana, E.138 – Leopoldo Peres, D.286/E.1683 – Alfredo Campos, D.1093/E.804 – Orlando Pacheco, D.627/E.1458 – Lélio Souza, D.1583/E.1183 – Fernando Henrique Cardoso, D.1693/E.1729.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, assim, assinada por cerca de trinta Constituintes, uma reunião de emendas. Diz respeito ao art. 45.

"Art. 45.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de 4 anos, iniciando-se com a posse dos Deputados."

É o texto do primeiro turno. É mais sintético o texto do segundo turno; naturalmente deixa matéria para o Regimento.

"Art. 46.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, de forma que nenhuma daquelas Unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta."

Este texto, ao que parece, não sofreu alteração. É uma mera transcrição: "bem como a representação". É a modificação.

"Art. 53. Compete privativamente ao Senado Federal:

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;"

É uma correção meramente de linguagem, fazendo referência ao Advogado-Geral da União.

"VI – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública" – tirou "sessão pública" e colocou "arguição pública", redação mais sintética – "a escolhe de..."

Art. 57. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Territórios,

de Prefeitura de Capital ou Chefe de missão diplomática; (vide OBS. nº 1).

É uma referência. Ao invés de Prefeito, faz referência a Prefeitura. É meramente vemicular.

"Art. 59.

§ 7º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de Estado de Defesa ou de intervenção federal e de pedido de autorização para a decretação de Estado de Sítio, bem como – é a parte que acrescenta ao texto – para receber o compromisso e dar posse ao Presidente e Vice-Presidente, nos termos do § 4º, inciso III, deste artigo."

Vê-se que esta atribuição, dada ao Senado de convocar, deriva da circunstância de o Congresso Nacional estar em recesso e ele ser convocado para receber o compromisso.

"Art. 60.

§ 2º Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

IV – suprimir;

VI – suprimir;

Suprimir o inciso IV, que é acompanhar junto ao Governo os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação.

"VI – Acompanhar junto ao Governo a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua execução.

Art. 73. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;"

Retira-se "cargo de natureza especial" e inclui-se "cargo de provimento".

"IV – realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quando forem requeridas pela Câmara dos Deputados, Senado Federal ou por iniciativa de Comissão Técnica ou de Inquérito, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II;"

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

Foi acordo e ajuste e outros instrumentos ideais de acréscimo, ampliando a capacidade de fiscalização, portanto.

"VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, por comissão, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e, ainda, sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;"

Corrigir a redação, quando por iniciativa. Já retirado, não?

"Art. 74. A comissão mista permanente a que se refere o art. 172, § 1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários."

É retirada a exigência da maioria absoluta.

"§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias."

Tirou a exigência dos 2/3 – maioria qualificada de 2/3.

"Art. 76.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dele darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

A palavra "abusos" é substituída por "ilegalidades".

"Observação nº 1: Ficam prejudicados os Destaques nº 780 – Mauro Benevides, 639 – Chagas Neto, 961 – João Menezes, 998 – Domingos Juvenil, e ressalvada a votação dos Destaques nºs 1.595 – Geraldo Melo, 103 – Acival Gomes, 1.491 – Gerson Peres e 387 – Albérico Filho, relativos ao inciso I do art. 57."

Esta reunião, como sabem – já deve ser do conhecimento da Casa – é certamente porque, ontem, foi retirada depois da sua leitura, para que as Lideranças acordassem sobre alguns pontos de divergência.

O parecer do Relator é favorável.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta matéria é um acordo de todas as Lideranças, mas é importante que fique claro e cristalino, a partir, inclusive, do parecer do Relator a esta reunião de emendas,

de acordo de Lideranças, sobre o inciso I do art. 57, que fique claro:

"Art. 57.

I – não perderá o mandato o Deputado ou Senador, investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Territórios, Secretário de Estado e Secretário do Distrito Federal."

Portanto, aqui, não está incluindo Governador do Distrito Federal, apenas Secretário do Distrito Federal. Deixar bem claro, se esta é a interpretação do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, vamos passar á votação.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto na votação anterior, que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ÁTILA LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto, na votação anterior que é "sim".

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria registrar meu voto na votação anterior, que é "sim".

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, da mesma forma, na votação anterior, "sim".

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria registrar o meu voto na votação anterior, que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, vamos votar.

O SR. EDME TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

gostaria de registrar meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

o inciso VI do art. 73 tem dois destaques, apresentados por mim e pelo Constituinte Lélio Souza, que foram retirados e estão incluídos como resultado do acordo, quando estes destaques foram retirados.

Pediria a V. Ex.^a, Sr. Presidente, retirasse do acordo este inciso VI, cujos destaques pertencem aos dois Constituintes que não querem incluí-los.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo sido escoimadas todas as matérias consideradas polêmicas no texto de ontem, que V. Ex.^a leu, e que foi encaminhado à deliberação do nosso Plenário, a Liderança do Partido da Frente Liberal, considerando que o texto hoje ficou de acordo com todas as Lideranças recomenda a sua bancada vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim", nos termos do acordo.

O SR. SOTERO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda à sua Bancada que, diante do acordo, vote "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB, nos termos do acordo, também vota "sim".

O Sr. Ademir Andrade: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, nos termos do acordo, também vota “sim”.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota “sim”, de acordo com os entendimentos.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo acionar as campanhas.): – Ocupem os lugares, Srs. Constituintes.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 848):

SIM – 367

NÃO – 6

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 377

A reunião de emendas foi aprovada.

VOTARAM CONSTITUINTES:	OS	SRS.	
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção			Christóvam Chiaradia – Sim
Abigail Feitosa – Sim			Cid Carvalho – Sim
Acival Gomes – Sim			Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Adauto Pereira – Sim			Cláudio Ávila – Sim
Ademir Andrade – Sim			Cristina Tavares – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim			Cunha Bueno – Sim
Adolfo Oliveira – Sim			Dálton Canabrava – Sim
Adroaldo Streck – Sim			Darcy Pozza – Sim
Adylson Motta – Não			Daso Coimbra – Sim
Afonso Arinos – Sim			Del Bosco Amaral – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim			Delfim Netto – Abstenção
Airton Sandoval – Sim			Délvio Braz – Não
Alarico Abib – Sim			Denisar Arneiro – Sim
Albérico Cordeiro – Sim			Dionisio Dal Prá – Sim
Albérico Filho – Sim			Dionísio Hage – Sim
Alceni Guerra – Sim			Dirce Tutu Quadros – Sim
Aldo Arantes – Sim			Dirceu Carneiro – Sim
Alexandre Puzyna – Sim			Djenal Gonçalves – Sim
Alfredo Campos – Sim			Domingos Juvenil – Sim
Almir Gabriel – Sim			Domingos Leonelli – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim			Edésio Frias – Sim
Aloysio Chaves – Sim			Edivaldo Motta – Sim
Aluízio Campos – Sim			Edme Tavares – Sim
Amaral Netto – Sim			Edmilson Valentim – Sim
Amaury Müller – Sim			Eduardo Bonfim – Sim
Amilcar Moreira – Sim			Eduardo Jorge – Sim
Anna Maria Rattes – Sim			Eduardo Moreira – Sim
Annibal Barcellos – Sim			Egídio Ferreira Lima – Sim
Antero de Barros – Sim			Eliel Rodrigues – Sim
Antônio Carlos Franco – Não			Enoc Vieira – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim			Eraldo Tinoco – Abstenção
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim			Eraldo Trindade – Sim
Antônio de Jesus – Sim			Erico Pegoraro – Sim
Antonio Ferreira – Sim			Ervin Bonkoski – Sim
Antonio Gaspar – Sim			Euclides Scalco – Sim
Antonio Perosa – Sim			Eunice Michiles – Sim
Antonio Ueno – Sim			Evaldo Gonçalves – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim			Expedito Machado – Sim
Arnaldo Martins – Sim			Fábio Feldmann – Sim
Arnaldo Moraes – Sim			Fábio Raunheitti – Sim
Arnaldo Prieto – Sim			Farabulini Júnior – Sim
Arnold Fioravante – Sim			Fausto Fernandes – Sim
Artenir Wemer – Sim			Fausto Rocha – Sim
Artur da Távola – Sim			Felipe Cheidde – Sim
Asdrubal Bentes – Sim			Felipe Mendes – Sim
Átila Lira – Sim			Feres Nader – Sim
Augusto Carvalho – Sim			Fernando Bezerra Coelho – Sim
Aureo Mello – Sim			Fernando Gomes – Sim
Basílio Villani – Sim			Fernando Henrique Cardoso – Sim
Benedicto Monteiro – Sim			Fernando Lyra – Sim
Benedita da Silva – Sim			Fernando Santana – Sim
Beth Azize – Sim			Firmo de Castro – Sim
Bocayuva Cunha – Sim			Flávio Palmier da Veiga – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim			Flávio Rocha – Sim
Caio Pompeu – Sim			Florestan Fernandes – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim			Floriceno Paixão – Sim
Carlos Benevides – Sim			França Teixeira – Sim
Carlos Chiarelli – Sim			Francisco Amaral – Sim
Carlos Cotta – Sim			Francisco Benjamim – Sim
Carlos Mosconi – Sim			Francisco Carneiro – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim			Francisco Coelho – Sim
Carlos Virgílio – Sim			Francisco Dias Alves – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim			Francisco Dornelles – Sim
Célio de Castro – Sim			Francisco Küster – Sim
Celso Dourado – Sim			Francisco Rollemburg – Sim
César Maia – Sim			Francisco Rossi – Sim
Chagas Duarte – Sim			Gabriel Guerreiro – Sim
Chagas Rodrigues – Sim			Genésio Bernardino – Sim
Chico Humberto – Sim			Geovani Borges – Sim

Gerson Marcondes – Sim	José Viana – Sim	Nestor Duarte – Sim
Gerson Peres – Sim	José Yunes – Sim	Ney Maranhão – Sim
Gidel Dantas – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nilson Gibson – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nion Albernaz – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Norberto Schwantes – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	Koyu Iha – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Harlan Gadelha – Sim	Lael Varella – Sim	Octávio Elísio – Sim
Haroldo Lima – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Olívio Dutra – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Leite Chaves – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Hélio Costa – Sim	Lélio Souza – Sim	Osmir Lima – Abstenção
Hélio Duque – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Hélio Manhães – Sim	Lézio Sathler – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
Hélio Rosas – Sim	Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Henrique Córdova – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Hilário Braun – Sim	Luís Eduardo – Sim	Paes de Andrade – Sim
Humberto Lucena – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paes Landim – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Almada – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Delgado – Sim
Iram Saraiva – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Macarini – Sim
Irma Passoni – Sim	Luiz Henrique – Sim	Paulo Paim – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Ramos – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Silva – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Zarur – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Viana – Sim	Pedro Canedo – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Maguito Vilela – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Maluly Neto – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jamil Haddad – Sim	Manoel Castro – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Manoel Moreira – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jayme Santana – Sim	Manuel Viana – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jesus Tajra – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Raquel Cândido – Sim
Joaci Góes – Sim	Márcio Braga – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
João Agripino – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Raul Ferraz – Sim
João Calmon – Sim	Marco Maciel – Sim	Renato Bernardi – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Renato Vianna – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ricardo Izar – Sim
João Natal – Sim	Mário Covas – Sim	Rita Camata – Sim
João Paulo – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Roberto Augusto – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Maia – Sim	Roberto Brant – Sim
Jofran Frejat – Sim	Marluce Pinto – Sim	Roberto Campos – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
Jorge Hage – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Freire – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Torres – Sim
Jorge Uequed – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Vital – Sim
José Agripino – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Robson Marinho – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Benevides – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mauro Borges – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronan Tito – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Meira Filho – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mello Reis – Sim	Rosa Prata – Sim
José Costa – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rospide Netto – Sim
José da Conceição – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Egreja – Sim	Messias Góis – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Fogaça – Sim	Messias Soares – Sim	Samir Achôa – Sim
José Freire – Sim	Michel Temer – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Genoino – Sim	Milton Barbosa – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Geraldo – Sim	Milton Lima – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Guedes – Sim	Milton Reis – Sim	Sérgio Brito – Sim
José Jorge – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Sérgio Naya – Sim
José Lins – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Moema São Thiago – Sim	Severo Gomes – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Moura – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Queiroz – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Richa – Sim	Nelson Seixas – Não	Sotero Cunha – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Tadeu França – Sim
José Tinoco – Sim		Telmo Kirst – Sim

Teotônio Vilela Filho – Sim
Theodoro Mendes – Não
Tito Costa – Sim
Ubiratan Aguiar – Sim
Ubiratan Spinelli – Sim
Uldurico Pinto – Sim
Valmir Pampelo – Sim
Vasco Alves – Sim
Vicente Bogo – Sim
Victor Faccioni – Sim
Victor Fontana – Sim
Vilson Souza – Sim
Vingt Rosado – Sim
Vinicius Cansanção – Sim
Virgildálio de Senna – Sim
Virgílio Galassi – Sim
Virgílio Guimarães – Sim
Vitor Buaiz – Sim
Vladimir Palmeira – Sim
Waldyr Pugliesi – Sim
Wilma Maia – Sim
Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Sim
Ziza Valadares – Sim.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. DACY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DACY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Geraldo Melo se encontra em plenário? (Pausa.)

O SR. GERALDO MELO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Geraldo Melo retira a sua emenda.

O nobre Constituinte Acival Gomes se encontra em plenário? (Pausa.)

O nobre Constituinte deseja retirar do art. 57, inciso I, a expressão “chefe de missão diplomática”.

Quer dizer, a possibilidade de parlamentar ocupar a chefia de missão diplomática. O nobre Parlamentar deseja suprimir esta possibilidade. V. Ex.^a retira sua proposição?

O SR. ACIVAL GOMES (PMDB – SE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a minha proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Acival Gomes retira a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 1.491

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00842-2. – **Gerson Peres.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 842
(Do Sr. Gerson Peres)

Suprime-se do art. 57, inciso I, a expressão “de Capital”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Gerson Peres mantém a sua proposição?

É sobre o mesmo dispositivo, art. 57, inciso I: faculta que o Deputado Parlamentar ocupe a prefeitura da Capital. S. Ex.^a deseja retirar a expressão “da capital”. Portanto, para qualquer prefeitura.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero permaneça a minha emenda, quero que seja votada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai ser votada. As ordens de V. Ex.^a serão cumpridas.

Tem a palavra o nobre Constituinte, para encaminhar.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este texto, como está redigido, é discriminativo, porque só permite ao Deputado Federal ser Secretário de Prefeitura de Capital.

Acontece que estamos legislando para **ad aeternum**, para sempre. Pressupõe-se que as cidades brasileiras irão crescer, irão desenvolver-se, irão transformar-se em cidades importantes.

Ora, não posso ser Secretário, hoje, de uma cidade como Campinas, no Estado de São Paulo, que é muito mais importante do que a Capital do Estado de Sergipe. Não posso ser Secretário...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o nosso Companheiro.

O SR. GERSON PERES: – Quero falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está com a palavra.

Peço a atenção da Casa. O nobre Constituinte está exercitando um direito.

O SR. GERSON PERES: – Falava, Sr. Presidente, que a cidade de Campinas, em São Paulo, é muito mais importante que... (Diálogo paralelo)

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Presidente, eu queria ver um dia o Prefeito de São Paulo convidar

o Sr. Gerson Peres para ser Secretário da Prefeitura dessa cidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! Não são permitidos apartes. Vou desligar o microfone de apartes.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro, V. Ex.^a está encaminhando.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, quero que os Colegas não coloquem o coração acima da cabeça. Quero que a cabeça domine o coração. Vou repetir, sem querer atingir sentimento nenhum: as cidades brasileiras, como Campinas, Santo André, São Bernardo do Campo, Santos e outras tantas, são, populacional e economicamente, mais importantes que várias Capitais do Norte e do Nordeste. Se aprovarmos o texto como está, nenhum Deputado pode ser Secretário da Prefeitura dessas cidades, só pode ser da Capital.

Juridicamente, também, Sr. Presidente, é uma aberração constitucional. Por quê? Porque não podemos distinguir municípios na Constituição. Ou o Deputado vai ser Secretário de Prefeitura, ou não vai ser. Ele não pode ser Secretário de um tipo de prefeitura e pode ser Secretário de outro tipo.

É uma emenda irregular.

Pediria ao eminentíssimo Relator prestasse atenção para esse aspecto constitucional. O texto da emenda é discriminativo e atenta contra o direito de o Parlamentar ser Secretário de outras prefeituras tão importantes quanto as de Capital.

Por isso, pediria aos Colegas que refletissem sobre esse argumento, porque é um argumento sério.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator, para passarmos à votação.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Gerson Peres sabe, porque experimentado Parlamentar, que aplicações foram sendo feitas ao longo das Constituições. Nesse tipo de concessões, antigamente o Parlamentar só poderia exercitar, sem a perda do mandato, o lugar de Ministro e outros cargos. Em relação a esta questão começou a ser feita uma abertura enorme. S. Ex.^a, agora, quer ampliá-la. Até parece que o eminentíssimo Constituinte Gerson Peres está largando o seu Norte para ser Secretário numa prefeitura em Estado do Sul.

Sr. Presidente, é evidente que não cabe a generalização.

Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O Relator é pela rejeição.

Vamos votar.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em solidarie-

dade ao povo sergipano, o representante do PTR vota “não”.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Mantendo o texto, o Partido Comunista Brasileiro votará contra, Sr. Presidente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com respeito a Aracaju e em nome da bancada do PDS, votamos “sim”.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ): – Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará “não”.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota “não”.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com as nossas homenagens ao ilustre autor, o Partido Liberal vota “não”.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “não”.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota com o texto, contra a emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota com o ilustre Relator e recomenda à sua Bancada vote “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes mesmo de apurada a votação, quero deixar patente que votei errado. Eu ia votar “não” e votei “sim”. Quero que conste dos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a confissão de V. Ex.^a, em nome da sua sinceridade.

O SR. NELSON SEIXAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria a retificação na votação anterior, pois votei “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há dúvida, V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 849):

SIM – 79
NÃO – 307
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 392

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Sim
Affonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Campos – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Sim
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonâncio Fonseca – Sim
Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Sim	Gidel Dantas – Não	José Moura – Não
Dálton Canabrava – Não	Gilson Machado – Não	José Paulo Bisol – Não
Darcy Deitos – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Queiroz – Não
Darcy Pozza – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Richa – Não
Daso Coimbra – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Santana de Vasconcellos –
Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Não	Sim
Délia Braz – Sim	Haroldo Sabáia – Não	José Tavares – Não
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Não	José Thomaz Nonô – Não
Dionísio Hage – Não	Hélio Duque – Não	José Tinoco – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Manhães – Não	José Viana – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Rosas – Sim	José Yunes – Não
Djenal Gonçalves – Não	Henrique Córdova – Não	Júlio Costamilan – Não
Domingos Juvenil – Sim	Heráclito Fortes – Não	Jutahy Magalhães – Não
Domingos Leonelli – Não	Hermes Zaneti – Não	Koyu Iha – Não
Edésio Frias – Não	Hilário Braun – Não	Lael Varella – Abstenção
Edivaldo Motta – Não	Homero Santos – Não	Leite Chaves – Não
Edme Tavares – Sim	Humberto Lucena – Não	Lélio Souza – Não
Edmilson Valentim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Leopoldo Peres – Não
Eduardo Bonfim – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lezio Sathler – Sim
Eduardo Jorge – Não	Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não
Eduardo Moreira – Não	Irma Passoni – Não	Lucio Alcantara – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Israel Pinheiro – Sim	Luís Eduardo – Não
Eliel Rodrigues – Não	Itamar Franco – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Eliézer Moreira – Não	Ivo Lech – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Sim	Ivo Mainardi – Não	Luiz Freire – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Gushiken – Não
Eraldo Trindade – Não	Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Henrique – Não
Erico Pegoraro – Não	Jairo Carneiro – Não	Luiz Inacio Lula da Silva – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jamil Haddad – Não	Luiz Marques – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Salomão – Não
Euclides Scalco – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Viana – Não
Eunice Michiles – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Viana Neto – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Expedito Machado – Não	Jesus Tajra – Sim	Maguito Vilela – Não
Fábio Feldmann – Não	Joaci Góes – Não	Manoel Castro – Não
Fábio Raunheitti – Sim	João Agripino – Não	Manoel Moreira – Não
Farabulini Júnior – Não	João Alves – Não	Manoel Ribeiro – Não
Fausto Fernandes – Não	João Calmon – Não	Manuel Viana – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Carlos Bacelar – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Felipe Mendes – Não	João Machado Rollemberg – Não	Márcia Kubitschek – Não
Feres Nader – Sim	João Natal – Não	Márcio Braga – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Paulo – Não	Márcio Lacerda – Não
Fernando Gomes – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marco Maciel – Não
Fernando Lyra – Não	Jofran Frejat – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Santana – Não	Jorge Arbage – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Firmo de Castro – Não	Jorge Bomhausen – Não	Mário Assad – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Hage – Não	Mário Covas – Não
Florestan Fernandes – Não	Jorge Medauar – Não	Mário de Oliveira – Não
Floríceno Paixão – Não	Jorge Uequed – Não	Mário Maia – Não
França Teixeira – Sim	Jorge Vianna – Não	Marluce Pinto – Não
Francisco Amaral – Sim	José Agripino – Não	Mauricio Corrêa – Não
Francisco Carneiro – Não	José Carlos Coutinho – Não	Maurício Fruet – Não
Francisco Coelho – Não	José Carlos Grecco – Não	Maurício Nasser – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Carlos Martinez – Não	Maurício Pádua – Não
Francisco Dornelles – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauricio Ferreira Lima – Sim
Francisco Küster – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Benevides – Não
Francisco Pinto – Não	José Costa – Sim	Mauro Borges – Não
Francisco Rollemberg – Sim	José da Conceição – Não	Mauro Campos – Não
Francisco Rossi – Não	José Egreja – Sim	Mauro Miranda – Não
Furtado Leite – Não	José Fernandes – Não	Max Rosenmann – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Freire – Sim	Meira Filho – Sim
Gastone Righi – Sim	José Genóíno – Não	Mello Reis – Não
Genebaldo Correia – Não	José Geraldo – Não	Mendes Botelho – Não
Genésio Bernardino – Não	José Guedes – Não	Mendes Ribeiro – Não
Geovani Borges – Não	José Jorge – Não	Messias Góis – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Lins – Não	Messias Soares – Não
Geraldo Campos – Não	José Luiz de Sá – Não	Michel Temer – Não
Geraldo Fleming – Sim	José Luiz Maia – Sim	Milton Barbosa – Não
Geraldo Melo – Não	José Maranhão – Não	Milton Lima – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Maurício – Não	Milton Reis – Não
Gerson Peres – Sim	José Melo – Não	Miraldo Gomes – Não
		Miro Teixeira – Não

Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nilton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albemaz – Não
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Abstenção
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não

Sérgio Brito – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildálio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

"Art. 57
 Inciso I – Investido no cargo de Ministro de Estado, Governador do Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeito de Capital ou Chefe de Missão diplomática temporária."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Propõe o nobre Constituinte Albérico Filho o mesmo texto em que se mencionam os cargos que podem ser ocupados sem perda do mandato de Deputado ou Senador.

O texto admite "chefe de missão diplomática". O nobre Constituinte deseja fazer com que seja temporária, chefe de missão diplomática temporária. É uma distinção entre os Embaixadores que têm caráter permanente ou chefe de missão diplomática temporária, como constava nos textos anteriores do País.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda, parece-me que sem acordo de Lideranças, não pode ser votada, porque acrescenta o termo "temporária".

É uma emenda aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas, sem acordo de Lideranças, pode ter o acordo do Plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, esta emenda não podia ser recebida, é aditiva. Pode haver emenda supressiva. Esta emenda está acrescentando o termo "temporária".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Albérico Filho, autor da proposição.

O SR. ALBÉRICO FILHO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta nossa emenda tem como objetivo maior tentar corrigir esse inciso que foi feito aqui, nesta Assembléia Nacional Constituinte, durante a votação.

A justificativa maior, o art. 57, inciso I, na sua parte final, afirma que "não perderá o mandato o Deputado ou Senador investido na função de chefe de missão diplomática". Mas seus termos atuais não esclarecem se a missão diplomática é permanente ou temporária.

O presente inciso I resulta de emenda (Mário Covas) introduzida em plenário. Naquela oportunidade já surgiu o debate sobre a conveniência de caracterizar as missões a serem confiadas a Parlamentar, sem prejuízo do mandato.

Os autores da emenda adotada entenderam que caberia aos Parlamentares as missões diplomáticas temporárias de acordo com a tradição constitucional brasileira. A redação do inciso I, todavia, não é clara e, apesar da emenda, pode dar lugar a outras interpretações.

Seria conveniente, assim, dispor, com precisão, que são temporárias as missões diplomáticas confiadas sem perda de mandato aos Parlamen-

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 387

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00556-3, – Constituinte **Albérico Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 556 Do Sr. Albérico Filho

Ao inciso I, do art. 57.

Para corrigir omissão acrescente-se a palavra "temporária" à expressão "missão diplomática", passando a ter a seguinte redação:

tares. Seria, assim, atendido o objetivo do art. 57, ou seja, o de reservar aos Parlamentares sem perda de mandato, de funções essencialmente políticas (conforme a tradição republicana).

A emenda omissiva ora apresentada simplesmente corrige uma imprecisão do texto até agora existente, respeitando a unidade do artigo e a intenção (Emenda Covas) dos que lhe deram a presente redação em plenário.

Essa reivindicação foi feita pelos diplomatas, que é uma carreira do Itamarati, feita não só para este Constituinte, como para vários outros Srs. Constituintes.

Peço aos Srs. Líderes e aos Srs. Constituintes votem pela aprovação da nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a emenda do eminentíssimo Constituinte Albérico Filho tem inteira procedência.

Em verdade, o que pretende é que o Parlamentar possa exercitar um cargo executivo de forma temporária. Não é possível admitir que ele assuma um cargo executivo com índole de permanência.

Sr. Presidente, além de boa, a emenda corrige uma omissão, melhora o texto e merece ser aprovada.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, entendo que o acréscimo do termo “temporária” melhora o texto, votaremos favoravelmente à emenda.

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PDT, respeitando as tradições do Itamarati, uma Casa reconhecidamente competente, está inteiramente a favor da inclusão do termo “temporária” e, por isso, recomenda à sua Bancada votar com a emenda.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota “sim”.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, voto “sim” e recomendo o mesmo à minha Bancada.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PT vota “sim”, com as Lideranças.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada votar “sim”.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 850):

SIM – 345
NÃO – 27
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 380

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção
Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Afonso Arinos – Sim
Afonso Sancho – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant’Anna – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim
Cunha Bueno – Não
Darcy Deitos – Sim
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Dionísio Hage – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Koyu Iha – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hilário Braun – Sim	Lael Varella – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Homero Santos – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Souto – Não	Leite Chaves – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lélio Souza – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção
Edésio Frias – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Lezio Sathler – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Irma Passoni – Sim	Lídice da Mata – Sim
Edme Tavares – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Edmilson Valentim – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Freire – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luis Henrique – Sim
Eiel Rodrigues – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Marques – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Maguito Vilela – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jayme Santana – Sim	Maluly Neto – Não
Euclides Scalco – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Manoel Castro – Sim
Eunice Michiles – Sim	Joaci Góes – Sim	Manoel Moreira – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Agripino – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Expedito Machado – Abstenção	João Alves – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Calmon – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Marco Maciel – Não
Farabulini Júnior – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fausto Rocha – Não	João Natal – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Paulo – Sim	Mário Assad – Não
Feres Nader – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Covas – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Mário Maia – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Marluce Pinto – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jorge Hage – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurício Fruet – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Uequed – Abstenção	Maurício Nasser – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jorge Vianna – Sim	Maurício Pádua – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Agripino – Sim	Mauro Benevides – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Borges – Sim
França Teixeira – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Max Rosenmann – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Meira Filho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	José Costa – Sim	Mello Reis – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José da Conceição – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Küster – Sim	José Egreja – Sim	Messias Góis – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Fernandes – Sim	Messias Soares – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Fogaça – Sim	Michel Temer – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Freire – Sim	Milton Reis – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Genóíno – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Gastone Righi – Não	José Geraldo – Abstenção	Miro Teixeira – Sim
Genebaldo Correia – Abstenção	José Guedes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Geovani Borges – Sim	José Jorge – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Lins – Sim	Nabor Júnior – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Geraldo Fleming – Abstenção	José Luiz Maia – Sim	Nelson Aguiar – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Maranhão – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gerson Peres – Não	José Maria Eymael – Sim	Nelson Jobim – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Maurício – Sim	Nelson Seixas – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Moura – Não	Nelson Wedekin – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Queiroz – Sim	Nestor Duarte – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Ney Maranhão – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Serra – Sim	Nilson Gibson – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Tavares – Sim	Nion Albemaz – Sim
Hélio Costa – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Norberto Schwantes – Sim
Hélio Duque – Abstenção	José Tinoco – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Viana – Sim	Octávio Elísio – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Yunes – Sim	Olívio Dutra – Não
Henrique Córdova – Sim	Júlio Costamilan – Sim	

Orlando Bezerra – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canado – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Muda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Bemardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Rita Catná – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Ruberval Pilado – Sim
 Ruy Nadei – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sergio Naya – Sim
 Sérgio Wemeck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seitas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sónon Borges dos Reis – Não
 Satero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotonio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 UbiratanAguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campeio – Sim

Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásiode Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.355

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01448-1. – Constituinte **Roberto Campos**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.688

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01448-1, referente ao artigo 50,I. – Constituinte **Francisco Küster**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 102

Sr. Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01587-9, (art. 57, inciso I).– Constituinte **Acival Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.448 (Do Sr. Roberto Campos)

Suprimam-se, do inciso I do artigo 50 do Projeto de Constituição (B), as seguintes expressões: ... "ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

EMENDA Nº 1.587 (Do Sr. Acival Gomes)

Suprima-se no texto do inciso I, do art. 50, a palavra "gravosos".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio as Emendas nºs 1.448 e 1.587, referentes aos Destaques nºs 1.355, 1.688 e 102.

Trata-se do art. 50.

"É competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados e acordos internacionais..."

O objetivo dos Destaques é a supressão do restante do texto, que assim dispõe:

"I – ... ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional."

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Um momento! Um momento! Estou lendo o texto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – É que esta emenda foi adiada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou ler o texto, depois ouvirei o que V. Ex.^a têm a falar.

"... ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional."

É o texto.

Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta matéria fazia parte do texto de um acordo e, por solicitação minha, inclusive, foi retirado e ainda se encontra em negociação.

Era o queria esclarecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desde que haja anuência – que parece razoável – para se chegar a um entendimento, por tratar-se de matéria da maior importância, fica adiada para outra oportunidade a decisão do Plenário sobre a matéria.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL-RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrado o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 11

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01788-0

(Suprima-se no § 1º do art. 60, a expressão "ou dos blocos parlamentares.") – Constituinte **Nelson Carneiro**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 747

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00847-3. – Constituinte **Lúcio Alcântara**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.093

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00804.0. – Constituinte **Alfredo Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.788
(Do Sr. Nelson Carneiro)

Suprime-se no § 1º do art. 60, do Projeto (B), a expressão "...ou dos blocos parlamentares..."

EMENDA Nº 847
(Do Sr. Lúcio Alcântara)

Suprime-se no § 1º do art. 60 do Projeto de Constituição B) a seguinte expressão: "ou dos blocos parlamentares".

EMENDA Nº 804
(Do Sr. Alfredo Campos)

Suprime-se do § 1º, do art. 60, do Projeto de Constituição, a expressão "...ou dos blocos parlamentares..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 11, do nobre Constituinte Nelson Carneiro; Destaque nº 747, do nobre Constituinte Lúcio Alcântara; Destaque nº 1.093, do nobre Constituinte Alfredo Campos.

Objetivaram, no art. 60, § 1º, onde está escrito:

"Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos" – aqui vem a discrepância, a discordância – "a um dos blocos parlamentares."

Os autores dos destaques querem retirar essa referência "a um dos blocos parlamentares" que participam da respectiva Casa.

Tem a palavra o Relator.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este tema faz parte do entendimento para ver se colocamos os próprios Parlamentares nas Disposições Transitórias por dois anos. Foi o que realmente procuramos conversar. Não sei como ficam as outras Lideranças que não estavam presentes. Se estão ou não de acordo se adiássemos por mais 24 horas a apreciação desse dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sr. Constituinte, verifico que há anuência para que o texto seja meditado através das Lideranças e forças representativas, e o Plenário decidirá.

O SR. GERSON PERES: – Muito obrigado.

O SR. OLÍMIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLMO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retifico o meu voto registrado nesta última votação. Voto com a Bancada, portanto, voto "sim", e não como apareceu no painel, que foi "não". Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro pedido por V. Ex.^a.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 500, do nobre Constituinte Jairo Carneiro; Destaque nº 988, do nobre Constituinte Mauro Sampaio; Destaque nº 1.083, do nobre Constituinte Carlos Alberto. Objetivam o art. 38, inciso XV.

O art. 38 é sobre Administração Pública. Há uma solicitação de adiamento, objetivando um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAKE
Nº 398

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a emenda nº 2T01277-2 – Erico Pegoraro

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1277
(Do Sr. Erico Pegoraro)

"Art. 50, VI: Suprimir a expressão "do poder regulamentar"."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 398, do nobre Constituinte Erico Pegoraro.

Art. 50, inciso VI:

"Art. 50. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

VI – Sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar..."

S. Ex.^a quer retirar essa referência do poder regulamentar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – S. Ex.^a já a retirou, Sr. Presidente. Esta emenda foi retirada ontem pelo Constituinte Erico Pegoraro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Osvaldo Sobrinho tem um Destaque, sob nº 414, que se reporta ao art. 50, item XIII e art. 53, item III, letra "b".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Foi retirada também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Segundo o registro da Mesa, não foi retirada. Nobre Constituinte Osvaldo Sobrinho, V. Ex.^a retira?

O SR. OSVALDO SOBRINHO: – Sim, Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAKE
Nº 1.124

Senhor Presidente, requeiro o destaque para a Emenda nº 2T01517-8. – Deputado Vilson Souza.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.517
(Do Sr. Vilson Souza)

Incluir no artigo 52 do Projeto (B) o seguinte inciso:

VI – recomendar ao Presidente da República o afastamento de detentor de cargo ou função de confiança no Governo Federal, inclusive a administração indireta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do nobre Constituinte Vilson Souza, faz referência ao art. 52.

Deseja que o art. 52, seja assim redigido:

"Recomendar ao Presidente da República o afastamento de detentor de cargo ou função de confiança do Governo Federal, inclusive a Administração Indireta."

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda está retornando ao texto aprovado por ato da Mesa, que não precisa votar. Está retomando ao texto original. O texto original votado no primeiro turno tem esta emenda neste dispositivo. Está, portanto, retornando ao texto original.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, é só um ato declaratório, cortando-o.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É preciso ponderar também o seguinte: ontem, houve várias manifestações da Casa a respeito de certas providências consideradas parlamentaristas.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, apenas lembraria a V.Ex.^a que tivemos uma matéria polêmica, sobre a organização sindical, em que havia uma alteração de mérito no retorno ao texto original, diferentemente do texto do Relator, e aceitamos retornar ao texto original. Portanto, o mérito não está em discussão. Está-se discutindo o retorno ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As demais Lideranças estão de acordo?

O SR. CHICO HUMBERTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para consignar meu voto na votação anterior. Meu voto é "sim".

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em relação à organização sindical, o que foi decidido pelas Lideranças e pela Mesa? Quando se tratar de retornar ao texto original, é ato da Mesa. Quem discordar e, portanto, quiser ficar com o texto do Relator, solicita à Mesa a votação.

Foi o que fizemos nós, do Partido dos Trabalhadores, em relação unicidade sindical, e que, até agora, V. Ex.^a não decidiu se vai conceder a votação ou não.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cria-se uma situação realmente curiosa. Se a Mesa decide que o texto é pura e simplesmente inserido, retorna ao texto original do primeiro turno. Verifica-se que não houve oportunidade de os Constituintes eventualmente oferecerem emendas sobre este texto. De modo que se cria uma situação embrarosa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em face das dúvidas havidas, retiro da Ordem do Dia este texto, para meditar, e, se for necessário conversar com as Lideranças sobre o assunto.

O SR. VICTOR FONTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FONTANA (PFL – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação de Destaque nº 846, o meu voto apareceu como "não". Eu gostaria de corrigi-lo para "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ao texto do nobre Constituinte Carlos Cardinal, de nº 1.475.

S. Ex.^a, está em Plenário? (Pausa.)

O nobre Constituinte está ausente. Por isso, sua proposição fica prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.518

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01085-1, (art. 64 e parágrafo único). – Constituinte Adylson Motta.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 546

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00512-1. – Constituinte Lavoisier Maia.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 944

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00620.9. – Constituinte Mendes Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.085
(Do Sr. Adylson Motta)

Art. 64 e parágrafo único.
Suprima-se o artigo e seu parágrafo.

EMENDA Nº 512
(Do Sr. Lavoisier Maia)

Suprimir o art. 64 e seu parágrafo.

EMENDA Nº 620
(Do Sr. Mendes Botelho)

Suprima-se o art. 64.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Diz respeito – repito – à supressão do art. 64, que, em caso de urgência, são as medidas provisórias, matéria sobejamente conhecida da Casa.

Tem a palavra o nobre Constituinte Adilson Motta, para encaminhar.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o baixo quorum e o parecer contrário do Relator mais ou menos indicam-me o caminho, a sorte que terá minha proposta.

Já apresentei um pedido de supressão desse artigo na Comissão de Sistematização. Depois, juntamente com o Constituinte Michel Temer, repeti no primeiro turno de apreciação do texto constitucional.

Não fora a minha absoluta convicção da iniquidade e da nocividade desse artigo para esta Casa, para o Congresso Nacional, e eu não voltaria a repetir este pedido de supressão.

Não vou entrar em debates acadêmicos aqui, conforme o fiz da outra vez, para tentar provar que estamos tratando de uma forma dissimulada de decreto-lei. Prefiro apenas, Sr. Presidente, dentro de um enfoque eminentemente pragmático, mostrar a minha preocupação, que não é apenas minha, é de vários Constituintes e de eminentes juristas deste País. Um dos mais ardorosos defensores do decreto-lei, o ex-Ministro Leitão de Abreu, duas vezes Ministro do período autoritário, Professor de nomeada, Jurista eminentíssimo, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, em entrevista concedida ao jornal *Zero Horam* de Porto Alegre, disse o seguinte: "A Constituinte deu um cheque em branco a Samey". Eu diria que aos Presidentes futuros.

O decreto-lei, Sr. Presidente, foi adotado no Brasil nos períodos discricionários. No entanto, mesmo sendo uma medida de exceção, teve ele a cautela de estabelecer alguns parâmetros, alguns balizamentos, alguns limites para a sua edição. Primeiro, não poderia aumentar despesas,

aliás, não pode, porque o texto está em vigor. Em segundo lugar, são elencadas, através de três incisos, as situações sobre as quais se pode editar o decreto-lei: segurança nacional, matéria financeira, criação de cargos públicos e fixação de vencimentos. No período autoritário se teve essa cautela. Agora, na abertura democrática, se baixam as medidas provisórias com força de lei, sem qualquer restrição ao seu uso, não há qualquer limite para a sua abrangência.

Sr. Presidente, isso é muito grave. Até admito que o Executivo, principalmente no parlamentarismo, porque foi nessa situação que se propôs, disponha de instrumentos ágeis para podergovernar, até admito que existam, mas que, pelo menos, haja um regramento, um balizamento, uma restrição, uma demarcação para o campo de sua abrangência.

Da forma como está posto – e é esta a razão de eu insistir na minha emenda – nós estamos aqui praticando, o que já disse hoje, o haraqui do Congresso Nacional; é uma autopodação, é uma auto-mutilação, é uma transferência de competência. Se isso persistir, Sr. Presidente, deixo tória súgestão: no art. 57, onde se diz que "não perderá o mandato o Deputado que for eleito prefeito, for investido no cargo de prefeito de Capital, investido como Secretário de Estado, etc.", que se incluem, ali, também, assessores jurídicos do Palácio do Planalto, porque estes serão os elaboradores das leis, a partir da aprovação do art. 64, que está hoje proposto no texto constitucional.

Por isso, amanhã ou depois, o caos se instalará nesta Casa.

Diz-se que o decreto-lei vai perder a sua eficácia desde a sua edição. E a grande diferença do instituto que existe hoje, que a perde a partir da sua revogação. Mas no caso das medidas provisórias do art. 64, o Congresso Nacional terá que procurar disciplinar as relações jurídicas daí decorrentes. E se sabendo como funciona o Congresso Nacional, imagino o caos que se vai instalar nesta Casa e neste País.

Sr. Presidente, não tenho ilusão de que minha proposta vá ser aprovada, mas não quero, amanhã ou depois, ser conivente com essa verdadeira atrocidade que se comete contra esta Casa Legislativa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Adylson Motta é um homem obstinado. Com a mesma argumentação e sem a percepção clara do alcance das medidas provisórias, com força de lei, contidas neste projeto, insiste em erradicá-las da nova Constituição.

As medidas provisórias, com força de lei, não têm nada com o decreto-lei. O decreto-lei era um instrumento arbitrário da ditadura. Era por intermédio dele que os Governos Militares tocavam os assuntos do Estado e o Governo de hoje ainda conduz a administração do País. Esta Casa está abarrotada de decretos-leis não votados, decretos esses que não podem ser modificadas, não podem ser alterados. Decretos-leis que são considerados aprovados pelo mero decurso de prazo.

As medidas provisórias, com força de lei, são medidas que o Governo recorre a elas, em caso de relevância e de comprovada urgência, pela necessidade da administração. Editado o instrumento, de imediato, ele é remetido ao Congresso, que tem o prazo de 30 dias para apreciá-lo e votá-lo. As medidas provisórias poderão ser alteradas e, se não forem votadas no prazo de 30 dias, elas perderão a sua eficácia e são considerados não aprovadas. Aí a diferença fundamental. Este instituto não é uma criação nossa, ele já existe no Direito Constitucional italiano, praticamente com as mesmas características, só que o nosso está mais aprimorado, no sentido de melhor democratizar o mecanismo. A Constituição espanhola, na mesma linha, também adota o instrumento. Nenhuma democracia de hoje pode viver, pode legislar, pode dirimir os conflitos sem a lei delegada e sem a medida provisória com força de lei, adotada pelos italianos e que se estendeu por um grande número de países outros. Estamos modernizando com ela. É preciso tirar da cabeça de cada legislador, de cada Membro desta Casa, que a função única do Legislativo é fazer a lei. De há muito, há mais de século, que ele partilha essa atribuição com o Poder Executivo. E o caminho correto para que se dê essa partilha é a lei delegada e o decreto-lei, quando democraticamente disciplinados.

As medidas provisórias, com força de lei, são um instrumento preciso, bem estruturado, democrático, eficaz, rápido e necessário à modernização da administração brasileira.

Contra, portanto é o meu pronunciamento à emenda do Constituinte Adylson Motta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Adylson Motta vê uma semelhança entre o decreto-lei e a medida provisória, a ponto de entender que estamos praticando – palavras suas – um haraqui, uma automutilação. Os argumentos expostos pelo Constituinte Egídio Ferreira Lima, já pela sua consistência, dispensam maiores considerações, mas é bom que se aduzia, Sr. Presidente, que não há comparação entre medida provisória e o decreto-lei. As medidas provisórias perderão a eficácia se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, ademais são necessárias para a administração pública, a fim de resolverem questões de relevante e urgente interesse público nacional,

Por estas razões Sr. Presidente, pela rejeição.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

OS ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar a grande conquista que significa a medida provisória, porque arma o Executivo e extinge o decreto-lei, valorizando o Legislativo, votaremos contrários ao destaque.

O SR. AMARAL NETTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, creio que não preciso recomendar à Bancada do PDS, tanto pelo autor, como pelo mérito da questão, o voto "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT faz apelo aos autores da emenda para que retirem a proposição, na medida em que existe um acordo no sentido de se votar "não". O PDT votará "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

O SR. JOSÉ GERMINO: – Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, aceitariamo o acordo do "não" para fazer uma fusão geral de emendas, mas como a emenda está sendo mantida, vamos votar "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Liderança do PTB votará "não".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC DO B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a ques-

tão é aberta no PDC, mas esta liderança votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro entende que isso não tem nada a ver com decreto-lei. Portanto, vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para dizer a V. Ex.^a que errei na votação, votei "sim" quando devia ter votado "não".

O SR. NELTON FRLEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a registre o meu voto "não".

O SR. JOSÉ GENÓIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENUÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a registre o meu voto "sim".

A SR^a MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB – DF. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o meu nome não saiu registrado. Quero consignar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 851):

SIM – 66
NÃO – 309
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 379

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	
Abigail Feitosa – Não	
Acival Gomes – Não	
Adauto Pereira – Não	
Ademir Andrade – Não	
Adhemar de Barros Filho – Não	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Sim	
Adylson Motta – Sim	
Aécio de Borba – Não	
Afonso Arinos – Sim	
Afonso Sancho – Não	
Airton Cordeiro – Não	
Airton Sandoval – Não	
Alarico Abib – Não	
Alceni Guerra – Não	
Aldo Arantes – Sim	
Alexandre Puzyna – Não	
Alfredo Campos – Não	
Aloysio Chaves – Não	
Aloysio Teixeira – Sim	
Aluizio Campos – Sim	
Álvaro Antônio – Não	
Alysson Paulinelli – Não	
Amaury Müller – Não	
Anna Maria Rattes – Não	
Antero de Barros – Não	
Antônio Carlos Franco – Sim	
Antônio Carlos Konder Reis – Não	
Antonio Carlos Mendes Thame – Não	
Antônio de Jesus – Não	
Antonio Ferreira – Não	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Perosa – Não	
Antonio Salim Curiati – Sim	
Antonio Ueno – Não	
Arnaldo Faria de Sá – Não	
Arnaldo Martins – Não	
Arnaldo Moraes – Não	
Arnaldo Prieto – Não	
Arnold Fioravante – Sim	
Arolde de Oliveira – Não	
Artur da Távola – Não	
Asdrubal Bentes – Não	
Augusto Carvalho – Não	
Basilio Villani – Não	
Benedicto Monteiro – Não	
Benedita da Silva – Sim	
Bernardo Cabral – Não	
Beth Azlize – Não	
Bocayuva Cunha – Não	
Bonifácio de Ahdrrada – Sim	
Caio Pompeu – Não	
Carlos Alberto Caó – Não	
Carlos Benevides – Não	
Carlos Cotta – Não	
Carlos Moscorti – Não	

Célio de Castro – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
Celso Dourado – Não	Geraldo Campos – Não
César Cais Neto – Não	Geraldo Fleming – Não
César Maia – Não	Geraldo Melo – Não
Chagas Duarte – Sim	Gerson Marcondes – Não
Chagas Neto – Não	Gerson Peres – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Gidel Dantas – Não
Cid Carvalho – Não	Gonzaga Patriota – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Guilherme Palmeira – Não
Cláudio Avila – Não	Gumercindo Milhomem – Sim
Cleonâncio Fonseca – Não	Harlan Gadelha – Não
Cristina Tavares – Não	Haroldo Lima – Sim
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Sabóia – Não
Dálton Canabrava – Não	Hélio Costa – Não
Darcy Deitos – Não	Hélio Duque – Não
Daso Coimbra – Não	Hélio Manhães – Não
Del Bosco Amaral – Não	Hélio Rosas – Não
Délvio Braz – Sim	Henrique Córdova – Sim
Denisar Arneiro – Não	Henrique Eduardo Alves – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hermes Zaneti – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hilário Braun – Não
Djenal Gonçalves – Não	Humberto Souto – Não
Domingos Leonelli – Não	Iberê Ferreira – Não
Edésio Frias – Sim	Ibsen Pinheiro – Não
Edme Tavares – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Edmilson Valentim – Sim	Iram Saraiva – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não
Eduardo Jorge – Sim	Irma Passoni – Sim
Eduardo Moreira – Não	Ismael Wanderley – Não,
Egidio Ferreira Lima – Não	Israel Pinheiro – Não
Eliézer Moreira – Não	Itamar Franco – Sim
Enoc Vieira – Não	Iturival Nascimento – Não
Eraldo Tinoco – Não	Ivo Cersósimo – Não
Eraldo Trindade – Não	Ivo Lech – Não
Erico Pegotaro – Não	Ivo Mainardi – Não
Ervin Bonkoski – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jacy Scanagatta – Não
Euclides Scalco – Não	Jamil Haddad – Não
Eunice Michiles – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Expedito Machado – Não	Joaci Góes – Não
Fábio Feldmann – Não	João Agripino – Não
Fábio Raunheití – Não	João Alves – Não
Farabulini Júnior – Não	João Calmon – Não
Fausto Fernandes – Não	João Carlos Bacelar – Não
Felipe Mendes – Sim	João Lobo – Não
Feres Nader – Não	João Machado Rollemburg – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Menezes – Não
Fernando Gasparian – Sim	João Natal – Não
Fernando Gomes – Não	João Paulo – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Fernando Santana – Não	Joaquim Francisco – Não
Firmo de Castro – Não	Joaquim Sucena – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jofran Frejat – Não
Florestan Fernandes – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Floriceno Paixão – Não	Jorge Arbage – Sim
França Teixeira – Não	Jorge Bomhausen – Não
Francisco Amaral – Não	Jorge Hage – Não
Francisco Coelho – Não	Jorge Leite – Não
Francisco Dias Alves – Não	Jorge Medauar – Não
Francisco Diogenes – Sim	Jorge Uequed – Sim
Francisco Domelles – Não	Jorge Vianna – Não
Francisco Kuster – Sim	José Agripino – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Francisco Rollemburg – Sim	José Carlos Grecco – Não
Francisco Rossi – Não	José Carlos Sabóia – Não
Furtado Leite – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Costa – Não
Gastone Righi – Não	José da Conceição – Não
Genebaldo Correia – Não	José Dutra – Não
Geovani Borges – Não	José Egreja – Não

José Fernandes – Não	Mauro Sampaio – Não	Ruy Bacelar – Não
José Fogaça – Não	Max Rosenmann – Sim	Ruy Nedel – Não
José Freire – Não	Mendes Botelho – Sim	Salatiel Carvalho – Não
José Geraldo – Não	Mendes Ribeiro – Não	Samir Achôa – Não
José Guedes – Não	Messias Góis – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Messias Soares – Não	Santinho Furtado – Não
José Lins – Não	Michel Temer – Sim	Saulo Queiroz – Não
José Luiz de Sá – Não	Milton Barbosa – Não	Sérgio Brito – Não
José Maranhão – Não	Milton Reis – Não	Sérgio Werneck – Não
José Maria Eymael – Sim	Miraldo Gomes – Não	Severo Gomes – Não
José Melo – Não	Miro Teixeira – Não	Sigmarinha Seixos – Não
José Moura – Não	Moema São Thiago – Não	Silvio Abreu – Não
José Paulo Bisol – Não	Nabor Júnior – Não	Simão Sessim – Não
José Queiroz – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Richa – Não	Narciso Mendes – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
José Serra – Não	Nelson Carneiro – Não	Tadeu França – Não
José Tavares – Não	Nelson Jobim – Não	Teotonio Vilela Filho – Não
José Thomaz Nono – Não	Nelson Seixos – Não	Theodoro Mendes – Não
José Tinoco – Não	Nelson Wedekin – Não	Tito Costa – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nestor Duarte – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Viana – Não	Ney Maranhão – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
José Yunes – Não	Nilson Gibson – Não	Uldurico Pinto – Não
Jovanni Masini – Não	Nion Albernaz – Não	Valmir Campelo – Não
Júlio Costamilan – Não	Nyder Barbosa – Não	Vasco Alves – Não
Jutahy Magalhães – Não	Octávio Elísio – Não	Vicente Bogo – Não
Koyu Iha – Não	Odacir Soares – Não	Victor Faccioni – Abstenção
Lael Varella – Não	Olívio Dutra – Sim	Victor Fontana – Não
Lavoisier Maia – Sim	Orlando Bezerra – Não	Vilson Souza – Sim
Leite Chaves – Não	Osmar Leitão – Não	Vinicius Cansanção – Abstenção
Lélio Souza – Não	Osmir Lima – Sim	Virgílio de Senna – Não
Leopoldo Peres – Não	Osvaldo Bender – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Lezio Sathler – Não	Osvaldo Macedo – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não	Vitor Buaiz – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Não	Oswaldo Almeida – Abstenção	Vladimir Palmeira – Sim
Lourival Baptista – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Wagner Lago – Não
Lúcio Alcântara – Não	Ottomar Pinto – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Luís Eduardo – Não	Paes de Andrade – Não	Walmor de Luca – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Paes Landim – Não	Wilma Maia – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Delgado – Sim	Wilson Campos – Não
Luiz Freire – Não	Paulo Macarini – Sim	Wilson Martins – Não
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Paim – Sim	Ziza Valadares – Não
Luiz Henrique – Não	Paulo Ramos – Não	
Luiz Inacio Lula da Silva – Sim	Paulo Zarzur – Não	
Luiz Marques – Não	Pedro Canedo – Não	
Luiz Salomão – Não	Pimenta da Veiga – Não	
Luiz Viana – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Lysâneas Maciel – Sim	Pompeu de Sousa – Não	
Maguito Vilela – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Manoel Castro – Não	Raimundo Lira – Não	
Manoel Moreira – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Manoel Ribeiro – Não	Raul Ferraz – Não	
Marcelo Cordeiro – Não	Renato Bernardi – Não	
Márcia Kubitschek – Não	Renato Johnsson – Não	
Márcio Braga – Não	Renato Vianna – Não	
Marco Maciel – Não	Rita Camata – Não	
Marcos Perez Queiroz – Não	Roberto Augusto – Não	
Maria Lúcia – Não	Roberto Balestra – Não	
MárioAssad – Não	Roberto Brant – Não	
Mário Covas – Não	Roberto Campos – Não	
Mário de Oliveira – Não	Roberto D'Avila – Não	
Mário Maia – Sim	Roberto Freire – Não	
Marluce Pinto – Não	Roberto Jefferson – Não	
Matheus lensen – Não	Roberto Torres – Não	
Maurício Corrêa – Não	Roberto Vital – Não	
Maurício Fruet – Não	Robson Marinho – Não	
Mauricio Nasser – Não	Rodrigues Palma – Não	
Maurício Pádua – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não	
Mauro Benevides – Não	Ronan Tito – Não	
Mauro Borges – Não	Rubem Medina – Não	
Mauro Campos – Não	Ruben Figueiró – Não	
Mauro Miranda – Não	Ruberval Pilotto – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTÁQUE Nº 72

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01593-3 (art 68), – **Iram Saraiva.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N 1.593
(Do Sr. Iram Saraiva)

Corrija-se a redação do art. 68. **caput**, para restabelecer após a palavra "votação" a expressão "ou o Senado Federal".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a Emenda nº 1.593, referente ao Destaque nº 72, do nobre Constituinte Iram Saraiva.

Pergunto a S. Ex.^a se mantém a emenda. (Pausa.)

A emenda – como disse – é a de nº 1.593, Destaque nº 72 – art 68, **caput**:

"A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará projeto de lei ao Presidente da República que, aquiescendo, sancionará."

Deseja S. Ex.^a que se inclua "ou o Senado Federal", após a palavra "votação":

"A Casa na qual tenha sido concluída a votação ou o Senado Federal enviará o projeto de lei."

Tenho a impressão de que está implícito.

É o envio de autógrafo ao Presidente da República.

O nobre Constituinte retirou? (Pausa.)

Retirou, com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a Emenda nº 1.518, do nobre Constituinte Vilson Souza.

S. Ex.^a retira? (Pausa.)

Retira, com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Nion Albernaz retira a sua emenda? (Pausa.)

Emenda ao art. 73, inciso II: inserir após a palavra "fundações" a expressão "empresas públicas autárquicas".–

O SR. NION ALBERNAZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NION ALBERNAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, retiramos a nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência agradece a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, emenda ao art. 73, inciso V.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para trazer um esclarecimento à Casa e à Mesa: todas as minhas emendas foram cedidas à liderança para ordenar o trabalho, a fim de termos melhor aproveitamento.

A emenda está retirada pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência agradece a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Júlio Costamilan retira a sua proposição? (Pausa.)

Retirada a emenda, com os nossos aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Milton Reis está presente? (Pausa.)

Está prejudicada a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 608

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01169-5. – **João Agripino.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 810

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 1.232/2. – **Arnaldo Prieto.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.309

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01396-5. – **Fernando Gasparian.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.493

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00667-5, de minha autoria, supressiva de expressão no art. 75. – **Jarbas Passarinho.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as Emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.169 (Do Sr. João Agripino)

Suprime-se do § 2º do art. 75 a seguinte expressão:

"...para um mandato de seis anos, não renovável..." suprimindo-se, consequentemente, a expressão "exceto quanto à vitaliciedade" no § 3º do mesmo artigo e, bem assim, o art. 32 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

EMENDA Nº 1.232 (Do Sr. Arnaldo Prieto)

Suprime-se no art. 75, §§ 2º e 3º, as seguintes expressões:

Art. 75
§ 2º "Para um mandato de seis anos não renovável";

§ 3º "Exato quanto à vitaliciedade"...

EMENDA Nº 1.396 (Do Sr. Fernando Gasparian)

Suprimir a expressão "para um mandato de seis anos não renovável", do art. 75, § 2º, que ficaria com a seguinte redação: "Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos, obedecidas as seguintes condições:"

EMENDA Nº 667 (Do Sr. Jarbas Passarinho)

Suprime-se, no art. 75, a seguinte expressão:

§ 2º "... para um mandato de seis anos, não renovável." Em consequência, fica prejudicada parte do § 3º "...exceto quanto a vitaliciedade."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os nobres Constituintes João Agripino – Destaque nº 608; Arnaldo Prieto – Destaque nº 810; Fernando Gasparian – Destaque nº 1.9; e Jarbas Passarinho – Destaque nº 1.93, objetivam a supressão parcial do art. 75, §§ 2º e 3º:

"Os Ministros do Tribunal de Contas serão escolhidos para um mandato de seis anos, não renovável, obedecidas as seguintes condições:

S. Ex.^a retiram "um mandato de seis anos, não renovável", para que o mandato seja vitalício. Quanto ao § 3º, a supressão de "exceto quanto à vitaliciedade, os Ministros terão as mesmas..." e consequente da primeira supressão.

Antes de conceder a palavra ao nobre Constituinte João Agripino, solicito aos Srs. Constituintes fiquem no plenário, porque vamos votar, ainda no período da manhã, esta última emenda. Depois, Reiniciaremos nossos trabalhos às 15 horas, quando desejamos, com a maior brevidade, retomar a votação. Repito: fiquem no plenário, porque esta emenda é importante, pois de sua votação depende a decisão de vários destaques, aumentando, assim, a média da manhã.

Tem a palavra o nobre Constituinte João Agripino, para encaminhar.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sendo esta a última emenda a ser votada neste turno da manhã, peço a atenção de V. Ex.^a pela importância de que se reveste o assunto.

Na votação do primeiro turno, foi inserido no texto constitucional que os Ministros do Tribunal de Contas da União não seriam mais vitalícios, ou seja, foi estipulado um mandato de seis anos não renovável.

Junto com essa modificação, foi, no texto constitucional, atribuído ao Presidente da República a nomeação de 1/3 do Tribunal de Contas. E desse 1/3, dois membros, dois Ministros do Tribunal de Contas, serão nomeados dentre auditores e representantes do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Por conseguinte, de livre escolha do Presidente da República, será nomeado apenas um Ministro do Tribunal de Contas; os outros dois serão em lista tríplice, assim mesmo dentre os auditores e os membros do Ministério Público. Os outros 2/3 da composição do Tribunal serão de escolha do Congresso Nacional; ou seja, será também uma escolha de caráter político. É importante frisar, Sr. Presidente, Sr. Relator, que a função do Juiz é, através dos tempos, protegida pela vitaliciedade. Não se dá vitaliciedade ao funcionário, mas ao cargo. É importante fazer essa distinção, porque não será o indivíduo que será vitalício no cargo, mas o seu cargo. Para que ele possa desempenhar as suas funções judicantes é que deve ser protegido pela vitaliciedade.

Lembro aqui, um trecho os comentários de Rui Barbosa à Constituição da República. Diz ele:

"O Juiz vitalício fica isento de influências e pressões dos outros Poderes e dos políticos. Essa vitaliciedade constitui a máxima garantia da magistratura do sistema brasileiro".

Tirar a vitaliciedade do Ministro do Tribunal de Contas da União é fazer com que ele perca a garantia de estar sob pressão, porque ele terá apenas um mandato de seis anos e terá que voltar à vida pública e, assim, estará sujeito a todo tipo de pressão ainda mais que assumimos a responsabilidade de indicar dois terços desses Ministros.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, considero que a Assembléa Nacional Constituinte tem a responsabilidade de restaurar o princípio da vitaliciedade para os Ministros do Tribunal de Contas da União, para que, amanhã, não nos possamos queixar de que as decisões do Tribunal de Contas da União não têm sido as mais justas, as mais decentes e as mais honestas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os eminentes Constituintes João Agripino, Arnaldo Prieto, Fernando Gasparian e Jarbas Passarinho têm razão nas suas emendas.

As emendas suprimem o mandato de seis anos não renovável. Por quê, Sr. Presidente? Porque a grande justificativa é não ficar um Membro do Tribunal de Contas da União, sobretudo um Juiz, um Ministro, à mercê de um mandato temporário. Isso criaria, para aqueles que têm um bom nome, não aceitarem o múnus, a incumbência de participar do Tribunal de Contas da União, sabendo que, no quinto ano de exercício das suas atribuições, estariam no final de mandato.

Ademais, Sr. Presidente, as emendas também suprimem o art. 32 das Disposições Transitórias, que assegurava aos atuais Ministros do Tribunal de Contas da União a vitaliciedade.

Por esta razão, Sr. Presidente, a Relatoria encaminha pela aprovação das emendas.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PCB votará contrariamente à emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, recomendo à Bancada do PDS o voto "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, é uma questão aberta na Bancada do PDT. A Liderança do PDT vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLMEIRA – (PFL – PE): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator e sugere à sua Bancada vote "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI – (PTB – SP): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, a liderança do PTB votará "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também votará "não" a esta emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada a votar "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. As emendas têm parecer favorável. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência convoca sessão da Assembléa Nacional Constituinte para às 15 horas de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar resultado (votação nº 852):

SIM – 205
NÃO – 132
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 341

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	Abstenção
Abigail Feitosa – Sim	
Adauto Pereira – Sim	
Ademir Andrade – Não	
Adhemar de Barros Filho – Não	
Adolfo Oliveira – Sim	
Adroaldo Streck – Sim	
Adylson Motta – Sim	
Aécio de Borba – Não	
Ailton Cordeiro – Sim	
Alarico Abib – Sim	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Não	
Alfredo Campos – Sim	
Aloysio Chaves – Não	
Aloysio Teixeira – Sim	
Aluizio Campos – Sim	
Álvaro Antônio – Sim	
Alysson Paulinelli – Sim	
Amaral Netto – Sim	
Amaury Müller – Não	
Anna Maria Rattes – Não	
Antero de Barros – Não	
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	
Antônio de Jesus – Não	
Antonio Gaspar – Sim	
Antônio Perosa – Não	
Antonio Salim Curiati – Sim	
Antonio Ueno – Não	
Arnaldo Faria de Sá – Sim	
Arnaldo Martins – Sim	
Arnaldo Prieto – Sim	
Arnold Fioravante – Sim	
Artenir Werner – Sim	
Artur da Távola – Não	
Asdrubal Bentes – Sim	
Augusto Carvalho – Não	

Basílio Villani – Sim	Francisco Küster – Não	José Maranhão – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Francisco Pinto – Sim	José Mauricio – Sim
Benedita da Silva – Não	Francisco Rossi – Não	José Melo – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Furtado Leite – Sim	José Paulo Bisol – Não
Beth Azize – Não	Gastone Righi – Não	José Queiroz – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Richa – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Geovani Borges – Não	José Serra – Não
Caio Pompeu – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Tavares – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Geraldo Campos – Não	José Thomaz Nonô – Não
Carlos Chiarelli – Não	Geraldo Melo – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Carlos Cotta – Não	Gerson Peres – Sim	José Yunes – Não
Carlos Mosconi – Não	Gonzaga Patriota – Sim	Jovanni Masini – Não
Carlos Santana – Sim	Guilherme Palmeira – Não	Júlio Costamilan – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	Jutahy Magalhães – Não
Célio de Castro – Não	Harlan Gadelha – Sim	Koyu Iha – Não
Celso Dourado – Não	Haroldo Lima – Não	Lavoisier Maia – Sim
César Maia – Sim	Hélio Costa – Sim	Leite Chaves – Não
Chagas Duarte – Sim	Hélio Rosas – Sim	Lélio Souza – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Henrique Córdova – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Chico Humberto – Sim	Hermes Zaneti – Não	Lezio Sathler – Sim
Cid Carvalho – Sim	Homero Santos – Sim	Lídice da Mata – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Humberto Lucena – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Não
Cleonâncio Fonseca – Sim	Humberto Souto Não	Lourival Baptista – Sim
Cristina Tavares – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Cunha Bueno – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lúcio Eduardo – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Iram Saraiva – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Darcy Deitos – Sim	Irma Passoni – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Freire – Sim
Délio Braz – Não	Israel Pinheiro – Sim	Luiz Gushiken – Não
Denisar Arneiro – Sim	Itamar Franco – Não	Luiz Henrique – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Marques – Sim
Domingos Leonelli – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Salomão – Não
Edésio Frias – Abstenção	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Viana – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Jayme Santana – Não	Luiz Viana Neto – Sim
Edmê Tavares – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lysâneas Maciel – Não
Edmilson Valentim – Não	Joaci Góes – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eduardo Bonfim – Não	João Agripino – Sim	Manoel Castro – Sim
Eduardo Jorge – Não	João Alves – Sim	Manoel Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	João Calmon – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Eliézer Moreira – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Enoc Vieira – Sim	João Lobo – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Márcio Braga – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Paulo – Não	Márcio Lacerda – Não
Erico Pegoraro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Marco Maciel – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Euclides Scalco – Não	Joaquim Sucena – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Eunice Michiles – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maria Lúcia – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mário Covas – Não
Expedito Machado – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mário de Oliveira – Não
Fábio Feldmann – Não	Jorge Hage – Não	Mário Maia – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Jorge Leite – Sim	Marluce Pinto – Sim
Farabulini Júnior – Não	Jorge Medauar – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jorge Vianna – Sim	Maurício Fruet – Sim
Fausto Rocha – Sim	José Carlos Grecco – Não	Maurício Nasser – Sim
Felipe Mendes – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Borges – Sim
Feres Nader – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Campos – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	José Costa – Sim	Mauro Miranda – Sim
Fernando Gasparian – Sim	José da Conceição – Não	Mauro Sampaio – Sim
Fernando Gomes – Sim	José Dutra – Sim	Max Rosenmann – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	José Egreja – Sim	Mello Reis – Sim
Fernando Santana – Não	José Fernandes – Sim	Mendes Botelho – Não
Firmo de Castro – Sim	José Fogaça – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	José Freire – Sim	Messias Soares – Sim
Florestan Fernandes – Não	José Genóíno – Não	Michel Temer – Não
França Teixeira – Sim	José Geraldo – Abstenção	Milton Barbosa – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Guedes – Abstenção	Milton Reis – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Miraldo Gomes – Sim
Francisco Dias Alves – Não	José Lins – Sim	Miro Teixeira – Sim
Francisco Diógenes – Não	José Luiz de Sá – Sim	Nabor Júnior – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Luiz Maia – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim

Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmar Lima – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim

Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Cesar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Aves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. HAROLDP SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

SUMÁRIO

2 – ATA DA 324ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 24 DE AGOSTO DE 1988.

- I – Abertura da Sessão
- II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.
- III – Leitura do Expediente

PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Cessão do uso da palavra nos termos do art 39, § 2º, do Regimento Interno.

JOSÉ GENOINO – Apoio a ato público organizado pela Central única dos Trabalhadores e por vários sindicatos, em prol de reivindicações dos trabalhadores, e necessidade de lhes ser garantida liberdade de manifestação.

OLÍVIO DUTRA – Greve de trabalhadores do Serviço de Processamento de Dados do Governo, visando à devolução da Unidade de Referência de Preços – URP de abril e maio. Saudação do Partido dos Trabalhadores ao Partido Comunista do Brasil, pelo relançamento do jornal **A Tribuna da Classe Operária**. Trinta e quatro anos da morte do Ex-presidente Getúlio Vargas e restrições do PT ao getulismo.

VALMIR CAMPELO – Entrevista à televisão, do Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e Reforma Administrativa do Distrito Federal, Alécio Gazal, a propósito de dificuldades a serem enfrentadas pela Administração Pública local ante anúncio de cortes no Orçamento pelo Governo Federal.

AMAURY MÜLLER – Montagem de operações policiais ao longo do Eixo Monumental,

em Brasília, Distrito Federal, com a finalidade de cercear passeata de reivindicações da classe trabalhadora. Crítica à "Operação Desmonte".

PAULO PAIM – Inserção nos Anais de moção aprovada em Congresso Nacional promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, a propósito da manutenção, no segundo turno de votação da Assembléia Nacional Constituinte, de avanços assegurados na Carta constitucional.

OCTÁVIO ELÍSIO – Paralisação de atividades dos funcionários públicos do Estado de Minas Gerais no Dia Nacional da Luta dos Trabalhadores, em protesto contra o arrocho salarial. Dossiê a propósito de corrupção no Governo Newton Cardoso, de Minas Gerais,

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO SABÓIA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrado.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Alécio Dias – PFL; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Antônio Câmara – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carrel Benevides – PTB; Chagas Neto – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Francisco Sales – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Iturval Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jessé Freire – PFL; João da Mata – PDC; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Lúcia Braga – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Fecury – PFL; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PTB; Osmundo Rebouças – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Valter Pereira – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de hoje, às 15 horas, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

Encerra-se a sessão às 12 horas e 58 minutos.

a ser entregue pelo orador ao Presidente Ulysses Guimarães, ante noticiário publicado pelo **Jornal do Brasil** sob o título "Ulysses abre campanha do PMDB de Minas com elogios a Newton". Reivindicação de cumprimento dos horários das sessões da Assembléia Nacional Constituinte e da presença do Presidente Ulysses Guimarães em plenário na hora de início das votações.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Esclarecimentos ao Constituinte Octávio Elísio e à Casa a propósito do horário de início de votações da Assembléia Nacional Constituinte.

DORETO CAMPANARI – Duplicidade de tratamento entre bancários, economiários, servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do Sistema Telebrás e da Companhia de Financiamento da Produção no que concerne a reajustes de vencimentos. Posição do ex-Ministro Mário Henrique Simonsen favorável à reposição inflacionária integral da Unidade de Referência de Preços – URP.

BENEDICTO MONTEIRO – Transcrição nos Anais de artigo do jornalista João Malato publicado em **O Liberal**, de Belém, Pará, a propósito da candidatura do Sr. Sahid Xerfan ao cargo de Prefeito de Belém.

ADYLSON MOTTA – Apelo no sentido da manutenção no texto constitucional do § 1º do art. 38, relativo ao caráter da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.

MAURO SAMPAIO – Sugestão de criação, pelo Presidente José Sarney, de política de capital humano, visando à melhoria de produtividade dos serviços do Estado.

RUY NEDEL – Expectativa de promulgação da nova Carta Magna para emancipação de Municípios gaúchos pelo Estado do Rio Grande do Sul.

ITAMAR FRANCO – Inserção nos Anais de ofício dirigido ao orador pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte a propósito da criação do Comitê dos Bancos Estatais Mineiros.

VICTOR FACCIONI – Equívoco cometido pela Assembléia Nacional Constituinte na rejeição da emenda dos Constituintes Jarbas Passarinho e Gerson Peres que estabelecia a vitaliciedade para os Ministros do Tribunal de Contas da União.

JORGE UEQUED – Escolha, por votação de funcionários, professores e estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, do Prof. Alceu Ferrari para Reitor, e indicação de outro nome pelo Presidente da República.

SANDRA CAVALCANTI – Motivos da ausência da oradora a sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Solicitação da bancada do PFL no sentido da votação, hoje, da emenda que estabelece dois turnos de eleições para prefeitos municipais nas cidades com mais de 200 mil eleitores.

EDUARDO JORGE – Manifestação de entidades da área de saúde visando à manutenção do § 4º do art. 204 do Projeto de Constituição, que prevê a proibição de comercialização de

sangue e dos hemoderivados. Relatório referendado pelo Conselho Federal de Medicina a propósito de assunto.

JARBAS PASSARINHO – Rejeição de emenda do orador que estabelecia vitaliciedade para os Ministros do Tribunal de Contas da União.

CELSO DOURADO – Necessidade de correções na aplicação do programa Proagro.

PRESIDENTE (Mário Maia) – Convocação dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum**.

CÉSAR MAIA – Manifestação da Associação dos Servidores da Finaciadora de Estudos e Projetos – Finepe, ameaçada de extinção.

VASCO ALVES – Transcrição nos Anais de nota divulgada pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, Estado do Espírito Santo, a propósito de arbitrariedades cometidas contra estudantes reunidos em manifestações de protesto pelo aumento no preço das passagens de transportes coletivos.

SIQUEIRA CAMPOS – Expediente dirigido pelo orador ao Ministro das Minas e Energia, Aurelano Chaves, ao Presidente da Eletrobrás, Mário Bhering, e ao Presidente da Eletronorte, Miguel Rodrigues Nunes, reivindicando imediata concessão de prioridade para a construção da hidrelétrica de Lajeado, Estado do Tocantins.

PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Concessão da palavra ao Constituinte Jamil Haddad. Presença do Presidente Ulysses Guimarães no plenário, a fim de assumir a Presidência e proceder à verificação de **quorum**. Convocação dos Constituintes ao plenário.

JAMIL HADDAD – Tentativa de solução da greve dos funcionários da Dataprev, da Datamec e do Serpro. Documento encaminhado pela Associação do Banco Central, Distrito Federal, ao Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro.

ABIGAIL FEITOSA – Crítica à atuação do Presidente José Sarney à frente do Governo do País.

OSWALDO TREVISAN – Entrevista à revista "Manchete" em que o economista John Kenneth Galbraith indica a suspensão definitiva da dívida externa como única alternativa para que os países do Terceiro Mundo superem suas crises.

ULDURICO PINTO – Ameaça de extinção da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac.

MESSIAS SOARES – Telex enviado pelo orador ao Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, a propósito de problemas enfrentados pelo 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

MATHEUS IENSEN – Conveniência de adequação do crédito rural às reais possibilidades dos agricultores, visando a regularizar a produção.

JOVANNI MASINI – Necessidade de correção, no segundo turno, de incongruências existentes nas decisões tomadas no primeiro turno de votação do Projeto de Constituição.

PAULO MACARINI – Trabalho elaborado pela Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOVE: "Repensando o Setor Soja para a Nova Arrancada do Desenvolvimento Brasileiro".

JOACI GÓES – Transcrição nos Anais de artigo de autoria do orador intitulado "Saudade de Orlando Gomes".

OSMAR LEITÃO – Rejeição de emenda de iniciativa do orador ao § 1º do art. 204 do Projeto de Constituição, relativo à participação das instituições privadas no sistema único de saúde. Posição do orador contrária à preferência concedida às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

ANTÔNIO DE JESUS – Quadragésimo aniversário da elevação de Porangatu, Goiás, à cidade.

FERES NADER – Dados preocupantes revelados pelo Simpósio AIDS – Perspectivas Epidemiológicas, Clínicas, Terapêuticas e Profiláticas.

AIRTON CORDEIRO – Centenário de fundação da Imprensa Paranaense, Estado do Paraná.

DIRCE TUTU QUADROS – Vinte e sete anos da renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Satisfação com a rejeição de emenda que visava a limitar aos 1º e 2º graus a aposentadoria de professoras aos 25 anos e de professores aos 30 anos de serviço.

CARLOS VINAGRE – Projeto Calha Norte.

JOSÉ CARLOS GRECCO – Repúdio do orador a tentativa de excluir do texto constitucional a votação pelo sistema de dois turnos.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Proposição apresentada pelo orador à Câmara dos Deputados que veda às emissoras de rádio e de televisão a exclusividade nas transmissões de eventos esportivos.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Existência de **quorum** para votação.

IV – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º, do Regimento Interno). (Votação iniciada.)

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Justificativa da ausência do Líder do PDT, Constituinte Brandão Monteiro.

PRESIDENTE – Solicitação de que não sejam feitas manifestações no recinto da Assembléia Nacional Constituinte sem ordem da Presidência.

MÁRIO LIMA – Presença em plenário do ex-Deputado Federal e ex-Governador de Pernambuco Barbosa Lima Sobrinho.

PRESIDENTE – Possibilidade do registro de presença dos Constituintes no curso da votação.

PRESIDENTE – Anúncio dos Destaques nº 281, do Constituinte Edivaldo Motta, e nº

1.230, do Constituinte José Carlos Vasconcelos, ao art. 75, inciso I, § 2º.

ERICO PEGORADO (Pela ordem) –

Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Erico Pegoraro.

SANTINHO FURTADO (Pela ordem)

– Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Santinho Furtado.

PRESIDENTE – Leitura do texto dos destaques anunciados, relativos à escolha dos membros do Tribunal de Contas da União.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria. Retirada da emenda do Constituinte José Carlos Vasconcelos.

EDIVALDO MOTTA (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edivaldo Motta.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da proposição do Constituinte Nelson Sabrá, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Consulta ao Relator sobre parecer a propósito de emenda do Constituinte José Carlos Vasconcelos.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Solicitação ao Constituinte José Carlos Vasconcelos no sentido da retirada de sua emenda.

PRESIDENTE – Retirada da emenda do Constituinte José Carlos Vasconcelos.

PRESIDENTE – Retirada da emenda do Constituinte Geraldo Campos.

PRESIDENTE – Destaque e emenda do Constituinte Edivaldo Motta, ao art. 75, § 4º.

EDIVALDO MOTTA – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edivaldo Motta.

PRESIDENTE – Anúncio de emendas dos Constituintes Humberto Lucena, Eunice Michiles e Guilherme Palmeira, que visam à supressão parcial do parágrafo único do art. 77. Retirada da emenda do Constituinte Humberto Lucena. Prejudicialidade da emenda da Constituinte Eunice Michiles em virtude da ausência da autora.

GUILHERME PALMEIRA – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Guilherme Palmeira.

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Destaque nº 214, do Constituinte José Maurício.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maurício.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Consulta sobre as emendas ao art. 77.

CHICO HUMBERTO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre não-votação do § 1º do art. 38, relativo a gastos públicos com propaganda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Chico Humberto.

AIRTON CORDEIRO (Pela ordem)

– Pressão exercida por Governadores de Estado sobre os Constituintes no sentido de alteração da matéria mencionada pelo Constituinte Chico Humberto.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Impossibilidade de acordo entre as Lideranças sobre a matéria e necessidade de sua votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº 596, Emenda nº 765-5, do Constituinte Arnaldo Martins, que visa à supressão da expressão "ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior" do parágrafo único do art. 80, relativo à eliminação da possibilidade de ser o cargo de Presidente, vago com a ausência do titular, assumido pelo Vice-Presidente.

ARNALDO MARTINS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

CÉSAR MAIA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON JOBIM (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), EDUARDO BONFIM (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JORGE HAGE (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ GENOÍNO (PT) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem) – Inconveniência de adiamento da votação da matéria referente aos dois turnos na eleição para as prefeituras.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Sandra Cavalcanti.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 854. Rejeição da Emenda nº 765.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 592, do Constituinte Carlos Alberto Caó.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Alberto Caó.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.591, Emenda nº 1.032-0, do Constituinte Egídio Ferreira Lima, que visa à supressão dos §§ 1º e 2º do art. 83.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Encaminhamento da votação.

JOSÉ FOGAÇA (Relator) – Parecer contrário à emenda.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição da matéria. Início da votação.

JOSÉ GENOÍNO (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO BONFIM (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), AMAURY MÜLLER (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JORGE HAGE (PSDB).

(PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), JORGE HAGE (PSDB) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.) PRESIDENTE – Anúncio da realização de sessões durante toda a semana, inclusive no sábado e no domingo. Solicitação de comparecimento dos Constituintes.

PRESIDENTE – Encerramento de Votação nº 855. Rejeição da Emenda nº 1.032.

PRESIDENTE – Consulta sobre presença em plenário do Constituinte Marcos Queiroz.

MARCOS QUEIROZ – Manutenção da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.599, Emenda nº 1.036, do Constituinte Marcos Queiroz, que visa à supressão do parágrafo único do art. 85, a propósito da obrigatoriedade do envio ao Congresso Nacional, pelo Presidente e o Vice-Presidente da República, de relatório sobre suas viagens. Parecer do Relator favorável à emenda.

ROBERTO FREIRE (PCB), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), JOSÉ GENOÍNO (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), JORGE HAGE (PSDB), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), EDUARDO BONFIM (PC do B), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à emenda. Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.) IVO MAINARDI (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ivo Mainardi.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ricardo Izar.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 856. Aprovação da Emenda nº 1.036.

PRESIDENTE – Anúncio de Destaque nº 37, do Constituinte Wagner Lago.

WAGNER LAGO (Pela ordem) – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Wagner Lago.

PRESIDENTE – Destaque nº 53, Emenda nº 1.791-0, do Constituinte José Fogaça, que visa à supressão do art. 87, que estabelece a submissão ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República, de medidas legislativas relevantes.

JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela aprovação da matéria.

SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ GENOÍNO (PT), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JORGE HAGE (PSDB).

EDUARDO BONFIM (PC do B), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.
(Procede-se à votação.)

ADYLSOM MOTTA (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – V Encontro Nacional das Associações de Imprensa e II Ciclo de Conferências sobre a Imprensa Brasileira, a realizar-se amanhã.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Pedido de informação sobre votação do § 1º do art. 38, relativo à utilização de recursos públicos.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Dirce Tutu Quadros.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 857. Aprovação da Emenda nº 1.791.

PRESIDENTE – Anúncio da votação de destaque do Constituinte Ronaldo Aragão ao art. 38, § 1º, a propósito do caráter educativo da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.

RONALDO ARAGÃO – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ronaldo Aragão.

CARLOS SANT'ANNA – Retorno, na votação, do art. 90 para o art. 38 e dificuldades para que se processe o encaminhamento.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do Destaque nº 265, do Constituinte Antônio de Jesus, ao art. 98, relativo a disposição em lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, sobre o Executivo, sobre o Estatuto da Magistratura.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omisso do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aldo Arantes.

ANTÔNIO DE JESUS – Consulta sobre parecer do Relator a propósito de sua emenda.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição. Apelo no sentido de retirada da emenda.

ANTÔNIO DE JESUS – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio de Jesus.

PRESIDENTE – Destaque nº 717, do Constituinte Adolfo Oliveira, ao art. 98, inciso III.

ADOLFO OLIVEIRA – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

PRESIDENTE – Destaque nº 519, do Constituinte Gastone Righi, relativo ao art. 98, inciso III, sobre critério de acesso aos Tribunais de segundo grau.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Sugestão de adiamento da votação da matéria.

PRESIDENTE – Pedido de manifestação do Constituinte Gastone Righi.

GASTONE RIGHI – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

PRESIDENTE – Destaque nº 248, do Constituinte Manuel Viana. Prejudicialidade da matéria, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.448.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Pedido de informação sobre número do artigo a que se refere o destaque anunciado.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.676, do Constituinte Jayme Santana, sobre o art. 103, **caput**. Parecer do Relator favorável à matéria.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Consulta sobre oportunidade da votação de emenda de autoria do orador, ao art. 98, destacada, com parecer favorável do Relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.448, do Constituinte Siqueira Campos.

SIQUEIRA CAMPOS – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.395, do Constituinte Miro Teixeira, ao art. 103, inciso II.

MIRO TEIXEIRA – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Miro Teixeira.

PRESIDENTE – Prejudicialidade do destaque do Constituinte José Ignácio Ferreira, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.076, do Constituinte José Jorge, ao art. 104, § 1º, sobre a elaboração de propostas orçamentárias dos Tribunais. Retirada do destaque pelo autor.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 731, Emenda nº 549-1, do Constituinte Victor Faccioni, ao § 1º do art. 105.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Informação da inexistência de discussão das Lideranças sobre matérias posteriores ao art. 103.

ASDRUBAL BENTES (Pela ordem) – Desnecessidade da permanência dos Constituintes no plenário caso prevaleça a decisão das Lideranças.

PRESIDENTE – Compatibilização do trabalho do plenário com o dos Líderes. Realização de sessões pela manhã e à tarde, possibilitando tempo para reuniões de Lideranças. Encerramento da presente sessão às 19 horas.

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Solicitação de fornecimento aos Constituintes, por escrito, da relação de destaques ainda não votados anteriores ao art. 103.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

VICTOR FACCIONI, CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao relator. Esclarecimento de que a emenda em votação tem co-autoria do Constituinte José Maria Eymael.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Solicitação do uso da palavra para encaminhar favoravelmente à emenda.

PRESIDENTE – Impossibilidade da concessão da palavra ao Constituinte José Maria Eymael, em virtude de já se haver encerrado o contraditório.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à matéria em votação.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), CÉSAR MAIA (PDT), EDUARDO BONFIM (PC do B), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)
JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Sugestão a propósito da votação de matérias consideradas polêmicas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Impropriedade de serem assuntos relevantes resolvidos pelas Lideranças, sem participação do plenário.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de informação sobre horários das próximas votações da Assembléa Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Reiteração de pedido de informação sobre horários das próximas sessões da Assembléa Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

Presidente – Encerramento da votação nº 858. Rejeição das Emendas nºs 549 e 1.476.

EDME TAVARES (Pela ordem) – Registro de voto contrário não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edme Tavares.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 160, Emenda nº 1.334-5, do Constituinte Vladimir Palmeira, que visa à supressão do **caput** ao art. 106, a propósito do exercício dos serviços notariais e de registro.

VLADIMIR PALMEIRA, MICHEL TEMER – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à emenda.

PRESIDENTE – Parecer do relator pela rejeição da matéria.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), EDUARDO BONFIM (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), PAULO DELGAFO (PT), JORGE HAGE (PSBD), MENDES RIBEIRO (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Retificação de voto.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Siqueira Campos.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 859. Rejeição da Emenda nº 1.334.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.045, do Constituinte Bocayuva Cunha, ao art. 106, *caput*, a propósito do caráter privado dos serviços notoriais de registro.

BOCAYUVA CUNHA – Sugestão de votação imediatamente após a declaração do parecer do relator.

PRESIDENTE – Parecer do relator pela rejeição da matéria.

BOCAYUVA CUNHA (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bocayuva Cunha.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.121, do Constituinte Paulo Silva, ao § 1º do art. 106. Retirada do texto pelo autor.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 97, Emenda nº 1.606-9, do Constituinte Ivo Vanderlinde, que visa a suprimir do texto do § 1º do art. 106 a palavra "complementar". Parecer do relator favorável à matéria.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), JORGE HAGE (PSDB), AMAURY MÜLLER (PDT), EDUARDO BONFIM (PC do B), NELSON JOBIM (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

LÉZIO SATHLER (Pela ordem) – Declaração de voto "sim".

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 860. Aprovação da Emenda nº 1.606.

PRESIDENTE – Prejudicialidade do Destaque nº 1.193, do Constituinte Carlos Virgílio, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 1.253, Emenda nº 1.367-1, do Constituinte Maluly Neto, e nº 670, Emenda nº 599-7, do Constituinte Nabor Júnior, ao art. 108, inciso I, alínea "b", a propósito da competência do Supremo Tribunal Federal.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à matéria.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Registro de voto "sim", na votação anterior, omissa do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Santana.

JORGE HAGE (PSDB), CHICO HUMBERTO (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Sugestão de prolongamento da sessão até às 21 h e adiamento do acordo para amanhã.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gonzaga Patriota.

AIRTON CORDEIRO (Pela ordem) – Greve dos professores paranaenses.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 861. Aprovação das emendas nºs 1367 e 599.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.371, Emenda nº 1.363-9, do Constituinte Osvaldo Coelho, ao art 108, inciso I, alínea "c", a propósito das infrações penais comuns e crimes de responsabilidade. Parecer do Relator favorável à matéria.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), FARABULINI JÚNIOR (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), JORGE HAGE (PSDB), EDUARDO BONFIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), AMAURY MULLER (PDT) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

JOAQUIM BEVILÁCQUA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omissa do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaquim Bevilácqua.

DAVI ALVES SILVA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Davi Alves Silva.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 862. Aprovação da Emenda nº 1.363.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 742, Emenda nº 1.193-8, do Constituinte Lourival Baptista; nº 782, Emenda nº 63-4, do Constituinte Paulo Pimentel; nº 828, Emenda nº 326-9, do Constituinte Maurício Corrêa; nº 1.163, Emenda nº 1.681-6, do Constituinte José Costa; nº 1.341, Emenda nº 1.101-6, do Constituinte Osvaldo Bender, nº 252, Emenda nº 24-3, do Constituinte Nilson Gibson; nº 259, Emenda nº 406-1, do Constituinte Joaquim Bevilácqua; nº 293, Emenda nº 24-3, do Constituinte Paulo Zarzur; nº 304, Emenda nº 24-3, do Constituinte Lúcio Alcântara, que visam à supressão da expressão "do Superior Tribunal de Justiça" da alínea "d" do inciso I do art. 108, a propósito do **habeas corporis**, do **habeas data** e do mandado de injunção. Parecer do Relator pela aprovação da matéria.

CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

LUZ INÁCIO LULA DA SILVA (Pela ordem) – Encaminhamento à Mesa de abaixo-assinado de Constituintes que se comprometem a comparecer às votações dos sábados e domingos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

DARCY POZZA (Pela ordem) – Garantia da presença do orador nas sessões de sábado e domingo, embora não haja assinado o documento referido pelo Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Darcy Pozza.

DASO COIMBRA (Pela ordem) – Desnecessidade da aposição de assinatura no documento em causa e presença do orador nas sessões referidas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Daso Coimbra.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT) ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JORGE HAGE (PSDB) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Desnecessidade da aposição de assinaturas à lista referida pelo Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva. Conscientização da Assembléa Nacional Constituinte da necessidade de rápi-

da finalização dos trabalhos de elaboração constitucional.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Inexistência de impedimento à aposição de assinatura quando existe palavra empenhada.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Conveniência de assinatura da lista em ques-

tão, em virtude de permitir a previsão de quorum.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Desperdício consubstânciado na interrupção de sessão com existência de quorum.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 863. Aprovação das emendas votadas.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declaração de voto "sim" do Constituinte Nelson Friedrich.

V – Encerramento

3 – MESA (Relação dos membros)

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

Ata da 324^a Sessão, extraordinária vespertina, em 24 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; e Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário

AS 15:HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PT; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSD; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSD; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSD; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdoval – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PDT; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal

– PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PSDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Alberna – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago –

– PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB;

1 – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 310 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSO MOTTA, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário, a Presidência, nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno, vai conceder a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso, até que se verifique a presença de **quorum** em plenário para a votação da matéria constante da Ordem do Dia, que é o Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queremos registrar o nosso apoio ao ato público que se realizará logo mais, aqui, em Brasília, reunindo várias categorias profissionais de trabalhadores, ato esse organizado pela Central Única dos Trabalhadores e por vários Sindicatos, como os Professores, dos Enfermeiros, dos Nutricionistas, dos Bancários, da Administração dos Serviços Federais, Servidores do GDF, Vigilantes, Rodoviários etc.

Ao manifestar o nosso apoio a este ato público, pela justezza das reivindicações que os companheiros estão distribuindo a vários Parlamentares, aqui chamamos a atenção para que seja garantida a plena liberdade de manifestação desses trabalhadores, porque, exatamente em função dessa manifestação Política, em função das paralisações que ora se realizam no GDF e em Brasília, montou-se uma verdadeira operação de guerra, uma verdadeira operação militar, para intimidar, para ferir o direito da livre manifestação. Portanto, fazemos este breve registro de apoio ao ato, às manifestações, às reivindicações arroladas no panfleto que está sendo distribuído publicamente, inclusive dentro desta Casa, e, repetindo, chamamos a atenção para que seja garantida a livre manifestação desses sindicatos, desses trabalhadores. Não podemos, em torno de reivindicações tão

justas e tão legítimas, aceitar medidas proibitivas e repressivas contra o direito de manifestação dos trabalhadores de Brasília.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT - RS).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os 34 mil trabalhadores do Serviço de Processamento de Dados do Governo, tanto do Serpro como do Dataprev e Datamec, encontram-se em greve. Buscam, por todos os meios, exercer a pressão sobre o Governo, para que este lhes devolva a URP usurpada de abril a maio, e, como estão perto de sua data-base, também reivindicam, além das URP congeladas, uma reposição de 16,06% da inflação de junho de 1987, expurgada pelo ex-Ministro Bresser Pereira, e uma produtividade de 15%.

O Governo lhes nega disposição para sentar à mesa de negociação. Os trabalhadores organizam-se, mobilizam-se, deixam apelo no Congresso, têm a sua força própria baseada na sua mobilização, e o Governo revida com demissões, ameaças e transferências. Os trabalhadores têm razões de sobra para manter o seu movimento. Queremos que chegue a bom termo, que o Governo recue na sua intransigência, sente-se à mesa de negociações, não demita nenhum trabalhador e encontre fórmulas satisfatória para esse pleito que envolve 34 mil trabalhadores de forma direta, e mais outros tantos de maneira indireta.

Sr. Presidente, também queremos registrar, em nome do Partido dos Trabalhadores, a nossa saudação ao relançamento do jornal dos companheiros do Partido Comunista do Brasil, **A Tribuna da Classe Operária**. Não pudemos ontem estar presentes a esse ato realizado no Congresso. Saudamos esse relançamento. Temos divergências, algumas passageiras, episódicas, algumas de caráter estratégico, na questão do socialismo, mas estamos há muito tempo, enquanto integrantes da luta da classe trabalhadora, contra a ideologia da classe dominante, no mesmo caminho das transformações que devem ser realizadas no nosso País.

O Jornal **A Tribuna da Classe Operária**, junto com outros periódicos que defendem a classe trabalhadora, estimula o debate, conscientiza as massas, contribui para o aprofundamento da democracia no nosso País.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, também registramos a opinião do nosso Partido, nesta data em que se comemoram 34 anos da morte de Getúlio Vargas.

Esse fato não poderia passar despercebido por nós, de outra vertente da luta dos trabalhadores que não a inaugurada por Getúlio Vargas com o seu PTB.

Respeitamos a figura histórica de Getúlio Vargas e de seus seguidores, mas achamos que, lá mesmo, após a Revolução de 30 e no início da década de 40, quando se institucionalizou o sindicato em nosso País, por obra e graça das artimanhas políticas do Sr. Getúlio Vargas, o sindicato passou a ser um órgão de colaboração com o poder público, como sempre previram os institutos jurídico-políticos do fascismo.

Infelizmente, ainda estamos mantendo essa herança getulista na Constituição que está sendo aprovada.

Os três esteios do sindicalismo corporativista estão sendo mantidos: a unicidade imposta de

cima para baixo, em vez da unidade conquistada na luta; a estrutura centralizada, autoritária e artificial das Confederações e o Imposto Sindical, que tem financiado a burocracia e o peleguismo e propiciado a corrupção no meio sindical. Infelizmente está é uma herança da qual gostaríamos de já nos ter descartado.

O getulismo, no entanto, entendemos, tem outras vertentes positivas que devem ser lembradas: a defesa da soberania nacional, o nacionalismo claro, que se impõe contra negociações com o grande capital nacional mancomunado com o capital estrangeiro.

Sabemos que a História se faz também por indivíduos. Também nós, do Partido dos Trabalhadores, sabemos que as conquistas sociais neste País até aqui alcançadas não foram obra de um só homem ou de alguns poucos. Foi o resultado de muitas lutas. Muitos trabalhadores tombaram sob a repressão da própria ditadura do Estado Novo, muitas perseguições ocorreram sobre os sindicatos, mesmo depois do Estado Novo, graças à legislação sindical herdada do getulismo.

Muitas conquistas sociais ainda estão por se fazer no nosso País, para que se aprofundem os direitos sociais e para que a democracia não seja um discurso, não seja uma carta, não seja uma lembrança; seja alguma coisa real, palpável, sentida e, na verdade, vivida por milhões de brasileiros.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL - DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna desta Casa para denunciar a situação desesperadora a que estará submetida a Capital da República em 1989, face aos cortes de orçamento anunciados pelo Governo Federal.

Preocupa toda a população do Distrito Federal a paralisação de projetos vitais, que esta brutal redução de verbas acarretará.

Em recente entrevista à televisão, o Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e Reforma Administrativa do Distrito Federal, Dr. Arlécio Gazal, destacou as dificuldades que enfrentará a Administração Pública local para tocar projetos da maior importância, não destacando a possibilidade de interrupção de obras ora em andamento.

São sombrias as perspectivas para a Administração Pública do Distrito Federal, que se vê ameaçada de não ter como cumprir sequer os compromissos de custeio e com fornecedores.

Programas e projetos essenciais em execução podem ser paralisados, muitos deles em áreas prioritárias, como a despoluição do Lago Paranoá e as obras de reforma do Hospital de Base de Brasília, esta última imprescindível para restauração do sistema de saúde da Capital.

Todos conhecemos as carências por que passa o Sistema de Saúde local, cujo quadro de abandono conferiu uma imagem negativa à Assistência Médica na Capital da República, exposta ao deboche em programa humorístico de alcance nacional.

Essa situação corre o risco de agravar-se ainda mais, a prevalecer os profundos cortes impostos ao orçamento do Distrito Federal.

A população, de um modo geral, aguarda, com ansiedade, a conclusão de obras como as que o Governo local vem realizando no Hospital de Base, porque sabe que os médicos, enfermeiros

e demais profissionais de saúde de Brasília, ao contrário do que quer fazer crer a sátira televisiva, são competentes; o que lhes falta, para prestar uma assistência condigna aos usuários e à altura da Capital da República são precisamente instalações adequadas, equipamentos e outros elementos de infra-estrutura, que os cortes de Orçamento promovidos pelo Governo Federal ameaçam inviabilizar.

Destaco os reflexos negativos na área de saúde, porque este é um dos setores essenciais da vida comunitária. Entretanto, as dificuldades não estarão limitadas unicamente a esta esfera.

As despesas do Distrito Federal, Sr. Presidente, Srs. Deputados, são elevadas e a garantia do fluxo de recursos em proporções suficientes para assegurar o pleno funcionamento da cidade é, em algum nível, responsabilidade não apenas do Executivo local e da bancada de Brasília, mas, também, dos representantes de todos os Estados da Federação, pois esta é a Capital de todos os brasileiros.

Custa caro, muito caro, a manutenção de uma cidade que é sede do governo da maior nação latino-americana, ungida do privilégio de ser Patrimônio Cultural da Humanidade.

É dispendioso garantir segurança e tranquilidade às numerosas representações diplomáticas acreditadas em nosso País.

Como centro do poder político, e por isso mesmo elevada à categoria de imagem do Brasil como um todo, Brasília requer tratamento especial, consumindo significativa fatia de recursos na manutenção de padrões de habitabilidade dignos do seu **status de Capital da República**.

Há que se considerar, também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que não é apenas o Plano Piloto que demanda atenções constantes da Administração Pública local. Como todos sabem, e conforme já tive oportunidade de esclarecer nesta Tribuna, do outro lado do Plano Piloto de Lúcio Costa e Niemeyer, na periferia da Capital do Terceiro Milênio, concentra-se uma população estimada em mais de um milhão de habitantes, abrigada em oito cidades-satélites, exigindo investimentos vultosos em obras de infra-estrutura, capazes de assegurar condições primárias de sobrevivência.

Todo esse contingente de migrantes, situado nas cidades-satélites, não veio para o Distrito Federal motivado unicamente pela profecia dos rios de leite e mel de São João Bosco. O que os levou a procurar condições mais propícias em Brasília foi a pressão das dificuldades, da falta de oportunidade e de expectativa de vida condigna, em seus Estados de origem. Isto, por si só, justifica a responsabilidade dos Parlamentares dos demais Estados nas questões atinentes ao Distrito Federal.

Urge, portanto, que sejam reconsiderados os cortes impostos ao Orçamento do Distrito Federal.

Há que se garantir um volume de recursos mais condizentes com as necessidades da Capital da República. Em prol dessa providência inadiável, conclamo os companheiros de bancada e reclamo o apoio dos representantes dos Estados coirmãos.

Brasília é responsabilidade de todos nós, conto com o apoio e compreensão dos companheiros desta Casa.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Palácio do Planalto e seu braço político mais curto, o Governo do Distrito Federal, montaram, de ontem para hoje, uma série de alterações policiais e prejudiciais, não só aos direitos da classe trabalhadora como também aos interesses da sociedade brasileira.

Aqui, em Brasília – no Eixo Monumental, na parte fronteira aos Ministérios –, há uma verdadeira operação bélica e policial, montada com o dinheiro do povo, para reprimir exatamente o povo que vem à rua pleitear melhores condições de trabalho e salários mais justos.

Em meu nome e no do meu Partido hipoteco a solidariedade mais irrestrita aos trabalhadores que lutam por seus direitos, e condeno, veementemente, mais essa forma policial e autoritária que adota o Governo do Distrito Federal, com o beneplácito do Palácio do Planalto.

Quanto à outra operação, que ironicamente chamam de "Operação Desmonte", na verdade é uma operação de desmantelamento das aspirações nacionais, na medida em que o Orçamento para 1989 sofrerá, segundo a visão dos técnicos palacianos, cortes profundos em setores vitais para a economia brasileira, mas em outros nada vai acontecer. Por exemplo, os Ministérios militares – Exército, Aeronáutica e Marinha – não sofrerão o menor arranhão com a chamada "Operação Desmonte" do Senhor José Sarney. Basta-se ver, Sr. Presidente, que originalmente, a proposta orçamentária previa para o Ministério da Aeronáutica 12,8% – não houve qualquer corte; para o Ministério do Exército, 10,1% – também não sofreu qualquer corte; para o Ministério da Marinha, 8,5% – também não sofrerá qualquer lesão no orçamento, na sua despesa de custeio. Um País que está em paz consigo mesmo e que persegue a construção de uma democracia com liberdade, com respeito aos direitos humanos, sé dá ao luxo de não mexer nos recursos destinados a três Ministérios Militares e agride violentamente, por exemplo, o Ministério dos Transportes, que sofrerá uma redução de 75% em seu orçamento, Ministério que responde por cerca de 75 mil quilômetros de rodovias asfaltadas em todo o País e que, certamente, à míngua de recursos, transferirá esses encargos para os Estados e municípios, a partir da reforma tributária.

Outro Ministério duramente atingido pela "Operação Desmonte" é o da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, que, originalmente, deveria receber 45 bilhões, 927 milhões e 443 mil cruzados. Depois que o Senhor José Sarney resolveu, uma vez mais, desafiar a Assembléia Nacional Constituinte, oprimir governadores e prefeitos para que tentem influir aqui, nas decisões de plenário, votando contra a reforma tributária, o orçamento do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário caiu para cerca de 8 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, brinca-se com a passividade, com a paciência do povo brasileiro. Este País é o paraíso do latifúndio e necessita urgentemente de uma profunda e radical reforma agrária, sem a qual as cidades continuarão inchando e doentes, crescerão fácil o desemprego, os índices de violência e criminalidade. Enquanto isso, o campo continua sendo propriedade de alguns. E para se fazer a reforma agrária, com a qual o Governo da Nova República se comprometeu,

destinam tão-somente pouco mais de 8 bilhões de um total original de 45 bilhões.

Isto não pode continuar. Esta Constituição tem que ser concluída urgentemente, para que, posta em vigor, possamos mexer na peça orçamentária, na Lei de Meios, e mostrar ao Sr. José Sarney e à sua alegre equipe de áulicos palacianos que não estamos aqui para brincar, para nos curvarmos às imposições da força, do arbítrio, da prepotência.

Vamos construir a democracia que o Sr. José Sarney não quer, gostem ou não gostem os técnicos palacianos e os Urutus, que não adiantam vir para a rua, se não houver estradas asfaltadas neste País.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabo de receber documento, e o tenho em mãos, e o anexo a este pronunciamento, que me foi passado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Porto Alegre, documento esse fruto de ampla discussão em congresso nacional da categoria, realizado na Bahia. O eixo deste documento aponta para que na Assembléia Nacional Constituinte se mantenham, nas votações do segundo turno, todos os avanços assegurados até o momento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE PORTO ALEGRE

MOÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Porto Alegre, por sua delegação a este VI Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário, sendo realizado nos 21, 22 e 23 de julho de 1988, em Salvador – Bahia, Praia de Itapoan, vem propor que se adote uma resolução no sentido da mais ampla mobilização da categoria profissional e das demais categorias de trabalhadores do País, a fim de pressionar junto à Assembléia Nacional Constituinte pela aprovação, em segundo turno, entre outras, das seguintes conquistas nos seus direitos sociais aprovadas em primeiro turno:

1 – Salário mínimo unificado, cobrindo as necessidades vitais dos trabalhadores e de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, garantindo seu poder aquisitivo por reajustes periódicos;

2 – 44 horas semanais de trabalho;

3 – Jornada de seis horas para o trabalho em turnos ininterruptos;

4 – Acréscimo de 100% nas horas extras;

5 – Acréscimo de 1/3 na remuneração das férias anuais;

6 – Licença-maternidade de 120 dias e licença-paternidade de 8 dias;

7 – Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, a partir de um mínimo de 30 dias de prazo;

8 – Indenização compensatória de 40% do FGTS nas dispensas sem justa causa;

9 – Aumento de prescrição dos créditos trabalhistas para cinco anos durante a contra-

tualidade ou até dois anos após a rescisão do contrato de trabalho;

10 – Extensão aos trabalhadores rurais dos trabalhadores urbanos;

11 – Unicidade sindical e proibição da intervenção do Estado nos sindicatos;

12 – Direito irrestrito de greve, inclusive para os servidores públicos;

13 – Aposentadoria proporcional ao tempo de serviço aos 30 anos para os homens e aos 25 anos para as mulheres;

14 – Cálculo da aposentadoria com base no salário de contribuição dos últimos 36 meses, reajustados mês a mês.

Essa mobilização e essa pressão são tanto mais necessárias quando se sabe que os grandes empresários, as multinacionais e os latifundiários estão montando um **lobby** gigantesco para ver aprovadas as emendas supressivas desses direitos sociais, que não são muito expressivos, mas que, sem dúvida alguma, representam um grande avanço nas nossas reivindicações.

A mobilização e a pressão, contudo, não devem se restringir a garantir o que já foi aprovado em primeiro turno, mas, evidentemente, em procurar obter a aprovação daquelas emendas que ampliam essas conquistas, como a estabilidade no emprego, pois, como todos nós sabemos, não será tão cedo nem tão fácil modificar a Constituição que emanará da atual Constituinte, e que deverá reger nossas vidas por muitos anos.

Por isso, não há, no momento, tarefa mais importante, nem mais urgente, do que a que visa a mobilizar os trabalhadores brasileiros na defesa das conquistas que obteve na Assembléia Nacional Constituinte.

Porto Alegre, 18 de julho de 1988. – **Telmo Dalton Hoher**, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Paim, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os funcionários públicos do Estado de Minas Gerais paralisam suas atividades hoje, "Dia Nacional da Luta dos Trabalhadores", e o fazem em protesto contra o arrocho salarial a que estão submetidos pelo Governo Newton Cardoso. Para se ter uma idéia, tiveram esses funcionários um reajuste salarial, durante este Governo, de 1/5 da inflação no mesmo período.

É importante que esta Casa saiba que no Governo Newton Cardoso temos o maior arrocho salarial já sofrido pelo funcionalismo público, que vive a insegurança permanente das demissões e das perseguições, é um Governo que vem sendo denunciado pela corrupção.

Vamos entregar ao Presidente Ulysses Guimarães um resumo do dossier da corrupção em Minas Gerais, feito pela coordenação sindical e as oposições do Estado. E o fazemos, Sr. Presidente, porque, lamentavelmente, o Presidente Ulysses Guimarães, Presidente do PMDB e da Assembléia Nacional Constituinte, vai a Minas Gerais, dorme na fazenda do Governador Newton Cardoso e,

o mais grave, declara que vai a Minas Gerais porque é para lá que converge a política nacional:

"A política do Brasil passa por Minas Gerais e passa por Newton Cardoso. Eu vim me aconselhar com ele numa hora difícil para o País, onde temos assuntos a resolver na Constituinte, de importância capital. Vim ouvir o seu conselho. Vim ouvir a sua palavra."

Disse o Presidente Ulysses Guimarães, e está transscrito na grande imprensa durante esta semana.

É importante que o Presidente Ulysses Guimarães – talvez por estar preso à Constituinte e não conhecer o que se passa na política de Minas Gerais –, é importante que S. Ex.^a saiba que o Governador Newton Cardoso representa um atraso em termos de política mineira. O Presidente Ulysses Guimarães tem compromissos com as tradições históricas do seu partido, mas é lamentável que tenha compromisso com aquele que nenhum compromisso tem com a tradição de democracia e de liberdade que o PMDB sempre pregou.

E importante que a Assembléia Nacional Constituinte registre: o Governador Newton Cardoso não pode ser conselheiro de ninguém, muito menos do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Finalmente, faço um apelo ao Presidente Ulysses Guimarães. O único caminho para se garantir tenhamos o **quorum** permanente durante esta semana, inclusive no fim de semana, é que os horários de convocação da Assembléia Nacional Constituinte sejam efetivamente cumpridos e que o Presidente Ulysses Guimarães esteja sentado a essa mesa, no exato momento para o qual convocou o início da votação. Sabemos muito bem que este plenário só alcança número no momento em que o Presidente Ulysses Guimarães se senta aí.

É, no mínimo, uma desconfiança com o eminent Vice-Presidente, que neste momento preside esta Casa, e que deve, logo ao se sentar, fazer a convocação do **quorum**, para que possamos iniciar as votações e com isto cumprir o nosso compromisso de terminar rapidamente a aprovação do texto constitucional.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Jornal do Brasil – 22/8/88

ULYSES ABRE CAMPANHA DO PMDB DE MINAS COM ELOGIOS A NEWTON

NOVA SERRANA, MG – Trazido, sábado à noite, a esta cidade de menos de 15 mil habitantes, onde o partido não faz um prefeito há 20 anos é que não levou nem 2 mil pessoas para ouvir o seu discurso, o presidente nacional do PMDB e da Assembléia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, praticamente deixou de lado o candidato à prefeitura municipal e passou a enaltecer o governador Newton Cardoso, depois de ser chamado por ele de "pai da Constituinte".

"Vim a Minas Gerais, vim a este ponto de encontro de toda a política nacional. A política do Brasil passa por Minas e passa por Newton Cardoso. Eu vim me aconselhar com ele numa hora difícil para o país, onde temos assuntos a resolver, na Constituinte, de im-

portância capital. Vim ouvir a seu conselho. Vim ouvir a sua palavra – declarou Ulysses.

Para Newton, o ponto alto do comício aberto às 21h5min com o discurso do candidato à Prefeitura de Nova Serrana, o empresário Paulo César de Freitas, foi quando Ulysses o qualificou um "professor" para se vencer eleições municipais e o pediu "por empréstimo" para a campanha em outros estados. "Eu gostaria, meus amigos, que vocês me emprestassem o Newton Cardoso; para eu levá-lo a outros estados, levá-lo para os municípios.

Ulysses, distante de um grande público – estava a 123km de Belo Horizonte e a 30km da fazenda Rio Rancho, em Pitangui, do governador, onde passou o dia de sábado e pernoitou – testemunhou que o PMDB em Minas, sob o comando de Newton Cardoso, fará uma campanha em cima das velhas promessas. Em troca dá eleição do empresário Paulo César; o governador prometeu construir um ginásio poliesportivo, calçar as ruas da cidade, asfaltar uma estrada de 7km e construir dezenas de casas populares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência sente-se no dever de prestar esclarecimentos ao nobre Constituinte Octávio Elísio e à Casa.

O 2º-Vice-Presidente Jorge Arbage e eu temos recebido sucessivas demonstrações de confiança do Presidente Ulysses Guimarães. A mim mesmo já me coube, em diversas oportunidades, presidir esta Casa, inclusive com aquela coincidência de se ter registrado a **vocatio legis**, por uma matéria polêmica, controversa, que suscitou aquele impasse e me obrigou a aplicar o Regimento com a inflexibilidade nele prevista.

Acredito que, se, coincidentemente, o processo de verificação de **quorum** se faz com o comparecimento do próprio Titular da Presidência, é porque S. Ex.^a deseja, ele próprio, comprometido com o projeto de elaboração constitucional, no menor espaço de tempo possível, ele deseja dar uma opinião, menos à Casa e mais ao povo brasileiro, do seu desejo firme, inabalável, de terminar, no menor espaço de tempo possível, a feitura da nova Lei Fundamental do País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Constituintes, quando o Governo inventou a URP, não podia pressentir que criava um dos mais sérios problemas da sua administração. Em primeiro lugar, porque teve de negá-la, por dois meses, ao funcionalismo em geral, em segundo lugar porque as autarquias mais poderosas enfrentaram, com greves e ameaças de greve, à disposição governamental.

Depois dos bancários e dos economistas, chegaria a vez dos Correios e Telégrafos, que representam, igualmente, um poderoso instrumento de pressão.

Dante da ameaça, o Sr. Antônio Carlos Magalhães nem sequer consultou o Ministro Maílson da Nóbrega, autorizando um reajuste de 35% dos vencimentos dos funcionários da Empresa Brasi-

leira de Correios e Telégrafos e do Sistema Telebrás.

Sabe-se, no entanto, que o Ministro da Fazenda não escondeu a sua estranheza, diante dos seus companheiros de equipe, onde 20 economizam o que é gasto por 3 ou 4, os demais atolados em sua falta de iniciativa, até para gastar.

Diante disso, não mais seria possível ao Governo atrasar a devolução da URP ao funcionalismo.

O próprio Ministro da Fazenda reconhece que houve uma perda salarial acima da pressuposta, como decorrência do avanço acelerado da inflação, calculada em 16 a 18%, atingindo, porém, a casa dos 24%.

Como resultado disso, o funcionalismo perdeu de 30 a 35%.

Por outro lado, segundo o Ministro, obteve-se um resultado satisfatório no controle do **déficit** público no primeiro semestre, da ordem de 1%, que permitirá ao Governo rever aquela decisão.

A reação do funcionalismo contra a duplicidade de tratamento dos bancários, economistas e do sistema Telebrás já se fez sentir no Ministério da Agricultura, onde a Companhia de Financiamento da Produção cruzou os braços, provocando a suspensão da venda, em leilão, de mais de noventa e sete mil toneladas de arroz para a exportação.

Nesse contexto, vale assinalar a posição do ex-Ministro e banqueiro Mário Henrique Simonsen, que defende, intransigentemente, a reposição inflacionária integral das URP.

Formando, claramente, ao lado da CUT.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PTB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Constituintes. O jornal **O liberal**, edição de ontem, traz uma crônica do jornalista João Malato, a respeito da candidatura do Sr. Sahid Xerfan, que concorre, nas eleições de 15 de novembro próximo, ao cargo de Prefeito de Belém, pela Coligação PTB-PDS-PFL.

Os conceitos do respeitável jornalista sobre o candidato da Coligação do Povo têm o aval da grande maioria da população belenense, que já teve como Prefeito por alguns meses esse homem íntegro, idealista, de notável experiência no conhecimento da problemática que a cidade de Belém necessita solucionar, para tornar-se realmente "Pórtico da Amazônia".

Faço, pois, a transcrição do artigo do jornalista João Malato nos anais da Assembléia Legislativa Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Jornal **O liberal** – 23.8.88

João Malato

UM ADMINISTRADOR A ELEGER

Neste horror insondável que a vida me deixou, contra a política e os políticos da atualidade – nos quais só vejo mediocridade, velhacaria e cupidez aos dinheiros públicos –, eu acabo de passar por um eclipse da minha desesperança, ao ter conhecimento da indi-

cação do empresário Sahid Xerfan como candidato ao cargo de Prefeito de Belém.

E se cheguei a alegrar-me com a notícia, foi porque lembrei-me dos poucos meses em que esse cidadão, saído do comércio, e que não tenho a honra de conhecer pessoalmente, esteve no exercício daquele cargo – e surpreendeu pelo dinamismo, pela capacidade de ação administrativa, pelo desinteresse aos subsídios, de que abriu mão, e ainda pelo seu horror ao empreguismo em que os dois últimos prefeitos superlotaram a municipalidade, ao ponto de não haver, nos edifícios da Comuna, acomodações para agasalhar tantos protegidos.

A cidade de Belém, desde as fecundas administrações de Nélio Lobato, Stélio Maroja e Ajax de Oliveira, que se transformou num pantanal de empreguismo e de escaladas eleitoreiras, em que o trapézio para os grandes saltos do acesso político é sustentado pela economia do contribuinte, que paga impostos escorchantes, inclusive o predial. De como marcha a administração municipal, quem a pode expressar é a página de cartas e reclamações dos jornais diários da nossa capital, cujas fotos incontestes constituem um documentário envergonhante do estado de completo abandono a que estão relegadas as nossas ruas, não só as do subúrbio, como as do centro da cidade, num claro desmentido à onerosa propaganda que os cofres municipais subvencionam em todos os instrumentos de divulgação – com o realce indispensável ao nome do prefeito. No curto período de tempo em que o Sr. Sahid Xerfan esteve à frente da administração municipal, a população sentiu que alguma coisa tinha mudado na rotina da coisa pública, com um maior aligeiramento dos setores essenciais, a partir da limpeza urbana e da frequência dos servidores em seus núcleos de atuação, sem mais aquela sensação de vazio e desinteresse que é comum de se respirar nas reparações prefeituras, quando a autoridade do prefeito se anula com as suas preocupações eleitoreiras e o seu desejo de agradar a todos. Mas Sahid Xerfan, além do seu dinamismo administrativo que tornou famosos o seu traje de "safari" e a sua bota de cano alto, apta para enfrentar os lameiros dos subúrbios, fez uma coisa inédita neste País de ganhadores vorazes dos dinheiros públicos: – na mesma hora da sua posse, na Prefeitura de Belém, declarou que renunciava por inteiro a sua quota de proventos de titular desse cargo, a qual passou a reforçar a verba da limpeza pública.

Só esse gesto comoveu a comunidade – e colocou-o no ápice de um contraste: entre os prefeitos que enriqueceram no cargo e ele, que começava por desprezar os subsídios. Se isso não lhe garantir a vitória nas eleições de 15 de novembro –, então é porque tudo já está perdido neste País.

Da minha parte, só um compromisso eu espero dele: que faça retornar a todas as ruas do Bairro Comercial as milhares de lajes de lioz português que há 300 anos guarneciam os passeios da importante área urbana, – e que foram retiradas na última experiência

de calçamento tentada pelo conceituado Clube dos Lojistas.

Só em acreditar numa reparação dessas, já é uma crença de vitória.

Um telegrama do governador.

O SR. ADYLSO MOTTA (PDS - RS):

– Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, no nosso Projeto de Constituição, no Capítulo que trata da Administração Pública, tem havido uma manifesta vontade por parte dos Srs. Constituintes de estabelecer certas regras moralizadoras na Administração Pública. E quando se trata de funcionário público, então, esta Casa tem sido drástica em aplicar regras severas, até punindo, muitas vezes, os funcionários. No entanto quando se trata dos serviços da administração pública, não encontro essa mesma intransigência.

Vou fazer uma referência, Sr. Presidente. Considero o § 1º do art. 38 uma das coisas mais inteligentes, apropriadas, adequadas, oportunas que há nesse texto. Quando se propôs que:

"A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Parece-me que este é um dispositivo altamente saneador, moralizador, restaura a dignidade do Serviço Público e, por isso, deve persistir. Mas existem propostas de supressão – aliás quase todos os artigos as tem.

O que me causa surpresa é que nos últimos dias isso se transformou em um assunto polêmico, inclusive dando motivo a que o Governador de São Paulo, pessoalmente, tenha telefonado para alguns Constituintes – e me parece que o Governador de Minas Gerais também – apelando para que não deixem constar esse dispositivo da Carta Magna.

Então, faço este registro e deixo minha discordância pessoal – se é que isto vale para alguma coisa, pois significa apenas um voto. Faço, entretanto, um apelo aos Srs. Constituintes, para que não cedam, não transijam, não sejam condescendentes neste ponto porque estaremos dando um recuo; estaremos permitindo que continue essa orgia de gastos públicos que existe, hoje no Brasil, em que qualquer administrador assume o seu cargo e não tem escrúpulos em esbanjar o dinheiro do contribuinte, em função da sua promoção pessoal, até preocupado com o seu futuro político e preparando o seu caminho, através de um culto personalístico, que sai muito caro para a Nação e que é pago pelo contribuinte.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo para que não votemos aqui a rejeição do § 1º do art. 38.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB CE).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, a educação e o desenvolvimento regional são as vertentes de uma política de capital humano, que há de determinar indubitavelmente uma vontade nacional para o Estado brasileiro.

A educação, por encontrarmo-nos sozinhos ao centro de nossas graníticas plagas improdutivas, despídos de nossas roupagens intelectuais nordestinas, é o primeiro passo.

A fome entorpece a inteligência e embute a razão. A inteligência extinta não pôde reverdecer subitamente; e, assim, não poderemos romper o círculo da miséria, de que nos fazem lendário no País e no exterior, senão pela educação.

A educação deve conduzir-se pelo ideal das tradições humanísticas. Ideal de educação que deve reconhecer e cultivar os valores humanos e o senso moral, e preparar o homem e a mulher para a escolha de caminhos que a vida lhes reserva.

A intensificação do implante das escolas agrícolas no País, diminuindo a distância entre o campo e a cidade, é um dos papéis mais importantes da ação econômica e social do Governo Federal, pelo que, por si, justifica a tese que pretendemos esboçar.

Devemos promover uma reforma estrutural e administrativa, e, por outro lado, uma democratização das atividades educativas no País.

Neste contexto, o ensino elementar é fundamental e prioritário, dando-se-lhe condições que permitam o mais cedo e da forma mais justa possível a determinação das vocações, por quanto aumenta continuamente o interesse por uma melhor formação escolar.

A freqüência da escola deve ser gratuita em todo o País. Além disso, o Estado deve fornecer gratuitamente todos os livros escolares e conceder igualmente transportes grátis para a escola, bem como bolsas de estudo e subsídios de estudo e subsídios de residência estudantil. Deve-se, outrossim, regulamentar a cooperação democrática entre alunos, pais e professores, funcionando todas as escolas em regime de coeducação, em todo o País.

O desenvolvimento regional é fundamento da própria Federação, consequência está direta das idéias libertárias inerentes à pregação republicana, há quase cem anos.

O desenvolvimento regional derruirá o fortalecimento dos grandes Estados brasileiros, que chamando a si a representatividade do momento nacional, impõem-se sobre as demais unidades da Federação, manipulando-as de acordo com as conveniências, e ampliando-se pela derrubada das instituições democráticas.

A derrocada do regionalismo dá-se em nome do nacionalismo, tolhendo-se as aspirações, os sonhos e as oportunidades caboclas, e traumatizando-se as lideranças mais jovens.

Quem não se lembra dos primeiros anos de escola, quando cheios de entusiasmos e orgulhos, percorriam ávidos as páginas de nossa Geografia e os mapas de nossa Coreografia, e fámos anotando as nossas imensas riquezas naturais: nossas minas de ouro; as nossas quedas d'água e nossos rios piscosos; nossos solos e florestas tropicais; nossos índios e nossos caboclos.

Daqueles tempos, vem a justificada alegria, com que passamos a querer mais o Brasil e a amar com intensidade nossos compatriotas. Daí o quadro que desejamos contemplar, não o do papel e o dos projetos dos nossos idealistas, mas o representado pelos nossos 8.500.000 quilômetros quadrados, desgraçadamente, vividos em torno do Equador, lutando contra a agressividade das condições tropicais a que estamos submetidos.

E este fato é que nos dá a plena convicção de que somente a forte empresa agrícola, desfru-

tando das vantagens da produção em larga escala, poderá proporcionar ao nosso povo a prosperidade que o Governo e todos lhe almejamos.

Por isso, é que propomos, mui sinceramente, ao Presidente José Sarney, a criação de uma política de capital humano, como instrumento capaz de melhorar a produtividade dos serviços do Estado brasileiro.

Pessoalmente, julgamos oportuna esta política de capital humano, cujos princípios, em termos econômicos, não se checam com a concepção da moderna economia que é justamente a do emprego de recursos, sem restrições de gastos, contanto que eles sejam de natureza reprodutiva.

Confessamo-nos, ainda, de acordo com a política do Ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega, porém assustam-nos as medidas de restrição de gastos para os setores educação, agricultura, saúde, transportes urbanos, tanto mais quanto já nos tem demonstrado a experiência que em tais circunstâncias é sempre a produção e o homem os mais afetados.

Ora, nada mais nefasto à vida econômica do País, nessa contingência em que nos encontramos, sem produção para exportar e, consequentemente, sem divisas para importar, inter-regional e mundialmente, do que o apriorismo: "...gastar pouco."

Urgem, pois, medidas conciliadoras do interesse administrativo com as dos servidores e trabalhadores que mourejam na construção do Estado e da Nação brasileira, no campo econômico financeiro.

Como se vê, o bom êxito a ser alcançado pelo Governo Federal residirá na implantação de uma política de capital humano, que não vejo o homem apenas como recurso abundante e descartável.

É um imperativo de ordem moral e prática, além de econômica, tal política de capital humano.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o art. 18, em seu § 4º, deixa para as constituições estaduais e leis estaduais a questão das emancipações nos diversos Estados do País. A formação de municípios não será mais da competência da União.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o IBGE enviou dados ao Procurador-Geral da República, Dr. Sepúlveda Pertence, sobre municípios do Estado do Rio Grande do Sul, dados populacionais de um censo realizado em 1980, com estimativa feita de mais de três anos. Pedimos aqui que a Procuradoria Geral da República e o próprio IBGE deixem de lado esse tumulto e aguardem a promulgação da nova Carta Magna, que está prestes a ser promulgada, e aí será da competência das leis estaduais essa questão, e teremos certeza de que os municípios do Rio Grande do Sul terão os seus pleitos, pois já têm os candidatos nas ruas, e estão fazendo as suas campanhas municipais, e esses municípios terão a sua personalidade jurídica com nova instalação da prefeituras a partir de 1º de janeiro do próximo ano. (Muito bem!)

O SR. ITAMAR FRANCO (MG – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, leio, para que consta dos Anais da Assembléa Nacional Constituinte, ofício do Sindicato

dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte:

Sindicato dos Empregados
Em estabelecimentos Bancários
De Belo Horizonte

Belo Horizonte, 18 de agosto de 1988

Prezados Senhores, (Senador Itamar Franco)

O funcionalismo dos bancos estaduais mineiros (Credireal, Minas Caixa e Bemge) vêm vivendo momentos de grande apreensão com as várias notícias, que vêm sendo veiculadas na imprensa, da disposição do Governo do Estado de implantar profundas mudanças no sistema financeiro do Estado. Não bastasse os baixos salários, o emprego de milhares de pais de família está ameaçado.

As notícias são das intenções de privatizar, liquidar ou fundir o Credireal com o Bemge; de transformar a Minas Caixa em Carteira de Habitação da Bemge ou fundi-la com a Caixa Econômica Federal, etc. São várias propostas e alternativas que estão sendo anunciadas. Todas com um ponto em comum: não vêm passando por nenhuma discussão na sociedade ou com os funcionários das instituições.

O Credireal e a Minas Caixa são instituições centenárias, com longa folha de serviços prestados à comunidade mineira.

Abro um parêntese, Sr. Presidente, para dizer que o Credireal foi fundado há mais de cem anos, na cidade de Juiz de Fora.

"As preocupações do funcionalismo com a defesa do emprego passam pela defesa destas instituições. A intervenção do Banco Central não se justifica e o texto em anexo esclarece e demonstra a viabilidade financeira destas instituições".

Entendendo que a defesa destes bancos é uma tarefa do conjunto das entidades e instituições representativas do povo mineiro, o Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte toma a iniciativa de chamar todos os interessados para formar um Comitê de Defesa dos Banco Estaduais mineiros.

É nosso propósito lançá-lo no próximo dia 25, às 18:00 horas, na sede do nosso Sindicato. Esperamos contar com o efetivo engajamento de V. Ss^{as} neste Comitê, sendo indispensável a presença de todos neste evento.

O papel que o Comitê pode assumir é imensurável e um deles, o de evitar a privatização ou a liquidação destas instituições, mantendo-as e resgatando-lhes o papel social que desempenharam até hoje.

Atenciosamente,

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte – Associação dos Servidores da Minas Caixa – **Marcelo José D'Agostini**, Presidente – **Antônio Sergio de Melo Braz**, Presidente."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentre outros erros e equívocos que o Plenário da Assembléa Nacional Constituinte cometeu em suas decisões, acrescentou-se hoje pe-

la manhã mais um, quando foi derrotada a Emenda dos nobres Constituintes Jarbas Passarinho e Gerson Peres que estabelecia a vitaliciedade para os Ministros do Tribunal de Contas.

Sr. Presidente, constitui um erro, porque, quer me parecer, a vitaliciedade, uma tradição de mais de cem anos na vida do nosso País, é uma condição que tem sido assegurada a todos os Membros de todas as Cortes, que têm a difícil missão de julgar, quer no Judiciário, quer nos Tribunais de Contas.

O mandato de seis anos acabou sendo colocado no primeiro turno, em função da impossibilidade que ocorreu na ocasião de um entendimento para se assegurar ou a vitaliciedade ou um mandato maior de 8 anos; 8 ou 6 anos, de qualquer forma implicaria numa falha, num erro, que seria corrigido neste segundo turno, e que acabamos de ver, agora, lamentavelmente posto em prática. A tranquilidade que os Ministros devem ter para o julgamento e apreciação das contas, está aí no exame do dia-a-dia de tudo quanto é tipo de pressão que se nota, que se apercebe na vida política administrativa do País – um País onde reina a impunidade, um País onde o Governador como Orestes Querínia – e a imprensa ainda hoje noticia – consegue destituir um delegado da Polícia Federal que está realizando inquérito em processo de corrupção no Banesp.

Ora, Sr. Presidente, o Tribunal de Contas, na medida em que crescer a responsabilidade do próprio Congresso Nacional na sua missão de fiscalização, também vai crescer a responsabilidade do Tribunal de Contas; na medida em que crescer o jogo democrático, o Tribunal de Contas também deverá ter um papel ainda mais importante a desempenhar na transparência das contas públicas.

Lamentavelmente, esta Assembléa Nacional Constituinte, hoje pela manhã, quero crer mais em razão do baixo **quorum** no momento em que foi colocada em votação – pois a aprovação da emenda requeria 280 votos – do que propriamente por um consenso dentro e fora da Casa, deixou de acolher emenda que seria sumamente eficaz e necessária, por isso mesmo importante e indispensável.

Era, Sr. Presidente, o registro que eu queria fazer na oportunidade, lamentando, efetivamente, que se some mais um erro, mais um equívoco, entre outros que a Assembléa Nacional Constituinte já cometeu neste segundo turno. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo Federal tem errado reiteradamente na escolha dos reitores das universidades brasileiras, porque tem descumprido as listas que lhe São enviadas, deixando de escolher os nomes que vêm em primeiro lugar na lista, sem nenhuma explicação à sociedade. Dir-se-á que o Presidente da República tem o direito de optar entre os seis nomes que compõem a lista, mas o Presidente temo devo de respeitar a vontade da maioria das universidades na escolha daqueles que vão dirigir as entidades. Não o tem feito ultimamente. Tem criado alguns problemas, como na Bahia, e agora no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, funcionários, professores é estudantes da Universidade Federal do Rio Grande

do Sul escolheram, na soma total de votos, o Professor Alceu Ferrari para dirigir aquela instituição. Lamentavelmente, o Presidente da República continuou errando ao deixar de escolher este nome para chefiar a universidade.

Não conhecia pessoalmente o Professor Alceu Ferrari até à data da sua escolha. Passei a conhecê-lo e a reconhecê-lo como um cidadão competente, um profissional especializado, um professor dedicado, um homem do melhor valor para a sua sociedade. A sua votação exprimiu o desejo de estudantes, professores e funcionários em tê-lo como dirigente da Universidade.

Deixo aqui, Sr. Presidente, o meu protesto pela insensibilidade do Presidente da República na escolha dos reitores das universidades, não obedecendo à classificação das listas que lhe são enviadas e não dando nenhuma explicação à sociedade, porque não segue a orientação eleitoral daquilo que foi determinado entre professores e alunos das universidades federais. (Muito bem!)

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, deixo registrados nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte os motivos que me levaram, pela primeira vez, desde a abertura dos nossos trabalhos, a faltar várias das nossas sessões. Subitamente fui obrigada a viajar para o Rio de Janeiro, porque houve um problema de saúde com a minha mãe e imediatamente desloquei-me para lá. Graças a Deus, ela já está em fase de recuperação e já pude retomar, aqui, os nossos trabalhos.

Agradeço aos meus Colegas que, na minha ausência, explicaram essa viagem súbita e inesperada, principalmente ao Presidente Ulysses Guimarães, aos Companheiros da Mesa, aos Companheiros do meu Partido, a vários amigos que temos aqui na Casa, assim como os telefonemas, a solidariedade e os votos de pronto restabelecimento. Enfim, agradeço essa corrente positiva para que, de fato, a pessoa mais preciosa que tenho na vida possa voltar a estar em ótimas condições. Por ter ficado longe, apresentei várias vezes desculpas às pessoas que me perguntavam, e me diziam: como é que você larga o trabalho da Constituinte e fica dez dias fora, no Rio de Janeiro? Pude responder, sem qualquer sombra de remorso, que Constituições o Brasil já teve oito, e mãe maravilhosa só tenho aquela!

Sr. Presidente, também aproveito o ensejo para pedir à Mesa que, nos trabalhos de hoje, coloque, finalmente, em votação a emenda que diz respeito aos dois turnos de eleições para prefeitos municipais nas cidades com mais de 200 mil eleitores. Este assunto não é mais passível de qualquer acordo entre lideranças de partidos. Este assunto não consegue acordo nem dentro dos próprios Partidos. Dentro do PFL, temos Companheiros nossos lutando para que a eleição seja apenas em um turno, porque este é o seu interesse nas suas Capitais; e temos os que querem as eleições em dois turnos, porque são os seus interesses nas outras Capitais. O mesmo acontece no PMDB, no PSDB, no PDS, no PTB, no PC do B, enfim, em todos os Partidos aqui representados, que têm grupos, que querem uma eleição em dois turnos, o que significa vantagem, e para alguns uma eleição em dois turnos significa um obstáculo.

Ora, se esta matéria já foi exaustivamente debatida, foi objeto de acordo, consta do texto do pri-

meiro fumo e não há acordo, não vejo mais nenhum motivo para que esteja sendo jogada para votações futuras. Esta matéria já está ultrapassada e não temos mais o que discutir. E nós que somos a favor da manutenção do texto do primeiro turno, que queremos as eleições em dois turnos, porque achamos que a democracia no Brasil precisa prevalecer sobre os casuismos; nós quem achamos que a vontade do eleitor deve ser mais respeitada do que as eventuais conjunturas que cercam determinadas candidaturas, estamos realmente sentindo que a manobra só está sendo feita porque há pressões políticas poderosas neste sentido.

Sendo assim, Sr. Presidente, em nome do PFL do Estado do Rio de Janeiro, em discordância em relação às posições da Liderança do PFL nesta Casa, estou solicitando, em meu nome e em nome de toda a minha Bancada, seja colocada em votação, ainda hoje, a matéria referente aos dois turnos. Quem está interessado em derrubar aquilo que foi acordado e votado nesta Casa, que coloque aqui dentro os 280 votos regimentais que lhes são exigidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra Constituinte Sandra Cavalcanti, o Sr Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, hoje, pela manhã, realizou-se no Salão Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, importante manifestação reunindo entidades da área da saúde de todo o Brasil, que propugnam pela manutenção do art. 204, § 4º, do Capítulo da Saúde, que prevê a proibição da comercialização do sangue e dos hemoderivados. Já sabíamos, inclusive, foi bastante discutido no momento da votação do primeiro turno, da importância desse artigo. No entanto, nesse meio tempo, uma série de colocações foram trazidas aos Constituintes, inclusive chegaram até ao Relator Bernardo Cabral, o que levou a dar parecer pelo acolhimento parcial de emendas que derrubaram a proibição da comercialização do sangue que diziam que o Estado brasileiro não teria capacidade de assumir essa tarefa de desenvolver a distribuição do sangue por todo o País e, muito menos a possibilidade de desenvolver a indústria dos hemoderivados.

Essa manifestação – com a presença de autoridades da área da saúde de todo o País, inclusive representantes dos hemocentros, centros oficiais que tratam da coleta e distribuição de sangue em vários Estados – veio responder, calmamente, a essas preocupações.

Neste momento, apelo ao Relator Bernardo Cabral para que tome conhecimento desse relatório, com o referendo, do Conselho Federal de Medicina, que dá integral respaldo à decisão da Constituinte de proibir a comercialização do sangue e dos hemoderivados.

Já sabíamos da importante contribuição que esse atual descalabro do comércio do sangue no Brasil dá para os altos índices de comercialização de AIDS no País. Isso sabíamos e já foi

discutido. O Rio de Janeiro, por exemplo que é o local do País onde há mais bancos de sangue privados, é o Estado brasileiro onde os casos de AIDS por transfusão alcançam a cifra de 18%, índice não atingido em lugar nenhum do Mundo. Já sabíamos disso.

A partir desses dados técnicos, obtiveram algumas informações que são muito importantes para o conhecimento dos Constituintes, particularmente para o conhecimento do Relator Bernardo Cabral.

Primeiro, o Brasil tem plenas condições técnicas de produzir os hemoderivados. Deve dizer que o Hemocentro de Pernambuco, o Homope, é o principal produtor, atualmente, no Brasil, da albumina. Assim, o Brasil tem capacidade técnica para produzir os hemoderivados. Não produz porque o Governo não investe os recursos necessários, mas há capacidade técnica.

Em segundo lugar, ficamos sabendo que o Brasil tem 23 mil bancos de sangue privados – Paris tem apenas três bancos para toda a cidade. Há no Brasil um grande desperdício de plasma, o subproduto da coleta do sangue, matéria-prima de primeira necessidade, caríssima, e que é jogada fora.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, ficamos sabendo também que nunca foram criadas condições para que o Brasil seja independente neste setor. O Brasil, que é totalmente dependente, exporta hemoderivados. Vejam bem que contradição: o Brasil depende 90% de importações, porque não desenvolve indústria própria neste campo; no entanto, exporta o material que é fabricado aqui, o que é um contra-senso, o que é um absurdo total.

Então, apelamos aos Sras. Constituintes que entrem em contato com esse relatório referendado pelo Conselho Federal de Medicina, a fim de que a Constituinte mantenha a posição de proibição da comercialização do sangue e dos hemoderivados; e que o Relator Bernardo Cabral, em contato com esses novos dados, mude o seu parecer de acolhimento parcial das emendas que suprimem essa proibição.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, faço questão de registrar que esta é a primeira vez que tenho oportunidade de falar no período de comunicações breves. E por que decidi fazê-lo? Porque saí um pouco traumatizado, à uma hora da tarde, desta Casa, no momento em que verifiquei, com quorum baixo, que tivemos emendas apresentadas que foram votadas e não receberam 280 votas, para fazer com que todos os juízes do Tribunal de Contas da União sejam vitalícios.

Falo isso muito fraternalmente para a esquerda brasileira, e excluo o PDT, que teve a lucidez de abrir a questão na sua Bancada, enquanto as outras áreas da esquerda fecharam a questão e criaram, com isso, a possibilidade de termos dois tipos de ministros, por enquanto: o Ministro de Primeira Classe, que será vitalício, e o Ministro de Segunda Classe, que terá mandato.

A carne é fraca, Sr. Presidente, todos sabemos disso, e o que pode acontecer exatamente é que o Ministro que tenha um mandato de seis anos, quando ele vai fazer a fiscalização dos atos do Governo – ele é que vai ser o fiscal do Governo

– devia ter a garantia da absoluta tranquilidade para fazer esse julgamento.

Nós, aqui, não abrimos mão da nossa imunidade, da nossa inviolabilidade, nas palavras, nos atos, nos votos e opiniões que temos. E quando não damos vitaliciedade a um Juiz que vai julgar os atos do Governo, podemos jogar esse Juiz nos braços do próprio Governo, para com esse Governo negociar, não a sua recondução, porque vai ser proibida, mas o seu aproveitamento em outras áreas do Poder Executivo.

Isso me parece extremamente prejudicial ao próprio Tribunal de Contas da União. Haverá, entretanto, uma oportunidade para que essa opacidade da esquerda de hoje se transforme em transparência amanhã, porque ainda há uma emenda apresentada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho que vai proporcionar à Casa o reexame da matéria sob outro ângulo, e, nessa ocasião, espero que as esquerdas pensem um pouco melhor sobre aquilo que elas hoje fizeram nesta Casa.

Aproveitando de um quorum baixo, não tivemos a possibilidade de fazer com que todos os Ministros do Tribunal de Contas da União tenham o mesmo tipo de qualidade, ou seja, vitaliciedade para todos.

É um apelo que faço. Provavelmente amanhã, Sr. Presidente, quebrarei outro recorde pessoal – até agora não perdi uma única sessão da Constituinte. Em abril aceitei um compromisso – voltado para o dia 25 de agosto, lembrei-me de minhas origens de vida militar – para falar sobre Duque de Caxias, que alguns agora já pretendem seja apenas um escravocrata. Assumi esse compromisso e tenho que falar no Ceará. Amanhã não estarei aqui. Provavelmente essa matéria voltará à votação amanhã, razão pela qual pedi esta oportunidade que me foi dada pelos Constituintes Siqueira Campos e César Maia, para usar da palavra neste instante e fazer um apelo à esquerda brasileira, para que não repita o seu procedimento de hoje. Reflita melhor sobre o futuro do Tribunal de Contas da União. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sei que o nosso compromisso maior é com o trabalho da Constituinte e que todos devemos estar concentrados e totalmente envolvidos, dando presença absoluta a este trabalho.

Sr. Presidente, as aflições e os gritos do homem do campo e do sertão, muitas vezes, chegam até nós. Diariamente somos procurados, de muitas formas, para repartir com eles algumas de suas aflições.

Sr. Presidente, o que me traz aqui é uma palavra sobre a política agrícola, sobretudo o problema do Proagro, que não é um seguro para o agricultor, mas um seguro para os banqueiros. Há algumas deformações nesse programa que precisam ser analisadas e urgentemente corrigidas. A primeira delas é a seguinte: no contrato de custeio agrícola é pago sempre 2% do contrato para a assistência técnica. Esta, porém, não existe, mas na hora do julgamento do processo, quando o agricultor perde a sua safra, muitas das vezes ele é penalizado, porque não cumpriu determinadas orientações técnicas – orientações que nunca recebeu, apenas pagou. E o seguro para débito do banqueiro lhe é negado, porque ele cometeu algumas faltas relacionadas como procedimento

técnico. Isto está acontecendo, sobretudo, no sertão da Bahia, na região de Irecê. A segunda deformação, ainda relacionada com o Proagro: o julgamento sempre é feito vários meses depois da colheita. Acontece que o agricultor, sobretudo o pequeno agricultor, retira apenas a parcela da semeadura, mas o processo é deliberadamente, às vezes, atrasado. Ele não retira mais nenhuma parcela, mas, depois, o Proagro lhe é negado e àquela parcela relacionada com a colheita, o mínimo que produz. Isto está levando muito dos pequenos agricultores à falência. É preciso que tomemos providência. Esta política agrícola do Governo está absolutamente equivocada e é preciso corrigi-la, senão teremos uma verdadeira falência no campo, sobretudo uma frustração total. E o homem desanimado vai de novo procurar as grandes cidades, para viver em precárias condições. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Antes de passar a palavra ao próximo orador, esta Presidência solicita aos Srs. Constituintes que estejam em seus Gabinetes ou em outras dependências do Congresso Nacional, compareçam ao Plenário, pois que, dentro de alguns minutos, será realizada a verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho em mãos um manifesto da Associação dos Servidores da Financiadora de Estudos e Projetos, a Finep, em defesa dessa instituição. Leio seu texto, e faço dele as minhas palavras.

EM DEFESA DA FINEP

Fomos surpreendidos com as notícias publicadas nos jornais sobre a possível extinção da Finep – Financiadora de Estudos e Projetos, empresa do Ministério da Ciência e Tecnologia e principal agência de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico.

A proposta de extinção da Finep não é uma medida isolada ou de caráter exclusivamente administrativo. Esta proposta nociva, e o consequente desmantelamento de toda uma equipe de uma trama maior de enfraquecimento do MCT, visa atingir a política em favor da autonomia tecnológica do País decisivas para o futuro do País. A outra face desse processo é a crescente submissão aos banqueiros internacionais, a privatização de importantes empresas estatais e a instalação das ZPE.

Nos últimos 21 anos, a Finep foi a principal responsável pela criação e consolidação da infra-estrutura material e institucional para a pesquisa na maioria das áreas de conhecimento e nos setores mais importantes da tecnologia moderna. Contribuiu de forma decisiva para a formação de pesquisadores e especialistas, para a renovação de processos e produtos em áreas estratégicas como a informática, bem como na nacionalização de equipamentos e no melhor conhecimento e aproveitamento de nossos recursos naturais.

Além disso, a Finep apresenta uma característica que a distingue de todas as demais empresas e que a torna indispensável. É uma

empresa pública que, ao financiar o desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais, promove a articulação das universidades e institutos de pesquisa com as necessidades do porque produtivo nacional.

A defesa da Finep passa pela compreensão de que não haverá progresso social duradouro sem autonomia política e econômica. E esta não se constrói sem apoio firme aos esforços para desenvolver uma ciência e tecnologia nacionais.

Por estas razões os servidores públicos da Finep, através de sua Associação; condenam todos aqueles comprometidos com o desenvolvimento nacional, principalmente a comunidade científica e tecnológica, a lutar pela integridade e permanência deste órgão que é patrimônio da sociedade brasileira. Por fim, solicitamos a todos que, individualmente ou através de sua entidade, enviem, urgente, telegramas em defesa da Finep ao Presidente José Sarney e aos Ministros Mairson da Nóbrega, João Batista de Abreu e Ralph Biasi.

Certos de seu apoio e solidariedade, subscrevemo-nos

Atenciosamente,
Sergio Murilo Calzavará Alves,
Presidente da Assoc. dos Serv. da Finep.

Durante o discurso do Sr. Constituinte César Maia, o Sr. Mário Maia, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vasco Alves.

O SR. VASCO ALVES (PSDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estivemos ontem, aqui, nesta tribuna, para denunciar as arbitrariedades cometidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, que utilizou um aparato repressivo, sem precedente em nosso Estado, para reprimir uma manifestação estudantil em protesto contra o aumento do preço das passagens dos transportes coletivos da Grande Vitória. A atitude do Sr. Governador do Estado, que colocou a Polícia Militar com bombas e cassetetes nas ruas, usou até a Polícia Federal, montando uma praça de guerra de fazer inveja aos mandatários da época do regime militar, mereceu repúdio unânime da comunidade capixaba.

Volto, hoje, a esta tribuna, Srs. Constituintes, para solicitar a transcrição, nos Anais da Assembleia Nacional Constituinte, da nota divulgada pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, a respeito das arbitrariedades cometidas contra os estudantes, que passo – a ler.

A Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, em face das últimas ocorrências que atingiram estudantes em manifestação contra o aumento dos preços das passagens de ônibus, comparece perante a opinião pública para expor o seguinte:

a – O procedimento policial e a operação de repressão aos estudantes com uso de bombas de efeito ofensivo, além de pancadas de cassetete intolleráveis, merecendo o mais veemente repúdio;

b – Recentemente a Polícia Militar praticou uma injustificável violência, exportando menores

pobres desta cidade para o Estado do Rio de Janeiro, colimando, assim, a prática sistemática de violência contra menores carentes;

c – Num episódio recente dos ônibus, também, a Polícia Federal praticou violência, mantendo menores presos e impedindo o acesso de advogados.

Todas essas violências revelam a persistência do quadro de arbítrio do Estado que caracterizou o regime militar.

Exigimos a apuração das responsabilidades, a presença do Ministério Público nas investigações, a participação dos Juizados de Menores, que não pode omitir-se, e uma posição pública do governador declarando se a violência e o arbítrio constituem ou não o fundamento da Política da Segurança Pública de seu Governo."

Amanhã, Srs. Constituintes, está prevista mais uma manifestação estudantil, e reina grande expectativa quanto à reação do Governo do Estado. Os ânimos estão bastante acirrados. Há fortes preocupações com relação ao iminente choque entre o povo e as forças policiais.

Em razão disto; convido o Sr. Governador Max Mauro, a repensar os seus deveres de homem público, e desde logo, se houver alguma agressão aos estudantes, o Sr. Governador será o único responsável. (Muito bem!)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dou conhecimento à Casa de expedientes que dirigi, hoje ao Ministro Aureliano Chaves, ao Presidente Mário Bherring, da Eletrobrás, e ao Presidente Miguel Rodrigues Nunes, da Eletronorte, reivindicando a concessão da prioridade e imediata construção da Hidroelétrica do Lajeado, como aproveitamento do potencial hidráulico das Corredeiras dos Pilões, do Rio Tocantins, situadas entre os Municípios de Miracema, Tocantínia e Porto Nacional, na área central do novo Estado do Tocantins.

A construção da Hidroelétrica do Lajeado fortalecerá muito a economia do Estado do Tocantins, bem como do Norte e Nordeste do País, e colocará o nosso sistema energético em condições de atender ao crescimento da demanda de energia elétrica decorrente da criação do Estado do Tocantins e de integração com o Nordeste e com a Amazônia.

Dentre em breve manterei audiências com as autoridades a que hoje me dirijo, para discutirmos as razões que justificam a imediata construção – da Hidroelétrica do Lajeado.

Estou certo de que venceremos mais essa luta pelo desenvolvimento das ricas regiões do Estado do Tocantins.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SÉ REFERE O ORADOR:

Exmº Sr.
Ministro Aureliano Chaves
Ministério das Minas e Energia
Brasília – DF

Cumprimentando o eminente Ministro, transmito-lhe apelo no sentido de ser dada prioridade e adotadas providências para o início imediato da construção da Hidroelétrica Lageado, no rio Tocantins, entre os municípios de Miracema do

Norte, Tocantínia e Porto Nacional, com aproveitamento do potencial das Corredeiras dos Pilões. Com a criação do Estado do Tocantins e integração de sua área aos grandes centros populacionais do Nordeste e às regiões Amazônicas, crescerá muito a demanda de energia elétrica. Após a construção das Hidroelétricas do Parnaíba e de Tucuruí, parece-me atender melhor aos interesses regionais e nacionais a construção da hidroelétrica do Lageado, em face de sua localização e potencial. Fico na expectativa da decisão do eminente Ministro, que conta com a confiança do povo tocantinense.

Atenciosas saudações, Deputado Siqueira Campos.

Exmº Sr. Dr. Miguel Rodrigues Nunes
DD. Presidente da Eletronorte
Brasília – DF

Cumprimentando o ilustre Presidente, solicito-lhe exame da possibilidade de ser concedida prioridade para construção da Hidroelétrica de Lageado, com aproveitamento do potencial hidráulico das Corredeiras de Pilões, situadas entre os municípios de Miracema do Norte, Tocantínia e Porto Nacional. Com a criação do Estado do Tocantins e a sua consequente integração aos grandes centros urbanos do Nordeste e as vastidões amazônicas, crescerá muito a demanda de energia elétrica. Após construídas as hidroelétricas do Parnaíba e de Tucuruí, certamente será melhor para os interesses regionais e nacionais construir a Hidroelétrica de Lageado, que excitará a economia do Estado do Tocantins é do País.

Atenciosamente, Deputado Siqueira Campos

Exmº Sr. Dr. Mário Pinna Bherring
DD. Presidente da Eletrobrás
Rio de Janeiro – RJ

Cumprimentando o ilustre Presidente, solicito-lhe exame da possibilidade de ser concedida prioridade para construção da Hidroelétrica de Lageado, com aproveitamento do potencial hidráulico das Corredeiras de Pilões, situadas entre os municípios de Miracema do Norte, Tocantínia e Porto Nacional. Com a criação do Estado do Tocantins e a sua consequente integração aos grandes centros urbanos do Nordeste e as vastidões amazônicas, crescerá muito a demanda de energia elétrica. Após construídas as hidroelétricas do Parnaíba e de Tucuruí, certamente será melhor para os interesses regionais e nacionais construir a Hidroelétrica de Lageado, que excitará a economia do Estado do Tocantins e do País.

Atenciosamente, Deputado Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Antes de conceder a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad, informamos que o Presidente Ulysses Guimarães já está no plenário, vai assumir a Presidência e procederá a verificação de **quorum**.

Portanto, os Srs. Constituintes que estiverem em seus Gabinetes dirijam-se ao plenário.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde cedo tenho feito contatos telefônicos com o Ministro Maílson da Nóbrega, com o Ministro Almir Pazzianotto, no sentido de tentar-

mos os canais de comunicação para uma tentativa de solução da greve do pessoal de processamento de dados, da Dataprev, da Datamec e do Serpro.

Violências têm sido cometidas, pois já foram demitidos cerca de 300 funcionários do Serpro.

Passo à leitura de documento do Presidente da Associação dos Funcionários do Banco Central – DF, encaminhado ao Sr. Cincinato Rodrigues de Campos:

"Em nome dos funcionários do Banco Central, lotados em Brasília, repudiamos a conduta de V. Sª no desenrolar pacífico, democrático e ordeiro do movimento grevista dos trabalhadores dessa empresa."

Sabemos que há uma intransigência por parte do Governo em não querer aceitar a negociação com os funcionários do Serpro.

Faço um apelo patético a S. Ex.º o Sr. Ministro Maílson da Nóbrega, para que receba uma Comissão de Parlamentares, a fim de negociar o fim desta greve, que vem prejudicando o Serviço Público, como vem deixando intransqüilos centenas e milhares de famílias. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SÉ REFERE O SR. ORADO:

Ao Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro
Sr. Cincinato Rodrigues de Campos

Em nome dos funcionários do Banco Ventral, lotados em Brasília, repudiamos a conduta de V. Sª no desenrolar do pacífico, democrático e ordeiro movimento grevista dos trabalhadores dessa empresa.

V. Sª além de fugir de toda e qualquer tentativa para solucionar o impasse da greve, deflagrada no dia 11, ainda demite e intimida o funcionalismo do Serpro com métodos truculentos, típicos do período negro da ditadura.

Lamentamos profundamente que V. Sª sequer se preocupa, quando toma tais atitudes, com o fato de estar denegrindo a imagem do Banco Central, empresa que possibilitou a V. Sª crescer como administrador e cimentar as relações que lhe permitiram galgar o importante posto que atualmente ocupa.

A conduta de V. Sª causa escárnio aos seus colegas do Banco Central e contribui para, mais uma vez – e infelizmente – notabilizar o banco como uma espécie de exportador de carrascos para os outros órgãos do Governo, pessoas que se esmeram em cumprir à risca toda política de sabotagem as empresas estatais, violentando diretamente o seu principal patrimônio: os trabalhadores.

Afonso Magalhães, Associação dos Funcionários do Banco Central/(DF – Presidente.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Jamil Haddad, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSDB – BA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, além de ser classificado em todas as pesquisas de opinião como o Presidente da República mais impopular e com os menores índices de credibilidade de toda a nossa história, o Sr. Sarney detém agora o título de "Presidente camaleônico", porque, a exemplo daquele réptil, muda de posição como quem troca de roupa.

Agora, o Sr. Sarney deixou de atacar a Constituinte. Depois de derrotado por ela, foi para as emissoras de rádio dizer que já tinha determinado ao seu Ministério para proceder, na ação e no planejamento governamentais, em sintonia com os dispositivos do novo texto constitucional, porque não quer ser acusado de estar obstando a execução dos preceitos nele contidos.

Ora, Sr. Presidente, o exercício da Presidência da República e os encargos dele decorrentes exigem do seu ocupante, antes de mais nada, firmeza de decisões. Não é possível que o chefe de Estado de uma nação se mostre indeciso e reticente como o Sr. Sarney, porque a sua insegurança acaba se transferindo a todo o País e a todos os brasileiros.

A grande verdade é que o Sr. Sarney perdeu a maior oportunidade que um brasileiro já teve, que foi a de conduzir o processo constituinte e entregar o País reinstitucionalizado ao seu sucessor. Não teve grandeza para perceber o momento político e histórico que o Brasil estava vivendo. Aliou-se a forças do obscurantismo e do retrocesso, entregou a alma a falsos amigos e pretensos conselheiros.

Hoje, amarga todos esses títulos negativos; queiram os céus que fique por aí, porque já basta o mal que fez ao País e ao povo brasileiro.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão da dívida externa dos países do Terceiro Mundo, aí incluído o Brasil, é sempre um tema a passionalizar os espíritos e a radicalizar posições.

Quando nosso Governo suspendeu o pagamento dos juros devidos ao sistema financeiro internacional, ato definido como sendo uma "moratória técnica", motivada pelo esgotamento de nossas reservas cambiais, passou a sofrer os mais virulentos ataques de setores estreitamente ligados aos nossos credores, em especial de antigos ministros e tecnocratas do regime passado, que foi o maior responsável pelo elevadíssimo patamar do endividamento brasileiro.

Com o passar do tempo e após sucessivas mudanças de gestores da economia nacional, o mesmo governo proclama entusiasticamente o "reingresso do País ao seio da comunidade financeira internacional", repetido chavão a acenar com o ingresso de novos recursos externos sem os quais o caos seria inevitável em curto prazo. Mesmo sem selar um acordo definitivo nas negociações da dívida, o Governo não hesitou em efetuar substanciais pagamentos, o maior deles da ordem de US\$ 1 bilhão, e estimular o aumento das exportações no propósito de obter maiores saldos comerciais para gerar meios cambiais ao resgate de elevadas parcelas do serviço dessa mesma dívida.

Não hesitou, igualmente, em promover violenta recessão da economia e perverso achatamento salarial, simplesmente para satisfazer os ditames

do Fundo Monetário Internacional e dos bancos credores.

Enquanto os ministros da Fazenda e do Planejamento se vangloriam de estar encaminhando o "melhor acordo até hoje celebrado por um país devedor", indiferentes aos profundos efeitos sociais dessa política, e recebem rasgados elogios dos mais poderosos magnatas da agiotagem mundial, percebemos que nenhum dinheiro novo ingressa em nosso mercado como investimento ou empréstimo para induzir ao desenvolvimento nacional.

É extremamente oportuno, Sr. Presidente, trazer à reflexão desta Casa uma recente entrevista do conceituado economista norte-americano John Kenneth Galbraith, em que aquele ex-assessor de Roosevelt e de John Kennedy indica o caminho da suspensão definitiva da dívida como única alternativa aos países do Terceiro Mundo, para superarem a grave crise que os assola e retomarem o caminho do desenvolvimento.

Falando à revista **Manchete**, em Nova Iorque, Galbraith recomenda que se olhe para a história, dizendo: "Houve muitos casos no passado de grandes empréstimos internacionais que acabaram sendo perdedores. Os Estados Unidos emprestaram grandes quantias da Grã-Bretanha nos anos 30 para construir canais e estradas. Não era um empréstimo nacional, mas dos estados. Nunca foi pago – e foi melhor assim. Se estivéssemos tentando pagar aqueles empréstimos, não teríamos dinheiro para comprar outros produtos essenciais ao nosso futuro desenvolvimento – produtos que, àquela altura, os europeus, inclusive os ingleses, estavam loucos para vender".

Prosseguiu, o economista norte-americano:

"Sempre achei que deveríamos respeitar essa história e reconhecer que os empréstimos do Terceiro Mundo – particularmente os da América Latina – não serão pagos: Devemos apagá-los da contabilidade e acabar com esse negócio inacreditável de emprestar mais dinheiro para que vocês paguem os juros do principal dos velhos empréstimos. É a maneira pela qual um grupo de ministros do lado de lá e um grupo de banqueiros do lado de cá empurram o problema para as próximas gerações."

Depois, recordando célebre ensinamento de seu mestre John Mainard Keynes, disse: "Quando você deve mil libras a seu banqueiro, está à mercê dele; quando deve um milhão, é o banqueiro que está à sua mercê. Veja o caso do Peru, que limitou o pagamento de juros a uma porcentagem dos ganhos com exportação. A medida causou controvérsia por algumas semanas, ai a discussão morreu. Nesta questão, os países do Terceiro Mundo não são impotentes".

Para Galbraith, os empréstimos jamais serão pagos, afirmando: "Quanto mais cedo resolvemos a situação, aceitando a perda, melhor será".

Sr. Presidente, quando constatamos a posição insuspeita de um dos maiores especialistas em economia mundial e comparamos com a posição hoje adotada pelo Governo brasileiro, percebemos o quanto de incompetência e impatriotismo marcam o tratamento da dívida externa.

E nos preocupamos com as advertências de um outro economista americano, que a semana passada proferiu palestra no seminário da Câmara Americana de Comércio, no Rio de Janeiro, professor Rudiger Domsbusch, do Massachusetts

Institute of Technology, segundo as quais o Brasil se defrontará brevemente com condições mais adversas com a inevitável alta das taxas de juro que o futuro presidente dos EUA determinará com o fito de reduzir drasticamente o déficit público.

A queda do crescimento norte-americano provocará, no entendimento daquele técnico, acentuado aumento do serviço da dívida externa, completando com esta sombria previsão: "...diante de qualquer cenário, o Brasil deverá ser alvo, a partir de abril de 1989, de uma ofensiva de Washington contra práticas desleais de comércio", insinuando ainda que "o Brasil está arriscado em se transformar num exportador de bananas".

Diante de tudo isso, não julgo prudente que o nosso Governo prossiga em sua política dócil, pusilâmine e que somente encoraja os grupos econômicos internacionais a exercerem maiores pressões com evidente ofensa a nossa soberania.

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cerca de 4 mil e 500 servidores da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC estão vivendo momentos de grande apreensão em face do noticiário dando conta de que o Governo estuda a sua extinção, medida essa que, se confirmada, representará um sério golpe para os legítimos e superiores interesses da economia nacional.

Deve, ser lembrado que a CEPLAC foi criada no ano de 1957 e que seus objetivos são a recuperação da lavoura cacaueira e o reestabelecimento do equilíbrio financeiro dos cacaueiros brasileiros e nesses 31 anos de existência vem cumprindo inteiramente as suas finalidades.

É por isso, Sr. Presidente, que não podemos compreender a real motivação que está levando o Governo a estudar a extinção da CEPLAC, cujas atividades têm positiva repercussão no nosso Balanço de Pagamentos, já que a maior parte da produção cacaueira se destina à exportação.

Deve ser assinalado ainda que a CEPLAC não contribui, de forma alguma, para o déficit público, porque o seu custeio é de responsabilidade da cota de contribuição cambial, recolhida pelo produtor de cacau, quer sobre o cacau em amêndoas, quer sobre o produto industrializado.

Entendemos, por isso, Sr. Presidente, que a preservação da Ceplac é exigência do próprio interesse público, não podendo ela ser incluída no Programa de Desmonte do Governo Federal, porque seria uma medida violenta e arbitrária e que não atenderia aos verdadeiros interesses da economia nacional.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Residente, Srs. Constituintes, darei conhecimento a Casa do telex que enviei ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda. Ei-lo:

URGENTE

Exmº Sr. Ministro Maílson da Nóbrega
Ministério da Fazenda
Brasília – DF

Exmº Senhor

Estive reunido, no domingo próximo passado, com figuras das mais representativas do 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, avaliando seus inúmeros problemas e possíveis soluções.

Trata-se de um Distrito, antes próspero, que vem sofrendo profundos problemas de empobrecimento et despréstigio. Eh praticamente composto das localidades de Mantiqueira et Xerém et estha instalado, em grande parte, em terras do Ministério da Fazenda, possuindo, mais ou menos, alga em torno de 40 mil habitantes.

Primeiro, instalaram em seu acesso um posto de cobrança de pedágio. Segundo, a Fiat do Brasil desativou o parque industrial que teria adquirido da extinta fábrica nacional de motores com incentivos do Governo do Estado do Rio de Janeiro et, em seguida, se associando ao Governo de Minas Gerais, provocando cerca de 6 mil desempregados. Terceiro, o aluguel que o Ministério da Fazenda vem cobrando aos residentes em suas unidades habitacionais vem aumentando vertiginosamente, por último, a tarifa de água, cobrada pela Cedae, empresa do Governo do RJ, esta variando entre quase 2 mil a mais de 8 mil cruzados, para uma população que não pode pagar nem 1 mil cruzados et, como sabemos, a política de aumentadas tarifas eh executada pelo Governo Federal.

Isto posto, solicito, respeitosamente, a vossência, estudos no sentido de proibir a cobrança de pedágio aos carros com placa do Município de Duque de Caxias/RJ. Entendimento com a Fiat do Brasil objetivando reativar o seu parque industrial ou cedê-lo a outra empresa, ainda que estrangeira, que tenha interesse em ali se instalar. Promover a venda dos imóveis – recuperados ou reconstruídos pelos atuais moradores – a preço justo et com financiamento a longo prazo et, finalmente, estudar uma tarifa diferenciada para cobrança aos usuários da Cedae, em acordo com o Governo do RJ.

Lembro, ainda, que recentemente; a unidade hospitalar de base – Serviço de Assistência Social Evangélico – foi desativada, em razão de irregularidades que levaram ao cancelamento do convênio com a previdência, prejudicando a região no setor de atendimento de saúde et propiciando o atraso de meses nos vencimentos de centenas de funcionários, cuja solução vossência poderia dar, através de entendimento com o Ministério da Previdência, no sentido de fazer um outro convênio ou desapropriar a unidade et colocá-la em funcionamento.

Como vossência pode observar, tratam-se de problemas angustiantes que necessitam de urgente solução antes de o 4º Distrito de Duque de Caxias se transforme numa comunidade fantasma, com o esvaziamento populacional da região, que se encontra profundamente assustada.

Na expectativa de prontas soluções aproveito para reiterar protestos de respeito et admiração.

Atenciosamente,

Deputado Federal Constituinte
Messias Soares/RJ – Líder do PTR.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apesar de sua reconhecida capacidade de produção, representada por um inegável poder de recuperação já demonstrado várias vezes em períodos bastante críticos, o setor agrícola revela agora nítidos sinais de desgaste, indicando que, dificilmente, poderá resistir às incertezas e aos entraves gerados pelo atual momento econômico.

Perdendo cada vez mais dinheiro, o agricultor tem sido obrigado a reduzir a sua plantação ou até mesmo a abandonar a idéia de investir na sua própria atividade em troca de algo mais atrativo como as remunerações oferecidas pelo mercado financeiro de papéis. Com efeito, sem dispor de preços e de uma política agrícola estáveis, esse agricultor, afetado pelos resultados imprevisíveis da inflação, reúne razões suficientes para temer a sua sorte, principalmente quanto se trata de resgatar a dívida assumida nos financiamentos.

Em defesa, portanto, de melhores condições de financiamento para o campo, ressaltamos a importância de se adequar a concessão de crédito rural às reais possibilidades dos agricultores, bem como à imperiosidade de se regularizar a produção e garantir o abastecimento à população. Na realidade, com os crescentes obstáculos encontrados para saldar seu débito e após constatar a insuficiência dos enormes esforços pessoais empreendidos na sua tarefa, resta somente ao agricultor, como último recurso, contar com o apoio governamental no sentido da adoção de mecanismos mais justos do que os índices atualmente em vigor. Vale dizer que a correção monetária, com base na variação da OTN, faz com que a agricultura se torne impraticável. Uma alternativa bastante válida consistiria, então, na criação de um plano de equivalência na área do crédito rural. No caso, o agricultor obteria e pagaria o empréstimo com base na sua produção. Assim, por exemplo, um empréstimo correspondente a 1.000 sacas de arroz resultaria em um pagamento igualmente calculado sobre o valor de 1.000 sacas do mesmo produto, acrescido de juros razoáveis.

Também o Ministro Iris Rezende tem manifestado grande preocupação a esse respeito. Com o objetivo de viabilizar a atividade do produtor rural, apontando sempre as soluções capazes de permitir o bom desempenho agrícola, o Ministro, a quem dirigimos sinceras congratulações pela efetiva e brilhante atuação frente à pasta sob sua responsabilidade, identifica na complexa questão do crédito rural um dos maiores problemas enfrentados pelo setor.

De fato, ao lado dos danos causados por numerosos acidentes de origem climática e pela grande incidência de pragas, as inquietações e dificuldades geradas pelo atual sistema de funcionamento do crédito rural constituem mais um componente negativo do quadro desfavorável no qual se insere a agricultura no Brasil. Acrescente-se a isso ainda o hábito de as autoridades corrigirem as distorções econômicas à custa da produção rural, conduzindo-se os preços dos produtos agrícolas a patamares irrisórios, ao passo que os insumos, como óleo diesel, fertilizantes, defensivos, sementes e equipamentos, recebem reajustes sempre muito superiores.

O agricultor, por sua vez, vai lutando com grande dificuldade. Evidentemente, precisa de financiamentos, mas, dentro da situação atual, diante de um predomínio exacerbado das incertezas, torna-se forçoso admitir que não existe a necessária segurança nem mesmo nos empréstimos destinados ao atendimento de despesas de custeio e resgatáveis em prazo inferior a seis meses. Assim, envolvido em uma crise permanente cujos parâmetros já perderam o contato com a realida-

de, fica ainda mais difícil prever o que poderá ocorrer em dois ou seis anos, ou seja, nos prazos comumente estipulados para o resgate das dívidas referentes aos empréstimos contratados para efeito de investimentos.

Como se vê, trata-se de um problema com extensas ramificações. Mas, a partir das claras concepções formuladas pelo talento e capacidade de compreensão do Ministro, cremos que a solução reside simplesmente no melhor aproveitamento do imenso potencial da agricultura brasileira. Em última análise, a amarga crise financeira na qual o País se encontra mergulhado poderá ser superada, sem qualquer sombra de dúvida, mediante o incentivo sistemático e duradouro do Governo à atividade agrícola, em especial se essa tarefa estiver confiada a homens sérios e honestos como o atual Ministro Iris Rezende.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Pronuncia seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a chamar a atenção desta Casa para algumas graves discrepâncias e incongruências existentes entre decisões tomadas em primeiro turno, que podem e devem ser corrigidas nesta fase final. Uma Constituição é, antes de tudo, um sistema de normas, que devem, obviamente, guardar coerência entre seus mandamentos. Se o Sistema constitucional a ser promulgado em breve resolveu adentrar, em detalhe, as esferas econômica e social, suas normas não podem apresentar discrepâncias que criem impasses insuperáveis.

Que discrepâncias são essas? De um lado, promovemos sensível ampliação dos direitos sociais, restabelecemos a justiça para as aposentadorias, determinamos substancial descentralização de recursos para os Estados e Municípios. Tais decisões, cujo objetivo meritório é resgatar a dívida social e federativa acumulada durante o autoritarismo, precisam ser complementadas por outras que estimulem a produção e a geração de riquezas, pois do contrário não haverá condições materiais de dar-lhes aplicação concreta. Ocorre que, de outro lado, aprovamos dispositivos que inibem à atividade produtiva, afugentam os investimentos, fossilizam a economia. Se os direitos sociais já foram confirmados em segundo turno, é imprescindível que as limitações à livre iniciativa sejam revistas e eliminadas.

A nova ordem constitucional não marca opção pelo socialismo. Os direitos sociais aprovados são o grande testemunho disso. O direito de greve, por exemplo, é típico dos países capitalistas, nenhum país socialista o admite. Por isso mesmo, é preciso que os dispositivos da ordem econômica permitam que a economia livre floresça entre nós. Precisamos deixar para trás o cartorialismo, o corporativismo e as reservas de mercado que beneficiam uns poucos em detrimento de todos. Do contrário, não haverá produção, não haverá desenvolvimento, nem progresso; e os direitos sociais, por conseguinte, não sairão da folha de papel.

Precisamos, urgentemente, de investimentos produtivos, que gerem riquezas, empregos e salários dignos. Precisamos inverter o quadro negativo presente, em que o dinheiro deixa o setor produtivo para engordar os ganhos estéreis do mercado financeiro. E a nova Constituição, depo-

sitária de tantas esperanças, não pode sinalizar negativamente ao investimento produtivo, à geração de riquezas, empregos e salários. Infelizmente, o texto aprovado em primeiro turno sinaliza negativamente à produção. É preciso corrigi-lo agora.

Há um ponto que me parece eloquente nesse sentido, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes. É o que concerne aos investimentos estrangeiros. Criou-se uma mentalidade demagógica e irrealista, nacionalista no pior sentido, através do qual se considera que tudo o que vem de fora é necessariamente ruim para o país. E aqui se comete um enorme equívoco. O texto aprovado em primeiro turno desestimula a entrada de capital de risco em nosso país.

O capital de risco, como o próprio termo diz, representa uma aposta no Brasil. A empresa estrangeira investe correndo o risco de perder. O dinheiro que entra sob a forma de investimento não custa nada para o Brasil. Em primeiro turno, proibimos que o investidor estrangeiro arriscasse na prospecção de petróleo minerais e na pesquisa em informática. Qual o resultado prático? Ou os brasileiros arriscarão seu patrimônio, ou o Estado o fará. Como a iniciativa privada e o setor público nacionais não dispõem de recursos necessários, teremos de recorrer ao exterior, através de capital de empréstimo, aumentando a dívida externa. Ou seja, passaremos a pagar por um dinheiro que, se permitido o investimento de risco, nada nos custaria.

Este e outros exemplos devem provocar nossa reflexão, para que possamos corrigir os erros e entregar ao país uma boa Constituição. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a cultura de soja volta-se para o abastecimento interno e concorre com preciosas divisas de exportação.

O soja já tem história neste País e poderá escrever ainda bons e valiosos capítulos, no desenvolvimento econômico e social desta nação, pelo aporte de divisas, novas tecnologias, descortino de uma agricultura moderna, com a abertura de novas fronteiras agrícolas, urbanas e industriais.

A ABIOVE – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais, apresentou um elenco de propostas, almejando alcançar maior produção, maior produtividade, aumento do poder aquisitivo dos agricultores, maior mercado de trabalho, exportações, incremento do consumo interno e crescente aumento de tributos ao Erário.

Pela oportunidade do assunto e do debate passo a ler "Repensando o Setor Soja Para a Nova Arrancada do Desenvolvimento Brasileiro".

REPENSANDO O SETOR SOJA PARA A NOVA ARRANCADA DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

1) Sumário

– Com este trabalho verificarmos as perspectivas amplamente favoráveis do complexo soja a nível mundial e concluímos que este mercado está aberto para o Brasil em função das suas potencialidades e vocação agrícola. Dependemos essencialmente de Vontade Política.

– Neste contexto foi feita uma avaliação das dificuldades estruturais de âmbito interno e externo, que afetaram o desenvolvimento do setor, difi-

cultando enormemente uma maior participação brasileira nos mercados internacionais.

– As vantagens comparativas, que favorecem o Brasil no complexo soja, permitem-nos assegurar que "Repensando o Setor Soja" em busca de caminhos para a superação dos diversos problemas existentes, e que entendemos perfeitamente administráveis, através de propostas contidas no trabalho, poderão contribuir imensamente "Para a Nova Arrancada do Desenvolvimento Brasileiro".

– Neste ano o setor soja teria sido economicamente abalado com seqüelas profundas, não fosse a seca ocorrida nos EUA. Esta circunstância representa uma oportunidade incomum de mercado, já na próxima safra, com significativas ampliações de nossas exportações, divisas, empregos e renda nacional.

2) Propostas

a) Eliminação da Pesada Carga Tributária

– Adequar o ICM às características sociais dos produtos no mercado interno, através da seleitividade.

– Extensão da imunidade tributária na exportação, já concedida aos manufaturados, para os produtos do complexo soja.

b) Alcance de uma política agrícola adequada e estável.

– Formular um plano de desenvolvimento estratégico ao setor com a participação dos segmentos envolvidos, estabelecendo metas e diretrizes de ação, com responsabilidade.

– Direcionar recursos de crédito em volume adequado às necessidades de custeio e eliminar a discriminação a soja, efetivada com menores limites de financiamento.

– Prover os necessários recursos às indústrias para a modalidade de EGF.

– Criar linhas de crédito para investimento, visando incorporação de novas áreas de produção e aprimoramento tecnológico para as indústrias.

– Reduzir as taxas de juros a níveis compatíveis com as de nossos concorrentes.

– Eliminar a comissão de 1,25% antecipada a CEP, nos EGF/Indústria em outras operações.

c) Adequação dos elevados custos de transporte

– Reduzir, no curto prazo, as tarifas ferroviárias do setor, compatibilizando-as com as de nossos concorrentes.

– Melhorar o padrão de eficiência dos transportes de carga.

– Estimular o investimento em ferrovias e hidrovias.

d) Contenção das tarifas portuárias

– Reverter, de imediato, os elevados aumentos concedidos recentemente as tarifas portuárias, compatibilizando-as com o mercado internacional.

e) Elevação da produtividade da lavoura

– Estabelecer instrumentos, principalmente creditícios, que premiem os mais eficientes.

– Facilitar a transferência dos conhecimentos tecnológicos disponíveis nos institutos de pesquisa.

f) Obstrução aos subsídios e protecionismos

– Gestionar, diplomaticamente, visando a eliminação dos subsídios concedidos na CEE e nos EUA e da proteção na Argentina.

– Criar, internamente, formas inteligentes de convivência com os subsídios de nossos concorrentes.

– Dar continuidade ao processo contra os EUA junto ao GATT, em relação ao EEP, até a retirada do óleo de soja daquele Programa.

– Eliminar a alíquota de 10% na CEE sobre as importações do óleo de soja do Brasil.

3) Potencialidades da soja a nível mundial

– Demanda futura crescente da soja e derivados conforme conclusão do seminário "Perspectivas das óleos proteaginosas para o ano 2000"

– Paris, 4-3-88.

QUADRO 1

Projeções Mundiais – Milhões t (*)

Ano	Produção Soja	Consumo Farelo Soja	Consumo Óleo Soja
1980	93,7	58,1	12,4
1980	102,4	68,3	14,7
1998/2000	140,0	103,9	22,4

(*) Gráfico 1 anexo

Fonte: Oil Word

Produto que competem no mesmo mercado e vantagem para a soja em função do elevado

QUADRO 2

Rendimento/Proteínas Principais Oleaginosas

Produto	Rendimento %		Participação na Produção Mundial de Proteínas – %
	Óleo	Farelo	
Soja	18	79	70
Girassol	40	46	8
Amendoim	28	40	4
Colza	37	60	9
Caroço Algodão	14	47	9

Fonte: USDA

QUADROS 3

**Participação na Produção Mundial de Soja
(em %)**

• Estados Unidos	54
• Brasil	18
• Argentina	7
• CEE	1

Fonte USDA

QUADROS 4

**Participação no Volume das Exportações Mundiais do Complexo Soja
(em %)**

	Grão	Farelo	Óleo
• Estados Unidos	72	26	15
• Brasil	11	33	26
• China	5	13	20
• CEE	0	20	26

Fonte: Usda

QUADROS 5

Consumo Per Capita de Óleos e Gorduras Comestíveis

País	kg/hab
CEE	38,5
Estados Unidos	39,4
Brasil	18,7
Argentina	23,4
URSS	22,8
China	7,5
Índia	7,2

Fonte: Oil World

4) Aspectos da soja no Brasil

QUADROS 6

Evolução da Produção/Área/Rendimento (*)

Ano	Produção 1000 t	Área 1000 ha	Rendimento kg/ha
1980	15.156	8.774	1.727
1982	12.836	8.202	1.565
1984	15.536	9.417	1.650
1986	14.200	9.580	1.482
1988(¹)	17.324	10.372	1.670

(¹) Gráficos 2 e 3 anexos

(¹) Estimativa

Fonte: IBGE/ABIOVE

QUADRO 7

Destino da Produção (1000 T)

Ano	Mercado Interno		Exportação		
	Consumo Farelo	Consumo Óleo	Grão	Farelo	Óleo
1980	2.782	1.543	1.549	6.582	769
1982	2.178	1.527	501	7.721	849
1984	1.949	1.583	1.561	7.587	928
1986	2.789	2.001	1.200	6.542	386
1988(¹)	2.800	1.850	2.500	8.125	850

(¹) Estimativa

Fonte: ABIOVE/CACEX

- Uso do farelo de soja na avicultura e suinocultura permitiu que de uma produção informal passaremos para industrialização tecnificada em larga escala.
- No Brasil se consome mais aves e suínos somados do que carne bovina, além de ovos.

QUADRO 8

Produção Carnes e Ovos

Ano	Carnes 1000 t			Ovos Milhões Dúzias
	Bovina	Suína	Frango	
1980	2.084	980	1.228	767
1982	2.385	1.150	1.508	970
1984	2.096	960	1.356	871
1986	1.850	1.080	1.617	1.084
1987(1)	2.250	1.300	1.799	1.282

(1) Preliminar

Fonte: IBGE/APINCO/ABCS/UBA/APA

QUADRA 9

Complexo Soja
Participação na Geração de Divisas

Ano	Receitas em Milhões US\$		Participação % do Complexo Soja no Total
	Complexo Soja	Total	
1980	2.277	20.132	11
1982	2.122	20.175	11
1984	2.565	27.005	10
1986	1.562	22.382	7
1988(1)	3.244	29.500	11

(1) Estimativa

Fonte: CACEX/ABIOVE

- A soja revolucionou a agricultura brasileira pelo uso de insumos modernos, aplicação de regiões anteriormente, consideradas inviáveis a tecnologia e poder de competição internacional, agricultura, transformando-as, através da fixação além de substituir com vantagem de preço, os derivados de algodão e amendoim e as gorduras animais.
- A expansão da soja está ocorrendo em regiões anteriormente, consideradas inviáveis a agricultura, transformando-as, através da fixação de nitrogênio no solo, em áreas férteis e com elevados níveis de produtividade.

QUADRO 10

Localização da Produção de Soja Brasil

Ano	Participação % Produção	
	Áreas Tradicionais	Centro-Oeste
1980	85	15
1982	77	23
1984	71	29
1986	88	42
1988(1)	56	44

(1)Estimativa

Fonte: IBGE/ABIOVE

- Mercado crescente da soja para consumo humano: extrato – Farinhas – proteínas – lecitina.
- Desenvolvimento da soja até 1983 apoiado pelo crédito rural.

QUADRO 11

Crédito Rural para a Soja
Custeio e Comercialização (*)

Ano	US\$ Bilhões
1980	2,20
1981	2,45
1982	2,37
1983	1,68
1984	1,03
1985	1,81
1986	1,49

(*) Gráfico 4 anexo

Fonte: BACEN

Vantagens brasileiras

- Disponibilidade de terras agricultáveis, produtividade adaptada às regiões tropicais.
- Condições climáticas favoráveis principalmente na região Centro-Oeste.
- Condições climáticas favoráveis com possibilidades de duas safras anuais
- Variedades de elevada produtividade adaptadas às regiões tropicais.
- Estoque de tecnologia que pode ser implementada no curto prazo.
- Moderno parque industrial.
- Custo de produção agrícola e industrial no Brasil é menor do que em nosso principal concorrente – EUA.

	Custo soja Fazenda	Custo processamento industrial
Brasil	US\$ 165/t	US\$ 12/t
EUA	US\$ 179/t	US\$ 17/t

5) Competitividade Internacional

I) Aspectos internos desfavoráveis

- Em razão de no Brasil as despesas com impostos, crédito, transporte e portuárias serem superiores as dos EUA (quadro 12), o setor transferiu as mãos do governo cerca de US\$ 1 bilhão em relação àquele país.

a) Pesada Carga Tributária

- no mercado interno: ICM = 17,0%, FUNRURAL = 2,5%, PIS = 0,75% e FINSOCIAL = 0,60%.

– na exportação: ICM = 13,0%, FUNRURAL = 2,5% e PIS = 0,75%

b) Política Agrícola Inadequada e Instável

- falta planejamento – falta plano de desenvolvimento – escassez de recursos de crédito – preços mínimos não garantem produtor – a soja é tratada como produto de exportação e o sojicultor é considerado capitalizado. Por estas razões o setor recebe tratamento diferenciado

– os recursos para carregamento de estoques tem sido insuficientes. Na última temporada, não houve recursos oficiais para as indústrias do Sul do país.

– foram retirados os recursos oficiais para os instrumentos auxiliares de comercialização – NPR e CCI.

– taxas de juros elevadas

• Brasil = 15 a 20% a.a. reais

• EUA = 3 a 6% a.a. reais

– comissão da CFP onera os EGF indústria em até 4,7% a.a.

c) Elevados Custos de Transporte

– concentração do uso do transporte rodoviário que é o mais caro: Brasil = 74%, EUA = 16% (gráfico 5)

**QUADRO 12
Complexo Soja
Comparativo da Competitividade Mundial
(US\$/t)**

Descrição	Brasil 1983	Brasil 1988	Estados Unidos (1)	Argentina (2)
1) Controlados pelo Governo				
a) Custeio Agrícola (70% custo fazenda)	(11,86)	3,47	1,88	3,47
b) Custo EGF – Indústria + produtor (3)	(4,58 + 4,07)	2,03+0,67	0,92	2,70
c) Capital Giro, (Res. Racen 674/882)	(7,27)	–	–	–
d) Imposto na Exportação	34,78	42,08	0	12,02/35,51
e) despesas Portuárias	4,92	7,83	3,49	5,03
f) Frete Interno	20,24	26,18	14,99	14,39
Total Governo	32,16	82,26	21,28	37,61/61,10
Diferencial em Relação Brasil 88	50,10	–	60,98	44,65/21,16
2) Setor Privado				
a) Custo Processamento	14,00	12,00	17,00	11,00
b) Custo Soja Fazenda	146,30	165,00	(179,00)	(148,82)
c) Dedução Custeio Agrícola (Item 1 A)	11,86	(3,47)	(1,88)	(3,47)
Total Setor Privado	172,16	175,53	194,12	156,35
Diferencial em relação Brasil 88	3,37	–	(18,59)	19,18
3) Total Geral	204,32	257,79	215,40	193,96/217,45
Diferencial em relação Brasil 88	53,47	–	42,39	63,83/40,34
4) Perda – Base Safra 88 = 17,3 milhões t (US\$ milhões)	925	–	733	1.104/698

Obs: 1) Os cálculos referentes aos Estados Unidos não contemplaram os subsídios existentes naquele país.

2) valores de custeio agrícola e custo EGF estimados em igualdade com o Brasil. Imposto na exportação considera indústria exportando derivados (US\$112,02) e cooperativa exportando soja em grau (US\$ 35,51)

3) Custo EGF corresponde a financiamento de 15% do valor da safra.

Fontes: ABIOVE/Terminais de Embarque/RFFSA/FECOTRIGO/USDA/TTC

			II) Aspectos Externos Desfavoráveis
– tarifas do transporte ferroviário vem sendo reajustadas acima da inflação (gráfico 6)	paga ao Sindicato dos Arrumadores (de embalagem) do Rio Grande do Sul, nos embarques a granel.		
• inflação 12 meses até abril/88 = 381%;	e) Baixa Produtividade da Lavoura		Subsídios e Protecionismos – EUA
• tarifas 12 meses até abril/88 = 496%;			• diversos programas de crédito a importadores – taxas subsidiadas de 3 a 20 anos;
d) Despesas Portuárias Acima dos Concorrentes.		QUADRO 13	
– BrasilUS\$ 7,83/t soja;			• EEP – Programa de Incremento às Exportações – deslocou o Brasil de mercado tradicionais de óleo de soja, subsidiando quase a totalidade das exportações americanas no primeiro semestre/88 (gráficos 10, 11, 12 e 13).
– EUAUS\$ 3,49/t soja;			– CEE
– ArgentinaUS\$ 5,03/t soja;			• tributa as importações de óleo de soja em 10% e não há alíquota para a entrada de matéria-prima;
– reajuste nos últimos doze meses bem superior a inflação (gráficos 7, 8 e 9);			
– inflação 12 meses até abril/88 = 381%;			• preços de garantia aos produtores fixados em níveis bem superiores aos de mercado (2 a 3 vezes acima) (gráfico 14).
– tarifas portuárias 12 meses até abril/88 = 880%;			
– a taxa de utilização dos portos (tabela A) foi reajustada nos últimos 12 meses até abril/88 em cerca de 2000%;			
– no Brasil são pagas despesas portuárias que, além de não existirem em outros países, não se justificam internamente. Um exemplo é aquela			
			– perdemos no complexo soja cerca de US\$ 1,1 bilhão de divisas médias anuais em função de a produtividade ser baixa em relação aos EUA, CEE e Argentina.

QUADRO 14

CEE – GASTOS NA PRODUÇÃO DE OLEAGINOSAS (*)
(gastos em milhões ECU's e produção 1000 t)

	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987
Gastos	204	346	568	710	931	646	1098	1690	1865
Prod. Colza	1201	2050	2020	2663	2448	3439	3645	3694	5923
Prod. Girassol	720	807	901	1512	1727	2298	2750	3257	3729
Prod. Soja	16	14	27	25	89	145	337	902	1469
Prod. Oleaginosas	1937	2871	2948	4200	4264	5882	6732	7853	11121

(*) Gráfico 15 anexo

FONTE: European Agricultural Guidance and Guarantee Fund e USDA

– Argentina

- alíquotas do imposto de exportação diferenciadas entre grão (12,5%) e derivados (4,5%) como política de retenção da matéria-prima e estímulo à exportação do farelo e óleo.

QUADRO 15

Crescimento do Complexo Soja – Argentina
(1000 t)

Ano	Produção Soja	Esmagamento	Exportação		
			Grão	Farelo	Óleo
1980	3.500	778	2.700	290	92
1982	4.150	1.919	2.001	997	174
1984	7.000	3.617	3.117	2.557	484
1986	7.100	4.432	2.604	3.404	692
1988	9.860	6.500	2.500	4.800	980

Fonte: OII World/Safras Mercados

– Brasil

- Não há qualquer subsídio ao setor.

6) GRÁFICOS

GRÁFICO 1

Produção Mundial das Principais Oleaginosas

(em Milhões T)

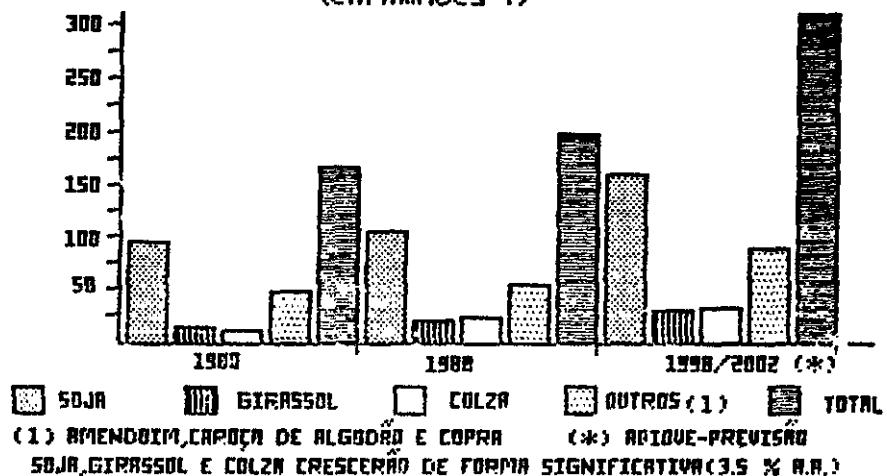


GRÁFICO 2

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE SOJA - BRASIL

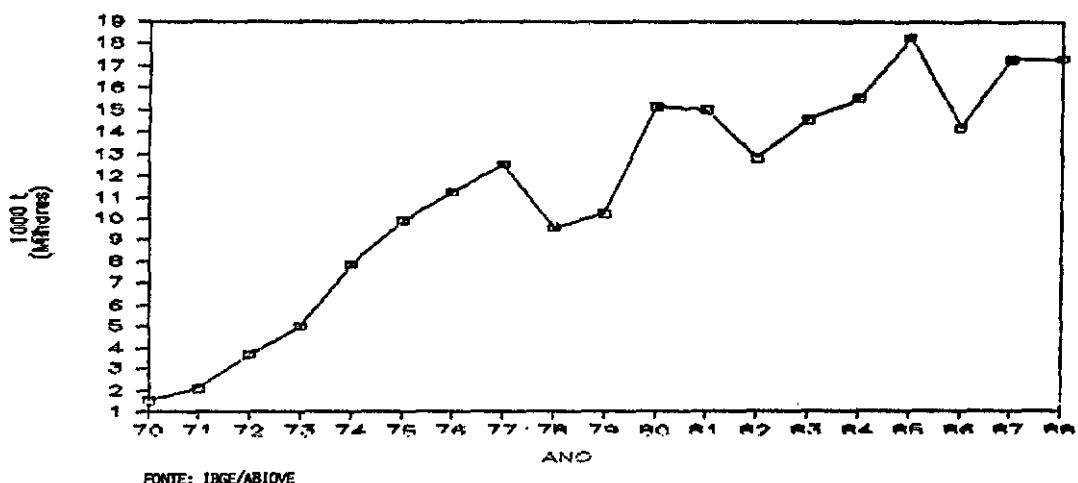
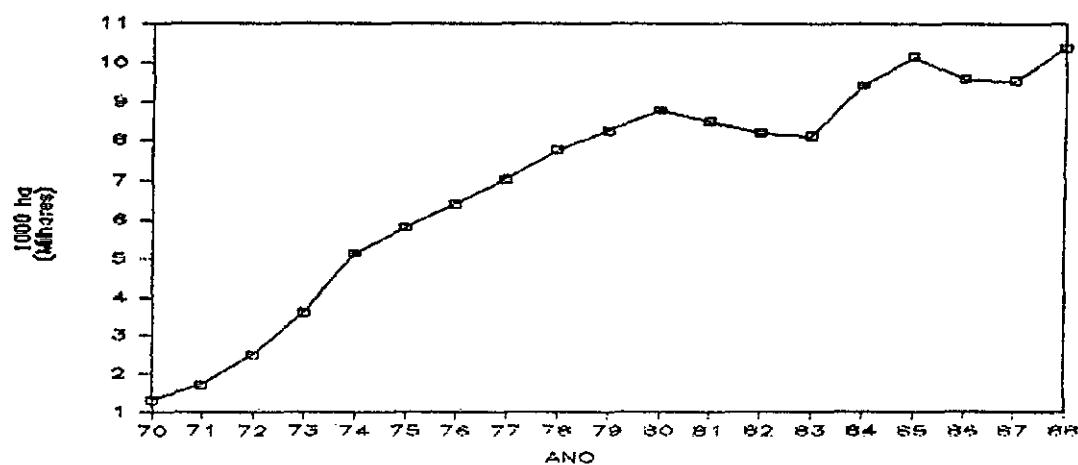
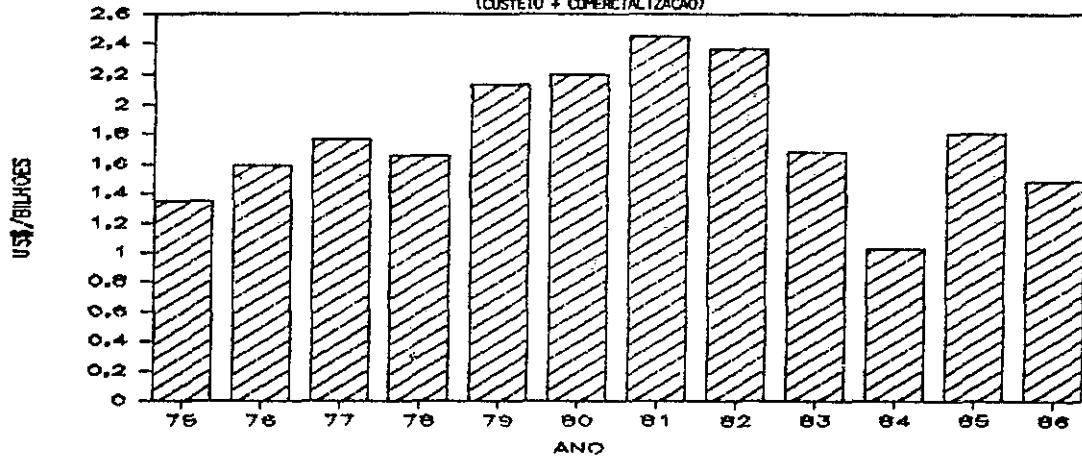


GRÁFICO 3

EVOLUÇÃO DA ÁREA DE SOJA — BRASIL

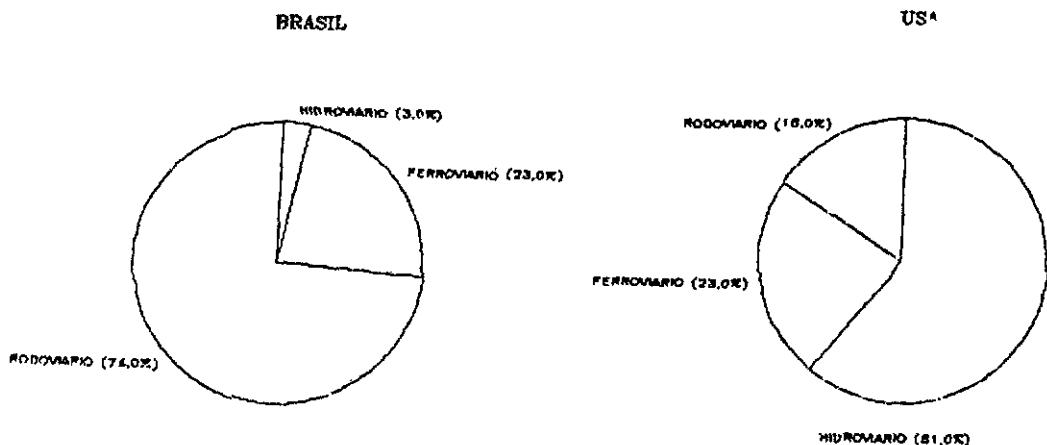
FONTE: IBGE/ABIOVE

GRÁFICO 4

CREDITO RURAL PARA SOJA — BRASIL
(CUSTEIO + COMERCIALIZAÇÃO)

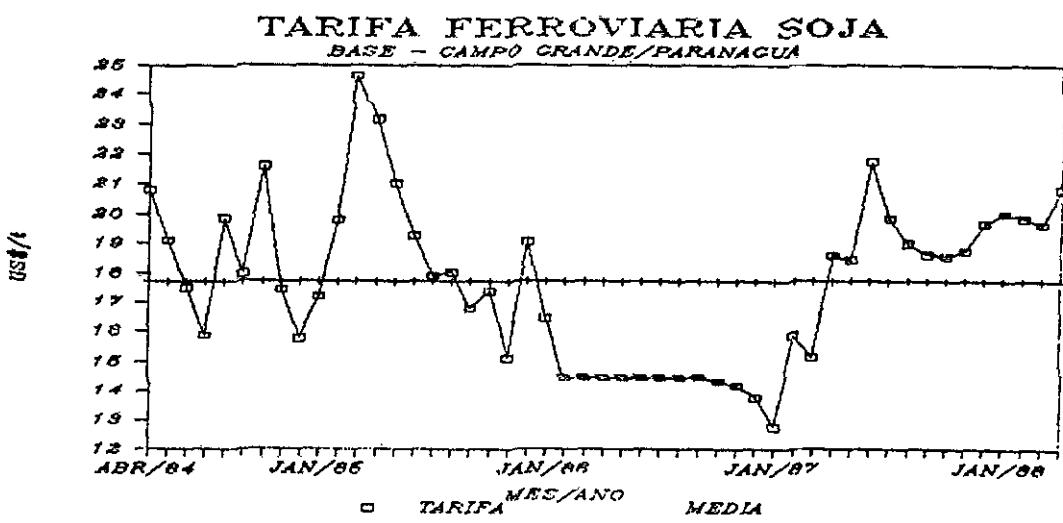
FONTE: DADOS BÁSICOS DO BACEN

GRÁFICO 5
MEIOS DE TRANSPORTES UTILIZADOS
SETOR SOJA



FONTE: ABIOVE/RELATÓRIO ITC

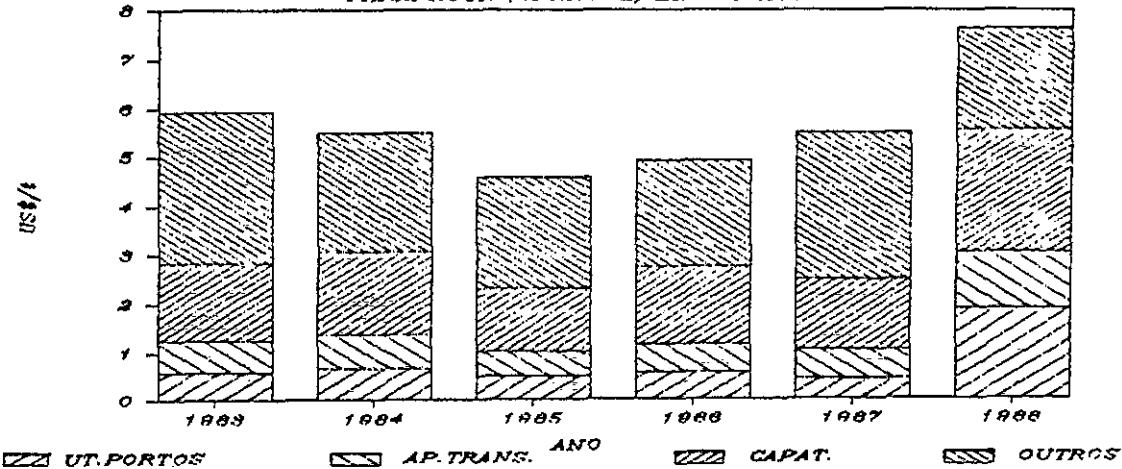
GRÁFICO 6



FONTE: RFFSA

GRÁFICO 7

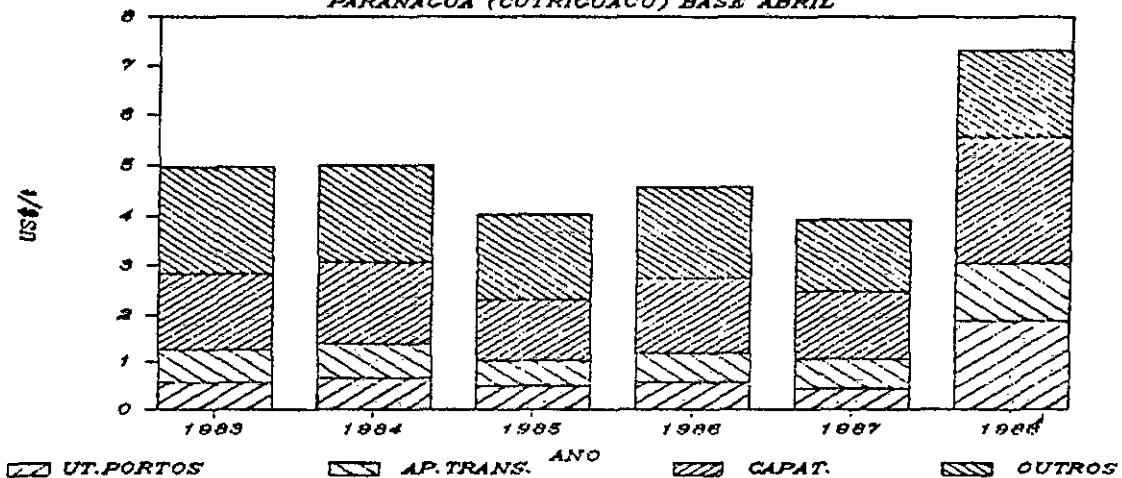
DESPESAS PORTUARIAS — SOJA EM GRAO
PARANACUA (GRANSOL) BASE ABRIL



FONTE: ABIOVE/TERMINAIS

GRÁFICO 8

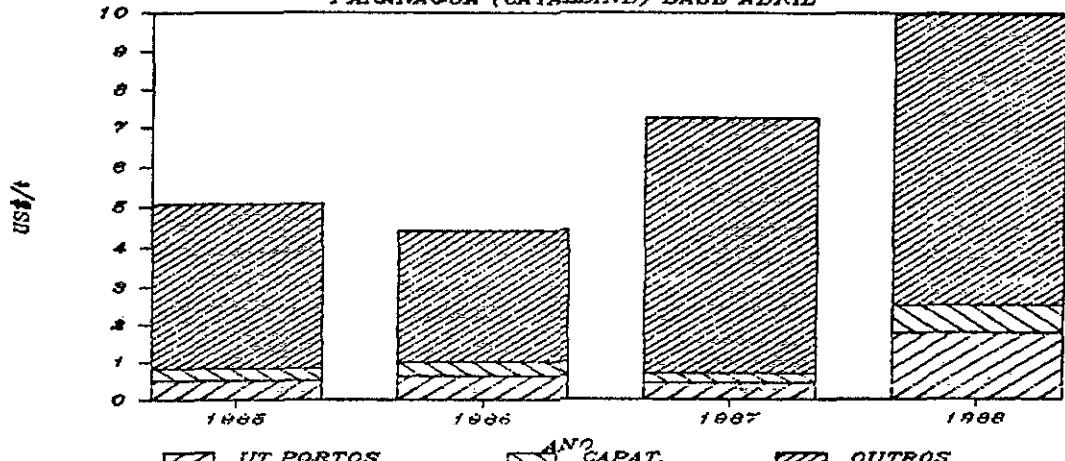
DESPESAS PORTUARIAS — FARELO DE SOJA
PARANACUA (COTRICUACU) BASE ABRIL



FONTE: ABIOVE/TERMINAIS

GRÁFICO 9

DESPESAS PORTUARIAS — ÓLEO DE SOJA
PARANACUA (CATALLINE) BASE ABRIL



FONTE: ABIOVE/TERMINAIS

GRÁFICO 10

ESTADOS UNIDOS — EXPORTAÇÕES DE ÓLEO DE SOJA

(1000 T)

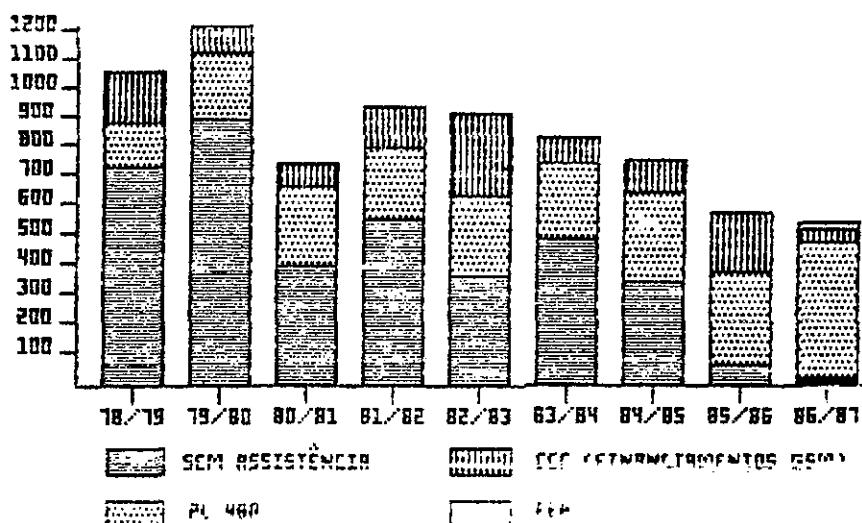
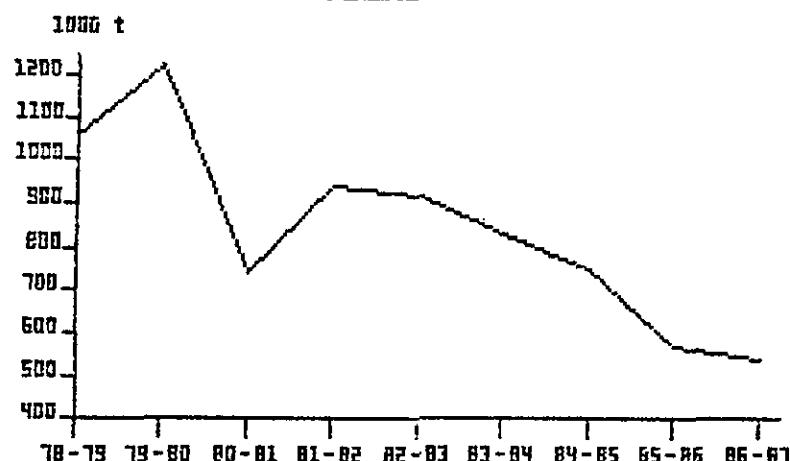


GRÁFICO 11

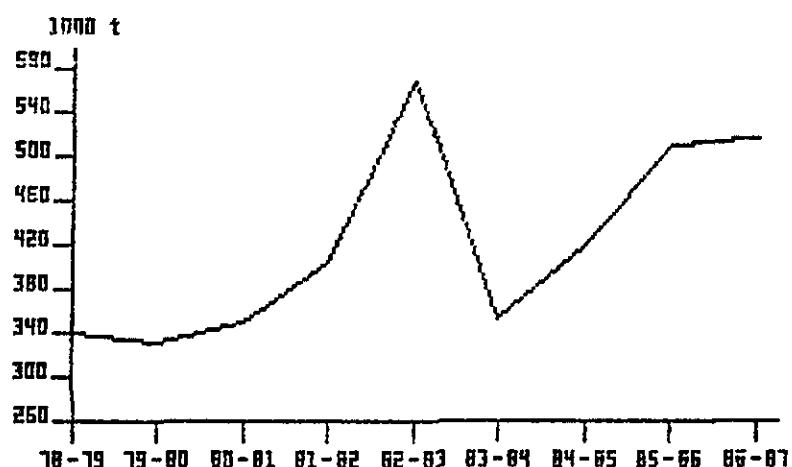
**ESTADOS UNIDOS - EXPORTAÇÕES DE ÓLEO DE SOJA
TOTAL**



FONTE: USDA

GRÁFICO 12

**ESTADOS UNIDOS - EXPORTAÇÕES DE ÓLEO DE SOJA
COM ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL**

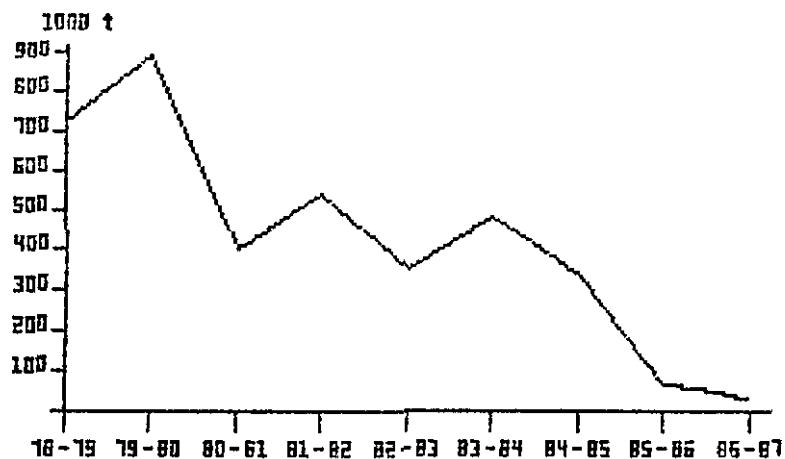


ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL COMPREENDE OS PROGRAMAS:
PL 480 , GSM 05 , GSM 101 , GSM 102 E GSM 104 .

FONTE: USDA

GRÁFICO 13

**ESTADOS UNIDOS - EXPORTAÇÕES DE ÓLEO DE SOJA
SEM ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL**

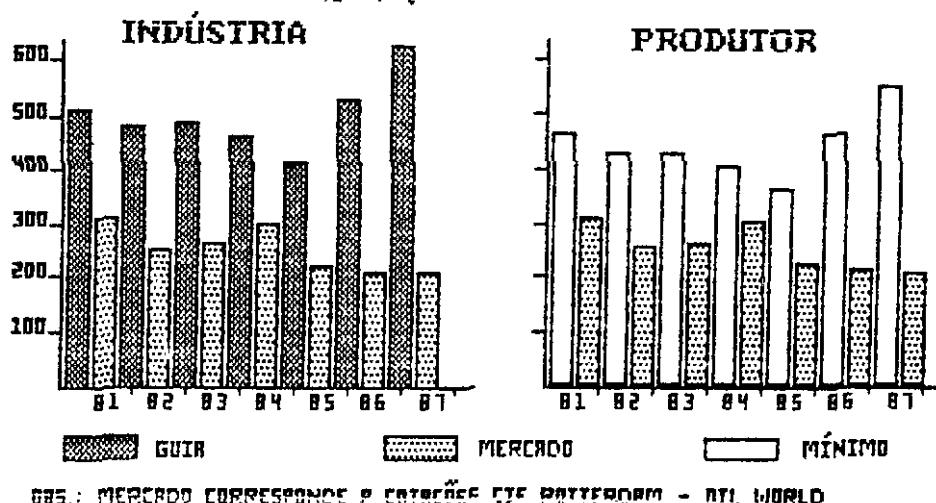


FONTE: USDA

GRÁFICO 14

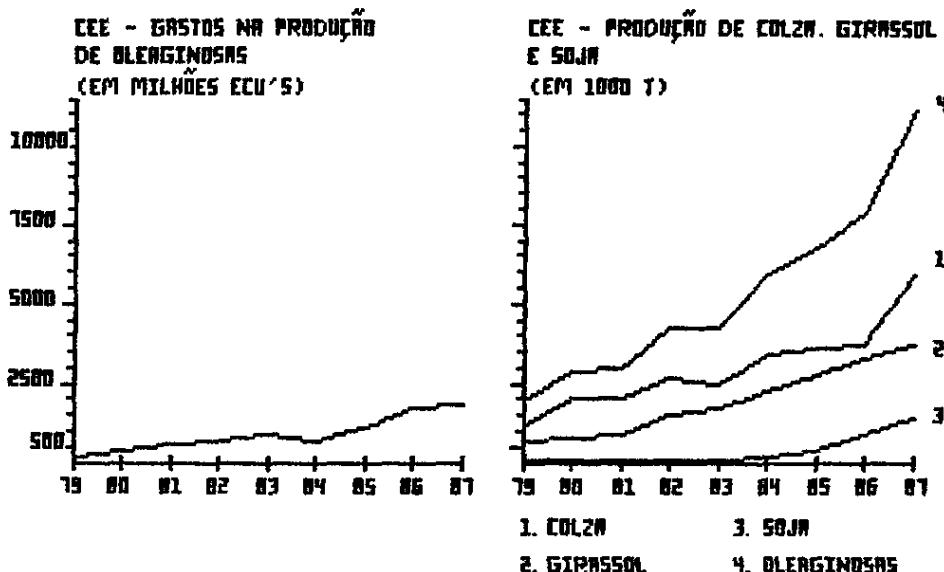
**SOJA - CEE
COMPARATIVO COM VALORES DO MERCADO MUNDIAL**

(EM US\$ / T)



FONTE: ASA

GRÁFICO 15



FONTE : EUROPEAN AGRICULTURAL GUIDANCE AND GUARANTEE FUND E USO.

Como se vê, a produção nacional de soja ainda não atingiu a 20 milhões de toneladas. O Brasil tem um potencial a ser explorado e poderá crescer vertiginosamente. Este fato faz parte do progresso e do futuro desta terra e desta gente. Vamos em frente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOACI GÓES (PMDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, em anexo, artigo de nossa autoria em memória do Professor Orlando Gomes, cuja transcrição nos Anais dessa Assembléia Nacional Constituinte requeremos.

"SAUDADE DE ORLANDO GOMES

Joaci Góes

Por singular e irônica coincidência, soube do passamento do mestre Orlando Gomes, precisamente no momento em que, arrumando livros em uma nova estante, reunia no mesmo espaço títulos de sua obra copiosa, todos eles com dedicatórias carinhosas, testemunho de nossa intensa e fraterna convivência, ao longo dos últimos trinta anos: a primeira no 1º volume, do reconhecimento dos filhos adulterinos, datada em 1958 em co-autoria com Nelson Carneiro, a última SANS ADIEU - 50 anos de Cátedra - a mim por ele enviada - não faz 15 dias - coletânea de depoimentos sobre o seu longevo e superior exercício da Cátedra. Não quis a fatalidade que chegassem a agradecer-lhe esta última oferenda o que deveria ocorrer, no curso dos próximos dias em jantar que, em nossa casa, ofereceríamos em sua homenagem.

Parados ali, eu e minha mulher, a par da dolorosa perda do querido amigo de tantos

saraus e inesquecíveis vilegiaturas, sentimo-nos aterrados diante da manchete com que a **Tribuna da Bahia** legendava a foto do grande morto:

A BAHIA PERDE ORLANDO GOMES

O pesado silêncio que se seguiu à triste notícia foi provocado também, pelo sentimento de fragilidade que se apoderou de nós. Afinal de contas a influência de Orlando Gomes em nossa vida intelectual é de tal modo marcante, que suscitava em todos nós a impressão de sua imortalidade física.

E ali estava, na frieza dos tipos impressos, a inapelável interrupção de uma biografia gloriosa que no dia 7 de dezembro próximo completaria setenta e nove anos.

Se para a Bahia e o Brasil, no plano do seu significado permanente, mais importante que a vida física de Orlando Gomes é a obra notável que realizou, a ponto de consagrá-lo, nos últimos anos, como "o maior jurista vivo dos povos de língua portuguesa", os inúmeros amigos que soube cultivar sentem-se possuídos de um grande vazio e de uma indizível saudade.

Pessoalmente, perdemos, além do amigo, o guru, o mestre de lições que não se aprendem na escola.

Inexcedível na disciplina que, sem esforço aparente, imprimiu à própria vida, a obra fecunda que lega à cultura nacional é fruto, sem dúvida da associação feliz entre a perse-

verança e o gênio, que colocou a serviço da concepção do Direito como um instrumento de compreensão da realidade social a serviço da promoção da cidadania.

A organização e o rigor metódico que lhe permitiram desempenhar com excepcional brilho, as inúmeras e variadas tarefas de que se incumbiu, permitiram-lhe exibir sempre uma postura de olímpica tranqüilidade. Homem de gestos compassados, voz mansa e quase imune às emoções d'alma, dono de uma elegância que o passar dos anos não esmaeceu e que se afirmava, como ele mesmo dizia, na constância dos setenta quilos de peso que o acompanhava desde os vinte anos, a sobriedade do seu trajar, ditada por recomendações do bom gosto, a polidez sem qualquer afetação e a serena altivez com que a todos encarava, tudo isso conferia a Orlando Gomes um perfil singularmente aristocrático, no mais genuíno sentido da expressão.

Os trinta e seis livros que escreveu integram a bibliografia obrigatória de quantos estudam o Direito neste País. O dom mágico do seu poder de síntese e a superior qualidade literária do seu texto elevam-no ao patamar dos grandes artistas. Sua dedicação infatigável ao trabalho e ao estudo e a serenidade que nunca perdeu, mesmo quando vítima de preterições, continuarão como exemplos para as futuras gerações.

Tenho para mim que se passará muito tempo até que se enxuge o último pranto da morte de Orlando Gomes; até que se desfaça este angustiante sentimento de orfandade coletiva.

ÀS PESQUISAS DA CIÊNCIA JURÍDICA

O Voto Universitário, Bahia, 1932; O Estado e o Indivíduo, Bahia, 1933 (tese de concurso); A Convenção Coletiva de Trabalho, Gráfica Popular, Bahia, 1936 (tese de concurso); Direito do Trabalho, Estudos, Bahia, 1940, 2ª edição, 1953, 3ª edição LTR, São Paulo, 1979; Introdução ao Direito do Trabalho, Ed. Revista Forense, Rio, 1944 (esgotada); O Salário no Direito Brasileiro, J. Konfino, Ed. Rio, 1947 (esgotada); A Crise do Direito Brasileiro, Max Limonad, São Paulo, 1953 (esgotada); 2 Introdução ao Direito Civil, Forense, Rio, 1958, 7ª ed. 1987 (obra premiada pelo Instituto dos Advogados da Bahia); Os Direitos Reais, Ed. Rev. Forense, Rio, 1958, 10ª edição, 1978; Questões de Direito Civil, Liv. Progresso, Bahia, 1958, 4ª edição, 1976, Saraiva; Raízes Históricas e Sociológicas do Código Civil Brasileiro, Liv. Progresso, Bahia, 1958; Contatos, Forense, Rio, 1959, 11ª edição, 1987; Marx e Kelsen, Ed. Freitas Bastos, Rio, 1960 (esgotada); Obrigações, Ed. Rev. Forense, Rio, 1960, 6ª edição, 1981; Direito Privado, Ed. Freitas Bastos, Rio, 1960 (esgotada); em colaboração com Elson Gottschalk - Curso de Direito do Trabalho, Forense, Rio, 1963, 10ª edição, 1987; Memória Justificativa do Anteprojeto de Código Civil, Imprensa Nacional, Rio, 1963; Anteprojeto do Código Civil, Imprensa Nacional, 1962, Fo-

rense, 1983; A reforma do Código Civil, Ed. da Universidade da Bahia, 1987; Direito Econômico, Bahia, D. L. Salvador, 1975, em colaboração com Antunes Varela Saraiva, São Paulo, 1977; Transformações Gerais do Direito e das Obrigações, Ed. MEC, Tribunais, São Paulo, 1967, 2ª edição, 1980; em colaboração com Nelson Carneiro – do reconhecimento dos filhos adulterinos, Forense, Rio, 1952, 2ª, 1957; Direito da Família, Forense, ilegivel, Rio, 1970, 3ª, 1978; Alienação Fiduciária e Garantia, Ed. Rev. Tribunais 1970, 4ª edição, 1974; Contrato de Adesão, Ed. Rev. Tribunais, 1972; Novas Questões do Direito Civil, Saraiva, São Paulo, 1979, 2ª edição de 1978; Direito e Desenvolvimento, Ed. Universidade da Bahia, 1961; Questões do Direito do Trabalho, LTR, São Paulo, 1973; O Novo Direito de Família, Bahia, 1979, 2ª edição, Sérgio Fabrício, Porto Alegre; Harengas, Bahia, 1972; Escritos Menores, Saraiva, São Paulo, 1981; Novíssimas Questões do Direito Civil, Saraiva, São Paulo, 1984, 2ª edição, 1988; Novos Estudos do Direito Civil, Forense, Rio, 1985; Ensaios de Direito Civil e Direitos do Trabalho, AIDÉ, Rio, 1986; Questões mais recentes do Direito Privado, São Paulo Saraiva, 1988.

Além destas obras colaborou assiduamente na Revista Forense, na Revista dos Tribunais e Fórum, da Revista da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, Scientia Jurídica, de Portugal, Ciências Jurídicas do Brasil, Revista da Universidade de Tulane, Nova Orleans, E.U. América do Norte, e Gazeta Del Trabajo, de Buenos Aires.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. OSMAR LEITÃO (PFL - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a redação dada ao § 1º do art. 204, do texto ora submetido ao segundo turno regimental de votação, prescreve que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Entendendo que as finalidades do Sistema Único de Saúde é a universalização do atendimento médico-hospitalar e sua permanente atualização, ofereci emenda ao dispositivo citado, prescrevendo a supressão do trecho "tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos", constante da parte final do referido parágrafo.

Justificando a proposição, esclareci que a preferência instituída não faz sentido, pois o que é de interesse público, no caso, é a prestação eficiente dos serviços médicos – qualidade que devem possuir tanto as instituições privadas como as entidades filantrópicas que venham a participar do Sistema.

Além disso, em face do processo de competição que caracteriza a livre iniciativa, as instituições privadas aprimoram seus serviços permanentemente, não merecendo por esse fato um segundo plano entre os prestadores da assistência médico-hospitalar devida à população.

Finalmente, os argumentos produzidos na Emenda concluíram que, se os serviços das instituições privadas são prestados mediante contrato

de direito público, cuja rescisão imediata é autorizada, está evidentemente resguardado, como é devido, o interesse da população.

A Relatoria, infelizmente, não se sensibilizou com essa justificação, oferecendo parecer pela rejeição da emenda, porquanto entende que a preferência dada às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos destina-se a ressaltar "a relevância pública dos serviços de saúde".

Inconformado com essas razões, insisto em que o tema deve merecer maior reflexão. A relevância pública das ações e serviços de saúde não será logicamente exaltada pela preferência assegurada às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos, mas pelo apoio, sem discriminações, ao conjunto de setores que se vão dedicar à assistência da população.

Até por definição, tal como consta do art. 202 do Projeto em votação, "as ações e serviços de saúde são de relevância pública, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado".

Era o que tinha a dizer. (muito bem!)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com imenso prazer que parabenizo a população porangatuense, através de seu honrado Prefeito, Sr. João Gonçalves dos Reis, e sua Câmara Municipal, na pessoa de seu Presidente, Ivan Vieira Soares, pelo quadragésimo aniversário de elevação à cidade de Porangatu.

Segundo consta, a povoação, denominada Descoberto, data do início da mineração de ouro, originária de famosos garimpos do bandeirante João Leite.

Dizem que em 1592, os Padres da Cia. de Jesus construíram na região a fazenda de Pindobeira, que notabilizou-se como colônia de índios.

Dizem ainda que foi na região onde se localiza a cidade que ocorreu a história do negro Dunga, escravo possuidor de enorme pepita de ouro; querendo sua liberdade, cortava-a diariamente para pagar a tamina imposta pelo seu senhor.

Na divisão administrativa de 1911, aparece como distrito de Pilar, já na divisão de 1933, surge como pertencente a Santana (Urucu).

Tomou seu atual nome pelo Decreto-Lei nº 8.305, de 31 de dezembro de 1943, permanecendo como distrito de Urucu.

Através da Lei nº 122 de 1948, tornou-se município.

Hoje, com uma população de 44.000 habitantes, é muito importante para o Estado de Goiás, visto produzir 46.200 ton. de arroz; 10.500 de milho; 1.500 de mandioca.

Possui ainda 111 estabelecimentos industriais e 200 comerciais; 7 agências bancárias e 2 retransmissoras de televisão, com mais uma em andamento.

Além de seu potencial econômico, investe na educação, possuindo 80 escolas de 1º e 2º graus e uma Faculdade.

A saúde também merece atenção, possuindo 3 hospitais.

Sr. Presidente, Porangatu é um município novo mas que ocupa lugar de destaque no Estado, em virtude do potencial de seu povo e capacidade administrativa de seus dirigentes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. FERES NADER (PTB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tomamos conhecimento, com grande perplexidade, do avanço da Aids entre os índios brasileiros e os menores abandonados. São dois fatores recentes que estão preocupando as autoridades do setor, com reflexos em todos os brasileiros. O fato só se tornou público durante o Simpósio Aids – Perspectiva Epidemiológicas, Clínicas, Terapêuticas e profiláticas.

Os números são altamente preocupantes. Até agora, foram registrados 118 casos de Aids em crianças e adolescentes no Brasil, infectados através de transfusão de sangue, aleitamento, durante a gestação ou por viver em promiscuidade. O número corresponde a 3% do total de casos no País, superior ao índice nos Estados Unidos, que é de 2%, onde a contaminação do sangue é menor. Apesar da fiscalização nos bancos de sangue, houve pelo menos dois casos de Aids em crianças devido à transfusão, nos últimos seis meses.

O problema já estabeleceu polêmica entre os especialistas. Enquanto um grupo defende a necessidade de orientar as mães infectadas a não amamentarem, pois já está comprovada a transmissão do vírus pelo leite, outros acham que essa informação não deve ser motivo de campanha ao público para não prejudicar o esforço que as autoridades e médicos fazem para divulgar as vantagens do aleitamento materno.

Entendemos que se deva orientar as mães infectadas, mas observando que aquelas que estiverem sadias devem amamentar os seus filhos.

Na área indígena, o quadro ganha novos agravantes principalmente pelo fato de ainda ser desconhecido o número de infectados. Ademais, pela própria tradição dos silvícolas, haverá dificuldades para um confinamento dos enfermos.

A Aids é o grande fantasma que amedronta, cresce e mata, nos dias coevos. A vacina capaz de detê-lo parece muito distante, apesar de todo o esforço dos cientistas no sentido de isolar o vírus HIV, que sofre mutações com velocidade muito rápida. Acredita-se que a doença será controlada, mas a curto prazo isso não acontecerá através dos conhecimentos da ciência mas sim pela educação da população, a que chamaremos "medidas preventivas".

Sugerimos, Sr. Presidente, que se procure, com urgência, confinar os índios infectados, a fim de que a doença não faça novas vítimas. Do mesmo modo, há necessidade de se promover o recolhimento dos menores já infectados, como se tem feito com os enfermos de outros segmentos da sociedade brasileira. Desse modo, poderá haver um maior controle da Aids, até que a ciência descubra uma droga capaz de eliminar o vírus.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL - PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 27 deste agosto, o Paraná festeja o centenário de fundação da Impressora Paranaense.

O centenário, em si, no Brasil, de uma empresa autenticamente nacional, é fato que extrapola a rotina de nossa história econômico-empresarial.

Mas, para nós, paranaenses, o centenário da Impressora Paranaense, hoje colocada entre as principais do País, tanto pelo faturamento, recolhimento de tributos, quanto pelos benefícios sociais

que gera para milhares de funcionários, é fator de júbilo muito particular.

A família Schrappe, que mantém e dirige a empresa, modelar, exemplo de avanço tecnológico no segmento gráfico, é legatária de uma história de ousadia: a de crença no Brasil e seu destino, escrita pelo imigrante alemão Máx Schrappe, que no século passado, recém-chegado à maioridade, resolveu que, nesta terra, deixaria frutos exemplares.

Os frutos legados pelo pioneiro Max Schrappe estão aí visíveis, notáveis nas exportações de rótulos e embalagens, no abastecimento do mercado – interno com produto gráfico que mostra – através da Impressora Paranaense – que o Brasil oferece, no segmento, trabalhos competitivos com aqueles das nações de largas tradições no setor.

A história da Impressora Paranaense é indissociável da vida de nosso Estado: nasceu com o Barão do Serro Azul, uma paradigma muito distinto, no capítulo das atividades empresariais paranaenses. Lá se imprimiu o Jornal – **O 19 de dezembro** – marco de nossa vida cultural, no Paraná, e marco da história dos meios de comunicação social, no século passado.

Em meio às incertezas que cercam a Nação, contemplar o centenário da Impressora Paranaense é refletir em torno de histórias de vidas que multiplicam benefícios sociais e econômicos ao País.

Nos dividendos sociais gerados pela Impressora Paranaense, dos mais notáveis, e a capacidade que o pioneiro Max Schrappe e seus descendentes demonstraram: a da formação profissional e o constante aperfeiçoamento daqueles que formaram e dos que formam seus quadros funcionais. Seus colabores, como os Schrapperadores costumam referir-se aos seus empregados.

Não exagero, porque a conheço e dela me orgulho: a Impressora Paranaense é notável formadora de mão-de-obra especializada. Ela, ao longo de 100 anos de existência, parece ter definido como bandeira esta quase obsessão de preparar quadros para o segmento industrial gráfico, suprindo as notórias e lastimáveis deficiências do setor oficial na preparação profissional para ramo gráfico.

E, ao preparar, o homem para atender, dentro dos melhores padrões internacionais, a um dos segmentos com ressonância na vida cultura do País – o gráfico – a Impressora Paranaense torna-se redobrada merecedora de nossa homenagem.

Em Curitiba, onde tem a sede, e nas unidades de São Paulo e Blumenau, a família Schrappe e seus milhares de colabores são um dos melhores exemplos de confiança no Brasil: mantém a Impressora Paranaense acompanhando a evolução tecnológica, mundial ampliam investimentos e recursos humanos, formam novas gerações de profissionais gráficos positivamente diferenciados no contexto nacional, participa substancialmente para o carreamento de divisas, exportando serviços gráficos.

O registro, nos Anais desta Casa, do centenário da Impressora Paranaense é, pois, acredo, uma questão de justiça. (Muito bem!)

A SRA. DIRCEU TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil celebra no dia

de amanhã uma das páginas mais tristes de sua História Republicana: a renúncia a 25 de agosto de 1961 do então Presidente Jânio Quadros.

Em gesto intempestivo e injustificável, que a todos colheu com surpresa e indignação, o Presidente deu cabo a sete meses de governo com lacônico bilhete ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Atílio Moura Andrade, e alguns argumentos mal-alinhados deixados em poder do seu Ministro da Justiça, Oscar Pedroso Horta.

Ainda hoje, passados quase três décadas, o Brasil sofre com as consequências de seu ato, depois de confiar-lhe a Suprema Magistratura da Nação com consagradora votação no pleito de 3 de outubro de 1960.

Jânio Quadros, após realizar um governo brilhante e honesto no Estado de São Paulo, elegendo seu sucessor um dos homens públicos mais sérios e competentes de sua época, o saudoso Prof. Carvalho Pinto, percorreu todo o Brasil com um discurso moralizador, nacionalista e de esperança. Colheu nas praças públicas das centenas de cidades por onde andou, na mais festiva e vitoriosa de todas as campanhas eleitorais que este País já viu, o apoio em massa de seus patrícios. Prometeu a "revolução pelo voto", atacou a corrupção administrativa presente na máquina estatal, lembrou seu governo em São Paulo e acenou com a poderosa bandeira das mudanças estruturais e da paz social.

Adolescente ainda, orgulhosa de meu pai, viajei todo o Brasil em sua companhia, auxiliando-o, torcendo por sua eleição, secretariando-o e, sutilmente, servindo de motivação para o eleitorado mais jovem.

Lembro-me do discurso célebre do governador da Bahia, o sempre querido amigo Juracy Magalhães, na Convênio Nacional da UDN no Palácio Tiradentes, onde alertando os seus correligionários para o estilo extremamente pessoal de Jânio Quadros, colocou-se como alternativa eleitoral e encerrou sua profética oração com um verso de Carlos Drummond de Andrade – "E agora, José?"

E agora, Brasil?

Agora, passados 27 anos, com mudanças sociais, políticas e econômicas profundas, cabe uma análise rápida, mas nunca superficial, das consequências da renúncia de Jânio Quadros, do Brasil pós-Jânio, da quase guerra-civil com o veto dos ministros militares ao saudoso Vice-Presidente João Goulart, da solução capenga do parlamentarismo e do golpe militar de 64, que acabaria por cassar os direitos políticos e confinar por boa temporada o ex-Presidente Jânio Quadros.

Jânio representou um transe histórico na vida de seu povo. Sua palavra, sua mensagem renovadora, a vassourada moralizadora que prometia aos brasileiros, sua marca histórica de 6 milhões de votos, tudo isso, enfim, representou a modernidade na vida pública, sepultando um passado de mitos, de ameaças de golpes, de soluções políticas ineficientes. Todavia, ironia das ironias, o homem encarregado de acabar com os golpes e de sepultar os mitos, mitificou-se e demonstrou uma estranha e desconhecida tendência para o totalitarismo e a ditadura personalista.

Se por um lado seu governo foi progressista, entregando ao Chanceler Afonso Arinos de Melo Franco a tarefa de realizar uma política externa independente e avançada, chegando mesmo a

condecorar a figura legendária de Ernesto Che Guevara, por outro, perdeu-se nas páginas do folclore político e do pítreco, inaugurando um estilo por demais pessoal e pouco frutífero de administrar um país pobre e subdesenvolvido como o nosso.

A renúncia de Jânio, raiz de todos os nossos problemas, responsável pela antevéspera do golpe de 64, injustificável e inaceitável para os milhões de brasileiros que o elegeram, é fato que marca de forma lamentável nossa história recente. Por seu aspecto imprevisto, por sua conotação golpista, pelo trágico e pelo bisonho, merecerá dos brasileiros um silêncio de repulsa, tristeza e desaprovação.

Se existe um aspecto positivo em seu curto governo, o da moralidade, devo saudá-lo, por questão de Justiça e isenção. Principalmente agora, nestes dias agitados, quando o Vice-Presidente José Sarney, levado pelo acaso ao cume do poder, comanda um desgoverno corrupto, incompetente e impopular.

Não poderia deixar de registrar minhas palavras sinceras hoje quando a mágoa e a deceção substituem a vergonha que me cobriu naqueles tempos passados.

Agosto rima com desgosto, mas não rima com resignação.

Haveremos de estar vigilantes, atentos aos homens públicos, para que com a força dos ideais, empunhando bandeiras decentes ou cabos de vassouras, jamais deixem o caminho certo da fidelidade ao povo para, mais na frente, o abandonarem e se recolherem à solidão do mar, fugindo de não se sabe o quê ou em busca de um poder que jamais irão merecer.

Hoje, Srs. Constituintes, é um dia de reflexão, tristeza e dor para os milhões de brasileiros que um dia acreditaram em Jânio Quadros. (Muito bem)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com imensa satisfação constatamos na última sessão que a rejeição de uma absurda emenda de adequação queria alterar a aposentadoria de professoras aos 25 anos e professores aos 30 anos, limitando-as aos 1.º e 2.º Graus, em relação aos professores da rede pública, visto que os da rede privada têm essa limitação votada no primeiro turno.

Não se pode falar em compatibilizar com um texto futuro, que certamente será alterado, pois temos emenda supressiva para tanto, entre outras, e se, como espero no segundo turno, suprimirmos essa limitação, não poderíamos alterar por suposição.

Por isso antes da votação tentamos impugnar, remetendo a votação para posteriormente votarmos concomitantemente.

Quanto à limitação da rede privada, esclarecemos que foi a única alternativa, para que nossa emenda fosse acolhida, pois na reunião de lideranças, queria-se impedir esse tipo de aposentadoria para as professoras. Então, concordamos com o texto, para com a votação da supressão, estendermos à totalidade da categoria.

Estamos satisfeitos, pois apresentamos emendas desde a primeira fase de Subcomissões, Comissões, Sistematização e Plenário para garantirmos aposentadoria diferenciada aos nossos

mestres responsáveis pela educação e cultura de nosso povo.

Foi uma luta intensa, mas não tão grande que pudesse justificar o reconhecimento que devoto à minha primeira professora, jovem que permitiu-me chegar a ser um Constituinte.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando o brigadeiro Octávio Moreira Lima reconheceu, numa entrevista, que a Amazônia é uma região vulnerável em infra-estrutura e até mesmo em proteção de vôo, referia-se a um dos fatos conhecidos por quantos sobrevoam seu território.

Evidentemente, a abalizada opinião do Ministro da Aeronáutica estava apoiada em avaliações feitas através de recente operação da FAB na região, apurando-se que ela não somente pode ser alvo da incursão de grupos guerrilheiros estrangeiros, como já aconteceu, mas também de constantes atividades predatórias à ecologia, além daquelas relacionadas com o contrabando, inclusive de tóxicos.

Assim, o Projeto Calha Norte é suficiente para garantir à região o mínimo de segurança, tanto mais quanto, nas últimas décadas, os projetos propostos para a Amazônia não foram realizados a contento.

Conclui o brigadeiro que a chamada ideologia da "segurança nacional" serviu apenas para perseguições durante a fase de conflito-ideológico.

O almirante Maximiano da Fonseca, quando Ministro da Marinha, defendeu a tese da volta dos civis ao poder e da redemocratização como fatores capazes de melhorar o problema da segurança efetiva, prevendo-se, em consequência, a mesma estrutura dos outros comandos de área já previstos no plano diretor do Exército, com a elevação do grau de segurança em áreas pobres da região, à semelhança do que ocorreu em Tabatinga, onde o Exército dispõe de uma unidade para emprego na selva, considerada uma das mais adestradas do Hemisfério: o Centro de Instrução de Guerra na Selva, sediado em Manaus.

A Aeronáutica pretende reforçar suas guarnições na Amazônia, constituídas pelo 7º Comando Aéreo, pelas bases de Roraima e Porto Velho, Belém e Manaus.

Atua na região uma força que faz o patrulhamento fluvial e marítimo, promovendo o apoio social às populações ribeirinhas, operando com dois navios hospital.

Identificaram-se, na região, três espaços diferenciados de fronteira: um, entre Tabatinga e Oiapoque; o segundo na orla ribeirinha dos rios Solimões e Amazonas e seus principais afluentes; o terceiro, formado pelo núcleo interiorano, no restante da área.

Mas, para êxito do Projeto da Calha Norte, é preciso que o estudo dos problemas sejam integrados, não se esquecendo a Amazônia dos países vizinhos, especialmente quanto ao intercâmbio comercial.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejamos deixar assinalado o nosso mais veemente repúdio à tentativa de expurgar do texto constitucional, em elabo-

ração a votação pelo sistema de dois turnos, a qual configura inequívoco autoritarismo no campo eleitoral.

Ora, Sr. Presidente, não se comprehende como estejamos escrevendo uma Carta sob inspiração de princípios democráticos e, ao mesmo tempo, admita que conste em seu texto um casuísmo inominável como a da exclusão dos dois turnos nas eleições de 15 de novembro.

A democracia pressupõe o voto como fonte legítima de poder, e esse voto, para afirmar-se como manifestação democrática, não pode estar viciado por casuismos e por manobras que visam apenas implantar a ditadura das minorias.

Entendemos, Sr. Presidente, que já é hora de tratarmos as eleições em nosso País como coisa séria; a consagração desse grande absurdo representaria, a nosso ver, uma lesão irreparável ao novo texto constitucional, que se é novo não pode ter cheiro de mofo.

É inquestionável a excelência democrática do princípio eleitoral de dois turnos, o qual consagra sempre a maioria expressa de forma democrática e livre, afastando a possibilidade de que tenhamos eleitos que não poderão exercer o mandato em sua plenitude, porque podem ser legais mas não serão jamais legítimos.

Reafirmamos por isso, Sr. Presidente, o nosso absoluto repúdio a essa tentativa, preferindo ficar com a decisão histórica do nosso Partido, PSDB, que não fará jamais o jogo do autoritarismo e do casuísmo.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

apresentamos uma proposição à deliberação da Câmara dos Deputados, vedando em todo o território nacional, às emissoras de rádio e de televisão, a exclusividade nas transmissões de eventos esportivos de qualquer natureza.

Os contratos firmados visando a transmissão de eventos esportivos e que por qualquer razão não venha a ser utilizados com a efetiva transmissão, serão cedidos a outra emissora que se disponha a indenizar, com quantia igual à do valor do contrato firmado pela emissora detentora do direito de transmissão com as entidades realizadoras do evento.

A cessão do direito de transmissão poderá ser efetuada a uma ou mais emissoras.

O valor da indenização de que trata este artigo mesmo no caso de cessão a mais de uma emissora, nunca ultrapassará o do original do contrato previsto para aquele evento ou na falta de valor específico será calculado na proporção exata que a ele caberia tendo-se por base o montante do contrato.

Na hipótese de cessão do contrato a duas ou mais emissoras, estas se cotizarão para cobrirem o valor contratado.

É de interesse do público telespectador esportivo acompanhar pela televisão a realização de partidas de futebol em que o clube que apresenta sua região ou aquele de que é torcedor esteja disputando o jogo daquele dia.

No entanto, já está se tornando hábito ver-se esse público privado de acompanhar esses eventos esportivos, vez que, quer no futebol, quer no basquetebol, vôlei e outros esportes, as emissoras de televisão se aperfeiçoaram no sistema de com-

petição pela exclusividade na transmissão do acontecimento esportivo, não pelo de importante que haverá em si, mas sobretudo visando a impossibilidade de que suas congêneres lhes tirem a liderança de audiência naquele horário.

Fica, então, o telespectador entregue à caprichosa programação das emissoras que detêm a exclusividade das transmissões contratadas de antemão, sem alternativa de escolher outro canal que pudesse estar transmitindo esses jogos.

Portanto, apresentamos uma proposição, que visa proporcionar às emissoras de radiodifusão e de TV, o direito de levar até seu público o programa que ele deseja assistir, sem que o fato cause quaisquer prejuízos nem àqueles que detêm o direito de transmissão, nem aos clubes ou entidades envolvidos no evento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes ocupem seus lugares, para que seja feita a verificação de **quorum**.

Queiram registrar os números de códigos.(Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa)

(Procede-se à verificação de **quorum**)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a verificação.

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Estão presentes 325 Srs. Constituintes. Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães
Abigail Feitosa
Acival Gomes
Ademir Andrade
Adhemar de Barros Filho
Adolfo Oliveira
Adroaldo Streck
Adylson Motta
Afonso Sancho
Agripino de Oliveira Lima
Airton Cordeiro
Airton Sandoval
Albérico Cordeiro
Alceni Guerra
Aldo Arantes
Alfredo Campos
Almir Gabriel
Aloisio Vasconcelos
Aloysio Chaves
Aluizio Campos
Álvaro Antônio
Amaral Netto
Amaury Müller
Anna Maria Rattes
Annibal Barcellos
Antônio Carlos Franco
Antônio Carlos Konder Reis
Antoniocarlos Mendes Thame
Antônio de Jesus
Antonio Gaspar
Antonio Mariz
Arnaldo Faria de Sá
Arnaldo Moraes
Arolde de Oliveira

Artenir Wemer	Francisco Pinto	José Maurício
Artur da Távola	Francisco Rossi	José Paulo Bisol
Asdrubal Bentes	Furtado Leite	José Queiroz
Assis Canuto	Gastone Righi	José Richa
Átila Lira	Genebaldo Correia	José Tavares
Augusto Carvalho	Geovani Borges	José Teixeira
Benedicto Monteiro	Geraldo Alckmin Filho	José Ulisses de Oliveira
Benedita da Silva	Geraldo Campos	José Yunes
Bernardo Cabral	Geraldo Fleming	Júlio Costamilan
Beth Azize	Gerson Peres	Jutahy Magalhães
Bocayuva Cunha	Gidel Dantas	Koyu Iha
Caio Pompeu	Gonzaga Patriota	Lael Varella
Carlos Alberto Caó	Guilherme Palmeira	Leite Chaves
Carlos Cotta	Gumercindo Milhomem	Lélio Souza
Carlos Mosconi	Harlan Gadelha	Leopoldo Peres
Carlos Sant'Anna	Haroldo Lima	Leur Lomanto
Carlos Vinagre	Hélio Duque	Lídice da Mata
Cássio Cunha Lima	Hélio Manhães	Lourival Baptista
Célio de Castro	Henrique Córdova	Lúcio Alcântara
Celso Dourado	Hilário Braun	Luis Eduardo
César Maia	Homero Santos	Luis Roberto Ponte
Chagas Duarte	Humberto Lucena	Luiz Alberto Rodrigues
Chagas Rodrigues	Humberto Souto	Luiz Freire
Cid Sabóia de Carvalho	Iberê Ferreira	Luiz Henrique
Cláudio Ávila	Ibsen Pinheiro	Luiz Inácio Lula da Silva
Cleonâncio Fonseca	Inocêncio Oliveira	Luiz Marques
Darcy Deitos	Irma Passoni	Luiz Salomão
Daso Coimbra	Israel Pinheiro	Luiz Viana Neto
Delfim Netto	Itamar Franco	Lysâneas Maciel
Délvio Braz	Ivo Lech	Maguito Vilela
Denisar Arneiro	Ivo Mainardi	Maluly Neto
Dionísio Hage	Jairo Carneiro	Manuel Viana
Dirce Tutu Quadros	Jalles Fontoura	Marcelo Cordeiro
Dirceu Carneiro	Jamil Haddad	Márcia Kubitschek
Djenal Gonçalves	Jarbas Passarinho	Marco Maciel
Domingos Leonelli	Jayme Paliarin	Marcos Perez Queiroz
Doreto Campanari	Jayme Santana	Mário Assad
Edésio Frias	Jesualdo Cavalcanti	Mário Covas
Edivaldo Motta	Joaci Góes	Mário Lima
Edmílson Valentim	João Calmon	Mário Mala
Eduardo Bonfim	João Cunha	Matheus lensen
Eduardo Jorge	João de Deus Antunes	Maurício Corrêa
Eduardo Moreira	João Machado Rolemburg	Maurílio Ferreira Lima
Egídio Ferreira Lima	João Menezes	Mauro Benevides
Eléel Rodrigues	João Paulo	Mauro Borges
Eraldo Tinoco	Joaquim Bevilacqua	Mauro Campos
Eraldo Trindade	Joaquim Francisco	Mauro Sampaio
Etevaldo Nogueira	Joaquim Sucena	Meira Filho
Euclides Scalco	Jofran Frejat	Mendes Botelho
Evaldo Gonçalves	Jorge Arbage	Mendes Canale
Expedito Machado	Jorge Bornhausen	Mendes Ribeiro
Ézio Ferreira	Jorge Hage	Messias Góis
Fábio Feldmann	Jorge Leite	Messias Soares
Fábio Raunheitti	Jorge Medauar	Michel Temer
Farabulini Júnior	Jorge Uequed	Milton Barbosa
Fausto Fernandes	Jorge Vianna	Milton Lima
Feres Nader	José Camargo	Milton Reis
Fernando Bezerra Coelho	José Carlos Grecco	Miraldo Gomes
Fernando Gomes	José Carlos Sabóia	Miro Teixeira
Flávio Rocha	José Carlos Vasconcelos	Moema São Thiago
Florestan Fernandes	José da Conceição	Moysés Pimentel
Floríceno Paixão	José Dutra	Mozarildo Cavalcanti
França Teixeira	José Elias	Nabor Júnior
Francisco Amaral	José Fernandes	Naphtali Alves de Souza
Francisco Benjamim	José Fogaça	Nelson Aguiar
Francisco Carneiro	José Genoíno	Nelson Carneiro
Francisco Dias Alves	José Jorge	Nelson Jobim
Francisco Diógenes	José Lins	Nelson Wedekin
Francisco Dornelles	José Luiz de Sá	Nestor Duarte
Francisco Küster	José Luiz Maia	Ney Maranhão
	José Maria Eymael	Nilson Gibson

Nion Albernaz
Octávio Elísio
Olívio Dutra
Onofre Corrêa
Orlando Bezerra
Osmar Leitão
Osvaldo Bender
Osvaldo Almeida
Osvaldo Trevisan
Paes de Andrade
Paulo Almada
Paulo Delgado
Paulo Macarini
Paulo Marques
Paulo Paim
Paulo Pimentel
Paulo Ramos
Paulo Zarzur
Pedro Canedo
Plínio Arruda Sampaio
Plínio Martins
Raimundo Bezerra
Raimundo Rezende
Raquel Capiberibe
Renato Vianna
Ricardo Izar
Rita Camata
Roberto Brant
Roberto Campos
Roberto D'Ávila
Roberto Freire
Roberto Jefferson
Roberto Torres
Roberto Vital
Robson Marinho
Rodrigues Palma
Ronan Tito
Rosa Prata
Rospide Netto
Ruy Bacelar
Ruy Nadel
Sadie Hauache
Salatiel Carvalho
Sandra Cavalcanti
Sérgio Spada
Sérgio Werneck
Severo Gomes
Sigmaringa Seixas
Sílvio Abreu
Simão Sessim
Siqueira Campos
Sónon Borges dos Reis
Sotero Cunha
Tadeu França
Telmo Kirst
Teotônio Vilela Filho
Theodoro Mendes
Tito Costa
Ubiratan Aguiar
Uldurico Pinto
Valmir Campelo
Vasco Alves
Vicente Bogo
Victor Faccioni
Victor Fontana
Vilson Souza
Vingt Rosado
Vinicius Cansanção
Virgildásio de Senna
Vagilio Galassi
Vagilio Guimarães

Vitor Buaiz
Vladimir Palmeira
Wagner Lago
Waldyr Pugliesi
Walmor de Luca
Wilson Campos
Wilson Martins.
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º do Regimento Interno). (Votação iniciada).

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ)
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, justifico a ausência do Líder do meu Partido, Deputado Brandão Monteiro, que se encontra no Rio de Janeiro, em função de problemas familiares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que, no recinto da Assembléia Nacional Constituinte, só com ordem da Presidência, se faça qualquer manifestação. Peço a colaboração dos Srs. Constituintes.

O SR. MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA)
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, aproveito este intervalo para comunicar a V. Ex.^a que se encontra no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte o nosso ex-Colega, Deputado Federal por três Legislaturas, ex-Governador de Pernambuco, atual Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Dr. Barbosa Lima Sobrinho (palmas), o grande pernambucano e brasileiro que tem dedicado toda a sua vida à defesa dos Interesses nacionais. Inclusive V. Ex.^a o teve como companheiro naquela sua patriótica anticandidatura, quando V. Ex.^a defendia, por todos os meios e modos, a democracia para o povo brasileiro. Ele está-se dirigindo à Presidência para cumprimentar V. Ex.^a e, ao mesmo tempo, fazer entrega de uma bandeira, simbolizando a luta dos nacionalistas em defesa das riquezas nacionais e, de maneira especial, do monopólio estatal do petróleo.

O Dr. Barbosa Lima Sobrinho, ex-Governador de Pernambuco e ex-Deputado Federal por três Legislaturas, é orgulho do nosso povo! (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, a chamada é para efeito de **quorum**. Para ganhar tempo, peço a compreensão dos que ainda não votaram que, atingido o **quorum** regimental, há condições de passarmos à votação. A presença dos companheiros será registrada no curso da votação.

Há número para votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, do nobre Constituinte Edivaldo Motta, o Destaque nº 281, e do Constituinte José Carlos Vasconcelos, o Destaque nº 1.230.

O SR. ERICO PEGARARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, demorei 15 minutos esperando o elevador no 8º andar. Quero registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

O SR. SANTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a presença de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O destaque objetiva o art. 75, inciso I, trata-se do Tribunal de Contas:

"Art. 75 –

I – um terço escolhido pelo Presidente da República com aprovação do Senado Federal, sendo dois, alternadamente, entre auditores.."

Aqui vem o que os autores desejam retirar:

"... e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, sendo os critérios o de atividade e merecimento."

Quer-se retirar a expressão "membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União".

Pergunto se o nobre Constituinte Edivaldo Motta está presente. (Pausa.)

Peço aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para que eu tenha condições de conduzir os trabalhos. (Pausa.)

O nobre Constituinte Edivaldo Motta está no plenário? (Pausa.)

S.Ex.^a está na Casa.

O texto é dos nobres Constituintes Edivaldo Motta e José Carlos Vasconcelos

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, a fim de não perdemos muito tempo, apenas anuncio aos Srs. Constituintes que esta emenda não tem como ser acolhida.

Sou pela sua rejeição, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Relator é pela rejeição da proposição. É o art. 75, inciso I, do § 2º Retira a expressão "Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas". (Pausa.)

O nobre Constituinte José Carlos Vasconcelos retira a emenda.

O SR. EDIVALDO MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Edivaldo Motta retira a emenda com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Nelson Sabrá está presente? (Pausa.)

S. Ex.^a não está. Portanto, fica prejudicada a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma emenda do nobre Constituinte José Carlos Vasconcelos.

Qual é a opinião do Relator?

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, prefiro pedir ao nobre Constituinte José Carlos Vasconcelos que retire a sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atendendo ao apelo, o nobre Constituinte retira a emenda, com as nossas palmas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda do nobre Constituinte Geraldo Campos. (Pausa.)

S. Ex.^a retirou a sua proposição, com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há outra emenda do nobre Constituinte Edivaldo Motta. Há um destaque e uma emenda. Art. 75, § 4º.

S. Ex.^a está presente?

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para colaborar com os trabalhos da Constituinte, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato ao eminentíssimo Constituinte Edivaldo Motta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos aqui emendas dos Constituintes Humberto Lucena, Eunice Michiles e Guilherme Palmeira.

S. Ex.^{as} desejam supressão parcial, art. 77, parágrafo único. O que desejam é o seguinte... (Pausa.)

O Constituinte Humberto Lucena retira.

A Constituinte Eunice Michiles está presente em plenário? (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente. A proposição fica prejudicada.

O Constituinte Guilherme Palmeira está presente em plenário? (Pausa.)

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL. Sem revisão do orador.): – Retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os nossos agradecimentos.

O SR. RAIMUNDO LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, solicito à Mesa que registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do nobre Constituinte José Maurício, Destaque nº 214.

O texto do nobre Constituinte José Maurício é o seguinte:

"Suprimir, no art. 79, § 2º ..."

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, objetivando a celeridade dos trabalhos, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, e as emendas do art. 77?

O SR. CHICO HUMBERTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a nos pudesse explicar o porquê da não votação do § 1º do art. 38, uma vez que já passamos, várias vezes já foi protelada, já foi adiada a votação, e sabemos das pressões que os Governadores de Estado estão fazendo em cima dos Constituintes para poder modificar essa emenda, que é a emenda moralizadora dos gastos do dinheiro público em propaganda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero dizer a V. Ex.^a que não é somente esta emenda. Existem várias emendas que estão sendo estudadas, ou pelas Lideranças ou pela Presidência.

Peço a V. Ex.^a, para o bom andamento dos trabalhos, tenha compreensão que, assim que ultimemos estudo será comunicada a decisão a respeito da emenda.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr Presidente, aproveitando ainda o que acaba de afirmar o Constituinte Chico Humberto, quero dizer a V. Ex.^a e à Assembléia Nacional Constituinte que vários Governadores de Estado deste País, beneficiários diretos do uso indevido do dinheiro público para a sua promoção pessoal, estão pressionando Constituinte para que essa matéria seja alterada.

Como um dos autores da emenda, ao lado do Constituinte Chico Humberto, afirmo a V. Ex.^a que, como não há acordo de Lideranças, vamos

exigir a votação do texto original do Projeto de Constituição B.

Peço a V. Ex.^a, em nome da moralidade, inclusive da dignidade desta Assembléia, que esta matéria seja votada imediatamente, Sr. Presidente. Está insuportável o clima aqui dentro deste Plenário. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem

revisão do orador.): – Sr. Presidente, até para agilizar os trabalhos da Mesa, está circulando uma proposta de nova redação de acordo, o que é impossível, porque não há acordo possível entre as Lideranças para dar nova redação ao texto sobre a publicidade. Portanto, repito, é impossível viabilizar o acordo para produzir uma nova redação. O texto terá que ser votado, e a emenda supressiva. E há uma nova emenda sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eu diria que o texto será votado hoje. Como estou ouvindo V. Ex.^a terei que ouvir outros setores que estavam na busca de um entendimento. Se não há entendimento, votaremos, mas votaremos hoje a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 596

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00765-5. **Arnaldo Martins.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 765

(Do Sr. Arnaldo Martins)

Suprimir do parágrafo único do art. 80, a expressão "ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior", ficando a seguinte redação:

"Art. 80.....

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias, da data fixada para a posse, o Presidente não tiver assumido o cargo, este será declarado vago."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação do Destaque nº 596 do nobre Constituinte Arnaldo Martins, que diz respeito ao art. 80, parágrafo único. (Pausa.)

Pergunto se o nobre Constituinte Arnaldo Martins está presente no Plenário.

O parágrafo único diz o seguinte:

"Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior..."

S. Ex.^a deseja retirar a referência a ou "Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago".

Quer dizer, seria declarada vago com a ausência do Presidente, eliminando-se a possibilidade de que a assunção se faça pelo Vice.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Arnaldo Martins, para encaminhar.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO. Sem revisão do orador.):

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lembramos ao apresentar a nossa emenda, dos graves problemas que houve, no ano de 1985, com a assunção do Presidente José Sámiy; lembramos daquela madrugada, da doença do então eleito Presidente Tancredo Neves e que, naquela madrugada, em que não se sabia quem assumiria, dois juristas viraram a noite para decidir quem seria o Presidente do País: um deles foi o nosso Presidente Ulysses Guimarães, aqui presente; o outro, foi o General Leônidas Pires. Os dois juntos viraram madrugada para saber, num caso como esse do Presidente Tancredo Neves, quem assumiria a Presidência da República. Vários juristas, inclusive Dalmo Dallari, de São Paulo, fizeram um trabalho em que mostravam que o Presidente José Sámiy jamais poderia assumir a Presidência da República, tendo em vista que o seu Titular não o havia feito. Logo, não haveria um cargo vago para o seu substituto.

Apresentamos, então uma emenda, no sentido de que não haja mais esse problema. Desde já, devemos dizer aos Srs. Constituintes que, quando apresentamos a emenda, estávamos na fase em que só valiam as emendas verdadeiramente supressivas ou de correção de linguagem, porque, anteriormente, não tínhamos condições de apresentar outro tipo de emenda.

Apresentamos uma emenda, na qual fizemos um acréscimo, que pedimos ao Sr. Presidente da nossa Assembléia Nacional Constituinte, bem como às Lideranças, aprovem desta maneira. Então, o texto do parágrafo único do art. 80 ficaria da seguinte forma:

"Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente não tiver assumido o cargo, este será declarado vago, havendo nova eleição."

É a nossa proposta. É o que pedimos seja aprovado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na leitura que acaba de fazer o eminentíssimo Constituinte Arnaldo Martins, S. Ex.^a acrescenta uma expressão que não existe na sua emenda, depois de "vago, havendo nova eleição".

Em verdade, S. Ex.^a acaba com o cargo de Vice-Presidente da República.

Ademais, Sr. Presidente, a redação do parágrafo único do art. 80 está condizente com a boa doutrina e técnica legislativa.

Por esta razão, pela rejeição; "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O Relator, como ouviram, é pela rejeição da proposição.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do Direito, da Lógica e da Decência Política, recomendo à minha Bancada vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo à Bancada do PFL votar "não".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta na Bancada do Partido Democrata Cristão, mas esta Liderança votará "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve um acordo de todas as lideranças no sentido da rejeição da emenda. O Partido Liberal vota "não".

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Os Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares, por favor.

Vamos aos códigos.

Estamos aqui para votar e a forma normal de votar é sentado; excepcionalmente é que se vota no posto avulso. (Pausa.)

Podem votar. A proposição tem parecer contrário do eminentíssimo Relator.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

A SR SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para, aproveitando este espaço de tempo em que

alguns Colegas estão votando nos postos avulsos, solicitar à Mesa a votação da matéria referente aos dois turnos de eleição para as prefeituras. Não há acordo algum possível na Casa. A matéria realmente chegou a um ponto em que não há acordo nem dentro das próprias legendas partidárias. Nós, por exemplo, do PFL do Estado do Rio de Janeiro, não vamos acompanhar as posições da liderança do nosso Partido, porque cada Bancada está votando de acordo com as perspectivas locais de cada cidade, de cada município.

Então, Sr. Presidente, é terrível para todos que essa matéria vá sendo procrastinada, adiada, quando não vai haver acordo. Não vamos entrar em acordo para votar a matéria dos dois turnos. Queremos que ela venha a Plenário e quem quiser derrubar o texto motivo de acordo, motivo de votação no primeiro turno e na Comissão de Sistematização, que consiga os 280 votos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ouvi com atenção a ponderação de V. Ex.^a como também ouvirei a dos Lideres, vou manter contatos com S. Ex.^a a respeito deste assunto. Para que possamos decidir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 854):

SIM – 21

NÃO – 378

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 403

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM CONSTITUINTES:	OS	SRS.	
Presidente Ulysses Guimarães –			Cláudio Ávila – Não
Abstenção			Cristina Tavares – Sim
Acival Gomes – Não			Cunha Bueno – Sim
Adauto Pereira – Não			Dálton Canabrava – Não
Ademir Andrade – Não			Darcy Deitos – Não
Adhemar de Barros Filho – Não			Darcy Pozza – Não
Adolfo Oliveira – Não			Daso Coimbra – Não
Adroaldo Streck – Não			Delfim Netto – Sim
Adylson Motta – Sim			Délio Braz – Não
Afonso Arinos – Não			Denisar Arneiro – Sim
Afonso Sancho – Não			Dionísio Dal Prá – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não			Dirce Tutu Quadros – Não
Ailton Cordeiro – Não			Dirceu Carneiro – Não
Ailton Sandoval – Não			Djenal Gonçalves – Não
Albano Franco – Não			Domingos Leonelli – Não
Albérico Cordeiro – Não			Edésio Frias – Não
Alceni Guerra – Não			Edivaldo Motta – Não
Aldo Arantes – Não			Edme Tavares – Não
Alexandre Puzyna – Não			Edmilson Valentim – Não
Alfredo Campos – Não			Eduardo Bonfim – Não
Almir Gabriel – Não			Eduardo Jorge – Não
Aloisio Vasconcelos – Não			Eduardo Moreira – Não
Aloysio Chaves – Não			Egidio Ferreira Lima – Não
Aluizio Campos – Não			Eliel Rodrigues – Não
Álvaro Antônio – Não			Eraldo Tinoco – Abstenção
Alysson Paulinelli – Não			Eraldo Trindade – Não
Amaral Netto – Sim			Erico Pegoraro – Não
Amaury Müller – Não			Ervin Bonkoski – Sim
Ângelo Magalhães – Não			Etevaldo Nogueira – Não
Anna Maria Rattes – Não			Euclides Scalco – Não
Aníbal Barcellos – Não			Eunice Michiles – Não
Antônio Carlos Franco – Não			Evaldo Gonçalves – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não			Expedito Machado – Não
Antônio de Jesus – Não			Ézio Ferreira – Não
Antonio Ferreira – Não			Fábio Feldmann – Não
Antonio Gaspar – Não			Farabulini Júnior – Não
Antonio Perosa – Não			Fausto Fernandes – Não
Antonio Salim Curiati – Não			Fausto Rocha – Não
Antonio Ueno – Não			Felipe Mendes – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não			Fernando Bezerra Coelho – Não
Arnaldo Martins – Sim			Fernando Gomes – Não
Arnaldo Moraes – Não			Fernando Santana – Não
Arnold Fioravante – Sim			Firmo de Castro – Não
Arolde de Oliveira – Não			Flávio Palmier da Veiga – Não
Artur da Távola – Não			Flávio Rocha – Não
Asdrubal Bentes – Não			Florestan Fernandes – Não
Assis Canuto – Não			Floriceno Paixão – Não
Átila Lira – Não			França Teixeira – Não
Augusto Carvalho – Não			Francisco Amaral – Não
Basílio Villani – Não			Francisco Benjamim – Não
Benedicto Monteiro – Não			Francisco Carneiro – Não
Benedita da Silva – Não			Francisco Dias Alves – Não
Bernardo Cabral – Não			Francisco Diógenes – Não
Beth Azize – Não			Francisco Dornelles – Não
Bocayuva Cunha – Não			Francisco Küster Não
Bonifácio de Andrada – Não			Francisco Pinto – Não
Caio Pompeu – Não			Francisco Rollemburg – Não
Carlos Alberto Caó – não			Francisco Rossi – Não
Carlos Chiarelli – Não			Furtado Leite – Não
Carlos Cotta – Não			Gabriel Guerreiro – Não
Carlos Mosconi – Não			Gastone Righi – Não
Carlos Sant'Anna – Não			Genebaldo Correia – Não
Cássio Cunha Lima – Não			Genésio Bernardino – Não
Célio de Castro – Não			Geraldo Alckmin Filho – Não
Celso Dourado – Não			Geraldo Campos – Não
César Maia – Não			Geraldo Fleming – Não
Chagas Duarte – Não			Geraldo Melo – Não
Chagas Rodrigues – Não			Gerson Camata – Não
Chico Humberto – Não			Gerson Marcondes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não			Gerson Peres – Não
			Gidel Dantas – Não
			Gonzaga Patriota – Não
			Guilherme Palmeira – Não
			Gumercindo Milhomem Não
			Harlan Gadelha – Não
			Haroldo Lima – Não
			Haroldo Sabóia – Não
			Hélio Costa – Não
			Hélio Manhães – Não
			Henrique Córdova – Sim
			Hermes Zaneti – Não
			Hilário Braun – Não
			Homero Santos – Não
			Humberto Lucena – Não
			Humberto Souto – Não
			Iberê Ferreira – Não
			Ibsen Pinheiro – Não
			Inocêncio Oliveira – Não
			Iram Saraiva – Não
			Irapuan Costa Júnior – Não
			Irma Passoni – Não
			Israel Pinheiro – Não
			Itamar Franco – Não
			Ivo Lech – Não
			Ivo Mainardi – Não
			Jacy Scanagatta – Não
			Jairo Carneiro – Não
			Jalles Fontoura – Não
			Jamil Haddad – Não
			Jarbas Passarinho – Sim
			Jayme Paliarin – Não
			Jayme Santana – Não
			Jesualdo Cavalcanti – Não
			Jesus Tajra – Não
			Joaci Góes – Não
			João Agripino – Não
			João Calmon – Não
			João Carlos Bacelar – Não
			João de Deus Antunes – Não
			João Herrmann Neto – Não
			João Machado Rollemburg – Não
			João Menezes – Não
			João Paulo – Não
			Joaquim Bevilacqua – Não
			Joaquim Sucena – Não
			Jofran Frejat – Não
			Jonas Pinheiro – Não
			Jorge Arbage – Sim
			Jorge Bomhausen – Não
			Jorge Hage – Não
			Jorge Leite – Não
			Jorge Medauar – Não
			Jorge Uequed – Não
			Jorge Vianna – Não
			José Agripino – Não
			José Camargo – Não
			José Carlos Grecco – Não
			José Carlos Martinez – Não
			José Carlos Sabóia – Não
			José Carlos Vasconcelos – Não
			José Costa – Não
			José da Conceição – Não
			José Dutra – Não
			José Egreja – Sim
			José Elias – Não
			José Fernandes – Não
			José Genoino – Não
			José Guedes – Não
			José Ignácio Ferreira – Não
			José Jorge – Não
			José Lins – Não
			José Lourenço – Não

José Luiz de Sá – Não	Mendes Ribeiro – Não	Robson Marinho – Não
José Luiz Maia – Não	Messias Góis – Não	Rodrigues Palma – Não
José Maria Eymael – Sim	Messias Soares – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Maurício – Não	Michel Temer – Não	Ronan Tito – Não
José Moura – Não	Milton Barbosa – Não	Rosa Prata – Abstenção
José Paulo Bisol – Não	Milton Lima – Não	Rospide Netto – Não
José Queiroz – Não	Milton Reis – Não	Ruy Bacelar – Não
José Richa – Não	Miraldo Gomes – Não	Ruy Nedel – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Miro Teixeira – Não	Sadie Hauache – Não
José Tavares – Não	Moysés Pimentel – Sim	Salatiel Carvalho – Não
José Thomaz Nonô – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Samir Achôa – Não
José Tinoco – Não	Mussa Demes – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nabor Júnior – Não	Santinho Furtado – Não
José Yunes – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Saulo Queiroz – Não
Júlio Costamilan – Não	Narciso Mendes – Não	Sérgio Naya – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Carneiro – Não	Sérgio Spada – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Jobim – Não	Sérgio Werneck – Não
Lael Varella – Não	Nelson Seixas – Não	Sigmarinha Sexias – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelson Wedekin – Não	Silvio Abreu – Não
Leite Chaves – Não	Nelton Friedrich – Não	Simão Sessim – Não
Lélio Souza – Não	Nestor Duarte – Não	Siqueira Campos – Sim
Leopoldo Peres – Não	Ney Maranhão – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Leur Lomanto – Não	Nilson Gibson – Não	Sotero Cunha – Não
Lídice da Mata – Não	Nion Albernaz – Não	Stélio Dias – Não
Lourival Baptista – Não	Norberto Schwantes – Não	Tadeu França – Não
Lúcia Vânia – Não	Nyder Barbosa – Não	Telmo Kirst – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Octávio Elísio – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Luís Eduardo – Não	Odacir Soares – Não	Theodoro Mendes – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Olívio Dutra – Não	Tito Costa – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Onofre Corrêa – Não	Ubiratan Aguiar Não
Luiz Freire – Não	Orlando Bezerra – Não	Ubiratan Spineli – Não
Luiz Gushiken – Não	Oscar Corrêa – Não	Uldurico Pinto – Não
Luiz Henrique – Não	Osmar Leitão – Não	Valmir Campelo – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osmir Lima – Não	Vasco Alves – Não
Luiz Marques – Não	Osvaldo Bender – Não	Vicente Bogo – Não
Luiz Salomão – Não	Osvaldo Macedo – Não	Victor Faccioni – Não
Luiz Viana – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	Victor Fontana – Não
Luiz Viana Neto – Não	Oswaldo Almeida – Não	Vilson Souza – Não
Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vingt Rosado – Não
Maguito Vilela – Não	Paes Landim – Não	Vinícius Cansanção – Não
Maluly Neto – Não	Paulo Almada – Não	Virgílio Galassi – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Delgado – Não	Virgílio Guimarães – Não
Manoel Moreira – Não	Paulo Macarini – Não	Vítor Buaiz – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Marques – Não	Vladimir Palmeira – Não
Manuel Viana – Sim	Paulo Paim – Não	Wagner Lago – Não
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Pimentel – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Ramos – Não	Walmor de Luca – Não
Márcio Braga – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Wilson Campos – Sim
Márcio Lacerda – Não	Paulo Silva – Não	Wilson Martins – Não
Marco Maciel – Não	Paulo Zarzur – Não	
Marcos Lima – Não	Pedro Canedo – Não	
Marcos Perez Queiroz – Não	Pedro Ceolin – Não	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Maria Lúcia – Não	Plínio Martins – Não	
Mário Assad – Não	Pompeu de Sousa – Não	
Mário Covas – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Mário de Oliveira – Não	Raimundo Lira – Não	
Mário Lima – Não	Raimundo Rezende – Abstenção	
Mário Maia – Não	Raquel Cândido – Não	
Marluce Pinto – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Matheus lensen – Não	Raul Belém – Não	
Maurício Corrêa – Não	Renato Bernardi – Não	
Maurício Fruet – Não	Renato Vianna – Não	
Maurício Nasser – Não	Ricardo Izar – Sim	
Mauro Benevides – Não	Rita Camata – Não	
Mauro Borges – Não	Roberto Balestra – Não	
Mauro Campos – Não	Roberto Campos – Não	
Mauro Sampaio – Não	Roberto D'Ávila – Não	
Meira Filho – Não	Roberto Freire – Não	
Mendes Botelho – Não	Roberto Torres – Não	
Mendes Canale – Não	Roberto Vital – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 592, do Constituinte Carlos Alberto Caó, a quem concedo a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, está retirado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradecemos a V. Ex^a a preciosa colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.591

Sr. Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01032-0. – **Egídio Ferreira Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte matéria destacada:

EMENDA N° 1.032
(Do Sr. Egídio Ferreira Lima)

Suprimam-se os §§ 1º e 2º do art. 83, do Projeto de Constituição, Em decorrência da supressão, impõe-se, igualmente, sejam suprimidos as expressões "e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição", contidas no art. 84 seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.591, do Constituinte Egídio Ferreira Lima, que suprime os § 1º e 2º do art. 83, a quem concedo a palavra.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no art. 43, o projeto disciplina questão relevante e fadada a ter profunda repercussão política no curso do processo e no curso da democracia.

O Sr. Relator prevê a hipótese da vacância do cargo de Presidente e de Vice-Presidente da República e diz que ocorrendo isto, serão procedidas eleições no prazo de 90 dias.

Poderia e deveria ter ficado aí no caput do artigo com o que a vacância, em relação ao Presidente e ao Vice-Presidente, determinaria forçosamente, a realização de eleição, mas, o Relator não quis assim. No § 1º, S. Ex.^a estabelece que, se esta vacância se verificar a partir do segundo ano de mandato do Presidente e o Vice-Presidente da República, os sucessores deverão ser eleitos pelo Congresso Nacional.

Aí se comete uma falha e um equívoco da maior gravidade. Devemos-nos lembrar de que o regime é presidencialista e que a eleição indireta do Presidente da República pelo Congresso Nacional não se compadece como regime presidencialista, não se ajusta, não se harmoniza à natureza e ao caráter do regime presidencialista.

Este artigo, este mecanismo, como se encontra posto, é uma fonte de crise e de impasses. Estamos todos lembados, e devemos refletir sobre os exemplos oferecidos pela nossa História, como foram dolorosos para o nosso País os episódios da não aceitação pelo testamento e por setores da sociedade da figura do Vice-Presidente da República.

Lembrem-se do que ocorreu com Café Filho, logo depois com Carlos Luz e, também, com João Goulart. Lembrem-se de que esses Vice-Presidentes foram eleitos pelo voto direto, em eleição popular.

Imagine, agora, um Presidente da República eleito pelo voto indireto para cumprir dois anos de mandato.

Dentro do próprio regime autoritário, temos o exemplo doloroso de Pedro Aleixo, que, sendo o Vice-Presidente do ex-General e Presidente Arthur da Costa e Silva, foi impedido pelas Forças Armadas de assumir a Presidência da República.

Deixar o texto como se encontra é alimentar um viveiro para impasses e grandes crises.

O que deveria ter feito o texto?

Deveria ter parado na hipótese de que, vagando a Presidência e a Vice-Presidência, seriam realizadas eleições populares, qualquer que tenha sido o decurso do mandato; até a ocorrência do evento e se iniciaria, com a nova eleição, um novo mandato, completo, de Presidente da República. Ele não seria eleito pelo voto popular para cumprir

um ano, dois, três meses, mas iniciaria um novo mandato.

Por isso, a emenda conserva o **caput** do art. 83, que está assim redigido:

"Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição em 90 dias depois de aberta a última vaga."

E extirpa o § 1º, porque ele prevê a hipótese da eleição indireta para Presidente e Vice-Presidente e, em decorrência, suprime, também, o § 2º. A emenda ainda remete o Constituinte para o art. 44, mandando retirar a expressão "e terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição", porque, nas Disposições, se prevê que todo mandato de Presidente da República se inicia no dia 1º de janeiro. Quem fez isso procedeu com o propósito de fazer coincidir o ano financeiro com o início do mandato. Mas a administração é impessoal. Não há que ligá-la ao Presidente da República pela morte, pela renúncia, pelo fim do mandato. S. Ex.^a deixa o cargo e não há nenhuma solução de continuidade na administração.

Por isso a emenda, Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator José Fogaca.

O SR. JOSÉ FOGACA (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na verdade, a Emenda Egídio Ferreira Lima baseia-se no princípio da não regularidade dos mandatos, princípio que havíamos adotado quando da organização, nesta Constituinte, do sistema parlamentarista. O princípio da dissolução da Câmara levava à não regularidade dos mandatos. Mas, agora, foi adotado o princípio da regularidade, com posse a 1º de janeiro. Se não tivéssemos os §§ 1º e 2º, ficaria em aberto esta questão, criando-se uma grave instabilidade institucional, um vácuo que pudesse dar margem a situações contrárias ao processo democrático.

Daí por que, Sr. Presidente, o parecer do Relator é contrário à emenda do ilustre Constituinte Egídio Ferreira Lima.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta pela rejeição da proposição.

Vamos votar. Queiram ocupar os seus lugares, para que possamos votar. (Pausa.)

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim" na Emenda Egídio Ferreira Lima.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para solicitar à Bancada do PFL voto "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vamos manter o texto, votaremos "não".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para preservar a estabilidade das instituições, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada a votar "sim".

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS libera a Bancada para votar o assunto.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, constrangido com o fato de a emenda ser do eminentíssimo Constituinte Egídio Ferreira Lima, a Liderança acompanha o Relator e vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero, ao agradecer o comparecimento tão significativo dos Srs. Constituintes, confirmar que teremos sessão durante toda a semana: sexta-feira, sábado, domingo, continuando, depois, segunda-feira, e assim por diante.

É necessário, é um apelo da Constituinte e desta Nação, para que possamos realmente progredir. E estamos progredindo de uma maneira bastante sensível, animadora e estimuladora, mas não pode haver esse interregno.

Peco que os companheiros estejam aqui. Está confirmado. Estou pedindo aos que estão fora venham para às sessões, inclusive sexta-feira, sábado, domingo, é claro que continuaremos na segunda-feira.

E o apelo que a Constituinte faz aos seus dignos membros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 855):

SIM – 60
NÃO – 329
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 392

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Aldauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Ailton Sandoval – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Álvaro Antônio – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Não
Delfim Neto – Sim
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dionisio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eraldo Trindade – Não
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadella – Sim
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Abstenção
Henrique Córdova – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Azi – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jayme Santana – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Não
João Agripino – Sim
João Calmon – Não
João Carlos Bacelar – Não
João de Deus Antunes – Não
João Herrmann Neto – Não
João Machado Rollemberg – Não
João Menezes – Não

João Paulo – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Macarini – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Paim – Não
Joaquim Sucena – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Pimentel – Não
Jofran Frejat – Não	Manuel Viana – Não	Paulo Ramos – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Roberto – Não
Jorge Arbage – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Joge Bornhausen – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Silva – Não
Jorge Hage – Não	Márcio Lacerda – Não	Paulo Zarzur – Não
Jorge Leite – Não	Marco Maciel – Não	Pedro Canedo – Não
Jorge Uequed – Não	Marcos Lima – Não	Pedro Ceolin – Não
Jorge Vianna – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Agripino – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Plínio Martins – Não
José Camargo – Não	Maria Lúcia – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário Assad – Não	Raimundo Iira – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário Covas – Não	Raimundo Rezende – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mário de Oliveira – Não	Raquel Cândido – Sim
José Costa – Sim	Mário Lima – Não	Raquel Capiberibe – Não
José da Conceição – Sim	Mário Maia – Não	Raul Ferraz – Não
José Elias – Não	Marluce Pinto – Não	Renato Bernardi – Não
José Fernandes – Não	Matheus lensen – Não	Renato Vianna – Não
José Fogaça – Não	Maurício Corrêa – Não	Ricardo Izar – Não
José Genoino – Sim	Maurício Fruet – Não	Rita Camata – Não
José Guedes – Não	Maurício Nasser – Não	Rita Camata – Não
José Jorge – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Augusto – Não
José Lins – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Balestra – Sim
José Lourenço – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Brant – Não
José Luiz de Sá – Não	Mauro Campos – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Luiz Maia – Sim	Mauro Miranda – Não	Roberto Freire – Não
José Maranhão – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Torres – Não
José Maurício – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto Vital – Não
José Melo – Não	Meira Filho – Não	Robson Marinho – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mello Reis – Não	Rodrigues Palma – Não
José Moura – Não	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Sim
José Paulo Bisol – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronan Tito – Não
José Queiroz – Não	Messias Góis – Não	Rosa Prata – Não
José Richa – Não	Michel Temer – Não	Rospide Netto – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Milton Barbosa – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Serra – Sim	Milton Lima – Não	Ruy Nedel – Não
José Tavares – Não	Milton Reis – Não	Sadio Hauache – Não
José Thomaz Nonô – Não	Miro Teixeira – Sim	Salatiel Carvalho – Não
José Tinoco – Não	Moema São Thiago – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Santinho Furtado – Não
José Viana – Não	Nabor Júnior – Não	Saulo Queiroz – Não
José Yunes – Não	Naphatlí Alves de Souza – Sim	Sérgio Naya – Não
Jovanni Masini – Não	Narciso Mendes – Não	Sérgio Spada – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Aguiar – Não	Sérgio Werneck – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Carneiro – Não	Severo Gomes – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Jobim – Não	Sigmarinha Seixas – Não
Lael Varella – Não	Nelson Seixas – Não	Sílvio Abreu – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelson Wedekin – Não	Simão Sessim – Não
Leite Chaves – Não	Nelton Friedrich – Não	Siqueira Campos – Não
Lélio Souza – Não	Ney Maranhão – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Leopoldo Peres – Não	Nilson Gibson – Não	Sotero Cunha – Sim
Leur Lomanto – Não	Norberto Schwantes – Não	Stélio Dias – Sim
Levy Dias – Não	Nyder Barbosa – Não	Tadeu França – Sim
Lezio Sathler – Não	Octávio Elísio – Não	Teimo Kirst – Sim
Lídice da Mata – Não	Odacir Soares – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Lúcia Vânia – Não	Olívio Dutra – Sim	Theodoro Mendes – Não
Lúcio Alcântara – Não	Onofre Corrêa – Não	Tito Costa – Não
Luís Eduardo – Não	Orlando Bezerro – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Oscar Corrêa – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osmar Leitão – Não	Uldurico Pinto – Não
Luiz Freire – Não	Osmir Lima – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Luiz Gushiken – Sim	Osvaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Vasco Alves – Não
Luiz Marques – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Vicente Bogo – Não
Luiz Viana – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Victor Faccioni – Sim
Luiz Viana Neto – Não	Ottomar Pinto – Não	Victor Fontana – Não
Lysâneas Maciel – Não	Paes Landim – Não	Vilson Souza – Não
Maguito Vilela – Não	Paulo Almada – Não	Vingt Rosado – Não
Maluly Neto – Não	Paulo Delgado – Sim	Vinicius Cansanção – Não

Virgidálio de Senna – Não
Virgílio Galassi – Não
Virgílio Guimarães – Sim
Vitor Buaiz – Sim
Vladimir Palmeira – Sim
Waldyr Pugliesi – Não
Wilma Maia – Não
Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Não
Ziza Valadares – Não

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se está na Casa o nobre Constituinte Marcos Queiroz.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo que minha emenda seja submetida à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº. 1.599

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01036-2. – **Marcos Queiroz.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.056
(Do Sr. Marcos Queiroz)

Suprime-se o parágrafo único do art. 85, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda do nobre Constituinte é de nº 1.036, Destaque nº 1599. Refere-se ao art. 85, que trata da competência do Presidente da República. S. Ex.^a deseja suprimir o parágrafo único.

O parágrafo único diz o seguinte:

"Ficam o Presidente e o Vice-Presidente da República obrigados a enviar ao Congresso Nacional relatório circunstanciado dos resultados de suas viagens."

Vincula-se ao **caput** do art. 81, que só com a licença do Congresso é que o Presidente ou o Vice-Presidente da República poderão ausentar-se do País.

A emenda tem parecer favorável do Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como há acordo de Liderança, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim". É justa a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PCB vota "sim" e a emenda é considera justa.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente. peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim", conforme acordo de todas as Lideranças.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para recomendar à Bancada do PFL votar "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim", com o acordo.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, honrando o acordo, vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. IVO MAINARDI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 56):

SIM – 369

NÃO – 21

ABSTENÇÃO – 3

TOTAL – 393

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim	Délio Braz – Não	Hermes Zaneti – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Hilário Braun – Sim
Adolfo Oliveira – Sim	Dionisio Dal Prá – Sim	Homero Santos – Sim
Adroaldo Streck – Sim	Dionísio Hage – Sim	Humberto Lucena – Sim
Adylson Motta – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Humberto Souto – Sim
Aécio de Borba – Sim	Dirceu Carneiro – Não	Iberê Ferreira – Sim
Afonso Arinos – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Ailton Cordeiro – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Ailton Sandoval – Sim	Doreto Campanari – Sim	Iram Saraiva – Sim
Albano Franco – Sim	Edésio Frias – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Aldo Arantes – Não	Edison Lobão – Sim	Irma Passoni – Sim
Alexandre Puzyña – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Alfredo Campos – Sim	Edme Tavares – Sim	Itamar Franco – Não
Aloisio Vasconcelos – Sim	Edmilson Valentim – Não	Ivo Lech – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Eduardo Bonfim – Não	Jairo Azi – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Aluizio Campos – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Jamil Haddad – Não
Álvaro Antônio – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Eiel Rodrigues – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Amaral Netto – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jayme Santana – Sim
Amaury Müller – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jesus Tajra – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Erico Pegoraro – Sim	João Agripino – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	João Alves – Sim
Antero de Barros – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	João Calmon – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Eunice Michiles – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	Expedito Machado – Sim	João Herrmann Neto – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Ézio Ferreira – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Menezes – Sim
Antonio Perosa – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	João Natal – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Farabulini Júnior – Não	João Paulo – Sim
Antonio Ueno – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fausto Rocha – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jorge Arbage – Sim
Arnold Floravante – Sim	Fernando Santana – Sim	Jorge Hage – Sim
Artur da Távola – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jorge Leite – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Medauar – Sim
Assis Canuto – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Uequed – Sim
Átila Lira – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Vianna – Sim
Augusta Carvalho – Sim	Floriceno Paixão – Sim	José Agripino – Sim
Basílio Villani – Sim	França Teixeira – Sim	José Camargo – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Benjamin – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Costa – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Küster – Não	José da Conceição – Sim
Bosco França – Não	Francisco Rollemburg – Sim	José Egreja – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Elias – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Benevides – Sim	Gastone Righi – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Genófio – Sim
Carlos Cotta – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Geraldo – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geovani Borges – Sim	José Guedes – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Jorge – Sim
César de Castro – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Lins – Sim
César Maia – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Lourenço – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gerson Peres – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Luiz Maia – Sim
Chico Humberto – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Maranhão – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Maria Eymael – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Maurício – Sim
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Lima – Não	José Melo – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Darcy Deitos – Sim	Hélio Costa – Sim	José Moura – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Daso Coimbra – Não	Henrique Córdova – Sim	José Queiroz – Sim
Delfim Netto – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Richa – Sim

José Santana de Vasconcellos – Sim	Moema São Thiago – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Serra – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Tavares – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sigmananga Seixas – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Narciso Mendes – Sim	Silvio Abreu – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Simão Sessim – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Viana – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sónon Borges dos Reis – Sim
José Yunes – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sotero Cunha – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Wedekin – Não	Stélio Dias – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Tadeu França – Sim
Koyu Iha – Sim	Nestor Duarte – Sim	Telmo Kirst – Sim
Lael Varella – Sim	Ney Maranhão – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nilson Gibson – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Leite Chaves – Não	Norberto Schwantes – Sim	Tito Costa – Sim
Lélio Souza – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Leopoldo Peres – Abstenção	Octávio Elísio – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Levy Dias – Sim	Olívio Dutra – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Lezio Sathler – Não	Onofre Corrêa – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Lídice da Mata – Não	Orlando Bezerra – Sim	Valmir Campelo – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Vasco Alves – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Osmar Leitão – Sim	Victor Faccioni – Sim
Luís Eduardo – Sim	Osmir Lima – Sim	Victor Fontana – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Vilson Souza – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Vingt Rosado – Sim
Luiz Freire – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vinicio Cansanção – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Osvaldo Trevisan – Sim	Virgildálio de Senna – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Luiz Marques – Sim	Paes Landim – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Luiz Salomão – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Viana – Sim	Paulo Macarini – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Viana Neto – Abstenção	Paulo Marques – Não	Wagner Lago – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Ramos – Sim	Wilma Maia – Sim
Maluly Neto – Sim	Paulo Roberto – Sim	Wilson Campos – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wilson Martins – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paulo Silva – Sim	Ziza Valadares – Sim
Manuel Viana – Sim	Paulo Zarzur – Sim	
Marcelo Cordeiro – Sim	Pedro Canedo – Sim	
Márcia Kubitschek – Sim	Pedro Ceolin – Sim	
Márcio Braga – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Márcio Lacerda – Sim	Plínio Martins – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Mário Assad – Não	Raquel Cândido – Sim	
Mário Covas – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Mário Lima – Sim	Renato Vianna – Sim	
Mário Maia – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Rita Camata – Não	
Matheus lensen – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Maurício Corrêa – Não	Roberto Balestra – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Roberto Brant – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Roberto Campos – Sim	
Maurício Pádua – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Roberto Torres – Sim	
Mauro Borges – Sim	Roberto Vital – Sim	
Mauro Campos – Sim	Robson Marinho – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Ronan Tito – Sim	
Mello Reis – Sim	Rosa Prata – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Rospide Netto – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Ruy Bacelar – Sim	
Messias Góis – Sim	Ruy Nedel – Sim	
Michel Temer – Sim	Sadie Hauache – Sim	
Milton Barbosa – Sim	Salatiel Carvalho – Sim	
Milton Lima – Sim	Samir Achôa – Sim	
Milton Reis – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Miro Teixeira – Não	Santinho Furtado – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 37, de autoria do nobre Constituinte Wagner Lago.

O SR. WAGNER LAGO (PMDB – MA): – Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Wagner Lago retira o destaque, com os nossos Cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 53

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01791-0 – José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 1.791 (Do Sr. José Fogaça)

Suprime integralmente a artigo 87.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 53, de autoria do nobre Constituinte José Fogaça. S. Ex.^a deseja a supressão do art. 87 que diz:

"Uma vez, em cada Sessão Legislativa, o Presidente da República poderá submeter ao Congresso Nacional medidas legislativas que considere programáticas e de relevante interesse nacional."

Tem a palavra o autor do destaque, para sua justificação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS.)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr^o Constituintes, não retiro esta emenda, uma vez que tenho o apoio da maioria decisiva das Lideranças e entendo que o que consta no art. 87 é realmente uma demasia no texto constitucional. O Presidente da República submeter medidas programáticas uma vez em cada sessão legislativa, não tem sentido, não tem lógica nesse texto. Justificarse-ia esse texto se tivéssemos um regime parlamentarista e se desse, excepcionalmente, ou seja, uma vez em cada ano ou em cada sessão legislativa, o direito de o Presidente da República submeter ao Congresso Nacional tais medidas programáticas. Porém, dentro do sistema presidencialista que já aprovamos e já consolidamos no texto, essas medidas programáticas se tornam perfeitamente dispensáveis.

Dai por que, Sr. Presidente, peço aos Sr^os Constituintes aprovem a emenda supressiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ao Relator. (Pausa.)

O Relator manifesta-se pela aprovação.

Vamos à votação.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo à Bancada do PDS o voto "sim".

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a para indicar à minha Bancada que vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB também vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa)

(Procede-se à votação)

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero retifi-

car o meu voto na votação anterior a esta, porque, na verdade, votei "sim", quando desejava votar "não". Apenas para que conste dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador): – Sr.

Presidente, enquanto se processa a votação, gostaria de comunicar a este Plenário que amanhã, a partir das 10 horas – é um assunto importante – teremos no Auditório Petrônio Portella, do Senado Federal, a abertura do V Encontro Nacional das Associações de Imprensa e o II Ciclo de Conferências sobre a Imprensa Brasileira.

Como vice-presidente da Associação de Imprensa do Distrito Federal, fui incumbido, por essa entidade, de reiterar o convite a V. Ex.^a e aos nobres colegas Parlamentares, para que se façam presentes a essa solenidade, que é de alta importância e onde serão debatidos inúmeros assuntos relacionados à Imprensa brasileira.

Em que pese sabermos que amanhã V. Ex.^a, Sr. Presidente, deverá convocar sessão da Constituinte para o horário da manhã, fica o convite.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, estamos sendo pressionados pela Imprensa de São Paulo, e pela Imprensa em geral, com relação à votação do art. 38, § 1º, que diz respeito à utilização de recursos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou pôr a emenda em votação.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: – Hoje, Sr. Presidente, agora?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou colocar em votação.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 857):

SIM – 387
NÃO – 3
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 393

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS	SRS.
CONSTITUINTES:	

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Afonso Arinos – Sim	Doreto Campanari – Sim	Iram Saraiva – Sim
Ailton Cordeiro – Sim	Edésio Frias – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Albano Franco – Sim	Edison Lobão – Sim	Irma Passoni – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Alceni Guerra – Sim	Edmílson Tavares – Sim	Itamar Franco – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Edmílson Valentim – Sim	Ivo Lech – Sim
Alfredo Campos – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Jairo Azi – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Jamil Haddad – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Amaral Netto – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jayme Santana – Sim
Amaury Müller – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Jesus Tajra – Sim
Aníbal Barcellos – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	João Agripino – Sim
Antero de Barros – Sim	Eunice Michiles – Sim	João Alves – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Expedito Machado – Sim	João Calmon – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Ézio Ferreira – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	João Herrmann Neto – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Fausto Rocha – Sim	João Menezes – Sim
Antonio Perosa – Não	Felipe Mendes – Sim	João Paulo – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Gomes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Artur da Távola – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jofran Frejat – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Assis Canuto – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Átila Lira – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Hage – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Jorge Leite – Sim
Basílio Villani – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Medauar – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Uequed – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Vianna – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Agripino – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Camargo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Küster – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Costa – Sim
Carlos Cotta – Sim	Gastone Righi – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Elias – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geovani Borges – Sim	José Fernandes – Sim
Célio de Castro – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Fogaça – Sim
Celso Dourado – Sim	Geraldo Fleming – Abstenção	José Genófino – Sim
César Maia – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Geraldo – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Guedes – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gerson Peres – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Chico Humberto – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Lourenço – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cristina Tavares – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Sim
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Maranhão – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Hélio Costa – Sim	José Maria Eymael – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Maurício – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Melo – Abstenção
Davi Alves Silva – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Moura – Sim
Delfim Netto – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Délío Braz – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Queiroz – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hilário Braun – Sim	José Richa – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Humberto Souto – Sim	José Serra – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Tavares – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	

José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Jobim – Sim	Simão Sessim – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Seixas – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Viana – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Stélio Dias – Sim
José Yunes – Sim	Ney Maranhão – Sim	Tadeu França – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nilson Gibson – Sim	Telmo Kirst – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nion Albernaz – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Norberto Schwantes – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Koyu Iha – Sim	Octávio Elísio – Sim	Tito Costa – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Leite Chaves – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Lélio Souza – Sim	Osmar Leitão – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Osmir Lima – Sim	Valmir Campelo – Sim
Leur Lomanto – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Vasco Alves – Sim
Levy Dias – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Vicente Bogo – Sim
Lezio Sathler – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Victor Faccioni – Sim
Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Fontana – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vilson Souza – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Paes de Andrade – Sim	Vingt Rosado – Sim
Luís Eduardo – Sim	Paes Landim – Sim	Vinícius Cansanção – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Almada – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Delgado – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Luiz Freire – Sim	Paulo Marques – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Ramos – Sim	Wagner Lago – Sim
Luiz Salomão – Sim	Paulo Roberto – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Viana – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wilma Maia – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Silva – Sim	Wilson Campos – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Wilson Martins – Sim
Maguito Vilela – Sim	Pedro Canedo – Sim	Ziza Valadares -Sim
Manoel Castro – Sim	Pedro Ceolin – Sim	
Manoel Moreira – Sim	Plínio Martins – Sim	
Manuel Viana – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Marcelo Cordeiro – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Márcia Kubitschek – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Márcio Braga – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Márcio Lacerda – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Marco Maciel – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renato Bernardi – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Mário Covas – Sim	Renato Vianna – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Mário Lima – Sim	Rita Camata – Sim	
Mário Maia – Sim	Rita Furtado – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Matheus lensen – Sim	Roberto Brant – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Roberto Campos – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Roberto Freire – Sim	
Maurício Pádua – Sim	Roberto Torres – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Roberto Vital – Sim	
Mauro Borges – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Mauro Campos – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não	
Mauro Sampaio – Sim	Ronan Tito – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Rosa Prata – Sim	
Meira Filho – Sim	Rospide Netto – Sim	
Melo Reis – Sim	Ruy Bacelar – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Ruy Nedel – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Sadie Hauache – Sim	
Messias Góis – Sim	Salatiel Carvalho – Sim	
Michel Temer – Sim	Samir Achôa – Sim	
Milton Barbosa – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Milton Lima – Sim	Santinho Furtado – Sim	
Milton Reis – Sim	Saulo Queiroz – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Sérgio Naya – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Sérgio Werneck – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Severo Gomes – Sim	
Naphtali Alves de Souza – Sim	Sigmarina Seixas – Sim	
Nelson Carneiro – Sim	Silvio Abreu – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a votação de destaque ao art. 38, § 1º, que diz respeito à:

"Publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

O que se quer, no texto, é retirar essa parte final.

Pergunto se o nobre Constituinte Ronaldo Aragão, autor do destaque, está presente.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se V. Ex.^a o retira, homenagem ao nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estávamos no art. 90 e V. Ex.^a retroagiu para o 38. Felizmente, estava presente ali o nobre Constituinte. Mas, evidentemente, dessa forma fica muito difícil o encaminhamento, porque V. Ex.^a está no 90 e passa para o 38 e depois passa para o 92. Fica muito difícil. E o Constituinte que tem sua emenda fica em dificuldade, exatamente porque, num dado instante, ele pode não estar presente, por não esperar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esclareço ao nobre Líder que temos estabelecido um sistema de votação de matéria quando há um entendimento, e todos são testemunhas disso; quando não há entendimento, voltamos para a matéria em que não vai haver entendimento, como esta.

De maneira que estou seguindo aquilo que já se praticou em emendas anteriores.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, por exemplo, V. Ex.^a vai anunciar esta votação. Não poderia anunciar as duas ou três seguintes, uma vez que V. Ex.^a não segue a ordem?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No ordenamento dos trabalhos, na Câmara, no Senado, em qualquer setor, é a matéria que está colocada no momento. Não se pode estar anunciando duas ou três matérias, posteriores.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Não é isto que quero dizer. É que, pelo Regimento, é pela ordem crescente. Se não é na ordem crescente dos artigos, V. Ex.^a vai ter que anunciar que a primeira votação vai ser sobre o art. 90; depois que votar o art. 90, vai para o 38; a seguinte, vai para o 120. Para se ter uma idéia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estamos fazendo isso em benefício da Constituição futura. Estamos no intuito de servir, e peço a V. Ex.^a, que é um Líder, a colaboração.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, sempre tenho sido cortês com V. Ex.^a, mas estou fazendo um esforço dramático. E tenho um senhor assessoramento para acompanhar!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Prometo a V. Ex.^a ser mais vagaroso, para que V. Ex.^a acompanhe.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Não quero que V. Ex.^a seja vagaroso, não. Quero saber quais são as votações que se seguem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o texto, mostro as divergências que existem sobre os textos; isso é distribuído com antecedência. V. Ex.^a há de compreender que o pobre Presidente, que está à frente dos trabalhos, está fazendo aquilo que lhe é possível fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos anunciar o Destaque de nº 265.

E o artigo 98: "Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que disporá sobre o Executivo, sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios..." S. Ex.^a quer retirar:

"De iniciativa do Supremo Tribunal Federal."

O nobre Constituinte Antônio de Jesus está presente? (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio de Jesus, autor da proposição.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nessa

votação votei "sim" e o meu voto não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

Com a palavra o Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente e Srs. Constituintes:

Gostaria de saber do nobre Relator se a minha emenda está com parecer pela aprovação ou rejeição.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – O parecer do Relator é pela rejeição, uma vez que entende que a lei complementar, neste caso, deve ser de iniciativa do Supremo Tribunal Federal.

Aliás, formulo um apelo a V. Ex.^a, para que retire a emenda. É o apelo que faço a V. Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, em homenagem ao nobre Relator, e como é próprio do sábio mudar de opinião, e para a dinamização dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte retira a emenda, com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 717, de autoria do nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

Trata-se de destaque ao art. 98, inciso III.

O nobre Constituinte mantém a sua proposição?

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na reunião das Lideranças elas se posicionaram contrariamente à minha emenda, embora respeitassem os motivos que consideraram superiores à mesma.

Em face disto, Sr. Presidente, para colaborar com o bom andamento dos trabalhos, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradecemos a V. Ex.^a sua colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, do nobre Constituinte Gastone Righi, o Destaque nº 519, que diz respeito ao art. 98, inciso III, que assim dispõe:

"O acesso aos Tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, e, alternadamente, apurados em última entrância, ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, observados o inciso II e a classe de origem."

Deseja S. Ex.^a retirar o final: "e a classe de origem".

Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, diante dos

desentendimentos das Lideranças, sugiro a V. Ex.^a adiar esta votação. Os Líderes não se entendem. Sugiro a V. Ex.^a adie a votação, mesmo porque também não estudei a matéria ainda e não estou seguro da votação. Como V. Ex.^a já fez isso em vezes anteriores, sugiro que adie.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Gastone Righi, aguardamos a manifestação de V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

consultei todas as Lideranças e elas, por unanimidade, se opõem à emenda. É evidente que será uma perda de tempo. Só quero ressaltar e deixar registradas as escusas, porque a emenda é originária da Ordem dos Advogados do Brasil, e foi o seu Conselho que me pediu a apresentasse.

Portanto, retiro, pela constatação de que é impossível a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O eminentíssimo Líder Gastone Righi retira o destaque, com os nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 248. É seu autor o nobre Constituinte Manuel Viana.

Está presente o nobre Constituinte Manuel Viana? (Pausa.)

É o art. 100, parágrafo único, e art. 134, § 5º, inciso II.

Se S. Ex.^a não estiver presente, vou considerar prejudicada a proposição. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ao Destaque nº 1.448.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – É fundamental, Sr. Presidente, dizer qual é o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – E também o nobre Constituinte Jayme Santana, Destaque nº 1.676. Diz respeito ao art. 103, *caput*.

Pergunto primeiro: Estão presentes os autores dos destaques?

Pergunto se está presente o Líder Siqueira Campos.

Está presente. S. Ex.^a alega que há erro de redação no art. 103, *caput*, desejando retornar à redação aprovada em primeiro turno.

O parecer do relator é favorável. Tem a palavra o nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma emenda de minha autoria ao art. 98, com parecer favorável do Relator e destacada. Pergunto a V. Ex.^a se ela será votada depois do art. 100.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O art. 98 está sendo objeto de um acordo. A emenda de V. Ex.^a está incluída na possibilidade desse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.448, do Constituinte Siqueira Campos.

O nobre Constituinte Siqueira Campos está presente?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fizemos um texto comum, houve um acordo, de forma que retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Miro Teixeira está presente? Destaque nº 1.395 art. 103, inciso II, supressiva parcial.

Pergunto se S. Ex.^a vai manter, se não terei que levar ao conhecimento do Plenário o que S. Ex.^a pretende.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou informado de que existe um acordo contrário das Lideranças. Conseqüentemente, vamos economizar tempo. Lamento, porém, retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fico muito grato ao nobre Constituinte Miro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 932, do nobre Constituinte José Ignácio Ferreira.

Está presente S. Ex.^a? (Pausa.)

Pergunto, pela segunda vez, o Constituinte está presente? (Pausa.)

Pela terceira vez. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente. Sua proposição está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte José Jorge é autor do Destaque nº 1.076, que diz respeito ao art. 104, § 1º:

"Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias, dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes." é o que S. Ex.^a quer retirar – "na lei de diretrizes orçamentárias."

É o texto.

O nobre Constituinte retira o destaque? (Pausa.)

S. Ex.^a retira o destaque.

Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 731

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00549-1, que suprime do art. 105, § 1º, a expressão "apresentados até 1º de julho, data em que terão". – Victor Faccioni.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 549

(Do Sr. Victor Faccioni)

Suprime-se a expressão "apresentados até 1º de julho, data em que terão", do art. 105, § 1º.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Victor Faccioni é autor do Destaque e da Emenda nº 549 ao art. 105, § 1º.

Pergunto, primeiro, se S. Ex.^a está presente. (Pausa.)

S. Ex.^a está presente.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, informo a V. Ex.^a e à Casa que, a partir do art. 103, nenhuma matéria foi discutida nas reuniões de Líderes.

Então, Sr. Presidente, torna-se muito difícil uma votação neste plenário, um acordo sobre qualquer dessas matérias. Está sendo feita uma votação em que não houve acordo dos Líderes.

Portanto, Sr. Presidente, essas matérias precisam ser melhor estudadas, caso contrário, vamos votar dispositivos que, depois, vamo-nos arrepender de ter deixado no texto constitucional matérias que não queríamos que ficassem.

Era esta a nossa manifestação e queira que constasse dos Anais da Casa, porque trata-se de um precedente muito grave. (Muito bem!)

O SR. ASDRÚBAL BENTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ASDRÚBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, a prosperar o entendimento do eminente Líder do PFL, nós, Constituintes, não precisaremos ficar aqui. As Lideranças decidem e vamos para casa.

Entendo que temos que votar, nós Constituintes, todos nós. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos prosseguir a votação.

Contamos, inclusive, com a boa vontade dos Líderes e direi o seguinte: temos que compatibilizar o trabalho de Plenário com o dos Líderes, para que a votação tenha o curso que todos esperamos. Sendo assim, mantemos as sessões pela manhã, e à tarde. Marcaremos um horário para terminar as sessões da tarde, porque temos que dar tempo para que os Líderes se reúnam, pois é muito importante o trabalho dos Líderes.

Quanto às sessões da tarde, vamos marcar para encerrá-las às 19 horas, e peço aos Líderes varem a madrugada. Façam esse esforço. Estamos todos cansados, com **stress**, e alguns colegas têm até se valido do serviço médico da Casa, mas tem que ser assim. Não podemos nem desejamos votar sem esse trabalho preliminar das Lideranças, que muito colaboram. Também não podem, pela necessidade desse esforço das Lideranças, os nossos companheiros, que aqui vieram, e em grande número, ficar aqui sentados, esperando, de manhã e de tarde, sem se ter matéria para aprovar.

Fica, assim, decidido que vamos terminar a sessão de hoje às 19 horas.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a

Casa toda percebe a preocupação de V. Ex.^a em acelerar os nossos trabalhos.

Estamos votando o art. 103 ou 104.

Fica parecendo, perante a opinião pública, que, em realidade – e V. Ex.^a sabe que esta Casa deve, inclusive, obrigação aos seus eleitores, ao povo de um modo geral –, fica parecendo que já estamos resolvidos, decididos até os arts. 103, 104.

Então, faço uma questão de ordem a V. Ex.^a, na forma de requerimento, solicitando que seja estendida a toda a Mesa e, em especial, à Secretaria, que V. Ex.^a forneça, por escrito, à Casa os artigos, os destaques que não foram ainda votados – e são em grande quantidade –, anteriores ao art. 103, que estamos votando, para que tenhamos condição de dizer o que vai ser votado e o que não foi votado.

O que o povo brasileiro imagina, nesta altura, é que metade do nosso trabalho já ficou resolvido, e não é verdade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eu vou procurar atender a V. Ex.^a, vou fazer um esforço, mais este, para que a matéria, que é publicada, que é distribuída, seja enviada aos Constituintes.

Temos orador na tribuna. Dou a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, Sr. Presidente, lamento que esta matéria seja votada sem que tenha havido uma apreciação prévia das Lideranças, o que poderia facilitar o encaminhamento, e que essa prática venha a prejudicar a sua apreciação. Por isso, chamaria a atenção do Plenário da Assembléa Nacional Constituinte.

Trata-se de emenda apresentada pelo nobre Constituinte Leopoldo Peres e por mim, em co-autoria com o Constituinte José Maria Eymael, que objetiva suprimir, no § 1º, art. 105, a expressão "apresentados até 1º de julho, data em que terão..." Suprimir esta expressão e esta data, esta limitação, por quê? Em razão dos precatórios judiciais que o art. 101 diz que serão incluídos no orçamento para pagamento no ano seguinte. E os precatórios judiciais que forem emitidos depois da data de 1º de julho, Sr. Presidente, como ficarão? Não poderá haver mensagem retificativa ao Orçamento? Creio que esta data é limitativa e prejudicial, se fixarem 1º de julho como a última data para a inclusão em Orçamento para pagamento das decisões judiciais.

É este o sentido da emenda que apresentamos. A previsão orçamentária para o pagamento das despesas judiciais deve constituir uma rotina, em que a estimativa dos recursos seja feita levando-se em conta não só os precatórios como também o comportamento estatístico e a projeção inflacionária. Esta principalmente, quando os débitos não possam ser pagos no próprio exercício do recebimento dos precatórios. Embora o intento do citado dispositivo seja oferecer garantia aos credores, ele tende a transferir os pagamentos sempre para o exercício subsequente, além do que as verbas orçamentárias estarão atreladas aos

casos, quando o pagamento poderia ser feito no próprio exercício das sentenças, no entanto, na ordem destas.

Por estas razões, Sr. Presidente, espero que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte acolha a emenda que apresentamos, juntamente com os Constituintes Leopoldo Peres e José Maria Eymael. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia, para encaminhar.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta matéria já foi votada por nós, pelo menos três vezes. O que querem os autores desta proposta? Querem um privilégio, os precatórios, que eles sejam incluídos no Orçamento da União, dos Estados e dos municípios, com cláusula de correção monetária.

Expliquei, já outras vezes, que isso significaria um rombo nos cofres públicos de 10 bilhões de dólares – de 10 bilhões de dólares. Por que a data de 1º de julho? Porque todos os órgãos da Administração Pública têm que apresentar o seu orçamento até 1º de julho, e o Governo deve apresentar ao Legislativo um orçamento até 31 de agosto.

Não é nenhuma cláusula diferenciada dos outros órgãos, ministérios, órgãos da administração direta ou indireta. Este é um dispositivo normal. A supressão desse dispositivo vai acarretar prejuízo enorme ao erário, e, portanto, ao contribuinte e à população.

Então, peço mais uma vez – pela quarta vez – que o Plenário da Constituinte derrote esta emenda, pois é urna emenda gravosa ao interesse público.

Apenas isto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

Lembro aos Srs. Constituintes que é uma Emenda da co-autoria do nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicito a V. Ex.^a me conceda o direito da palavra, para falar a favor. Depois, outro Constituinte, se quiser, que encaminhe contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso, porque o contraditório já se encerrou.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, não pode ser julgado o contraditório quando existem duas intenções de falar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em primeiro lugar, a inscrição é prévia, o que estamos fazendo desde o começo da votação. Há sempre o contraditório. Não havendo contraditório, não é possível, porque se desrespeita essa regra, que é fundamental e democrática.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Victor Faccioli pretende suprimir a expressão "apresentados até 1º de julho, data em que terão..."

Sr. Presidente, a Relatoria deu parecer contrário, e chamaria a atenção dos eminentes Constituintes para o fato de o que está disposto no parágrafo único se enquadra na sistemática da elaboração orçamentária, razão pela qual o ideal é que se mantenha a redação.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Pela rejeição, diz o Relator.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Democracia Cristã, ao mesmo tempo em que lamenta não ter tido oportunidade de exercer a palavra, recomenda à sua Bancada, na defesa do desapropriar, na defesa daqueles que são injustiçados pelo Estado, e que não terão atualizados os seus débitos, para que vote "sim", a favor da emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como Líder do PDS, faço um apelo, uma recomendação, não só ao meu Partido como a toda a Constituinte, para que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do Relator. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem 'sim', "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSE COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB. – AL.)
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, permita-me o intervalo para fazer uma sugestão a V. Ex.^a. Sei da dificuldade em presidir essas sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Permito-me sugerir a V. Ex.^a, que as matérias consideradas polêmicas, e cuja votação, eventualmente, fosse colocada, ou fosse levada para o momento mais adiante, não ultrapassassem ao último instante em que se vota o Título pertinente àquela matéria.

A sugestão tem dois objetivos: primeiro, tenho visto aqui as dificuldades que tem a imprensa, por exemplo, para informar a opinião pública a respeito das matérias que estão sendo aprovadas. Isso pode gerar uma confusão muito grande lá fora. Em segundo lugar, é esse ordenamento; se os adiamentos da votação não ultrapassassem o último instante que temos para votação do Título, se tornaria mais fácil a fiscalização dessas votações e, evidentemente, a contribuição de cada um dos Constituintes ao trabalho da Presidência. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa irá examinar com toda atenção as sugestões de V. Ex.^a.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA.)
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, estou pedindo a palavra pela ordem para que fique registrado nos Anais da nossa Constituinte a opinião de um grande número ou da maioria dos Constituintes.

A reclamação diz respeito a esses assuntos que estão sendo resolvidos pelas Lideranças. Temos, aqui, doze Partidos. Destes, três representam, talvez, 80% do Plenário, e nove representam 20%. O que se está fazendo? Está-se discutindo entre os doze Líderes dos Partidos assuntos de menor relevância, como se eles resolvessem pela Casa.

Deixo aqui registrado o meu protesto, e dos Constituintes, porque o resultado desses acordos de Lideranças não representam, de forma alguma, o pensamento dos Constituintes que compõem esta Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP.)
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, V. Ex.^a poderia dizer-me qual o horário de votação nesta semana, quais as sessões que nela ocorrerão, para que possa levantar a minha questão de ordem.

No final da semana, vi a respeitosa figura de V. Ex.^a na televisão convocando-nos a todos para estarmos aqui presentes no esforço concentrado.

Na segunda-feira, a sessão foi suspensa rapidamente; a de terça, de manhã, também foi suspensa. Agora, V. Ex.^a nos diz que acabaremos a sessão de hoje às 19 horas.

Ora, as duas sessões de hoje, Sr. Presidente, demandaram, no seu total, menos tempo do que uma única sessão demandaria.

Na sessão convocada para às 9 horas, a primeira votação começou faltando 5 minutos para

às 11 horas; às 13 horas terminou. Agora, à tarde, começamos a primeira votação às 16 horas e 15 minutos; vamos terminar às 19 horas. Significa, no total, que tivemos menos tempo de votação do que se tivéssemos uma única sessão.

É muito louvável que V. Ex.^a vá à televisão convocar-nos para estar aqui presentes; mas é muito desagradável para os que estão presentes, porque a impressão da opinião pública é que V. Ex.^a zela – como tem que zelar – para que estejamos presentes e que nós aqui não estamos presentes. A idéia que fica é a de que o Presidente, muito justamente, sustenta os bons trabalhos da Constituinte e que os demais não fazem isso, quando estamos aqui, hoje, sem saber, sequer, quando vamos ter sessão.

Na semana passada, pela televisão, assisti à convocação de que a sessão começaria na segunda-feira às 18 horas, e, depois, se sucederia de manhã e à tarde, até domingo.

V. Ex.^a não pode abrigar a idéia de que haverá sessões sábado e domingo, se hoje já nos limitamos às 19 horas, e se ainda não sabemos a que horas amanhã teremos sessão, se será de manhã ou à tarde. Como pressupor que teremos no sábado e domingo sessão, se não levamos a sério a convocação que V. Ex.^a fez?

É dramático, Sr. Presidente, porque V. Ex.^a realmente se apresenta publicamente como o homem que é: o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte na plenitude da sua responsabilidade, convocando a todos os Companheiros para vir aqui e vários de nós aqui comparecemos, querendo igualmente dividir com V. Ex.^a o mérito de estar trabalhando, o que, aliás, não é mérito, e sim obrigação. Mas não dá para estarmos aqui sem sequer saber como vamos desenvolver o trabalho nesta semana.

V. Ex.^a acabou de anunciar que terminaremos a sessão de hoje às 19 horas, e confesso a V. Ex.^a que não sei sequer como serão as sessões.

Digo isto porque o Partido ao qual pertenco trouxe um documento a V. Ex.^a, propondo-se a trabalhar por quatro semanas consecutivas, com todos os Membros de sua Bancada aqui presentes, fato para o qual está-se esforçando, para tentar terminar a Constituição.

Agora, precisamos saber de V. Ex.^a, realmente, de uma vez por todas, qual é o nosso projeto. Não dá para ficarmos a cada dia e a cada instante mudando os horários, senão, Sr. Presidente, não tem sentido permanecermos aqui ao final do mês.

Olhem o **quorum** que temos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo dizer a V. Ex.^a, em primeiro lugar, que as vezes em que tenho me manifestado convocando os Srs. Constituintes para as sessões, tenho feito justiça ao trabalho Constituinte com relação ao **quorum** que temos tido e, também, quanto ao rendimento. Tenho agradecido por telegrama e pessoalmente.

Devo dizer, ainda, que somente me utilizo deste meio quando sou procurado para, em primeiro lugar, que os Srs. Constituintes possam tomar conhecimento das sessões que serão convocadas, e, em segundo lugar, para que a opinião pública saiba do trabalho que se está realizando, porque tenho sempre dito do rendimento que temos alcançado, dos destaques e das emendas que têm sido aprovadas.

Desejo dizer a V. Ex.^a que convocamos sessão para segunda-feira, mas, lamentavelmente, não houve **quorum**, e confesso que assumi a responsabilidade de não fazê-lo cedo, aguardando, achando até justo, alguns com dificuldades de aviões, para que tivéssemos sessões à tarde.

Declarei, desde o início em que começamos o nosso trabalho de plenário, que tínhamos que compatibilizar – e V. Ex.^a, como Líder, também sabe dessa repartição de tempo que fizemos – os trabalhos das Lideranças e o de plenário.

Como desejamos agora dar um rendimento maior, em uma semana denominada de esforço concentrado, é que decidimos fazer sessões pela manhã e à tarde, mas não eliminamos os trabalhos das Lideranças, pedindo que as mesmas façam esforço à noite, para fornecer o material, a fim de que possamos realizar a votação. E é por isso que levamos a sessão até às 19 horas.

Vou fazer um esforço para que realmente comecemos – às vezes não temos informação completa do **quorum** para abertura, e se não houver **quorum** prejudique a sessão; isso tem determinado algum atraso, vamos procurar corrigir.

Devo dizer a V. Ex.^a que longe de mim querer colocar-me bem, em detrimento, principalmente, da Constituinte, das Lideranças, dos Companheiros que trabalham nesta Casa; sou o primeiro a exaltar esse trabalho aqui, em Brasília, e onde quer que me encontre.

Vou fazer, portanto, um esforço para que haja um rendimento além daquele que temos obtido, e agradeço aos Constituintes que aqui têm verdadeiramente colaborado, para que pudéssemos chegar aos resultados a que chegamos até agora, quando já vislumbramos o término dos nossos trabalhos.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP.)
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, gostaria de ter uma resposta de V. Ex.^a: em que dias e horários serão feitas as sessões?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio antes das sessões quais os horários das votações. Temos sessão pela manhã, posso marcar entre 8 e 9 horas, para começar a votação verdadeiramente entre 9 e 10 horas, e a sessão marcada para as 14 horas e 30 minutos. É o horário que, aliás, o Regimento assinala.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 858):

SIM – 94	
NÃO – 287	
ABSTENÇÃO – 12	
TOTAL – 393	

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	
Acival Gomes – Não	
Ademir Andrade – Não	
Adhemar de Barros Filho – Não	
Adolfo Oliveira – Não	

Adroaldo Streck – Sim	Dálton Canabrava – Não	Hélio Rosas – Não
Adylson Motta – Sim	Darcy Deitos – Não	Henrique Córdova – Sim
Aécio de Borba – Sim	Darcy Pozza – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não
Aécio Neves – Não	Davi Alves Silva – Sim	Heráclito Fortes – Não
Affonso Camargo – Não	Del Bosco Amaral – Sim	Hermes Zaneti – Não
Afonso Sancho – Sim	Delfim Netto – Não	Humberto Souto – Não
Agrípino de Oliveira Lima – Não	Délvio Braz – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Alarico Abib – Não	Denisar Arneiro – Sim	Inocêncio Oliveira – Não
Albano Franco – Sim	Dionísio Dal Prá – Não	Iram Saraiva – Não
Albérico Cordeiro – Não	Djenal Gonçalves – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Alceni Guerra – Não	Domingos Leonelli – Sim	Irma Passoni – Não
Aldo Arantes – Não	Doreto Campanari – Sim	Israel Pinheiro – Não
Alexandre Costa – Não	Edésio Frias – Não	Itamar Franco – Não
Alexandre Puzyna – Não	Edivaldo Motta – Não	Ivo Lech – Não
Alfredo Campos – Não	Edmilson Valentim – Não	Ivo Mainardi – Não
Almir Gabriel – Não	Eduardo Bonfim – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Aloísio Vasconcelos – Não	Eduardo Jorge – Não	Jacy Scanagatta – Não
Aloísio Chaves – Não	Eduardo Moreira – Sim	Jairo Azi – Sim
Aloísio Teixeira – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Jairo Carneiro – Sim
Aluizio Bezerra – Não	Eliel Rodrigues – Não	Jamil Haddad – Não
Aluizio Campos – Não	Enoc Vieira – Não	Jarbas Passarinho – Sim
Álvaro Antônio – Não	Eraldo Tinoco – Abstenção	Jayme Paliarin – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Eraldo Trindade – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Amaral Netto – Sim	Erico Pegoraro – Não	Jesus Tajra – Sim
Amaury Müller – Não	Eunice Michiles – Não	João Agripino – Sim
Amilcar Moreira – Não	Expedito Machado – Não	João Alves – Abstenção
Ângelo Magalhães – Não	Fábio Feldmann – Sim	João Calmon – Não
Anna Maria Rattes – Não	Fábio Raunheitti – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Annibal Barcellos – Não	Farabulini Júnior – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Antero de Barros – Não	Fausto Rocha – Não	João Hermann Neto – Não
Antônio Carlos Franco – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Lobo – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Feres Nader – Sim	João Machado Rolemberg – Não
Antônio de Jesus – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Menezes – Sim
Antônio Ferreira – Não	Fernando Gasparian – Não	João Natal – Não
Antônio Gaspar – Não	Fernando Gomes – Não	João Paulo – Não
Antônio Perosa – Não	Fernando Lyra – Não	João Rezek – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Santana – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Arnaldo Martins – Não	Firmo de Castro – Não	Joaquim Francisco – Não
Arnaldo Prieto – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Hayckel – Abstenção
Arnold Fioravante – Sim	Flávio Rocha – Não	Jofran Frejat – Não
Arolde de Oliveira – Não	Florestan Fernandes – Não	Jonas Pinheiro – Não
Artur da Távola – Não	Floríceno Paixão – Não	Jorge Bornhausen – Não
Assis Canuto – Abstenção	França Teixeira – Sim	Jorge Hage – Não
Átila Lira – Não	Francisco Amaral – Não	Jorge Leite – Não
Augusto Carvalho – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Medauar – Não
Basilio Villani – Sim	Francisco Coelho – Não	Jorge Uequed – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Dias Alves – Não	Jorge Viana – Sim
Benedita da Silva – Não	Francisco Diógenes – Sim	José Agripino – Não
Bernardo Cabral – Não	Francisco Dornelles – Não	José Camargo – Não
Beth Azize – Não	Francisco Küster – Não	José Carlos Coutinho – Não
Bocayuva Cunha – Não	Francisco Pinto – Não	José Carlos Grecco – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Rolemberg – Não	José Carlos Martinez – Não
Bosco França – Sim	Francisco Rossi – Não	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Gastone Righi – Sim	José Costa – Sim
Carlos Benevides – Não	Genésio Bernardino – Não	José da Conceição – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Egreja – Sim
Carlos Cotta – Não	Geraldo Campos – Não	José Elias – Sim
Carlos Mosconi – Não	Geraldo Melo – Não	José Fernandes – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Gerson Marcondes – Não	José Freire – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Gerson Peres – Sim	José Genólio – Não
Célio de Castro – Não	Gilson Machado – Sim	José Geraldo – Sim
Celso Dourado – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Guedes – Não
César Maia – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Jorge – Não
Chagas Duarte – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Lins – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Lourenço – Não
Chico Humberto – Não	Harlan Gadelha – Não	José Luiz de Sá – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Haroldo Lima – Não	José Luiz Maia – Abstenção
Cláudio Ávila – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Maranhão – Não
Cleonâncio Fonseca – Sim	Hélio Costa – Não	José Maria Eymael – Sim
Cristina Tavares – Não	Hélio Duque – Sim	José Maurício – Não
Cunha Bueno – Sim	Hélio Manhães – Não	José Melo – Não

José Mendonça Bezerra – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José Moura – Não	Nelson Aguiar – Não	Sílvio Abreu – Abstenção
José Paulo Bisol – Não	Nelson Carneiro – Não	Simão Sessim – Não
José Queiroz – Não	Nelson Jobim – Não	Siqueira Campos – Sim
José Richa – Não	Nelson Seixas – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Tavares – Não	Nelson Wedekin – Não	Sotero Cunha – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Nestor Duarte – Abstenção	Tadeu França – Não
José Tinoco – Não	Ney Maranhão – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nilson Gibson – Não	Theodoro Mendes – Sim
José Viana – Não	Nion Albernaz – Não	Tito Costa – Não
José Yunes – Sim	Norberto Schwantes – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Júlio Costamilan – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Octávio Elísio – Não	Uldurico Pinto – Não
Koyu Iha – Não	Olívio Dutra – Não	Valmir Campelo – Não
Lavoisier Maia – Não	Orlando Bezerra – Não	Vasco Alves – Não
Leite Chaves – Não	Osmir Lima – Não	Vicente Bogo – Não
Lélio Souza – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Victor Faccioni – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Victor Fontana – Não
Leur Lomanto – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	Wilson Souza – Não
Levy Dias – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vingt Rosado – Não
Lídice da Mata – Não	Ottomar Pinto – Não	Vinicio Cansanção – Não
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Paes de Andrade – Não	Virgildásio de Senna – Não
Lúcia Vânia – Sim	Paes Landim – Não	Virgílio Galassi – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Delgado – Não	Virgílio Guimarães – Não
Luís Eduardo – Não	Paulo Macarini – Sim	Vitor Buaiz – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Paim – Não	Vladimir Palmeira – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Pimentel – Não	Wagner Lago – Não
Luiz Freire – Não	Paulo Ramos – Não	Waldeck Ornélas – Abstenção
Luiz Gushiken – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Waldyr Pugliesi – Não
Luiz Henrique – Não	Paulo Silva – Não	Wilson Campos – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Zarzur – Abstenção	Wilson Martins – Não
Luiz Marques – Não	Pedro Canedo – Sim	Ziza Valadares – Não
Luiz Salomão – Não	Pedro Ceolin – Não	
Luiz Viana – Não	Pimenta da Veiga – Não	
Luiz Viana Neto – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Lysâneas Maciel – Não	Pompeu de Sousa – Não	
Maguito Vilela – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Manoel Castro – Não	Raimundo Lira – Não	
Manuel Viana – Abstenção	Raimundo Rezende – Abstenção	
Marcelo Cordeiro – Não	Raquel Cândido – Não	
Márcia Kubitschek – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Márcio Braga – Sim	Raul Belém – Não	
Marco Maciel – Não	Raul Ferraz – Não	
Marcos Perez Queiroz – Não	Renan Calheiros – Não	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Renato Bernardi – Sim	
Maria Lúcia – Não	Renato Johnsson – Sim	
Mário Assad – Não	Renato Vianna – Não	
Mário de Oliveira – Não	Ricardo Izar – Sim	
Mário Maia – Não	Rita Camata – Não	
Marluce Pinto – Não	Roberto Augusto – Não	
Matheus lensen – Não	Roberto Brant – Não	
Maurício Corrêa – Não	Roberto Campos – Sim	
Maurício Fruet – Não	Roberto Freire – Não	
Mauricio Pádua – Não	Roberto Jefferson – Sim	
Mauro Benevides – Não	Roberto Torres – Sim	
Mauro Borges – Sim	Roberto Vital – Não	
Mauro Campos – Não	Robson Marinho – Não	
Mauro Miranda – Não	Rodrigues Palma – Sim	
Mauro Sampaio – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Max Rosenmann – Sim	Ronan Tito – Não	
Meira Filho – Sim	Rosa Prata – Não	
Mendes Botelho – Sim	Ruberval Pilotto – Sim	
Mendes Ribeiro – Não	Ruy Bacelar – Não	
Messias Góis – Não	Ruy Nedel – Não	
Michel Temer – Não	Sadie Hauache – Não	
Milton Barbosa – Sim	Salatiel Carvalho – Sim	
Milton Reis – Não	Samir Achôa – Sim	
Miro Teixeira – Não	Santinho Furtado – Não	
Mozarildo Cavalcanti – Não	Sérgio Naya – Não	
Mussa Demes – Não	Sérgio Spada – Não	
Nabor Júnior – Não	Severo Gomes – Não	

O SR. EDME TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não tendo sido registrado o meu voto, solicitaria que fosse: "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 160

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01334-5. – **Vladimir Palmeira**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.334
(Do Sr. Vladimir Palmeira)

Suprime-se o **caput** do art. 106.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, portanto, o Destaque nº 160, do nobre

Constituinte Vladimir Palmeira. S. Ex.^a reporta-se ao **caput** do art. 106, que deseja suprimir.

"Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado por delegação do Poder Público".

Tem a palavra o Constituinte Vladimir Palmeira, autor da proposição.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chamaria a atenção para a seguinte questão: o art. 106 diz:

"Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado por delegação do Poder Público."

E contém mais dois parágrafos.

Minha emenda destaca somente o **caput**, por quê? Porque o **caput** reconhece que o serviço notarial e registral é um serviço público, mas, curiosamente, delega, expressamente, a obrigatoriedade desse serviço, por concessão, à empresa privada. Ao **suprimir** o **caput** queremos que a lei tenha flexibilidade para administrar esse serviço público da forma que achar mais correto, e em alguns lugares é o próprio Poder Público que exerce diretamente este serviço. É o caso do Brasil, inclusive de alguns Estados; e, em outros casos, pode delegar esta competência ao setor privado, mas é inconcebível que o serviço público, definido e reconhecido como tal, seja, obrigatoriamente, exercido privadamente, quando, inclusive, no caso do Brasil, já não se dá desta forma em todos os Estados da Federação.

Por isso, acabando com o **caput**, não estamos estatizando os serviços de cartório de registro. Estamos simplesmente permitindo que a lei deixe ao Poder Público a faculdade de/ou exercer diretamente, ou dar concessão à empresa privada, a pessoas físicas.

Deixo isso claro, porque, na maior parte dos serviços públicos, nesta Constituição, todos dizem: "Ou o Poder Público exerce diretamente, ou, em outros casos, o Poder Público exerce diretamente ou através de concessão. Este é o único caso em que se delega expressamente ao setor privado, e é um caso onde o setor privado é o mais suspeito, porque todo defensor da livre iniciativa, quando critica a intervenção estatal, fala que não quer uma economia cartorial. Justamente onde o setor privado reproduziu as piores práticas da economia, queremos tirar a intervenção do Estado, se ela, eventualmente, for necessária.

Por isso mesmo, a minha emenda não exige uma posição pela estatização ou pela privatização, mas dá ao Poder Público, como em todo outro tipo de serviço público, a faculdade de exercer esse serviço ou de delegá-lo ao setor privado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Michel Temer, para encaminhar.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, ao fazer a sustentação contrária a esta emenda, apenas relembrar os vários episódios desde a Comissão de Sistematização e os episódios que a antecederam.

Desde as Subcomissões e as Comissões Temáticas, esta matéria vem sendo questionada e amplamente derrotada. E derrotada com fortíssimas

razões. Tive oportunidade até, no primeiro turno do plenário, de sustentar que a razão pela qual essa matéria ganhou estrutura constitucional foi exatamente em função daqueles que, na Subcomissão, tentaram estatizar os serviços. Como os serviços eram privados, a tentativa na Subcomissão foi exatamente a de estatizar. Tenho observado nas várias sustentações, que a natureza privada desses serviços só tem trazido benefícios, em nenhum momento houve qualquer queixa desses serviços. Há, isto sim, queixas em relação aos eventuais emolumentos que são cobrados.

Mas, sabiamente, o Sr. Relator já previu, no Projeto de Constituição que a lei estabelecerá a forma e o montante da cobrança dos emolumentos.

Devo registrar mais, em face do argumento que me foi lançado, que certas matérias, tais como certidão de óbito, certidão de nascimento, são atos notariais, e que são cobrados. Entretanto, o Projeto de Constituição prevê a gratuidade desses atos.

De modo que o sistema montado pelo Constituinte é muito adequado, muito correto, muito consequente e, a esta altura, confesso a V. Ex.^a, da menor relevância, em face do que já foi votado nas várias comissões.

Pela rejeição, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Michel Temer tem absoluta razão na sua justificativa.

Por isso, Sr. Presidente, pela rejeição da emenda. O parecer é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição. Vamos votar.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a licença para solicitar à Bancada do PFL que vote "não".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim", a favor da emenda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS aconselha a votar "não", contra a emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota com o Relator, "não".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PDC vota com o Relator, "não".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota a favor, "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim" à emenda.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – RS)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Códigos. Podem votar. O parecer do Relator é contrário à proposição. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, solicito fique consignada a minha justificativa, pois na hora de votar, houve um equívoco, e vai sair "sim", quando a minha disposição era votar "não"; portanto, realmente o meu voto é "não".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, equivocadamente, votei "sim". Meu voto era para ser "não". Peço desculpas aos cartorários do Brasil. Eu deveria ter votado "não". Infelizmente, equivoquei-me e votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As palavras de V. Ex.^a constarão do registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 859):

SIM – 145
NÃO – 243
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 396

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Abstenção

Afonso Sancho – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Alberico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

AldoArantes – Sim

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Campos – Não

Álvaro Antônio – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Franco – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Perosa – Não

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Sim

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrade – Não

Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Sim

Carlos De'Carli – Não

Carlos Mosconi – Sim

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradá – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Não

Dálton Canabrava – Não

Darcy Pozza – Não

Davi Alves Silva – Abstenção

Delfim Netto – Não

Délvio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dionisio Dal Prá – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Djenal Gonçalves – Não

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Sim

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Sim

Eliel Rodrigues – Não

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Etevaldo Nogueira – Não

Eunice Michiles – Não

Expedito Machado – Não

Fábio Feldmann – Não

Farabulini Júnior – Não

Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Não

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso -Sim

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim

Firmo de Castro – Não

Flávio Rocha – Não

Florestan Fernandes – Sim

Floriceno Paixão – Sim

França Teixeira – Não

Francisco Amaral – Não

Francisco Carneiro – Não

Francisco Coelho – Não

Francisco Dias Alves – Sim

Francisco Diógenes – Não

Francisco Dornelles – Não

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rollemburg – Não

Francisco Rossi – Não

Furtado Leite – Não

Gastone Righi – Não

Genésio Bernardino – Não

Geovani Borges – Não

Geraldo Alckmin Filho – Sim

Geraldo Campos – Sim

Gerson Camata – Não

Gerson Marcondes – Não

Gerson Peres – Não

Gilson Machado – Não

Gonzaga Patriota – Sim

Guilherme Palmeira – Não

Gumercindo Milhomem – Sim

Gustavo de Faria – Não

Harlan Gadelha – Sim

Haroldo Lima – Sim

Haroldo Sabóia – Sim

Hélio Costa – Sim

Hélio Duque – Não

Hélio Manhães – Não

Hélio Rosas – Sim

Henrique Córdova – Não

Henrique Eduardo Alves – Abstenção

Hermes Zaneti – Sim

Hilário Braun – Sim

Homero Santos – Não

Humberto Souto – Não

Inocêncio Oliveira – Não

Iram Saraiva – Não

Irapuan Costa Júnior – Não

Irma Passoni – Sim

Ismael Wanderley – Não

Israel Pinheiro – Não

Itamar Franco – Sim

Ivo Lech – Não

Ivo Mainardi – Não

Ivo Vanderlinde – Não

Jacy Scanagatta – Não	Leur Lomanto – Sim	Osmir Lima – Não
Jairo Azi – Sim	Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Bender – Não
Jairo Carneiro – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Osvaldo Macedo – Não
Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jayme Paliarin – Não	Luís Eduardo – Sim	Ottomar Pinto – Não
Jayme Santana – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paes Landim – Abstenção
Jesus Tajra – Não	Luiz Freire – Sim	Paulo Delgado – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Macarini – Não
João Alves – Não	Luiz Henrique – Não	Paulo Marques – Não
João Calmon – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Marques – Não	Paulo Pimentel – Não
João Castelo – Não	Luiz Salomão – Sim	Paulo Ramos – Sim
João de Deus Antunes – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
João Herrmann Neto – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Silva – Sim
João Machado Rollemburg – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Zarzur – Não
João Natal – Não	Manuel Viana – Não	Pedro Canedo – Não
João Paulo – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Pedro Ceolin – Não
João Rezek – Não	Márcia Kubitschek – Não	Pimenta da Veiga – Abstenção
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Braga – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Francisco – Não	Marco Maciel – Não	Plínio Martins – Não
Jofran Frejat – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Bezerra – Sim
Jorge Arbage – Não	Maria Lúcia – Não	Raimundo Lira – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Mário Assad – Não	Raimundo Rezende – Não
Jorge Hage – Sim	Mário Covas – Não	Raquel Cândido – Sim
Jorge Leite – Não	Mário de Oliveira – Não	Raquel Capiberibe – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mário Maia – Sim	Raul Belém – Sim
Jorge Uequed – Não	Marluce Pinto – Não	Renan Calheiros – Não
Jorge Vianna – Não	Matheus lensen – Não	Renato Johnsson – Não
José Camargo – Não	Maurício Corrêa – Abstenção	Renato Vianna – Não
José Carlos Martinez – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Augusto – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Nasser – Não	Roberto Brant – Não
José Costa – Sim	Maurício Pádua – Não	Roberto Campos – Não
José da Conceição – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Egreja – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Freire – Sim
José Elias – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Torres – Não
José Fernandes – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Vital – Sim
José Freire – Não	Mauro Miranda – Não	Robson Marinho – Não
José Genoíno – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rodrigues Palma – Não
José Geraldo – Não	Max Rosenmann – Não	Ronaldo Aragão – Sim
José Guedes – Sim	Meira Filho – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Jorge – Não	Mendes Botelho – Sim	Rosa Prata – Não
José Lins – Não	Messias Góis – Sim	Rospide Neto – Não
José Lourenço – Não	Michel Temer – Não	Rubem Branquinho – Não
José Luiz de Sá – Não	Milton Barbosa – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Luiz Maia – Não	Milton Reis – Não	Ruy Bacelar – Sim
José Maria Eymael – Não	Miraldo Gomes – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Maurício – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sadie Hauache – Não
José Melo – Não	Moema São Thiago – Sim	Salatiel Carvalho – Não
José Mendonça Bezerra – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Samir Achôa – Não
José Moura – Não	Nabor Júnior – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Santinho Furtado – Não
José Queiroz – Abstenção	Nelson Aguiar – Sim	Sérgio Naya – Não
José Richa – Não	Nelson Carneiro – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Nelson Jobim – Sim	Severo Gomes – Sim
José Serra – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Tavares – Não	Nelson Wedekin – Sim	Sílvio Abreu – Não
José Thomaz Nonô – Não	Nelton Friedrich – Sim	Simão Sessim – Não
José Tinoco – Não	Nestor Duarte – Não	Siqueira Campos – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Ney Maranhão – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
José Viana – Não	Nilson Gibson – Não	Sotero Cunha – Não
José Yunes – Sim	Nion Albernaz – Não	Stélio Dias – Não
Júlio Costamilan – Não	Nyder Barbosa – Não	Tadeu França – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Octávio Elísio – Sim	Telmo Kirst – Não
Koyu Iha – Sim	Olívio Dutra – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Lavoisier Maia – Não	Orlando Bezerra – Não	Theodoro Mendes – Não
Leite Chaves – Não	Orlando Pacheco – Não	Tito Costa – Não
Lélio Souza – Sim	Oscar Corrêa – Não	Ubiratan Aguiar – Sim
Leopoldo Peres – Não	Osmar Leitão – Não	Ubiratan Spinelli – Não

Ulurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guirarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.045, do nobre Constituinte Bocayuva Cunha. S Ex.^a se reporta ao art. 106, *caput*. É uma supressiva parcial:

"Os serviços notariais de registro são exercidos em caráter privado."

S. Ex.^a quer retirar do texto, onde está escrito "são exercidos em caráter privado", S. Ex.^a quer retirar "em caráter privado".

Dou a palavra ao eminent autor.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro que se entre na votação diretamente e se ouça a opinião do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição. Vamos à votação.

O SR. BOCAJUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face da evidente maioria contrária a emenda e atendendo aos apelos que estão sendo feitos pelas Lideranças, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda pelo eminent autor, Constituinte Bocayuva Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do nobre Constituinte Paulo Silva, o Destaque nº 1.121. S. Ex.^a deseja, no art. 106, § 1º, suprimir a expressão. (Pausa.)

S. Ex.^a retira o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 97

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2T01606-9 (art. 106, § 1º). – Ivo Vanderlinde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.606
 (Do Sr. Ivo Vanderlinde)

Suprimir do texto do § 1º, do art. 106, a palavra "complementar".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do nobre Constituinte Ivo Vanderlinde, Destaque nº 97. É o art. 106, § 1º.

Indago se S. Ex.^a está presente. (Pausa.)

No art. 106, § 1º, "lei complementar", S. Ex.^a deseja retirar a exigência de a lei ser complementar. Seria lei ordinária, maioria simples.

O parecer do Relator é favorável. S. Ex.^a se manifesta pela aprovação.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente; o Partido da Frente Liberal acompanha o Relator e sugere à sua Bancada vote "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda à sua bancada a votar "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. RAIMUNDO LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o meu voto na votação anterior saiu "sim", mas o voto é "não".

O SR. LÉZIO SATHLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para declarar o meu voto "sim", nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 860):

SIM – 371
NÃO – 9
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 384

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Sancho – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Angelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Aureo Mello – Sim
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cd Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Pozza – Não
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmison Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Lyra – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rolleberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Azi – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Sim
João Agripino – Sim
João Calmon – Sim
João Carlos Bacelar – Sim
João Castelo – Sim
João Herrmann Neto – Sim
João Natal – Sim
João Paulo – Sim
João Rezek – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco – Sim
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Sim
Jorge Arbage – Sim
Jorge Bornhausen – Sim
Jorge Hage – Sim
Jorge Uequed – Sim
José Camargo – Sim
José Carlos Coutinho – Sim
José Carlos Grecco – Sim
José Carlos Martinez – Sim
José Carlos Sabóia – Sim
José Costa – Sim
José da Conceição – Sim
José Egrela – Sim
José Elias – Sim
José Fernandes – Não
José Fogaça – Sim
José Genoíno – Sim
José Geraldo – Não

José Guedes – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Canale – Sim	Rosa Prata – Não
José Jorge – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Rospide Netto – Sim
José Lins – Sim	Messias Góis – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Luiz Maia – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ruy Bacelar – Abstenção
José Maranhão – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Maria Eymael – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Maurício – Sim	Nabor Júnior – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Jose Melo – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Samir Achôa – Sim
José Moura – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Queiroz – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sérgio Naya – Sim
José Richa – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Serra – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Severo Gomes – Sim
José Tavares – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Nestor Duarte – Sim	Silvio Abreu – Sim
José Tinoco – Sim	Ney Maranhão – Sim	Simão Sessim – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nilson Gibson – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Viana – Sim	Nion Albernaz – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Yunes – Sim	Norberto Schwantes – Sim	Sotero Cunha – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Tadeu França – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Octávio Elísio – Sim	Telmo Kirst – Sim
Koyu Iha – Sim	Olívio Dutra – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Leite Chaves – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Tito Costa – Sim
Lélio Souza – Sim	Osmar Leitão – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Leopoldo Peres – Não	Osmir Lima – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Leur Lomanto – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Valmir Campelo – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vasco Alves – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Vicente Bogo – Sim
Luis Eduardo – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Faccioni – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Victor Fontana – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paes de Andrade – Sim	Vilson Souza – Sim
Luiz Freire – Sim	Paes Landim – Abstenção	Vingt Rosado – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vinícius Cansanção – Sim
Luiz Henrique – Sim	Paulo Macarini – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Marques – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Paim – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Salomão – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Ramos – Sim	Wagner Lago – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Waldeck Ornélás – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paulo Silva – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Wilma Maia – Sim
Manuel Viana – Sim	Pedro Canedo – Sim	Wilson Campos – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Wilson Martins – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Ziza Valadares – Sim
Márcio Braga – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Márcio Lacerda – Sim	Plínio Martins – Sim	
Marco Maciel – Não	Pompeu de Sousa – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Mário Covas – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Mário Maia – Sim	Raul Belém – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Renan Calheiros – Não	
Matheus lensen – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Mattos Leão – Sim	Renato Vianna – Sim	
Mauricio Corrêa – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Rita Camata – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Mauro Borges – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mauro Campos – Sim	Roberto Torres – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Roberto Vital – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Robson Marinho – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Meira Filho – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Anuncio, do nobre Constituinte Carlos Virgílio, o Destaque nº 1.193:

Pergunto se o nosso nobre Colega está na Casa. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra em plenário.

Está prejudicada a emenda de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.253

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01367-1 alínea b do inciso do artigo 108. – **Maluly Neto**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 670

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00599-7. – **Nabor Núnior**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.367
(Do Sr. Maluly Neto)

Acrescente-se, "o Vice-Presidente", na alínea b do inciso 1 do artigo 108, que, por omissão, não constou no Projeto-B.

– A referida alínea passará a ter, em consequência, a seguinte redação:

– "b – nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente e os Ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;"

EMENDA Nº 599
(Do Sr. Nabor Júnior)

Corrija-se "erro manifesto" no art. 108, "b", da Parte Permanente, dando-se-lhe a seguinte redação:

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República e o Vice-Presidente da República, bem como os Ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque de nº 1.253, de autoria do nobre Constituinte Maluly Neto, e o de nº 670, de autoria do nobre Constituinte Nabor Júnior.

O Constituinte Maluly Neto está presente? (Pausa.)

No art.108:

"Compete ao Supremo Tribunal Federal, cabendo-lhe:

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da Republica..."

S. Ex.^a deseja incluir o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado nos julgamentos perante o Supremo Tribunal Federal.

Parce que é correção de uma omissão. Como se manifesta o nobre Relator?

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encareço o voto favorável do Plenário, porque a emenda corrige um erro manifesto, que é a não – inclusão do Vice-Presidente nesse dispositivo. Com esta emenda, passa haver a inclusão e, consequentemente, se corrige.

Pela aprovação da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pela aprovação da emenda, com parecer favorável do Relator.

Vamos votar.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim" na votação anterior, que não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito, não há dúvida.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. CHICO HUMBERTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS aconselha votar "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas a título de sugestão.

Somos quase 400 Constituintes, aqui, agora às 19 horas. Acordo à noite nunca funciona. Assim sendo, poderíamos votar até às 21 horas e o acordo ficaria para amanhã pela manhã, porque ir embora agora...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A sessão da Constituinte já está convocada para amanhã às 9 horas. Vamos votar de manhã e à tarde, mesmo porque a experiência, principalmente a de ontem, foi muito proveitosa, direi mesmo que foi excepcional. É resultado muito animador.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, aproveitando o processo de votação, apenas gostaria de comunicar à Constituinte que a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná foi fechada, hoje, para os professores que estão em greve, que impetraram mandado de segurança e que, graças a esse mandado, estão, outra vez, com as portas do Estado do Paraná reabertas.

É a greve dos professores paranaenses, em busca de melhores condições de trabalho e salários.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (Votação nº 861.)

SIM – 381

NÃO – 0

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 385

As emendas foram aprovadas.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Mota – Sim

Aécio de Borba – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Aécio Neves – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Iram Saraiva – Sim
Afonso Sancho – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Irma Passoni – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Djenal Gonçalves – Abstenção	Ismael Wanderley – Sim
Airton Cordeiro – Sim	Edésio Frias – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Alarico Abib – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Itamar Franco – Sim
Albano Franco – Sim	Edmílson Tavares – Sim	Ivo Lech – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Alceni Guerra – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Aldo Arantes – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Alfredo Campos – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Jairo Azi – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Aluízio Bezerra – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jamil Haddad – Sim
Aluízio Campos – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Amaury Müller – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Jayme Santana – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Eunice Michiles – Sim	Jesus Tajra – Abstenção
Anna Maria Rattes – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João Agripino – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Expedito Machado – Sim	João Calmon – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Castelo – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Fausto Rocha – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Herrmann Neto – Sim
Antonio Perosa – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Machado Rolemberg – Sim
Antonio Ueno – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Natal – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Paulo – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fernando Santana – Sim	João Rezek – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Flávio Rocha – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Jofran Frejat – Sim
Artenir Werner – Sim	França Teixeira – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Artur da Távola – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Arbage – Sim
Átila Lira – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Coelho – Sim	Jorge Hage – Sim
Áureo Mello – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	Jorge Uequed – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Camargo – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Küster – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Costa – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Furtado Leite – Sim	José da Conceição – Sim
Caio Pompeu – Sim	Gastone Righi – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Elias – Sim
Carlos Benevides – Sim	Geovani Borges – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Cotta – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Freire – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Genófino – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gerson Camata – Sim	José Geraldo – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Guedes – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gerson Peres – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Célio de Castro – Sim	Gilson Machado – Sim	José Jorge – Sim
Celso Dourado – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Lins – Sim
César Cals Neto – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Luiz de Sá – Sim
César Maia – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim	Harlan Gadella – Sim	José Maranhão – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Melo – Sim
Chico Humberto – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Moura – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Hélio Costa – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hélio Duque – Sim	José Queiroz – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Richa – Sim
Cunha Bueno – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Serra – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Tavares – Sim
Darcy Deitos – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção
Daso Coimbra – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Sim
Delfim Netto – Sim	Homero Santos – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Délvio Braz – Sim	Humberto Souto – Sim	José Viana – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Yunes – Sim

Jovanni Masini – Sim	Ney Maranhão – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nilson Gibson – Sim	Tito Costa – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Norberto Schwantes – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Koyu Iha – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Octávio Elísio – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Leite Chaves – Sim	Olívio Dutra – Sim	Valmir Campelo – Sim
Lélio Souza – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Vasco Alves – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Vicente Bogo – Sim
Leur Lomanto – Sim	Osmar Leitão – Sim	Victor Faccioni – Sim
Lézio Sathler – Sim	Osmir Lima – Sim	Victor Fontana – Sim
Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Vilson Souza – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Vingt Rosado – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Vinícius Cansanção – Sim
Luís Eduardo – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paes Landim – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Freire – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Macarini – Sim	Wagner Lago – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Marques – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Luiz Salomão – Sim	Paulo Paim – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Wilma Maia – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Ramos – Sim	Wilson Campos – Sim
Maluly Neto – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wilson Martins – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Silva – Sim	Ziza Valadares – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paulo Zarzur – Sim	
Manoel Ribeiro – Sim	Pedro Canedo – Sim	
Manuel Viana – Sim	Pedro Ceolin – Sim	
Márcia Kubitschek – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	
Márcio Braga – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Márcio Lacerda – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Marco Maciel – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Mário Assad – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Raul Belém – Sim	
Mário Maia – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Mattos Leão – Sim	Renato Vianna – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Rita Camata – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mauro Borges – Sim	Roberto Campos – Sim	
Mauro Campos – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Roberto Torres – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Roberto Vital – Sim	
Meira Filho – Sim	Robson Marinho – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Mendes Canale – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Messias Góis – Sim	Rosa Prata – Sim	
Milton Barbosa – Sim	Rospide Netto – Sim	
Milton Lima – Sim	Rubem Branquinho – Sim	
Milton Reis – Sim	Ruberval Pilotto – Sim	
Miraldo Gomes – Sim	Ruy Bacelar – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Sadie Hauache – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Samir Achôa – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Santinho Furtado – Sim	
Mussa Demes – Sim	Sérgio Spada – Sim	
Nabor Júnior – Sim	Severo Gomes – Sim	
Naphthali Alves de Souza – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim	
Nelson Aguiar – Sim	Sílvio Abreu – Sim	
Nelson Carneiro – Sim	Simão Sessim – Sim	
Nelson Jobim – Sim	Siqueira Campos – Sim	
Nelson Seixas – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim	
Nelson Wedekin – Sim	Tadeu França – Sim	
Nelson Friedrich – Sim	Telmo Kirst – Sim	
Nestor Duarte – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.371**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01363-9 artigo 108, inciso I, alínea c. – Osvaldo Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.363
(Do Sr. Osvaldo Coelho)

Acrescente-se à alínea c do inciso I do art. 108: "Os Ministros de Estado, ressalvado o disposto no inciso I do art. 53", que, por omisso, não constou no Projeto de Constituição.

Em consequência, a alínea c do inciso I do art. 108 passará a ter a seguinte redação:

"c – nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado, ressalvado o disposto no inciso I do art. 53, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o destaque do nobre Constituinte Osvaldo Coelho.

A sua emenda se vincula ao art. 108, inciso I, alínea c, que estabelece:

"nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidades, os Membros dos Tribunais Superiores e os do Tribunal de Contas da União e o Chefe da Missão Diplomática de caráter permanente;"

É uma emenda no sentido de corrigir omissão, acrescentando-se "os Ministros de Estado", o que não constava originariamente, ressalvado o disposto no inciso I do art. 53.

É o adendo que se propõe.

O Relator se manifesta pela aprovação.

Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM – (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é outra emenda que caracteriza a correção absoluta do texto.

Tem razão o Sr. Relator e o PMDB vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS fica de acordo com o Relator e vota "sim".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação.

Srs Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar o meu voto "sim".

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a gentileza de registrar o meu voto "sim", que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação) nº 862:

SIM – 375

NÃO – 0

ABSTENÇÃO – 2

TOTAL – 377

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Sancho – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alfredo Campos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrade – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Delfim Netto – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Délio Braz – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Itamar Franco – Sim	Koyu Iha – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Ivo Lech – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Dionísio Hage – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Leite Chaves – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lélío Souza – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Edésio Frias – Sim	Jairo Azi – Sim	Leur Lomanto – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lézio Sathler – Sim
Edme Tavares – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lídice da Mata – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luís Eduardo – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jayme Santana – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eiel Rodrigues – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Freire – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Marques – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eunice Michiles – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Maguito Vilela – Sim
Expedito Machado – Sim	João Lobo – Sim	Maluly Neto – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Castro – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Natal – Sim	Manoel Moreira – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Paulo – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Rezek – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Felipe Mendes – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jofran Frejat – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Marco Maciel – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jorge Arbage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Uequed – Sim	Mário Assad – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Agripino – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Camargo – Sim	Mário Maia – Sim
França Teixeira – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mattos Leão – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Costa – Sim	Maurício Nasser – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José da Conceição – Sim	Maurício Pádua – Sim
Francisco Küster – Sim	José Egreja – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Elias – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Borges – Sim
Furtado Leite – Sim	José Fogaça – Sim	Mauro Campos – Sim
Gastone Righi – Sim	José Freire – Sim	Mauro Miranda – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Genoíno – Sim	Max Rosenmann – Sim
Geovani Borges – Sim	José Geraldo – Sim	Mendes Botelho – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Guedes – Sim	Mendes Canale – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gerson Camata – Sim	José Jorge – Sim	Messias Góis – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Lins – Sim	Michel Temer – Sim
Gerson Peres – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Milton Barbosa – Sim
Gilson Machado – Sim	José Luiz Maia – Sim	Milton Lima – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Maranhão – Sim	Milton Reis – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Maria Eymael – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Maurício – Sim	Miro Teixeira – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Melo – Sim	Moema São Thiago – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Moura – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nabor Júnior – Sim
Hélio Costa – Sim	José Queiroz – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Richa – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Serra – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Hermes Zanetti – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Jobim – Sim
Humberto Souto – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Seixas – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Tinoco – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	José Viana – Sim	Nestor Duarte – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Yunes – Sim	Nilson Gibson – Sim
Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nion Albernaz – Sim

Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Abstenção
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sónon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim

Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélás – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 742

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01193-8. – **Lourival Baptista.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 782

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00063-4. – **Paulo Pimentel.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 828

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00326-9. – **Maurício Corrêa.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.163

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01681-6. – **José Costa.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.341

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01101-6 (Art. 108, inciso I, alínea d). – **Osvaldo Bender.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 252

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00024-3. Suprima-se, na alínea d, do inciso I, do art. 108, expressão. – **Nilson Gibson.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 259

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00406-1. – **Joaquim Beviláqua.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 293

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00024-3. Suprima-se, na alínea d, do inciso I do art. 108 expressão "do Superior Tribunal de Justiça". – **Paulo Zarzur.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 304

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00024-3. Autoria do Dep. Nilson Gibson. Suprima-se, na alínea d, do inciso I, do art. 108 a expressão "do Superior Tribunal de Justiça". – **Lúcio Alcântara.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA N° 1.193
 (Do Sr. Lourival Baptista)

Suprima-se, na alínea d do inciso I do artigo 108, a expressão "do Superior Tribunal de Justiça".

EMENDA N° 63
 (Do Sr. Paulo Pimentel)

Suprima-se a expressão "do Superior Tribunal de Justiça", na alínea d, do inciso I do art. 108 do Projeto aprovado no 1º Turno, Projeto de Constituição (B).

Art. 108
 I –
 d – suprimir a expressão "do Superior Tribunal de Justiça".

EMENDA N° 326
 (Do Sr. Maurício Corrêa)

Suprima-se do art. 108, inciso I, alínea d, a referência "do Superior Tribunal de Justiça", e a alínea j.

EMENDA N° 1.681
 (Do Sr. José Costa)

Referência: alínea d do item I do art. 108 do Projeto de Constituição "B".

Objetivo: suprimir a expressão "do Superior Tribunal de Justiça".

EMENDA N° 1.101
 (Do Sr. Osvaldo Bender)

Art. 108, inciso I, alínea d.
 Suprima-se a expressão

"...do Superior Tribunal de Justiça..."

EMENDA N° 24
 (Do Sr. Nilson Gibson)

Suprima-se; na alínea d do inciso I do art. 108 a expressão:

"do Superior Tribunal de Justiça"

EMENDA N° 406
 (Do Sr. Joaquim Beviláqua)

Suprima-se a seguinte expressão "do Superior Tribunal de Justiça", do art. 108, I, d, do Projeto de Constituição, o qual ficará com a seguinte redação:

"I – processar e julgar originariamente:

O **habeas corpus**, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança, o **habeas data** e o mandado de injunção contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos o Destaque nº 742, do nobre Constituinte Lourival Baptista; Destaque nº 782, do nobre Constituinte Paulo Pimentel; Destaque nº 828, do nobre Constituinte Maurício Corrêa; Destaque nº 1.163, do nobre Constituinte José Costa; Destaque nº 1.341, do Constituinte Osvaldo Bender, Destaque nº 252, do nobre Constituinte Nilson Gibson; Destaque nº 259, do nobre Constituinte Joaquim Beviláqua; Destaque nº 293, do nobre Constituinte Paulo Zarzur; Destaque nº 304, do nobre Constituinte Lúcio Alcântara.

Os nobres Constituintes desejam, no art. 108, inciso I letra d:

"O **habeas corpus**, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores, o mandado de segurança, o **habeas data** e o mandado de injúria contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República, do Superior Tribunal de Justiça."

Querem retirar a referência quanto à competência do Supremo Tribunal Federal, no caso especificado do Superior Tribunal de Justiça.

É o texto.

O Relator dá parecer pela aprovação.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. MAURO SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim".

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na semana passada, desta tribuna, comuniquei a V. Ex.^a que iria fazer um abaixo-assinado, na tentativa de conseguir acumular um mínimo de 280 assinaturas, para poder existir um compromisso de se realizar sessões nos sábados e domingos. Como V. Ex.^a tem, reiteradas vezes, comunicado à opinião pública nacional que vai convocar sessão e essas sessões não acontecem por falta de **quorum**, e normalmente as pessoas que vêm são prejudicadas, entendia, e entendo, que só deveriam ser convocadas sessões nos sábados, domingos e nas sextas-feiras se houver a certeza de que teremos, aqui, na Casa, 281 Constituintes para dar **quorum**, porque, se tivermos 280, aqueles que não gostam de comparecer terão que vir, porque será votada a Constituição.

Tenho, aqui, em mãos, um abaixo-assinado com a assinatura de 350 Constituintes, que se comprometeram a vir votar, nesse esforço concentrado, no final de semana. É bem possível

que algum Companheiro que assinou possa não querer vir.

Então, peço a V. Ex.^a dois favores: primeiro, que seja publicada a lista dos Constituintes que assinaram o abaixo-assinado, e, se algum Sr. Constituinte não quiser vir, ainda amanhã poderá avisar que não virá.

Só saberemos se teremos sessão na sexta, sábado e domingo, amanhã.

Não é possível que 200 ou 250 Constituintes se matem, aqui, sábado e domingo, em detrimento daqueles que não querem vir.

Então, peço a V. Ex.^a mande publicar a lista dos que assinaram. Quem não quiser vir amanhã ainda terá tempo de retirar o seu nome, e quem quiser vir ainda poderá procurar a Mesa e assinar, amanhã, para que tenhamos sessão, com **quorum**, sexta, sábado e domingo.

Vou entregar a V. Ex.^a o abaixo-assinado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Obrigado pela importante colaboração de V. Ex.^a.

Vamos passar à votação da matéria.

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não assinei essa lista e vou estar presente, essa divulgação, na verdade, não vai adiantar nada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai examinar a matéria.

Vamos passar à votação.

O SR. DASO COIMBRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Estarei presente, porque estou sempre aqui e a minha obrigação não exige a assinatura num papel desse. Minha obrigação é estar presente e estarei aqui, como outros. Não admito é demagogia de alguns.

Isto é demagogia de algumas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai examinar a questão levantada.

Vamos à votação.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Aguardem, por favor, para votarmos esta emenda, porque há muitos destaques e a nossa média diária aumentará em função disso. Por favor, fiquem na Casa.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vai votar "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC acompanha o Sr. Relator e vota "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal também vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

É recomendada a aprovação da proposição pelo eminente Relator e as Lideranças se manifestaram unanimemente a favor.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa).

(Procede-se à votação)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Meu caro Presidente, quanto à lista de assinaturas divulgada pelo ilustre Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, gostaria de dizer a V. Ex.^a que não assinei essa lista, mas estarei presente. Não veio necessidade da divulgação dessa lista. Acredito que isso não é necessário.

O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte tem feito várias convocações neste sentido. Depende apenas da responsabilidade dos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, que está sendo contestada por essa lista. É um absurdo, Sr. Presidente, essa lista. O que deve haver é uma conscientização da Assembléia Nacional Constituinte do término, o mais rápido possível, da nova Constituição do País.

Então, quero protestar pela maneira como está sendo feita essa lista, que não conduz a nada e não vai fazer com que os Constituintes venham a este plenário – os Constituintes virão porque têm responsabilidade com a Assembléia Nacional Constituinte, com a Constituição do seu País e com a História, que haverá de registrar aqueles que aqui comparecem e aqueles que aqui estão ausentes.

Era esta a minha manifestação, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PAULO DELGADO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quem tem palavra não tem medo de assinar a palavra empenhada.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa lista é mais do que louvável. É necessária, mesmo que alguns venham a faltar. Depois, ela mostra que vamos ter **quorum** e isso vai entusiasmar aqueles que poderiam faltar.

Parabéns pela lista, e que todos a assinem!

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é um desperdício: 404 votantes e temos que sustar os trabalhos. É um desperdício, repito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 863):

SIM – 397
NÃO – 3
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 404

As Emendas foram aprovadas.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

	Presidente Ulysses Guimarães	–	Abstenção
Acival Gomes	– Sim		
Ademir Andrade	– Sim		
Adhemar de Barros Filho	– Sim		
Adolfo Oliveira	– Sim		
Adroaldo Streck	– Sim		
Adylson Motta	– Sim		
Aécio de Borba	– Sim		
Aécio Neves	– Sim		
Afonso Sancho	– Sim		
Agripino de Oliveira Lima	– Sim		
Ailton Cordeiro	– Sim		
Alarico Abib	– Sim		
Albano Franco	– Sim		
Albérico Cordeiro	– Sim		
Alceni Guerra	– Sim		
Aldo Arantes	– Sim		
Alfredo Campos	– Sim		
Aloysio Chaves	– Sim		
Aloysio Teixeira	– Sim		
Aluízio Bezerra	– Sim		
Aluízio Campos	– Sim		
Álvaro Antônio	– Sim		
Álysson Paulinelli	– Sim		
Amaury Müller	– Sim		
Amilcar Moreira	– Sim		
Ângelo Magalhães	– Sim		
Anna Maria Rattes	– Sim		
Annibal Barcellos	– Sim		
Antero de Barros	– Sim		
Antônio Carlos Konder Reis	– Sim		
Antoniocarlos Mendes Thame	– Sim		
Antônio de Jesus	– Sim		
Antonio Perosa	– Sim		
Antonio Ueno	– Sim		
Arnaldo Faria de Sá	– Sim		
Arnaldo Martins	– Sim		
Arnaldo Moraes	– Sim		
Arnaldo Prieto	– Sim		
Arnold Fioravante	– Sim		
Arolde de Oliveira	– Sim		

Artenir Werner	– Sim
Artur da Távola	– Sim
Átila Lira	– Sim
Agusto Carvalho	– Sim
Áureo Mello	– Sim
Basílio Villani	– Sim
Benedicto Monteiro	– Sim
Benedita da Silva	– Sim
Bernardo Cabral	– Sim
Beth Azize	– Sim
Bocayuva Cunha	– Sim
Bonifácio de Andrada	– Sim
Carlos Alberto Caó	– Sim
Carlos Benevides	– Sim
Carlos Chiarelli	– Sim
Carlos Cotta	– Sim
Carlos De'Carli	– Sim
Carlos Mosconi	– Sim
Carlos Sant'Anna	– Sim
Cássio Cunha Lima	– Sim
Célio de Castro	– Sim
Celso Dourado	– Sim
César Cals Neto	– Sim
César Maia	– Sim
Chagas Duarte	– Sim
Chagas Rodrigues	– Sim
Christóvam Chiaradia	– Sim
Cid Carvalho	– Sim
Cid Sabóia de Carvalho	– Sim
Cláudio Ávila	– Sim
Cristina Tavares	– Sim
Cunha Bueno	– Sim
Dálton Canabrava	– Sim
Darcy Deitos	– Sim
Darcy Pozza	– Sim
Daso Coimbra	– Sim
Davi Alves Silva	– Sim
Del Bosco Amaral	– Sim
Delfim Netto	– Sim
Délvio Braz	– Sim
Denisar Arneiro	– Sim
Dionísio Dal Prá	– Sim
Dionísio Hage	– Sim
Dirce Tutu Quadros	– Sim
Dirceu Carneiro	– Sim
Djenal Gonçalves	– Sim
Edésio Frias	– Sim
Edivaldo Motta	– Sim
Edme Tavares	– Sim
Edmilson Valentin	– Sim
Eduardo Bonfim	– Sim
Eduardo Jorge	– Sim
Eduardo Moreira	– Sim
Egídio Ferreira Lima	– Sim
Eliel Rodrigues	– Sim
Eraldo Tinoco	– Abstenção
Eraldo Trindade	– Sim
Etevaldo Nogueira	– Sim
Euclides Scalco	– Sim
Eunice Michiles	– Sim
Evaldo Gonçalves	– Sim
Expedito Machado	– Sim
Fábio Feldmann	– Sim
Farabulini Junior	– Sim
Fausto Rocha	– Sim
Felipe Mendes	– Sim
Fernando Bezerra Coelho	– Sim
Fernando Gasparian	– Sim
Fernando Gomes	– Sim
Fernando Henrique Cardoso	– Sim
Fernando Lyra	– Sim

Fernando Santana – Sim
 Fernando Velasco – Sim
 Firmo de Castro – Sim
 Flávio Rocha – Sim
 Florestan Fernandes – Sim
 Floriceno Paixão – Sim
 França Teixeira – Sim
 Francisco Amaral – Sim
 Francisco Carneiro – Sim
 Francisco Coelho – Sim
 Francisco Dias Alves – Sim
 Francisco Diógenes – Sim
 Francisco Dornelles – Sim
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Rollemburg – Sim
 Francisco Rossi – Sim
 Gabriel Guerreiro – Sim
 Gastone Righi – Sim
 Genebaldo Correia – Sim
 Geovani Borges – Sim
 Geraldo Alckmin Filho – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Fleming – Sim
 Gerson Camata – Sim
 Gerson Marcondes – Sim
 Gerson Peres – Sim
 Gilson Machado – Sim
 Gonzaga Patriota – Sim
 Guilherme Palmeira – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zanetti – Sim
 Homero Santos – Sim
 Humberto Lucena – Não
 Humberto Souto – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jalles Fontoura – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Sim
 João Agripino – Sim
 João Calmon – Sim
 João Carlos Bacelar – Sim
 João Castelo – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Herrmann Neto – Sim
 João Lobo – Sim
 João Machado Rollemburg – Sim
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 João Rezek – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 José Agripino – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martinez – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Freire – Sim
 José Genófio – Sim
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Sim
 José Yunes – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Não
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Lézio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Junior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Abstenção
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Abstenção
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim

Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rubem Branquinho
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarinha Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sesé – Sim
 Siqueira Campos Sim
 Sónon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim

Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

REQUERIMENTO

Requeiro registro de meu voto "sim" nos Destaques de Nilson Gibson 252-2 a Osvaldo Bender, 1101-6, (correspondentes à reunião de emendas), controle 3.603. – 24-8-88, **Nelson Friedrich** – PSDB – PR.

V – ENCERRAMENTO

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:
 Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Alécio Dias – PFL; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carrel Benevides – PTB; Chagas Neto – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Francisco Sales – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jessé Freire – PFL; João da Mata – PDC; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Lúcia Braga – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Fecury – PFL; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PTB; Osmundo Rebouças – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rose de Freitas – PSD; Valter Pereira – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 25, quinta-feira, às 9 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

Encerra-se a sessão às 19 horas e 2 minutos.

OFÍCIOS N^{OS}

SGM-179/87-ANC, de 1-9-87 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista da CD, José Botelho Filho, comunicando freqüência dos servidores integrantes do Núcleo de Apoio à ANC, lotados nesta Secretaria Geral durante o mês de agosto.

SGM-180/87-ANC, de 17-9-87 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, Adelmar Silveira Sabino, solicitando autorização para que funcionários

do SF que prestam serviços de Plenário à ANC possam fazer refeições no Restaurante do Anexo III.

SGM-181/87-ANC, de 8-9-87 – ao Diretor da Assessoria do Senado Federal, Edgard Lincoln de Proença Rosa, sobre o trabalho prestado à ANC.

SGM-182/87-ANC, de 21-9-87 – ao Diretor-Executivo do PRODASEN, Sérgio de Otero Ribeiro, sobre a colaboração do PRODASEN na preparação dos índices dos Anais da ANC.

SGM-183/87-ANC, de 23-10-87 – ao Constituinte Paulo Ramos, comunicando que o Requerimento de Informações de sua autoria sobre conversão da dívida externa em capital de risco foi avocado pelo Constituinte Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, em 18-8-87.

SGM-184/87-ANC, de 24-10-87 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, Adelmar Silveira Sabino, encaminhando relação dos servidores da Votação Eletrônica, integrantes do Núcleo de Apoio à ANC, cuja freqüência será controlada diretamente pelo Secretário-Geral da ANC.

SGM-185/87-ANC, de 3-11-87 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista da CD, José Botelho Filho, comunicando freqüência dos servidores integrantes do Núcleo de Apoio à ANC, lotados nesta Secretaria-Geral, durante o mês de outubro p.p.

SGM-186/87 ANC. de 13-11-87 – ao Constituinte Antero de Barros, comunicando que o Requerimento de Informações de sua autoria sobre viagens dos Ministros da Nova República foi encaminhado ao Senhor 1º Vice-Presidente.

SGM-187/87-ANC, de 13-11-87 – ao Constituinte Amaury Müller, comunicando o indeferimento do Requerimento de sua autoria, postulando a interpelação judicial do Sr. Ronald Caiado, Presidente da UDR.

SGM-188/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Victor Faccioni, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre o acidente ocorrido em Goiânia e demais aparelhos radioativos existentes no País.

SGM-189/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Brandão Monteiro, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a instalação pela Rede Globo, de antenas especiais para transmissão de TV a cabo.

SGM-190/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Brandão Monteiro, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de informações de sua autoria, sobre contratos celebrados entre a Embratel e a Empresa Victor Comunicações Ltda.

SGM-191/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Eduardo Jorge, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre o programa de distribuição de leite à população de baixa renda.

SGM-192/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Eduardo Jorge, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre os recursos do FAS.

SGM-193/87-ANC de 23.11.87 – ao Constituinte Áureo Mello, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a ação do Conselho Administrativo da Defesa Econômica relativamente à atuação da Combrascan.

SGM-194/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Paulo Delgado, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a liberação de recursos para a Hidrosistemas de Engenharia de Recursos Hídricos.

SGM-195/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Gerson Peres, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre recursos despendidos no Programa Nuclear Paralelo.

SGM-196/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Amaral Netto, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre trabalho do SNI relacionado com a atuação dos Ministros.

SGM-197/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Roberto Jefferson comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre concursos realizados pela Procuradoria Geral da República.

SGM-198/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Antonio Salim Curiati, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria sobre o patrocínio da 1ª Jornada do Comitê das Nações Unidas no Brasil Contra a Discriminação à Mulher.

SGM-199/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Virgílio Guimarães, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria sobre a não-realização de reunião do Conselho dos Direitos da Pessoa Humana em Conceição de Araguaia.

SGM-200/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Eduardo Jorge, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria sobre seguro social, prestação de assistência à saúde, posicionamento do Ministério da Previdência e Assistência Social, sobre achatamento salarial, aposentadoria por tempo de serviço.

SGM-201/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Paulo Delgado, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre o Plano de Desmobilização de Imóveis.

SGM-202/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Haroldo Lima, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre notícia veiculada pelo **Jornal do Brasil** de 12-7-87, quanto a participação de oficial do Exército em passeata da UDR.

SGM-203/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da Repú-

blica de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre o não-hasteamento da bandeira nacional defronte da Embaixada Brasileira em Ottawa, Canadá.

SGM-204/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Amaury Müller, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a atuação de madeireiras clandestinas e da Funai na Amazônia Legal.

SGM-205/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Gerson Peres, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre contrato entre o IBDF e a Comercial Madeiras Exportação S/A – CEMEX, para exploração de madeiras na Floresta Nacional do Tapajós.

SGM-206/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Antonio Salim Curiati, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a tramitação de pedidos de registro de produtos tóxicos destinados ao uso doméstico.

SGM-207/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Cunha Bueno, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria sobre prejuízos no setor agrícola e a possibilidade de aplicar ao MCR-37 o tratamento do MCR-18.

SGM-208/87 ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Vicente Bogo, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria sobre anteprojeto de regulamentação da mão-de-obra indígena.

SGM-209/87 ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Paulo Ramos, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre relação de conversões feitas nos últimos cinco anos, com especificação da fonte credora, valor em dólar e cruzado, data e empresa e setor atingidos.

SGM-210/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Osvaldo Macedo, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre contrato de risco para exploração de petróleo entre a Petrobrás e empresas privadas nacionais e multinacionais.

SGM-211/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre aquisições de imóveis com recursos do Fundap e de um prédio para instalação de uma diretoria regional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em Belém, Pará.

SGM-212/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Floriceno Paixão, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a receita e os critérios de arrecadação, aplicação e distribuição de recursos do Finsocial.

SGM-213/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Olívio Dutra, comunicando o encaminha-

mento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a aplicação de recursos na produção de aeronave militar AMX pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento.

SGM-214/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Odacir Sbares, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a situação jurídica, fiscal contábil, ingresso de estrangeiros para o trabalho e a fiscalização das entidades religiosas missionárias, mais especificamente do Conselho Indigenista Missionário – CIMI.

SGM-215/87-ANC, de 3-12-87 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre despesas com publicações em defesa do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, no caso da compra de imóveis funcionais.

SGM-216/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Siqueira Campos, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre notícia veiculada em **O Estado de S. Paulo**, de 2-8-87, sobre campanha organizada para influir nas decisões da ANC, no tocante ao problema indígena.

SGM-217/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre aquisição de apartamentos funcionais para servidores do Iapás, Inamps e INPS.

SGM-218/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre alienação de mansões da Península Sul, em Brasília, e contratação de prestação de serviços para residências oficiais.

SGM-219/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Stélio Dias, comunicando que o Requerimento de Informações de sua autoria sobre franquia postal para expedição de telegramas de eleitor ou eleitores contendo propostas à ANC, como forma de mais estreita participação do povo nos trabalhos de elaboração da nova Carta Magna do Brasil, foi rejeitado pela Mesa da ANC, em reunião de 12-11-87.

SGM-220/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre ação judicial que Furnas S. A. Centrais Elétricas promovem contra a Westinghouse Company, nos Estados Unidos, envolvendo equipamento fornecido para a Usina Nuclear de Angra dos Reis.

SGM-221/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Eraldo Trindade, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria sobre participação de capital estrangeiro e nacional, nas empresas que atuam no Brasil na área de mineração.

SGM-222/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Samir Achôa, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da Repú-

blica de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre empréstimo compulsório sobre gasolina e álcool, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 27-7-86.

SGM-223/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Eduardo Jorge, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre atendimento e credenciamento pelo Ministério da Previdência e Assistência Social de médicos para o Hospital São Bento, ex-Hospital Geral da Lapa – SP.

SGM-224/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Eduardo Jorge, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre instalação e operação de reatores nucleares no Centro Experimental de Aramar, em Iperó, São Paulo, para utilização do urânia. (U-235).

SGM-225/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre aplicação do vale transporte aos servidores da administração direta e indireta.

SGM-226/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Eduardo Jorge, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre contratação de servidores para a irrigação de áreas em terrenos cristalinos no Estado da Bahia.

SGM-227/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Amaral Netto, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre desapropriação de área de 865ha, em Belmonte, Bahia.

SGM-228/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a veracidade da denúncia formulada pela ABIFER – Associação Brasileira da Indústria Ferroviária, a respeito da importação de vagões, locomotivas e carros de passageiros para a Cia. Vale do Rio Doce e Rede Ferroviária Federal.

SGM-229/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre redistribuição de servidores dos quadros e tabelas permanentes para diversas instituições de ensino.

SGM-230/87-ANC, de 3-12-87 – ao Constituinte Paulo Ramos, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a participação do Sr. Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento em Seminário realizado no Rio de Janeiro, aos 18-9-87.

SGM-231/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Amaral Netto, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de informações de sua autoria, sobre aplicação da Lei nº 4.137/62, em relação grupo canadense Combrascan.

SGM-232/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte José Tavares, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da Repú-

blica de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a construção da Ferrovia do Aço, rodovia Rio-Santos e Usinas Três Irmãos e de Angra I.

SGM-233/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Antero de Barros, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre viagens realizadas pelos Senhores Ministros de Estado.

SGM-234/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Ubiratan Aguiar, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre projeto de utilização e a prestação de serviços nas jazidas de urânia do Itataia, Estado do Ceará.

SGM-235/87-ANC, de 23-11-87 – ao Constituinte Eduargo Jorge, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República de Requerimento de informações de sua autoria, sobre convênio entre os ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde e Governos Estaduais para a estadualização das ações de saúde.

SGM-236/87-ANC, de 1-12-87 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista da CD, José Botelho Filho, comunicando freqüência dos servidores integrantes do Núcleo de Apoio à ANC, lotados nesta Secretaria Geral, durante o mês de novembro.

SGM-237/87-ANC, de 1-12-87 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, Adelmar Silveira Sabino, comunicando que a funcionária Silvia Regina Santana Carvalho Prisco Viana, ponto nº 4.166, passa a integrar o grupo do Núcleo de Apoio desta Secretaria Geral.

SGM-238/87-ANC, de 1-12-87 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista da CD, José Botelho Filho, comunicando que a funcionária Silvia Regina Santana Carvalho Prisco Viana teve freqüência integral do mês de novembro.

SGM-239/87-ANC, 1-12-87 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, Adelmar Silveira Sabino, comunicando que a funcionária Ana Lúcia Rocha Studart terá exercido na Secretaria Geral da ANC, provisoriamente.

SGM-240/87-ANC, de 10-12-87 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, Adelmar Silveira Sabino, comunicando integração de Ana Lúcia Rocha Studart, no Núcleo de Apoio à Constituinte, da SGM.

SGM-241/87-ANC, de 10-12-87 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista da CD, José Botelho Filho, participando que os servidores integrantes do Núcleo de Apoio à ANC lotados no Serviço de Votação Eletrônica dessa Secretaria Geral, tiveram freqüência integral no mês de novembro do corrente.

SGM-242/87-ANC, de 18-12-87 – ao Diretor do Departamento de Pessoal da CD, Jorge Odilon dos Anjos, comunicando que a funcionária Dayse Clarice Pereira Fonseca Aires, não participa do Núcleo de Apoio dessa Secretaria Geral, desde o mês de junho do corrente ano.

SGM-243/87-ANC, de 18-12-87 – ao Diretor do Departamento de Pessoal da CD, Jorge Odilon dos Anjos, comunicando que o funcionário Estevam dos Santos Silva nunca participou dos trabalhos do Grupo do Núcleo de Apoio da Secretaria Geral da ANC.

SGM-001/88-ANC, de 7-1-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre despesas com a realização de concurso, com dispensa de licitação, pela CEF.

SGM-002/88-ANC, 5-1-88 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista da CD, encaminhando relação dos servidores integrantes do Núcleo de Apoio à ANC com freqüência integral no mês de dezembro de 1987.

SGM-004/88 ANC, de 13-1-88 – ao Diretor Geral da Secretaria da ANC, participando a inclusão do servidor Wilson Renato da Silva, no Núcleo de Apoio à Constituinte, desta Secretaria Geral da Mesa.

SGM-005/88-ANC, de 13-1-88 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista da CD, participando que os servidores integrantes do Núcleo de Apoio à ANC, lotados no Serviço de Votação Eletrônica desta Secretaria Geral tiveram freqüência integral no mês de dezembro de 1987.

SGM-006/88-ANC, de 14-1-88 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista da CD, comunicando que a servidora Daise Clarice Pereira Fonseca Aires está desligada dos trabalhos da Constituinte desde junho de 1987; e o servidor Estevam dos Santos Silva, embora conste da relação inicial dos servidores do Núcleo de Apoio desta Secretaria Geral, nunca participou dos trabalhos.

SGM-007/88-ANC, de 20-1-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, comunicando que a servidora Maria José de Souza Paiva, lotada na Primeira Secretaria, passa a integrar o Núcleo de Apoio desta Secretaria Geral.

SGM-008/88-ANC, de 22-1-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, solicitando autorização para que o Assessor Mozart Viana de Paiva continue prestando serviços nesta Secretaria Geral da Mesa da ANC.

SGM-009/88-ANC, de 26-1-88 – ao Líder do PMDB no SF, encaminhando dois crachás destinados a servidores daquela Liderança.

SGM-010/88-ANC, de 26-1-88 – ao Líder do PFL, no SF – encaminha dois crachás destinados a servidores daquela Liderança.

SGM-010/88-ANC, de 4-3-88 – ao 2º-Vice-Presidente da ANC, solicitando o fornecimento de credencial aos servidores relacionados.

SGM-011/88-ANC, de 26-1-88 – ao Líder do PDS, no SF – encaminha dois crachás destinados a servidores daquela Liderança.

SGM-012/88-ANC, de 26-1-88 – ao Líder do PC do B, na CD – encaminha um crachá destinado a servidor daquela Liderança.

SGM-013/88-ANC, de 26-1-88 – ao Líder do PDC, na CD – encaminha um crachá destinado a servidor daquela Liderança.

SGM-014/88-ANC, de 27-1-88 – ao Líder do PSB, na CD – encaminha um crachá destinado a servidor daquela Liderança.

SGM-015/88-ANC, de 27-1-88 – ao Líder do PDT, na ANC – encaminha 3 crachás destinados a servidores daquela Liderança.

SGM-016/88-ANC, de 27-1-88 – ao Líder do PSB, encaminhando 2 crachás destinados a servidores daquela Liderança.

SGM-017/88-ANC, de 27-1-88 – ao Líder do PTR, na ANC – encaminhando 1 crachá destinado a servidor daquela Liderança.

SGM-018/88-ANC, de 29-1-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, comunicando que a servidora Nísia de Ávila Porto Nunes fica dispensada do Grupo de Controle Administrativo do Núcleo de Apoio à ANC.

SGM-019/88-ANC, 1-2-88 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista da CD, comunicando frequência integral dos servidores integrantes do Núcleo de Apoio à ANC, lotados nesta Secretaria Geral, no mês de janeiro de 1988.

SGM-020/88-ANC, de 1-2-88 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista da CD comunicando a frequência integral dos servidores lotados no Serviço de Votação Eletrônica desta Secretaria Geral, no mês de janeiro.

SGM-021/88-ANC, 3-2-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, transferindo os Agentes de Serviço Legislativo, que integram o Grupo V da Tabela I do Núcleo de Apoio à ANC para o Grupo IV.

SGM-022/88-ANC, de 1-2-88 – ao Diretor da Assessoria Legislativa, informando que os Assessores citados foram incumbidos do registro das decisões do Plenário da ANC.

SGM-023/88-ANC, de 10-2-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, comunicando o desligamento da funcionária Flavia Isa Obino Boeckel, do Núcleo de Apoio à ANC.

SGM-024/88-ANC, de 10-2-88 – ao 2º Secretário da Mesa da ANC, encaminhando relação relativa às sessões plenárias da ANC, de 27 e 28-1-88, 1-12-88 e 2-2-88.

SGM-025/88-ANC, de 1-3-88 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista, comunicando a frequência integral dos servidores integrantes do Núcleo de Apoio à ANC, no mês de fevereiro p.p.

SGM-026/88-ANC, de 1-3-88 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista da CD, participando frequência integral dos servidores lotados no Serviço de Votação Eletrônica desta Secretaria Geral, integrantes do Núcleo de Apoio à ANC, durante o mês de fevereiro p.p.

SGM-027/88-ANC, de 9-3-88 – ao Constituinte Fernando Bezerra Coelho, encaminhando os Diários da ANC de nºs 172 a 186.

SGM-028/88-ANC, de 10-3-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, solicitando transferência para esta Secretaria Geral da Mesa, dos servidores relacionados, esclarecendo que suas frequências serão comunicadas por esta Secretaria Geral.

SGM-029/88-ANC, de 10-3-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, solicitando designar para integrar o Grupo de Apoio da Secretaria Geral da Mesa a servidora Leila Maria Testes Segal.

SGM-030/88-ANC – de 10-3-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, solicitando transferência dos Assessores Legislativos João dos Santos Coelho Neto, Adilson Conceição, Roberto Torres Holanda e Wandir da Silva Ferreira para a Secretaria Geral da Mesa, durante os trabalhos da ANC, esclarecendo que a frequência dos referidos servidores será comunicada por esta Secretaria Geral.

SGM-031/88-ANC – de 15-3-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, encaminhando relação de servidores do Departamento de Taquigrafia; Revisão e Redação, Seção de Sonorização e Gravação em Plenário, em adendo ao Ofício SGM-028/188-ANC, de 10-3-88, solicitando ainda,

a exclusão dos servidores Arnaldo Genari de Oliveira e Alexandre Lúcio Fonseca e a inclusão do servidor Humberto Sampaio Neto.

SGM-031/88-ANC, de 16-1-88 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista, comunicando que o servidor Guilherme Carlos Feliciano de Lima, removido para o Núcleo de Apoio à Constituinte desta Secretaria Geral, passa a servir no Grupo da Votação Eletrônica.

SGM-033/88-ANC, de 4-88 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista, comunicando frequência integral dos servidores integrantes do Núcleo de Apoio à ANC, lotados nesta Secretaria Geral durante o mês de março p.p.

SGM-034/88-ANC, de 4-4-88 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista, comunicando que os servidores integrantes do Núcleo de Apoio à ANC, lotados nesta Secretaria Geral, tiveram frequência integral no mês de março p.p.

SGM-035/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Paulo Ramos, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre emissão primária de moeda nacional.

SGM-036/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Paulo Ramos, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a dívida interna.

SGM-037/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Paulo Delgado, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a compra do programa "Amaral Netto, o Repórter".

SGM-038/88 ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Mário Lima, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a posição do Ministro da Fazenda quanto ao Plano de Cargos e Salários que cria a carreira de Auditoria de Indústria e Comércio.

SGM-039/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Mário Lima, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre recursos da caderneta de poupança no Banco Central do Brasil.

SGM-040/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Mário Lima, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a privatização da Metalurgia da Caraíba Metais Indústria e Comércio S/A. – CMSA.

SGM-041/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Mário Lima, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre aquisição de equipamentos para a hidrelétrica de Xingó.

SGM-042/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Farabulini Júnior, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre empréstimo concedido pelo BNDES à TROL – Indústria de Plásticos.

SGM-043/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Farabulini Júnior, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a ação penal contra a Brasilinvest.

SGM-044/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Farabulini Júnior, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre empréstimos do BNDES à Sharp.

SGM-045/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte César Maia, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a receita, transferência de recursos e liquidez no mercado financeiro.

SGM-046/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre aquisição de aeronave pelo Banco do Brasil.

SGM-047/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a viagem do Professor João Baptista de Medeiros Vargens, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao Reino de Marrocos.

SGM-048/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte César Maia, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre conclusões de Comissões de Inquérito previstas no Decreto-Lei nº 2.321/87.

SGM-049/88 ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte César Maia, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a criação da Petrobrás Overseas.

SGM-050/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a realização de concurso público pela Secretaria de Administração Pública.

SGM-051/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Adroaldo Streck, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre gastos com o projeto da Ferrovia Norte-Sul.

SGM-052/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre transformação de Missões Diplomáticas Permanentes em Representações Especiais.

SGM-053/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre grampeamento de telefones.

SGM-054/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte César Maia, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a situação administrativa, financeira e contábil do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

SGM-055/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre atividade de economistas do Banco

Mundial na disciplina e ordenamento do sistema financeiro nacional.

SGM-056/88-ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Olívio Dutra, comunicando o encaminhamento ao Gabinete-Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de autoria, sobre a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, no projeto da aeronave militar AMX.

SGM-057/88 – ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Eduardo Bonfim, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informação de sua autoria, sobre relatório do incidente entre a Polícia Militar e garimpeiros, na ponte do Rio Tocantins, Marabá.

SGM-058/88 – ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre missões diplomáticas.

SGM-059/88 – ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Eraldo Trindade, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre apuração de irregularidades na Mineração Jacundá, subsidiária da British Petroleum.

SGM-060/88 – ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte João da Mata, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre salários dos operários das frentes de serviço instaladas na Paraíba.

SGM-061/88 – ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Farabulini Júnior, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Previdência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre ações ajuizadas contra atos lesivos praticados na Administração Pública.

SGM-062/88 – ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Amaral Netto, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre empréstimo do BNDES à Cia. Industrial Santa Matilde, de Três Rios, Rio de Janeiro.

SGM-063/88 – ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre matéria publicada nos meios de comunicação referente ao Imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.

SGM-064/88 – ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Amaral Netto, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Previdência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a importação de máquinas para fabricação de latas e pintura e secagem de embalagens.

SGM-065/88 – ANC, de 5-4-88 – ao Constituinte Davi Alves Silva, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre providências adotadas no sentido de reaver, em território paraguaio, veículos furtados no Brasil.

SGM-066/88 – ANC, de 6-4-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, solicitando desligar

o servidor João Evangelista Pereira Lisboa, para integrar o Grupo de Apoio da SGM, Serviço de Votação Eletrônica.

SGM-067/88 – ANC, de 6-4-88 – ao Constituinte Paulo Delgado, comunicando que a Mesa em reunião de 29-3-88 aprovou parecer favorável do Sr. 1º-Vice-Presidente, ao Requerimento s/ nº/88, de sua autoria, que requer às Mesas da CD e SF seja assegurado o pleno cumprimento do disposto no inciso III do art. 35 da Constituição Federal e por analogia aos Senhores Constituintes, considerando a realização de sessões da ANC desde sua instalação.

SGM-068/88 – ANC, de 6-4-88 – ao Constituinte Arolde de Oliveira, comunicando que a Mesa em reunião de 29-3-88, aprovou parecer pela rejeição à Indicação de sua autoria que "sugere à Mesa da ANC propor projeto de resolução visando a imediata votação em plenário das questões referentes à duração do mandato do atual Presidente da República e do Sistema de Governo".

SGM-069/88 – ANC, de 6-4-88 – ao Constituinte Gastone Righi, comunicando que a Mesa, em reunião de 29-3-88, aprovou parecer do Sr. 1º-Vice-Presidente, pelo encaminhamento ao Presidente da CD da Representação feita pelo Procurador-Geral da República, de capitulação e incursão de Sua Excelência em crime previsto na Lei de Imprensa e Código Eleitoral, em decorrência de denúncia do Vice-Governador de São Paulo, da prática de crime contra a honra, em programa eleitoral gratuito, de 15-10-86.

SGM-070/88 – ANC, de 6-4-88 – ao Constituinte Gerson Peres, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a confecção de cartazes para a campanha de combate à dengue, no Rio de Janeiro.

SGM-071/88 – ANC, de 6-4-88 – ao Constituinte Farabulini Júnior, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Previdência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a aplicação dos recursos arrecadados pela Previdência Social, em benefícios.

SGM-072/88 – ANC, de 19-4-88 – a Diretora da Secretaria de Documentação e Informação do Senado Federal, encaminhando informações solicitadas pelo Of. 63/88, de 5 de abril de 1988.

SGM-073/88 – ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Previdência da República, de Requerimento de Informações, sobre contratos com a Empresa Juiz de Fora para transporte de servidores da Secretaria de Ação Comunitária (SEAC).

SGM-074/88 – ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Davi Alves Silva comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a conclusão do serviço de saneamento básico da cidade de Imperatriz, Maranhão.

SGM-075/88 – ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Virgílio Guimarães, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Previdência da República, de Requerimento de Informações de sua autoria, sobre as quantias enviadas pelas empresas estrangeiras do setor de derivados do petróleo, às respectivas matrizes.

SGM-076/88 – ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Juarez Antunes, comunicando o encami-

namento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre obra em imóvel de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, RJ.

SGM-077/88 – ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte César Maia, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Previdência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre liberação de verba para a Prefeitura de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

SGM-078 – ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Juarez Antunes, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre funcionários e política salarial da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, RJ.

SGM-079/88 – ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Juarez Antunes, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre as empresas devedoras da Previdência Social em todo o País.

SGM-080/88 – ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Paulo Ramos, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Previdência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria sobre exploração de minérios em território brasileiro sem o preenchimento das exigências legais.

SGM-081/88 – ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Paulo Ramos, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre as formas de incentivos fiscais concedidos a empresários brasileiros.

SGM-082/88 – ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte César Maia, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a privatização da empresa Aracruz Celulose.

SGM-083/88-ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre recursos arrecadados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, previstos na Lei nº 7.632/87 e que motivaram abertura de crédito suplementar.

SGM-084/88-ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre a Instrução Normativa nº 38, de 17-3-88, da Receita Federal, permitindo a dedução de percentuais aos Magistrados e representantes do Ministério Público.

SGM-085/88-ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte César Maia, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre o número de funcionários regidos por qualquer regime, por ministério e o valor das folhas de pagamento nos últimos 5 anos.

SGM-086/88-ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre devedores do Fundo de Assistência

Social, gerado pelo IAPAS, no montante de Cz\$ 8.532.679.456,81.

SGM-087/88-ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre o montante do excesso de arrecadação ocorrido na receita da União Federal, no 1º trimestre de 1988.

SGM-088/88-ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre o uso da quantia de Cz\$ 61.670.000,00 pelo Instituto de Atividades Espaciais, do Ministério da Aeronáutica, a título de remuneração de serviços.

SGM-089/88-ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre o teor da Exposição de Motivos nº 15, de 18-3-88, referente ao uso de terras públicas federais.

SGM-090/88-ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte César Maia, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre empréstimos concedidos em 1975/1976 a empresas privada, para projetos considerados prioritários.

SGM-091/88-ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República, do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre prestações de contas do Ministério da Previdência e Assistência Social.

SGM-092/88-ANC, de 26-4-88 – ao Constituinte Adylson Motta, comunicando o encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República do Requerimento de Informações de sua autoria, sobre viagem ao exterior de servidora da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

SGM-093/88-ANC, de 27-4-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, encaminhando relação dos Srs. Constituintes que participaram da votação realizada na sessão do dia 26-4-88.

SGM-094/88-ANC, de 28-4-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, encaminhando a relação dos Srs. Constituintes que participaram das votações realizadas na sessão do dia 27-4-88.

SGM-095/88-ANC, de 29-4-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, encaminhando a relação dos Srs. Constituintes que participaram das votações realizadas na sessão do dia 28-4-88.

SGM-096/88-ANC, de 29-4-88 – ao Diretor Geral da Secretaria da ANC, encaminhando a relação dos Srs. Constituintes que participaram das votações realizadas na sessão de 29-4-88.

SGM-097/88-ANC, de 2-5-88 – ao Diretor-Geral da Coordenação de Pessoal Trabalhista – comunica freqüência integrantes dos servidores do Núcleo de Apoio à Assembléa Nacional Constituinte lotados na SGM.

SGM-098/88-ANC, de 3-5-88 – ao Diretor-Geral da Secretaria da ANC, encaminhando a relação dos Srs. Constituintes que participaram das votações realizadas na sessão de 2-5-88.

SGM-099/88-ANC, de 3-5-88 – ao Diretor da Coordenação de Pessoal Trabalhista – comunica freqüência integral dos servidores integrantes do Núcleo de Apoio à Assembléa Nacional Constituinte, lotados na SGM, Serviço de Votação Eletrônica.

RESENHA DA CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

GP-0-443/87-ANC, de 27-8-87 – ao Presidente da Comissão de Sistematização, comunicando decisões do plenário da ANC sobre sessões plenárias da referida Comissão e sobre questão de ordem levantada pelo Constituinte Floriceno Paixão sobre admissão de destaques às emendas oferecidas durante os primeiros 30 dias da discussão do projeto de Constituição e àquelas oferecidas durante os 6 dias ao substitutivo do Relator, nos termos do Regimento Interno.

GP-0-452/87-ANC, de 23-9-87 – ao Ministro Interino das Relações Exteriores, encaminhando cópia do discurso do Constituinte Amaury Müller, proferido na sessão da ANC do dia 16-9-87.

GP-0-453/87-ANC, de 23-9-87 – ao Ministro Interino das Relações Exteriores, encaminhando cópia do discurso do Constituinte Bocayuva Cunha, proferido na sessão da ANC do dia 16-9-87 e ainda cópia do Requerimento do Constituinte João Herrmann Neto, apresentado no mesmo dia.

GP-0-454/87-ANC, de 23-9-87 – ao Corregedor-Geral da Justiça de São Paulo, encaminhando teor das emendas apresentadas sobre Justiça de Paz.

GP-0-455/87-ANC, de 30-9-87 – ao Constituinte Bocayuva Cunha, comunicando reiteração do Of. ANC-64/87-SGM, de 7-7-87.

GP-0-462/87-ANC, de 29-10-87 – ao Ministro da Aeronáutica, encaminhando cópia do Ofício do Constituinte José Agripino com esclarecimento relativo a acusações ao Assessor Parlamentar daquele Ministério.

GP-0-463/87-ANC, de 29-10-87 – ao Governador do Estado de São Paulo, solicitando o pronunciamento oficial do Sr. Governador a respeito do incidente ocorrido na Penitenciária do Estado de São Paulo, envolvendo a Constituinte Benedita da Silva.

GP-0-465/87-ANC, de 9-11-87 – ao Constituinte Mendes Ribeiro sobre a votação da ES 30726-6, na Comissão de Sistematização.

GP-0-476/87-ANC, de 18-12-87 – ao Presidente do Senado Federal, consultando sobre a concordância na realização de sessão solene para homenagear o Arquiteto Oscar Niemeyer.

GP-0-482/88 – ANC, de 26-1-88 – ao Constituinte Afif Domingos, comunicando que a mesa da ANC aprovou o parecer do Relator, Primeiro-Vice-Presidente, pelo encaminhamento à Comissão de Fiscalização e Controle, do Requerimento de sua autoria, sobre alocação de recursos do Orçamento da União ao projeto de desenvolvimento do urâno.

GP-0-486/88 – ANC, de 20-2-88 – ao Constituinte Lúcio Alcântara, encaminhando informações prestadas pelo Secretário-Geral da Mesa da ANC a respeito do Requerimento de Informações, sobre o Sistema Eletrônico de Votação.

GP-0-487/88-ANC, de 29-2-88 – ao Constituinte Eraldo Trindade, comunicando reiteração ao Gabinete Civil da Presidência da República, dos termos do Ofício ANC – 149/87 – SGM.

GP-0-488/88 – ANC, de 23-2-88 – ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, reiterando os termos do Ofício ANC – 58/87 – SGM, de 7-7-87.

GP-0-489/88 – ANC, de 23-2-88 ao Constituinte Ademir Andrade, comunicando que reiterou ao Gabinete Civil da Presidência da República os termos do Ofício 58/87 – SGM, de 7-7-87.

GP-0-496/88 – ANC, de 6-3-88 – ao Constituinte Jorge Arbage, comunicando sua indicação para representar a Presidência da ANC na solenidade de posse do Presidente do Clube de Diretores Lojistas, em Belém, Pará.

GP-0-498/88 – ANC, de 14-3-88 – ao Constituinte Ademir Andrade, encaminhando cópia do Aviso nº 169 – SAP, de 7-3-88, sobre Requerimento de Informações de sua autoria, referente a lotes e sobras de ouro, prata, paládio e outros metais nobres produzidos em Serra Pelada e comprados pela CEF.

GP-0-499/88 – ANC, de 14-3-88 – ao Constituinte Olívio Dutra, encaminhando cópia do Aviso nº 170 – SAP, de 7-3-88 da Presidência da República, sobre Requerimento de Informações de sua autoria, referente a questão de censura.

GP-0-500/88 – ANC, de 14-3-88 – ao Constituinte Adhemar de Barros Filho, encaminhando os Diários da ANC que publicaram as atas das sessões de 10 e 11 de fevereiro de 1988.

GP-0-504/88 – ANC, de 29-3-88 – ao Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, encaminhando a relação dos Requerimentos de Informações dos Senhores Constituintes sobre assuntos de interesse geral e enviados ao Gabinete Civil da Presidência da República.

GP-0-506/88 – ANC, de 29-3-88 – ao Constituinte Jofran Frejat, encaminhando documentos solicitados.



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II Nº299

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 325ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 25 DE AGOSTO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Airton Cordeiro, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 1º e 4 de agosto do corrente.

Do Senhor Antônio Salim Curiati, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 14 e 21 de agosto do ano em curso.

IV – Pequeno Expediente

JOSÉ GENÓILO – Esforço para estabelecimento de concepção democrática na relação poder civil – Forças Armadas.

MÁRIO MAIA – Denúncia de uso da máquina administrativa estadual em benefício do candidato do PMDB à Prefeitura de Rio Branco, capital do Estado do Acre. Justificativa da ausência do orador à sessão da Assembléia Nacional Constituinte na parte da tarde.

NILSON GIBSON – Reivindicações dos empregados da Usina Santa Teresinha, Município de Água Preta, Estado de Pernambuco.

CÉSAR MAIA – Manifestação da Associação dos Funcionários do Instituto de Resseguros do Brasil.

FARABULINI JÚNIOR – Aposentadoria proporcional.

FRANCISCO DIAS – Rebaixamento do rio Tietê, Estado de São Paulo. Instituição de comando policial fiscalizador nas escolas públicas da Grande São Paulo.

GABRIEL GUERREIRO – Ingerência indevida da Embaixada do Canadá em assuntos de competência exclusiva da Assembléia Nacional Constituinte.

DORETO CAMPANARI – Realização em Brasília, Distrito Federal, de reunião do "Grupo dos Oito", com representantes de países da América latina para preservação da integridade continental.

OSVALDO BENDER – Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de atribuições aos Estados para criação e emancipação de municípios.

MÁRIO LIMA – (Retirado pelo orador para revisão) – Ameaça de invasão de refinarias de petróleo por blindados do Exército.

OCTÁVIO ELÍSIO – Interferência da Embaixada do Canadá em decisões da Assembléia Nacional Constituinte referentes à política do subsolo.

OLÍVIO DUTRA – Ineficiências do plano de privatização de empresas públicas desencadeado pelo Governo.

JOÃO CALMON – Homenagem a Carlos Fernando Lindenbergs Filho, eleito "Administrador Emérito" pela Associação dos Administradores do Estado do Espírito Santo.

NELTON FRIEDRICH – Intromissão indevida da Embaixada do Canadá na questão mineral brasileira.

ANTÔNIO DE JESUS – Conseqüências do elevado índice de inflação na vida do País.

IVO MAINARDI – Desempenho dos candidatos peemedebistas às eleições majoritárias no Estado do Rio Grande do Sul.

JACY SCANAGATTA – Pontos negativos da realização de esforço concentrado para votação do Projeto de Constituição em segundo turno.

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Prioridade para a educação no momento de cortes no Orçamento da União.

SOTERO CUNHA – Transcurso do aniversário de fundação do Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

ANTÔNIO FERREIRA – Regulamentação dos salários dos servidores públicos na futura Constituição. Isonomia entre a remuneração de servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

CARLOS VINAGRE – Padronização das instituições das polícias civis no País, na futura Carta Magna.

DENISAR ARNEIRO – Apoio à criação do Sest/Senat para formação e treinamento de mão-de-obra especializada nos setores de trânsito e transporte.

MUSSA DEMES – Violência policial contra a comunidade de Nazaré do Piauí.

FAUSTO FERNANDES – Equiparação de direitos dos trabalhadores rurais e urbanos aposentados.

JOSÉ YUNES – Repúdio às manobras políticas visando à eliminação de dois turnos nas eleições municipais de 1988.

FERES NADER – Realização, em Olímpia, Estado do Rio de Janeiro, do Festival do Folclore.

IVO LECH – Implantação de unidade cumenó-fenol-acetona no Pólo Petroquímico de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

RUBEN FIGUEIRÓ – Tratamento altruísta e racional dos idosos no Brasil.

CHICO HUMBERTO Transcurso do centenário de fundação do Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

JORGE UEQUED – Manutenção, no segundo turno de votação do Projeto de Constituição, dos direitos consagrados no campo da segurança social.

DJENAL GONÇALVES – Participação do empresariado nordestino na continuação das obras da Usina de Xingó, no rio São Francisco, entre os Estados de Sergipe e Alagoas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Necessidade de incentivos para projetos industriais de qualquer natureza e agropecuários considerados prioritários para o desenvolvimento do Nordeste e Norte, pela Sudene e Sudam, respectivamente.

PAULO MACARINI – Produção nacional de maçã.

PAULO PAIM – Demissão de funcionários do Serpro.

MATHEUS IENSEN – Combate à violência sexual.

DIRCE TUTU QUADROS – Tentativa de suborno de delegados da Polícia Federal.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Transcurso do Dia do Soldado.

JOSÉ CAMARGO – Transcurso do 90º aniversário de fundação do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo.

MANOEL FERREIRA – Congratulações ao Presidente José Sarney pela escolha do Constituinte Ralph Biasi para a Pasta da Ciência e Tecnologia.

V – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º do Regimento Interno). (Votação iniciada).

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação).

JOÃO HERMANN NETO (Pela ordem) – Sugestões para agilização do processo de votação do futuro texto constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Hermann Neto.

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Agradecimento à providência pela publicação de destaques com votação adiada.

PRESIDENTE – Existência de **quorum** para a votação.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Registro da presença do orador no plenário.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.842, do Constituinte Maurício Nasser, referente ao Destaque nº 1.710.

JOVANNI MASINI (Pela ordem) – Desistência da palavra no encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

NELSON JOBIM (PMDB), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **ELIAS MURAD** (PTB), **PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (PT), **CARLOS ALBERTO CAÓ** (PDT), **EDUARDO BONFIM** (PC do B), **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **JORGE HAGE** (PSDB), **GERSON PERES** (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

DIONÍSIO HAGE (Pela ordem) – Registro da presença do orador no plenário.

BETH AZIZE (Pela ordem) – Solidariedade à Constituinte Lúcia Braga, em face de acidente sofrido por sua filha e consequente internação em hospital de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESIDENTE – Associação da Mesa à solidariedade prestada à Constituinte Lúcia Braga.

TADEU FRANÇA (Pela ordem) – Repúdio ao Governo do Estado do Paraná tendo em vista violência policial praticada contra professores no 5º Núcleo Regional de Ensino, Curitiba, Estado do Paraná.

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação.

SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Respeito do Governador Álvaro Dias, do Estado do Paraná, às reivindicações dos professores da rede estadual de ensino.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para não abordarem da tribuna assuntos estranhos à matéria em votação, Aprovação da Emenda nº 1.842.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.843, do Constituinte Maurício Nasser, referente aos Destaques nº 1.655 e 1.709.

JOVANNI MASINI (Pela ordem) – Apoio das Lideranças partidárias à matéria em votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

NELSON JOBIM (PMDB), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **JORGE HAGE** (PSDB), **ELIAS MURAD** (PTB), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **AMARAL NETTO** (PDS), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL), **EDUARDO BONFIM** (PC do B), **CARLOS ALBERTO CAÓ** (PDT), **PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (PT), **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.843.

LÉZIO SATHLER, **CÉSAR MAIA**, **RICARDO IZAR**, **RAQUEL CAPIBERIBE**, **ORLANDO PACHECO**, **HAROLDO SABÓIA** (Pela ordem) – Registro do voto que profeririam à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 128 e 382, dos Constituintes Aluizio Campos e Luiz Roberto Ponte, referentes aos Destaques nºs 86 e 1.306.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Inexistência de acordo de Lideranças para a votação da matéria.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Desnecessidade de encaminhamento da votação da matéria.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Registro do voto do orador à matéria em votação anterior.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Impossibilidade técnica da reunião das Emendas nºs 128 e 382.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Inexistência de acordo de Lideranças sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Siqueira Campos.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Indispensabilidade do encaminhamento da votação da matéria, em face da polêmica havida em torno da mesma.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Roberto Ponte.

LUIZ ROBERTO PONTE, **MICHEL TEMER** – Encaminhamento da votação.

THEODORO MENDES (Pela Ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Theodoro Mendes.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PL.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Pedido de adiamento da votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), **FARABULINI JÚNIOR** (PTB), **GERSON PERES** (PDS), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **ADEMIR ANDRADE** (PSB); **JOSÉ GENOÍNO** (PT), **BRANDÃO MONTEIRO** (PDT), **NELSON JOBIM** (PMDB), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração e de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação)

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem) – Esclarecimentos da Mesa sobre oportunidade da votação da matéria referente à exigência de dois turnos nas eleições municipais de 1988.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem da Constituinte Sandra Cavalcanti.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Sandra Cavalcanti e Brandão Monteiro.

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem)

– Inexistência de acordo de Lideranças sobre a matéria invocada.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Sandra Cavalcanti.

DÉLIO BRAZ (Pela ordem) – Registro do voto que proferida à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 128 e 382.

MANUEL VIANA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 11 e 966, do Constituinte Nelson Jobim, referente aos Destaques nºs 278, 300 e 1.318.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Apelo aos autores dos Destaques pela retirada das emendas.

PRESIDENTE – Retirada dos destaques pelos autores Manoel Ribeiro e Wagner Lago. Votação da Emenda nº 1.585, do Constituinte Acival Gomes, referente ao Destaque nº 88.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Encaminhamento da votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Manutenção da palavra ao orador, para caracterização do princípio do contraditório.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maria Eymael.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Encaminhamento da votação. (Retirado pelo orador para revisão.)

ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GERSON PERES (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), FARABULINI JÚNIOR, (PTB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), NELSON JOBIM (PMDB), JORGE HAGE (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Protesto contra a demissão de funcionários do Serpro, em greve.

LEITE CHAVES (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.585. Prejudicialidade da Emenda nº 904, do Constituinte Joaquim Sucena, referente ao Destaque nº 1.167, pela ausência do orador no plenário. Votação das Emendas nºs 957, 10, 460, 214, 62, 903 e 1.100, dos Constituintes Nestor Duarte, Nilson Gibson, Joaquim Bevilacqua, Ricardo Izar, Paulo Pimentel, Joaquim Sucena e Osvaldo Bender, respectivamente, referente aos Destaques nºs 34, 253, 262, 583, 781, 1.168 e 1.339.

OSVALDO BENDER (Pela ordem) – Existência de consenso entre as Lideranças para aprovação da matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

NELSON JOBIM (PMDB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL),

ADEMIR ANDRADE (PSB), GERSON PERES (PDS), EDUARDO BONFIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), FARABULINI JÚNIOR (PTB), JORGE HAGE (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

GONZAGA PATRIOTA, MARIA DE LOURDES ABADIA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação em curso.

PRESIDENTE – Aprovação da reunião das Emendas nºs 957, 10, 460, 214, 62, 903 e 1.100.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Reiteração da convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte para os próximos dias 26, 27, 28, com o prosseguimento normal dos trabalhos após domingo.

IRMA PASSONI, MATHEUS IENSEN, ELIAS MURAD (Pela ordem) – Registro do voto que profeririam na votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das Emendas nºs 1.157 e 289, dos Constituintes Messias Soares e Álvaro Pacheco, por ausência dos autores em plenário.

WILSON CAMPOS (Pela ordem) – da Emenda nº 1.044.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 1.485.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.262, do Constituinte Manoel Castro, por ausência do autor de plenário.

EXPEDITO MACHADO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.137.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das Emendas nºs 1.237 e 1.005, dos Constituintes Messias Soares e Ruberval Pilotto, por ausência dos autores em plenário.

TITO COSTA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 85.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 642, do Constituinte Jorge Arbage, por ausência do autor em plenário.

JOAQUIM SUCENA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

SAMIR ACHÔA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 133.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 378, do Constituinte Cunha Bueno, referente ao Destaque nº 234.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Apelo ao autor para retirada da emenda.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Tribunal competente para julgamento dos Governadores, na hipótese de aprovação da emenda.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 378, por ausência do autor em plenário.

JOAQUIM BEVILACQUA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 461.

JALLES FONTOURA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 71.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.211, do Constituinte Carlos Vinagre, por ausência de plenário.

PAULO PAIM (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.557, do Constituinte José Dutra, referente ao Destaque nº 1.001.

JOSÉ DUTRA (Pela ordem) – Desistência da palavra para encaminhar a votação.

NELSON JOBIM (PMDB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JORGE HAGE (PSDB), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

ELIAS MURAD (Pela ordem) – Transcurso do Dia Nacional Contra o Tabagismo. Homenagens ao Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva por ter deixado o vício do tabagismo.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Apelo à bancada do PMDB para permanência em Brasília sábado e domingo, para aceleramento do processo de votação.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.557. Votação da reunião das Emendas nºs 1.325, 865 e 782, dos Constituintes Plínio Arruda Sampaio, Elias Murad e Oscar Corrêa, referente aos Destaques nº 143, 926 e 1.115.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), NELSON JOBIM (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), FLORICENO PAIXÃO (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), JORGE HAGE (PSDB), ELIAS MURAD (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1.325, 865 e 782.

JOSÉ SERRA, JAMIL HADDAD, DARCY DEITOS, WAGNER LAGO, HÉLIO ROSAS, JOSÉ PAULO BISOL, MÁRCIO BRAGA, FLORESTAN FERNANDES (Pela ordem) – Registro de voto que profeririam na votação anterior.

PRESIDENTE – Retirada das Emendas nºs 1.053 e 1.672. Prejudicialidade da Emenda nº 746, do Constituinte Joaquim Francisco, por ausência do autor de plenário. Retirada da Emenda nº 1.597.

PRESIDENTE Votação da Emenda nº 832, do Constituinte Wilson Martins, referente aos Destaques nºs 1.035 e 1.724.

WILSON MARTINS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à aprovação da matéria.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel relativamente à votação anterior.

NELSON JOBIM (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), EDUARDO BONFIM (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), JORGE HAGE (PSDB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), LUIZ SALOMÃO (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 832. Votação da Emenda nº 302, do Constituinte Michel Temer, referente ao Destaque nº 860.

MICHEL TEMER (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 302.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 143, do Constituinte Milton Barbosa, referente ao Destaque nº 1.736.

MILTON BARBOSA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 143.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 914, do Constituinte Francisco Amaral, referente ao Destaque nº 257.

JOÃO CALMON (Pela ordem) – Registre do voto que proferia na votação anterior.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer sobre o inciso I dos §§ 1º e 3º do art. 117.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), GERSON PERES (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 914. Prejudicialidade da Emenda nº 864, do Constituinte Carlos de Carli, por ausência do autor de plenário. Votação da reunião das Emendas nºs 1.634, 26, 25, 415, 1.233, 155, 1.256, 235, 1.037, 220 e 1.504.

ALOYSIO CHAVES, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Adiamento da votação da matéria para a sessão vespertina.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB.

GERSON PERES (Pela ordem) – Apelo aos Constituintes para retirada de plenário.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), JORGE HAGE (PSDB), AMARAL NETTO (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), CÉSAR MAIA (PDT), NELSON JOBIM

(PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para as 15h.

NELTON FRIEDRICH, JOÃO LOBO, HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Registro dos votos que profeririam na votação em curso.

PRESIDENTE – Anúncio da inexistência de **quorum** para votação.

VI – Encerramento

Discurso do Sr. Egídio Ferreira Lima, publicado no **DANC** de 4-8-88, que se republica por haver saído com omissões: encaminhamento da votação da Emenda nº 1.324, do Constituinte José Genoíno, referente ao Destaque nº 133.

Discurso do Sr. Egídio Ferreira Lima, publicado na **DANC** de 28-7-88, que se republica por haver saído com omissões: declaração de voto contrário à emenda supressiva objeto de votação.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

Ata da 325ª Sessão, Extraordinária, matutina em 25 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Marcelo Cordeiro, Primeiro-Secretário; e Mário Maia, Segundo-Secretário

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduato Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis PDS; Antônio Carlos Mendes Thame –

PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Sdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célia de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Leonelli –; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Farias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edervaldo Motta – PMDB; Edmílio Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo – Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes –

PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PT; Iturval Nascimento – PMDB; Ivo Cersóimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos PMDB; José Costa – Josué da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Nunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluły Neto – PFL; Manoel Castro PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício ilegível; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Maurilio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Almada – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimenta – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSD; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSD; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacerl – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSD; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sónlon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSD; Vicente Bogo – PSD; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PSD; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – A lista de presença registra o comparecimento de 284 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. NILSON GIBSON, servindo como 1º – Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Airton Cordeiro, nos seguintes termos:

Brasília, 23 de agosto de 1988

Of. Gab.: 26/88

Assunto: Informação (FAZ)

Senhor Presidente.

Com o presente, informo a Vossa Excelência que estive ausente de Brasília no período compreendido entre 1º a 4 de agosto do corrente ano, por motivo de saúde, conforme prova o atestado médico que acompanha o presente.

Sem outro assunto, apresento as minhas Cordiais saudações – **Airton Cordeiro.**

Do Sr. Constituinte Antônio Salim Curiati, nos seguintes termos:

Brasília, 23 de agosto de 1988

Senhor Presidente:

Dirijo-me a V. Ex.^a com a finalidade de comunicar a minha ausência aos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 14 e 21 de agosto do corrente ano, em decorrência de motivos de força maior, conforme atestado médico que aqui envio anexo.

Certo de sua compreensão, agradeço-lhe a atenção.

Atenciosamente – **Antonio Salim Curiati.**

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, queremos aqui – e já o fizemos algumas vezes – registrar o aspecto positivo e pontual do capítulo "Dos Direitos e das Garantias Individuais", aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte, e de algumas das reivindicações votadas e aprovadas no capítulo "Dos Direitos Sociais."

Estamos discutindo, agora, a Organização dos Poderes, e chamo a atenção de V. Ex.^a para um ponto da maior importância que enfrentaremos logo mais. Esta questão é importante, apesar de a divulgação do assunto não corresponder à dimensão do seu conteúdo. Refiro-me exatamente à organização estatal, ao papel das Forças Armadas e ao organismo coercitivo do Estado.

Estamos batalhando, desde a fase das subcomissões, por uma concepção mais democrática na relação poder civil – Forças Armadas e no espaço político que as Forças Armadas ocupam na organização do Estado democrático. Nessa matéria, fomos derrotados nas subcomissões, nas comissões temáticas, na Comissão de Sistema-

tização e no primeiro turno de votação. Vamos novamente insistir, agora, no segundo turno, a fim de que, através de emendas supressivas, possamos estabelecer uma adequação entre aquilo que representa o avanço nos direitos, nas garantias e nas liberdades individuais e a organização política do Estado.

Se é verdade que conseguimos inovar em alguns aspectos do Projeto de Constituição, como fizemos recentemente no que concerne ao papel do Legislativo, o fim do decreto-lei, a prerrogativa de apreciar, mudar, votar e de acrescentar o Orçamento – na questão da organização política dos militares esta Constituição não conseguiu avançar. É a manutenção de uma situação que reflete aquilo que já falei e vou repetir, o aspecto da tutela militar no Estado. É claro que não se trata da tutela com base na doutrina de segurança nacional, mas daquela legitimada por uma tradição constitucional brasileira, desde a Constituição de 1891, e que foi muitas vezes instrumento para intervenção política geral, até para intervenções pontuais em greves.

Sei que o nobre Constituinte Nilson Gibson, que logo em seguida usará a tribuna, um dos defensores da tutela militar, certamente se opõe às minhas idéias. Mas esse texto precisa adequar as liberdades individuais e coletivas à organização estatal. Vamos insistir nesse tema no Título V, particularmente na organização do Estado e defesa do papel político das Forças Armadas.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ainda ontem ocupei esta tribuna para comentar aspectos das eleições para prefeitos dos municípios acreanos. Hoje, volto a enfocar o mesmo tema, trazendo novas informações sobre o uso da máquina estadual em benefício do candidato do PMDB. Faço estas denúncias, como já disse, não sem constrangimentos, porém para que a justiça se proceda e a moralidade das eleições seja respeitada.

Todos sabemos que o Estado do Acre é uma unidade depauperada, empobrecida, vilipendiada pela carência generalizada. Uma das mais pobres entre todas as pobres. No Acre não existem grandes fortunas. Não há como alguém tornar-se um grande empresário em termos nacionais ou mesmo um grande produtor rural, pois o mercado consumidor acreano é restrito e as grandes distâncias e a precariedade das estradas inviabilizam empreendimentos comerciais e industriais de grande porte.

A partir deste raciocínio, é incompreensível para nós a ostentação, a grandiosa estrutura, a imensa fortuna que o atual PMDB acreano apresenta em sua campanha eleitoral para as prefeituras municipais, em especial, à Prefeitura de Rio Branco, Capital do Estado. A maneira despidorada com que o PMDB se utiliza dos recursos do Estado causa estupor na sociedade acreana. Já que não existem grandes fortunas, a fábula que o PMDB está gastando só tem uma origem: os cofres públicos.

A impunidade da campanha do PMDB causa irritação ao povo. O próprio candidato desse Partido à Prefeitura de Rio Branco faz propaganda de seu poderio. Em suas entrevistas aos meios de comunicação, ele relata com orgulho os impressionantes números de seus recursos, para, segundo suas palavras, esmagar os adversários

do Governo Estadual. Este mandou publicar que o candidato dispõe de toda a força de que necessitar e mais o aluguel de um prédio de três andares, com várias salas para sede do comitê de propaganda; dezenas de milhares de camisetas, chaveiros e brindes diversos; 60 veículos totalmente equipados, recursos da ordem de 3,5 milhões diários só para a manutenção desses veículos; aviões; funcionários etc. Uma orgia despidorada com dinheiro do povo.

Paralelamente a esse incrível quadro de impunidades, vicejam a miséria, a mendicância, a violência, o desemprego, o analfabetismo, a doença, a injustiça.

Sr. Presidente, nesta oportunidade também desejo informar à Casa que terei de viajar, às 10h30 min, para o meu Estado, uma vez que estou sendo solicitado pelos órgãos de informação para fazer uma gravação com todos os candidatos a Prefeito de Rio Branco. Cumprindo nosso dever de Constituintes e de candidatos a Prefeitos, permitimos-nos estar presente aos fins de semana no Estado. Vimos a Brasília na segunda-feira e agora estamos sendo solicitados, com urgência, para irmos ainda hoje fazer aquela gravação. Peço à Mesa para considerar este fato. Se ainda hoje houver um vôo à noite, estarei de volta para dar minha presença, senão, voltarei amanhã, porque só temos um vôo por dia para o Acre. Estarei aqui às 18 horas, hora regular desse vôo, uma vez que V. Ex.^a e esta Casa sabem que o Acre é o Estado mais distante da Federação. Por isso, quero fazer este registro, solicitando à Mesa considerar minha presença hoje nesta sessão, embora eu não possa, pelos motivos expostos, participar do processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – V. Ex.^a é um dos Constituintes mais assíduos e produtivos desta Assembléia.

O SR. MÁRIO MAIA: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, mais uma vez volto à tribuna do Poder Legislativo para denunciar a situação dos trabalhadores da Usina Santa Terezinha, localizada na cidade de Água Preta, em Pernambuco. Ainda no dia de ontem, os trabalhadores juntaram-se diante do Palácio do Campo das Princesas, em busca de solução e para divulgar a miséria em que se encontram. Sem receber seus salários há cinco semanas, pediram ao Governador Miguel Arraes auxílio sob forma de recessos de Cz\$ 150 milhões, necessários para o apontamento da Usina, havendo um compromisso da Justiça do Trabalho, quando a fábrica iniciar a moagem, de colocar em hasta pública o complexo total e de alienação do bem, pois, assim, poderá ser adquirida por um preço melhor e justo.

A Usina Santa Terezinha está há seis anos sob administração judicial, e os seiscentos trabalhadores da indústria e mais de seis mil do campo agonizam em sua crise: ora recebem seus pagamentos, ora ficam desamparados. Como trabalhador pobre não tem a quem recorrer, são comuns a fome e as doenças. O último salário semanal que receberam foi de Cz\$ 2.500,00, cinco semanas atrás.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, José Joventino, conseguiu que o Governador do Estado enviasse, semanalmente, cestas básicas para as famílias, com o intuito de amenizar a situação, é esteve aqui em Brasília, com as autoridades ligadas ao assunto, para obter a liberação de recursos financeiros da ordem de Cz\$ 150 milhões. Entretanto, ainda não obteve sucesso na pretensão.

A dívida da Usina Santa Terezinha não se restringe apenas aos atuais empregados, mas a inúmeros credores, inclusive da Fazenda Pública.

Na semana passada deveria ter havido leilão de moendas francesas e de uma destilaria, mas a Justiça do Trabalho, decidindo por bom senso, suspendeu a hasta pública para não prejudicar uma possível reativação da fábrica. Em funcionamento, será mais fácil alienar o complexo industrial e agrícola.

Recentemente – quando estava na Presidência da República, o Deputado Ulysses Guimarães –, levei o assunto ao ilustre Parlamentar, que imediatamente convocou o Ministro da Indústria e do Comércio, em exercício, para examinar o problema, todavia, devido a questões administrativas daquela Pasta, não foi possível definição da situação.

Leio os expedientes, a fim de ficarem constando nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte:

Brasília, 1º de agosto de 1988

Ofício nº 130/88

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da República em Exercício
Palácio do Planalto
Nesta

Senhor Presidente, Honrado em dirigir-me a Vossa Excelência, consulto a viabilidade de autorizar a concessão de recursos em favor dos trabalhadores da Usina Santa Terezinha S/A, que encontram-se em situação particularmente difícil devido ao não recebimento de seus vencimentos.

Esclareço a Vossa Excelência, que o pedido já encontra-se formalizado junto ao IAA e ao Ministério da Indústria e do Comércio, sem que tenha sido, contudo, deliberado.

Agradecido pela atenção que o nobre Presidente possa dispensar ao pedido e suas fundamentações em anexo, renovo ao ensejo os sinais de minha amizade e distinguida consideração. Deputado Nilson Gibson.

Brasília, 1º de agosto de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da República em Exercício
Palácio do Planalto
Nesta

Senhor Presidente,
Profundamente honrado em dirigir-me a Vossa Excelência, permita-me submeter à vossa superior apreciação apelo em favor dos trabalhadores da Usina Santa Terezinha S/A, referente à liberação de recursos, pedido este que já se encontra sob a análise do IAA e Ministério da Indústria e do Comércio.

A razão que nos leva a pedir a agilização de tal processo está na situação desesperadora em que se encontra aquela classe tra-

balhadora e suas famílias. Sem pagamento, eles enfrentam o drama da fome e da absoluta impossibilidade de garantir o sustento de seus dependentes.

Chamando a atenção para as notas jornalísticas em anexo; que atestam a gravidade do problema, informo ainda que o processo foi formalizado desde abril, sem que até agora tenha sido deliberado.

Confiente em que o assunto encontre finalmente a atenção que tanto necessita, antecipo nossos agradecimentos e reafirmo nossa sincera admiração. – José Joventino de Melo Filho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar no Estado de Pernambuco.

A seguir, publicação do **Diário de Pernambuco**, de terça-feira, 19 de julho de 1988:

"OPERÁRIOS AMEAÇAM SAQUEAR COMÉRCIO"

Os operários da usina Serro Azul, de propriedade da Cooperativa Agrícola de Tiriri, estão há duas semanas sem receber os salários e ameaçam saquear o comércio de Palmares devido à situação desesperadora que atravessam com suas famílias. A informação é de José Joventino de Melo Filho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, ao solicitar providências ao Governo. A usina Serro Azul tem um crédito de 12 milhões de cruzados no Instituto do Açúcar e do Álcool, referente ao não pagamento dos subsídios da safra 87/88. Recentemente a usina comercializou 10 milhões de cruzados de açúcar com uma rede de supermercado de Palmares, mas o IAA bloqueou o negócio, deixando a administração em situação difícil. Segundo Joventino, a usina necessita de apenas 16 milhões de cruzados para pagar os salários dos empregados até o final de outubro e ainda concluir o apontamento da indústria. Mas, o sindicalista estranhou que o IAA retenha 22 milhões de cruzados da Serro Azul, causando um quadro social desesperador para milhares de trabalhadores, sem dar nenhuma explicação lógica.

Amanhã, ele viaja a Brasília junto com o presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana em Pernambuco, Gerson Carneiro Leão, a fim de tratar do problema da usina Santa Terezinha, localizada no Município de Água Preta. Eles serão recebidos em audiência pelo Presidente da República, José Sarney, pelo Ministro da Casa Civil, Costa Couto e pelo da Indústria e do Comércio.

Os dois sindicalistas também solicitaram audiência ao governador Miguel Arraes para expor o problema enfrentado pelas duas usinas e cujos efeitos econômicos são repassados para os trabalhadores. Querem ainda uma posição dos deputados federais de Pernambuco em defesa da preservação das duas usinas, as quais consideram viáveis sobre todos os aspectos.

Com relação à usina Santa Terezinha, tanto Joventino como Gerson estão apreensivos devido a notícias publicadas pela imprensa, contendo declarações do Ministério da Indús-

tria e do Comércio, anunciando a intenção de desativar aquele parque açucareiro, o mais tradicional do Estado. Atualmente, a usina encontra-se sob administração judicial, com a participação dos sindicatos de plantadores e operários.

A desativação da Santa Terezinha provocará de imediato a demissão de mais de 10 mil trabalhadores, gerando novos focos de tensão social numa região tumultuada como é a Mata Sul, totalmente dependente da produção de açúcar. Por isso, os dois sindicatos querem a liberação de recursos para o apontamento da usina e sua preservação industrial.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na forma regimental, solicito, através da Mesa, informações do Ministro da Indústria e do Comércio sobre a situação da Usina Santa Terezinha S/A, localizada na cidade de Água Preta, em Pernambuco, pois, segundo sei, o IAA recentemente bloqueou a comercialização de Cz\$ 210 milhões de açúcar, conforme noticiou a imprensa.

A desativação da Usina Santa Terezinha provocará de imediato a demissão de mais de 10 mil trabalhadores, o que poderá gerar novos focos de tensão social numa região tumultuada como a Mata Sul, do Estado de Pernambuco, totalmente dependente da produção de açúcar.

O pedido de informações é formulado com fundamento no art. 62, IV, do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT-RJ). Serra revisão do orador.: – Sr. Presidente, foi apresentado o Destaque nº 477, que procura quebrar o monopólio estatal do resseguro no Brasil. Este destaque começa a ser discutido, e não é reivindicação de setor algum da sociedade, nem do setor privado, que sabe da importância estratégica da atividade resseguradora sob controle público. A propósito, peço a transcrição de importante documento da Associação dos Funcionários do Instituto de Resseguros do Brasil, de cujo texto faço minhas palavras.

Matéria a que se refere o orador:

O IRB: SUA FUNÇÃO E SEU DESENVOLVIMENTO

O Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, foi criado em 1939 com o objetivo de regular as operações de resseguros e de implantar e promover o desenvolvimento permanente de um mercado de seguros verdadeiramente nacional. Tratava-se de exigência de interesse público: seguro é poupança, e poupança não se pode, nem deve, alienar ou desnacionalizar.

A criação do IRB implicou a consecução de dois objetivos essenciais:

- 1) promover a hegemonia do capital nacional no mercado interno;
- 2) reduzir de forma drástica, à menor expressão possível, a evasão de divisas para o exterior.

Hoje, aos 49 anos de operação, as empresas nacionais têm amplo domínio do mercado. Ao exterior, por vias do resseguro, transferem-se excessos da capacidade nacional, que em 1987 representaram 2,9% do volume total das operações de seguro geradas no Brasil, índices de transfe-

rência de resseguro que é um dos mais baixos do mundo.

Concedendo coberturas automáticas que nivelam as condições de competitividade das empresas seguradoras, administrando fundos e aportando recursos, a título de adiantamentos, para que as empresas cumpram seus compromissos junto a seus segurados, o IRB, como órgão oficial de resseguro tem proporcionado condições técnicas e equilíbrio financeiro para a atividade das companhias de seguro. Em 1987 todas essas atribuições foram desenvolvidas com a transferência de, apenas, 18% da receita global das operações do mercado.

O IRB é uma empresa de economia mista cujo capital se divide em partes iguais entre o setor público (previdência social) e o setor privado (seguradoras operando no País).

Em 1939, os acionistas foram chamados a realizar capital, que era de 15.000 contos de réis. No final de 1987 o capital do IRB ascendia a Cz\$ 4,3 bilhões e o seu patrimônio líquido a Cz\$ 23,5 bilhões, integralmente decorrente de reinversão de lucros, pois os acionistas jamais foram chamados a fazer qualquer aporte de capital.

Tomada a cotação do dólar norte-americano como valor de referência (à falta de outro indicador que permita um cotejo recuado a 1940), o capital do IRB elevou-se de US\$ 777 mil naquele ano, para US\$ 60 milhões em fins de 1987, sendo seu patrimônio líquido ao fim de 1987, da ordem de US\$ 329 milhões (conversões à taxa de câmbio de 31-12-87). Nunca, em toda a sua história de 49 anos de operação, qualquer balanço anual do IRB deixou de ser superavitário. Hoje o capital do IRB eleva-se a Cz\$ 20 bilhões (US\$ 77,8 milhões à taxa de 10-8-88).

É significativo também assinalar que o IRB situa-se:

1) entre os maiores financiadores da dívida pública brasileira, elevando-se, em OTN de 31-12-87 a Cz\$ 5,2 bilhões.

2) entre os maiores contribuintes do imposto sobre a renda, ao longo de todos os 49 anos de sua existência. Ao fim de 1987 estavam provisionados Cz\$ 651,4 milhões para Imposto de Renda

A IMPORTÂNCIA DO IRB

A fulminante derrocada da função sócio-económica do seguro no processo do desenvolvimento nacional inverteria diametralmente a ação política que vem sendo retamente implementada ao longo do último século, até agora com tanto êxito para os interesses autenticamente nacionais.

Na prática, se adotado o esvaziamento institucional do IRB, isto necessariamente provocará:

– desnacionalização do setor, por via da forte ampliação da evasão da poupança nacional para o exterior;

– eliminação da competitividade mercadológica deseável, pela introdução de mecanismos de reserva de mercados cativos diferentes a semelhantes categorias de seguradoras; e

– redução sensível da lucratividade das seguradoras independentes (isto é, não ligadas a conglomerados financeiros).

É importante assinalar em destaque, que qualquer proposta que propugne pela eliminação radical do monopólio governamental do resseguro, de alto interesse público, pode levar à substituição

por um oligopólio de interesse privado, que se voltada naturalmente apenas para a máxima expansão da sua lucratividade.

Não se pode esquecer que, além da economia de escala nas relações internacionais, dentre uma longa e significativa série de vantagens, o esquema de monopólio vigente, exercido pelo IRB – empresa de economia mista, com 50% de seu capital pertencente às próprias companhias de seguros – é que garante, não só a aplicação de critérios técnicos objetivos e homogêneos nas operações desenvolvidas com todo o mercado, como também o preenchimento completo da capacidade retentiva nacional (minimizando as cessões de prêmios ao exterior), e ainda a liquidez imediata de todo o sistema, respaldando e estimulando igualmente, tanto os produtores, quanto os consumidores.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o primeiro turno foi exaustivo, tanto para mim como para a opinião pública deste País: reuniões, debates e votações. Entendemos como boa, firme e valiosa a atividade do Congresso Constituinte brasileiro na sua primeira fase. O segundo turno deveria ocorrer somente para acertos, como correção de linguagem, aperfeiçoamento de textos e tudo o mais. É claro que se facultou ao Constituinte apresentar emendas supressivas nessa fase. Entretanto, quando a emenda atinge o tema do texto, destruindo-o por inteiro, abalando uma estrutura e prejudicando os avanços na defesa de pontos de vista destacadamente sociais, então não sei como algum Constituinte pode aventurar-se a apresentá-la.

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, vou referir-me especialmente ao inciso IV do art. 207, que estabeleceu no primeiro turno a aposentadoria proporcional ao homem, após trinta anos de trabalho, e à mulher, após vinte e cinco. Esta foi uma conquista, entre aspas, "arrancada" a fórceps nas Comissões e no plenário desta Casa. Aqui o fato ocorreu numa tarde que marcou época no Congresso Constituinte, o qual, tenho certeza, manterá a aposentadoria proporcional para o homem como está no texto legal – e destruir-lhe a existência seria retrogradar – com a ampliação para a mulher que aos vinte e cinco anos desejar aposentar-se com salários proporcionais.

Há uma emenda supressiva do Constituinte Almir Gabriel. Como Relator da Subcomissão que tratou desse assunto, S. Ex.^a sabe perfeitamente que os vinte e cinco anos proporcionais para o homem e para a mulher foram uma conquista do Plenário da Assembléa Nacional Constituinte. Tenho certeza de que o Ilustre Constituinte irá retirar essa emenda, ele que foi, podemos dizer, **primus inter pares** na coordenação da ordem social que diz respeito à segurança, à Previdência Social. Afinal foi S. Ex.^a mesmo quem estabeleceu medida para prover os cofres da Nação, a, fim de que se pudesse pagar a justa aposentadoria, tão logo fosse requerida. O texto que se contém agora no art. 207 está em consonância correta com aquilo que se previu em nível de arrecadação, de contribuição e de aplicação.

Sr. Presidente, aqui fica o apelo para que S. Ex.^a reveja sua posição, ele que sabe realmente o que é segurança, ele que é mestre neste problema, ele que coordenou, com tanto brilho os tra-

hos atinentes a esse assunto. Que o nobre Constituinte Almir Gabriel defina-se agora, colocando todo esse brilho à disposição das mulheres e dos homens que queiram aposentar-se aos vinte e cinco e aos trinta anos, respectivamente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Farabulini Júnior, o Sr. Marcelo Cordeiro 1º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Mário Maia, Srs. Constituintes, não é do meu feitio dizer o que vou consignar nesta manhã da tribuna, na condição de Deputado por São Paulo. Quero registrar os parabéns e uma palavra de admiração ac Governor Orestes Quérica pelo trabalho que vem desenvolvendo; com sua equipe, para rebaixamento do leito do rio Tietê, que corta toda a Grande São Paulo.

Há algumas dezenas de anos enfrentamos o drama das enchentes na cidade de São Paulo. Os rios Tietê e Tamanduateí, na ocasião das chuvas, alagavam a famosa baixada do Glicério, causando inúmeros problemas. O Brasil acompanhou esse fato pela televisão durante muito tempo. Pois bem, o trabalho iniciado pelo Governo anterior e continuado pelo atual, no rio Tamanduateí, agora marca a atitude fume, segura e extraordinária da equipe do Governor Orestes Quérica, que, com o rebaixamento do leito do Tietê, nos proporcionou a ventura, a alegria de não vermos neste ano qualquer enchente mais preocupante. As cheias ocorriam em função da inércia, do conformismo e do pouco caso dos Governos anteriores, que não cuidaram deste seriíssimo problema na Grande São Paulo.

Moro em Guarulhos e tenho enfrentado essa situação há muito tempo. Temos conhecimento das reclamações, discussões, e do desencanto do povo. Agora, com o progressivo rebaixamento do leito do Tietê, graças a Deus ainda não houve enchente naquela região. Há muito o que fazer, mas confiamos na ação benfazeja do Governo do Estado de São Paulo em todos os setores.

Sr. Presidente, concluo parabenizando nova-mente o Governor Orestes Quérica, que tornou uma posição muito importante na semana passada, ao instituir um comando policial que fiscalizará as escolas públicas do Estado de São Paulo, principalmente da Grande São Paulo, de modo específico, objetivo e direto. Esse batalhão conta com mil integrantes, inicialmente. O policiamento é indispensável, porque muitos problemas ocorrem dentro das escolas da Grande São Paulo e fora delas. Os marginais e toxicômanos se aglomeram e se aproximam das escolas, depredando-as e atacando meninas e meninos indefesos, criando, enfim, muitos problemas para nossos colegas professores. Sem dúvida, o reforço policial protegerá muito a população estudantil da Grande São Paulo e solucionará um grave problema da capital do nosso Estado.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Dias, o Sr Mário Maia, 2º- Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Cordeiro, 1º- Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gabriel Guerreiro.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para fazer uma grave denúncia contra a ingerência da Embaixada do Canadá relativamente ao processo de decisões desta Casa.

Há cerca de mês e meio gentilmente enviou-me o Constituinte Jarbas Passarinho cópia de carta que lhe fora endereçada pelo Embaixador do Canadá, acompanhada de documentos, a respeito da legislação canadense sobre a questão mineral.

Dizia o Sr. Embaixador que o Canadá não era bom exemplo para os países que pretendiam restringir a participação do capital estrangeiro no setor de mineração. Essas afirmativas capciosas levaram o Constituinte Jarbas Passarinho a ponderar que determinadas coisas pareciam não estar muito certas. Agradeci a S. Ex.^a a gentileza e passei a rever a legislação canadense, que há muito tempo conhecia. Constatei que realmente havia um fato novo: em 1987 o Canadá modificou sua legislação, acrescentando um ato concernente à participação de capital estrangeiro com valores superiores a cinqüenta milhões de dólares nas empresas canadenses.

Tive o cuidado de rever a legislação antiga e examinar a nova, que posso mostrar aos Srs. Constituintes. O embaixador do Canadá enviou cartas não só ao Constituinte Jarbas Passarinho, mas também ao Diretor do DNPM, ao Secretário Executivo do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, conhecido órgão **lobbyista** nesta Casa, citado por entidade fundada em abril deste ano para fazer **lobby** neste parlamento em nome das empresas multinacionais que atuam no Brasil na área de mineração.

Além do Sr. Embaixador, assinou essas cartas um outro cidadão, o Primeiro Secretário em assuntos comerciais do Canadá no Brasil. As cartas são idênticas, têm o mesmo conteúdo e o mesmo timbre da Embaixada, além do mesmo número de referência: ZITD 0862.

Foi uma ação orquestrada, o **lobby** da Embaixada canadense contra o que esta Casa aprovou. Quero dizer a V. Ex.^a, o que é a nova legislação canadense. O Canadá sempre impôs restrições ao capital estrangeiro, desde 1960, quando até mesmo nacionalizou as minas de potássio e urânio e impôs restrições à mineração de amianto, etc. Várias delas foram nacionalizadas. E em 1973 o Canadá estabeleceu uma lei rigorosa, que tenho em mãos e que mostra as ditas restrições e que, não tenho dúvida, foi o que levou o Canadá a ter hoje a mineração extraordinariamente forte que possui. E V. Ex.^a, Sr. Presidente Marcelo Cordeiro, um estudioso do assunto, sabe muito bem que foi essa legislação que tornou forte a mineração canadense sob a égide da legislação restritiva aos capitais forâneos.

É preciso que se diga, também, que, segundo esse novo ato como diz o Embaixador – o capital estrangeiro é bem-vindo ao Canadá. Entretanto, há trinta itens, ou seja, um crivo de restrições extremamente duras para que o capital externo seja ali aceito. Em primeiro lugar estão os interesses do Canadá e, por fim, o Ministro responsável tem de assinar embaixo e responder perante a Nação pela comissão específica de triagem desse capital antes de ser aceito no Canadá.

Impõe-se, ainda, Srs. Constituintes, uma definição de empresa canadense muito mais rigorosa do que a aprovada por esta Casa. Impõe-se não apenas que a empresa tenha maioria de capital nas mãos de cidadãos canadenses; impõe-se, ainda, que quatro quintos do seu Conselho Administrativo sejam compostos de canadenses e que morem no Canadá; que quatro dos cinco diretores da empresa com maiores salários sejam canadenses e que a empresa, para ser canadense, deve ter sua principal atividade no Canadá. Impõe-se, como se vê, uma série de restrições à participação do capital estrangeiro naquele país, mesmo no novo ato, que diz ser o capital externo bem-vindo. Lá, esse capital passa por uma comissão, que funciona e que é um Muito rigoroso. Aqui no Brasil, desafortunadamente, ao que se tem como exemplo, a única comissão que funciona é a dos 10%.

Sabemos quer o Canadá tem uma mineração muito forte graças ao rigor de sua legislação, que não é aberta e frouxa como a posta em prática

aqui pelo Sr. Roberto Campos, quando era Ministro, e que desta tribuna chamou nossa mineração de cadáver. É um cadáver que ele fabricou.

A legislação canadense foi e continua sendo, Sr. Embaixador, uma legislação rigorosa, restritiva e controladora para com o capital estrangeiro. É por isso que o Canadá tem uma mineração pujante. E é por facilitar tanto a participação do capital estrangeiro que o nosso País tem uma mineração cadavérica – como disse o Sr. Roberto Campos.

Vou distribuir à imprensa e aos Srs. Constituintes um documento contendo essas explicações. Vou enviar ao Constituinte Jarbas Passarinho todas as legislações a respeito, para que seus assessores revejam sua posição, mostrando que este País não pode retroceder nesse campo. Tomamos uma decisão nesta Casa e temos de mantê-la. Nossa decisão obriga todos os que têm realmente boas intenções e querem ajudar nosso País, todos os que não são colonialistas, simplórios e descabidos, a virem para o Brasil, submetendo-se à nova ordem estabelecida nesta Constituição. Serão bem-vindos, mas para contribuir com a Nação e não para controlar as reservas, a produção, o comércio de matérias-primas de que o mundo capitalista central necessita. O Brasil, como os países do Terceiro Mundo, é apenas um fornecedor aviltado de matérias-primas, ao sabor das grandes corporações internacionais que têm por trás de si **lobbies** que incluem embaixadores e até embaixadas.

Sr. Presidente, ao finalizar, incorporo ao meu pronunciamento o dossier da Frente Parlamentar Nacionalista que contém informações a respeito das denúncias que fazemos com relação ao Embaixador do Canadá.

Anexamos, também, cópia da carta do Embaixador canadense dirigida ao Secretário Executivo do Instituto Brasileiro de Mineração e ao Senador Passarinho para tentar influir nas decisões desta Casa, o que, no meu ver, não faz jus à dignidade do povo canadense e não pode ser aceito por esta Assembléia Nacional Constituinte, por se tratar de ingerência espúria nos negócios brasileiros, que só dizem respeito a nós mesmos e não aos servidores das embaixadas estrangeiras em nosso País.

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR.)

A T E I A C A N A D E N S E
E O
C O N T R O L E D O S R E C U R S O S
M I N E R A I S
B R A S I L E I R O S :

U M D O S S I Ê

5^a feira, 25 de agosto de 1988

Estão sendo divulgadas nesta Constituinte diversas cartas remetidas por diplomatas da Embaixada do Canadá a entidades e personalidades brasileiras.

Uma delas é endereçada pessoalmente pelo Embaixador do Canadá, John P. Bell, ao Senador Jarbas Passarinho (doc. 1). Nesta carta, o mais alto representante diplomático desse país no Brasil, afirma:

"Durante recente debate na Constituinte sobre o tratamento a ser dado a firmas estrangeiras envolvidas na pesquisa e lavra de recursos minerais no Brasil, o Canadá foi citado como um exemplo que o Brasil deveria seguir para restringir o capital estrangeiro no setor de mineração. O Canadá não é um bom exemplo se, realmente, o objetivo a ser alcançado é o de limitar a participação de capital estrangeiro na pesquisa e lavra de recursos minerais, pois o Canadá recebe com agrado a participação estrangeira nesse setor vital da sua economia."

Esta carta é datada de 15 de junho de 1988 e tem como código de referência "ZTTD0862". Na mesma data, com o mesmo código de referência e com o mesmo texto, o Primeiro Secretário de Assuntos

Comerciais, Ian McCluskey, da mesma Embaixada do Canadá endereçou pelos menos duas outras cartas ([doc. 2](#)). Uma delas é remetida para o Secretário Executivo do Instituto Brasileiro de Mineração-IBRAM, José Mendo. A outra é remetida para José Belfort dos Santos Bastos, Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral-DNPM, órgão do Ministério das Minas e Energia.

A todas as cartas são anexadas cópias idênticas de "um documento preparado pelo Ministério de Energia, Minas e Recursos Naturais do Canadá, que pretende esclarecer o assunto"; em inglês. Uma verdadeira carta-circular da Embaixada do Canadá sobre temas da nova Constituição Brasileira foi assim produzida.

O arrasado remetido anexo às cartas inclui um comentário do "Economic and Financial Policy Analysis Branch" do "Mineral Policy Sector" de 25 de maio de 1988. Inclui ainda um apanhado do "Investment Canada Act" que rege, atualmente, o investimento estrangeiro nesse país.

Na primeira página dos anexos às cartas consta ([doc. 3](#)) que, no que toca a investimento no setor mineral, "a prática de exigir 50 a 60% de participação Canadense nos projetos de recursos minerais não-energéticos" só foi posta de lado. em [maio de 1987](#). Nas cartas, os signatários da Embaixada do Canadá, recomendam que as pessoas se remetam para a página 38 do apanhado do "Investment Canada Act", onde constam "as regras básicas para participação do capital estrangeiro no setor mineral" ([doc. 4](#)).

As cartas não continham anexo nem o texto do "Investment Act" ora em prática no Canadá nem o texto do "Foreign Investment Review Act", praticado de dezembro de 1973 a maio de 1987.

Na recomendada pág. 38, do apanhado que enviam do "Investment Canada Act", constam, de imediato, critérios – bem restritos – para emissão de um parecer favorável, ou contrário, a investimentos estrangeiros no Canadá. ([remissão ao doc. 4](#)).

No texto integral do "Investment Act" constam outras normas legais muito interessantes. Logo na definição do "Objeto" (doc. 5) afirma-se:

"Reconhecendo que um aumento do capital e que o desenvolvimento da tecnologia trariam vantagens para o Canadá, a presente lei visa encorajar os investimentos no Canadá por Canadenses e não Canadenses que contribuirão para o crescimento da economia e para a criação de empregos bem como instaurar o exame dos investimentos importantes efetuados no Canadá por não – Canadenses afim de garantir estes interesses."

Mais adiante, no texto integral do "Investment Act", temos os Artigos 21 e 20.(doc: 15): O Artigo 21 determina que o Ministro competente dará parecer favorável ou desfavorável conforme esteja convicto ou não de "que o investimento será nitidamente em prol do efetivo interesse do Canadá". Vale a pena transcrever na íntegra o Artigo 20 do "Investment Act":

- " 20. Para aplicação do artigo 21, devem-se levar em conta os seguintes fatores, a aplicar:
- a) o efeito do investimento sobre o nível e a natureza da atividade econômica no Canadá, notadamente sobre o emprego, a transformação de recursos, a utilização de peças e de elementos produzidos e de serviços prestados no Canadá e sobre as exportações canadenses;
 - b) a extensão e a importância da participação de Canadenses na empresa canadense ou a nova empresa canadense em questão e no setor industrial canadense em que esta empresa ou esta nova empresa se situa ou situará;
 - c) o efeito do investimento sobre a produtividade, o rendimento industrial, o progresso tecnológico, a criação de produtos novos e a diversidade dos produtos no Canadá;
 - d) o efeito do investimento sobre os similares em um ou mais setores Industriais do Canadá;
 - e) a compatibilidade do investimento com as políticas nacionais em matéria industrial, econômica e cultural, levando-se em conta os objetivos de política industrial, econômica e cultural que o governo, ou a legislatura de uma província na qual o investimento terá repercussões apreciáveis, hajam definido;
 - f) a contribuição do investimento à competitividade Canadense nos mercados mundiais."

A "liberalidade" quanto ao capital estrangeiro no Canadá tem ainda um excelente exemplo no texto integral do "Investment Act"

que define empresa canadense (dec. 6) – e, portanto, a empresa que detém prerrogativas como tal. Veja-se, em particular, a quantidade de alíneas que devem ser aplicadas, conjuntamente, nessa definição:

" 26. (...)

(3) Para fins dos investimentos definidos no parágrafo 14 (1),a menos que se trate de um investimento que visa um tipo preciso de atividade comercial designada pelo regulamento (...), uma pessoa jurídica constituída da no Canadá, cujas ações com direito a voto são livremente-negociáveis, é considerada canadense, e assim é considerada pelo ministro, se, após haver examinado as informações e os elementos comprovatórios apresentados pela pessoa jurídica ou em seu nome, ele verifica que:

- a) a maioria de suas ações com direito de voto são propriedade de Canadenses;
- b) os quatro quintos dos membros de seu conselho de administração são cidadãos canadenses que residem normalmente no Canadá;
- c) primeiro diretor e três dos quatro outros diretores melhor remunerados são cidadãos canadenses que residem normalmente no Canadá;
- d) o lugar de suas atividades principais situa-se no Canadá;
- e) o conselho de administração gere as atividades da pessoa moral de maneira autônoma, sem receber instruções de um acionista, salvo por intermediação do exercício normal do direito de voto quando das assembleias de acionistas;
- f) as circunstâncias mencionadas nas alíneas a) e e) estão em vigor desde há pelo menos doze meses antes da submissão das informações e dos elementos comprovatórios para avaliação."

Outra referência omitida nas cartas enviadas pela Embaixada do Canadá é ao "Foreign Investment Review Act", praticado de 1973 a 1987. Esta legislação foi, com efeito, responsável pelo sucesso do Canadá em termos de exploração mineral, internamente e ao mercado internacional. A afirmação do sucesso representado pelo Canadá em termos de exploração mineral foi o que gerou as recorrências a esse país como exemplo de experiência bem sucedida. Ora, no "Foreign Investment Review Act" consta, expressamente que (doc. 7):

"Autorização de exploração

- 45 (5) Não será concedida autorização, em virtude do presente artigo,
- (a) a particular, a menos que o Ministro esteja persuadido que ele é cidadão canadense, que tem mais de dezoito anos, e que será usufrutuário da autorização concedida;
 - (b) a uma sociedade que constitua uma corporação fora do Canadá; ou
 - (c) a uma corporação, a menos que o Ministro esteja convicto de
 - (i) que pelo Menos cinqüenta por cento das ações emitidas pela corporação pertencem e rendem lucros
 - (A) a pessoas que sejam cidadãos canadenses,
 - (B) a corporações que satisfaçam as exigências mencionadas na sub-alínea (ii), ou
 - (C) simultaneamente a estas pessoas e corporações,
 - (ii) que as ações da corporação estão inscritas numa bolsa de valores canadense reconhecida e que os canadenses terão ocasião de participar no financiamento da dita corporação é de tornarem seus acionistas, ou
 - (iii) que as ações da corporação pertencem por inteiro a uma corporação que satisfaz às exigências enunciadas nas sub-alíneas (i) e (ii) da presente alínea."

Como se vê o Canadá é "um bom exemplo se, realmente, o objetivo a ser alcançado é o de limitar a participação do capital estrangeiro na pesquisa e lavra de recursos minerais" – ao contrário – das afirmações das cartas dos diplomatas canadenses. Não só a política mineral foi altamente protecionista como, mesmo num contexto de pujança como o atingido pelo setor hoje, o Canadá continua a outorgar-se todo o direito de definir, em detalhe, o capital estrangeiro que é ou não bem-vindo no país.

Aliás, essa prática remonta, pelo menos, a 31 de março de 1960, quando o Ministro das Finanças do Canadá, Eléming, declarou: "Qualquer capital será bem-vindo no Canadá, na condição de que uma vez ingressado, se disponha a comportar como capital canadense e não como um capital estrangeiro." (cf. Giraud, 1983. Geopolitique das Resources Minières, pg. 244).

Nunca a nova Constituição pretendeu que o Brasil deixasse de ser "um país no qual a participação do capital estrangeiro é bem

-vinda". O setor mineral também não foi "considerado uma excessão.(sic)". O que a nova Carta Magna visou assegurar foi, se quisermos, o exercício de prerrogativas sobre a participação do capital estrangeiro na exploração mineral do Brasil, ainda bem inferiores às que o Canadá se outorga hoje.

O que poderá ter levado representantes diplomáticos de uma nação estrangeira, o Canadá, a procederem de forma tão insólita, segundo os padrões que costumam reger o relacionamento entre nações soberanas? O que poderá tê-los conduzido a realizar uma malversão de fatos tão evidente?

Algumas pistas podem ser enunciadas para esclarecer tão estranho comportamento. Uma refere-se à atuação de dois grandes grupos multinacionais canadenses no nosso país: a BRASCAN – em associação no Brasil, com a British Petroleum-BP – e a INCO.

A associação BRASCAN/BP é líder absoluta no bloqueio de áreas do subsolo brasileiro. Detém 37º do total das áreas controladas por grupos estrangeiros – correspondendo a 192.958 Km² do subsolo brasileiro.. Dos 4.642 lotes distintos que possui, apenas 17 se constituíram em decretos de lavra. (Ao mesmo tempo, detém 2.851 lotes com alvarás de pesquisa e 1.774 pedidos de pesquisa) (cf.Fernandes, 1987. Quem é Quem no Subsolo Brasileiro. pg. 35).

Desta maneira, com sua política de bloqueio, os investimentos, do maior detentor de áreas requeridas, em pesquisa mineral não ultrapassaram, no ano de 1987 – segundo suas próprias informações – a ridícula quantia de 17 milhões de dólares. (cf. Gazeta Mercantil de 13.junho.88, pg. 13). Enquanto que, a nível mundial, só a BP, fatura, por ano, 51 bilhões de dólares.

Em outros termos., a atuação da BRASCAN/BP no Brasil tipifica exatamente a prática referida pelo Ministro das Minas e Energia,

Aureliano Chaves: "Sentam em cima destes alvarás de pesquisa, não produzindo desenvolvimento; ao contrário, entravando o progresso." (Correio Braziliense de 30 abril 88, pg. 4).

Será que o Canadá consideraria as atividades desenvolvidas no Brasil pela BRASCAN/BP como "evidente benefício" para os interesses nacionais? Ou será que já há muito tempo a haveria inteiramente excluído do rol de investidores e formas de investimento aceites no país?

A associação BRASCAN/BP – ou BP/BRASCAN – fornece uma outra pista para o desvendamento da teia. No dia 21 de abril de 1988 – uma semana antes da votação do Artigo Constituição que decidiu o controle brasileiro sobre a exploração de recursos minerais – foram lançados os estatutos de uma nova associação a ABPM. Ficou logo conhecida no meio profissional dos geólogos como Associação dos funcionários da BP Mineração. Rapidamente seu nome foi mudado para APROMIN. Mantiveram-se, evidentemente, os mesmos sócios e conselho diretivo – e, entre esses, é claro, algumas dezenas de empregados das multinacionais. (O que é muito, se pensarmos que as empresas multinacionais não chegam a empregar 200 geólogos em todo o Brasil, representando menos de 10% do total do mercado de trabalho).

A APROMIN logo se pôs em campo, com a distribuição de luxuosas publicações, em papel couché, multicoloridas, cuja tônica fundamental é postular de mentirosos todos os dados apresentados a respeito da exploração mineral no Brasil. Já na primeira publicação distribuída aos Constituintes resolveram privilegiar como exemplo de "liberalidade"... o Canadá!:

"Uma das informações falseadas dizia que no Canadá as atividades de pesquisa, lavra e beneficiamento só poderiam ser desenvolvidas majoritariamente por empresas canadenses. (...). Contudo, a situação torna-se ainda mais grave quando a verdade é propositalmente distorcida.

Logo em seguida, confirmam a qualidade da suspeita, afirmendo que produziram seu texto "após consultar embaixadores e adidos comerciais." Nobre propósito! Só que as "distorções da verdade" de fato parecem ter encontrado assim alianças e formas tortuosas de insinuar-se...

Resta ainda descobrir que razões de ordem íntima – e que "evidentes benefícios", para o Canadá, é lógico, para usar os termos da lei lá vigente – motivaram a escolha dos outros destinatários conhecidas da carta-circular da Embaixada do Canadá: o IBRAM – reconhecido fórum de defesa dos interesses das grandes empresas multinacionais – e José Belfort dos Santos Bastos, atual Diretor-Geral do DNPM. Mas um romance policial perde o seu sabor de mistério quando todos os fios da teia são desvendados...

De qualquer maneira, fica evidente que o objetivo das embaixadas que malversam suas responsabilidades e papéis, das BPs–BRÁS–CRNs e INCOs, das APROMINs (ABPMs) e dos IBRAMs é inviabilizar a garantia dos "evidentes benefícios" que advirão, para o Brasil e para a nossa população, do controle nacional da política de mineração. Pretendem, com isso, aplicar tudo o que não podem fazer nas suas Matrizes – o que fizeram aqui, impunemente nos últimos 22 anos e que tentam, a qualquer preço, perpetuar: sentar em cima, controlar enormes áreas sem qualquer aplicação de recursos, não trazer para o Brasil qualquer aporte tecnológico significativo, impedir o nosso país de deter uma posição de destaque no mercado internacional de minérios, obstruir o desenvolvimento de mercado interno, inviabilizar a participação do Brasil no mercado de manufaturados de minérios; em suma, impedir que as riquezas minerais brasileiras revertam em benefício da população e do país.

A ingerência, direta, dos interesses multinacionais na tomada de decisões da Assembléia Nacional Constituinte mostra-se, com

efeito, uma teia tão ampla quanto despida de quaisquer princípios. A respeito da ilegível caixinha de 20 milhões de dólares das grandes empresas multinacionais para influenciar a Nova Carta o Presidente da Constituinte e o seu relator, Deputado Bernardo Cabral, já se pronunciaram. Qualificou Ulysses Guimarães: "uma falta de respeito para com a Assembléia Nacional Constituinte". Já Bernardo Cabral afirmou: "um salpico de lama na Assembléia Nacional Constituinte. E eu não acredito que existam constituintes à venda".

As teias são múltiplas. A identificação e rejeição desse tipo de manobras espúrias de sucursais de empresas multinacionais na exploração mineral feita no Brasil garantirá a postura firmes dos Constituintes na reafirmação da soberania nacional.

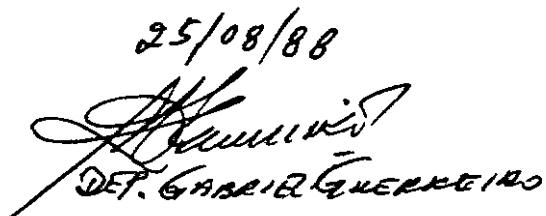
A defesa da empresa nacional de capital brasileiro, da proibição de novos contratos de risco e do controle do acesso do capital à exploração do subsolo é expressão de exercício de soberania brasileira. É fundamental ratificarmos o que consta do Art.. 182, §1º, projeto de Constituição (B):

"O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas."

SOBERANIA NAO SE NEGOCIA, SE EXERCE!

OS MINÉRIOS SAO NOSSOS!

A NAÇÃO BRASILEIRA CONTA CONNOSCO!

25/08/88

DEPUTADO GABRIEL GUEIRETO

REGLEMENTS REGISSANT L'EXPLOITATION MINIÈRE AU CANADA

DORS/61-86, C.P. 1961-325
 DORS/02-249, C.P. 1962-966
 DORS/66-80, C.P. 1966-214

Seuls les citoyens canadiens et les corporations jugés admissibles peuvent participer à un bail d'exploitation minière dans les Territoires du Nord-Ouest. Pour être admissible, une corporation doit être constituée en corporation au Canada et au moins 50 pour cent des actions émises doivent appartenir à des citoyens canadiens. Est également admissible la corporation qui est constituée au Canada, dont les actionnaires sont financés à plus forte raison que celles reçues par le biais de l'émission d'actions admissibles n'autorisées au financement et en être actionnaires.

Les réglementations concernant l'exploitation minière au Canada relèvent de la Loi sur les terres territoriales (S.R.C. 1970, chap. T-6).

Toute:

Aperçu des textes de Loi et des Réglements visant l'investissement étranger au Canada"

PARTIE I: Lois et Réglements Fédéraux en Vigueur en Octobre 1977

Gouvernement du Canada
Foreign Investment Review Agency

Application

2 (1) Le présent règlement s'applique

- (a) aux terres situées dans les Territoires du Nord-Ouest, qui appartiennent de droit à la Couronne ou dont le Gouvernement du Canada peut légalement disposer; et

- (b) aux terres publiques, selon la définition de la Loi sur les concessions de terres publiques, qui ne sont pas dans les limites d'une province et dont la vente, la location ou autre aliénation n'est autrement prévue par la loi.

Bail d'exploitation

45 (5) Il ne sera pas accordé de bail, en vertu du présent article,

- (a) à un particulier, à moins que le Ministre ne soit persuadé qu'il est citoyen canadien, ou qu'il ait des droits égaux et qu'il sera l'utilisateur du bail accordé;
- (b) à une société constituée en corporation en dehors du Canada; ou
- (c) à une corporation, sauf si le Ministre est convaincu
- (i) qu'au moins cinquante pour cent des actions émises de la corporation appartiennent et profitent
 - (A) à des personnes qui sont citoyens canadiens,
 - (B) à des corporations qui satisfont aux exigences indiquées au sous-alinéa (ii), ou
 - (C) à la fois à ces personnes et à ces corporations,
 - (ii) que les actions de la corporation sont inscrites à une bourse canadienne reconnue et que les Canadiens auront l'occasion de participer au financement de ladite corporation et d'en devenir actionnaires, ou
 - (iii) que les actions de la corporation appartiennent en entier à une corporation qui satisfait aux exigences énoncées aux sous-alinéas (i) et (ii) du présent alinéa.

45 (6) Aucun bail ne sera émis, accordé, renouvelé, cédé ou transféré à quiconque n'a pas qualité, aux termes du présent article, pour obtenir un bail.

Transfert de bail

58 (2) Un bail ne peut être cédé qu'à une personne apte, aux termes de l'article 45, à détenir un bail.

Sources: "Loi sur les terres territoriales, Loi sur les concessions de terres publiques", règlements concernant l'exploitation minière au Canada"; La Gazette du Canada, Partie II, Vol. 95, No. 6, DORS/61-86, C.P. 1961-325, p. 303-353, Imprimeur de la Reine, Ottawa, 1961.

"Loi sur les terres territoriales, Loi sur les concessions de terres publiques"; La Gazette du Canada, Partie II, Vol. 96, No. 14, DORS/62-249, C.P. 1964-968, p. 734-746, Imprimeur de la Reine, Ottawa, 1962.

"Loi sur les terres territoriales"; La Gazette du Canada, Partie II, Vol. 100, No. 4, DORS/66-80, C.P. 1966-214, p. 223, Imprimeur de la Reine, Ottawa, 1966.

RÈGLEMENTS SUR LES TERRES PÉTROLIFÈRES ET GAZIFIÈRES DU CANADA

DORS/61-253, C.P. 1961-797
 DORS/69-415, C.P. 1969-1584
 DORS/73-13, C.P. 1973-3037
 DORS/77-666, C.P. 1977-2155

Des modifications récentes aux Règlements sur les terres pétrolières et gazifères du Canada confèrent des droits préférentiels à Petro-Canada en matière d'acquisition de droits d'exploitation relatifs au pétrole et au gaz naturel sur les terres de la Couronne. Les modifications confèrent aussi à Petro-Canada certains droits relatifs à l'acquisition d'actifs étrangers, l'accès à des gisements et l'exploitation naturellement de leur développement. A moins d'une "découverte importante" sur le terrains, l'acquisition d'au moins 50 pour cent de terrains, Petro-Canada peut, lorsque le taux de participation canadienne du recouvrant se situe entre 25 et 35 pour cent, l'acquérir un intérêt allant jusqu'à 10 pour cent dans le pétrolier... lorsque le taux de participation canadienne du recouvrant est de moins de 25 pour cent, Petro-Canada peut acquérir des droits supplémentaires... Les Règlements énoncent les règles servant à déterminer le degré de participation canadienne.

Les concessions de pétrole et de gaz naturel dans le Yukon et dans les Territoires du Nord-Ouest ne peuvent être accordées qu'à des citoyens canadiens ou à des compagnies admissibles. Pour être admissible, une corporation doit être constituée en corporation au Canada et au moins 50 pour cent des actions émises par elle doivent appartenir à des citoyens canadiens. Est également admissible la corporation qui est constituée au Canada, dont les actions sont inscrites à une bourse des valeurs canadienne reconnue, et à laquelle les Canadiens sont admis à participer au financement et en être actionnaires.

Contrats d'exploration

30 (1) le Ministre ou une personne ou'il désigne neut, sous réserve du présent article, conclure un contrat d'exploration relatif aux terres de réserve de la Couronne.

30 (3) Sous réserve du paragraphe (7) et avant de conclure un contrat d'exploration, le Ministre doit publier, dans la Gazette du Canada et dans tout autre publication ou'il juge pertinente, un appel d'offres relatif aux intérêts du contrat.

30 (4) L'avis d'appel d'offres doit être publié au moins soixante jours avant la date d'expiration fixée dans cet avis et énoncer toute exigence ou question applicable aux soumissionnaires, y compris

- (a) le montant de tout **ilegível** et les conditions du remboursement,
- (b) les obligations de travail, la durée du contrat et le loyer exigible.
- (c) la redevance exigible pour toute quantité de pétrole ou de gaz produite en vertu d'une concession accordée conformément à l'article 55, si elle diffère de la redevance prévue à l'article 86,
- (d) les exigences relatives à
 - (i) la participation canadienne au capital-actions,
 - (ii) la participation du gouvernement du Canada, ou de l'un de ses ministères, directions ou organismes, ou
 - (iii) l'utilisation de biens et de services canadiens et
- (e) toute autre modalité que le Ministre **ilegível** déterminer.

30 (5) Lorsqu'il choisit un projet parmi ceux qui lui ont été soumis conformément au présent article, en vue de négocier un contrat d'exploration, le Ministre doit prendre en considération tous les facteurs qu'il juge pertinents dans l'intérêt public, mais il n'est pas tenu d'opter pour l'un des projets soumis.

Petro-Canada.

33 (1) Sous réserve des paragraphes (2) à (8), Petro-Canada a le droit, avant toute autre personne.

- (a) pendant la période d'un an commençant à la date d'entrée en vigueur du présent article, de choisir des terres parmi celles qui, au moment de l'entrée en vigueur du présent article, sont considérées comme des terres de réserve de la Couronne les modalités de ce choix et la quantité de terres choisies devant être approuvées par le Ministre ou la personne **ilegível** désigne, et.
- (b) pendant la période de sept ans commençant à la date d'entrée en vigueur du présent article, de choisir des terres parmi celles qui sont devenues des terres de réserve de la Couronne depuis **ilegível** entrée en viguer, et ce dans l'année suivant la date où elle **ilegível**, de la part du Ministre ou de la personne qu'il désigne, un avis annonçant la disponibilité de ces terres, les modalités de ce choix et la quantité de terres choisies devant être approuvées par le Ministre ou la personne qu'il désigne.

33 (2) Le Ministre ou la personne qu'il désigne doit signaler rapidement à Petro-Canada les terres qui sont ou qui sont devenues des terres de réserve de la Couronne, et sur lesquelles Petro-Canada peut exercer les droits conférés par les paragraphe (1).

33 (3) En exerçant son droit d'option visé au paragraphe (1), Petro-Canada ne peut choisir plus de vingt-cinq pour cent de l'étendue de terre sur laquelle elle peut exercer ce droit, à moins que le Ministre ne l'autorise à choisir un pourcentage plus élevé, s'il le juge opportun, eu égard à exiguité de l'étendue disponible.

Qualifications pour obtenir une concession de pétrole et de gaz naturel

55 (1) Sur demande adressée au Ministre, une concession de pétrole et de gaz doit être accordée au titulaire d'un permis, au titulaire d'un contrat d'exploration et au titulaire d'un permis avec clause spéciale de renouvellement.

(55) (2) Une concession ne peut être accordée en vertu du présent article

- (a) à un particulier, à moins que le Ministre n'ait la certitude que le requérant est citoyen canadien, qu'il est âgé de plus de vingt et un an et qu'il sera l'usufruitier de la concession qui lui sera accordée;
- (b) à une compagnie constituée en corporation dans au **ilegível** que le Canada, ou
- (c) à une compagnie, à moins que le Ministre n'ait la **ilegível**

- (i) que les usufruitiers d'au moins cinquante pour cent des actions émises par la compagnie sont.
 - (A) des citoyens canadiens.
 - (B) des compagnies qui remplissent les conditions énoncées au sous – alinéa (ii), ou
 - (C) de tels citoyens et de telles compagnies,
- (ii) que les actions de la compagnie sont inscrites à une bourse de valeurs du Canada et que les Canadiens auront l'occasion de participer au financement et aux droits de propriété de la compagnie; ou
- (iii) que les **ilegível** totalité à une compagnie que satisfait aux exigences **ilegível** à l'alinéa (i) ou à l'alinéa (ii) du présent paragraphe.

Transfert d'une concession

73 (1) Aucune concession de pétrole et de gaz ne peut être transférée

- (a) à un particulier auquel il est interdit d'accorder une concession de pétrole et de gaz en vertu du paragraphe, (2) de l'article 55; ou
- (b) à une compagnie, à moins que ladite compagnie ne convainque le Ministre que les particuliers jouissant de la citoyenneté canadienne auront l'occasion de participer au financement et aux droits de propriété de la compagnie.

Définition

(2) (1) (www) "découverte importante" désigne une découverte de pétrole ou de gaz qui, de l'avis du Ministre ou d'une personne qu'il désigne, justifie le forage d'un ou de plusieurs puits, en plus du ou des puits dans lesquels la découverte a été faite.

Petro-Canada

120 (1) Lorsqu'une demande pour l'obtention d'un permis avec clause spéciale de renouvellement est présentée conformément aux articles 116 ou 117 pour les terres du Canada à l'égard desquelles aucune annonce de découverte importante n'est en vigueur au moment où la demande est présentée, Petro-Canada est fondée, sur demande, à obtenir.

- (a) lorsque le taux de participation canadienne du demandeur pour le permis avec clause spéciale de renouvellement, déterminé conformément au présent règlement, est de vingt-cinq pour cent ou plus, mais inférieur à trente-cinq pour cent, un intérêt de dix pour cent dans le permis à être accordé au demandeur et.
- (b) lorsque le taux de participation canadienne du demandeur pour le permis avec clause spéciale de renouvellement, déterminé conformément au présent règlement, est de moins de vingt-cinq pour cent, un intérêt additionnel dans le permis, ne **ilegível** pas quinze pour cent, **ilegível** cent, pour **ilegível** un pour cent lorsque le **ilegível** de **ilegível** canadienne est inférieur, à vingt-cinq por cent.

120 (3) Sur réception d'une demande de permis avec clause spéciale de renouvellement pour les terres du Canada à l'égard desquelles aucune annonce de découverte importante n'est en vigueur, le Ministre ou une personne qu'il désigne **ilegível**, dans les cas où le taux de participation canadienne, déterminé selon le présent règlement, est inférieur à trente-cinq pour cent, donner immédiatement un avis écrit de la demande à Petro-Canada en précisant la zone visée par la demande et l'identité du demandeur.

120 (4) Le Ministre ou une personne qu'il désigne doit, aussitôt que possible, donner un avis écrit à Petro-Canada des modalités convenues du permis avec clause spéciale de renouvellement.

120 (5) Dans les soixante jours de la date de l'avis donné en vertu du paragraphe (4), Petro-Canada doit donner au Ministre ou à la personne qu'il désigne, un avis écrit énonçant si elle exercera ou non ses droits en vertu de cet article, et, si oui, dans quelle mesure.

120 (6) Lorsque Petro-Canada omet de donner l'avis requis dans le délai prévu au paragraphe (5), ses droits en vertu du présent article sont résiliés quant aux terres concernées.

Taux de participation canadienne

122 Pour déterminer le taux de participation canadienne d'un demandeur qui veut obtenir un permis avec clause spéciale de renouvellement aux fins des articles 120 et 121, les règles suivantes s'appliquent:

Règle 1 (1) Si le demandeur est

- (a) un particulier de **ilegível** canadienne résidant **ilegível** au Canada ou un immigrant reçu **ilegível**

Loi sur l'immigration résidant ordinairement au Canada autre qu'un immigrant **ilegível** qui a résidé ordinairement au Canada pendant plus d'une année après le temps où il est devenu admissible à demander la citoyenneté canadienne, son taux de participation canadienne est de 100%.

- (b) un particulier autre que celui visé à l'alinéa (a), son taux de participation canadienne est de 0%.
 - (c) une société qui a été constituée au Canada et n'est pas une personne admissible, au sens de la loi sur l'examen de l'investissement étranger, son taux de participation canadienne est de 100%.
 - (d) une entreprise constituée par un groupe de particuliers, de sociétés, ou de particuliers et de sociétés dans lesquelles **ilegível** propriétaire d'un intérêt est un particulier, visé à l'alinéa (a) ou une société visée à l'alinéa **ilegível** son taux de participation canadienne est de **ilegível**
 - (e) une société qui n'est pas une personne admissible **ilegível** de la Loi sur l'examen de l'investissement étranger, ou est une entreprise constituée par un groupe de particuliers, de sociétés, ou de particuliers et de sociétés, autre qu'une entreprise visée à l'alinéa (d), son taux de participation canadienne est déterminée par l'application de la règle 2.
- (2) Lorsque le demandeur **ilegível** le propriétaire du permis, s'il lui était accordé, la présente règle s'applique à ce demandeur, mais lorsque le demandeur ne serait pas le propriétaire dudit permis, si accordé, elle s'applique à la personne ou à l'entreprise qui serait le propriétaire dudit permis si cette personne ou cette entreprise était le demandeur et lorsque, de la même façon, un taux de participation canadienne est considéré comme étant le taux de participation canadienne du demandeur aux fins de l'article 120.

Règle 2 Lorsque la demande est présentée par un société ou entreprise visée à l'alinéa (e) de la sous-régule **ilegível**, le taux de participation canadienne de la société ou de l'entreprise est un pourcentage égal à la somme des produits obtenus en multipliant, pour chaque propriétaire d'actions comportant droit de vote d'une société, ou d'un intérêt dans l'entreprise, le taux de participation canadienne pour ce propriétaire aux termes des règles 3 ou 4 par le pourcentage du nombre total d'actions comportant droit de vote, ou de l'intérêt total dans la société ou l'entreprise, détenues par ce propriétaire.

* Lorsque la nouvelle Loi sur l'immigration, 1976 aura été promulguée, l'expression "immigrant reçu" sera remplacée par l'expression "resident permanent".

Règle 3 Pour l'application de la règle 2, tout propriétaire d'actions comportant droit de vote dans la société demanderesse, ou d'un intérêt dans l'entreprise demanderesse, ou entre dans une des catégories suivantes, est considéré comme détenant un taux de participation canadienne de 100

- (a) un particulier vise à l'alinéa (a) de la sous-règle 1 (1),
- (b) une société visée à l'alinéa (c) de la sous-règle 1 (1),
- (c) une entreprise où la participation majoritaire est la propriété de particuliers visés à l'alinéa (a), ou de sociétés visées à l'alinéa (b) de la présente règle ou à la fois de particuliers et de sociétés,

et le taux de participation canadienne pour un propriétaire ne faisant pas partie des classes susmentionnées est, lorsque s'applique la règle 4, de 0

Règle 4 Pour l'application de la règle 2, toute personne inadmissible au sens de la Loi sur l'examen de l'investissement étranger ou toute entreprise non visée dans la règle 3 (c), qui est propriétaire d'actions comportant droit de vote dans la société demanderesse, ou tout propriétaire de participation dans l'entreprise demanderesse, lorsque cette entreprise demanderesse inclut les personnes qui sont des personnes inadmissibles au sens de la Loi sur l'examen de l'investissement étranger, doit établir son taux de participation canadienne en le considérant comme étant celui de la société demanderesse ou de l'entreprise demanderesse selon la règle 2 et en appliquant la règle 3 relativement à ses actionnaires ou détenteurs d'intérêts entrant dans l'une des catégories visées à la règle 3 et la présente règle relativement à ces actionnaires ou détenteurs d'intérêts n'entrant pas dans l'une de ces catégories.

Règle 5 (1) Dans le cas où, selon les présentes règles, la question se pose si une personne est inadmissible ou non au sens de la Loi sur l'examen de l'investissement étranger, le Ministre ou toute personne qu'il désigne applique à la décision de ladite question le paragraphe 4 (1) ainsi que les autres dispositions pertinentes de la Loi sur l'examen de l'investissement étranger, sous réserve des modifications que les circonstances peuvent nécessiter, comme si la personne demandait une déclaration par écrit en vertu du dudit paragraphe, et comme si le Ministre ou la personne qu'il désigne était le Ministre visé dans ladite Loi.

(2) Toute décision rendue selon la sous-règle 5 (1) par le Ministre ou la personne qu'il désigne, lie seulement la personne relativement à laquelle la décision a été rendue, et le Ministre ou la personne désignée par ce dernier, qui l'a rendue, et seulement pour l'application de ce règlement.

Ilegível (1) pans les présentes règles.

"action comportant droit de vote" désigne une action **ilegível** en circulation du capital-actions d'une société à laquelle sont attachés des droits de vote qui sont habituellement exercés lors des réunions des actionnaires,

"entreprise" signifie tout groupe ou combinaison de particuliers, de sociétés ou de particuliers et de sociétés, et plus précisément, mais sans restreindre la généralité de ce qui précéde, inclut les sociétés, les co-entreprises, les fiducies, les consortiums ou les autres associations.

(2) Aux fins des présentes règles,

- (a) lorsqu'une action comportant droit de vote permet à l'actionnaire d'avoir droit à plus d'un vote, l'action est réputée être un nombre d'actions équivalent au nombre de votes qu'elle comporte,
- (b) il incombe au demandeur de démontrer si tels de participation canadienne d'une manière jugée satisfaisante par le Ministre ou la personne qu'il désigne,
- (c) le taux de participation canadienne est fixé à une date établie dans les quinze jours précédant la date de toute demande de permis avec clause spéciale de renouvellement présentée selon les articles 116 ou 117,
- (d) lorsqu'il appert au Ministre que toute question nécessitant une décision selon les présentes règles ne peut être raisonnablement décidée dans un cas ou une catégorie de cas, il peut rendre ou autoriser que soit rendue la décision selon des critères qu'il juge raisonnables dans les circonstances, et
- (e) lorsque, lors de l'application de la règle 4, il est jugé que la société ou l'entreprise demanderesse est l'un des actionnaires ou détenteurs d'intérêts de la société ou de l'entreprise qui est, aux fins de ladite règle, considérée comme la société ou l'entreprise demanderesse, cette société ou entreprise ne sont pas considérées détenir les actions ou les intérêts concernés et ces actions ou intérêts ne sont pas considérés comme faisant partie des actions éligibles de la société ou des actions de l'entreprise concernée, selon le cas.

Note: La Loi sur les terres territoriales se réfère aux terres dans les territoires du Nord-Ouest ou dans le territoire du Yukon qui sont dévolues à la Couronne comprenant les territoires sous l'eau dont le gouvernement du Canada a le pouvoir de disposer.

La Loi sur les concessions de terres publiques se réfère aux terres appartenant à sa Majesté du chef du Canada, et comprend les terres dont le gouvernement du Canada a le pouvoir de disposer.

Sources: "Loi sur les terres territoriales, Loi sur les concessions de terres publiques, Puits de pétrole et de gaz au Canada, règlement sur le forage et l'exploitation"; La Gazette du Canada, Partie II, Vol. 95, No. 12, DORS/61-253, C.P. 1961-797, p. 805-864, Imprimeur de la Reine, Ottawa, 1961.

"Loi sur les terres territoriales, Loi sur les concessions de terres publiques, règlements sur les terres pétrolifères et gazifères du Canada"; La Gazette du Canada, Partie II, Vol. 107, No. 1, DORS/73-13, C.P. 1972-3037, p. 64, Imprimeur de la Reine, Ottawa, 1973.

"Loi sur les terres territoriales, Loi sur les concessions de terres publiques, règlements sur les terres pétrolifères et gazifères du Canada"; La Gazette du Canada, Partie II, Vol. III, No. 16, DORS/77-666, C.P. 1977-2155, p. 3851, Imprimeur de la Reine, Ottawa, 1977.

REGLEMENTS SUR L'AIDE A L'EXPLORATION MINIERE DAIS LE NORD

DORS/66-404, C.P. 1966-1641
DORS/67-584, C.P. 1967-2223

Les règlements sur l'aide à l'exploration minière dans le Nord relèvent de la Loi portant affectation de crédits. Ces règlements prévoient des subventions pour les personnes qui ont l'intention de poursuivre des travaux de prospection dans le Nord canadien.

Pour être admissible à recevoir ces subventions, le requérant doit en général être:

- a) soit un citoyen canadien,
- b) soit une corporation constituée au Canada dont au moins 50 pour cent des actions mises appartiennent à des citoyens canadiens,
- c) soit une corporation constituée au Canada dont les actions sont inscrites à une bourse des valeurs canadienne reconnue.

Subventions à la prospection dans le Nord canadien

3 (1) Sur demande adressée au Ministre par un ou plusieurs requérants, selon la définition donnée au paragraphe (2), qui se proposent de faire de la prospection dans des terrains situés dans le Nord canadien, le Ministre peut, sous réserve du présent règlement, autoriser le versement, à un ou plusieurs desdits requérants, de subventions pour couvrir les dépenses du programme à l'égard de ces travaux de prospection.

3 (2) Les requérants mentionnés au paragraphe (1) sont

(a) tout particulier qui peut prouver à la satisfaction du Ministre qu'il est

- (i) citoyen canadien âgé d'au moins 21 ans, et
- (ii) autorisé en vertu d'un titre de propriété usufruitier, d'une convention de bail ou d'option, à pénétrer dans les terrains (holdings) dont il détient les titres, à l'égard desquels la demande est faite, et d'y exécuter des travaux de prospection;

(b) toute corporation constituée au Canada, sauf une corporation désignée à l'alinéa (a) ou (b) du paragraphe 3 (b) de l'article 83A de la Loi de l'impôt sur le revenu, qui est

- (i) une corporation privée dont partie des actions émises et en circulation appartiennent et profitent
 - (A) à des citoyens canadiens,
 - (B) à une ou plusieurs corporations désignées au sous-alinéa (ii), ou
 - (C) en partie à des citoyens canadiens et en partie à une ou plusieurs corporations publiques désignées au sous-alinéa (ii),

en nombre tel que le total des voix correspondant aux actions ainsi détenues constitue au moins 50 pour cent du nombre total de voix dont jouissent les détenteurs de toutes les actions, émises et en circulation, de ladite corporation, en vertu du droit de vote inhérent à chaque action émise et en circulation

- (ii) une corporation publique dont les actions ordinaires sont cotées en bourse au Canada ou offertes en vente au grand public au Canada par l'entremise d'un courtier en valeurs du Canada; ou

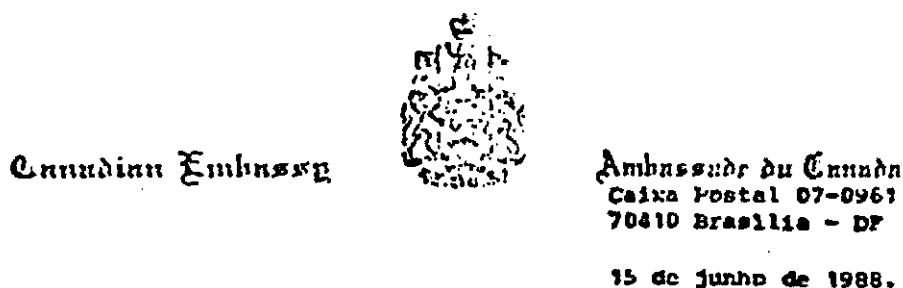
- (iii) une corporation dont partie des actions ordinaires émises et en circulation appartiennent et profitent à une ou à plusieurs corporations publiques constituées au Canada (dont les actions sont cotées en bourse au Canada ou offertes en vente au grand public au Canada par l'entremise d'un courtier en valeurs du Canada), en nombre tel que le total des voix correspondant aux actions ainsi détenues constitue au moins 50 pour cent des voix dont jouissent les détenteurs de toutes les actions, émises et en circulation, de ladite corporation, en vertu du droit de vote que comporte chaque action émise et en circulation; et
- (c) toute corporation constituée au Canada et désignée à l'alinéa (a) ou (b) du paragraphe (3b) de l'article 83A de la Loi de l'impôt sur le revenu,
- (i) qui prouve à la satisfaction du Ministre que, jusqu'au terme ou à la cessation du programme de travaux de prospection à l'égard duquel la demande est faite, une part sensible de sa dépense globale engagée à la prospection, à moins que le Ministre n'en décide autrement, soit consacrée à la prospection dans le Nord canadien;
- (ii) dont le nombre des actions émises et en circulation appartenant et profitant à une ou plusieurs autres corporations désignées à l'alinéa (a) ou (b) du paragraphe (3b) de l'article 83A de la Loi de l'impôt sur le revenu n'est pas suffisant pour que le total des voix correspondant aux actions ainsi détenues dépasse 15 pour cent du total des voix dont jouissent les détenteurs de toutes les actions, émises et en circulation, de ladite corporation, en vertu du droit de vote inhérent à chaque action émise et en circulation, et
- (iii) qui est une corporation selon l'une des définitions des sous-alinéas (i), (ii) ou (iii) de l'alinéa (b).

NOTE: **ilegível** le territoire canadien situé au nord d'une ligne qui suit le soixantième parallèle de latitude nord à partir de la frontière de l'Alaska jusqu'à la baie d'Hudson, de là le long de la laisse de basse mer de la baie d'Hudson jusqu'au cap Fullerton, puis jusqu'au cap Kendall dans l'Île Southampton, de là le long de la rive sud de l'Île Southampton jusqu'à la pointe Seahorse, de là jusqu'à la pointe Lloyd dans la péninsule Foxe, de là le long de la laisse de basse mer sur la côte sud de l'Île Baffin jusqu'à la pointe sud-est de l'Île

Baffin (y compris les fles voisines), de là jusqu' aux fles les Sauvages, de là jusqu'à pointe nord-ouest de l'ile Résolution, de là le long de la laisse de basse mer sur la côte sud de l'ile Résolution jusqu'à sa pointe extrême sud, et de là le long du parallèle de 61° 18' de latitude nord jusqu'à la frontière orientale extrême du Canada.

Source: "Loi sur l'affectation de crédits", La Gazette du Canada, Partie II, Vol. 100, No. 17, DORS/66-404, C.P. 1966-1641, P. 1241-1251, Imprimeur de la Reine, Ottawa, 1966.

"Loi No. 9 de 1966 portant affectation de crédits", La Gazette du Canada, Partie II, Vol. 101, No. 23, DORS/67-584, C.P. 1967-22233, p- 1816-1819. Imprimeur de la Reine, Ottawa, 1967.



Ref: ZTTDOB62

Ilmo. Sr.
Dr. Jose Mende M. de Souza
Secretário Executivo
Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM
SCS – Ed. Camargo Correa – 5º andar
70302 Brasília – DF

Prezado Dr. Mendo de Souza,

Durante recente debate na Constituinte sobre o tratamento a ser dado a firmas estrangeiras envolvidas na pesquisa e lavra de recursos minerais no Brasil, o Canadá foi citado como um exemplo que o Brasil deveria seguir para restringir o capital estrangeiro no setor de mineração. O Canadá não é um bom exemplo se, realmente, o objetivo a ser alcançado é o de limitar a participação de capital estrangeiro na pesquisa e lavra de recursos minerais, pois o Canadá recebe com agrado a participação estrangeira nesse setor vital de sua economia.

Em anexo encontra-se um documento preparado pelo Ministério de Energia, Minas e Recursos Naturais do Canadá, que pretende esclarecer o assunto. Este documento é dividido em três partes:

Parte I – pronunciamento do Governo do Canadá sobre política de investimento estrangeiro;

Parte II – situação da política relativa ao setor mineral, incluindo a que concerne o capital estrangeiro;

Parte III – quatro exemplos de política provincial (Columbia Britanica, Ontario, Saskatchewan e Yukon) regulando pesquisa e lavra de recursos minerais.

É importante salientar as regras básicas para participação de capital estrangeiro no setor mineral, regras essas que se encontram, de forma mais detalhada, na página 38.

Não existe restrição quanto ao envolvimento estrangeiro na pesquisa de recursos minerais no Canadá, a participação estrangeira em atividades na área de mineração é restrita somente no caso de minerais energéticos (urânio). Aquisições de companhias canadenses por firmas estrangeiras são revistas pela agência canadense "Investment Canada" quando o total dos haveres da companhia adquirida ultrapassar 5.0 milhões de dólares. Nenhuma restrição será aplicada ao capital estrangeiro uma vez que "Investment Canada" considere a transação benéfica para o Canadá.

Em suma, o Canadá é um país no qual a participação de capital estrangeiro é bem-vinda e encorajada. O setor mineral não é considerado uma exceção.

Gostaria de agradecer por sua gentileza em receber-nos, juntamente com o nosso Embaixador Itinerante, o Sr. Richard Gorham. Achamos extremamente interessantes e úteis as explicações e opiniões de Vossa Excelência sobre os atuais acontecimentos no cenário brasileiro.

Esperando que o documento em anexo seja útil a Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os protestos de minha elevada estima e consideração.

Cordialmente,



John P. Bell
Embaixador

O SR. DORETO CAMPANARI
(PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, reúne-se no próximo sábado, em Brasília, o Grupo dos Oito, presentes os Ministros das Relações Exteriores do Brasil, Argentina, Colômbia, Uruguai, Venezuela, Peru e México, devendo discutir, entre outros temas, a nível presidencial, a dívida externa da América Latina.

Os chanceleres estrangeiros assistirão, primeiramente, à posse do Presidente do Equador, Rodrigo Borja, para depois encontrar-se com o Ministro Abreu Sodré, representando o Presidente José Sarney, valendo dizer que todos atuam como plenipotenciários dos respectivos países.

Só não participará da reunião do Grupo do Rio de Janeiro o representante do Panamá, suspenso este País desde a deposição do Eric Delvalle, por forças leais ao General Antônio Noriega.

Por outro lado, espera-se que considerada necessária para proteger adiram ao grupo a Bolívia, o Equador e a tecnologia nacional em Cuba, decisão a ser tomada em Brasília, desenvolvimento, pretendendo os respondendo a pedido daqueles países norte-americanos um livre cambismo amigos, sacramentada, a nível que levariam seus poderosos trustes a presidencial, na próxima reunião dos esmagar a iniciativa brasileira. Oito, que ocorrerá em Punta Del Este, de 27 a 29 de outubro.

Estamos no mesmo barco, principalmente em confronto com os banqueiros internacionais e o Governo norte-americano.

O que acontece, finalmente, é que nunca cessam as disputas pela hegemonia internacional, apesar de todas as promessas de irmandade anunciadas pela diplomacia.

Todos os países americanos atravessam uma crise de relacionamento com os Estados Unidos.

Em nosso caso típico, a principal disputa está em torno da reserva de mercado para a informática, resultante de uma trabalhosa legislação brasileira, que levou mais de dois anos a processar-se, de

chamada "pirataria" na indústria farmacêutica, porque não admitimos, no País, a patente de remédios e alimentos estrangeiros, há dezenas de anos.

Trata-se, no caso, de acordo bi ou multilateral, e o Brasil nunca os assinou com nenhum país do mundo, orientando uma política, no setor, que visa não somente à preservação da saúde – dada a multiplicidade de fármacos tóxicos que circulam no mundo – senão também a mesma cautela no que tange à importação de alimentos.

Acontece que, diante do desenvolvimento da indústria farmacêutica brasileira, que ainda não responde pela fabricação de dezesseis por cento

dos nossos remédios, os laboratórios norte-americanos, com seus poderosos **lobbies**, estão influindo em seu Governo, para liquidar, rapidamente, a concorrência nacional aos seus produtos farmacêuticos.

Nada mais ilusório do que a marca de fábrica, em se tratando de remédios, cuja mudança mínima na composição altera os seus efeitos, não sendo possível que se aceite a exclusividade de uma marca apenas porque o outro contenha dela um dos principais elementos.

Quando as empresas multinacionais já dominam mais de oitenta e cinco por cento da indústria farmacêutica do Brasil, a nova exigência americana até parece com a fábula do lobo e do cordeiro.

Também sabemos que o Brasil vem exportando boa cópia de armamentos, com um lucro correspondente a dez por cento do saldo mercantil.

Isso representa, internamente, uma grande mobilização de esforços, capitais e desenvolvimento técnico, além de empregar algumas dezenas de milhares de pessoas.

Vai daí, nega-se aquela grande nação a transferir tecnologia bélica para o Brasil, porque estariam vendendo armamentos à Líbia, sua inimiga, quando os norte-americanos vendem armamentos a quem querem e, felizmente, não temos inimigos.

A resposta do Brasil é clara: comerciará com quem quiser e for conveniente aos seus interesses, tanto mais quando os Estados Unidos não têm autoridade para falar no assunto, quando armaram, acintosamente, os Irã-contra até levar aquele país praticamente à derrota.

Outra acusação dos norte-americanos é a de que a ineficiência do Judiciário brasileiro e a falta de leis mais claras e objetivas favorecem o contrabando, principalmente de entorpecentes.

Não temos nenhuma culpa se a Central de Medelin, depois de ter agido largamente nos Estados Unidos, conseguiu montar uma sucursal no Brasil, que tem provocado a mais eficiente reação da Polícia Federal, com grandes vitórias na luta contra os narcóticos.

Se a nossa possível ineficiência no setor dificultaria o combate aos narcóticos, que dizer-se da incapacidade nos Estados Unidos, no sentido de reduzir o número de viciados no País, além de hospedar os maiores traficantes do mundo, protegidos por decisões da sua Suprema Corte?

O consumo da maconha e da cocaína crescem mais ali do que em outro país do mundo, sem que a justiça e a polícia mostrem a eficiência que os nossos acusadores desejam das nossas autoridades.

Finalmente, os Estados Unidos querem que o Brasil apóie, frontalmente, as pressões que vêm sendo exercidas contra a Nicarágua, ajudando a mobilizar nesse cometimento os demais países sul-americanos.

Houve um tempo, no início do Governo revolucionário, em que um embaixador brasileiro em Washington disse que "o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil".

Mas já superamos essa subserviência na política internacional e retornamos aos ideais que celebraram Rui Barbosa em Haia e, depois, Epitácio Pessoa.

Somos mundialmente conhecidos pela intransigente defesa do princípio da autodeterminação,

da auto-representação e da auto-organização dos povos, que configuram a soberania nacional.

A não-intervenção nas questões internas dos outros povos tem sido uma constante da diplomacia brasileira, e não seria agora que, para satisfazer a um poderoso aliado – cada vez mais poderoso e menos aliado – iríamos admitir a interferência indébita na soberania da Nicarágua.

É preciso que a diplomacia brasileira enfrente os nossos amigos do Norte com a necessária energia.

Não estamos mais em 1970, mas há cerca de dezoito anos de relacionamento mercantil mais aprofundado, porque deixamos de ser uma economia primário-exportadora, para encetar o caminho do desenvolvimento.

É preciso enfrentar as táticas de terrorismo norte-americano, como aquela que ocorreu no ano passado, quando, na polêmica da informática, o Governo yankee anunciou uma lista de sessenta e seis produtos brasileiros sujeitos a sobretaxas, sem anunciar as respectivas sanções, mantida a indústria brasileira como verdadeiro refém.

Se as sanções não foram aplicadas, não deixa de ter existido uma demonstração de força, uma ameaça despidurada, tanto mais quanto os produtores norte-americanos fugiam à compra de produtos que, logo à chegada no porto, procedentes do Brasil, passariam a custar o dobro do preço inicialmente ofertado.

Sabe-se, também que, enquanto a média ponderada das tarifas de importação dos Estados Unidos é de quatro por cento, essa taxa sobe no Brasil a quarenta e cinco por cento. Os americanos protestam contra isso, alegando que dois mil e quinhentos produtos têm a sua importação proibida pelo Brasil.

Não se trata, no entanto, de proibição retaliatória, mas pura e simplesmente do estabelecimento de uma política preferencial para os artigos necessários, na medida das nossas disponibilidades de divisas.

Tudo tem uma causa, na opinião do cientista político professor David Fleischer, Diretor do Departamento de Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

"O Brasil cresceu muito mais do que os Estados Unidos queriam, o choque é inevitável."

Pois vamos continuar crescendo, importando segundo as nossas conveniências e exportando segundo as nossas necessidades. Sem vãos temores, porque já temos, no Continente, onze aliados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, anteontem, a Constituinte ratificou e aprovou, em 2º turno, matéria que dá competência aos Estados para criação e emancipação de novos Municípios. Atualmente, existe uma lei federal muito rígida. Se fôssemos analisar a situação dos Municípios já existentes, verificaríamos que mais da metade não preenche os requisitos exigidos por esta lei. No Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, foram emancipados 89 novos Municípios. Com exceção de um ou outro, a grande maioria já teve seu plebiscito, inclusive lançou seus candidatos. Apenas um ou dois foram impe-

didos por alguns grupos que não concordaram com a criação desses Municípios. De acordo com a lei federal em vigor, houve liminar, e aos Municípios foi proibida a realização de plebiscitos e, evidentemente, sua criação. Acontece, Sr. Presidente, que todos os demais – em número de 86 – estão ameaçados de ter anulada sua emancipação.

O IBGE – não sei a pedido de quem, mas alguém está atrás desse jogo – está fazendo pressão junto ao Procurador da República, no sentido de que impetrar mandado de segurança, para tornar sem efeito a criação de todos esses Municípios. Isto é lamentável. Expedi telex a S. Ex.^a, e da mesma forma ao Sr. Presidente da República, pedindo que aguardem a promulgação da nova Carta. Inúmeras despesas já ocorreram, com os plebiscitos realizados através do Tribunal Regional Eleitoral e com as convenções municipais, criação e registro de partidos, enfim, com a propaganda dos candidatos.

Faço, desta tribuna, veemente apelo às autoridades responsáveis para que aguardem a promulgação da nova Carta. Sem dúvida, os Estados irão permitir a criação desses Municípios. Se mandados de segurança foram impetrados para derrubá-la, outros terão de ser feitos para revogar a emancipação de Municípios já existentes, porque também muitos não se enquadram nas condições que essa lei exige.

Por isso, Sr. Presidente, somos um eterno emancipacionista, porque achamos que assim atraímos o povo às administrações. Trata-se de Municípios da região colonial, onde, por vezes, não se necessita de muita infra-estrutura, porque as comunidades são apenas vilas. Além do mais, recursos do FPM e do ICM poderão ser investidos na agricultura, com a finalidade de fixar mais o homem à terra, dar-lhe assistência por meio da criação de órgãos para microbacias, melhoramentos como energia elétrica e poços artesianos. Enfim, muitos beneficiamentos poderão ser feitos ao homem do interior com a criação desses Municípios.

Portanto, Sr. Presidente, reforço meu apelo no sentido de que as autoridades se conscientizem e não cometam tal injustiça neste momento, já que esses Municípios têm seus candidatos e despesas já foram feitas. Não seria justo impedir uns e permitir que, tantos outros, que também não se enquadram na exigência da lei existente, continuem a ser Municípios.

Era o que tinha a dizer.

DISCURSO DO SR. MÁRIO LIMA, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, a Frente Parlamentar Nacionalista vem examinando, e o Deputado Gabriel Guerreiro já denunciou, a interferência da Embaixada do Canadá sobre as decisões da Assembléia Nacional Constituinte, no que se refere à política do subsolo.

Quero insistir aqui em dois pontos. Em primeiro lugar, a decisão de a Assembléia Nacional Constituinte fixar o controle do subsolo apenas a empresa brasileira de capital nacional é absolutamente coerente com a tradição do direito mineral brasi-

leiro, que considera a exploração e controle do subsolo atividade genuína de brasileiros, pessoas físicas, e de empresas brasileiras, pessoas jurídicas. Não há, pois, qualquer razão para se restringir esse direito apenas a brasileiros, enquanto pessoas físicas, não o estendendo à coleção de pessoas jurídicas brasileiras e também estrangeiras. Na evolução do Direito brasileiro, a interpretação que se deu à figura de empresas brasileiras levou ao entendimento de que empresa brasileira é aquela constituída no Brasil. A subversão do que se pretendia quando da confecção da lei é que levou agora os Constituintes a terem rigor na definição do que entendemos por empresa brasileira de controle efetivamente nacional. Pois bem, devo insistir em que a nova Constituição em momento algum pretendeu alijar o capital estrangeiro do território nacional. É inaceitável que, num setor estratégico como o mineral, onde a tecnologia e o mercado são importantes, onde o preço, é fundamental, o País não tenha efetivo controle sobre tais recursos. É isto que se almeja com o novo texto constitucional. Com a nova Constituição, nunca se pretendeu que a participação do capital estrangeiro deixasse de ser bem-vindo em nosso País. O setor mineral também não foi considerado exceção. O que a nova Carta Magna visa a assegurar – e confiamos na aprovação em segundo turno – é o exercício de prerrogativas sobre a participação do capital na exploração mineral brasileira, ainda bem inferiores às que o Canadá se outorga hoje.

Portanto, Sr. Presidente, nossa preocupação – minha e de outros Parlamentares integrantes da Frente Parlamentar Nacionalista – é no sentido de que se aprove efetivamente para o setor mineral um texto que garanta a soberania nacional e, acima de tudo, o efetivo desenvolvimento do setor mineral brasileiro, a fim de que possamos firmar nosso desenvolvimento econômico na soberania nacional, no incremento da tecnologia nacional e do efetivo aproveitamento dos nossos recursos minerais, em proveito do desenvolvimento econômico-social brasileiro.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Constituintes, a Aços Finos Piratini, instalada no meu Estado, o Rio Grande do Sul, está produzindo 150 mil toneladas anuais de aço e tem uma capacidade instalada para produzir 450 mil toneladas.

A Aços Finos Piratini está na lista das empresas a serem privatizadas e é possível que a sua privatização aconteça em cima de um levantamento patrimonial subestimado. É possível que a privatização da Aços Finos Piratini leve em conta apenas o que ela está produzindo hoje e ignore a sua capacidade instalada. Com isso a chamada iniciativa privada receberia a preço vil uma empresa pública com potencial quatro vezes superior ao atual, que, uma vez bem gerenciada, estaria com a sua capacidade plana, produzindo não 150 mil toneladas mas 450 mil, número que tem condições imediatas de produzir.

Lembramos isso, Sr. Presidente, porque estão acontecendo coisas semelhantes com a privatização da Caraíba Metais. O patrimônio da Caraíba Metais foi subestimado pelo BNDESPAR, uma subsidiária do BNDES, no edital que colocou à venda aquela estatal instalada na Bahia. Ontem se consumou essa transação altamente prejudicial para o patrimônio da União com um leilão reali-

zado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. A imprensa divulga, provavelmente com base em **releases** do Governo, que se fez um grande negócio uma vez que o valor da operação foi de 24 bilhões de cruzados e que a ação foi negociada ao preço unitário de Cz\$ 25,07, o que representa 30% a mais do que o preço mínimo estabelecido, que era de Cz\$ 19,22. Por isso o negócio teria sido vantajoso. Na verdade, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Constituintes, o valor unitário, a preços de hoje, da ação da Caraíba Metais não seria de Cz\$ 19,22, mas sim de Cz\$ 65,51.

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Constituintes, o plano de privatização de empresas públicas desencadeado pelo Governo do Sr. José Sarney é um plano altamente prejudicial à Nação e ao povo brasileiro. Está entregando, com o patrimônio subestimado e, portanto, a preço aviltado e de mão beijada, para o capital privado o patrimônio público nacional. O Governo Federal investiu, a preços de 1982, 600 milhões de dólares na implantação da unidade metalúrgica da Caraíba Metais em Dias D'Ávila, Município integrante da Região Metropolitana de Salvador. O Governo Sarney está vendendo o patrimônio da Caraíba Metais, segundo avaliação da BNDESPAR, por Cz\$ 47.961.000.000,00 ou seja 246 milhões de dólares apenas. O Governo, investiu em torno de 800 milhões de dólares na Caraíba Metais. Agora que a empresa, com a sua produção, poderia retribuir este investimento para os cofres públicos, o Governo a transfere, por preço aviltado, para a iniciativa privada. Quando o Governo vai recuperar o investimento que lá fez? Nunca mais. Deu de mão beijada o dinheiro público já investido, bem como a capacidade de produção, que não foi colocada no cálculo do patrimônio material dessa empresa. É o mesmo processo que entrega a Cobra, praticamente de graça, para o capital privado.

Alertamos esta Casa e a opinião pública: esta política de transferência de patrimônio público para o patrimônio privado é altamente lesiva ao interesse nacional. Esta política tem que ser analisada e investigada por este Congresso.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB – ES). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Constituintes, uma das mais autênticas encarnações de líder do Espírito Santo, o empresário, jornalista e advogado Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho acaba de ser escolhido para receber o prêmio "Administrador Emérito", pela Associação dos Administradores do Espírito Santo. Embora essa não seja a primeira oportunidade em que seu mérito encontre reconhecimento, desejo registrar a nova demonstração de admiração que nosso Estado lhe presta.

O homenageado utiliza com notável eficiência e singular criatividade o instrumental de ação que o regime da livre empresa oferece. Jamais, porém, se deixou seduzir pelos recursos distorcidos que nosso incipiente capitalismo ainda oferece. Pelo contrário, sem abdicar do impulso empreendedor, ele mantém religiosa obediência a rígidos princípios, entre os quais o inexcedível devotamento às causas de sua terra.

Eu não saberia distinguir que qualidade mais enfaticamente poderíamos destacar na sua atuação: se o sadio atrevimento com que procura incorporar às suas empresas conquistas tecnoló-

gicas, ou, então, o cívico engajamento, o sentido de integração e de fidelidade aos interesses coletivos. Seria, por certo ponto de realce, afinal, a feliz união desses dois elementos, que ele naturalmente harmoniza de uma forma tão integral que não se dissocia de seu eficiente esforço empresarial a chama de um compromisso maior, o toque de uma submissão desses avanços práticos a superiores inspirações cívicas e morais.

Carlos Lindenberg Filho tinha todas as condições para seguir uma brilhante carreira política, não apenas no Espírito Santo, mas na Federação. Vem de uma família de notáveis homens públicos capixabas. É sobrinho-neto de Jerônimo Monteiro, ex-presidente do Estado e figura ímpar em nossa História. E é filho de Carlos Lindenberg, duas vezes Governador do Espírito Santo e duas vezes Senador, personalidade de extraordinária projeção em nossa terra.

Dessa forma, Carlos Lindenberg Filho teria todas as portas abertas para iniciar uma carreira. Reunindo inegáveis qualidades pessoais para isso, com seu espírito de liderança e suas credenciais, não lhe faltaram apelos para que concorresse a cargos eletivos. Recusou-os sempre, embora não se furtasse a servir a seu Estado e País no gabinete do Ministro da Justiça, Eurico de Aguiar Salles, durante o Governo Juscelino Kubitschek, e também no gabinete do Governador do Espírito Santo, mais tarde. Cargos eletivos, porém, preferiu não disputar, ainda que seu êxito fosse mais do que garantido.

Essa carreira política, aliás, já fora delineada na vida universitária. Durante quatro anos foi representante da Faculdade Católica de Direito junto ao Diretório Central de Estudantes da PUC do Rio de Janeiro, onde se formaria. Em 1955 seus colegas o elegeram representante do Diretório Central dos Estudantes, na famosa e influente União Metropolitana de Estudantes, permanecendo na função por outros três anos. Sua atividade pode ser registrada na Fundação do Centro de Assistência Judiciária Gratuita da PUC do Rio, de que foi o primeiro presidente.

Não desejando exercer cargos eletivos, dedicou-se à iniciativa privada. Sucessor do dinâmico Eugênio Queiroz na Diretoria Executiva da Sociedade Anônima **A Gazeta**, passou a ser o principal responsável por **A Gazeta**, que, no período de sua gestão, consolidou sua posição de jornal capixaba mais importante. Deve ser lembrado, a esse respeito, que se opôs energicamente à venda do jornal, quando na década de 60 surgiu uma proposta irrecusável. Por mais sedutora que fosse a oferta de compra, encontraria a inarredável resistência de Carlos Lindenberg Filho.

Em 1974, idealizou e fundou a firma **A Gazeta** do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., criando a TV **Gazeta**, hoje líder absoluta de audiência no Estado, e as rádios AM e FM do grupo. Já em 1988 adquiriu a metade das ações da TV Cachoeiro, no sul do Espírito Santo, em sociedade com o empresário local Idalécio Carone Filho. Assim, a Rede **Gazeta de Comunicações** tornou-se o maior complexo de comunicação social da região.

Se recusou o exercício de mandatos eletivos, Lindenberg Filho pode assim confirmar hoje, através dessa cadeia de comunicação e das demais entidades a que se ligou, seu inegável talento político. É, dessa forma, um dos mais atuantes diri-

gentes da Associação Nacional de Jornais (ANJ) e da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT).

Demonstrando novamente seu espírito público, mesmo tendo sempre evitado disputar cargos de natureza política, Lindenbergs Filho pode orientar sua poderosa rede de comunicação para os grandes interesses nacionais, com ênfase para as questões ligadas ao Espírito Santo. Dois exemplos relevantes são dados por iniciativas recentes de **A Gazeta**.

É o caso do projeto Espírito Santo na Constituinte, em que se debateram os pontos cruciais da nova Carta, examinados, obviamente, sob visão nacional e regional. **A Gazeta** levou ao Espírito Santo quase todas as grandes figuras envolvidas com os trabalhos de elaboração da Constituição. Poderia citar, entre elas, os eminentes parlamentares que são o Relator-Geral, Deputado Bernardo Cabral, e o então Líder do PMDB, Senador Mário Covas. Essa coleção notável de estudos e depoimentos, todos da maior atualidade e profundidade, foram então editados em uma publicação especial, após merecerem ampla cobertura da imprensa e em particular da **Rede Gazeta**.

Também poderia citar, no mesmo sentido, o projeto Espírito Santo Século XXI. Mostrando visão e senso de oportunidade que muitos dos demais grandes veículos de comunicação do País ainda não revelaram, a direção da **Rede Gazeta** promoveu uma análise prospectiva do futuro nosso Estado, diante de um quadro nacional e internacional. Da mesma forma, alternaram-se depoimentos, mesas-redondas e semanários sobre temas específicos, subordinados a essa orientação geral. Mais uma vez, o produto desse intenso trabalho foi reunido em uma publicação especial. Nos dois casos nota-se a importantíssima contribuição dada pela **Rede Gazeta** e particularmente por seu diretor, que, mais uma vez, se colocava a serviço da causa pública com seu talento.

Na iniciativa privada, dedicou-se também a outras atividades empresariais, em particular à agricultura. Além de seus próprios empreendimentos, foi membro do Conselho de Administração da Aracruz Florestal, Vice-Presidente e Presidente da Federação da Agricultura do Espírito Santo, de que ainda é diretor e que representa junto à Confederação Nacional da Agricultura. Foi ainda diretor da Federação das Indústrias do Espírito Santo.

Essa notável **performance** nos campos da Administração e da Comunicação está agora sendo seguida por seu filho Carlos Fernando Neto, já diretor da rádio FM do Grupo **Gazeta**.

Ao registrar aqui o prêmio que está recebendo esse notável líder capixaba, desejo unir-me aos que proclamam seu valor e que fazem votos para a continuidade do inexcavável trabalho por ele realizado.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, ilustres Constituintes, vem crescendo entre nós um movimento em defesa dos legítimos interesses nacionais que no Parlamento têm um braço especial através da Frente Parlamentar Nacionalista. Mas a nossa sociedade conta também com a Associação Brasileira de Imprensa, a Coordenação Nacional dos Geólogos, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional e várias outras enti-

dades que, agora, através do Constituinte Gabriel Guerreiro, fizeram a denúncia, depois secundada pelo pronunciamento do ilustre Constituinte Octávio Elísio, sobre a intromissão indevida da Embaixada do Canadá na questão mineral em nosso País. Sobre isso – pois vale a pena – faremos questão de desvendar essa verdadeira teoria canadense de controle dos recursos minerais brasileiros. Precisamos construir um dossier sobre esse assunto.

A propósito, Sr. Presidente, o que poderá ter levado representantes diplomáticos de uma nação estrangeira, o Canadá, a proceder de forma tão insólita, considerando-se os padrões que costumam regrer o relacionamento entre nações soberanas? O que poderá tê-los conduzido a dar uma versão diferente a fatos tão evidentes? Algumas pistas podem ser enunciadas, para esclarecer tão estranho comportamento. Sete distintos grupos estão organizados e atuando com muita presença na vida minerária deste País: Brascan Ltd., Alcan, Inco, Noranda, Falconbridge Nickel Mines Ltd., Codiba Incorporation e Canadian Pacific (Cominco). Todos sabem o que estes grupos significam entre nós. Basta apenas citar que duas multinacionais canadenses, a Brascan Ltd. – em associação com a British Petroleum e a Inco – e a British Petroleum, que lideram um grande bloqueio de áreas do subsolo brasileiro: detêm 37% do total das áreas controladas por grupos estrangeiros, correspondendo a 192.958 km² do subsolo brasileiro. Dos 4.642 lotes distintos que possuem, apenas 17 têm decretos de lavra. Ao mesmo tempo, essas empresas detêm 2.851 lotes com alvarás de pesquisa e 1.764 pedidos de pesquisa.

Dessa maneira e com sua política de bloqueio, – os investimentos do maior detentor de áreas requeridas – chamamos a atenção dos Srs. Constituintes para este número – em pesquisa mineral não ultrapassaram, no ano de 1987, segundo suas próprias informações, a ridícula quantia de 17 milhões de dólares.

Vejam o investimento realizado por esse extraordinário grupo, que tem presença expressiva na exploração do subsolo deste País. Este dado serve para desmistificar a conversa corrente de que não há recursos para investimento. Na verdade, isto prova que procuram apenas apoderar-se das reservas do subsolo, para utilizá-lo quando seus interesses, e não os do Brasil, realmente preponderem. Por tudo isto, consideramos indevida a intromissão da Embaixada do Canadá.

Poderíamos indagar o que o povo canadense e o Ministério das Relações Exteriores daquele País fariam se, por exemplo, a Embaixada do Brasil estivesse emitindo conceitos e manifestando opinião sobre a nova Constituição. Até quando vamos continuar suportando isto? A propósito, pretendemos encaminhar ao Itamaraty um pedido de informação sobre este assunto. Mas, acima de tudo, queremos registrar esta questão, que significa uma denúncia, porque é preciso investigar mais a fundo o que acontece com relação a este comportamento.

Tenho uma última observação a fazer. O Canadá consideraria as atividades desenvolvidas no Brasil pela Brascan-British Petroleum como evidente benefício para os interesses nacionais? O que exige na sua legislação? Ou será que, há muito, se teria excluído do rol dos investidores no País?

Concluo, Sr. Presidente, fazendo este alerta, mas volto ao assunto.

A propósito, peço que a Carta Aberta aos Constituintes, subscrita pela Associação Brasileira de Imprensa, a Sociedade Brasileira de Imprensa, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a Coordenação Nacional de Geólogos, a Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional, a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Mineração, a Federação Nacional dos Engenheiros, a Associação Brasileira de Antropologia, a União das Nações Indígenas, a Campanha Nacional de Defesa e Desenvolvimento da Amazônia, a Comissão Nacional de Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo, a Associação Brasileira dos Institutos de Pesquisa Tecnológica Industrial, o Clube de Engenharia e a Associação dos Engenheiros da Petrobrás, seja transcrita nos Anais da Constituinte, para conhecimento de todos os seus membros, por causa da decisão que teremos de tomar quando da votação do Título VII, "Da Ordem Econômica e Financeira" sobre a questão mineral.

(Carta a que se refere o orador.)

CARTA ABERTA AOS CONSTITUINTES

Cada um de nós tem seu pedaço no pico do Cauê.

Na cidade toda de ferro
as ferraduras batem como sinos.
Os meninos seguem para a escola.
Os homens olham para o chão.
Os ingleses compram a mina.

Só, na porta da venda, Tutu Caramujo cisma na derrota incomparável. – (Carlos Drummond de Andrade)

ABI – Associação Brasileira de Imprensa

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

CONAGE – Coordenação Nacional dos Geólogos

CEBRACAN – Câmara das Empresas Brasileiras de Capital Nacional

ABEMIN – Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Mineração

FNE – Federação Nacional dos Engenheiros

ABA – Associação Brasileira de Antropologia

UNI – União das Nações Indígenas

CNDDA – Campanha Nacional de Defesa e Desenvolvimento da Amazônia

CNDMEP – Comissão Nacional de Defesa do Monopólio Estatal do Petróleo

ABIPTI – Associação Brasileira dos Institutos de Pesquisa Tecnológica Industrial

CLUBE DE ENGENHARIA

AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás

Srs. Constituintes,

Todo país que deseja caminhar para sua independência econômica precisa resguardar as riquezas do seu subsolo contra os interesses alheios aos legítimos objetivos nacionais, controlando e mesmo restringindo, se necessário for, a exploração dos seus recursos minerais – bens de natureza estratégica e não-renováveis.

Dentre os relevantes temas que constituem o que se pode denominar de "A Questão Brasileira", avultam alguns princípios básicos, cuja definição na nova Constituição do País exige uma profunda

reflexão por parte dos Srs. Constituintes, responsáveis perante o povo brasileiro pela outorga de uma Carta constitucional efetivamente voltada para os interesses e anseios nacionais.

Permanentemente comprometidas com os verdadeiros interesses do Brasil, as entidades abaixo assinadas, no primeiro turno de votação da Assembléa Nacional Constituinte, manifestaram a Vossas Excelências seu pensamento e suas inquietações sobre alguns desses temas básicos da questão mineral. A imensa maioria de Vossas Excelências atenderam a todas as nossas propostas, introduzindo no texto do Projeto de Constituição (B):

- a titularidade da União sobre os recursos minerais;

- a nacionalização da mineração, estabelecendo a soberania nacional sobre os recursos minerais;

- o monopólio estatal do petróleo e dos minerais nucleares, bem como a proibição dos contratos de risco para a exploração de petróleo;

- a competência do Estado em promover e incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico, priorizando a pesquisa científica básica para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional, tendo, para tanto, definido o mercado interno como patrimônio nacional;

- a competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar a exploração das riquezas minerais em terras indígenas; e

- a obrigação de o minerador recuperar o meio ambiente por ele degradado.

Nesta oportunidade, dirigimo-nos a Vossas Excelências para agradecer a aprovação dos pleitos acima referidos; bem como para reivindicar a sua ratificação no segundo turno das votações.

Confiantes em que os Constituintes saberão encarnar os mais profundos sentimentos de brasiliade, esperamos que as vitórias alcançadas anteriormente sejam confinadas nesta nova fase, quaisquer que sejam as pressões internas ou externas.

Resumo

A Assembléia Nacional Constituinte decidirá, brevemente, no segundo turno, questões relativas ao setor mineral, de grande relevância para o Brasil. As entidades da sociedade civil que assinam esta carta julgam como de elevada obrigaçāo social e política conamar os Srs. Constituintes a reafirmar a validade de algumas das fundamentais conquistas obtidas no primeiro turno.

Os bens minerais devem ser expressamente inscritos na Constituição como bens da União.

A definição da titularidade dos recursos minerais, no artigo 20, inciso IX do Projeto de Constituição (B), representa um dos pontos mais relevantes de toda a questão mineral no Brasil. É fundamental ratificar, de modo claro e preciso, que a União detém a titularidade do subsolo nacional, de forma que se assegure a soberania interna sobre o precioso legado que a natureza situou em nosso território.

A nacionalização da mineração é condição essencial para o exercício da soberania nacional.

É imperativo estabelecer a soberania nacional sobre os recursos minerais brasileiros, assegurando no artigo 182 do texto constitucional que

a pesquisa e lavra das jazidas minerais somente poderão ser efetuadas por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional. Para isso, torna-se fundamental adotar, também, a definição de empresa brasileira de capital nacional dada no artigo 177 do Projeto de Constituição (B).

O monopólio estatal do petróleo somente será efetivo com a proibição dos contratos de risco.

O monopólio estatal do petróleo é uma conquista do povo brasileiro e a atuação da PETROBRAS, uma prova de nossa competência tecnológica. A decisão de se instituir o monopólio estatal do petróleo foi uma das de maior alcance econômico, social e político da história brasileira. A futura Constituição além de mantê-lo, precisa reforçá-lo. Para tanto, torna-se essencial a manutenção do § 1º, artigo 183 do Projeto de Constituição (B), que proíbe os contratos de risco, dado que eles ferem profundamente os verdadeiros interesses nacionais e descharacterizam o monopólio estatal do petróleo.

Mineração, ciência e tecnologia

A ciência e tecnologia assumem um papel estratégico no relacionamento entre os povos, seja por suas implicações militares, seja por suas consequências econômicas. A exportação de minério bruto e a importação de produtos de maior valor agregado continuam sendo um dos principais mecanismos de perpetuação das desigualdades no mundo. No setor mineral, o esforço científico e tecnológico é particularmente necessário, pois nele é quase sempre inadequado, pelas peculiaridades dos nossos minérios, a importação indiscriminada de tecnologia. Neste contexto, se revela fundamental manter o artigo 222 do Projeto de Constituição (B) que considera o mercado interno patrimônio nacional e principal agente de um desenvolvimento científico e tecnológico autônomo e adequado para o Brasil.

1. Os bens minerais devem ser expressamente inscritos na Constituição como bens da União.

A inclusão explícita do bem mineral como patrimônio da União atende aos reclamos de significativa parcela da sociedade civil, bem como afasta definitivamente interpretações variadas de acordo com os interesses em Jogo.

Do ponto de vista jurídico, fica esclarecida a natureza do bem mineral, sua condição de direito real e, consequentemente, o regime dominial a que estará sujeito.

Politicamente, a inserção dos recursos minerais como propriedade da União representa o exercício da soberania nacional, haja vista a importância estratégica destes insumos para o desenvolvimento do País.

Isto, entretanto, não deve ser motivo para que se descuide do efetivo exercício de soberania. O reconhecimento do domínio, só por si, não implica garantia de que seu aproveitamento é benéfico para o país hospedeiro. Segundo Samuel Asante "os países em desenvolvimento confundem símbolos com substância". Não basta a afirmativa de que o subsolo é do Estado brasileiro, é necessário que ele efetivamente se incorpore à dinâmica de produção e contribua efetivamente para o desenvolvimento econômico-social do País.

Em termos internacionais, entre os países desenvolvidos apenas o Canadá disciplina a matéria na Constituição, atribuindo ao Estado a sua pro-

priedade. Na América Latina a grande maioria dos países com tradição mineira considera o bem mineral patrimônio do Estado (México, Peru, Venezuela, Chile e Cuba, entre outros).

A definição constitucional de que os recursos minerais constituem bens da União tem um elevado sentido político na medida em que os institucionaliza como propriedade social de toda a Nação. No entanto, para que esta institucionalização se torne efetiva é fundamental que seja ratificado o disposto no artigo 20, inciso IX do Projeto de Constituição (B). Para isso a emenda supressiva (e seu respectivo destaque), 2T01234-9 (2D00970-5), deve ser rejeitada no segundo turno de votação da Assembléa Nacional Constituinte.

2. A nacionalização da mineração é condição essencial para o exercício da soberania nacional.

A moderna política de administração dos recursos minerais recomenda que os países produtores estabeleçam o controle nacional sobre a sua exploração. E o controle nacional só pode ser efetivo com a nacionalização da mineração.

Foi assim que agiram vários países ao longo de seus respectivos processos históricos. São dentre outras marcantes, as iniciativas do México, da Indonésia, da Austrália e do Canadá que, em contextos sociais e políticos marcadamente distintos, recorreram à nacionalização de suas minerações não somente com o objetivo de afirmação nacional sobre os seus recursos minerais, mas também, com o intuito de promover a estruturação, o crescimento e a consolidação de suas respectivas indústrias minerais.

Os exemplos da Austrália e do Canadá são bastante relevantes. O primeiro país exige, desde 1973, como regra geral, que a empresa de mineração tenha, pelo menos, 50% de seu capital em poder de australianos e, o segundo, de dezembro de 1973 a maio de 1987, exigia que os canadenses controlassem, no mínimo, 51% do capital das sociedades mineradoras, evoluindo, a partir da última data, para uma forma ainda mais rígida de controle; a participação do capital estrangeiro nos empreendimentos minerais é considerada caso a caso, devendo ser autorizada pelo governo canadense somente se julgada de relevante interesse nacional para o Canadá, após exaustiva análise da intenção que abrange mais de trinta itens. Assim, a exigência de 51% de capital canadense foi substituída por um amplo conjunto de requisitos para os investimentos estrangeiros muito mais complexo a juízo dos governos federal e provinciais.

Os comprovados êxitos das políticas minerais da Austrália e do Canadá, como gigantes da produção mineira mundial, são, com certeza, creditados às respectivas nacionalizações de suas minerações, há mais de 15 anos.

O bem mineral por ser um recurso não-renovável, não pode ser tratado da mesma forma que uma simples mercadoria, em face de seu inequívoco caráter estratégico. Se é estratégica sua produção, especial também tem que ser a forma do seu controle, que somente se torna efetivo através da nacionalização da mineração.

Atualmente, nem a Constituição nem a legislação ordinária asseguram o exercício pelo Brasil de sua soberania nacional sobre os recursos minerais. Além disso, o modelo mineral brasileiro,

baseado na "igualdade" de direito entre os capitais nacionais e estrangeiros, vigente desde 1946 e amplamente reforçado aos 1964, fracassou completamente no esforço de dotar o País de um abastecimento seguro de bens minerais independente do subsolo forâneo, como comprovam as estatísticas disponíveis e fartamente distribuídas aos constituintes como justificativa para a ação das multinacionais no Brasil. Querem transformar o seu fracasso em justificativa para a permanência de suas presenças sem quaisquer controles, como acontece na atualidade.

O fracasso da mineração brasileira guarda forte correlação com a mesma situação que vivia o setor petroífero antes do advento da Petrobrás. Antes da instituição do monopólio estatal do petróleo quando as empresas multinacionais petrolíferas agiam livremente no Brasil, nunca se descobriu o tão precioso mineral, condenando-se o País aos nefastos resultados verificados em sua economia. Somente após o esforço nacional ser concentrado na busca do petróleo, ele apareceu. Atualmente, no setor mineral, as empresas estrangeiras ocupam vastas áreas de nosso território que englobam, freqüentemente, promissores ambientes geológicos. Muitos destes ambientes acham-se dominados há mais de quinze anos por um único grupo estrangeiro que neles não realizavam as pesquisas que seriam necessárias e nem os desocupam para que empresas nacionais, ou mesmo outras empresas multinacionais, neles trabalhem. Com isto, estes grupos perpetuam nossa dependência ao subsolo estrangeiro e realizam as suas políticas de caráter estratégico conforme seus interesses a nível mundial, somente "descobrindo" riquezas minerais no Brasil quando isto é da conveniência dos seus negócios. Muito provavelmente, o Brasil poderá diminuir sua grande dependência do subsolo estrangeiro quando tiver a vontade política de controlar as empresas estrangeiras, submetendo-se ao interesse brasileiro através da nacionalização da mineração.

Se, em 42 anos, as empresas estrangeiras, atuando em condições de "igualdade" com as nacionais, não conseguirem diminuir a dependência brasileira ao subsolo estrangeiro, lograram, contudo, ferir em muitas oportunidades a soberania nacional. O exemplo mais escandaloso de que se tem conhecimento foi aquele em que a Anglo American Corporation, poderosa empresa sul-africana, comprou no Panamá o controle das "Empresas Sudamericanas Consolidadas", "holding" de várias empresas que atuam no Brasil (formando o ex-grupo Rothschild) e que possuem importantes concessões minerais, sem qualquer consulta prévia ao Governo brasileiro (a legislação brasileira não tem qualquer exigência neste sentido). Com esta compra, a Anglo American passou a dominar 72% do valor da produção de níquel, 45% da de nióbio, 33% da de tungstênio e 14% da de apatita (fosfato), minerais altamente estratégicos para a indústria e a agricultura. A seguinte pergunta pode ser feita: se, eventualmente, uma empresa de um país antagônico ao Brasil, ao nível ideológico, tivesse comprado no Panamá as "Empresas Sudamericanas Consolidadas", no lugar da Anglo American, qual teria sido a reação do Governo brasileiro? Resignar-se-ia como no acontecido com a Anglo American, ou aplicaria uma medida drástica, ao arreio da legislação, não

aceitando a compra feita pela empresa do país antagônico? Este exemplo serve para mostrar que um país do porte e da importância mundial do Brasil não pode ficar a mercê de ter que utilizar a força sempre que queira exercitar sua soberania sobre os recursos minerais. O arcabouço constitucional e legal do País tem que ter mecanismos jurídicos; que evitem tais situações constrangedoras para a soberania nacional. A nacionalização da mineração é a forma prática e efetiva de se preservar permanentemente a soberania do Brasil sobre os seus recursos minerais, adequando os interesses do capital estrangeiro aos nacionais.

É inadiável, portanto, assegurar no texto constitucional o parágrafo 1º do artigo 182 que nacionalizou a mineração, aprovado por ampla maioria no primeiro turno de votação da ANC. Torna-se fundamental, também, a manutenção da definição de empresa brasileira de capital nacional dada no artigo 177 do Projeto de Constituição (B). Esta definição, ao contrário do que apregoam os seus adversários, não é restritiva ao capital estrangeiro.

Muitos países adotam definição bem mais rígida. Canadá, por exemplo, que vem sendo apontado como paradigma da livre participação estrangeira, pelos defensores da posição de que as multinacionais possam agir sem qualquer controle no Brasil, adota uma definição de empresa nacional muito mais rígida do que aquela inscrita no Projeto de Constituição (B). Naquele país, de acordo com o artigo 20, parágrafo 3º do "Act Respecting Investment in Canada" só pode ser considerada como empresa canadense aquela em que:

a) a maioria das ações com direito de voto sejam propriedade de canadenses;

b) 4/5 dos membros do seu conselho de administração sejam cidadãos canadenses que residam no Canadá;

c) o principal diretor e 3 dos 4 outros diretores melhor remunerados sejam cidadãos canadenses;

d) a sede de suas atividades principais esteja situada no Canadá;

e) o Conselho de Administração dirija as atividades da empresa de uma maneira autônoma sem receber instruções de qualquer de seus acionistas, exceto por intermédio do exercício normal do direito de voto durante as assembleias de acionistas;

f) os requisitos constantes dos itens anteriores venham sendo observados há pelo menos um ano."

Um outro aspecto do debate acerca da participação do capital estrangeiro na mineração brasileira, ao qual não vem sendo dado o devido destaque, é aquele relativo ao endividamento externo por ele causado.

O setor mineral tem uma importância muito mais expressiva do que se poderia imaginar no endividamento externo brasileiro – US\$ 10,5 bilhões – nada menos que 9% do total da dívida externa brasileira, só computado o período 1968/1984. 69% do total são da responsabilidade do capital estrangeiro, seguindo-se o capital estatal com 27% e o capital privado nacional com apenas 4%. Das 10 maiores empresas de captação de recursos, responsáveis por 53% do total, apenas uma é de capital nacional. O modelo "crescimento com endividamento", adotado para o País, teve como decorrência no setor mineral

uma ainda maior concentração, nas mãos do grande capital, dos investimentos produtivos. Os resultados, danosos para o Brasil, deste endividamento ultrapassam em muito os eventuais benefícios que o chamado "capital de risco na pesquisa mineral feito pelas multinacionais" pode trazer para o País e que as suas propagandas tentam caracterizá-lo como sendo o "salvador da Pátria" no setor mineral, embora sejam ridículos em valores absolutos. A propósito, em relação a este assunto, é importante denunciar aos Senhores Constituintes que os percentuais de investimentos estrangeiros na pesquisa mineral, que vêm sendo apresentados pelas multinacionais, não são verdadeiros. Os valores apresentados não representam todo o universo da pesquisa mineral brasileira que, se considerado em toda a sua extensão, com certeza mostrará que o capital nacional investido é superior ao estrangeiro.

As entidades da sociedade civil que subscrevem esta carta têm absoluta convicção de que os 343 constituintes que, no primeiro turno, votaram favoravelmente à nacionalização da mineração não negociarão a soberania nacional, pois não serão "acenos falaciosos de burras cheias de dólares que irão alterar" seus votos, como muito bem lembrado pelo insigne Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves. Da mesma forma, estes valorosos constituintes não se arcarão frente às ameaças americanas quanto às patentes farmacêuticas que, em realidade, compõem um conjunto de pressões visando a não aprovação pela Constituinte do controle nacional sobre o capital estrangeiro.

Finalmente, é muito importante informar aos Senhores Constituintes que se quer que as emendas supressivas (com seus respectivos destaques) 2T00072-3 (2D00531-9); 2T00166-5 (2D00569-6); 2T00351-0 (2D01176-9); 2T00590-3 (2D00362-6); 2T00705-1 (2D00678-1); 2T00719-1 (2D00875-0) e 2T00794-9 (2D01055.0) forem aprovadas, não somente se estará entregando o subsolo pátrio ao capital estrangeiro, mas também se estará abrindo às multinacionais todo o setor de geração de hidroeletricidade, com a consequente possibilidade de desnacionalização de toda uma área da economia que, atualmente, é inteiramente nacional.

3. O monopólio estatal do petróleo somente será efetivo com a proibição dos contratos de risco.

A Constituinte assegurou na votação do primeiro turno, por ampla maioria, três antigas reivindicações da comunidade brasileira de geociência inscrevendo no texto da futura Carta Magna:

- o monopólio estatal dos minerais nucleares e seus derivados;
- o monopólio do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;
- a proibição dos contratos de risco para o petróleo.

Foram decisões patrióticas e maduras, porque os minerais nucleares adquirirão neste final do século importância estratégica, enquanto o monopólio estatal da petróleo era já, de há muito, uma conquista do povo brasileiro inscrito na atual Constituição e a atuação da Petrobrás, uma prova de nossa competência tecnológica.

Em pouco mais de 30 anos, através do trabalho da Petrobrás, o País está às portas da auto-suficiência. Os enormes volumes já descobertos na Bacia de Campos elevam o Brasil e a sua empresa petrolífera aos patamares das grandes companhias de petróleo do planeta.

Isso é o produto da confiança e do apoio que a sociedade brasileira tem dado à Petrobrás e aos seus técnicos, demonstrando que ela não necessita de parceiros na indústria petrolífera nacional.

A partir dos insucessos exploratórios das empresas estrangeiras, verifica-se que o País caminha no sentido inverso das nações produtoras em vias de desenvolvimento. Enquanto estas vêm propriamente exercendo maior controle nacional sobre as empresas estrangeiras que operam em seu território, o Brasil abandou cada vez mais as cláusulas dos "contratos de risco", atingindo níveis de remuneração para as contratadas, que são absolutamente incompatíveis como interesse nacional, como é o caso do contrato celebrado com a Texaco para a exploração da Bacia do Marajó. Portanto, as multinacionais, atuando no País através dos "contratos de risco" desde 1975, têm representado uma gradual perda de soberania sobre o petróleo nacional.

A Petrobrás, cumprindo o seu compromisso com a sociedade de levantar o potencial petrolífero das bacias sedimentares brasileiras, tem investido somas sempre mais elevadas do que aquelas aplicadas pelas empresas multinacionais no Brasil, na exploração de petróleo.

No período 1977/86 a Petrobrás investiu US\$ 19,7 bilhões e as empresas participantes dos contratos de risco apenas US\$ 1,6 bilhão.

Deste total investido nos contratos de risco:

"— cerca de meio bilhão de dólares correspondem à aplicação de companhias nacionais — Paulipetro principalmente. Deste valor 150 milhões de dólares em importações de equipamentos e serviços.

— algo como 750 milhões de dólares foram investidos na importação de bens e serviços estrangeiros, como embarcações, plataformas, materiais importados temporariamente e mão-de-obra especializada."

Disso resulta que, após as deduções devidas, as empresas multinacionais contratistas de risco investiram na exploração do petróleo em território brasileiro não mais de US 350 milhões, cifra muito inferior à que a Petrobrás aplicou, US\$ 19,7 bilhões.

Ultimamente, tem sido levantada a tese da reciprocidade, como se o monopólio estatal brasileiro prejudicasse a atuação internacional da Petrobrás. Ao contrário, nada suporta esta maliciosa tese: dos negócios internacionais do petróleo não participa a figura da reciprocidade, mas somente a do interesse econômico das partes envolvidas, caso a caso. Um exemplo recente disso é a internacionalização das atividades das empresas estatais venezuelanas de petróleo, que se desenvolve senti qualquer dificuldade. A Venezuela estatizou integralmente o setor petrolífero e não sofreu, em nenhum momento, qualquer represália.

O monopólio estatal do petróleo, adotado pela histórica Lei nº 2.004, está incorporado na proposta da Constituição, proibindo iniciativas como os "contratos de risco" que a Petrobrás vem assi-

nando com empresas petrolíferas. O monopólio estatal do petróleo, tanto no Brasil, como nos diversos países que o adotaram, tem elevado o acerto da iniciativa, estando definitivamente incorporado à moderna administração e política dos recursos minerais, como fator essencial do desenvolvimento econômico, político, social e tecnológico daquelas nações.

As justificativas dos defensores dos "contratos de risco" assinados pela Petrobrás, a saber a incapacidade financeira do País; a incapacidade tecnológica da Petrobrás; a ampliação dos conhecimentos das nossas bacias sedimentares; o aumento da produção do petróleo em curto prazo; o alívio da dívida externa; o controle total dos contratos por parte da Petrobrás; a natureza da prestação de serviços dos contratos e a alegação de que os mesmos são negociados soberanamente, têm sido inteiramente desmentidas principalmente pela própria prática desses "contratos de risco", decorridos 12 (doze) anos de sua adoção pela estatal petrolífera brasileira. Como já foi dito, o ingresso efetivo de divisas no Brasil (cerca de US\$ 350 milhões) foi irrisório; à Petrobrás ocupa posição de vanguarda no cenário internacional em tecnologia petrolífera, além de ser pioneira na exploração e produção em águas profundas; a dívida externa brasileira aumentou extraordinariamente; a Petrobrás não tem controle do que realmente é executado; são contratos de prestação de serviços, na medida que, se o petróleo for descoberto, as firmas contratadas, participarão dos lucros resultantes e, finalmente, tais contratos não vêm sendo negociados soberanamente, em face das pressões oriundas da enorme dívida externa brasileira. Quanto à propalada incapacidade tecnológica da Petrobrás é relevante informar que esta empresa vem tendo sucesso na descoberta de petróleo onde as multinacionais tiveram insucesso. Prova disso foi a descoberta de petróleo no litoral do Paraná em área de contrato de risco **ilegível PECTEN**, que dela havia desistido.

Torna-se imperioso, portanto, que o parágrafo 1º do artigo 183 do Projeto de Constituição (B), seja mantido em sua íntegra, de forma a se manter efetivo o monopólio estatal do petróleo. Para isso é fundamental que as emendas supressivas (com seus respectivos destaques) 2T00198-3 (2D01317-6); 2T00322-6 (2D01175-1); 2T00323-4 (2D00844-0 e 2D01291-9); 2T00592-0 (2D00364-2); 2T00668-3 (2D01494-6); 2T00837-6 (2D00913-6) e 2T01407-4 (2D01134-3) sejam rejeitadas na votação, do segundo turno da Assembléa Nacional Constituinte.

4. Mineração, ciência e tecnologia

A ciência e tecnologia assumem um papel estratégico no relacionamento entre os povos, seja por suas implicações militares, seja por suas consequências econômicas. Os Países do terceiro Mundo não podem mais conformar-se com uma política de meros exportadores de produtos agrícolas ou de minério. A exportação de minério bruto e a importação de produtos de maior valor agregado continuam sendo um dos principais mecanismos de perpetuação das desigualdades no mundo.

Se não conseguirmos promover nosso desenvolvimento científico e tecnológico com o auxílio dos países desenvolvidos e através de órgãos como as Nações Unidas, certamente não será atra-

vés do auxílio das empresas multinacionais que, por sua própria natureza têm por finalidade evitar que desenvolvimentos científicos e tecnológicos locais ocorram em países cujos mercados ocupam. Se quisermos desenvolver ciência e tecnologia no Brasil teremos de fazê-lo por nós mesmos.

Portanto a universidade, os centros de pesquisa e a produção científica e tecnológica têm de ser considerados estratégicos para o desenvolvimento econômico e para a soberania nacional.

Desta forma, transparece atualmente como atividade prioritária fortalecer a capacidade nacional de desenvolvimento científico e tecnológico, como forma de evitar que se aliene mais esta componente que assume papel significativo no processo de autodeterminação, principalmente em se tratando de assunto tão vital para o País, como o da autorização de seus recursos não renováveis.

O mercado brasileiro é um bem da Nação cujo controle, tanto quanto o de nossas riquezas minerais, é decisivo para assegurar o desenvolvimento do País.

Reservar o nosso mercado à inteligência e ao trabalho dos brasileiros além de ser um direito natural e um ato de soberania da Nação através de sua Assembléa Nacional Constituinte, constitui-se na principal fonte de recursos para o avanço da tecnologia, nacional.

Este princípio é amplamente adotado a nível internacional, conjugando-se o protecionismo de cada país com o necessário intercâmbio internacional.

É inquestionável o êxito das políticas nacionais de proteção aos setores estratégicos de informática e aeronáutica que faturaram em 1987 respectivamente 2 bilhões e 430 milhões de dólares, privilegiando-se à inteligência e competência de brasileiros.

No primeiro turno, as entidades da sociedade civil relacionadas com o desenvolvimento científico e tecnológico viram os constituintes acolherem o essencial de suas propostas no Projeto de Constituição (artigos 221 e 222).

Assim, é de fundamental importância que seja ratificado o artigo 222 do Projeto de Constituição (B) com a rejeição da emenda supressiva 2T001027-3, objeto do destaque 2D01389-3.

Considerações finais

A exploração do subsolo deve ser desenvolvida de acordo com o interesse nacional. É exatamente por isso que as nações modernas têm tutelado, o acesso às suas riquezas minerais, procurando, assim, valorizar esse patrimônio nacional para vinculá-lo aos seus planos de desenvolvimento econômico e social.

Dentro deste princípio, a diferenciação entre a empresa nacional e aquela constituída pelo capital forâneo é um instrumento indispensável ao exercício da soberania nacional.

O Brasil necessita definir as diretrizes básicas que regerão a exploração mineral no País, estabelecendo uma legislação que permita a defesa dos interesses da economia e da sociedade brasileira.

Neste momento histórico em que se estão construindo os alicerces de uma nova Nação, é muito importante refletir sobre as seguintes palavras do Constituinte Gastone Righi, ao defender a nacionalização da mineração no primeiro turno de votação:

"Um país que não possa garantir ao seu povo e às gerações futuras a nacionalização da exploração de suas riquezas minerais não merece ser Estado soberano e independente. Estamos aqui para fazer uma Constituição e temos que ser um Estado soberano e independente."

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PDMB)

– GO. Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a inflação constitui um dos mais palpitantes e sérios problemas da atualidade. Economistas, sociólogos, estadistas, homens públicos olham com atenção esse fenômeno sócio-econômico, que não é exclusivamente monetário, mas tem causas complexas. A sua atualidade se reveste de cores dramáticas durante as crises do mundo moderno. A sua intensidade se torna crônica, nos países subdesenvolvidos. A palavra inflação tem sentido etnológico de inchação, intumescência.

Na inflação, que caracteriza um processo de elevação de preços, as demandas salariais deixam de ser uma questão meramente econômica; adquirem caráter sócio-político, envolvendo sindicatos, empresas e o próprio Governo.

Na prática, a inflação desencadeia males, como seja desonestade e falcatareas em busca do lucro; avareza generalizada; ênfase exacerbada ao dinheiro; negócios inescrupulosos; sabedoria e esperteza; competição sem ética; falta de solidariedade humana.

Muitas vezes a pessoa deixa até de atender a seu semelhante, por uma semana ou quinze dias, pensando no lucro que está perdendo por emprestar, às vezes até por necessidade, dinheiro ao seu próximo.

Num processo inflacionário agudo, a regra não é estável; salve-se quem puder.

Essa pode ser a filosofia e a prática de vida para muitos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as primeiras pesquisas de opinião pública realizadas no Rio Grande do Sul, relativas ao pleito majoritário da Capital do Estado apontam uma vantagem expressiva, do candidato do PMDB, Deputado Constituinte Antonio Britto. Dois institutos de pesquisa idôneos, o Ibope e o Perfil, mostram que, se a eleição fosse hoje, o PMDB ganharia folgadamente, com mais de 10% de vantagem, as eleições em Porto Alegre.

Em outras cidades importantes do Estado, igualmente, o PMDB é favorito. Para exemplificar, na pujante Caxias do Sul também as pesquisas de opinião consagram o favoritismo do candidato peemedebista.

Sem desmerecer a atuação e a imagem dos nossos candidatos, é preciso que se destaque, igualmente, que as mesmas pesquisas já realizadas mostram o bom desempenho do Governo Pedro Simon, considerado regular e ótimo por mais de 70% dos gaúchos.

Num período de extrema dificuldade, de desconfiança, de desacertos que cercam a realidade nacional, Pedro Simon consegue impor sua administração, recuperando as finanças do Estado, pondo fim aos desmandos, ao empreguismo e iniciando uma nova época de investimentos.

Vencidas as dificuldades iniciais, herdadas dos maus governos anteriores, Simon parte para a recuperação dos salários do funcionalismo, concedendo, além da inflação, uma reposição de 33 a 39% àqueles que menos ganham, ou seja, os funcionários de nível inicial e médio. Também em relação ao magistério, a proposta recentemente aceita pelos professores concede o percentual do IPC e mais uma reposição salarial.

Paralelamente a isso, o Estado adquire sua capacidade de investimento com recursos próprios, uma verdadeira façanha.

Por tudo isso, é de justiça que se destaque que – sem qualquer uso da máquina do Estado – logo desde o início, os candidatos peemedebistas se destacam no favoritismo, mostrando que no Rio Grande o Governo peemedebista de Pedro Simon é merecedor do respeito e reconhecimento de todos os gaúchos.

O SR. JACY SCANAGATTA (PFL – PR)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o poder originário, de que se revestem as assembleias constituintes, se manifesta no alcance das nações, quando conquistam sua independência e se transformam em estados autônomos dentro do concerto dos países, ou quando ocorrem rupturas das instituições por meio de uma revolução, guerra civil ou golpe de Estado.

A elaboração de uma nova Carta Magna brasileira hoje acontece segundo nova conceituação do processo constitucional para atender a imperiosas mudanças, sem o recurso das emendas ao texto da Lei Maior.

Tantas vezes a Constituição de 1967, alterada pela Emenda nº 1, de 1969, foi modificada que se tornou imprescindível a feitura de um novo diploma.

Contudo, ao atribuir poderes constituintes ao Congresso Nacional eleito em 1986, o ato convocatório do Presidente da República veio frustrar os anseios de uma Assembléa exclusiva para responder ao papel histórico que se lhe reservava.

Hipertrofiaram-se as atividades do Poder Legislativo, com sérios danos aos deveres do legislador comum, ao ponto de se acumularem decretos-leis e projetos. Ainda na última semana o Congresso votou a toque-de-caixa, dezenas de decretos, sem o necessário estudo e debate, no afã de descongestionar imensa pauta.

Pior que isso, a Constituinte tornou-se instrumento de interesses predominantemente políticos, dada sua composição expressiva de homens de partidos. Excessivamente detalhista, o texto constitucional prodigalisa benesses inatingíveis, estabelecidas para cortejar hipocritamente o eleitorado.

Matéria infraconstitucional, a ser tratada em lei ordinária, acabou consagrada como mandamento na Carta Magna por sua ressonância junto à opinião pública.

Ao invés de um corpo legislativo exclusivamente voltado a um trabalho cuidadoso e isento de redigir uma Constituição séria e duradoura, tivemos um colegiado marcadamente político, preocupado com seu próprio destino nos pleitos vindouros. Foi sincera a confissão do Deputado Ulysses Guimarães de que a "Constituição será o grande cabo eleitoral", referindo-se não apenas às eleições próximas, de novembro, como às de 1989 para a Presidência da República.

Hoje assistimos a toda essa correria, traduzida no chamado "esforço concentrado", para se votar atrabalhado cerca de trezentos artigos, no segundo e definitivo turno, sem que antes se tenha levado em consideração as reações da sociedade a uma série de disposições capazes de conspirar contra a estabilidade econômica do País. Prevaleceram sentimentos xenófobos em preceitos reguladores do investimento externo, afugentando a participação de tradicionais parceiros em nosso processo de desenvolvimento. Instigou-se a luta de classes na exagerada concessão de generosas vantagens aos trabalhadores, que afinal acabarão vítimas de supostos benefícios, quando o empresário se vir compelido a reduzir drasticamente seu quadro de pessoal, especialmente o feminino.

Para compensar a letargia desses 18 meses em que se arrastaram os trabalhos, a Assembléa ingressa em regime de frenéticas sessões, percebendo-se o desinteresse de muitos pelos resultados que advenham do açoitamento determinado pela proximidade das eleições municipais de novembro.

Pouco interessa o impacto negativo que inúmeras disposições constitucionais, de feições eminentemente politizeiras, possa causar.

O que vale mesmo é transformar a nova Carta numa cornucópia de favores, como chegou a classificar o jurista Miguel Reale, e depois colher os dividendos nas urnas, mesmo sendo ao preço de imensuráveis prejuízos à estabilidade social e econômica do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sem muito alarde a imprensa tem noticiado, nos últimos dias, um fato que, pela ameaça que representa, merece destaque de primeira página em todos os meios de comunicação e a apreensão de todos nós, principalmente do Governo Federal: o fim do estoque da merenda escolar e as dificuldades enfrentadas pela FAE – Fundação de Assistência ao Estudante, órgão encarregado de gerir este programa, para a liberação de recursos visando à aquisição de novos estoques.

Acredito ser inadmissível e revoltante, Sr. Presidente, assunto de tamanha envergadura e de consequências tão trágicas ser tratado com tanto descaso pelas nossas autoridades.

Fala-se, diuturnamente, nas hostes do Governo Federal, no combate ao déficit público. Apoio integralmente o esforço empreendido pelo Governo na luta contra este déficit responsável por grande parte de nossos males. A imagem do Governo diante da opinião pública como perdidário e pródigo em concessão de benesses tornou-se tão arraigada que só uma política de extrema transparência e lisura na contenção de gastos e enxugamento da máquina estatal propiciará além da queda da inflação, maior credibilidade, de que o Governo tanto necessita.

Os caminhos na busca que devemos empreender para cortar despesas são muitos, Sr.^{as} e Srs. basta que tenhamos boa vontade. São tantos que não devem prejudicar projetos tão importantes como o Programa da Merenda Escolar.

Devemos analisar o Brasil como uma grande família. A nossa própria família. Quando somos compelidos pela crise a diminuir as despesas, não

cortamos na alimentação de nossos filhos, mas racionalmente buscamos cortar aquilo que entendemos ser supérfluo e dispensável. Se usamos o carro da família para a locomoção diária aos trabalhos, passaremos a deixá-lo na garagem e iremos de ônibus. Se renovamos nosso guarda-roupa anualmente, passaremos a renová-lo de dois em dois anos.

São muitos os setores onde as despesas podem ser cortadas sem afetar programas tão nobres como o da merenda escolar. Temos exemplo típico de despesa dispensável em nossa própria casa. Vejam a generosidade com que são distribuídos os cafezinhos no Congresso Nacional e também em todos os órgãos públicos de Brasília. Tornou-se prática famosa e tradicional essa distribuição farta e gratuita de um produto proibido à mesa da maioria dos brasileiros.

Basta que cortemos pela metade o cafezinho gratuito e teremos aí dinheiro para a compra de muita sopa que irá alimentar nossas crianças carentes.

Muitos rotulam o Programa da Merenda Escolar como meramente paternalista e demagógico, sem dimensionar o alcance que ele terá a longo prazo. Se é paternalista um programa da amplitude social como este, como devemos chamar a distribuição de cafezinhos?

Nesta semana presenciamos na televisão o triste quadro de crianças com os pratos vazios, à espera daquela que seria sua única refeição no dia. Uma refeição que não veio, Sr. Presidente!

Na tentativa de erradicar o analfabetismo no Brasil, foi criado há vários anos o Mobral – Movimento Brasileiro de Alfabetização. Hoje, depois de mais de 20 anos, o Brasil se destaca como, a oitava economia do mundo e com milhões de analfabetos. Medidas devem ser encontradas para amenizar este quadro tão negativo para o nosso País. O Programa da Merenda Escolar tem sido, nos últimos tempos, o grande atrativo e incentivador para a freqüência escolar no 1º Grau, principalmente nas classes menos favorecidas de nossa população, revertendo, assim, um quadro que se mostrava até então com um índice alarmante de evasão escolar. Centenas de milhares de crianças carentes passaram a freqüentar regularmente a escola movidas tão somente pela fome! Buscam na escola o sagrado direito à sobrevivência: a comida que lhes falta em casa.

A merenda escolar contribui inegavelmente, para o melhor desempenho de nossas crianças em seu aprendizado.

Se medidas não forem tomadas no sentido de priorizar a criança carente, estaremos formando no Brasil uma geração de subnutridos e oligofrênicos que começam a passar fome no útero. Comprovadamente, uma gestante com problemas de subnutrição terá um filho subnutrido e com seqüelas para toda a vida. Uma criança mal-alimentada chegará à idade escolar com menos de um terço de sua capacidade de raciocínio, e isso, consequentemente, impedirá o seu aprendizado. Ela será estigmatizada, taxada de burra e retardada mental, mas na verdade ela será apenas mais uma vítima das injustiças sociais e de uma sociedade que produz uma casta de privilegiados em detrimento de uma sub-raça que se consolida a cada dia.

Preocupa-me, sobretudo, Sr. Presidente, a possibilidade de extinção ou até mesmo de cortes no Programa da Merenda Escolar.

Ultimamente passei a acreditar no empenho do Governo em sua meta de combater o déficit público, mas acredito principalmente no Brasil do futuro. Um futuro onde a miséria seja erradicada e não tenhamos mais crianças morrendo de fome.

Neste momento de crise é necessária a união de todos em busca de alternativas para a solução de nossos problemas, que são muitos. De nada adiantará, no futuro, uma nação avançada a ponto de ser incluída entre as maiores economias do mundo, sem os necessários avanços sociais.

As alternativas existem. Basta, apenas, o bom-senso para encontrá-las.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejamos, com muito orgulho, registrar o aniversário da cidade de Duque de Caxias, situada no Estado do Rio de Janeiro.

O Município de Duque de Caxias, na região metropolitana do Rio de Janeiro, fica na Baixada Fluminense, às margens do Meriti, perto da foz desse rio, na orla ocidental da baía de Guanabara.

Seu povoamento data da segunda metade do século XVI, quando começou a colonização dos vales dos rios Meriti, Sarapuí, Iguáçu e Estrela.

No século XVII, foi fundada a freguesia de Nossa Senhora do Pilar e até meados do século XIX registrou-se intensa atividade econômica na região, baseada na agricultura.

A vida da cidade mostrou maior desenvolvimento quando, em 1886, os trilhos do Rio de Janeiro Northern Railway atingiram o vale do Meriti, concorrendo também para o seu progresso o saneamento da Baixada e a construção, em 1928, da estrada Rio-Petrópolis.

Em 1943 tornou-se sede de Município e passou a receber levas de operários, principalmente nordestinos, que vinham em busca de trabalho no Rio e escolhiam-na para residência. A cidade viu-se assim integrada ao processo de expansão do Grande Rio, transformada em subúrbio, tornando-se um dos mais populosos e importantes municípios fluminenses.

Por abrigar uma refinaria, foi transformado em município de segurança nacional em 1968. Em maio de 1985, a Emenda Constitucional nº 25 restituíu sua autonomia.

Manifestamos, desta forma, nossa satisfação pelo transcurso do aniversário da cidade de Duque de Caxias, congratulando-nos com os caxienses.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no instante em que a Assembléia Nacional Constituinte decide sobre o texto final do Capítulo da Administração Pública da nova Constituição, julgo oportuno tecer algumas considerações acerca da redação dada ao seu inciso XI do art. 38.

Como originalmente colocado, o texto dispõe que "a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites

máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados e Municípios".

Embora concordando, no mérito, com a redação do inciso, entendi necessário emendá-lo, com a finalidade de aperfeiçoar o texto e torná-lo mais compatível com a realidade do sistema remuneratório do pessoal civil da administração pública.

Assim, através da Emenda nº 244, sugeri que fosse suprimida do inciso a expressão "em espécie", considerando certo que o dispositivo emendado, quando visto comparativamente com o artigo 20 das Disposições Transitórias, destina-se a estabelecer o limite máximo de remuneração dos servidores públicos dos Três Poderes, para tanto reduzindo-se, quando for o caso, a retribuição daqueles que à data da promulgação da Constituição, estejam percebendo valores acima do fixado.

Ademais disso, a manter-se o texto consignado, parece-me injusto, irrealístico e discriminatório fixar o limite tendo como base justamente a menor parcela das que integram a retribuição, de fato, de ministros e parlamentares.

Nessa conformidade, suprimida a expressão, como quer a emenda, ter-se-á que o limite será equivalente à totalidade das parcelas recebidas pelas citadas autoridades, a qualquer título, aprimorando o dispositivo e tornando-o justo e compatibilizado com a realidade da política remuneratória efetivamente praticada no Executivo, no Legislativo e no Judiciário:

A Relatoria, infelizmente, ofereceu parecer pela rejeição da emenda, optando, sem justificativa, por manter a redação aprovada em primeiro turno. Nesse caso, o limite máximo de retribuição dos servidores será fixado tão-somente pelo que percebe, em espécie, o Ministro de Estado, por exemplo, não se considerando uma só das parcelas pagas a título de retribuição indireta, como residência funcional, transporte aéreo e terrestre gratuitos, assistência médica hospitalar, alimentação subsidiada, etc.

Com esses argumentos, e a despeito do voto do Relator, confio em que a Assembléia Nacional Constituinte venha a aprovar a Emenda 244, dando ao inciso XI do art. 38 redação mais compatível, realista e justa em defesa dos legítimos interesses do funcionalismo público.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, votando-se agora, em segundo turno, os dispositivos referentes à administração pública, da nova Constituição do País, desejo tecer algumas considerações, também, acerca da Emenda supressiva nº 243, por mim oferecida ao inciso XII do art. 38, constante das Disposições Gerais, Seção I, dos mencionado Capítulo.

Prescreve apropriadamente o aludido inciso que os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

Todavia, como poderão observar os Srs. Constituintes, o § 1º, do artigo 40, logo a seguir, já dispõe que a lei assegurá, aos servidores da administração direta, autarquias e fundações públicas, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados.

Referem-se tais normas a cargos do mesmo Poder ou entre os de servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho.

Daí a razão da minha emenda, propondo a supressão do inciso XII do art. 38, em face da evidente duplicidade de disposições perseguindo igual objetivo.

Efetivamente, comparando-se as redações do inciso e do parágrafo mencionados, verifica-se claramente que as finalidades do dispositivo que se pretende suprimir estão contempladas pelas normas estatuídas logo adiante.

Por isso, recomendava-se o acolhimento da proposta, pois não há nenhuma necessidade de duas disposições estabelecendo a mesma coisa, ou seja, a isonomia da retribuição entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O Relator, Constituinte Bernardo Cabral, com seus reconhecidos zelo e competência, aceitou prontamente os argumentos produzidos na emenda, a ela oferecendo parecer pela aprovação, uma vez que a supressão do inciso XII do art. 38 justifica-se pelo fato de que o mesmo assunto é versado, exaustivamente e com vantagens, no art. 40.

Assim, resta tão somente que a Assembléia, na soberania de suas decisões, aprove a Emenda nº 243, por mim formulada e acolhida pela Relatoria, pois que se trata de contribuição reconhecidamente válida para a concisão e o aperfeiçoamento redacional do texto da nova Constituição brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há, realmente, necessidade imperiosa de olharmos com carinho a Segurança Pública, tanto no âmbito da esfera administrativa federal, assim como na dos Estados, Territórios e Distrito Federal, porque ela está intimamente ligada ao desenvolvimento do país. Assim sendo, não podemos reduzir a sua atuação na manutenção da Ordem Pública, a fim de podermos assegurar, em toda a sua essência, o Poder de Policia sem desprezar os fundamentos da legalidade, de modo a atender às necessidades e aos valores emergentes econômicos e sociais, com a finalidade de desenvolvemos um aperfeiçoamento contínuo da prática, desdobrada, por sua vez, em técnica e arte, para que as Polícias cada vez mais se tornem profissionalizadas e capazes de impedirem e neutralizarem qualquer tipo de violência, tanto no campo da Segurança Pública como na Defesa Interna, gerando, dessa forma, a garantia da consecução e a manutenção dos objetivos nacionais, de modo a conduzir a bom termo a aplicação global do Poder Nacional. Daí, todas as ações decorrentes garantirem a sobrevivência do Estado, preservando os valores transcedentais da Nação.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com base na Carta Magna Federal, propomos, onde couber, seja incluída, na lei complementar respectiva, a seguinte emenda, que visa a padronizar as Instituições das Polícias Civis de modo que elas possam falar mesma linguagem dentro do nosso Território Pátrio, ressalvadas as peculia-

ridades de cada Estado membro da Federação. Para isso é necessário que os vencimentos dos Delegados, de acordo com suas classes ou níveis, sejam nivelados pelo maior salário de suas congêneres pagos no país, de igual padrão, nível ou classe, e que o mesmo aconteça com os demais integrantes da Polícia Civil que integram a carreira da Polícia Judiciária.

Srs. Constituintes, ao fazermos este pronunciamento, estamos convictos de que reforçaremos a campanha louvável lançada por S. Ex.^a, o Sr. Ministro da Justiça, denominada "Mutirão contra a violência", o que, certamente, amenizará os assaltos à mão-armada contra pessoas, residências e bancos, além de amenizarem os seqüestros que causam várias vítimas e deixam inúmeros lares infelizes provocando inquietações, tanto para o Governo como para a população, transformando as comunidades das capitais e interiores em verdadeiros pânicos, principalmente no tocante aos crimes organizados que vêm crescendo em nosso País de maneira assustadora, causando um ambiente de tristeza e pavor ao povo ordeiro e pacato desta grandiosa Pátria brasileira. Portanto, é com o espírito cheio de brasiliade que apresentamos as seguintes emendas à Lei Complementar a ser votada em razão do texto Constitucional a vigir na nova Constituição:

"Art. – Compete aos governadores dos Estados, Territórios e Distrito Federal, o dever, o direito a responsabilidade da Segurança Pública, através das Secretarias de Estado Especializadas e, como instituição normativa, a coordenação, a disciplina e aprovação do exercício da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através dos seguintes órgãos:

I – Superintendência Geral de Polícia Civil;

II – Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militares; e

III – Departamento Estadual de Trânsito.

§ 1º A Superintendência da Polícia Federal, manterá com a Secretaria de Segurança dos Estados, Territórios e Distrito Federal, colaboração mútua.

§ 2º A Superintendência Geral das Polícias Civis será composta de departamentos, delegacias e de organismo necessários para seu funcionamento, de acordo com as necessidades regionais de suas jurisdições.

§ 3º A Superintendência será dirigida por Delegado de última graduação da carreira policial, de livre escolha do Secretário de Segurança Pública. Caso a escolha não recaia no Delegado mais antigo, o escolhido passará a ter precedência funcional sobre os demais, o qual será nomeado por Ato governamental.

§ 4º Os diretores de Departamentos da Superintendência são cargos exercidos por Delegados de último nível ou classe da carreira, de livre escolha do Superintendente-Geral da Polícia Civil, nomeados pelo Governador do Estado através de proposta do Secretário de Segurança Pública.

§ 5º Compete à Polícia Civil, através de seus Delegados de Polícia de carreira procederem às apurações de infrações penais, exercendo as funções de Polícia Judiciária, ressalvada a competência da União.

Art. – O Secretário de Estado de Segurança Pública é a principal autoridade dentro do território de sua jurisdição, no campo da segurança pública e na defesa interna.

Art. – A Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Territórios e Distrito Federal, terá a seguinte composição:

01 (um) subsecretário de Segurança Pública de livre escolha do Secretário que proporá ao Chefe do Poder Executivo a sua nomeação.

01 (uma) assessoria especial composta de cargos comissionados a serem preenchidos por pessoas civis, de nível superior escolhidos pelo Secretário, conforme a necessidade dos departamentos a serem implantados na Secretaria.

§ 1º – A Secretaria também disporá de uma Assessoria Especial da Polícia Militar, composta de Oficiais Superiores da PM, que será responsável, perante o Secretário, pelos assuntos a serem tratados com o Comandante Geral da PM e terá como auxiliares Oficiais Intermediários e Subalternos e as Praças necessários à sua segurança pessoal.

§ 2º – A Lei de Organização das Secretarias de Estado, Territórios e Distrito Federal, disciplinará o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades nos Territórios de suas jurisdições."

Creio que nossas emendas serão de grande valia para todos aqueles que direta ou indiretamente estejam envolvidos no trabalho de paz para a família brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há mais de 40 anos o setor de transportes tem sido obrigado, por forças de lei, a carregar suas contribuições para o Sesi/Senai. Tais contribuições (2,5% sobre as folhas de pagamento) representam atualmente, numa estimativa conservadora, Cz\$ 610 milhões/mês ou Cz\$ 7,32 bilhões/ano.

Apesar desse aporte compulsório de recursos, nada temos recebido do Sesi/Senai, senão migalhas.

Nos últimos tempos, com o aumento das nossas pressões, as entidades da indústria têm feito circular informações distorcidas sobre supostas realizações do Sesi/Senai em favor do setor de transportes.

Essas "informações", a par de não corresponderem à verdade, apenas revelam a falta de conhecimento dos dirigentes da indústria acerca da realidade e das necessidades do nosso setor. Por outro lado, ainda que fossem verdadeiras, representariam uma contraprestação desrespeitável frente a quatro décadas de contribuições obrigatórias que, a valores presentes, acumulariam algo em torno de Cz\$ 300 bilhões, ou Cz\$ 1,2 bilhão!

Somos, hoje, mais de 20 mil empresas de transporte de passageiros e cargas e 500 mil transportadores autônomos (caminhoneiros e taxistas).

Quase 100% do transporte de pessoas e mais de 80% de cargas são feitos em nosso País por via terrestre.

Cerca de 10% da população brasileira depende, direta ou indiretamente, dos empregos gerados pelo nosso setor.

Além disso, estamos organizados: só pelo lado pratal e dos autônomos contamos atualmente, em todo o País, com mais de 200 sindicatos, articulados por 10 federações e uma confederação.

Nada justifica, pois, que – em termos de assistência social e formação profissional – continuemos atrelados às entidades da indústria.

Os problemas e deficiências dos transportes no Brasil explicam-se, em grande parte, pela carência de profissionais habilitados e pela falta de assistência e promoção social aos que trabalham nesse setor vital da nossa economia.

A face visível e escandalosa desse descalabro é representada pelo triste recorde mundial de acidentes de trânsito ostentado pelo nosso País.

Anualmente, mais de 50 mil brasileiros morrem nesses acidentes e outros 350 mil sofrem ferimentos de maior ou menor gravidade. Isso porque nossos motoristas profissionais não têm acesso a escolas e centros de treinamento adequados, como aqueles que a indústria e o comércio propiciam a seus trabalhadores.

Dante disso, não se comprehende que a Assembléa Nacional Constituinte tenha vedado, no 1º turno, a criação do Sest e do Senat, sob a justificativa – tecnicamente aceitável – de que o tema não configurava matéria constitucional. Não obstante, em disposições-transitórias (art. 69), aprovou a criação do Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural...

E fez mais: no art 241 ("Disposições Gerais"), ao pretender obstar a estatização do Sesi/Senai e do Sesc/Senac, acabou por adotar redação obscura e equivocada:

"Art. 241. Ficam ressalvadas do disposto no art. 200 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinada (SIC) às entidades privadas de serviço social e formação profissional vinculadas ao sistema sindical, existentes à data da promulgação da Constituição". (Grifamos.)

Este dispositivo admite diversas interpretações. Uma delas é a de que se pretende, por meio dele, impedir a criação – até mesmo através de lei ordinária – de outros serviços além dos "existentes à data da promulgação da Constituição", o que significaria a introdução no texto constitucional de uma injustificável reserva de mercado em favor das entidades representativas da indústria e do comércio (e, agora, da agricultura).

O que o setor de transportes pretende, no 2º turno, não é criar o Sest/Senat, mas apenas suprimir as palavras grifadas no texto do art. 241 – ou, no mínimo, a expressão final – de modo a aperfeiçoar a sua redação e não permitir dúvidas sobre a possibilidade de criação daqueles serviços através de lei ordinária.

Em suma, não estamos sequer pedindo aos Srs. Constituintes que decidam agora sobre se convém ou não criar o Sest/Senat. Estamos pedindo, tão-somente, que garantam o nosso direito de ver o assunto discutido no foro próprio, ou seja, pelo Congresso Nacional, através do processo legislativo ordinário.

Saliente-se, por fim, que o Conselho Nacional de Trânsito – colegiado que, como se sabe, é integrado por representantes de diversos órgãos

do poder público e da iniciativa privada, inclusive da indústria – decidiu apoiar as Emendas nºs 1.410 e 788, de autoria dos Constituintes Marco Maciel e José Ulisses, respectivamente, por entender que, "se aprovado tal como consta do Projeto, o dispositivo em questão (art. 241) vedará a criação de serviços similares ao Sesi/Senai e Sesc/Senac, instituindo a favor da indústria e do comércio uma verdadeira reserva de mercado, privando outros setores básicos da economia, igualmente organizados em termos confederativos, de instituírem, através de lei ordinária, seus próprios serviços sociais e de formação profissional".

Considera ainda o Contran que a criação do Sest/Senat é de suma importância para a formação e treinamento de mão-de-obra especializada, nos setores de trânsito e transporte, com a finalidade de reduzir o número de acidentes de trânsito, "(...)" como mais uma medida integrada no Programa Nacional de Segurança no Trânsito – PRONAST, recém-anunciado pelo Exmº Sr. Presidente da República (conf. Decisão nº 07/88, adotada na reunião de 2-8-88).

Verifica-se, assim, que as emendas em exame têm o apoio de todos os setores envolvidos na problemática de transporte e trânsito em nosso País, atentos aos mais legítimos interesses da sociedade brasileira.

A elas se opõem apenas o Sesi e o Senai, capitaneados pela Confederação Nacional da Indústria e pelas federações a elas filiadas.

Egoisticamente, essas entidades resistem a abrir mão de uma receita que, embora expressiva, representa apenas 10% de sua arrecadação.

Contra todas as evidências, insistem em preservar um privilégio injustificável, inspiradas unicamente por um sentimento corporativista e anacrônico, que não há de merecer guarida no texto da futura Constituição da República.

Afinal, o que desejamos, como Constituinte e transportador de carga, é, com os recursos do Senat, melhorar e aprimorar a mão-de-obra dos nossos milhões de motoristas profissionais que rodam pelas estradas, ocasionando milhares de acidentes que enlutam, pela morte de parentes, as famílias brasileiras.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupo hoje a tribuna para denunciar violências policiais que vêm sendo praticadas no Município de Nazaré do Piauí, pequena e ordeira cidade do interior do meu Estado.

Tais violências, Sr. Presidente, são ordenadas e também praticadas por um sargento da Polícia Militar, investido nas funções de delegado, que, ao invés de garantir a ordem na comunidade e dar proteção aos cidadãos do bem que ali habitam e são responsáveis pelo salário que ele recebe vive a aterrorizar a todos, especialmente aos que não apoiam o atual governo.

De nada valeram até agora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, os apelos e as representações feitas às autoridades constituidas. O delegado continua, arbitrariamente e com evidente abuso de autoridade, a aterrorizar o povo de Nazaré, instalando ali um clima de permanente tensão, que pode a qualquer momento redundar num trágico desfecho.

Faço, portanto, o registro para chamar a atenção do Governador do Estado e de seu Secretário de Segurança para a gravidade do fato, pedindo-lhes imediatas providências no sentido de afastar do cargo o prepotente delegado a que acabo de me referir, pois, caso isso não aconteça, serão também eles, Governador e Secretário, de Segurança, responsáveis por qualquer sangrento desfecho que ali vier a acontecer.

O SR. FAUSTO FERNANDES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em novembro próximo passado ocupei a tribuna desta Assembléa Nacional Constituinte, onde enalteci a pessoa do Sr. Jader Barbalho, quando este assumia o Ministério da Reforma Agrária. Naquela oportunidade, fiz uma análise na qual demonstrava o mau êxito de seus predecessores e a expectativa favorável em torno da escolha de seu nome para o cargo. Contrariando a opinião daqueles que, não o conhecendo bem como eu, julgavam que ele havia recebido um presente de grego e que o insucesso lhe estaria predestinado, eu manifestava a firme convicção de que ele, como homem do povo e profundo conhecedor dos problemas nacionais, saberia lutar com garra e inteligência para vencer os obstáculos que se interpusessem em seu caminho, cumprindo com eficiência a sua árdua tarefa.

Neste ano de 1988, novamente me pronunciei sobre o mesmo tema, já então ratificando o conceito anterior e parabenizando o Ministro Jader Barbalho por sua atuação no encaminhamento das questões inerentes à Reforma Agrária. O tempo confirmava, então, que eu não me havia enganado.

Não é demais citar que o Ministro Jader Barbalho assumiu o Mirad para dar seqüência ao trabalho democrático do saudoso Marcos Freire, O Presidente Sarney, indicando-o como Ministro para a Pasta do Mirad, desejava no posto um homem de envergadura, de fibra, para enfrentar o desafio existente no setor rural. Nós, os seus líderados, cientes de suas grandes realizações quando no Governo do Pará, sabíamos com que galhardia ele venceria essa batalha. Sempre tivemos fé em que o líder, chefe, amigo e companheiro não nos decepcionaria, e, conforme as nossas previsões, ele terminou por traçar e executar um bom trabalho na Reforma Agrária.

Meses atrás, durante uma viagem pela Transamazônica, juntamente com o Secretário da Agricultura do Estado do Pará, ao comentar palavras do ex-Ministro Freire, pudemos mesmo constatar que nossas idéias se acatavam no tocante à Reforma Agrária. Com efeito, o melhor caminho seria executar o plano de conformidade com os estudos peculiares de cada região. Minha proposta, porém, revelava-se ainda um pouco mais ambiciosa, porquanto nela se pretendia uma proximidade permanente entre os Secretários de Estados dos Assuntos de Agricultura e os Municípios brasileiros e entre estes e suas comunidades interiores. Com isso, todos os setores interessados seriam consultados e poderiam dar a sua parcela de contribuição para a compreensão do todo. Cumpre observar que, através do conhecimento de pontos particulares da vida rural, torna-se possível, então, a análise mais perfeita do conjunto, envolvendo a relação entre o homem e a terra, o trabalho rural, a vida social dentro da comunidade e muitos

outros aspectos afins. Mas o Ministro Jader Barbalho demonstrou essa preocupação, bem como soube agir com habilidade no exercício de sua função, recebendo o homem do campo em seu ministério, ouvindo-o em suas visitas aos Estados, apaziguando as suas tensões desordenadas e colocando-o a salvo da manipulação de desordeiros e enganadores.

Hoje, o Presidente Sarney, ao confiar ao ilustre líder paraense o importantíssimo Ministério da Previdência Social, vem de confirmar à Nação brasileira tudo o que tenho dito até agora sobre o Ministro Jader Barbalho.

Nobres Pares, temos de admitir que a atitude do Presidente Sarney foi uma só, isto é, viu no jovem ministro a maior revelação de um homem público desta Nação. Ao tomar conhecimento da elevada consideração com a qual mais uma vez se distingua o seu enorme talento, não fiquei surpreso, pois já o havia mencionado aqui e para muitos, antes mesmo da posse no Mirad.

E, diante desse acontecimento, venho a esta tribuna em nome daqueles que tenho o orgulho e a honra de representar nesta Egrégia Casa, os Produtores rurais, não os abastados, mas os pequenos; os pobres e menos favorecidos, ou melhor, os trabalhadores rurais. Poucos são os que falam por eles, e, quando lembrados, o são para o atendimento de fins eleitorais ou de revolta planejada pelos incendiários e anarquistas que desejam estabelecer a desordem interna, jogando irmãos contra Irmãos, brasileiros contra brasileiros.

Portanto, quero neste instante dirigir a palavra ao meu líder, ao grande comandante paraense, para que, como Ministro, volte a sua atenção para a imensa injustiça que hoje denigre a imagem da Previdência Social, e, com a coragem que lhe é peculiar, dê ao trabalhador rural aposentado pelo menos o mínimo que se confere às classes trabalhadoras deste País, ou seja, o salário mínimo.

Não se pode conceber como o homem do campo, que inegavelmente carga este País, ainda permaneça em pé, pois, conforme o provérbio popular, "saco vazio não fica em pé", significando, na prática, que ninguém pode viver sem se alimentar, sem o necessário sustento.

Senhora e Senhores, esta Nação é alimentada pelo trabalhador rural, como bem sabemos. Mesmo com o grande desenvolvimento advindo no século XX, o homem do campo continua sendo o sustentáculo de toda a gente deste País, e é imprescindível sua presença no campo. Esses trabalhadores rurais são os que dão condições de vida aos trabalhadores da cidade, aos operários das indústrias, aos comerciários e aos funcionários públicos. São irmãos unidos que trabalham para o mesmo fim: o engrandecimento desta nação, sem, no entanto, gozarem dos mesmos benefícios oferecidos pela cidade aos trabalhadores urbanos.

Confiantes, então, na capacidade do Ministro Jader Barbalho, ruralista como eu, tenho certeza de que a sua presença à frente do Ministério da Previdência cria o ensejo para uma significativa transformação. A injustiça social rural será sanada, enfim. Os homens mais lembrados pelo nosso Ministro serão aqueles que hoje recebem um tratamento desumano e cruel, apesar de sua inestimável contribuição na produção de alimentos pa-

ra nossas famílias e na geração de importantes divisas para o País com a exportação em alta escala de produtos como o cacau, o café, a soja etc.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Ministro Jader será consagrado como um superministro pelos homens públicos deste País e, por outro lado, merecerá para sempre a gratidão daqueles homens humildes do campo, os trabalhadores rurais que vivem em suas pequenas propriedades à custa do suor de seu trabalho, principalmente nas regiões mais pobres do Norte e do Nordeste.

Por terras distantes, sem educação, sem transporte, sem assistência social, só com o básico para viver, de Norte a Sul, todos eles produzindo alimentos, muitos já desgastados pela ação do tempo. Sob sol, chuva e vento, empreendem uma luta diuturna pela própria sobrevivência, sem ao menos receberem ao fim da vida um mínimo de salário. O agradecimento da sociedade pelo pão advindo do seu labor se efetivaria, ao menos em parte, com a concessão do salário mínimo como forma de amenizar os seus sofrimentos continuados.

Como filho de um pequeno produtor rural e, hoje, como um médio produtor, não me conformo com a situação em que vive o homem do campo, principalmente o bóia-fria, o diarista, o trabalhador com a pele curtida e as mãos calejadas pelo uso do machado, da foice, da enxada, e que, no fim dá vida, na sua velhice, não em nem ao menos o "mínimo".

Produzindo com o suor do seu rosto o alimento para a vida, ainda tem de garantir a nutrição de todos os carapanás deste País, os quais, depois de cheios, voam e nada oferecem àqueles que lhes deu o sangue como alimento. Fazem como os suínos, que depois de comer viram o cocho.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero, por fim, afirmar o seguinte: tenho certeza de que o Ministro Jader não esperará pela conclusão do segundo turno e pela promulgação da futura Constituição para assumir de modo efetivo a equiparação entre os direitos dos trabalhadores rurais urbanos.

Confio, sim, em que, por intermédio de um grande gesto do Ministro e do Presidente José Sarney, o trabalhador rural terá o mínimo, ou melhor, o salário mínimo na sua aposentadoria. Assim, os milhões de idosos que dedicaram a maior parte de suas vidas ao exausto, como também Imprescindível, trabalho no campo, mesmo sem obterem a compensação ideal, suficiente para o atendimento de todas as suas necessidades, poderão renovar suas esperanças em torno de uma realidade menos miserável e desfrutar, enfim, de um futuro mais digno.

O SR. JOSÉ YUNES (PMDB – SP). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, toda a vez que um tema importante está prestes a ser votado, a Assembléa Nacional Constituinte é invadida e agredida por interesses secundários mesquinhos. Com o patrocínio dos setores mais retrógrados da sociedade, o festival de barganhas aproxima-se da apoteose.

É a isso que estamos assistindo agora, com a manobra objetivando que o dispositivo dos dois turnos nas eleições para os cargos executivos, já aprovado em primeira votação por esta Constitui-

tante, não vigore para o pleito municipal deste ano. Há até mesmo quem deseje e trabalhe pela total supressão de tal dispositivo democrático do texto constitucional.

Defendera legitimidade do princípio da maioria absoluta de votos para as eleições majoritárias é, hoje, desnecessário, uma vez que os dois turnos, implantado há anos e com pleno êxito nos países mais adiantados, tem total apoio da opinião pública brasileira. O consenso em favor deste dispositivo é tão grande, que seus adversários ocasionais não dispõem nem mesmo de argumentos racionais para derrubá-lo. Procuram eliminá-lo com barganhas e ameaças, numa atitude deprimente, que desnuda suas perspectivas paroquiais e oportunistas.

Em outras oportunidades, é preciso reconhecer, a Constituinte soube como reagir a toda espécie de manobras e manteve avanços sociais fundamentais no anteprojeto da futura Constituição. Resta saber se neste caso, ou seja, nesta tentativa de abolir os dois turnos, esta Assembléa saberá distinguir os interesses nacionais dos pessoais.

Aceitar mudanças na regra do jogo eleitoral antes mesmo de tal critério ter sido colocado em prática, unicamente para atender à voracidade fisiológica dos campeões da política rasteira, é inadmissível.

Se este descalabro vier a acontecer, será preciso algo mais do que o repúdio da opinião pública e de quem nesta casa defende apenas os interesses do povo e da nação. Será necessária uma reação prática e pragmática, que coloque fim a soberba de aqueles que querem fazer prevalecer o princípio da minoria absoluta para manter os privilégios que vêm usufruindo há tantos e tantos anos.

Queremos votação já pelos dois turnos.

Neste sentido, coloco à reflexão deste Plenário e da opinião pública brasileira a ideia de se repensar o quadro partidário vigente, caso tenha êxito a manobra com o objetivo de abolir os dois turnos do texto-constitucional.

Por que não apoiamos uma grande coligação dos partidos mais consequentes, nas próximas eleições? Por que não nos unirmos novamente, como fizemos na época do saudoso Movimento Democrático Brasileiro – MDB, como resposta pragmática a esta manobra espúria?

Em São Paulo, por exemplo, como em muitas outras capitais, temos todas as condições para viabilizar uma grande coligação e, assim, tornar inútil a supressão dos dois turnos, caso isto se efetive.

Não está embutido nesta minha sugestão nenhum interesse partidário, nem mesmo do PMDB, do qual faço parte, e que em meu Estado, São Paulo, tem no Engº João Osvaldo Leiva seu candidato a Prefeito na capital, Tito Costa em São Bernardo do Campo, e tantos outros Municípios da Grande São Paulo e do País. Coloco esta proposta para ser refletida porque não vejo nenhum constrangimento na coligação de partidos como o PMDB, PSDB, PSB, PDT e outros.

Claro que a consolidação no processo democrático está a exigir partidos fortes e com transparência ideológica e programática. Mas jamais alcançaremos este objetivo.

Aceitando passivamente o jogo de barganhas que sistematicamente nos é imposto.

Não defendo a formação de uma frente partidária perene. Mas creio que esta alternativa pode ser utilizada por um período efêmero como resposta às manobras que estão eternizando a transição democrática em nosso País.

Há clima, creio, para um grande pacto partidário em defesa dos reais interesses do País.

Muito obrigado.

O SR. FERES NADER (PTB - RJ.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realizou-se, na cidade de Olímpia, o XXIV Festival do Folclore, onde se exibiram grupos de 15 Estados brasileiros, a maioria de origem africana, em homenagem ao centenário da abolição da escravatura. Estima-se que mais de 200 mil pessoas assistiram às apresentações de bumba-meu-boi, caiapós, folias de reis, cateretês, congados, catira, chegaça e fandangos.

Olímpia é considerada a capital nacional do folclore e, por ser a única cidade brasileira que promove festival deste gênero e leva a sério a preservação das danças e folguedos folclóricos, um lídimo espelho onde se refletem as origens do nosso povo.

Sabe-se que Olímpia pretende internacionalizar sua promoção anual. Para conquistar esta meta, os coordenadores já iniciaram contatos com 50 embaixadas de países sul-americanos e europeus e algumas já confirmaram a sua participação. Portanto, no próximo ano, este esforço de Olímpia para preservar o nosso folclore e, ao mesmo tempo, uni-lo ao de outros países, caracteriza um ato cívico-cultural da maior importância.

Neste ano, por exemplo, a homenagem à abolição é uma iniciativa louvável sob todos os aspectos. Não se pode olvidar que o africano teve um papel marcante na formação do povo brasileiro. Os costumes dos escravos, totalmente diversos, foram-se incorporando aos nossos e formando uma terceira cultura, a afro-brasileira, que logo se fez sentir na culinária, na dança, na música, no canto, nos gestos, nos folguedos e na própria religião.

Por tudo que esta promoção anual de Olímpia representa para a nossa cultura, preservando suas raízes, solicitamos que esta Casa envie moção de congratulações ao poderes constituidos daquela cidade, especialmente ao Prof. José Sant'Anna, idealizador e coordenador de todos os festivais, a quem abraçamos fraternalmente.

O SR. IVO LECH (PMDB - RS.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diante dos últimos fatos envolvendo a definição por parte do Governo sobre a implantação das duas plantas de fenolacetona e MVC PVC no Sul do País, cabe-nos alinhar alguns aspectos essenciais para a exata compreensão desse assunto.

Trata-se, com efeito, de um importante programa de interesse regional que, ao lado de outras propostas igualmente expressivas, como a construção de um gasoduto entre Uruguaiana e Triunfo, o incentivo à exportação de carvão e a implementação das relações comerciais com a Argentina, terá forte impacto político e econômico também sobre o restante do País.

Estudos realizados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul demonstram sobejamente as razões técnicas para a implantação de uma unidade cumeno-fenol-acetona no Pólo Petroquímico do Sul.

Acrescente-se ainda que, no Rio de Janeiro, o projeto exigiria um investimento superior a 160 milhões de dólares e um prazo de no mínimo sete anos para a sua conclusão. Segundo o próprio Presidente José Sarney, o Governo não dispõe, no momento, de recursos financeiros para preparar a infra-estrutura do pólo carioca. Por outro lado, no Rio Grande do Sul, a fábrica vai custar apenas 140 milhões de dólares e será implantada em três anos no máximo, pois o pólo gaúcho já possui a infra-estrutura para receber as novas unidades de produção.

Além de se assegurar a obtenção de bons índices de rentabilidade, utilizando-se apenas a matéria-prima disponível no Pólo Sul, há que se considerar ainda a extraordinária vantagem representada pelo incentivo fiscal proveniente do ICM e concedido pelo Estado do Rio Grande do Sul através do Fund Opem.

Entre os argumentos favoráveis, podemos ainda citar o fato de que a planta de fenol-acetona elevará de modo significativo o padrão tecnológico do Pólo Petroquímico do Sul, atraindo indústrias mais avançadas, gerando empregos para mão-de-obra altamente qualificada e permitindo impulso na área de pesquisa. Por extensão, pode-se contar também com inegáveis repercussões positivas sobre o desenvolvimento econômico no âmbito nacional.

O fenol e a acetona derivam de um produto intermediário, o cumeno, gerado pela combinação de benzeno com o propeno, ambos já produzidos no Pólo Sul, além da fabricação de borrachas e plásticos de consumo de massa e outros compostos. A planta de fenol, no entanto, exigirá um nível bem maior de sofisticação tecnológica, culminando na produção de matérias-primas intermediárias, como polimetacrilatos de metila, empregados na fabricação de acrílicos; ácido Adípico, usado em dezenas de produtos de náilon; ácido acetilsalicílico, base das aspirinas e outros farmacos; vonilfenol, destinado à produção de tensoativos (detergentes); resíduos fenólicos empregados em compensados à prova de água, pastilhas e lonas de freios, artefatos resistentes ao calor, como cabos de faca, componentes de fogões, chapas de circuitos eletrônicos, componentes da indústria automobilística etc. Da mesma forma, a fábrica de acetona também irá gerar importantes matérias-primas intermediárias de largo emprego industrial. Combinada com o fenol, por exemplo, produz bisfenol A, usado na fabricação de resinas e tintas de alta qualidade, adesivos (araldite, durepoxi) e outros artigos.

Como se pode observar, a instalação do projeto fenol-acetona no Rio Grande traria enormes benefícios ao progresso geral do País. Mas, ao contrário de todas as evidências, a Petroquisa, sob alegação de falta de matéria-prima, resolveu fornecer argumentação técnica para obstar esse valioso empreendimento. A conduta daquela subsidiária da Petrobrás é, de fato, improcedente, injusta e, no fundo, incompreensível. Não há, portanto, o mínimo sentido em se manter essa posição de confronto à Implantação do referido projeto no Pólo Petroquímico de Triunfo. E, na realidade, o que desejamos se resume tão-somente à complementação do Pólo, em observância aos planos traçados desde a sua criação durante o Governo Geisel.

A propósito, cumpre destacar o papel desempenhado pelo Governador Pedro Simon, que, no perfeito encaminhamento das reivindicações pela consolidação do processo de desenvolvimento do Rio Grande, vem promovendo ampla mobilização da representação parlamentar gaúcha para apoio à idéia, em torno da qual se reuniram também gaúchos ilustres como o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, e o Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves. Vale lembrar que resultou dos últimos contatos mantidos com o Presidente José Sarney e com o Ministro Aureliano Chaves a percepção de que o pleito gaúcho, felizmente, conta com disposição francamente favorável por parte do Governo.

Assim sendo, resta-nos apenas renovar os já proferidos pedidos, na expectativa de que, em atenção aos imperiosos reclamos do desenvolvimento nacional, a pretendida unidade cumeno-fenol-acetona venha a instalar-se o mais breve possível no Pólo Petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul.

O SR. RUBEM FIGUEIRÓ (PMDB - MS.)

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda somos um País com preponderante população jovem. Entretanto, projeções estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para uma escala ascendente do segmento idoso, assim entendido o formado por pessoas com mais de 60 anos de idade.

A estimativa é de que atualmente existam de nove a dez milhões de idosos no Brasil, concentrados principalmente nas áreas urbanas das regiões Sul e Sudeste. Mas os números deverão crescer nos próximos anos: 14 milhões, no ano 2000; 20 milhões, em 2010; 35 milhões, em 2025 ou cerca de 14 por cento da população brasileira dentro de 37 anos.

Esses cálculos estão contidos em recente reportagem publicada pelo Jornal do Brasil, contendo valiosos depoimentos das demógrafas Valéria da Mota Leite e Elza Salvatori Berqué, autoras de um apreciado trabalho sobre a questão, debatido em encontro do Comitê Internacional de Cooperação dos Centros Nacionais de Pesquisa em Demografia, realizado em maio último nos Estados Unidos.

Os alarmos servem de advertência, sugerindo que se tomem determinadas providências ainda em tempo de preparar o nosso País para às realidades do futuro que se avizinha.

Na mesma linha de preocupações se encontra a Organização Pan-Americana de Saúde, que indicou um especialista para estudar o fenômeno do envelhecimento dos habitantes dos grandes centros urbanos brasileiros, tarefa também realizada em outros 12 grandes centros urbanos da América Latina.

Segundo alguns gerontólogos, vivemos sob o mito da eterna juventude, não somente decorrente em sermos uma nação adolescente em comparação aos países com alguns milênios de existência, mas, principalmente, pelo fato de estar ocorrendo sensível aumento de índices de expectativa de vida. Em 1900, de acordo com dados alinhados naquela publicação, um cidadão brasileiro tinha ao nascer uma esperança de vida em torno de 33,7 anos, sendo que hoje essa expectativa duplicou, estando em mais de 66 anos e

deverá alcançar, no ano 2020, a 72,1 anos de idade.

Para isso contribuíram uma acentuada redução da taxa de natalidade e a diminuição dos índices de mortalidade infantil e precoce.

Tais pesquisas têm servido como importante alerta para que nos preparamos da melhor maneira possível a fim de assegurarmos condições plenas de segurança e bem-estar à população idosa nos próximos anos, inclusive quanto à sua situação no mercado de trabalho.

Será necessário erradicar determinados sentimentos discriminatórios, como o de que o velho é um empecilho ou uma inutilidade, condenando-o à segregação de um aterrador isolamento da sociedade.

Se não perdemos tempo em hesitações, como a do Inamps, que até agora não adotou a geriatria como especialidade, embora já incluída nos currículos de Medicina, teremos meios de estabelecer políticas adequadas ao enfrentamento de um problema que irá agravar-se daqui a 30 ou 40 anos, quando a média de idosos em nossa sociedade, hoje de um para 16, passar de um para cada oito brasileiros.

Devemos moldá-las nos exemplos dos países que sabem dar tratamento altruista e racional à questão dos idosos, evitando sua marginalização do meio social. As preocupações maiores terão de recair sobre os grupos mais desprotegidos, localizados nas camadas carentes da população, sob risco de se criar um quadro social dramático a comprometer nossos foros de civilização.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, feliz é o ser humano que vive a intensidade de sua época, e hoje eu me sinto feliz de poder viver este momento e desta tribuna, como Deputado Federal Constituinte, homenagear o Centenário de Uberlândia, enaltecendo o espírito laborioso, arrojado, moderno e progressista de seu povo.

É minha cidade natal, pela qual nutro os melhores sentimentos de amor e carinho, cidade portadora de esperança de um dos mais brilhantes futuros, cidade credora de minha eterna admiração e respeito. Cidade onde me criei, me formei profissionalmente, constitui minha família e, se um último desejo me for concedido, quero ter o privilégio de repousar após a morte.

Tito Teixeira, Jerônimo Arantes e Salazar Pessoa foram os homens que guardaram a memória histórica da cidade onde a Universidade Federal de Uberlândia, neste ano, está procedendo um completo levantamento de dados para reconstrução dos fatos, desde as primeiras incursões ao Sertão da Farinha Podre, até os dias de hoje.

Contam que João Pereira da Rocha, um viajante que veio de Paraopeba, passou onde está a cidade, deu nome ao Ribeirão de São Pedro, atual Avenida Rondon Pacheco, e se estabeleceu no local onde está o bairro do Patrimônio.

Felisberto Alves Carrejo e seus irmãos Luiz, Antônio e Francisco, nos idos de 1832, compraram terras e fazendas nos locais: Olhos D'Água, Lage, Marimbondos e Tenda. Esta última, foi o lugar onde surgiu Uberlândia.

O primeiro nome foi Arraial dos Carrejos e, em 1846, Freguezia de Nossa Senhora do Carmo

de São Pedro do Uberabinha, que, pela lei do menor esforço, ficou conhecida como São Pedro do Uberabinha, depois Uberlândia. Só em 1928 passou a chamar-se Uberlândia que significa terra fértil.

Foi entre os córregos de São Pedro e Cajubá que surgiram as primeiras casas, a primeira escola, a capela, o embrião de vida urbana onde a ferraria de Felisberto Alves Carrejo foi a primeira indústria de algum vulto e que mais beneficiou o progresso da povoação que se formava, e, como escreveu Jerônimo Arantes, "foi na sua força que modelou a têmpera de aço daquela geração, da qual herdou o überlandense a fibra inquebrantável, que leva em todos empreendimentos que visam à grandeza da cidade querida, onde o progresso está presente em todos os setores da sua atividade".

Pecuaristas, agricultores, artesãos, escravos, comerciantes, garimpeiros, foi esse o estamento social que se desenvolveu de maneira tão rápida que em 31 de agosto de 1888, pelo trabalho do Deputado Provincial Augusto Cézar Ferreira e Souza, se separou do Distrito de Santa Maria e do Município de Uberaba para ser a cidade de São Pedro de Uberabinha.

Quais as razões para se comemorar um centenário? Só o decurso de um prazo de cem anos? A oportunidade de oferecer uma festa ao povo? Não, Srs. Constituintes, há razões mais plausíveis para justificar a alegria e o contentamento dos überlandenses; são motivos mais que fundamentados para comprovar a origem de nosso orgulho cívico.

Nomeada Intendência, ou uma junta de três homens qualificados, Antônio Alves dos Santos, José Alves de Amorim Brito e Antônio Pacheco dos Santos, tendo como adjuntos, Arlindo Teixeira e João Francisco de Souza, e instalada em março de 1891, um ano depois, em março de 1892, determinou a realização de eleições e surgiu no primeiro pleito livre, democrático, a primeira Câmara de Vereadores, que teve como seu Presidente Augusto César, já afastado da Assembléia Provincial e primeiro Agente Executivo, isto é, o Prefeito de Uberlândia.

Aqui está um fato notável: é que a mesma cabeça que dirigia os trabalhos no Legislativo era o Chefe do Executivo. Todas as medidas administrativas vieram de um consenso admirável entre, o Executivo e o Legislativo, no mais perfeito exemplo de democracia. É natural que uma cidade assim tivesse um ritmo vertiginoso de progresso e de desenvolvimento.

Aproveitando sua posição geográfica privilegiada, como entroncamento de todos os caminhos que, levam ao Brasil Central, a cidade se tornou o ponto de parada natural de todos os empreendimentos que se destinam à região e ao interior do Brasil.

Assim, tendo desde 1896 a Estrada de Ferro Mogiana, hoje Fepasa, as rodovias, e tendo um povo incansável e trabalhador, não foi possível conter seu avanço.

De 14 a 16 de setembro de 1947 foi realizado em Uberlândia o Congresso Regional do Comércio Varejista, que preparou a documentação para a II Conferência Nacional das Classes Produtoras, realizada em Teresópolis.

Em julho de 1948, a Câmara Municipal, tendo como relator o Vereador Lauro Teixeira, fez um

levantamento minucioso de toda a realidade econômica de Uberlândia. Esses documentos mostram os passos de gigante que a cidade deu na busca de sua posição ímpar entre os Municípios da Federação.

Mais de 50 agências bancárias hoje mostram o potencial da cidade, sendo que a agência do Banco do Brasil e agora a Superintendência arrecadam mais numerário do que doze capitais brasileiras. É natural que isto advenha de um comércio atacadista organizado, um comércio varejista imenso, um parque industrial invejável, uma estrutura armazenhadora para milhões de toneladas, tanto para alimentos como para grãos.

São perto 500 mil habitantes, um colégio eleitoral de mais de 180 mil eleitores, um orçamento municipal de aproximadamente 13 bilhões.

Chamo atenção ainda para a Universidade Federal de Uberlândia, instituição que surgiu do esforço e da abnegação de muitos homens, aproveitando uma estrutura de ensino já existente. É um complexo de ensino que oferece em seus três centros de graduação, Cebim, Cetec e Cehar, nada menos que 28 cursos em diversas áreas, que já formaram milhares de profissionais e técnicos. Na área de pós-graduação, especialização e mestrado (*latu e strictu sensu*), outros 15 cursos da melhor qualidade.

Mas o grande impulsionador da economia de Uberlândia foi a agropecuária, cuja expressão maior está no sindicato rural sediado no amplo Parque do Camaru, e que mostra a vitalidade do rebanho regional em todas as suas raças e espécies.

Há dezenas de clubes de lazer, entre os quais se destacam o Praia Clube, o UTC, o Cajubá, o Caça e Pesca e o magestoso Uberlândia Clube.

O povo está organizado em associações, sindicatos e centenas de entidades abrangendo toda a esfera social. Uma das maiores provas deste espírito de organização foi a gloriosa campanha pelo Estado do Triângulo, que movimentou e sacudiu todos os bairros e permanece firme no coração de todos os überlandenses. E agora, com a aprovação definitiva no segundo turno pela Assembléia Nacional Constituinte do Artigo 18, § 3º, temos a certeza de que o Estado do Triângulo será realidade. Vamos separar para superar.

A cidade, porém, tem seus problemas, com uma migração constante e volumosa de gente de outros Estados e do próprio Estado de Minas, que vem procurar em Uberlândia uma oportunidade de crescer e estabelecer-se em melhores condições. Embora o setor imobiliário tenha tido uma grande expansão, há ainda uma grande carência de habitação para famílias de baixa renda. Há problemas de trânsito, porque a cidade não foi planejada, mas surgiu espontaneamente, e hoje há mais de sessenta mil veículos trafegando no centro urbano.

Não foi possível o resgate da dívida social, e temos ainda muitos problemas, pela existência de uma faixa de miséria e pessoas que vivem em condições subumanas, problemas de aviltamento de mão-de-obra, por causa da enorme oferta. Mas há muita esperança, muito otimismo, muita vontade de transportar os obstáculos.

Não vou nomear nossos políticos, porque são pessoas de renome nacional, e tenho receio de preterir inadvertidamente algum deles, mas quero

afirmar desta tribuna que a todos eles o bom senso sempre ocorreu.

Uberlândia é a sede da Associação Microrregional do Vale do Paranaíba; conseqüentemente, reúne condições de um diálogo constante com todos os Executivos Municipais da região, e igualmente abriga a sede da Associação dos Vereadores do Triângulo, que por meu gosto não seria Mineiro, mas avetrim. Revigorou-se, portanto, como um grande pólo político do Brasil Central.

Temos, pois, Senhores, motivos de sobra para comemorar o centenário. É a trajetória brilhante de uma comunidade orgulhosa, sim, porque fiel ao espírito de seus pioneiros e antepassados; vaidosa, sim, porque pensa com grandeza e na dimensão da profundidade de suas aspirações; confiante, sim, porque acredita no seu potencial humano e na variedade de recursos que possui.

Frederick Banting, o descobridor da insulina, disse: "A satisfação é coisa que não está ao alcance do espírito humano bem constituído". E esta, sim, define bem a vontade do überlandense, que está sempre à procura do desenvolvimento, do bem-estar social e de sua superação.

Deixo aqui minha filial homenagem, meu preito de admiração e gratidão, meus sentimentos do mais alto respeito por minha terra, por minha gente, por todos que sempre souberam querer.

Parabéns, Uberlândia, nos seus 100 anos, e votos de um futuro brilhante dentro do Estado do Triângulo.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho recebido diariamente cartas, telefonemas, pedidos de entrevistas de todo o Brasil, manifestando uma preocupação: grupos interessados e setores do Governo desejam retirar, no segundo turno, as alterações e as conquistas na administração e aplicação dos recursos da Previdência Social, bem como quanto à fórmula do cálculo dos proventos da aposentadoria e o restabelecimento do seu valor real e original, para beneficiar aposentados e pensionistas, tendo por base a quantidade de salários mínimos recebidos no primeiro dia de pagamento.

Desejo alertar as Lideranças partidárias para o fato de que essa preocupação da sociedade brasileira é produto da Assembléia Nacional Constituinte, que atendeu às reivindicações populares na área da segurança social: previdência, saúde e assistência social. Esses avanços conquistados através da Assembléia Nacional Constituinte representam uma posição moderna do Brasil e aprimoram a qualidade de vida dos seus cidadãos.

Desejo tranquilizar os brasileiros, pois os componentes da Assembléia assumem uma posição pacífica, no sentido de manter-se no segundo turno o que foi aprovado no primeiro, quanto à área da segurança social. É importante também salientar que não há nenhum setor – nem do Governo, nem dos interessados – com força política suficiente para alterar a posição em algumas votações com aprovação unânime no primeiro turno.

Com relação aos aposentados e aos pensionistas, o desejo de corrigir a injustiça social atualmente praticada é muito grande. A sociedade condenou a defasagem de 55% dos proventos daqueles que se aposentaram até 1979. A Justiça já reconheceu, em diversas sentenças com trânsito

em julgado, que essa defasagem deve ser corrigida. Não existe parlamentar que discorde dessa posição. A única discordância que havia era quanto ao prazo para restabelecimento do valor real e original dos proventos dos aposentados e pensionistas, mas já foi definido, mediante acordo, tendo-se estabelecido que o início do pagamento será efetuado sete meses após a promulgação da nova Carta, ou seja, em abril de 1989.

Não há, pois, motivo para preocupação, até porque os Constituintes que trabalham nessa área estão vigilantes e têm certeza de que, no segundo turno, do que já foi aprovado nada será alterado, no que concerne à previdência, saúde e assistência social. Esta deve ser uma das maiores conquistas da nova Carta constitucional brasileira.

O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no último dia 17, em Aracaju, em um encontro promovido pelo Governo de Sergipe, nosso Estado natal, representantes de onze das maiores empresas consumidoras de energia elétrica do Nordeste reuniram-se com o Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, José Carlos Aleluia, para tratar de um assunto de vital importância para o desenvolvimento econômico nordestino nos próximos anos.

Examinou-se, nesse encontro, a possibilidade de que esses grandes grupos industriais venham a fazer investimentos para complementação de recursos necessários à continuidade das obras de construção da hidroelétrica de Xingó, no rio São Francisco, entre Sergipe e Alagoas.

Como é do conhecimento de todos, a situação financeira do setor elétrico é preocupante. A Eletrobrás não possui os recursos mínimos necessários para manter seu programa de investimento em 1988. Em função disso, a construção da hidroelétrica de Xingó, destinada a complementar o suprimento de energia a todo o Nordeste, encontra-se parcialmente paralisada. Este fato traz perspectivas nada animadoras para o Nordeste, que poderá sofrer racionamento de energia a partir de 1992, com graves prejuízos para o setor industrial e o desenvolvimento da região.

Particularmente em Sergipe, o atraso na construção da hidroelétrica de Xingó poderá trazer problemas para a implantação do Pólo Cloroquímico do Estado, uma das grandes opções de desenvolvimento para o povo sergipano, recentemente autorizada por S. Ex.^a, o Presidente José Sarney. E o Pólo Cloroquímico é apenas um entre os grandes empreendimentos previstos para o Nordeste que poderiam ter seus projetos comprometidos sem a energia a ser gerada pela hidroelétrica de Xingó.

O importante no encontro de Aracaju, e que aqui queremos ressaltar, é que nele iniciaram-se as conversações sobre a participação dos empresários no empreendimento de Xingó, bem como sobre a forma como eles seriam compensados pelos investimentos, possivelmente através da amortização de suas futuras contas de energia.

Ficou marcado novo encontro entre os empresários e a diretoria da CHESF, em Recife, no próximo dia 1º, quando esperamos que os detalhes referentes à continuação da obra de Xingó sejam acertados, de forma a afastar do Nordeste a ameaça de racionamento de energia elétrica, com consequências sociais imprevisíveis.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não se pode deixar de reconhecer que vencer as disparidades interregionais tem sido o objetivo dos governos brasileiros, visando à integração nacional.

Apesar dos esforços, o Nordeste e o Norte continuam com enorme inferioridade, tendo as medidas até então adotadas sido ineficazes, ou lentas, pelo menos.

É mister um grande acervo de medidas, superiores às das demais regiões. Tudo que se fizer no Nordeste e no Norte ainda será pouco, já que precisamos ter um crescimento maior do que o das outras regiões para, num prazo médio, equilibrar o processo de desenvolvimento regional.

Considerando a premente necessidade de desenvolver o Nordeste e o Norte, a inclusão de projetos industriais de qualquer natureza ou agropecuários, localizados naquelas áreas desde que considerados prioritários, pela Sudene e Sudam, respectivamente, deve merecer benefícios de incentivos do Governo.

Através do Decreto-Lei nº 1.452, de 30 de março de 1976, o Governo concedeu incentivo a projetos prioritários para a economia nacional, determinando que, a partir do exercício de 1977, as empresas privadas nacionais que

tenham celebrado durante o ano de 1975 ou venham a celebrar até o final de 1976 contratos de financiamento a longo prazo com instituições financeiras sob o controle do Governo Federal, ou seus agentes, mediante reserva de fundos, esses mesmos contratos serão celebrados nas mesmas bases do incentivo que estamos propondo para o Nordeste e Norte. Ora, pela realização dos setores que foram beneficiados, a grande maioria localizou-se no Centro-Sul, que não precisava de tal privilégio.

Assim, apresentamos projeto de lei sobre o assunto, esperando que seja considerado válido para o desenvolvimento do Nordeste e do Norte, visando a maior integração nacional. Esperamos, por isso, que mereça a aprovação desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, a produção nacional de maçã baterá um novo recorde no próximo ano, se o clima se mantiver normal, sem precipitação de geadas na primavera ou chuva de granizo no verão.

O rigoroso inverno deste ano será responsável por uma safra nacional de cerca de 330 a 340 mil toneladas, com um crescimento de 15% em relação ao ano em curso, que deverá se situar entre 280 a 300 mil toneladas. É o caminho para a auto-suficiência, o que é muito importante.

A boa produção e o acentuado índice de produtividade têm estimulado os produtores. Mas os preços estão aquém da realidade, porque os reajustes são inferiores aos índices inflacionários.

Além do preço, a intempestiva importação de maçã argentina representa um dos problemas mais sérios enfrentados pelo setor.

Por isto, faço um antecipado apelo às autoridades federais para que as importações de maçã argentina, se necessárias e indispensáveis, somente venham a ocorrer após a colheita e a comercialização do similar nacional.

Santa Catarina é o maior produtor de maçã, graças às macieiras plantadas nos Municípios de

Friaburgo, São Joaquim, Lages, Campos Novos, Videira, Caçador, Lebon, Regis, Santa Cecília, Água Doce, dentre outros, num trabalho iniciado há menos de duas décadas. A rigor, tudo começou pelo idealismo e capacidade das famílias lideradas por Arnoldo Frey e Renê Frey, no Município de Friaburgo, espalhando-se com excelentes variedades, instalação de câmaras frigoríficas, muita produtividade e avançada tecnologia.

Atualmente, muitas organizações empresariais e centenas de pessoas físicas dedicam-se ao cultivo da macieira, gerando empregos e criando riquezas, capares de alterar a economia da região e a beleza das cidades, como Friaburgo, por exemplo, na competente administração do Prefeito Sebastião Andrade dos Santos e do Vice-Prefeito Sezefredo Ernesto Knevels.

Destarte, vale reiterar o apelo ao Governo Federal para que, nos acordos bilaterais com a Argentina, preserve a produção nacional, como fator de estabilidade econômica e desenvolvimento social de tão importante setor.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna manifestar meu repúdio à atitude do Serpro, no que concerne à demissão de mais de duzentos funcionários por participarem de uma greve justa, que busca apenas alcançar um salário hoje corroído pela inflação e pelo adiamento da URP.

Esse gesto do Serpro é tão irracional, tendo em vista a situação que atravessamos, que, em vez de buscar soluções lógicas, ou seja, entrar em negociação com os servidores para chegar a um acordo, parte para a contratação de outro órgão para socorrê-lo nos momentos como os de greve, numa demonstração clara de que não pretende resolver os problemas.

Por outro lado, chega-se também à conclusão, apesar de não termos dados da relação entre a quantia que se irá gastar com essa contratação e a solução do problema dos funcionários, de que o Serpro não está preocupado com a despesa e, sim, com o problema político gerado por esta greve.

No momento atual, quando já foi aprovado na Constituinte que todos os demitidos por greves em serviço público serão readmitidos, vemos nesse fato um retrocesso. Conclamo, desta tribuna, todos os parlamentares a cerrar fileira contra esse tipo de atitude, exigindo respeito aos trabalhadores e o retorno dos funcionários que foram demitidos.

Que o Governo reabra as negociações com os grevistas.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, os órgãos de informação pública, especialmente a televisão, estão extrapolando em seu direito de divulgar o que bem entendem.

Escudados no direito de livre expressão e na liberdade hoje conferida à imprensa, os canais de televisão passaram a exibir, cada vez com mais freqüência, filmes de violência ou sexo, abusando, também, do uso de expressões ou imagens imorais, numa indesculpável afronta aos princípios religiosos e bons costumes da família brasileira.

Essa atitude de completo desrespeito moral pelos telespectadores levou o Presidente da República e o Ministro da Justiça a se decidirem pela tomada de severas providências, a fim de impedirem a continuidade desses abusos.

Para tanto, o Ministro Paulo Brossard deverá comunicar aos responsáveis pelas principais redes de TV a intenção do Governo de adotar medidas impeditivas com relação a tais excessos, uma vez que os mesmos, embora advertidos sobre a questão há mais de um ano, nada fizeram para coibi-los.

Ao me congratular com nossas autoridades governamentais por mais esse corajoso ato, que considero indispensável, desejo lembrar que a licenciosidade no rádio e na televisão estão aumentando significativamente, de forma a impressionar mal os telespectadores dotados de senso de responsabilidade.

A par da licenciosidade crescente, há outro aspecto em que a irreverência e falta de critério de repórteres e programadores está ultrapassando os limites do razoável. Trata-se da deformação jornalística usada na divulgação de assaltos e seqüestros, quando criminosos acabam se transformando em heróis ou vítimas, em virtude dos rumos imprimidos ao noticiário. Isso, que por si só já é grave, vem se tornando ainda mais inaceitável, quando, durante a transmissão de reportagens *in loco*, sobre fatos que envolvem a ação policial, os marginais acabam sendo informados sobre os movimentos e planos das autoridades da área de segurança, prejudicando sobremaneira sua atuação e comprometendo o êxito de manobras executadas com vistas à prisão dos implicados.

Com relação à violência e ao crime, a televisão também tem emprestado grande contribuição ao seu incremento, mostrando filmes em que se exaltam os comportamentos marginais e que chegam, mesmo, a ensinar diversas modalidades de assaltos, seqüestros ou assassinatos, bem como fugas de prisões.

Dessa forma, nossos veículos de comunicação de massa estão se transformando em indesejáveis escolas de crime, violência e maus costumes. A imoralidade – ou a amoralidade – estão presidindo a produção e a programação de nossas televisões, rádios e jornais, tornando-os maléficos e pouco recomendáveis para os cidadãos de bons costumes.

Na minha condição de Deputado evangélico e, por isso mesmo, responsável pelo destino de milhares de brasileiros, assim como pelo futuro da Nação, não me é permitido ficar de braços cruzados diante dessa invasão do império da imoralidade.

A ordem e o bom senso precisam ser mantidos e preservados, mediante um combate amplo à pornografia e à violência que tornam conta de todos os setores de nossa imprensa.

Como homem de Deus, tenho obrigação, diante de Deus, de não permitir a continuidade desse estado de coisas.

Por causa da devassidão e da imoralidade, Deus destruiu Sodoma e Gomorra e, hoje, o perigo de um castigo semelhante paira sobre o Brasil. É bom lembrar, também, que a destruição ocasionada pelo dilúvio, nos tempos de Noé, foi igualmente devida à violência e corrupção a que os homens se entregaram, naqueles dias.

O futuro de nossos filhos está seriamente comprometido, por tanta imoralidade e violência que adentra nossos lares, todos os dias.

Todo o País está ameaçado pela devassidão e degeneração moral que se abate rapidamente sobre nós, vindos especialmente através de nossos principais canais de comunicação. Se nada se fizer para impedir a propagação dessa onda avassaladora, certamente não ficaremos impunes.

Felizmente, o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Justiça estão cônscios de suas responsabilidades perante a Nação e sobretudo perante Deus, motivo pelo qual me solidarizo com S. Ex^{as} e lhes desejo pleno êxito nessa empreitada de combate à violência e à imoralidade.

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o nobre Deputado Estadual paulista Wanderlei Macris, meu companheiro de PSDB e Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, com a coragem que lhe é reconhecida, resolveu convidar o notório Sr. Otávio Ceccato, sócio e amigo do Sr. Orestes Quérzia, ex-Presidente do Banespa e atual Secretário da Indústria e Comércio de meu Estado, para que ele dê sua versão sobre o escandaloso caso da tentativa de suborno de alguns delegados da Polícia Federal.

A atitude de Macris, comprando a briga para esclarecer ao povo de São Paulo uma das faces mais deprimentes da corrupção que campeia solta no Governo do Sr. Orestes Quérzia, é louvável e merece nosso apoio integral e solidariedade. Já há mais de três meses quis ouvir o Sr. Ceccato na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados. Neste sentido, com divulgação ampla pela imprensa de todo o país. Mas, surpreendentemente, a Comissão de Fiscalização e Controle não pode ouvir o ex-Presidente do Banespa, sob a alegação de que "esse é assunto da órbita estadual"...

Já que fui impedida de formular as dezenas de perguntas que tenho a fazer ao Sr. Otávio Ceccato, de olhar em seus olhos e saber como, quando, onde, porque o mesmo protagonizou um rombo histórico no Banco do Estado de São Paulo, quero dizer que me sinto plenamente compensada pela atitude do Deputado Macris, correligionário e amigo, a quem saúdo *ilegível* pela coragem cívica de enfrentar face a face o "caixinha" do Sr. Orestes Quérzia, o carro-forte da corrupção, esse aprendiz de meliante, sócio e companheiro de malversações do dinheiro público desde que o atual governador de São Paulo era Prefeito de Campinas.

Sinto-me feliz dela atitude da Comissão de Fiscalização e Controle da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, embora pense que o Senhor Otávio Ceccato devesse estar em outro lugar: a cadeia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, saudamos neste dia 25 o Dia do Soldado e a esta data logo associamos a figura de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque

de Caxias, Patrono do Exército brasileiro, militar excelsa e possuidor de um espírito eminentemente civilista, que, por isso mesmo, tornou-se um militar completo, modelo de cidadão e soldado.

Pode-se afirmar que o Exercício Brasileiro é a nossa alma mater. Nele se integram pessoas com o espírito de sacrifício e de heroísmo, de abnegação e renúncia, de ordem e de disciplina.

Em todas as épocas e em todos os tempos ao Exército incumbiu a defesa da honra e da integridade da Pátria. Aos soldados, uma vontade única é a sua lei e só um farol lhes indica o caminho do dever à Pátria e cumprimento à Constituição.

É hoje, como no passado, a figura impar do soldado uma preciosa sentinela guardando a nossa fronteira nos mais distantes lugares deste nosso território.

E assim, Sr. Presidente, lembramos desta tribuna o Dia do Soldado, à figura de Duque de Caxias, exemplo de soldado e político que eternamente será lembrado, principalmente nestas horas de grandes transformações nacionais.

Glória, pois, ao soldado brasileiro, que eleva o ideal cívico pela ordem e bem-estar e que, longe das posições políticas ideológicas, e, mais ainda, distante de quaisquer ambições, entrega-se, o soldado, ao serviço da Pátria com absoluta lealdade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ CAMARGO (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quando a cidade de Boa Esperança do Sul comemora o seu nonagésimo aniversário, o Prefeito Antonil Rosas, em lugar de preocupar-se com grandes festividades públicas, busca entregar ao povo alguns presentes resultantes da sua operosidade.

Assim, o aniversário será comemorado com a inauguração de duas obras, a serem concluídas antes do término do seu mandato: o pavilhão de Santa Casa de Misericórdia e o Centro Hípico Municipal, empreendimentos reclamados por mais vinte mil municípios numa cidade que cresceu vertiginosamente nos últimos anos, graças à cultura da cana-de-açúcar.

A Santa Casa ganhará dez novos leitos, aumentando em um terço sua capacidade de atendimento, graças a verbas da Prefeitura para tais obras de ampliação.

Quanto ao Centro Hípico, que ocupará uma área de vinte mil metros quadrados, é exigência de centenas de criadores de cavalos de raça e bons mestiços. Mas até agora está inacabado, tendo as portarias, um reservatório de água, sanitários e arquibancadas alugados.

Mesmo assim, sediou, a partir do dia 22, a Festa do Peão, que reúne os melhores gineteiros do Estado.

Ainda fazendo parte dos festejos comemorativos, o Secretário dos Transportes, Walter Nory, compareceu às festividades, para anunciar o início da construção do trevo e das vias marginais, ligando a cidade à rodovia João Ribeiro de Barros, com acesso a Jaú e Araraquara.

Pretende o Prefeito Antonil Rosas inaugurar, até o final do seu mandato, um centro de saúde, uma creche, uma escola e o centro comunitário, com cozinha piloto, usina de leite e soja, salas de puericultura e cursos de música e corte e costura, emprestando maior atenção ao saneamento básico.

Parabéns a Boa Esperança e ao seu dinâmico Prefeito.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MANOEL MOREIRA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, há poucos dias, movido pelas oportunas, inteligentes e profícias realizações do Deputado Ralph Biasi, tive a honra de subir a esta tribuna para homenagear sua gestão à frente da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Governo de São Paulo. Naquela oportunidade, felizmente, minhas palavras como que assumiram a missão profética de exaltar as brilhantes ações do eminentíssimo Secretário, colaborando, de alguma forma, para divulgar sua fascinante trajetória, que certamente o guindaria ao dignificante cargo de Ministro de Estado.

Hoje, meu júbilo é completo, pois a história fez justiça à capacidade realizadora, ao denodo e ao descortino deste memorável homem público que é Ralph Biasi, consagrando-o Ministro da Ciência e Tecnologia. Neste contexto, retorno a esta tribuna, objetivando parabenizar o insigne Deputado por tão merecida e honrosa nomeação, cujas responsabilidades inerentes ao cargo, tenho certeza, somente um político da nomeada e com a vivência de Ralph Biasi será capaz de honrar e conduzir a bom termo.

Sem dúvida alguma, a atuação político-administrativa de Ralph Biasi tem atingido as raias do extraordinário, evidenciando sabedoria, perspicácia, determinação e bom-senso. Pode ainda vangloriar-se, o Deputado, pelo fato de ostentar o predicado de um dos mais jovens políticos brasileiros a receber a investidura de Ministro de Estado. Aliás, a propósito disso, torna-se importante dizer que a ascensão política de Ralph Biasi revela a marca da rapidez, da ética e da irrepreensibilidade, cuja consequência é surpreendente: em apenas dez anos, galgou os postos de Prefeito do Município de Americana, duas vezes Deputado Federal por São Paulo e Ministro de Estado da República brasileira.

Em síntese, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, agiu acertadamente o Exmº Sr. Presidente da República ao convidar tão experiente homem público para assessorá-lo na difícil atividade de administrar o País.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Manoel Moreira, O Sr. Marcelo Cordeiro Primeiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à verificação de **quorum**. Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares. Rogo aos que se encontrem fora do plenário que se encaminhem ao mesmo, a fim de procedermos às votações.

O SR. JOÃO REINAM NETO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PSB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente conversando com V. Ex.^a e outros membros da

Constituinte, verificamos que faltam, hoje 394 dispositivos para serem votados.

Faria uma proposta a esta Casa visando à substituição da forma de votação. Poderíamos introduzir na Assembléa Nacional Constituinte, um processo de votação onde teríamos os 394 dispositivos a serem votados distribuídos entre hoje e quinta-feira. Portanto, teríamos oito dias para efetivar a votação. Com este prazo, se votássemos, por exemplo, 40 dispositivos no dia de hoje, teríamos 354 a serem votados em 7 dias, o que daria 50 dispositivos por dia. Se votássemos até às 19h, tudo bem. Se votarmos até às 22 horas, tudo bem. O que se votasse além disso seria absolutamente um lucro. Então, com isso, V. Ex.^a daria um prazo à Nação e à Assembléa Nacional Constituinte, de hoje até quinta-feira, para encerrarmos a votação de todos os dispositivos.

Gostaria que V. Ex.^a levasse em consideração essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estamos conversando sobre isso. A Presidência também cogitou essa possibilidade. Desejamos conversar com as Lideranças para compatibilizarmos esse esquema, porque é muito importante, na disciplina dos nossos trabalhos, o ordenamento prévio, feito pelas Lideranças, inclusive para apressar o processo de votação. Às vezes, parece que a votação de plenário sofre algum prejuízo. Isso não ocorre, porque a prática demonstra que esse trabalho prévio tem, com certa regularidade, possibilitado a absorção de dez a quarenta destaques em uma redação de um texto abrangente. Já tínhamos conversado sobre isso. Está essa proposta também nas nossas cogitações.

A proposta de V. Ex.^a é interessante. Parece que, há condições de nós, até quinta-feira, com votações pela manhã, à tarde e nas madrugadas, e com a compreensão dos Líderes para que façamos reuniões posteriores ao encerramento das nossas votações, ultimarmos os trabalhos. Vou conversar, inclusive, com as Lideranças, porque o nosso propósito é factível. Parece que até quinta-feira poderemos realmente ultimar a votação. Mas é um assunto a ser examinado.

Passemos à verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de "quorum".)

O SR. OSCAR CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a, publicamente, a divulgação dos destaques com votação adiada, o que demonstra, mais uma vez, a boa vontade de V. Ex.^a de atender aos Srs. Constituintes desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o prestígio de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há número, podemos iniciar a votação.

Presentes 285 Srs. Constituintes.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães.
 Acival Gomes – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Affonso Camargo – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Alexandre Puzyna – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Álvaro Antônio – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniocarlos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Basílio Viliani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Carlos Benevides – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Carlos Virgílio – Cássio Cunha Lima – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cid Sabóia de Carvalho – Cleonâncio Fonseca – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dirceu Carneiro – Doreto Campanari – Edivaldo Motta – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egidio Ferreira Lima – Elias Murad – Eraldo Trindade – Etevaldo Nogueira – Euclides Scalco – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmino de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Carneiro – Francisco Dias Alves – Francisco Küster – Francisco Rollemburg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Genebaldo Correia – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Gerson Marcondes – Gonzaga Patriota – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Costa – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Heráclito Fortes – Iberê Ferreira – Inocêncio Oliveira – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Iturival Nascimento – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Herrmann Neto – João Machado Rollemburg – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Leite – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Elias – José Fernandes – José Genoíno – José Ignácio Ferreira – José Jorge – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maria Eymael – José Moura – José Paulo Bisol – José Richa – José Sena – José

Tavares – José Tinoco – José Viana – José Yunes – Jovanni Masini – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lélio Souza – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Malujo Neto – Marcelo Cordeiro – Marcos Perez Queiroz – Maria Lúcia – Mário Covas – Mário Lima – Matheus lensen – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Botelho – Mendes Ribeiro – Michel Temer – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Norberto Schwantes – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Oswaldo Almeida – Ottomar Pinto – Paulo Almada – Paulo Delgado – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raul Belém – Renato Vianna – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Rosa Prata – Ruben Figueiró – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sónon Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Vasco Alves – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vinícius Cansanção – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vladimir Palmeira – Waldyr Pugliesi – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a consignar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a presença de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o requerimento seguinte:

REQUERIMENTO

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Encareço a V. Ex.^a registrar minha presença ao ato da verificação de quorum na sessão pela manhã de 25-8-88.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1988. – **Carlos Alberto Caó.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.710

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01842-8, contradição. **Maurício Nasser.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 1.842 Do Sr. Mauricio Nasser

Para sanar contradição entre o inciso LXXII do art. 5º, e alínea "d", do inciso I, do art. 108 do Projeto B, ambos dispondo sobre "mandado de injunção", propomos:

Primeiro: suprimir, da alínea "d" do inciso "I" do artigo 108 do Projeto "B", a expressão "mandado de injunção";

Segundo: acrescentar ao referido inciso "I" do artigo 108 do Projeto "B", uma nova alínea (r), com a seguinte redação:

"r) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Primeiramente, pergunto se o Constituinte Maurício Nasser está presente.

O destaque de S. Ex.^a, que diz respeito ao art 108 e tem o número 1.710, visa a suprimir na alínea d, inciso I, a expressão "mandado de injunção", com a seguinte conceituação:

"O mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal."

Concedo a palavra ao Constituinte Jovanni Masini, inscrito para falar.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo existente e do parecer favorável do nobre Relatar, é perfeitamente possível dispensar o encaminhamento da votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação.

O SR. NELSON JOIMB: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve entendimento entre as Lideranças. Esse destaque recebeu o apoio unânime de todos os Líderes. Por isso, o PMDB vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face dos acordos dos Líderes, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará "sim".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. DIONÍSIO HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para registrar minha presença na verificação de quorum.

A SR^a BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. BETH AZIZE (PSDB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, enquanto se completa a votação, queria pedir permissão a V. Ex.^a para usar a tribuna, a fim de fazer-lhe uma solicitação. A filha da Constituinte Lúcia Braga encontra-se gravemente enferma num hospital em São Paulo, em razão de um acidente terrível que sofreu. Queria pedir a V. Ex.^a que enviasse um telegrama à nobre Constituinte Lúcia Braga, em nome de todos os Constituintes, dizendo-lhe que estamos torcendo pelo pronto restabelecimento de sua filha, para que S. Ex.^a possa voltar ao nosso convívio.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa atenderá, prazerosamente, à solicitação de V. Ex.^a. Já quis até comunicar-me com a Constituinte Lúcia Braga, mas não tinha informações sobre onde S. Ex.^a se encontrava. V. Ex.^a está agora dizendo que está em São Paulo. Irei, de viva voz, transmitir-lhe o apoio de V. Ex.^a, de toda a Constituinte e do próprio Presidente.

Muito obrigado.

Estou demorando um pouco para encerrar a votação, porque fui informado de que vários Constituintes se estão dirigindo ao Plenário para votar. Estamos, pois, aguardando a chegada de S. Ex.^{as} ao plenário. Em seguida, encerraremos a votação. Espero contar com a compreensão dos Srs. Constituintes.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto aguardamos nossos colegas, desejo registrar nosso repúdio à ação do Governador do Estado do Paraná, Álvaro Dias, que determinou a repressão policial contra os professores que ontem, na cidade de Maringá, pacífica e respeitosamente, ocupavam o 5º Núcleo Regional de Ensino para apresentar suas justas e cabíveis reivindicações.

Nosso repúdio, portanto, ao mandante dessa ação contra os professores do Paraná e da minha terra natal.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço uma retificação com relação ao meu voto: marquei abstenção e meu voto é "sim", evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. SANTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de fazer a defesa do Governador do Paraná, Álvaro Dias, que sempre respeitou e foi um defensor dos professores. Estamos votando a favor do direito de greve. Portanto, defendemos esse direito dos professores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que os assuntos que não sejam relativos à votação não sejam trazidos a plenário. Há um espaço pela manhã destinado a pequenas comunicações. Isso, inclusive, tira a atenção dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 865:)

SIM – 327

NÃO – 1

ABSTENÇÃO – 3

TOTAL – 331

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES: Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Affonso Camargo – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Alarico Abib – Sim

	Albano Franco – Sim Albérico Cordeiro – Sim Almir Gabriel – Sim Aloisio Vasconcelos – Sim Aloysio Chaves – Sim Aluízio Campos – Sim Álvaro Antônio – Sim Alysson Paulinelli – Sim Amaral Netto – Sim Amaury Müller – Sim Amilcar Moreira – Sim Ângelo Magalhães – Sim Anna Maria Rattes – Sim Annibal Barcellos – Sim Antônio Carlos Franco – Sim Antônio Carlos Konder Reis – Sim Antonio Carlos Mendes Thame –	Eduardo Moreira – Sim Egidio Ferreira Lima – Sim Elias Murad – Sim Eliel Rodrigues – Sim Enoc Vieira – Sim Eraldo Tinoco – Sim Etevaldo Nogueira – Sim Euclides Scalco – Sim Evaldo Gonçalves – Sim Expedito Machado – Sim Fábio Feldmann – Sim Fábio Raunheitti – Sim Farabulini Júnior – Sim Fausto Fernandes – Sim Fausto Rocha – Sim Felipe Mendes – Sim Fernando Bezerra Coelho – Sim Fernando Gomes – Sim Fernando Henrique Cardoso –	Sim	João Natal – Sim João Paulo – Sim Joaquim Bevilacqua – Sim Joaquim Sucena – Sim Jofran Frejat – Sim Jonas Pinheiro – Sim Jorge Bornhausen – Sim Jorge Hage – Sim Jorge Leite – Sim Jorge Medauar – Sim Jorge Uequed – Sim Jorge Vianna – Sim José Camargo – Sim José Carlos Grecco – Sim José Carlos Martinez – Sim José Carlos Sabóia – Sim José Carlos Vasconcelos –
Sim	Antônio de Jesus – Sim Antonio Ferreira – Sim Antonio Gaspar – Sim Antonio Mariz – Sim Antonio Perosa – Sim Arnaldo Faria de Sá – Sim Arnaldo Martins – Sim Arnaldo Moraes – Sim Arnold Fioravante – Sim Artur da Távola – Sim Átila Lira – Sim Augusto Carvalho – Sim Basilio Villani – Sim Benedicto Monteiro – Sim Benedita da Silva – Sim Bernardo Cabral – Sim Beth Azize – Sim Bocayuva Cunha – Sim Brandão Monteiro – Sim Caio Pompeu – Sim Carlos Alberto Caó – Sim Carlos Benevides – Sim Carlos Cotta – Sim Carlos De'Carli – Sim Carlos Mosconi – Sim Carlos Sant'Anna – Sim Carlos Virgílio – Sim Cássio Cunha Lima – Sim Celso Dourado – Sim César Maia – Sim Chagas Duarte – Sim Chagas Rodrigues – Sim Chico Humberto – Sim Cid Carvalho – Sim Cid Sabóia de Carvalho – Sim Cláudio Ávila – Sim Cleonâncio Fonseca – Sim Costa Ferreira – Sim Dálton Canabrava – Sim Darcy Deitos – Sim Darcy Pozza – Sim Davi Alves Silva – Sim Del Bosco Amaral – Abstenção Delfim Netto – Sim Denisar Arneiro – Sim Dionisio Dal Prá – Sim Dionísio Hage – Sim Dirce Tutu Quadros – Sim Dirceu Carneiro – Sim Djenal Gonçalves – Sim Edivaldo Motta – Sim Edmilson Valentim – Sim Eduardo Bonfim – Sim Eduardo Jorge – Sim	Fernando Santana – Sim Firmo de Castro – Sim Florestan Fernandes – Sim Floriceno Paixão – Sim França Teixeira – Sim Francisco Amaral – Sim Francisco Benjamim – Sim Francisco Carneiro – Sim Francisco Coelho – Sim Francisco Dias Alves – Sim Francisco Küster – Sim Francisco Rossi – Sim Gandi Jamil – Sim Genebaldo Correia – Sim Geraldo Alckmin Filho – Sim Geraldo Campos – Sim Geraldo Fleming – Sim Gerson Marcondes – Sim Gerson Peres – Sim Gonzaga Patriota – Sim Harlan Gadelha – Sim Haroldo Lima – Sim Hélio Costa – Sim Hélio Manhães – Sim Hélio Rosas – Sim Henrique Córdova – Sim Heráclito Fortes – Sim Hilário Braun – Sim Humberto Lucena – Sim Humberto Souto – Sim Iberê Ferreira – Sim Ibsen Pinheiro – Sim Inocêncio Oliveira – Sim Iram Saraiva – Sim Irma Passoni – Sim Ismael Wanderley – Sim Israel Pinheiro – Sim Itamar Franco – Sim Iturival Nascimento – Não Ivo Lech – Sim Ivo Mainardi – Sim Jacy Scanagatta – Sim Jalles Fontoura – Sim Jamil Haddad – Sim Jarbas Passarinho – Sim Jayme Paliarin – Sim Jayme Santana – Sim João Agripino – Sim João Calmon – Sim João de Deus Antunes – Sim João Herrmann Neto – Sim João Machado Rollemburg – Sim	–	José Costa – Sim José da Conceição – Sim José Egreja – Sim José Elias – Sim José Fernandes – Sim José Fogaça – Abstenção José Genoíno – Sim José Geraldo – Sim José Guedes – Sim José Ignácio Ferreira – Sim José Jorge – Sim José Luiz de Sá – Sim José Luiz Maia – Sim José Maria Eymael – Sim José Moura – Sim José Paulo Bisol – Sim José Queiroz – Sim José Richa – Sim José Tavares – Sim José Tinoco – Sim José Ulisses de Oliveira – Sim José Yunes – Sim Jovanni Masini – Sim Júlio Campos – Sim Júlio Costamilan – Sim Jutahy Magalhães – Sim Koyu Iha – Sim Lael Varella – Sim Lavoisier Maia – Sim Lélio Souza – Sim Leopoldo Peres – Sim Leur Lomanto – Sim Lídice da Mata – Sim Luís Eduardo – Sim Luís Roberto Ponte – Sim Luiz Alberto Rodrigues – Sim Luiz Freire – Sim Luiz Gushiken – Sim Luiz Henrique – Sim Luiz Inácio Lula da Silva – Sim Luiz Marques – Sim Luiz Salomão – Sim Lysâneas Maciel – Sim Maguito Vilela – Sim Maluly Neto – Sim Manuel Viana – Sim Marcelo Cordeiro – Sim Márcia Kubitschek – Sim Márcio Lacerda – Sim Marco Maciel – Sim Marcos Perez Queiroz – Sim Maria de Lourdes Abadia – Sim Maria Lúcia – Sim Mário Covas – Sim

Mário de Oliveira – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Michel Temer – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim

Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sigmarinha Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que registrasse meu voto. É "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.709

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a emenda nº 2T01843-6 – Contradição Maurício Nasser.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.655

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a emenda nº 2T01843-6 – Antônio Perosa.

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.843 Do Sr. Maurício Nasser

Para sanar contradição entre o inciso LXXII do art. 5º, e a alínea b do inciso I, art. 11, do Projeto b, ambos dispondo sobre "mandado de injunção", propomos:

Primeiro: Suprimir a expressão "mandado de injunção" dos seguintes dispositivos: art 111, I, b; art. 114, I, c, art. 115, VIII;

Segundo: acrescentar, ao inciso "I", do art. 111 do Projeto b, uma nova alínea (i), com a seguinte redação:

"I) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade Federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e ressalvada a competência exclusiva da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação as emendas apresentadas pelos nobres Constituintes Antônio Perosa e Maurício Nasser.

A emenda relacionada ao art. 111 pretende suprimir o mandado de injunção e tem a seguinte redação:

"mandado de injunção quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal."

Ressalva aqui a competência exclusiva da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho.

A emenda tem parecer favorável do Relator porque busca sanar contradições.

O SR. JOVANNI MASINI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este é o texto correlato que trata do Superior Tribunal de Justiça, criando a alínea I no art. 111. Como na emenda anterior, também conta com o apoio das Lideranças e tem parecer favorável do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Jovanni Masini alega que há contradição e quer saná-la.

O Relator é pela aprovação da emenda.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a aprovação da proposição corresponde à adequação da emenda que acabamos de aprovar, relacionada ao Supremo Tribunal Federal; agora se trata do Superior Tribunal de Justiça.

O PMDB encaminha favoravelmente à emenda, de acordo com o Relator.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL acompanha o ilustre Relator, pois essa emenda adequa o texto do Projeto de Constituição. Assim, recomendamos à bancada que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL votará "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 866):

SIM – 335
NÃO – 1
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 338

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluízio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim
Costa Pereira – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egidio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim

Florestan Fernandes – Sim	José Egreja – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Florígenes Paixão – Sim	José Elias – Sim	Myrian Portella – Sim
França Teixeira – Sim	José Fernandes – Sim	Nabor Júnior – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Fogaça – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Genófino – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Geraldo – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Guedes – Sim	Nelson Jobim – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Nelson Seixas – Sim
Francisco Küster – Sim	José Jorge – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Lins – Sim	Nelson Friedrich – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Ney Maranhão – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Luiz Maia – Sim	Nilson Gibson – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Maria Eymael – Sim	Norberto Schwantes – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Maurício – Sim	Octávio Elísio – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Moura – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Queiroz – Sim	Osmar Leitão – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Richa – Sim	Osmir Lima – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Tavares – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Tinoco – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
Hélio Costa – Sim	José Yunes – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Hélio Duque – Sim	Jovanni Masini – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Hélio Manhães – Sim	Júlio Campos – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Hélio Rosas – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Paes de Andrade – Sim
Henrique Córdova – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Paes Landim – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Koyu Iha – Sim	Paulo Almada – Sim
Hilário Braun – Sim	Lael Varella – Sim	Paulo Delgado – Sim
Humberto Lucena – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Paulo Paim – Sim
Humberto Souto – Sim	Leite Chaves – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Lélia Souza – Sim	Paulo Ramos – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Paulo Roberto – Sim
Iram Saraiva – Sim	Leur Lomanto – Sim	Paulo Silva – Sim
Irma Passoni – Sim	Lídice da Mata – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Luís Eduardo – Sim	Pedro Canedo – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Iturival Nascimento – Sim	Luiz Freire – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Henrique – Sim	Raquel Cândido – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Marques – Sim	Raul Belém – Sim
Jairo Azi – Abstenção	Luiz Salomão – Sim	Raul Ferraz – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Renan Calheiros – Sim
Jamil Haddad – Sim	Maguito Vilela – Sim	Renato Bernardi – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Maluly Neto – Sim	Renato Vianna – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Rita Camata – Sim
Jayme Santana – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Roberto Brant – Sim
Jesus Tajra – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Roberto Freire – Sim
João Agripino – Sim	Marco Maciel – Sim	Robson Marinho – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ronan Tito – Sim
João Machado Rolemberg – Sim	Maria Lúcia – Sim	Ruben Figueiró – Sim
João Natal – Sim	Mário Covas – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
João Paulo – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Ruy Nedel – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marluce Pinto – Sim	Sadie Hauache – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Samir Achôa – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maurício Fruet – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Nasser – Sim	Santinho Furtado – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mauro Benevides – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Jorge Hage – Sim	Mauro Borges – Sim	Sigmarina Seixas – Sim
Jorge Leite – Sim	Mauro Miranda – Sim	Silvio Abreu – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Simão Sessim – Sim
Jorge Uequed – Sim	Meira Filho – Sim	Siqueira Campos – Sim
Jorge Vianna – Sim	Mendes Botelho – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Camargo – Sim	Mendes Canale – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Tadeu França – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Michel Temer – Sim	Telmo Kirst – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Milton Reis – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Theodoro Mendes – Sim
José Costa – Sim	Miro Teixeira – Sim	Tito Costa – Sim
José da Conceição – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim

Ubiratan Spinelli – Sim
Uldurico Pinto – Sim
Valmir Campelo – Sim
Vasco Alves – Sim
Victor Faccioni – Sim
Victor Fontana – Sim
Vilson Souza – Sim
Vinicius Cansanção – Sim
Virgílio Galassi – Sim
Virgílio Guimarães – Sim
Vitor Buaiz – Sim
Vladimir Palmeira – Sim
Waldeck Ornelas – Sim
Waldyr Pugliesi – Sim
Walmor de Luca – Sim
Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Sim
Ziza Valadares – Sim

O SR. LEZIO SATHLER: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, declaro que meu voto, nesta votação, foi "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, declaro que meu voto, na última votação, foi "sim".

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim".

A SR^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a V. Ex.^a a palavra.

A SRA RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. ORLANDO PACHECO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ORLANDO PACHECO (PFL – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto foi "sim" na votação anterior.

O SR. HAROLDO SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO SABÓIA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto foi "sim", na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o seguinte texto de reunião de emendas e destaques:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do art. 98, inciso VI para: supressões e correções restando o texto com a seguinte redação:

"Art. 98 –
I –
II –
III –
V –
VI – A aposentadoria é compulsória ou facultativa nos termos do art. 41;"

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1988. **Aluízio Campos**, D-2D00086-4, E-2T00128-2 – **Luís Roberto Ponte** D-2D01306-1, E-2T00382-0.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, portanto, emendas dos nobres Constituintes Aluízio Campos e Luís Roberto Ponte oferecidas ao art. 98, inciso VI que diz:

"A aposentadoria com vencimentos integrais é compulsória por invalidez ou aos setenta anos de idade, e facultativa aos trinta anos de serviço, após cinco anos de exercício efetivo na judicatura.

Este é o texto aprovado em primeiro turno.

O que desejam os nobres autores? A fusão.

O art. 88 dá a seguinte redação:

"A aposentadoria é compulsória ou facultativa, nos termos do art. 41."

O art. 41 estabelece regras gerais no tocante às aposentadorias para todos os funcionários. E aqui excepciona, nos termos que foi mencionado. O texto, aliás, quer-se reportar aos critérios gerais estabelecidos no art. 41.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto é novo e sobre ele não há acordo de lideranças. As duas emendas, tanto a do Constituinte Aluízio Campos como a do Constituinte Luís Roberto Ponte, não tratam dessa matéria.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda é apenas para incluir, nos princípios gerais de aposentadoria estabelecidos para os servidores públicos, os magistrados e os membros do Ministério Público. Não há necessidade de encaminhamento. Acho que o Relator está de acordo com a solução.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que meu voto na votação anterior foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra a quem está inscrito, ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, sem entrar no mérito da questão, quero apenas dizer que, quanto a seu aspecto regimental, essa emenda não pode, reunida a outras, ser colocada em votação. Tanto a emenda do Constituinte Aluízio Campos quanto a do Constituinte Luís Roberto Ponte não têm o texto originário nessa reunião. Portanto, não pode ser colocada em votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (RJ – SP. Sem revisão do orador.): – Esta matéria não é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas isto já foi dito duzentas vezes nesta Casa, nobre Constituinte. V. Ex.^a já está cansado de votar emendas que têm as características desta levantada por V. Ex.^a. Só o plenário, na sua soberania, é que vai decidir. É assunto decidido. Vamos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não há acordo. Só se pode inovar quando existe acordo. Portanto está suprimido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobres Srs. Constituintes, vou repetir mais uma vez, se V. Ex.^a me permitir. Há emendas que resultam de acordo. Sobre estas não há discussão. Há outras para as quais vários Constituintes podem valer-se da possibilidade de fazer uma reunião de emendas. E as Lideranças dirão se concordam ou não com a reunião. Este é o caso da emenda apresentada. Vamos votar.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS): – Sr. Presidente, parecia haver um acordo, pois só existia uma dissensão. Isto dispensaria o encaminhamento, mas, à luz da polêmica que se criou, acho-o indispensável. Concordei com a fusão da minha emenda, porque tinha...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que desejarem falar que se inscrevam regularmente. Não se dirijam diretamente ao microfone, pois isto dificulta a ordem dos trabalhos.

Retorno a palavra ao nobre Constituinte Luis Roberto Ponte, para encaminhar a votação.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, pediria a atenção dos Srs. Constituintes,

principalmente das lideranças dos vários partidos que aqui se encontram representados, para algumas informações, imprescindíveis à votação consciente desta questão, posta, agora, para discussão do Plenário. Vou-me dispensar de tecer considerações sobre a importância da magistratura para o País. Ela exerce o poder básico que garante a liberdade e a democracia.

Vou-me dispensar de dizer que o pré-requisito para que uma pessoa possa exercer funções na Magistratura é ter ela princípios morais e éticos que lhe proíbam reivindicar qualquer tipo de privilégio.

Só isto bastaria para nos causar uma reação de nojo diante de qualquer ação corporativista que viesse reivindicar, para aqueles que têm o dever básico de implantar a justiça, privilégios que não concedemos às classes trabalhadoras deste País.

O que está sendo votado, se aprovado, a meu juízo será urna vergonha para a magistratura do País, se considerarmos que a votação se faz por reivindicação de parcela representativa dos magistrados.

Sr. Presidente, quero referir-me a um fato que muito me enalteceu. Não faz dois meses, em uma reunião-almoço, no Rio Grande do Sul, com a presença do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, foi-me cobrada, de público, por S. Ex.^a, a decisão equivocada da Constituinte, ao inserir disposição que agora queremos modificar.

O que permite este dispositivo, Srs. Constituintes? Enseja que um "filhinho de papai" seja colocado na empresa de seu pai, aos 14 anos de idade, contribuindo para a Previdência, sobre um salário mínimo; que ele preste exame vestibular para o curso de Direito e depois, aos 39 anos, tendo contribuído apenas sobre um salário mínimo para a Previdência Social, faça concurso para juiz. Se aprovado, trabalhará cinco anos e, aos 44 anos de idade, aposentar-se-á, no pico da carreira, passando a receber da sociedade brasileira, pelos trinta anos que lhe restarem de vida média, salários integrais, dos quais poderá desfrutar nas Bermudas, ou onde quer que seja.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se capitularmos – se é que houve pressão de lobby nesta votação – estaremos comprometendo a moral, a ética e a compostura de um Poder fundamental para a democracia, o Legislativo. Portanto, a capitulação na votação desta questão compromete dois Poderes básicos da Nação, o Legislativo e o Judiciário.

Quero lembrar um acordo que havia sido feito pela unanimidade dos Constituintes, quando negociamos a questão do Ministério Público. Nele foi inserido o mesmo tipo de tratamento iníquo para aquela classe de profissionais, que também vão ter aposentadoria antecipada, com trinta anos de serviço. Quando negociamos essa questão, ficou acertado entre os Partidos, com a exclusão única do PL, ausente da reunião, que haveríamos, no segundo turno, de retirar essa aposentadoria antecipada a fim de manter a igualdade de tratamento com os demais trabalhadores brasileiros.

Por tudo isto, peço aos meus colegas que digam "são" a esta emenda, de cunho moralizador, que terá a maior repercussão imaginável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Michel Temer. Em seguida ouvirem o Relator.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, inicialmente quero dizer que pedi licença à Liderança da minha bancada para fazer esta sustentação. Em segundo lugar, quero homenagear a combatividade do Deputado Luís Roberto Ponte, neste matéria.

Vou iniciar pela leitura do dispositivo do projeto, onde está dito:

"A aposentadoria com vencimentos integrais é compulsória por invalidez ou aos setenta anos de idade, e facultativa aos trinta anos de serviço" – peço que grifem esta frase **após cinco anos de exercício efetivo na judicatura.**

Este é o texto do projeto.

A emenda do Deputado Luís Roberto Ponte diz:

"A aposentadoria é compulsória ou facultativa, nos termos do art. 41."

O art. 41, Srs. Constituintes, nada dispõe a respeito da obrigatoriedade dos cinco anos de judicatura. Esta é uma norma profundamente moralizadora. Ainda agora está se aposentando um ministro do Tribunal Superior do Trabalho que foi nomeado há pouco mais de nove meses. Com a aprovação da emenda do Deputado Luís Roberto Ponte, não há mais a exigência dos cinco anos de judicatura. Em São Paulo, causou espécie, há cerca de dois anos, o fato de que um eminentíssimo advogado tivesse sido nomeado e nove meses depois se aposentado, para abrir vaga. A inexistência da exigência dos cinco anos forma uma verdadeira cadeia de benesses, ou seja, o Presidente ou o Governador nomeia e em seguida o nomeado se aposenta, para abrir novas vagas.

Portanto, quero registrar este fato fundamental: a emenda do Deputado Luís Roberto Ponte, ora contestada, não prevê a hipótese dos cinco anos.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero me referir também ao problema da aposentadoria especial para os magistrados e dizer que o Direito é uma teia de proibições e permissões, de autorizações e de privilégios. O importante ao se examinar determinado privilégio, permissão ou autorização é verificar se há ou não uma correlação lógica entre o fato que autoriza o privilégio legal e o próprio privilégio legal. Não foi sem razão que concedemos aposentadoria especial aos professores sob o fundamento de que exercitam eles uma atividade mais penosa, mais difícil, mais complicada, mais exaustiva. Pois, tratando-se de magistrados, conforme tradição do nosso Direito Constitucional, desde 1891, a razão pela qual se lhes conferem uma aposentadoria especial é exatamente porque eles pertencem aos únicos agentes públicos que têm uma restrição no exercício da cidadania. Quem examinar o Capítulo "Do Poder Judiciário" vai verificar que durante os trinta anos em que um cidadão exerce a judicatura não pode desempenhar atividade político-partidária. Há uma restrição na sua atividade referente à cidadania. Ele tem restrição no tocante a qualquer espécie de atividade particular. E mais ainda, quem viveu no interior ou mesmo em cidades médias verifica que o magistrado sofre até um

cercleio, sofre pelas de natureza psicológica, porque não lhe é dado fazer as mais triviais amizades em sua cidade, pois pode comprometer-se com grupos ou com interesses locais.

Portanto, torno a liberdade de, com as homenagens ao eminente Deputado Luís Roberto Ponte, pleitear a rejeição desse destaque.

O SR. THEODORO MENDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Theodoro Mendes.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a fim de que possa exercer meu mandato de Constituinte plenamente, gostaria que V. Ex.^a me esclarecesse quais as condições de admissibilidade de emenda modificável no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Essa é uma das normas que, há mais de dois meses, mandei a V. Ex.^a e a todos os Constituintes V. Ex.^a, lendo as normas, verificará quais são as condições.

O SR. THEODORO MENDES: – Sr. Presidente, consta essa admissibilidade apenas com acordo de Lideranças, que não houve neste caso.

O SR. PRESIDENTE: – Está escrito que podem ser apresentadas normas por reunião de destaque. É o que se está fazendo.

O SR. THEODORO MENDES: – Mas elas contrariam até essas normas. V. Ex.^a conspurca o Regimento Interno. V. Ex.^a passa sobre o Regimento como um urutu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator da matéria, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Emenda Aluízio Campos, reunida com a Emenda Luís Roberto Ponte, dá nova redação ao inciso VI do art 98.

Supôs o Relator que houvesse acordo de lideranças, e está devidamente esclarecido de que não houve. À Emenda Luís Roberto Ponte havia eu anteriormente dado parecer contrário.

Acontece que ouvimos quando o nobre Deputado Luís Roberto Ponte, na sua maneira sempre correta de defender seus pontos de vista, invadiu seara, qual seja a nossa, quando argüiu que a apuração da emenda seria uma capitulação desta Casa. O argumento é sério, forte, mas não convincente. E por quê? Advoga, ininterruptamente, há 35 anos. Quando se diz que é privilégio conceder à magistratura aposentadoria por menos tempo de serviço, é porque se desconhece as tantas vezes, nas férias, sábados e domingos, portanto em dias de descanso, que o magistrado está trabalhando. E por quê? Porque, neste País, há hoje um volume de trabalho de que a magistratura não consegue dar conta. Há maus juízes? Sim, como há péssimos advogados, como não há bons legisladores. Não se pode nominal uma classe, mas deve-se defender a instituição. Segundo o argumento, que é definitivo, do eminente Constituinte Michel Temer, nem sempre a magistratura pode exercer, de forma efetiva, sua cidadania. Por

que? Pelas restrições que esta Casa impõe através do texto constitucional.

Sr. Presidente há a parte final do dispositivo é altamente moralizador, e declara: "... após cinco anos de exercido efetivo na judicatura". Só assim acabaremos com a indústria de aposentadoria dos cidadãos que gozam das benesses da Presidência da República, ou seja eram nomeados às vésperas de completar 70 anos e recebiam proventos integrais na aposentadoria.

Parece, Sr. Presidente, que é preferível ficar com o texto, fico com ele, retificando posição anterior que adotei ao apreciar a Emenda Aloízio Campos. – O parecer é pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos iniciar a votação.

O SR. ADOLFO DE OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ADOLFO DE OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal, em defesa do direito, vota "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela importância desta matéria e constando que há inclusive entre as Lideranças a necessidade de um esclarecimento melhor, solicito a V. Ex.^a o adiamento da sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A matéria está em votação.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, foi dada uma informação equivocada. A intenção nunca foi tirar os cinco anos.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão, fazendo jus à Justiça brasileira, vota contra esta emenda.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Brasileiro vota contra essa emenda, que prejudica substancialmente a liberdade e a justiça.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Social, acompanhando o brilhante parecer do Relator em defesa da Justiça, vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator, em defesa da Justiça em nosso País, e recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por ser contra privilégios, não importando de que categoria ou classe, vamos votar favoravelmente. Isto significa uma discriminação contra o trabalhador brasileiro, que só se aposentará com proventos integrais aos 35 anos de serviço. Assim sendo, votaremos "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaríamos de ver essas pessoas que estão votando contra votassem a favor dos 25 e 30 anos para aposentadoria de todos os trabalhadores brasileiros.

Votaremos "sim" à emenda, porque queremos igualdade para todos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim" e lamenta não poder adiar essa votação.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim", ressalvada a posição do Senador Maurício Corrêa.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, foi dito neste microfone que se estava protegendo a Justiça brasileira. Pelo contrário, tendo em vista a experiência até mesmo funcional nesse tipo de ativida-

de, discordo integralmente do eminente Relator, pedindo escusas. A manutenção do texto representa efetivamente um privilégio descabido a uma categoria funcional deste País. Portanto, o PMDB vota "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, coerentemente com votações anteriores, inclusive no caso dos professores, em que o PSDB votou contra qualquer forma de privilégio, a liderança vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do eminente Relator é contrário à proposição.

Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a, aproveitando o período em que a votação se processa nos postos de avulsos, para indagar se será colocado em votação ainda hoje o dispositivo referente aos dois turnos para eleição de Prefeitos em Municípios com mais de 200 mil eleitores.

A matéria é urgentíssima, e na Casa não há mais a menor possibilidade de acordos, até porque as Lideranças partidárias não estão conseguindo manter acordo nos próprios partidos. Assim, não vejo motivo para procrastinar.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que tome as providências devidas para que os candidatos a Prefeito em Municípios com mais de 200 mil eleitores possam articular-se em função das campanhas que deverão fazer. A matéria é vital para nós do Estado e da cidade do Rio de Janeiro. Estamos perdendo tempo. (Manifestação das galerias.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, contradito a questão de ordem da Constituinte Sandra Cavalcanti. É notório que existem problemas na Casa, e as lideranças – V. Ex.^a é testemunha – têm feito esforço inaudito no sentido de votarmos o texto constitucional. As questões polêmicas continuam sendo negociadas. Só alcançamos o nível em que estamos no segundo turno pelo trabalho exaustivo das lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que tem atuado junto às lideranças no sentido de que o texto seja apresentado para votação. Já estávamos praticamente em condições de fazê-lo hoje. Por isso, sei que o tiraram da pauta de votação para retoques, pelo que estou informado, inclusive junto ao Líder Nelson Jobim.

Para isso as lideranças estão diligenciando, a fim de que se possa, o mais rapidamente possível, decidir a questão.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora): – Permita-me apenas um esclarecimento, Sr. Presidente. A matéria não é mais objeto de qualquer acordo de lideranças. Vota-se o texto ou as emendas. Não há outra alternativa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa examinará as ponderações de V. Ex.^a com a simpatia costumeira.

O SR. DÉLIO BRAZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Délío Braz.

O SR. DÉLIO BRAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 867):

SIM – 188
NÃO – 189
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 386

A reunião foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Alarico Abib – Sim
Alberíco Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Alexandre Puzyña – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluízio Campos – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basilio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradá – Não
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonâncio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Pozza – Não
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Eiel Rodrigues – Não
Elízézer Moreira – Abstenção
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Abstenção
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não
Florestan Fernandes – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Diógenes – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemburg – Sim
Francisco Rossi – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Não
Genebaldo Correia – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Não
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Heráclito Fortes – Sim
Hilário Braun – Sim
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Não
Iturival Nascimento – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Azi – Não
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Sim
Jayme Paliarin – Não
Jayme Santana – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Não
João Agripino – Não
João Calmon – Sim
João Castelo – Não
João de Deus Antunes – Não
João Herrmann Neto – Sim
João Machado Rollemburg – Sim
João Menezes – Não

João Natal – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Marques – Não	Paulo Pimentel – Não
João Rezek – Não	Luiz Salomão – Sim	Paulo Ramos – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana – Não	Paulo Roberto – Sim
Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Silva – Sim
Jofran Frejat – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Zarzur – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Maguito Vilela – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Maluly Neto – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Hage – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Jorge Leite – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Lira – Sim
Jorge Medauar – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção
Jorge Uequed – Não	Márcio Braga – Não	Raquel Cândido – Não
Jorge Vianna – Sim	Marco Maciel – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Agripino – Não	Marcos Lima – Sim	Raul Belém – Sim
José Camargo – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Carlos Martinez – Não	Maria Lúcia – Não	Renato Johnsson – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Assad – Não	Renato Vianna – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário Covas – Não	Ricardo Izar – Não
José Costa – Não	Mário de Oliveira – Sim	Rita Camata – Sim
José da Conceição – Sim	Mário Lima – Não	Roberto Augusto – Não
José Dutra – Não	Marluce Pinto – Sim	Roberto Brant – Sim
José Egreja – Sim	Matheus lensen – Não	Roberto Campos – Sim
José Elias – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Freire – Sim
José Fernandes – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Torres – Não
José Fogaça – Sim	Mauro Benevides – Não	Roberto Vital – Sim
José Freire – Sim	Mauro Borges – Não	Robson Marinho – Sim
José Genoíno – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Geraldo – Não	Mauro Sampaio – Sim	Ronan Tito – Sim
José Guedes – Sim	Max Rosenmann – Não	Rospide Netto – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Meira Filho – Não	Ruben Figueiro – Não
José Jorge – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ruberval Píotto – Não
José Lins – Não	Mendes Canale – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Luiz de Sá – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Sadie Hauache – Não
José Luiz Maia – Não	Messias Góis – Não	Salatiel Carvalho – Não
José Maranhão – Sim	Michel Temer – Não	Samir Achôa – Não
José Maria Eymael – Não	Milton Barbosa – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Maurício – Sim	Milton Reis – Sim	Santino Furtado – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Miraldo Gomes – Não	Saulo Queiroz – Não
José Moura – Não	Miro Teixeira – Não	Sergio Brito – Não
José Paulo Bisol – Sim	Moema São Thiago – Sim	Severo Gomes – Não
José Queiroz – Abstenção	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
José Richa – Não	Mussa Demes – Não	Silvio Abreu – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Myrian Portella – Sim	Simão Sessim – Não
José Serra – Sim	Nabor Júnior – Não	Siqueira Campos – Não
José Tavares – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Solon Borges dos Reis – Não
José Thomaz Nonô – Não	Nelson Aguiar – Sim	Sotero Cunha – Não
José Tinoco – Sim	Nelson Carneiro – Abstenção	Tadeu França – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Jobim – Sim	Telmo Kirst – Não
José Yunes – Não	Nelson Sabrá – Sim	Teotonio Vilela Filho – Sim
Jovanni Masini – Não	Nelson Seixas – Sim	Theodoro Mendes – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Wedekin – Sim	Tito Costa – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Friedrich – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Ney Maranhão – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
Koyu Iha – Sim	Nilson Gibson – Não	Uldurico Pinto – Sim
Lael Varella – Não	Norberto Schwantes – Não	Valmir Campelo – Sim
Leite Chaves – Não	Octávio Elísio – Sim	Vasco Alves – Sim
Lélio Souza – Sim	Orlando Pacheco – Não	Visctor Faccioni – Abstenção
Leopoldo Peres – Não	Osmar Leitão – Não	Victor Fontona – Sim
Leur Lomanto – Sim	Osmir Lima – Sim	Vilson Souza – Sim
Levy Dias – Não	Osvaldo Bender – Não	Vinícius Cansanção – Não
Lezio Sathler – Sim	Osvaldo Macedo – Abstenção	Virgílio Galassi – Não
Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Almeida – Não	Virgílio Guimarães – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Vitor Buaiz – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Ottomar Pinto – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luís Eduardo – Sim	Paes Landim – Abstenção	Wagner Lago – Não
Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Almada – Sim	Waldy Pugliesi – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Delgado – Sim	Walmor de Luca – Sim
Luiz Freire – Sim	Paulo Macarini – Sim	Wilson Campos – Abstenção
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Marques – Sim	Wilson Martins – Não
Luiz Henrique – Sim		Ziza Valadares – Sim

O SR. MANUEL VIANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MANUEL VIANA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 298

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00011-1

Suprime-se do art 101, item I, alínea "e", Manoel Ribeiro.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 300

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00011-1

Suprime-se do art. 101, item I, alínea "e" Moysés Pimentel.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.318

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00966-6 Wagner Lago.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 11
Do Sr. Geraldo Fleming

Suprime-se do art 101, item I alínea "e"

"– prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 175 os cargos necessários à administração da Justiça, exceto, os de confiança, assim definidos em lei."

EMENDA Nº 966
Do Sr. Wagner Lago

Suprime-se do Título IV, Capítulo III, Seção I, artigo 101, o inciso e que tem a seguinte redação:

"prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 175, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança definidos em lei;"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há um texto do nobre Constituinte Manoel Ribeiro, no Destaque nº 298 é do Constituinte Moysés Pimentel, Destaque nº 300; Destaque Nº 1.318, do nobre Constituinte Wagner Lago ao art 101, § 1º, letra e.

Os nobres autores dos destaques já mencionados desejam a eliminação da letra e do art. 101, que, no **caput**, diz:

"Compete privativamente aos tribunais"...

Ai vem o texto:

"promover por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art 175, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança, assim definidos em lei".

Pelo exposto, vê-se que os nobres autores das proposições desejam que o concurso não seja provido pelo Judiciário, naturalmente, o seria pelo próprio Executivo.

Concedo a palavra ao Relator, Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

a Emenda Wagner Lago foi apresentada pela Liderança do PMDB, e consideramos, pelo entendimento das Lideranças, que a questão controvertida se refere à Emenda Sinval Gomes, supressiva da última parte do artigo:

?? "Exceto os de confiança, assim definidos em lei".

Ou seja, há um acordo das Lideranças, no sentido de se manter a parte inicial do texto. Em relação à parte final, há dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Refere-se a "exceto os de confiança"?

O SR. NELSON JOBIM: – Faria um apelo aos autores do destaque para que o retirassem, com exceção da Emenda Sinval Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há um apelo para a retirada dos destaques, a fim de que haja aproveitamento parcial, em vez de supressão total, porque existe concordância quanto à parte final.

O nobre Constituinte Manoel Ribeiro retira seu destaque. (Palmas.)

Constituinte Wagner Lago, refira V. Ex.^a seu destaque? (Pausa.) Retira. Muito grato a V. Ex.^{as}

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 88

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01585-2 (art. 101, I e Acival Gomes.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.585
Do Sr. Acival Gomes

Suprimir na letra "e", do inciso I, do art. 101, do Projeto, a expressão "exceto os de confiança assim definidos em lei".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio agora o Destaque nº 88, de autoria do Constituinte Acival Gomes, já mencionado, relativo à letra "e" do art. 101. S. Ex.^a retira a parte final:

"...exceto os de confiança, assim definidos em lei;

Não há acordo das Lideranças.

Concedo a palavra ao Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SR Sem revisão do orador.): – Pergunto à Presidência se há orador inscrito para falar a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há inscritos, e as inscrições devem ser feitas aqui na Mesa. V. Ex.^a então falará contra a emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sim. E regimentalmente nenhum Constituinte poderá falar a favor da emenda após pronunciar-se contrariamente.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o que se pretende com a Emenda Acival Gomes é retirar do texto a prerrogativa do Poder Judiciário de nomear para cargos de confiança. Suprimida essa prerrogativa, coloca-se em risco a própria segurança do processo judiciário, visto que o sigilo de justiça, absolutamente necessário à judicatura, está comprometido com a necessidade de o Poder Judiciário prover determinados cargos mediante absoluta confiabilidade. Que desastre seria, Sr. Presidente, se o texto de determinado acordo, por exemplo, vazasse por não ser o funcionário responsável alguém de absoluta confiança do magistrado!

Sr. Presidente, em nome da defesa do sigilo de justiça, da segurança do processo de judicatura, da segurança da prestação da justiça, conclamo a Assembléia Nacional Constituinte a renegar essa emenda, nefasta à prestação da justiça e que compromete o Poder Judiciário em sua independência e segurança. Portanto, formulou apelo aos Srs. Constituintes para que votem "não" à Emenda Acival Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Parece que há Constituinte que deseja se manifestar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Deputado, agora não é possível. Estamos no contraditório. É democrático.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para se falar em contraditório é preciso saber antes os argumentos a favor. É princípio universal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, já outras vezes, democraticamente, permitiu-se que o Constituinte pudesse encaminhar contrariamente, em primeiro lugar.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Contudo, Sr. Presidente, gostaria de ter novamente a palavra, pois só se pode falar contra depois de se saber os argumentos a favor. Por isso fiz aquela indagação à Mesa. Em nome da justiça, apelo a V. Ex.^a para que me assegure novamente a tribuna. É princípio internacional da justiça o contraditório. Não se pode permitir que alguém fale contra algo sem antes conhecer os argumentos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A insistência de V. Ex.^a não se coaduna com o comportamento democrático de seu partido.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Mas, antes de discursar, eu consultei V. Ex.^a, da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Na ocasião, eu disse que não havia outro orador.

Vejo agora que o Sr. Relator deseja se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Constituinte Egídio Ferreira Lima.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:

– Sr. Presidente, torno a apelar a V. Ex.^a para que me assegure novamente a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Peço a compreensão de V. Ex.^a. É a primeira vez que se quer fazer isto na Assembléia Nacional Constituinte.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Egídio Ferreira Lima.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:

Lamento a decisão de V. Ex.^a.

DISCURSO DO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por ser emenda moralizadora, o PCB vota favoravelmente.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, assim como a donzela não pode ser meio virgem na délivrance, autonomia ou se dá ou se nega. O Partido da Frente Liberal vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – A liderança do PDC, na defesa da soberania e da autonomia do Poder Judiciário, vota "não" à emenda.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, assim como reconhece aos Poderes Legislativo e Executivo o direito de nomear para seus cargos de confiança, o PDS também reconhece que o Poder Executivo deve ter constitucionalmente o direito de nomear para seus cargos de confiança. O voto é "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. FARABULINI JUNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JUNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota "não".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", juntamente com o Relator.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo caráter altamente moralizador, o PSDB vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Sem revisão do orador.): – O PC do B vota "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação)

A SR^a CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex.^a arbitrasse contra a atitude fascista do Presidente do Serpro, que continua demitindo funcionários por causa de uma greve.

O SR. LEITE CHAVES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço retificação do meu voto. Meu voto é "sim", no sentido da retirada da parte final do artigo votado.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o meu voto "não" porque não foi assinalado no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 868):

SIM – 215
NÃO – 173
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 398

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agrípino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Álvaro Antônio – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não	Felipe Mendes – Não	João Menezes – Sim
Artenir Werner – Não	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Natal – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Paulo – Sim
Átila Lira – Não	Fernando Gomes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jofran Frejat – Não
Basílio Villani – Não	Fernando Santana – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Benedicto Monteiro – Não	Firmo de Castro – Sim	Jorge Bornhausen – Não
Benedita da Silva – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Hage – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Leite – Não
Beth Azize – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Jorge Medauar – Não
Bocayuva Cunha – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Uequet – Sim
Bosco França – Não	Francisco Amaral – Não	José Agripino – Não
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Benjamim – Não	José Camargo – Não
Caio Pompeu – Sim	Francisco Carneiro – Não	José Carlos Coutinho – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Coelho – Não	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Martinez – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Diógenes – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Dornelles – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Küster – Sim	José Costa – Não
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Rollemburg – Abstenção	José da Conceição – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Rossi – Não	José Dutra – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Virgílio – Não	Gandi Jamil – Não	José Elias – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Fernandes – Sim
Celso Dourado – Sim	Geovani Borges – Sim	José Fogaça – Sim
César Maia – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Freire – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Genoíno – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Fleming – Sim	José Guedes – Sim
Chico Humberto – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gerson Peres – Não	José Jorge – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gilson Machado – Não	José Lins – Não
Cláudio Ávila – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Lourenço – Sim
Cleonâncio Fonseca – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Luiz de Sá – Não
Costa Ferreira – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz Maia – Não
Cristina Tavares – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Não
Cunha Bueno – Não	Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Não
Dálton Canabrava – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim
Darcy Deitos – Sim	Hélio Costa – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Darcy Pozza – Não	Hélio Duque – Abstenção	José Moura – Não
Daso Coimbra – Não	Hélio Manhães – Abstenção	José Paulo Bisol – Sim
Delfim Netto – Não	Hélio Rosas – Sim	José Queiroz – Sim
Délvio Braz – Não	Henrique Córdova – Sim	José Richa – Não
Denisar Arneiro – Não	Heráclito Fortes – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Hermes Zanetti – Sim	José Tavares – Abstenção
Dionísio Hage – Não	Hilário Braun – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Homero Santos – Não	José Tinoco – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Iberê Ferreira – Não	José Yunes – Sim
Doreto Campanari – Sim	Inocêncio Oliveira – Não	Jovanni Masini – Não
Edésio Frias – Sim	Iram Saraiva – Sim	Júlio Campos – Não
Edison Lobão – Não	Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Edivaldo Motta – Não	Ismael Wanderley – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Edmílson Valentim – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Koyu Iha – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Não	Lael Varella – Não
Eduardo Jorge – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Leite Chaves – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Lech – Sim	Lélio Souza – Sim
Elias Murad – Não	Ivo Mainardi – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Leur Lomanto – Não
Eliézer Moreira – Não	Jacy Scanagatta – Não	Levy Dias – Sim
Enoc Vieira – Não	Jairo Azi – Não	Lezio Sathler – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jalles Fontoura – Não	Lídice da Mata – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jamil Haddad – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jayme Paliarin – Não	Lourival Baptista – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jayme Santana – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Euclides Scalco – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Eunice Michiles – Não	Jesus Tajra – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Agripino – Não	Luiz Freire – Sim
Expedito Machado – Não	João Alves – Não	Luiz Gushiken – Sim
Fábio Raunheitti – Não	João Calmon – Sim	Luiz Henrique – Sim
Farabolini Júnior – Não	João Castelo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fausto Rocha – Não	João Lobo – Não	Luiz Marques – Não
	João Machado Rollemburg – Sim	Luiz Salomão – Sim

Luiz Viana – Não
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Não
 Manoel Ribeiro – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus lensen – Não
 Maurício Corrêa – Abstenção
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mendes Botelho – Abstenção
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Brito – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarinha Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Abstenção

Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se está na Casa o nobre Constituinte Joaquim Sucena, autor do Destaque nº 1.167. (Pausa.)
 Parece que S. Ex.^a não se encontra presente.

Trata-se do art. 108, letra f.

Considero prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 34

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00957-7 (art. 108, Inciso 1, "j"). – **Nestor Duarte.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 253

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00010-3. Suprima-se a alínea "j", do inciso I, do art. 108. – **Nilson Gibson.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 262

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a emenda nº 2T00460-5. – **Joaquim Beviláqua.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 583

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a emenda nº 2T00214-9. – **Ricardo Izar.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 781

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00062-6. – **Paulo Pimentel.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.168

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00903-8. – **Joaquim Sucena.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.339

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01100-8 (art. 108, inciso I, alínea j). – **Osvaldo Bender.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 957 Do Sr. Nestor Duarte

Suprima a alínea j, do inciso I, do art. 108, do Projeto (B)

EMENDA Nº 10 Do Sr. Nilson Gibson

Suprima-se a alínea j do inciso I, do art 108.

EMENDA Nº 460 Do Sr. Joaquim Beviláqua

Suprima-se a alínea j do inciso I do art 108.

EMENDA Nº 214 Do Sr. Ricardo Izar

Suprima-se a alínea j, do inciso I, do art. 108 do Projeto de Constituição "B".

EMENDA Nº 62
Do Sr. Paulo Pimentel

Suprime-se a letra j do inciso I do art. 108 do Projeto aprovado no 1º Turno-Projeto de Constituição (B)
Art. 108.
I
J – Suprimir.

EMENDA Nº 903
Do Sr. Joaquim Sucena

Suprime-se a alínea j do inciso I do art. 108.

EMENDA Nº 1.100
Do Sr. Osvaldo Bender

Art. 108, inciso I, alínea j.
Suprime-se toda a alínea:

"j) a representação do Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Existem aqui vários destaques supressivos do art. 108, inciso I, letra j, dos nobres Srs. Constituintes Nestor Duarte – Destaque nº 34; Nilson Gibson – Destaque nº 253; Joaquim Beviláqua – Destaque nº 262; Ricardo Izar – Destaque nº 583; Paulo Pimentel – Destaque nº 781; Joaquim Sucena – Destaque nº 1.168; Osvaldo Bender – Destaque nº 1.339. Todos esses destaques se referem ao art. 108, que trata da competência do Supremo Tribunal Federal. Na letra j está escrito:

"a representação do Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal;"

Os destaques referidos objetivam retirar essa competência do Procurador-Geral da República.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas dizer que há consenso e existe unanimidade das lideranças pela aprovação, assim como está com parecer favorável do Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assiste razão ao nobre autor da emenda, Constituinte Nestor Duarte, seqüenciado pelos Constituintes Nilson Gibson, Joaquim Beviláqua, Ricardo Izar, Paulo Pimentel, Joaquim Sucena e Osvaldo Bender, por um motivo muito simples: a guarda da lei federal passou a ser atribuída, pelo novo projeto, ao Superior Tribunal de Justiça, razão por que não se explica persista o Supremo Tribunal Federal com competência residual neste campo. Por quê? Porque ao Supremo Tribunal Federal o projeto reservou a guarda da Constituição, dentre outras atribuições. Além disso, a integridade da Federação ficará, como sempre, a cargo do Excelso Pretório.

Por essas razões, a Relatoria se manifesta pela aprovação de todas essas emendas.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esse texto diz respeito ao entendimento das lideranças. Aprovaremos o destaque junto com o Relator. Por isso o PMDB vota "sim".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para recomendar à bancada do PFL que vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "sim".

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim"

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de voto de V. Ex.^a.

A SR^a MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB – DF. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o meu nome não está no painel e quero registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 869):

SIM – 364
NÃO – 1
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 369

As emendas foram aprovadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim	Cunha Bueno – Sim	Hilário Braun – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim	Dálton Canabrava – Sim	Homero Santos – Sim
Adolfo Oliveira – Sim	Darcy Deitos – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Adroaldo Streck – Sim	Darcy Pozza – Abstenção	Ibsen Pinheiro – Sim
Adylson Motta – Sim	Del Bosco Amaral – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Aécio Neves – Sim	Delfim Netto – Sim	Iram Saraiva – Sim
Affonso Camargo – Sim	Délio Braz – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Afonso Arinos – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Itamar Franco – Sim
Agrípino de Oliveira Lima – Sim	Dionísio Hage – Sim	Iturival Nascimento – Sim
Ailton Cordeiro – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Alarico Abib – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Albano Franco – Sim	Edésio Frias – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Alceni Guerra – Sim	Edson Lobão – Sim	Jairo Azi – Sim
Alfredo Campos – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Almir Gabriel – Sim	Edmílson Tavares – Sim	Jamil Haddad – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Jayme Santana – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Aluízio Campos – Abstenção	Egídio Ferreira Lima – Sim	Jesus Tajra – Abstenção
Álvaro Antônio – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	João Agrípino – Sim
Amaury Müller – Sim	Eliézer Moreira – Sim	João Alves – Sim
Amílcar Moreira – Sim	Enoc Vieira – Sim	João Calmon – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	João Castelo – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Eraldo Trindade – Sim	João Lobo – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Erico Pegoraro – Sim	João Machado Rolemberg – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	João Natal – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	João Paulo – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Euclides Scalco – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Eunice Michiles – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jofran Frejat – Sim
Antonio Mariz – Sim	Expedito Machado – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Antonio Perosa – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Antonio Ueno – Sim	Fábio Raunheiti – Sim	Jorge Hage – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jorge Leite – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jorge Medauar – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jorge Uequed – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Vianna – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Fernando Gomes – Sim	José Agrípino – Sim
Artenir Werner – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Camargo – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Santana – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Basílio Villani – Sim	Floríceno Paixão – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	França Teixeira – Sim	José Costa – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Amaral – Não	José Dutra – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Egreja – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Coelho – Sim	José Elias – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Fernandes – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Genólio – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Küster – Sim	José Guedes – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Rolemberg – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Jorge – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Lins – Sim
Carlos Benevides – Sim	Gastone Righi – Sim	José Lourenço – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Carlos Cotta – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Luiz Maia – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Maranhão – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Maria Eymael – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Melo – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gerson Peres – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Celso Dourado – Sim	Gilson Machado – Sim	José Moura – Sim
César Maia – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Queiroz – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Richa – Sim
Chico Humberto – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Tavares – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hélio Duque – Sim	José Tinoco – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Yunes – Sim
Costa Ferreira – Sim	Henrique Córdova – Sim	Jovanni Masini – Sim
Cristina Tavares – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Júlio Campos – Sim

Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luis Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Henrique – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Osmar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim

Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canado – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Boga – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim

Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. FLÁVIO PALMR DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FLÁVIO PALMEIRA DA VEIGA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa confirma a realização das próximas sessões: sexta-feira, sábado, domingo – pela manhã e à tarde – prosseguindo-se os trabalhos; depois, na segunda-feira e terça-feira, em sequência natural do Regimento.

Haverá sessões no fim de semana, com o objetivo de dissipar quaisquer dúvidas porventura existentes.

Desde já, portanto, ficam convocados os Srs. Constituintes para essas sessões.

A SR^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendida.

O SR. MATHEUS IENSEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, desejo registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, desejo registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a. será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar aos destaques.

O nobre Constituinte Messias Soares está presente? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Chamo o nobre Constituinte Álvaro Pacheco. (Pausa.)

O SR. WILSON CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de retirar a minha proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte retira a proposição de sua autoria. Receba os meus cumprimentos.

O SR. ALUISIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre meu voto "sim" nessa última votação.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em atenção ao nobre Relator, retiro minha emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1577, de autoria do nobre Constituinte Manoel Castro, que se reporta ao art. 109, inciso VII. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.)

Está prejudicado o destaque.

Destaque nº 892, de autoria do nobre Constituinte Expedito Machado, que se reporta ao art. 109, inciso IX.

O SR. EXPEDITO MACHADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EXPEDITO MACHADO (PMDB – CE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro o destaque. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque de autoria do nobre Constituinte Messias Soares. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.)

Está prejudicado o destaque.

Destaque nº 621, de autoria do nobre Constituinte Ruberval Pilotto. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.)

Está prejudicado o destaque.

Destaque nº 1.148, de autoria do nobre Constituinte Tito Costa, que se reporta ao art. 109, § 1º.

O SR. TITO COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradecemos ao nobre Constituinte Tito Costa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O próximo destaque é de autoria do nobre Constituinte Jorge Arbage. Terceira chamada, S. Ex.^a está presente? (Pausa.)

Estando ausente S. Ex.^a, está prejudicada sua proposição. (Palmas.)

Destaque nº 1.042, de autoria do nobre Constituinte Samir Achôa. Reporta-se ao art. 111, inciso I, letra "d".

O SR. JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOAQUIM SUCENA (PTB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto, na votação anterior, foi "sim".

O SR. SAMIR ACHÔA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro minha proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 234

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00378-1. – Cunha Bueno.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 261

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00461-3. – Joaquim Beviláqua.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 532

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00071-5. – Jalles Fantoura.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 601

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01211-0. – Carlos Vinagre.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 378 (Do Sr. Cunha Bueno)

Emenda supressiva parcial de expressões do Artigo 111, inciso, I, alínea a do Projeto de Constituição "B" (redação para o 2º Turno), a fim de suprimir as seguintes expressões: "...os governadores dos Estados e do Distrito Federal..."

EMENDA Nº 461 Do Sr. Joaquim Beviláqua

Suprime-se a expressão "os Governadores dos Estados e do Distrito Federal e, nestes", da letra "a", do inciso I, do Art. 111, a qual ficará com a seguinte redação:

"Art. 111
I – processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal..."

EMENDA Nº 71 (Do Sr. Jalles Fontoura)

Na alínea a do art. 111, I, suprimir as palavras "os Governadores dos Estados e do Distrito Federal e, nestes", ficando portanto, a seguinte redação:

"Art. 111. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I – Processar e julgar, originariamente:

a) Nos crimes comuns e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e o do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho e do Ministério Público da União que oficiem perante Tribunais;

EMENDA Nº 1.211 (Do Sr. Carlos Vinagre)

Suprime-se da alínea a, do inciso I, do artigo 111, do Projeto de Constituição "B", a expressão "... os Governadores dos Estados, e, nestes ..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos agora vários destaques que dizem respeito ao art. 111, inciso I, alínea "a". Trata-se de uma supressão parcial. Vou anunciar os autores. Destaque nº 234, Cunha Bueno; nº 261, Joaquim Bevilacqua; nº 532, Jalles Fontoura, e nº 601, Carlos Vinagre. Diz o art. 111, inciso I, alínea "a":

"nos crimes comuns os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho e do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais,"

Desejam S. Ex.^{as} retirar as seguintes expressões: "... os governadores dos Estados e do Distrito Federal....".

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu formularia apelo para que essa emenda fosse retirada.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma indagação ao Sr. Relator. Estamos dizendo que os Governadores de Estado deixarão de ser julgados pelo Tribunal Superior de Justiça. Neste caso, passarão a ser julgados por qual tribunal?

O SR. BERNARDO CABRAL: – Exatamente por esse motivo a emenda deve ser rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Cunha Bueno está presente? (Pausa.) Estando ausente, está prejudicado o destaque de autoria do Constituinte Cunha Bueno.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro o destaque. (Palmas.)

O SR. JALLES FONTOURA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JALLES FONTOURA (PFL – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Carlos Vinagre está presente? (Pausa.) Estando ausente, o destaque não tem condição de ser apreciado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que na votação anterior meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.001

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01557-7. – José Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.557
(Do Sr. José Dutra)

Inclua-se na alínea a do inciso I do artigo 111, onde couber, a seguinte expressão:

"os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.001, de autoria do Constituinte José Dutra, referente ao art. 111, inciso I, alínea a. Pretende S. Ex.^a acrescentar, onde couber, a seguinte expressão: "os membros dos Conselhos dos Tribunais de Contas dos Municípios". Trata-se de emenda que objetiva preencher omissão, para evitar a impunidade ou, pelo menos, para que se estabeleça a instância de julgamento.

Tem a palavra o Constituinte José Dutra.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista o acordo de Lideranças para a aprovação dessa emenda, desisto de sustentá-la.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Relator diz "sim" à proposição, que preenche um vazio no texto legal. Vamos votar. (Palmas.)

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista o acordo, o PMDB encaminha favoravelmente, ficando com o Relator.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – O PCB votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Adolfo Oliveira

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal votará "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Inocência Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, em face ao acordo das Lideranças, recomenda que sua bancada vote "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Carlos Alberto Cáó.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS fica de acordo e vota "sim".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC, nos termos do acordo, vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar. Permaneçam na Casa, pois temos que votar até às 13h para manter a nossa média. Não vamos perder a média. Sentem-se, porque isto facilita a votação. A proposição tem parecer favorável e manifestação unânime das Lideranças pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.).

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, colegas Constituintes, com o patrocínio da Associação Médica Brasileira e de todas as regionais do Brasil, comemorar-se-á, no próximo dia 28, o Dia Nacional Contra o Tabagismo.

Em 7 de abril passado, foi celebrado o Dia Internacional. Naquela data, um colega nosso, Parlamentar que fumava dois maços de cigarros por dia, parou de fumar, e até hoje continua abstêmio. Quero prestar-lhe uma homenagem, colocando na sua lapela este escudo, que representa a nossa luta contra o tabagismo. Homenageio o ilustre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem. Receba os meus aplausos pelo belo exemplo.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é necessário que a Casa se dê conta de que o ritmo da votação da sessão desta manhã nos estimula a fazer esforço coletivo no sábado e domingo. O ritmo dos trabalhos de hoje de manhã mostrou que temos condições de acelerar sobremaneira o processo de votação. (Palmas.) Daí por que a Liderança do PMDB apela para que sua bancada permaneça em Brasília e compareça majoritariamente a esta Casa no sábado e domingo, a fim de que possamos dar nossa contribuição à Nação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Este é mais um grande serviço que V. Ex.^a está prestando à Constituinte, entre os tantos que tem prestado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 870):

SIM – 370
NÃO – 0
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 372

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluízio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim

Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edmílson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Egidio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemburg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Manhães – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Azi – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Sim
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Sim
João Agripino – Sim
João Alves – Sim
João Calmon – Sim
João Castelo – Sim
João Lobo – Sim
João Natal – Sim
João Paulo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Hayckel – Sim
Joaquim Sucena – Sim
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Sim
Jorge Bornhausen – Sim
Jorge Hage – Sim
Jorge Leite – Sim
Jorge Medauar – Sim

Jorge Uequed – Sim	Mário Covas – Sim	Roberto Brant – Sim
José Agripino – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Roberto Campos – Sim
José Camargo – Sim	Marluce Pinto – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Matheus lensen – Sim	Roberto Freire – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Torres – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Vital – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Nasser – Sim	Robson Marinho – Sim
José Costa – Sim	Maurício Pádua – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Dutra – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Egreja – Sim	Mauro Benevides – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Elias – Sim	Mauro Borges – Sim	Rospide Netto – Sim
José Fernandes – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rubem Medina – Sim
José Fogaça – Sim	Max Rosenmann – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Freire – Sim	Mendes Canale – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Genoino – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Guedes – Sim	Michel Temer – Sim	Samir Achôa – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Milton Barbosa – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Jorge – Sim	Milton Lima – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Lins – Sim	Milton Reis – Sim	Sérgio Brito – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Miro Teixeira – Sim	Severo Gomes – Sim
José Luiz Maia – Sim	Moema São Thiago – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Maranhão – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Maria Eymael – Sim	Myrian Portella – Sim	Simão Sessim – Sim
José Maurício – Sim	Nabor Júnior – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Melo – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Tadeu França – Sim
José Queiroz – Sim	Nelson Jobim – Sim	Telmo Kirst – Sim
José Richa – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Tavares – Sim	Nelson Seixas – Sim	Theodoro Mendes – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Tito Costa – Sim
José Tinoco – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nestor Duarte – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
José Viana – Sim	Ney Maranhão – Sim	Uldurico Pinto – Sim
José Yunes – Sim	Nilson Gibson – Sim	Valmir Campelo – Sim
Jovanni Masini – Sim	Norberto Schwantes – Sim	Vasco Alves – Sim
Júlio Campos – Sim	Octávio Elísio – Sim	Vicente Bogo – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Olívio Dutra – Sim	Victor Faccioni – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Victor Fontana – Sim
Koyu Iha – Sim	Osmar Leitão – Sim	Vilson Souza – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Osmir Lima – Sim	Vinicio Cansanção – Sim
Leite Chaves – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Lélio Souza – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Leur Lomanto – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Levy Dias – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Lídice da Mata – Sim	Paes de Andrade – Sim	Walmor de Luca – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Paes Landim – Sim	Wilma Maia – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Delgado – Sim	Wilson Campos – Sim
Luís Eduardo – Sim	Paulo Macarini – Sim	Wilson Martins – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Marques – Sim	Ziza Valadares – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Paim – Sim	
Luiz Freire – Sim	Paulo Pimentel – Sim	
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Ramos – Sim	
Luiz Henrique – Sim	Paulo Roberto – Sim	
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Silva – Sim	
Luiz Marques – Sim	Pedro Canedo – Sim	
Luiz Salomão – Sim	Pedro Ceolin – Sim	
Luiz Viana Neto – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Maguito Vilela – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Manoel Ribeiro – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Marcelo Cordeiro – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Márcia Kubitschek – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Márcio Braga – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Márcio Lacerda – Sim	Raul Belém – Sim	
Marco Maciel – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Marcos Lima – Sim	Renato Vianna – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Rita Camata – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Rita Furtado – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Mário Assad – Sim	Roberto Balestra – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 143**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01325-6. – **Plínio Arruda Sampaio.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 926**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00865-1 – **Elias Murad.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.115**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00782-5. – **Oscar Corrêa Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.325
(Do Sr. Plínio Arruda Sampaio)

Suprime-se a alínea **g** do inciso I do art. 111.

EMENDA Nº 865
(Do Sr. Elias Murad)

Suprime a alínea **g** do inciso I do art. 111.

EMENDA Nº 782
(Do Sr. Oscar Corrêa Júnior)

Dispositivo emendado: art. 111, I, g.
Suprime-se a letra **g** do inciso I do art. 111.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques de nºs 143, do nobre Constituinte **Plínio Arruda Sampaio**; 926, do nobre Constituinte Elias Murad; 1.115, do Constituinte Oscar Corrêa Júnior. Desejam S. Ex.^{as} suprimir a letra **g** do art. 111, que diz o seguinte:

g) as causas sujeitas à sua jurisdição, cuja avocação deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando ocorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou às finanças públicas, para que sejam suspensos os efeitos da decisão proferida;"

Trata-se da questão da avocatória.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há consenso em torno da emenda, o que elimina a necessidade de justificação. O PT votará "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, efetivamente há consenso dos Líderes e dos autores das emendas, razão pela qual o PMDB vota "sim", ficando com o Relator.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, atendendo a consenso dos partidos, recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PDS recomenda votar "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim". Sendo a emenda de nossa autoria, votamos "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sim Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 871):

SIM – 350
NÃO – 3
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 356

As Emendas foram aprovadas.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rettes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame –

Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Queiroz – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Richa – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Tavares – Sim
Célio de Castro – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Celso Dourado – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Tinoco – Sim
César Maia – Sim	Hélio Duque – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Chagas Duarte – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Viana – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Yunes – Sim
Chico Humberto – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Jovanni Masini – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Júlio Campos – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Costa Ferreira – Sim	Homero Santos – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Cristina Tavares – Sim	Humberto Souto – Sim	Koyu Iha – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Darcy Pozza – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Leite Chaves – Sim
Daso Coimbra – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lélio Souza – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Iram Saraiva – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Delfim Netto – Sim	Irma Passoni – Sim	Levy Dias – Sim
Délvio Braz – Sim	Ismail Wanderley – Sim	Lezio Sathler – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lídice da Mata – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Itamar Franco – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ivo Lech – Sim	Luís Eduardo – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Freire – Sim
Edmene Tavares – Sim	Jairo Azi – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Henrique – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Marques – Sim
Egídio Ferreira Lima – Abstenção	Jayme Santana – Sim	Luiz Salomão – Sim
Elias Murad – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	João Agripino – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eliézer Moreira – Sim	João Alves – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Calmon – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Castelo – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Natal – Sim	Marco Maciel – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	João Paulo – Sim	Marcos Lima – Sim
Euclides Scalco – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Eunice Michiles – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Maria Lúcia – Sim
Expedito Machado – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mário Assad – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mário Covas – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Mário de Oliveira – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jorge Hage – Sim	Marluce Pinto – Sim
Fernando Mendes – Sim	Jorge Leite – Sim	Matheus lensen – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maurício Fruet – Sim
Fernando Santana – Sim	José Agripino – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Camargo – Sim	Mauro Benevides – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Borges – Sim
Florígenes Paixão – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Miranda – Sim
França Teixeira – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Max Rosenmann – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Costa – Sim	Mendes Canale – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Dutra – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Egreja – Sim	Michel Temer – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	José Elias – Sim	Milton Barbosa – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Fogaça – Sim	Milton Lima – Sim
Francisco Küster – Sim	José Freire – Sim	Milton Reis – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Genoíno – Sim	Miro Teixeira – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Guedes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Myrian Portella – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Jorge – Sim	Nabor Júnior – Sim
Gastone Righi – Sim	José Lins – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Luiz Maia – Sim	Nelson Jobim – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Maranhão – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Maria Eymael – Sim	Nelson Seixas – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Maurício – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Gilson Machado – Sim	José Melo – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Moura – Sim	Nestor Duarte – Sim

Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmar Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sónon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim

Ildurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. JAMIL HADDAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. WAGNER LAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. WAGNER LAGO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre meu voto "sim".

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS: – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. JOSÉ PAULO BISOL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. MÁRCIO BRAGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRCIO BRAGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.164, do nobre Constituinte José Costa. Referente à Emenda nº 1.053.

Tem S. Ex.^a, emenda que se vincula ao art. 111, que trata da competência do Superior Tribunal de Justiça. Inciso III, letras a e b. Deseja S. Ex.^a suprimir as letras a e b, que dizem o seguinte:

"a) contrariar tratado de lei federal ou negar-lhe diligência;

b) julgar válida a lei ou ato de Governo local, contestado em face de lei federal."

O objetivo de S. Ex.^a é que essas duas letras sejam suprimidas. (Pausa.)

O nobre Constituinte retira a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o art. 111, parágrafo único, Destaque nº 215.

Anuncio o Destaque nº 759, do nobre Constituinte Joaquim Francisco.

Deseja S. Ex.^a suprimir o parágrafo único do art. 111. (Pausa.) S. Ex.^a retira a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do nobre Constituinte José Maurício. Está S. Ex.^a presente?

Retirado o destaque referente à Emenda nº 1.672.

Destaque do Constituinte Joaquim Francisco.

Está prejudicado o destaque pela ausência de S. Ex.^a.

Destaque nº 61, do Constituinte Raimundo Bezerra, referente ao art. 113, § 1º.

S. Ex.^a alega que há contradição.

Está S. Ex.^a presente?

Retirado o destaque, com nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.035

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T-00832-5. – Wilson Martins.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.724**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00832-5 (§ 1º do art. 113 e § 7º, art. 31, Disposições Transitórias.) – **Valter Pereira.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 832
(Do Sr. Wilson Martins)

Dispositivo Emendado: § 1º do art. 113 com reflexos no § 7º do art. 31 das Disposições Constitucionais.

Suprime-se o § 1º do art. 113 do Projeto de Constituição. Em consequência, deve ser suprimida a expressão "mediante lista tríplice", contida no § 7º do art. 31 das disposições constitucionais transitórias, em face da conexão dos dispositivos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.035, de autoria do nobre Constituinte Wilson Martins, referente ao art. 113, § 1º, e art. 51, § 7º. É um destaque supressivo. Por igual, há o destaque do nobre Constituinte Valter Pereira.

O nobre Constituinte Wilson Martins está na Casa? O nobre Constituinte deseja suprimir o § 1º, que diz o seguinte:

"Em todos os casos, a nomeação será precedida de elaboração de lista tríplice pelo Tribunal, na forma da lei."

É só isso?

Quer S. Ex.^a substituir a referência à lista tríplice.

O SR. WILSON MARTINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a minha emenda refere-se ao § 1º do art. 113, que diz:

"Em todos os casos, a nomeação será precedida de elaboração de lista tríplice pelo Tribunal, na forma da lei."

Trata-se da composição dos Tribunais Regionais Federais. A lista tríplice é dispensável no caso de nomeação por antiguidade, de acordo com a tradição do Direito brasileiro. De resto, já há no art. 98 das Normas Gerais da Constituição, em relação ao Poder Judiciário, elementos para a promoção dos juízes para os tribunais superiores.

Nessas condições, e havendo disposição do nobre Relator de dar parecer favorável – o que presumo seja também a intenção das Lideranças – não creio serem necessárias mais informações ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, inclusive, uma remissão às Disposições Transitórias. Para esclarecer, concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Wilson Martins tem absoluta razão. A regra formulada aplica-se apenas ao caso de vagas a

serem providas por advogados ou membros do Ministério Público, pelo critério do merecimento. As vagas destinadas a juízes têm regra própria de provimento expressas no inciso II do mesmo artigo.

Com referência às Disposições Transitórias, o eminentíssimo Constituinte pretende; em relação ao art. 31, uma correção, porque o **caput** desse artigo fala em instalação do Superior Tribunal de Justiça, e a seguir vêm as regras de sua composição. O ilustre Constituinte Wilson Martins tem absoluta razão, repito. E faço um apelo ao Plenário para que apóie sua emenda.

A Relatoria decide pela aprovação da matéria.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer um registro: na última, votação votei "sim" e o painel registrou abstenção, por equívoco. A abstenção não é de minha índole, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanhará o Relator e votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal votará "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o nobre Relator e sugere à sua bancada que vote "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – O PSDB vota "sim".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC acompanhará o ilustre Relator e votará "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 872).

SIM – 363

NÃO – 0

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 368

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES: Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim	Dionísio Dal Pra – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Adylson Motta – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Aécio Neves – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Afonso Arinos – Sim	Doreto Campanari – Sim	Iran Saraiva – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Airton Cordeiro – Sim	Edme Tavares – Sim	Irma Passoni – Sim
Alarico Abib – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Albano Franco – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Itamar Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Iturival Nascimento – Sim
Alexandre Costa – Sim	Elias Murad – Sim	Ivo Lech – Sim
Alfredo Campos – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Eliezer Moreira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Amaury Müller – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Jamil Haddad – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Euclides Scaldo – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Aníbal Barcellos – Sim	Eunice Michiles – Sim	Jayme Santana – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Expedito Machado – Sim	João Agripino – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Alves – Sim
Antonio Jesus – Sim	Farabulini Junior – Sim	João Castelo – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Fausto Rocha – Sim	João Natal – Sim
Antonio Mariz – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Paulo – Sim
Antonio Perosa – Sim	Feres Nader – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção	Fernando Gasparian – Sim	Jofran Frejat – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Fernando Lyra – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Fernando Santana – Sim	Jorge Hage – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jorge Leite – Sim
Artenir Werner – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Medauar – Sim
Artur da Távola – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Uequed – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Floriceno Paixão – Sim	José Agripino – Sim
Átila Lira – Sim	Franca Teixeira – Sim	José Camargo – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Coelho – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Costa – Sim
Bethe Azize – Sim	Francisco Küster – Sim	José da Conceição – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Egreja – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim	Furtado Leite – Sim	José Elias – Sim
Bosco Franca – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Fogaça – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Freire – Sim
Caio Pompeu – Sim	Gastone Righi – Sim	José Genoino – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Genésio Bernardino – Abstenção	José Geraldo – Abstenção
Carlos Benevides – Sim	Geovani Borges – Sim	José Guedes – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Geraldo Alkmin Filho – Sim	José Jorge – Sim
Carlos Cotta – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Lins – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Carlos SantAnna – Sim	Gerson Peres – Sim	José Luiz Maia – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Gilson Machado – Sim	José Maranhão – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Maurício – Sim
Célio de Castro – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Melo – Sim
Celso Dourado – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Moura – Sim
César Maia – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Paulo Bisoe – Sim
Chagas Duarte – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Queiroz – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Richa – Sim
Chico Humberto – Sim	Hélio Costa – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hélio Duque – Sim	José Serra – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Hélio Manhaes – Sim	José Tavares – Sim
Costa Ferreira – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Cristina Tavares – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Tinoco – Sim
Dalton Canabrava – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Darcy Deitos – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Vina – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Yunes – Sim
Delfim Netto – Sim	Homero Santos – Sim	Júlio Campos – Sim
Délvio Braz – Sim	Humberto Lucena – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Humberto Souto – Sim	Jutahy Magalhães – Sim

Koyu Iha – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Maia – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luis Eduardo – Sim
 Luis Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luis Henrique – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Marcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus lensen – Sim
 Maurício Corrêa Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Neilton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Noberto Schwantes – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim

Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Avila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Sadia Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sergio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarinha Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim

Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 860, de autoria do nobre Constituinte Michel Temer, que se refere ao art. 113, inciso II, § 1º, que diz:

"Em todos os casos, a nomeação será precedida da elaboração de lista tríplice pelo Tribunal, na forma da lei."

O nobre autor da emenda quer a supressão da expressão "em todos os casos".

Pergunto ao nobre Constituinte Michel Temer se quer retirar sua emenda.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro minha emenda, que já se acha prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.736, de autoria do nobre Constituinte Milton Barbosa, ao art. 115, inciso VI. O destaque é supressivo.

Pergunto ao nobre Constituinte Milton Barbosa se retira sua emenda.

O SR. MILTON BARBOSA: – Retiro minha emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 251a

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00914 – 3. – **Francisco Amaral.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 914
 (Do Sr. Francisco Amaral)

Suprime-se a expressão "de carreira" no inciso I do § 1º e no § 3º, ambos do art. 117 do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 257, de autoria do nobre Constituinte Francisco Amaral. Trata-se de emenda supressiva parcial. O autor deseja retirar a expressão "de carreira" do inciso I do § 1º e no § 3º, ambos do art. 117, do Projeto de Constituição.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOÃO CALMON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Exª que retire o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Francisco Amaral deseja suprimir, no inciso I do § 1º e no § 3º ambos do art. 117, a expressão "de carreira". Procede muito bem S. Ex.^a na sua emenda, uma vez que esta expressão impediria pudesse figurar nas listas de promoção a Ministro do Tribunal Superior do Trabalho os juízes togados vitalícios dos Tribunais Regionais, oriundos tanto do quinto do togado como do quinto do Ministério Público.

A emenda, Sr. Presidente, faz justiça. O Relator é pela sua aprovação e encarece ao Plenário que ela dê assentimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação da emenda.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, com as devidas escusas ao nobre Relator, a Liderança do PMDB recomenda à sua bancada que vote "não", para que a magistratura de carreira seja privativa no acesso.

O SR. GÉRSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GÉRSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com todo o respeito ao parecer do nobre Relator, o PDS vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, parece que vai haver unanimidade das Lideranças. O PCB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O autor, em face das manifestações havidas, retira sua emenda.

Anuncio emenda do Sr. Constituinte Carlos De'Carli, ao art. 117, § 1º, inciso I.

O Sr. Constituinte Carlos De'Carli está presente? (Pausa.) Não está presente. A emenda está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o seguinte texto de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Os signatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas supressivas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao Texto do § 2º do art 117.

Em consequência, o dispositivo fica com a seguinte redação:

"Art. 117

§ 2º – A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho."

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1988. – Albano Franco – Irapuan Costa Júnior – Onofre Correa – Levy Dias – Onofre Correa – Gerson Peres – Manoel Ribeiro – Marcos Perez Queiroz – Siqueira Campos – Max Rosenmann – Aloisio Chaves – Arnaldo Prieto – Rubem Medina.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação de um texto de reunião de destaques. São, cerca de vinte autores. É um texto mais sintético e enxuto do que o constante na redação aprovada anteriormente, que diz:

"Art. 117, § 2º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho, limitados os recursos das decisões dos tribunais regionais, nos dissídios individuais, aos casos de ofensas a literal dispositivo desta Constituição ou lei federal."

Remete-se à lei, para discipliná-la, inclusive quanto à competência. Resulta de entendimento.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aloisio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): A emenda apresentada, objeto dessa reunião, é indispensável, pois o texto, como está redigido no Projeto, não deve ser mantido. Assim reconhece e admite expressamente o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, que exarou parecer favorável a essa emenda. Se eliminarmos a revisão das decisões, pelo tribunal superior, para unificar jurisprudências dos tribunais regionais, teremos praticamente excluída a razão de ser desse tribunal. Como esta egrégia Assembléa Constituinte é composta de pessoas formadas em Direito, Medicina, Engenharia e de alguns trabalhadores e empresários como é indispensável e altamente louvável, vou-me atter aos fatos, não a argumentos de ordem jurídica.

Em primeiro lugar, como autor de uma dessas emendas, recebi ofício do Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, que se manifestou a favor das emendas com o seguinte pronunciamento: O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por vinte votos a quatro – e dessa reunião participaram vários ex-presidentes da entidade – se pronunciou contrária à pretensão de pequeno grupo de advogados do Rio Grande do Sul, que defendeu a tese esmagada pelo voto de vinte conselheiros seccionais. Manifestaram-se contra, ainda, o Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, o Professor Martins Catarino, da Universidade da

Bahia, e inúmeras seções da Associação dos Advogados Trabalhistas, assim como todas as confederações de trabalhadores que firmaram o manifesto já encaminhado aos Constituintes. Manifestaram-se ainda as entidades sindicais da categoria econômica, em cuja planilha de reivindicações está a supressão dos dispositivos, o DIAP – Departamento Intersindical de Assessoramento Parlamentar, o Governo, através de sua liderança parlamentar, dezenas de advogados trabalhistas, inclusive vários que defendem interesse dos sindicatos ligados à CUT, inúmeros professores de Direito do Trabalho, dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Brasília e outras, através de artigos publicados em vários jornais do País, nos quais encarecem à Constituinte a necessidade de alteração do disposto no § 2º do art. 117. Pronunciou-se também a Associação dos Advogados Trabalhistas de Empregadores do Rio Grande do Sul, que se opõe à tese de sua congênere, de empregados, tem como numerosas federações de empregados, enfim, imensa maioria de todos que examinaram o problema.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recentemente houve um seminário em São Paulo, onde a matéria foi debatida, estabelecendo-se uma divergência muito grande de opinião entre os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas e os do Tribunal Regional com sede na Cidade de São Paulo.

Isto nos está exposto, de maneira detalhada, em artigo de Guimarães Falcão, Ministro Corregedor do Tribunal Superior do Trabalho. Quem vai uniformizar essa jurisprudência? O Tribunal de Campinas vai mandar pagar de certa maneira, o Tribunal de São Paulo de outra. Se um Tribunal concede a vantagem, outro a nega. Esta é uma situação insustentável que se corrigirá com a emenda de fusão, à qual manifesto-me favoravelmente, pedindo a aprovação desta Assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei breve. É apenas para dizer o seguinte: pelo estudo que procedemos, junto com vários outros advogados trabalhistas, o recurso que se quer manter, rejeitando a emenda, é meramente protelatório. Todos sabem que a maioria dos casos que chegam ao Tribunal Superior é oriundo de empregadores com recursos financeiros para fazer essa procrastinação. É sabido que muitas vezes um dissídio individual demora três, quatro, cinco, oito anos, a exemplo de um que tenho e que é conhecido aqui, por causa desse acúmulo. O que a Constituição diz é que todas as pessoas têm direito a dois julgamentos: primeiro, pelo juiz; segundo, por tribunal. Isto feito, numa causa trabalhista, que é simples, acho que está cumprida a prestação da justiça.

De modo que pediria aos companheiros que não se demorasse nas argumentações e que disséssemos "não" a todas, as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Plínio Arruda Sampaio sabe, e não é por ouvir dizer, da admiração que tenho por S. Ex.^a. Todavia, no caso em julgamento perante este Plenário, S. Ex.^a não tem razão. Razão assiste ao Constituinte Senador Aloisio Chaves, que fez a defesa alinhando uma série de considerações, das quais a principal eu me permito agora aduzir. O que se quer com a aprovação dessa emenda é evitar o caos nas relações de trabalho, regionalizando-se o Direito federal.

De modo que, Sr. Presidente, por essa razão, o Relator opina pela aprovação da emenda.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – O Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, reunião de emendas com quatorze destaques, trata de uma das matérias mais importantes relacionadas ao Tribunal Superior do Trabalho. Assim sendo, com um **quorum** muito baixo, pediríamos a V. Ex.^a que deixasse essa votação para a parte da tarde.

Sr. Presidente, considerando que V. Ex.^a anunciou que encerraria a sessão às 13h, e estamos em cima dessa hora, recomendamos a nossa bancada não votar, para que não dê **quorum**. É absurdo que decisão desta natureza queira ser tomada com **quorum** tão baixo. Trata-se de matéria fundamental para a vida do País. E assim sendo, o PFL recomenda à sua bancada que não vote.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, atendendo aos interesses dos trabalhadores brasileiros, e considerando que as reivindicações dos seus direitos individuais não podem ficar perdidas durante cinco ou dez anos num tribunal afastado da realidade brasileira, como este que se centraliza em Brasília, dirá "não" à emenda.

O SR. GÉRSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GÉRSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apelar aos colegas para não darem número legal para se proceder a essa votação. Os argumentos do Deputado Gastone Righi ferem a tradição da Justiça e são contra a unificação da jurisprudência. Está S. Ex.^a totalmente errado. Muito pelo contrário, introduz a anarquia no Direito Trabalhista. É isto que S. Ex.^a deseja que ocorra em São Paulo.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para evitar a anarquia no setor trabalhista, o Partido Liberal acompanha o Sr. Relator e vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não prospera o argumento de uniformização da jurisprudência em matéria de fato. A Liderança do PDC orienta sua bancada a votar – "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Têm V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, rejeitando argumentos de anarquia que não haverá, quer garantir exatamente a maior agilização da Justiça. Por isso, vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB sugere à sua bancada que vote "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, deixando a questão aberta para a sua bancada, votará "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, acompanhando o Relator, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco sessão da Assembléia Nacional Constituinte para hoje, às 15h.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. JOÃO LOBO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOÃO LOBO (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 873):

SIM – 111
NÃO – 103
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 219

Não houve **quorum**. Está adiada a votação.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção Acival Gomes – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Airton Cordeiro – Não	Geraldo Campos – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Alceni Guerra – Não	Gonzaga Patriota – Não	Mário de Oliveira – Não
Aloísio Vasconcelos – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	Maurício Corrêa – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Harlan Gadelha – Não	Maurício Fruet – Sim
Amaury Müller – Não	Haroldo Lima – Não	Mauro Borges – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Haroldo Sabóia – Não	Mauro Campos – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Hélio Costa – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Antonio Gaspar – Não	Hélio Duque – Não	Milton Barbosa – Sim
Antonio Mariz – Não	Henrique Córdova – Sim	Miro Teixeira – Sim
Antonio Perosa – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Hermes Zaneti – Não	Myrian Portella – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Humberto Lucena – Sim	Nabor Júnior – Sim
Artur da Távola – Não	Humberto Souto – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Iram Saraiva – Não	Nelson Carneiro – Sim
Augusto Carvalho – Não	Irma Passoni – Não	Nelson Jobim – Sim
Basílio Villani – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Nelson Seixas – Não
Benedicto Monteiro – Não	Itamar Franco – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Benedita da Silva – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Ney Maranhão – Não
Benito Gama – Sim	Ivo Lech – Não	Nilson Gibson – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Norberto Schwantes – Sim
Beth Azize – Sim	Jamil Haddad – Não	Octávio Elísio – Sim
Caio Rompeu – Não	João da Mata – Sim	Olívio Dutra – Não
Carlos Alberto Caó – Não	João Natal – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim
Carlos Benevides – Sim	João Paulo – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Joaquim Bevilácqua – Não	Paes de Andrade – Sim
Carlos Cotta – Não	Joaquim Sucena – Sim	Paulo Almada – Sim
Carlos Mosconi – Não	Jofran Frejat – Abstenção	Paulo Delgado – Não
Carlos Vinagre – Sim	José Carlos Grecco – Não	Paulo Macarini – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	José Carlos Martinez – Não	Paulo Marques – Sim
Célio de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Não	Paulo Paim – Não
Celso Dourado – Não	José Costa – Sim	Paulo Ramos – Não
César Maia – Não	José da Conceição – Não	Paulo Silva – Não
Chagas Duarte – Sim	José Elias – Não	Paulo Zarzur – Abstenção
Chagas Rodrigues – Sim	José Fernandes – Não	Pedro Ceolin – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	José Fogaça – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Cláudio Ávila – Sim	José Freire – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Costa Ferreira – Sim	José Genoino – Não	Raimundo Lira – Sim
Cristina Tavares – Sim	José Guedes – Não	Raquel Capiberibe – Não
Darcy Deitos – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Raul Ferraz – Sim
Davi Alves Silva – Sim	José Maranhão – Sim	Renato Vianna – Não
Délio Braz – Não	José Maria Eymael – Não	Roberto Freire – Não
Denisar Arneiro – Sim	José Maurício – Não	Roberto Torres – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	José Melo – Não	Robson Marinho – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	José Paulo Bisol – Não	Ronaldo Aragão – Não
Edmene Tavares – Sim	José Queiroz – Abstenção	Ronan Tito – Sim
Edmilson Valentim – Não	José Richa – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	José Tavares – Não	Ruy Bacelar – Sim
Eduardo Jorge – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Santinho Furtado – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	José Viana – Sim	Sérgio Spada – Sim
Elias Murad – Não	José Yunes – Sim	Severo Gomes – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
Euclides Scalco – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Simão Sessim – Sim
Eunice Michiles – Abstenção	Koyu Iha – Não	Siqueira Campos – Sim
Farabulini Júnior – Não	Leite Chaves – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Feres Nader – Não	Lélio Souza – Sim	Sotero Cunha – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Levy Dias – Sim	Tadeu França – Não
Fernando Gasparian – Sim	Lezio Sathler – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Lídice da Mata – Não	Ulbiratan Aguiar – Sim
Fernando Lyra – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Uldurico Pinto – Não
Fernando Santana – Não	Luiz Freire – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Firmo de Castro – Sim	Luiz Gushiken – Não	Valmir Campelo – Sim
Florestan Fernandes – Não	Luiz Henrique – Sim	Vasco Alves – Não
Florígeno Paixão – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Vicente Bogo – Não
França Teixeira – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Vilson Souza – Não
Francisco Dias Alves – Sim	Maguito Vilela – Sim	Virgílio Guimarães – Não
Francisco Küster – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Vitor Buaiz – Não
Francisco Rossi – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Gastone Righi – Não	Márcio Braga – Sim	Wilma Maia – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	Márcio Lacerda – Não	Wilson Campos – Sim
Geraldo Bulhões – Não	Marcos Lima – Sim	Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, comparecer mais os Srs:

Genebaldo Corrêa – PMDB
Manuel Viana – PMDB
Marcondes Gadelha – PFL
Osvaldo Coelho – PFL.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Afif Domingos – PL; Airton Sandoval – PMDB; Alécio Dias – PFL; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Salin Curiati – PDS; Carlos Alberto – PTB; Divaldo Surugay – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Cunha – PDT; Joaquim Francisco – PFL; Lúcia Braga – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Fecury – PFL; Nilso Squarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PMDB; Olavo Pires – PTB; Osmundo Rebouças – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Valter Pereira – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de hoje, às 15 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 13 horas e 3 minutos.)

DISCURSO DO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA, PUBLICADO NO DANC DE 4-8-1988, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, confesso, limpamente, que, durante algum tempo e até mesmo na primeira fase da Assembléia Nacional Constituinte, cheguei a me impressionar com a argüição de que o direito de propriedade não poderia estar relacionado entre as garantias individuais, ao lado do direito à vida, à liberdade, à saúde, à moradia. Todavia, obrigado a refletir em virtude do próprio processo constituinte, elucidei-me no sentido de que isso não passava de um preconceito e que o alcance do termo "pro-

priedade", que aqui se encontra inserido, não é o atribuído pelo Constituinte José Genoíno. Na concepção do Constituinte José Genoíno, o termo propriedade refere-se apenas à propriedade real, seja urbana ou rural, à propriedade daquele que explora, à propriedade opressora, que durante milênios, marginalizou uma grande faixa da humanidade. Mas não é esse o sentido que o texto dá à palavra propriedade.

Veja-se como ela está inserida no art. 5º do Projeto de Constituição:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes."

Ora, ninguém tem a vida com segurança, ninguém tem liberdade sem o direito à propriedade. Direito à propriedade no sentido lato a que se reporta o texto "é qualquer direito patrimonial". É a propriedade no sentido de moradia, a propriedade que se traduz no uso do bem comum: a praia, a rua, a praça pública, o ar que se respira. É a esse direito amplo de propriedade a que se reporta o texto. E esse direito é inerente à vida, à liberdade, à segurança.

Comentando o art. 153, § 2º da Constituição de 1967, que reitera praticamente a de 1946, Pontes de Miranda, que não foi apenas um jurista, porque ao lado do jurista estava a visão do sociólogo e a visão política, diz claramente:

"Direito de propriedade, segundo a Constituição de 1967, é qualquer direito patrimonial. Não importa se há direito real sobre bem corpóreo (propriedade, usufruto, uso, habitação, hipoteca, penhor, anticrese) ou sobre bem incorpóreo (propriedade intelectual, seja artística, literária, científica ou industrial ou direito real limitado sobre bem incorpóreo) ou se não há, na espécie, direito real (se se trata de crédito ou de pretensão, ou de ação, ou de exceção somente pessoal).

E acrescenta, com uma clareza e uma transparência irrefutáveis: A expressão "direito de propriedade", no art. 153, § 22, da Constituição de 1967, tem sentido lato. Quando, no art. 163, a Constituição de 1967 se refere "a direitos e garantias individuais", incluído está o direito de propriedade, não cabendo, no sistema jurídico brasileiro, a discussão que há alhures". O direito de propriedade aqui é, também, o direito à criação literária, é o direito ao produto do pensamento de cada um, é o direito de transitar pelas ruas e usá-las, é o direito à servidão pública. Esse direito de propriedade, como já afirmei, é inerente à vida, à segurança e ao bem-estar social. Tirá-lo do texto é deixar a disposição do art 5º mutilada.

Concordo com o Constituinte José Genoíno apenas num ponto: o texto deveria ter sido sintético e em comando direto – "Todos são iguais perante a lei", como pretendia o Constituinte Mário Covas.

Pedo, portanto, que a emenda seja rejeitada, em virtude dos argumentos expendidos.

DISCURSO DO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA, PUBLICADO NO DANC DE 78-7-1988, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

O SR EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Sras e Srs Constituintes, eu me manifesto contra as emendas supressivas, e o faço com absoluta tranquilidade. A primeira providência que se impõe é fazer uma advertência, é chamar a brios o próprio corpo constituinte que aprovou uma emenda presidencialista, nesta Casa, nela inserindo o voto de censura, por franca maioria. Não vejo sentido para que a Casa modifique sua decisão, alguns meses depois. Essa modificação sequer encontra motivação técnica, doutrinária e histórica. Alguns regimes presidencialistas passaram a adotar, com êxito, mecanismos parlamentaristas. É o caso do Peru, que tem moção de censura idêntica à adotada por este Projeto.

Por que não aproveitar a oportunidade para repensar o sistema presidencialista? Por que não manter o texto e não aprovar, logo em seguida, a emenda do Constituinte José Fogaça que reduz o **quorum** para maioria absoluta? Por que também não se pensar em um acordo geral de Lideranças, instituindo a hipótese de dissolução da Câmara, após a aprovação consecutiva de três moções de censura, como ocorre no Peru? Por que não fazê-lo?

O nosso presidencialismo, nos termos em que se encontra inserido no Projeto de Constituição, será motivo de constantes de conflitos e de impasses. Jamais o sistema presidencialista se exibiu no País tão rígido, tão inflexível, tão ensejador de crises. O Presidente da República será um solitário, será um homem forte, imperial, mas, ao mesmo tempo, profundamente vulnerável. Qualquer impasse, qualquer obstáculo, qualquer conflito o porá por terra. Tenho receio de que a próxima eleição para Presidente da República, em virtude do sistema presidencialista que se desenhou, seja o começo de uma grande crise institucional. Não acredito que o melhor estadista deste País, por mais dimensão que tenha, se eleito Presidente da República, possa governar com o sistema presidencialista pessoal, rígido e imperial que adotamos.

Que regime é esse? Em poucas palavras podemos dizer o que é. É o Presidente da República, eleito pelo voto popular, isolado dos demais Poderes, governando unicamente com seus amigos, auxiliares e Ministros de sua exclusiva escolha e que só perante a ele respondem. Esse sistema não vai funcionar. Peço a Deus que me dê a oportunidade de ver o Congresso Nacional alterar a Constituição no propósito de evitar um impasse de graves consequências para a democracia e para os destinos do País.

O texto que ai se encontra nos oferece a oportunidade, desde que mantido, para que possamos sentar a uma mesa e repensar o sistema presidencialista, tornando-o funcional, flexível, moderno e capaz de fazer com que este País supere as suas crises e seus problemas e encontre o caminho da democracia e do desenvolvimento.

Por isso, sou contra a supressão almejada pelas emendas.

SUMÁRIO

2 - ATA DA 326ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 25 DE AGOSTO DE 1988**I - Abertura da sessão**

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente**IV - Pequeno Expediente**

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno tendo em vista inexistência de **quorum** para votação.

RUY NEDEL – Concessão, pelo INPS e Funrural, de reajuste nas remunerações dos titulares das Representações estaduais.

OLÍVIO DUTRA – Papel constitucional das Forças Armadas.

PAULO DELGADO – Acompanhamento, pelo orador, da Convenção Municipal do PT em Teresina, Estado do Piauí, com vistas às eleições de novembro. Desvio de contracheques do funcionalismo estadual piauiense.

ROBERTO CAMPOS – Crença do orador no nacionalismo de resultados. Protesto contra a utilização da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para a formalização de julgamentos pessoais.

AMAURY MÜLLER – Legitimidade do uso da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para exteriorização dos ideais democráticos e da defesa dos interesses nacionais.

THEODORO MENDES – Não-observância do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte na aprovação, em segundo turno, da licença-paternidade.

ANTERO DE BARROS – Protesto contra a onda de violência existente na região do Araguaia. Estado do Mato Grosso.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes ao plenário para verificação de **quorum**.

ASSIS CANUTO – Protesto contra a inclusão da Embrater e da Ceplac na "operação desmonte".

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Entrevista do Ministro Roberto Cardoso Alves, da Indústria e do Comércio, à TV-Manchete de Brasília.

ADYLSON MOTTA – Submissão do Presidente da República às pressões para prorrogação de incentivos fiscais à instalação de projetos nas áreas da Sudam e da Sudene. Artigo "Uma batalha que se perde", publicado no jornal **O Estado de São Paulo**.

SÓLON BORGES DOS REIS – Imprópriedade das razões apresentadas por Constituintes candidatos a prefeito municipal para justificar as ausências às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

GONZAGA PATRIOTA – Movimentação da conta-corrente da Funai junto ao Banco de Roraima, sob intervenção e em fase de liquidação. Desatenção do Governador José Apare-

cido para com os problemas de Brasília, Distrito Federal.

NEY MARANHÃO – Artigo do jornalista Carlos Chagas sobre a reeleição do Deputado Ulysses Guimarães para a Presidência da Câmara dos Deputados.

VICTOR FACCIONI – Concessão de liminar à empresa paulista contra redução do prazo do IPI decretada pelo Governo Federal.

DARCY DEITOS – Abertura de frentes de trabalho – "bóias-frias" no Estado do Paraná.

LYSÂNEAS MACIEL – Repúdio à política de contenção de despesas do Governo Federal.

DIRCE TUTU QUADROS – Denúncia de empregismo na ENAP, vinculada ao Ministério da Administração.

FRANCISCO KÜSTER – Avanços da futura Carta Magna.

WILSON CAMPOS – Repúdio às manifestações de apoio ao Prefeito Jânio Quadros, São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Reiteração da convocação dos Constituintes ao plenário para verificação de **quorum**.

JOSÉ FERNANDES – Carta aberta ao funcionalismo público do Estado do Amazonas.

MARIA DE LOURDES ABADIA – Crise no Governo do Distrito Federal.

NELSON SEIXAS – Comemoração da Semana Nacional da Criança Excepcional.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Desnecessidade da manifestação dos líderes de bancada dos partidos durante a votação do Projeto de Constituição, existindo acordo de lideranças sobre a matéria posta a votos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Sólon Borges dos Reis.

GERALDO ALCKMIN FILHO – Transcurso do 10º aniversário de fundação do jornal **A Tribuna do Ribeira**, Estado de São Paulo.

IBERÊ FERREIRA – Transcurso do 46º aniversário de fundação da Legião Brasileira de Assistência – LBA.

PAULO PAIM – Uso de repressão policial contra manifestantes no reinício da Campanha Nacional pela reposição salarial.

INOCÉNCIO OLIVEIRA – Normas para julgamento de ações indenizatórias decorrentes de erros médicos.

CARLOS VINAGRE – Repúdio à proposta de extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

ANTÔNIO DE JESUS – Transcurso do 40º aniversário de elevação à categoria de Município, Nazário, Estado de Goiás.

RITA CAMATA – Protesto contra repressão policial praticada contra manifestantes estudantes em Vitória, Estado do Espírito Santo.

JOSÉ CARLOS GRECCO – "Operação Desmonte", instrumentos de terrorismo do Governo Federal contra Estados e Municípios.

CUNHA BUENO – Realização, em Brasília, Distrito Federal, do 2º Ciclo de Conferência sobre a Imprensa Brasileira e 5º Encontro Nacional das Associações de Imprensa.

TITO COSTA – Censura da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB ao filme "A última tentação de Cristo", do cineasta norte-americano Martin Scorsese.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Justiça aos servidores públicos civis aposentados na futura Carta Magna.

DOMINGOS LEONELLI – Repúdio à negociação para privatização da empresa Caraíba Metais, Estado de São Paulo.

FERES NADER – Transcurso do 43º aniversário do lançamento da Bomba H sobre Hiroxima, Japão.

RAQUEL CÂNDIDO – A empresa nacional no domínio dos mercados no campo tecnológico.

VITOR BUAIZ – Avanços da futura Constituição.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Previsão, no futuro texto constitucional, de precedência dos servidores da administração fazendária, em suas áreas de competência e jurisdição, sobre os demais setores administrativos.

ONOFRE CORRÊA – Posição do orador favorável à manutenção do Território de Fernando de Noronha.

CHAGAS NETO – Repúdio à política governamental da redução dos mecanismos de apoio à comunidade carente no País.

SIGMARINGA SEIXAS – Impropriedade dos drásticos cortes anunciados pelo Governo no orçamento dos Ministérios.

ODACIR SOARES – Sabedoria do povo rondoniense na escolha dos candidatos às eleições municipais de 1988.

PAULO MACARINI – Éxito no desempenho do Banco do Brasil S/A no primeiro semestre de 1988.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Srs. Constituintes ao plenário para o início da votação da Ordem do Dia.

V – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º do Regimento Interno). (Votação iniciada)

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Votação da reunião das Emendas nos 1.634, 155, 26, 1.256, 25, 235, 1.037, 220, 415, 655, 1.233, e 1.504.

ROBERTO FREIRE (PCB), **EDMILSON VALENTIM** (PC do B), **MENDES RIBEIRO** (PMDB), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **INOCÉNCIO OLIVEIRA** (PFL), **AMARAL NETTO** (PDS), **HAROLDO LIMA** (PC do B), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL), **SÓLON BORGES DOS REIS** (PTB), **BRANDÃO MONTEIRO** (PDT), **JOSÉ GENOÍNO** (PT), (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) – Registro do parecer do Relator favorável à matéria em votação.

JORGE HAGE (PSDB), **NELSON JOBIM** (PMDB), **INOCÉNCIO OLIVEIRA** (PFL) (Pela ordem) – Declaração do voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

RAQUEL CÂNDIDO (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso.

PRESIDENTE – Aprovação da reunião das Emendas nºs 1.634, 155, 26, 1.256, 25, 235, 1.037, 220, 415, 655, 1.233, e 1.504.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel da votação.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 193, do Constituinte Moysés Pimentel, referente ao Destaque nº 303.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel de votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

BENITO GAMA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON CARNEIRO (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 193, do Constituinte Moysés Pimentel. Retirada das Emendas nº 284, 1.257 e 407 dos Constituintes Tito Costa, Levy Dias e Joaquim Bevilacqua. Votação das Emendas nºs 1.543 e 1.168, dos Constituintes Mauro Borges e João Agrípino, referente aos Destaques nºs 496 e 611.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.168.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 1.543, do Constituinte Mauro Borges. Votação da Emenda nº 998, do Constituinte Edmilson Valentim, referente ao Destaque nº 1.030.

EDMILSON VALENTIM (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 998.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.596, do Constituinte Raimundo Bezerra, por ausência do autor no plenário. Votação da Emenda nº 713, do Constituinte Virgílio Galassi, referente ao Destaque nº 369.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Existência de acordo de lideranças sobre a matéria em votação.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ GENOÍNO (PT), NELSON JOBIM (PMDB), EDUARDO BONFIM (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Natureza modificativa da emenda em votação.

(Procede-se à votação)

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Presença nas galerias da Casa de servidores da Cobra, em protesto contra o processo de privatização da empresa.

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem) – Assunção pelas lideranças partidárias, da responsabilidade pela demora na votação do dispositivo constitucional relativo à eleição em dois turnos para as prefeituras municipais.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Desejo nacional da manutenção das eleições em dois turnos para as prefeituras municipais.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Posição do PMDB em face dos entendimentos para votação do dispositivo relativo às eleições em dois turnos para as prefeituras municipais.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Posição do PT em face dos entendimentos para votação do dispositivo relativo às eleições em dois turnos para as prefeituras municipais.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Posição do PC do B em face dos entendimentos para votação do dispositivo relativo às eleições em dois turnos para as prefeituras municipais.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 713.

ADEMIR ANDRADE, ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Registro do voto proferido na votação anterior.

CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Posição do PDT em face da votação do dispositivo relativo às eleições em dois turnos para as prefeituras municipais.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Desacordo com adiamento da votação do § 2º do art. 120.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Desacordo do PT com a concentração da votação das matérias polêmicas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Necessidade de audiência das lideranças nos adiamentos de votação.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Inexistência de emendas de autoria do PFL entre as matérias adiadas. Posição do PFL com relação à votação de dispositivo relativo às eleições em dois turnos para as Prefeituras Municipais.

GERSON PERES (Pela ordem) – Responsabilidade do PDS pelo pedido de adiamento da votação do § 2º do art. 120.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – inexistência de prévia audiência das lideranças para adiamento da votação do § 2º do art. 120.

GERSON PERES (Pela ordem) – Impossibilidade de atendimento do pedido do PT em contraposição ao do PDS.

PRESIDENTE – Consulta aos líderes sobre adiamento da matéria.

HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON JOBIM (PMDB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT) (Pela ordem) – Resposta à consulta da Presidência sobre adiamento da votação da matéria.

PRESIDENTE – Adiamento da votação do § 2º do art. 120.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Respeito à decisão do Constituinte Gerson Peres.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.209, do Constituinte Vicente Bogo, referente ao Destaque nº 657.

VICENTE BOGO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à aprovação da matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ GENOÍNO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), JORGE HAGE (PSDB), NELSON JOBIM (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.209.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.207, do Constituinte Vicente Bogo, referente ao Destaque nº 655.

VICENTE BOGO, JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

VICENTE BOGO (Pela ordem) – Retirada da emenda.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.269, do Constituinte José Teixeira, referente ao Destaque nº 1.413, pela ausência do autor no plenário.

FRANCISCO AMARAL (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 913 referente ao Destaque nº 258.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.149, do Constituinte Paulo Mincarone, referente ao Destaque nº 1.111, pela ausência do autor no plenário. Votação do Destaque nº 557, do Constituinte Tito Costa.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Existência de acordo contrário à Emenda nº 283.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 283, referente ao Destaque nº 557. Votação do Destaque nº 256, do Constituinte Francisco Amaral.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Identidade entre as Emendas nºs 283 e 1.086 com acordo de Lideranças contrário.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.086, do Constituinte Francisco Amaral, referente ao Destaque nº 286, pela ausência do autor no plenário. Votação do Destaque nº 306, da Constituinte Sadie Hauache.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Apelo à Constituinte Sadie Hauache para a retirada de emenda de sua autoria, em face da existência de acordo de lideranças contrário.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 110, da Constituinte Sadie Hauache, referente ao Destaque nº 1.623, pela autora. Votação das Emendas nºs 1.968, 484, 781, 38, dos Constituintes Cid Carvalho, Sadie Hauache, Oscar Corrêa Júnior e Ivo Mainardi, respectivamente, referentes aos Destaques nºs 82, 309, 1.114 e 1.398.

SADIE HAUACHE, PAULO RAMOS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), EDMILSON VALEMTIM (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), FARABULINI JUNIOR (PTB), NELSON JOBIM (PMDB), PAULO RAMOS (PMN), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem)

– Providências da Mesa para votação na sessão do dia 26, na parte da manhã, do art. 121 do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Sandra Cavalcanti.

AMARAL NETTO (Pela ordem) –

Esclarecimentos do Relator sobre emenda ao § 3º do art. 131 do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto. Rejeição das Emendas nºs 1.968, 484, 761 e 38.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel de votação.

PRESIDENTE – Retirada das Emendas nºs 282 e 1.574, dos Constituintes Robson Marinho e Plínio Martins, referentes aos Destaques nºs 22 e 39.

PAULO PAIM (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 695, do Constituinte Maurício Nasser, referente ao Destaque nº 1.712, pela ausência do orador no plenário.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel de votação.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 846, do Constituinte Euclides Scalco.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Aspecto redacional da matéria em votação.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 846, do Constituinte Euclides Scalco, referente ao Destaque nº 612, para ser apreciada na fase de correção de linguagem. Prejudicialidade das Emendas nºs 242 e 1.172, dos Constituintes Hilário Braun e Eraldo Tinoco, referente aos Destaques nºs 690 e 1.234, respectivamente. Votação das Emendas nºs 1.602, 98, 453 e 452, reunidas.

IBSEN PINHEIRO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ibsen Pinheiro.

GERSON PERES (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

CID SABÓIA DE CARVALHO (Pela ordem) – Indevido encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Esclarecimentos da Mesa sobre a retirada ou não de emendas ao art. 135.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

IBSEN PINHEIRO, CID SABÓIA DE CARVALHO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

ASDRÚBAL BENTES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator sobre a matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Asdrúbal Bentes.

CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO BONFIM (PC do B), VITOR BUAIZ (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON JOBIM (PMDB), JORGE HAGE (PSDB), FARABULINI JÚNIOR (PTB), JOSÉ LOURENÇO (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1.602, 98, 453 e 452.

GERSON PERES (Pela ordem) – Exclusão da letra "c" da votação ora procedida.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

SADIE HAUACHE (Pela ordem) – Comunicação de defeito no processo eletrônico de votação na fila 13, mesa 10.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Sadie Hauache.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.167, do Constituinte João Agripino, referente ao Destaque nº 609.

JOÃO AGRIPINO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), HAROLD LIMA (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), IBSEN PINHEIRO (PMDB), CÉSAR MAIA (PDT), FARABULINI JÚNIOR (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), VITOR BUAIZ (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Prosseguimento da sessão até às 20h.

(Procede-se à votação)

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel da votação anterior.

VICTOR FACCIONI, MILTON BARBOSA, DAVI ALVES SILVA (Pela ordem) – Registro do voto.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.167. Prejudicialidade das Emendas nºs 1.747 e 423, dos Constituintes Flávio Rocha e Airton Sandoval, por ausência dos autores no plenário.

COSTA FERREIRA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 171.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da reunião das Emendas nºs 974, 1.516 e 1.042, dos Constituintes Harlan Gadelha, Vilson Souza e Wilson Campos, referente aos Destaques nºs 832, 1.123 e 1.607.

HARLAN GADELHA – Encaminhamento da votação.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Anterior aprovação de emenda suprimindo a parte final da alínea e do art. 134.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluízio Campos.

GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

IBSEN PINHEIRO (PMDB), EDÉSIO FRIAS (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ GENOÍNO (PT), EDUARDO BONFIM (PC do B), JOAQUIM BEVILACQUA (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 26, às 9h. Rejeição das Emendas nºs 974, 1.516 e 1.042. Votação das Emendas nºs 1.482 e 158, dos Constituintes João Natal e João de Deus Antunes, referente aos Destaques nºs 1.303 e 1.704.

JOÃO NATAL – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação. Apelo aos Constituintes para permanecerem em plenário.

ROBERTO FREIRE (PCB), CÉSAR MAIA (PDT), JOSÉ GENOÍNO (PT), EDUARDO BONFIM (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), IBSEN PINHEIRO (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ELIAS MURAD (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.482 e 158. Votação das Emendas nºs 1.669 e 450, dos Constituintes Adroaldo Streck e Amilcar Moreira.

ADROALDO STRECK (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.669.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 165, do Constituinte Arolde de Oliveira, por ausência do autor no plenário. Retirada da Emenda nº 1.355.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 773, do Constituinte Hélio Duque.

MENDES BOTELHO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.167, do Constituinte João Agripino, referente ao Destaque nº 609.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.167.

PRESIDENTE — Retirada do Destaque nº 63, do Constituinte Antônio Carlos Konder Reis. Votação das Emendas nºs 106, 1.212 e 253, referente aos Destaques nºs 467, 600, 1.050 e 1.487.

BETH AZIZE, MIRO TEIXEIRA — Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) — Parecer contrário à matéria em votação.

CID SABÓIA DE CARVALHO (Pela ordem) — Pedido da palavra para encaminhamento da votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), FARABULINI JÚNIOR (PTB), CÉSAR MAIA (PDT), BONIFÁ-

CIO DE ANDRADA (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), IBSEN PINHEIRO (PMDB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT) (Pela ordem) — Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

AMAURY MÜLLER, FIRMO DE CASTRO (Pela ordem) — Retificação do voto à matéria em votação.

PAULO DELGADO (Pela ordem) — Urgência na votação das emendas cuja apreciação foi adiada.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

MÁRCIO BRAGA (Pela ordem) — Recurso à Mesa da declaração de prejudicialidade da Emenda nº 105, Destaque nº 1.444, do orador.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Márcio Braga.

PRESIDENTE — Rejeição das Emendas nºs 106, 1.212 e 253. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 26, às 9h.

VI — Encerramento

2 — MESA (Relação dos membros)

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE

PARTIDOS (Relação dos membros)

4 — COMISSÃO DE

SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 326ª Sessão Extraordinária, Vespertina, em 25 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; e Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

ÀS 15:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa — PSB; Acival Gomes — PMDB; Aduato Pereira — PDS; Ademir Andrade — PSB; Adhemar de Barros Filho — PDT; Adolfo Oliveira — PL; Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Aécio de Borba — PDS; Aécio Neves — PMDB; Affonso Camargo — PTB; Afonso Arinos — PSDB; Afonso Sancho — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Albano Franco — PMDB; Albérico Cordeiro — PFL; Albérico Filho — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Aldo Arantes — PC do B; Alexandre Costa — PFL; Alexandre Puzyna — PMDB; Alfredo Campos — PMDB; Almir Gabriel — PMDB; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aloisio Chaves — PFL; Aloisio Teixeira — PMDB; Aluizio Bezerra — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Amaral Netto — PDS; Amaury Müller — PDT; Amilcar Moreira — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Anna Maria Rattes — PSDB; Annibal Barcelos — PFL; Antero de Barros — PMDB; Antônio Britto — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Antonio Carlos Mendes Thame — PFL; Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Ferreira — PFL; Antonio Gaspar — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Antonio Perosa — PSDB; Antonio Ueno — PFL; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnaldo Martins — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Ârnold Fioravante — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artenir Werner — PDS; Artur da Távola — PSDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Assis Canuto — PFL; Átila Lira — PFL; Augusto Carvalho — PCB; Áureo Mello — PMDB; Basílio Villani — PTB; Benedicto Monteiro — PTB; Benedita da Silva — PT; Benito Gama — PFL; Bernardo Cabral — PMDB; Beth

Azize — PSDB; Bezerra de Melo — PMDB; Bocayuva Cunha — PDT; Bonifácio de Andrada — PDS; Bosco França — PMDB; Brandão Monteiro — PDT; Caio Pompeu — PSDB; Carlos Alberto Caó — PDT; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Cardinal — PDT; Carlos Chiarelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Carlos De'Carli — PTB; Carlos Mosconi — PSDB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Carrel Benevides — PTB; Cássio Cunha Lima — PMDB; Célio de Castro — PSDB; Celso Dourado — PMDB; César Cals Neto — PSD; César Maia — PDT; Chagas Duarte — PFL; Chagas Neto — PMDB; Chagas Rodrigues — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Cid Carvalho — PMDB; Cid Sabóia de Carvalho — PMDB; Cláudio Ávila — PFL; Cleonâncio Fonseca — PFL; Costa Ferreira — PFL; Cristina Tavares — PSDB; Cunha Bueno — PDS; Dálton Canabrava — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Davi Alves Silva — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Délvio Braz — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Dionísio Hage — PFL; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Djenal Gonçalves — PMDB; Domingos Leonelli — Doreto Campanari — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edison Lobão — PFL; Edvaldo Motta — PMDB; Edmílson Valentim — PC do B; Eduardo Bonfim — PC do B; Eduardo Jorge — PT; Eduardo Moreira — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Elias Murad — PFL; Eliel Rodrigues — PMDB; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eraldo Tinoco — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Erico Pegoraro — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Etevaldo Nogueira — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Eunice Michiles — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Expedito Machado — PMDB; Fábio Feldmann — PSDB; Fábio Raunheitti — PTB; Fa-

– PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Pallarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Besson – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Matto Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elídio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rosário Congro Neto – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Silvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela

Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSD; Vicente Bogo – PSBD; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PSD; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélás – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 341 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ANTÔNIO DE JESUS, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. : – procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Sendo evidente a falta de quorum em plenário, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, concederá a palavra aos Constituintes que desejarem dela fazer uso até que seja complementado o quorum em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, em sessão da Câmara de terça-feira desta semana, fizemos um pronunciamento solicitando ao Ministério da Previdência uma correção da excessiva defasagem dos vencimentos daqueles escritórios de INPS-Funrural das pequenas cidades do País.

Hoje, com satisfação, verificamos que houve a concessão de 160% de aumento e uma melhor classificação desses escritórios.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, hoje, 25 de agosto, comemora-se o Dia do Soldado.

A imprensa já divulgou alguns trechos da Ordem do Dia do General Leônidas Pires, Ministro do Exército.

Gostaríamos de fazer algumas referências ao papel das Forças Armadas e, ao mesmo tempo, tomar como mote alguns trechos da Ordem do Dia do Exmº Sr. Ministro do Exército.

Para nós, do Partido dos Trabalhadores, que queremos um encontro efetivo do Estado com a Nação, uma democracia real e substantiva, o papel das Forças Armadas, incluindo aí as três Armas, não pode ser outro senão o de garantir a soberania do País contra possíveis ameaças ou retaliações vindas dos inimigos, das forças que, aliadas ao grande capital internacional, buscam espoliar-nos e submeter-nos.

Portanto, nesta visão não caberia à Forças Armadas o papel de guarda pretoriana dos interesses do grande capital internacional e, muito menos, a prática de qualquer intervenção na ordem política, porque esta deve ser decorrência da organização da sociedade através dos seus partidos, da valorização do Legislativo, da legitimidade dos Executivos eleitos pelo voto direto, da ampla liberdade e autonomia dos movimentos sociais, sindicatos, entidades da sociedade civil, movimentos sociais comunitários.

Portanto, para nos, do Partido dos Trabalhadores, é necessário termos nossas Forças Armadas permanentemente defendendo nossas fronteiras, o nosso espaço aéreo e nossas águas territoriais. É preciso que os integrantes dessas Forças Armadas exerçam sua cidadania sem nenhum privilégio e preconceito com relação aos brasileiros que não estão dentro da caserna.

Entendemos que farda não é um adjetivo, mas tal substantivo comum e que as Forças Armadas brasileiras precisariam, depois de mais de 20 anos de intervenção autoritária e arbitrária, ser reeducadas para a democracia, que a sociedade civil precisa ser a efetiva controladora das políticas de estratégia hoje discutidas exclusivamente por militares, que os militares têm de ser reeducados para o exercício da cidadania. Mas isto não significa que não tenham a compreensão de que hegemonia da sociedade civil é o que deve predominar, que a sociedade civil tem de ser rica, pluralista, diversificada, com o direito à divergência, para que diferentes ideologias disputem o poder, assim como deve haver a certeza de que um partido que hoje está no poder, amanhã, no processo democrático, pode estar na oposição. Isso tudo deve ser encarado como natural e necessário à vida democrática. A formação dos nossos militares não tem essa compreensão. A educação proporcionada nos colégios militares, a ideologia da segurança nacional, não tem possibilitado a integração desses brasileiros na vida democrática do País. E o Sr. Ministro do Exército continua transmitindo a idéia de que nosso País precisa de tutores, que são os militares, detentores do monopólio do patriotismo. Queremos dizer que os militares são cidadãos comuns que devem ser integrados na sociedade civil para, sob o controle das instituições democráticas desta sociedade, executar suas tarefas constitucionais.

Hoje, 25 de agosto, queremos dizer, como trabalhadores e dirigentes de um partido surgido das lutas do movimento social, que o papel das Forças Armadas, infelizmente, ainda não avançou o suficiente no rumo da democracia neste novo texto constitucional. Avançou muito pouco, e os militares ainda continuam ocupando espaços indevidos na sociedade, temos uma luta ainda con-

siderável pela frente nos planos ideológico, cultural e político para integrar esses cidadãos em uma vida efetivamente democrática.

O SR. PAULO DELGADO (PT - MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, cumprindo tarefas da direção nacional do meu partido, estive neste final de semana no Estado do Piauí, participando do lançamento dos candidatos do Partido dos Trabalhadores para a disputa eleitoral de novembro. Pude constatar que na capital do Estado, Teresina, o PT estará presente na Câmara Municipal elegendo Vereadores, e no interior elegerá os Prefeitos das cidades de Esperantina e Floriano. Após

observar as condições adversas de sobrevivência da população daquele Estado, sem ver o País voltar-se para os pequenos, para os explorados, chego a Brasília e leio no jornal "Correio Braziliense" denúncia do seu correspondente no Estado do Piauí que dá a dimensão exata do agravamento da situação de miséria que vive nosso povo em decorrência da extrema insensibilidade e impunidade que grassam no meio político nacional.

Segundo o *Correio Braziliense*, há no Estado do Piauí um desvio de contracheques de servidores que provoca um estouro de um bilhão de cruzados, o que corresponde à metade do valor atual da folha de pagamento do funcionalismo público estadual. Esse escândalo é patrocinado por funcionários lotados no gabinete do Secretário Estadual de Administração, Murilo Paes Landim. Diz a notícia:

"Há mais de um ano, a quadrilha em que a própria Subsecretária Maria de Fátima Pereira da Silva aparece como chefe vinha desviando contracheques referentes ao pagamento de servidores contratados pelo Estado a título de serviços prestados, para desempenhar, geralmente, as funções de zelador, merendeira e vigia. Por indicação de políticos, o Governo Estadual contratou aproximadamente treze mil prestadores de serviços, e os atrasos do seu pagamento são constantes, chegando alguns a 4 meses."

É nessa estratégia programada de atraso que está envolvido o governador do Estado, Alberto Silva, através de um funcionário de sua confiança e por ele nomeado responsável por esse desvio. Funcionários contratados pela política fisiológica que se pratica naquele Estado são vítimas dos seus padrinhos, que negociam com seus contra cheques. Ao mesmo tempo de que o valor desse dinheiro é pequeno, individualmente, os milhares de contratados lesados acabam contabilizando uma fortuna, extorquida dos cofres públicos. Tal situação, existente no Piauí, é mais do que um grande escândalo e indecência política; num Estado como o Piauí, onde existe pobreza, sofrimento, miséria e flagrante má distribuição de recursos, isso configura um crime contra a humanidade. Não é possível que um Governador, um Secretário de Governo, num Estado onde se passa fome – mais do que em qualquer Estado – possa utilizar o servidor público para fazer política de interesses pessoais. O crime não desabona o político que o pratica, mas a atividade política no Brasil, que continua a ser vista pelo povo, de maneira geral, como atividade de negociadores e espertalhões, que só vêem os seus interesses pri-

vados, mesmo quando dizem que cuidam da coisa pública. É o fim..."

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o objetivo desta minha curta e rara intervenção é simplesmente para protestar contra a utilização do espaço constituinte para objurgações pessoais. Fê-las ontem o ilustre Constituinte Amaury Müller, conhecido nesta praça pelo seu "nacionalismo de xingamento".

Acredito numa espécie diferente de nacionalismo, o "nacionalismo de resultados".

É sabido que o insulto é o argumento dos que não têm argumento.

A linha que defendo, Sr. Presidente, em relação ao capital estrangeiro é exatamente a mesma que defendem esses ilustres entreguistas, Mikhail Gorbachev, Secretário-Geral do Partido Comunista Soviético, e Deng Xiaoping, ex-Secretário-Geral e hoje Presidente da Comissão Militar do Partido Comunista da China

O nobre Constituinte parece estar ainda na época de Stálin ou Mao, sanguinários tiranos que executaram patriotas e mataram de fome milhões de pessoas, como resultado de sectarismo e incompetência administrativa. Para se verificar que o ilustre Constituinte Amaury Müller está desatualizado, basta lembrar que, a convite do entreguismo de Gorbachev, foram instaladas recentemente na União Soviética três firmas do ramo de informática: a Interquadro, franco-italiana, para a produção de robôs; a Priz, norte-americana, para a produção de software; e a Dynamics, firma inglesa, para fabricação de computadores e software. Em todos esses casos os estrangeiros detêm 40% do capital, com garantia de livre importação de peças e exportação de produtos, e pleno direito à remessa de rendimentos. Sabemos que nenhuma delas poderia instalar-se no Brasil, pois a Secretaria Especial de Informática exigiria 70% do capital nacional e vedaria a transferência direta de tecnologia do parceiro minoritário ao majoritário. Já o entreguista Deng Xiaoping é muito mais generoso. Criou quatorze zonas de processamento de exportação na china, onde se instalaram livremente as multinacionais, que, no julgamento do líder chinês, estão contribuindo para acelerar o passo do progresso tecnológico naquele grande país.

Disse o brioso Deputado que a História me julgará. Aceito com a consciência tranquila esse julgamento. Quando no futuro os historiadores analisaram a minha folha de serviços, certamente terão muito o que avaliar e julgar, pelos muitos serviços prestados ao País como embaixador, ministro e senador em algumas épocas cruciais da História brasileira. E certamente esses historiadores se perguntarão: quem foi Amaury Müller? Que contribuições trouxe ao País a não ser discursos insolentes na Constituinte ou na Câmara dos Deputados? Diz o ilustre Deputado, para cuja agressão pessoal e des cortés não encontro motivação plausível, que estou na contramão da História. Talvez essa sinha não seja tão má, porque o ilustre Deputado não está nem na mão nem na contramão da História. Está fora da História.

Sr. Presidente, reitero aqui o meu veemente protesto contra a utilização da Assembléa Nacional Constituinte para objurgações pessoais. Não

pretendo jamais fazê-lo e é com grande constrangimento que hoje ocupo esta tribuna.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não fui e não sou homem capaz de aceitar nem de promover retaliações pessoais. Todavia, não nasci de susto nem fui gerado no ventre espúrio do medo. Tenho idéias, luto por elas, não sirvo a dois senhores. Por isso mesmo, não poderia, como não posso, aceitar calado, omissos e indiferente que sobre a minha cabeça se abatam acusações improcedentes, desabridas, injustas e malsãs.

Não fui eu quem chamou os 559 Constituintes de idiotas. E, como não sou idiota e não aceito esse tipo de adjetivação insolente, vou usar, sempre que possível, o meu espaço democrático, conquistado democraticamente nas urnas, para responder com energia a toda e qualquer injustiça que contra mim alguém pretenda praticar.

O ilustre Constituinte Roberto Campos insiste e persiste em dirigir acusações desaíosas à Assembléia Nacional Constituinte. Já chamou o trabalho que estamos fazendo aqui, com ou sem a sua participação, de catálogo telefônico, como se estivéssemos brincando com o povo e com a História.

Não, Sr. Presidente, não me calarei. Se S. Ex.^a entender minhas Intervenções como um nacionalismo de xingamento, o problema é seu. Não sou entreguista, não sou xenófobo, mas amo o meu País e respeito o meu povo. Por isso, não me posso calar diante de manifestações desse tipo.

Meus mandatos, que são quatro, foram conquistados com o apoio popular, sem um centavo no bolso, na luta cotidiana ao lado dos que sofrem, dos oprimidos, dos descamisados, dos sem terras. Jamais Advoguei a abertura da economia brasileira à funda e criminosa penetração do capital estrangeiro espoliador.

Também não servi a regimes autoritários. Foi exatamente um regime ao qual serviu o ilustre Senador Roberto Campos que cassou o mandato que o povo me delegou. Cassou na base da violência e do arbitrio, por falta de argumento.

Devolvo a S. Ex.^a todas as acusações que fez, ainda que aparentemente polidas. Estou na mão da História, sim, ao lado de todos os brasileiros que querem um Brasil para os brasileiros. Não quero transformar este País num quintal ou – quem sabe? – até numa latrina do capital estrangeiro, para que grupos espoliadores e exploradores venham aqui cuspir na dignidade e na honra do povo brasileiro.

Não me vou calar. Tantas vezes quantas S. Ex.^a volte à tribuna, aqui estarei para responder à altura, porque tenho honra e dignidade e não aceito que alguém venha atirar lama na minha honra e na minha dignidade.

Saiba S. Ex.^a que este é o foro competente. Eu não tenho acesso a jornais, que servem a grupos econômicos, e nem a redes de televisão – para dizer o que sinto e o que penso, mas exercei o meu mandato aqui. E é para cá que o povo me trouxe e me trará tantas vezes quantas eu me candidatar, sem ser serviçal nem capacho de interesses estrangeiros e espoliadores, que estão oprimindo e degradando a gente brasileira.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, uma das coisas mais inúteis mais imprestáveis desta Assembléia Nacional Constituinte é o seu Regimento Interno. As regras que deveriam nortear os trabalhos da Constituinte se tornam letra morta, sob a lâtega dos acordos de Liderança ou das decisões unilaterais da Presidência da Casa.

Não bastassem os acordos chegarem ao cúmulo de inserir, na pauta de discussão, emendas aditivas que o Regimento Interno não permite no segundo turno de votação, também o Sr. Presidente Ulysses Guimarães passou a admiti-las ao seu alvedrio, ainda que sem o acordo das Lideranças.

Quando questionado a respeito, o Sr. Presidente limita-se a dizer que a matéria está nas normas, ainda que saiba que não há norma que a contenha.

Um dos exemplos dessa afronta regimental é a inclusão, em segundo turno, no Capítulo das Disposições Transitórias, de texto que não foi submetido a votos em primeiro turno, porque não fazia parte do Projeto constitucional, versando sobre licença-paternidade. Essa mágica foi manipulada pelos alquimistas das Lideranças, a fim de garantir a votação da licença-paternidade entre os direitos sociais, cuja aprovação estava ameaçada, não fosse a solução consubstanciada na inclusão de um texto novo nas Disposições Transitórias.

Submetido esse texto novo a um único turno de votação, sua inclusão na Constituição está eivada de erro insanável.

Com efeito, a emenda que convocou a Constituinte determina que o texto do Projeto constitucional seja submetido ao crivo de duas votações de Plenário. Ora, matéria que só foi votada em um turno não tem condições de direito de figurar na futura Carta Magna.

Sobre isso haverão de dizer os tribunais do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTERO DE BARROS (PMDB

– MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, assomo à tribuna neste horário do pinga-fogo para denunciar ao Brasil a violência que está acontecendo na região do Araguaia, no Estado do Mato Grosso, violência promovida pelo latifúndio improdutivo, pelos latifundiários que mantêm, no Estado, fazendas completamente improdutivas.

A burguesia paulista, representada pelo Cartório Medeiros e pelos Tapetes Zippa, promove hoje mais um derramamento de sangue na região do Araguaia. Esses grupos econômicos, representados na região do Araguaia por José Augusto Medeiros e por uma senhora que atende pelo nome de Silvana, estão espalhando o terror entre os trabalhadores rurais.

Sr. Presidente, na Fazenda Frenova, como é conhecida na região, já em 1981 se cometeu um dos mais bárbaros crimes contra os trabalhadores rurais do Brasil. Assassínados pela jagunçada do latifúndio, os trabalhadores José Otacílio Cavalcante e Aílton Pereira Xavier foram enterrados sem as suas orelhas. Esse crime é conhecido lá como crime das orelhas. Pistoleiros pagos, profissionais, eram obrigados a levar as orelhas dos trabalhadores para receberem o dinheiro.

Em 1983, tornando conhecimento do fato, o grande Bispo de São Félix do Araguaia, Dom Pe-

dro Casaldáliga, excomungou a Fazenda Frenova. Lá, existe uma consciência dos trabalhadores, essa consciência é que nós queremos deixar registrada na Assembléia Nacional Constituinte.

Desse crime para cá, Sr. Presidente, nenhum trabalhador da região serve à Fazenda Frenova, porque sabe que aquele latifúndio é inimigo do trabalhador.

Sr. Presidente, na semana passada, encontrei-me com o ex-candidato a Governador de Pernambuco, o empresário José Múcio, que está investindo na região e que ressaltava a dificuldade em contratar trabalhadores do local para lá trabalhar.

Há seis anos, essa fazenda vendeu títulos falsos aos trabalhadores, documentos esses que estão aqui e que vamos encaminhar aos organismos competentes do Brasil.

Há menos de trinta dias, estive pessoalmente na região, com o Governador Carlos Bezerra. Sabendo do conflito, o Governador do Estado se dispôs a intermediar um acordo entre os proprietários e os trabalhadores rurais, mas os latifundiários decidiram não sentar à mesa para discutir a questão e negociar com os trabalhadores.

Sr. Presidente, queremos denunciar aqui que os pistoleiros contratados estão tentando expulsar da área os trabalhadores, mas existe resistência do trabalhador organizado. Queremos também enfatizar que, em 1984, houve um atentado à residência do hoje Prefeito de Porto Alegre do Norte, Rodolfo Alexandre Inácio, conhecido na região como "Cascão"; e, na semana passada, o capataz da Fazenda Frenova, Sr. Tião do Gado, publicamente, ameaçou matar quatro pessoas: o Prefeito do Município de Porto Alegre do Norte, o candidato a Vice-Prefeito pela corrente popular, Gabriel Pereira de Moraes, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Raimundo Nonato Guimarães, e o Sr. Almeida, posseiro da gleba Santo Antônio.

Também na semana passada, aqui em Brasília foi transmitida uma declamação pela Rádio Nacional, que é ouvida na região, feita pelo gerente da Fazenda Frenova, Sr. Hélio Torraque, à união dos fazendeiros, com o intuito de dar um novo banho de sangue na região do Araguaia.

Queremos trazer esta denúncia por dois motivos: primeiro, a fim de dela tome ciência a Assembléia Nacional Constituinte; segundo, como alerta às nossas autoridades, ao Ministério da Reforma Agrária, para que intervenha imediatamente na questão e promova o fim do conflito existente na região do Araguaia, e também ao Ministério da Justiça.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, esses fatos mostram perfeitamente que temos uma grande obrigação na Assembléia Nacional Constituinte. Temos de votar a reforma agrária, para que seja estabelecida a paz no campo e não para gerar conflitos sociais. Estou certo de que os acontecimentos de hoje são resultado da mancha de ontem, dos erros políticos, pois votamos mal a questão da reforma agrária. (Palmas.)

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência informa que deverá proceder à verificação de **quorum**, pelo sistema eletrônico; às 16:15h. E explica: atende a Presidência à sugestão das lideranças de bancadas, que se encontram no momento reunidas para decidirem as matérias

que devam ser submetidas à votação. Pede portanto a Presidência a compreensão dos nobres Constituintes, na ocupação do tempo que lhes é concedido para breves pronunciamentos, a fim de que todos os que desejem manifestar-se, enriquecendo o horário com as suas contribuições, possam fazê-lo sem que fiquem prejudicados.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, procurarei dar o exemplo e ser rápido, porque existem vários Constituintes que pretendem usar desta condescendência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência agradece a compreensão de V. Ex.^a.

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, temos acompanhado com vivo interesse a operação "desmonte" promovida pelo Governo Federal. Não queremos fazer uma crítica de conteúdo, de conceito, de abrangência, mas trazer o nosso apelo para que o Governo tenha sensibilidade com relação a determinados órgãos fundamentais ao nosso desenvolvimento, principalmente ao apoio às iniciativas do setor primário. Refiro-me ao problema da Ceplac e ao da Embrater.

Nesta Constituinte existiram propostas e existem emendas procurando fixar uma parte da receita nacional para atender aos trabalhos da Embrater, a fim de que este órgão de assistência técnica e extensão rural tão importante para o nosso setor primário não fique à mercê do talante daqueles que estão no Governo. Ora, muito menos seria admissível agora entender que esse órgão poderia fazer parte da operação "desmonte". Este é um órgão fundamental para o nosso desenvolvimento, assim como a Ceplac; órgão que cuida da assistência à cacaicultura nacional, sendo que o cacau sempre esteve na esteira dos produtos exportáveis, trazendo divisas para o País. Portanto, não é possível que esta Casa silencie e permita que realmente esses dois órgãos sejam desmontados e tenham suas atividades rarefeitas, redistribuídos para órgãos sem a menor importância e que não possuem realmente capacidade para prestar assistência necessária à nossa agricultura, à nossa economia primária, o que ambos vêm fazendo e com muitos bons resultados.

Portanto, aqui fica o nosso apelo. Precisamos contar com o apoio desta Casa e desta Presidência, no sentido de sensibilizar o Governo para a manutenção e preservação desses dois órgãos tão importantes para a nossa economia.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para analisar, no curto espaço de tempo que a sessão da Constituinte nos reserva, alguns aspectos da entrevista concedida hoje pela manhã pelo Ministro Roberto Cardoso Alves à TV Manchete, de Brasília. Dizia S. Ex.^a, entre outras coisas, que uma das razões que entendia serem responsáveis pela queda histórica da participação brasileira no mercado mundial do café ele atribuía ao Instituto Brasileiro do Café, e com isso insinuava S. Ex.^a que a solução do problema cafeeiro do Brasil passa necessariamente pela extinção ou quase extinção do IBC.

Quero aproveitar a oportunidade e lembrar a S. Ex.^a, que é um grande convededor da cultura

do café, principalmente no Vale do Paraíba, onde trabalha, que deveria pôr certamente outros aspectos nessa equação.

Queria sugerir e lembrar que é necessário refletir sobre a problemática do confisco cambial que, implantado ao tempo dos generais, jogou os cafeicultores brasileiros a um estado permanente de miséria, eis que o Governo deles é sócio sem participar de nenhuma forma, e sem o menor risco, na empreita difícil e complexa que é a cultura do café. Refiro-me ainda nestes tempos atuais ao problema dos juros. Não apenas a economia do café, mas nenhuma forma de economia agrícola pode sobreviver com juros de 20% a 25% ao mês.

Pondero a S. Ex.^a que, antes de ir à próxima entrevista, seja para salvar o café ou para falar de qualquer assunto de responsabilidade de sua Pasta, análise de forma mais profunda a situação e se coloque melhor, para que, assim, possa representar melhor o seu Estado e, sobretudo, contribuir de maneira concreta e objetiva para a recuperação da economia cafeeira do nosso Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr. Constituintes, há poucos dias, ocupando o Grande Expediente na sessão da Câmara Federal, procurei fazer uma análise sobre a política de concessão de subsídios e incentivos fiscais, e disse claramente que não me opunha a essa política, em princípio, nem advogava que, abruptamente, fossem extintas as concessões de subsídios e incentivos fiscais. Mas reclamava, naquela oportunidade, exemplificando até com casos ocorridos na Sudam e na Sudene, algumas distorções gritantes, e com a necessidade de se adotar um critério de seleção e de acompanhamento nas atividades beneficiadas pela concessão, principalmente dos incentivos fiscais. Essa preocupação não é apenas minha. O texto constitucional, sabiamente, no seu art. 46, diz:

"Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial, ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis."

E vêm os parágrafos.

Digo isso porque hoje **O Estado de São Paulo**, no seu editorial, trata desse assunto sob o título "Uma batalha que se perde". No momento em que o Governo anuncia, através do seu Presidente, a intenção de proceder a drásticos cortes nas despesas públicas, ele cedeu à pressões e prorrogou simplesmente os incentivos fiscais, parece-me que por cinco anos, na área da Sudam e da Sudene, o que normalmente se faz por tradição, já que é por decreto-lei, ao final do ano, no mês de dezembro.

Por que S. Ex.^a faz agora isso? Exatamente para fugir àquilo que está contido no artigo 46, que disciplina a concessão dos incentivos fiscais. Apenas lerei um trecho do editorial, solicitando a V. Ex.^a que autorize a sua transcrição, na íntegra, porque, melhor do que as minhas palavras, ele vai retratar aqui o que realmente está ocorrendo em relação à política do Governo, no setor de incentivos.

Diz o referido jornal:

"O que interessa ressaltar agora é que o Presidente Sarney não está comprometido de corpo e alma, como se supunha devesse estar, na batalha do déficit público. Se estivesse, não teria cedido aos argumentos daqueles que o incentivaram a prorrogar a vigência dos benefícios antes da entrada em vigor da nova Constituição. É que caberia, então, ao Congresso, aprovar a concessão de incentivos e – como poderia o Congresso aprová-los por proposta do Executivo ao mesmo tempo o Presidente da República diz-se empenhado em reduzir o déficit público e aumentar as receitas, mesmo à custa de produzir um **choque fiscal** que pode ser danoso para a economia?"

Sr. Presidente, peço a transcrição do artigo e agradeço a V. Ex.^a pela tolerância.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

UMA BATALHA QUE SE PERDE

A grande batalha do déficit público – tão importante para o futuro do Brasil como para o término da Segunda Guerra foi o combate em que o general Patton provocou uma ruptura nas defesas alemãs na Normandia, em 1944 – começou. Iniciou-se com uma primeira retirada do presidente Sarney, incapaz de resistir às pressões do ministro da Agricultura, que não queria fossem efetuados cortes orçamentários que atingissem a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira. Não se creditará ao ministro Irís Rezende, da Agricultura, poder de fogo e convencimento tão grandes a ponto de derrotar as proposições do ministro João Batista de Abreu, do Planejamento. A manutenção da Ceplac deveu-se não só às artes do goiano que administra a agricultura brasileira, mas também às dos baianos que integram o governo, seja como ministros (Antônio Carlos Magalhães e Prisco Viana), seja como líderes na Câmara (Carlos Sant'Anna). Na Bahia, pois, a retórica presidencial em favor de um orçamento austero e de uma República franciscana cedeu lugar a mesquinhias considerações de ordem política.

A frente de batalha não se limita, no entanto, à Bahia. Para desgraça do Brasil, é ampla demais para que o gênio administrativo do presidente Sarney possa abarcá-la com uma só visada, concatenar as diversas propostas de corte e manutenção de órgãos, e decidir tendo em vista o futuro imediato do País. O imediato, sim, pois é sobre o curto prazo que exercerão as pressões inflacionárias decorrentes dos cortes que não serão feitos, comprometendo definitivamente o longo prazo, vale dizer o futuro da Nação.

A frente é extensa – é toda a Sudene e toda a Sudam. Os Estados do Nordeste (incluída parte de Minas Gerais) e os da Amazônia Legal. Como seria possível ao chefe de governo – cujos reais objetivos políticos, depois de mais de três anos de governo, ainda não se tomaram claros (há clareza quando se anuncia uma coisa e depois se vai cedendo aos poucos, no sentido de fazer precisamente o oposto?) – contrariar forças tão poderosas, para não dizer telúricas, como os representantes da Bahia no governo, afora os gover-

nadores da área da Sudene e de todos os Estados que se situam na região abrangida pela Sudam? A frente é extensa demais e as forças de que dispõe o presidente da República para resistir a tantos governadores, deputados e senadores escasseiam. Assim, a Sudene e a Sudam mereceram de S. Ex.^a a especial deferência de ver prorrogados em agosto a vigência dos incentivos fiscais reservados à área, cujo término está previsto para dezembro. Da Bahia para cima, infletindo para Norte-Noroeste, por estas ou aquelas razões, tudo é permitido. Melhor dizendo, admite-se não rever critérios para a concessão de incentivos que acabaram onerando o Tesouro Nacional sem produzir os efeitos sociais e econômicos que justificaram no papel a criação desses benefícios.

Não se trata, agora, de retomar a discussão sobre a validade dos incentivos concedidos aos Estados abrangidos pela Sudene e pela Sudam. A migração nordestina – sem falar no estado das populações carentes da região, para não dar tom melodramático a este comentário – falar por si do malogro (em termos globais) de uma política mal concebida desde o início. Da mesma maneira que os escândalos que volta e meia vêm à luz no tocante à área da Sudam ilustram o quanto danosas são para o Tesouro e para a moralidade pública políticas de incentivos fiscais que apenas acentuam a intervenção do Estado no processo econômico, afastando para dia cada vez mais distante o triunfo das forças do mercado.

O que interessa ressaltar agora é que o presidente Sarney não está comprometido de corpo e alma, como se supunha devesse estar, na batalha do déficit público. Se estivesse, não teria cedido aos argumentos daqueles que o incentivaram a prorrogar a vigência dos benefícios antes da entrada em vigor da nova Constituição. É que caberia então ao Congresso aprovar a concessão de incentivos – e como poderia o Congresso aprová-los por proposta do Executivo se ao mesmo tempo o presidente da República diz-se empenhado em reduzir o déficit público e aumentar as receitas, mesmo à custa de produzir um choque fiscal que pode ser danoso para a economia?

Se o chefe do governo se apressa em renovar as bases políticas dos governadores e congressistas que lhe prometem apoio – além de buscar a ajuda real ou imaginada, que vem dos pequenos e médios empresários, também beneficiados pelo festival de concessões – não é apenas porque teme que o Congresso relute em aprovar o que fez por decreto. O receio de remeter os incentivos à aprovação do Congresso decorre do apego sentimental do presidente à sua região, do apelo político que as práticas do Nordeste e do Noroeste fazem a um filho da terra. Guindado à curul presidencial, o presidente José Sarney não se desligou do Brasil arcaico, cujas oligarquias vivem à custa de incentivos e outros benefícios concedidos pela União. Não se trata, como podem imaginar os oligarcas, de ranço regionalista. O Nordeste já ofereceu ao Brasil pelo menos um presidente com visão nacional – o marechal Castello Branco. O que não pode deixar de ser dito é que o Sr. José Sarney trouxe para a República a mentalidade política dos velhos tempos e embora profira, um discurso moderno, que aprendeu, os atos de poder que assina são todos orientados para favorecer as oligarquias que infelicitam o Nordeste

(e começam a estabelecer-se na Amazônia) há décenios, para não dizer mais.

A retirada estratégica do presidente da República, cedendo à pressão dos baianos do governo e dos congressistas que representam os interesses regionais das oligarquias nordestinas e da Sudam, indica como serão feitos os cortes no déficit público. Da mesma maneira que o projeto dos cinco anos levou o presidente a tudo consentir, o apego às práticas coronelistas e um mal definido projeto político pessoal acabarão transformando a batalha do déficit público num desastre total para os que acreditavam possível vencer a inflação depois que os cinco anos fossem garantidos ao chefe de governo. Perdida essa batalha, que restará ao Brasil para salvar suas intuições mal formadas?

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, apesar do desperdício pois perdemos a noite de segunda-feira, esbanjamos toda amanhã de terça-feira e, ainda ontem, à noite, eram 19 horas, quando, com mais de 400 Parlamentares presentes, suspendemos os nossos trabalhos, mesmo assim, estamos caminhando para o dia da promulgação da nova Constituição brasileira.

Se não ocorrer algum acidente de percurso, setembro marcará por certo mais uma data importante na História do Brasil.

Não obstante isso, há o lado negativo, porque cerca de 150 Constituintes que se ofereceram ao voto do povo, que pleitearam insistente esse voto, que impediram que aqueles que hoje são suplentes aqui chegassem para trabalhar, continuam sistematicamente ausentes e justificam suas ausências com duas balelas que peço à Mesa da Assembléa Nacional Constituinte não aceitar e não ajudar a veiculá-las.

A primeira balela é a de que há aqui candidatos a cargos eletivos e que estão ausentes por isso. Posso dizer – e todos nós sabemos – que a maioria desses candidatos está aqui presente. Do meu partido, posso citar o Constituinte Joaquim Beviláqua, que deverá ganhar as eleições em São José dos Campos, e o Constituinte Francisco Rossi, que deverá vencer em Osasco. De Minas Gerais, aqui está o eminentíssimo Constituinte José Elias Murad. Todos estão aqui para mostrar ao povo os serviços que estão prestando.

A outra balela refere-se às viagens. Alega-se que não há transporte, que avião não chega aqui. Essa é uma estória da carochinha. O próprio Constituinte Mário Maia, que às vezes praticamente tem de dar a volta ao mundo para chegar à sua terra, o Acre, aqui tem estado presente. E, se se ausenta um dia, como hoje, antecipadamente se justifica perante a Casa, disposto a voltar, porque tem de trabalhar para a sua candidatura lá no Acre.

Sr. Presidente, perdemos a chance da convocação dos suplentes. Mas poderíamos conseguir que os suplentes fossem convocados no caso de licença dos titulares, pelo tempo que fosse necessário. Esbanjamos a oportunidade de valorizar os quadros dos partidos. São raros os Constituintes que aqui estão sem o concurso das suplentes – e isso poderia eliminar muitos inconvenientes.

Mas, Sr. Presidente, quero aqui deixar consignada minha convicção de que a Mesa não deve nem pode nos agradecer, a nós, Constituintes, por qualquer colaboração. Não é a Mesa quem está elaborando a Constituição para o Brasil; são os Constituintes. A Mesa dirige os trabalhos, e nós não somos extras, não somos coadjuvantes, mas atores principais. Somos fatores da Constituição e vamos promulgá-la. A Constituição será promulgada pelos Constituintes que a elaboraram, pois como trabalharam nas Subcomissões e Comissões, na Comissão de Sistematização, ainda agora estão trabalhando. Por isso, não há cooperação dos Constituintes à Mesa. Todos pertencemos à equipe Constituinte que, conjuntamente, a está elaborando no cumprimento de sua obrigação constitucional.

Sr. Presidente, quero sugerir que se desconsiderem os interesses menores daqueles que pedem adiamento de votação porque o **quorum** não os anima. Quem quiser mudar o texto do Projeto B, que aqui traga 280 Constituintes e não fique emperrando a marcha dos trabalhos. Seria também interessante que se divulgasse a relação dos que estão legitimamente afastados, pois há quem se encontre afastado por licença. Seria o caso de se fazer levantamento dos que estão licenciados ou em missão no exterior, pois há aqueles que realmente estão cuidando de interesses particulares fora da Constituinte.

Concluindo minhas observações, entendo que devemos acelerar nossos trabalhos sem desperdício de tempo. A matéria de rotina poderia ser posta em votação sob a Presidência dos Vice-Presidentes e a matéria controversa sob a responsabilidade pessoal e direta da experiência do Presidente Ulysses Guimarães.

Vamos queimar esses óbices e concluir a Constituição ainda em setembro.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, inicialmente quero fazer um veemente protesto contra o Presidente da Funai, Sr. Romero Jucá Filho. Mesmo sabendo que o Banco de Roraima se encontra sob intervenção e em fase de liquidação, S. S^a continua depositando o numerário da Funai naquele banco, prejudicando o pagamento dos funcionários da Fundação e até remessas para as tribos indígenas do País.

Desejo agora tratar de outro assunto.

Há alguns dias, ocupei esta tribuna para denunciar o descalabro que representa o Governo do Distrito Federal, sob o comando do Sr. José Aparecido. Falei do abandono a que estão relegadas as cidades-satélites, do desleixo com que é tratada a rede escolar, com suas unidades depredadas e o professorado desprestigiado; do atendimento nos postos de saúde e nos hospitais sem o equipamento mínimo exigido, da deficiência dos transportes; da sujeira das quadras e do centro do Plano Piloto. Analisei a corrupção desenfreada em todos os setores, considerando que o Buriti é uma extensão do Planalto, de onde transborda o mar de lama que escorre pela Esplanada e afoga todas as esperanças de que esta Nação ainda tem futuro.

Logo surgiram, Sr. Presidente, os defensores do Governador biônico a bradarem na tribuna que minhas palavras eram injustas e descabidas

e descambavam para a mentira. Entoaram laus ao acusado, como se o povo não soubesse quem é José Aparecido. E o que faz no Buriti para a infelicidade desta cidade que, efetivamente, é de todos nós.

Não reclamei como um estranho, pois sendo esta a Capital da República, a todo cidadão brasileiro é lícito lutar pela sua preservação e para que fique livre de absurdos como este governo de José Aparecido.

Agora, Sr.^{as}, e Srs. Constituintes, não é mais um Parlamentar de fora do Distrito Federal quem se manifesta e mostra desagrado com o que acontece no Buriti. Não foi este Parlamentar quem declarou, alto e bom som, ocupando manchetes da imprensa, que Brasília está com sua administração acéfala e distante da realidade que se apresenta. Foi o Presidente da República quem protestou contra o desmazelo em que se transformou a administração da capital, onde o Governador, desconhecendo as dificuldades econômico-financeiras do País, somente se preocupou em erigir monumentos, perfeitamente dispensáveis diante das necessidades mais prementes da população.

É o Presidente da República quem diz que o Governador é um eterno ausente nesta hora difícil, quando os serviços essenciais da capital estão à beira do colapso, com greves que estão colocando em risco a normalidade da vida da cidade e a própria segurança da capital.

Será que só agora o Presidente da República se deu conta do logro em que caiu indicando José Aparecido para o Governo do Distrito Federal? Será que errará mais uma vez, permitindo sua presença na equipe de governo ocupando o Ministério da Cultura? Ou o Presidente teme que ordenando que Aparecido assuma de vez o Governo para o qual foi nomeado há tanto tempo receba como resposta a mesma recomendação?

É demais, Sr. Presidente. Tudo tem um limite, e a capacidade de tolerância do povo está esgotada.

Se o Presidente Sarney já sabe que o Distrito Federal está entregue a um irresponsável, imaginem V. Ex.^{as} o que pensa o povo. Apareçam os defensores de Aparecido. Digam que Sarney mente. É o caso de se perguntar, parodiando o poeta: "E agora José?"

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB – PE). **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acostumei-me a votar no Dr. Ulysses Guimarães para Presidente da Câmara dos Deputados, o que faço desde os anos 50, ainda no Rio de Janeiro.

Ulysses Guimarães sempre lutou pelo engrandecimento do Poder Legislativo. E hoje vamos votar uma emenda que – tenho certeza – a Constituinte irá aprovar. É a que dá ao Presidente da Câmara o direito de reeleger-se.

Sr. Presidente, quero congratular-me com o jornalista Carlos Chagas, que em seu artigo "Sarney chega em socorro a Ulysses", e faz, em certos trechos, justiça ao grande Presidente da Constituinte, dizendo:

"... Ulysses, justiça se faça, não trabalha em seu próprio benefício. É claro que gostaria de continuar presidindo a Câmara e até concorda com o argumento de que o proble-

ma da eleição de mesas parlamentares não deveria constar da nova Constituição. É matéria para o Regimento Interno das duas Casas legislativas, nem para lei ordinária.

Somam-se todos os fatores lógicos para a derrubada do artigo constitucional que veta as reeleições, um exagero típico do furor legisferante dos povos latinos. Se um presidente da Câmara ou Senado vai bem, por que não reconduzi-los? E se vai mal, quem o irá reconduzir? A proibição é resquício dos tempos da ditadura.

No caso específico de Ulysses, seria também uma homenagem mais do que justa de seus companheiros. Afinal, sem ele, a Assembléa Nacional Constituinte estaria no espaço. Ou no buraco-negro, tantas vezes ameaçador. Graças à sua pertinência e aos seus esforços estamos a um passo da promulgação da nova Carta. Seria justo deixar que ele saísse da presidência dos trabalhos diretamente para o plenário, quando a Câmara dos Deputados enfrentará tarefa igual ou pior do que a Constituinte, no próximo ano, quando da necessária votação de uma série de leis complementares e ordinárias imprescindíveis ao funcionamento do País?

Muitos grupos, por ressentimento ou espírito-de-porco, pretendem ver o Dr. Ulysses de volta à planície. Não é atrás de mordomias que ele está, muito menos aferrado à casa que ocupa no Lago Sul de Brasília ou ao galaxie que o transporta até o Palácio do Congresso. Trata-se de coisa mais densa e importante, que Sarney, com seu comentário simples, definiu muito bem. A Nova República vai chegando ao final do processo de transição democrática, mas ainda não chegou. O presidente da Câmara funciona como vice-presidente de fato da República substituindo o presidente em suas ausências. O comportamento de Ulysses Guimarães tem sido irrepreensível, nas 22 vezes em que ocupou o Palácio do Planalto."

Sr. Presidente, tenho certeza de que com a aprovação dessa emenda, a Casa fará justiça não só a Ulysses Guimarães, mas a todos os Presidentes da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas, a todos aqueles que fazem um bom trabalho e têm o direito de reeleger-se.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS). **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras. e.Srs. Constituintes, o atual Governo, não contente em promover aumentos gerais, em decorrência do reajuste do preço dos combustíveis, o que faz em espaço de tempo cada vez menor, está criando outro problema para as empresas, que, em última instância, implica aumento do preço dos produtos e do custo de vida, em detrimento do trabalhador e do consumidor brasileiro.

Ainda agora, Sr. Presidente, além do aumento do preço dos combustíveis, o Governo está reduzindo os prazos de recolhimento do IPI para as indústrias, e está promovendo, através do Confaz, uma tentativa de reduzir os prazos para o recolhimento do ICM, que é um imposto estadual. A redução do prazo para o recolhimento do IPI implica custos adicionais para a indústria brasileira, que terá, consequentemente, de repassá-los para o consumidor.

Mas o pior não é isso, Sr. Presidente, nós, que estamos aqui elaborando uma nova Carta constitucional, em nome da lei e da ordem, a todo instante assistimos ao Governo adotar medidas de forma inconstitucional, como é o caso da redução do prazo para recolhimento do IPI. Ainda há pouco o Governo voltou atrás com relação a um inexplicável aumento na alíquota do IPI para vinhos e derivados. Mas, depois, reduziu o prazo do seu recolhimento. Ora, trinta dias a menos de prazo implica trinta por cento a mais de custo.

Neste sentido, e levando em consideração o aspecto inconstitucional da medida, cabe destacar liminar concedida à empresa paulista, Coluna S/A. Gráfica, Jogos e Brinquedos, que impetrhou mandado de segurança contra o Governo.

A principal argumentação do advogado da empresa, Celso Botelho de Moraes, é que a Portaria nº 266 é inconstitucional, por ferir o princípio da indelegabilidade de poderes. Além disso, ela extrapolou a própria previsão do Decreto-Lei nº 2.450, segundo a qual o Ministério da Fazenda pode dilatar o período de apuração do IPI e não "reduzir o prazo para recolhimento do tributo", a portaria foi baixada com base no artigo 66 da Lei nº 7.450/85, que deu competência ao Ministério da Fazenda para fixar os prazos de pagamento de receitas federais compulsórias (caso do IPI). Segundo ele, esse dispositivo legal não pode ser aplicado por ser inconstitucional. De acordo com o artigo 6º da Constituição Federal, é vedado a qualquer dos poderes delegar atribuições a outros.

A única hipótese de delegação aplicável ao caso é a possibilidade de o Presidente da República legislar sobre matéria tributária – através de decretos-leis – em caso de urgência ou interesse público. Sendo assim, afirma o advogado, a redução do prazo de recolhimento do IPI não poderia ser objeto de portaria do ministro da Fazenda.

Portanto, "a Portaria nº 266/88 não tem nenhuma validade e, por essa razão, não pode ser aplicada, uma vez que não tem o Ministro da Fazenda competência para legislar sobre matéria tributária, pois a instituição ou extinção de tributos deve obedecer ao princípio da reserva legal".

Veja, Sr. Presidente, onde chegamos! É hora de impor respeito à norma legal.

A Constituição vigente, enquanto não for promulgada a nova, deve ser respeitada. E a nova vai restringir ainda mais a possibilidade que tem hoje o Poder Executivo de legislar por decreto-lei.

Por isso, aqui fica o registro do nosso protesto e a expectativa de que o Governo volte atrás nessas medidas, quer pelo aspecto inconstitucional, ilegal, quer pelo aumento da carga tributária e o consequente aumento do custo de vida que elas implicam.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR). **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Paraná se encontra em estado de calamidade pública, especificamente as regiões norte, noroeste e centro-oeste, inicialmente em virtude das geadas e, posteriormente, da estiagem que se abate sobre essas regiões há mais de sessenta dias, prejudicando as culturas de trigo e comprometendo em mais de 60% a sua colheita.

A longa estiagem prejudica consideravelmente o plantio do feijão das águas, prejudica a primeira florada do café e prejudica muito as pastagens.

Os prejuízos são imensos. As perdas já contabilizadas são da ordem de 150 milhões de dólares, ou perto de 50 bilhões de cruzados. Mas o principal prejuízo é o estado de calamidade que se abate sobre 80 mil famílias, atingindo mais de 400 mil bôias-frias, que por mais de 60 dias estão sem trabalho, com sua saúde e sua sobrevivência ameaçadas. Quero, neste espaço de tempo que me resta, apelar para o Exmº Sr. Presidente da República e para o Ministério do Interior, na pessoa do Ministro João Alves, no sentido de que destinem recursos ao Estado do Paraná rapidamente, sem burocracia, para que esses 400 mil bôias-frias possam ter trabalho, para que o Governo do Paraná, através da Secretaria de Agricultura, na pessoa do Secretário Osmar Fernandes Dias, possa abrir frentes de trabalho, dar trabalho a essa gente e assegurar-lhe a sobrevivência, porque como está não pode ficar. Dirijo então este apelo ao Ministro do Interior, João Alves, para que destine os recursos rapidamente, sem burocracia, fazendo com que tais recursos cheguem ao Estado do Paraná ainda hoje, e ao Governo do meu Estado, através do Governador Álvaro Dias, para que abra essas frentes de trabalho e faça com que esses 400 mil bôias-frias, irmãos nossos do Estado do Paraná, possam ter assegurada sua sobrevivência.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT- RJ). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, dois fatos relatados pela imprensa demonstram a tragédia do cotidiano em que vive este País.

Enquanto o Governo apregoa a necessidade de contenção de despesas e o desmonte das estruturas financeiras de vários Ministérios, um jornal nos dá notícia de que um submarino comprado pelo Governo brasileiro se encontra na Inglaterra, há mais de três anos, completamente inoperante. E há uma agravante, Sr. Presidente: esse submarino é incapaz de dar um tiro sequer, e agora não sabemos o que fazer com ele.

Ora, Sr. Presidente, o grave nisso tudo é que os mesmos almirantes que compraram o submarino, quando o País está em crise financeira, quando se fala em desmonte de despesa, em contenção de despesa, mantém esse desgaste inútil.

A isso se soma o fato grave de que até agora o Governo, por medo e por outras razões, foi incapaz de mexer nos orçamentos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Estamos construindo artefatos nucleares na Serra do Cachimbo; estamos construindo submarinos atômicos em Iperó, no litoral do Estado de São Paulo, estamos comprando bateria de helicóptero para conter os trabalhadores. E, ao mesmo tempo que se faz isso, hoje, por exemplo, os alunos da Gama Filho estão aqui, porque estão fechando a Universidade, por falta de verbas.

Vejam o contraste em que vive este País: verbas militares são intocáveis, escândalos patrocinados pelo Consultor da República, ao proteger a Delfim, são intocáveis, mas verbas para o ensino, verbas para o estudante brasileiro e outras necessidades prementes jamais são concedidas. Por que, Sr. Presidente?

É o que temos a reparar, numa época em que cínica e despudoradamente o Governo vem falar em contenção de despesas.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Lysâneas Maciel, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Antes de proceder à verificação de quorum, vamos ouvir a nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Constituintes, dias atrás, aqui pronunciei discurso tecendo considerações gerais sobre o desatino do Governo José Sarney e sobre o empreguismo que campeia solto e grosso em todas as esferas da administração federal.

Citei o caso do Ministério da Administração, por exemplo, que, sendo encarregado de organizar e normatizar o funcionalismo público, hoje é um valhacouto dos correligionários e conterrâneos potiguares do Ministro Aluísio Alves.

Com agradável surpresa recebi um desafiador telegrama do citado Ministro, onde pedia que esta Constituinte citasse "o empreguismo praticado às claras pelo Ministério da Administração", para que S. Ex.ª pudesse tomar "as providências legais".

Como não tenho o hábito de dizer o que não sei, nem muito menos de mentir, vou responder da forma mais serena e veraz ao cuidadoso Ministro do atual desgoverno.

Primeiramente, quero parabenizar o Sr. Aluísio Alves por dar ouvidos as minhas críticas, já que o Governo a que serve é absolutamente surdo diante dos clamores da Nação brasileira.

Também quero dizer ao Ministro que o conceito de empreguismo é muito elástico, bastante amplo, podendo também empregar o nepotismo desvairado, com a nomeação vergonhosa de parentes e aderentes.

Mas, para não ficar na retórica, aceito o desafio do Ministro Aluísio Alves e vou provar como existe empreguismo deslavado em seu Ministério. Em julho passado, por exemplo, a ENAP, Escola Nacional de Administração Pública, realizou de forma ilegal a contratação de mais de uma dezena de protegidos do Sr. Aluísio Alves.

No "trem-da-ENAP", por exemplo, embarcaram de forma sorrateira uma filha do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Sr. José Pereira e Silva, apadrinhada pelo Sr. Agnaldo Alves, irmão do Ministro da Administração e Diretor daquele banco oficial.

Também, por obra e graça do espírito generoso do Sr. Gileno Fernandes Marcelino, potiguar e Secretário-Geral do Ministério da Administração, braço direito do Ministro Aluísio Alves, uma sua irmã (do Sr. Gileno) é mais uma funcionária da ENAP.

Além de outras figuras, uma filha de um ex-senador, figura querida e saudosa do Rio Grande do Norte, também abocanhou o seu lugar ao sol da ENAP...

A lista é longa, gorda e imoral. Fico por aqui, pois já cumprí minha missão de denunciar e, por arcar com o ônus da prova após acusar tal abuso, recomendo ao Ministro Aluísio Alves solicitar ao seu Chefe de Gabinete, que por uma das estranhas coincidências e ironias do destino vem a ser o seu filho, Sr. Aluísio Alves Filho, a forne-

cer-lhe a relação dos passageiros da 1ª e 2ª classe do "trem da ENAP".

Já que o Ministro quer se mostrar transparente, eu sequer farei um requerimento oficial de informações; vou apenas pedir-lhe que encaminhe a esta Casa, como forma de demonstrar respeito à Constituinte e a seus membros, a relação de seus auxiliares vindos do Rio Grande do Norte, seus cargos, seus salários, apartamentos funcionais ocupados, além das diárias e passagens aéreas requisitadas, concedidas e pagas.

Aí, com certeza, o Sr. Ministro vai ver o que é empreguismo praticado às claras, começando pela própria casa.

DOCUMENTO REFERIDO PELA ORADORA:

- Telegrama do Ministro da Administração à Deputada Constituinte Dirce Tutu Quadros (PSDB – SP)
STT CDV001/DF
09 1701 125
XDF03663 0908 1653 STT/DF(014)
Brasília/DF

Telegrama
Exmº, Sr.ª Deputada Dirce Quadros
Câmara dos Deputados
Brasília/DF(70160)

Tomando conhecimento discurso proferido V. Ex.ª rogo confirmar quais atos "de empreguismo praticado às claras" pelo Ministério da Administração a fim de que possa, se comprovada a afirmação, tomar as providências legais. Atenciosamente, Aluísio Alves/Ministro-Chefe da SEDAP/PR.

O BR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB)

– SC. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Constituintes, quero nesta oportunidade tecer considerações em torno do novo texto constitucional. A Constituição começa a ganhar corpo e a resgatar perante a opinião pública a imprescindível credibilidade para que possa, a partir da sua promulgação, servir de verdadeira salvaguarda das aspirações da sociedade, dos direitos dos cidadãos, do progresso e do futuro deste País. Sentimos também que, paralelamente, à medida que avançamos nas votações, que nos aproximamos do término dos trabalhos da Constituinte e da conclusão da Constituição, obviamente, o Legislativo começa a ganhar corpo, começa a resgatar os seus poderes, começa a resgatar a sua importância perdida com o advento do famigerado golpe de 1964. Dentro uma série de pontos que destacamos como importantes, Sr. Presidente, damos maior importância ao fim do famigerado decreto-lei. Doravante, os Presidentes da República não poderão jamais editar os ditos decretos-leis, cujos efeitos nefastos não se podem rever, resarcindo pessoas, quando não obtêm aprovação. A partir da promulgação da nova Carta, não poderão mais os governantes recorrer a esses expedientes. Outra situação também bastante alvissareira é a proibição da propaganda custeada com recursos públicos, cujo objetivo, Sr. Presidente, é o de endear falsos ídolos, é o de elevar o culto à personalidade. Governadores e prefeitos despudorados, que usaram e usam de forma desmedida os recursos públicos, não o poderão fazer jamais, a partir da vigência da

nova Carta. Essa é uma medida séria e saneadora. Ela haverá de pôr fim a esse festival de mediocridade, que não tem outro objetivo, senão o de criar falsos ídolos, ídolos de barro, ídolos de papel, hoje muito em moda, haja vista a postura de muitos prefeitos e governadores no exercício de suas funções.

Não poderíamos também deixar de fazer alguns comentários sobre a descentralização, o repasse dos recursos aos Estados e Municípios. O Governo afirma que isso não vai resolver o problema, mas vai criar um impasse. Se assim fosse, não haveria necessidade de o Governo e seus ministros estarem tão preocupados com essas medidas.

Sr. Presidente, encerro dizendo que estamos avançando e que a nova Constituição haverá de lavar a honra dos Srs. Constituintes principalmente daqueles que tiveram a dignidade de honrar o voto popular, não os gazeteiros inveterados.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Küster, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, hoje, 25 de agosto, está esta infeliz Nação relembrando com amargura e tristeza o início de sua derrocada política institucional e econômico-financeira. Nesta data, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, deu-se a vitória das chamadas "forças ocultas" sobre a democracia. Vinte e Sete anos são passados da, ainda pouco explicada, renúncia do insano Presidente Jânio da Silva, o fatídico senhor que enganou a maioria do povo brasileiro com sua demagógica mensagem e que acabou levando a Nação à desgraça pela qual todos pagam e continuarão pagando ainda, por muitos e muitos anos.

Graças à tentativa de golpe que engendrou com sua teatral renúncia, este País caiu nas mãos dos golpistas de sempre. Se o poder discionário não ficou com Jânio da Silva, descambou para outras mãos até reconhecidamente menos hábeis, mas positivamente mais violentas e mais desastrosas na condução do processo ditatorial de mando e, também, de desmando.

Depois de mais de um quarto de século, essa sinistra figura ainda constrange o povo brasileiro, participando de sua paisagem política, dirigindo a maior cidade brasileira e sua maior capital. E, por incrível que pareça, ressurgindo para o Brasil como um novo Messias, através de uma bem urdida campanha, orientada pelos saudosistas da ditadura da qual ainda não conseguimos completar a varredura.

O mais incrível de toda essa panacéia, Sr. Presidente, é que a campanha da volta de Jânio da Silva encontra respaldo entre integrantes do PMDB, tendo sido, inclusive, iniciada a partir do empenho de José Aparecido de Oliveira, seu fiel escudeiro de outras e desta época, mas que purgou durante muito tempo, como cassado e proscrito da vida pública, as consequências do desas-

tre provocado pelo seu chefe, orientador e inspirador.

Não posso compreender, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, que este País volte aos anos sessenta para buscar uma tábua de salvação entre homens que infelicitaram a Nação com ações maléficas geradas por seus cérebros doentes, seus desequilíbrios morais e seus destemperos etílicos. Só posso admitir que tudo decorra da desinformação e da deformação dos princípios formadores da opinião e da consciência do povo, principalmente das gerações que ficaram marginalizadas pela ditadura militar durante mais de duas décadas.

Cumpre a todos os brasileiros que ainda têm esperança neste País, mostrar a verdadeira face desse farsante desequilibrado. Cabe a cada um de nós, que integramos o PMDB, rechaçar a vilania daqueles que vestem no nosso partido a camisa da traição e do oportunismo barato, que cheira a mofo e provoca náuseas, que só aos grupos caronistas da História interessa.

Apelo ao bom senso do povo brasileiro e às Lideranças do meu Partido para que repudiem estas infames manifestações que visam à ressurreição de sombrias figuras, cujos espectros ainda vagam inseppultos, gerando pavor e repugnância.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Solicito aos Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências do Congresso Nacional que se dirijam ao plenário, pois em breve será feita a verificação de **quorum**.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, leio, para registro nos Anais desta Assembléia, carta de autoria do advogado Djalma Passos aos servidores do Amazonas, publicada no jornal **O Povo**, no dia 15-8-88, cujo teor é o seguinte:

"CARTA ABERTA AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO AMAZONAS

Manaus, agosto de 1988

Amigos:

Em maio vocês tiveram um reajuste de vencimentos de 40%. De maio a agosto a inflação devorou 82% dos salários. Servidores estaduais e municipais estão no fundo do poço. Com o pior salário de todos os tempos, salvo alguns privilegiados que têm salários de marajás na miséria coletiva do funcionalismo estadual e municipal.

A grande maioria dos funcionários está dentro da faixa do salário mínimo e muitos estão até abaixo. Vocês não têm direito à URP como os funcionários federais. Resultado, em agosto corrente o vencimento da maioria de vocês não compra mais um bom par de sapatos e talvez não compre 20 quilos de carne. Isto já não é salário, é uma vergonha dentro de um brutal quadro inflacionário. Enquanto isto, todos os meses sobem a água, a luz, o transporte, os combustíveis, o telefone, os medicamentos. Os alimentos sobem de preço diariamente.

Pergunta-se: algum vereador ou deputado tem ido à tribuna em defesa dos funcionários públicos, lembrando aos poderes governa-

mentais as aflições salariais do funcionalismo? Não. Estão todos calados. E alguns, com a maior desfaçatez, pedindo votos para os reelegerem, depois de 6 anos de inoperância e inutilidade à causa pública.

Antes das eleições, entretanto, vocês devem receber um reajuste, muito abaixo da inflação. E, a nível federal, pode vir um congelamento de preços, como um novo estelionato eleitoral. Não se deixem enganar mais uma vez. Vote contra esta situação insuportável, contra os adeptos desta Nova República, que, nascida para acabar uma ditadura, vai instituindo a pior das ditaduras; a ditadura da fome, da corrupção, da violência, da impunidade e da carestia.

Vinguem-se no dia 15 de novembro. – **Djalma Passos**, candidato a Vereador pela Frente Social Trabalhista."

Era o que tinha a dizer.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB – DF. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, assoe à tribuna para pedir que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte colabore com a bancada de Brasília nesta Casa, a fim de resolver o sério problema que nossa cidade atravessa.

Brasília está parada e paralisada. Parada em função da indefinição do Governador para o Distrito Federal, e paralisada em face das inúmeras greves que estão eclodindo neste momento e para as quais não se vislumbra qualquer solução. Como exemplo, cito a greve dos trabalhadores da CEB, que não vêem seus acordos firmados com a empresa.

Eu gostaria, ainda, de apelar para o Ministro do Planejamento, a fim de que S. Ex.^a atenda àquilo que é de direito dos trabalhadores de Brasília, ameaçada de caos. O atual Governador não está tomando as necessárias providências para sanar tais dificuldades, de vez que S. Ex.^a está acumulando a função de Ministro da Cultura. Por ainda não ter sido indicado o outro Governador para Brasília, a cidade está abandonada. Por isso, eu gostaria de contar com ajuda de V. Ex.^a, a fim de solucionarmos esses graves problemas da Capital Federal.

Durante o discurso da Sra Constituinte Maria de Lourdes Abadia, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Seixas.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, estamos vivendo a Semana Nacional da Criança Excepcional, instituída através do Decreto nº 54.188, de 24 de agosto de 1964, pelo então Presidente Castello Branco. Torna-se humanamente impossível falar apenas da criança excepcional. Esta semana não foi instituída apenas para que as entidades ligadas a essas crianças, que são as APAE, possam contar com alguns dias em que, mercê da comemoração, recolham donativos e colaborações. Não, Srs. Constituintes, essa semana é, antes de tudo, dias de reflexão, levando a conscientização à comuni-

dada, objetivando à integração social da pessoa portadora de deficiência. Dias em que nós, pessoas ligadas diretamente à criança excepcional, paramos para refletir e discutir a situação vivida pelas entidades e pelas próprias crianças, sem falar, é claro, nas famílias.

Como disse antes, é humanamente impossível falar apenas sobre a criança excepcional. A iniciativa do decreto do Presidente Castello Branco mostra, claramente, a forma com que o Estado e a nossa sociedade encaravam os problemas sociais ligados às pessoas portadoras de deficiência. Hoje a criança excepcional (que cresce e se torna adulta, pelo menos no aspecto físico), engrossa um time muito mais complexo: a sociedade das pessoas portadoras de deficiência.

Não é segredo para ninguém o fato de eu ser o Presidente da Federação Nacional das APAE. Até então eu defendi os direitos das pessoas portadoras de deficiência sem sentir na pele o próprio drama, em que pese ser pai de dois filhos excepcionais.

Na noite de 2 de agosto último, sofri um pequeno acidente, tendo fraturado a tibia e o perônio, o que me impede a locomoção, levando-me a recorrer a uma cadeira de rodas. Vivo, no momento, ainda que por um curto espaço de tempo, a condição de um deficiente físico, e, caros companheiros, posso sentir o quanto eles sofrem para se locomover, tanto nas cidades brasileiras quanto nesta Casa. Um exemplo é o Anexo IV que não conta com rampa, e o mesmo se repete nas cidades deste País. E quando algum estabelecimento se preocupa com o fato de que existem no mundo pessoas portadoras de deficiência, entre ricos e pobres, e constroem rampas específicas, há sempre aqueles que não respeitam esse dispositivo. Exemplos clássicos são as entradas do Anexo II desta Casa e do hotel onde moro, que possuem rampa, mas, ironia ou não, todos os proprietários de veículos acham que ali é o local mais adequado para estacionamento...

Isso significa que os direitos de cada um continuam não sendo respeitados. Principalmente os direitos das pessoas portadoras de deficiência. Diante da verdade dos fatos, concito os Srs. e Sras. Constituintes para que, nesta semana, façam um exame de consciência, uma profunda reflexão, sobre as condições em que vivem as pessoas portadoras de deficiência neste País; em especial, pensem nas nossas crianças excepcionais, que necessitam de educação e dedicação especiais. Afinal, senhores e senhoras, estamos aqui para resolver os problemas mais elementares da nossa população.

Aproveitando o ensejo, peço a publicação da crônica de autoria do meu sobrinho Carlos Roberto Seixas, vítima de uma paralisia infantil que é uma verdadeira mensagem de esperança e otimismo para as pessoas portadoras de deficiência.

Documentos referidos pelo orador.

DECRETO Nº 54.188,
DE 24 DE AGOSTO DE 1964

Institui a Semana Nacional da Criança Excepcional.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Nacional da Criança Excepcional", que deverá ser comemo-

rada, anualmente, de 21 a 28 de agosto, em todo o território nacional.

Art. 2º. O Ministro da Educação e Cultura, expedirá instruções a todos os órgãos que lhe sejam subordinados, e recomendações às instituições vinculadas, direta ou indiretamente, ao seu Ministério, para que se dê o maior relevo à "Semana Nacional da Criança Excepcional".

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 24 de agosto de 1964;
143º da Independência e 76º da República. — H. CASTELLO BRANCO, Flávio Lacerda.

O DESAFIO DA DEFICIÊNCIA

As coisas às vezes acontecem de repente, vêm para ficar. Uma situação nova sempre é um desafio. Tornar-se um deficiente físico é uma situação assustadora, mas como desafio é gratificante superá-lo. Uma a uma todas as barreiras físicas e preconceituais são vencidas e o sabor de vitória é real.

O deficiente físico quando bem trabalhado tem condições de ser tão grande, que o próprio espelho lhe nega a condição de deficiente. No eco de suas reflexões, ele chega a enxergar como deficientes, aqueles que não o respeitam como tal.

Eu era criança saudável, peralta, que fazia o que os limites da idade permitiam. De repente, uma febre com sinais de um simples resfriado. Fui para o leito com as próprias pernas, para sair no dia seguinte amparado pelas mãos maternas. Da noite para o dia, toda a peraltice, toda a agilidade infantil desmoronaram-se na imobilidade de um deficiente físico. As estatísticas, se existiam, registraram mais um caso de poliomielite, a paralisia infantil da epidemia de 1952.

Fato constatado, uma realidade dura de ser aceita, mas não suficiente para impedir que quatro mãos se levantassem, arregassem as mangas e sob a batuta do pai Lino, grande maestro paterno, sob a dedicação incansável da mãe Guiomar, uma batalha foi desencadeada. O objetivo era criar um filho deficiente tão igual aos outros irmãos, sempre com a orientação precisa, que as necessidades de cada um eram peculiares e que cada um tinha seu espaço de direito.

Acredito que o objetivo dos comandantes desta batalha era transformar-me em um indivíduo livre, independente e sem complexos.

A liberdade sem limites, mas de pés no chão. Não seriam as fantasias impossíveis, motivo de frustrações. Aprendi a saber exatamente o que era possível, o que dava para fazer. A liberdade de ações deveria ser alcançada com adaptação, criatividade e persistência dentro de uma sociedade totalmente despreparada para as necessidades do deficiente físico. Na evolução dos tempos, passei a enxergar que, como cidadão cumpridor de todos os deveres constitucionais eu não recebia as facilidades necessárias à minha condição. Mas, esta constatação nunca me abateu, apenas me estimula a lutar, reagir, reivindicar. Mesmo nos países mais desenvolvidos, as conquistas dos deficientes são relativamente recentes, como pude constatar. A toda barreira física deve ser oferecida uma variante, o transporte tem que ser facilitado, uma prioridade no estacionamento, condi-

ções adequadas para o lazer e respeitabilidade pelos direitos de qualquer cidadão.

A minha independência foi moldada desde os bancos escolares. Eu tinha que crescer aproveitando minha potencialidade intelectual intocável pelo tal vírus da poliomielite, e seria ela que ditaria no futuro minha independência. Fui levado aos bancos escolares como qualquer criança, fui cobrado e exigido. Sempre fui igual a todos os alunos, até no momento do intervalo, quando todos iam brincar, correr e eu ficava, porque as pernas foram o brinquedo que não tive, mas por outro lado nunca fiquei só. Sempre encontrei a lealdade de colegas, amigos que me fariam companhia nestes intervalos e acabávamos formando um grupo produtivo — o Edeival quando não declamava dava oportunidade para discutirmos e cuidarmos dos nossos inventos; com Hudson, Serroni, Grisi sob a orientação de D. Dinorath e Cordélia, éramos fregueses dos salões de Arte Juvenil. O Peçoto era pau pra toda obra; com a Maria Luiza, José Francisco brigávamos para sermos os primeiros. O André sempre escrevendo seus contos e com Maria Ângela discutíamos política calorosamente lá pelos idos de 1964.

Em casa o apoio, na escola os desafios e amizades que me ensinaram a vencer. Os professores; Agostinho, Ivanhoé, Joceli, Maria José, Cleide, Rose, Maria Lucia, Geraldo Marini, D. Noémia a diretora, me abriram todas as frentes e eu felizmente aproveitei — pintei, escupi, escrevi e fui premiado em condições de igualdade, representei o advogado de defesa nas peças estudantis (o professor Ivanhoé até pensou que eu iria ser advogado), venci gincanas de matemática (a professora Maria Lucia achou que eu faria alguma coisa ligada a ciências exatas):

Porque tudo isso? Porque aí estava sendo forjada a minha independência, eu estava aprendendo a conhecer os meus limites. Nunca foi derrota o que não deu para fazer, nunca fiquei para traz porque me ensinaram onde eu podia ir. Com esta estrutura bem sedimentada pelas quatro mãos do lar, lapidada por todos estes professores, que a memória já me trai, lancei-me ao desafio maior que era cortar definitivamente a dependência de casa; fazer um Curso Universitário. Saí de casa, doeram as lágrimas de saudade que pela primeira vez veneram rosto abaixo, senti aquela dor pesada sobre o peito, mas estava feliz, pois começava a desfrutar de todo investimento anterior, era independente e como tal passei a viver a vida de um estudante comum, aprendi a lavar cuecas, fritar ovos, coar café, passar vergonha pelo primeiro cheque sem fundo porque era a primeira vez que em responsável pela minha conta no velho Banco Comind da rua General Osório lá em Ribeirão Preto. Conquistei o meu mundo, fiz as minhas amizades, bebi meu 1º chopp no Pinguim, conheci o amor, construí minha felicidade.

Voltei às origens independentemente emocionalmente, culturalmente e financeiramente, pronto a beijar as mãos que me empurraram e me deram tal condição de ser um homem tão igual aos outros.

A felicidade construída com minha independência, lá pelos lados de Ribeirão Preto se completou quando Marta, minha esposa, gerou os três filhos maravilhosos que hoje reinam dentro do meu orgulho de também ser pai.

Hoje a preocupação é Maria Paula, João Alfredo e Roberta, filhos que tenho que criar com o compromisso de serem livres e independentes como eu sou.

O complexo não é meu, nunca o senti porque nunca soube o que é ser um complexado. Sempre assumi a minha posição clara de deficiente, nunca fiz chantagem emocional em busca de regalias. Encontrei barreiras, olhares desconfiados de descrença, de incredulidade. É claro que eu os encontrei, mas sempre cabia a mim o dever de desfazer esta imagem, porque culturalmente o deficiente é deficiente com grandes limitações, imagem esta que felizmente está mudando.

Porque eu relatei toda esta minha evolução? Porque qualquer deficiente quando lhe é dada a oportunidade de se desenvolver, alcançará seu espaço, será livre dentro de suas limitações, será independente para ser feliz, será lúcido o suficiente para não ser um complexado. Ele necessita apenas de facilidades sem paternalismo.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB - SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, quando V. Ex.^a anuncia que há acordo, todas as bancadas poderiam prescindir da manifestação dos Líderes a respeito. Quem estiver contra, discorde, senão vamos perder muito tempo.

Se V. Ex.^a já disse que há acordo, ele se manifesta na própria votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já tratamos deste assunto. Creio que os Líderes devem decidir como acharem melhor.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Geraldo Alckmin Filho.

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO (PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao transcorrer do 10º aniversário de fundação do jornal **A Tribuna do Ribeira**, desejo consignar minha particular homenagem nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, congratulando-me orgulhosamente com o povo da cidade de Registro, no Estado de São Paulo – a quem tenho a honra de também representar nesta Casa – e especialmente com aqueles que o conceberam e com os que contribuíram para consolidá-lo como um dos mais representativos veículos de comunicação do Estado de São Paulo.

Criada em agosto de 1978, através do esforço – empreendedor de Giusfredo Santini, **A Tribuna do Ribeira** desde então tem-se destacado na defesa dos interesses do Vale do Ribeira, constituindo-se em vibrante arauto da história recente da região, e servindo de baluarte a inúmeras bandeiras e lutas de extrema importância para a população local.

Bandeiras e lutas que, antes de se transformarem em gloriosas conquistas, se tem valido do prestígio e da independência da **Tribuna**, para a publicação de seus objetivos, por quanto, fiel à tradição de bem informar, **A Tribuna** se tem pautado no sentido de promover o desenvolvimento do Vale do Ribeira, expressando publicamente as necessidades da região, por meio do registro dos fatos e eventos que importam a todos os seus habitantes.

Há que se ressaltar a relevância desse serviço, numa das regiões menos desenvolvidas do Estado de São Paulo, que não pode prescindir de

um órgão de comunicação que expresse os anseios de sua comunidade e que lute por meios que possibilitem o seu progresso.

Em suas colunas, discutem-se questões de âmbitos nacional e regional, como a reforma agrária, de um lado, tema de muita pertinência para as áreas onde predomina a atividade agrícola, e, de outro, a campanha pela criação de um fundo especial de desenvolvimento do Vale do Ribeira, a qual pessoalmente encamparei, por uma questão de justiça, e em solidariedade a uma região cujas dificuldades, urge reconheça-se, a equiparam às mais pobres do País.

Circulando por doze Municípios do Vale e em toda a baixada santista, **A Tribuna do Ribeira** é orgulho e exemplo para todos os que reconhecemos o valor da imprensa interiorana, que, por ser mais suscetível a pressões de ordem econômica ou política, merece ainda mais admiração, quando, a exemplo da homenageada, resiste e persiste no cumprimento de sua verdadeira missão: a de informar, fazendo valer o princípio da liberdade de opinião e de expressão.

Congratulo-me com a laboriosa equipe da **A Tribuna do Ribeira** – fotógrafos, repórteres, diagramadores – cujo trabalho é digno de todo o nosso respeito, e parabenizo, em particular, a valorosa iniciativa da "Tribuna de Santos", que permitiu e participou desse empreendimento.

Temos certeza de que um dia, a exemplo da **A Tribuna do Ribeira**, todos nós nos orgulharemos de ter colaborado para o crescimento daquela região.

O SR. IBERÊ FERREIRA (PFL - RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, amanhã, dia 26 de agosto, a Legião Brasileira de Assistência – LBA, comemora o seu 46º aniversário.

Vinculada recentemente ao Ministério da Previdência e Assistência Social e integrada ao Sistema Nacional de Previdência Social – SIMPAS – a LBA tem como objetivo a assistência à população, implantando programas de desenvolvimento social e executando a política nacional de assistência social.

Eu me sinto muito à vontade para falar desta instituição, porque fui seu Superintendente no Estado do Rio Grande do Norte e muito me orgulho de ter desenvolvido um trabalho pioneiro de implantação de creches para crianças, cujos pais viam-se obrigados ao alistamento nas chamadas frentes de emergência na última grande seca que o Nordeste enfrentou.

A LBA tem uma importante função neste País de tantos desamparados ao prestar-se à assistência aos não-contribuintes da Previdência Social, beneficiando a população submetida ao subemprego ou desemprego, cujo poder aquisitivo é insuficiente ou mesmo nulo.

Atualmente o Prof. Irapoan Cavalcanti de Lyra exerce a Presidência da Legião Brasileira de Assistência em substituição ao Dr. Marcos Vilaça, que foi nomeado para o Tribunal de Contas da União.

O Ministro Marcos Vilaça conseguiu, durante o tempo em que esteve à frente da LBA, ampliar a atuação da entidade. Isto é inquestionável. Conseguiu aumentar os recursos de que a LBA dispunha, dando, assim, nova dimensão ao trabalho assistencial desenvolvido. Nos momentos de crise, procurou atender às necessidades que a realidade brasileira exigia.

O Prof. Irapoan Cavalcanti de Lyra já demonstrou sua competência e dedicação à instituição quando exerceu a vice-Presidência da LBA. É formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, tendo grande conhecimento do trabalho assistencial desenvolvido no Brasil.

Fico muito à vontade para falar do Prof. Cavalcanti de Lyra, porque, mesmo fora da entidade, tenho acompanhado o seu trabalho – e sou testemunha do brilhantismo com que exerceu a vice-Presidência da entidade.

Por tudo isso, por todo o trabalho realizado até o momento pela LBA, destacamos desta tribuna as comemorações do seu 46º aniversário. Ao mesmo tempo, ressaltamos nosso contentamento e satisfação de ver tão importante instituição nas mãos do Prof. Irapoan Cavalcanti de Lyra. Temos certeza que ele não se desculpará da continuidade do trabalho desenvolvido durante todos estes anos pela LBA, desde sua fundação em 1942. Mais do que isto, acreditamos que nos próximos aniversários a LBA terá a comemorar a nova dimensão que dará ao trabalho assistencial do País.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, o dia de ontem, marcado como reinício da campanha nacional pela reposição salarial, organizada pela CUT, foi marcado pelo aparelho repressivo do Estado, com uma média de 15 policiais para cada manifestante.

Ontem, a praça deixou de ser do povo, como era de se esperar, e foi tomada por carros lança-bombas, camburões, helicópteros e um pelotão de choque formado por três mil pessoas.

Isto porque os manifestantes reivindicam a devolução das duas URP congeladas, além da reposição das perdas de janeiro para cá, pois, mesmo com a devolução da URP de abril, os servidores necessitam de um reajuste de 68% para readquirirem o poder aquisitivo de janeiro passado.

Mas o Governo responde ao desejo de negociações e entendimentos de uma causa claramente justa com a repressão policial equipada, além dos policiais, de cavalaria e de cães amestrados.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso que fique clara a diferença entre marginais e trabalhadores, e que o Governo adote outro comportamento, porque com aparato policial não se negocia nem se chega a acordo nenhum. Isto é uma prova de incompetência do Governo para tratar com os movimentos sociais e do despreparo dos patrões e do Governo para negociar.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL - PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, achamos que as reclamações relativas às indenizações decorrentes de danos causados por erros médicos deveriam ser julgadas pelos Conselhos Regionais de Medicina dos Estados e dos Territórios.

Por isso, apresentamos um projeto de lei sobre este assunto.

Assim, das decisões dos órgãos de que tratam as reclamações caberá recurso para o Conselho Federal de Medicina.

O ingresso das partes em juízo ficará condicionado ao procedimento estabelecido na preposição.

Já fizemos da tribuna da Câmara pronunciamento sobre o seguro para indenização por erros médicos. Nessa oportunidade manifestamo-nos contra a inclusão de um seguro para indenização dos danos decorrentes desses erros, como existe nos Estados Unidos, pois essa providência, a nosso ver.

1) provocaria a limitação dos trabalhos dos Médicos, num país como o nosso, com grande carência desses profissionais, sobretudo no meio rural;

2) aumentaria os preços dos serviços médicos, já bastante caros, pela necessidade de repasse das despesas com os clientes;

3) possibilitada a transformação da profissão médica numa instituição de lucros para advogados e seguradores;

4) desvantagens nas questões judiciais, pelos problemas psíquicos que causariam aos pacientes;

5) danos psíquicos causados ao facultativo da Medicina, que necessita de perfeitas condições psicológicas para o exercício de tão importante atividade.

Assim, apresentamos nossa proposta pelo conhecimento da atividade médica, baseado nas considerações anteriores, estabelecendo-se a competência dos Conselhos Regionais de Medicina e do Conselho Federal, que deverão julgar, em via administrativa, os processos ou ações de indenização decorrentes de danos causados por erros médicos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes, a proposta de extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, entregue a obtenção dos seus objetivos aos Estados e Municípios, encerra um verdadeiro perigo para a continuidade da eficiência do sistema rodoviário nacional e uma ameaça ao nosso desenvolvimento econômico, tanto mais quanto as circunstâncias históricas fizeram do País uma verdadeira resultante dessa ligação, que nasceu das veredas dos índios e bandeirantes, para garantir nossa integridade territorial e a homogeneidade da nossa cultura, pelas inter-relações populacionais.

Nesse contexto, a rede viária significa um autêntico patrimônio a ser preservado e que, se estadualizada a administração dos sistemas, resultará num largo desserviço à própria unidade nacional.

Cabe ao DNER construir, restaurar, manter e operar as ligações interestaduais, inter-regionais e internacional, todas igualmente vitais para o desenvolvimento do País, bastando salientar que somente a BR-101 serve a treze Estados costeiros e alimenta os seus portos.

Se, no entanto, o DNER for extinto, como pretendem alguns elementos do setor econômico do Governo, haverá, pelo menos no primeiro quadriênio, um descontrole pernicioso do rodoviário brasileiro, porque a maioria dos Estados não tem condições nem recursos sequer para sustentar o planejamento do setor rodoviário e a conservação das estradas, quando as reconstruções e os asfaltamentos se tornam periódicos, pelo desgaste do sistema.

Alega-se que a Constituição retirou dezessete por cento das rendas da União. Mas, como resul-

tado, não será necessário desmantelar o sistema. Fique a União com a conservação, asfaltamento e ampliação das rodovias, nem que, para isso, tenha de recorrer ao pedágio nas estradas de rodagem federais, exatamente como alguns Estados fazem com a rede viária sob sua responsabilidade.

Trata-se de um problema que deve ser centralizado, principalmente no que tange à segurança nas estradas, à sinalização eficiente, ao policiamento das rodovias tanto pelos guardas rodoviários como pela Polícia Federal.

O serviço deve ser custeado, principalmente, pelo usuário, que, atualmente, tem condições para contribuir, como pagamento do pedágio, para a melhoria do sistema viário nacional.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes quero congratular-me com a população de Nazário, através de seu Prefeito e de sua Câmara Municipal, pelo quadragésimo aniversário de elevação a Município, nessa data.

Segundo conta a História, por volta de 1860, Nazário Pereira de Oliveira, procedente de lugar desconhecido, radicou-se com sua família em lugar bem próximo à Serra de Jibóia (Município de Palmeira de Goiás), onde tentou, sem êxito, adquirir fortuna, procurando ouro e pedras preciosas. Mais tarde, transferiu-se para o local onde veio a nascer o povoado, nas proximidades da confluência do córrego Buriti com o rio dos Bois.

O Distrito de Nazário foi criado em 1932, em dia e mês desconhecidos, tendo sido extinto e, em 1936, restaurado, conservando o antigo nome

Em 25 de agosto de 1948, foi elevado à categoria de Município, através da Lei nº 121, sendo instalada a 1º de janeiro de 1949.

Hoje com quase 6.000 habitantes, Nazário se destaca na produção de milho, arroz e cana, possuindo 20 estabelecimentos industriais e 36 comerciais.

É uma cidade que investe na educação, possuindo 13 escolas de 1º e 2º graus.

Com sua atual administração, Nazário está em franco desenvolvimento, sendo, hoje, um dos fatores de progresso para o Estado de Goiás.

A SR.^a RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Constituintes, mais uma vez venho a esta tribuna para abordar um grave problema que afeta a população de meu Estado.

Quisera eu aqui estar para falar do contentamento de meus conterrâneos, de minha gente. Mas, infelizmente, aqui compareço, novamente, num fato que já está se tornando rotina, para relatar questões decorrentes do sofrimento por que passa o povo do Estado do Espírito Santo.

Os problemas Sr^as e Srs Constituintes, são tantos, e rotineiros, que, praticamente, tenho de dividir meu tempo na discussão e elaboração da futura Constituição e na tentativa de, pelo menos, minorar as dificuldades dos capixabas.

No momento em que esta Casa entra na reta final do trabalho de elaboração da futura Carta, – que apesar dos defeitos contém grandes avanços, principalmente no setor social, o Governo de meu Estado, como a ignorar o que acontece em Brasília, age exatamente ao contrário.

O povo do Espírito Santo, é bem verdade, também sente na carne os reflexos das dificuldades econômicas que atingem o País. Mas junto disso existem os problemas causados por um Governo insensível, como o que está, hoje, instalado no Palácio Anchieta.

Venho a esta tribuna porque vejo e acompanho todo o desenrolar dos problemas que acontecem em minha terra, e que são retratados pela imprensa não só regional, como de todo o País.

Todos sabem, e muito bem, dos acontecimentos desta semana em Vitória, quando milhares de trabalhadores e estudantes foram às ruas, para protestar contra o aumento das passagens dos ônibus. Era uma manifestação ordeira, como ordeiro é o povo capixaba. Mas assim não pensa o Sr. Governador, que, em vez de ouvir os reclamos e analisar as reivindicações, preocupou-se apenas em reprimir o ato.

Um Governador que durante a campanha falou em administração transparente e voltada para o diálogo trocou a palavra, trocou a conversação pelo cassetete.

Tudo isto, Sr^as e Srs. Constituintes, porque os trabalhadores e os estudantes foram às ruas para, única e exclusivamente, reivindicar o direito do ir e vir.

É um Governador que, por antecipação, já rasga a futura Carta que esta Casa está escrevendo.

Isto, todavia, não é surpresa para mim, como tenho certeza, não surpreende também as pessoas equilibradas e de bom senso.

As pesquisas de opinião pública, tanto as que são divulgadas, como as que são escondidas nos porões do Palácio Anchieta, dizem, com toda a clareza, o que o povo acha de seu Governador.

Já era um Governo ruim, e pior se encontra agora, principalmente em virtude dos últimos acontecimentos.

Quem não se recorda da denúncia que, desta mesma tribuna, fiz dias atrás, quando responsabilizei o Sr. Governador, pela hedionda situação em que estão envolvidas as crianças capixabas, que, hoje além de escola regular e assistência social, também não têm segurança, como está comprovado com a ação de deportação de menores.

É um fato denunciado recentemente, mas que já era do conhecimento do Sr. Governador há muitos meses.

Mas, como sempre, moroso e irresponsável em seus atos, ele nada fez, como nada fará.

Nada fez e nada vai fazer também por causa de seu despreparo, de sua incompetência e sua insensibilidade para gerir as coisas públicas.

É um Governador voltado, hoje, praticamente para a perseguição àqueles que considera adversários políticos, não importando a que partidos pertençam ou, inclusive, se fazem ou não parte de sua equipe. Basta que lhe façam sombra, que se mostrem mais capazes (o que também não é muita vantagem, tal a sua incompetência), e ele parte para a retaliação.

Só que, agora, o seu alvo não são apenas seus adversários políticos. Ele parte, também, para a perseguição aos próprios trabalhadores e estudantes, tirando-lhes o pouco que lhes resta, que é o direito de lutar pela melhoria de vida.

Aos adversários políticos, ele persegue por não comungar com ideais, métodos de trabalho ou por uma simples desavença.

Aos trabalhadores e estudantes, ele persegue por não aceitar críticas.

Quero, contudo, pedir desta tribuna, não a ele, porque não é de ouvir ninguém, mas pedir a Deus que dê a esse Governador pelo menos um instante de lucidez, um minuto de concórdia, para que, ocorrendo novas manifestações, como a do início da semana, em vez de reprimi-las e de mandar agredir seus participantes, que, pelo menos, os ouça e analise seus pleitos.

Espero não ter pedido demais.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, as mudanças no Orçamento da União para 1989 que estão sendo anunciadas com grande aparato publicitário pelo Governo, batizadas de Operação Desmonte, têm dois aspectos principais que devem ser ressaltados.

Em primeiro lugar, quem está comandando essa operação é, em verdade, o Poder Constituinte, ao contrário portanto, do que faz crer o Poder Executivo, que se arvora o mérito de sua iniciativa.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, o Governo faz terrorismo com essas mudanças orçamentárias, porque transfere a Estados e Municípios, em único exercício, a responsabilidade pela execução de obras e serviços cujos encargos, nos termos do novo texto constitucional, devem ser distribuídos por cinco anos, sendo de ressaltar que apenas 50 por cento das transferências a Estados e Municípios se darão em 1989.

Caem, assim, de uma só vez, duas máscaras do Governo.

Ora, Sr. Presidente, é inaceitável que o Governo tente intimidar o Poder Constituinte e faça terrorismo com questões tão vitais para a sobrevivência de Estados e Municípios.

Na realidade, o que o Governo está fazendo é vingar-se das derrotas políticas sofridas seguidamente nas votações da Constituinte e, mais do que isso, numa medida mesquinha e impatriótica, antecipa-se à derrota eleitoral de 15 de novembro, procurando tornar inviáveis e ingovernáveis as administrações democráticas que emergirão das urnas; isso, porém, só aumenta a revolta dos eleitores e consolida a vitória das forças democráticas nas próximas eleições.

O SR. CUNHA BUENO (PDS - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, temos a satisfação de anunciar aqui a realização, nesta capital, do 2º Ciclo de Conferências sobre a Imprensa Brasileira e do 5º Encontro Nacional das Associações de Imprensa.

O evento, inaugurado hoje, no Auditório Petrônio Portella, no Senado Federal, é promovido pela Associação de Imprensa do Distrito Federal, sob a presidência do jornalista Jonatá Macedo, e reunirá, durante dois dias, especialistas em Comunicação Social do Brasil e do Exterior, com o objetivo de analisar a situação da imprensa hodierna.

As questões relacionadas à comunicação moderna, seja esta formal ou informal, devem ser seriamente analisadas nos foros especializados e a nível político-institucional.

A comunicação na formação da opinião pública e na difusão das conquistas tecnológicas neces-

sárias para o processo de modernização é um fator essencial. No caso do Brasil, país com dimensões territoriais de um Continente, a Comunicação, através das mídias impressa e eletrônica e outros veículos de propaganda e publicidade, se reveste de importância fundamental até mesmo para a ampliação do mercado interno de produção e consumo e democratização do acesso da população aos benefícios do progresso.

Precisamos ressaltar essa importância da Comunicação Social para o Brasil, que hoje ocupa o sétimo lugar no mundo em volume de propaganda e publicidade, movimentando recursos correspondentes a cerca de 1,5% do Produto Interno Bruto (a média nos países desenvolvidos que lideram o mercado é de 2% a 3%).

A "aldeia global" a que se refere Marshall McLuhan, ao analisar o papel da comunicação de massa, só faz sentido se voltada para a promoção da melhoria das condições de vida dos povos.

Congratulamo-nos com a Associação de imprensa do Distrito Federal pela sua iniciativa e esperamos que os frutos desses debates sejam convertidos em programas tendentes ao aperfeiçoamento desse importante setor.

O SR. TITO COSTA (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estampa a "Folha de São Paulo", em sua edição de 24 do corrente mês de agosto, matéria assinada pelo jornalista Derni Azevedo, segundo a qual a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) estaria preparando um documento sobre o filme "A última tentação de Cristo", do cineasta norte-americano Martin Scorsese. Diz o jornal que a nota poderá considerar o filme "desrespeitoso" à pessoa de Jesus Cristo, embora adotando uma postura moderada a respeito do assunto.

Está acontecendo no Brasil o que se esperava a propósito desse filme: protestos e investidas contra algo que, segundo se lê em comentários diversos, seria mais uma afronta à figura de Cristo e, consequentemente, da Igreja que ele fundou. Ocorre, no entanto, que os protestos começam antes de a fita chegar às suas telas e antes, portanto, de se conhecer o seu conteúdo.

Lamentavelmente, tal como ocorreu em situações análogas, tivemos demonstrações em um radicalismo inteiramente condenável, tanto por parte dos que se manifestam a favor, como daqueles que se posicionam contra o espetáculo. Assim ocorreu com o discutido filme "Je Vous Salué, Marie" e com a peça teatral "Teledéum" (esta mostrada em São Paulo por vários meses).

Sem discutir tais eventos artísticos sob o ângulo da obra de arte; sem adentrar a indagação sobre se tais manifestações sejam, efetivamente, obras de arte; se, ainda, perquirir sobre a tão decantada "liberdade de criação artística", quero dizer, desde logo, que é de lamentar-se que se usem motivos religiosos, às vezes em tom de deboche, para procurar, nem sempre insidiosamente, mas às claras, destruir valores muito caros à sociedade brasileira; como um todo. Como católico, repudio veementemente tais práticas.

Nem por isso – entendo – justificar-se-ia a censura, proibitiva, abolida no texto constitucional em elaboração por esta Assembleia Constituinte.

Até porque, em se tratando de espetáculos que se exibem em salas fechadas, os desastres que

possam provocar ficariam adstritos a iniciados, ou já previamente comprometidos em suas posições não-religiosas ou ideológicas, ou até mesmo a curiosos que, por sua formação, ficariam imunes às eventuais agressões que lhes adviessem do espetáculo em exibição. Em resumo: a tais espetáculos assiste quem quer.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, desafio desta tribuna alguém, neste País, que se considere com autoridade moral para impedir que esse filme de Scorsese seja mostrado no Brasil. Sim, porque enquanto nos revelamos escandalizados, às vezes, farisaicamente, diante de tais manifestações artísticas, ficamos estáticos, inertes, impassíveis, diante da torrente diária de insultos e de obscenidades que nos mostram as telas de TV. Não bastasse as novelas e os programas humorísticos, agora também os anúncios comerciais adentram a todo instante as casas de milhares de brasileiros, expondo a todos, sem prévio aviso, ao contato com cenas ousadas de agressão à moral e aos bons costumes. São cenas de sexo, quase explícito, por enquanto, humorismo grosseiro, comerciais de gosto e criatividade discutíveis, que adultos e crianças vêem, atônitos, nas suas salas e no interior de suas casas. Tudo impunemente e até mesmo em nome, muitas vezes, da chamada "liberdade de criação".

Sugiro, assim, à CNBB, como católico que sou, que se ponha logo numa campanha corajosa contra tais abusos, no sentido de, pelo menos, respeitar-se a família, a sociedade, bem como a inculta e indefesa disponibilidade de cada um, no recesso de seu lar, ou no clube, ou na escola, ou nos hospitais, ou onde quer que seja. E apelo às nossas autoridades no sentido de posicionarem-se firmemente de modo a impedir tais e tão freqüentes abusos.

É urgente que assim se faça. É imperioso que tenhamos coragem de colocar um basta aos exageros da nossa televisão, o que não existe – sabemo seguramente – em nenhum outro país, com esse mesmo grau de intensa provocação de péssimo gosto e de indisfarçável intenção de deboche, a pretexto de fazer arte.

Que se exibam nos cinemas e nos teatros quaisquer espetáculos, sempre adstritos a um público específico, adulto, curioso, por vezes descompromissado.

Que se evitem os abusos de espetáculos que exibem verdadeira degradação em nossas telas de televisão, numa escalada verdadeiramente ousada e até mesmo – por que não? – impatriótica. É preciso ação energética, antes que seja tarde. E antes que, no próximo capítulo, já tenhamos de nos envergonhar de nossas conquistas, de nosso progresso técnico-artístico e, quem sabe, de nossa própria humana condição de gente tida por "civilizada".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as}, e Srs. Constituintes, a classe dos aposentados e pensionistas dos servidores públicos civis, está em festa, pela aprovação dos §§ 4º e 5º do artigo 41 da futura Constituição, garantindo, assim, um benefício igual à totalidade dos proventos ou vencimentos do servidor falecido, bem como os proventos da aposentadoria serem revistos na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade,

e ainda os benefícios e vantagens oferecidos aos servidores serão, também, estendidos aos inativos.

Curiosamente, os dispositivos aprovados e que já estão assegurados na nova Carta Magna o foram no dia 23 do corrente, e esse dia, dentro do calendário das importantes datas nacionais, é o Dia da Injustiça; parece até, Sr. Presidente, uma lição aos técnicos burocratas do Governo: no Dia da Injustiça, começa-se a fazer justiça a uma classe que vem sendo massacrada, espezinhada e humilhada pelo Governo.

A nossa luta, nesta Assembléia, em favor dos aposentados e pensionistas, não tem sido em vão! E eu digo: graças a Deus, tem sido produtiva. Aliás, Sr. Presidente, abro aqui um parêntesis para lembrar Moisés no livro do Gênesis: "Deve-se fazer com cuidado o que for importante".

Fazemos agora, Sr. Presidente, uma Constituição à qual se deseja longa vida.

Não será perfeita! Isso todos sabemos, pois não é obra do Criador; com tantos inconvenientes, porém, trabalharemos para reduzir ao mínimo possível os defeitos, e, nessa nossa marcha, Sr. Presidente, estamos atentos como uma sentinela aos aspectos relevantíssimos que dizem respeito a uma classe digna, paciente e outrora pujante, que são os aposentados e pensionistas.

Vencemos parte da batalha, aprovando os §§ 4º e 5º do art. 41, que beneficia os aposentados e pensionistas do serviço público civil.

Essa pequena batalha já está sólida e garantida na futura Carta Magna, outras virão, e agora, os Constituintes, suficientemente alertados, saberão enfrentar as manobras e a enfatização do Governo, dizendo SIM às outras conquistas dos aposentados e pensionistas.

Não descremos do futuro justo e certo de nossas conquistas. O povo nos outorgou um mandato do qual espera uma ação direta e vigorosa, e este sucesso, Sr. Presidente, aos aposentados e pensionistas do serviço público civil, mostra-nos um feliz resultado; quando se trabalha apuradamente, sempre se vence uma causa justa!

Era o que tinha a dizer.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, consumou-se ontem no Rio de Janeiro mais um ato de desmontagem da nacionalidade praticado pelo Governo José Sarney. Com um desembolso imediato de apenas U\$ 25 milhões e o resto para pagar em dez anos, empresários particulares compraram a Caraíba Metais, segunda maior empresa do meu Estado. Isso não foi uma venda, mas sim uma doação. Numa ridícula manobra de cifras, o BNDES tenta demonstrar que o preço total obtido no leilão da privatização estava acima do preço mínimo estipulado. É o Estado brasileiro lesado por si próprio e os tecnocratas a serviço do capital privado fingindo-se de eficazes defensores dos interesses públicos.

A verdade é bem outra e é reconhecida pelos próprios empresários do setor que, junto com os trabalhadores da Caraíba Metais e Deputados, inclusive este parlamentar, tentam pela via judicial impedir esse crime. A verdade, Sr. Presidente, é que isto não é uma venda, mas uma doação. O próprio Presidente do Conselho de Administração da Caraíba Metais, Dr. Plínio Assaman, reconhece que esta venda custou ao BNDES um

prejuízo direto de 950 milhões de dólares. Quase um bilhão de dólares que o Poder Público assume como prejuízos, pois em última instância o BNDES é o Poder Público, por mais que seus diretores gostem de se travestir de executivos privados para receber abraços do Sr. Mário Amato, da FIESP.

A verdade Sr. Presidente, é que o Projeto Caraíba como um todo, inclusive a Nina de Jaguarari, que foi malandramente desmembrada da planta de metalurgia, já custou ao País cerca de 1 bilhão e 600 milhões de dólares.

Cumpre daqui, neste breve registro, o dever de cobrar dos meus ex-companheiros do PMDB, Rômulo Almeida e Carlos Lessa, cidadãos e economistas do maior respeito e da melhor tradição de luta, uma palavra esclarecedora sobre as suas posições nesta operação escandalosa, já que o programa do PMDB, compromisso público com a Nação e não apenas com seus membros, é muito explícito nos seus pontos 8 e 9.

"8 – Para o Partido, tanto as empresas de propriedade estatal quanto as de propriedade privada deverão pautar suas decisões de produção e gestão segundo o Interesse público. Isto supõe responsabilidade social da empresa e controle democrático de suas atividades e decisões por parte da sociedade. As empresas, inclusive as estatais e os órgãos de planejamento do Estado, deverão submeter-se à supervisão efetiva das instituições integradas por representantes da sociedade, especialmente o Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas e Câmara dos Vereadores. Lutará o Partido para impedir as grandes concentrações do poder econômico privado, bem como para submeter as atualmente existentes ao controle democrático. A enorme massa de recursos por elas geridas, a sua condição monopolista e as profundas consequências de suas decisões de produção e investimento obrigam ao controle de suas atividades que, sem suprimir-lhes a autonomia, possa assegurar adequação do seu desempenho às prioridades sociais democraticamente definidas.

9 – Além do controle sobre os fluxos de investimento, a ser exercido pelas instituições públicas, o PMDB considera que a democratização do sistema de produção requer a democratização interna das grandes empresas, públicas ou privadas, com a participação dos trabalhadores e dos acionistas e quotistas minoritários, em seus processos decisórios. Da mesma forma tem como necessária a participação dos usuários nas decisões das empresas prestadoras de serviços coletivos públicos."

Pois bem, quando isso se aproxima da concretização pela via da Assembléia Nacional Constituinte, o Governo Sarney adianta-se à nova Constituição para entregar o patrimônio público a grupos privados.

O SR. FERES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 6 de agosto de 1945, quando a Segunda Guerra Mundial se aproximava do fim, Hiroxima, que era a capital militar do Japão, conheceu toda a fúria devastadora da primeira bom-

ba atômica do mundo. Cerca de 100 mil pessoas morreram, por causa do calor acima da resistência humana e da radiação emanada da bomba. Outros 170 mil morreram mais tarde, vítimas dos seus efeitos posteriores.

O Prefeito da cidade, Takeshi Araki, um sobrevivente do ataque, que dispõe de um orçamento de 3 bilhões de dólares, procura garantir a manutenção dos monumentos às vítimas da bomba e a tradicional cerimônia anual do aniversário do bombardeio, no parque da paz.

Já se passaram 43 anos do holocausto. No que pese às manifestações de solidariedade fluidas de todas as partes do mundo, como uma balada de dor, que chegam ainda hoje à Hiroxima, já não sé detém sobre a recordação daquele episódio sombrio. Está ocupado com a grande meta do seu país: sua nova prosperidade.

Entretanto, os japoneses não conseguem fugir do seu destino. Hiroxima não está apagada. Quarenta grupos pacifistas da cidade brigam entre si, e os programas educativos da Prefeitura são recebidos com uma apatia cada vez maior pela população. Há, inclusive, uma acentuada indiferença ao papel da cidade como símbolo da paz.

Tudo isto causa uma grande perplexidade ao resto do mundo. Tem-se a impressão de que a preocupação dos habitantes de Hiroxima é com a reconstrução, é com o aquecimento permanente de sua economia, é com a expansão do seu parque industrial. As sombras do passado foram dissipadas pelos japoneses de Hiroxima. Apenas o Prefeito da cidade mantém-se debruçado sobre tristes recordações, enviando telegramas de protesto contra todos os testes nucleares no mundo.

Há 43 anos, Hiroxima era a imagem da destruição; hoje, reconstruída e convivendo com a prosperidade, é o retrato fiel da apatia com relação ao seu passado.

Ao relembrarmos, pois, o 43º aniversário do holocausto de Hiroxima, devemos exortar a que todos os povos do mundo mirem no seu exemplo admirável, redivivendo Fênix, que ressurgiu das próprias cinzas.

Muito obrigado.

A SRA. RAQUEL CANDIDO (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a definição proposta pela Constituinte vem suprir a carência de um parâmetro de definição compatível com a Lei das Sociedades Anônimas. Precisávamos ainda ter claro um parâmetro que permitisse um tratamento especial, mais restritivo para empresas que servem em áreas de interesse tecnológico estratégico para o desenvolvimento do País. Trata-se de um conceito que não tem nada de xiita e que não impede, como muitos desejam insinuar, a associação do capital nacional com empresas estrangeiras. É entendida como empresa nacional aquela que tem 51% do capital votante em caráter efetivo sob controle nacional, ou seja, de brasileiros ou brasileirados domiciliados no País. As restrições ao capital estrangeiro aparecem somente em relação ao controle tecnológico, no caso das empresas que atuam em áreas estratégicas.

É indispensável estabelecer um forte sistema de incentivos à pesquisa, para que as empresas dominem estes processos. Daí a importância de

que institutos como o Cetem – Centro de Tecnologia Mineral – sejam revitalizados. Não podemos deixar o único centro de tecnologia mineral avançada do país perecer por falta de recursos. Mais do que isto, devemos também cobrar das empresas nacionais beneficiadas pelo Governo uma resposta em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias. Temos de exigir uma correspondência entre benefícios e responsabilidade.

As empresas estrangeiras estão no Brasil há muito tempo, detêm direitos de lavras que nunca utilizaram. Parece que querem guardar tudo para o futuro. Elas também raramente investem em desenvolvimento tecnológico fora de suas matrizes. Estamos cansados de ver empresas estrangeiras dominando o mercado brasileiro com tecnologias obsoletas. São exceções as empresas estrangeiras que fazem pesquisa no País e, por isto, acredito que, para a empresa nacional competir e dominar os mercados nestas áreas novas, precisa fazer muita pesquisa. E não há outra forma de se criar uma estrutura de capacitação de desenvolvimento tecnológico de produtos e processos no Brasil, a não ser através da empresa nacional, porque ela é o grande veículo da realização de pesquisas. Eu não creio que a empresa estrangeira venha mudar seu padrão de comportamento. Portanto, é preciso que estas empresas ocupem um pedaço grande do mercado, para que o faturamento tenha porte para financiar a pesquisa. Neste sentido, creio que, ao contrário do que estes setores dizem, o nacionalismo é progressista do ponto de vista tecnológico, e a internacionalização indiscriminada – esta, sim – pode nos levar ao atraso pela inviabilização da pesquisa no setor privado.

É fundamental, portanto, que nestes setores novos se assegure uma parcela expressiva de empresa nacional no domínio dos mercados. Isto não é nacionalismo dos anos 50. Isto é uma percepção nova de que o veículo do desenvolvimento tecnológico, como o conseguiu o Japão e a Coréia, são as empresas nacionais, desfrutando de mecanismos de proteção. Este é o nacionalismo não pelo nacionalismo em si, mas o nacionalismo como maneira de garantir o desenvolvimento tecnológico do País.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a manutenção de alguns dispositivos do Projeto Constitucional já aprovados nas votações em primeiro turno e a aprovação de novas emendas neste segundo turno, principalmente as matérias apreciadas na sessão de ontem, relativas ao fim do decreto-lei, iniciativa popular, o direito do Legislativo de legislar sobre matéria financeira, direito de greve e sindicalização, aposentadoria proporcional para os servidores públicos, fim dos “marajás” no serviço público, demonstram claramente a total desarticulação do grupo autodenominado “Centrão” em função de alguns fatores que merecem ser observados.

Na verdade, a desarticulação desse grupo empresarial e governamental de direito que atuou com tanta arrogância aqui dentro desta Assembléa Constituinte é um reflexo do desespero dos tripulantes de um barco que afunda definitivamente. Seus comandantes se envolveram em negociações de baixo nível, acreditando que com a aprovação dos cinco anos para o Sr. José Sarney

esse barco voltada à tona, mas o que podemos perceber é que cresceu ainda mais o terrível rombo no seu casco e seus tripulantes mais vivos já começam a pular fora, pois as eleições vêm aí, tanto para Prefeito, quanto para Presidente da República, Governador, Deputados, e eles sabem muito bem que a opinião pública irá cobrar de cada um suas posições na Assembléa Nacional Constituinte. Por isso, tripulantes como o Ministro Antônio Carlos Magalhães a José Aparecido ameaçam abandonar o maldito barco, levando consigo seus aliados e causando enorme pânico na tripulação.

Mas o resultado das últimas votações não é atribuído apenas a essa tão aguda crise do desgoverno Sarney. A pressão dos trabalhadores sobre os Constituintes, apesar das dificuldades, não foi em vão. Os “servidores públicos, após tantos anos marginalizados, acabaram de conquistar na votação de ontem direito de ter seu sindicato, de fazer greve e à aposentadoria proporcional.

Todos os cidadãos eleitores agora terão direito a propor leis ao Legislativo, desde que subscrita por 3% do eleitorado de pelo menos cinco Estados. A Constituinte, por sua vez, resgata suas prerrogativas e conquista o direito de legislar sobre matéria financeira.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre tantos aspectos positivos do texto constitucional que estamos elaborando, um existe que prestando destaque neste momento. Refiro-me ao art. 38, item XVIII, do Capítulo VII do Projeto de Constituição, que trata “Da Administração Pública”.

O dispositivo referido diz o seguinte:

“a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei”

Sr. Presidente, trata-se de uma norma de grande oportunidade, e muito necessária, por quanto evitará, no futuro, a sobreposição de funções e de áreas de trabalho no serviço público, como tantas vezes temos observado.

Agora mesmo, ao longo deste mês de agosto, a Polícia Federal resolveu apertar o cerco aos traficantes de tóxicos. Para isso montou guarda nos principais aeroportos do País, num trabalho que também se faz à procura de armas e contra-bando.

A iniciativa é louvável, principalmente quando se sabe que, segundo afirmação feita pelo Delegado Romeu Tuma, os países da Europa e os Estados lindos da América do Norte consideram os vôos procedentes do Brasil como pousos de risco em seus aeroportos, considerando a elevada probabilidade de haver narcotraficantes entre os passageiros.

A busca feita ostensivamente em nossos aeroportos teria a finalidade de evitar que viajantes brasileiros sofram constrangimentos ao desembarcar naqueles países. Mas o principal objetivo, ainda segundo aquela autoridade, é fazer com que o Brasil deixe de ser uma rota no tráfico internacional de tóxicos.

Criticam-se, todavia, os métodos utilizados pela Polícia Federal nesta ação, em princípio, concebida para desenvolver-se num trabalho conjunto

com os auditores fiscais da Receita Federal. Algumas autoridades fazendárias externaram seu desagrado pela forma como a operação foi implementada, sem a devida consideração para com os passageiros, pois consta que alguns deles teriam tido suas malas revistadas até no meio da rua pelos homens da Polícia.

As críticas vão mais longe quando dizem que a revista atingiu e constrangeu passageiros que já tinham sido revistados, nas alfândegas, por funcionários da Receita Federal. Portanto, a segunda revista equivaleria a uma suspeita de incompetência levantada contra os fiscais fazendários, justamente eles que detêm em suas mãos não só o direito, mas também o dever de proceder a esse tipo de trabalho.

Sr. Presidente, tudo indica que não houve entrosamento entre as equipes da Polícia e da Receita Federal, já que uma operação verdadeiramente conjunta não daria lugar a esses dissabores. Nem os passageiros seriam constrangidos a abrir suas bagagens mais de uma vez, nem os fiscais da Receita teriam motivo para ressentir-se com essa ação muito acertada quanto à sua finalidade, mas completamente desastrada pela maneira como se fez.

Espera-se que no futuro próximo situações semelhantes sejam evitadas pela clareza das normas legais definindo atribuições de uns e de outros. O art. 38, item XVIII, do Projeto de Constituição faz justiça aos auditores fiscais da administração fazendária ao atribuir-lhes precedência sobre os demais setores da administração pública em suas áreas de competência e jurisdição. A lei ordinária certamente vai completar a norma constitucional.

De resto, constata-se que uma ação tão ostensiva da parte da Polícia Federal produziu resultados muito modestos quanto à sua finalidade. Isto nos leva a concluir que a atuação discreta dos auditores fiscais da Receita Federal, fundada na experiência de tantos anos de trabalho, convém mais à administração pública, não só em termos de resultados, mas também porque preserva aos olhos dos viajantes honestos a imagem do Governo, que deve ser duro para com os infratores da lei, mas leal e complacente em relação aos cidadãos ordeiros e pacíficos. E estes, felizmente, perfazem a grande maioria do povo, não só no Brasil, como em todos os países do mundo.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléa Nacional Constituinte, em decisão aprovada no primeiro turno de votação, entendeu que o Território de Fernando de Noronha deveria ser extinto e sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco. No meu modo de ver, foi um posicionamento nitidamente político e que, pelas razões que a seguir exporei, merece ser revisto.

Inicialmente, devo declarar que o Estado de Pernambuco não teria condições de manter aquela porção territorial dentro de um esquema de planejamento e modernização que viria a preservar o meio ambiente. A longa distância entre o arquipélago e o continente é uma das principais dificuldades para uma perfeita administração. Ademais, os outros municípios pernambucanos são tão carentes que certamente reclamarão dos recursos financeiros que o Estado terá de carregar para aquele arquipélago.

Outra questão, que também merece ser levantada, é que a própria posição geográfica de Fernando de Noronha aconselha que a União seja responsável por sua administração, até mesmo devido a questões de segurança nacional. Em casos de guerra externa, teríamos ali um baluarte e posto avançado.

Mas a principal argumentação, Srs. Constituintes, reside no fato de que Fernando de Noronha é uma reserva ecológica, ainda não afetada pelos desmandos do ser humano e por suas atitudes predatórias, que deve ser mantida.

Existe um decreto presidencial dispondo sobre a preservação do arquipélago, estabelecendo áreas de preservação, de conservação e de restauração, dispondo ainda sobre o uso e ocupação do solo. É um plano de altíssimo alcance e que tem merecido, de toda a comunidade científica mundial, os mais rasgados elogios.

Vejo ainda, Sr. Presidente, no episódio, uma preocupação muito importante: a queda do Governador Fernando César Mesquita, pessoa de notória intimidade com o Presidente José Sarney.

Desejo salientar a excelente administração que o Território possui. O atual Governador tem demonstrado grande tino administrativo e capacidade invulgar de trabalho, bem como especial sensibilidade para as questões ecológicas. E está modernizando o arquipélago sem afrontar o meio ambiente.

Por todos esses motivos, quando da próxima votação do dispositivo do Projeto de Constituição, que trata desse assunto, meu posicionamento e o meu voto serão francamente favoráveis à manutenção do Território de Fernando de Noronha, pelo que também conclamo aos demais Constituintes a adotarem esta posição.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CHAGAS NETO (PMDB – RO.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, muito tem-se falado a respeito de eventuais medidas a serem adotadas para conter a inflação no País.

Os níveis são, sem sombra de dúvida, altamente corrosivos à Nação e, via de consequência, com prejuízos para toda a sociedade.

Medidas urgentes têm que ser adotadas para conter o déficit público, o grande alimentador da nossa inflação.

Faz-se necessário: a redução e corte de Cz\$ 1,3 trilhão no Orçamento da União para 1989; a racionalização da máquina administrativa, com a devida extinção, fusão e privatização de alguns órgãos públicos, a eliminação de subsídios de alguns produtos; a redução da transferência de recursos aos Governos Estaduais e Municipais para realização de obras e serviços públicos; a redução nos gastos de custeio e investimento, de modo geral.

Não concordamos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com as medidas veiculadas nesta semana que atingem os mecanismos de apoio à comunidade carente, que Atingem a área de interesse social.

A extinção da SEAC – Secretaria Especial de Ação Comunitária, pelo trabalho e assistência à população carente de todo o território nacional, não pode nem deve concretizar-se, pelo fato de representar a primeira e única chance dos menos favorecidos obter leite para as crianças carentes;

de realizar, através de mutirão, o sonho com a casa própria a custos irrisórios, do pequeno lavrador, que, por via comunitária, consegue mecanizar sua lavoura. Seria a vez do soro caseiro, da biblioteca do teatro amador, da telefonia rural, das pontes e bueiros, das vicinais enfim, do mecanismo mais rápido e salutar na realização de obras públicas descentralizadas, com a ativa participação do Estado, do Município e da comunidade, que participa com seu trabalho na consecução dos objetivos e obras por ela própria estabelecidos, constituindo verdadeiro suporte às realizações do Poder Público.

Os números e provas efetivas da excelente administração do Dr. Nelson Proença, à frente da SEAC, no atendimento à máxima estabelecida pelo Governo Federal, devem ser motivo de orgulho para a Nação inteira.

O Governador do Estado de Rondônia, S. Ex^a o Dr. Jerônimo Santana, entusiasmado com aquele desempenho, tem atestado essas realizações, pois, através de programas definidos, nunca se fez tanto pelos menos favorecidos.

Posso precisar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que significa para o trabalhador humilde e carente, o bônia-fria, a viúva com inúmeros filhos, a mãe solteira, o aposentado com apenas um salário mínimo, enfim, para os carentes de todo o meu Estado de Rondônia o sonho com a casa própria.

É a maior e a mais forte aspiração de toda a família. Simples, humilde, mas sua. Pequena, sem acabamento, mas digna. De maneira, sem luxo, mas onde possam viver sem promiscuidade. Piso de cimento e sem forro, mas em perfeitas condições de habitabilidade e segurança. Com energia, iluminação pública, água e esgoto. Enfim, a união desses motivos, o enraizamento do sentimento de família, do dever, da obediência, do respeito e da moralidade, certamente inibirão a drástica proliferação da marginalidade.

Não poderia deixar de registrar, de outro lado, Sr Presidente, Srs. Constituintes, que as medidas urgentes a serem tomadas para a contenção da inflação, através de cortes no orçamento da União, em primeiro plano, não podem ser tratadas de forma igualitária no que tange aos investimentos, pois obras já iniciadas não devem nem podem sofrer solução de continuidade.

São bilhões e bilhões de cruzados aplicados nos mais variados segmentos: saúde, saneamento, educação, cultura, esportes, turismo, justiça, segurança pública, habitação, enfim, esse grande universo que compõe a prestação do serviço público.

Esses bilhões despendidos até então, a fundo perdido ou repassados a Estados e Municípios, poderiam ser comparados a uma grande fogueira, da qual no raiar do dia restariam somente cinzas, num momento inopportuno e em desacordo com a nossa luta até hoje.

No caso específico de nosso Estado de Rondônia, em pleno processo de consolidação, suprimidos os recursos e auxílias, com a consequente paralisação de obras e serviços inadiáveis, milhões de brasileiros que para lá migraram em busca de melhores condições de vida e equilíbrio econômico-financeiro entrarião, inevitavelmente, num processo de altíssima insatisfação social, de consequências imprevisíveis. O Governador Jerônimo Santana, diuturnamente tem se preocupado

nesse sentido e suas ações visam sempre o equilíbrio necessário entre os recursos disponíveis e as obras indispensáveis.

É o foco de alívio das tensões sociais do Sul e do Nordeste do Brasil, pois para lá estão migrando dezenas de milhares de brasileiros, em busca de melhores condições de vida, seja através de empregos, da constituição de micro e pequenas empresas urbanas e rurais; na busca de um lote de terras, do garimpo da cassiterita ou do ouro, da lavoura e dos, serviços profissionais autônomos.

Rondônia, portanto, é a solução para os problemas sociais do Sul do País.

Impensável, por exemplo, a paralisação ou o desaquecimento dos projetos e obras na área de energia (usinas de Samuel, de Ávila e Ji-Paraná); da mesma forma, a construção da Casa de Detenção de Porto Velho, através do Ministério da Justiça, onde S. Ex.^a o Dr. Paulo Brossard vem realizando o grande sonho de nossa Justiça estadual.

Não são obras e serviços de megalomaníacos. São obras simples, de baixo custo, porém, funcionais e adequadas à nossa realidade. São obras de grande importância social.

Não é a defesa de interesses espúrios, pessoais, partidários ou classistas. É a defesa dos investimentos nas áreas e segmentos de baixa resistência, no atendimento às necessidades de interesse social de nossa comunidade. É a defesa do patrimônio público já investido. É a defesa do bom senso administrativo. É a defesa de todos nós, políticos e povo brasileiro, pela mais completa harmonia na transição democrática. É a defesa, finalmente, de todo o trabalho desenvolvido por S. Ex.^a o Governador Jerônimo Santana, que, desde o início de sua gestão, tem percorrido todos os gabinetes de Brasília na busca incessante de recursos, verbas e financiamentos para a consolidação do Estado de Rondônia. Frustrante em alguns casos, mas com ânimo imbatível, continuadamente tem-se dedicado à causa. De sorte que, na eventualidade da suspensão ou cancelamento de obras e recursos já obtidos e em andamento, isto caracteriza, se não absurdo, desrespeito a um ano e meio de trabalho de toda uma equipe de Governo Estadual.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PSDB

– DF. Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, temos assistido diariamente na imprensa nacional aos drásticos cortes que o Governo vem anunciando no orçamento do Ministérios, autarquias e Distrito Federal, cancelando programas fundamentais em todas as áreas.

Recentemente, o Ministro da Saúde apresentava o perfil que seu Ministério guardará, restringindo-se apenas aos programas mínimos de vacinação.

O mesmo procedimento tem sido adotado por todos os Ministérios, que apresentam uma perspectiva de pobreza franciscana e absoluta incapacidade de cumprirem pautas mínimas essenciais de atuação.

O pretexto alegado para os cortes, Sr. Presidente, é a reforma tributária patrocinada pela nova Carta Constitucional, que despojará o Governo Federal de parcelas de sua receita e, simultaneamente, desobriga-lo-á de inúmeras funções que tradicionalmente lhe são atribuídas.

É verdade, Sr. Presidente, que o novo sistema tributário enxugará as receitas federais e ampliará as atribuições dos Estados e Municípios.

A União, antes detentora de 67% das receitas do país, agora deterá 53%, aproximadamente. A fórmula encontrada para a Constituição; entretanto, fixa estes patamares para que sejam atingidos em cinco anos e não imediatamente, como o Governo freqüentemente quer fazer crer à opinião pública.

Sua implantação gradual absolutamente não motiva nem justifica os cortes que se prevêem no orçamento.

Por trás desta justificativa há uma forma perversa de cumprir orientações impostas ao País pelo Fundo Monetário Internacional, pelo qual se exige o controle e diminuição drástica do déficit público.

Quem entre nós terá esquecido de um estadista que proclamava que não se pode pagar os compromissos externos com a fome do nosso povo?

O controle do déficit público é, indiscutivelmente, importante. Mas isto não pode ser pretexto para que se desapareça milhões de brasileiros necessitados, através do corte de programas de caráter nitidamente social, enquanto se mantém intacto o programa para construção da Ferrovia Norte-Sul.

Um país há de ter suas prioridades, e a primeira delas deve ser seu povo.

Na verdade, Sr. Presidente, a imputação da responsabilidade da política de corte orçamentário, a chamada "Operação Desmonte", à Assembléia Nacional Constituinte é mais uma tentativa de indispor esta Assembléia com a opinião pública.

Não é demais insistir a Assembléia Constituinte prescreveu uma alteração prudentemente lenta na distribuição dos recursos, a qual não justifica os cortes orçamentários hoje anunciados.

Esta é a política do próprio Governo Sarney, que agora procura fugir de assumir a responsabilidade por seus próprios gestos de submissão ao FMI.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a educação pública no Estado de Rondônia, assim como tudo o mais relativo à administração do Estado, longe está de superar a era da improvisação, da cegueira, da incompetência a toda prova. É isso, no mínimo, o que se pode deduzir de documento que acabo de receber, vindo de uma jovem estudante de Pimenta Bueno, cuja escola de 2º grau está fechada para reforma.

Nada tenho, evidentemente, a opor à restauração e à conservação dos próprios do Estado, sejam eles utilizados pela Secretaria da Educação ou por qualquer outro órgão. O Inadmissível é que isso se faça sem qualquer planejamento, como denuncia a carta. Ao invés de agir intensivamente, durante o período de recesso do meio do ano, a Secretaria de Educação iniciou as obras justamente após o reinício das aulas. Com a reforma prestes a terminar, não é grande a esperança dos alunos quanto ao retorno a suas atividades

letivas, pois a perspectiva é de greve iminente do setor. No caso – provável – de que a greve ocorra, será puro exercício de otimismo injustificado esperarmos que a escola funcione efetivamente antes de findar a primeira quinzena de setembro.

Vejam bem, Srs. Constituintes, não estamos falando de nenhuma emergência, de nenhum caso fortuito, inesperado. Prédios escolares, como de resto quaisquer outros prédios, necessitam de conservação periódica. Férias escolares são eventos regulares, ocorrendo em nosso País duas vezes por ano. Greves de professores e de outros funcionários da educação acontecem regularmente entre nós, e a tendência é de que continuem a acontecer, pelo menos enquanto perdurar o descaso governamental em relação à educação em todos os níveis. Como explicar, pergunto, que três atentos absolutamente previsíveis – um período de férias, a conservação de um prédio, uma greve de professores – roubem ao nosso Jovem o equivalente à metade de um semestre escolar?

Atribuir tudo à incompetência de nossos administradores é por demais óbvio, e absolutamente não resolve a questão. O que se deve é ir além, é ultrapassar a névoa do simplismo e buscar junto ao povo que razões o levaram a eleger um Jerônimo Santana, e que motivos levaram o eleito a compor um secretariado tão medíocre e que razões, por fim, fazem esse povo tolerar a incúria, a inércia, os desmandos e a corrupção daquele que o dito povo elegeu.

Rondônia tem, por certo, valores políticos, pessoas capazes de bem administrar o Estado e seus Municípios e até de contribuir, em grau maiúsculo, com a administração federal, em que pese à sua juventude como unidade autônoma da Federação. Escolher administradores dignos e capazes é o passo primeiro para a redenção de nosso Estado, e isso compete ao povo. Como ao povo compete fiscalizar cada passo da administração pública em todos os níveis.

Hoje, às vésperas de mais uma eleição municipal, lanço um veemente apelo ao eleitor rondoniense, proceda ele de onde proceder, no sentido de que saiba escolher cada Vereador e cada Prefeito municipal, no sentido de que selecione os melhores candidatos e, eleitos aqueles, cobre de cada um o cumprimento de suas promessas de campanha. Só assim a democracia deixará de ser apenas idéia, sonho ou peça de discurso demagógico, para se constituir em um bem real, papável, em um autêntico valor sócio-político-cultural.

Se a primeira escolha infeliz pode ser atribuída à falta de experiência, esteja certo o cidadão rondoniense de que a História haverá de cobrar-lhe um segundo erro. Espero que, ao invés disso, possamos cumprimentar a todos pelo acerto das futuras escolhas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, o Banco do Brasil S. A publicou, recentemente, as demonstrações financeiras do primeiro semestre do ano em curso, apontando lucro líquido

de Cz\$ 84,129 bilhões, o que representa Cz\$ 57,86 por ação, contra Cz\$ 32,20 no primeiro semestre do ano passado.

Mas o êxito e o desempenho do Banco do Brasil, que revelam a força da instituição, são frutos da postura profissional, da ética, da dedicação e do trabalho dos quase 150.000 servidores, espalhados em 4.000 dependências em todo o território nacional.

Por conseguinte, o funcionário precisa ser motivado para ensejar ao Banco a oportunidade de enfrentar os desafios e preparar-se às reais necessidades desta terra e desta gente.

Não seria exagero afamar que o Banco representa, em verdade, a melhor escola de administração e gerência, porque promove elevado alcance social.

Não faz muito tempo que setores pouco confiáveis tentaram reduzir a força do Banco do Brasil, comprometendo sua autoridade, prestígio e desenvolvimento.

Contudo, o Banco recupera sua fatia no bolo financeiro, ao mesmo tempo em que se moderniza, ampliando e diversificando as suas áreas de atuação.

Como homem público, sempre procurei prestigiar o Banco do Brasil. E o fiz como Presidente do IAPAS, no período de maio de 1985 a fevereiro de 1986, assim como no exercício de mandatos anteriores (1963/1969).

Assim sendo, por oportuno, reproduzo, aqui, discurso que pronunciei, na Câmara dos Deputados, em 5-4-63, dando uma idéia do Banco do Brasil que projetava e idealizava.

"ANAIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS"

16ª SESSÃO, EM 5 DE ABRIL
DE 1963

O SR. PAULO MACARINI (Lê a seguinte comunicação): – Senhor Presidente, apresentamos, ontem, prazerosamente, à Assessoria Técnica da Presidência da República, valiosas sugestões e subsídios ao grupo de trabalho que estuda a modificação do regulamento da CREAL, visando um plano para extensão do crédito rural a todos os Municípios brasileiros.

O Banco do Brasil S.A. mantém cerca de 550 agências para quatro mil municípios, o que vale dizer que apenas 13% das comunas contam com assistência direta do órgão creditício oficial.

Particularizando, poderíamos dizer que no Estado de Santa Catarina estão instaladas 23 agências para 168 Municípios. Predomina no meu Estado, com raras excessões, o regime da pequena propriedade e para pouco mais de noventa mil quilômetros quadrados há mais de 170.000 proprietários. A Carteira de Crédito Agrícola celebrou em 1962, 17.509 contratos, para um valor de Cr\$ 3.820.541 mil. Não obstante o trabalho e a dedicação dos funcionários da CREAL e dos administradores do Banco do Brasil, em Santa Catarina, apenas 10% dos proprietários rurais obtiveram empréstimo do Banco do Brasil e o montante dos empréstimos concedidos representa, apenas e tão-somente, menos de 2% do total geral do país.

Eis, por agência, o número dos contratos e seu valor:

AGÊNCIA	Contratos	Quantia (Cr\$)
Belo Horizonte.....	1 044	330 746 000
Brasília.....	354	145 538 000
Cachoeiro.....	439	96 124 000
Canoinhas.....	869	107 638 000
Chapéu.....	1 186	399 055 000
Concordânia.....	824	175 251 000
Criciúma.....	3 453	439 017 000
Florianópolis.....	458	249 677 000
Itajai.....	790	153 824 000
Jaraguá do Sul.....	744	210 000
Joinville.....	857	181 357 000
Laguna.....	273	214 336 000
Lajeado.....	421	86 332 000
Mafra.....	851	163 923 000
Rio do Sul.....	1 069	163 659 000
São Francisco do Sul.....	1 818	261 258 000
Tubarão.....	251	31 452 000
Vidreira.....	1 373	177 368 000
	1 403	265 013 000

Daí, Senhor presidente, resulta a imperiosa necessidade de se por em execução um plano para que o Banco do Brasil S.A. se estenda a todos os municípios brasileiros.

Sugerimos a criação de subagências, escritórios ou representações da CREAI num esboço prático de dez itens, com o aproveitamento da mão-de-obra e da experiência local em cada Município.

Eis as ponderações:

Sugestões a serem apresentadas ao Grupo de Trabalho que estuda a modificação do regulamento da CREAI:

1. Criar Subagência da CREAI, para instalação nos principais municípios onde não existam agências do Banco do Brasil S.A.

2. Cada Subagência compreenderá: o gerente, o encarregado da contabilidade, um escrivário-tesoureiro e tantos auxiliares de escritórios quantos o volume do serviço exigir, além do pessoal da portaria. O encarregado da contabilidade será o substituto eventual do gerente; o escrivário-tesoureiro substituirá o encarregado da contabilidade em seus impedimentos. Todos três serão comissionados. Já que os serviços de caixa não exigem tempo integral, o escrivário-tesoureiro, além de responder pela Tesouraria, exercerá função de escrivário;

3. O gerente terá alcada de deferimento de propostas e limites iguais aos gerentes de agências de 5ª classe;

4. Na capital de cada Estado funcionará o gerente regional, ao qual ficarão diretamente subordinadas as subagências situadas naquele Estado. O gerente regional terá limite de alcada igual aos atuais gerentes de primeira classe;

5. As subagências seriam inspecionadas semestralmente por inspetores auxiliares, diretamente subordinadas ao Gerente Regional;

6. A fixação do quadro do pessoal e a sua movimentação entre as subagências também ficaria afeta ao gerente regional;

7. A gerência regional, por sua vez, ficaria subordinada à gerência geral da carteira;

8. Outras particularidades de menor importância, o Banco as regulamentará;

9. Quando uma subagência atingisse determinado movimento seria promovida a agência de sétima classe;

10. Aproveitamento do material humano local, no que for possível, mediante concurso.

Entendemos, também que o Banco do Brasil deveria fixar seu regulamento em duas etapas distintas:

- a) crédito social,
- b) crédito econômico

O crédito social, o crédito de confiança, seria aquele destinado ao pequeno e ao médio produtor, ficando livre da burocacia e isento de taxas, selos e ônus fiscais. Destinar-se-ia a subsistência, manutenção e custeio das pequenas e médias lavouras.

O crédito econômico, firmemente lucrativo, teria seu regulamento dentro das normas estatutárias, ora em vigor.

Por outro lado, sugerimos a descentralização da Direção da CREAI, para Curitiba, Brasília, Recife, Rio de Janeiro.

Eis, os pormenores:

Projeto de descentralização da direção da CREAI:

Para melhor marcar sua presença nas regiões de jurisdição, os diretores da CREAI ficariam assim localizados:

a) o diretor da agropecuária, região Sul, sediado em Curitiba, onde funcionaria seu gabinete;

b) o diretor da agropecuária, região Centro, sediado em Brasília, onde funcionaria seu gabinete;

c) o diretor da agropecuária, região Norte localizado em Recife, onde funcionaria o seu gabinete;

d) o diretor da Carteira Industrial permaneceria na sede do Banco;

e) cada diretor manteria junto à Gerência Geral da Carteira, uma seção do seu gabinete, composta de um secretário e um auxiliar, com a incumbência de acompanhar, em nome do Diretor, os processos de alcada do gabinete geral e dos subgerentes, bem como o andamento daqueles de alcada superior;

f) semanalmente, em dia de reunião da diretoria, os diretores compareceriam na sede do Banco.

Estamos certos, Senhor Presidente e Senhores Deputados que a prática das medidas aqui sugeridas irão ao encontro dos interesses da agricultura e da suinocultura e da pecuária de todo o País, assegurando um marco no desenvolvimento e na emancipação econômica da Pátria. (Muito bem!).

Deste discurso, passaram-se 25 anos. Muita coisa foi feita, mas há, ainda, uma longa caminhada a percorrer e a conquistar, que será possível graças à competência e probidade de seu corpo funcional.

Para finalizar, gostaria de acentuar que não vejo razões para a prática de uma política de arrocho salarial contra os servidores do Banco do Brasil. Como superar estas dificuldades, resultantes do choque de interesses? Talvez a criação de um comitê permanente de consultas, composto de representantes da diretoria e dos funcionários, po-

deria converter-se num instrumento de compreensão e de concórdia entre as partes.

De igual modo, tenho certeza de que o Banco do Brasil, nos seus 180 anos, que prestou tantos e tão inestimáveis serviços a este País, escreverá ainda belas páginas de civismo na História do Brasil, porque é um instrumento promotor de riqueza e bem-estar social.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Peço aos Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes que se dirijam ao plenário, porque vamos começar imediatamente a votação.

Como tivemos quorum farto na sessão da manhã, e pela constatação de um grande número de Constituintes no plenário, vamos poupar tempo e iniciar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vai-se passar à

IV – Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Sobre a mesa, o seguinte texto de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Os signatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas supressivas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao Texto do § 2º do art. 117.

Em consequência, o dispositivo fica com a seguinte redação:

Art. 117

§ 2º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1988. — Albano Franco, D. 645-5/E.1.634-4 — Onofre Corrêa, *D.296-4/E. 26-0 Onofre Corrêa, D.297-2/25-1 — Manoel Ribeiro, D.299-9/E.25-1 — Siqueira Campos, D.488-6/E.25-1, Aloysio Chaves, D.585-8/E.415-0 — Arnaldo Prieto, D.811-3/E.1233-1, Irapuan Costa Júnior, D.1.174-2/E.155.0 — Levy Dias, — D.1.257-9/E.1.256-0 — Gerson Peres, D.1.490-3/E.235-1 — Marcos Perez Queiroz, D.1.600-1/E.1.037-1 — Max Rosenmann, D.1. 507-1/E.220-3 — Marcondes Gadelha, E.655-1 — Rubem Medina, E.1504-6.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vamos passar à votação do texto que se refere ao § 2º do art. 117, que diz o seguinte:

"A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho, limitados os recursos das decisões dos tribunais regionais, nos dissídios individuais, aos casos de ofensas a literal dispositivo desta Constituição ou lei federal."

O Relator havia-se manifestado favoravelmente.

Remete-se à lei, sem as limitações das instâncias recursais, no intuito de uniformizar as decisões jurisprudenciais na Justiça do Trabalho.

Em votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não há acordo sobre essa matéria. O Partido Comunista Brasileiro votará contrariamente à emenda.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota contra.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – O PMDB reitera que vota com o Relator. Vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – RS. Presidente, peço apalavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente liberal recomenda que sua bancada vote "sim", pois considera essa emenda muito importante.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim", pelo interesse da emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. HAROLDO UMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB deixa a questão em aberto, mas a Liderança vota "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT deixa a questão em aberto, mas a Liderança vota "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "não".

É importante derrubarmos esta emenda e mantermos o texto.

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de relembrar a palavra do Relator, que ainda não foi ouvida agora à tarde, porque, pelo que ouvi pela manhã, S. Ex.^a foi favorável à aplicação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer é favorável.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta na bancada do PSDB. A Liderança vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Questão aberta. A Liderança do PSDB vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB encaminha "sim", com o Relator.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vários Constituintes do nosso partido estão pedindo, mais uma vez, para que encaminhemos o processo de votação.

O Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator, pois considera a emenda fundamental para a Justiça do Trabalho em nosso País. Assim, recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Relator emitiu parecer favorável.

(Procede-se à votação.)

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Cândido.

O SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT – RO. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de retificar meu voto. Votei "sim", quando devia votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 874):

SIM – 282
NÃO – 114
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 401

A reunião foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Agrípino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – sim
Alcem Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzina – Sim
Alfredo Campos – Abstenção
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluízio Bezerra – Não
Aluízio Campos – Sim
Álvaro Antonio – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Pereira – Sim
Antonio Mariz – Não
Antônio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sa – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Adrulab Bentos – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Nã	Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Basílio Vilani – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Arbage – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Florestan Fernandes – Não	Jorge Bomhausen – Sim
Benedita da Silva – Não	Floríceno Paixão – Não	Jorge Hage – Não
Bernardo Cabral – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Leite – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Medauar – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Uequed – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Vianna – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Coelho – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Caio Pompeu – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Greco – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Carlos Cardinal – Não	Francisco Kuster – Não	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Carlos Cotta – Não	Francisco Rossi – Sim	José Costa – Sim
Carlos Mosconi – Não	Furtado Leite – Sim	José da Conceição – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Dutra – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Egreja – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gastone Righi – Não	José Elias – Não
Célio de Castro – Não	Genebaldo Correia – Sim	José Fernandes – Não
Celso Dourado – Não	Geovani Borges – Sim	José Fogaça – Sim
César Maia – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Genoino – Não
Chagas Neto – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Geraldo – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Campos – Não	José Guedes – Não
Chico Humberto – Sim	Geraldo Fleming – sim	José Jorge – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Camata – Sim	José Lins – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cristina Tavares – Não	Gerson Peres – Sim	José Maria Eymael – Não
Cunha Bueno – Sim	Gilson Machado – Sim	José Maurício – Não
Dalton Canabrava – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Melo – Não
Darcy Deitos – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Não
Darcy Pozza – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Queiroz – Abstenção
Davi Alves Silva – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Richa – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Haroldo Lima – Não	José Tavares – Sim
Delfim Netto – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Tinoco – Sim
Délío Braz – Sim	Hélio Costa – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Duque – Não	José Viana – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Hélio Manhães – Abstenção	José Yunes – Não
Dionísio Hage – Sim	Hélio Rosas – Sim	Júlio Campos – Sim
Dirceu Tutu Quadros – Não	Henrique Cardava – Sim	Júlio Costamian – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Koyo Iha – Sim
Domingos Leoneili – Não	Herma Zaneti – Não	Lael Varella – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hilário Braun – Sim	Leite Chaves – Não
Edésio Frias – Não	Homero Santos – Sim	Léllo Souza – Sim
Edison Lobão – Sim	Humberto Lucena – Sim	Leopoldo Percas – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Ibera Ferreira – Sim	Leur Lomanto – Sim
Edmê Tavares – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Lídice da Mata – Não
Edmilson Valentim – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Lourival Baptista – Sim
Eduardo Jorge – Não	Irma Passoni – Não	Luís Eduardo – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Egidio Ferreira Lima – Não	Itamar Franco – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Elias Murad – Não	Iturival Nascimento – Sim	Luiz Freire – Não
Eiel Rodrigues – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Gushiken – Não
Eliezer Moreira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Henrique – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jamil Haddad – Não	Luiz Marques – Sim
Érico Pegeraro – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Salomão – Não
Euclides Scalco – Sim	Jayme Santana – Não	Luiz Viana – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Expedito Machado – Sim	Jesus Tajra – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fábio Feldman – Sim	João Agripino – Sim	Maluly Neto – Sim
Farabulini Júnior – Não	João Calmon – Sim	Manoel Moreira – Não
Fausto Fernandes – Sim	João da Mata – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Felipe Mendes – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Mansueto de Lava – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Machado Rolemberg – Sim	Manuel Viana – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Paulo – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Gomes Sim	João Resek – Sim	Marcia Kubitschek – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Márcio Braga – Sim
Fernando Lyra – Não	Joaquim Haickel – Sim	Márcio Lacerda – Não
Fernando Santana – Não	Jofran Frelat – Sim	Marco Maciel – Sim

Marcondes Gadelha – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus lensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Correa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moyses Pimentel – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portela – Não
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corres – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Correa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não

Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Condido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Viana – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corroa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nadel – Sim
 Sadio Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achoa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Solon Borges dos reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Abstenção
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Motor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro registrar meu voto "não" à Emenda 26-0 Destaque 296-4 de Onofre Corrêa e outros, correspondente ao § 2º do art. 117.

Sala das Sessões 25 de agosto de 1988. **Nelson Friedrich**, PSDB – PR.

O SR. LYSÂNEAS MADRI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não", que não foi registrado no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a Emenda nº 193, ao art. 117, § 3º, do nobre Constituinte Moysés Pimentel. Pergunto se S. Ex.^a está presente. (Pausa.)

A emenda de S. Ex.^a diz respeito ao art. 117, § 3º, onde se lê:

§ 3º O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tríplices, observando-se, quanto às vagas..."

Aqui vem a emenda, que é supressiva:

"...destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 99 e, para as..."

Essa parte seria extinta. Continua o texto:

"...de classistas, o resultado de indicação de colégio eleitoral integrado pela diretoria das..."

A parte retirada já foi anunciada.

O nobre Constituinte Moysés Pimentel deseja retirar a emenda? (Pausa.)

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paes Landim.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por incrível que pareça, meu voto não apareceu no painel. Peço a V. Ex.^a que o registre. Era um "sim" claro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É um direito de V. Ex.^a o voto será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do Constituinte Onofre Corrêa não merece prosperar por uma razão muito simples. A regra para escolha de advogados e membros do Ministério Público que devam compor o Tribunal Superior do Trabalho, cuja extirpação é objeto da emenda em apreço, reflete, contudo, o critério geral entronizado no projeto que ora se discute. Sr. Presidente, esse

artigo, intelligentemente, leva o aplicador a entender o alcance da expressão "com mais de dez anos de carreira ou de efetiva atividade profissional" às situações pregressas que envolvem os segmentos do Ministério Público, especificamente aqueles junto à Justiça do trabalho. Por essa razão, opino pela rejeição.

O SR. BENITO GAMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero deixar registrado meu voto "sim" na última votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um acordo entre as lideranças para se votar contra essa emenda. O PCB votará, portanto, contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Indagamos do eminent autor da proposição se, em face das manifestações do Relator, mantém a emenda. (Pausa.)

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – o nobre Constituinte retira a sua proposição. Os nossos cumprimentos a S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque nº 555, do Constituinte Tito Costa, refere-se ao art. 117, § 3º. Pretendo o autor retirar a parte final do parágrafo, a partir de "as listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos juízes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos Ministros togados e vitalícios". Deseja S. Ex.^a fazer a retirada de todo esse trecho, e o mesmo quer o Constituinte Levy Dias, autor do Destaque nº 1258.

O Relator manifesta-se pela rejeição.

O Constituinte Levy Dias retira o destaque.

Está prejudicado o destaque.

Com a palavra o Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revista do orador.): – Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos aqui dois destaques o de nº 496, do Constituinte Mauro Borges, e o de nº 611, do Constituinte João Agripino. Desejam S. Ex.^a retirar, no § 3º do art. 117, no final, a referência seguinte: "as listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos juízes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos Ministros togados e vitalícios".

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista que as Lideranças, inclusive a do Partido dos Trabalhadores, rejeitarão a proposição, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fico muito grato ao Constituinte João Agripino. Resta ouvir a opinião do nobre Constituinte Mauro Borges. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Mauro Borges retira a emenda, com os nossos cumprimentos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.030, de autoria do nobre Constituinte Edmilson Valentim, referente ao § 3º do art. 117. Deseja S. Ex.^a suprimir as palavras "pelas diretorias das confederações nacionais". Não leio o texto porque é o terceiro ou quarto destaque sobre o mesmo assunto.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem, ao Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nossa emenda visa, já que a Assembleia Nacional Constituinte garantiu a liberdade e a autonomia sindical, a que os trabalhadores indiquem o colégio onde pudessem ser escolhidos os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. Mas, entendendo que essa emenda não recebeu o apoio da maioria das Lideranças e colaborando para acelerar os trabalhos, retiramos a nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a. Retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 60, de autoria do nobre Constituinte Raimundo Bezerra. Entende S. Ex.^a que há uma contradição e quer substituir no *caput* do art. 121, a expressão "pelo Presidente da República" por "na forma prevista nesta Constituição".

Indago à Casa se o nobre Constituinte Raimundo Bezerra está presente. (Pausa.) Ausente.

A emenda está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 369

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00713-2. – **Virgílio Galassi.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 713
Do Sr. Virgílio Galassi

Parágrafo único, do art. 121:

Art. Os magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho serão:

I – Juízes do Trabalho, escolhidos por promoção, alternadamente por antigüidade e merecimento;

II – Advogados e membros do Ministério Público do Trabalho, obedecido o disposto no artigo;

III – Classistas indicados em listas tríplices pelas diretorias das federações e sindicatos organizados em federações, com base territorial na região de representatividade do tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 369, de autoria do nobre Constituinte Virgílio Galassi. Apresenta S. Ex.^a uma nova redação para o parágrafo único do art. 121.

Indago se o nobre Constituinte Virgílio Galassi está presente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve um acordo de todos os líderes para se votar "não". Essa é uma orientação ao nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Deseja S. Ex.^a colocar em votação o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONÍO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a emenda apresentada pelo nobre Sr. Constituinte Virgílio Galassi visa, sem dúvida alguma, a corrigir dois erros, que a fazer contraditória.

O parágrafo único do art. 121 do Projeto de Constituição (B) reza:

"Os juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho serão:

I – magistrados de carreira...
II – advogados e membros do Ministério Público do Trabalho...

III – classistas..."

Ora, Sr. Presidente, todos os membros do Tribunal Regional do Trabalho são magistrados. Uma vez investidos na função de juízes, venham eles de carreira, sejam eles recrutados entre membros do Ministério Público ou do corpo de advogados, sejam eles representantes classistas, são magistrados.

A emenda altera, no *caput* do parágrafo único, a expressão "os juízes" pela palavra "magistrados" e mantém, no inciso I, "juízes".

Creio, Sr. Presidente, que a emenda aperfeiçoa o projeto, porque os juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, sejam eles recrutados na carreira da magistratura trabalhista, sejam eles escolhidos dentre advogados ou membros do Ministério Público, uma vez investidos na função, são magistrados.

A segunda alteração da emenda diz respeito ao inciso III, que no projeto está assim redigido:

"Classistas indicados em listas tríplices pelas diretorias das federações e dos sindicatos com base territorial na região."

A emenda pretende dar a seguinte redação ao inciso III:

"Classistas indicados em listas tríplices pelas diretorias das federações e sindicatos organizados em federações com base territorial na região de representatividade do tribunal."

Se o sindicato faz parte de uma federação, ele já será representado na escolha pela federação de que participa. Os sindicatos organizados em federações precisam, estes sim, formular e encaminhar as listas tríplices.

Mantida a redação, aos sindicatos organizados em federações será facultado proceder à indicação dupla. Indicariam através da federação a que estão filiados e como sindicato, isto é, como organização sindical de primeiro grau.

A emenda, sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aperfeiçoa o dispositivo, corrigindo duas contradições, fazendo com que a organização da Justiça do Trabalho se faça de forma correta.

Em razão desses argumentos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, solicito o voto favorável da Assembléia Nacional Constituinte à emenda do nobre Sr. Deputado Virgílio Galassi.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – O PCB votará contra, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – O Partido Socialista Brasileiro votará "não", Sr. Presidente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que essa emenda é modificativa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, comunico que estão presentes nas galerias deste plenário representantes da Associação dos Empregados da Cobra. Eles vieram a Brasília protestar contra a privatização da empresa, que contraria a vontade política expressa na Constituinte de proteger o setor de tecnologia de ponta.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a, enquanto termina a votação nos postos avulsos, para saber se as lideranças atenderam à solicitação de V. Ex.^a, feita na manhã de hoje, e se informaram a propósito da votação do dispositivo sobre os dois turnos para prefeituras que tenham mais de duzentos mil eleitores.

Temos absoluta convicção, Sr. Presidente, por tudo o que já verificamos aqui no plenário, de que a matéria não é passível de qualquer tipo de acordo, até porque não há acordo algum dentro das próprias legendas. Não é, portanto, mais uma matéria pendente; é polêmica, difícil. Por isso mesmo precisa ser decidida com a maior urgência.

Sugiro, Sr. Presidente, que V. Ex.^a não fique com a responsabilidade – não é justo recair sobre seus ombros – de procrastinar essa matéria. Não é V. Ex.^a que está impedindo, mas as lideranças que não estão dando a V. Ex.^a a informação correta sobre o que está ocorrendo nas bases partidárias.

Posso informar a V. Ex.^a, pelo menos em nome do meu partido, que, quando a Liderança do PFL se declara favorável a um turno e diz que a matéria é passível de acordo, ela não está falando em nome da bancada, porque esta não foi consultada e não houve nenhuma resolução nesse sentido. Acredito que nos outros partidos também aconteça o mesmo.

Sr. Presidente, o Brasil inteiro está às vésperas de eleições municipais, e espera por essa resolução, até para que as campanhas possam deslanchar de forma democrática.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A ponderação de V. Ex.^a tem grande peso, e vamos atuar no sentido de que essa votação se faça com urgência.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero aproveitar apenas para reforçar o que foi dito aqui. A imprensa tem revelado, nestes dias, o desejo da Nação favorável à manutenção dos dois turnos para as eleições municipais deste ano. O PSDB já se manifestou a esse respeito na reunião de líderes. Insisto com V. Ex.^a no que concerne à importância de que essa matéria seja votada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é necessário que seja dado um esclarecimento à Casa sobre essa questão da votação dos dois turnos. Na Mesa das lideranças foi votado um grande acordo em relação as inelegibilidades. Lembro a V. Ex.^a que tem um texto na mão, que já foi distribuído à Casa, sobre inelegibilidades. Houve um grande acordo no sentido de votar-se esse texto e, depois, também, algumas emendas supressivas, transfor-

mando-as em Disposições Transitórias. Quando se discutiu o problema dos dois turnos, às lideranças do PFL e do PDT fizeram um apelo às demais lideranças para que fosse votado um texto que coubesse nas Disposições Transitórias, no sentido de não se aplicar os dois turnos às eleições municipais. O PMDB disse que concordaria que esse texto fosse votado, embora a posição do partido fosse pela manutenção dos dois turnos no texto permanente, inclusive para as eleições municipais. O que o PMDB afirmou, assim como os demais partidos, com exceção do PSDB, é que admitiriam a votação desse texto, mas que não votariam favoravelmente a ele. Ocorre que o PSDB negou-se a atender a essa reivindicação do PDT e do PFL. Em face desta circunstância, criou-se um impasse em relação à votação dos dois turnos, e o PDT estendeu esse impasse ao problema da inelegibilidade, dizendo que não admitiria a votação do tema das inelegibilidades se não fosse resolvido o problema.

Quero deixar bem claro que o PMDB não tem intenção nenhuma de furtar-se e em momento algum se furtou a colocar em votação qualquer tema. O que o PMDB quer é resolver o problema da inelegibilidade, que é grave, e o Sr. Relator e a Casa sabem perfeitamente que a solução encontrada foi ótima. Mas ocorreu esse impasse entre os dois partidos que está impedindo a solução do problema. É necessário que isso seja posto claramente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa matéria já foi levantada em vários momentos nesta tribuna e tem sido objeto do noticiário da imprensa. É importante que fique clara, transparente, nossa posição quanto à negociação. Temos posição contrária à supressão dos dois turnos para as eleições. Portanto, somos favoráveis aos dois turnos para as eleições de 1988. Damos o direito de se apresentar a emenda e votaremos contra o seu mérito, para deixar bem claro, para que um só partido não fique na imprensa capitalizando.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, também o PC do B é favorável à manutenção dos dois turnos e não concorda com esse acordo, muito menos, com essa situação absurda que está existindo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa terá um entendimento com as lideranças, para que decidamos esse assunto nos termos do Regimento.

Prosseguirei a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 875):

SIM – 38		Célio de Castro – Não
NÃO – 348		Celso Dourado – Não
ABSTENÇÃO – 5		César Maio – Não
TOTAL – 391		Chagas Duarte – Não
		Chagas Neto – Não
		Chagas Rodrigues – Não
		Cid Sabóia de Carvalho – Não
		Cláudio Ávila – Não
		Cristina Tavares – Não
		Cunha Bueno – Sim
		Dálton Canabrava – Não
		Darcy Deitas – Não
		Darcy Pozza – Sim
		Davi Alves Silva – Não
		Del Bosco Amaral – Não
		Delfim Netto – Não
		Délio Braz – Não
		Denisar Arneiro – Não
		Dionísio Dal Prá – Não
		Dirce Tutu Quadros – Não
		Dirceu Carneiro – Não
		Domingos Leonelli – Não
		Edésio Farias – Não
		Edson Lobão – Não
		Edivaldo Motta – Não
		Edme Tavares – Não
		Edmilson Valentim – Não
		Eduardo Bonfim – Não
		Eduardo Jorge – Não
		Eduardo Morena – Não
		Egídio Ferreira Lima – Não
		Elias Murad – Não
		Eliel Rodrigues – Não
		Eliézer Moreira – Não
		Enoc Vieira – Não
		Erico Pegoraro – Não
		Euclides Scalco – Não
		Eunice Michiles – Sim
		Evaldo Gonçalves – Não
		Expedito Machado – Não
		Fábio Feldmann – Não
		Farabulini Júnior – Não
		Fausto Fernandes – Não
		Fausto Rocha – Não
		Felipe Mendes – Sim
		Fernando Bezerra Coelho – Não
		Fernando Gasparian – Não
		Fernando Gomes – Não
		Fernando Henrique Cardoso – Não
		Fernando Santana – Não
		Fumo de Castro – Não
		Florestan Fernandes – Não
		Floriceno Paixão – Não
		França Teixeira – Não
		Francisco Amaral – Não
		Francisco Benjamim – Não
		Francisco Carneiro – Não
		Francisco Coelho – Não
		Francisco Dias Alves – Não
		Francisco Küster – Não
		Francisco Rollemburg – Não
		Francisco Rossi – Sim
		Furtado Leite – Não
		Gandi Jamil – Não
		Gastone Righi – Não
		Genebaldo Correia – Não
		Genésio Bernardino – Não
		Geovani Borges – Não
		Geraldo Alckmin Filho – Não
		Geraldo Campos – Não
		Geraldo Fleming – Não

Gerson Cantata – Abstenção	José Lins – Não	Milton Lima – Não
Gerson Marcondes – Não	José Maria Eymael – Não	Milton Reis – Não
Gerson Pares – Não	José Maurício – Não	Miro Teixeira – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Melo – Não	Moema São Thiago – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Moysés Pimentel – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Moura – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Harlan Gadelha – Não	José Paulo Bisol – Não	Myrian Portella – Não
Haroldo Lima – Não	José Queiroz – Não	Nabor Júnior – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Rocha – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Hélio Costa – Não	José Tavares – Não	Narciso Mendes – Não
Hélio Duque – Não	José Tinoco – Não	Nelson Aguiar – Não
Hélio Manhães – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Carneiro – Não
Hélio Rosas – Não	José Mana – Não	Nelson Jobim – Não
Henrique Córdova – Sim	José Yunes – Não	Nelson Seixas – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Wedekin – Não
Heráclito Fortes – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelton Friedrich – Não
Hermes Zanetti – Não	Jutahy Magalhães – Não	Ney Maranhão – Sim
Hilário Braun – Não	Koyu Iha – Não	Nilson Gibson – Não
Homem Santos – Sim	Lael Varella – Não	Nion Albernaz – Não
Iberê Ferreira – Não	Lavoisier Maia – Sim	Norberto Schwantes – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Leite Chaves – Não	Nyder Barbosa – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Lélio Souza – Não	Octávio Elísio – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	Lídice da Mata – Não	Onofre Corrêa – Não
Irma Passam – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Orlando Bezerra – Não
Ismael Wanderley – Não	Lúcio Alcântara – Não	Oscar Corrêa – Não
Israel Pinheiro – Não	Luís Eduardo – Não	Osmar Leitão – Não
Itamar Franco – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Osmir Lima – Não
Iturival Nascimento – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Bondar – Sim
Ivo Lech – Não	Luiz Freire – Não	Osvaldo Coelho – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Gushiken – Não	Osvaldo Macedo – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Henrique – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jacy Scanagatta – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Ottomar Pinto – Não
Jairo Azi – Não	Luiz Marques – Não	Paes Landim – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Almada – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Viana – Sim	Paulo Delgado – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Mana Neto – Não	Paulo Marques – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Paim – Não
Jesus Tajra – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Pimentel – Não
João Agripino – Não	Maluly Neto – Não	Paulo Ramos – Não
João Alves – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto – Não
João Calmon – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
João de Deus Antunes – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Silva – Não
João Machado Rollemburg – Não	Manuel Viana – Não	Paulo Zarzur – Não
João Natal – Não	Márcia Kubitschek – Não	Pedro Canedo – Não
João Paulo – Não	Márcio Braga – Não	Pedro Ceolin – Não
João Rezek – Sim	Márcio Lacerda – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Marco Maciel – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jofran Frejat – Não	Marcondes Gadelha – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Marcos Lima – Não	Raimundo Lira – Não
Jorge Arbage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Rezende – Não
Jorge Bomhausen – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raquel Cândido – Não
Jorge Hage – Não	Maria Lúcia – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jorge Leite – Não	Mário Assad – Não	Raul Ferraz – Não
Jorge Medauar – Não	Mário Covas – Não	Renan Canteiros – Não
Jorge Uequed – Não	Mário de Oliveira – Não	Renato Vianna – Não
José Carlos Coutinho – Não	Marluce Pinto – Não	Ricardo Izar – Não
José Carlos Grecco – Não	Matheus lensen – Não	Rita Camata – Não
José Carlos Martinez – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Augusto – Não
José Carlos Sabóia – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Balestra – Sim
José Costa – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Brant – Não
José da Conceição – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Campas – Não
José Dutra – Não	Mauro Borges – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Egreja – Sim	Mauro Campos – Não	Roberto Freire – Não
José Elias – Sim	Mauro Sampaio – Não	Roberto Torres – Não
José Fernandes – Não	Max Rosenmann – Sim	Roberto Vital – Não
José Fogaça – Sim	Meira Filho – Não	Robson Marinho – Não
José Geminio – Não	Mendes Botelho – Não	Rodrigues Palma – Não
José Geraldo – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Guedes – Não	Messias Góis – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Messias Soares – Não	Ronan Tito – Não
José Jorge – Não	Michel Temer – Não	Ronaro Corrêa – Não

Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Abstenção
 Sadia Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sónon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campeio – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélia – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre meu voto "não".

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A solicitação de V. Ex.^a será atendida.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, deixamos bastante claro a V. Ex.^a e a todos os Constituintes que não estamos adotando, em nenhuma latitude, qualquer posição de inflexibilidade. Concordamos em que a questão das inelegibilidades, por conter matéria nova, venha a ser votada nas Disposições Transitórias, como igualmente concordamos que três ou quatro destaques que retiram a proibição para reeleição para a Mesa da Câmara possam ser deslocados para as Disposições Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Este não é o momento oportuno para tratar desse assunto. As lideranças reúnem-se antes da hora da votação. Conversarei com os líderes para tomar a decisão como Presidente.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Peço permissão a V. Ex.^a para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O assunto, ao invés de ser adiado, fica colocado em termos de debate no microfone.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Para concluir, digo que estamos dispostos a nos sentar com todas as lideranças, amanhã, antes da sessão, para chegarmos a uma solução que permita a votação conjunta das matérias sobre as inelegibilidades e os dois turnos. Esta é a nossa posição.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE.(Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não sei qual é o critério adotado, mas não estamos de acordo com essa postergação da votação do art. 120, § 2º. Não há razão para jogar essa matéria para adiante. Houve negociação de lideranças e o voto ficou livre. O art. 120 § 2º, trata do poder normativo das decisões do Tribunal Superior do Trabalho nos dissídios coletivos. Estavamo certos de que isso seria votado agora. Não vemos razão para que a votação seja adiada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sugere V. Ex.^a que não Votemos esse texto agora?

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Não, Sr. Presidente. Queremos votá-la agora. Estamos acumulando matérias demais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, temos de votar as matérias, se não, nunca chegaremos ao final. Temos de proceder à votação. Não podemos parar ora por um motivo, ora por outro. Não posso atendê-los.

O SR. JOSÉ GEMINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando iniciamos o segundo turno, existia uma proposta da Liderança do PFL por exemplo, no sentido de concentrar em alguns dias a votação dos temas polêmicos. Essa proposta foi derrotada, e agora estou notando que, através da suspensão da votação, cairemos no "dia boeing", em que todos

vêm aqui votar os temas polêmicos. Isto é inaceitável, Sr. Presidente. Vamos concentrar as votações dos temas polêmicos em um ou dois dias. Esse esforço concentrado pode não dar resultado, porque, se começar assim, vamos correr o risco de permitir que se concentre apenas num dia um grande **quorum** neste plenário para exatamente derrotar algumas conquistas. Sr. Presidente, não é possível ficarmos adiando a votação dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Conhece V. Ex.^a a minha posição a respeito do assunto. Vou entrar em entendimento com as lideranças para que se dê curso à votação normalmente, como se fez até aqui, sem privilegiar esse ou aquele setor, sem nenhum artifício para favorecer esse ou aquele partido. É o que iremos fazer. Aliás, é o que estamos fazendo. Estamos seguindo a votação da matéria conforme os entendimentos havidos, até aqui.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acho inclusive que esta prática tem demonstrado que dá certo. Os trabalhos estão se desenvolvendo dentro do esperado, porém, essa matéria não foi discutida com ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas qual a matéria que não foi discutida.

O SR. ROBERTO FREIRE: – O art. 120, § 2º Ninguém comentou coisa alguma. Não somos contra a discussão nem os adiamentos. Agora, queremos que as lideranças sejam ouvidas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Um momento. V. Ex.^a estão pedindo para votar o quê, afinal? É o art. 120?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal foi citado pelo nobre Constituinte José Genoino como se estivesse querendo fazer manobra. Gostaria de dizer que todas as matérias pendentes não são de responsabilidade do Partido da Frente Liberal, mais, sim, dos diferentes partidos. Então, repelimos as insinuações do Constituinte do PT, pois o Partido da Frente Liberal tem ajudado neste processo. Existe um acordo de todos os partidos para se votar às matérias pendentes, quando houver consenso dos líderes. Caso não haja, proceder-se-á à votação. Quanto ao pronunciamento da nobre Constituinte Sandra Cavalcanti de que o partido não foi ouvido sobre os dois turnos, também não procede, pois ele foi ouvido. Tenho um relatório que esclarece que mais de 85% dos membros do partido são contra a manutenção dos dois turnos. Esta é a posição que gostaríamos de, nesta hora, retificar.

O SR. GERSON PENES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Pares.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS pediu que o art. 120 fosse reexaminado. O Partido não quer obstruir, porque na mesa de negociação temos concordado com mais de 2/3 das questões postas. Por isso, solicitamos a V. Ex.^a que adie a votação dessa matéria para amanhã. Quando o PDT, O PDC ou o PC do B pedem, são atendidos. Por que, pela primeira vez, quando o nosso partido pede, não pode ser atendido?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não se trata disso. É evidente que aqui temos adiado a votação de várias matérias, quando um líder solicita. Sempre há uma busca de negociação e todos os líderes concordam. Estranhamos que o adiamento da votação dessa matéria não foi solicitada por ninguém. Se há interesse em adiar, as lideranças deveriam ser consultadas. Mas não houve isso. Inclusive, ontem, reunimos as lideranças e discutimos todos os casos pendentes, quando resolvemos o que iria e o que não iria ser votado. Essa questão não foi colocada; portanto, deve ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou colocar em votação, porque se vincula ao art. 120, Destaque nº 646.

O SR. GERSON PELES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PDS não pode ser desmoralizada com a simples alegação do Partido Comunista.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas é preciso haver entendimento com as demais lideranças, nobre Constituinte. Não pode haver um ato isolado, escoteiro.

O SR. GERSON PERES: – Não há ato isolado. Poderemos amanhã inviabilizar uma votação, da mesma maneira como está sendo feito agora.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consulto as demais lideranças se concordam. É preciso haver concordância.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, achamos que essa votação deve ser feita de imediato, inclusive porque a possibilidade de protelar a votação jamais foi levantada em reunião das lideranças. Está sendo levantada agora, depois que o

assunto foi questionado. Achamos que deve ser votado agora de imediato.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSD – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB quer que se vote agora.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como se manifesta a liderança do PMDB?

Concedo a palavra ao, nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr Presidente, tem sido hábito do PMDB, quando há solicitação de um partido – e não vê inconveniência na transferência – concordar com isso, porque o PMDB também tem feito solicitações nesse sentido. Então, concordamos com a transferência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como se manifesta o PFL?

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, mais uma vez, participa dos entendimentos e concorda com essa solicitação.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaríamos de formular uma sugestão no sentido de, inadiavelmente, votarmos essa dispositivo constitucional amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente fica determinado que a votação será feita amanhã.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão, do orador.): – Sr. Presidente, a votação foi adiada?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim.

O SR. AMARAL NETTO: – Desejo registrar aqui minha posição de respeito à decisão do Constituinte Gerson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 657

Sr. Presidente.
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01209-8 visando a aprovação. **Vicente Bogo.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1209
Do Sr. Vicente Bogo

Suprima-se a expressão: "em listas tríplices" do artigo 121, inciso III, ficando a seguinte redação:

"Art. 121., inciso III – Classistas indicados pelas diretorias das federações e dos sindicatos com base territorial na região."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos prosseguir. O nobre Constituinte Vicente Bogo é o autor da Emenda nº 657. Deseja S. Ex.^a, no art. 121, parágrafo único, inciso III, fazer uma supressão parcial. Vou ler o texto:

"III – Classistas indicados em listas tríplices pelas diretorias das federações e dos sindicatos com base territorial na região."

Deseja S. Ex.^a suprimir a expressão "em listas tríplices". Com a palavra o Constituinte Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, serei breve. Peço apenas dois minutos da atenção de V. Ex.^a.

Esta Constituinte tem-se conduzido, até o momento, no sentido de diminuir, se não de eliminar completamente a intervenção do Estado na vida da sociedade, procurando dar autonomia às instituições. Todavia, nessa questão dos juízes classistas na Justiça do Trabalho está mantendo as listas tríplices, o que permite que, de novo, o Estado arbitre a escolha de um dos três nomes indicados pelos empresários ou pelos trabalhadores.

Solicito a compreensão dos Srs. Líderes e dos Srs. Constituintes, porque se queremos, efetivamente, assegurar a autonomia e o fortalecimento das instituições, é necessário que retiremos a expressão "em listas tríplices" e que os empregadores escolham seu representante na Justiça do Trabalho sem necessidade da arbitragem de alguém de fora; ou, ainda para que os próprios sindicatos de trabalhadores façam a escolha do seu representante na Justiça do Trabalho sem que precisem estar sujeitos a uma arbitrariedade, à escolha de alguém de fora que não represente necessariamente seus interesses.

Proponho, pois a retirada da expresso "listas tríplices", para que tanto os empregador e quanto os trabalhadores escolham livremente seu representante na Justiça do Trabalho, ou seja, o juiz classista.

Peço, portanto, a compreensão e o apoio dos Srs. Constituintes para minha emenda, que, acredito, vai fortalecer as instituições e se integra ao espírito do Projeto de Constituição que estamos elaborando até este momento. Aprovamos aqui o direito de greve e, mais do que isso, o direito de os sindicatos decidirem sobre os interesses a serem defendidos. E por que não escolherem, também, seu representante classista na Justiça do Trabalho?

Essa é a minha emenda, essa é a minha proposta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concede a palavra ao nobre Relator para proferir parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Vicente Bogo quer terminar com a instituição da lista tríplice. Esquece-se de que estas têm o propósito de conciliar o interesse dos trabalhadores com os interesses das cortes. As alternativas colocadas para a escolha têm propósito salutar, e não há por que mudar o procedimento, que é o fio condutor filosófico do Projeto.

Por essa razão, lamento discordar, pela estima que dedico ao Constituinte Vicente Bogo.

Pela rejeição.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará favoravelmente, por considerar boa a emenda.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator e sugere à sua bancada que vote "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS acompanha o Relator, vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim", por considerar que esta é uma conquista, também, da classe trabalhadora.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, contra o parecer do Relator, votamos "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal acompanha o Relator, vota "não".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamentamos não acompanhar o Relator. Por isso, o PDT votará "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB lamenta discordar do eminentíssimo Relator e vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não", porque é esta a técnica adotada em todos os tribunais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares para que iniciemos a votação.

O Relator manifestou-se pela rejeição da emenda.

Passemos à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votarão nº 876):

SIM – 133
NÃO – 260
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 397

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – sim

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não

Albérico Filho – Não

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Franco – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antônio Ferreira – Não

Antônio Mariz – Não

Antônio Perosa – Sim

Antônio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Wemer – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Augusto Carvalho – Sim

Basilio Villani – Não

Benedita da Silva – Sim

Bento Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cordinal – Sim

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Sim

Christóvam Chiaradia – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Não

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Não

Delfim Netto – Não

Délvio Braz – Não

Denis Arneiro – Não

Dionisio Dal Prá – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Fries – Não

Edison Lobão – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Leite Chaves – Sim
Edivaldo Motta – Não	Irma Passoni – Sim	Lélio Souza – Não
Edme Tavares – Não	Ismael Wanderley – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Israel Pinheiro – Não	Lezio Sathler – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Eduardo Moreira – Não	Ivo Mainardi – Não	Lúcio Alcântara – Não
Egidio Ferreira Lima – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luís Eduardo – Não
Elias Murad – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Eiel Rodrigues – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não	Jalles Fontoura – Não	Luiz Freire – Sim
Eraldo Trindade – Não	Jamil Haddad – Sim	Luiz Gushken – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Henrique – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Marques – Não
Eunice Michiles – Não	Jesus Tajra – Não	Luiz Viana – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Agripino – Não	Luiz Viana Neto – Não
Expedito Machado – Não	João Alves – Não	Lysâneas Maciel – Não
Fábio Feldmann – Não	João Calmon – Não	Maguito Vilela – Não
Farabulini Júnior – Sim	João de Deus Antunes – Não	Maluly Neto – Não
Fausto Fernandes – Não	João Lobo – Não	Manoel Moreira – Não
Fausto Rocha – Não	João Machado Roliemberg – Não	Manoel Ribeiro – Não
Felipe Mendes – Não	João Natal – Não	Manuel Viana – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Paulo – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Fernando Gasparian – Não	João Rezek – Não	Márcia Kubitschek – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Márcio Braga – Não
Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Não	Márcio Lacerda – Sim
Firmo de Castro – Não	Jonas Pinheiro – Não	Marco Maciel – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Arbage – Não	Marcondes Gadelha – Não
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bomhausen – Não	Marcos Lima – Não
Florígeno Paixão – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
França Teixeira – Não	Jorge Leite – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Medauar – Não	Mário Lúcia – Não
Francisco Benjamim – Não	Jorge Uequed – Sim	Mário Assad – Não
Francisco Carneiro – Não	Jorge Vianna – Não	Mário Covas – Sim
Francisco Coelho – Não	José Agripino – Não	Mário de Oliveira – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Marluce Pino – Não
Francisco Dornelles – Não	José Carlos Grecco – Sim	Matheus lensen – Não
Francisco Küster – Sim	José Carlos Martinez – Não	Maurício Campos – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Costa – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Furtado Leite – Não	José da Conceição – Sim	Mauro Benevides – Não
Gandi Jamil – Não	José Dutra – Não	Mauro Borges – Não
Genebaldo Correia – Não	José Egreja – Não	Mauro Campos – Não
Genésio Bernardino – Não	José Elias – Não	Mauro Sampaio – sim
Geovani Borges – Não	José Fernandes – Sim	Max Rosenmann – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Genoíno – Sim	Meira Filho – Não
Geraldo Bulhões – Sim	José Guedes – Sim	Melo Freire – Não
Geraldo Campos – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Botelho – Não
Geraldo Fleming – Não	José Jorge – Não	Mendes Ribeiro – Não
Gerson Camata – Abstenção	José Lins – Não	Messias Góis – Não
Gerson Marcondes – Não	José Mauricio – Sim	Messias Soares – Sim
Gerson Peres – Não	José Melo – Não	Michel Temer – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Milton Lima – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Moura – Sim	Milton Reis – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Miro Teixeira – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Queiroz – Abstenção	Moema São Thiago – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Richa – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Mussa Demes – Não
Hélio Costa – Não	José Serra – Não	Myrian Portella – Sim
Hélio Duque – Sim	José Tavares – Não	Nabor Júnior – Não
Hélio Manhães – Não	José Thomaz Nonô – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Hélio Rosas – Não	José Tinoco – Não	Nelson Aguiar – Sim
Henrique Córdova – Não	José Viana – Não	Nelson Carneiro – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Yunes – Não	Nelson Jobim – Não
Heráclito Fortes – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Seixas – sim
Hermes Zaneti – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Hilário Braun – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Humberto Souto – Não	Koyu Iha – Sim	Ney Maranhão – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Lael Varella – Não	Nilson Gibson – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Lavoisier Maia – Não	Nion Albornoz – Não

Norberto Schwantes – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rospide Neto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nadel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seivas – Sim
 Sílvio Abreu – Não

Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Vrctor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. ALUÍDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 655, do nobre Constituinte Vicente Bogo, para o art. 122, parágrafo único, já do conhecimento da Casa que diz:

"Os juízes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento serão nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, na forma da lei, permitida uma recondução."

O nobre Constituinte quer eliminar esta restrição de uma só recondução.

Dou a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é simples a minha argumentação. No texto, se V. Ex.^a observarem, está posto o seguinte: no caso da Justiça do Trabalho, nas Juntas de Conciliação e Julgamento é permitido ao juiz classista uma recondução. No caso do juiz classista dos Tribunais Regionais, não se esclarece se é permitida a recondução de uma, mais de uma ou nenhuma vez. A minha proposta é no sentido de que haja um tratamento único quanto à recondução.

Como aqui o texto fala "na forma da lei", esta poderá especificar, posteriormente, tanto para os juízes classistas do Tribunal Regional, como para os das Juntas, se haverá uma ou mais, ou nenhuma recondução. A minha proposta é apenas para dar um tratamento único quanto à recondução dos juízes classistas, tanto a nível local, quanto regional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte José Fogaça. Em seguida, ouviremos o Relator e passaremos à votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, infelizmente não é possível aprovar a emenda do nobre Constituinte Vicente Bogo, uma vez que ela amplia a recondução a todos os graus dos juízes classistas. A Constituição, no seu texto básico, está assegurando que os juízes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento, ou seja, de primeira instância, têm direito à recondução. Nesse sentido, o parecer é contrário.

Por isso, fazemos um apelo ao ilustre Deputado Vicente Bogo para que retire sua emenda, uma vez que ela tem pouca viabilidade de ser aprovada.

O SR. VICENTE BOGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acolhendo a manifestação das Lideranças, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Vicente Bogo retira a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte José Teixeira tem também uma emenda sobre a matéria. Está S. Ex.^a na Casa? (Pausa.) Prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Amaral, para falar sobre seu destaque. Quer S. Ex.^a, nos termos do art. 123, que seja permitida uma recondução.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Diante da manifestação contrária da Liderança, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A seguir, passamos ao destaque nº 1.111 do nobre Constituinte Paulo Mincarone. Pergunto se o nosso emblemático colega está no recinto. (Pausa.) Está prejudicada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos, a seguir, ao Destaque nº 557, do nobre Constituinte Tito Costa.

Deseja S. Ex.^a – art. 131, § 1º – suprimir do texto a expressão "Constituição do Estado", ou seja, que a competência não seja estabelecida na Constituição do Estado.

É o texto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um acordo de Liderança contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Tito Costa retirou o destaque, com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 256, referente ao art. 131, parágrafo 2º. Deseja S. Ex.^a retirar a palavra "estadual".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda é idêntica a do nobre Constituinte Tito Costa e há um acordo de liderança contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Francisco Amaral está presente? (Pausa.) O destaque está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 306, de autoria da nobre constituinte Sadie Hauache. S. Ex.^a está presente?

A nobre Constituinte deseja suprimir nº art. 131, parágrafo 3º, a expressão: "...nos Estados em que o efetivo da polícia militar seja superior a vinte mil integrantes".

É o texto do § 3º do art. 131. A emenda diz respeito à Justiça Militar.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apelamos à eminente Constituinte Sadie Hauache para que retire a emenda. Foi feito um longo acordo em primeiro turno contra esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nossa querida Constituinte Sadie Hauache retirou a emenda. A S. Ex.^a nossos abraços de agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 82

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01768-5 (Suprime-se do § 4º, do art. 131, a expressão "e da graduação das praças") – Cid Carvalho.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 309

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00484-2 – Sadie Hauache.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.114

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00781-7. – Oscar Corrêa Júnior.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1398

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00038-3. – Ivo Mainardi

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.768
Do Sr. Cid Carvalho

Art 131, § 4º – Projeto (B)
Suprime-se do § 4º, do art. 131, do Projeto (B), a expressão "e da graduação das praças".

EMENDA Nº 484

Da Sra. Sadie Hauache
Dispositivo Emendado: § 4º do Art 131
Suprimir a expressão "...e da graduação das praças" do § 4º do Art. 131, que passa a ter a seguinte redação:

Art.131

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais.

EMENDA Nº 781
Do Sr. Oscar Corrêa Júnior

Suprime-se do § 4º do artigo 131 os termos: "e da graduação das praças."

EMENDA Nº 38
Do Sr. Ivo Mainardi

Suprime-se do § 4º do artigo 131 os termos: "e da graduação das praças."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos aqui textos subscritos pelos nobres Constituintes: Destaque nº 82, Cid Carvalho; Destaque nº 309, Sadie Hauache; Destaque nº 1.114, Oscar Corrêa Júnior; Destaque nº 1.398, Ivo Mainardi. S. Ex.^a desejam a supressão parcial do art. 131, § 4º, que diz o seguinte:

"Compete à Justiça Militar Estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças."

Querem suprimir esta parte final: "e da graduação das praças", insusceptível da sanção fixada no dispositivo.

O Relator manifesta-se pela aprovação.

Concede a palavra à nobre Constituinte Sadie Hauache.

A SRA. SADIE HAUACHE (PFL – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs.^{as}. e Srs. Constituintes, com esta emenda pretendemos apenas suprimir a expressão "e da graduação das praças", mantendo o espírito do texto original do Projeto de Constituição. Assim, o § 4º do art. 131 passará a ter a seguinte redação:

"Compete à Justiça Militar Estadual processar e julgar as polícias militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais."

Uma das grandes vitórias da nova Carta é a inclusão dos policiais militares e bombeiros militares na categoria de servidores públicos militares. As polidas militares e corpo de bombeiros milita-

res conservam a mesma estrutura hierarquizada das Forças Armadas. No texto aprovado no primeiro turno, constam como as forças auxiliares e reservas do Exército brasileiro. O direito decorrente da expressão que se sugere suprimir afigura-se como uma anomalia e, em face do precedente que se estabelece no âmbito das organizações militares, a manutenção, da citada expressão atenta contra a viabilidade estrutural das organizações policiais e dos bombeiros militares. Por extensão, contra o próprio Exército, quando aquelas forças militares estaduais forem mesmo incorporadas, em decorrência de convocação ou mobilização, de acordo com o dispositivo constitucional.

Peço aos nobres Constituintes o voto "sim", por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos para encaminhar a votação.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes, serei rápido na minha contestação e espero a atenção do Plenário.

Esta emenda pretende simplesmente fazer com que integrantes de uma mesma corporação tenham tratamento diferenciado por questões hierárquicas. A bem da verdade, digo que esta emenda supressiva pretende preservar o corporativismo, beneficiando a cúpula, e criar rigores contra a base, contra a tropa. Em cada unidade de Federação é dado um tratamento de modo diferenciado à questão. Isso não acontece nas Forças Armadas, porque elas são forças federais.

Portanto, é preciso que a Assembléia Nacional Constituinte resolva um problema simples, mas que se torna complexo, pelo fato de servidores militares estaduais, submetidos aos mesmos regimes jurídicos, terem tratamento diferenciado em cada unidade da Federação.

Apelo para os Srs. Constituintes em nome do critério da uniformidade e contra o corporativismo que tem redundado, muitas vezes, na violência, inclusive, policial, que meditem sobre a emenda e votem contrariamente a ela preservando o texto já aprovado no primeiro turno com expressiva votação.

"Não" à emenda e "sim" ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator.

Em seguida passaremos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como disse o Constituinte Paulo Ramos, a parte final foi aprovada no primeiro turno, e a emenda pretende corrigir o que foi aprovado.

Fala-se da Justiça que vai decidir sobre a perda do posto da patente de oficial e da graduação das Forças Armadas – e aqui está uma circunstância especial chamada autonomia disciplinar. Há de existir, dentro do regulamento, um mecanismo que permita, de pronto, quanto às praças, uma medida disciplinar. Não é possível deixar, como se prevê aqui, que sendo forças auxiliares integrantes das Forças Armadas, passam a ter garantia judicial que outra não, tem. As emendas merecem ser aprovadas.

Sou pela sua aprovação.

O SR. ROBERTO FREIRE –

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, segundo o juízo do Partido Comunista Brasileiro, as emendas não merecem ser aprovadas. Votaremos

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator e recomenda à sua bancada que vote "sim" a essa reunião de emendas.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda o voto "sim", acompanhando o Relator.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil recomenda o voto "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT prefere, como é habitual, o texto do Relator. Por isso, votará "não" às emendas.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido que isoladamente represento nesta Casa, por uma questão de justiça vota "não".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

A SR SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, tive o prazer de ver V. Ex.^a há poucos minutos, marcar para amanhã a votação do art. 121, que está pendente. Gostaria que V. Ex.^a estendesse essa determinação à votação dos dispositivos que prevêem eleições em dois turnos, porque, assim, as Lideranças teriam tempo, ainda hoje, para fazer uma tentativa de acordo, ao qual tenho certeza de que chegarão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa acaba de falar com o Constituinte Nelson Jobim sobre o assunto. As Lideranças aproveitariam a noite para decidir a questão, e nós votaríamos amanhã a matéria. É este o meu propósito, e pedi providências ao Lidar Nelson Jobim.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI: – Muito obrigado a V. Ex.^a Será um alívio para os que são candidatos a Prefeito.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de pedir ao Relator que verificasse um problema surgido aqui. Não tenho a menor recordação de ter assinado este destaque. Trata-se de emenda ao § 3, do art. 131, que teve a rejeição do Relator e um destaque meu. A emenda é de autoria do Constituinte José Lourenço. Estou autorizado pelo Líder em exercido, Constituinte Inocêncio Oliveira, a solicitar a retirada do destaque. Não me recordo de haver assinado esse destaque, Sr. Presidente, que é até meio ilógico.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Compreendemos V. Ex.^a. Devo dizer que retirar destaque não é problema; o problema é incluir destaque. Para retirar, nem é preciso consultar a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 877):

SIM – 235	NÃO – 150	ABSTENÇÃO – 5	TOTAL – 390
-----------	-----------	---------------	-------------

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM	OS	SRS.
---------	----	------

CONSTITUINTES:	Presidente Ulysses Guimarães –
----------------	--------------------------------

Abstenção	Acival Gomes – Não
	Ademir Andrade – Não
	Adhemar de Barros Filho – Não
	Adolfo Oliveira – Sim
	Adroaldo Streck – Sim
	Adylson Motta – Sim
	Aécio de Borba – Sim
	Afonso Arinos – Sim
	Agassiz Almeida – Não
	Agrípino de Oliveira Lima – Sim
	Alarico Abib – Sim
	Albano Franco – Sim
	Alberico Cordeiro – Sim
	Alceni Guerra – Sim
	Aldo Arames – Não
	Alexandre Puzina – Sim
	Alfredo Campos – Sim
	Almir Gabriel – Sim
	Aloisio Vasconcelos – Sim
	Aloysio Chaves – Sim
	Aluizio Bezerra – Não
	Aluizio Campos – Não
	Álvaro Antônio – Sim
	Amaral Netto – Sim
	Amaury Müller – Não
	Amilcar Moreira – Sim
	Ângelo Magalhães – Sim
	Anna Maria Rattes – Não
	Antero de Barros – Não
	Antônio Carlos Franco – Sim
	Antônio Carlos Konder Reis – Sim
	Antônio de Jesus – Sim
	Antônio Mariz – Sim
	Antônio Perosa – Não
	Antônio Ueno – Sim
	Arnaldo Faria de Sá – Não
	Arnaldo Neto – Sim
	Artenir Werner – Sim
	Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não	Francisco Amaral – Sim	Jorge Leite – Sim
Átila Lira – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Medauar – Sim
Augusto Carvalho – Não	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Uequed – Sim
Áureo Mello – Sim	Francisco Coelho – Sim	José Agripino – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Benedita da Silva – Não	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Berito Gama – Sim	Francisco Küster – Não	José Carlos Sabóia – Não
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Costa – Não
Beth Azize – Não	Francisco Rossi – Sim	José da Conceição – Não
Bocayuva Cunha – Não	Furtado Leite – Sim	José Dutra – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	José Egreja – Sim
Caio Pompeu – Abstenção	Gandi Jamil – Sim	José Elias – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Genebaldo Correia – Sim	José Fernandes – Não
Carlos Benevides – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Fogaça – Sim
Carlos Cardinal – Não	Geovani Borges – Sim	José Freire – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Genoino – Não
Carlos Mosconi – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Guedes – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Geraldo Campos – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Geraldo Fleming – Não	José Jorge – Sim
Célio de Castro – Não	Gerson Camata – Sim	José Lins – Sim
Celso Dourado – Não	Gerson Marcondes – Sim	José Luiz de Sá – Sim
César Maia – Não	Gerson Peres – Sim	José Maurício – Não
Chagas Duarte – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Melo – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Moura – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Paulo Bisol – Não
Costa Ferreira – Sim	Haroldo Lima – Não	José Queiroz – Abstenção
Cristina Tavares – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Richa – Não
Cunha Bueno – Sim	Hélio Costa – Sim	José Santana de Vasconcellos –
Dálton Canabrava – Sim	Hélio Manhães – Sim	
Darcy Deitos – Não	Henrique Córdova – Sim	José Serra – Sim
Darcy Pozza – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Tavares – Não
Daso Coimbra – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Delfim Netto – Sim	Hermes Zanetti – Não	José Tinoco – Sim
Délvio Braz – Não	Hilário Braun – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Denisar Arneiro – Não	Homero Santos – Sim	José Viana – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Iberê Ferreira – Sim	José Yunes – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	Jovanni Masini – Sim
Domingos Leonelli – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Campos – Sim
Doreto Campanari – Não	Iram Saraiva – Não	Júlio Costamilan – Sim
Edésio Frias – Não	Irma Passoni – Não	Jutahy Magalhães – Não
Edison Lobão – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Koyu Iha – Não
Edivaldo Motta – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lavoisier Maia – Não
Edmê Tavares – Sim	Itamar Franco – Não	Leite Chaves – Sim
Edmilson Valentim – Não	Ivo Lech – Não	Lélio Souza – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Mainardi – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Eduardo Jorge – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Levy Dias – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Lezio Sathler – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jairo Azi – Sim	Lídice da Mata – Não
Elias Murad – Não	Jamil Haddad – Não	Lúcio Alcântara – Não
Eiel Rodrigues – Sim	Jayme Paliarin – Não	Luis Eduardo – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jayme Santana – Não	Luis Roberto Ponte – Sim
Eraldo Trindade – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Freire – Não
Euclides Scalco – Não	João Agripino – Não	Luiz Gushiken – Não
Eunice Michiles – Sim	João Alves – Sim	Luiz Henrique – Sim
Expedito Machado – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Fábio Feldmann – Não	João Carlos Bacelar – Não	Luiz Marques – Sim
Farabulini Júnior – Não	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Viana – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Lobo – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Menezes – Sim	Maluly Neto – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Natal – Não	Manoel Moreira – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Paulo – Não	Manoel Ribeiro – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Rezek – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Santana – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Manuel Viana – Sim
Firmo de Castro – Não	Jofran Frejat – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Florestan Fernandes – Não	Jorge Arbage – Sim	Márcio Braga – Não
Floriceno Paixão – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Lacerda – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Hage – Não	Marco Maciel – Sim
		Marcos Lima – Sim

Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Matheus lensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Não
 Milton Lima – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Lira – Sim

Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmarinha Seixas – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se os nobres Constituintes Robson Marinho e Plínio Martins, autores do Destaque nº 22, estão presentes. (Pausa.)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado no painel. Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os nobres Constituintes Robson Marinho e Plínio Martins retiram a proposição, com os nossos cumprimentos.

O SR. PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se o nobre Constituinte Maurício Nasser, autor da Emenda nº 1712, está presente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, é uma emenda aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está prejudicada.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O nobre Constituinte Euclides Scalco está presente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, reparo, agora, que o meu voto não foi consignado na última votação. Votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Euclides Scalco apresenta emenda sob a rubrica de correção de linguagem.

Deseja S. Ex.^a que a Seção I do Capítulo IV do Título IV seja transformada em capítulo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acho que seria uma questão de redação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda fica para a fase de correção de linguagem. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Chamo o nobre Constituinte Hilário Braun. (Palmas.) S Ex.^a não está presente. Considero prejudicada sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Chamo o nobre Constituinte Eraldo Tinoco, autor do Destaque nº 1.234. (Pausa.) O nobre Constituinte não está presente. Prejudicada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há sobre a mesa uma reunião de cerca de 25 destaques e emendas, subscrita inicialmente pelos nobres Constituintes Plínio Martins e Ibsen Pinheiro.

É o seguinte o texto:

Os firmatários, abaixo, assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto dos art. 134, I, e e 136 para: supressão e correção, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 134.
I –
e) suprimir

Art. 136. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.

Sala das Sessões, de agosto de 1988.

– **Plínio Martins**, D. 041/E.1.602 – **Ibsen Pinheiro**, D. 1.145/E.098 – D. 1.147/E.453 – D. 1.144/E.452 – **Nelson Jobim**, PMDB – **Bonifácio de Andrade**, PDS – **Brandão Monteiro**, PDT – **Ademir Andrade**, PSB – **José Lins**, PFL – **Gastone Righi**, PTB – **Roberto Freire**, PCB – **Adolfo Oliveira**, PL – **Artur da Távola**, PSDB – **José Genoíno**, PT – **Haroldo Lima**, PC do B – **Siqueira Campos**, PDC – **Arnaldo Faria de Sá**, PMB – **Paulo Ramos**, PMN.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata do art. 134, propondo a supressão da letra e, que diz:

"Art. 134. O Ministério Público abrange: –
e) o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas."

A reunião refere-se também ao art. 136.

Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, o Líder Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes de encaminhar a votação, levantarei uma questão de ordem. Consulto a Mesa sobre a incidência no caso da faculdade de ato declaratório da Mesa suprimir esta alínea e, uma vez que ela não constou da decisão de primeiro turno, como se pode ver na página 87 dos mapas demonstrativos da matéria aprovada em primeiro turno. Por não haver constado, há uma emenda supressiva deste Constituinte. Consulto a Mesa sobre a incidência no caso das normas para correção...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa consulta o Relator. (Pausa.) O Relator está de acordo. Trata-se de uma decisão declaratória, para restabelecer um texto votado.

Passamos à parte da reunião de emendas relativa ao art. 136.

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, em relação ao art. 136, já posso falar até em termos de encaminhamento. Houve um acordo geral, de todas as Lideranças, para a adoção do texto que consta como fusão de emendas, com suporte de uma emenda de autoria deste Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto diz o seguinte:

"Art. 136. – Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, vedações e forma da investidura."

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

não vou criar nenhum problema quanto ao pedido do Deputado Ibsen Pinheiro. Fui autor da emenda para inserir no texto da Constituição o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Vou examinar o problema, porque a minha emenda está publicada, e o Relator fez uma fusão de emendas para chegar a esta conclusão. Depois, voltarei a pronunciar-me sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Ibsen Pinheiro.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acho que o Deputado Ibsen Pinheiro já falou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a não falou. Somente solicitou a aplicação, como as normas admitem, de uma decisão declaratória quanto a um texto que havia sido votado em primeiro turno e que devia ser estabelecido. Agora, trata-se do art. 136.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

as emendas do art. 135 foram retiradas?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As emendas retiradas

foram anunciamas. São do conhecimento da Casa.

Ouviremos agora o nobre Líder Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a nova redação que se dá ao art. 136, com arrimo regimental na correção, tem em vista tão-somente compatibilizar as diversas tendências que se manifestaram ao longo do primeiro turno em produzir um texto consolidado que assegure aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas todas as disposições da seção relativamente a direitos, vedações e forma de investidura. Não vejo nenhuma matéria conflitada. Até me consideraria dispensado desse encaminhamento, mas o faço, basicamente para informar ao Plenário que esta construção, além de ter envolvido todas as partes interessadas dos

segmentos sociais, teve o apoio unânime das lideranças com assento nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de chamar atenção para a emenda que vamos votar agora, principalmente em face do acordo de Lideranças de que falou o Líder e Constituinte Ibsen Pinheiro. Gostaria também de, particularmente, chamar a atenção do nobre Relator Bernardo Cabral.

Quero dizer a V. Ex.^{as} que em determinados Estados existem Conselhos de Contas dos Municípios. Em outros Estados esses mesmos órgãos têm a denominação de Tribunal de Contas dos Municípios. Mas há também os conselhos e tribunais de um município, como é o caso de São Paulo: o Tribunal de Contas da cidade de São Paulo – portanto, da capital paulista. Lembro que os Conselhos de Contas dos Municípios e os Tribunais de Contas dos Municípios têm em seus quadros membros que exercem a atividade do Ministério Público, onde alguns são do próprio Ministério Público. Em outros Conselhos e Tribunais são membros do próprio conselho nas chamadas Procuradorias Conselhos de Contas dos Municípios.

O que se quis no texto no primeiro turno foi deixar que o Ministério Público seja sempre exercido por ele próprio, de tal sorte que os Tribunais de Contas dos Municípios e os Conselhos de Contas dos Municípios tenham sempre ao seu serviço pessoas que exerçam o Ministério Público com as mesmas prerrogativas, as mesmas obrigações e, portanto, com os mesmos direitos e deveres.

A emenda proposta pelos Constituintes Plínio Martins, Ibsen Pinheiro e outros não conduz a nada, nada modifica, nada altera, apenas força que os Conselhos de Contas dos Municípios passem todos a se chamar Tribunais de Contas dos Municípios, porque a expressão aqui é genérica: "Aos membros do Ministério Público, junto aos Tribunais de Contas". Tribunais de Contas são os da União, dos Estados, das Capitais e de todos os Municípios de cada Estado. Então, no Ceará, onde aquele órgão que se poderia chamar de Tribunal, chama-se de Conselhos, vai ser prejudicado única e exclusivamente por esse fator de má sorte.

Por isso, apelo para os companheiros que apresentaram esta emenda no sentido de que a retirem. Ela não tem o menor sentido técnico, não tem o menor sentido moralizador, não beneficia nem prejudica o Ministério Público. É uma emenda absolutamente inócua, que apenas criará vexames para os Conselhos de Contas dos Municípios. Chamo também a atenção para a redação proposta, que infringe o Regimento Interno da Constituinte quando acrescenta a expressão "aos membros", quando, na verdade, o texto do primeiro turno se refere ao Ministério Público. E aqui se altera "de Ministério Público" para "aos membros do", o que desvirtua totalmente as garantias alcançadas no primeiro turno.

Por isso, apelo para o Sr. Relator a fim de que examine **de profundis** esta matéria. Apelo também para que vote com muita responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator. Em seguida, passaremos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Cid Sabóia de Carvalho pediu a atenção do Plenário e deste Relator para uma inquietação sua quanto aos Conselhos de Contas de alguns Municípios.

O que quer a reunião de emendas? Apenas a confirmação da Emenda nº 453, de autoria do Constituinte Ibsen Pinheiro, cuja redação é rigorosamente igual à reunião. A reunião de emendas utiliza a expressão "aos membros do Ministério Público", específica diretamente. O texto do projeto estabelece "ao Ministério Público" e retira "Conselhos de Contas".

A controvérsia, então, se quedaria apenas aí. Como solucioná-la? Ora, a inquietação fica completamente dirimida porque os Constituintes dos Estados, em cujas Capitais existem tais órgãos, deverão disciplinar a matéria quanto aos membros dos Tribunais de Contas que atuam nos Conselhos de Contas. Não há possibilidade de se prejudicar quem quer que seja, porque o que se quer com esta reunião – e ela é acertada – é evitar a criação de um Ministério Público Municipal, pois não se pode, por via constitucional, criar uma instituição municipal como essa. Portanto, os que trabalham nos Conselhos de Contas, os que exercitam tal missão terão sua função disciplinada pelas Constituições estaduais.

Sr. Presidente, creio que dei o esclarecimento necessário ao eminente Constituinte Cid Sabóia de Carvalho. Não haverá qualquer prejuízo com a aprovação da reunião das emendas – o que a esta altura está sendo registrado nos Anais da Casa. Competirá às Constituições estaduais resolver este problema.

Sr. Presidente, sou pela aprovação de reunião de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – o parecer do Relator é pela aprovação.

O SR. ASDRÚBAL BENTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ASDRÚBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente quero pedir um esclarecimento ao Sr. Relator.

Eminente Relator, creio que V. Ex.^a elaborou em equívoco. Os Conselhos de Contas dos Municípios não são organismos municipais, mas estaduais. Excepcionalmente, como no caso de São Paulo, existe um Tribunal de Contas Municipal. Os Conselhos de Contas dos Municípios são organismos estaduais. É preciso que se tenha muita cautela ao votar esse dispositivo, porque do contrário iremos prejudicar dezenas e centenas de membros do Ministério Público e dos Conselhos de Contas dos Municípios, que não são órgãos municipais – repito – mas estaduais.

Quero pedir a orientação do Sr. Relator, porque parece-me que a matéria não está bem esclarecida para o Plenário, e até S. Ex.^a parece ter dúvidas quanto ao que seja Conselho de Contas Municipal e Conselho de Contas Estadual.

O SR. BERNARDO CABRAL:

– Sr. Presidente, os equívocos do Relator, quando acontecem – e não são poucos – recebem logo a correção dos eminentes constituintes, como fez o meu nobre colega Asdrúbal Bentes. O que se quer, com a reunião de emendas, é evitar o Ministério Público Municipal.

É evidente que os Conselhos de Contas, apesar de fiscalizarem os municípios, pertencem ao Estado. Mas se essa competência passar para o Ministério Público, como aqui se registra, vai-se ter a impressão de que se estará referindo ao Ministério Público, que atua diretamente no Conselho de Contas do Município, porque os Tribunais de Contas são órgãos dos Estados e haveria, aí sim, uma confusão. É preferível que a Constituição estadual a ela se reporte.

Agradeço ao eminente Constituinte Asdrúbal Bentes o adendo. Declaro, porém, que ele não tem procedência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. VITOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acompanhando o Relator, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota de acordo com o Relator. Vota "sim".

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para solicitar à minha bancada, o PFL, que vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 878):

SIM – 320
NÃO – 62
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 393

A reunião foi aprovada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Jairo Azi – Não
Alceni Guerra – Sim	Egidio Ferreira Lima – Sim	Jairo Carneiro – Não
Aldo Arantes – Sim	Elias Murad – Sim	Jamil Haddad – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Alfredo Campos – Sim	Enoc Vieira – Não	Jayme Santana – Sim
Almir Gabriel – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não
Aloísio Vasconcelos – Sim	Erico Pegoraro – Não	Jesus Tajra – Abstenção
Aloysio Chaves – Não	Etevaldo Nogueira – Não	João Agripino – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Euclides Scalco – Sim	João Alves – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Eunice Michiles – Não	João Calmon – Sim
Amaury Müller – Sim	Expedito Machado – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Castelo – Não
Ângelo Magalhães – Não	Farabulini Júnior – Sim	João da Mata – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Fausto Rocha – Não	João Lobo – Não
Annibal Barcellos – Sim	Felipe Mendes – Não	João Menezes – Abstenção
Antônio Carlos Franco – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Natal – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Fernando Gasparian – Não	João Paulo – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Rezek – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Antonio Mariz – Sim	Fernando Lyra – Sim	Jofran Frejat – Sim
Antonio Perosa – Sim	Fernando Santana – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jorge Hage – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Leite – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Medauar – Sim
Artur da Távola – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Jorge Uequed – Sim
Asdrubal Bentes – Não	França Teixeira – Não	Jorge Vianna – Não
Átila Lira – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Agripino – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Küster – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Benito Gama – Não	Francisco Rollemburg – Sim	José Costa – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Rossi – Sim	José da Conceição – Sim
Beth Azize – Sim	Furtado Leite – Não	José Dutra – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Egreja – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Elias – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Gastone Righi – Sim	José Fogaça – Sim
Caio Pompeu – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Freire – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Genoíno – Sim
Carlos Benevides – Sim	Geovani Borges – Não	José Guedes – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Jorge – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Geraldo Bulhões – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gerson Camata – Sim	José Melo – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Moura – Sim
Carrel Benevides – Sim	Gerson Peres – Não	José Queiroz – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Richa – Sim
Célio de Castro – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Serra – Sim
Celso Dourado – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Tavares – Sim
Chagas Duarte – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Tinoco – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Hélio Costa – Sim	José Viana – Sim
Costa Ferreira – Não	Hélio Manhães – Sim	José Yunes – Sim
Cristina Tavares – Sim	Hélio Rosas – Sim	Jovanni Masini – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Abstenção
Darcy Deitos – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Darcy Pozza – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Daso Coimbra – Sim	Hermes Zanetti – Sim	Koyu Iha – Sim
Delfim Netto – Sim	Hillário Braun – Sim	Lavoisier Maia – Abstenção
Délio Braz – Sim	Humberto Lucena – Sim	Leite Chaves – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Humberto Souto – Sim	Lélio Souza – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Leopoldo Peres – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Inocêncio Oliveira – Não	Leur Lomanto – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Sim	Levy Dias – Sim
Doreto Campanari – Sim	Irma Passoni – Sim	Lezio Sathler – Sim
Edésio Frias – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lídice da Mata – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Edme Tavares – Não	Itamar Franco – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Lech – Sim	Luís Eduardo – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jacy Scanagatta – Abstenção	Luiz Alberto Rodrigues – Sim

Luiz Freire – Sim	Orlando Pacheco – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Tito Costa – Sim
Luiz Henrique – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luiz Marques – Não	Osvaldo Macedo – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luiz Viana – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vasco Alves – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Vicente Bogo – Sim
Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Fontana – Sim
Maguito Vilela – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Victor Trovão – Sim
Maluly Neto – Sim	Paes de Andrade – Sim	Vilson Souza – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paulo Almada – Sim	Vingt Rosado – Sim
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Delgado – Sim	Vinícius Cansanção – Não
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Macarini – Sim	Virgílio Galassi – Não
Manuel Viana – Não	Paulo Marques – Sim	Vrgílio Guimarães – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Paim – Sim	Vítor Buaiz – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Pimentel – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Márcio Braga – Sim	Paulo Ramos – Sim	Wagner Lago – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Roberto – Sim	Waldeck Ornelas – Não
Marco Maciel – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Waldyr Pugliesi – Sim
Marcos Lima – Sim	Paulo Silva – Sim	Wilma Maia – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Wilson Campos – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Canedo – Sim	Wilson Martins – Sim
Mário Assad – Sim	Pedro Ceolin – Não	Ziza Valadares – Sim
Mário Covas – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Mário Lima – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	
Matheus Iensen – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Maurício Campos – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Raul Belém – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Mauro Benevides – Não	Renato Johnsson – Sim	
Mauro Borges – Não	Renato Vianna – Sim	
Mauro Campos – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Roberto Brant – Sim	
Meira Filho – Sim	Roberto Campos – Não	
Melo Freire – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Roberto Torres – Sim	
Mendes Canale – Sim	Roberto Vital – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Robson Marinho – Sim	
Messias Góis – Não	Rodrigues Palma – Sim	
Messias Soares – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Michel Temer – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Abstenção	
Milton Lima – Sim	Ronan Tito – Sim	
Milton Reis – Sim	Ronaro Corrêa – Não	
Miro Teixeira – Sim	Rosa Prata – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Rosário Congro Neto – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Não	Rospide Neto – Sim	
Mussa Demes – Não	Ruben Figueiró – Sim	
Myrian Portella – Sim	Ruberval Pilotto – Não	
Naphtali Alves de Souza – Não	Ruy Bacelar – Sim	
Narciso Mendes – Sim	Ruy Nedel – Sim	
Nelson Aguiar – Não	Sadie Hauache – Não	
Nelson Carneiro – Sim	Samir Achôa – Sim	
Nelson Jobim – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Nelson Seixas – Sim	Santinho Furtado – Sim	
Nelson Wedekin – Sim	Saulo Queiroz – Sim	
Nelton Friedrich – Sim	Sérgio Brito – Não	
Nestor Duarte – Sim	Sérgio Naya – Sim	
Ney Maranhão – Sim	Sérgio Spada – Sim	
Nilson Gibson – Sim	Sérgio Werneck – Sim	
Nion Albernaz – Sim	Severo Gomes – Sim	
Norberto Schwantes – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim	
Nyder Barbosa – Abstenção	Sílvio Abreu – Sim	
Octávio Elísio – Sim	Siqueira Campos – Sim	
Odacir Soares – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim	
Olívio Dutra – Sim	Tadeu França – Sim	
Orlando Bezerra – Não	Telmo Kirst – Abstenção	

O SR. GERSON PESES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria que V. Ex.^a esclarecesse para o meu entendimento e para que fique registrado nos Anais que esta votação refere-se ao art. 236. Antes da votação levantei o problema da declaratória da letra e. A letra e não consta desta votação. Portanto, ficará para o Relator, posteriormente, atender ao problema. Foi isso que ficou decidido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Examinarei com o Relator a questão levantada por V. Ex.^a

A SR.^a SADIE HAUACHE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. SADIE HAUACHE (PFL – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, comunico a V. Ex.^a que a fila 13, mesa 10, está com defeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 610

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01166-1. – João Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.166
(Do Sr. João Agripino)

Emenda supressiva do § 1º do art. 134, e de expressão contida no § 3º do mesmo artigo, do Título IV, Capítulo IV, Seção I do Ministério Público:

Suprime-se o § 1º do art. 134, e a expressão "dos Estados, do Distrito Federal e dos Territó-

rios", contida no § 3º do mesmo artigo, reordenando-se os demais parágrafos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 610, do Constituinte João Agripino. S. Ex.^a quer suprimir expressão do art. 134, § 1º, que diz o seguinte:

"O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes..."

S. Ex.^a quer, nessa primeira parte da sua emenda, suprimir a expressão "integrantes". O § 3º diz:

"Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios..."

S. Ex.^a neste parágrafo, quer retirar esta explicitação: "...dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios".

É o texto.

Está com a palavra o nobre Constituinte João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou informado de que há um acordo formal de lideranças para a rejeição desta emenda. Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Líderes e principalmente dos liderados e componentes deste Plenário para este assunto, que é da maior importância.

Existem duas contradições flagrantes neste artigo, no § 1º, que podemos suprimir. A primeira é que desmembrou-se a Procuradoria Geral da República, consequentemente o Ministério Público, da Advocacia Geral da União. Ou seja, uma coisa agora é ser fiscal da lei e outra advogado da União. Então, a quem compete a administração do Ministério Público e a quem compete a da Advocacia Geral da União? No Ministério Público, como está posto aqui – e aí vem a segunda contradição – existem dois textos. O primeiro diz que o Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira. Mais adiante, diz:

"Os Ministérios Públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira."

Ora, Sr. Presidente, Sr. Relator, existem dois pesos e duas medidas. Ao Presidente da República se dá o poder de escolher, na carreira, o Procurador-Geral da União. Aos governadores dos Estados não. Eles terão de nomear a lista tríplice escolhida pelos procuradores de carreira.

Pretendo que o critério adotado para os Estados o seja também para a União; isto é, que a escolha do Procurador-Geral da República seja precedida de eleição dentre os membros da carreira, que terão lista tríplice, a fim de que o Presidente da República escolha um representante para ser o chefe da Procuradoria-Geral da União. O Presidente da República já nomeia, de livre escolha, o advogado-geral da União, e este, sim, vai defender a União. O Procurador-Geral da República, que chefia o Ministério Público, nada tem a ver com o Presidente da República. Ele será o fiscal da lei, o defensor da sociedade e, por isso, não deve ficar à mercê da vontade do Presidente da

República a escolha de qualquer nome para a carreira do Ministério Público. S. Ex.^a poderá escolher mal, mas, se adotarmos o mesmo critério estabelecido para os Estados no texto constitucional aprovado, aí sim, os procuradores elegerão e comporão a lista tríplice, que vai indicar ao Presidente da República os três nomes para que ele escolha e nomeie, assim como os governadores farão com o Ministério Público dos Estados.

Por isso, Sr. Presidente, para corrigir esse erro que compromete o texto, porque há contradição flagrante de tratamento entre o Procurador-Geral da República e os membros do Ministério Público nos Estados, peço ao Plenário que aprove o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o eminente Constituinte João Agripino – são raras as vezes e esta é uma – delas – não tem razão. O texto consagra uma inovação: o Presidente da República vai nomear o Procurador-Geral da República dentre os integrantes da carreira. O texto corrige distorções ocorridas no passado, quando se nomeava para a Procuradoria Geral da União pessoas estranhas à carreira apenas como trampolim para chegar a Ministro do Supremo Tribunal Federal. Agora tem de ser um integrante da carreira, e seu nome deverá ser aprovado pela maioria absoluta dos membros do Senado, para mandato de dois anos, e só é permitida a recondução, naturalmente, se ele se comportar bem.

E por que, Sr. Presidente? Porque logo a seguir o § 2º diz que a destituição do Procurador-Geral da República deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal. Portanto, ele não é apenas mero funcionário do Presidente da República como aqui foi dito. Dar-se tratamento idêntico, como gostaria o eminentíssimo Constituinte João Agripino, no sentido de que a escolha fosse igual a que se faz para os Estados e Distrito Federal, seria romper com a coerência que o Projeto de Constituição estabeleceu. Quando? Quando especificou a forma para a escolha do Procurador-Geral da República. Quanto aos Estados, aí sim, seria adotada a lista tríplice dentre integrantes da carreira, para mandato também de dois anos, permitindo uma recondução. A forma proposta pelo texto, Sr. Presidente, é inegavelmente aquela que foi debatida desde o começo na Subcomissão, Comissão Temática e Comissão de Sistematização, e aprovado pelo Plenário. A esta altura, Sr. Presidente, só cabe opinar pela rejeição da emenda.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, a matéria foi objeto de um acordo; por isso; estamos presos à palavra dada. Nas discussões do primeiro turno esse assunto foi aventado. O PT vota "não", de acordo com o estabelecido.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o PFL recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B, levando em conta o acordo, também votará "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à sua bancada votar "não", segundo os entendimentos havidos.

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pesa muito à Liderança do PMDB divergir do seu companheiro João Agripino, mas, para honrar o compromisso assumido com todos os partidos, nosso voto é como o do Relator: "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB, em função do acordo, votará "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar de considerar a emenda justa e correta, em função do acordo, do qual participei quando exercia a Presidência da Casa no primeiro turno, o PCB vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do que já foi decidido, o PSB também votará "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por ocasião do acordo do primeiro turno, o PSDB não existia quando da reunião das Lideranças, ocasionalmente, o PSDB não participou do acordo. Por isso, a questão é aberta em sua bancada. O voto do líder, porém, será "sim".

O SR. VÍTOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. VÍTOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, o PT, mantendo o acordo, votará "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal cumpre o acordo e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, interpretando o desejo do Plenário, havia fixado o término das votações para as dezenove horas, a fim de que os Líderes pudessem coordenar, logo após esse horário, a matéria objeto de entendimento, eventualmente. Contudo, a votação hoje foi peculiar ao processo democrático. Os debates levaram oradores à tribuna e tivemos, enfim, dentro das marcas que fixamos, um rendimento de seis votações até agora, quando, em geral, temos dez ou doze. Prosseguimos – e já combinamos com os Líderes – até às vinte horas, para que as etapas sejam cumpridas.

O Relator diz "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas retificar meu voto na votação anterior, que foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior

meu nome não apareceu no painel. Meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado nos anais.

O SR. VÍCTOR FACCIONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VÍCTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, na votação anterior não apareceu no painel meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A declaração de V. Ex.^a será registrada nos Anais.

O SR. MILTON BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem, ao Constituinte Milton Barbosa.

O SR. MILTON BARBOSA (PDC – BA. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, gostaria que V. Ex.^a registrasse o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A declaração de V. Ex.^a será registrada nos Anais.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará dos registros da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrado a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 879):

SIM – 88
NÃO – 292
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 384

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Sim

Afonso Arinos – Não

Agassiz Almeida – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluízio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Não

Arteni Werner – Não

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Não

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Maia – Não

Chagas Rodrigues – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Não

Cleonâncio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Não

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não

Delfim Netto – Não

Délvio Braz – Não

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Não

Dionísio Hage – Não

Dirce Tutu Quadros – Não

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edésio Farias – Não

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Não	Jesus Tajra – Não	Luiz Henrique – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	João Agripino – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Elias Murad – Não	João Calmon – Não	Luiz Marques – Não
Eiel Rodrigues – Não	João Carlos Bacelar – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Enoc Vieira – Não	João da Mata – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eraldo Trindade – Não	João Machado Rollemburg – Sim	Maluly Neto – Não
Etevaldo Nogueira – Não	João Menezes – Não	Manoel Moreira – Não
Euclides Scalco – Sim	João Natal – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Eunice Michiles – Não	João Paulo – Não	Mansueto de Lavor – Não
Expedito Machado – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Manuel Viana – Sim
Fábio Feldmann – Não	Jofran Frejat – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Farabulini Júnior – Não	Jonas Pinheiro – Não	Márcia Kubitschek – Não
Fausto Rocha – Não	Jorge Bornhausen – Não	Márcio Braga – Não
Felipe Mendes – Não	Jorge Hage – Sim	Márcio Lacerda – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Leite – Não	Marco Maciel – Não
Fernando Gasparian – Não	Jorge Medauar – Não	Marcos Lima – Não
Fernando Gomes – Não	Jorge Uequed – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Lyra – Sim	Jorge Vianna – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Fernando Santana – Não	José Agripino – Sim	Mário Assad – Não
Firmino de Castro – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mário Covas – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não	José Carlos Grecco – Sim	Mário de Oliveira – Não
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Martinez – Não	Mário Lima – Não
Floriceno Paixão – Não	José Carlos Sabóia – Não	Marluce Pinto – Não
França Teixeira – Não	José Costa – Sim	Matheus lensen – Não
Francisco Amaral – Abstenção	José da Conceição – Não	Maurício Corrêa – Não
Francisco Carneiro – Sim	José Dutra – Não	Maurício Fruet – Não
Francisco Coelho – Não	José Egreja – Não	Maurício Nasser – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Elias – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Francisco Küster – Não	José Fernandes – Não	Mauro Benevides – Não
Francisco Rollemburg – Sim	José Fogaça – Não	Mauro Campos – Sim
Francisco Rossi – Não	José Genófio – Não	Mauro Sampaio – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Guedes – Sim	Max Rosenmann – Não
Gandi Jamil – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Meira Filho – Não
Gastone Righi – Não	José Jorge – Não	Melo Freire – Não
Genebaldo Correia – Não	José Lourenço – Não	Mendes Botelho – Não
Genésio Bernardino – Não	José Luiz de Sá – Não	Mendes Canale – Não
Geovani Borges – Não	José Luiz Maia – Não	Mendes Ribeiro – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Melo – Não	Messias Góis – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Moura – Não	Messias Soares – Não
Geraldo Campos – Não	José Paulo Bisol – Sim	Michel Temer – Abstenção
Gerson Peres – Não	José Queiroz – Sim	Milton Barbosa – Não
Gilson Machado – Não	José Richa – Não	Milton Reis – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Santana de Vasconcellos –	Miro Teixeira – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Serra – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gumerindo Milhomem – Não	José Tavares – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Gustavo de Faria – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Mussa Demes – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Tinoco – Não	Myrian Portella – Sim
Haroldo Lima – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Viana – Não	Nelson Aguiar – Não
Hélio Costa – Sim	José Yunes – Não	Nelson Carneiro – Não
Hélio Manhães – Não	Jovanni Masini – Não	Nelson Jobim – Não
Henrique Córdova – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Seixas – Não
Heráclito Fortes – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Wedekin – Sim
Hermes Zaneti – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelton Friedrich – Sim
Hilário Braun – Não	Koyu Iha – Sim	Nestor Duarte – Não
Humberto Lucena – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Ney Maranhão – Não
Iberê Ferreira – Sim	Leite Chaves – Não	Nilson Gibson – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Lélio Souza – Não	Nion Albernaz – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Leopoldo Peres – Não	Norberto Schwantes – Não
Iram Saraiva – Não	Leur Lomanto – Não	Nyder Barbosa – Não
Irma Passoni – Não	Levy Dias – Não	Octávio Elísio – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Lezio Sathler – Não	Odacir Soares – Não
Israel Pinheiro – Sim	Lídice da Mata – Não	Olívio Dutra – Não
Itamar Franco – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Orlando Bezerra – Não
Ivo Mainardi – Não	Lúcia Vânia – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Oscar Corrêa – Não
Jairo Azi – Não	Luís Eduardo – Não	Osmar Leitão – Não
Jairo Carneiro – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Osvaldo Bender – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Coelho – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Freire – Não	Osvaldo Macedo – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Gushiken – Não	Osvaldo Sobrinho – Não

Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Sadio Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarina Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim

Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.150.

O nobre Constituinte Airton Sandoval está presente? (Pausa.)

A emenda é considerada prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 796.

Nobre Constituinte Costa Ferreira, V. Ex.^a mantém o destaque?

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando a manifestação das Lideranças, contrárias à proposição, eu a retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradecemos ao eminente Colega.

O SR. ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Erico Pegoraro, pela ordem.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto da votação anterior que não saiu no painel, e foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o seguinte texto de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a Reunião para votação simultânea dos destaques e emendas infra-referidos, relativos ao art. 134, II, para suprimir a expressão – "Salvo exceções previstas em lei", ficando assim redigida a referida alínea:

e) exercer atividade político-partidária.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – Harlan Gadelha – Vilson Souza – Wilson Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os nobres Constituintes Harlan Gadelha, Vilson Souza e Wilson Campos apresentam uma reunião de emendas sobre o art. 134, § 2º, letra e, que está redigido da seguinte forma:

"Exercer atividade político-partidária, salvo exceções previstas na lei."

S. Ex.^{as} desejam por "exercer a atividade político-partidária, tornando-a auto-aplicável."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Harlan Gadelha.

O SR. HARLAN GADELHA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^s e Sr.^s Constituintes, início a defesa da reunião de emendas lendo aqui o parecer escrito do ilustre Relator.

"O exercício da atividade político-partidária deve ser vedado aos membros do Ministério Público, considerando o elevado caráter que o novo texto confere à instituição a cujos membros são atribuídos os mesmos impedimentos e garantias da magistratura. Logo, devido às elevadas prerrogativas cometidas aos membros do Ministério Público, não tem qualquer sentido permitir-se que exerçam atividade político-partidária."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no próprio parecer do Relator fica evidenciado que a permissão da militância política e partidária aos integrantes do Ministério Público em nada irá contribuir para o fortalecimento instituição.

Chamaríamos a atenção para a gravidade do problema, porque se porventura ratificarmos o texto aprovado no primeiro turno, não suprimindo o impedimento para a militância política e partidária, teremos amanhã, integrantes do Ministério Público – no caso, Promotores de Justiça – filiados a partidos, exercendo atividade partidária que num amanhã bem próximo poderão retornar às suas comarcas de origem com poderes ilimitados, com prerrogativas idênticas às magistraturas e, consequentemente, poderão – quem sabe? – ocorrer manifestações na defesa das suas prerrogativas em prejuízo da defesa daquela sociedade.

Entendemos, da mesma forma, que a Magistratura está impedida de exercer atividade político-partidária. Entendemos também que o Ministério Público deverá ter os mesmos impedimentos, porque seus atuais integrantes já têm garantidas as suas atividades político-partidárias nas Disposições Transitórias, que garantem, inclusive, os direitos de alguns companheiros Constituintes, que terão assegurados seus cargos de promotores enquanto exercerem seus mandatos parlamentares.

Consequentemente, a nossa posição é no sentido da supressão de parte da alínea r, do art. 134, a fim de que os futuros integrantes do Ministério Público não exerçam atividades político-partidárias.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho a impressão de que já foi votada e aprovada por 282 votos uma emenda subscrita pelos Constituintes Harlan Gadelha, Vilson Souza e Wilson Campos eliminando exatamente a parte final da alínea e.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Lamento dizer que V. Ex.^a está equivocado.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gérson Peres.

O SR. GÉRSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Cons-

tuitantes, o que deseja o eminente Constituinte Harlan Gadelha? S. Ex.^a postula cassar os direitos políticos dos promotores públicos e, ao mesmo tempo, nivelar as atribuições desses promotores às dos magistrados.

Ora, Sr. Presidente, os promotores públicos não podem ser comparados aos juízes no que diz respeito às suas atribuições. O promotor público já é uma parte – se pudéssemos dizer de maneira exagerada – facciosa no feito. Ele já tem atribuições específicas no feito. O juiz, não. Ele é total e absolutamente imparcial, isento para decidir. O promotor é o elemento que denuncia o feito. E assim, até poderíamos dizer, se constitui numa parte facciosa do feito.

Em segundo lugar, temos de dar aos promotores o direito de participar das atividades políticas, definindo essa concessão na legislação ordinária, na lei. Do mesmo modo que já estabelecemos essa concessão, nesta nova Carta, para os militares. Os militares, quando desejarem participar das atividades político-partidárias, têm um prazo para se descompatibilizar e concorrer ao pleito. No caso de não serem eleitos, voltarão à caserna. Se eleitos, sairão das suas atividades profissionais.

De maneira semelhante, poderemos estabelecer regras para os promotores públicos e desse modo não impediremos que eles se candidatem ou participem das atividades político-partidárias.

Sr. Presidente, com essas desprestiosas considerações, pediria aos meus eminentes colegas que conservassem o texto, uma vez que ele veda aos promotores a participação na política partidária, mas estabelece exceção para ser posteriormente definida nas leis que iremos depois votar.

Vamos dizer, portanto, "não" à emenda do eminente colega Harlan Gadelha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator para se manifestar.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o meu parecer tinha sido pela aprovação, mas há um acordo de Lideranças nesse sentido. De qualquer forma, a posição quem vai ditar são as Lideranças.

Mantenho o parecer.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vamos passar à votação.

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB participou de um acordo amplo sobre esta matéria, onde se construiu uma solução e que encontra muito fundamento quando diz que a lei também defere aos militares a participação nas atividades político-partidárias nos termos que defina.

Esta foi a decisão unanimemente construída.

Conseqüentemente, o voto do PMDB é pela rejeição.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. INOCÉNCIO DE OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator, e recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votamos "não", segundo o acordo das Lideranças.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB acompanha o parecer do Relator e cumpre o acordo: vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ocupem seus lugares. Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Teremos sessões amanhã às 9h às 15h A Mesa encarece a absoluta necessidade da permanência em Brasília dos Srs. Constituintes para o esforço concentrado de sexta-feira, sábado e domingo, os nossos trabalhos prosseguindo na segunda-feira para ultimarmos a votação do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 880):

SIM – 35
NÃO – 343
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 382

A reunião foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
 Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção
 Acival Gomes – Abstenção
 Ademir Andrade – Não
 Adhemar de Barros Filho – Não
 Adolfo Oliveira – Não
 Adroaldo Streck – Não
 Adylson Motta – Não
 Aécio Neves – Não
 Afonso Arinos – Sim
 Agassiz Almeida – Não
 Agripino de Oliveira Lima – Não
 Airton Cordeiro – Não
 Alarico Abib – Não
 Albano Franco – Não
 Albérico Cordeiro – Não
 Alceni Guerra – Não
 Aldo Arantes – Não
 Alexandre Puzyna – Não
 Alfredo Campos – Não
 Almir Gabriel – Não
 Aloísio Vasconcelos – Não
 Aloysis Chaves – Abstenção
 Aloysis Teixeira – Não
 Aluizio Campos – Não
 Álvaro Antônio – Não
 Amaral Netto – Não
 Amaury Müller – Não
 Amilcar Moreira – Não
 Ângelo Magalhães – Não
 Anna Maria Rattes – Não
 Annibal Barcellos – Não
 Antero de Barros – Não
 Antônio Carlos Franco – Sim
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim
 Antônio de Jesus – Não
 Antonio Mariz – Não
 Antonio Perosa – Não
 Arnaldo Faria de Sá – Não
 Arnaldo Martins – Sim
 Arnaldo Moraes – Não
 Arnaldo Prieto – Não
 Artenir Werner – Não
 Artur da Távola – Não
 Asdrubal Bentes – Não

Átila Lira – Não	Francisco Dias Alves – Não	José Geraldo – Sim
Augusto Carvalho – Não	Francisco Kuster – Sim	José Guedes – Não
Basílio Villani – Não	Francisco Rollemburg – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Benedicto Monteiro – Não	Francisco Rossi – Não	José Jorge – Não
Benedita da Silva – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Lins – Não
Benito Gama – Não	Gandi Jamil – Não	José Lourenço – Não
Beth Azize – Não	Gastone Righi – Não	José Luiz de Sá – Não
Bocayuva Cunha – Não	Genebaldo Correia – Não	José Luiz Maia – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Genésio Bernardino – Não	José Maria Eymael – Não
Caio Pompeu – Não	Geovani Borges – Sim	José Maurício – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Melo – Não
Carlos Benevides – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Moura – Não
Carlos Cardinal – Não	Geraldo Campos – Não	José Paulo Bisol – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Gerson Peres – Não	José Queiroz – Abstenção
Carlos Mosconi – Não	Gilson Machado – Não	José Richa – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não
Carrel Benevides – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Tavares – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Thomaz Nonô – Não
Célio de Castro – Não	Harlan Gadelha – Sim	José Tinoco – Não
Celso Dourado – Não	Haroldo Lima – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
César Maia – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Viana – Não
Chagas Rodrigues – Não	Hélio Costa – Não	José Yunes – Não
Cid Carvalho – Não	Hélio Manhães – Não	Jovanni Masini – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Henrique Córdova – Não	Juarez Antunes – Não
Cláudio Ávila – Não	Heráclito Fortes – Não	Júlio Campos – Não
Costa Ferreira – Não	Hermes Zaneti – Não	Júlio Costamilan – Não
Dálton Canabrava – Não	Humberto Lucena – Não	Jutahy Magalhães – Não
Darcy Deitos – Não	Humberto Souto – Não	Koyu Iha – Não
Darcy Pozza – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Lavoisier Maia – Não
Daso Coimbra – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Leite Chaves – Não
Davi Alves Silva – Não	Iram Saraiva – Não	Lélio Souza – Não
Delfim Netto – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Leopoldo Peres – Não
Délio Braz – Não	Irma Passoni – Não	Leur Lomanto – Não
Denisar Arneiro – Sim	Ismael Wanderley – Não	Levy Dias – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Itamar Franco – Não	Lezio Sathler – Não
Dionísio Hage – Não	Ivo Lech – Não	Lídice da Mata – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Ivo Mainardi – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Dirceu Carneiro – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lúcia Vânia – Não
Domingos Leonelli – Sim	Jairo Azi – Não	Lúcio Alcântara – Não
Doreto Campanari – Não	Jairo Carneiro – Não	Luís Eduardo – Não
Edésio Frias – Não	Jamil Haddad – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Edmê Tavares – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Edmilson Valentim – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Freire – Não
Eduardo Bonfim – Não	João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Não
Eduardo Jorge – Não	João Calmon – Não	Luiz Henrique – Sim
Eduardo Moreira – Não	João Carlos Bacelar – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	João da Mata – Não	Luiz Marques – Não
Elias Murad – Não	João Machado Rollemburg – Sim	Luiz Salomão – Não
Eliel Rodrigues – Não	João Menezes – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Enoc Vieira – Não	João Natal – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eraldo Tinoco – Não	João Paulo – Sim	Manoel Moreira – Não
Eraldo Trindade – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Ribeiro – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jofran Frejat – Não	Mansueto de Lavor – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jonas Pinheiro – Não	Manuel Viana – Não
Euclides Scalco – Não	Jorge Arbage – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Eunice Michiles – Não	Jorge Bornhausen – Não	Márcio Braga – Não
Expedito Machado – Não	Jorge Hage – Não	Márcio Lacerda – Não
Fábio Feldmann – Não	Jorge Leite – Não	Marco Maciel – Não
Farabolini Júnior – Não	Jorge Medauar – Não	Marcondes Gadelha – Sim
Fausto Rocha – Não	Jorge Uequed – Sim	Marcos Lima – Não
Felipe Mendes – Não	Jorge Vianna – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Carlos Coutinho – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Fernando Lyra – Sim	José Carlos Grecco – Não	Mário Assad – Não
Fernando Santana – Não	José Carlos Martinez – Não	Mário Covas – Não
Firmo de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mário de Oliveira – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	José Costa – Sim	Mário Lima – Não
Florestan Fernandes – Não	José da Conceição – Não	Marluce Pinto – Não
Florígeno Paixão – Não	José Egreja – Não	Matheus lensen – Não
França Teixeira – Não	José Fernandes – Não	Maurício Corrêa – Não
Francisco Carneiro – Sim	José Fogaça – Não	Maurício Fruet – Não
Francisco Coelho – Não	José Genoino – Não	Maurício Nasser – Não

Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Não
 Norberto Schwantes – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Odacir Soares – Não
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.303

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01482-1 – João Natal

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.704

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00158-4 – Suprima-se o inciso VII do art. 135, Inciso VII – Exercer o controle externo da ativi-

dade policial, na forma da lei complementar. – **João de Deus Antunes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.482 (Do Sr. João Natal)

No projeto de Constituição (B), suprima-se o inciso VII do art. 135.

EMENDA Nº 158 (Do Sr. João de Deus Antunes)

Suprima-se o inciso VII do art. 135 do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1303, do nobre Constituinte João Natal, e o Destaque nº 1704, do nobre Constituinte João de Deus. Ambos desejam suprimir do art. 135, que trata das funções institucionais do Ministério Público, o inciso VII, que tem a seguinte redação:

"VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar".

Os nobres autores do destaque desejam retirar esta atribuição do Ministério Público.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Natal, um dos autores.

O SR. JOÃO NATAL (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, em virtude de esta matéria não ter recebido o beneplácito das Lideranças, gostaria de merecer a atenção dos companheiros e companheiras Constituintes, sobretudo das Lideranças, porque tenho a certeza de que o argumento que vou expender neste instante não foi objeto de apreciação daqueles que acuradamente têm-se dado ao estafante trabalho de preparar as matérias para serem submetidas à última, definitiva e soberana apreciação deste plenário.

O art. 135, inciso VII do texto constitucional estabelece, dentre outras funções reservadas ao Ministério Público, a de exercer o controle externo da atividade policial na forma da lei complementar. O que queremos com a emenda supressiva proposta? Queremos extirpar essa disposição do texto constitucional. Por que fazê-la? Porque entendemos – e gostaríamos que V. Ex.^a acompanhasse o raciocínio comigo – que o inciso VII do art. 135 está em flagrante colisão com o que estabelece o § 6º do art. 150. O que diz esse parágrafo? Diz que os Corpos de Bombeiros Militares e as Polícias Militares e Civis se subordinam aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, o que equivale dizer que essas corporações estão diretamente subordinadas ao Poder Executivo. Os nossos representantes do Ministério Público, que, em boa hora, foram aquinhoados por réguas atribuições dentro desse texto constitucional, quase se chegando à criação de quatro poderes, não podem ter ingerência em uma área que está reservada às Polícias Militar e Civil e ao Corpo de Bombeiros, que, por suas inspetorias e corregedorias, se autofiscalizam e realizam esse trabalho de controle, imiscuindo-se sobretudo em uma atribuição, em uma competência reservada ao Poder Executivo. Quero chamar a atenção das nossas Lideranças para este

fato. Compreendo que, realmente, a exaustão dos trabalhos talvez nos tenha levado a não analisar mais detidamente essa matéria. O meu alerta é no sentido de dar minha contribuição ao esclarecimento do assunto, para que não permitamos que um erro crasso e flagrante como esse fique como uma fratura exposta consignada no texto constitucional.

Por essa razão, solicito – pleiteio mesmo – uma reconsideração de posição por parte das lideranças aqui presentes e também pelo Sr. Relator, com quem tive condições de conversar detidamente a respeito da matéria. Solicitamos a aprovação da nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta pela não aprovação do texto.

Passemos à votação.

A Mesa reitera apelo aos companheiros no sentido de que permaneçam até às vinte horas, para que possamos votar as emendas programadas dentro das nossas etapas na presente reunião.

Permaneçam no plenário. Não se ausentem, por favor.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PCB votará contra a emenda. É um dos grandes avanços na questão do Ministério Público e da segurança neste País.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Presidente, o PDT votará "não" ao acordo.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PT votará "não" para manter o texto, que é um grande avanço.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente o PC do B votará "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PDS recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PMDB mantém o acordo, acompanha o Relator e vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PSB votará "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a liderança do PDC votará "não".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PTB votará "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu nome não apareceu no painel eletrônico. O meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A mesa vai proclamar o resultado (votação nº 881):

SIM – 22
NÃO – 344
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 369

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção	Acival Gomes – Não
	Ademir Andrade – Não
	Adhemar de Barros Filho – Não
	Adolfo Oliveira – Não
	Adroaldo Streck – Não
	Adylson Motta – Sim
	Aécio Neves – Não
	Afonso Arinos – Não
	Agassiz Almeida – Não
	Agrípino de Oliveira Lima – Não
	Airtón Cordeiro – Não
	Alarico Abib – Não
	Albano Franco – Não
	Albérico Cordeiro – Não
	Alceni Guerra – Não
	Aldo Arantes – Não
	Alfredo Campos – Não
	Almir Gabriel – Não
	Aloysio Teixeira – Não
	Aluizio Campos – Não
	Álvaro Antônio – Não
	Alysson Paulinelli – Não
	Amaral Netto – Não
	Amaury Müller – Não
	Amilcar Moreira – Não
	Anna Maria Rattes – Não
	Annibal Barcellos – Não
	Antero de Barros – Não
	Antônio Carlos Franco – Não
	Antônio Carlos Konder Reis – Não
	Antônio de Jesus – Sim
	Antonio Mariz – Não
	Antonio Perosa – Não
	Arnaldo Faria de Sá – Sim
	Arnaldo Martins – Sim
	Arnaldo Moraes – Não
	Arnaldo Prieto – Não
	Artenir Werner – Não
	Artur da Távola – Não
	Asdrubal Bentes – Não
	Átila Lira – Não
	Augusto Carvalho – Não
	Benedicto Monteiro – Não
	Benedita da Silva – Não
	Benito Gama – Não
	Bernardo Cabral – Não
	Beth Azize – Não
	Bocayuva Cunha – Não
	Carlos Alberto Caó – Não
	Carlos Benevides – Não
	Carlos Cardinal – Não
	Carlos Chiarelli – Não
	Carlos De Carli – Não
	Carlos Mosconi – Não
	Carlos Sant'Anna – Não
	Carrel Benevides – Não
	Cássio Cunha Lima – Não
	Célio de Castro – Não
	Celso Dourado – Não
	César Maia – Não
	Chagas Duarte – Não
	Chagas Rodrigues – Não
	Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não	Hélio Duque – Não	Koyu Iha – Não
Cláudio Ávila – Não	Hélio Manhães – Não	Leite Chaves – Não
Costa Ferreira – Não	Henrique Córdova – Não	Lélio Souza – Não
Cunha Bueno – Sim	Hermes Zaneti – Não	Leopoldo Peres – Não
Dálton Canabrava – Não	Humberto Souto – Não	Leur Lomanto – Não
Darcy Deitos – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Levy Dias – Não
Daso Coimbra – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lezio Sathler – Não
Davi Alves Silva – Não	Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não
Del Bosco Amaral – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Delfim Netto – Não	Irma Passoni – Não	Lúcia Vânia – Não
Délio Braz – Sim	Ismael Wanderley – Não	Lúcio Alcântara – Não
Denisar Arneiro – Não	Itamar Franco – Não	Luís Eduardo – Não
Dionísio Hage – Não	Ivo Lech – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Dirceu Carneiro – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Freire – Não
Domingos Leonelli – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Gushicken – Não
Doreto Campanari – Não	Jairo Carneiro – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Edivaldo Motta – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Marques – Não
Edme Tavares – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Salomão – Sim
Edmilson Valentim – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Viana Neto – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lysâneas Maciel – Não
Eduardo Jorge – Não	Jesus Tajra – Não	Maguito Vilela – Não
Eduardo Moreira – Não	João Agripino – Não	Maluly Neto – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	João Calmon – Não	Manoel Ribeiro – Não
Elias Murad – Não	João Carlos Bacelar – Não	Mansueto de Lavor – Não
Eliel Rodrigues – Não	João da Mata – Não	Manuel Viana – Não
Eraldo Tinoco – Não	João Machado Rollemburg – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Eraldo Trindade – Não	João Menezes – Não	Márcia Kubitschek – Não
Erico Pegoraro – Sim	João Natal – Sim	Márcio Braga – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	João Paulo – Não	Márcio Lacerda – Não
Euclides Scalco – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Marco Maciel – Não
Eunice Michiles – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Marcondes Gadelha – Não
Expedito Machado – Não	Jorge Arbage – Não	Marcos Lima – Não
Fábio Feldmann – Não	Jorge Bornhausen – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Farabulini Júnior – Não	Jorge Leite – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Fausto Rocha – Não	Jorge Medauar – Não	Mário Assad – Não
Felipe Mendes – Não	Jorge Uequed – Não	Mário Covas – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Vianna – Não	Mário de Oliveira – Não
Fernando Gasparian – Não	José Carlos Coutinho – Não	Mário Lima – Não
Fernando Gomes – Sim	José Carlos Grecco – Não	Marluce Pinto – Não
Fernando Lyra – Não	José Carlos Martinez – Não	Matheus lensen – Não
Fernando Santana – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mattos Leão – Não
Firmo de Castro – Não	José Costa – Não	Maurício Corrêa – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	José da Conceição – Não	Maurício Fruet – Não
Florestan Fernandes – Não	José Egreja – Não	Maurício Nasser – Não
Florícenio Paixão – Não	José Fernandes – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
França Teixeira – Não	José Fogaça – Não	Mauro Benevides – Não
Francisco Carneiro – Não	José Freire – Não	Mauro Campos – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Genoíno – Não	Mauro Sampaio – Não
Francisco Küster – Não	José Geraldo – Não	Melo Freire – Não
Francisco Rollemburg – Não	José Guedes – Não	Mendes Canale – Não
Francisco Rossi – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Mendes Ribeiro – Não
Francisco Sales – Não	José Lins – Não	Messias Soares – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Luiz de Sá – Não	Michel Temer – Sim
Gandi Jamil – Não	José Maria Eymael – Não	Milton Barbosa – Não
Gastone Righi – Não	José Maurício – Não	Milton Reis – Não
Genebaldo Correia – Não	José Melo – Não	Miro Teixeira – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Moura – Não	Moema São Thiago – Não
Geovani Borges – Sim	José Paulo Bisol – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Queiroz – Não	Mussa Demes – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Richa – Não	Myrian Portella – Não
Geraldo Campos – Não	José Santana de Vasconcellos –	Naphtali Alves de Souza – Sim
Gerson Peres – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Aguiar – Não
Gilson Machado – Não	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Carneiro – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Jobim – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Viana – Não	Nelson Seixas – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Yunes – Não	Nelson Wedekin – Não
Harlan Gadelha – Sim	Juarez Antunes – Não	Nelton Friedrich – Não
Haroldo Lima – Não	Júlio Campos – Não	Ney Maranhão – Não
Haroldo Sabóia – Não	Júlio Costemilan – Não	Nilson Gibson – Sim
Hélio Costa – Não	Jutahy Magalhães – Não	Norberto Schwantes – Não
Não		

Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Não
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmar Leitão – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosario Congro Neto – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvio Abreu – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não

Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Abstenção
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vitor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque de nº 397, do nobre Constituinte Amilcar Moreira; e Destaque nº 853, do nobre Constituinte Adroaldo Streck. Pergunto se estão presentes os nobres Constituintes. O nobre Constituinte Amilcar Moreira está presente? (Pausa.)

O SR. ADROALDO STRECK: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a retira, com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaques nº 568, do nobre Constituinte Arolde de Oliveira, ao art. 135, § 3º; nºs 1.292 e 1.294, de autoria do nobre Constituinte Júlio Campos. S. Ex.^a deseja a supressão parcial do art. 135, § 3º.

Pergunto ao nobre Constituinte Arolde de Oliveira se mantém o destaque. (Pausa.) O nobre Constituinte Arolde de Oliveira não se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como se manifesta o nobre Constituinte Júlio Campos? (Pausa.) S. Ex.^a retira o destaque. (Palmas.)

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para retificar meu voto. No painel, registrou-se "sim", mas meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 885, de autoria do nobre Constituinte Hélio Duque.

Como se manifesta o nobre Constituinte Hélio Duque? (Pausa.) S. Ex.^a retira o destaque. (Palmas.)

O SR. MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 609, art. 137, § 3º, do Constituinte João Agripino. S. Ex.^a deseja retirar o § 3º, que diz:

"Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei."

Concedo a palavra ao Constituinte João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a inserção deste parágrafo no capítulo da Advocacia Geral da União está tecnicamente errada, porque diz o **caput** do artigo:

"A Advocacia Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo."

Quando houve o acordo que resultou neste texto, foi inserido este parágrafo. Agora, esqueceram de retirar – e chamo a atenção do Sr. Relator para isso – o parágrafo correspondente nas Disposições Transitórias, que permaneceu e entra em conflito com este aqui. Tecnicamente está errado, porque a lei complementar é que deveria definir o que compete à Procuradoria da Fazenda Nacional. Atribuir antes e constitucionalmente à Procuradoria a tarefa de cobrar a dívida ativa da União – com o que concordo plenamente – está errado porque não se incluiu a dívida da Previdência. A lei complementar definirá quem irá cobrá-la.

Mas, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a esta altura rendo-me à ditadura das Lideranças e retiro a minha emenda. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda foi retirada, com os nossos aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do nobre Constituinte Antonio Carlos Konder Reis, Destaque nº 63 ao art. 139, parágrafo único. (Pausa.)

O nobre Constituinte Antonio Carlos Konder Reis retirou seu destaque, com nossos aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa a Emenda nº 86 – Do Sr. Ibsen Pinheiro.

Dê-se ao inciso VII, do art. 135, a seguinte redação:

"Art. 135

VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Acolho a emenda, tendo em vista que visa restabelecer o texto original votado no 1º turno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa as seguintes emendas:

EMENDA Nº 337
(Do Sr. Mello Reis)

Dê-se ao § 2º, do art. 137, do Projeto de Constituição B – Redação para o Segundo Turno de Discussão e Votação, a seguinte redação:

"§ 2º O ingresso nas classes iniciais das carteiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos."

EMENDA Nº 33
(Do Sr. Roberto Brant)

Dê-se ao § 2º, do art 137, do Projeto de Constituição B – Redação para o Segundo Turno de Discussão e Votação, a seguinte redação:

"§ 2º O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Acolho as emendas, tendo em vista, que visam restabelecer o título original, votado em 1º turno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 467

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00106.1 – **Luís Eduardo**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 600

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01212-8. – **Carlos Vinagre**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.050

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00253.0 – **Moema São Thiago**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.487

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00106-1 – **Carlos Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 106
(Do Sr. Luís Eduardo)

Emenda Supressiva total do art 140 do Projeto de Constituição "B" (redação para o 2º Turno).

EMENDA Nº 1212
(Do Sr. Carlos Vinagre)

Suprime-se o art. 140 do Projeto de Constituição "B".

EMENDA Nº 253
(Da Sra. Moema São Thiago)

Suprime-se o Art. 140 do Projeto de Constituição "B".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Anuncio vários destaques ao art. 140: Destaque nº 467, do Constituinte Luís Eduardo; Destaque nº 600, do Constituinte Carlos Vinagre; Destaque nº 1.050, da Constituinte Moema São Thiago, e o Destaque nº 1.487, do Constituinte Carlos Benevides.

O objetivo é suprimir o art. 140, que diz:

"Às carreiras disciplinadas neste Título aplica-se o princípio do art 38, XII, e o art. 40, § 1º"

Está inscrita para falar a nobre Constituinte Beth Azize, a quem concedo a palavra.

A SRA BETH AZIZE (PSDB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, fui incumbida pela ilustre Deputada Moema São Thiago de defender sua emenda supressiva ao art 140.

O art. 140 diz o seguinte

"Às carreiras disciplinadas neste Título aplica-se o princípio do art 38, XII, e o art 40, § 1º".

Peço a atenção dos Srs. Constituintes para esta matéria, porque é da maior importância e não se trata apenas de ação entre amigos. Trata-se muito mais de um "trem da alegria", que a Constituinte não pode aprovar.

Diz o art 40, §1º:

"A lei assegurará, aos servidores da administração direta, autarquias e fundações públicas, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre os de servidores do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

Vou citar para V. Ex.ª quais são as carreiras disciplinadas nos Capítulos III e IV, do Título IV magistratura, Ministério Público, delegados de polícia, defensores públicos, advogados da União e, por força de interpretação e até de exegese, os advogados dos Estados e dos municípios. Também estão ali disciplinadas as carreiras de juiz de paz e de serventuários extrajudiciais.

Falando português claro, para alguns leigos, isso significa que se quer dar equiparação de vencimentos – portanto, vinculação de vencimentos, princípio já proibido pelo texto que votamos – às carreiras disciplinadas nos Capítulos III e IV do Título IV.

Ora, Srs. Constituintes, meu ilustre e querido amigo, Relator Bernardo Cabral, em parecer a algumas emendas pertinentes à matéria, disse que o art. 140 não implica equiparação de vencimentos às carreiras já estabelecidas e disciplinadas nesses capítulos. Aí pergunto: se não se quer dar equiparação de vencimentos a essas carreiras, o que se pretende com o art 140? Se não se quer nada, deve ser tirado do texto, porque não se pode admitir em uma Constituição um artigo inútil – e o dispositivo peca pela inutilidade. Portanto, aqui está um grave erro de técnica legislativa.

Vou dar a V. Ex.ª um exemplo prático. O art. 140 faz remissão ao art. 40, § 1º, que estabelece

o princípio da equiparação ou vinculação de vencimentos para servidores da administração direta. Isso significa que delegado de polícia vai ter o mesmo vencimento do juiz de Direito, que comissário de polícia vai fazer jus ao vencimento do promotor de Justiça. É verdade, sim, senhor, e não pode ser interpretado de maneira diferente. Não estamos aqui para adivinhar. Se não é isso que o art. 140 quer dizer, o que é, então? Que juiz de Direito deve ter o mesmo vencimento que o juiz da Justiça Militar? Que juiz da Justiça Militar deve ter o mesmo vencimento que juiz do Trabalho? Isso não precisa ser dito, já está consagrado no princípio da isonomia salarial, que estabelece, para trabalho igual, salário igual. Mas admitir que se deve estender essa ação entre amigos, como alguns até já chamaram, essa corrente da felicidade e dar o mesmo vencimento de delegado de polícia a promotor de Justiça e a juiz de Direito... Não sei mais como se deve interpretar.

Peço desculpas ao meu querido amigo, Relator Bernardo Cabral. Até entendo sua situação quando diz que o artigo não quer dizer exatamente isso, que apenas sugere uma equiparação de vencimentos. Mas não estamos fazendo uma Carta de sugestões; estamos fazendo uma Cada de princípios, e esses princípios não podem fugir à moral e aos bons costumes do Direito brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte Miro Teixeira, para encaminhar a votação.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inúmeros companheiros me solicitaram que viesse à tribuna produzir algumas explicações. Por que produzir explicações? Porque estamos tratando de texto resultante de um acordo demorado, que envolveu uma negociação direta entre as categorias que aqui, nesse dispositivo, estão, de todas as maneiras, relacionadas, quer seja a magistratura, o Ministério Público ou a Polícia.

Nessa negociação percebeu-se, desde logo, que se refletia na Assembléa Nacional Constituinte uma espécie de discriminação, resultante dos vícios do autoritarismo. A polícia do Brasil, lamentavelmente, adquiriu uma imagem que não é a ideal na sociedade desenvolvida. Essa é a verdade que precisa ser dita. É fundamental, também, que se criem condições para que tenhamos uma polícia que atue lado a lado com a sociedade. Foi isso que buscou o dispositivo resultante – repito – da negociação entre os líderes de todos os partidos e todas as categorias envolvidas.

O que se disse aqui foi que isonomia e equiparação seriam a mesma coisa. Com todo o respeito, isto é uma heresia jurídica. A isonomia de que trata o dispositivo diz respeito a quê? Diz respeito a vencimentos iguais, desde que haja circunstâncias iguais no trabalho, desde que haja jornadas iguais no trabalho. Isto é isonomia. A equiparação é definida pela autoridade administrativa e em instância recursal. Quem define a equiparação é a magistratura. No fundo, criou-se um dispositivo que permitirá a correção de injustiças.

Resultante de acordo entre todas as Lideranças de todos os partidos, ouvidos os representantes de todas as categorias, teve-se o cuidado de pro-

duzir uma redação que não permitirá os excessos apontados. Esta é a verdade. Já tivemos as Subcomissões, as Comissões Temáticas, a Comissão de Sistematização, o primeiro turno de votação e chegamos a este texto pacificando o relacionamento de magistrados, policiais e membros do Ministério Público.

Dizer que isso não interessa à sociedade, ninguém pode. No momento em que se luta contra o aumento da criminalidade e por melhores condições de trabalho para aqueles que devem realizar a defesa da sociedade, o que queremos é pacificar as relações entre as categorias, é fazer justiça. E a maneira de fazer justiça é manter o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sustentação da eminent Constituinte Beth Azize, a quem estou ligado por laços de amizade, lembrou-me a Epopéia de Virgílio, na sua "Eneida", na fundação de Cartago por Dido. E por quê, Sr. Presidente, V. Ex.^a, que é um latinista famoso? Virgílio ali disse: *dux feminina facti*, o chefe da façanha era uma mulher.

Qual é a façanha? Insurgir-se contra o acordo de lideranças, atribuindo a redação ao pobre do relator, que nada teve a ver com ela. De qualquer maneira, tive o cuidado de dizer, no meu parecer, por escrito, que esse dispositivo, no meu entendimento, jamais pretendeu impor uma equiparação de vencimentos entre todas as carreiras previstas no Título IV do Projeto.

E por quê? Porque isso, Srs. Constituintes, seria distorcer o princípio da isonomia, que pressupõe cargos assemelhados ou de atribuições iguais, o que não acontece com todos os que integram as carreiras desse tipo, como, por exemplo, a magistratura. A grande verdade é que esse preceito determina um confronto das carreiras para se aferir tais pressupostos da isonomia. Apenas isso.

Por essa razão, sou pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dada a gravidade desse dispositivo, tenho a impressão de que poderia haver mais um encaminhamento a favor e mais um contra, para deixar bem esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso fazer isso. Encerrou-se o contraditório. Vamos à votação.

O SR. INOCÉNCIO DE OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL acompanha o ilustre relator e recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, pelo acordo, vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda à sua bancada que vote "Não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não", em função do acordo realizado no primeiro turno.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, honrando o acordo celebrado, vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB não participou do acordo e, além disso, considera que há questões éticas superiores a qualquer acordo. Votaremos "sim".

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o princípio da isonomia é absolutamente ético e foi a base do acordo. O PMDB vota "não".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT votará "não", com o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação. A Mesa recorda, como todos

sabem, que com essa votação terminamos o Título IV.

Deveremos entrar então no Título V, que será objeto de exame por parte das Lideranças.

Sendo assim, esta será a última votação que iremos fazer, hoje, uma vez que encerramos a votação do Título IV da Constituição.

(Procede-se à votação.)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero retificar meu voto. Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendida.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está com a palavra.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito que o meu voto seja retificado. Assinalei "não" quando deveria ter votado "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes de terminar a votação nos postos avulsos, gostaria de fazer uma ponderação a V. Ex.^a a respeito do acúmulo de destaques com votação adiada. Esse fato pode configurar um novo tipo de esforço concentrado, se não iniciarmos as votações desses destaques já a partir de amanhã.

Veja V. Ex.^a que estamos aqui, nesta semana, neste esforço concentrado, fazendo com que se viabilize o final da votação do texto constitucional já no início de setembro. No entanto, se concentrarmos as matérias polêmicas, como parece estar começando a acontecer, pela própria publicação da Mesa, teremos um esforço concentrado de novo tipo, para as matérias polêmicas, que as lideranças se recusaram a votar em um ou dois dias. Teremos, repito, dois tipos de esforço concentrado. O dos Constituintes que carregam o piano – bem pesada a expressão – que estão levando esta Constituição até o fim e o dos Constituintes *prét-à-porter*, que só vêm votar o que querem ganhar. Isso não é justo para com aqueles que estão sempre presentes. O acordo de lideranças na verdade nos envolve em uma operação, que, tenho certeza, não é planejada, mas acaba configurando um tipo de concentração de votação que vai criar um *quorum* artificial para votar aquilo que é polêmico.

É a ponderação que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa examinará a ponderação de V. Ex.^a.

O SR. MÁRCIO BRAGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRCIO BRAGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, apresentei a Emenda nº 105, com o Destaque nº 1.444, a esse art 140. Ela não pode ser considerada supressiva, exatamente porque faz a distinção entre título e capítulo.

Por isso, recorro do seu despacho que considerou a emenda prejudicada por ser supressiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda foi considerada prejudicada, mas vou examinar a ponderação feita por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 882):

SIM – 74
NÃO – 284
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 367

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	
Acival Gomes – Não	
Ademir Andrade – Sim	
Adhemar de Barros Filho – Não	
Adolfo Oliveira – Abstenção	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Não	
Aécio de Borba – Sim	
Aécio Neves – Não	
Afonso Arinos – Sim	
Agassiz Almeida – Sim	
Agripino de Oliveira Lima – Não	
Alarico Abib – Não	
Albano Franco – Não	
Aldo Arantes – Não	
Alfredo Campos – Não	
Aloysio Teixeira – Sim	
Aluízio Bezerra – Sim	
Aluizio Campos – Não	
Alvaro Antônio – Não	
Alysson Paulinelli – Não	
Amaury Müller – Não	
Anna Maria Rattes – Sim	
Annibal Barcellos – Não	
Antero de Barros – Não	
Antônio Carlos Franco – Não	
Antônio Carlos Konder Reis – Não	
Antônio de Jesus – Não	
Antonio Ferreira – Não	
Antonio Mariz – Não	
Antonio Perosa – Sim	
Arnaldo Faria de Sá – Não	
Arnaldo Martins – Sim	
Arnaldo Moraes – Não	
Arnaldo Prieto – Não	
Artur da Távola – Sim	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Não	
Basílio Villani – Não	
Benedicto Monteiro – Abstenção	
Benedita da Silva – Não	
Benito Gama – Não	

Bernardo Cabral – Não	Gabriel Guerreiro – Não
Beth Azize – Sim	Gandi Jamil – Não
Bocayuva Cunha – Não	Gastone Righi – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Genebaldo Correia – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Genésio Bernardino – Não
Carlos Benevides – Não	Geovani Borges – Não
Carlos Cardinal – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
Carlos Chiarelli – Não	Geraldo Bulhões – Não
Carlos De Carli – Não	Geraldo Campos – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Gerson Peres – Não
Carrel Benevides – Sim	Gonzaga Patriota – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Guilherme Palmeira – Sim
Célio de Castro – Sim	Gumercindo Milhomem – Não
Celso Dourado – Não	Harlan Gadelha – Não
César Maia – Não	Haroldo Lima – Não
Chagas Duarte – Não	Haroldo Sabóia – Não
Chagas Rodrigues – Não	Hélio Costa – Não
Chico Humberto – Não	Hélio Duque – Não
Cid Carvalho – Não	Hélio Manhães – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hélio Rosas – Não
Cláudio Ávila – Não	Henrique Córdova – Não
Costa Ferreira – Não	Heráclito Fortes – Não
Cristina Tavares – Sim	Hermes Zanetti – Sim
Cunha Bueno – Não	Humberto Souto – Não
Dálton Canabrava – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Darcy Deitos – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Daso Coimbra – Não	Iram Saraiva – Não
Del Bosco Amaral – Não	Irapuan Costa Júnior – Abstenção
Delfim Neto – Não	Irma Passoni – Não
Délvio Braz – Não	Ismael Wanderley – Não
Denisar Arneiro – Sim	Itamar Franco – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ivo Lech – Não
Dirceu Carneiro – Não	Ivo Mainardi – Não
Domingos Leonel – Sim	Jairo Carneiro – Não
Doreto Campanari – Não	Jamil Haddad – Sim
Edivaldo Mota – Sim	Jayme Paliarin – Não
Edme Tavares – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Edmilson Volantim – Não	Jesus Tajra – Não
Eduardo Bonfim – Não	João Agripino – Não
Eduardo Jorge – Não	João Calmon – Não
Eduardo Moreira – Não	João Carlos Bacelar – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	João da Mata – Não
Elias Murad – Não	João de Deus Antunes – Não
Eliel Rodrigues – Não	João Machado Rollemburg – Não
Eraldo Tinoco – Não	João Menezes – Sim
Eraldo Trindade – Não	João Natal – Não
Erico Pegoraro – Não	João Paulo – Não
Euclides Scalco – Sim	João Rezek – Não
Eunice Michiles – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jofran Frejat – Não
Expedito Machado – Não	Jonas Pinheiro – Não
Fábio Feldmann – Não	Jorge Arbage – Abstenção
Farabulini Júnior – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Fausto Rocha – Não	Jorge Hage – Sim
Felipe Mendes – Não	Jorge Leite – Abstenção
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Medauar – Não
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Uequed – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Viana – Não
Fernando Lyra – Não	José Carlos Grecco – Sim
Fernando Santana – Não	José Carlos Martinez – Não
Firmo de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	José Costa – Sim
Florestan Fernandes – Não	José da Conceição – Não
França Teixeira – Não	José Egreja – Não
Francisco Carneiro – Sim	José Elias – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Fogaça – Abstenção
Francisco Dornelles – Não	José Freire – Não
Francisco Küster – Sim	José Genoíno – Não
Francisco Rollemburg – Não	José Geraldo – Não
Francisco Rossi – Sim	José Guedes – Abstenção
Francisco Sales – Não	José Ignácio Ferreira – Sim

José Lins – Não	Mendes Canale – Não	Rosario Congro Neto – Não
José Lourenço – Não	Mendes Ribeiro – Não	Rospide Netto – Não
José Luiz de Sá – Não	Messias Soares – Sim	Rubem Branquinho – Não
José Luiz Maia – Não	Michel Temer – Não	Rubem Medina – Sim
José Maria Eymael – Não	Milton Barbosa – Não	Ruben Figueiró – Não
José Maurício – Não	Milton Reis – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Melo – Sim	Miro Teixeira – Não	Sadie Hauache – Não
José Moura – Não	Moema São Thiago – Sim	Samir Achôa – Não
José Paulo Bisol – Sim	Mussa Demes – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
José Queiroz – Não	Myriam Portela – Não	Santinho Furtado – Não
José Richa – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Sérgio Spada – Sim
José Serra – Sim	Nelson Aguiar – Não	Sérgio Werneck – Não
José Tavares – Não	Nelson Carneiro – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Nelson Jobim – Não	Silvio Abreu – Não
José Tinoco – Não	Nelson Seixas – Não	Simão Sessim – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Wedekin – Não	Siqueira Campos – Não
José Viana – Não	Nelton Friedrich – Sim	Sólon Borges dos Reis – Não
José Yunes – Não	Nestor Duarte – Não	Tadeu França – Não
Juarez Antunes – Não	Ney Maranhão – Não	Telmo Kirst – Não
Júlio Campos – Não	Nilson Gibson – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Júlio Costamilan – Não	Nion Albernaz – Não	Tito Costa – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Norberto Schwantes – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Koyu Iha – Sim	Nyder Barbosa – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Lael Varela – Não	Octávio Elísio – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Leite Chaves – Sim	Odacir Soares – Não	Valmir Campelo – Não
Lélio Souza – Não	Olívio Dutra – Não	Vasco Alves – Não
Leopoldo Peres – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Vicente Bogo – Sim
Leur Lomanto – Não	Orlando Pacheco – Não	Victor Faccioni – Não
Levy Dias – Não	Osmir Lima – Não	Victor Fontana – Não
Lezio Sathler – Não	Osvaldo Bender – Não	Victor Trovão – Não
Lídice da Mata – Não	Osvaldo Macedo – Sim	Wilson Souza – Sim
Lúcia Vânia – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Vinicio Cansanção – Não
Lúcio Alcântara – Não	Osvaldo Almeida – Não	Virgilio Galassi – Não
Luís Eduardo – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Virgilio Guimarães – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Ottomar Pinto – Não	Vitor Buaiz – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Almada – Não	Vladimir Palmeira – Não
Luiz Freire – Não	Paulo Delgado – Não	Wagner Lago – Não
Luiz Gushiken – Não	Paulo Macarini – Não	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Henrique – Não	Paulo Marques – Não	Walmor de Luca – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Paim – Não	Wilma Maia – Não
Luiz Marques – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não	Wilson Campos – Não
Luiz Salomão – Não	Paulo Silva – Sim	Wilson Martins – Não
Luiz Viana – Não	Paulo Zarzur – Não	
Luiz Viana Neto – Não	Pedro Canedo – Não	
Lysâneas Maciel – Abstenção	Pedro Ceolin – Não	
Maguito Vilela – Não	Pimenta da Veiga – Sim	
Maluly Neto – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Mansuetto de Lavor – Não	Pompeu de Sousa – Sim	
Manuel Viana – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Lira – Não	
Márcia Kubitschek – Não	Raimundo Rezende – Não	
Márcio Braga – Não	Raquel Capiberibe – Sim	
Márcio Lacerda – Não	Raul Belém – Não	
Marco Maciel – Não	Raul Ferraz – Não	
Marcondes Gadelha – Não	Renan Calheiros – Sim	
Marcos Peres Queiroz – Não	Renato Bernardi – Não	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renato Vianna – Não	
Mário Assad. – Não	Ricardo Fiuza – Não	
Mário Covas – Sim	Ricardo Izar – Não	
Mário de Oliveira – Não	Rita Camata – Não	
Mário Lima – Não	Roberto Augusto – Não	
Marluce Pinto – Não	Roberto Brant – Não	
Matheus lensen – Não	Roberto Campos – Não	
Mattos Leão – Não	Roberto Freire – Não	
Maurício Corrêa – Não	Roberto Torres – Não	
Maurício Fruet – Não	Robson Marinho – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Não	Rodrigues Palma – Não	
Mauro Benevides – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Mauro Campos – Sim	Ronan Tito – Não	
Melo Freire – Não	Ronaro Corrêa – Não	
Mendes Botelho – Não	Rosa Prata – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia compareceram mais os Srs:

Genebaldo Correia – PMDB
Manuel Viana – PMDB
Marcondes Gadelha – PFL
Osvaldo Coelho – PFL

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXARAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Afif Domingos – PL; Airton Sandoval – PMDB; Alécio Dias – PFL; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Antônio Câmara – PMDB; Antonio Selim Curiati – PDS; Carlos Alberto – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Cunha – PDT; Joaquim Francisco – PFL; Lúcia Braga –

PFL; Luiz Soyer – PMDB; Manuel PMDB; Rose de Freitas – PSDB;
Viana – PMDB; Marcondes Gadelha – Vieira da Silva – PDS; Vivaldo
PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Barbosa – PDT.

Mauro Fecury – PFL; Nilso Sguarezi – O SR. PRESIDENTE das emendas destacadas,
PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo (**Ulysses Guimarães**): – Encerro a oferecidas ao Projeto de
Pires – PTB; Osmundo Rebouças – sessão, designando para a de Constituição em segundo turno.
PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; amanhã, dia 26, sexta-feira às 9
Raimundo Bezerra – PMDB; Roberto horas, anteriormente convocada, a
Jefferson – PTB; Ronaldo Carvalho – seguinte.

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação
das emendas destacadas,
oferecidas ao Projeto de
Constituição em segundo turno.

*(Encerra-se a sessão às
19 horas e 47minutos.)*



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II - Nº 300

SÁBADO, 27 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 327^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 26 DE AGOSTO DE 1988

I - Abertura da Sessão
II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada
III - Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Valter Pereira, participando ter tomado posse, em 24 de agosto do corrente, no cargo de Secretário de Estado da Educação no Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Do Senhor Paulo Agassiz Almeida, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 23, 24 e 25 do corrente.

Do Senhor Roberto Cunha, justificando suas ausências aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTOS

Da Senhora Lúcia Braga, requerendo abono de suas faltas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

TERMO DE POSSE

Prestou compromisso de posse e entrou no exercício do mandato, em 25 de agosto do corrente, o Senhor Rosário Congro Neto, representante do Estado de Mato Grosso do Sul, em face do afastamento do respectivo titular, Deputado Valter Pereira.

SESSÃO ORDINÁRIA MATUTINA

IV - Pequeno Expediente

CÉSAR MAIA - Transcrição em Ata do acordo feito pelas Lideranças a propósito do pagamento do Imposto de Renda sobre a remuneração de militares e juízes.

NILSON GIBSON - Inserção nos Anais da Ordem do Dia alusiva ao Dia do Soldado, de autoria do Ministro Leônidas Pires Gonçalves.

PAULO PAM - Arbitrariedades da Brigada Militar contra os sem-terra do Estado do Rio Grande do Sul, por influência da UDR, Mobilização, a nível nacional, de funcionários públicos e trabalhadores estatais visando à reposição da Unidade Referência de Preços - URP e à correção da defasagem salarial. Matéria publicada pela imprensa sob o título "Estatais buscam salário".

SIQUEIRA CAMPOS - Conveniência do estabelecimento de calendário particular para as eleições no Estado do Tocantins.

DEL BOSCO AMARAL - Crítica ao Governo José Aparecido, do Distrito Federal.

JOSÉ GENÓILO - Aspecto político da Ordem do Dia do Ministro do Exército no Dia do Soldado.

FRANCISCO DIAS - Discriminação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, das cidades das regiões metropolitanas no que concerne ao uso do rádio e da televisão nas campanhas eleitorais. Ausência de critério, por parte do IBGE, na regulamentação das eleições de 1988, caracterizada pela falta de análise, sobre

o crescimento das grandes cidades, a ser encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral.

NORBERTO SHWANTES - Intenção do Governo Federal de recusar verbas para os Estados e Municípios a partir da promulgação da nova Constituição.

EDIVALDO MOTTA - Protesto contra permanência no Projeto de Constituição do § 7º do art. 14, que permite a eleição de parentes em primeiro e segundo graus desde que detentores de mandatos eletivos. Desvio de verbas de Prefeituras para campanhas eleitorais.

DORETO CAMPANARI - Intromissão indébita dos Estados Unidos em assuntos do Brasil.

EGÍDIO FERREIRA LIMA - Justificativa da ausência do orador nas sessões de fim de semana da Assembléia Nacional Constituinte.

BENEDITA DA SILVA - Aniversário do início da luta da Namíbia pela sua independência.

HERMES ZANETI - Descontentamento da comunidade universitária do Rio Grande do Sul, pelo preterimento do Prof. Alceu Ferrari na nomeação do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ÁTILA LIRA - Nota divulgada pelo **Correio Braziliense** sob o título "Desvio de contra-cheque dá estouro de Cr\$ 1 bilhão".

AMAURY MÜLLER - Desagravo ao Constituinte Nelson Jobim ante agressões sofridas em matéria publicada em jornal de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, sob o título "Jobim traidor".

do ruralismo". Controvérsia quanto à localização de planta de fenol-acetona.

PRESIDENTE – Solicitação à Taquigrafia de cópia do pronunciamento do Constituinte Amaury Müller, para fins das providências cabíveis.

ANTÔNIO PEROSA – A moratória da dívida externa como única forma de estabilização da economia brasileira, em vez da redução do déficit público pretendida pelo Governo.

JOSÉ ELIAS – Excelência do desempenho do Dr. Launar Melo de Vasconcelos à frente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e expediente dirigido pelo Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, por ocasião de sua exoneração.

LUIZ SALOMÃO – Inserção nos Anais de nota da Associação dos Funcionários do Banco Central em protesto a medidas arbitrárias adotadas pelo Presidente do Serpro, Cincinato Rodrigues de Campos.

Lobby de representantes de grupos multinacionais visando à modificação do Capítulo da Ordem Econômica do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum**.

RONALDO CEZAR COELHO – Razões que justificam a localização da planta de fenol-acetona no Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE – Decisão de conceder a palavra a mais um orador antes da verificação de **quorum**.

VICTOR FACCIONI – Razões que justificam a instalação de planta de fenol-acetona MVC – PVC no Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul.

PAULO ZARZUR – Realização, em São Paulo, do Congresso Internacional sobre AIDS e Câncer.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Artigo da Srª Maria Cora Menna Barreto Monclaro, Presidente da Sociedade Beneficente de Estudos de Filosofia, intitulado "Família Católica Traída e Abandonada".

CARLOS VINAGRE – Reivindicação da Associação dos Municípios da Ilha de Marajó ao Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana, no sentido da liberação de verbas destinadas à construção de sistemas de captação, distribuição e tratamento de água das cidades marajoaras e à perenização do lago Arari.

FLORICENO PAIXÃO – Determinação da Secretaria de Apoio Social do Ministério do Trabalho, no sentido do não-recebimento do vale-refeição em açougueiros, mercearias, padarias e mercados.

DAVI ALVES SILVA – Candidatura do orador a Prefeito de Imperatriz, Maranhão. Matéria publicada pelo jornal **Última Hora**: "Em Imperatriz, PDS já é o líder nas pesquisas."

IVO LECH – Necessidade de reconceituação e realinhamento da política econômica do País, visando ao fortalecimento das estruturas sociais.

ITURIVAL NASCIMENTO – Inconveniência de proposta de extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

MATHEUS IENSEN – Punição da Humanidade pela sua infidelidade aos conselhos bíblicos, com a vivência de um século apocalíptico.

OSVALDO BENDER – Apelo no sentido da duplicação da ponte sobre o rio Taquari, na BR-386, no Rio Grande do Sul.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Projetei de lei de autoria do orador que visa a regularizar o desligamento de aparelhos telefônicos em função de ordem judicial decorrente da penhora da respectiva linha.

FERES NADER – Apresentação, pelo dentista mineiro Ronaldo Góes, ao II Congresso Internacional de Odontologia, da seringa Coverflex, de sua invenção.

ANTÔNIO DE JESUS – Transcrição nos Anais de ofício dirigido pelo Governador de Goiás, Henrique Santillo, ao Presidente Ulysses Guimarães, a propósito do destino a ser dado aos rejeitos radioativos decorrentes do acidente radiológico ocorrido em Goiânia.

SIGMARINGA SEIXAS – Reivindicações salariais dos profissionais de processamento de dados das empresas Serpro, Datamec e Dataprev.

ABIGAIL FEITOSA – Desconsideração, na proposta de modificação na cobrança do Imposto de Renda apresentada pela Secretaria da Receita Federal, do fato de que salário não constitui renda.

DIRCE TUTU QUADROS – Sugestão ao Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, no sentido de cortes nas despesas dos Ministérios militares e do Itamaraty, visando à contenção de gastos e à racionalização da Administração Pública.

AUREO MELLO – Pedido de inserção nos Anais da matéria publicada pelo **Jornal da Manhã**, de São Paulo, sob o título "FMI – Inimigo do Terceiro Mundo".

PAULO MACARINI – Publicação, pela Associação Catarinense das Fundações Educacionais – Acafe, do documento intitulado "Panorama do Ensino Superior Fundamental do Estado de Santa Catarina".

JUTAHY JUNIOR – Artigo do físico Rogério César de Cerqueira Leite publicado pelo jornal Folha de S. Paulo sob o título "Contingências futuras no suprimento de energia".

JORGE UEQUED – Conveniência de manutenção no Projeto de Constituição do texto aprovado no primeiro turno referente ao art. 120, § 2º, a propósito da faculdade dos sindicatos de ajuizar dissídio coletivo.

MANOEL MOREIRA – Dia do soldado.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Protesto contra a propaganda de produtos farmacêuticos nos meios de comunicação ao arreio das disposições da Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica – Abifarma.

PRESIDENTE – Solicitação no sentido de que os Constituintes ocupem seus lugares.

DENISAR ARNEIRO (Pela ordem) – Instalação de pólo petroquímico no Rio de Janeiro.

PRESIDENTE – Anúncio da realização de verificação de **quorum**. (Procede-se à verificação de **quorum**.)

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Não inclusão de emenda de autoria do orador, ao § 7º do art. 14, na relação de destaques que tiveram a votação adiada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes ao plenário, para início das votações.

PRESIDENTE – Encerramento da verificação de **quorum**. Existência de número para votação.

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Anúncio dos Requerimentos de Destaque nºs 1.355, Emenda nº 1.448-1, do Constituinte Roberto Campos, e 1.688, Emenda nº 1.448-1, do Constituinte Francisco Küster, ao art. 50, inciso I, relativo à competência do Congresso Nacional para resolver sobre tratados ou acordos internacionais ou atos que acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

ROBERTO CAMPOS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável às emendas.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Registro da presença do orador e do Constituinte Edme Tavares.

EDUARDO BONFIM (PC do B), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **CÉSAR MAIA** (PDT), **GASTONE RIGHI** (PTB), **AMARAL NETTO** (PDS), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **JORGE HAGE** (PSDB), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL), **JOSÉ GENÓIMO** (PT), **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC), **PAULO RAMOS** (PMN) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.
(Procede-se à votação.)

JOSÉ CARLOS VASCONCELOS
(Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Carlos Vasconcelos.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 884. Rejeição da Emenda nº 1.448.

PRESIDENTE – Encaminhamento à Mesa de declaração de voto "não" do Constituinte Haroldo Sabóia.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.444, Emenda nº 105-3, do Constituinte Márcio Braga, ao art. 140, § 1º.

MÁRCIO BRAGA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Declaração de voto "não" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Alberto Caó.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB.

BETH AZIZE (Pela ordem) – Esclarecimento a propósito dos efeitos da emenda em votação.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Contradita à manifestação da Constituinte Beth Azize. Declaração de voto da bancada do PMDB.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), LYSÂNEAS MACIEL (PDT), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ GENOÍNO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JORGE HAGE (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.
(Procede-se à votação.)

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) – Falta de resposta, pelo Poder Executivo, a requerimentos de informações encaminhados por constituintes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 885. Rejeição da Emenda nº 105.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declaração de voto "não" na Votação nº 883 e de voto "sim" na Votação e nº 884, do Constituinte Teotônio Vilela.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nºs 11, Emenda nº 1.788-0, do Constituinte Nelson Carneiro; 747, Emenda nº 847-3, do Constituinte Lúcio Alcântara, e 1.039, Emenda nº 804-0, do Constituinte Alfredo

Campos, que visam à supressão da expressão "ou dos blocos parlamentares" do § 1º do art. 60, relativo à representação proporcional dos partidos na constituição das Mesas das comissões.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação favoravelmente à matéria.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

HAROLDO SABÓIA (Pela ordem) – Registro de voto "não" na votação anterior.

ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), CÉSAR MAIA (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ GENOÍNO (PT), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

LÚCIO ALCÂNTARA (Pela ordem) – O fim dos partidos políticos como consequência da aprovação da emenda em votação.

NELSON JOBIM (PMDB); JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.
(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 886. Rejeição das emendas votadas.

PRESIDENTE – Anúncio de reunião de emendas de 20 constituintes ao texto dos arts. 79 a 103.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Exclusão, da reunião de emendas posta em votação, dos art. 79, § 3º, e art. 90, para votação posterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim: Leitura do texto em votação. Parecer do Relator favorável à matéria.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Declaração de voto "abstêngão".

NELSON JOBIM (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR DE ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), FARABULINI JÚNIOR (PTB), CÉSAR MAIA (PDT), EDUARDO BONFIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ GENOÍNO (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Apelo no sentido do prosseguimento do esforço concentrado e agradecimentos pelo rendimento excepcional de quantidade e qualidade do trabalho dos constituintes.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação do Constituinte Manoel Moreira à Mesa.
(Prossegue a votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 887. Aprovação da reunião de emendas votada.

FERNANDO GOMES (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 646, Emenda nº 1.633-6, do Constituinte Albano Franco, e 1.245, Emenda nº 1.249-7, do Constituinte José Camargo, ao § 2º do art. 120.

BONIFÁCIO DE ANDRAADA (Pela ordem) – Pedido de informação sobre a matéria submetida a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

GERSON PERES, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela aprovação do texto.

AMARAL NETO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO BONFIM (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), PAULO PAIM (PT), GASTONE RIGHI (PTB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), NELSON JOBIM (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.
(Procede-se à votação.)

CARLOS CHIARELLI (Pela ordem) – Retificação de voto.

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Declaração de voto.

WILSON CAMPOS (Pela ordem) – Registro de voto "não" omissivo do painel eletrônico.

RAIMUNDO BEZERRA (Pela ordem) – Registro de voto "não".

BENITO GAMA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Registro de voto "não".

TEOTONIO VILELA FILHO (Pela ordem) – Registro de voto "não".

CHAGAS NETO (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 888. Rejeição das Emendas nºs 1.633 e 1.219.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 666 e 1.683, Emenda nº 68-4, dos Constituintes Cid Sabóia de Carvalho e José Richa, que visam à supressão do § 2º do art. 75, relativo ao critério de escolha para os Ministros do Tribunal de Contas da União e à temporariedade do mandato.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Informação de que se trata de matéria já votada e rejeitada pela Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.

CID SABÓIA DE CARVALHO – Encaminhamento da votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Existência de emenda rejeitada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte a propósito da vitaliciedade dos Ministros do Tribunal de Contas da União.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da emenda.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas matérias.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Discurso de segunda votação da mesma matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.

CÉSAR MAIA (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), JARBAS PASSARINHO (PDS), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ARTHUR DA TÁVOLA (PSDB), NELSON JOBIM (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se a votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 889. Aprovação da Emenda nº 68.

PRESIDENTE – Anúncio de reunião das seguintes emendas e destaques: Destaque nº 142, Emenda nº 1.328, do Constituinte Plínio Arruda Sampaio; Destaque nº 310, Emenda nº 483, do Constituinte Virgílio Galassi. Destaque nº 277, Emenda nº 1.646, do Constituinte Brandão Monteiro; Destaque nº 1.137, Emenda nº 1.062, da Constituinte Sadie Hauache, aos textos dos arts. 141, 149 e 150. Leitura do texto em votação.

MAX ROSENmann (Pela ordem) – Declaração de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Max Rosenmann. Continuação da leitura do texto em votação.

PAULO MINCARÔNE (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omissivo do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Mincarone.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Solicitação do uso da palavra para encaminhamento contra a proposição, em virtude de desacordo com o inciso II do art 150.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Acolhimento, pelas Lideranças, de emenda corretiva

apresentada pelo Constituinte Brandão Monteiro a propósito do texto citado pelo Constituinte Carlos Sant'Anna.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Apoio à manifestação do Constituinte Nelson Jobim.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Carlos Sant'Anna, para encaminhar contra a matéria.

CARLOS SANT'ANNA – Encaminhamento da votação.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Concordância do Constituinte Nilson Gibson com o texto, em nome da Liderança do Governo: Afirmação juridicamente equivocada do Constituinte Carlos Sant'Anna a propósito da matéria. Solicitação de ratificação da emenda pelo Constituinte Nilson Gibson.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Apoio à manifestação do Constituinte Nelson Jobim.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Brandão Monteiro, para encaminhar a votação.

BRANDÃO MONTEIRO – Encaminhamento da votação.

MUSSA DEMES (Pela ordem) – Solicitação do uso da palavra na condição de um dos autores da emenda

PRESIDENTE – Recusa do uso da palavra ao Constituinte Mussa Demes, em virtude de ausência de inscrição.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria.

JOSÉ GENOÍNO (PT), GASTONE RIGHI (PTB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), EDMILSON VALENTIM (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), NELSON JOBIM (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio de que será encerrada a votação.

LEITE CHAVES (Pela ordem) – Apelos aos autores de destaque que receberam parecer contrário do relator no sentido de que os retirem, visando à economia de tempo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Leite Chaves.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 890. Aprovação da reunião de emenda votada.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 30, do Constituinte Ivo Lech, que visa à supressão do art. 90, a propósito da não responsabilidade do Presidente da República por atos estranhos ao exercício de suas funções.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Solicitação no sentido da votação do art. 90 amanhã.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Votação amanhã dos artigos excluídos da fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.019, do Constituinte Haroldo Lima, ao art. 148, relativo à organização das Forças Armadas. Leitura do texto em votação. Prejudicialidade da matéria, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Destaque nº 807, da Constituinte Dirce Tutu Quadros, referente ao **caput** do art. 148.

LOUREMBERG NUNES ROCHA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

DIRCE TUTU QUADROS – Retirada da emenda de sua autoria, em favor de proposição do Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Dirce Tutu Quadros.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 130, Emenda nº 1.321, do Constituinte "e" e da expressão "da lei e da ordem" do **caput** do art 148.

JOSE GENOÍNO – Encaminhamento da votação.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela Ordem) – Observação sobre a matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ GENOÍNO (PT), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), NELSON JOBIM (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Encaminhamento à Mesa de declaração de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Domingos Leonelli.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 891. Rejeição da Emenda nº 1.321.

VI – Encerramento

**Ata da 327ª Sessão, extraordinária matutina,
em 26 de agosto de 1988**

*Presidência dos Srs: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;
e Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário*

**ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS
SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Costa – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Basco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PT; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Érico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PSDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Florígeno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Ismael Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – Itiruvai Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; José Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PDT; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Dias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek

– PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel. – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rolleberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rosário Congro Neto – Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie

Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB. Rosário Congro Neto – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra a comparecimento de 271 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

A SRA. BENEDITA DA SILVA,

Suplente de .Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. NILSON GIBSON, servindo como Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Valter Pereira, nos seguintes termos:

Campo Grande, 24 de agosto de 1988.

Exmo. Sr.

Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a que nesta data tomei posse na Secretaria de Estado de Educação conforme publicação no Diário Oficial de MS, cuja cópia está anexada.

Nestas circunstâncias, solicito licença do meu mandato parlamentar pelo prazo que estiver à frente do referido órgão, ficando já registrada minha opção pelos vencimentos da Câmara Federal.

Cordialmente – Deputado Valter Pereira.

Do Sr. Constituinte Agassiz Almeida, nos seguintes termos:

Brasília, 25 de agosto de 1988

Exmo. Sr.

Deputado Ulysses Guimarães
MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Câmara dos Deputados
Nesta

Ilustre Presidente,

Por motivo de forte gripe, que contraí devido a mudança repentina do clima, estive ausente nas sessões dos dias 23, 24 e 25 do corrente mês.

Envio-lhe anexo um atestado médico, justificando assim minha breve ausência.

Com protestos de minha particular estima e elevada admiração despeço-me.

Atenciosamente, – Agassiz Almeida.

Do Sr. Constituinte Paulo Roberto

Cunha, nos seguintes termos:

Brasília, 25 de agosto de 1988.

Exmo. Sr.

Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente:

Volto mais uma vez a presença de V. Ex.^a para justificar minha ausência nas votações da Assembléia Nacional Constituinte desta manhã.

O motivo, como havia informado a V. Ex.^a anteriormente, é de doença em minha família, o que tem exigido minha presença constante.

Informo ainda, que farei todo o possível para estar presente às votações nesta tarde, atendendo assim, o pedido de V. Ex.^a para o esforço concentrado.

Atenciosamente – Paulo Roberto Cunha.

REQUERIMENTO

Da Sra. Constituinte Lúcia Braga, nos seguintes termos:

Exm^o Sr. Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e da
Câmara dos Deputados
Nesta

Lúcia Braga, Deputada Federal Constituinte, Carteira nº 098, tendo em vista o estado de saúde em que se encontra sua filha, Patrícia Braga, internada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Albert Einstein, em São Paulo, vem requerer a V. Ex.^a que sejam justificadas as suas ausências nesta Assembléia Nacional Constituinte e na Câmara dos Deputados, cujo atestado, expedido pelo Dr. George Schulte – CRM 13768, segue em anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 22 de agosto de 1988. –
Deputada Lúcia Braga.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 1988, perante o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, em

seu gabinete, localizado no Edifício Principal da Câmara dos Deputados, prestou compromisso de posse, nos termos da Resolução nº 02, de 1981 e do art. 3º § 1º, do Regimento Interno, o Sr. Rosário Congre Neto, representante do Estado do Mato Grosso do Sul, em virtude do afastamento do respectivo titular, Deputado Valter Pereira. E, para constar, eu Paulo Afonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa, lavrei o presente termo de posse, que vai assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado. – **Ulysses Guimarães – Rosário Congre Neto.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está finda a leitura do expediente.
Passa-se ao:

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex.^a autorizasse a transcrição do acordo feito pelas Lideranças em torno da questão do pagamento do Imposto de Renda sobre a remuneração de militares e juízes.

Existe o óbice de um Constituinte que, temos certeza, será superado em torno do bom nome desta nossa Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Nova redação dos incisos XII, XIII e XV do art 38, do § 5º do art. 41, do § 11 do art. 43 e do item III do art. 100.

Art. 38, XII – O vencimento,...
(Suprimir o "s")

Art 38, XIII – ... vencimento. (Suprimir o "s")

Art 38, XV – O vencimento dos servidores públicos é irredutível. A remuneração, que não excederá o teto previsto no art 38, XI, está sujeita em todos os casos aos impostos gerais, incluídos os de renda e extraordinários.

Art. 41, § 5º Substituir a expressão "dos vencimentos" por "da remuneração".

Art 43, § 1. O vencimento dos servidores militares é irredutível. A remuneração está sujeita em todos os casos aos impostos gerais, incluídos os de renda e extraordinários.

Art. 100, III – irredutibilidade de vencimento, sujeita, entretanto, a remuneração aos impostos gerais, incluídos os de renda extraordinários."

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, faço um registro minuto especial na sessão de hoje da Assembléia Nacional Constituinte. Trata-se de um pedido para que seja inserido nos Anais da nossa Assembléia Nacional Constituinte a Ordem do Dia alusiva ao "Dia do Soldado", de autoria do eminent e ilustre Ministro Leônidas Pires Gonçalves.

O Ministro do Exército, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, afirmou "ser a hora de dizer não às cantilenas personalísticas, não às pregações divisionistas e não aos visionários imediatistas. A Pátria está acima das ambições pessoais..."

Verifiquei ontem, na reunião das Lideranças, que o Ministro está corretíssimo; observamos co-

mo ilustres Parlamentares desta Casa, que evidentemente estão hoje abrigados por Partidos políticos que são realmente da esquerda, como os Constituintes Roberto Freire e José Genófio, tomaram uma posição de coerência, e também acima do seu personalismo, e concordam que o Conselho de Defesa Nacional chegará a um bom entendimento entre todas as lideranças.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a faça inserir nos Anais da Assembléia Constituinte o brilhante discurso do Ministro Leônidas Pires Gonçalves.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, registrando que a principal figura na Ordem do Dia é o Patrono do Exército, o Duque de Caxias, a quem o Ministro Leônidas Pires Gonçalves reservou a afirmação:

"A vida de Caxias é uma cartilha moral, um código de honra, em exemplar de virtudes, um monumento à cidadania e ao patriotismo."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"DIA DO SOLDADO"

Ordem do Dia

Meus comandados!

Hoje, em todos os quartéis está sendo lembrada a figura ímpar do Marechal Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias.

A Nação comemora o aniversário natalício desse filho muito ilustre que nosso Exército, em sábia decisão, consagrou como Patrono.

A escolha reflete o reconhecimento da Instituição ao principal vulto da história militar brasileira; ao chefe exemplar que participou das lutas por nossa independência, pacificou insurreições internas e, sempre vitorioso, combateu em guerras externas. Reflete o orgulho de soldados pela magnitude da obra desse soldado invulgar que, com energia e patriotismo, garantiu a unidade e a soberania da Pátria.

A vida de Caxias é uma cartilha moral, um código de honra, um exemplar de virtudes, um monumento à cidadania e ao patriotismo.

Vida esplendorosa de quem soube sobrepor a serenidade ao descontrole, a desambiguação aos egoismos, a ordem ao caos e o patriotismo a tudo que não estivesse contribuindo para a unidade, a integridade e a grandeza nacionais.

Ao fervor de seu idealismo sincero e inexcedível juntou – sempre que necessário e na medida exata – a força incontrastável de sua autoridade. Nas horas de crise e perigo, brandindo a invicta espada, foi o líder providencial que vislumbrou e garantiu o caminho certo, a saída possível, a direção salvadora.

O Exército orgulha-se de se identificar com o seu Patrono que, ainda adolescente, ingressou em suas fileiras e, após percorrer todos os postos hierárquicos, chegou, coberto de glórias, ao ápice da carreira militar. Orgulha-se de permanecer, hoje como sempre, fiel à memória desse chefe invencível que conheceu, no campo de batalha, o apogeu de líder e condutor de homens ao organizar e comandar as forças imperiais e aliadas na guerra contra o agressor.

Meus camaradas!

É Caxias o homem a quem hoje todos nós, brasileiros, temos o dever de evocar, enaltecer e seguir.

É imperioso, mais uma vez, discernir e afastar tudo que não esteja contribuindo para a união e grandeza do Brasil.

Atendamos, pois, com fé patriótica, à exortação de Caxias que, vencendo o tempo e a distância, faz-se presente, atual e oportuna: "Sigam-me os que forem brasileiros!"

É hora, novamente, de dizer não às cantilenas personalísticas, não às pregações divisionistas e não aos visionários imediatistas. A Pátria está acima das ambições pessoais; a força que há de sustentá-la está na união; o futuro de grandeza que ela merece exige visão alta e pulso firme contra a miopia e o egoísmo dos que vivem o hoje esquecendo ou desprezando o amanhã.

É hora, principalmente, de revigorarmos a vontade nacional, catalisador indispensável para que possamos, efetivamente, utilizar nossas imensas potencialidades. É tarefa que diz respeito a todos os brasileiros, mas que assume caráter impositivo para nós militares, segmento da sociedade nacional encarregado de defendê-la de eventuais agressões estrangeiras e do jugo das paixões internas.

Ser brasileiro – eis o caminho que a vida magnífica de Caxias está permanentemente a nos indicar.

É este o nosso dever irrefutável. Fiéis a essa idéia temos, sempre, que pensar, sentir e agir.

General-de-Exército Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército.

O VERDADEIRO SOLDADO

– Ama a Pátria, fiel a seus juramentos solenes;

– É agressivamente honesto, irrepreensivelmente leal e arraigado à verdade;

– Respeita a hierarquia e é ferrenho defensor da disciplina;

– Cultua a coragem moral e física;

– Comanda pelo exemplo: é justo no julgamento e firme na decisão;

– Pratica a camaradagem, característica da vida na caserna;

– Tem sua vocação identificada pelo entusiasmo e determinação com que se dedica às lides castrenses;

– Conhece o ofício das armas com profundidade: é apto para as duras adversidades do combate;

– É impecável na apresentação individual a cavalheiro em atitudes;

– Orgulha-se do Exército e serve ao Brasil com fé inabalável em seu futuro.

SER SOLDADO É MAIS QUE PROFISSÃO: É MISSÃO DE GRANDEZA!

General-de-Exército Leônidas Pires Gonçalves

Ministro do Exército"

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, preocupa-nos muito a situação dos sem-terra no Rio Grande do Sul, e o tratamento que lhes está sendo dado por parte da Brigada Militar, por pressão, naturalmente, da UDR.

Há dois dias o líder do movimento, o companheiro Antoninho e mais um companheiro seu

voltavam de uma audiência com o Secretário da Agricultura, Sr. Odacir Klein, e os dois foram presos, passando, inclusive, a noite na delegacia, e soltos somente no outro dia.

Conhecemos Odacir Klein, do PMDB. Secretário da Agricultura e temos certeza de que essa ordem não partiu de S. Ex.^a; temos certeza de que essa ordem partiu da UDR em cima da Polícia, porque a UDR está criando todo um clima de terror no Rio Grande do Sul, dizendo que os sem-terra estão preparando uma guerrilha. Não sabemos como os sem-terra preparam guerrilhas, pois só têm barracas e, no máximo, canivetes, enquanto que a UDR, todo mundo sabe, via Bagé, está cada vez mais concentrando um verdadeiro arsenal de guerra, para tentar inibir os trabalhadores de lutar pelo direito de na terra trabalhar.

Fazemos o registro, Sr. Presidente, pois considero um absurdo esse ato.

O mal dos sem-terra é simplesmente porque estão lutando para ter o direito de trabalhar. Esperamos que o Governo do Estado tome providências e puna os responsáveis por este ato arbitrário em cima dos trabalhadores.

Por outro lado, Sr. Presidente, também registramos que no Rio Grande do Sul, a exemplo de todo o Brasil, os funcionários públicos e trabalhadores estatais estão-se mobilizando, a nível nacional, na busca da URP e da defasagem salarial. No Rio Grande do Sul, estão em movimento, promovendo atos, concentrações, e entrando em greve os previdenciários, os bancários, os professores, os petroleiros, os metroviários, os metalúrgicos da Aços Finais Piratini, e temos, ainda, o caso nacional do Serpro, que já conta com 327 demitidos e, até o momento; o Governo não negocia.

Isto mostra, Sr. Presidente, a incapacidade do diálogo, a incompetência do Governo no tratar com os movimentos paredistas, no tratar com os movimentos sociais.

É preciso que o governo entenda, após promulgada a Constituição, onde está assegurado o direito de greve, onde também asseguramos que todos os demitidos, por motivo de greve nas estatais, além dos funcionários públicos, terão que ser readmitidos, é preciso que o governo tenha uma nova postura no tratamento com os trabalhadores. Não adianta demitir, porque esse artigo será mantido na Constituição, nas Disposições Transitórias, e todos serão readmitidos. É preciso que o Governo e o patronato tenham maturidade, aprendam a negociar, aprendam a conversar, porque está mais do que provado que a capacidade da classe trabalhadora é muito maior, no que tange ao diálogo.

Preocupa-nos porque, neste mês, o Governo fala em acabar com a política salarial e aplicar somente a livre negociação. Perguntamos: negociar com quem, já que o patrão, o Governo, neste momento, nega-se a negociar com a classe trabalhadora?

Fica o alerta ao Governo. É preciso ter mais responsabilidade.

Ontem falavam, aqui, que Brasília está parada. Está parada pela incapacidade do Governo do Distrito Federal e pela incapacidade do próprio Planalto.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"ESTATAIS BUSCAM SALÁRIO

Os funcionários das empresas estatais realizam hoje o Dia Nacional de Luta em protesto contra a política econômica do governo, arrocho salarial, privatização e pagamento da dívida externa. Os servidores do Banco do Brasil, únicos que optaram por paralisações, ficarão 15 minutos sem trabalhar a cada hora, a partir das 14h. No estado, 42 categorias participam da mobilização coordenada pelo Fórum Gaúcho dos Trabalhadores das Estatais e Funcionários Públicos. Às 18h, haverá uma concentração no largo da prefeitura e, com exceção dos funcionários do Sepro e do BB, as demais categorias não paralisarão suas atividades.

Os previdenciários, ao todo 14 mil funcionários, distribuem hoje uma carta aberta aos segurados nos postos do Inamps, alertando para a possibilidade de greve dia 22 de setembro. "Se o governo não atender às reivindicações já encaminhadas, cruzaremos os braços", advertiu o vice-presidente do Clube dos Inapiários, José Fernandes.

Segundo ele, a defasagem salarial da categoria acumula 150%, sem contar as perdas avaliadas em 68%, correspondentes às URPs. As lideranças dos previdenciários se reúnem em Minas Gerais, no dia 13 de setembro, para decidir sobre a greve.

Já o Cpers participa do ato público previsto para hoje, conforme foi decidido em assembleia geral, enquanto os cerca de mil funcionários da Refap, em Canoas, realizam às 7h uma passeata em frente às instalações da empresa, em protesto contra "as manipulações salariais do governo", conforme explicou o presidente do Sindicato dos Petroleiros, Mauro Costa.

Os bancários têm assembleia-geral às 20h de hoje no Colégio Parobé, que servirá para avaliar um indicativo de greve para setembro, caso até lá não haja avanço nas negociações com os patrões, segundo o presidente do sindicato, Felipe Nogueira.

Os metroviários do estado decidiram ontem, em assembleia, manter a operação tartaruga no setor de manutenção da Trensurb. A categoria poderá deflagrar greve na assembleia de hoje, caso o processo sobre o pagamento das URPs congeladas dos meses de junho e julho seja encaminhado pelo TRT ao STF."

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o calendário para as eleições de 15 de novembro deste ano no Estado do Tocantins determina que a 30 de agosto corrente se encerre o prazo para a filiação partidária, isto é, para aqueles que querem filiar-se, tendo em vista as respectivas candidaturas a Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual. Principalmente para aqueles que querem mudar de Partido, o prazo é 30 de agosto, improrrogável. Para aqueles que estão no exercício de funções, estão ocupando cargos mu-

nicipais, estaduais ou federais, o prazo para de desincompatibilização também é 30 de agosto.

Confiante que nossos trabalhos devam encerrar-se, mais ou menos, em meados de setembro, como muito bem tem afirmado o Presidente (Ulysses Guimarães – e é hoje consciência de todos que os trabalhos da Constituinte ganharam grande velocidade –, as eleições para o Governo do Estado do Tocantins, serão, como já disse, a 15 de novembro. Não há nenhuma dúvida, porque, mesmo os nossos trabalhos se arrastem até 15 de outubro, ainda assim as eleições serão realizadas a 15 de novembro deste ano.

Sr. Presidente, trago estes esclarecimentos ao Plenário e, particularmente, às Lideranças políticas do Estado do Tocantins, para que os candidatos que desejam concorrer a essas eleições não deixem de atender às exigências que estão no art 15 das Disposições Transitórias, que criam o Estado do Tocantins.

Há, como disse o Constituinte José Genoino, um calendário particular para essas eleições, fixado e aprovado com o apoio de S. Ex.^a, como Líder do PT, presente à reunião de Lideranças e também neste plenário. S. Ex.^a tem sido uma grande base de apoio para a criação do Estado do Tocantins, como o PT também o é, e todos os demais Partidos, graças a Deus. Há esse calendário particular para as eleições do Estado do Tocantins.

É preciso observar os prazos de 30 de agosto para a filiação partidária e para desincompatibilização daqueles que ocupam cargos nas administrações estadual e municipal, tendo em vista as eleições de 15 de novembro para Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Vice-Governador e Governador.

Era o que tinha a esclarecer, Sr. Presidente.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB)

– SP. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais de Brasília falam, hoje, que o Governador José Aparecido contratou catorze mil funcionários nos seus três anos de gestão. Eu diria três anos de desastre.

Vim para esta cidade em 1978, portanto há nove anos, para exercer o meu mandato federal. Os meus filhos praticamente foram criados em Brasília e também sentem por ela o que os brasilienses sentem. Encontrei, naquela época, uma cidade que, pelo menos, respirava com alguma limpeza, um povo, mesmo pela forma distorcida, cruel, como foi criada esta região – os de baixa renda morando longe e os de alta renda morando próximos ao Centro –, mesmo assim, o povo de Brasília sorria e tinha um ar de que suportava os desastres nacionais.

O Governador José Aparecido ficará na História de Brasília como o pior governante que já passou, talvez, pela face desta terra. Esta cidade está imunda, não tem policiamento, é um desastre completo, quer na área ecológica, quer na área social. O mais grave de tudo é que o Governo Federal enterrou bilhões e bilhões de cruzados nesta administração.

Parece-me que o Governo do Sr. José Aparecido esteve sempre acima da lei. Não são todos. Tivemos, inclusive, Secretários como Carlos Mosconi e Jofran Frejat, homens que tentaram dignificar o cargo. Tentaram, mas foi impossível nesse desgoverno, nesse descalabro de um Governador,

praticamente um alienígena, só viveu a vida social em Brasília e arrasou com a Capital Federal.

Essa estória de que a competência para tratar de assuntos de Brasília pertence ao Senado é uma balela! Somos brasileiros, Brasília é a nossa Capital! Ontem, levei alguns estrangeiros a conhecer alguns pontos de Brasília, hoje, pertence aos ratos, às baratas, à sujeira, que, aliás, parece ser uma constante do que acontece no Palácio do Buriti.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Brasília ainda não criou uma consciência cívica; o cidadão brasiliense ainda não criou aquela consciência de amar a própria cidade, porque só no dia em que tivermos eleição direta é que poderemos aspirar a algo melhor e as eleições de Brasília deveriam ser agora em 88, para que não aparecesse mais nenhum Aparecido, mesmo que isto pareça uma redundância, porque este Aparecido fez desaparecer a dignidade, a honra e o progresso da nossa Capital.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes. Perdoem-me a veemência. Como um cidadão que se utiliza dos serviços de Brasília e vive em Brasília, digo; estamos não à beira do caos; estamos no mais profundo caos na Capital Federal.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, brevemente farei aqui, como o fez o Constituinte Nilson Gibson, ligeiros comentários sobre a Ordem do Dia do Ministro do Exército, a respeito do "Dia do Soldado".

Chama-me a atenção, Sr. Presidente, – e o faço discordando do Constituinte Nilson Gibson –, na Ordem do Dia destaca-se o aspecto político, e este aspecto político que venho aqui comentar.

Sobre a homenagem ao "Dia do Soldado", não vou entrar nesta parte. Chamaria a atenção – e faço o meu pronunciamento – exatamente para o conceito expandido naquela mensagem a respeito da condição de árbitro das Forças Armadas para as questões políticas internas – e isso fica claro nas entrelinhas da mensagem do Ministro do Exército – ou seja, a substituição da política tradicional e antiga da segurança nacional pela política da tutela militar. É sintomático, porque exatamente hoje, quando certamente entraremos na discussão do Título V, quando se vai apreciar um dos pontos mais importantes desta Constituição, o aspecto político das Forças Armadas, é sintomático. S. Ex.^a reafirma essa condição de tutela, essa condição de árbitro e essas condições se expressam em duas palavras apenas, exatamente a manutenção da tradição da tutela militar na História do Brasil, que é a expressão "da lei e da ordem", porque, com base nessa expressão "da lei e da ordem", tanto justifica-se intervir numa greve como dar um golpe de Estado.

A nossa luta, desde a Subcomissão Temática, é exatamente para substituir a expressão "da lei e da ordem" por "ordem constitucional", porque entendemos que é fundamental não só estabelecer o controle do poder civil sobre o estamento militar como também restringir ao nível das atividades e da competência constitucional a intervenção política, quando for necessária em determinadas circunstâncias especialíssimas, convocado pelo Congresso Nacional, para a ordem constitucional.

Nessa banalização da ordem interna cabe tudo, e essa banalização da lei pode justificar, inclusive, intervenções, como já aconteceu em nossa História, principalmente no exemplo de 1964.

Portanto, a mensagem tem esse aspecto – e é este aspecto político que quero comentar. Não estou fazendo comentários a outras passagens da mensagem. Estou comentando o aspecto político que se reafirma, a condição de tutela, de árbitro, de juiz máximo do que deve ser bom para o Brasil ou não, do que deve ser justo ou injusto, de que se deve separar o joio do trigo. Isso é tarefa da luta democrática, dos brasileiros, e não pode existir essa condição de superioridade em relação aos demais poderes das Forças Armadas. É exatamente essa condição, que não só produz um preconceito como produz a ideologia da tutela militar, que é a nova forma de substituir a nossa segurança nacional. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna nesta manhã para reclamar de dois assuntos que julgo muito importantes, mas que estão completamente relegados a segundo plano: o primeiro, o Tribunal Superior Eleitoral; o segundo, o IBGE.

O primeiro deles, Sr. Presidente, trata do problema da regulamentação do uso do rádio e da televisão nas campanhas eleitorais. Nós, que moramos nas regiões metropolitanas, no meu caso Guarulhos, fomos discriminados vergonhosamente pelos autores da regulamentação dessas leis. A cidade de São Paulo, por exemplo, é composta por 38 cidades – a capital, mais 37 cidades. A minha cidade faz divisa com a capital, e tem aproximadamente 1 milhão e 300 mil habitantes, e não possui um canal de televisão. No entanto, os partidos usarão 90 minutos, o tempo instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral, na capital, à cara da minha cidade e das cidades de São Bernardo, Santo André, Osasco, São Caetano, Diadema e outras que fazem parte da região metropolitana. No Rio, a mesma coisa. Na Bahia, Salvador enfrenta o mesmo problema. Fortaleza e Belo Horizonte, nas duas regiões metropolitanas, foram também prejudicadas grandemente, por falta de um critério, por falta de uma análise mais absoluta, mais completa, mais objetiva por parte do Tribunal Superior Eleitoral.

Condeno esta ação. Não é possível que os candidatos a eleições municipais, sejam eles candidatos a prefeito ou candidatos a vereador, não tenham o direito de ir à televisão, quando a estão enfrentando todos os dias dentro de suas casas. Reclamo, inclusive, dos donos das televisões, que deveriam também ter pedido ao Tribunal Superior Eleitoral tomasse medidas neste sentido, porque recebemos uma enxurrada muito grande de propaganda em programas das televisões em nossas cidades. No entanto, no momento eleitoral, quando os nossos candidatos precisam levar suas mensagens aos seus eleitores, são discriminados vergonhosamente.

Fica, pois, registrado o meu protesto contra o Tribunal Superior Eleitoral, contra aqueles que trataram desse problema, porque discriminaram vergonhosamente as cidades das regiões metropolitanas.

Ou, então, Sr. Presidente, que o senhor Presidente da República tome medidas, instituindo em

todas as cidades uma estação de televisão, para que nesta hora tenhamos o mesmo direito que os candidatos das cidades onde há canais de televisão.

O segundo assunto refere-se ao IBGE. O problema é a falta de critério. Esperava-se que o IBGE encaminhasse ao Tribunal Superior Eleitoral uma análise sobre o crescimento das grandes cidades. Pensava-se que na regulamentação das eleições para este ano fosse tomada uma medida séria por parte do IBGE, mas este nem se importou com isso, deixando que a legislação anterior permanecesse no projeto.

A capital de São Paulo deveria eleger 55 vereadores; a minha cidade, Guarulhos, que tem mais de 1 milhão de habitantes, deveria eleger 33 vereadores, mas ficará somente com 21, e assim sucessivamente. Campinas, uma grande cidade, também foi prejudicada. Todas as grandes cidades foram prejudicadas por ato e obra do IBGE, que não tomou consciência, não deu confiança, não deu a mínima atenção às cidades que têm produzido riquezas para este Brasil, como é o caso da minha cidade, Guarulhos, o maior porque industrial, o maior parque educacional, cidade extraordinária que se projeta como a segunda arrecadadora do Estado de São Paulo, maior do que três Estados do Nordeste, e que foi discriminada pela televisão, porque não pode eleger os seus 33 vereadores.

Fica, mais uma vez, o meu registro de protesto, primeiramente ao Tribunal Superior Eleitoral e, em segundo lugar, ao IBGE.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. NORBERTO SCHWANTES (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, a julgar pela ótica do Governo Federal, que está sendo repassada pelo noticiário ao povo brasileiro, as primeiras mudanças concretas provocadas pela nova Constituição são trágicas: "Não haverá mais dinheiro para Estados e Municípios".

Muitos prefeitos certamente perguntam: "e havia dinheiro?"

Como Chefe do Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília, tive oportunidade de acompanhar, neste último ano e meio, o Governador de Mato Grosso e inúmeros Prefeitos que vinham pedir dinheiro ao Governo Federal.

Era tão difícil esta procura que chegamos a elaborar um minucioso Mapa da Mina. Mesmo assim não chegamos ao tesouro.

Haviam mapas melhores do que os nossos.

Durante um certo período, quase que diariamente, recebia telefonemas de prefeitos. Está aqui uma pessoa de Brasília que diz que tem como conseguir verba. Ela só pede uma procuração. Quando sair o dinheiro ficará com 20%. O que o Sr. me diz? Dá para arriscar?

Tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, já veio amplamente a público, e para o povo brasileiro ficou bem claro o alto custo financeiro ou político desse dinheiro que agora não haverá mais, e que para muitos governadores e prefeitos nunca houve, especialmente para aqueles que não concordavam em pagar o alto custo com o dinheiro público ou com a opinião de seu povo.

O povo de Mato Grosso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Constituintes, será informado de que ao

contrário do que está sendo anunciado, agora sim, é que haverá dinheiro.

Mato Grosso terá dinheiro porque seu povo trabalha, produz, paga impostos e não fará mais o pagamento de porcentagens nem acordos políticos que garantem o retorno desse dinheiro necessário para administrar o Estado e os Municípios.

E tem mais, nas próximas eleições municipais, certamente mudará o perfil dos Prefeitos.

O eleitor não precisa mais votar contra a sua real vontade no tipo vivaldino e espertalhão, no tipo "topa tudo" para conseguir verba para o seu município, porque a verba já está garantida pela Constituição.

Agora o eleitor pode e vai votar no administrador competente e honesto, naquele que sempre quis como o seu Prefeito; naquele que não está disposto a entregar nem 0,1% dos recursos do seu município, que não seja para obras e benefícios efetivos da população.

A nova Constituição, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, graças a Deus, dará condições ao povo brasileiro de administrar o País a partir da base, a partir do município, e se ela cortou verbas, efetivamente, não foi dos estados e municípios que produzem e contribuem com a riqueza da Nação. A verba para os estados e municípios, a Constituição garante.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos-nos aproximando da votação final do projeto constitucional. Entendo que, no início da próxima semana, estaremos apreciando os artigos e os parágrafos mais polêmicos, entre eles o § 7º do art. 14 do Capítulo dos Direitos Políticos. Esse parágrafo foi aprovado por um descuido, entendo, dos Srs. Constituintes no primeiro turno, e agora retorna para apreciação e votação em segundo turno.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chamaria a atenção desta Casa para o monstrengue que querem continuar, ou para o monstrengue que querem readaptar e introduzir no nosso projeto constitucional, na nossa futura Carta.

Assombrados por admitir a permanência do § 7º do art. 14, que permite a eleição de parentes em primeiro e segundo graus, desde que detentores de mandatos eletivos; assombrados os artífices desse monstrengue, dessa provocação à inteligência do povo brasileiro, procuraram, através do artifício de uma reunião de destaque e de emendas, transferir esse artigo para as Disposições Transitórias.

O que traduz isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes? Traduz uma vergonha a permanência desse parágrafo e desse artigo nas Disposições Gerais; uma afronta à Nação e ao povo brasileiro; uma provocação à inteligência de todos os nossos patrícios, sendo uma provocação à luta de Ulysses Guimarães, o artífice maior desta democracia; uma afronta e uma ameaça que se atraitem com o que Bernardo Cabral prolatou seus pareceres; uma provocação, um insulto a todas as Lideranças de Bancada e aos homens que têm responsabilidade com a Nação e que não querem entregar uma Carta ao povo crivada pela provocação e pelo insulto, que é essa permissão de eleição de parentes em primeiro e segundo graus à sucessão municipal.

Na Paraíba, o meu Estado, um pequeno Estado da Federação, uma pequena mancha de terra no contexto nacional, temos 16 casos desses. É pai querendo suceder filho, é filho querendo suceder pai, é mulher querendo ocupar a cadeira de prefeito do marido, é cunhado, é sogra, é sogro, enfim, é uma transferência familiar. Na Paraíba, até se faz gozação, dizendo-se, na gíria e na música popular, que as sucessões municipais estão sendo feitas por debaixo dos panos, na intimidade dos lares: a mulher substituindo o marido na prefeitura.

Enquanto isso, Sr. Presidente, rolam os dinheiros públicos. Os dinheiros das prefeituras, que deveriam ser empregados em galerias e esgotos, em outras obras de infra-estrutura, estão sendo destinados às campanhas eleitorais. Os empenhos de despesa não são mais para a pavimentação com paralelepípedos, mas para **outdoors**; são empenhos para pagamento de artistas, de **shows** artísticos nas praças públicas. As prefeituras já não compram mais lâmpadas para a iluminação das ruas, e sim para a iluminação dos palanques e das festas públicas.

Por esta razão, Sr. Presidente, entendo que não podemos mais continuar a provocar a inteligência dos nossos patrícios. Temos o dever de respeitar o povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, abordamos um tema em defesa da soberania do nosso continente, e lembramos que todos os países americanos atravessam uma verdadeira crise de relacionamento com os Estados Unidos. No nosso caso, a disputa está em torno da reserva de mercado da informática, querendo tão somente proteger a nossa tecnologia nacional em desenvolvimento, pretendendo os norte-americanos um livre cambismo, que levaria seus poderosos trustes a esmagar a iniciativa brasileira.

Como segundo ponto, abordamos ontem o que diz respeito à pirataria da indústria farmacêutica, quando lembramos que o Brasil só produz 15% dos produtos farmacêuticos, enquanto as multinacionais produzem, hoje, 85%.

É preciso que a diplomacia brasileira enfrente os nossos inimigos do Norte com a necessária energia. A verdade é uma só, Sr. Presidente: o Brasil cresceu muito mais do que os Estados Unidos queriam, o que é inevitável. Devemos continuar crescendo, evidentemente, importando segundo as nossas conveniências e exportando segundo as nossas necessidades, e não podemos admitir pelas. Portanto, lutemos sem temores, porque já temos no Continente nada menos do que onze aliados.

Uma coisa é a xenofobia – a intolerância ao estrangeiro – outra muito diferente é o nacionalismo que procura proteger o nosso desenvolvimento contra as manobras sórdidas do capitalismo internacional, ou a interferência de outro qualquer país em assunto da nossa soberania.

Se os xenófobos contrariam os interesses do nosso progresso material, procurando impor barreiras insuperáveis aos contactos econômicos com os demais países; os nacionalistas bem-informados desejam pura e simplesmente defender a nossa autodeterminação, quando trustes eu po-

tências estrangeiras pretendam interferir em nosso processo de desenvolvimento.

Agora mesmo o Governo brasileiro revela sua disposição de protestar contra uma pretendida vistoria do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, pela fiscalização dos contratos feitos entre empresas brasileira e norte-americanas, iniciativa ilegal, semelhante à "invasão de domicílio", como a classifica o Itamaraty.

O procedimento seria estapafúrdio, pois parte do princípio de que as empresas nacionais não têm suficiente idoneidade, pretendendo fazê-las seguir a legislação norte-americana, restrição que sé choca contra o nosso Código da Propriedade Industrial.

Com a experiência que já tivemos com o Fundo Monetário Internacional, o exemplo nos aconsela a repelir essa intromissão indevida, principalmente quando se trata de fazer uma devassa em nossas empresas de informática, vedada a reexportação de produtos comprados aos Estados Unidos, bem como a venda, a países aliados, de artefatos que não contenham a recomendação de que "o usuário se obriga a cumprir a legislação pertinente dos Estados Unidos".

É preciso, Sr. Presidente repelir – repito, novamente – energicamente, essa intromissão indébita, que fere, frontalmente, o princípio da autodeterminação dos povos, que é o primeiro fundamento da nossa soberania. (Muito bem!)

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, esperei muito pela oportunidade de participar de uma Assembléa Nacional Constituinte. E, por conta disso, tenho vivido todas as suas emoções, tenho procurado participar, com cuidado, com zelo, com eficiência, de seus trabalhos, desde o dia 1º de fevereiro de 1987, o ano próximo passado, desde as subcomissões, desde as comissões temáticas, quando fui Relator da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Mas, Sr. Presidente, no momento, deparo-me com um dilema: o Presidente da Constituinte convoca um esforço concentrado, e aqui me encontro, desde a última segunda-feira. Mas, uma questão puramente pessoal, embora de alta relevância, está me chamando a São Paulo, no dia de amanhã, sábado. Trata-se de questões que se põem diante do homem e que ele não pode afastá-las. São questões e compromissos intransferíveis. É o homem pagando à sua humanidade, o seu tributo de homem, tendo que atender a esses apelos. Quero assim dizer à Casa que passarei o sábado em São Paulo a tratar de assunto estritamente pessoal. Não vou a qualquer evento político, não trarei de nada referente à Constituinte. Vou cuidar e engolhar-me, por completo, numa questão puramente pessoal, mas não poderia sair sem deixar registrado, nesta Casa, a motivação, de alta relevância, embora pessoal, que daqui me afasta durante o sábado. No domingo, cedo, aqui estarei, para continuar o esforço concentrado ao lado de meus companheiros e de meus colegas Constituintes.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, dia 26 de agosto, comemora-se o marco inicial da luta da Namíbia pela sua independência total.

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, em 1915, as colônias pertencentes à Alemanha foram repartidas entre os países vencedores. A Namíbia (então chamada África do Sudoeste) ficou sob a tutela da África do Sul, em nome da Grã-Bretanha. O território namibiano está ocupado militarmente pelos sul-africanos há 73 anos.

Em 1966 as Nações Unidas declararam essa ocupação ilegal, reconhecendo a guerrilha da SWAPO (Organização do Povo do Sudoeste Africano) como representante legítima do povo namibiano. O governo de Pretória, no entanto, até hoje se recusa a sair do país, ignorando as decisões da ONU. A SWAPO constitui, hoje, juntamente com as organizações sindicais, a oposição aberta ao regime racista da África do Sul, que implantou um regime semelhante ao **apartheid** naquele território. Hoje o país é governado por partidos pró-Pretória.

A população da Namíbia está calculada em pouco mais de 1 milhão e 500 mil habitantes, dos quais 93% são negros. O país adquiriu valor estratégico com a descoberta de minérios que correspondem, atualmente, a 85% de suas exportações. Estas cifras projetam-no como o quarto maior exportador mundial de minérios, possuindo também a maior mina de urânio do planeta, a mina de Rossing. É evidente que a África do Sul não quer transferir esse potencial de riqueza para as mãos dos verdadeiros produtores dessa riqueza.

Apesar de ser um país comprovadamente rico em minerais nobres, os lucros e benefícios daí resultantes não são transferidos ao povo namibiano. Pelo contrário, o objetivo do governo de Pretória é manter a exploração desenfreada da população negra e perpetuar a manutenção do colonialismo. Seus trabalhadores, principalmente do setor de mineração, vivem em condições subumanas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a opinião internacional de que essa ocupação tem que ter um fim está fundamentada, essencialmente, nos elementares princípios dos direitos humanos, violados pelo governo sul-africano tanto em território namibiano como em seu próprio território.

Há poucos dias, pressionado pela comunidade internacional, esse governo iniciou negociações para a paz com Angola, iniciando a retirada de suas tropas do território angolano. Recebemos essas informações com muitas esperanças, pois esse é o primeiro passo para a independência total de Namíbia, que deixará de ser a última colônia africana. O plano para a concretização dessa independência será coordenado pela ONU e o acordo assinado recentemente entre África do Sul e Angola significa, além da possibilidade da independência da Namíbia, o fim do confronto militar na região, levando a paz tão esperada.

Esperamos, agora, que o governo sul-africano não desrespeite, mais uma vez, os acordos firmados sob orientação das Nações Unidas. Precisamos estar vigilantes, em todo o mundo, quanto ao cumprimento desses acordos. A solidariedade internacional e a luta incessante também em nosso País serão responsáveis por essa vitória. Vitória que poderá estender-se a outros setores e regiões, como a libertação de Nelson Mandela, a paz também para Moçambique e, principalmente, o fim do **apartheid** e de toda forma de racismo.

Cabe a nós, a população organizada, garantir que esses acordos sejam cumpridos e que sejam ampliados o mais rápido possível. O caminho para isso é a mobilização e a pressão contínua junto ao Governo Federal para que se junte a nós na luta pela autodeterminação dos povos, abandonando de vez a retórica e partindo para ações práticas como o rompimento de relações com esse hediondo regime. Esta é a melhor homenagem que o povo brasileiro e o Governo da Nova República poderiam prestar à Namíbia nesta data, isto é, reforçar a campanha mundial para sua total independência e pelo fim do regime do **apartheid**.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. HERMES ZANETI (PSDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul promoveu, há algum tempo, eleições para a escolha do reitor.

Toda a comunidade universitária mobilizou-se neste sentido: professores, funcionários e estudantes participaram desse processo eleitoral.

Houve eleição de lista sétuplo, conforme prevê a lei. Houve, também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, um acordo entre os candidatos, acordo celebrado em público, com a participação da comunidade universitária em um amplo debate. Todos os candidatos assumiram o compromisso de que respeitariam a ordem de votação, nenhum dos candidatos aceitaria a sua nomeação, se não fosse o mais votado. Ou seja, um pacto entre os candidatos determinava que, necessariamente, o mais votado viria a ser o reitor.

Feita a eleição, o mais votado resultou ser o eminentíssimo Professor Alceu Ferrari, Diretor da Faculdade de Educação, homem com uma brilhante carreira e extraordinária folha de serviços prestados à comunidade universitária e à educação no meu Estado. Desde logo, insinuou-se que ele estaria apoiado pelo PT, que ele teria suporte nas entidades dos professores, dos estudantes e dos funcionários que estariam dominadas pelo PT e que sua presença na Reitoria da Universidade seria a presença somente daquele partido político, disseram que o Exército estava fazendo ao Professor Alceu Ferrari vetos e que, por isso, não poderia ser o reitor.

Não é verdade, Sr. Presidente, que o Professor Alceu Ferrari tenha essa militância específica. Se a tem, cabe-lhe o direito de assumi-la. E mais que isto, quero registrar aqui a largueza da atuação e o pensamento pluralista desse eminentíssimo Professor.

Fez S. S^a um contato com o III Exército, de onde obteve a informação que não havia nenhum veto por parte do Exército, como, evidentemente, Sr. Presidente, não poderia haver.

Aqui, em Brasília, os Deputados do PMDB mais vinculados ao Governo assinaram um documento indicando o Professor Alceu Ferrari ao Senhor Presidente da República para ser escolhido, como o mais votado para a Reitoria daquela Universidade.

Hoje, passado tudo isso, o Senhor Presidente da República indicou o Sr. Gerhart Jacob, terceiro votado da lista, para ser o reitor. Estamos, evidentemente, chocados com o desrespeito à eleição daquela Universidade. Mais que isso, Sr. Presidente, estou indignado pessoalmente, porque, nu-

ma época em que estamos fazendo uma nova Constituição, através da Assembléa Nacional Constituinte, para reconstruirmos a democracia neste País, no momento em que rasgamos o AI-5 e o Decreto-Lei nº 477, que eram instrumentos de mordaça da Universidade, neste momento em que vemos que a reconstrução da figura dos homens públicos e das instituições políticas são essenciais à reconstrução da democracia no nosso País, neste momento em que tudo isso ocorre, vemos que um pacto realizado entre pessoas que deveriam respeitar-se a si mesmas, que deveriam merecer o respeito de um Estado e de uma Universidade, desrespeitam-se, desrespeitam Universidade e a tradição política do Rio Grande. O Prof. Gerhart Jacob, que havia assumido, de público, um compromisso, que havia celebrado um pacto de não aceitar sua nomeação para reitor se não fosse o primeiro colocado, aceitou e está assumindo a Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Faço aqui uma pergunta a Sua Magnificência: que moral tem esse Professor para servir de exemplo e inspiração de vida, de retidão, de honradez, de seriedade para os milhares de estudantes daquela Universidade?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já sabemos, há muito tempo, que não se educa pelo que se sabe ou pelo que se pretende saber. Educa-se pelo exemplo. Aquele reitor acaba de dar a pior de todas as lições e o pior de todos os exemplos que poderia dar à UFRS. No momento em que o Brasil se esforça para restaurar a seriedade e a dignidade, aquele reitor, desrespeitando a si mesmo, ao Estado e à Universidade, volta atrás de um compromisso público assumido e está sendo empossado na Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, encerro, não sem antes lembrar que aquela comunidade universitária está em greve, em defesa de sua dignidade, em defesa do respeito que o Presidente da República lhe deve, e em respeito a um processo democrático. Tem aquela comunidade universitária a minha solidariedade, e o Reitor que assume, nestas condições, o meu repúdio. A Sua Magnificência um conselho: renuncie a esta indicação, renuncie ao cargo que acaba de assumir, porque não terá condições morais para exercer dignamente a Reitoria da universidade. (Muito bem!)

O SR. ATILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Correto Braziliense, edição de quinta-feira, dia 25 de agosto, divulga a ocorrência de corrupção no Governo do Estado do Piauí, conforme constatações da Polícia Federal. Diz a nota que foram desviados um bilhão de cruzados, em decorrência do uso irregular de contracheques de servidores do Estado.

Também é mencionado o escândalo da contratação de servidores, no total de 13 mil, para atender aos interesses políticos dos correligionários do Governador, visando as eleições na capital e no interior do Estado.

Em pronunciamento que fiz recentemente, nesta Casa, denunciei os erros e desmandos da Administração estadual, do PMDB/PDS, que tendo sido

eleita em 1986, em função do Plano Cruzado, de uma promessa de 600 mil empregos e melhores salários para os servidores públicos, nada tinha cumprido, e agora demonstra mais uma vez o descaso com o dinheiro público e o povo que o elegeu.

Leio a nota, Sr. Presidente:

"DESVIO DE CONTRA CHEQUE DÁ ESTOIRO DE CZ\$ 1 BILHÃO"

Zózimo Tavares
Correspondente

Teresina – Um estouro de quase CZ\$ 1 bilhão, correspondente à metade do valor atual, da folha de pagamento do funcionalismo estadual, foi descoberto pela polícia na Secretaria de Administração. Os envolvidos no escândalo são funcionários lotados no gabinete do secretário Murilo Paes Landim.

Há mais de um ano, a quadrilha em que a própria subsecretária Maria de Fátima Pereira da Silva aparece como chefe, vinha desviando contracheques referentes ao pagamento de servidores contratados pelo Estado a título de serviços prestados, para desempenhar geralmente as funções de zelador, merendeira e vigia.

A quadrilha só foi desbaratada com a prisão do funcionário José Loredo dos Santos, flagrado na boca de um caixa da agência central do Banco do Estado do Piauí quando tentava sacar 28 contracheques. O caso está sendo investigado em sigilo. Nele estão envolvidos também a chefe de pessoal da Secretaria de Administração. Meire Francinete Lemos Barbosa, e a chefe de Transportes, Rita de Cássia Pereira Lages e o funcionário identificado apenas como "Araújo"; respectivamente irmã e sobrinho da subsecretária.

Por indicação de políticos, o governo estadual contratou aproximadamente 13 mil prestadores de serviços, com vencimentos variando entre CZ\$ 5 mil e CZ\$ 10 mil. Os atrasos nos seus pagamentos são constantes e chegam a acumular até quatro meses, o que favorecia ação da quadrilha montada na Secretaria de Administração.

Nenhum dos envolvidos no escândalo quer falar sobre o assunto. Nem mesmo o secretário de Administração. A própria polícia tem sonegado informações acerca do caso. A assessoria do governador Alberto Silva limitou-se a informar ontem que ele determinou rigor na apuração do roubo de contracheques na administração.

Há pouco tempo o Governo federal, através do Ministério do Planejamento, transferiu recursos para o Estado do Piauí no valor de 1 bilhão e 500 milhões de cruzados, para atender a programações claramente inexequíveis. Estranho que o Governo federal, no momento em que externa sua preocupação com o controle dos gastos públicos, realize acordos, assine convênios e faça uma série de transferências de recursos para atender a programações ilusórias que nada têm a ver com as necessidades do povo.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Átila Lira, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS):

– Sr. Presidente, Sras. Constituintes, ao ingressar na vida pública, optei conscientemente pelo Poder Legislativo, convicada de que ele é o instrumento mais democrático de promover a liberdade, a democracia e o desenvolvimento econômico-social harmônico e equilibrado.

Como Membro do Poder Legislativo, portanto, tenho o dever de defendê-lo de quaisquer agressões e injustiças. Tenho usado, permanentemente, a tribuna para tentar, na medida de minhas limitações, promover a defesa da Casa, toda vez que ela sofre quaisquer tipos de agressões.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, e os Anais são testemunhas de que, em numerosas intervenções, invoquei o art. 5º, inciso XVIII, e seu parágrafo único, exigindo da Mesa a sua observância, no sentido de que zele pelo prestígio e decoro da Assembléa Nacional Constituinte. No caso da ocorrência de fato relevante que exija a atuação imediata, a Presidência poderá praticar atos de competência da Mesa, **ad referendum** desta. Foi assim, Sr. Presidente, com as injustiças assacadas contra a Assembléa Nacional Constituinte pelo presidente da famigerada União Democrática Ruralista que chamou a todos os Constituintes de corruptos e nada aconteceu. Foi assim, também, quando o jornalista Paulo Francis, usando o enorme espaço que lhe concede a Folha de S. Paulo, desencadeou uma violenta tempestade de injustiças e infâmias contra dois ilustres Constituintes! Benedita da Silva e Uldurico Pinto. Ainda assim, também, quando um próprio membro da Assembléa Nacional Constituinte contra ela se voltou, chamando a todos, inclusive ele próprio, de idiotas.

Agora, Sr. Presidente, para vergonha minha, um jornal da minha cidade natal, Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, publica uma série de impropérios contra a honra e a dignidade do ilustre Constituinte Nelson Jobim, Líder da PMDB na Assembléa Nacional Constituinte. Além de chamá-lo de traidor e compará-lo a figuras como Fulgêncio Batista e Anastásio Somoza, a publicação patrocinada pela União Democrática Ruralista e pelo Sindicato Rural de Cruz Alta chega à conclusão de que Nelson Jobim apunhalou a classe ruralista a que pertenceu o seu avô e ex-Governador do Rio Grande do Sul, Walter Jobim.

Quem diz o que quer, obviamente ouve o que não quer. Tomo a liberdade, sem ser preposto ou consultor jurídico do Constituinte Nelson Jobim, de defendê-lo e de pedir à Mesa um voto de desagravo, na medida em que a honra deste ilustre homem público foi realmente atingida por uma injustiça inominável.

Isso posto, Sr. Presidente, quero cobrar uma vez mais das Lideranças do PMDB, tanto a nível federal como estadual, uma definição sobre onde será implantada a planta da fenol-acetona que vem sendo pleiteada simultaneamente pelo Rio Grande do Sul e pelo Rio de Janeiro. No caso do Rio Grande do Sul, o Pólo Petroquímico de Triunfo já existe, está implantado. No caso do

Rio de Janeiro, ainda vai ser implantado. Constitui, pois, uma esperança, talvez fugidia, diante da falta de compromisso do atual Governo federal. – E muito a propósito, gostaria de colocar aqui, para que os cariocas entendam que o Rio Grande do Sul não pleiteia senão os seus direitos, e com base em questões racionais, o que pensa o ilustre Constituinte Bocayuva Cunha, que, além de parlamentar, é engenheiro civil. Portanto, S. Ex.^a conhece o assunto a respeito desta indefinição. Diz S. Ex.^a a respeito dessa indefinição, em nota publicada recentemente no **Jornal do Brasil**:

"Se o novo programa nacional petroquímico, em fase de revisão, destinar a planta de fenol-acetona ao Rio de Janeiro, estaremos diante de uma de duas hipóteses: ou a execução do projeto será concedida à Rhodia, que se tomará detentora virtual do monopólio do produto, com todas as consequências nefastas para a economia nacional, com a conivência do Governo estadual, ou a execução do projeto não será concedida à Rhodia, hipótese em que nenhuma empresa nacional terá condições de executá-la no Rio de Janeiro."

Fica comprovado que esta indefinição do Governo atende exclusivamente aos interesses do capital estrangeiro, que certo constituinte, que costuma chamar os seus colegas de idiota, tanto defende. Na verdade, há uma clara intenção de contemplar, uma vez mais, interesses escusos, espúrios, em detrimento do interesse nacional.

Espero que as Lideranças do PMDB, que pretendem mudar o Rio Grande, saibam cobrar do Governo federal este compromisso, a fim de que a planta de fenol-acetona seja definitivamente instalada no Rio Grande do Sul e que os direitos do meu Estado sejam integralmente respeitados.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"JOBIM TRAIDOR DO RURALISMO"

A profunda transição não apenas legislativa, mas também e principalmente econômica e social pela qual passa nosso país, faz sem dúvida, os produtores rurais dessa terra se lembrarem e repensarem as pregações que os políticos firmaram durante a campanha eleitoral.

Chega hoje a Cruz Alta, o Deputado Federal Nelson Jobim que vem participar de uma convenção do PMDB. Apesar de político de grande destaque em todo o país não honra os seus eletores. Angariou expressivo número de votos na região, e mesmo assim, mostra-se voltado contra os interesses de seus conterrâneos, correligionários, amigos, vizinhos, familiares, compadres etc., sendo considerado por estes como um traidor e politiquero. Acreditamos que a traição praticada aos que lhe conferiram seus votos não foi coisa inesperada pois assim como os traiu, traiu também suas origens de ruralista.

Conhecemos a figura impoluta de seu avô Dr. Walter Jobim defensor da ordem, do progresso; dos direitos do homem e do cidadão ordeiro. Ruralista de grande liderança em sua classe e também na política. Entre outras tantas atuações foi um grande governador do Estado que corriu a iniciativa privada contribuiu para levar o RS a um dos Estados de envergadura dentro do contexto

nacional. Esta figura, que tanto aprendemos, hoje deve estar sendo, por seu neto, importunado em seu eterno descanso.

O Deputado Nelson, gaúcho de Santa Maria, proveniente de família ligada ao meio rural, com certeza conhece a realidade do Estado que representa como constituinte e sabe que o RS com apenas 3% da área nacional é responsável por cerca de 30% da produção de grãos e ao redor de 10% da pecuária brasileira.

Deputado, V. Ex.^a desposou moça de família de grande tradição rural. Respeite seus familiares.

Deputado, o Sr. como advogado, com cursos de mestrado em Filosofia Analítica e Lógica de Matemática, portanto, com capacidade para discernir o que é certo ou errado segue os caminhos de Fulgencio Batista, Somoza, Baby Doc, Idi Amíl e tantos outros que para se manterem no poder, para satisfação de seus caprichos pessoais, não se importaram em levar seus irmãos a um confronto derramando rios de sangue, mas dos outros, pois eles, não abriram mão do poder para sua satisfação pessoal e ficavam na retaguarda bem protegidos. O Sr. Nelson com a sua inteligência e com o preparo intelectual que possui ainda não quis entender que os seus chefes intelectuais da China, da Rússia etc., já abandonaram a idéia da estatização em favor da iniciativa privada como única maneira de farta progresso, bem estar e justiça social.

No que concerne a propriedade o Deputado Nelson é o autor da emenda que suprime do texto aprovado em primeiro turno a garantia de que aterra produtiva não pode ser desapropriada para fins de reforma agrária e mais votou contra o direito de propriedade e contra o direito de herança.

Cruz Alta não se surpreenderá se poucos dias após a sua visita aqui se aqui se desencadearem novas ondas de invasões a exemplo do que aconteceu na Fazenda Buryti, invasões estas que visam fortalecer a emenda do Deputado. Levar a instabilidade ao campo, a desestabilização do setor primário, parecem ser a sua vontade.

Terra produtiva é o requisito básico necessário ao cumprimento da função social. É através da geração de empregos, impostos, de alimentos e a consequente ativação do comércio e indústria e ainda, somar recursos e divisas para que o país salde seus compromissos, compromissos estes que não foram contratados pelos produtores rurais.

No território nacional só 1/4 das terra estão em processo de produção e o restante ainda está disponível, ou seja, improdutiva.

Hoje o PMDB, paga o estigma de figuras, que como Nelson Jobim, não assume a sua verdadeira ideologia. É o Tucano que não teve coragem de assumir. Quando surgem os primeiros riscos confudem-se com avestruz, que próximo ao perigo enterram a cabeça no solo. Nelson Jobim é o piá de recado do Sr. Mário Covas.

Alertamos a comunidade cruz-altense e regional para que saibam separar o joio do trigo, que repudiem a vinda do Deputado e que entendam que não somos a favor de terras improdutivas. Queremos apenas com nosso trabalho contribuir para que o Brasil supere esta difícil situação que hora atravessa.

A terra produtiva não pode ser passível de desapropriação. Ela é a garantia do desenvolvimento e da paz. Uma vez atacada toma-se sinônimo de

guerra, guerra esta induzida por políticos que adotam postura semelhante ao Deputado Jobim.

União Democrática Ruralista.

Regional de C. Alta

Sindicato Rural de C. Alta.

União Democrática Ruralista

Estadual. Cooperativa Agro-Pastoril,

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Esta Presidência solicita a cópia taquigráfica do depoimento do nobre Constituinte Amaury Müller, bem como pede a este Constituinte nos remeta a matéria jornalística a que alude, para que possamos tomar as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tema palavra ó Sr. Constituinte Antonio Perosa.

O SR. ANTÔNIO PEROSA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para fazer uma alusão ao que é motivo, hoje, de grandes discussões dos altos escalões do Governo, a forma pela qual o Governo pretende a estabilização neste País, através da redução do déficit público.

Este é o instrumento que vem sendo repisado pelos jornais, pelas televisões, dizendo que é o instrumento pelo qual poderemos chegar à estabilização da economia.

Sr. Presidente, há dias, desta tribuna comentei um artigo do Economista Galbraith, publicado pela revista **Manchete**, o qual, fazendo uma análise do problema econômico brasileiro, teceu considerações comparando a situação brasileira com a situação que viveu a Alemanha na década de 20, com a situação que viveu a Inglaterra na década de 30, dizendo que a forma de se fazer a estabilização da economia deste País – pasmem os burocratas do Governo – não é através da redução do déficit público, muitos menos da recessão da economia. Para um país com uma dívida externa como a do Brasil, a única forma é o calote, é a moratória, para a estabilização da economia.

Isso fica mais claro quando o Ministro João Batista de Abreu divulga a sua proposta de corte do orçamento, onde, evidentemente, os setores sociais são os mais atingidos. De pronto, o Ministro da Aeronáutica já diz que não se pode mexer no orçamento do Ministério da Aeronáutica, pois isso é a segurança do País.

A fome do brasileiro não importa; a segurança do país é o que importa! O programa do caça-bombardeiro, que vem sendo desenvolvido pelo Ministério da Aeronáutica em joint-venture com o governo italiano – AMX esse não pode ser cortado. A compra dos 26 caças F-5 ao Governo americano, que, segundo a Constituinte Dirce Tutu Quadros denunciou desta tribuna, não conseguem levantar vôo, isso não pode ser cortado.

Em compensação, a reforma agrária, de um orçamento previsto de 45 bilhões de cruzados, passa, pelo corte do Ministro, a 7 bilhões de cruzados.

O Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente – e temos um déficit habitacional neste País de 8 milhões de moradias –, este, sim, pode ter o seu orçamento diminuído de 42 bilhões para 3 bilhões de cruzados.

O Governo ainda não enviou a peça orçamentária para o Congresso. Evidentemente, é preciso que esses programas sociais não sejam desati-

vados. E preciso que, a pretexto de estabilizar a economia, não provoquemos a recessão e os baixos salários. É preciso que se faça a moratória neste País, a única forma para a estabilização da economia. (Muito bem! Palmas)

O SR. JOSÉ ELIAS (PTB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes ocupo a tribuna para enaltecer o trabalho competente desenvolvido pelo doutor Laumar Melo de Vasconcelos, à frente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), de cuja direção afastou-se recentemente.

Sob sua gestão, a ECT destacou-se, no quadro das estatais e perante a sociedade brasileira, como uma empresa modelo de eficiência e produtividade.

A competência, a lealdade e o desvelo na condução das coisas públicas são qualidade que ornam seu caráter de homem público, qualidades essas sobejamente enaltecididas por ocasião de sua saída da ECT, pelo Exm^o Senhor Ministro das Comunicações, cujo expediente junto a este pronunciamento e peço a V. Ex.^a que mande transcrever nos Anais da Constituinte.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Prezado Dr. Laumar,

Recebi seu pedido de exoneração e entendo os motivos que o levaram a esta decisão.

Estou consciente de que sua atitude deveu-se essencialmente a preocupação de que não pairassem dúvidas sobre suas ações administrativas à frente da ECT e nem que pudesse ser atingido nosso Ministério por exploração de episódio que, estou certo, não desmerecem a boa fé e honestidade de suas ações como Presidente da Empresa.

Manifesto, na oportunidade, meu reconhecimento pela eficácia de sua gestão nos Correios que granjearam neste período o respeito do público, alcançando-os ao primeiro posto de eficiência e produtividade dentre as empresas estatais, como registram as avaliações de respeitada empresa especializada na matéria.

Testemunho, igualmente, sua ação pertinaz, com todo meu apoio em busca de melhor remuneração para os empregados da empresa que partilham, com sua Diretoria, os méritos pelos sucessos alcançados.

Estou certo de que no prosseguimento de suas atividades profissionais você sempre se haverá com a mesma proficiência e zelo que o tomaram – credor do respeito e admiração de quantos tiveram a oportunidade de sua convivência.

Cordial abraço, do amigo – **Antônio Carlos Magalhães".**

Durante o discurso do Sr. Constituinte José Elias, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, solicito a transcrição de nota da Associação dos Funcionários do Banco Central reclamando a atitude do Sr Cincinato Rodrigues de Campos, fundo-

nário do, Banco Central e Presidente do Serpro, que tem adotado medidas arbitrárias para reprimir o movimento ordeiro, democrático, pacífico e legítimo dos funcionários do Serpro, reivindicando salários mais justos, para uma vida digna.

Agora mesmo, o Serpro acaba de demitir 332 funcionários, com a cobertura administrativa do Sr. Cincinato de Rodrigues de Campos, que, segundo os funcionários do Banco Central, compromete a imagem do próprio Banco Central.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho recebido, como provavelmente V. Ex.^{as} também, a visita de representantes de vários grupos multinacionais, que, democrática e legitimamente, vêm-nos trazer suas opiniões, suas apreensões, fazendo verdadeiro **lobby** de seus interesses, no sentido de modificar o Capítulo Da Ordem Econômica. Eles insistem basicamente em quatro pontos: mudança na definição de empresa brasileira de capital nacional; fim da preferência de compras governamentais para empresas brasileiras de capital nacional; da nacionalização da mineração e da vedação dos contratos de risco, todas já aprovadas em primeiro turno pela Constituinte.

Ora, Sr. Presidente, vários Constituintes que integram a Frente Parlamentar Nacionalista vão-se pronunciar sobre essas matérias. No entanto, gostaria de abordar dois aspectos que vêm sendo enfocados de maneira equivocada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães). Faz soar a campanha.)

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Não se passaram cinco minutos, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Mas não tem cinco minutos. Não tem nem um minuto.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.^a um dos Constituintes que mais têm colaborado consoco.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Vou abreviar a máxima possível.

É preciso contestar as alegações dos representantes das multinacionais de que a definição de empresa brasileira de capital nacional vai acabar com as **Joint-ventures**. A afirmação agride à inteligência dos Constituintes e dos advogados que nos assessoraram. As **Joint-ventures** não são pessoas jurídicas, mas contrato que não compromete a nacionalidade da pessoa jurídica. Confunde-se a questão dos acordos de acionistas, que não estão proibidos para caracterizar a nacionalidade da pessoa jurídica. A proibição atinge apenas os acordos de acionistas que comprometem o arbítrio e autonomia do acionista brasileiro, do acionista majoritário nacional.

De modo que repelimos essas informações falaciosas dos representantes das multinacionais. A Constituinte não está inviabilizando coisa alguma. Queremos deixar claro o que é empresa brasileira de capital nacional e, nitidamente também, poder viabilizar o princípio da preferência de compras governamentais às empresas brasileiras de capital nacional.

Não é verdadeiro que a preferência discrimina os trabalhadores brasileiros. Não tem igualmente sustentação a tese de que deveríamos privilegiar os produtos aqui fabricados independentemente

da origem do capital. Queremos, de fato, evitar que se reproduza no País o que aconteceu, por exemplo, no Panamá, onde o Presidente Reagan determinou que as empresas multinacionais não recolhessem impostos, não cumprissem suas obrigações com o governo panamenho, ameaçando a própria soberania do país.

Preferência não é exclusividade. Preferência de compras não é novidade, porque as nações desenvolvidas a praticam de maneira aberta e clara. Temos que reafirmar esse objetivo, adaptando o texto aprovado em primeiro turno para prever sua execução nos termos da lei, de modo a contornar determinadas situações criadas por multinacionais que fabricam e vendem determinados produtos para o Governo sem sequer enfrentar a concorrência de empresas brasileiras.

De modo que, Sr. Presidente, a Frente Parlamentar Nacionalista vem reafirmar a justeza dos conceitos que conseguiu escrever no Capítulo da Ordem Econômica, e repelir os argumentos falsos e falaciosos dos representantes das multinacionais.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Ao Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro Sr. Cincinato Rodrigues de Campos

Em nome dos funcionários do Banco Central, lotados em Brasília repudiamos a conduta de V. S^a no desenrolar do pacífico, democrático e ordeiro movimento grevista dos trabalhadores dessa empresa.

V. S^a, atêm de fugir de toda e qualquer tentativa para solucionar o impasse da greve, deflagrada no dia 11, ainda demite e intimida o funcionalismo do Serpro com métodos truculentos, típicos do período negro da ditadura.

Lamentamos profundamente que V. S^a sequer se preocupa, quando toma, tais atitudes, com o fato de estar denegrindo a imagem do Banco Central, empresa que possibilitou a V. S^a, crescer como administrador e cimentar as relações que lhe permitiram galgar o importante posto que atualmente ocupa.

A conduta de V. S^a causa escárnio aos seus colegas do Banco Central e contribuiu para, mais uma vez e infelizmente – notabilizar o Banco como uma espécie de exportador de carrascos para os outros órgãos do governo, pessoas que se esmeram em cumprir à risca toda política de sabotagem nas empresas estatais, violentando diretamente o seu principal patrimônio: os trabalhadores. – **Afonso Magalhães**, Associação dos Funcionários do Banco Central/DF, Presidente."

Durante o discurso do Sr. Constituinte Luis Salomão, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Constituintes que estejam fora do recinto acorram ao plenário. Vamos fazer a verificação de **quorum**. Venham ao recinto, porque já estamos no horário de fazer a constatação. Aliás, se acorrem ao plenário em números que se visualize **quorum**, nem farei a constatação da presença e passarei logo à votação, porque ganharemos

com isso preciosos minutos, como fizermos ontem de manhã e à tarde. Vai depender da acorrência ao plenário.

Peço aos que se encontram fora do recinto do plenário acorram ao mesmo, para que iniciemos a votação. Venham ao plenário. E peço aos que aqui se encontram tomem seus lugares, para que a votação se processe com maior rapidez. (Pausa.)

O nobre Constituinte Ronaldo Cesar Coelho deseja fazer alguma comunicação? (Pausa)

Peço que seja rápido, pois tenho que estar fazendo este pregão, senão a votação não anda. Ouviremos V. Ex.^a rapidamente.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Ronaldo Cesar Coelho.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO

(PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, para fazer um rápido registro quanto à questão da localização da planta de fenol-acetona, ora em discussão entre o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro.

É sabido que os Companheiros do Rio Grande do Sul tentarão vestir o assunto na Bandeira Nacional e esgotar a questão como se fosse de interesse nacional contra o interesse estrangeiro.

Fica definitivamente claro, aqui, que a Bancada do PSDB do Rio de Janeiro – e toda a classe política, tenho certeza, do Rio de Janeiro – entende que a planta de fenol-acetona, por todas as razões de justiça, de localização do centro consumidor e de fornecimento de matéria-prima, por razões de justiça, definitivamente, deve ser o Rio de Janeiro. Transformar essa questão numa questão nacionalista entre brasileiros e estrangeiros –, quando a Companhia Ipiranga, que tem origem em Uruguaiana, por sinal quer fazer o projeto no Rio de Janeiro –, transformar numa questão de multinacional e nacional, é realmente fugir à questão técnica e elementar.

Por todas as razões de justiça, estamos unidos para que este importante projeto, que tem de ficar perto do centro consumidor e fornecedor de matérias-primas, que é o Rio de Janeiro, é a nossa região, não vá ficar lá longe, no Rio de Grande do Sul, onde não há matéria-prima e onde não há consumidor. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir mais um orador, senão, ficaremos no "pinga-fogo" e não votaremos.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se falou o nobre Constituinte Ronaldo Cesar Coelho, do PSDB-RJ, contra a instalação das plantas de fenol-acetona, MVC-PVC no Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, que possa falar também alguém a favor. Nem que seja apenas por uma questão de equanimidade.

Não desejava abordar assunto de pólo petroquímico, de instalação de planta de MVC, PVC, fenol-acetona, numa sessão da Assembléia Nacional Constituinte. No entanto, levantado o assunto e mal colocado, é preciso que pensemos, como disse aqui, há pouco, o Constituinte Hermes Zaneti, em termos de mercado, no todo da América Latina. Mais do que isto: para o projeto do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, já em 1975, o Governo Federal definia a instalação da planta

de fenol-acetona, MVC e PVC. O contrário seria revogar decisão com a qual o Rio Grande do Sul já conta desde 1975, e um retrocesso no projeto de Pólo Petroquímico.

Querer deslocar do Rio Grande do Sul um projeto já definido para um pólo sequer inexistente, é estabelecer uma luta com fantasma, porque o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro sequer existe. A Nova República não pode fazer isto contra o Rio Grande do Sul.

Agora, entender que o Rio Grande do Sul fica longe do Brasil, é não entender de Geografia Política, porque nós, gaúchos, pensávamos que o Rio Grande do Sul fosse considerado também uma parcela do Brasil. E uma parcela que muito contribui para o desenvolvimento nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realizou-se em São Paulo, há poucos dias, um simpósio internacional sobre Aids e Câncer. Estiveram presentes várias autoridades nessas moléstias e os jornais, noticiando os debates, anunciam previsões que podem ser classificadas de bem graves, embora não se desejando que tomem um caráter alarmista.

O Ministro da Saúde, Deputado Borges da Silveira, disse que sua Pasta tentará combater a Aids atuando em duas frentes: uma, através de campanhas de conscientização do problema, e outra de incentivo às pesquisas de drogas que possam ser eficazes no tratamento desse mal. Disse ainda que buscará apoio junto aos demais setores governamentais para que os esforços sejam desenvolvidos em conjunto, evitando-se a dispersão.

Declarou o ministro, ainda, que a atenção de sua Pasta estará voltada, de modo especial, para a avaliação de novas drogas que deverão ser testadas em grupos de aidéticos. Anunciou que está sendo publicada a portaria que dará as instruções sobre a utilização do AZT, que já foi registrado em nosso País há cerca de três meses.

É importante salientar, Sr. Presidente, que o Ministério da Saúde pretende, mediante utilização de voluntários, promover ensaios terapêuticos durante seis meses como forma de avaliação de novas drogas. Em setembro começam os trabalhos como AS 101, que amplia as defesas imunológicas, e com o AL 721, que já está liberado pelas autoridades sanitárias norte-americanas e que atua como complemento nutritivo.

Dante desse triste quadro, Srs. Constituintes, desejo deixar registrada, nos Anais, a preocupação de todos nós, brasileiros, com essa terrível doença, de origem ainda desconhecida e de tratamento ainda em fase inicial de experimentação. A Aids, atualmente, é fatal. Temos esperanças de que, em futuro bem próximo, a ciência descobrirá vacina ou remédios que impeçam a sua proliferação. Mas, diante do longo período de incubação, tudo leva a crer que, durante algum bom tempo, ainda teremos de conviver com elevadas estatísticas.

Mesmo diante de perspectivas sombrias, não posso deixar, contudo, de elogiar a programação coerente, sistemática e objetiva que o combate à Aids vem desenvolvendo. Mesmo com falta de recursos e de pessoal qualificado, mesmo diante das incertezas, as nossas autoridades sanitárias têm demonstrado uma capacidade de trabalho acima do comum. Estão todas elas empenhadas

em fazer o melhor para que a doença possa, tanto quanto seja possível, ficar sob controle. E, com tenacidade, cientistas do Brasil, juntamente com seus colegas de todo o mundo, passam horas intermináveis diante dos aparelhos de laboratórios tentando desvendar os mistérios dessa terrível doença.

Em um momento de dificuldades econômicas, quando o Governo anuncia cortes nas verbas destinadas aos ministérios e anuncia a chamada "Operação desmonte" deseja alertar o Presidente da República e os Ministros da área econômica para esse grave problema da Aids: não é hora de serem cortadas verbas do Ministério da Saúde, principalmente aquelas que se destinam ao pessoal que cuida do estudo da Aids. A magnitude do problema exigiria, até mesmo, que verbas adicionais e específicas fossem destinadas para a pesquisa e as campanhas de esclarecimento.

Srs. Constituintes, deixo o meu registro sobre esse Congresso Internacional sobre a Aids e a minha angústia diante das dificuldades que teremos. Mas renovo a confiança nas autoridades que estão à frente do Ministério da Saúde e faço um apelo veemente ao Presidente José Sarney para que facilite, ao máximo, todos os trabalhos científicos que estão sendo desenvolvidos para combater esse mal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assomamos a esta Tribuna para prestar uma justa homenagem a uma digna senhora que, mercê do seu trabalho diuturno, tem conseguido sensibilizar alguns parlamentares nos temas que envolvem a família e a moral cristã.

Refiro-me à Sra. Maria Cora Menna Barreto Monclaro.

Diariamente, temos visto seu trabalho. Sozinha, mas sempre impulsionada por um ideal, ela tem-se mostrado como exemplo para aqueles que, com muito mais facilidade, teriam condições de fazer um trabalho muito mais produtivo na defesa dos nossos valores maiores: família, preservação dos bons costumes, etc.

Digna senhora tem sido incompreendida por alguns e "aceita" por outros mas, incansável, tem continuado sua difícil tarefa: defesa da **cellula mater** da sociedade.

Alguns dias antes da votação do tema aborto, no primeiro turno, a mesma, juntamente com seu esposo e alguns parlamentares evangélicos, fez passar durante três dias consecutivos um violento filme sobre o aborto.

Não foram poucas as pessoas que choraram ao ver tal apresentação e mudaram de pensamento ao final do mesmo.

Tenho em minhas mãos ao artigo "Família Católica, Traída e Abandonada", de autoria da referida senhora, que é Presidente da Sociedade Beneficente de Estudos de Filosofia.

No referido artigo, ela coloca bem claro um **lobby** que deixou de ser feito pela poderosa CNBB, mercê da sua influência e prestígio.

Endossamos o artigo e pedimos que o mesmo seja transscrito nos Anais desta Casa.

O povo precisa saber que do lado de fora desta Casa existiram pessoas dignas que, sem mandato parlamentar, fizeram mais pela família do que ou-

tro que aqui tentaram solapar o que temos de mais sagrado.

Sua bandeira é a mesma nossa. Vamos continuar lutando pelos nossos ideais; vamos continuar lutando contra a falta de vergonha; vamos continuar lutando em favor da censura e contra a imoralidade do filme "A Tentação de Jesus"; vamos continuar lutando contra tudo aquilo que possa atentar contra os nossos princípios éticos e de moral cristã.

DOCUMENTO A QUE REFERE O ORADOR:

"FAMÍLIA CATÓLICA TRAÍDA É ABANDONADA

Ao definir-se, na Assembléa Nacional Constituinte, o perfil constitucional do capítulo referente à Família, urge lançar um grito de protesto e revolta contra tal resultado que reflete o desinteresse e a traição não só de leigos como de grande parte do clero. Não houve jamais uma sincera pregação em favor da Família, base quase única da transmissão dos valores cristãos. A começar pela financeiramente poderosa CNBB, nossos pregadores só falavam em reforma agrária, participação popular, reforma urbana, questão indígena. Apesar da emenda popular, que apresentou, citar o casamento indissolúvel e a defesa da vida desde a concepção, nunca houve um trabalho sério junto aos parlamentares nesse sentido, a ponto de muitos deles intimamente ligados à hierarquia ou que dela recebem ou receberam apoio, terem votado contra a doutrina cristã, por várias vezes.

O divórcio ilimitado, o festival de aberrações sexuais pela televisão, o aborto provocado, o planejamento familiar com característica de limitação de natalidade, a distribuição indiscriminada de anticoncepcionais, não são assuntos que sensibilizem certos bispos, padres e lideranças leigas, **envaidecidos nos aplausos da pregação política**. Esqueceu-se de dar pão e moral, conjuntamente, é o que é pior, ignora-se como se nunca tivesse existido o permanente magistério do Santo Padre João Paulo II em tantas encíclicas, pronunciamentos, cartas pastorais, especialmente, na Exortação "Familiares Consortio".

Finalmente, diante desse descaso, e a CNBB, só ela, teria condições (e recursos) de mobilizar todo o País, paróquia por paróquia, em defesa da tardia e contra a pornografia nos meios de comunicação, resta angustiante perguntar: Por quê não o faz? e a quem aproveita o aborto, a destruição moral da juventude pelo tóxico e pela promiscuidade sexual?

A resposta talvez esteja na votação do capítulo "Da Comunicação", totalmente liberado de qualquer tipo de censura, como se fosse possível aumentar a permissividade e a decadência. Uma tal liberação favorece especificamente o capitalismo internacional, as multinacionais que controlam direta e indiretamente todos esses meios de comunicação. É o mesmo capital apátrida que domina os laboratórios transformando a saúde da nossa mulher em campo experimental de pílulas anticoncepcionais e outros rendosos métodos. E que estão atrás, também, do estímulo ao aborto como limitação da natalidade no Terceiro Mundo. São esses verdadeiros aspectos políticos da con-

tracepção, da esterilização e do aborto, ou seja, a estrutura do genocídio, como denunciou a nº 33 da Documentação CELAM – de julho/setembro de 1982.

Todo esse hediondo trabalho das superpoderosas multinacionais interliga-se, crua e cruelmente, aos grandes grupos políticos enraizados no SIONISMO INTERNACIONAL (cuja oposição não se confunde com o anti-semitismo) sempre interessado em qualquer campo e qualquer época a causar a ruína dos valores cristãos e da nossa sociedade. Assim, é preciso desmascarar sacerdotes demagogos com sua cantilena política, no lugar da pregação autêntica da libertação do pecado e das misérias humanas, através da palavra do Cristo. Na realidade, estão a serviço desses poderosos interesses e devem ser vistos apenas como simples vendilhões e mistificadores. Ao abandonarem uma pregação em defesa da família, no momento em que havia tempo para fazer alguma coisa na Constituinte, deixaram cair a máscara. É, aliás, significativo lembrar que na votação das verbas para os colégios particulares, as galerias estavam repletas de padres, freiras e professores até de Estradas distantes, ao contrário do dia em que votou-se o capítulo da Família, em que não se via ninguém no mais vazio de todos os dias de votação. Desse melancólico espetáculo pode-se afirmar que todos eles, e as exceções são tão honrosas, lavaram as mãos, não como Pilatos, pois o fizer) com o sangue das inocentes vítimas imoladas e das que estão por vir.

Brasília, 29 de maio de 1988

(FESTA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)
Maria Cora Menna Barreto
Monclaro Presidente da
 SBEF – Sociedade Beneficente
 de Estudos de Filosofia

que representa junto à Constituinte 83 movimentos comunitários e religiosos de todo o País.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Associação dos Municípios da Ilha de Marajó-AMIN, engloba 16 municípios, representando uma área total de 120.567Km² no Estado do Pará e congrega uma população de 295.439 habitantes, segundo dados de 1980, que montariam a cerca de 379.785 habitantes, em 1987, consoante estimativas do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará.

Baseia-se a economia regional, na pecuária extensiva, pesca artesanal e agricultura incipiente, tendo como produtos, arroz, cana-de-açúcar e mandioca. E a pecuária responsável pelo abastecimento de carne nos mercados de Belém e Macapá, com um rebanho total de cerca de 808.000 cabeças, das quais 504.000 bovinos e 304.000 bubalinos, de acordo com estimativas do Idesp para 1985.

Os fenômenos cíclicos de enchentes e ceras, todavia, afetam profundamente a pecuária, como a pesca e agricultura. A primeira não pode ser desenvolvida de forma racional pelo fato de que, na época das cheias, 60% dos pastos ficam submersos, estrangulando-se os locais de abrigo para o gado. A pesca, responsável pela ocupação da quase totalidade da mão-de-obra existente na

área, é processada de forma artesanal, com pequenas embarcações e o uso de linha ou rede. O pescado é o alimento básico dos ilhéus e seu excedente, cerca de 4.000t/ano, proveniente do lago Arari, é enviado para a cidade de Belém.

Acontece, porém, que no período das secas lagos e lagoas podem chegar a secar completamente, o que ocorre até mesmo com parte significativa do lago Arari, provocando morte e perda total da fauna e flora aquática, gerando grave: problemas de ordem econômica e social.

Já no período das cheias, ocorre com freqüência o desbarrancamento das margens dos numerosos canais do Amazonas, próximas a ilha de Marajó, chegando a extremos de ameaçar imóvel urbanos, como ocorre no município de Chaves que está a reclamar, com urgência, a construção de um cais de saneamento estável, que controle a erosão e viabilize o embarque e desembarque de passageiros e mercadorias com segurança desde que o principal meio de transporte local é o fluvial e o lacustre.

Por outro lado, apenas 15% da população de ilha é atendida por abastecimento público regular de água. O restante ressente-se da baixa qualidade da água utilizada para consumo, responsável pela transmissão de várias doenças.

No intuito de solucionar esses problemas, a Associação dos Municípios da Ilha de Marajó procurou o Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Sr. Prisco Viana, juntamente com parlamentares da bancada do Pará, e prefeitos dos Municípios a ela filiados, no sentido de reivindicar liberação de verbas destinadas a construção de sistemas de captação, distribuição e tratamento de água das urbes marajoaras, e à perenização do lago Arari.

Como consequência de tal reunião e mediante entendimento entre diversos órgãos governamentais da União, do Estado do Pará e prefeitos filiados à AMIN, foi elaborada proposta de investimentos na qual estão previstos o abastecimento de água para os diversos Municípios, obras de perenização do lago Arari e de drenagem e calcamento em Cachoeira do Arari, a serem cobertas por recursos do PIN-Proterra.

Diante da gravidade do caso e do crítico estado da situação social da população marajoara, em função dos fenômenos climáticos, fazemos um apelo ao Sr. João Batista de Abreu, Ministro-Chef e da Seplan, no sentido de que faça encaminhar ao Senhor Presidente da República a exposição de motivos que trata do assunto, com vistas a possibilitar o início imediato das obras emergenciais de saneamento nela prevista.

O pronto atendimento a tão justo pleito virá ao encontro das esperanças e anseios da sofrida população da Ilha de Marajó, contribuindo para amenizar-lhe as dificuldades de sobrevivência que ora enfrenta, e para a solução de um sério problema de saúde pública.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando o Governo instituiu, pelo Ministério do Trabalho, o auxílio refeição, em espécie, ou entregues tíquetes nos estabelecimentos da rede de restaurantes, a medida foi bem recebida pelos trabalhadores.

Entretanto, recente portaria ou ofício-circular determinou que a partir de 6 de agosto nenhum

açougue, padaria, mercearia ou mercado aceite o vale-refeição, o que, além de constituir uma restrição insuportável para os trabalhadores, implica em medida protecionista aos restaurantes e casas de pasto congêneres, notabilizados, ultimamente, pelos preços altíssimos que vêm cobrando, sem qualquer tipo de fiscalização, piorando a qualidade e quantidade das refeições servidas.

A iniciativa foi inspirada pela Secretaria de Apoio Social, do Ministério do Trabalho, Comunicada em ofício-circular a todos os seus agentes no País.

Assinado o documento pela Srª Clara Bernadete Ferreira, funcionários de várias entidades gaúchas endereçaram-lhe veemente apelo no sentido da reconsideração do ato.

Distribuído o vale-refeição a partir de julho de 1987, com um ano de experiência, permitia a compra, **in natura**, da carne diretamente nos açougues, do pão e do leite, obtendo pleno êxito há mais de um ano.

Em resposta, aquela secretaria diz ter tomado conhecimento de que supermercados recebem os documentos representativos das refeições na venda dos mais variados produtos, prejudicando os escopos sociais do programa e, assim, para evitar o desvirtuamento, foram descredenciados os estabelecimentos que não servem refeições prontas.

A desculpa não convence, sabido que o preparo da refeição pela própria família do trabalhador rende mais, sai mais barato e com garantia de qualidade que as refeições fornecidas pelos restaurantes não têm.

As alegações dos trabalhadores são inteiramente procedentes, enquanto a medida tomada faz suspeitar protecionismo aos restaurantes.

Dai o nosso apelo final ao Ministro do Trabalho para que ordene, com urgência, o reexame do assunto, Sue é do interesse de todos os beneficiários do vale-refeição.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com satisfação que vejo os primeiros resultados de meu trabalho realizado junto ao eleitorado de Imperatriz, cuja Prefeitura é uma das minhas aspirações.

Segundo pesquisa realizada naquele município pelo jornal **Última Hora**, do Rio de Janeiro, disponho de considerável vantagem sobre os demais candidatos à direção daquela prefeitura.

Revelam os dados, obtidos junto a 1.327 pesquisados que 63,8% dos eleitores pretendem sufragar o meu nome em 15 de novembro do corrente ano, fato da maior importância para a minha vida política, toda ela voltada para o bem da coletividade de meu querido Estado do Maranhão.

Outro índice do levantamento pré-eleitoral demonstra que 78,4% do eleitorado de Imperatriz deverão mesmo consagrar meu nome naquele pleito, dada a diferença existente em relação aos outros candidatos, tudo indicando que dificilmente haverá uma reversão nesse quadro de tendências eleitorais.

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

**"EM IMPERATRIZ, PDS JÁ É O
LÍDER
NAS PESQUISAS**

Brasília (Sucursal) – O candidato do PDS à Prefeitura de Imperatriz – a segunda maior cidade do Maranhão – Deputado Constituinte Davi Alves Silva, dispara nas pesquisas, com 63,8 por cento das intenções do voto.

No universo de 1.327 pesquisados em Imperatriz, Davi é o preferido dos eleitores, muito à frente do candidato do PFL, Léo Franklin, com 117 intenções de voto, ou seja, 8,8 por cento do total. O candidato do Governador Epitácio Cafeteira, Paulo Rodrigues, do PMDB, tem apenas 18 intenções de voto – 3,8 por cento. Ainda não escolheram seu candidato 296 dos pesquisados, representando 22,3 por cento.

Preferido da maioria do eleitorado de Imperatriz, Davi Alves Silva já é reconhecido, mesmo por aqueles que não pretendem sufragar seu nome, como o virtual Prefeito de Imperatriz: 78,4 por cento, isto é, 1.041 pesquisados, acreditam que ele ganhará a eleição, enquanto o segundo colocado nas pesquisas, Léo Franklin, é visto como vencedor por apenas 56 eleitores (4,2 por cento). Somente 5 dos eleitores pesquisados acreditam na vitória de Paulo Rodrigues (0,4 por cento).

Empresário do ramo imobiliário, 37 anos, Davi Alves Silva foi deputado estadual na legislatura 1982/86, destacando-se agora na Constituinte pela emenda de criação do Estado do Maranhão do Sul e pela defesa da iniciativa privada, por entendê-la como fator dinâmico do desenvolvimento. Quanto à criação do novo Estado, embora sua proposta não tenha obtido êxito na Constituinte, afirma que continuará lutando por isto. "A Carta, em suas Disposições Transitórias, permite a realização de um plebiscito. É o que está esperando a população de Imperatriz e cidades vizinhas", diz Davi.

Programa de Governo

O Candidato do PDS tem afirmado, nos comícios, que o problema mais grave de Imperatriz "é ser governada por um homem que recebe bilhetinhos do Palácio dos Leões, não fazendo nada sem ordem do governador". Portanto, no seu entender, o problema mais grave do município é político: "Como é possível que uma cidade com 400 mil habitantes não tenha um prefeito autônomo? Como entender que uma população destas seja submetida aos caprichos de um governador que fez de tudo para torpedear os sonhos de autonomia de Imperatriz e de toda a região sul?"

Davi Alves Silva, uma vez prefeito, vai implantar o "cinturão verde" de Imperatriz, com apoio em projetos de irrigação do Governo Federal. Além disso, construirá estradas vicinais, para escoamento da produção, e mais açudes em todo o município. Na área de segurança (a região é das mais conturbadas, em consequência do crescimento populacional e do próprio desenvolvimento econô-

mico), a proposta de Davi é criar a Secretaria de Segurança e Defesa Civil e a Guarda Municipal, com o objetivo de manter a ordem pública.

Aliás, a respeito de segurança, Davi tem muitas queixas da atuação do Governo Esta em Imperatriz: "São muitos os casos de desrespeito e de abusos, por parte da PM e da Polícia Civil, contra aqueles que não são correligionários do governador. Os amigos do governador usam e abusam; o resto da população, em sua esmagadora maioria oposicionista, é tratado realmente com desrespeito, sofrendo todo tipo de perseguições." Por isso, quando criar a Guarda Municipal, Davi pretende entrar em contato com o comando do 52º Batalhão de infantaria de Selva, para que o efetivo seja treinado por um oficial do Exército.

O grande objetivo de Davi, entretanto, é na área da educação; vai criar a Universidade de Imperatriz, que deverá contar com o apoio da área empresarial. O projeto já está em estudos no Ministério da Educação. "A universidade mais perto de Imperatriz fica a 580 quilômetros, em Belém. Isso significa que os pobres de Imperatriz dificilmente terão alguma chance de pegar um diploma, neste momento. Assim, o projeto da universidade é um sonho acalentado por toda a população e vai-se tomar realidade", observa.

Mas os projetos de Davi na área da educação não param por aí. No primeiro ano de mandato, pretende ele construir um colégio de 2º grau com 40 salas de aulas e, nos primeiros 24 meses, quer colocar 65 por cento das crianças de Imperatriz na escola. Atualmente, segundo ele, cerca de 45 mil crianças do município estão sem estudar.

Sarney, 200 anos

Com a maranhense, Davi gostada de que o Presidente José Sarney ficasse no Palácio do Planalto "por mais de 200 anos". Afinal, diz, "só a Norte – Sul já justifica seu Governo, pois ninguém pode encobrir e desmerecer a importância desta obra para o País".

Assinala, contudo, que em termos nacionais "está faltando uma certa autoridade ao Governo", o que, no seu entender, não é culpa pessoal de Sarney:

"Há muitos compromissos políticos em jogo nesta Nova República, e a maioria deles foi herdada pelo Presidente. Mas tudo isso é muito natural num momento de transição – política."

O SR. IVO LECH (PMDB – RS, pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio firmemente que o desenvolvimento econômico mantém uma íntima e profunda relação de causa e efeito recíprocos com os avanços sociais e que existe uma necessidade inadiável de buscar continuamente o crescimento integrado da economia, em nosso País.

Se é inegável que o primeiro não se atinge senão mediante o concurso das livres forças do mercado, cabendo ao Estado induzi-las e catalisá-las, não menos verdadeiro é que aos segundos só se chega por meio de regulações adequadas, que proporcionem a todos os trabalhadores as

mesmas proteções básicas, não podendo estas ficar ao bel-prazer de eventuais detentores do poder econômico ou político e não importando tenham eles maior ou menor boa vontade em fazer concessões.

O objetivo permanente será o desenvolvimento do País, porém não se deve traduzi-lo nem como opção por investimentos capazes tão somente de modernizar aqueles setores voltados para a produção de bens e serviços consumidos pelas parcelas de melhor poder aquisitivo da população, nem pelos que sejam direcionados apenas para a exportação, sob a justificativa de que temos de gerar superávits comerciais para atender a amortização da irremovível dívida externa.

Lúcida e consistente há se ser a gestão da economia, mas os critérios de apuração do seu sucesso jamais poderão cingir-se à mensuração das colunas do dever e do haver de bens materiais e pecúnia, que sempre estarão ao alcance apenas de minorias bafejadas por privilégios; antes e acima de tudo, constitui verdadeiro objetivo nacional o estabelecimento de condições que assegurem as conquistas de direitos individuais e coletivos, nascidos com o pleno exercício da cidadania.

Quer o desenvolvimento, quer o subdesenvolvimento, não são conceituações simplesmente estatísticas, que se adstrinjam a indicar o valor global das exportações, o montante do Produto Nacional Bruto, a tonelagem das safras, o faturamento das manufaturas, o número de vagões de minério destinado ao embarque para o exterior. Bons resultados no campo econômico são fundamentais e formam os alicerces de uma estrutura social sólida, mas a obtenção continuada daqueles não implica a passagem de uma nação para a categoria das desenvolvidas, na medida em que se negue ao povo a participação nos frutos da atividade econômica.

O mercado interno de serviços e bens essenciais deve ganhar prioridade, orientando-se os investimentos para esse objetivo.

Embora se lute contra a escassez de recursos, que é notória, sabe-se que circulam cerca de 35 bilhões de dólares (!) nos mercados financeiros e nos ativos especulativos, e que essa fabulosa dinheirama aguarda o momento azado para os investimentos em negócios normais de produção de mercadorias e serviços, preferidos em igualdade de condições e que sedimentam acervos reais.

Trata-se de uma distorção, de maus efeitos nos organismos social e econômico do País, que vê sua situação agravar-se ainda mais, pela exportação de cerca de 10 bilhões de dólares, anualmente encaminhados aos credores internacionais.

Essa perversa alocação de somas colossais de recursos não contribui para o bem estar da grande maioria da população brasileira. Internamente, subverte a natural hierarquia das necessidades de aporte de capital; externamente, não soluciona o problema do endividamento pois não paga aos credores senão importâncias relativamente inexpressivas, que não modificam o quadro geral, além de levar-nos a débitos ainda maiores, já que o chamado "dinheiro novo" é um pleito reiterado amiúde e parece fazer parte da "estratégia" de administração da dívida.

Ma colocação de recursos escassos, claro, configura um quadro preocupante e extremamente

danoso. Se considerarmos que tais desvirtuamentos vêm seguidos de perto pela onipresente corrupção, por um lado, e que, por outro, tremendos desperdícios são facilmente detectáveis, o panorama chega a seio de uma situação insustentável.

Impõe-se, portanto a reconceituação e o realinhamento da política econômica, com vistas a fortalecer as estruturas sociais, formadoras, sustentáculo e justificativa única de todos os esforços de desenvolvimento, que está sob questão pela sociedade e estou certo, pelos mais amplos segmentos do pensamento político nacional, felizmente.

O SR. ITURIVAL NASCIMENTO (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, informa-se que, no plano de contenção do Governo, no sentido de equilibrar o Orçamento da União, figura uma proposta de extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, um dos mais importantes setores do Ministério dos Transportes.

A inopinada extinção do DNER, justamente quando milhares de quilômetros de estrada pavimentadas demandam conserto, impõe-se, ademais, a ampliação da rede viária nacional, implica em sérios prejuízos para as atividades produtivas que usam os transportes, seja a agricultura, a indústria ou o comércio.

Sabe-se que a maioria dos Estados não tem condições, atualmente, para enfrentar as despesas com a conservação e abertura de rodovias, muito menos os municípios, quase todos carentes de recursos orçamentários, além daqueles que empregam nas estradas vicinais e intermunicipais.

Seria de melhor alívio que o Governo tomasse o DNER autofinanciável, cobrando pedágio em todas as rodovias interestaduais, desde que, nas estaduais, em alguns Estados, ele já é cobrado tomo contribuição de melhoria.

Essa solução não apenas tomaria possível a conservação e ampliação de rede rodoviária nacional, mas criaria novos empregos, quando ninguém ignora a exorbitância, no País, da mão de obra ociosa.

Outro aspecto a salientar está em que as polícias rodoviárias estaduais não estão aptas a exercitar a fiscalização, que só pode ser eficaz se submetida a um órgão de âmbito federal, mais capacitado à aplicação das leis do trânsito, tanto mais quanto o DNER vem executando, há muitos decênios, esse papel.

Esperamos que o Governo reexamine o assunto e que o Ministro dos Transportes não patrocine a extinção daquele Departamento, com tão excelentes serviços prestados ao País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, a humanidade vive um fim de século apocalítico, depois da guerra mundial que matou mais de trinta milhões de pessoas, entre 1939 e 1945. veio, a Guerra do Vietnam, mobilizados mais de um e meio milhão de soldados, com milhares de mortos e o emprego das bombas de Napalm pelos norte-americanos.

A recente trégua entre o Irã e o Iraque, depois de sacrificados mais de um mil de soldados e civis, revela que foi usado o gás iperita, que dissolve os pulmões de quem o aspira.

Houve dezenas de milhares de mortos, quando os soviéticos resolveram ajudar um governo títere no Afeganistão, aproximando-se o conflito do seu termo, em vista da recente política de Gorbatchev.

O Líbano continua sendo sacrificado, principalmente em suas cidades mais populosas, pela luta iniciada entre muçulmanos e cristãos, resultando na ingerência dos palestinos à procura de um território, acutilando permanentemente o Estado de Israel

Isto lembra a palavra do Profeta:

"Então lhes disse: levantar-se-á nação contra nação e reino contra reino. E haverá em vários lugares grandes terremotos e fomes e pestilências; haverá também coisas espantosas e grandes sinais no céu." (Lucas, Cap. 21, vers. 10 e 11):

Os terremotos vêm castigando vários países, o mais recente fazendo mais de mil mortos no Nepal, ocorrendo ao mesmo tempo chuvas torrenciais e um naufrágio em Bangladesh, abalando uma faixa de terra de 1.600 quilômetros de comprimento por 700 quilômetros de largura. Nova Delhi foi acudida por um abalo sísmico, na madrugada do dia 21, praticamente arrasada a cidade, matando 500 pessoas e ferindo duas mil, nas montanhas do Nepal, fronteira com a Índia.

Estamos vivendo um século apocalíptico.

Em 1927, um sinistro matava duzentos mil chineses, depois de cem mil mortos em 1920; em 1908, morreram, num fenômeno sísmico, 85 mil italianos; no Chile morreram vinte e oito mil em 1935; no Peru, sessenta e seis mil em 1970; na Índia, 10 mil em 1934; em 1979, vinte e cinco mil no Irã. Os sismos mataram, nesse século, mais de um e meio milhão de pessoas.

Não se pode discordar da realização da profecia, punida a humanidade pela sua descrença, falta de caridade, amor ao próximo e infidelidade aos conselhos bíblicos.

Era o que unhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. OSVALDO RENDER (PDS-RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, recebi de várias entidades – Prefeituras, Câmaras de Vereadores e outras classes representativas – expediente reivindicando, junto às autoridades competentes, a duplicação da ponte sobre o rio Taquari, na BR-386, que há vários meses só permite o trânsito em via única.

É um pleito justo da população da Serra e Missões, oeste de Santa Catarina e do Paraná, pois é a única rodovia que permite o escoamento da produção dessa vasta região, servindo também de acesso à capital do Estado, Porto Alegre.

É inadmissível que se permita, nessa rodovia tão movimentada, que a passagem seja feita apenas em uma única pista. É preciso que se tomem medidas urgentes para a solução desse grave problema, especialmente junto à ponte que liga os municípios de Estrela e Lajeado.

Faco desta tribuna um apelo às autoridades para que providenciem a recuperação e a duplicação da rodovia, trazendo segurança aos camioneiros e àqueles que a utilizam para passagem ou escoamento da sua produção, pois pista de mão única é um dos maiores entraves ao progresso do Estado do Rio Grande do Sul

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA. (PFL)

– PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, notadamente, nos grandes centros urbanos aumenta, dia a dia, o número de aparelhos telefônicos desligados em função de ordem judicial decorrente de penhora da respectiva linha e atendimento de pedido de autor da execução, como meio de assegurar-se este de seu crédito, garantido pelo referido bem, impedindo que o executado onere a garantia deixando débitos a saldar junto à respectiva concessionária.

O desligamento dessas linhas provoca, como é óbvio, prejuízos à concessionária, pois deixa de vender por longo período, em virtude da lentidão da máquina judiciária, os serviços decorrentes do uso normal do aparelho desligado.

Por outro lado, não é justo que a concessionária do serviço, que nada tem a ver com as obrigações entre terceiros, seja onerada com a supressão do fornecimento do serviço concedido. E esse prejuízo das concessionárias dos serviços telefônicos é mais evidente no caso das empresas que contam com as rendas dos serviços de uso dos aparelhos para pagar os financiamentos obtidos para instalar, manter ou ampliar ou modernizar o serviço recebido em concessão.

Entendemos que as razões retroalinhadas dispensam quaisquer outros argumentos tendentes a demonstrar, por quanto plenamente demonstrado está, a justiça que se contém na apresentação da proposição, que merece, assim, ser aprovada e pelo que contamos com o apoio de todos os nossos Pares, levando à sua transformação em lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FERES NADER (PTB -RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes sabemos que o principal motivo que leva a maioria das pessoas a evitar as idas ao dentista é o medo da agulha da anestesia. Alguns cidadãos chegam a permitir que as cáries tomem conta de seus dentes, experimentando dores atrozes, por receio da agulha.

Essa verdadeira fobia, contudo, está prestes a acabar. Um dentista mineiro, Ronaldo Góes, acaba de, inventar um artefato que elimina de vez a causa deste medo. Criou a agulha invisível, o maior sucesso do II Congresso Internacional de Odontologia, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Além de evitar o caráter psicológico da aversão às agulhas, a seringa criada por Ronaldo traz algumas novidades técnicas de grande valia. A seringa, batizada de Coverflex é graduada para a penetração da agulha e para a quantidade de anestésico injetado. Assim, o dentista sabe quanto da agulha foi introduzida no paciente, permitindo a injeção progressiva indolor.

Esta técnica consiste em fazer com que a agulha só penetre em locais já anestesiados. Primeiramente o dentista usa um anestésico tópico, tipo xilocaína, que insensibiliza o local da picada. Como o dentista tem controle do tamanho da agulha a ser injetada, ele não ultrapassa o limite do anestésico. Sempre respeitando o limite de segurança do anestésico, o dentista vai injetando, cada vez mais profundamente, a agulha, até atingir o local que será tratado.

O Converflex nada mais é do que uma seringa embutida dentro de uma capa de metal. Ao ser

pressionada, a ponta da agulha aflora, no tamanho indicado pelo usuário. Com o sucesso do Converflex, que em breve será industrializado, Ronaldo Góes começa a pensar numa maneira de acabar com a segunda fonte de medo de seus pacientes: o barulho do motorzinho.

Esta descoberta, que vai revolucionar a área da Odontologia em todo o mundo, é motivo de orgulho para todos nós, brasileiros. É uma prova inequívoca de que os nossos profissionais, sempre criativos, estão no mesmo estágio evolutivo em que se encontram seus colegas de outros grandes centros do mundo.

Por tudo isto, Sr. Presidente, sugerimos que esta Casa envie, obviamente com o endosso de nossos ilícitos Pares, moção de congratulação ao brilhante odontólogo brasileiro, Ronaldo Góes. É um imperativo do senso de justiça.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, solicito a transcrição nos Anais da Casa do documento em anexo, que relata sobre a preocupação do Governo do Estado de Goiás, alusiva ao destino a ser dado aos rejeitos radioativos decorrentes do acidente radiológico ocorrido em Goiânia em setembro de 1987.

Na certeza de ser atendido, antecipa agradecimentos, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"ESTADO DE GOIÁS
Gabinete do Governador
Ofício nº 359/88

Goiânia, 25 de agosto de 1988

Excelentíssimo Senhor
Doutor Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente do Congresso
Nacional
Brasília – DF.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que presto a Vossa Excelência a minha mais sincera homenagem, gostaria de trazer à sua consideração um problema que vem preocupando sobremaneira o meu Governo, bem como toda a população do Estado de Goiás. Refiro-me ao destino a ser dado aos rejeitos radioativos decorrentes do acidente radiológico ocorrido em Goiânia em setembro de 1987.

Conforme Vossa Excelência deve estar lembrado, essa questão, à época, ensejou muita polêmica e, dada a urgência que o caso requeria, o Governo de Goiás optou por uma alternativa provisória, transportando o material contaminado do centro da cidade para Abadia de Goiás, localidade situada nas proximidades de Goiânia. Ressalte-se que toda essa operação foi efetuada observando as normas de segurança recomendadas por especialistas, pertencentes ou não à Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Não se pode esquecer, entretanto, que todos os pareceres técnicos das instituições científicas são unânimes em apontar a necessidade de remover os refeitos desse depósito provisório para um local mais adequado, em um prazo que não ultrapasse em muito o período de um ano.

Logo após a remoção para esse depósito provisório, o Chefe do Poder Executivo Federal encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei sobre a escolha de locais para depósito interme-

diário seletivo de rejeitos radioativos. Esse projeto, porém, não criou a figura do depósito definitivo.

Decorrido quase um ano de lamentável episódio, nem o Congresso Nacional, como órgão legislativo federal, tampouco a CNEN, como órgão técnico-científico, ousou posicionar-se perante essa questão crucial. A única intervenção digna de nota com vistas a resolver o problema foi o substitutivo apresentado pelo eminentíssimo deputado Fernando Cunha, como relator do projeto oriundo do Poder Executivo, propondo fixar critérios de escolha do local para o depósito definitivo e intermediário de rejeitos radioativos. Urge, pois, que essa proposta legislativa do parlamentar goiano seja apreciada com a maior brevidade possível, pelo Congresso Nacional, definindo-se, assim, um local que atenda às exigências das normas internacionais e nacionais para tal finalidade.

Considerando ser um assunto de extrema gravidade, que transcende os limites jurídicos, administrativos e políticos de um Estado federado, constituindo-se numa questão de âmbito nacional, venho à presença de Vossa Excelência solicitar-lhe que, na qualidade de Presidente da Assembléia Constituinte e do Congresso Nacional, se empenhe em encontrar um solução urgente e definitiva para esse impasse.

Na certeza de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de alta estima e distinguida consideração. – Henrique Santillo, Governador.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, temos acompanhado com grande interesse as negociações salariais referentes aos profissionais de processamento de dados das empresas federais, nomeadamente Serpro, Datamec e Dataprev.

A deterioração salarial provocada pela política governamental, em especial pelo Decreto-lei nº 2.425, manifestou seus efeitos mais perversos nas categorias que, como os profissionais de processamento de dados federais, possuem data base em maio, já que sobre eles acumularam-se as perdas da ordem de 26% do "Plano Bresser" e aquelas referentes ao congelamento da URP de maio e junho do corrente ano.

Por isso; esses trabalhadores experimentam uma defasagem próxima a 75% sobre seus atuais rendimentos, do que decorre enorme insatisfação em toda a categoria com efeitos dramáticos sobre a própria vida do País, dado o caráter estratégico das atividades que desenvolvem.

A constante perda de profissionais qualificados representa um processo recorrente de dilapidação dos recursos humanos nestas empresas com prejuízos sobre a qualidade dos serviços que prestam.

Recentemente o próprio Governo reconheceu a necessidade de compensação de perdas tão altas e injustas infringidas sobre todos os trabalhadores do País, animando-se a enfrentar os problemas criados pelo lamentável quadro de altos níveis de inflação associados a uma política de compreensão salarial.

O Tribunal Superior do Trabalho fez uma proposta de conciliação para ser aprovada pelos litigantes. Entretanto, nas tentativas de negociação que se tem levado a cabo verifica-se claramente uma inexplicável rigidez por parte daquelas em-

presas federais que se recusam não apenas à reposição salarial pretendida, mas também à revalidação de convenções coletivas de trabalho que vinham sendo acordadas há vários anos.

A inflexibilidade destas empresas ilustram uma total falta de sensibilidade social e uma absoluta falta de sintonia com preceitos aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte, que ampliam e asseguram liberdade de organização, irredutibilidade de salários entre muitos diplomas.

As reivindicações dos trabalhadores são de uma justiça meridiana, devendo portanto ser tratadas sob o ponto de vista da defesa de interesses que transcendem a questão restrita de reivindicações salariais, representando, diferentemente, atitude básica dos que pretendem trabalhar pela construção de um novo e democrático País.

Mais do que nunca; é fundamental que as autoridades manifestem inequivocamente espírito público em suas decisões e em sua participação nos problemas nacionais como condição essencial para o estabelecimento das bases adequadas para o grande trabalho de recuperação do País.

Ao invés disso, assistimos ao triste espetáculo da velha prática de demissões daqueles que defenderam seus interesses mais legítimos.

O Serpro, especialmente, demitiu mais de 300 funcionários. Os funcionários das demais, sobressaltados, voltam ao trabalho não como uma vitória do diálogo, mas como uma lamentável vitória do medo e da repressão.

Não é possível concordar ou ficar omisso frente a tais procedimentos.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acredito que o mais importante na proposta de mudança do Imposto de Renda, para o Exercício de 1989, que acaba de ser apresentada pela Secretaria da Receita Federal não está sendo dito.

Falta dizer que **salário não é renda**.

Esta, Sr. Presidente, continua a ser a grande questão. Sem que o Governo deixe de aplicar imposto sobre salários no Brasil, não se estará alcançando a tão propalada e necessária justiça fiscal.

Além disso, a proposta governamental penaliza justamente aquela parcela da população que, por mérito quase exclusivamente pessoal, consegue auferir salários um pouco mais justos, dentro desse quadro brasileiro de remuneração em que os ganhos do trabalho assalariado são dos mais baixos em todo mundo.

Assim, Sr. Presidente, o Governo inibe a inventividade criativa e a iniciativa pessoal, o que, em outras palavras, quer dizer que se está travando o desenvolvimento sócio-econômico e, por via de consequência, atrasando o crescimento do País, jogando para um futuro ainda mais distante a total eliminação das iniquidades sociais.

Considerando, portanto, que salário não é renda, o que o Governo está fazendo é simplesmente lançar uma cortina de fumaça sobre a realidade dessa questão fiscal em nosso País, que é, justamente, a de que as grandes e hereditárias fortunas continuam intocáveis, porque essas, sim, são fonte das maiores riquezas e das maiores rendas, já que a desvalorização monetária incentiva a valorização patrimonial. (Muito bem!)

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS**(PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, comunica aos brasileiros que irá proceder cortes nas estatais, Ministérios e racionalizar a Administração Pública.

Não me surpreende. O que sempre ocorre quando a inflação dispara, quando o Governo se mostra impotente para controlar a economia ou para deixá-la livre e pujante, é isso mesmo coloca-se a culpa na máquina estatal.

Creio que a máquina burocrática no Brasil é pesada, se assemelha a um "elefante branco" e consome a maior parte do Orçamento da União. Mas existem estatais rentáveis, como a Petrobrás e a Vale do Rio Doce, por exemplo, que creio serem intocáveis. Existia a Aracruz Celulose, que no exercício passado apresentou um grande lucro, mas numa operação suspeita e contra a qual protestei, foi privatizada a preço de banana pelo BNDES.

Começo por sugerir ao Ministro João Batista de Abreu que faça cortes sensíveis nas despesas dos Ministérios militares, principalmente na absurda compra de 26 jatos F-5, verdadeiras sucatas nos EUA, e o projeto do caça AMX da FAB. Deve também, com certeza, explicar aos militares que um povo que não tem pão, nem casa, nem escolas, não pode ser levado à miséria para montar um esquema bélico para uma guerra que jamais irá haver.

Outro setor que merece atenção do Ministro Abreu é o Itamaraty, um dos maiores focos de esbanjamento dos dinheiros públicos, onde, diariamente – se assalta o bolso do contribuinte, alimentando a incomensurável vaidade de nossos diplomatas, que se esquecem que deveriam ser autênticos propagandistas econômicos do País, abrindo novas fronteiras comerciais para o Brasil. Todavia, vivem em um mundo de fantasia, deslumbrados, como *parnevous* e "Atices-nopáisdas-maravilhas", gastando os dinheiros públicos de um País pobre em festas, infinidas recepções, mesuras e salamaleques, sempre prontos a servirem qualquer tipo de governo. Rio Branco, por certo, se ruborizaria.

Se Vamos cortar verbas públicas, se vamos conter gastos, se é verdade que um desgoverno como esse é capaz de tomar uma atitude assim, então é melhor trocarmos o Governo, pois esse é eminentemente gastador e perdulário.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM.**Pronuncia o seguinte discurso.):** – Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro de V. Ex.ª ser dado como lido, e transcreto nos Anais da Casa, o documento que passo às mãos dessa ilustre Mesa.**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"Jornal da Manhã", São Paulo, quinta-feira, 18 de agosto de 1988"

FMI

Inimigo do Terceiro Mundo

Este documento foi concebido pelo Instituto Getúlio Vargas – 24 de Agosto, e elaborado pela veterana equipe econômica que serviu ao Brasil, quando Presidente da República, o Dr. Getúlio Vargas. Foram eles os projetistas na criação da Petrobrás, BNDES, Plano Nacional do Carvão,

Banco do Nordeste e demais instituições permanentes que sustentam a verdadeira economia brasileira.

É presidente de honra do Instituto Getúlio Vargas – 24 de Agosto, o ex-Deputado Lutero Vargas, primogênito do saudoso estadista e seu patrono. Seu secretário-geral é o jornalista Paulo Pereira, que assina e encaminha o manifesto acima, que será apresentado em Berlim Ocidental, quando da instalação do Tribunal Permanente dos Direitos dos Povos, no próximo dia 22 de setembro.

Este documento percorrerá os diretórios dos mais diversos partidos políticos, sindicatos, faculdades, Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas, bem como será encontrado no recinto da Assembléia Nacional Constituinte, em Brasília, para receber assinaturas e manifestações de todos aqueles que comungarem com os seus termos, nesta hora difícil do Brasil.

Diante dos números da dívida externa do Terceiro Mundo, em confronto com alguns dos seus principais indicadores econômicos e financeiros, torna-se evidente que esses países, onde se divisa o Brasil, vivem umas situações de extrema dificuldade e de grande perplexidade.

Não será preciso mencionar nesse primeiro enfoque as insuficiências econômicas e sociais, graves e profundas, para ressaltar o absurdo da política que vem sendo seguida no Brasil e no Terceiro Mundo, de não abordar o problema de frente e deixar rolar a dívida.

Para se chegar a conclusões negociadas sobre a dívida externa do Terceiro Mundo é essencial considerar inicialmente que essa não é uma questão exclusiva entre países **subcapitalizados** e banqueiros de países **supercapitalizados** e credores. Essa é uma questão a ser negociada entre países, entre governos, por muitos motivos, inclusive porque suas consequências atingem a toda humanidade.

Impossível não ter presente os efeitos devastadores que o pagamento da dívida está causando às economias e aos povos desses países. Tentar forçá-los ao pagamento é o mesmo que levá-los ao empobrecimento progressivo e extremo. É uma atitude estúpida de graves consequências, não apenas para o Terceiro Mundo mas para todo mundo, inclusive o capitalizado e mais rico.

Tudo começou quando, em 1971, Richard Nixon, então ocupante da Casa Branca, unilateralmente, renunciou a cláusula ouro, passando o dólar a ser moeda sem lastro, moeda internacional de conversão. Os EUA iniciaram, então, uma fabricação maciça de dólares para compra de petróleo, que havia subido de preço. Daí vem o nome de petrodólares, dólar petróleo. Tais dólares pagos aos árabes eram depositados em bancos europeus, daí eurodólares, indiscutivelmente, o dólar americano, fabricado sem lastro. Era dólar falso, papel pintado de curso internacional.

A chamada dívida externa brasileira que dizem já ultrapassou os 100 bilhões de dólares, precisa de uma auditoria urgente. Os caminhos percorridos pelos nossos negociadores, deixa-nos com a suspeita de que eles não são bons esgrimistas à distância. Em ocasiões bem recentes, setores da economia americana, incentivada por banqueiros, com o mais aberto apoio do departamento de comércio daquele país-irmão, que irmão, bem como a Comunidade Econômica Eu-

ropéia, nos ameaçam com retaliações econômicas, num perfeito concubinato de cobradores.

A grande imprensa do Rio de Janeiro, apresentou em julho, às vésperas de entregarmos aos banqueiros americanos mais de um bilhão de dólares, à guisa de juros, um estudo elaborado por Mário Henrique Simonsen, ex-Ministro das Finanças do Governo do General Ernesto Geisel. Simonsen atualmente é vice-presidente da City Bank, um dos bancos que se credencia como detentor da maior de nossa dívida.

Salta aos olhos a necessidade de uma saída para o impasse em que se encontra o Brasil. Até porque os credores não aceitam nenhum entendimento, que não seja o de pequenas prorrogações de pagamento de parte dos juros e de transposições de investimentos de capitais estrangeiros como forma compensatória ao desenvolvimento provocado pela dívida. Os banqueiros negam-se a partilhar de qualquer compromisso, de qualquer plano de liquidação da dívida, deixando claro que o seu interesse é continuar as negociações como vêm sendo feitas negociações entre vítimas e algozes colocando-se eles, é claro, como vítimas, embora credores.

Parecem propositais os gestos de indiferença e de dureza. Um propósito, talvez, de amesquinar o Brasil no seu desejo maior de soberania nacional, que, ao afirmar a soberania, essas questões seriam discutidas de outro modo muito diferente. Entretanto, os elos restantes do néo-colonialismo, podem ser rotos a qualquer momento.

Não eram somente perspectivas de grandes lucros que tinham os países **supercapitalizados** na ocasião em que foram mais intensos os empréstimos ao Brasil e outros países do Terceiro Mundo. Tinham eles outras razões para oferecer dinheiro, pois essa era a conjuntura na década de 70, a de excesso de liquidez no mercado de capitais. Era uma conjuntura negativa para os países exportadores de capitais.

Na falta, igualmente, de novas aplicações, os países capitalistas, **supercapitalizados**, procuraram o mundo **subcapitalizados** *onde passaram a oferecer empréstimos, unicamente visando o lucro máximo, sem ter o cuidado ou propósitos de desenvolvimento, de aplicações em atividades reprodutivas.

A dívida externa dos países **subcapitalizados**, onde se inclui o Brasil, atendeu principalmente aos interesses dos países **supercapitalizados** e emprestadores. Isso porque os empréstimos não foram de governo a governo, mas de banqueiros a empresas, sem o rigor de negociações oficiais orientadas para planos de desenvolvimento econômico. Foram, desse modo, responsáveis pela euforia que se apoderou dos setores da atividade industrial de bens de consumo, dos países **subcapitalizados**.

É fácil imaginar as bases desses empréstimos. A posição cômoda dos emprestadores que oferecem dinheiro a empresários fracos financeiramente, mas forte e bastante para pressionar e obter aval do seu governo. Daí os juros extorsivos e os prazos exígios, o que obriga a renovações ruinosas.

Na mensagem de 31 de dezembro de 1951, o saudoso Presidente Getúlio Vargas, que foi sacrificado no dia 24 de agosto de 1954, por defender a soberania do Estado e do povo brasileiro, dizia que o Presidente Eurico Gaspar Dutra, em 27

de fevereiro de 1946, promulgou um decreto-lei que tomou o nº 9.025 e que assegurou aos capitais estrangeiros aplicados no Brasil o direito de retorno ao seu país de origem, mas na proporção máxima de 20% ao ano. Assegurou-lhe também, o direito de remeter para o estrangeiro os juros, lucros e dividendos produzidos no Brasil, porém, no máximo, até 8% ao ano. Essa lei ainda está em vigor.

Naquela ocasião, constatou-se que houve uma fraude superior a 200% no envio das remessas de lucro do capital estrangeiro no Brasil. Os fraudadores nunca foram punidos e tampouco devolveram o dinheiro surrupiado do Brasil.

Assim, deve o Terceiro Mundo e o Brasil, de imediato, mostrar aos seus credores e ao mundo em geral, as condições de negociações em outros termos. Deve, portanto, estar preparado para realizar uma política dessa natureza. Repudiar a filosofia que lhe está sendo imposta e que o deixa sem saída, sem perspectiva de denunciar esses fatos.

A negociação colocada em bases tão radicais contra o Terceiro Mundo é o Brasil, só resta uma contraproposta também radical.

Solicitar talvez um tribunal internacional de arbitragem procurando para isso a adesão do resto do mundo, de todos os países **subcapitalizados** devedores e também desenvolvidos, que não estão comprometidos com os países **supercapitalizados** e credores. Deve ser discutida, inclusive, a própria validade da dívida, de como foi criada, até onde vai sua legitimidade.

Impossível aceitar a hipótese de vida que supõe a condição imposta pelos credores aos países devedores. Não deixa, de verdade, uma saída. Não estamos falando da impossibilidade de pagá-la. Trata-se, do preço que o pagamento exigiria dos povos subdesenvolvidos e devedores. Poderiam pagarla num esforço extremo, mas não é disso que se trata.

O que importa é que o Brasil e os países do Terceiro Mundo, **subcapitalizados**, enfrentem o problema da dívida externa em outros termos, opostos aos termos draconianos e absurdos em que está colocado o problema. É indispensável que tomem uma atitude direta e denunciem o impasse que os está levando à alienação de sua independência, tanto econômica como política.

A decisão deve ser de um tribunal especial. E a formação desse tribunal aprovada por todos os países membros da ONU e não apenas pelos países **sub e supercapitalizados**, envolvidos na dívida.

Enquanto os representantes dos países devedores não se manifestam naquele organismo de política internacional (ONU), acreditamos que é do nosso dever fazer esta denúncia, sem mais delongas.

Temos a esperança que este documento de responsabilidade do **Instituto Getúlio Vargas - 24 de Agosto**, seja uma contribuição necessária ao **Tribunal Permanente dos Direitos dos Povos**, que se reunirá no próximo dia 22 de setembro, em Berlim Ocidental, para o desejado julgamento do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional - FMI, pela sua duradoura impunidade quanto aos crimes cometidos contra os povos do Terceiro Mundo e do Brasil.

Paulo Pereira, Secretário geral
Instituto Getúlio Vargas - 24 de Agosto"

O SR. PAULO MACARINI (PMDB - SC).
Pronuncia o seguinte discurso.: - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Estado de Santa Catarina está dotado de um modelo de ensino superior singular, comparativamente com outras unidades da Federação, porque divide o Estado em oito Distritos Geoeducacionais, num universo de dezoito Fundações disseminadas em regiões distintas, para proporcionar um ensino com características próprias, dentro das peculiaridades, necessidades, usos e costumes de cada área de abrangência.

Com efeito, estas dezoito Fundações estão congregadas na ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais que, recentemente, publicou o Panorama do Ensino Superior Fundamental do Estado de Santa Catarina, do qual incorpojo a este discurso, parte do trabalho, para os Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, como instrumento de debate, de análise e de reflexão.

"A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS-FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS".

DIRETORIA

Presidente:

Lauro Ribas Zimmer (UDESC)

1 Vice Presidente:

Silvestre Heerdt (FESSC)

2-Vice-Presidente:

José Tafner (FURB)

CONSELHO TÉCNICO

Presidente:

Silvestre Heerdt (FESSC)

Vice-Presidente:

José Tafner (FURB)

Membros:

Edison Villela (FEPEVI)

Nilson Tomé (FEARPE)

Darci Fuga (FUOC)

CONSELHO FISCAL

Pedro Gasparin (UNIPLAC)

Edilberto Ozanam Ferreira (FUNORTE)

Carla Schreiner (FERJ)

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Fernando Fernandes de Aquino

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação:

Fernando Fernandes de Aquino

Técnicos:

Jarbas José Cardoso

Sérgio Sachet

Cleuza Mesquita e Oliveira

Pessoal de Apoio:

Catarina Rocha

Bibliotecárias:

Ana Lúcia Zaia Costa

Denise Paludo

APRESENTAÇÃO

A singularidade do modelo fundacional catarinense tem sido objeto de estudos pelos mais variados segmentos universitários do Estado e do País. Uma época em que se confronta o binômio "governo X iniciativa privada" na gestão de assuntos educacionais, a iniciativa catarinense da "Escola Superior Comunitária" surge como um seguro indicador de que é possível e viável juntar esforços

públicos e privados na manutenção e expansão do ensino superior.

Para possibilitar aos estudiosos um aceno mais amplo às informações e peculiaridades do novo sistema fundacional, apresentamos a 3ª edição do "Panorama do Ensino Superior Fundacional do Estado de Santa Catarina". É uma edição revisada, ampliada no seu conteúdo e atualizada nas suas informações.

Com mais esta iniciativa, a ACAFE põe à disposição dos estudiosos, mais um elenco de informações sistematizadas, que – com certeza – haverão de contribuir em muito, para a difusão e o entendimento da experiência catarinense em ensino superior.

Lauro Ribas Zimmer, Presidente.

1. ACAFE E O SISTEMA FUNDACIONAL – RETROSPECTIVA

1.1 O Contexto: Políticas e Diretrizes

As Fundações Educacionais, quando criaram a sua Associação, estabeleceram pontos de vista de ação visando principalmente a suas atividades e crescimento. De acordo com os parâmetros inicialmente traçados pode-se perceber que, nos últimos 14 anos, a ACAFE vem cumprindo o papel para que foi criada, principalmente a partir de 1979, quando tem baseado-se nos seguintes fundamentos:

– A ACAFE é um órgão associativo e representativo do sistema fundacional, com o objetivo de servir às fundações, evitando ser um fim em si mesma, existindo acima de tudo para servir as instituições que a constituem;

– A ACAFE, ao procurar realizar de maneira racional e centralizada várias atividades dispersas nas Fundações Educacionais, deve evitar que essa centralização tire a individualidade das instituições descaracterizando-as como instituições comunitárias;

– A ACAFE deve conjugar as Fundações Educacionais, tornando-se o seu órgão representativo, forte e respeitado, na postulação daqueles interesses globais e comuns a todo o sistema fundacional;

– A ACAFE tem, como objetivo maior, o fortalecimento de cada Fundação individualmente, ajudando na obtenção dos recursos necessários que assegurem o mínimo de estabilidade financeira, permitindo um crescimento qualitativo e uma diminuição do custo do ensino para o aluno.

Em face disto, a ACAFE vem representando, atualmente, um fortalecimento do sistema fundacional junto aos Governos Federal e Estadual, bem como junto à comunidade catarinense, no sentido de sua viabilização econômico-financeira. Assim é que os mesmos se constituem em co-mantenedores do sistema.

Como instrumentos de racionalização de atividades passíveis de ação unificada foram perseguidas metas identificadas com a melhoria qualitativa do ensino e integração das Instituições de Ensino Superior-IES na comunidade local e regional.

Mesmo não sendo um modelo jurídico-institucional e acadêmico-organizacional, a

ACAFE apoiada pelo II Plano Estadual de Educação, tem comandado o processo de regionalização e consolidação de ensino superior fundacional, visando sobretudo à disciplinação de sua expansão. Para tanto, adotando-se o Distrito Geoeducacional como referencial espacial maior que o sistema estadual de ensino superior, foi o mesmo dividido, com base em consenso, em oito subdistritos geoeducacionais, concebidos estes como referencial espacial básico, com o propósito de propor sua aplicação nas atividades de planejamento e aglutinação das IES, isoladas.

Isso ocorre mediante a adoção de modelos que, além de favorecerem a expansão ordenada e vacionada das mesmas, as fortaleceriam como centros universitários organicamente estruturados e integrados. O subdistrito geoeducacional deverá ser um parâmetro flexível, resultado da aplicação de critérios de magnitude do 3º Grau, proximidade geográfica e afinidade das IES, que permita uma visão espacial do sistema, a criação e o funcionamento de IES pluri-institucionais, geograficamente não contínuas, mas administrativa e academicamente integradas.

1.2 A Distribuição Espacial das Fundações

Segundo o modelo de ocupação do espaço catarinense, que prima pela distribuição de cidades-polo de forma equidistante nas mais diversas regiões do Estado, o sistema fundacional está integrado a esta concepção a partir do fato de que as Fundações estão inseridas juntamente nos 18 maiores centros urbanos. Este engajamento permite que as IES colaborem decisivamente na manutenção do modelo urbano, e do modelo rural, predominantemente minifundiário.

Na Região Metropolitana (SDGE-34.1) estão localizadas a UDESC/ Florianópolis e a FEPEVI/Itajaí. Ambas atendem as cidades litorâneas, muito semelhantes urbanisticamente e que têm uma infra-estrutura de comércio e de serviços bastante boa. Tanto a Capital como Itajaí estão cercadas por pequenas cidades, das quais recebem apoio de mão-de-obra, matérias-primas, abastecimento e outros. Por sua proximidade com o mar, ambas as cidades têm grande potencial turístico.

No sul do Estado – Região Carbonífera (SDGE 34.2) encontram-se a FESSC/Tubarão e a Fucri/Criciúma. Esta é uma região toda voltada à exploração de seu minério e que tem um setor industrial em franco desenvolvimento. Por isso, no intuito de servir à comunidade onde estão inseridas, ambas as instituições têm-se dedicado ao estudo; à pesquisa e à prestação de serviços na área do carvão formando inclusive mão-de-obra especializada para o setor.

Há também grande preocupação das instituições para com os prejuízos que a exploração mineral vem causando à ecologia, principalmente da região lagunar, centralizada pela cidade histórica de Laguna.

A FURJ/Joinville, a UDESC/Joinville e a FERJ/Jaraguá do Sul são as instituições que compõem o sistema fundacional na Região Nordeste (SDGE 34.3). É aí que está localizada a região mais industrializada do Estado e também a mais desenvolvida. Joinville, a maior cidade de Santa Catarina, e Jaraguá do Sul, considerada de médio porte, atraem para si mão-de-obra de todo o Estado e de outras regiões do País e isso faz com que cresçam cada vez mais.

A expansão urbana parece, porém, estar ordenada e a infraestrutura é muito boa.

Joinville e Jaraguá são conhecidas em todo o País pela qualidade de seus produtos fabris e as três instituições são colaboradoras imprescindíveis também na formação de pessoal especializado para o setor, assim como para outras áreas de atividades.

Também industrializada e bem dotada de infra-estrutura urbana e rural, a região do Vale do Itajaí, onde se colocam a FURB/Blumenau, a FEDAVI/Rio do Sul e a FEBE/Brusque, é uma das mais característica do Estado, pela formação étnica de sua população, constituída basicamente de colonos alemães. Blumenau, Brusque e Rio do Sul são as três maiores cidades, cercadas por outras menores, mas também de excelente nível de urbanização com uma indústria de nível familiar bastante sólida e com uma atividade agrícola desenvolvida. Tem sido grande a preocupação das três instituições com o grave problema de enchentes na região e constantemente elas polarizam as discussões em torno do assunto a nível municipal, estadual e até federal. (SDGE 34.4.)

Ao contrário das regiões já descritas, o Planalto Catarinense (SDGE 34.5) tem no campo – através da atividade agropecuária – seu potencial. Existe no entanto um parque industrial em crescimento ainda calcado na exploração da madeira, uma das grandes riquezas da região. Lages é uma cidade bem dotada de infra-estrutura comercial e de serviços, enquanto que Curitibanos, de menor porte, ainda se desenvolve neste aspecto. Como a região é muito grande, ambas as instituições fazem um esforço para formar mão-de-obra especializada, principalmente na área rural, seja para o magistério, para o setor empresarial ou para especializações agropecuárias.

Também a madeira se constitui num dos pontos de crescimento da Região do Planalto Norte (SDGE 34.6), onde estão localizadas a FUNORTE/Mafra e a FUNPLOC/Canoinhas. É uma região de economia diversifi-

cada, mais voltada para a atividade primária, onde também há diversificação. As cidades são de médio porte e as indústrias se dedicam principalmente à atividade moveleira. Por sua proximidade com o Paraná, a região carece de grande esforço por parte das comunidades para se integrar a Santa Catarina e, nesta tarefa, as Fundações Educacionais têm colaborado bastante, como catalizadoras da cultura e da ansiedade das comunidades do Planalto Norte.

No Vale do Rio do Peixe estão a FEMARP/Videira, a FEARPE/Caçador, a FUOC/Joaçaba e a FEAUC/Concórdia, inseridas na região agrícola do Estado, onde a maior parte da população está no campo. A suíno cultura da região, assim como a avicultura, é das mais desenvolvidas no País e aí se encontram os grandes frigoríficos que abastecem o Brasil e o exterior. As Fundações também mostram grande preocupação com a educação voltada para o homem do campo e são fatores essencial para evitar o êxodo para outros centros de jovens que conseguiram chegar ao 2º grau, assim como para a melhoria da qualidade do ensino nas áreas agrícolas e urbanas. (SDGE 34.7.)

Por último na Região Oeste, está Chapecó, onde a FUNDESTE desenvolve a importante tarefa de interiorizar o ensino superior e tornar-se o polo cultural de uma região agrícola e que está entre as que mais crescem no Estado nos últimos anos. Este "boom" de crescimento aconteceu principalmente nos últimos 24 anos e a FUNDESTE vem acompanhando o desenvolvimento do oeste, colaborando de forma imprescindível para seu ordenamento.

A fronteira agrícola estadual está sendo ampliada ainda nesta região e a tendência é de um fluxo cada vez maior de colonos.

Chapecó é sua maior cidade e melhora a cada dia mais sua infra-estrutura comercial, industrial e de serviços (SDGE 34.8.)

1.3 A Expansão das Fundações e Cursos por Área de Conhecimento:

A interiorização do ensino superior no Estado, necessidade surgida na década de 60, foi e está sendo realizada pelo sistema fundacional. Da expansão desordenada, passou-se à fase de integração, donde se originou a associação de todas as Fundações, notável feito de convergência e maturação da iniciativa municipal dentro da esfera do ensino superior.

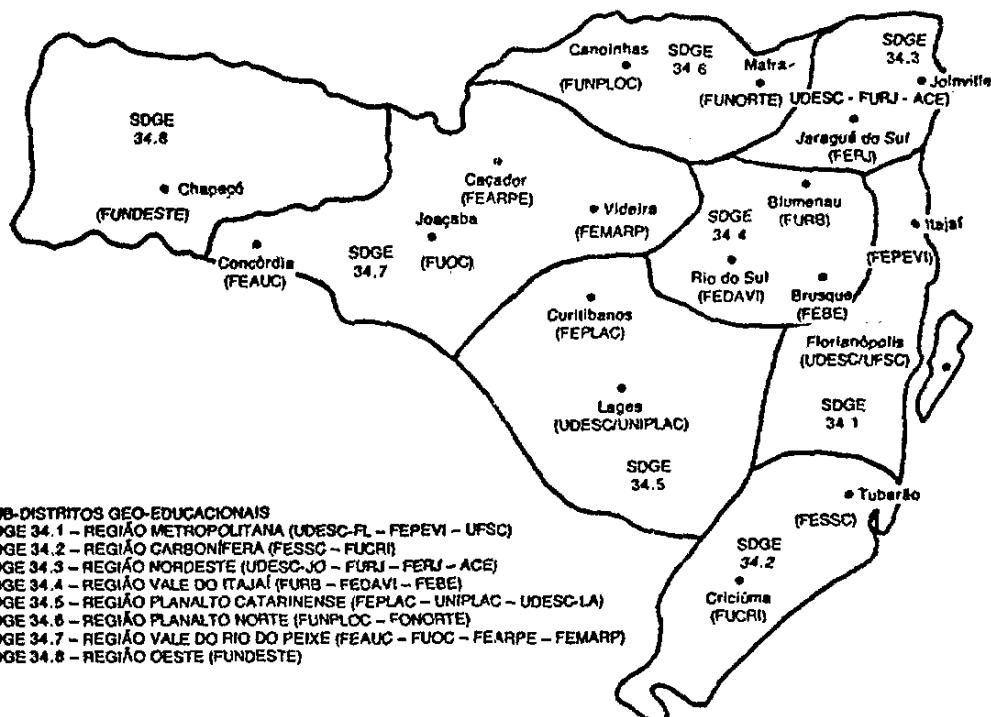
As 18 Fundações Educacionais estão situadas nas cidades-polo, desfrutando de posição privilegiada para detectar e pesquisar as necessidades e potencialidades das microrregiões podendo assim produzir os insumos indispensáveis ao processo de planejamento científico.

1.1 DISTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES POR ANO DE CRIAÇÃO E MUNICÍPIO SEGUNDO OS CURSOS QUE MANTÊM POR ÁREA DE CONHECIMENTO.

1987

MAPA

LOCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, POR SUBDISTRITOS GEO-EDUCACIONAIS



1.4 APLICAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR FUNDACIONAL

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS – ACAFE

CURSO	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	Δ% 80/86
ADMINISTRAÇÃO.....	880	800	940	1.040	1.000	1.000	1.055	20
AGRONOMIA	80	80	80	80	80	80	80	0
BIBLIOTECONOMIA	40	—●—	—●—	—●—	—●—	80	40	0
CIÊNCIAS	500	748	416	260	200	200	200	(-)60
CIÊNCIAS 1º GRAU	—●—	—●—	200	436	456	456	456	—●—
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	445	505	750	840	820	820	990	122
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	—●—	—●—	130	100	220	100	340	—●—
CIÊNCIAS SOCIAIS.....	50	50	50	50	—●—	50	50	0
DIREITO	215	215	265	250	250	250	400	86
DESENHO E PLÁSTICA	—●—	50	—●—	50	50	50	50	—●—
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	130	100	250	200	130	220	260	100
EDUCAÇÃO FÍSICA	280	280	320	280	340	340	340	21
ECONOMIA.....	420	420	270	380	260	340	100	(-)76
ENG AGRIMENSURA	60	60	60	80	80	80	80	33
ENGENHARIA CIVIL	160	180	200	200	200	200	200	25
ENGENHARIA ELÉTRICA	90	80	80	80	80	80	80	(-)11
ENGENHARIA MECÂNICA	90	80	80	80	80	80	80	(-)11
ENGENHARIA QUÍMICA	40	90	180	160	160	160	120	200
ENFERMAGEM	120	160	150	170	170	170	170	42
ESTUDOS SOCIAIS	375	450	500	400	400	350	350	(-)7
FILOSOFIA	40	40	40	40	40	40	40	0
GEOGRAFIA	90	50	80	120	120	90	130	44
HISTÓRIA	90	90	80	120	120	130	130	44
LETROS	571	493	566	556	556	586	536	(-)6
MATEMÁTICA	276	—●—	—●—	—●—	40	40	40	(-)86
MEDICINA VETERINÁRIA	80	80	80	80	80	80	80	0
PEDAGOGIA	705	670	700	840	920	995	1000	42
PROCESSAMENTO DE DADOS	40	40	110	100	100	100	100	150
QUÍMICA INDUSTRIAL	80	40	40	40	40	40	40	(-)50
SERVIÇO SOCIAL	85	75	135	135	135	95	85	0
TOTAL ANUAL	6.032	5.926	6.752	7.167	7.127	7.302	7.622	26
Δ% ANUAL	—●—	(-)2	14	6	(-)1	2	4	—●—

Δ% – Crescimento percentual – relação 80/86

As Fundações Educacionais de Ensino Superior detém hoje aproximadamente 70% das vagas para ingresso no ensino superior catarinense, ou seja, recebe anualmente uma clientela de aproximadamente 8.000 novos alunos classificados em 2 Concursos Vestibulares realizados em janeiro e julho.

Assim, considerando-se a tabela anterior, verifica-se que a participação do Sistema Fundacional no total de vagas oferecidas no ensino superior catarinense tem variado em torno de 70%, enquanto a Universidade Federal - UFSC e a Associação Catarinense de Ensino - ACE de Joinville, tem contribuído com aproximadamente 30% dessas vagas.

1.5 A EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA DE GRADUAÇÃO NAS FUNDAÇÕES

ANO	MATRICULAS TOTAIS	*Δ% ANUAL
1980	19.142	-●-
1981	21.251	11
1982	25.001	18
1983	27.575	10
1984	28.831	05
1985	29.102	01
1986	32.345	14
*Δ/% 80/86	69	-●-

*Δ/% Crescimento percentual

A evolução do alunado constitui, obviamente, indicador importante para o acompanhamento, avaliação e controle do sistema.

São Apresentados no quadro acima os dados referentes ao aumento efetivo do alunado no Ensino Superior Fundacional.

Assim, para disciplinar o processo de expansão e regionalização do Sistema Fundacional, o Distrito Geo-Educacional 34, foi dividido em 8 subdistritos, buscando-se através das Fundações harmonizar as oportunidades educacionais. Partindo-se dos Subdistritos deseja-se reestudar a oferta de cursos hoje existentes em duplicação ou com baixa demanda.

1.6 CONCLUSÕES DE CURSO NAS FUNDAÇÕES

A EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA E Nº DE CONCLUINTES (POR CURSO).

CURSOS	MATRÍCULAS TOTAIS								NÚMERO DE CONCLUINTES																																
	1980				1981				1982				1983				1984				1985				1990/91																
	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994															
ADMINISTRAÇÃO	3.768	4.118	4.480	4.842	5.380	5.777	6.399	6.8	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056	1.056															
ECONOMIA	35	130	279	371	340	367	402	57	41	281	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271														
BIBLIOTECONOMIA	219	279	306	371	340	367	402	57	41	281	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271														
CIÊNCIAS SOCIAIS	252	286	306	371	340	367	402	57	41	281	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271	271														
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	633	694	1.135	1.245	1.256	1.644	1.675	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921														
CIÊNCIAS CONTAMÍTICAS	2.970	2.517	2.876	3.206	3.888	4.082	4.726	101	42	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127														
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1.598	1.681	1.867	1.943	1.777	1.757	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823														
CIÊNCIAS SOCIAIS	610	626	721	704	769	761	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765	765													
DIREITO	851	1.071	1.149	1.186	1.217	1.217	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29	1.29													
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	95	306	307	380	344	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357												
EDUCAÇÃO FÍSICA	92	851	1.222	1.280	1.426	1.417	1.423	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91											
ESTUDOS SOCIAIS 1º GRAU	762	724	1.172	1.255	1.139	1.023	1.054	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75											
ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA	367	686	964	903	567	567	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482	482											
ENGENHARIA AGRÍCOLA	44	444	416	385	381	425	425	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416											
ENGENHARIA ELÉTRICA	85	722	707	810	787	787	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801											
ENGENHARIA MECÂNICA	512	512	422	389	381	381	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343											
ENGENHARIA QUÍMICA	288	246	431	462	405	405	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323											
GEODÔMIA	4	4	115	105	80	80	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57										
GEODRAFIA	128	122	123	288	282	277	276	276	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116										
HISTÓRIA	148	167	202	310	277	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267	267											
LETRAS	1.146	1.250	1.757	2.064	2.111	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886	1.886										
MATEMÁTICA	182	170	174	175	138	124	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74									
MEDICINA VETERINÁRIA	35	346	315	371	378	387	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420										
PEDAGOGIA	1.601	2.221	2.704	3.147	3.445	3.825	4.086	4.086	155	155	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237	237										
QUÍMICA	18	18	18	64	64	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67								
QUÍMICA INDUSTRIAL	286	211	215	138	72	48	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40								
SERVICO SOCIAL	323	329	314	319	306	247	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198									
TEC. PROC. DE DADOS 1º CICLO	19	162	259	295	386	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46						
TOTAL	19.142	21.856	25.001	27.575	28.421	29.182	37.336	69	2.372	2.347	2.891	3.336	3.966	4.826	4.721	69	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—							
Δ% ANO ANTERIOR	—	11	58	10	66	61	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

*Δ% Crescimento percentual

ANO	Nº DE CONCLUINTES	*Δ% ANUAL
1980	2.372	—●—
1981	2.347	(-01)
1982	2.891	23
1983	3.336	15
1984	3.966	19
1985	4.036	02
1986	4.721	17
*Δ% 80/86	99	—●—

O surgimento do Sistema Fundacional resultou em uma série de medidas a fim de fortalecer o desenvolvimento dos recursos humanos, através do ensino e da pesquisa aplicada no meio sócio-econômico do Estado, criando melhores condições de ensino e mantendo o estudante em sua própria região.

O número de conclusões de curso na série histórica acima, totalizou e, anualmente o total de egressos vem apresentando um crescimento mais ou menos constante.

1.7 CORPO DOCENTE DAS FUNDAÇÕES

CURSOS	Nº DOC	CAT FUNC			REGIME DE TRABALHO				NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO				
		ATIVAD. GERAL	AUX. EM OUTROS	OUTROS	HORÁRIA	VALOR	SEMANA	SEMESTRE	ANUAL	N.º	BRAS.	ESP.	N.º
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	27	27	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
BIOLOGIA (HAB.)	30	24	12	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
CÉNCIAS (1º GRAU)	47	26	21	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
CÉNCIAS ADMINISTRATIVAS	4	4	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
CÉNCIAS COM. AM. II	26	26	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
CÉNCIAS DA EDUCAÇÃO	03	03	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
CÉNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	16	17	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
CÉNCIAS NATURAIS	12	12	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
CÉNCIAS TECNOLÓGICAS	07	07	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
DESENHO	12	12	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
DIREITO	19	19	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
ECONOMIA	19	19	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	07	07	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	07	07	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
ENFERMAGEM	01	01	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHARIA	01	01	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTR. FUND. DO ENGEN.	01	01	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTR. DE FINANÇAS	01	01	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTUDOS SOCIAIS	15	15	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
FILOSOFIA/PSICOLOGIA	03	03	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
FILOSOFIA	03	03	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
FISIOTERAPIA	03	03	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
GEORÁFIA	03	03	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
HISTÓRIA	03	03	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
LETRAS	03	03	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
MATEMÁTICA	03	03	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
MED. VETERINÁRIA E AGRONOMIA	03	03	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
ORIENT. EDUCACIONAL (HAB.)	01	01	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
PALETOLOGIA	01	01	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
QUÍMICA	01	01	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVICO SOCIAL	01	01	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	01	01	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNOLOGIA QUÍMICA	01	01	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.610	1.216	316	66	1.209	216	213	44	307	86	842	1.389	512

Também, um dos indicadores mais próprios é utilizados para controle e avaliação do desenvolvimento do sistema fundacional, é a situação do corpo docente. No quadro o corpo docente é apresentado nos seus aspectos de regime de trabalho, nível de qualificação profissional e áreas do conhecimento. Este quadro ressalta por outro lado, a necessidade urgente da realização de incentivos à pós-graduação, através de esforços concentrados e de uma maior canalização de recursos.

A ACAFE, através do Programa Institucional de Capacitação de Docentes-PICD, em convênio com o CAPES/MEC, tem oferecido programas de aperfeiçoamento. Entretanto, a formação de um plano global de qualificação se reveste da maior importância, objetivando uma melhoria qualitativa definida pela otimização dos recursos humanos disponíveis nas Fundações, através da formação acadêmica em cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado.

Inobstante o esforço conjugado de dirigentes, professores, alunos e comunidade, as Fundações passam por sérias dificuldades financeiras, porque falta recursos para novas instalações, equipamentos e etc.

De igual modo, os alunos, notadamente os mais carentes, não dispõem de meios para arcar com o custo das mensalidades e do transporte, eis que muitos não residem na sede da Fundação Educacional.

Por isto, torna-se imponível uma conjugação de esforços das esferas governamentais, para superar estas deficiências, a fim de estabelecer uma oportunidade a todos, notadamente aos filhos dos trabalhadores e agricultores para que possam galgar os degraus das universidades.

Mas, agora com a nova Carta, surgem perspectivas porque competirá à União aplicar, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, DF e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Esta feliz opção, por certo, converter-se-á na alavancada para o desenvolvimento do País, através do avanço científico e tecnológico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PMDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr Presidente, Srs. Constituintes, enquanto os soviéticos se regozijam por terem levantado o primeiro avião a hidrogênio, no Brasil nos iludimos, a cada semestre, com o anúncio, sempre bombástico, da descoberta de mais um poço de petróleo. Teimamos em não aceitar que a era do petróleo acabou, prenunciada com a criação do cartel da OPEP na década de 70 e a súbita elevação de preços do produto naquela ocasião. Todos os estudos demonstram que as reservas disponíveis, em escala mundial, só assegurariam, a preços ascendentes, mais cinco décadas de petróleo. Só, então, a humanidade estará no umbral de uma fonte nova e alternativa de energia.

No Brasil, começamos a enfrentar a crise energética na segunda metade da década de 70. Disseminamos o consumo do álcool e consagramos uma experiência autenticamente nacional de produção de energia a partir da biomassa da cana-de-açúcar. Tudo parecia que desembocaríamos num modelo energético e tecnológico alternativo a Cubatão, síntese de uma política econômica concentradora de rendas e poluentes; as cabeças sem cérebro, ironia do destino. Como o álcool, eliminarmos a dependência externa de fontes energéticas, descentralizariam o progresso, construiríamos uma Nação.

Lamentavelmente, preferiu a nova República enterrar o Proálcool e redescobrir a pólvora do petróleo. Esta reversão, como afirma o Físico Rogério Cézar de Cerqueira Leite, em memorável artigo que transcreve a seguir, publicado na Folha de S. Paulo de 15-8-88, "constitui risco inaceitável, pois não há indícios de que seja possível ampliar a produção brasileira e há suficientes razões para esperar um significativo aumento do preço internacional do petróleo a curto prazo e um declínio na produção mundial a médio prazo".

"CONTINGÊNCIAS FUTURAS NO SUPRIMENTO DE ENERGIA"

Rogério Cezar de Cerqueira Leite

Foi durante a segunda metade da década de 70 que pela primeira vez o Brasil exprimiu, senão uma política energética integrada, pelo menos alguns fragmentos bem definidos. Para o setor de combustíveis líquidos significativos esforços foram efetuados para a substituição de derivados de petróleo por energéticos produzidos nacionalmente. Esta diretriz prevaleceu por muito tempo, sendo perturbada apenas recentemente, a partir de dois anos ou pouco mais, quando o preço internacional do petróleo se estabilizou abaixo da marca de US\$ 20,00, 30% a menos que aquele que ajudara a estabelecer a política para combustíveis líquidos durante o segundo quinquênio da década passada.

Para melhor compreender e avaliar esta reversão de política para o setor de combustíveis líquidos convém recompor o espectro completo de circunstâncias que mobilizaram o Governo brasileiro entre 75 e 80, na direção de substituição de derivados de petróleo, para em seguida identificarmos quais as reais mudanças nas contingências internas e externas. Consideremos inicialmente os condicionantes de curto prazo. A crise do petróleo havia propulsionado o preço do petróleo para patamares inesperados e o barril chegou a US\$ 35,00, tendo o país que despender cerca de US\$ 10 bilhões ou seja, quase a metade de suas exportações anuais, com a importação média no quinquênio 75/80 de aproximadamente 800 mil barris diários; enquanto a produção nacional permanecia estacionária, em torno de 170 mil barris diários. Como a balança comercial era então relativamente equilibrada, e a dívida externa estava em torno de US\$ 60 bilhões, era necessário suprir o déficit do balanço de pagamentos com empréstimos. Todavia, o mercado internacional de dinheiro era nitidamente de oferta e foi sempre possível, até o término do governo Geisel, fechar as contas externas nacionais com relativa facilidade.

Foi portanto em circunstâncias econômicas adversas, mas toleráveis, que foi eleita uma política de substituição de derivados de petróleo.

O Brasil está hoje importando menor quantidade de petróleo, e a preços unitários menores. De 800 mil barris por dia em 75/79 passamos para cerca de 700 mil em 88. E o preço do petróleo hoje é a metade daquele de 1980. Com isso o Brasil reduziu os gastos com o petróleo a US\$ 4 bilhões anuais. Além do mais, o Brasil, em que pese o enorme sacrifício de sua população, tem conseguido um significativo superávit na balança comercial. Todavia, essa melhoria para nossas contas externas é, em grande medida, neutralizada pelo aumento da dívida externa e principalmente pela carência de oferta de empréstimos. Em realidade a situação da economia mundial é hoje tão adversa que é mais prejudicial a queima de divisas com cada barril de petróleo do que o fora à época do governo Geisel. Não foi à-toda que precisou o governo Sarney recorrer a uma moratória, que somente agora está sendo removida e assim mesmo pelo comprometimento dos orçamentos dos próximos governos, que terão que aceitar este ônus. Se o Brasil estivesse pagando regularmente o serviço da dívida, como o fez

durante o governo Geisel, seria impossível equilibrar o balanço de pagamento. Ou seja a redução das importações de petróleo em conjunto com outras reduções de importação e consequente alívio na balança comercial não são suficientes para compensar o aumento do serviço da dívida e escaissemento de empréstimos.

Podemos pois concluir que se houve da década de 70 para cá uma melhoria quanto às contingências de curto prazo, não foi ela suficiente para alterar as dificuldades econômicas do Brasil no que diz respeito às relações comerciais externas.

Para médio e longo prazo, podem ser identificadas algumas razões, embora atuando apenas subsidiariamente, para a política de substituição do petróleo durante o quinquênio crítico de 1976 a 80. Em primeiro lugar, a expectativa de ampliação das reservas nacionais era então muito pessimista, e, em segundo, a convicção de que o petróleo estava se esgotando rapidamente a nível mundial, o que daria finalmente substância à elevação do preço do petróleo, mantido aos elevados níveis da época pela cartelização dos países exportadores.

O que aconteceu desde então foi que nenhum programa de desenvolvimento de combustíveis alternativos vingou, com a exceção daquele peculiar ao Brasil, o Proálcool, embora tenha sido possível conter o aumento do consumo global do petróleo e ampliar significativamente a produção de países consumidores o que finalmente permitiu com a eventual colaboração de acidentes políticos um significativo decréscimo do preço internacional do petróleo. Mas esta situação, bastante, conveniente, para os países, importadores, tem ocultado, até certo ponto, as dificuldades a médio e longo prazo.

Pois bem, após 15 anos de intensos debates já não há dúvidas quanto às principais conclusões. O que descreveremos neste ponto em diante é extraído de um estudo detalhado elaborado pelo Serviço de Pesquisas da Biblioteca do Congresso Americano, e publicado no "Oil and Gas Journal" de 18 de janeiro de 1988. O grau de precisão com que se conhece a geologia terrestre permite afirmar que resta muito pouco petróleo convencional para ser descoberto na terra, ou seja, não mais que um quarto dos recursos globais ultimamente recuperáveis. Com isso, ao atual nível de consumo, o petróleo existente, reservas medidas, mais reservas inferidas e mais recursos a serem descobertos, serão suficientes para apenas cinco décadas, sendo que, no decênio seguinte, ou seja, no sexto, a produção seria reduzida drasticamente à metade da atual. Se, por outro lado, vier o Terceiro Mundo a sustentar um crescimento econômico de 6% ao ano, e esperemos que isso aconteça, os recursos mundiais finais seriam insuficientes para os próximos 30 anos.

Entretanto, se esta fosse a única dificuldade, não haveria muitos problemas imediatos. Mas o fato é que o excepcional esforço para aumentar a produção de petróleo e derrotar o cartel dos países exportadores fez com que se comprometessem rapidamente as reservas restantes dos países importadores. O documento do Congresso americano afirma que dentro de aproximadamente 12 anos o declínio da produção inglesa será superior a 50%, que as produções australianas, americana, brasileira, egípcia, argentina, peruana, colombiana e neo-zelandesa estarão entre 25 a 50%,

abaixo da atual. E mesmo a União Soviética, detentora dos mais extensos recursos a serem descobertos, terá um declínio entre 25 e 10%. Em realidade, a partir do ano 2000, apenas o México, além dos países-membros da OPEP, terá capacidade de fornecer petróleo para o exterior e assim mesmo, seria este último país incapaz de satisfazer tão-somente a demanda americana.

O aparente crescimento de reservas verificado a partir de 73 decorre de reavaliações de reservas já conhecidas devidas ao aumento do preço do petróleo a partir do início da crise. Muito pouco é devido a novas descobertas. Não é pois sem razão que também o Ministério da Energia dos EUA há algumas semanas prognosticou, já para 1995, um preço entre US\$ 25,00 e US\$ 40,00 para o barril de petróleo. Promessas de fornecimento de petróleo da China e da União Soviética já estão totalmente desacreditadas.

E quanto ao caso brasileiro? Se não bastassem as avaliações do Serviço de Pesquisas do Congresso Americano de que, em apenas 12 anos, a produção nacional de petróleo convencional estaria reduzida entre a metade e três quartos da atual, bastaria analisar o cenário histrônico montado pelo Governo Federal em torno de cada pequeno poço ou vaga potencialidade. Quem procuraria desesperadamente desenvolver tecnologias adequadas para exploração em águas profundas se tivesse outras opções? Nenhum outro país fez isso até hoje. Principalmente sabendo-se que estas tecnologias, se um dia vierem a ser desenvolvidas, terão aplicação muito restrita, pois a extensão prevista para tais reservas a nível mundial é de no máximo 15% daquelas já extremamente limitadas relativas à plataforma marítima. A Petrobrás tem um justo entusiasmo por esta promessa e infere uma reserva de seis bilhões de barris. Todavia, mesmo que sejam confirmados esses recursos e que novas tecnologias venham a tomar a exploração em águas profundas economicamente interessante, não poderemos esquecer que seriam esses recursos apenas suficientes para satisfazer a demanda nacional por uma década. E quem sairia por ai alardeando grande vitória de uma "descoberta" de "três mil barris" por dia na região do Urucu, na Amazônia, de onde, pela baixa produção, será excessivamente dispendioso transportar o petróleo para centros consumidores? E isto apenas um mês após o fiasco de um poço em Marajó, anunciado com o maior espalhafato. De acordo com a Petrobrás, as reservas inferidas de Urucu são de 150 milhões de barris, um campo que sustentaria uma produção de 30 mil barris por dia, 2,5% do consumo nacional apenas, na melhor das hipóteses. Não restam dúvidas, portanto, de que os recursos petrolíferos brasileiros convencionais são bastante modestos (22 bilhões de barris de reservas medidas, 1,3 de inferidas e três a descobrir) e que não podemos comprometer o futuro do País baseados em expectativas de uma fortuna descoberta monumental, inconsistente com a geologia nacional.

Em conclusão, podemos hoje afirmar que essa reversão da política energética brasileira, com um retorno ao petróleo, constitui risco inaceitável pois

Rogério Cézar de Cerqueira Leite, 56, físico, é professor emérito da universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e membro do Conselho Editorial da Folha.

não há indícios de que seja possível ampliar a produção brasileira e há suficientes razões para esperar um significativo aumento do preço internacional do petróleo em curto prazo e um declínio na produção mundial em médio prazo."

O SR. JORGE UEQUED (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero alertar os Srs. Constituintes da necessidade de manter-se o texto, aprovado no primeiro turno, do art. 120, § 2º, que diz:

"recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho."

A proposta do Senador Albano Franco, do Deputado José Camargo e do Deputado Geraldo Filho devem ser rejeitadas, pois pretendem suprimir a expressão "podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho".

Devem ser rejeitadas essas emendas supressivas, pois elas mutilariam a competência dada no primeiro turno à Justiça do Trabalho, competência esta que vai agilizar os dissídios e melhorar as relações entre capital e trabalho.

Voto pela manutenção do texto aprovado em primeiro turno e contra as emendas supressivas.

O SR. MANOEL MOREIRA (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se me permitem, desejo conclamá-los, a todos, para que nos associemos, com a inteireza de corpo e alma que o evento merece, às solenes e tocantes homenagens que o Brasil inteiro vem prestando, no transcurso desta semana, ao nosso combativo soldado e ao nosso glorioso Exército, cuja festividade máxima ocorreu ontem, 25 de agosto.

Este sentimento de profunda gratidão pelo nosso soldado e pelo **ilegível** ultrapassa todas as barreiras, penetra os corações de todos os brasileiros, plenifica-me de orgulho, percorre-me as veias, tonifica-me o cérebro, explodindo em palavras de entusiásticos elogios, pois a consciência cívica nacional, tem absoluta certeza, tem o Exército como inegável, eficiente e imprescindível instrumento de garantia da paz, da legalidade, da ordem e da organização civil do Estado.

Nosso Exército, torna-se fundamental enaltecer aqui, ao lado de sua finalidade básica, qual seja a de manter a segurança nacional, vem proporcionando relevantes serviços à comunidade, cooperando na construção de vias de transporte, protegendo e apoiando o desenvolvimento inicial das regiões vitais, prestando assistência em caso de calamidade pública, participando de operação de busca e salvamento, oferecendo assistência social aos seus integrantes e respectivas famílias, realizando importantes pesquisas científicas, ministrando instrução e educação a todo seu contingente de pessoal.

Nosso soldado, no período de guerra ou de paz, sempre nos encheu de júbilo, pois nos tem brindado com realizações extraordinárias e façanhas verdadeiramente heróicas, concretizadas

nas árduas e extenuantes batalhas em campos da Itália, na construção de rodovias e ferrovias pelo interior do Brasil, no assentamento de linhas telegráficas pelos mais inhóspitos rincões da Pátria, no ensino de engenharia especializada, na colonização e defesa de áreas fronteiriças, no difícil combate a guerrilhas e contrabandos.

Em suma, qualquer que seja a situação em que nos encontramos, podemos estar confiantes em que a segurança pessoal, a tranquilidade pública, a integridade das instituições, as tradições livres do nosso povo, terão no Exército e no seu soldado um sustentáculo inabalável e perene, porque, como já afirmou o grande Rui Barbosa, é preciso que a Pátria continue sendo "o céu, o solo, o povo, a tradição, a consciência, o lar, o berço dos filhos e o túmulo dos antepassados, a comunhão da lei, da língua e da liberdade".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (RJ

- SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois da revolução do transistor, aparelho de rádio e de televisão, que eram considerados de elite, popularizaram-se de tal modo que a influência das mensagens neles propagadas, tem sido objeto de estudo de psicólogos e sociólogos.

É grande a importância desses equipamentos, não discuto, dado que sua primazia de levar aos mais distantes lugares, a informação e o entretenimento; e é com orgulho, que faço parte desse meio, na qualidade de radialista, jornalista e repórter.

No entanto, Sr. Presidente, a minha presença, nesta tribuna, não é para enaltecer os aspectos técnicos, relevantes e artísticos do rádio ou da televisão, e sim, para questionar e avaliar o outro lado da moeda, senão vejamos: os anúncios de remédios ou produtos farmacêuticos embutidos nas programações das emissoras, tendo o apoio e testemunho dos comunicadores, traz, a meu ver, um certo desassossego, porque a venda desses produtos independe de prescrição médica, levando com isso à automedicação indiscriminada dos ouvintes.

É lamentável, Sr. Presidente, que a camada mais pobre da população, e também aquela menos esclarecida, seja persuadida e, até mesmo, compelida ao consumo de determinados produtos anunciados, desconhecendo os males que estes podem causar à saúde.

Portanto, deixo aqui o meu repúdio pela maneira que os produtos farmacêuticos são divulgados nos meios de comunicação, contrariando as disposições da Abifarma – Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica, bem como lanço um alerta ao Sr. Ministro da Saúde.

Ademais, Sr. Presidente, o Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária – Conar, órgão que disciplina a veiculação publicitária, deveria ser mais energico e criterioso nesse assunto, de aspecto tão relevante como é, o qual contraria as normas dos Anexos "I" e "Q" do Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ocupem os lugares. Peço aos Companheiros ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Peço aos Srs. Constituintes venham ao plenário.

O SR. DENISAR ARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejamos aproveitar a oportunidade em que se levantou aqui o problema do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro para dizer que o Rio de Janeiro, hoje, é o maior produtor de petróleo do Brasil. E não é possível que se vá querer tirar do Rio de Janeiro aquilo que nós temos...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.): – Peço a colaboração dos Constituintes, pois estamos aqui para votar a Constituição.

O SR. DENISAR ARNEIRO: – Vamos votá-la, Sr. Presidente, mas tenho de deixar aqui a nossa marca de que o Estado do Rio de Janeiro não pode abrir mão daquilo a que tem direito. Como transportador, como homem responsável por uma parte da movimentação da riqueza neste País, quero dizer a V. Ex.^a que, se formos transportar matéria-prima barata, não vamos ter condições, porque...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a sua colaboração. V. Ex.^a não pode perturbar a votação.

O SR. DENISAR ARNEIRO: – Sr. Presidente, me reservo a oportunidade para voltar a falar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ouviremos V. Ex.^a, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sentem-se, por favor, porque vamos iniciar o registro das presenças. (Pausa.)

Vou iniciar o registro das presenças dos que estão em plenário.

Peço aos demais, aos que não estão presentes, venham ao plenário. Poderão registrar a presença nos postos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à verificação de presença.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à verificação de quorum.)

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA – (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está sendo distribuído, no plenário, um avulso, relacionando todos os destaques que tiveram sua votação adiada, certamente para que sejam apreciados na sessão de hoje. Entretanto, dele não consta uma emenda de nossa autoria, que diz respeito ao § 7º do art. 14, sobre a inelegibilidade. Indago a

V. Ex.^a se vai ficar para outra oportunidade ou foi omitido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Esta emenda diz respeito a inelegibilidade. É isto?

O SR. JESUS TAJRA: – É, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será votada amanhã à tarde, juntamente com as outras.

O SR. JESUS TAJRA: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que se encontram nos Gabinetes, na Biblioteca, em qualquer dependência da Casa, venham ao plenário.

À Constituinte, à Nação, à luta histórica é muito difícil justificar uma ausência, a não ser comprovada por enfermidade, é claro.

Venham ao plenário. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a verificação de quorum. (Pausa.)

Está encerrada.

Há número, como painel registrando 323 presenças.

REGISTRARM PRESENÇA OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Agripino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Albérico Filho – Aldo Arantes – Almir Gabriel – Aloísio Vasconcelos – Aloysis Chaves – Aloysio Teixeira – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antonio Carlos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Assis Canuto Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrade – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos De'Carli – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Christovam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Delfim Netto – Délvio Braz – Dionisio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Djenal Gonçalves – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Motta – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Expedito Machado – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Santana – Firmino de Castro – Francisco Dias Alves – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemburg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geovah Amarante – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gerson Peres – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Costa – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Itival Nascimento – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jayme Paliarin – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Agripino – João Alves – João Calmon – João de Deus Antunes – João Machado Rollemburg – João Paulo – João Rezek – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Uequed – Jorge Viana – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Elias – José Fogaça – José Freire – José Genoíno – José Geraldo – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maria Eymael – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcellos – José Serra – José Tavares – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – José Yunes – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leite Chaves – Lélio Souza – Leopoldo Peres – Levy Dias – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lúcia Vânia – Luís Eduardo – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Mansueto – de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Marluce Pinto – Matheus lensen – Maurício Corrêa – Maurício Fruct – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mendes Botelho – Mendes Canele – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Reis – Miraldo Gomes – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nestor Duarte – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Onofre Correa – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osvaldo Bender – Osvaldo Macedo – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Almada – Paulo Delgado – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Roberto Cunha – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Viana

– Ricardo Izar – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho
Ronaldo Cesar Coelho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosario Congro Neto – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Samir Achôa-Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Sigmarinha Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vinícius Cansanção – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornélia – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

V – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.355

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01448-1. – **Roberto Campos.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.688

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01448-1, referente ao artigo 50, I – **Francisco Küster.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.448 (Do Sr. Roberto Campos)

Suprimam-se, do inciso I do artigo 50 do Projeto de Constituição (B), as seguintes expressões:... "ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos o Destaque nº 1.355, de autoria do nobre Constituinte Roberto Campos.

Há também o Destaque nº 1.688, de autoria, do nobre, Constituinte Francisco Küster.

O objetivo é na competência exclusiva do Congresso. Está escrito no inciso I:

"Resolver definitivamente sobre tratados ou acordos internacionais, ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio Nacional."

Os autores dos destaques desejam eliminar a parte assim escrita:

"Os atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional."

É o texto.

Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS – MT): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, a emenda

proposta visa a expungir do art. 50, item I, a expressão:

"ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

O inciso se resumiria à sua primeira parte, que reza:

"resolver definitivamente sobre tratados e acordos internacionais".

A redação atual, Sr. Presidente, configura uma exorbitância do Poder Legislativo, que invadiria a esfera do Executivo, ao atingir atos ordinários de gestão interna e não apenas compromissos internacionais do Estado soberano.

Além do mais, Sr. Presidente, o dispositivo é inexequível. Muitas vezes somente a posteriori se pode apurar a gravidade ou lucratividade de um ato qualquer. Essa descoberta a posteriori resulta, por exemplo, de acidentes imprevistos de mercado, ou de variação de moedas, no caso de empréstimos.

Citemos um caso muito típico: quando o Acordo Nuclear com a Alemanha foi anunciado neste Congresso, a contrato foi delirantemente aplaudido. Ninguém imaginava que se tornaria um ato profundamente gravoso. Profundamente gravoso não por erros de intenção e, sim, por erros de execução; profundamente gravoso por um simples acidente de mercado, de vez que a moeda, o marco, na qual os empréstimos foram contratados, experimentou uma extraordinária valorização, em relação à nossa moeda mais corrente de contratação de empréstimos, que é o dólar.

Um ato patriótico; a priori, tomou-se, a posteriori, extremamente gravoso.

Tomemos outro exemplo mais comezinho: a fixação de preços mínimos da agricultura. Um simples acidente de mercado, por exemplo, a queda do preço internacional do produto ou uma supersafra, contrastando com inadequada, torna a fixação de preços mínimos um ato gravoso para o Tesouro Nacional.

Teria, então a fixação de preços mínimos que ser submetida ao Congresso?

Operações de compra e venda, pela Petrobrás e pela Vale do Rio Doce, se concretizam a cada dia.

A intenção dos administradores é sempre fazer operações lucrativas. Não devemos imaginar que eles são desprovidos de instintos patrióticos ou de orgulho empresarial. Entretanto, a valorização de uma moeda ou uma flutuação de mercado pode tomar esses atos gravosos a posteriori.

É impossível, meus Srs. Constituintes, definir-se, a priori, quais os atos ou compromissos "gravosos para o Tesouro Nacional". O texto atual é uma invasão de poderes, pois que o Legislativo se imiscui em problemas de gerenciamento miúdo da Nação.

O controle que devemos exercer sobre as ações do Executivo se realiza, principalmente, através do orçamento.

Depois de aprovado o orçamento, que é o programa de trabalho do Governo, cabemos verificar a fidelidade de sua execução. E, quando desvios ocorrerem, cabe ao Tribunal de Contas por em funcionamento sua máquina de fiscalização e punição.

Sr. Presidente, além de inexequível, o título é, obviamente, ridículo em sua redação atual. Seria

condenado a um esquecimento tumular. O Poder Executivo estaria manietado em suas ações de gestão ordinária por uma **Libido dominandi** do Poder Legislativo, desequipado para as tarefas miúdas da administração.

Proponho, Sr. Presidente, que seja aprovada a emenda da supressiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator, para se manifestar sobre a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Roberto Campos tem razão. E tem razão, Sr. Presidente, porque há certas e determinadas operações de crédito externo, sobretudo crédito à fornecedora, financiamentos de importação e exportações, entre outras realizadas por empresas nacionais de porte, como, por exemplo, Petrobrás, Vale do Rio Doce, que não podem ficar dependentes de autorização do Congresso. Por quê? Porque haverá uma interrupção do processo produtivo.

A emenda corrige esta lacuna, e o Relator é pela supressão da parte final, Sr. Presidente, onde se lê:

"...os atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional."

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Relator se manifesta pela aprovação.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, recordando que esse é o texto que figura nas Constituições anteriores, acompanha o Relator e voto "sim".

Vamos à Votação.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar as nossas presenças: Constituintes Gonzaga Patriota e Edme Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Serão registradas.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que esta emenda aprimora o texto, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PFL manifesta-se pela aprovação, como recomendou o Relator.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT quer discutir o acordo com o FMI no Congresso. Votamos "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, acompanhando o Relator, votará "sim" à emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota com o Relator "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB-PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota contra o Relator e contra o destaque.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não" a este destaque.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB, enfaticamente, recomenda o voto "não", em nome dos interesses nacionais.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome dos interesses nacionais, o Partido Liberal acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. JOSÉ GENÓÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo absurdo em que consiste esta emenda, encaminho "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer favorável do eminentíssimo Relator. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que conste nos Anais o equívoco do meu voto: pretendia votar "não" e consignei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feita a retificação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 884:)

SIM – 208

NÃO – 142

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 355

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Afonso Arinos – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Não

Alfredo Campos – Sim

Aloísio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antonio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antônio Ferreira – Sim

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Assis Canuto – Sim

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Cotta – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Sim

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Maia – Não

Chagas Rodrigues – Não

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Sim

Dálton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Del Bosco Amaral – Não

Delfim Netto – Sim

Délvio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionisio Dal Prá – Sim

Dionísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não

Djenal Gonçalves – Sim

Doreto Campanari – Não

Edésio Farias – Não

Edison Lobão – Sim	Jamil Haddad – Não	Lysâneas Maciel – Não
Edivaldo Motta – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Maguito Vilela – Sim
Edme Tavares – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Maluly Neto – Sim
Edmilson Valentim – Não	Jesus Tajra – Sim	Manoel Castro – Sim
Eduardo Bonfim – Não	João Agripino – Não	Manoel Moreira – Não
Eduardo Jorge – Não	João Alves – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Eduardo Moreira – Sim	João Calmon – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Elias Murad – Sim	João Lobo – Sim	Márcio Braga – Não
Enoc Vieira – Sim	João Machado Rollemburg – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Menezes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Eraldo Trindade – Não	João Paulo – Não	Maria Lúcia – Sim
Euclides Scalco – Não	João Rezek – Sim	Mário Assad – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção	Joaquim Francisco – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Expedito Machado – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mário Lima – Não
Farabulini Júnior – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Marluce Pinto – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Matheus lensen – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jorge Hage – Não	Maurício Corrêa – Não
Feres Nader – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurício Fruet – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Uequed – Não	Mauro Benevides – Sim
Fernando Gasparian – Não	Jorge Vianna – Sim	Mauro Borges – Sim
Fernando Santana – Não	José Carlos Grecco – Não	Meira Filho – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mendes Botelho – Não
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mendes Canale – Não
Floríceno Paixão – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
França Teixeira – Sim	José Costa – Sim	Messias Góis – Sim
Francisco Amaral – Sim	José da Conceição – Não	Messias Soares – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	José Dutra – Sim	Michel Temer – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Egreja – Sim	Milton Reis – Sim
Francisco Küster – Não	José Elias – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Francisco Rollemburg – Sim	José Fogaça – Não	Moysés Pimentel – Não
Francisco Rossi – Sim	José Genoino – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Francisco Sales – Sim	José Geraldo – Sim	Mussa Demes – Sim
Furtado Leite – Sim	José Guedes – Não	Myriam Portella – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Jorge – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Lins – Sim	Narciso Mendes – Abstenção
Gastone Righi – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Nelson Aguiar – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Luiz Maia – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Geovani Borges – Sim	José Maria Eymael – Sim	Nelson Jobim – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Maurício – Não	Nelson Seixas – Não
Geraldo Campos – Não	José Paulo Bisol – Não	Nelson Wedekin – Não
Gerson Camata – Sim	José Queiroz – Não	Nelton Friedrich – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Richa – Não	Nestor Duarte – Sim
Gerson Peres – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nilson Gibson – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Tavares – Sim	Nion Albernaz – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Thomaz Nonô – Não	Nyder Barbosa – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Octávio Elísio – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Yunes – Não	Odacir Soares – Sim
Harlan Gadelha – Sim	Juarez Antunes – Não	Olívio Dutra – Não
Haroldo Lima – Não	Júlio Campos – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Hélio Costa – Não	Júlio Costamilan – Não	Orlando Bezerra – Sim
Hélio Duque – Não	Jutahy Magalhães – Não	Oscar Corrêa – Sim
Hélio Manhães – Abstenção	Koyu Iha – Não	Osmar Leitão – Sim
Hélio Rosas – Sim	Lael Varella – Sim	Osmir Lima – Não
Henrique Córdova – Sim	Leite Chaves – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Lélío Souza – Sim	Osvaldo Macedo – Não
Heráclito Fortes – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Hermes Zaneti – Não	Levy Dias – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Homero Santos – Sim	Lídice da Mata – Não	Paes de Andrade – Não
Humberto Souto – Não	Lourival Baptista – Sim	Paes Landim – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Lúcia Vânia – Não	Paulo Almada – Não
Iram Saraiva – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Delgado – Não
Irma Passoni – Não	Luis Eduardo – Sim	Paulo Macarini – Não
Israel Pinheiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Itamar Franco – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Paim – Não
Iturival Nascimento – Sim	Luiz Gushiken – Não	Paulo Pimentel – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Henrique – Sim	Paulo Ramos – Não
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Roberto – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Marques – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Jairo Carneiro – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Pedro Canedo – Sim

Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Abstenção
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sigmarina Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exmº Sr. Presidente.

Constituinte Ulysses Guimarães

Venho requerer seja registrado meu voto "não" na votação de nº 884. Destaques 1.355 e 1.688.

Brasília, 26 de agosto de 1988.
Haroldo Sabóia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.444**

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a emenda Nº 2T00105-3. – **Mário Braga.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 105
(Do Sr. Márcio Braga)**

Emenda parcialmente supressiva, evitando contradição com o art. 38, XIII.

Dá-se a seguinte redação ao art. 140:

Às carreiras disciplinadas neste Capítulo aplica-se o princípio do art. 40, § 1º.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a Emenda nº 105, de autoria do nobre Constituinte Márcio Braga. S. Ex.^a deseja dar nova redação ao art. 140, que diz:

"As carreiras disciplinadas neste Título," – que são Advocacia, Defensoria Pública, e também de Magistrado –
 "aplicam-se o princípio do art. 38, XII, e o art. 40, § 1º"

S. Ex.^a deseja, primeiro, que a expressão "a Título" seja "a Capítulo"; segundo, S. Ex.^a, exclui a necessidade das carreiras referentes ao Título – e S. Ex.^a utiliza já a expressão – não se vinculam às prescrições dos arts. 38, inciso XII, que estabelece:

"os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo."

Dá expressão "os cargos do Executivo e do judiciário", S. Ex.^a deseja retirar "e do Judiciário".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Márcio Braga, para encaminhar.

O SR. MÁRCIO BRAGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, matéria em votação deveria ter sido votada ontem. Foi retirada, dono se fosse uma emenda meramente supressiva, com as dos demais constituintes, mas esta emenda nada mais é do que uma modificação, dando continuidade a toda argumentação expendida aqui pela ilustre Constituinte do Amazonas Beth Azize.

A partir do momento em que o dispositivo abrange carreiras que não têm funções iguais ou assemelhadas, já que nenhuma similitude existe entre decidir e postular, separando as carreiras dos magistrados, do Ministério Público, dos delegados de polícia e dos advogados, muito menos investigar, jamais poder-se-á ver isonomia entre todas as carreiras do Título, mas apenas entre grupos de carreiras. Assim, haverá isonomia apenas entre carreiras de Juízes Federais, do Trabalho e Militares. Idem com relação ao Ministério Público entre os Membros das Procuradorias da Fazenda Nacional e do Iapás e entre os delegados de entorpecentes e da Polícia Fazendária.

Sr. Presidente, a permanecer o texto do art. 140 como se encontra, para efeito do Estado do Rio de Janeiro, levantamos o seguinte problema:

Temos, no Rio de Janeiro, cerca de 500 promotores, 500 defensores, 500 procuradores de Estado e cerca de 1.000 delegados de polícia, num total de 2 mil e 500 funcionários públicos do Poder Executivo.

Se realmente houvesse uma equiparação desses funcionários aos Membros do Poder Judiciário – é o que está acontecendo com a atual redação do art. 140 – considerando que os Desembargadores não podem ganhar menos do que os Secretários de Estado, teria o Estado de pagar, tão logo fosse feito o atamento da Magistratura, a 2 mil e 500 funcionários do Poder Executivo da mesma forma. E o efeito cascata faz-se de tal forma que até irá atingir assessor portuário, coordenador de náutica, coordenador de serviços de enfermagem e laboratórios cinematográficos, conforme demonstra o organograma funcional do Estado do Rio de Janeiro.

Acreditamos que este exemplo vivo para o Rio de Janeiro, serve para todo o Brasil. Por isso estamos propondo a modificação do art. 140, no que diz meramente respeito a este Título, trocando a palavra por "capítulo", evitando esse verdadeiro "trem da alegria".

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já por ocasião do parecer por escrito, este Relator havia-se manifestado pela rejeição da emenda.

Mantendo o mesmo ponto de vista, Sr. Presidente, com as ressalvas então adotadas, e que estão publicadas.

Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição.

Vamos à votação.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto na votação anterior é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está feito o registro.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo das Lideranças, o PTB vota "não".

A SR^a BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BETH AZIZE (PSDB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, queria apenas ter a oportunidade de dar uma pequena explicação a propósito da votação que estamos fazendo

agora. A emenda do ilustre Constituinte Márcio Braga apenas suaviza todos os privilégios que a Constituinte, ontem, deu às categorias do Capítulo III do Título IV.

Então, a emenda do Constituinte Márcio Braga apenas minimiza o mal que a Constituinte fez, rejeitando a emenda de ontem.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista a afirmação da eminente Constituinte Beth Azize, quero deixar claro que o texto só manda aplicar o que já é aplicável a todos os servidores deste País: o princípio da isonomia do art. 140. Não há nada, absolutamente nada, de equiparações. Tem que ficar claro que se trata de um acordo de Liderança, competentemente feito e que não tem equiparação alguma.

Portanto, o PMDB fica com o Relator, fica com o acordo, e vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o eminente Relator e recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT encaminha votando favoravelmente à emenda que foi exposta agora e recomenda à Bancada que vote "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS recomenda o voto "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo assinado pelo Companheiro Plínio Arruda Sampaio, o PT vota pela manutenção do texto. Contra a emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PCB, nos

termos do acordo no primeiro turno, votará contra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – O PDC, Sr. Presidente, nos termos do acordo, vota contra.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB mantém a sua posição favorável à emenda, nos mesmos termos da emenda da Constituinte Moema São Thiago em relação à qual nos posicionamos favoravelmente ontem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação: Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário do eminentíssimo Relator. (Pausa.) Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.) Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação).

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para apelar a V. Ex.^a no sentido de que gestione junto ao Poder Executivo, a fim de que responda aos pedidos de informações que foram encaminhados, conforme possibilidade a Assembléia Nacional Constituinte. É que nos, estamos encaminhando para o final dos trabalhos da Constituinte e certamente isto será usado depois pelo Poder Executivo para não cumprir com a sua obrigação.

Neste sentido, apelo a V. Ex.^a, vez que existem dezenas de pedidos, inclusive de minha autoria, sobre assuntos importantes e que não mereceram até agora uma resposta do Poder Executivo. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência vai requisitar os pedidos não atendidos, e instar, inclusive citando os dispositivos legais, para que o Poder executivo cumpra com o seu dever, e mande as informações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 885):

SIM – 93
NÃO – 260
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 359

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção
Abigal Feitosa – Não

Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Britto – Não
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não

Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não

Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Não

Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Carlos Franco – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Não

Artenir Werner – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Não
Basilio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim

Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não	Israel Pinheiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Itamar Franco – Não	Luiz Freire – Não
Dionisio Dal Prá – Não	Iturival Nascimento – Sim	Luiz Gushiken – Não
Dionísio Hage – Sim	Ivo Lech – Não	Luiz Henrique – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ivo Mainardi – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Dirceu Carneiro – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Marques – Não
Djenal Gonçalves – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Viana Neto – Não
Doreto Campanari – Não	Jairo Carneiro – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Edésio Frias – Sim	Jamil Haddad – Sim	Maguito Vilela – Sim
Edison Lobão – Não	Jayme Paliarin – Não	Maluly Neto – Não
Edivaldo Motta – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Manoel Castro – Abstenção
Edme Tavares – Não	Jesus Tajra – Não	Manoel Moreira – Não
Edmilson Valentim – Não	João Agripino – Não	Manoel Ribeiro – Não
Eduardo Bonfim – Não	João Alves – Não	Mansueto de Lavor – Não
Eduardo Jorge – Não	João Calmon – Não	Manuel Viana – Sim
Eduardo Moreira – Não	João da Mata – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Egidio Ferreira Lima – Sim	João de Deus Antunes – Não	Márcia Kubitschek – Não
Elias Murad – Não	João Lobo – Não	Márcio Braga – Sim
Eliel Rodrigues – Não	João Machado Rollemburg – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Enoc Vieira – Não	João Menezes – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Natal – Não	Maria Lúcia – Sim
Eraldo Trindade – Não	João Paulo – Não	Mário Assad – Não
Erico Pegoraro – Sim	João Rezek – Não	Mário de Oliveira – Não
Euclides Scalco – Sim	Joaquim Francisco – Não	Mário Lima – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jofran Frejat – Não	Marluce Pinto – Não
Expedito Machado – Não	Jonas Pinheiro – Não	Matheus lensen – Não
Farabulini Júnior – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Maurício Campos – Não
Fausto Fernandes – Não	Jorge Hage – Sim	Maurício Corrêa – Não
Felipe Mendes – Não	Jorge Medauar – Não	Maurício Fruet – Não
Feres Nader – Não	Jorge Uequed – Não	Mauro Benevides – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Vianna – Sim	Mauro Borges – Não
Fernando Gasparian – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Meira Filho – Não
Fernando Santana – Não	José Carlos Martinez – Não	Mendes Botelho – Sim
Firmo de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mendes Canale – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Florestan Fernandes – Não	José Costa – Não	Messias Góis – Não
Floríceno Paixão – Sim	José da Conceição – Não	Messias Soares – Sim
Francisco Benjamim – Não	José Dutra – Não	Michel Temer – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Egreja – Não	Milton Barbosa – Não
Francisco Küster – Sim	José Elias – Não	Milton Lima – Não
Francisco Rollemburg – Não	José Genoíno – Não	Milton Reis – Não
Francisco Rossi – Não	José Geraldo – Sim	Miraldo Gomes – Não
Francisco Sales – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	José Jorge – Sim	Moysés Pimentel – Não
Gandi Jamil – Não	José Lins – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Gastone Righi – Não	José Luiz de Sá – Não	Mussa Demes – Não
Genebaldo Correia – Não	José Luiz Maia – Não	Myriam Portella – Não
Geovani Borges – Não	José Maria Eymael – Não	Nabor Júnior – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Maurício – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Moura – Não	Narciso Mendes – Não
Gerson Camata – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Queiroz – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gerson Peres – Não	José Richa – Sim	Nelson Jobim – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Santana de Vasconcellos –	Nelson Seixas – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	Abstenção	Nelson Wedekin – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Tavares – Não	Nelton Friedrich – Não
Harlan Gadelha – Não	José Thomaz Nonô – Não	Nestor Duarte – Não
Haroldo Lima – Não	José Tinoco – Não	Ney Maranhão – Não
Hélio Costa – Não	José Yunes – Não	Nilson Gibson – Não
Hélio Duque – Sim	Júlio Campos – Não	Nion Albernaz – Não
Hélio Manhães – Sim	Júlio Costamilan – Não	Nyder Barbosa – Não
Hélio Rosas – Abstenção	Jutahy Magalhães – Sim	Octávio Elísio – Sim
Henrique Córdova – Não	Koyu Iha – Sim	Olivio Dutra – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Lael Varella – Não	Orlando Bezerra – Não
Hermes Zaneti – Sim	Leite Chaves – Não	Osmar Leitão – Sim
Humberto Lucena – Sim	Lélio Souza – Não	Osmir Lima – Sim
Iberê Ferreira – Não	Leopoldo Peres – Sim	Osvaldo Bender – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Levy Dias – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Irma Passoni – Não	Lúcia Vânia – Não	Ottomar Pinto – Não
Ismael Wanderley – Não	Lúcio Alcântara – Não	Paes de Andrade – Não

Paes Landim – Sim
Paulo Almada – Não
Paulo Delgado – Não
Paulo Macarini – Não
Paulo Mincarone – Não

Paulo Paim – Não
Paulo Pimentel – Não
Paulo Ramos – Não
Paulo Roberto – Não
Paulo Roberto Cunha – Sim
Paulo Silva – Sim
Paulo Zarzur – Não
Plínio Arruda Sampaio – Não
Pompeu de Sousa – Sim
Rachid Saldanha Derzi – Não
Raimundo Bezerra – Não
Raimundo Lira – Sim
Raimundo Rezende – Não
Raquel Capiberibe – Não

Raul Belém – Não
Renan Calheiros – Não
Renato Bernardi – Não
Renato Vianna – Sim

Ricardo Izar – Não
Rita Camata – Não
Rita Furtado – Não
Roberto Brant – Não
Roberto Campos – Não

Roberto Freire – Não
Roberto Vital – Não
Robson Marinho – Sim
Ronaldo Aragão – Não
Ronan Tito – Não

Rosa Prata – Abstenção
Rosário Congro Neto – Não
Rospide Netto – Não
Rubem Branquinho – Não
Rubem Medina – Sim
Ruy Bacelar – Não
Ruy Nedel – Não
Sadie Hauache – Não
Samir Achôa – Não
Sandra Cavalcanti – Sim

Santinho Furtado – Não
Saulo Queiroz – Não
Sérgio Brito – Não
Sérgio Spada – Não
Severo Gomes – Não
Sigmaringa Seixas – Sim

Simão Sessim – Não
Siqueira Campos – Sim
Sólón Borges dos Reis – Não
Tadeu França – Sim

Telmo Kirst – Não
Tito Costa – Não
Ubiratan Aguiar – Não

Ubiratan Spinelli – Não
Valmir Campelo – Não
Vasco Alves – Sim

Vicente Bogo – Sim
Victor Faccioni – Não
Victor Fontana – Não
Wilson Souza – Sim

Vinícius Cansanção – Não
Virgílio Galassi – Não
Virgílio Guimarães – Não
Vitor Buaiz – Não
Vladimir Palmeira – Não
Wagner Lago – Não
Waldeck Ornélas – Abstenção
Waldyr Pugliesi – Não

Wilma Maia – Não
Wilson Campos – Não
Wilson Martins – Sim
Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exmº Sr. Presidente

Constituinte Ulysses Guimarães

Venho requerer seja registrado meu voto NÃO nas votações 883 e 884 e meu voto SIM na votação de nº 885.

Brasília, 26 de agosto de 1988, –

Teotônio Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 11

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº

2T01788-0

(Suprime-se no § 1º do art. 60, a expressão "ou dos blocos parlamentares".)

Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 7.747

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº

2T00847-3

Lúcio Alcântara.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.093

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº

2T00804-0

Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.788

(Do Sr. Nelson Carneiro)

Suprime-se do § 1º do art. 60, do Projeto (B), a expressão "... ou dos blocos parlamentares..."

EMENDA Nº 847

(Do Sr. Lúcio Alcântara)

Suprime-se no § 1º do art. 60 do Projeto de Constituição B a seguinte expressão: "ou dos blocos parlamentares".

EMENDA Nº 804

(Do Sr. Alfredo Campos)

Suprime-se ao § 1º, do art. 60, do Projeto de Constituição, a expressão ou dos blocos parlamentares..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, do nobre Constituinte Nelson Carneiro, o Destaque nº 11; do nobre Constituinte Lúcio Alcântara, o Destaque nº 743; do nobre Constituinte Alfredo Campos, o Destaque nº 1.093, os quais dizem respeito ao art. 60, § 1º, cujo teor é o seguinte:

"Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível,

a representação proporcional dos Partidos ou dos blocos parlamentares..."

O objetivo é a supressão parcial de "ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa".
É o texto.

Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda de autoria do Constituinte Nelson Carneiro, seguida de emendas dos Constituintes Lúcio Alcântara e Alfredo Campos, todas elas merecem a mais expressiva aprovação. E merecem a aprovação por alguns fatos; primeiro, o que o texto previa? Previa, no art. 60, § 1º; e chamo bem a atenção dos eminentes Srs. Constituintes para a redação que consta do texto:

"Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa."

O eminente Constituinte Nelson Carneiro, que priva a Casa de ouvi-lo, porque entende que basta que o Relator dê o seu parecer, para não tomar tempo de todos, em sua modéstia, corrige um erro que a sua experiência, o seu renome, no Parlamento Nacional – equidistante de qualquer sigla político-partidária – impõe. Por quê? S. Ex.^a diz bem: "invocar essa prática seria dar aos partidos uma posição secundária, porque haveria a participação igual de um simples bloco que se formava". Além disso, como salienta bem o Constituinte Nelson Carneiro, isso alteraria profundamente a forma de composição dos órgãos que compõem a Mesa, porque traria um fator de enfraquecimento a todos os partidos dentro do Parlamento, e precisamos evitar que isto aconteça.

Destarte, encareço aos eminentes Srs. Constituintes a recomendação da aprovação, a fim de que se suprima a expressão.

A emenda, como as dos demais ilustres Constituintes, é plenamente aceitável.

Pela aprovação, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, pelo PMDB, acompanhamos o Relator. Não se trata de fusão de blocos de partidos. Se fosse bloco de partidos, dariam o nosso voto, mas é bloco de parlamentares, o que será uma destruição dos partidos.

O SR. HAROLDO SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO SABÓIA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não" na votação anterior.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará com a emenda, votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará favoravelmente. Inclusive, é uma questão que poderá ser resolvida pelo Regimento, a nível constitucional, fortalecer os Partidos. Portanto, "sim" à emenda.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB encaminha favoravelmente à emenda, acompanhando o Relator, e faz um apelo à Bancada para que vote "sim", tendo em vista a gravidade do que está no texto, de formação de blocos parlamentares.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda à Bancada para votar "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B recomenda à Bancada votar "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, recomendamos, na reunião dos Líderes, fosse usada a expressão "Bloco de Partidos"; como não foi possível fazer o acordo, votamos com o texto. Portanto, "não" à emenda.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim".

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, todos sabem que integramos uma dissidência do PFL. No entanto, esta emenda, para fortalecer os Partidos políticos, é um absurdo – blocos de pessoas de diferentes Partidos, instituições para integrar a Mesa...

Peço que todos reflitam antes de votar. Isto é o fim dos Partidos políticos.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, reiterando, o PMDB é "sim".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 886º).

SIM – 271

NÃO – 99

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 374

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim

Affonso Camargo – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Ailton Cordeiro – Sim

Ailton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Puzina – Não

Alfredo Campos – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Não

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antonio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Não

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Abstenção

Arnaldo Moraes – Sim

Artenir Werner – Não

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Não

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Brandão Monteiro – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célia de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim	Gumercindo Mihomem – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção
Chagas Duarte – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Tinoco – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Yunes – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Júlio Campos – Não
Cláudio Ávila – Não	Hélio Costa – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Costa Ferreira – Não	Hélio Duque – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Cristina Tavares – Sim	Hélio Manhães – Sim	Koyu Iha – Sim
Cunha Bueno – Não	Hélio Rosas – Sim	Leite Chaves – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Henrique Córdova – Não	Lélío Souza – Sim
Darcy Deitos – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Levy Dias – Não
Darcy Pozza – Não	Heráclito Fortes – Sim	Lídice da Mata – Sim
Daso Coimbra – Não	Hermes Zaneti – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Humberto Lucena – Sim	Luís Eduardo – Não
Delfim Netto – Não	Humberto Souto – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Délio Braz – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Luiz Freire – Sim
Denisar Arneiro – Não	Iram Saraiva – Sim	Luiz Henrique – Sim
Dionisio Dal Prá – Não	Irma Passoni – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Dionísio Hage – Não	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Marques – Sim
Dirceu Tutu Quadros – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Luiz Viana – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Iturival Nascimento – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ivo Lech – Sim	Maguito Vilela – Sim
Edésio Frias – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Maluly Neto – Não
Edivaldo Motta – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Manoel Castro – Sim
Edmílson Valentim – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Manoel Moreira – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Eduardo Jorge – Não	Jamil Haddad – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Manuel Viana – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Elias Murad – Sim	Jesus Tajra – Sim	Márcio Braga – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	João Agripino – Abstenção	Márcio Lacerda – Sim
Enoc Vieira – Não	João Alves – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Eraldo Tinoco – Não	João Calmon – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João da Mata – Sim	Maria Lúcia – Sim
Erico Pegoraro – Não	João de Deus Antunes – Não	Mário Assad – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Lobo – Sim	Mário Covas – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Machado Rollemburg – Não	Mário de Oliveira – Sim
Expedito Machado – Não	João Menezes – Sim	Mário Lima – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Natal – Sim	Marluce Pinto – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Paulo – Sim	Matheus lensen – Não
Feres Nader – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Maurício Campos – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Maurício Fruet – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mauro Benevides – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mauro Borges – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Uequed – Sim	Meira Filho – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jorge Vianna – Não	Melo Freire – Sim
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Mendes Botelho – Sim
Floriceno Paixão – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mendes Canale – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Martinez – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Coelho – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Messias Góis – Não
Francisco Dias Alves – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Messias Soares – Sim
Francisco Diógenes – Não	José Costa – Sim	Michel Temer – Sim
Francisco Dornelles – Não	José da Conceição – Sim	Milton Lima – Não
Francisco Küster – Sim	José Egreja – Sim	Milton Reis – Sim
Francisco Rollemburg – Sim	José Elias – Não	Miraldo Gomes – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Fogaça – Sim	Moema São Thiago – Sim
Francisco Sales – Sim	José Genófio – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Furtado Leite – Não	José Geraldo – Não	Mussa Demes – Não
Gandi Jamil – Não	José Guedes – Sim	Myrian Portella – Sim
Gastone Righi – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Nabor Júnior – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Jorge – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Lourenço – Não	Narciso Mendes – Sim
Geovani Borges – Sim	José Luiz de Sá – Não	Nelson Aguiar – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Maria Eymael – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Maurício – Sim	Nelson Jobim – Sim
Gerson Peres – Sim	José Moura – Sim	Nelson Seixas – Sim
Gidel Dantas – Não	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Friedrich – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Richa – Sim	Nestor Duarte – Sim
	José Tavares – Sim	Ney Maranhão – Sim

Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rosario Congro Neto – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadia Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não

Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma reunião de emendas de cerca de 20 Srs. Constituintes.

É o seguinte o texto:

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto dos arts. 79 a 103 para: supressões e correções, restando o texto com a seguinte redação:

"Art. 79,

§ 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

Art. 86. Compete privativamente ao Presidente da República:

XIV – exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos.

XVII – nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

Art. 90. (Suprimir)

Art. 98

II –

d) na apuração da antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores poderá ser constituído órgão especial, com mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atri-

buições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno.

Art. 99. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público e de advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de carreira ou de efetiva atividade profissional, respectivamente, indicados em lista, sétupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Art. 101. Compete privativamente:

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o artigo 175:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízos, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízes que lhe forem subordinados;

III – aos Tribunais de Justiça o julgamento dos juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como dos membros do Ministério Público que junta a eles oficiem, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Art. 103. A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criarão:

I – juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante procedimento oral e sumaríssimo, permitida, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau;

Art. 109.....

§ 3º Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade em tese de norma legal ou ato normativo, ouvirá, previamente, o Advogado-Geral da União que defenderá o ato ou texto impugnado."

Observação: – Aprovado D.625-E.1460 - Orlando Pacheco, que substitui o vocábulo "subordinado(s)" por "vinculado(s)" nas frases, orações e períodos, sobre a relação entre os Juízes e os Tribunais, no Cap. III – do Poder Judiciário.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Genebaldo Corrêa**, D. 1349/E915 – **Dionísio Hage**, D. 816/E228 – **Rose de Freitas**, D. 1662/E 228 – **José Moura**, D. 1573/E. 1506 – **José Melo**, D. 679/E 708 – **Ivo Lech**, D. 030/E. 1608 – **Anna Maria Rattes**, D. 116/E. 1437 – **Marcos Peres Queiroz**, D. 1597/E. 1034 – **João da Mata**, D. 490/E. 1698 – **Maurício Corrêa**, D. 830/E. 199 – **Ottomar Pinto**, D.460/E. 730 – **Daso Coimbra**, D. 691/E. 396 – **Geraldo Alkmim Filho**, E. 1335 – **Raul Belém**, D. 024/E. 1581 – **Messias Soares**, D. 269/E. 1156 – **Ivo Mainardi**, D. 1397/E. 332 – **José Guedes**, E. 845 – **Genésio Bernardino**, D. 499/E. 1841 – **Osvaldo Bender**, D.

311/E. 481 – **Victor Faccioni**, D. 730/E. 230 – **Nelson Jobim**, D. 007/E. 1603 – **Wagner Lago**, D. 038/E. 1605 – **Alarico Abib**, D. 1148/E. 090 – **Paulo Pimentel**, D. 783/E. 064

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tendo em vista o entendimento de que a questão de dois turnos e a inelegibilidade vão ser votadas amanhã à tarde, então, nesta fusão que foi distribuída em plenário, fica excluído o art. 79, § 3º, porque diz respeito a dois turnos, como também a parte relativa à supressão do art. 90. Peço a V. Ex.^a...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Só o art. 79?

O SR. NELSON JOBIM: – Art. 79, § 3º, e o art. 90. Primeiro texto da página e o último. Isto se vota amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito. Os motivos são ponderáveis, porque, desde que vamos resolver esta matéria amanhã, ela será de maneira global tratada amanhã.

Portanto, o texto é o seguinte:

"Art. 86. Compete privativamente ao Presidente da República:

XIV – exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos."

Ao invés de "das três Armas e nomear seus comandantes".

Temos o inciso XVII:

"Nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União", ao invés de "Procurador-Geral da União."

É para uniformizar a nomenclatura adotada pela matéria.

Art 98, inciso II, letra d:

"d) na apuração da antigüidade, o Tribunal somente poderá recusar o Juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;"

Nessa apuração da antigüidade e no exercício dessa atribuição estabelece-se, também, está cláusula: "conforme procedimento próprio".

No inciso XI:

"Nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser (usava o texto anterior a linguagem imperativa – "será"; aqui, é a potestativa – "poderá") "constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do Tribunal pleno."

A única modificação é a indicada. A seguir:

"Art. 99. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos

Estados e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público e de advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de carreira ou de efetiva atividade profissional, respectivamente (aqui, inclui-se "respectivamente") "indicados em lista sextupla pelos órgãos de representação das respectivas classes."

Art. 101 – Compete privativamente:

"II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o art. 175."

Aqui se mantém o texto.

Letra "a":

"a alteração do número de Membros dos Tribunais inferiores;"

No texto já aprovado no primeiro turno, se diz:

"Alteração do número de seus Membros e dos Tribunais inferiores."

"Dos Tribunais inferiores", é a modificação. Inciso III:

"aos Tribunais de Justiça o julgamento dos juízes estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios, bem como dos Membros do Ministério Público que junto a eles oficiem nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral."

Em vez de a "Distrito" se usa a palavra "oficiem".

É uma modificação mais de teor técnico, terminológico.

Art. 103:

"A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criará:

I – juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante procedimento oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau;"

Acrescente-se, aqui, "competentes para a conciliação".

Art. 109, § 3º:

"Quando o Supremo Tribunal apreciar a constitucionalidade em tese de norma legal ou ato normativo ouvirá, previamente o Advogado-Geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado."

É o texto.

Dou a palavra ao Relator. (Pausa.)

O Relator manifesta-se pela aprovação.

Vamos à votação.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, saiu "abstenção" por engano; o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

acabei de verificar que esta emenda é daqueles que chamo de coquetel. Então, meu voto é "abstenção", porque fere tudo quanto é Regimento, mistura tudo.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda fez parte de um grande acordo, de um grande entendimento, e tem acolhimento regimental que possibilita a votação simultânea de destaque. Portanto, o PMDB mantém-se no acordo e vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota favorável a esta emenda, dá seu voto "sim", porque ela é fruto de um amplo entendimento para modernizar o texto.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB alerta a sua Bancada que não estão sendo votados os arts. 79 e 90 da Constituição, e apóia a fusão, votando "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Em revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará com o acordo, "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, nos termos do acordo, vota "sim".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota com o acordo, vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo acordo, o PCB votará "sim".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo acordo, o PT vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo acordo. O Partido Liberal cumpre o acordo e vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Reitero o apelo empenhado, com o agradecimento, também, da Assembleia Nacional Constituinte, pelo comparecimento dos Srs. Constituintes, indispensável para que prossigamos cumprindo o que foi acordado – o esforço concentrado. Não bastassem outros estímulos e outras motivações, teríamos um rendimento excepcional em termos de quantidade e de qualidade do trabalho dos Srs. Constituintes. Assim, avizinha-se o momento em que a Nação saberá que cumprimos com o nosso dever.

Peço fiquem sábado e domingo, e prossigamos nos dias necessários da próxima semana.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constituinte Manoel Moreira, queira dirigir-se à Mesa.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 887):

SIM – 374
NÃO – 0
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 379

A reunião de emendas foi aprovada.
VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agrípino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzina – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Angelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antonio Carlos Franco – Sim
Antonio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antonio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Moraes – Sim
Artenir Wener – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Atila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basilio Vilani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cassio Cunha Lima – Sim
Celio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christovam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Claudio Avila – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Abstenção
Delfim Netto – Sim
Delio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edesio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fabio Raunheitti – Sim
Farabulini Junior – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Diogenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim

Francisco Rollemburg – Sim	José Geraldo – Sim	Milton Reis – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Guedes – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Francisco Sales – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Moema São Thiago – Sim
Furtado Leite – Sim	José Jorge – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Lins – Sim	Mussa Demes – Sim
Gastone Righi – Sim	José Lourenço – Sim	Myriam Portella – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Nabor Junior – Sim
Genesio Bernardino – Sim	José Luiz Maia – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Geovani Borges – Sim	José Maria Eymael – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Mauricio – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Melo – Sim	Nelson Jobim – Sim
Gerson Peres – Sim	José Moura – Sim	Nelson Seixas – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Queiroz – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Richa – Sim	Nestor Duarte – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Tavares – Sim	Ney Maranhão – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nilson Gibson – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Tinoco – Sim	Nion Albernaz – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Yunes – Sim	Norberto Schwantes – Sim
Helio Costa – Sim	Julio Campos – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Helio Duque – Sim	Julio Costamilan – Sim	Octavio Elísio – Sim
Helio Manhães – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Olivio Dutra – Sim
Helio Rosas – Sim	Koyu Iha – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Henrique Córdova – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Osmar Leitão – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Leite Chaves – Sim	Osmir Lima – Sim
Hermes Zanetti – Sim	Lelio Souza – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Humberto Lucena – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Humberto Souto – Sim	Levy Dias – Sim	Osvaldo Trevisan – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Lezio Sathler – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lidice da Mata – Sim	Paes de Andrade – Sim
Irma Passoni – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Paes Landim – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Lucio Alcântara – Sim	Paulo Delgado – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Luís Eduardo – Sim	Paulo Macarini – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Paim – Sim
Iturival Nascimento – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Henrique – Sim	Paulo Ramos – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Roberto – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Silva – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Maguito Vilela – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jesus Tajra – Sim	Maluly Neto – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Agripino – Sim	Manoel Castro – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
João Alves – Sim	Manoel Moreira – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
João Calmon – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Raimundo Rezende – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Raquel Cândido – Sim
João da Mata – Sim	Manuel Viana – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Raul Belém – Sim
João Lobo – Sim	Marcio Lacerda – Sim	Raul Ferraz – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Renan Calheiros – Sim
João Menezes – Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renato Bernardi – Sim
João Natal – Sim	Maria Lucia – Sim	Renato Johnsson – Sim
João Paulo – Sim	Mario Assad – Sim	Renato Vianna – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Mario Covas – Sim	Ricardo Izar – Sim
Jofran Frejat – Sim	Mario de Oliveira – Sim	Rita Camata – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mario Lima – Sim	Roberto Augusto – Sim
Jorge Arbage – Sim	Marluce Pinto – Sim	Roberto Balestra – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Matheus lensen – Sim	Roberto Brant – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mauricio Campos – Sim	Roberto Campos – Sim
Jorge Uequed – Sim	Mauricio Corrêa – Sim	Roberto Freire – Sim
Jorge Vianna – Sim	Mauricio Fruet – Sim	Roberto Vital – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Benevides – Sim	Robson Marinho – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mauro Borges – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Meira Filho – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Melo Freire – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Costa – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ronan Tito – Sim
José da Conceição – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Egreja – Sim	Messias Soares – Sim	Rosa Prata – Sim
José Elias – Sim	Michel Temer – Sim	Rosário Congro Neto – Sim
José Genoíno – Sim	Milton Lima – Sim	Rubem Branquinho – Sim

Rubem Medina – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sergio Brito – Sim
 Sergio Spada – Sim
 Sergio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotonio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 646

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01633-6
Albano Franco.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.245

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01249-7
 Suprime-se, do § 2º do art. 120.
José Camargo.
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadass:

EMENDA Nº 1.633 (Do Sr. Albano Franco)

Suprime-se no § 2º do art. 120, as seguintes expressões finais: "podendo, a Justiça do Trabalho, estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho".

EMENDA Nº 1.249 (Do Sr. José Camargo)

Suprime-se, do § 2º do art. 120: "... podendo a justiça do trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou anunciar o Destaque nº 1.245, do nobre Constituinte José Camargo.

Os autores propõem modificações no art 120, § 2º, que tem esta redação:

"Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo...".

Os autores das proposições suprimem:

"Podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho."

Desejam suprimir a parte do texto a partir de "podendo".

Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, para encaminhar.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, poder-me-ia informar qual é a emenda, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Da emenda ou do destaque?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Emenda é a de nº 1.633.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sobre?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É sobre a proposta do art. 120, § 2º. É a possibilidade de os Tribunais expedirem normas.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Além da decisão *in casu*, a decisão normativa, como é no Tribunal Superior Eleitoral. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, para encaminhar.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, prezados colegas, temos aqui tributado à Justiça do Trabalho uma série de atribuições. Ainda ontem mesmo consagramos o princípio da uniformização da jurisprudência pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Agora, o estimado colega Geraldo Alckmin Filho e o Senador Albano Franco querem suprimir do art. 120, § 2º, as expressões "estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho".

Propus às Lideranças que apenas suprimíssemos a palavra "normas". Por quê? Porque não é competência dos Tribunais do Trabalho estabelecerem normas. Eles não têm a competência normativa; esta é do Poder Legislativo. Deixaríamos apenas a palavra "condições". Vejam bem, esta emenda procede, porque estamos estendendo ao Poder Judiciário do Trabalho aquelas atribuições que nos são inerentes e que já estão no dispositivo que dá competência ao Poder Legislativo para tratar ou para legislar sobre os problemas referentes à União. Gostaria que os colegas meditassem sobre a questão, para verificar a procedência da emenda. A autocomposição, ou seja, a solução de conflitos nas relações e acordos coletivos é, sem dúvida, o mais efetivo instrumento para assegurar os direitos individuais dos trabalhadores. Melhor do que ninguém, Sr. Presidente, as partes interessadas é que melhor conhecem suas necessidades e os limites de concessões recíprocas. Podem as negociações entre empregados e empregadores chegar a impasses insuperáveis e, neste caso, o dissídio coletivo já existente em nosso sistema jurídico tem funcionado como arbitragem compulsória, sempre, porém, dentro de parâmetros legais previamente conhecidos pelas partes em conflito. Conceder à Justiça do Trabalho o poder normativo amplo, como pretende o Projeto aprovado no primeiro turno, importa sufocar a autocomposição, além de representar a usurpação do poder de legislar, privativo do Congresso Nacional.

Para concluir, Sr. Presidente, ressalte-se que o poder normativo da Justiça do Trabalho tem sido consagrado, nas Constituições anteriores, como uma verdadeira delegação do poder de legislar, sempre, porém, limitado por lei especificadora que estabelece o âmbito desta delegação. Mesmo dentro destes limites, o sistema não tem atendido à sua principal finalidade: a de, seriamente, prover a paz social diante de demoras de dois a três anos para o julgamento final dos dissídios instaurados perante os Tribunais Trabalhistas.

Concluo, colegas, dizendo que a criação sem limites do poder normativo da Justiça do Trabalho, além de agravar significativamente os problemas processuais hoje existentes, poderá importar o estabelecimento de regras díspares pelos Tribunais Regionais do País, cada qual vendendo e decidindo o mesmo problema sob ótica diferente.

Ante estas considerações fundamentais, lógicas, eu pediria aos colegas aprovarem esta emenda, porque vem em benefício do estabelecimento da harmonia entre o capital e o trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Plínio Arruda Sampaio, para o contraditório.

Depois ouviremos o Relator, e vamos votar.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queríamos pedir cinco minutos

de atenção para este assunto, que é vital para a defesa dos interesses de trabalhadores e de empregadores na Justiça do Trabalho.

Estamos expendendo uma breve explicação e, depois, daremos uma resposta ao argumento do Constituinte Gerson Peres. A breve explicação é a respeito do instituto. O instituto refere-se ao dissídio coletivo. O dissídio coletivo é aquele que um sindicato de trabalhadores ajuiza coletivamente, em nome de seus associados, contra uma empresa ou contra um sindicato ou um conjunto de empresas representadas pelo seu sindicato. Nestes casos, o que se quer atribuir à Justiça do Trabalho é que aquela decisão, interpretando fato e lei pelo Tribunal, seja aplicável a todos os Membros da categoria; não seja necessário ajuizar novas ações, com uma pendência se resolve todo o litígio.

De modo que este é um princípio que vai dar grande celeridade à Justiça. Não é correto pensar, é uma interpretação equivocada imaginar que isto representa uma delegação legislativa, porque está escrito no texto que este poder normativo é limitado pelo que foi ajustado pelas convenções e limitado pela lei. O que se está dizendo é uma questão de economia processual. Aquela interpretação vale para todos os casos similares, de fato, que se enquadrem naquela definição jurídica que o juiz deu.

De modo que este é um ponto fundamental. Estamos dando, e esta Constituinte deu, uma nova legislação social a este País, uma legislação que vai permitir o exercício de uma democracia social; que vai ajudar a modernização da economia brasileira e as nossas relações de trabalho. É indispensável, nesse sentido, que contemos com uma Justiça do Trabalho mais célere, mais rápida, mais efetiva.

Acabamos de ouvir o testemunho do Constituinte João Paulo que, como V. Ex.^{as} sabem, é um grande Líder sindical, e S. Ex.^a disse que um dos pretextos que a Justiça do Trabalho usa para não julgar um dissídio é que ela não pode estabelecer uma norma que valha para todas as categorias.

Então, Srs. Constituintes, pediríamos o voto "não" para esta emenda, a fim de mantermos o texto, para que fiquemos com aquilo que representa um grande avanço para a classe trabalhadora.

Recebemos delegações de vários sindicatos pedindo-nos mantivéssemos esse texto, para que as demandas na Justiça do Trabalho possam ser resolvidas rapidamente.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é pela aprovação do texto.

Vamos votar.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo à Bancada do PDS o voto "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão fica em aberto no Partido da Frente Liberal. Pessoalmente, o Líder votará "não".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, preservando o poder normativo da Justiça do Trabalho, o PDT vota "não", vota pela manutenção do texto.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará "não".

O SR. PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT, em defesa dos trabalhadores, votará "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, neste momento, lembra o nome de Lindolfo Collor, e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. CARLOS CHIARELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero corrigir o voto que vai aparecer no placar. O meu voto é "não" e, enganadamente, votei "sim".

O SR. RAIMUNDO LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto, na votação anterior, foi "não".

O SR. WILSON CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não", porque não saiu no placar.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. BENITO GAMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. CHAGAS NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CHAGAS NETO (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 888):

SIM – 67
NÃO – 290
ABSTENÇÃO – 13
TOTAL – 370

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	
Abigail Feitosa – Não	
Acival Gomes – Abstenção	
Ademir Andrade – Não	
Adhemar de Barros Filho – Não	
Adolfo Oliveira – Abstenção	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Abstenção	
Aecio de Borga – Sim	
Aecio Neves – Não	
Affonso Camargo – Não	
Agassiz Almeida – Não	
Agripino de Oliveira Lima – Não	
Airton Cordeiro – Não	
Airton Sandoval – Não	
Alarico Abib – Não	
Albano Franco – Sim	
Alberico Cordeiro – Não	
Alceni Guerra – Não	
Aldo Arantes – Não	
Alexandre Puzina – Não	
Alfredo Campos – Não	
Aloysio Chaves – Não	
Aloysio Teixeira – Não	
Aluizio Bezerra – Não	
Aluizio Campos – Não	
Alysson Paulinelli – Sim	
Amaral Netto – Sim	
Amaury Müller – Não	
Amilcar Moreira – Não	
Angelo Magalhães – Sim	
Anna Maria Rattes – Não	
Annibal Barcellos – Sim	
Antero de Barros – Não	
Antonio Carlos Franco – Sim	

Antonio Carlos Konder Reis – Não	
Antonio de Jesus – Não	
Antonio Mariz – Não	
Antonio Perosa – Não	
Arnaldo Faria de Sá – Não	
Arnaldo Martins – Não	
Artenir Werner – Sim	
Artur da Távola – Não	
Asdrubal Bentes – Sim	
Assis Canuto – Sim	
Atila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Não	
Áureo Mello – Não	
Basílio Villani – Sim	
Benedicto Monteiro – Não	
Benedita da Silva – Não	
Bernardo Cabral – Sim	
Beth Azize – Não	
Bezerra de Melo – Não	
Bocayuva Cunha – Não	
Bonifácio de Andrada – Sim	
Caio Pompeu – Não	
Carlos Alberto Caó – Não	
Carlos Benevides – Não	
Carlos Cardinal – Não	
Carlos Chiarelli – Sim	
Carlos Cotta – Não	
Carlos Mosconi – Não	
Carlos Sant'Anna – Sim	
Cássio Cunha Lima – Não	
Célio de Castro – Não	
Celso Dourado – Não	
Cesar Maia – Não	
Chagas Duarte – Não	
Chagas Rodrigues – Não	
Christóvam Chiaradia – Sim	
Cid Carvalho – Não	
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	
Costa Ferreira – Não	
Cristina Tavares – Não	
Darcy Deitos – Não	
Darcy Pozza – Não	
Del Bosco Amaral – Abstenção	
Delfim Netto – Sim	
Délío Braz – Sim	
Denisar Arneiro – Sim	
Dionísio Dal Pra – Não	
Dirce Tutu Quadros – Não	
Dirceu Carneiro – Não	
Djenal Gonçalves – Abstenção	
Domingos Leonelli – Não	
Doreto Campanari – Não	
Edésio Frias – Não	
Edivaldo Motta – Não	
Edme Tavares – Não	
Edmilson Valentim – Não	
Eduardo Bonfim – Não	
Eduardo Jorge – Não	
Eduardo Moreira – Não	
Egídio Ferreira Lima – Não	
Elias Murad – Não	
Eliel Rodrigues – Sim	
Enoc Vieira – Não	
Eraldo Tinoco – Sim	
Eraldo Trindade – Não	
Erico Pegoraro – Não	
Euclides Scalco – Não	
Eunice Michiles – Não	
Evaldo Gonçalves – Abstenção	
Expedito Machado – Abstenção	
Farabulini Junior – Não	

Felipe Mendes – Sim	
Feres Nader – Não	
Fernando Bezerra Coelho – Não	
Fernando Gasparian – Não	
Fernando Gomes – Não	
Fernando Henrique Cardoso – Não	
Fernando Lyra – Não	
Fernando Santana – Não	
Flavio Palmier da Veiga – Não	
Florestan Fernandes – Não	
Floriceno Paixão – Não	
Francisco Amaral – Não	
Francisco Benjamin – Sim	
Francisco Coelho – Não	
Francisco Dias Alves – Não	
Francisco Diógenes – Abstenção	
Francisco Kuster – Não	
Francisco Rollemburg – Não	
Francisco Rossi – Não	
Gandi Jamil – Não	
Gastone Righi – Não	
Genebaldo Correira – Não	
Genésio Bernardino – Não	
Geovani Borges – Sim	
Geraldo Alckmin Filho – Não	
Geraldo Campos – Não	
Gerson Marcondes – Sim	
Gerson Peres – Sim	
Gidel Dantas – Não	
Gonzaga Patriota – Não	
Guilherme Palmeira – Sim	
Gumercindo Milhomem – Não	
Harlan Gadelha – Não	
Haroldo Lima – Não	
Haroldo Sabóia – Não	
Hélio Costa – Não	
Hélio Duque – Não	
Helio Manhães – Não	
Hélio Rosas – Não	
Henrique Córdova – Não	
Hermes Zaneti – Não	
Humberto Souto – Não	
Ibsen Pinheiro – Não	
Inocêncio Oliveira – Não	
Iram Saraiva – Não	
Irma Passoni – Não	
Ismael Wanderley – Não	
Israel Pinheiro – Não	
Itamar Franco – Não	
Iturival Nascimento – Sim	
Ivo Lech – Não	
Ivo Mainardi – Não	
Ivo Vanderlinde – Não	
Jacy Scanagatta – Abstenção	
Jairo Carneiro – Não	
Jamil Haddad – Não	
Jarbas Passarinho – Sim	
Jayme Palaiarin – Não	
Jayme Santana – Não	
Jesualdo Cavalcanti – Não	
João Agripino – Não	
João Alves – Não	
João Calmon – Não	
João Carlos Bacelar – Não	
João da Mata – Não	
João de Deus Antunes – Não	
João Machado Rollembur – Não	
João Menezes – Sim	
João Natal – Não	
João Paulo – Não	
Joaquim Francisco – Não	

Jofran Frejat – Sim	Maurício Campos – Não	Roberto Campos – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Corrêa – Não	Roberto Freire – Não
Jorge Arbage – Sim	Maurício Fruet – Não	Roberto Torres – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Mauro Benevides – Não	Roberto Vital – Não
Jorge Medauar – Não	Mauro Borges – Não	Robson Marinho – Não
Jorge Uequed – Não	Melo Freire – Não	Rodrigues Palma – Sim
José Agripino – Não	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Carlos Grecco – Não	Messias Góis – Sim	Ronan Tito – Não
José Carlos Martinez – Não	Messias Soares – Não	Ronaro Corrêa – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Milton Lima – Não	Rosa Prata – Abstenção
José Costa – Não	Milton Reis – Não	Rosario Congro Neto – Não
José da Conceição – Não	Miraldo Gomes – Não	Rubem Branquinho – Sim
José Egreja – Sim	Miro Teixeira – Não	Rubem Medina – Não
José Fogaça – Não	Moema São Thiago – Não	Ruy Nedel – Não
José Geraldo – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sadie Hauache – Sim
José Guedes – Não	Mussa Demes – Sim	Salatiel Carvalho – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Myrian Portella – Não	Samir Achôa – Não
José Jorge – Não	Nabor Júnior – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Lins – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Santinho Furtado – Não
José Luiz de Sá – Não	Nelson Aguiar – Não	Saulo Queiroz – Não
José Luiz Maia – Sim	Nelson Carneiro – Não	Sérgio Naya – Sim
José Maurício – Não	Nelson Seixas – Não	Sérgio Spada – Não
José Melo – Não	Nelson Wedekin – Não	Severo Gomes – Não
José Moura – Não	Nelton Friedrich – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José Paulo Bisol – Não	Nestor Duarte – Não	Silvio Abreu – Sim
José Queiroz – Não	Ney Maranhão – Não	Simão Sessim – Não
José Richa – Não	Nilson Gibson – Não	Siqueira Campos – Sim
José Serra – Não	Nion Albernaz – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
José Tavares – Não	Norberto Schwantes – Não	Tadeu França – Não
José Thomaz Nonô – Não	Nyder Barbosa – Sim	Telmo Kirst – Abstenção
José Tinoco – Não	Octávio Elésio – Não	Tito Costa – Não
José Yunes – Não	Olívio Dutra – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Júlio Campos – Não	Orlando Bezerra – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
Júlio Costamilan – Não	Oscar Corrêa – Sim	Valmir Campelo – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Osmir Lima – Não	Vasco Alves – Não
Koyu Iha – Não	Osvaldo Bender – Sim	Vicente Bogo – Não
Lavoisier Maia – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Victor Faccioni – Sim
Lélio Souza – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Victor Fontana – Não
Levy Dias – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vilson Souza – Não
Lezio Sathler – Não	Paes de Andrade – Não	Vinícius Cansanção – Abstenção
Lídice da Mata – Não	Paes Landim – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Não	Paulo Almada – Não	Virgílio Guimarães – Não
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Delgado – Não	Vitor Buaiz – Não
Luís Eduardo – Sim	Paulo Macarini – Não	Vladimir Palmeira – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Paim – Não	Wagner Lago – Não
Luiz Freire – Não	Paulo Pimentel – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Luiz Henrique – Não	Paulo Ramos – Não	Walmor de Luca – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Roberto – Não	Wilma Maia – Não
Luiz Marques – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wilson Martins – Não
Luiz Viana – Não	Paulo Silva – Não	Ziza Valadares – Não.
Luiz Viana Neto – Não	Paulo Zarzur – Não	
Lysâneas Maciel – Não	Pimenta da Veiga – Não	
Maguito Vilela – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Mailuly Neto – Não	Pompeu de Sousa – Não	
Manoel Castro – Sim	Raimundo Lira – Não	
Manoel Moreira – Não	Raimundo Rezende – Não	
Manoel Ribeiro – Não	Raquel Cândido – Não	
Mansueto de Lavor – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Manuel Viana – Sim	Raul Belém – Não	
Marcelo Cordeiro – Não	Raul Ferraz – Sim	
Marcio Braga – Não	Renan Calheiros – Não	
Marcos Perez Queiroz – Não	Renato Bernardi – Não	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Renato Johnsson – Não	
Maria Lúcia – Não	Renato Vianna – Não	
Mario Assad – Não	Ricardo Izar – Sim	
Mário Covas – Não	Rita Camata – Não	
Mário de Oliveira – Não	Rita Furtado – Sim	
Mário Lima – Não	Roberto Augusto – Não	
Marluce Pinto – Não	Roberto Balestra – Não	
Matheus lensen – Sim	Roberto Brant – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 666

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00068-5, referente ao § 2º do artigo 75 das Disposições Permanentes do Projeto de Constituição (B). – Constituinte Cid Sabóia de Carvalho

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.683

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00068-5. – Constituinte José Richa

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 68
(Do Sr. Cid Sabóia de Carvalho)

Suprime-se do parágrafo 2º do artigo 75 das Disposições Permanentes as expressões: "um mandato de seis anos, não renovável" ... E as expressões: "exceto quanto à vitaliciedade" ... contidas no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Os parágrafos 2º e 3º do artigo 75 passam a ter as seguintes redações:

§ 2º – Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos, obedecidas as seguintes condições:

- I –
- II –

§ 3º – Os Ministros terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tenham exercido efetivamente por mais de cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, do nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho, o Destaque nº 666. O texto diz respeito ao art. 75, §§ 2º e 3º.

O § 2º passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º Os ministros do Tribunal de Contas serão escolhidos, obedecidas as seguintes condições:"

Tira a referência: "para mandato renovável de seis anos", ficando "para mandato de seis anos não renovável".

Esta cláusula, esta existência, a temporariedade do mandato, é suprimida, ficando, naturalmente, vitalícios. Os Ministros terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tenham exercido, efetivamente, por mais de cinco anos.

Corta a referência que é coerente no texto que se quer mudar do: "exceto quanto à vitaliciedade".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este assunto já foi votado nesta Casa, e foi rejeitado. Isto aqui já foi votado, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não nos termos em que foi apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero chamar a atenção desta emenda que trata do Tribunal de Contas da União e, ao mesmo tempo, fazer um apelo para que encontremos, nesta manhã, uma solução para essa Corte de Contas, a maior do País.

Portanto, com esta emenda, suprimir o mandato de seis anos, que está determinado no texto do Projeto de Constituição B. Isto por uma razão que, inclusive, já foi abordada aqui pelo Senador Jarbas Passarinho.

Primeiramente, devemos chegar à conclusão de que, se aprovarmos o mandato de seis anos para o Tribunal de Contas da União, garantindo-se os direitos dos que já são Ministros, teremos Ministros de Primeira e de Segunda Classe, Ministros que terão um tratamento jurídico, e Ministros absolutamente inferiorizados diante das novas normas que estão estabelecidas no Projeto de Constituição B.

Ademais, é preciso lembrar aos Srs. Constituintes este detalhe fundamental. Estamos reforçando muito o sistema de fiscalização de contas do País, primordialmente em face das inovações que foram impostas aos diversos sistemas administrativos do País. É de vital importância que os Ministros do Tribunal de Contas tenham segurança para os seus julgamentos. Eles devem ter, acima de tudo, uma autoridade moral, uma autoridade que se baseie na própria dignidade do cargo. É claro que sendo pessoas meramente passageiras por esses cargos, pessoas que não têm segurança, sendo meros mandatários, não terão a altitude para o exame das contas, principalmente nesse complicado universo da prestação de contas do Brasil, através das autoridades públicas.

É evidente que, suprimindo o mandato, temos que suprimir também o dispositivo que trata da exceção à vitaliciedade, quando se a nega aos futuros integrantes do Tribunal de Contas da União. Essa vitaliciedade, retirado o mandato, é absolutamente indispensável, exatamente para que o Ministro do Tribunal de Contas da União possa julgar sem receios, possa determinar sem receios, possa lavrar as decisões sem receios, certo de que não ficará exposto após a conclusão do seu mandato, porque tendo mandato, não terá vitaliciedade.

Lembro, também, e isto é fundamental a esse Colegiado, a partir de agora, por essa mesma Constituição que estamos votando, as decisões dos Tribunais de Contas serão títulos para a cobrança judicial, títulos extrajudiciais para execução forçada.

É evidente que a decisão do Tribunal de Contas será vital; ela fundamentará o procedimento cível, o que não vinha acontecendo e, logicamente, o procedimento criminal. Portanto, é da maior importância a decisão do Tribunal de Contas da União.

Daí, o apelo que faço: nós que queremos a moralidade do Brasil, não distorçamos o Tribunal de Contas da União, não permitamos Ministros de Primeira e Segunda classes, não permitamos julgadores sem segurança para importantes determinações moralizadoras do País.

Somente isso, Sr. Presidente, e peço a aprovação da emenda.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta questão é uma dúvida que, certamente, está preocupando alguns Constituintes. O objeto desta matéria é exatamente o problema da vitaliciedade. Este Plenário derrotou uma emenda que propunha exatamente isso. Se essa emenda é votada novamente, com igual conteúdo, e for aprovada, vejamos a situação que se cria: o Plenário derrotou uma

emenda que defendia a vitaliciedade e, agora, vai votar, novamente, uma emenda que está tentando recuperar a vitaliciedade.

Ora, Sr. Presidente, temos o problema de racionalizar a votação do texto. Temos que correr. Não vamos repetir esta votação. Esta matéria já foi votada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa tinha procedido ao exame e verificou que não há coincidência. Há diferença que justifica a votação da proposição.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Cid Sabóia de Carvalho, ao sustentar a sua emenda, com proficiência e com absoluta precisão, de quem é acostumado às conveniências dos tribunais, chamou a atenção para um ponto que me parece o fundamental, o primordial: a vitaliciedade dos Juízes no caso dos Ministros do Tribunal de Contas.

O que diz S. Ex.ª? Aquilo que todos pensamos. Se não houver a garantia constitucional deste predicado, que é inherente à magistratura da vitaliciedade e mais: a não recondução. Assim, ao cabo de cinco anos, o cidadão que para lá foi tem alguns caminhos que não são elogiáveis. O primeiro deles é que ele começa a se descurar da sua atuação. O segundo é que ele pode começar a fazer a barganha, troca de favores, em função de seu voto para garantir o futuro mais adiante. O terceiro, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é que passa a haver a desmoralização – e quero acoplar à argumentação do eminentíssimo Constituinte Cid Sabóia de Carvalho – do Órgão julgador das contas presidenciais. Que tipo de desmoralização? É que o nível vai começar a cair; não haverá neste País quem queira, estando situado num bom nível jurídico, participar de um tribunal que não lhe dá a mínima garantia, e mais, que cairá no descrédito da coisa pública.

Sr. Presidente, por estas razões, sou pela aprovação da Emenda Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é favorável.

Vamos à votação.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal concorda com os argumentos do ilustre Relator e recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, inicialmente queremos protestar contra esta votação – matéria vencida e que não deveria ser colocada em votação. Evidentemente, em alguns momentos, arbítrio pode valer mais do que o Regimento neste caso. Nossa protesto.

Em relação à matéria, temos uma posição de princípios: Tribunal político deve ter renovação política. Portanto, votamos contra o destaque.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, alerto V. Ex.^a que, depois disto que está sendo feito, neste momento, qualquer coisa vai ser possível fazer-se nesta Casa. Estamos votando duas vezes a mesma matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Qualquer coisa, não! Aqui não se vota nada em termos de "qualquer coisa". Concordo com uma interpretação mais abrangente. V. Ex.^a está sendo injusto, não examinou devidamente a matéria, devendo a Liderança examinar melhor a matéria.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT chama a atenção para a gravidade dessa matéria. Não podemos transformar os Ministros dos Tribunais de Contas em assalariados.

O PDT vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim" à emenda.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, novamente o Partido Comunista do Brasil vota "não".

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS faz uma exortação, inclusive à esquerda brasileira, para que não faça exatamente aquilo que o Constituinte César Maia acabou de dizer, transformar um juiz, que vai julgar as contas do Governo, em assalariado que vai jogar com o próprio Governo não a sua recondução, porque isso não será possível, mas, em seguida, talvez, uma nova destinação no Executivo.

É preciso dar vitaliciedade, para que ele tenha a garantia de julgar com inteira isenção as contas do Governo.

O PDS vota "sim".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, noto que aqui existem constituintes que são iguais; no entanto, alguns que são mais iguais.

Eu, toda vez que me encaminho aqui, limito-me a dizer o voto da minha Bancada, porque esta é a hora de dar o voto, não é hora de fazer defesa.

Não estou intitulado a fazer defesa, mas nenhum constituinte aqui, por mais ilustre que seja, tem o direito de fazer defesa na hora de encaminhar o voto.

O meu partido vota "não" à emenda, porque ele quer um juiz independente, que não deva favores a quem o nomeie e que vote depois agradecido pela nomeação que recebeu.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para que possa haver isenção, fiscalização com independência, julgamentos independentes, o PDC vota pela vitaliciedade dos ministros do Tribunal de Contas da União.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal acompanha o relatar e vota "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB considera que essa matéria já está votada, já está vencida, e, coerente com seu voto anterior, votará "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB entende que a independência e a autonomia do Tribunal de Contas dependem da vitaliciedade. Por isso, encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos a votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

O Relator deu parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 889):

SIM – 291
NÃO – 95
ABSTENÇÃO – 1
TOTAL – 387

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim

Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim
Agassiz Almeida – Sim

Agrípino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim

Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não

Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim

Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim
Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim
Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim

Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Sim
Basilio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim

Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Não

(Procede-se à votação)

Carlos Mosconi – Não	Genésio Bernardino – Sim	José Genoíno – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Geovani Borges – Sim	José Guedes – Não
Carrel Benevides – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	Jose Ignácio Ferreira – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Jorge – Sim
Célio de Castro – Não	Geraldo Campos – Não	José Lins – Sim
Celso Dourado – Não	Gerson Marcondes – Não	José Luiz de Sá – Sim
César Maia – Sim	Gerson Peres – Sim	José Luiz Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Maurício – Sim
Chagas Neto – Sim	Gilson Machado – Sim	José Melo – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Moura – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Não
Cid Carvalho – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Queiroz – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Richa – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Haroldo Lima – Não	José Serra – Sim
Costa Ferreira – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Tavares – Sim
Cristina Tavares – Não	Hélio Costa – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Cunha Bueno – Sim	Hélio Duque – Sim	José Tinoco – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Darcy Deitos – Não	Hélio Rosas – Sim	José Yunes – Sim
Darcy Pozza – Sim	Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hermes Zaneti – Não	Júlio Costamilan – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Homero Santos – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Delfim Netto – Sim	Humberto Lucena – Sim	Koyu Iha – Não
Délvio Braz – Sim	Humberto Souto – Sim	Lavoisier Maia – Não
Denisar Arneiro – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Leite Chaves – Não
Dionisio Dal Prá – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lélio Souza – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Irma Passoni – Não	Leopoldo Peres – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Levy Dias – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Israel Pinheiro – Não	Lezio Sathler – Sim
Domingos Leonelli – Não	Itamar Franco – Sim	Lídice da Mata – Não
Doreto Campanari – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Edésio Frias – Sim	Ivo Lech – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luís Eduardo – Sim
Edmílson Valentim – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Freire – Sim
Eduardo Jorge – Não	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Henrique – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jamil Haddad – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Marques – Sim
Elias Murad – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Viana – Sim
Eiel Rodrigues – Sim	Jayme Santana – Não	Luiz Viana Neto – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lysâneas Maciel – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jesus Tajra – Sim	Maguito Vilela – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Agripino – Sim	Maluly Neto – Sim
Euclides Scalco – Não	João Alves – Sim	Manoel Castro – Sim
Eunice Michiles – Sim	João Calmon – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Manuel Viana – Sim
Expedito Machado – Sim	João da Mata – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Márcio Braga – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Márcio Lacerda – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Natal – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Paulo – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Rezek – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Maria Lúcia – Sim
Fernando Lyra – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Mário Assad – Não
Fernando Santana – Não	Jofran Frejat – Sim	Mário Covas – Não
Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Arbage – Sim	Mário Lima – Sim
Florestan Fernandes – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Marluce Pinto – Sim
Florígenes Paixão – Sim	Jorge Medauar – Sim	Matheus lensen – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maurício Campos – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Vianna – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Agripino – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Dias Alves – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Nasser – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Grecco – Não	Mauro Benevides – Sim
Francisco Küster – Não	José Carlos Martinez – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Melo Freire – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Costa – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gandi Jamil – Sim	José da Conceição – Sim	Messias Góis – Sim
Gastone Righi – Sim	José Egreja – Sim	Messias Soares – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Elias – Sim	Michel Temer – Sim
	José Fogaça – Sim	Milton Lima – Sim

Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim

Rosario Congro Neto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadia Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sergio Naya – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Teimo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a seguinte reunião de emendas:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto dos arts. 141, 149 e 150, para supre parciais e correções, restando os textos com a seguinte redação:

"Art 141.

§ 1º

I – restrições aos direitos de:

a) reunião, inclusive a exercida no

seio das associações;

b) suprimir (transferida a matéria para

a alínea a).

Art. 149.

§ 1º Às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para eximir-se de atividades de caráter essencialmente militar.

Art. 150
 § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, destina-se a:

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência;

§ 4º As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária, e a apuração de infrações penais, exceto as militares."

Sala das Sessões, de agosto de 1988.
 – **Plínio Arruda Sampaio**, D. 142/E. 1328 –
Mussa Demes, D. 1137/E 1062 – **Virgílio Galassi**, D. 310/E. 483 – **Sadie Hauache**, D. 308/E, 486 – **Brandão Monteiro** D. 227/E. 1646.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a união de emendas, subscritas pelos nobres Constituintes Plínio Arruda Sampaio, Virgílio Galassi, Brandão Monteiro, Mussa Demes e Sadie Hauache.

Em primeiro lugar, chamo a atenção dos Srs. Constituintes que o texto se reporta ao art. 141, § 1º, inciso I, que diz respeito ao Título V, que trata da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

No art. 141, § 1º, inciso I, o texto da emenda diz:

"a) reunião, inclusive a exercida no seio das associações"; e suprime a letra b, que estabelece associações.

Art. 149

§ 1º Às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para eximir-se de atividades de caráter essencialmente militar.

Art. 150.

§ 1º A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, destina-se a:

O SR. MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na última votação votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No inciso II do § 1º, a fusão de emendas retira a expressão "em todo o Território Nacional", ficando:

"II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência;

§ 4º – Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária, e a apuração de infrações penais, exceto as militares."

É o texto de fusão de emendas.

O SR. PAULO MINCARONE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MINCARONE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, para solicitar a V. Ex.^a autorize colher o meu voto, que é "sim", e não consta do placar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, nesta relação de artigos há um item que me parece extremamente inconveniente, o inciso II do art. 150, porque dá uma interpretação dúbia ao papel da Polícia Federal no combate ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins em todo o território Nacional. Ora, ou se retira esta parte da fusão ou eu gostaria de encaminhar contra a proposição.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, isto corresponde ao acolhimento pelas Lideranças de uma emenda de correção apresentada pelo Constituinte Brandão Monteiro, que suprime do texto primitivo "prevenir em todo o Território Nacional o tráfico ilícito de entorpecentes".

É evidente, Sr. Presidente, a correção da emenda, e o Sr. Relator pode confirmar, porque a competência da Polícia Federal é de toda a Federação e, de resto, o tráfico ilícito de entorpecentes é algo que se produz em todo o Território Nacional. Lógico que está sobrando, e não há sentido nenhum na interpretação dada pelo eminentíssimo Constituinte Carlos Sant'Anna, de modo que isso corresponde àquele princípio de enxugar o texto e suprimir palavras desnecessárias. Sr. Presidente; a supressão é necessária, sob pena de termos que colocar em todos os dados de competência da União a expressão "em todo o Território Nacional", como a antiga redação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – É sim, Sr. Presidente. Inclusive este trecho é acordo de todas as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Carlos Sant'Anna para encaminhar contra a matéria.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB)

– BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Lamento muito ter que encaminhar contra uma fusão que envolve vários artigos, porque discordo profundamente de um deles. Também lamento que a matéria constitucional possa ser resolvida desta maneira em que, com freqüência, somos obrigados a votar diversos artigos completamente diferentes – com alguns dos quais nem concordamos – e votamos sempre constrangidos, porque há um ponto ou outro com o qual não estamos de acordo.

O problema do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins é assunto da mais alta importância hoje no Mundo inteiro. E em todos os cantos do Mundo o combate ao tráfego de drogas é sempre feito pelos organismos federais, pelas polícias federais e em todo território das respectivas nações. E foi com alta sabedoria que nesse Projeto, que agora estamos votando, no inciso II, do art. 150, foi incluídos como atribuição da Polícia Federal.

"Prevenir e reprimir em todo o Território Nacional, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência".

Estranho, portanto, proposta de fusão submetida à aprovação do plenário, e peço que, por favor, não aceitem esta emenda, e, por isto, a recusem.

Propõe-se que na redação fique: "prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins..." Retirou-se a expressão "em todo o Território nacional". Então, o tráfico de entorpecentes e de drogas afins não poderá mais ser combatido pela Polícia Federal, terá que ser combatido apenas pelas Polícias Estaduais. A Polícia Federal ficará cerceada da sua capacidade de atuar em todo o Território Nacional. Ora, este é um dos problemas mais importantes do Mundo.

O entorpecente e as drogas afins são hoje a maior agressão ao homem que existe no Mundo inteiro, e temos de atuar contra o tráfico de drogas e de entorpecentes de forma drástica e dramática, para a proteção da própria comunidade. Lamentando profundamente essa discordância, que não gostaria de fazê-la, mas, uma vez que a fusão foi mantida, peço aos Companheiros votem "não", para que a Polícia Federal possa continuar atuando em todo o Território Nacional no combate aos entorpecentes e às drogas afins.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O S. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, quero fazer uma declaração, neste momento, e chamaria à colação o Constituinte Nilson Gibson, que, por tolerância e aceitação de todos os Líderes, tem representado a liderança do Governo, junto à reunião de Lideranças. O Constituinte Nilson Gibson concordou com o texto, representando a Liderança do Governo.

Sr. Presidente, há de ser dito outra coisa também fundamental. O Constituinte Carlos Sant'Anna, que se tem mostrado diligente em afirmações que aqui

não são verdadeiras, acabou de fazer uma afirmação absolutamente falsa e juridicamente equivocada.

Se fosse verdade o que S. Ex.^a disse, poderia o Constituinte Carlos Sant'Anna, quando se votou aqui a competência dos Tribunais Federais, estabelecer que o Tribunal Federal tem a competência de julgar em todo o Território Nacional os crimes praticados a, b, c, d, e, e f.

Sr. Presidente, temos que entender claramente, que quando se atribui a competência específica sobre ilícitos definidos em lei, essas competência é exclusiva de uma própria atividade. Senão teríamos que dizer que as Forças Armadas precisam ter competência sobre a segurança em todo o Território Nacional; teríamos que dizer que o Presidente da República, tem competência em todo o Território Nacional, e é absolutamente sem sentido.

Reitero, Sr. Presidente, que o Representante do Líder do Governo junto às Lideranças, o Constituinte Nilson Gibson, concordou, e, por isso, o convide a comparecer à Casa, para que ratifique o acordo de Liderança, que teve a anuência do Líder do Governo e do seu Representante, para que ratifique a emenda.

O SR. JOSE COSTA: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando a relevância da matéria, concordo em gênero, número e grau, com o que disse o eminentíssimo Líder Nelson Jobim.

Considerando ainda a relevância da matéria, não seria demais as Lideranças concordarem com a inclusão desta cláusula "em todo o Território Nacional". Não haveria nenhum prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir, ordenadamente, quem tenha condições de falar. A matéria já é do conhecimento de todos.

Colaborem com a Mesa.

Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro, para encaminhar.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, serei rápido. Essa questão é extremamente simples, que muitos não estão entendendo e outros não querem entender.

Quando se coloca "a competência da Polícia Federal", em nenhum dos incisos se fala "em todo o Território Nacional", porque é óbvio a Polícia Federal tem competência em todo o Território Nacional.

Na questão específica, Sr. Presidente só para concluir existem duas formas de contrabando: o contrabando fiscal e o contrabando penal. Não existe contrabando quando entra no País sem que tenha sido fiscalizado. E quem tem a competência na zona primária é a Secretaria da Receita Federal. Só isso.

Houve um acordo das Lideranças; todas as Lideranças acordaram. Infelizmente, o Constituinte Carlos Sant'Anna se insurge, neste momento, contra este acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator. (Pausa.)

O SR. MUSSA DEMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, porque sou um dos autores da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso dar a palavra a V. Ex.^a

O SR. MUSSA DEMES: – Mas sou um dos autores da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso dar a palavra a V. Ex.^a. Só estando inscrito, e V. Ex.^a não se inscreveu. Não posso abrir precedentes, senão votaremos a matéria. Infelizmente V. Ex.^a não tem condições de falar, a não ser que se inscreva como qualquer outro Constituinte.

Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a controvérsia é dirimida de forma simples. Basta que nós, ao discutir o inciso II, peguemos o *caput*, depois o § 1º e o inciso I, onde diz "que a Polícia Federal tem competência e se destina com órgão permanente a:

"I – apurar infrações penais contra órgãos políticos e sociais ou em detrimento de bens e serviços e interesses da União."

Não fala que é em todo Território, porque já se sabe que é em todo o Território Nacional. Realmente a expressão é desnecessária, Sr. Presidente.

Pela aprovação, nos termos da reunião de emendas.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PT vota "sim", com o acordo de todas as lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – O PT votou "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" registrando que é evidente que se encontra embutido o entendimento de que a Polícia Federal tenha a sua ação em todo o Território Nacional. Todos que estamos votando, o estamos fazendo com esta intenção e com este sentido: em todo o Território Nacional.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, entendendo que se mantém a Polícia Federal nas suas atribuições em todo o Território Nacional e, para manter o acordo

de Líderes – pois acordo é para ser cumprido – recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. EDMILSON VALETIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALETIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim", conforme o acordo.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, voto "sim" e recomendo à minha Bancada o voto "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, votaremos "sim", e é bom esclarecer que fica evidenciado não apenas nesse Capítulo, que quando se trata de órgão federal, é em todo o território federal a sua competência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Polícia Federal.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota com o acordo, vota "sim".

O SR. ADEMIR DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

Quero declarar a V. Ex.^a que provarei que a votação passada foi absolutamente irregular, portanto, não deveria convalidar.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará "sim".

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PSDB acompanha o acordo, e votará "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares. A emenda resultou de entendimento geral e tem parecer favorável do eminentíssimo Relator.

Queiram registrar os números de códigos.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a votação.

O SR. LEITE CHAVES: – O Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR.): – Sr. Presidente, a Casa se congratula com V. Ex.^a pela rapidez dos trabalhos. Mas seria muito oportuno...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Queiram votar. Vou encerrar a votação.

O SR. LEITE CHAVES: – ...que a Presidência fizesse um apelo aos autores de destaques não aprovados pelo Relator, nem pelas Lideranças, para que os retirem. Porque, seguramente, não têm chance. E se eles o fizerem antes, Sr. Presidente, eles farão com que tenhamos uma grande economia de tempo, tempo suficiente para uma meditação melhor sobre as matérias que V. Ex.^a coloca ao Plenário.

De forma que me antecipo a V. Ex.^a e faço este apelo aos companheiros. Daremos um avanço extraordinário a estes trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fica o apelo muito oportuno de V. Ex.^a o apelo é no sentido de que, quando não haja o parecer do Relator e a manifestação dos Líderes, seja retirada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. À Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 890):

SIM – 353
NÃO – 14
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 374

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção
Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim	Délio Braz – Não	Ismael Wanderley – Sim
Afonso Arinos – Sim	Denisar Arneiro – Não	Israel Pinheiro – Sim
Afonso Sancho – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Itamar Franco – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Iturival Nascimento – Sim
Airtón Sandoval – Sim	Djenal Gonçalves – Abstenção	Ivo Lech – Sim
Alceni Guerra – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Aldo Arantes – Sim	Doreto Campanari – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Edésio Frias – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Alfredo Campos – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Jamil Haddad – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Edme Tavares – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Aloysio Teixeira – Abstenção	Eduardo Bonfim – Sim	Jayme Santana – Sim
Aluízio Campos – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Jesus Tajra – Sim
Amaral Netto – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	João Agripino – Sim
Amaury Müller – Sim	Elias Murad – Sim	João Calmon – Sim
Amílcar Moreira – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Eraldo Tinoco – Não	João Castelo – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Eraldo Trindade – Sim	João da Mata – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Erico Pegoraro – Não	João de Deus Antunes – Sim
Antero de Barros – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	João Natal – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Euclides Scalco – Sim	João Paulo – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eunice Michiles – Abstenção	João Rezek – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Expedito Machado – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jofran Frejat – Sim
Antonio Mariz – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jorge Arbage – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Artenir Werner – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Medauar – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Lyra – Sim	Jorge Uequed – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Santana – Sim	Jorge Vianna – Não
Assis Canuto – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Agripino – Sim
Átila Lira – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Áureo Mello – Abstenção	Floríceno Paixão – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Basílio Villani – Não	Francisco Amaral – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Costa – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José da Conceição – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Diogenes – Sim	José Egreja – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Küster – Sim	José Elias – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José Fogaça – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Genóíno – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Gastone Righi – Sim	José Geraldo – Sim
Caio Pompeu – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Guedes – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Geovani Borges – Sim	José Jorge – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Lins – Sim
Carlos Cotta – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Luiz Maia – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Gerson Camata – Sim	José Maurício – Sim
Carrel Benevides – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Melo – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gerson Peres – Sim	José Moura – Sim
Célio de Castro – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Celso Dourado – Sim	Gilson Machado – Não	José Queiroz – Sim
César Maia – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Richa – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Serra – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Tavares – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Cid Carvalho – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Tinoco – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Hélio Costa – Sim	José Yunes – Sim
Costa Ferreira – Sim	Hélio Duque – Sim	Júlio Campos – Sim
Cristina Tavares – Sim	Hélio Manhães – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Cunha Bueno – Sim	Hélio Rosas – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Henrique Córdova – Sim	Koyu Iha – Sim
Darcy Deitos – Sim	Humberto Souto – Sim	Lael Varella – Sim
Darcy Pozza – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Daso Coimbra – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Leite Chaves – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lélío Souza – Sim
Delfim Netto – Sim	Irma Passoni – Sim	Leopoldo Peres – Sim

Levy Dias – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Lezio Sathler – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Lidice da Mata – Sim	Paes de Andrade – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Paes Landim – Não	Vitor Buaiz – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Almada – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Luis Eduardo – Não	Paulo Delgado – Sim	Wagner Lago – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Macarini – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Freire – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Walmor de Luca – Sim
Luiz Henrique – Sim	Paulo Paim – Sim	Wilma Maia – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Ramos – Sim	Wilson Campos – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wilson Martins – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Silva – Sim	Ziza Valadares – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Zarzur – Sim	
Maguito Vilela – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	
Maluly Neto – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Manoel Castro – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Manoel Ribeiro – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Mansueto de Lavor – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Manuel Viana – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção	
Marcelo Cordeiro – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Márcio Braga – Sim	Raul Belém – Sim	
Márcio Lacerda – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renato Bernardi – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Renato Vianna – Sim	
Mário Assad – Sim	Rita Camata – Sim	
Mário Covas – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Mário Lima – Sim	Roberto Brant – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Roberto Campos – Sim	
Matheus lensen – Sim	Roberto Freire – Sim	
Maurício Campos – Sim	Roberto Torres – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Roberto Vital – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Robson Marinho – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Rodrigues Palma – Não	
Mauro Benevides – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Mauro Campos – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Ronan Tito – Sim	
Melo Freire – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Rosa Prata – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Rosário Congro Neto – Sim	
Messias Góis – Sim	Rospide Netto – Sim	
Messias Soares – Sim	Rubem Branquinho – Não	
Michel Temer – Sim	Rubem Medina – Sim	
Milton Reis – Abstenção	Ruberval Pilotto – Sim	
Miraldo Gomes – Sim	Ruy Nedel – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Sadia Hauache – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Salatiel Carvalho – Sim	
Mussa Demes – Sim	Samir Achôa – Sim	
Myrian Portella – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Naphatali Alves de Souza – Sim	Santinho Furtado – Sim	
Nelson Aguiar – Sim	Sérgio Spada – Sim	
Nelson Carneiro – Sim	Sérgio Werneck – Sim	
Nelson Jobim – Sim	Severo Gomes – Sim	
Nelson Seixas – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim	
Nelson Wedekin – Sim	Sílvio Abreu – Sim	
Nelton Friedrich – Sim	Simão Sessim – Sim	
Nestor Duarte – Sim	Siqueira Campos – Sim	
Ney Maranhão – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim	
Nilson Gibson – Sim	Tadeu França – Sim	
Nion Albernaz – Sim	Telmo Kirst – Sim	
Nyder Barbosa – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim	
Octávio Elísio – Sim	Tito Costa – Sim	
Olívio Dutra – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim	
Orlando Bezerra – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim	
Oscar Corrêa – Sim	Valmir Campelo – Sim	
Osmar Leitão – Sim	Vasco Alves – Sim	
Osvaldo Bender – Sim	Vicente Bogo – Sim	
Osvaldo Coelho – Sim	Victor Faccioni – Sim	
Osvaldo Macedo – Sim	Victor Fontana – Sim	
Osvaldo Sobrinho – Sim	Vilson Souza – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 30, de autoria do nobre Constituinte Ivo Lech.
S. Ex.^a mantém a proposição? (Pausa.)
S. Ex.^a deseja suprimir o art 90, que diz:

"O Presidente da República, na vigência do seu mandato, não pode ser responsabilizando por atos estranhos ao exercício de suas funções"

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, foi feita uma solicitação para votar-se o art. 90 amanhã.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, os dois artigos que saíram da fusão votaremos amanhã porque temos que rever a posição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito. Em razão da exclusão, vota-se amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.019, do nobre Constituinte Haroldo Lima, ao art. 148. É o *caput* supressivo parcial do art. 148, que diz o seguinte:

"Art. 148. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria."

Agora, a parte que deseja retirar o nobre autor da proposição:

"...à garantia dos Poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem."

É o texto.
Tem a palavra o Sr. Constituinte Haroldo Lima. (Pausa.)

S. Ex.^a está ausente.
Prejudicada a matéria.
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destaque da nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

Trata-se do Destaque nº 807, referente ao art. 148, *caput*. S. Ex.^a deseja, no art. 148, tirar "por iniciativas de qualquer destes da lei e da ordem".

O SR. LOUREMBERG NUNES

ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LOUREMBERG NUNES
ROCHA (PTB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido. (Pausa.) Vamos ouvir a nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, para encaminhar.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trata-se, aqui, de o Poder Executivo e das Forças Armadas não cumprirem com sua obrigação de garantir a Constituição, e, sim, oferecendo uma grande abertura ao golpe militar. Já temos vizinhos famosos, como Stroessner, Pinochet e outros que tiveram a sua iniciativa militar em 1964, e cumpre aos militares, pura e simplesmente, garantir a Constituição.

Retiro a emenda em favor da proposição do nobre Constituinte José Genoíno. Antes disso, lembrando a todos a nossa responsabilidade dentro desta Casa, quero ler a seguinte declaração do Prêmio Nobel da Paz Adolfo Perez Esquivel:

"As Forças Armadas seguem sendo uma ameaça para os povos da América latina, pois ainda têm a mentalidade da doutrina de segurança nacional..." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a atenção e o respeito da Casa, pois todos os Constituintes têm o direito de se manifestar. Devemos todos ouvir com a máxima atenção, principalmente quando discordamos. (Palmas.) Peço, principalmente, quando discordamos, que a atenção seja redobrada.

Está com a palavra a nossa companheira Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: – Leio, Sr. Presidente:

"O Prêmio Nobel de Paz de 1980, Adolfo Perez Esquivel, afirmou ontem, em Porto Alegre (RS), que as forças armadas "seguem sendo uma ameaça para os povos" da América Latina. Disse também que elas devem ser "reestruturadas", pois ainda têm a "mentalidade" da doutrina de segurança nacional, que as levou a "uma inversão ideológica" no continente. "Em lugar de ter como objetivo um inimigo externo, as forças armadas tornaram como inimigo seu próprio povo e terminaram sendo tropa de ocupação do próprio povo".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nobre Constituinte retirou a sua emenda.

Os nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 130

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01321-3. – Constituinte **José Genoíno**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.321

(Do Sr. José Geminio)

Suprime a letra "e" e a expressão "da lei e da ordem do **caput** do artigo 148, que fica com a seguinte redação:

"Art. 148. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais por iniciativa de qualquer destes."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte José Genoíno tem uma emenda de sua autoria.

O nobre Constituinte deseja retirar a expressão "por iniciativa de qualquer destes?" S. Ex.^a ia retirar "da lei e da ordem".

Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, para encaminhar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, talvez esta Casa preferisse não votar emenda, porque ela trata da questão crucial desta Constituinte, o problema da tutela militar.

Temos que enfrentar esta questão da tutela militar.

Esta emenda, como as propostas da Constituinte Dirce Tutu Quadros e do Constituinte Haroldo Lima, quando retira a expressão "lei e da ordem", trata do assunto e deixa às Forças Armadas a responsabilidade pela segurança do País, pela defesa contra a agressão externa e pela defesa da ordem constitucional. Colocar "da lei e da ordem" é dar poder que amanhã as Forças Armadas reprimam uma greve e dêem um golpe de Estado.

Sei que esta Casa não vai aprovar esta emenda. É a última tentativa... (Tumulto no plenário).

Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a atenção da Casa. Esta foi a norma que seguimos durante todo o curso dos nossos debates e, assim, também o trabalho se desenvolve com maior rapidez e normalidade.

Colaborem para a rapidez dos nossos trabalhos.

Continua com a palavra o nosso emblemático colega.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – É a terceira vez, Sr. Presidente, que esta emenda está sendo votada. Quero que fique registrado nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, talvez nem para o presente, mas principalmente para a História, que existiram propostas que representavam uma mudança substancial na tradição política brasileira, que vêm da Constituição de 1891, o problema de limitar o papel das Forças Armadas.

Já disseram que esta emenda é esquerdistas. Não é verdade. Esta emenda foi extraída do Projeto da Comissão dos Notáveis, presidida pelo ilustre Senador Affonso Arinos.

Por isso, quero manter a emenda que suprime as seguintes palavras: "lei" e "ordem", e suprime a letra "e". E aí fica:

"As Forças Armadas são responsáveis pela ordem constitucional, convocada por um dos Poderes."

Que fique a emenda, e vamos votá-la, para que cada Constituinte registre sua posição em relação à questão crucial para a democracia brasileira. (Muito bem! Palmas.)

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de lembrar ao PDS, ao PFL, ao Cevarão e às demais agremiações, que a quarta vítima da guilhotina foi o seu inventor. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o eminentíssimo Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estamos aqui para falar e ouvir.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, às vezes, este Plenário é surpreendido com algumas exclamações que não fazem justiça aos seus autores.

Ouvi a eminentíssima Constituinte Dirce Tutu Quadros lendo matéria que não é de autoria sua, dizendo que as Forças Armadas se transformaram em tropas de ocupação pelo próprio povo e contra o povo.

Sr. Presidente, é preciso distinguir as instituições contra aqueles que, às vezes, desmorizam essas instituições.

Houve Sr. Presidente, um período (palmas) autoritário e arbitrário, de cuja excepcionalidade institucional estamos saíndo para o reordenamento democrático e, evidentemente; quem causou esse período foram integrantes das Forças Armadas. Não podemos imputar a uma instituição como a Ordem dos Advogados do Brasil uma pecha, porque há advogados que não são corretos, autênticos, ou ao Conselho Regional de Medicina, porque há médicos negligentes.

Não posso ouvir, Sr. Presidente, o Constituinte José Genoíno declarar que precisamos sair da tutela militar, pois não me encontro sob a tutela militar. Sr. Presidente, nos encontramos dentro de uma Assembléia Nacional Constituinte livre, inclusive para dizer o que estamos ouvindo. (Palmas.)

Sr. Presidente, o Constituinte José Genoíno marca uma posição, isto é outra coisa, e pode ser respeitado. Declara que é a terceira vez que sua emenda é colocada em votação. S. Ex.^a apenas omite que é a terceira vez que ela é derrubada. E vai ser derrubada mais uma vez, Sr. Presidente, porque o texto – e vou fazer a defesa dele – diz que as Forças Armadas fazem a defesa da

lei e da ordem. Fazem-no por provocação de qualquer dos Poderes constituídos. Dou um exemplo: o Poder Legislativo está reunido dentro da lei, o Poder Executivo resolve contrariá-lo; basta que convoquemos as Forças Armadas e, pelo texto constitucional, vai ter que defender quem está a favor da lei e da ordem.

Esta, Sr. Presidente, é a previsão do texto.

Não adianta que os ilustres colegas (palmas) esbravejem, o *jus esperneandi* existe, mas, pelo menos, permitam que o Relator cumpra o seu dever, como o dever está sendo cumprido pelos demais colegas aqui dentro.

Pela rejeição da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é pela rejeição.

Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança e a Bancada do PDS, que não são tuteladas por ninguém, nem precisam sê-lo nem têm medo disso, votam "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, os Constituintes aqui vieram para a construção de uma nova Nação, sem ódio, sem, revanchismo, sem espírito de vingança. Vamos sepultar pela terceira vez este espírito revanchista, radical. Portanto, votaremos "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PC do B tem uma proposta de novo caráter, que é esta de minha autoria.

Na verdade, Sr. Presidente, só para concluir essa idéia de as Forças Armadas poderem manter a lei e a ordem ou a ordem e a lei vem do General Góes Monteiro, um dos inspiradores do militarismo no Brasil. Desde então, passando pela Constituinte de 1946, mudou-se de ordem e lei e passou a ser lei e ordem, que é o que estamos votando agora.

Somos contrários e entendemos que, na medida em que votemos favoravelmente a esta emenda, estaremos fazendo uma grande justiça democrática nesta Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal concorda com os argumentos do ilustre Relator e sugere à sua Bancada vote "não".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, em defesa da convivência democrática que aqui estamos construindo, o PDT votará "sim" à emenda.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, pela paz e a concórdia da família brasileira, o PDC vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, sem nenhum revanchismo, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim" a esta emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, por representar um texto que ajudará a democratizar ainda mais a sociedade brasileira o PCB votará favoravelmente.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não", com a lei e com a ordem, acompanhando o Relator.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PT, evidentemente, vota "sim".

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG): **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, esta votação é aberta na Bancada do PSDB.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PMDB, considerando que a intervenção das Forças Armadas na lei e na ordem depende da iniciativa dos poderes constitucionais, e ainda porque o Relator entendeu a grande advertência de Rui em 1891, vota contra a emenda. Pelo texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A emenda tem parecer contrário do eminentíssimo Relator. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votam "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

A Mesa informa que esta e a última votação do período da manhã. Teremos sessão às 15 horas.

(Procede-se à votação.)

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (BA):

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, votei "não", e vou encaminhar a declaração de voto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 891):

SIM – 89
NÃO – 267
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 360

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:

Presidente (Ulysses Guimarães – Abstenção)	Abigail Feitosa – Sim
	Acival Gomes – Não
	Ademir Andrade – Sim
	Adhemar de Barros Filho – Sim
	Adolfo Oliveira – Não
	Adroaldo Streck – Não
	Adylson Motta – Não
	Aécio de Borba – Não
	Aécio Neves – Não
	Afonso Arinos – Não
	Agassiz Almeida – Sim
	Ailton Cordeiro – Não
	Ailton Sandoval – Não
	Alarico Abib – Não
	Albano Franco – Não
	Albérico Cordeiro – Não
	Aldo Arantes – Sim
	Alexandre Costa – Não
	Alfredo Campos – Não
	Aloisio Vasconcelos – Não
	Aloysio Chaves – Não
	Aloysio Teixeira – Sim
	Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Não
 Alysson Paulinelli – Não
 Amaral Netto – Não
 Amaury Müller – Sim
 Amilcar Moreira – Não
 Ângelo Magalhães – Não
 Anna Maria Rattes – Sim
 Annibal Barcellos – Não
 Antero de Barros – Sim
 Antônio Carlos Franco – Não
 Antônio Carlos Konder Reis – Não
 Antonio Carlos Mendes Thame – Não
 Antônio de Jesus – Não
 Antonio Ferreira – Não
 Antonio Mariz – Sim
 Antonio Perosa – Não
 Arnaldo Faria de Sá – Não
 Arnaldo Martins – Não
 Ártur da Távola – Sim
 Asdrubal Bentes – Não
 Átila Lira – Não
 Augusto Carvalho – Sim
 Basílio Villani – Não
 Benedita da Silva – Sim
 Bernardo Cabral – Não
 Beth Azize – Sim
 Bezerra de Melo – Não
 Bocayuva Cunha – Sim
 Brandão Monteiro – Sim
 Caio Pompeu – Não
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Cardinal – Sim
 Carlos Chiarelli – Não
 Carlos Cotta – Sim
 Carlos Mosconi – Sim
 Carlos Sant'Anna – Não
 Carrel Benevides – Não
 Cássio Cunha Lima – Não
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Não
 César Maia – Sim
 Chagas Duarte – Não
 Chagas Rodrigues – Não
 Cid Carvalho – Sim
 Cid Sabóia de Carvalho – Não
 Cláudio Ávila – Não
 Costa Ferreira – Não
 Cristina Tavares – Sim
 Cunha Bueno – Não
 Dálton Canabrava – Não
 Darcy Deitos – Não
 Darcy Pozza – Não
 Davi Alves Silva – Não
 Delfim Netto – Não
 Délvio Braz – Não
 Denisar Arneiro – Não
 Dirce Tutu Quadros – Sim
 Dirceu Carneiro – Não
 Djenal Gonçalves – Não
 Domingos Juvenil – Não
 Domingos Leonelli – Não
 Doreto Campanari – Não
 Edison Lobão – Não
 Edme Tavares – Não
 Edmilson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Não
 Egídio Ferreira lima – Não
 Elias Murad – Não
 Eiel Rodrigues – Não
 Eraldo Tinoco – Não
 Eraldo Trindade – Não
 Etevaldo Nogueira – Não
 Erico Pegoraro – Não
 Euclides Scalco – Não
 Eunice Michiles – Não
 Evaldo Gonçalves – Não
 Expedito Machado – Não
 Farabulini Júnior – Não
 Felipe Mendes – Não
 Fernando Gasparian – Não
 Fernando Lyra – Sim
 Fernando Santana – Sim
 Firma de Castro – Sim
 Flavio Palmier da Veiga – Não
 Florestan Fernandes – Não
 Floriceno Paixão – Sim
 Francisco Amaral – Não
 Francisco Benjamim – Não
 Francisco Dias Alves – Não
 Francisco Diógenes – Não
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Rollemburg – Não
 Francisco Rossi – Não
 Gabriel Guerreiro – Não
 Gastaria Righi – Não
 Genebaldo Correia – Não
 Genésio Bernardino – Não
 Geovani Borges – Não
 Geraldo Alckmin Filho – Não
 Geraldo Bulhões – Não
 Geraldo Campos – Sim
 Gerson Camata – Abstenção
 Gerson Peres – Não
 Gidel Dantas – Não
 Gilson Machado – Não
 Gonzaga Patriota – Não
 Guilherme Palmeira – Não
 Guermecindo Milhomem – Sim
 Gustavo de Faria – Não
 Harlan Gadelha – Não
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Não
 Hélio Manhães – Não
 Hélio Rosas – Não
 Henrique Córdova – Não
 Heráclito Fortes – Não
 Homero Santos – Não
 Humberto Souto – Não
 Inocêncio Oliveira – Não
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Israel Pinheiro – Não
 Iturival Nascimento – Não
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Não
 Ivo Vanderlinde – Não
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Não
 Jayme Paliarin – Não
 Jayme Santana – Não
 Jesualdo Cavalcanti – Não
 João Agripino – Não
 João Alves – Não
 João Calmon – Não
 João Carlos Bacelar – Sim
 João Castelo – Não
 João da Mata – Não
 João Machado Rollemburg – Não
 João Menezes – Não
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 Joaquim Francisco – Não
 Joaquim Hayckel – Não
 Jofran Frejat – Não
 Jonas Pinheiro – Não
 Jorge Bornhausen – Não
 Jorge Medauar – Não
 Jorge Uequed – Sim
 Jorge Vianna – Não
 José Agripino – Não
 José Carlos Coutinho – Não
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martinez – Não
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Carlos Vasconcelos – Não
 José Costa – Não
 José da Conceição – Não
 José Egreja – Não
 José Elias – Não
 José Fogaça – Não
 José Genóino – Sim
 José Geraldo – Não
 José Guedes – Não
 José Ignácio Ferreira – Não
 José Jorge – Não
 José Lins – Não
 José Luiz de Sá – Não
 José Luiz Maia – Não
 José Mauricio – Sim
 José Melo – Não
 José Moura – Não
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Não
 José Richa – Não
 José Santana de Vasconcellos – Não
 José Tavares – Não
 José Thomaz Nonô – Não
 José Tinoco – Não
 José Ulisses de Oliveira – Não
 José Yunes – Não
 Júlio Campos – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Não
 Leite Chaves – Não
 Lélio Souza – Não
 Leopoldo Peres – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Não
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Henrique – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Maguito Vilela – Não
 Maluly Neto – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim

Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Marluce Pinto – Não
 Matheus lensen – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Max Rosenmann – Não
 Mendes Botelho – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Myrian Portella – Abstenção
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Não

Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Abstenção
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cesar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosario Congro Neto – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadia Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Naya – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim

Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do dia da Sessão compareceram mais os Srs. Airton Cordeiro – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Jayme Paliarin – PTB; Joaquim Beviláqua – PTB; José Camargo – PFL; Vitor Buaiz – PT.

VI – ENCERRAMENTO

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Afif Domingos – PL; Airton Cordeiro – PFL; Alécio Dias – PFL; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Bosco França – PMDB; Carlos Virgilio – PDS; César Cals Neto – PSD; Cleonâncio Fonseca – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Pinto – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Lúcia Braga – PRL; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Fecury – PFL; Mello Reis – PDS; Milton Barbosa – PDC; Nelson Sabrá – PFL; Nilson Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PTB; Osmundo Rebouças – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Rose de Freitas – PSDB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Theodoro Mendes – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Virgildálio de Senna – PSDB; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de logo mais, às 15 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 58 minutos)

SUMÁRIO

2 – ATA DA 328^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 26 DE AGOSTO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Francisco Pinto, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 25 e 26 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Ivo Cersósimo, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte realizados no período compreendido entre 22 e 29 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte França Teixeira, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 25 e 29 de julho e no dia 2 de agosto de 1988.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VESPERTINA

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno.

PAULO PAIM – Encaminhamento, por parlamentares, de documento ao Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, a propósito da reabertura de negociações com os trabalhadores grevistas do Serpro. Retrato, com relação a dispositivo aprovado em primeiro turno pela Assembléia Nacional Constituinte, no que se refere a ações judiciais impetradas por trabalhadores.

AUGUSTO CARVALHO – Sucessão do Governador José Aparecido no Governo do Distrito Federal e necessidade de eleições diretas para resolver o impasse criado.

FÁBIO FELDMAN – Visita ao Congresso Nacional de Comissão Interpartidária e Parlamentar de Inquérito do Parlamento alemão.

PRESIDENTE – Saudação aos Parlamentares da Alemanha Ocidental presentes na Casa.

PAULO RAMOS – Saudação à delegação suprapartidária de Parlamentares da Alemanha Ocidental em visita ao Brasil. Transcrição nos Anais do texto de autoria da Frente Parlamentar Nacionalista intitulada "A Teia Canadense e o Controle dos Recursos Minerais Brasileiros". Apelo ao Constituinte Jarbas Passarinho no sentido da retirada de sua emenda relativa aos contratos de risco.

OLÍVIO DUTRA – Saudação do Partido dos Trabalhadores à delegação suprapartidária e parlamentar da República Federal da Alemanha em visita a Brasília. Inconveniência da privatização da Cobra, empresa estatal de informática.

FRANCISCO KÜSTER – Mobilização de professores e servidores do Estado de Santa Catarina com vistas a reivindicar, junto ao governo do Estado, a reposição salarial do corte

das URP. Perspectiva de próximo dissídio coletivo dos funcionários do Banco do Estado de Santa Catarina. Apelo ao Presidente Ulysses Guimarães no sentido da divulgação dos nomes dos Constituintes ausentes das votações realizadas durante o período de esforço concentrado.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Resposta ao Constituinte Francisco Küster.

ADYLSOM MOTTA – Análise do texto constitucional referente ao Poder Legislativo, pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em editorial intitulado "Como criar o Direito, sem juristas?"

FAUSTO ROCHA – O exemplo de outros países no controle à inflação e crise moral como causa da situação brasileira.

PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Convocação dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum**.

MENDES BOTELHO – Inserção nos Anais de documento dirigido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, a propósito de anteprojeto de modernização empresarial e abertura de capital da RFFSA.

ALOÍSIO VASCONCELOS – Apelo à Siderbrás no sentido de que reconsidera decisão de transferir para a Bradesco Turismo serviços de passagens aéreas e reservas de hotéis até agora entregues a empresa da livre iniciativa.

CRISTINA TAVARES – Rejeição, pela Assembléia Nacional Constituinte, de proposta de criação das Zonas de Processamento de Exportação e sua implantação por meio de decretos-leis. Próxima votação do Capítulo da Ciência e Tecnologia e direito de o País ter sua Política Nacional de Informática.

DORETO CAMPANARI – Transferência, na lei orçamentária, de encargos federais à competência estadual e municipal como maneira de fazer face à nova distribuição fiscal e como alternativa à política adotada pelo Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, de majoração de impostos federais.

NELSON CARNEIRO – Instalação de fábrica de fenol no Estado do Rio de Janeiro.

BENITO GAMA – Nota de esclarecimento a propósito da reforma tributária, firmada pelo orador e pelos Constituintes Francisco Dornelles, José Serra, Fernando Coelho, José Luís Maia, Firmino de Castro e Mussa Demes.

IRMA PASSONI – Apoio a manifestação a realizar-se no Rio de Janeiro, intitulada "Feira da Panela Vazia". Transcrição nos Anais de matéria divulgada pela imprensa sob o título "Economista propõe menos rigor contra países devedores".

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Agradecimento à Constituinte Irma Passoni pela compreensão manifestada na rapidez de seu pronunciamento.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Envio, pelo Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, a todos os parlamentares, de esclarecimentos relativos à construção do Anexo III do Senado Federal. Sugestão do ora-

dor no sentido do adiamento dessas obras e das do Anexo V da Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adhemar de Barros Filho.

RAQUEL CÂNDIDO – Necessidade de ratificação do art. 182, § 1º, do Projeto de Constituição, que garante a pesquisa, a lavoura e o aproveitamento dos potenciais minerais do País, mediante autorização da União, a brasileiros ou a empresa brasileira de capital nacional. Correspondência enviada pela oradora ao Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, a propósito de denúncias do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia relativas a ausência de fiscalização, pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, do desempenho da Mineração Jacundá Ltda.

ELIAS MURAD – Portaria do Ministério da Saúde que determina restrições na propaganda de tabaco. Circular distribuída pelo orador aos Constituintes, intitulada "Cinco razões para você não fumar no plenário".

PRESIDENTE – Comunicação ao Plenário de que a verificação de **quorum** será procedida às 16h30min.

OSMIR LIMA – Protesto contra intenção do Governo de extinguir a Sudheva.

DENISAR ARNEIRO – Notícia publicada pelo jornal *O Globo* sobre instalação do polo petroquímico no Rio de Janeiro: "A hora do Rio".

DIRCE TUTU QUADROS – Transcrição em Ata da matéria publicada pelo *Jornal do Brasil* intitulada "Deputado denuncia que Embaixada do Canadá e lobby de mineradoras".

ARNALDO FARIA DE SÁ – Defesa do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa – Cebrae, ameaçado de extinção na "Operação Desmonte", realizada pela Seplan.

MARIA DE LOURDES ABADIA – Relatório do II Encontro de Coordenadores de Odontologia no Brasil.

MARIO LIMA – Documento encaminhado por dirigentes de sindicatos de petroleiros ao Presidente da Petrobrás, Dr. Armando Guedes, a propósito da realização de reuniões para discussão de acordo coletivo de trabalho dos petroleiros.

FERNANDO SANTANA – Transcrição de documento elaborado pela Frente Parlamentar Nacionalista, intitulado "A teia canadense e o controle dos recursos minerais brasileiros – um dossiê".

NELTON FRIEDRICH – Correspondência dirigida por integrantes da Frente Parlamentar Nacionalista ao Ministro das Relações Exteriores, Abreu Sodré, a propósito de manifestação do Embaixador do Canadá sobre a questão mineral brasileira.

VICENTE BOGO – Imprescindibilidade de permanência no texto constitucional da proibição de comercialização de sangue e hemoderivados.

LÚCIO ALCÂNTARA – Solidariedade aos portugueses atingidos pelo incêndio que des-

truiu parte do centro antigo da cidade de Lisboa.

TADEU FRANÇA – Conveniência de remessa à lei complementar da fixação do montante tributário adicional da União a ser repassado para os Estados e Municípios.

PAULO MACARINI – Estudo elaborado pelo Engenheiro Civil Arnaldo Severino de Oliveira, sob o título "BR-282 – uma conquista necessária", com base nos livros *Caminhos e Estradas na Geografia dos Transportes*, de Regis Bittencourt, e *Santa Catarina: sua História*, de Walter F. Piazza.

JÚLIO COSTAMILAN – Especial atenção da Assembléia Nacional Constituinte para questões referentes à ordem social, restaurando garantias suprimidas e inovando na criação de benefícios para os trabalhadores em geral.

LÍDICE DA MATA – Denúncia, pela Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores de Feira de Santana, Estado da Bahia, da utilização de sacarina em vez de sacarose pelas fábricas de refrigerantes.

MALULY NETTO – Relatório da Câmara Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, contendo análise da situação do setor agrícola do Município.

INOCÉNCIO OLIVEIRA – Necessidade da elaboração de projeto de lei que introduza correções no Programa de Crédito Educativo, do Ministério da Educação e Cultura e da Caixa Econômica Federal, que visa a financiar estudos de universitários carentes.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Razões da substancial perda de capacidade econômica do setor agropecuário.

VLADIMIR PALMEIRA – Lançamento da candidatura de Alberto Bezerra para Vereador e de Kleber Otero para Prefeito de São Gonçalo, Rio de Janeiro.

AÉCIO NEVES – Ineficácia do Piso Nacional de Salários.

ANTONIOCARLOS MENDES THAME – Ameaça ao desenvolvimento da tecnologia nacional consubstanciada em intenção da Seplan de reduzir as verbas para bolsas de estudo. Conclusão do Encontro Latino-Americano de Biotecnologia, realizado no IPT, em São Paulo, conjuntamente com a OEA, no sentido da necessidade de estímulo ao desenvolvimento de recursos humanos.

FAUSTO FERNANDES – Necrológio da Prof. Sônia Terzella Nogueira, de Paragominas, Estado do Pará.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes ao plenário, para realização de verificação de **quorum** às 16h30min.

VICTOR FACCIONI – Equívoco cometido pela Assembléia Nacional Constituinte ao manter o sistema presidencialista de governo. Transcrição em Ata de entrevista do Constituinte Afonso Arinos ao jornal *Zero Hora*, sob o título: "Arinos: Brasil vive uma guerrilha social – Presidencialismo é a causa dos males do País".

OTTOMAR PINTO – Extinção do Banco de Roraima.

PRESIDENTE – Solicitação de que os constituintes tomem seus lugares, para início da verificação de **quorum**.

MESSIAS SOARES – Desistência do uso da palavra, ante chegada ao plenário do Presidente Ulysses Guimarães.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Agradecimento ao Constituinte Messias Soares. Desnecessidade do processo de verificação de **quorum**.

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 586, Emenda nº 799-0, do Constituinte Paulo Ramos, que visa à supressão do § 2º do art. 148, que estabelece o descabimento de **habeas corpus** em relação a punições disciplinares militares. Consulta ao Plenário sobre conveniência da realização de verificação de **quorum**.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Informação de que os constituintes que se encontravam em reunião de Lideranças já se dirigem para o plenário. Conveniência da realização de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Anúncio de verificação de **quorum**. Presença das Lideranças em plenário.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Possibilidade de registro de presença nas votações. Existência de **quorum** em plenário.

PRESIDENTE – Repetição de anúncio de emenda do Constituinte Paulo Ramos, Destaque nº 586, que visa à supressão do § 2º do art. 148, que estabelece o descabimento de **habeas corpus** em relação a punições disciplinares militares.

PAULO RAMOS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), AMAURY MÜLLER (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ GENOÍNO (PT), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), ARTUR DA TÁVOLA (PSBD), NELSON CARNEIRO (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ RICHA (Pela ordem) – Retificação de voto.

OSVALDO MACEDO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Encerramento de votação nº 893. Rejeição da Emenda nº 799.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 157, do Constituinte Vladimir Palmeira, referente ao art. 149, a propósito da obrigatoriedade do serviço militar.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Retirada do destaque do Constituinte Vladimir Palmeira

pela Liderança do PT, com autorização do autor.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 808, Emenda nº 1.118-1, da Constituinte Dirce Tutu Quadros, que visa à supressão do § 2º do art. 149, que estabelece a isenção do serviço militar obrigatório para mulheres e eclesiásticos, em tempo de paz.

DIRCE TUTU QUADROS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.

CÉSAR MAIA (PDT), AMARAL NETTO (PDS), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ GENOÍNO (PT), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON CARNEIRO (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Dirce Tutu Quadros.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.153, Emenda nº 1135-1, do Constituinte Hélio Rosas, aos incisos II e III do art. 150.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da emenda.

PRESIDENTE – Consulta ao Plenário sobre dispensa de votação da matéria, por se tratar de emenda redacional.

PRESIDENTE – Destaque nº 182, do Constituinte João Paulo, ao art. 150, § 1º, inciso I.

JOÃO PAULO – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Paulo.

PRESIDENTE – Requerimentos de destaque nºs 589, Emenda 800-7, do Constituinte Paulo Ramos; 1.143, Emenda nº 297-1, do Constituinte Jorge Leite; e 1.367, Emenda nº 109-6, do Constituinte José Lourenço, ao § 5º do art. 150, relativa a atribuições das Polícias Militares.

PAULO RAMOS – Probabilidade de concordância das Lideranças com a supressão visada pela emenda, sem necessidade de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos. Retirada da emenda do Constituinte José Lourenço.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Existência de co-autoria entre os Constituintes Paulo Ramos e José Lourenço na emenda em causa.

PRESIDENTE – Solicitação de audiência do Relator.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição das emendas.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Retirada da emenda do Constituinte José Lourenço. Prejudicialidade de emenda do Constituinte Jorge Leite, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 231, Emenda nº 1.662-0, do Constituinte Carlos Cardinal, ao § 6º do art. 150. Existência do Destaque nº 602, com proposição semelhante, do Constituinte Carlos Vinagre.

CARLOS CARDINAL – Encaminhamento da votação.

JOSE FOGAÇA (Relator) – Parecer do Relator contrário à emenda.

AMARAL NETTO (PDS); **CÉSAR MAIA** (PST); **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL); **JOSÉ GENOÍNO** (PT); **ADEMIR ANDRADE** (PSB); **HAROLDO LIMA** (PC do B); **ROBERTO FREIRE** (PCB); **ADOLFO OLIVEIRA** (PC); **SÓLON BORGES DOS REIS** (PTB); **NELSON CARNEIRO** (PMDB); **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB); **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 894. Rejeição da Emenda nº 1.662.

PRESIDENTE – Recebimentos pela Mesa da declaração de voto "sim" do Constituinte Nelson Friedrich.

CID CARVALHO (Pela ordem) – Consignação de voto contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cid Carvalho.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paes Landim.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Registro de voto "não"².

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins.

PRESIDENTE – Retirada, pelo autor, do Destaque nº 1533, Entenda nº 249, do Constituinte Celso Dourado, ao art. 150, § 6º.

PRESIDENTE – Destaque nº 701, Emenda nº 532, do Constituinte Roberto Augusto, supressiva do art 150, § 7º.

ROBERTO AUGUSTO – Retirada dos Destaques nºs 701 e 700, de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Augusto.

PRESIDENTE – Destaque nº 1547, do Constituinte Chico Humberto, ao art 50, inciso V. Prejudicialidade da preposição, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Destaque nº 614, do Constituinte Euclides Scalco, ao art. 161, *caput*. Destaque nº 77, Emenda nº 1.769, do Constituinte Nion Albernaz, ao art 151, inciso II, relativo à instituição de tributos pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.

EDUARDO BONFIM (Pela ordem) – Existência de emenda de autoria do orador ao art. 141, e de emenda do Constituinte Mário Maia, que visam à supressão do estado de defesa, e que não foram submetidas a voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte, Eduardo Bonfim. Concessão a palavra ao Constituinte César Maia, para encaminhar a votação do Destaque nº 77.

CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

AMARAL NETTO (PDS); **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL); **FIRMO DE CASTRO** (PMDB); **ADOLFO OLIVEIRA** (PL); **VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT); **CÉSAR MAIA** (PDT); **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC); **GASTONE RIGHI** (PTB); **ADEMIR ANDRADE** (PSB); **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 895. Rejeição da Emenda nº 1.769.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.026, Emenda nº 994-1, do Constituinte Eduardo Bonfim, que visa à supressão do art. I do Título V, relativo ao estado de defesa.

MICHEL TEMER (Pela ordem) – Declaração de voto contrário na votação anterior.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Registro de voto contrário omissivo do painel eletrônico na votação anterior.

WAGNER LAGO (Pela ordem) – Registro de voto contrário na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Wagner Lago.

EDUARDO BONFIM – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB); **AMARAL NETTO** (PDS); **ADEMIR ANDRADE** (PSB); **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL); **AMAURY MÜLLER** (PDT); **NELSON JOBIM** (PMDB); **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB); **SÓLON BORGES DOS REIS** (PTB); **ADOLFO OLIVEIRA** (PL); **IRMA PASSONI** (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto nas respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

ANTÔNIO DE JESUS (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimentos do Relator a propósito do Destaque nº 1.402, Emenda nº 1.175-0, de autoria do relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio de Jesus.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 896. Rejeição das Emendas nºs 994 e 790.

PRESIDENTE – Destaque de autoria do Constituinte Hélio Rosas, referente ao art. 151, § 1º, a propósito do caráter pessoal dos impos-

tos e sua graduação segundo a capacidade econômica do contribuinte.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Existência de acordo contrário à emenda posta em votação.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Acordo unânime contrário à emenda e solicitação no sentido de sua retirada pelo autor.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Acordo unânime de Lideranças contrário à emenda e parecer do Relator também contrária.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Hélio Rosas.

HÉLIO ROSAS – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.584, do Constituinte Carlos Benevides, para emenda do Constituinte Renato Vianna aos arts. 151, 161, § 2º, inciso II, letras a, b e c.

RENATO VIANNA – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Requerimento, de Destaque nº 125, Emenda, nº 1.533-0, do Constituinte José Richa, que visa à supressão do inciso IV do art. 152.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Existência de acordo de Lideranças no sentido de apoio à emenda. Desnecessidade de encaminhamento a favor.

PRESIDENTE – Consulta ao Relator a propósito da matéria.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Existência de acordo unânime no sentido de votação favorável à matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela aprovação da emenda.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL); **AMARAL NETTO** (PDS); **ROBERTO FREIRE** (PCB); **FIRMO DE CASTRO** (PMDB); **- ADEMIR ANDRADE** (PSB); **CÉSAR MAIA** (PDT); **JOSÉ SERRA** (PSDB); **ELIAS MURAD** (PTB); **ADOLFO OLIVEIRA** (PL); **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC); **HAROLDO LIMA** (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas:

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Retificação de voto.

LÉZIO SATHLER (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lézio Sathler.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 897. Aprovação da Emenda nº 1.533.

PRESIDENTE – Anúncio dos Destaques nºs 328, do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame; 336, do Constituinte Stélio Dias; 696, do Constituinte Nyder Barbosa; 722, do Constituinte Matheus Iensen; 912, do Constituinte Jorge Bornhausen; 1.333, do Constituinte Valter Pereira; e 1.563, do Constituinte Paulo Marques, que visam a eliminar o inciso I do art. 154, a propósito da instituição, pela União, de empréstimos compulsórios.

JOSÉ LUIZ MAIA (Pela ordem) – Existência de acordo para rejeição das emendas; anunciadas. Solicitação de sua retirada pelos autores.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Luiz Maia.

ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Consulta aos demais autores da matéria anunciada.

NYDER BARBOSA (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nyder Barbosa. Prejudicialidade da emenda do Constituinte Stélio Dias, em virtude da ausência do autor.

MATHEUS IENSEN – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Matheus Iensen. Retirada da emenda de autoria do Constituinte Jorge Bornhausen.

PAULO MARQUES (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Válter Pereira, que se encontra licenciado. Retirada da emenda do Constituinte Paulo Marques.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.402, do Constituinte Antônio de Jesus, ao art. 248.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Matéria idêntica ao Destaque nº 1.158, do Constituinte Christóvão Chiaradia. Existência de entendimento que deve ser comunicado à Casa.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimento de que não se trata da mesma matéria, mas do mesmo dispositivo.

PRESIDENTE Resposta ao Constituinte Roberto Freire. Emenda do Constituinte Christóvão Chiaradia que visa a retirar a expressão "caráter urgente" do texto do art. 154, inciso II.

CHRISTÓVÃO CHIARADIA – Retirada da emenda de sua autoria, em virtude de acordo das Lideranças no sentido de ser a matéria introduzida nas Disposições Transitórias.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Confirmação de entendimento das Lideranças no sentido de transferência da matéria para as Disposições Transitórias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Confirmação do acordo pelo PFL.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.402, do Constituinte Antônio de Jesus, que visa à supressão do inciso I, parágrafo único, do art. 100, relativo à proibição aos juízes de exercerem, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo o magistério.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre artigo a que se refere o destaque posto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aldo Arantes.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria.

ROBERTO FREIRE (Pela cedem) – Desnecessidade de aprovação, da matéria, por se tratar de mera redação.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Álvaro Valle.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Acordo no sentido de que a emenda em causa seja remetida ao Relator.

PRESIDENTE – Concordância da Presidência em que a emenda seja remetida ao Relator.

PRESIDENTE – Emenda nº 1.975, do Constituinte Haroldo Sabóia, supressiva do art 156, inciso II. Consulta ao autor sobre manutenção da matéria.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Existência de acordo unânime das Lideranças no sentido da rejeição da emenda e apelo ao autor para que a retire.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Haroldo Sabóia, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Prejudicialidade do Destaque nº 553, do Constituinte Aloysio Teixeira, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Anúncio dos Destaques nº 242, Emenda nº 1.128; do Constituinte José Maria Eymael; nº 1.566. Emenda nº 1.420; do Constituinte Guilherme Palmeira; nº 1.770, Emenda nº 1.752, do Constituinte Alysson Paulinelli; nº 774, Emenda nº 680, do Constituinte Bezerra de Melo; nº 319, Emenda nº 1.063, do Constituinte Gandi Jamil; e nº 492, Emenda nº 609, do Constituinte Roberto Balestra, ao art. 156, inciso VI; letra c.

JOSÉ LUIZ MAIA (Pela ordem) – Existência de acordo das Lideranças no sentido da rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Consulta sobre presença em plenário do Constituinte José Maria Eymael.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Contradita à afirmação do Constituinte José Luiz Maia no que concerne à existência de acordo das Lideranças pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Leitura do texto posto em votação.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

CÉSAR MAIA (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ SERRA (PSDB), CUNHA BUENO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), FIRMO DE CASTRO (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, sábado, e para domingo, às 9h e às 15h.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 898. Rejeição da reunião de emendas votada.

TEOTÔNIO VILELA FILHO (Pela ordem) – Registro de voto "não" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Teotônio Vilela Filho.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Gandi Jamil, em virtude da ausência do autor.

ROBERTO AUGUSTO (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Augusto.

BEZERRA DE MELO – Retirada da emenda de sua autoria ao art. 156.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bezerra de Melo.

PRESIDENTE – Retirada do Destaque nº 1.335, ao art. 156, § 1º, do Constituinte Carlos Chiarelli.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.738, do Constituinte Airton Sandoval.

AIRTON SANDOVAL – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Airton Sandoval.

PRESIDENTE – Prejudicialidade do Destaque nº 1.446, emenda supressiva ao art. 156, § 4º, do Constituinte Milton Barbosa.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 821. Emenda nº 1.080-0, do Constituinte Francisco Carneiro, e 1.256, Emenda nº 1255-1, do Constituinte Levy Dias, que visam à supressão do inciso VII do art. 159, que concede à União o direito de instituir impostos sobre grandes fortunas.

JOSÉ LUIZ MAIA (Pela ordem) – Apelo no sentido da retirada das emendas anunciadas, em virtude de acordo de Lideranças no sentido de sua rejeição.

FRANCISCO CARNEIRO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

JOSÉ LUIZ MAIA (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), ANTONIO MARIZ (PMDB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT); CÉSAR MAIA (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ SERRA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

FRANCISCO CARNEIRO (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Carneiro.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PL.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Sugestão de transferência da votação da matéria para a próxima sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Maia.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 345, Emenda nº 1.812-6, do Constituinte João Herrmann Neto, que visa à supressão do inciso III, § 3º, art. 159, relativo à não-incidência de imposto sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

JOÃO HERRMANN NETO, JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição da matéria.

JOSÉ LUIZ MAIA (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), ELIAS MURAD (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ SERRA (PSDB), FIRMO DE CASTRO (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 899. Rejeição da Emenda nº 1.812.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declaração de voto "sim" do Constituinte Carlos Alberto Caó.

PRESIDENTE – Anúncio dos Destaques nºs 232, do Constituinte José Fernandes; 247, do Constituinte Manuel Viana; 406, do Constituinte Geraldo Fleming; 473, do Constituinte José Fernandes; 698, do Constituinte Nyder Barbosa; 925, do Constituinte Adhemar de Barros Filho; 1.280, do Constituinte Machado Rollemberg, e 1.400, do Constituinte Virgíldasio de Senna, relativos ao § 5º do art. 159, a propósito da obrigatoriedade de referência, nos rótulos ou anúncios de produtos industrializados, além do preço final, do valor discriminado dos tributos que sobre eles incidam.

JOSÉ TAVARES (Pela ordem) – Registro de voto "não" na última votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Tavares.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Acordo de Lideranças no sentido de apoio à emenda do Constituinte Severo Gomes, que dá nova redação ao texto anunciado.

PRESIDENTE – Pedido de que se manifestem os autores das proposições colocadas em votação.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Apoio à manifestação do Constituinte Nelson Jobim.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Serra.

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG (Pela ordem) – Concordância em participar da fusão de emendas que inclui a emenda do Constituinte Severo Gomes.

PRESIDENTE – Decisão da Mesa no sentido de considerar co-autores da Emenda Severo Gomes os autores da matéria posta em votação.

NYDER BARBOSA (Pela ordem) – Concordância em retirar a emenda de sua autoria, ante proposta de co-autoria na Emenda Severo Gomes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nyder Barbosa. Anúncio de votação do Destaque nº 17, Emenda nº 1.567-4 ao art. 159, § 5º, do Constituinte Severo Gomes, em co-autoria com os Constituintes José Fernandes, Manoel Vianna, Geraldo Fleming, Nyder Barbosa, Adhemar de Barros Filho, João Machado Rollemberg, Virgíldasio de Senna e Afif Domingos.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), FIRMO DE CASTRO (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JOSÉ SERRA (PSDB), AMARAL NETTO (PDS – Ratificação), ADOLFO LIRA (PL), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ALDO ARANTES (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Incorporação do nome do Constituinte Arnaldo Martins como co-autor da emenda em votação.

MARIA DE LOURDES ABADIA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omissivo do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 900. Aprovação da Emenda nº 1567.

ARNALDO MARTINS (Pela ordem) – Recusa de co-autoria da emenda votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arnaldo Martins. Anúncio da Emenda nº 763, do Constituinte Arnaldo Martins, que visa a suprimir do § 5º do art. 159 a expressão "do rótulo ou dos anúncios".

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omissivo do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Dirce Tutu Quadros.

MATHEUS IENSEN (Pela ordem) – Consignação de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Matheus Iensen

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omissivo do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Abigail Feitosa.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declaração de voto "sim" do Constituinte Carlos Alberto Caó.

PRESIDENTE – Anúncio da Emenda nº 1.807 do Constituinte Jamil Haddad, ao art. 159, § 6.

JAMIL HADDAD – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jamil Haddad.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omissivo do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 168, do Constituinte Firmino de Castro, ao art. 159, § 165.

FIRMO DE CASTRO – Comunicação de que se trata de emenda com aprovação unânime das Lideranças e faz parte de reunião de emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Firmino de Castro.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Pedido de informação a propósito da emenda do Constituinte Jamil Haddad.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.

EUCLIDES SCALCO – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Euclides Scalco.

PRESIDENTE – Retirada do destaque de autoria do Constituinte César Maia.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Pedido de informação sobre destaque de sua autoria para a Emenda nº 379, relativa ao art. 159, § inciso II.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das proposições dos Constituintes Irajá Rodrigues e Francisco Amaral, em virtude da ausência dos autores.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nºs 289, Emenda Nº 50-2, do Constituinte Raimundo Lira; 335, Emenda nº 350-1, do Constituinte Jesus Tajra; 505, Emenda nº 334-0, do Constituinte Cláudio Ávila; 836, Emenda nº 602-1, do Constituinte Elias Murad; 1.224, Emenda nº 885-6, do Constituinte Asdrúbal Bentes; 1.231, Emenda nº 181-9, do Constituinte Eraldo Tinoco; 1.338, Emenda nº 968-2, do Constituinte José Mendonça Bezerra; 1358, Emenda nº 822-8 do Constituinte Fausto Rocha; 1.486. Emenda nº 1263-2, do Constituinte Orlando Bezerra; 1.492, Emenda nº 57-0, do Constituinte Gerson Peres; 1.519, Emenda nº 1.082-6, do Constituinte Adylson Motta; 1576, Emenda nº 1.263-2, do Constituinte Manoel Castro; 1.634, Emenda nº 27-8, do Constituinte Eliel Rodrigues, que visam à supressão do inciso II do art. 161, relativo à outorga aos Estados e ao Distrito Federal da possibilidade da instituição adicional de imposto sobre a renda.

JESUS TAJRA, JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Inscrição do orador para defender a emenda como um dos autores.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Tinoco.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à emenda.

JOSÉ LUIZ MAIA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDS.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

GERSON PERES (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte Gerson Peres. Declaração de voto da bancada do PCB.

JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ALDO ARANTES (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), CÉSAR MAIA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), JOSÉ SERRA (PSBD), NELSON JOBIM (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

WALMOR DE LUCA (Pela ordem) – Retificação de voto.

TEOTÔNIO VILELA FILHO (Pela Ordem) – Retificação de voto.

MARIO LIMA (Pela ordem) – Retificação do voto.

OTTOMAR PINTO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 901. Rejeição das emendas votadas.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 290, Emenda nº 48-1, do Constituinte Raimundo Lira, que visa à supressão da expressão "físicas ou" do inciso II do art. 161, que estabelece a possibilidade de tributação do adicional de até 5% do que for pago à União por pessoas jurídicas.

RAIMUNDO LIRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Fernando Gasparian. Solicitação de permanência dos Constituintes em plenário para fins de se atingir a média programada de votações.

FERNANDO GASPARIAN – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela aprovação da emenda.

CÉSAR MAIA (PDT), JOSÉ LUIZ MAIA (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), ROBSON MARINHO (PSDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GASTONE RIGHI (PTB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), NELSON CARNEIRO (PMDB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Confirmação de sessão da Assembléa Nacional Constituinte amanhã, sábado, e depois de amanhã, domingo, às 9 e às 15h.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 902. Rejeição da Emenda nº 48.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Retirada da próxima emenda a ser votada, de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgílio Guimarães.

PRESIDENTE – Anúncio de emenda de autoria do Constituinte Darcy Deitos.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Acordo de Lideranças no sentido da transferência da votação da emenda do Constituinte Darcy Deitos para amanhã.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Maia.

EXPEDITO MACHADO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" omissivo do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.151, Emenda nº 1.133-4, do Constituinte Hélio Rosas, ao item III do § 2º do art. 161.

HÉLIO ROSAS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator. Apelo no sentido de que os consti-

tuintes permaneçam no plenário, para fins de votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

JOSÉ LUIZ MAIA (PDS), INOCÊNCIO OLIVERA (PFL), JOSÉ SERRA (PSDB), JOAQUIM BEVILACQUA (PTB), FIRMO DE CASTRO (PMDB), CÉSAR MAIA (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

V – Encerramento

Discurso do Constituinte Egídio Ferreira Lima na sessão do dia 16-8-88: Encaminhamento da votação da reunião de emendas relativa ao prazo para entrar em vigor a lei que altera o processo eleitoral.

Discurso do Constituinte Egídio Ferreira Lima na sessão do dia 16-8-88: Importância de entrevista concedida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Rafael Maier, ao **Jornal de Brasília**, e ao **Correio Braziliense**, sobre os avanços inseridos na nova Constituição.

Discurso do Constituinte Afonso Arinos na sessão do dia 16-8-88: Encaminhamento da votação da reunião de emendas que visam à possibilidade do voto ao menor de 16 anos de idade.

Discurso do Constituinte Egídio Ferreira Lima na sessão do dia 18-8-88: encaminhamento da votação da Emenda nº 1.035-4, de sua autoria.

3 – MESA (Relação dos membros)

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

Ata da 328ª Sessão, extraordinária, vespertina, em 26 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;
Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário

ÁS 15 HORAS COMPARCEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima –

PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo

Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentos – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão PFL; Edivaldo Holanda – PT; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel, Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PSDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernanda Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – Fernando Santana – PCB; Firma de Castro – PMDB; Flavio Palmieri da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Mauricio Correa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Mauricio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney, Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSD; Renato Bernadi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan

Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Silvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB; Rosário Congro Neto – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 297 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Francisco Pinto, nos seguintes termos:

Brasília – DF, 25 de agosto de 1988

Exmº Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Sr. Presidente,
Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência, atestado médico comprovando a impossibilidade do meu comparecimento, às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 25 e 26 de agosto.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Cordialmente, Deputado Francisco Pinto

Do Sr. Ivo Cersósimo, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
O Constituinte abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor, para em seguida requerer o seguinte:

a) Consoante atestado em anexo, fornecido pelo Departamento Médico da Câmara dos Deputados, o requerente deve permanecer em repouso pelo prazo de 8 (oito) dias, compreendendo o período de 22 de agosto a 29 do mesmo mês;

b) O estado de saúde impede assim, o comparecimento do requerente as sessões efetivadas e a serem efetivadas nas datas previstas.

Isto posto, requer o signatário, lhe seja concedido o abono das referidas faltas que ocorrerem pelas razões acima expostas.

Termos que,
P. Deferimentos
Brasília – DF, 22 de agosto de 1988. –
Constituinte Ivo Cersósimo, PMDB – MS.

Do Sr. França Teixeira, nos seguintes termos:

Brasília; 25 de agosto de 1988

Ao Exmº Sr.
Dep. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Caro Presidente Ulysses Guimarães,
Solicito de V. Ex.ª o cancelamento das minhas faltas ocorridas nós dias 25, 26, 28 e 29 de julho; e 2 de agosto, tendo em vista tratamento médico a que estou me submetendo em consequência do acidente por mim sofrido, nos primeiros meses do ano de 1987, conforme é do conhecimento do Departamento Médico desta egrégia Casa.

Em anexo o atestado justificando as minhas ausências.

No enredo, renovo protestos de alta estima e elevada consideração. – Constituinte França Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –
A Presidência verifica a inexistência de **quorum** em plenário para que se inicie de imediato, o processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia, que é o Projeto de Constituição.

Não há lista de oradores inscritos.

Nestas condições, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento interno, a Presidência concederá a palavra aos Srs. Constituintes que dela queiram fazer uso, até o momento em que se complemente o **quorum** em plenário para o inicio das votações

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –
Tem a palavra o Sr. Constituinte, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, preocupado que estamos com a greve do Serpro, que já aponta com a demissão de mais de três centenas de trabalhadores, hoje à tarde encaminhamos ao Ministro Mailson da Nóbrega documento com a assinatura de mais de 150 parlamentares, com o objetivo único de que sejam reabertas as negociações, sejam reintegrados os demitidos e sejam atendidas as reivindicações dos trabalhadores.

Esperamos que o Ministro tenha um gesto de grandeza, que não teve até o momento, reabra

as negociações e atenda às justas reivindicações dos trabalhadores do Serpro.

Por outro lado, gostaríamos de registrar para a História que ontem houve um retrocesso em relação ao que foi aprovado no primeiro turno no que tange às ações na Justiça, impetradas pelos trabalhadores.

Infelizmente, Sr. Presidente, companheiros que muitas vezes votaram com os trabalhadores nessa questão, por equívoco, falta de informação, votaram com os empresários, com o Centrão. Por isso perdemos, por 3 votos.

O passado nos mostra que toda vez que o empregador recorre ao TST, o grande prejudicado são os trabalhadores, conforme expomos:

1º O TST, quando julga os dissídios coletivos das categorias, sempre retira parte das conquistas asseguradas nos Tribunais Regionais.

2º Além de diminuir conquistas, tem demorado em julgar os dissídios, demorando dois, três e até mesmo quatro anos. Conseqüentemente, quando vem a decisão, o resultado é inócuo. Nas ações individuais acontece a mesma coisa.

3º A demora é tanta que muitas vezes o trabalhador desiste dos seus direitos, ou faz acordos insignificantes.

Por isso tudo, Sr. Presidente, entendemos que infelizmente ontem perdemos a oportunidade de diminuir o número de ações na Justiça, de punir os maus pagadores. Ficamos com uma legislação atrasada, que não contribui em nada para o novo momento político que passaremos a viver com a promulgação da nova Constituição.

Esperamos, Sr. Presidente, que pelo menos esta Casa ajude a aprovar projeto de nossa autoria, no sentido de que todas as ações trabalhistas sejam pagas com os mesmos índices da caderneta de poupança, pois é um absurdo que o empregador fique com o dinheiro do trabalhador, aplicando no mercado financeiro. E, quando perde a ação, não retribui ao trabalhador nem as perdas causadas pela inflação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje completa mais um dia, mais um capítulo da novela interminável em que se converteu a sucessão do Governo do Distrito Federal.

O Sr. José Aparecido, juntamente com todo o seu secretariado, encontra-se demissionário das suas atividades há mais de 20 dias, agravando com isso a situação social, especialmente dos trabalhadores que estão há muito tempo esperando pela solução de suas reivindicações.

Exatamente por essa falta de interlocutores, de pessoas credenciadas a dar uma satisfação, a dar uma definição sobre essas reivindicações, estamos hoje na Capital da República com a máquina do Governo completamente paralisada, com a ingovernabilidade tão falada aí nos últimos tempos.

Sr. Presidente, e o pior, o que vimos, o que acompanhamos pelo noticiário da imprensa, existe, na verdade, uma tentativa de se fazer um fato consumado, passando, através de um rolo compressor, com o apoio do PMDB e do PFL, sobre as Lideranças dos demais partidos que se opõem a que o texto da Constituição venha a ser profanado mal saia da forma, mal saia da elaboração final da Assembléia Nacional Constituinte.

Pela enésima vez, nós, do Partido Comunista Brasileiro, queremos reafirmar que não aceitamos que qualquer acordo, qualquer artifício regimental venha a ser utilizado. Os jornais denunciam, inclusive, que está sendo patrocinado pelo próprio presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães. Não concordamos com nenhum artifício, com nenhum casuísmo para solucionar o problema criado pela incompetência da assessoria do Presidente Sarney, quando indicou, para suceder o Governo biônico do Sr. José Aparecido, o Senador Alexandre Costa.

Ora, Sr. Presidente, é incompatível, é contraditório com as declarações do Dr. Ulysses Guimarães, que tem sempre colocado, tem repetidas vezes falado que eleição sempre é solução, nunca traz problema. Em vez de se procurar artifícios que venham a violar o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, para se dar um "jeitinho" no problema do novo Governador biônico Alexandre Costa, melhor seria que o Relator Bernardo Cabral acolhesse proposta do Constituinte Sigmaringa Seixas, que estabelece, que prevê eleições diretas para o Governo do Distrito Federal ainda este ano.

Sr. Presidente, quando o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte derrotou a nossa emenda estabelecendo as eleições diretas para o Governo e a Assembléia Legislativa do Distrito Federal, estávamos em outra conjuntura, não tínhamos o Governador José Aparecido demissionário, não estava em questão a saída dessa pessoa de confiança do Senhor José Sarney para o Ministério da Cultura. Por isso, seria lógico a aprovação da emenda, em vez de o PMDB procurar juntamente com o PFL atropelar aquilo que até agora tem sido decidido pela Assembléia Nacional Constituinte, e aquilo que tem prevalecido em termos de se proibir que qualquer texto adicional às emendas até agora existentes venha a ser votado por acordo de Lideranças.

Nós, do Partido Comunista Brasileiro, reafirmamos a necessidade de o Relator Bernardo Cabral rever a sua posição, rediscutir com a Bancada de Brasília as emendas alternativas a essa situação de impasse, que se prolonga por tanto tempo e que tem apenado exatamente o povo de Brasília.

Em lugar de biônicos, o povo de Brasília merece as eleições diretas, para definir, de uma vez por todas, a legitimidade do poder que provém do povo, na sua fonte genuína de exercido da autoridade. (Muito bem!)

O SR. FÁBIO FELDMANN (PSDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, visitamos uma Comissão Suprapartidária e Parlamentar de Inquérito do Parlamento alemão. S. Ex.^{as} fizeram questão de conhecer os plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tentamos promover uma reunião, hoje pela manhã, entre Parlamentares brasileiros e alemães, mas S. Ex.^a compreenderam que, em razão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, não seria possível.

Saudamos S. Ex.^{as}, em nome de todos os Parlamentares brasileiros. S. Ex.^{as} estão aqui exatamente para conhecer o nosso trabalho, inclusive estão muito felizes e animados como Capítulo do Meio Ambiente, votado pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte sente-se honrada com a presença, em seu plenário, de uma Comissão de ilustres Parlamentares da Alemanha Ocidental.

Sauda-os em nome da Instituição e de seus integrantes e coloca-se à disposição dos Srs. Parlamentares para atendê-los nesta honrosa visita que fazem à excelsa Casa do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, saúdo a Delegação Suprapartidária de Parlamentares da Alemanha Ocidental, e devo dizer-lhes que o povo brasileiro está em Assembléia Nacional Constituinte lutando para afirmar a soberania nacional e afirmar os princípios da democracia, assim como, tenho certeza, o povo alemão desenvolve no seu Parlamento suas atividades e suas intenções.

Estamos prestes a iniciar a votação do Título da Ordem Econômica. Esta Casa viveu um dos grandes momentos na elaboração da nova Carta Constitucional, quando da discussão e da votação de temas que interessavam diretamente à afirmação da soberania nacional e à afirmação da independência do Brasil.

A Frente Parlamentar Nacionalista, integrada por Constituintes de todos os Partidos representados nesta Casa, desenvolveu um árduo trabalho, e as vitórias, afirmadas por votações expressivas, repentinamente começam a ser ameaçadas. Embora esteja convencido de que todos os Constituintes repetirão os votos que deram no primeiro turno, convém, Sr. Presidente, alertar mais uma vez às Sr^{as} e Srs. Constituintes para os esforços que são desenvolvidos e, agora, já com a participação de governos estrangeiros, com o objetivo de tentar suprimir da Carta alguns poucos avanços, algumas poucas conquistas que representam, certamente, a vontade majoritária da consciência do povo brasileiro.

A Frente Parlamentar Nacionalista está distribuindo – e peço a V. Ex.^a seja transscrito nos Anais desta Assembléia – texto que tem o nome "A Teia Canadense e o Controle dos Recursos Minerais Brasileiros". Esta Casa já deve estar ciente de que o Embaixador do Canadá enviou cartas com informações mentirosas sobre a realidade dos recursos minerais no Canadá a Constituintes e a representantes do Governo brasileiro, enviou cartas a S. Ex.^a o Constituinte Jarbas Passarinho e também ao Secretário-Executivo do IBRAM e a José Belfort Santos Bastos, Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral. Veja V. Ex.^a a ousadia do representante do Governo canadense, que tenta interferir, com informações mentirosas; digo, porque o Canadá tem uma legislação rígida para a preservação dos seus recursos minerais.

Hoje, uma representação da Frente Parlamentar Nacionalista esteve com o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Abreu Sodré, que se comprometeu a tomar as providências devidas, em nome do Governo brasileiro, chamando o Sr. Embaixador do Canadá para as devidas explicações.

Trago, aqui, também pela Frente Parlamentar Nacionalista, uma preocupação com um dos Constituintes que tem demonstrado nesta Casa

não só grande esforço pessoal como grande dose de civismo e patriotismo. Trata-se do Constituinte Jarbas Passarinho, e o meu pronunciamento consiste em transcrever explicações da Frente Parlamentar Nacionalista sobre emenda que foi apresentada por S. Ex.^a tratando da questão dos contratos de risco. Tenta S. Ex.^a suprimir pequena expressão no art. 183, § 1º, simplesmente a expressão ou em valor, que vai significar uma janela aberta para que o monopólio do petróleo, que foi estabelecido, não integralmente, no primeiro turno, mas foi praticamente restabelecido, seja burlado. É preciso que S. Ex.^a, o nobre Constituinte Jarbas Passarinho, saiba que:

1 – Está sendo alegado que essa supressão permitirá que futuramente, uma lei ordinária institua um tipo de contrato de serviço com cláusula de risco, não associativo, com prêmio em dinheiro, fixo, no caso de sucesso.

2 – Inicialmente, considere-se o tempo que haverá de decorrer até que seja feita uma tal lei, durante o qual o monopólio estará exposto à assinatura de novos contratos de risco.

3 – Agora mesmo, a Texaco está tentando prevenir-se contra a nova Constituição, propondo à Petrobrás, em relação ao Marajó, que se aumente de três para sete o número de poços a perfurar pelo contrato.

4 – O tipo de contrato imaginado não tem mercado. As "Majors" do Petróleo não se interessam por prestação de serviços, e as prestadoras de serviço não têm estrutura para avaliar condições geológicas de risco.

5 – Finalmente, o texto do art. 183, § 1º, não impede que se faça contrato de serviço com cláusula de prêmio em caso de sucesso, ressalvado apenas que a contratante não seja envolvida no risco.

Além e acima dessas considerações, vale lembrar que o monopólio inclui os poderes de decisão e de gestão, e que a transferência do risco, mesmo sem configurar sociedade ou associação, implica em transferência desses poderes e, portanto, em quebra de monopólio.

Concluo, Sr. Presidente, concitando as Sr^{as} e Srs. Constituintes para uma luta junto com a Frente Parlamentar Nacionalista, uma luta igual, uma luta travada no primeiro turno, a fim de que sejam preservados o monopólio do petróleo e os recursos do subsolo.

Faço, desta tribuna, um apelo ao Senador Jarbas Passarinho, que S. Ex.^a, medite e leia os documentos e, acima de tudo, retire a sua emenda, retire o seu destaque, para que esta Casa e o povo brasileiro possam respirar tranquilos. E para que aqueles que lutaram pelo monopólio do petróleo, aqueles que hoje já estão mais entre nós, possam estar, pelo menos, tranquilos nas sepulturas.

Que o futuro do povo brasileiro seja de soberania e de afirmação nacional!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"A TEIA CANADENSE E O CONTROLE DOS RECURSOS MINERAIS BRASILEIROS:
UM DOSSIÊ

5^a-feira, 25 de agosto de 1988

Estão sendo divulgadas nesta Constituinte diversas cartas remetidas por diplomatas da Embai-

xada do Canadá a entidades e personalidades brasileiras.

Uma delas é endereçada pessoalmente pelo Embaixador do Canadá, John P. Bell, ao Senador Jarbas Passarinho (**doc. 1**). Nesta carta, o mais alto representante diplomático desse país no Brasil, afirma:

"Durante recente debate na Constituinte sobre o tratamento a ser dado a firmas estrangeiras envolvidas na pesquisa e lavra de recursos minerais no Brasil, o Canadá foi citado como um exemplo que o Brasil deveria seguir para restringir o capital estrangeiro no setor de mineração. O Canadá não é um bom exemplo se, realmente, o objetivo a ser alcançado é o de limitar a participação de capitais estrangeiros na pesquisa e lavra de recursos minerais, pois o Canadá recebe com agrado a participação estrangeira nesse setor vital da sua economia."

Esta carta é datada de 15 de junho de 1988 e tem como código de referência "ZTTDO862". Na mesma data, com o mesmo código de referência e com o mesmo texto, o Primeiro Secretário de Assuntos Comerciais, Ian McCluskey, da mesma Embaixada do Canadá, endereçou pelo menos duas outras cartas (**doc. 2**). Uma delas é remetida para o Secretário Executivo do Instituto Brasileiro de Mineração-IBRAM, José Mendo. A outra é remetida para José Belfort dos Santos Bastos, Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral-DNPM, órgão do Ministério das Minas e Energia.

A todas as cartas são anexadas cópias idênticas de um documento preparado pelo Ministério de Energia, Minas e Recursos Minerais do Canadá, que pretende esclarecer o assunto"; em inglês. Uma verdadeira carta-circular da Embaixada do Canadá sobre temas da nova Constituição Brasileira foi assim produzida.

O arrazoado remetido anexo às cartas inclui um comentário do "Economic and Financial Policy Analysis Branch" do "Mineral Policy Sector" de 25 de maio de 1988. Inclui ainda um anexo do "Investment Canada Act" que rege, atualmente, o investimento estrangeiro nesse país.

Na primeira página dos anexos às cartas consta (**doc. 3**) que, no que toca a investimento no setor mineral "a prática de exigir 50 a 60% de participação canadense nos projetos de recursos minerais não-energéticos" só foi posta de lado em maio de 1987. Nas cartas, os signatários da Embaixada do Canadá recomendam que as pessoas se remetam para a página 38 do anexo do "Investment Canada Act", onde consta "as regras básicas para participação do capital estrangeiro no setor mineral" (**doc. 4**).

As cartas não continham anexo nem o texto do "Investment Act" ora em prática no Canadá, nem o texto do "Foreign Investment Review Act", praticado de dezembro de 1973 a maio de 1987.

Na recomendada pág. 38, do anexo que enviam do "Investment Canada Act", constam, de imediato, critérios – bem restritos – para emissão de um parecer favorável ou contrário, a investimentos estrangeiros no Canadá superiores a US\$ 5 milhões. (**remissão ao doc. 4**).

No texto integral do "Investment Act" constam outras normas legais muito interessantes. Logo na definição do "Objeto" (**doc. 5**) afirma-se:

"Reconhecendo que um aumento do capital e que o desenvolvimento da tecnologia trarão

vantagens para o Canadá, a presente lei visa encorajar os investimentos no Canadá por canadenses e não-canadenses que contribuirão para o crescimento da economia e para a criação de empregos, bem como instaurar o exame dos investimentos importantes efetuados no Canadá por não-canadenses a fim de garantir estes interesses."

Mais adiante, no texto original do "Investment Act", temos os artigos 21 e 20 (**doc. 5**). O artigo 21 determina que o Ministro competente dará parecer favorável ou desfavorável conforme esteja convicto ou não de "que o investimento será nitidamente em prol do efetivo interesse do Canadá". Vale a pena transcrever na íntegra o artigo 20 do "Investment Ad":

"20. Para aplicação do artigo 21, devem-se levar em conta os seguintes fatores a aplicar:

a) o efeito do investimento sobre o nível e a natureza da atividade econômica no Canadá, notadamente sobre o emprego, a transformação de recursos, a utilização de peças e de elementos produzidos e de serviços prestados no Canadá e sobre as exportações canadenses;

b) a extensão e a importância da participação de canadenses na empresa canadense ou na nova empresa canadense em questão e no setor industrial canadense em que esta empresa ou esta nova empresa se situa ou situará;

c) o efeito do investimento sobre a produtividade, o rendimento industrial, o progresso tecnológico, a criação de produtos novos e a diversidade dos produtos no Canadá;

d) o efeito do investimento sobre os similares em um ou mais setores industriais do Canadá;

e) a compatibilidade do investimento com as políticas nacionais em matéria industrial, econômica e cultural, levando-se em conta os objetivos de política industrial, econômica e cultural que o governo, ou a legislatura de uma província na qual o investimento terá repercussões apreciáveis hajam definido;

f) a contribuição do investimento à competitividade canadense nos mercados mundiais."

A "liberdade" quanto ao capital estrangeiro no Canadá tem ainda um excelente exemplo no texto integral do "Investment Act" que define empresa canadense (**doc. 6**) – e, portanto, a empresa que detém prerrogativas como tal. Veja-se, em particular, a quantidade de alíneas que devem ser aplicadas, conjuntamente, nessa definição:

"26. (...)

(3) Para fins dos investimentos definidos no parágrafo 14 (1), a menos que se trate de um investimento que visa um tipo preciso de atividade comercial designada pelo regulamento (...), uma pessoa jurídica constituída no Canadá, cujas ações com direito a voto são livremente negociáveis, é julgada canadense, e assim é considerada pelo ministro, se, após haver examinado as informações e os elementos comprovatórios apresentados pela pessoa jurídica ou em seu nome, ele verifica que:

a) a maioria de suas ações com direito de voto são propriedades de canadenses;

b) os quatro quintos dos membros de seu conselho de administração são cidadãos ca-

nadenses que residem normalmente no Canadá;

c) o primeiro diretor e três dos quatro outros diretores melhor remunerados são cidadãos canadenses que residem normalmente no Canadá;

d) o lugar de suas atividades principais situa-se no Canadá;

e) o conselho de administração gera as atividades da pessoa moral de maneira autônoma, sem receber instruções de um acionista, salvo por intermediação do exercício normal do direito de voto quando das assembleias de acionistas;

f) as circunstâncias mencionadas nas alíneas a e e estão em vigor desde há pelo menos doze meses antes da submissão das informações e dos elementos comprobatórios para avaliação."

Outra referência omitida nas cartas enviadas pela Embaixada do Canadá e ao "Foreign Investment Review Act", praticado de 1973 a 1987. Esta legislação foi, com efeito, responsável pelo sucesso do Canadá em termos de exploração mineral, internamente e no mercado internacional. A afirmação do sucesso representado pelo Canadá em termos de exploração mineral foi o que gerou as recorrências a esse país como exemplo de experiência bem sucedida. Ora, no "Foreign Investment Review Act" consta, expressamente, que (**doc.7**):

"Autorização de exploração"

45 (5) Não será concedida autorização, em virtude do presente artigo:

a) a particular, a menos que o Ministro esteja persuadido que ele é cidadão canadense, que tem mais de dezoito anos e que será usufrutuário da autorização concedida;

b) a uma sociedade que constitua uma corporação fora do Canadá; ou

c) a uma corporação, a menos que o Ministro esteja convicto de

(i) que pelo menos cinqüenta por cento das ações emitidas pela corporação pertençam e rendam lucros;

A) a pessoas que sejam cidadãos canadenses;

B) a corporações que satisfaçam as exigências mencionadas na sub-alínea (ii) ou

C) simultaneamente a estas pessoas e corporações,

ii) que as ações da corporação estejam inscritos numa bolsa de valores canadense reconhecida e que os canadenses venham a ter ocasião de participar do financiamento da dita corporação e de se tornarem seus acionistas, ou

(iii) que as ações da corporação pertençam por inteiro a uma corporação que satisfaça às exigências enunciadas nas subalíneas (i) e (ii) da presente alínea."

Como se vê, o Canadá é "um bom exemplo se, realmente, o objetivo a ser alcançado é o de limitar a participação do capital estrangeiro na pesquisa e lavra de recursos minerais" – ao contrário das afirmações das cartas dos diplomatas canadenses. Não só a política mineral foi altamente protecionista como, mesmo num contexto de pujança como o atingido pelo setor hoje, o Canadá continua a outorgar-se todo o direito de definir, em detalhe, o capital estrangeiro que é ou não bem-vindo ao país.

Aliás, essa prática remonta, pelo menos, a 31 de março de 1960, quando o Ministro das Finanças do Canadá, Fleming, declarou: "Qualquer capital será bem-vindo no Canadá, na condição de que uma vez ingressado, se disponha a comportar-se como capital canadense e não como um capital estrangeiro." (cf. Giraud, 1983. **Geopolitique des Resources Minières**. pg. 244).

Nunca a nova Constituição pretendeu que o Brasil deixasse de ser "um país no qual a participação do capital estrangeiro é bem-vinda". O setor mineral também não foi "considerado uma exceção (sic)". O que a nova Carta Magna visou assegurar foi, se quisermos, o exercício de prerrogativas sobre a participação do capital estrangeiro na exploração mineral do Brasil, ainda bem inferiores às que o Canadá se outorga hoje.

O que poderá ter levado representantes diplomáticos de uma nação estrangeira, o Canadá, a procederem de forma tão insólita, segundo os padrões que costumam reger o relacionamento entre nações soberanas? O que poderá tê-los conduzido a realizar uma malversão de fatos tão evidentes?

Algumas pistas podem ser enunciadas para esclarecer tão estranho comportamento. Uma refere-se à atuação de dois grandes grupos multinacionais canadenses no nosso país: a BRASCAN – em associação, no Brasil, com a British Petroleum-BP – e a INCO.

A associação BRASCAN/BP é líder absoluta no bloqueio de áreas do subsolo brasileiro. Detém 37% do total das áreas controladas por grupos estrangeiros – correspondendo a 192.958 km² do subsolo brasileiro. Dos 4.642 lotes distintos que possui, apenas 17 se constituíram em decretos em lavra. (Ao mesmo tempo, detém 2.851 lotes com alvarás de pesquisa e 1.774 pedidos de pesquisa). (cf. Fernandes, FRC. 1987. **Quem é Quem no Subsolo Brasileiro**. pg. 35).

Desta maneira, com sua política de bloqueio, os investimentos do maior detentor de áreas requeridas em pesquisa mineral não ultrapassam, no ano de 1987 – segundo suas próprias informações – a ridícula quantia de 17 milhões de dólares. (cf. Gazeta Mercantil de 13/junho/88, pg. 13). Enquanto que, a nível mundial, só a BP fatura por ano 51 bilhões de dólares.

Em outros termos, a atuação da BRASCAN/BP no Brasil tipifica exatamente a prática referida pelo Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves: "Sentam em cima destes alvarás de pesquisa, não produzindo desenvolvimento; ao contrário, entravando o progresso" (**Correio Braziliense** de 30/abril/88, pg. 4).

Será que o Canadá consideraria as atividades desenvolvidas no Brasil pela BRASCAN/BP como de "efetivo interesse" nacional? Ou será que já há muito tempo a haveria inteiramente excluído do rol de investidores e formas de investimentos aceitos no país?

A associação BRASCAN/BP – ou BP/BRASCAN – fornece uma outra pista para o desenvolvimento da teia. No dia 21 de abril de 1988 – uma semana antes da votação do artigo da Constituição que decidiu o controle brasileiro sobre a exploração de recursos minerais – foram lançados os estatutos de uma nova associação: a ABPM. Ficou logo conhecida no meio profissional dos geólogos como Associação dos Funcionários da BP MINERAÇÃO. Rapidamente seu nome foi

mudado para APROMIN. Mantiveram-se, evidentemente, os mesmos sócios e conselho diretivo – e, entre esses, é claro, algumas dezenas de empregados das multinacionais. (O que é muito, se pensarmos que as empresas multinacionais não chegam a雇用 200 geólogos em todo o Brasil, representando menos de 10% do total do mercado de trabalho).

A APROMIN logo se pôs em campo, com a distribuição de luxuosas aplicações, em papel couché, multicoloridas, cuja tônica fundamental é postular de mentirosos todos os dados apresentados a respeito da exploração mineral no Brasil. Já na primeira publicação distribuída aos Constituintes resolveram privilegiar como exemplo de "liberalidade"... o Canadá:

"Uma das informações falseadas dizia que no Canadá as atividades de pesquisa, lavra e beneficiamento só poderiam ser desenvolvidas majoritariamente por empresas canadenses (...). Contudo, a situação torna-se ainda mais grave quando a verdade é propositalmente distorcida."

Logo em seguida, confirmam a qualidade da suspeita, afirmando que produziram seu texto "após consultar embaixadores e adidos comerciais". Nobre propósito! Só que as "distorções da verdade" de fato parecem ter encontrado assim alianças e formas tortuosas de insinuar-se...

Resta ainda descobrir que razões de ordem íntima – e que "evidentes benefícios", para o Canadá, é lógico, para usar os termos da lei lá vigente – motivaram a escolha dos outros destinatários conhecidos da carta-circular da Embaixada do Canadá: O IBRAM – reconhecido fórum de defesa dos interesses das grandes empresas multinacionais – e José Belfort dos Santos Bastos, atual Diretor-Geral do DNPM. Mas um romance policial perde o seu sabor de mistério quando todos os fios da teia são desvendados...

De qualquer maneira, fica evidente que o objetivo das embaixadas que malversam suas responsabilidades e papéis, das BP-BRASCAN e INCO, das APROMIN (ABPM) e dos IBRAM é inviabilizar a garantia dos "efetivos interesses" que advirão, para o Brasil e para a nossa população, do controle nacional da política de mineração. Pretendem, com isso, aplicar aqui tudo o que não podem fazer nas suas matrizes, perpetuando, a qualquer preço, a prática seguida, impunemente nos últimos 22 anos: sentar em cima, controlar enormes áreas sem qualquer aplicação de recursos, não trazer para o Brasil qualquer aporte tecnológico significativo, impedir o nosso país de deter uma posição de destaque no mercado internacional de minérios; obstruir o desenvolvimento de mercado interno, inviabilizar a participação do Brasil no mercado de manufaturados de minérios, em suma, impedir que as riquezas minerais brasileiras revertam em benefício da população e do país.

A ingerência, direta, dos interesses multinacionais na tomada de decisões da Assembléa Nacional Constituinte mostra-se, com efeito, uma teia tão ampla quanto despida de quaisquer princípios. A respeito da propalada "caixinha" de 20 milhões de dólares das grandes empresas multinacionais para influenciar a Nova Carta, o Presidente da Constituinte e o seu Relator, Deputado Bernardo Cabral, já se pronunciaram. Qualificou Ulysses Guimarães: "uma falta de respeito para com a Assembléa Nacional Constituinte. E eu não acredito que existam constituintes à venda."

As teias são múltiplas. A identificação e rejeição desse tipo de manobras espúrias de sucursais de empresas multinacionais na exploração mineral feita no Brasil, garantirá a postura firme dos constituintes na reafirmação da soberania nacional.

A defesa da empresa nacional de capital brasileiro, da proibição de novos contratos de risco e do controle do acesso do capital à exploração do subsolo, é expressão de exercício de soberania brasileira. É fundamental ratificarmos o que consta do Art. 182, § 1º, projeto de Constituição (B):

"O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas."

**"SOBERANIA NÃO SE NEGOCIA, SE EXERCE!
OS MINÉRIOS SÃO NOSSOS
A NAÇÃO BRASILEIRA CONTA CONOSCO!"**

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, em nome do Partido dos Trabalhadores, saudamos a delegação suprapartidária e parlamentar da República Federal da Alemanha, que há pouco esteve honrando esta Casa com sua presença.

Sr. Presidente,

Tenho me manifestado, insistentemente, desta tribuna, sobre a desastrosa e maléfica política de privatização das empresas estatais, que vem sendo implementada pelo Governo do Senhor José de Ribamar Sarney.

Durante a semana que passou, tive a oportunidade de trazer a esta Casa denúncias sobre a privatização de várias empresas estatais, de setores fundamentais para a independência e desenvolvimento de nosso País, cujo único critério é favorecer o capital privado.

Hoje, com base em um documento da Associação dos Funcionários da Cobra, gostaria de falar novamente sobre a privatização daquela empresa estatal de informática.

A história da Informática em nosso País jamais poderá ser contada, sem que se faça referência ao importante papel desempenhado pela empresa Cobra; foi com ela que teve início a ousadia brasileira de construir uma alternativa, que levasse o nosso País à conquista de capacitação tecnológica e desenvolvimento próprio; em 1974, a partir dos trabalhos produzidos por um grupo de pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC – RJ), foi fundada a Empresa de Informática Cobra.

Em torno desta empresa surgiram inúmeras empresas de serviços e equipamentos, criando o embrião de um novo parque industrial como a Digiponto, Mocrolab e Compart, entre outras, que se viabilizaram a partir de suas encomendas, gerando empregos e provando que autonomia tecnológica é possível, desde que haja interesse, planejamento e investimentos no setor.

Desde a fundação da Estatal Cobra, até hoje, a indústria nacional de Informática cresceu, e com seu crescimento surgiram novas contradições e questionamentos à atuação dos órgãos respon-

sáveis pela regulamentação do setor. O modelo, que vinha sendo seguido, tornou-se ultrapassado, e o Governo do Senhor Sarney e da Nova República foi incapaz de responder, de forma competente, as exigências da nova realidade.

A falta de uma política de Informática do Governo Sarney deslocou o eixo de discussão sobre a política de informática para dentro do BNDES, devido ao seu poder, enquanto agente financeiro. O BNDES, por sua vez, não tem demonstrado competência para avaliar devidamente estas questões. Pior do que isso, vem submetendo a Empresa Cobra a um processo de asfixia financeira, enquanto libera volumosos recursos financeiros à iniciativa privada.

Na realidade, o BNDES aplica a política do Governo, que tenta fazer crer que todos os males que afligem o nosso País têm, como uma de suas principais causas, a participação do Estado na economia, e, também, na confusão deliberada e falsa entre as atividades e o desemprego de empresas estatais, situadas em setores estratégicos, com aqueles segmentos também ligados ao Estado, responsáveis pelos desmandos administrativos, cabides de emprego, trens da alegria etc.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Bancada do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, se solidariza com os trabalhadores da Cobra em suas exigências de: – concretização imediata dos aportes de capital, prometidos e não realizados;

- investimentos necessários para que a empresa possa lançar seus novos produtos;
- interrupção imediata do processo de privatização, lesivo ao patrimônio público e contrário aos interesses da soberania nacional.

Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB)

– SC. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nosso propósito, nesta tarde, é tratar de dois assuntos. O primeiro diz respeito à mobilização dos servidores públicos do meu Estado. Professores e servidores, em geral, se mobilizam com vistas a acionar as suas Lideranças para reivindicar, junto ao Governo do Estado, a reposição salarial, em função do corte das URP's desses servidores. Pretendem, também, os funcionários públicos reivindicar algum aumento, porque, de há muito, não vêm obtendo melhoria salarial de qualquer natureza, porque só se entende por aumento quando acontecem os reajustes no nível do patamar da inflação e, a partir dali, passamos a ver, o que excede a esse limite, como aumento.

Da mesma forma os funcionários do Banco do Estado de Santa Catarina se articulam com vistas ao próximo dissídio coletivo.

Não haveria razão deste registro se não for o Governo do Estado de Santa Catarina, na pessoa de seu Governador, um atrabilíario, um truculento, que procura encaminhar a solução dos problemas sociais, das questões reivindicatórias de trabalhadores e servidores públicos, como um problema policial. Baseado nessa maneira de agir, nesse estilo de ver a coisa pública e os movimentos sociais, o Sr. Governador procura encaminhar essas soluções, regra geral, pela via da violência policial.

Fazemos este registro, desejando que, desta feita, já que se aproximam as eleições e um mo-

mento novo da vida nacional, consigamos sepultar, de uma vez por todas, o autoritarismo e a truculência encastelada no poder, tanto a nível federal e estadual, como em muitos municípios.

Esperamos que o Governador do meu Estado inaugure um estilo novo de administrar os negócios com os seus servidores: que não use a Polícia para reprimir-lhos, quando se articularem para reivindicar melhoria salarial.

Esta era uma das questões que pretendíamos tratar nesta tarde. A outra – e peço a gentileza da atenção de V. Ex.^a, Sr. Presidente, e dos demais membros da Mesa – refere-se ao esforço concentrado, este grande mutirão cívico, conforme definiu o nosso Presidente Ulysses Guimarães.

Soubemos que muitos colegas viajaram. Será extremamente desagradável para nós, que aqui permanecemos, não atingirmos o **quorum** para votação nos trabalhos deste final de semana – hoje à tarde, sábado e domingo.

Assim, fazemos um apelo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, no sentido de determinar à Assessoria da Mesa entregue, ainda hoje, a nominata ou a relação dos nomes dos Constituintes que não participarem das votações desta tarde, a fim de que a Imprensa a divulgue já amanhã pela manhã, levando-os, assim, ao constrangimento. Senão, Sr. Presidente, os constrangidos seremos nós, pois seremos colocados ao nível da irresponsabilidade cívica desses que não atenderam ao apelo maior do nosso Presidente e da Nação, que espera ver concluída a Constituição o mais rapidamente possível.

Concluindo, Sr. Presidente, desejamos que V. Ex.^a adote essa determinação cívica, encaminhando ao Setor de Divulgação da Assembléa Nacional Constituinte a nominata dos Constituintes – Deputados e Senadores – que não participarem das votações desta tarde, para que a imprensa possa divulgar amanhã, em absoluta primeira mão, o nome desses gazeteiros.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Küster, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência levará aos demais Membros da Mesa a oportunidade sugerida ora formulada pelo nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 24 foi aqui tratado o texto constitucional referente ao Poder Legislativo. Essa votação mereceu, de parte do jornal **O Estado de S. Paulo**, na sua edição de hoje, em um de seus editoriais, uma análise bastante objetiva, em que destaca, o que considera o jornalista, os dois pontos mais importantes e o ponto negativo daquela votação.

Eu apenas quero fazer referência aqui, Sr. Presidente, e depois pedir a transcrição, como um documento, até para que historicamente seja avaliado depois.

Entre as partes importantes, destaca o jornal:

A nova Constituição terá acertado em cheio se for sancionada como texto que

torna defeso ao poder público incluir em propaganda "nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade e servidores públicos". O contribuinte, que é quem paga os abusos que vêm sendo cometidos por governantes empenhados em autoglorificar-se, deve estar satisfeito com a proibição. Pois a verdade é que toda essa onerosa e mentirosa publicidade autorizada por titulares de altos cargos do Executivo constitui um desperdício revoltante e um acinte à opinião pública.

Outro ponto positivo nas deliberações constantes da pauta que é objeto deste comentário foi o fortalecimento do Congresso. O autoritarismo reduziu a muito pouco as atribuições do Parlamento. A partir do momento em que entrar em vigor a Lei Magna que está sendo elaborada, aos parlamentares que integrarem uma comissão de inquérito se reconhecerão prerrogativas de autoridade judiciária, e poderão eles ter acesso ao sigilo bancário em suas investigações. A senadores e deputados se reservará o direito à escolha de dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União, sem interferência do Executivo. O controle do endividamento interno e externo da União será exercido pelo Senado.

Então, estes pontos, Sr. Presidente, são destacados como uma conquista, um avanço do Parlamento.

Diz, aqui, o jornal, e isto é o que me interessa:

Não se diga, entretanto, que o Parlamento está também reforçado pela extinção do malsinado decreto-lei. Primeiro, porque esse expediente legislativo, que nasceu com a implantação da ditadura do Estado Novo, em 1937, apenas mudou de nome; e sobreviverá na nova Carta com a denominação de "medida provisória".

Neste ponto, Sr. Presidente, faz uma análise que, até para a minha tranquilidade, coincide exatamente com os argumentos que usei quando tentei alertar os nobres Constituintes para o crime que estariam cometendo contra esta Casa, se aprovado o art. 64 nos termos em que está.

Peço seja transcrito o artigo, embora tenha eu destacado os pontos com os quais realmente concordo. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADOR

COMO CRIAR O DIREITO, SEM JURISTAS?

A nova Constituição terá acertado em cheio se for sancionada com o texto que torna defeso ao poder público incluir em propaganda "nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade e servidores públicos". O contribuinte, que é quem paga os abusos que vêm sendo cometidos por governantes empenhados em autoglorificar-se, deve estar satisfeito com a proibição. Pois a verdade é que toda essa onerosa e mentirosa publicidade autorizada por titulares de altos cargos do Executivo constitui um desperdício revoltante e um acinte à opinião pública. Quantas vezes não

assistem os brasileiros, estarrecidos, à apresentação de anúncios chocantes, nos quais políticos menores (que se guindaram às culminâncias da administração por circunstâncias fortuitas) exibem-se a leitores de jornais e revistas ou a espectadores de programas de televisão (obrigados a ver intervalos comerciais que se tornam cada dia mais longos e fastidiosos), mostrando-se não apenas diferentes do que são, porém – indo mais longe –, até com imagem mascarada, que corresponde precisamente ao contrário da realidade? Não faltaram governadores que se esforçassem pela derrubada do texto moralizador. No Palácio dos Bandeirantes, por exemplo, a frustração foi total. Perdeu-se a batalha, razão pela qual terá de ser contida a sede de publicidade oficial que reina em São Paulo.

Outro ponto positivo nas deliberações constantes da pauta que é objeto deste comentário foi o fortalecimento do Congresso. O autoritarismo reduziu a muito pouco as atribuições do Parlamento. A partir do momento em que entrar em vigor a Lei Magna que está sendo elaborada, aos parlamentares que integrarem uma comissão de inquérito se reconhecerão prerrogativas de autoridade judiciária e poderão eles ter acesso ao sigilo bancário em suas investigações. A senadores e deputados se reservará o direito à escolha de dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União, sem interferência do Executivo. O controle do endividamento interno e externo da União será exercido pelo Senado. Enfim, no tocante ao vulto da competência dos congressistas, pelo menos quanto à relação entre governo e Legislativo, restaura-se o sistema de freios e contrapesos, inovação contida na primeira Constituição presidencialista do mundo, a norte-americana, e cujo objetivo consistia em equilibrar o funcionamento dos Poderes do Estado a fim de que um deles não submetesse os demais, com prejuízo para a democracia. "Governo do povo, pelo povo, para o povo", cabendo à Justiça assegurar o governo para o povo, com a igualdade dos cidadãos perante a lei, e ao Executivo e ao Congresso garantir a eficiência do governo do povo, pelo povo.

Não se diga, entretanto, que o Parlamento está também reforçado pela extinção do malsinado decreto-lei. Primeiro, porque esse expediente legislativo, que nasceu com a implantação da ditadura do Estado Novo, em 1937, apenas mudou de nome; e sobreviverá na nova Carta com a denominação de medida provisória. Reza o artigo 64, recém-aprovado: "em caso de relevância e urgência, o presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato, para conversão (em lei) ao Congresso Nacional..." (grifamos). Depois, porque esse artigo se completa com um esdrúxulo parágrafo único: "as medidas provisórias perderão a eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de 30 dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes" (grifamos).

É de espantar? Então, baixa-se a medida provisória, com força de lei, para, por exemplo, instituir direitos – não importa quais sejam. Exercitam-se tais direitos e, em função da situação que criem, podem eles produzir efeito difícil de rever ou reparar. Mas, dispõe o parágrafo citado, esses mesmos direitos perderão a eficácia, se em 30 dias (entenda-se, o prazo pelo qual vigorará a medida provisória), contados da iniciativa do Executivo não se sancionar a lei desejada. É o caos! Como reverter à estaca zero as consequências de todos os atos jurídicos, todos eles legais, praticados nos 30 dias fixados? Se for o caso de estabelecer indenizações por conta deles, cobrando-as ao poder público, será justo forçar os prejudicados a recorrerem a instâncias administrativas e judiciais, demoradas e caras, no propósito de recebê-las?

Não há dúvida: esta que aí está, debatendo-se já praticamente há um ano e sete meses para aprovar uma Lei Magna detalhista, casuística, cheia de entraves ao progresso do País e com profundos laivos de revanchismo, é uma Assembléa Constituinte que se ressent – e muito! – da falta de juristas. E como criar o Direito sem juristas? Entre outros fins, a ordem jurídica visa a conferir às relações sociais a segurança mínima de que necessitam para que se aprimorem, evoluam, atualizem. Aqui está, porém, mais uma demonstração evidente de que da Constituição de 1988 (será?) pouco devem esperar quantos anseiem por uma sociedade moderna, característica de um país dotado de valiosos recursos naturais e fadado ao desenvolvimento que lhe permita ocupar no mundo o lugar que lhe cabe.

Durante o discurso do Sr Constituinte Adylson Motta, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Fausto Rocha.

O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SP Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil se assusta, e com razão, com os 25% ao mês de inflação, chegando, na prática financeira, a 1% ao dia, com todos os reflexos do desarranjo na economia.

A essa altura, o que teria a Bolívia, nosso vizinho ao lado, a nos ensinar, já que recentemente a inflação lá, chegou a 1.800% ao mês e 24.000% ao ano, mas em curto período de tempo foi contida por medidas eficazes e está em 10% ao ano?

Milagre? Não! A Bolívia apenas aplicou medidas ortodoxas com seriedade. Dentre tantos debates e idéias, escolheu **um só critério econômico-social**, definiu-o como **modelo adotado** e atrelou todas as medidas, em todas as áreas do governo a esse único critério. Na implementação, decisão e firmeza.

Medidas principais: o governo boliviano despediu milhares de funcionários públicos, privatizou empresas estatais, acabou com todos os subsídios, baixou fortemente os impostos, colocou os salários em livre negociação entre trabalhadores e patrões, juros de mercado, economia livre.

Claro que há muitas idéias e teorias, mas eles escolheram um modelo econômico só e o aplicaram com decisão e firmeza.

Ao contrário, no Brasil estamos assim: cada ministro representa uma facção diferente do amplo mosaico ideológico, nessa canhestra coalizão de forças em que tenta se sustentar o governo. Cada ministro reporta-se mais ao segmento político que o indicou, do que ao comando do País.

Numa comparação tosca, mas simples e verdadeira: se você tomar uma carroça e colocar cavalos puxando cada um para um lado diferente, a primeira coisa que acontece é que ela não sai do lugar. A segunda coisa é que a carroça se destroça.

Essa é uma das razões por que o Brasil está indo a pique. Não há critério definido, não há um modelo econômico único aplicado, falta vontade política, decisão e firmeza em adotar medidas numa só direção e implementá-las até o fim.

"A melhor maneira de não agradar a ninguém é tentar agradar a todos ao mesmo tempo."

Que tipo de medidas tomaram o Japão e a Alemanha Ocidental, países literalmente arrasados pela guerra, que rapidamente se recuperaram e hoje competem internacionalmente, entram nos Estados Unidos e outros países, conquistaram amplos segmentos do mercado entre as nações e os seus trabalhadores têm renda **per capita** das maiores em todo o mundo?

Adotaram um só modelo – esse mesmo: o da diminuição da presença do Estado na economia, o da livre iniciativa, o da valorização da cidadania e das liberdades.

Mas, no Brasil, mesmo depois de todos nós Constituintes termos aprovado praticamente por unanimidade uma reforma agrária das mais amplas e abrangentes, os grupos radicais de esquerda, PT, PDT e os PCs, insistem em querer terras produtivas para entregá-las aos baderneiros profissionais das invasões.

O mesmo ocorre nas cidades. Ainda agora quiseram tomar o Sesi, Sesc e Senac, que formam mão-de-obra para a indústria e o comércio, por iniciativa e com custos cobertos pela própria indústria e o comércio, e passá-los para a mão do Estado.

Tirar o que está funcionando e levar para onde não funciona = estatizar!

O ex-Ministro da Desburocratização Hélio Beltrão, ao lado de quem atuei como Secretário de Estado da Desburocratização em São Paulo, repetia sempre que "em tudo o que faz, o **Estado é lento, caro e ineficiente**".

Socializar é estatizar. É burocratizar. É tornar tudo mais caro e ineficiente.

É o que está ocorrendo com a nossa economia, estatizada em 70%. Arrecada-se para pagar quem arrecada. Não há verba para investimentos produtivos. São milhões de funcionários públicos em funções **improdutivas** sustentados pelo trabalho **produtivo** dos 30% da livre iniciativa, das micro, pequenas, médias e grandes empresas.

As dívidas externa e interna foram geradas por quem? Pela presença indevida do Estado na economia, mas os radicais de esquerda querem estatizar ainda mais, transformando o País numa repartição pública do tamanho do Brasil.

Em cada item que o trabalhador compra, mesmo num simples guaraná e até no arroz e feijão, estão embutidos os vários impostos para susten-

tar a esclerosada máquina pública que cresce como polvo asfixiante a regulamentar, atrapalhar, fiscalizar, arrecadar cada vez mais, numa operação voraz e autofágica.

Dante de um quadro parecido com esse, vejamos o que fez o maior "homem" da Inglaterra – Margaret Thatcher. Recebeu o país falido das mãos do **trabalhista** Harold Wilson (um Lula sofisticado de lá).

Margaret adotou medidas firmes: privatizou empresas do Governo, despediu milhares de funcionários públicos ociosos, baixou impostos. Pagando menos impostos, o cidadão passou a comprar mais no comércio, que encomendou mais à indústria, expandiu-se a economia, que absorveu os funcionários públicos despedidos, contratando-os para produzir bens, alimentos etc.

Então, Margaret levou os trabalhadores a participar do **lucro e dos riscos** dos empreendimentos **comprando ações**, por exemplo, da saneada Rolls Royce que, desestatizada, voltou a dar bons lucros distribuídos a milhares e milhares de trabalhadores.

Na França, Mitterrand, que há 7 anos se elegeu prometendo as maravilhas do socialismo, chegou ao poder, estatizou os Bancos e alguns meios de produção. Logo o País piorou tanto, tudo ficou mais lento, mais caro e ineficiente, que ele tratou de desestatizar tudo outra vez. Agora só se reelegeu porque, em toda a sua campanha, não pronunciou uma vez sequer a palavra socialismo!

A Europa toda está voltando da experiência socialista. A China e até a Rússia (que se cansou de comprar anualmente milhões de toneladas de grãos dos Estados Unidos) estão voltando do comunismo!

Gorbatchev é o herói do século porque está tentando reimplantar a democracia na Rússia, mas o Brasil, como sempre 20 anos atrasado, continua andando na contramão da História, insistindo em pôr o rosto pra bater onde todo o mundo já apanhou.

Juntos vencemos o período anterior, da exceção e do arbítrio, das condenadas práticas do **corporativismo** estatizante, a seguir vimos a ala esquerda do PMDB dominar durante 3 anos a economia, com a heterodoxia dos "Planos Cruzados".

Resultado: nos últimos 3 anos, 1 milhão 250 mil jovens brasileiros deixaram nosso País rumo aos Estados Unidos, Canadá, Portugal, Itália e Austrália. Interessante, ninguém quer ir para Cuba, Nicarágua, Polônia, países da órbita socialista-comunista!

É que lá não há liberdade, nem sindical, nem de imprensa, nem liberdade de culto, nem partidária. Onde não há liberdade, não há justiça e, portanto, não pode haver **justiça social**, que é a desculpa para a supressão das liberdades.

O equilíbrio, o bom senso, apontam para o **liberalismo**, que está entre o **socialismo-comunismo** (que defende a justiça social sem liberdades) e o **capitalismo** (que propicia as liberdades mas não atinge a justiça social).

LIBERALISMO SIGNIFICA JUSTIÇA SOCIAL COM LIBERDADE

Essa ordem de idéias não é tão nova assim. Lao-Tsé, "Imperador" da China, 2.500 anos atrás, já dizia:

"As restrições e proibições são multiplicadas pelos governos. Quando os povos são submetidos em excesso aos governos, tornam-se cada vez mais pobres. Quanto maior o número de leis e decretos, mais infratores haverá. Portanto, desde que eu não interfira, o povo desenvolverá sua potencialidade e se enriquecerá. Enquanto eu amar a paz, o povo se porá no caminho certo. Se eu estiver livre de desejos, o povo retornará naturalmente à simplicidade e à moderação. Se os governos forem compreensivos, os povos serão honestos e livres de malícia. Se os governos forem excessivamente interferentes, haverá constantes violações da lei. Governem uma grande nação como se cozinha um pequeno peixe. Não exagerem!"

CÍCERO, em Roma, 50 anos antes de Cristo, alertava:

"As pessoas devem novamente aprender a trabalhar em vez de viver por conta pública."

E ABRAHAM LINCOLN, filho de um simples lenhador, sobre as toras de madeira, na hora do almoço, lia livros de Direito, emprestados, foi eleito duas vezes Presidente dos Estados Unidos e tornou-se mártir dos ideais democráticos, escreveu há 130 anos:

"Não criará a prosperidade se desestimulares a poupança. Não fortalecerá os fracos por enfraquecer os fortes. Não ajudará os assalariado, se arruinares aquele que o paga. Não estimularás a fraternidade humana se alimentares o ódio de classe. Não ajudará os pobres se eliminares os ricos. Não poderás criar estabilidade permanente baseada em dinheiro emprestado. Não evitarás dificuldades se gastares mais do que ganhas. Não fortalecerás a dignidade e o ânimo se subtraíres ao homem a **iniciativa e a liberdade**. Não poderás ajudar aos homens de maneira permanente se fizeres por eles aquilo que eles podem e devem fazer por si próprios."

Finalizando, quero afirmar que **O Brasil tem solução e que A maior crise é moral**.

Se o Rio de Janeiro continua dominado pelas várias máfias do jogo e do tóxico, com seus "heróis" cantados em prosa e verso nas colunas sociais e se isso é apenas o retrato ampliado do Brasil de hoje, em que os assaltos se multiplicam pondo em risco a vida de todos, numa insegurança generalizada, então temos que reconhecer que a solução real é a volta a Deus e aos princípios bíblicos. Pelo poder de Deus o homem é transformado e a sociedade começa a mudar.

O exemplo tem que vir de cima: Um governo firme e austero, que não é liderado, mas lidera, deve impor a moralidade como padrão, a partir dos altos escalões.

E o povo de Deus aqueles que procuram levar a sério o seu relacionamento com Deus, não importa a que denominação cristã pertençam – têm responsabilidade vital nesse processo.

Diz a Palavra de Deus em II Crônicas, 7:14

"E se o meu povo, que se chama pelo meu nome, se humilhar, e orar, e buscar a minha face, e se converter dos seus maus caminhos, então eu ouvirei dos céus, e perdoarei os seus pecados, e sararei a sua terra."

Diz a Bíblia que somos:

"sal da terra e luz do mundo; se o sal for insípido, com que se haverá de salgar?"

Deixemos que a luz de Jesus possa brilhar através de nós, (apesar de nós) e o seu amor nos envolverá, e envolverá a muitos, até crescermos no caminho da retidão e da justiça.

Que Deus possa abençoar o Brasil até que juntos possamos dizer "feliz esta Nação cujo Deus é o Senhor"! (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Fausto Rocha, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Solicitamos aos demais Constituintes que se encontram em seus Gabinetes e nas demais dependências do Congresso se dirijam ao Plenário, pois proximamente procederemos à verificação de **quorum** para início da sessão da tarde desta sexta-feira.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Mendes Botelho.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucos dias recebemos do presidente da Rede Ferroviária Federal um estudo propondo a modernização e abertura de capital dessa Rede à iniciativa privada.

O assunto vem provocando sérias preocupações junto à classe ferroviária em todo o Brasil, razão pela qual foi amplamente discutido pelos ferroviários de São Paulo, merecendo da nossa parte, na condição de presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo uma resposta à Rede Ferroviária Federal e ao Ministério dos Transportes, bem como ao Ministério da Indústria e do Comércio, razão pela qual, Sr. Presidente, atendendo a solicitação de V. Ex.^a, solicitamos o registro do documento nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM EMPRESAS
FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de agosto de 1988

Ref. JR/88/1506

Exm^o Sr.

Dr. Paulo Munhoz da Rocha

DD. Presidente da Rede

Ferroviária Federal S/A

Praça Procópio Ferreira, 86

Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Anteprojeto de modernização empresarial e abertura de capital da RFFSA
Ref. Carta-Circular nº 429/PRF/88, de 15-7-88

Vimos, pelo presente, acusar o recebimento do expediente acima referenciado, que mereceu toda a atenção de nossa parte.

Dada a complexidade da matéria, pelas suas implicações de ordem técnica, jurídica, social, econômica e política, a ser examinada em tão curto lapso de tempo, impossível e mesmo desaconselhável que se emita sobre o assunto em juízo de valor de caráter definitivo.

Dai por que toda a nossa preocupação será voltada para o resguardo das condições peculiares asseguradas pela Lei nº 3.115/57, que criou a RFFSA e que garantiu ao pessoal todos os direitos, prerrogativas e vantagens vigorantes na data de sua constituição, consoante o estabelecido na mencionada lei, notadamente nos seus artigos 15 e 16, bem como, de um modo geral, traçou as linhas mestras pelas quais os desdobramentos futuros deveriam ser feitos.

É preciso que partamos desses princípios fundamentais, porque, cada vez que se pretende modernizar alguma coisa neste País, vêem-se os trabalhadores privados, de seus direitos, violentados em seus contratos de trabalho e esbulhados em suas conquistas por melhores condições de trabalho e de vida, apesar de os projetos e as leis resultantes dessas transformações prometerem o contrário.

Exemplo vivo e recente desses conflitos de interesse está na consolidação do direito à complementação da aposentadoria dos trabalhadores ferroviários e da pensão de seus pensionistas, beneficiários ainda às voltas com a ameaça da vulnerabilidade do direito, inobstante a boa vontade da Rede e do Ministério dos Transportes em consolidar esse direito dos ferroviários, consignados expressamente nos Regulamentos da empresa (Boletins de Serviço nºs 1.294, de 2-7-64 e nº 849, de 17-8-83 e instruções complementares).

No que tange à modernização da RFFSA, nos moldes ora propostos, entendemos que o transporte ferroviário nacional não mereceu, até aqui, o tratamento prioritário que lhe estava reservado diante das condições geoeconómicas do País e as consequências advindas da "crise do petróleo".

A RFFSA tinha tudo para ser uma empresa altamente rendosa e eficiente, tal qual foi idealizada e concebida pelo seu projeto de criação e pelas leis que a consolidaram. A venda de suas ações no mercado interno já estava previsto, até o limite de 49% do capital subscrito, de modo que fosse garantida a maioria absoluta do capital em mãos da União Federal (51%) e o seu controle acionário pelo mesmo Governo Federal.

Mas, isso não chegou a ser concretizado ao longo do tempo, ou seja, após os 30 anos de sua criação.

Nesse lapso de tempo, enquanto em outros países o transporte ferroviário ampliou-se e modernizou-se, no Brasil, sofreu um verdadeiro estrangulamento.

De modo que a proposta de modernização empresarial e a abertura do seu capital não é coisa nova e está contida dentro da própria contestura legal e estatutária da empresa, até o limite do quantitativo do percentual das ações a ser colocado nas mãos das entidades de direito público interno, das empresas públicas, das sociedades de economia mista instituídas pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, além de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, brasileiras até o limite de 20%.

Em síntese, a questão toda se resumiria nisso, não fosse os desdobramentos observados com a Rede e a recente criação da CBTU através de um decreto-lei de todo unconstitutional, que não facultou ao pessoal opção para permanecer nesta ou naquela empresa, que não facultou o direito de transferência de uma empresa para outra, sem embargo de não condizer com a realidade dos

contratos de trabalho então em vigor, posto que os empregados que foram admitidos na Rede para exercitarem suas atividades de modo amplo nessa empresa, incluindo todas as suas regionais, instaladas no território nacional, de um momento para outro, em fraude à lei e aos pactos laborais, se viram constrangidos a aceitar uma imposição ilegal que os considerou como **empregados utilizados em transportes suburbanos**, limitados aos estritos espaços da neo-empresa, localizados nas zonas suburbanas e metropolitanas das capitais de alguns Estados apenas.

É certo que a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em seus artigos 10 e 448, asseguram que a mudança na estrutura jurídica da empresa não afeta os contratos de trabalho. É certo também que a Constituição Federal, em seu artigo 153 – §§ 2º e 3º, oferece as mesmas garantias aos trabalhadores.

Mas, infelizmente, na prática a teoria tem sido outra.

Aliás, a prática e a teoria têm demonstrado que, qualquer pretendida transformação empresarial que não tenha o propósito de atender e equacionar satisfatoriamente o problema da administração de pessoal, através de um processo rígido de atração e de seleção, de manutenção e desenvolvimento da mão-de-obra requerida, é fadada ao insucesso.

E a RFFSA, infelizmente, nessa área, mostra-se ainda em fase de aperfeiçoamento.

O anteprojeto em análise é eminentemente técnico na sua concepção e projetado para o futuro, inclusive no que diz respeito à concretização e obtenção daquelas condições consideradas ideais e altamente dinamizadas, vantajosas e lucrativas do ponto de vista empresarial.

Não é algo palpável no momento presente.

Em assim sendo, entendemos, **data venia**, que o assunto deve ser acompanhado, par a passo, em toda a sua trajetória, através de uma comissão especial, com a participação de integrantes de todos os sindicatos de ferroviários e da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, para que, em sentido de perto e a cada instante, o avanço do projeto e a sua concretização/materialização no tempo e no espaço, possam contribuir para o seu aperfeiçoamento e/ou para a sua revisão ou desaconcelhamento, na defesa dos interesses maiores da Pátria e do povo brasileiro, posto que, não raro, é o povo e seus empregados, em particular, que têm sofrido e sofre as consequências das experiências administrativas malsucedidas.

Em princípio, destacamos os seguintes pontos relevantes a serem defendidos pelos trabalhadores ferroviários no anteprojeto apresentado:

a) respeito à determinação legal da manutenção do controle acionário das empresas ferroviárias federais – pela União – através da preservação do quantitativo de 51% do total das ações subscritas, com a limitação dos 20% de subscrição por pessoa física de direito privado.

b) aproveitamento de todo o contingente de pessoal atualmente em serviço na Rede e na CBTU, com reciclagem e treinamento da mão-de-obra para o atendimento das necessidades operacionais futuras;

c) respeito aos contratos de trabalho e aos direitos conquistados ao longo do tempo e que já os integram;

d) preservação e garantia do direito à complementação da aposentadoria e da pensão dos seus empregados e pensionistas, (dependentes) inclusive dos que venham a se aposentar pela Rede, pela CBTU e ou pelas suas futuras subsidiárias;

e) direito de opção de modo amplo e irrestrito;

f) direito irrestrito de transferência de uma empresa para outra, com a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais;

g) participação da minoria da Diretoria e no Conselho Fiscal após o implemento do quantitativo necessário das ações subscritas por particulares e ou empregados;

h) impenhorabilidade das ações da Rede e de suas sociedades ou empresas subsidiárias, de modo a evitar a alienação das ferrovias nacionais a grupos alienígenas não identificados com os interesses do País;

i) garantia da venda das ações nas bolsas de títulos pelo mais alto lance obtido e por valor não inferior ao nominal, conforme previsto na Lei nº 3.115/57.

j) criação de órgão desligado das empresas, vinculado ao Ministério dos Transportes e do Ministério da Ciência e Tecnologia, para fiscalizar o sistema ferroviário brasileiro em substituição ao antigo Departamento Nacional de EE. de Ferro, posto que inexistindo fiscalização externa, as empresas regionais e subsidiárias não se dão ao trabalho de aprimorar a atualização e aplicação dos regulamentos ferroviários para segurança, polícia e tráfego das Estradas de Ferro.

Haja vista que nem mesmo o vício de fumar conseguiu a Rede/CBTU banir dos seus comboios de passageiros, a exemplo do que fez e faz o Metrô, sem cogitarmos da falta de higiene e limpeza nas composições e nas instalações da empresa.

Esta sugestão implicará na supressão de órgãos da estrutura da Rede/CBTU, por inoperância.

k) criação de fundos específicos para construção de casas para os empregados da empresa das áreas operacionais;

l) alienação de terras e terrenos ociosos aos seus empregados para construção de casas próprias, pelo sistema de cooperativas, com participação dos Sindicatos e das empresas (Rede e Subsidiárias) na sua formação e administração.

Independentemente destas oportunas e breves considerações expendidas em atenção ao que nos foi solicitado dentro das limitações ressalvadas, reservamos o direito de voltarmos ao assunto, se necessário, para pronunciamentos complementares em torno da matéria.

Ao ensejo, renovamos a V. Ex.^a, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente – Dep. Mendes Botelho, Presidente

Com cópias aos Srs.

Presidente da República

Ministros dos Transportes

Presidente do Congresso Nacional

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Presidente da Federação Nacional dos

Trabalhadores Ferroviários

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna para tecer considerações a respeito do que já decidiu, em primeiro turno, a Assembléia Nacional Constituinte

por 289 votos, ocasião em que ficou patente que, representando a população, os Srs. Constituintes resolveram separar dos bancos a parte de turismo e de seguro. No que tange ao item turismo, causou-me espécie uma decisão da Diretoria da Siderbrás, que retira a utilização de serviços de passagens aéreas, reservas, de hotéis, etc; de uma empresa particular – que nem conheço, nem vem ao caso – uma empresa particular, da livre iniciativa, e entrega esses serviços ao Bradesco.

Ora, a decisão da Assembléia Nacional Constituinte é frontalmente contrária àquilo que decide a ilustre diretoria da Siderbrás.

Neste momento, tenho até de fazer um elogio aos diretores da Siderbrás, conheço-os quase todos. Tenho ali até um fraternal amigo e colega de turma na Escola de Engenharia. Tenho por ele o maior respeito e a mais profunda admiração. Entretanto, Srs. Presidente, Srs. Constituintes, parece que essa decisão é tomada em segundo nível, porque feita, inclusive, sem concorrência. O Bradesco recebe de presente da Siderbrás a concessão, ou melhor, a utilização dos serviços turísticos em geral, no momento em que estamos querendo – a Assembléia já aprovou – que os bancos não militem diretamente nessa área de turismo.

Vai aí, então, Sr. Presidente, um apelo, à diretoria da Siderbrás, para que repense essa decisão, que adie, pelo menos, a iniciativa, para que possamos, em segundo turno – tenho certeza –, confirmar, porque nenhum **lobby** do mundo muda 289 consciências; pelo contrário, tenho visto mais pessoas aderirem a causa. Também devo deixar claro que não sei se a empresa que prestava serviços à Siderbrás é de **a**, de **b** ou de **c** – e não tenho nada contra o Bradesco, enquanto banco. É o maior banco brasileiro, parabéns à sua gerência competente. No entanto, não se não pode aceitar sejam dadas por uma empresa estatal, sem concorrência, a exploração de serviços de passagens, reserva de vôos, hotéis, inclusive no exterior, para a Bradesco – Turismo, que é associada a um banco, contrariando, o meu ver, o que daqui já decidimos.

Sr. Presidente, entrego os dois documentos à Mesa que, tenho certeza, esse apelo terá acolhida por parte da Siderbrás, devido à clarividência dos seus dirigentes, para que mantenha na área de empresa privada – reconheço que o Bradesco é uma empresa privada –, para que mantenha na área particular esses serviços.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

ASA.088/88 Brasília, 26 de agosto de 1988

À
Lago Azul Turismo LTDA
SCLN 210 – Bloco "D" Loja 68
Nesta

Prezados Senhores,

Agradecendo os bons serviços prestados por essa Empresa à SIDERBRÁS comunico a Vossas Senhorias que em cumprimento ao ato de Diretoria desta Empresa os serviços de fornecimento de passagens e correlatos passarão a partir de 1º de setembro de 1988 a ser executados pela BRADESCO TURISMO.

Assim sendo fica essa Empresa notificada que deverá desocupar área hoje utilizada pelo posto de serviço da Lago Azul, impreterivelmente até

o dia 31 do corrente mês, bem como a retirada de seus equipamentos, até aquela data.

Atenciosamente, **João Honório de Magalhães Gomes**, Superintendente Administrativo.

APOIO DA BRADESCO TURISMO

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no consenso obtido na Reunião do Comitê Executivo, realizada nesta data, e com o objetivo de proporcionar maior segurança e melhor apoio logístico à Diretoria e empregados da SIDERBRAS, por ocasião de viagens efetuadas no interesse e a serviço da empresa seja em Brasília, seja nas diversas localidades às quais os mesmos se dirigem em todo o País e no exterior, propõe que a emissão de passagens, bem como reservas em vôos, em hotéis e a execução de outros afazeres relacionados com tais viagens, conte com o apoio da BRADESCO TURISMO

A proposição, caso aceita, não acarretará qualquer aumento de custo para a SIDERBRAS, na medida em que a agência referida realizará as tarefas sem que os preços a pagar (passagens, hotéis, etc.) sofram qualquer ônus adicional.

Fundamenta-se, ainda, a presente proposição no fato de a referida empresa contar com infra-estrutura suficientemente dimensionada, consistente e eficiente, conforme já evidenciado por outras empresas do Sistema.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Aloísio Vasconcelos o Sr Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a Sra Constituinte Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB)

– PE. Sem revisão da oradora: – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, estão cada vez piores as relações entre a Assembléia Nacional Constituinte e o Governo Federal. Decide-se uma coisa nesta Casa e Sua Excelência o Senhor Presidente da República entende fazer o contrário.

Lembro-me perfeitamente, Sr. Presidente, do dia em que a maioria absoluta dos constituintes votou contra uma proposta assinada pelo nobre Constituinte – salvo engano – Mauro Benevides, e que tinha o apoio de vários constituintes do Ceará, inclusive do saudoso Constituinte Virgílio Távora, criando as ZPEs. Foi uma discussão democrática. A criação das ZPEs, através de projeto de lei – chamo a atenção da Casa – poderia ser emendado, poderia ser discutido, e a proposição foi derrotada democraticamente. Assisti, Sr. Presidente, quando, de forma arrogante e antidemocrática, um Constituinte do Nordeste, mais precisamente do Rio Grande do Norte, dizer: "não tem jeito, a única forma de se implantar as ZPEs é através de decreto-lei".

E assim, notícia a imprensa, já agora, através de decretos-leis, as ZPEs serão implantadas na colônia do Brasil, isto é, no Nordeste.

Trago o meu protesto como nordestina. Primeiro, pelo desrespeito do Governo federal para com as decisões soberanas desta Casa. Segundo, pelo desrespeito do Governo com relação ao Nordeste.

Sob o modelo das ZPEs que hoje apenas servem a empresários que estão interessados no

contrabando – e na corte do Presidente José Sarney abunda o número deles – nenhum país, nenhuma região consegue a esta altura da revolução tecnológica, criar sua riqueza.

Aproxima-se o momento, Sr. Presidente. Voltar-se-à, dentro de poucos dias, dois ou três, o Capítulo da Ciência e Tecnologia. E já vemos nos corredores desta Casa funcionários da Cobra, mais uma vez, defendendo o direito deste País ter a sua Política Nacional de Informática.

Está na hora, Sr. Presidente – concordo com os Srs. Constituintes que têm compromisso com a Ciência e Tecnologia e com o futuro deste País, está na hora de funcionário público federal responsável, que aqui veio em defesa da Cobra, ser ouvido novamente por esta Assembléia Nacional Constituinte.

Dentro de poucos dias, repito, estaremos discutindo o Capítulo da Ciência e Tecnologia, mas parece que a operação de desnacionalização da economia brasileira avança de forma rápida e inexorável. É contra ela que se deve levantar a Frente dos Nacionalistas. (Muito bem!)

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em lugar de estar inteiramente dedicado à majoração dos impostos federais, para fazer face à nova distribuição do bolo fiscal, transferida à competência dos Estados a arrecadação de quase trinta por cento, atualmente feita pela União, o Ministro Mailson da Nóbrega deveria estar pensando em outra solução: dispor, na própria lei orçamentária, sobre a transferência de encargos federais à competência estadual e municipal.

Temos alguns dias, apenas, para receber a proposta elaborada pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento.

Encerra-se o prazo até o dia 31 de agosto, ou será prorrogado o Orçamento em vigor, hipótese não de todo inviável, com o delongamento da discussão, se o Executivo teimar em penalizar ainda mais os contribuintes ou pretender sonegar o que cabe aos Estados e Municípios, que mandaram para esta Assembléia representantes do povo e não da União Federal, hipertrofia do Executivo.

Evidentemente, encontra-se o Ministro João Batista de Abreu diante de um dilema: deslocar atribuições e despesas do Governo Federal para os Estados e Municípios ou majorar violentamente a carga tributária, de modo a abastecer plenamente o Erário federal.

Se optou por esta última solução, terá cometido um verdadeiro suicídio, prestando péssimos serviços ao Presidente José Sarney e sobrecarregando o povo com um ônus declaradamente insuportável.

Enquanto isso, o Ministro Mailson da Nóbrega preparou nova sistemática do imposto de renda, com apenas duas faixas de contribuintes – quando o melhor seria que houvesse dez, para que o tributo se tornasse realmente individualizado e direto e suspender, de uma vez por todas, uma série de descontos, como os destinados à educação, à saúde, às doações, os jornais e livros técnicos necessários ao exercício da profissão.

Não é possível que os Constituintes, na maioria provenientes das classes média e proletária admi-

tam essa majoração, apenas porque o Sr. Mailson da Nóbrega quer distribuir a carga tributária pelo menor número de contribuintes.

Felizmente essa majoração, para ser cobrada, precisa de aprovação do Congresso Nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB - RJ. Sem revisão do orador):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho juntar minha voz à de quantos ocuparam essa tribuna para, em nome do povo fluminense, lutar para que seja instalada no território do Estado do Rio de Janeiro, a fábrica de fenol, hoje uma preocupação de todo o povo do Estado.

Este apelo endereço às autoridades competentes, que certamente, atenderão às peculiaridades e às possibilidades de Estado do Rio abrigar esse melhoramente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. BENITO GAMA (PFL - BA Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, esta semana muitos rumores circularam a respeito da reforma tributária, já aprovada até aqui na Constituinte, principalmente sobre a reação dos Governadores do Nordeste e de alguns políticos, talvez desinformados sobre o assunto, o que gerou pequena nota de esclarecimento, que vou ler neste momento:

REFORMA TRIBUTÁRIA Esclarecimentos

Quadro, distribuído no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, desfigura completamente os ganhos das diversas regiões decorrentes da Reforma Tributária.

As distorções são as seguintes:

1 – O fundo de participação dos estados tem seu percentual aumentado de 14% para 18% em 1988, para 19% em 1989 alcançando... 21,5% em 1993, o que implica em ganho superior a 50%. Aproximadamente 78% desses ganhos são destinados aos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O trabalho divulgado considera que o FPE foi aumentado de 14% para 18%.

2 – O Fundo Especial passou de 2% para 3%, o que corresponde a um aumento de 50%. Por decisão majoritária dos Constituintes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os 3% destinam-se aos órgãos de fomento regional, BNB – BASA – BANCO do CENTRO-OESTE, para financiar as atividades produtivas das regiões. O trabalho divulgado considera que as regiões norte, nordeste e Centro-Oeste, estariam perdendo os recursos do Fundo Especial.

3 – O trabalho divulgado não indica como chegou aos ganhos do ICMS. É um cálculo aleatório e simplista, principalmente porque os ganhos do ICMS só poderão ser avaliados após a fixação das alíquotas internas e interestaduais fixadas pelo Senado Federal. Cabe destacar que as etiquetas interestaduais, que são o instrumento para estabelecer o equilíbrio de distribuição dos recursos do ICMS,

serão fixadas por quorum de maioria absoluta, quando na situação vigente o quorum é de 2/3. A Bancada do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, representa mais de 2/3 do Senado.

4 – O trabalho não indica a fonte de onde foram retirados os números relativos aos ganhos do Fundo de IPI e do Adicional do Imposto de Renda. Com base nos números da arrecadação de 1987, o Adicional do IR sobre ganhos de capital (5% de Cz\$ 9.257.529.882) é quase 2,5 vezes menor do que do Fundo do IPI (10% de Cz\$... 12.441.690,468). No trabalho o adicional do IR representa quase 70% do Fundo do IPI.

5 – O documento considera como perda de receita as transferências federais negociadas, que o Governo Federal admite cortar no orçamento a ser encaminhado ao Congresso. Também é um dado aleatório pois, nenhuma garantia existe que o Governo Federal vá sempre transferir o mesmo montante de recursos para cada estado ou região. Confunde-se nesse momento os efeitos da reforma tributária que trata da repartição de renda entre estados com a "Operação Desmonte" que é conjuntural.

6 – Finalmente, o documento erra ao calcular os ganhos em valores absolutos e não em percentuais. Caso o Estado A tenha receita de 1.000 unidades monetárias e um ganho de 10 unidades e caso o Estado B tenha a receita de 100 unidades e um ganho de 10 unidades, o ganho do Estado A é de 1% e o ganho do Estado B de 10%.

A Reforma Tributária foi aprovada na Subcomissão de tributos, na Comissão do Sistema Tributário, na Comissão de Sistematização e no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte dentro de um grande entendimento que levou em conta o interesse das regiões, estados e municípios e que visou também a elaboração de um sistema tributário mais eficiente no campo econômico e mais justo nos seus aspectos sociais.

Francisco Dornelles – Benito Gama – José Luis Maia – Mussa Demes – José Serra – Fernando Coelho – Firmino de Castro

ESTIMATIVA DO INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS DISPONÍVEIS DAS REGIÕES APÓS IMPLANTADO NOVO SISTEMA

Regiões Aumento da Receita

Regiões	Aumento da Receita
NORTE	28.9%
NORDESTE	26.1%
CT. OESTE	19.6%
SUDESTE	11.3%
SUL	9.9%
TOTAL	15.5%

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras e Srs.

Constituintes, registro o meu total apoio à manifestação que se realizará, amanhã, na Praça da Sé – a "Feira da Panela Vazia", e solicito a transcrição integral dos documentos referentes à dívida externa. Somos, aqui, dezenas de parlamentares que desejam fazer os seus pronunciamentos e, quem sabe, este Brasil melhora. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

"ECONOMISTA PROPÕE MENOR RIGOR CONTRA PAÍSES DEVEDORES

Da Redação

Jeffrey Sachs, 34, é um dos mais promissores jovens economistas da atualidade. Doutor pela Harvard University, nos Estados Unidos, começou a lecionar na mesma universidade, tornando-se logo um dos mais renomados especialistas em macroeconomia em todo o mundo. Foi um dos responsáveis pela política de estabilização aplicada na Bolívia, onde a inflação caiu de cerca de 24.000% em 1984 – e de 182% em fevereiro de 1985 – para menos de 10% ao ano em 1987. Sachs é ainda diretor do projeto de dívida internacional do National Bureau of Economic Research e membro do conselho assessor do Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial.

Interessado na questão do endividamento dos países do Terceiro Mundo, Sachs tem criticado severamente a atitude dos governos dos países desenvolvidos que, segundo ele, têm adotado políticas excessivamente rigorosas para com os devedores do mundo subdesenvolvido. Em depoimento ao Subcomitê sobre Política Internacional Financeira, Comercial e Monetária do Comitê Bancário do Congresso (publicado abaixo), Sachs demonstra as contradições implícitas nesta atitude. No próximo dia 31, Sachs estará em São Paulo para participar do "Seminário Internacional: A Nova Era da Economia Mundial", organizado pelo Instituto Fernand Braudel. Sachs falará sobre "Limites Críticos das Dívidas". O encontro acontecerá no Hotel Maksoud Plaza (Alameda Campinas, 150, zona central).

EFFREY D. SACHS
1. Introdução

Estamos nos aproximando do sexto aniversário da erupção da crise da dívida nos países em vias de desenvolvimento. Hoje, com a perspectiva que temos devido à passagem destes anos, podemos perceber claramente que esta crise na verdade se compõe de duas crises: a crise financeira dos bancos que fizeram empréstimos aos países em vias de desenvolvimento e a crise econômica dos próprios países devedores. Nossa governo dedicou enormes recursos políticos e econômicos à proteção de nossos bancos comerciais, pressionando e incentivando os países devedores a continuar pagando os juros da dívida aos bancos. De fato, os principais países devedores e a maior parte dos países devedores menores têm respondido positivamente a esta pressão, realizando grandes e contínuos pagamentos aos bancos comerciais, apesar da profunda deterioração econômica destes países. Como resultado destes seis

anos de pressão, conseguimos salvar os bancos, mas perdemos os países!

Consideremos a situação da América Latina, a região que possui a maior dívida externa. A inflação nesta região está numa média de 200% ao ano, e o Brasil e a Argentina sofrem de uma virtual hiperinflação. A inflação virulenta e a resultante queda nas condições de vida da população devem-se em boa parte ao peso da dívida externa. Sob pressão dos EUA, e de outros países credores, a Argentina, o Brasil e outros países devedores estão lutando com todas suas forças para continuar pagando os juros sobre sua dívida bancária. Por que é que estes países fazem apesar dos grandes e óbvios prejuízos que estes pesados pagamentos de juros causam às suas economias? A resposta é simples, mas talvez seja surpreendente. Estes governos querem obedecer as regras do jogo e querem trabalhar de forma harmoniosa com os EUA, a Europa e o Japão. Os EUA (através do FMI, do Banco Mundial, do Clube de Paris etc.) lhes mostrou quais são estas regras e eles estão procurando segui-las. A pergunta mais importante não é por que os países devedores estão se esforçando tanto para obedecer as regras, mas por que os EUA estão ajudando a estabelecer regras que em muitos casos são politicamente suicidas para governos amistosos, reformistas e democráticos em nosso hemisfério.

A atual política da dívida está causando uma polarização e uma radicalização na política dos países latino-americanos. Alguns governos reformistas (como o de Alfonsín e o de Miguel de la Madrid) gostariam de pagar uma parte da dívida, aquela que estaria dentro da capacidade econômica e política de seus países. Mas como os EUA estão obrigando a pagar toda a dívida, estes governos estão sendo cada vez mais abalados por opositores mais radicais, que estão conseguindo apoio devido as suas promessas de não pagar nenhuma parte da dívida. Portanto, a posição extremista dos EUA por um lado, está gerando um extremismo no outro sentido, em toda a América Latina. Ironicamente, agora, mesmo os interesses a longo prazo dos bancos estão sendo prejudicados pela posição inflexível do Tesouro norte-americano. Alguns bancos já reconheceram este fato, e estão, de forma pública ou particular, apoiando iniciativas como a do plano do American Express Bank, que estabeleceria um mecanismo internacional para alívio da dívida. Meu depoimento irá ressaltar quatro pontos. Em primeiro lugar, uma política de redução seletiva da dívida poderia ajudar substancialmente os interesses americanos, em matéria de política externa no mundo devedor, e poderia constituir-se num impulso importante à reforma econômica nos países devedores. Também tenderia a proteger, e não prejudicar, a posição dos bancos, a longo prazo através do reforço da posição política de governos moderados que se dispõem a pagar uma parte do serviço da dívida. Em segundo lugar, os bancos comerciais poderiam agora facilmente absorver uma quantia significativa de redução da dívida. Em terceiro lugar, é o atual enfoque e não a estratégia de redução da dívida que coloca a maior ameaça aos contribuintes norte-americanos. Contrariamente às afirmações do secretário Baker, é a abordagem atual que está de fato suprindo os bancos com dólares dos contribuintes. E em quarto lugar, existem muitas abor-

dagens possíveis e razoáveis que poderiam resolver a crise atual ou numa escala global ou através de tratamentos individualizados para cada caso.

Antes de nos determos nestes pontos, é muito importante enfatizar dois aspectos fundamentais de qualquer solução realista para a crise da dívida. Em primeiro lugar, precisamos adotar um enfoque verdadeiramente individualizado caso por caso, que reconheça o fato que alguns países (como por exemplo Argentina, Bolívia, Costa Rica, Peru, Equador) nunca poderão pagar grande parte de suas dívidas, enquanto que muitos outros podem pagar boa parte ou toda sua dívida. Em segundo lugar, o apoio oficial à redução da dívida deve ser condicionado a reformas econômicas nos países devedores, e portanto os mecanismos de redução da dívida devem ser condicionados aos vínculos com o FMI e com o Banco Mundial. É falso afirmar que o alívio da dívida acabaria com o incentivo à reforma econômica. Pelo contrário, a redução da dívida tornaria a reforma econômica politicamente possível e viável na América Latina.

2. A política da reforma econômica e a administração da crise da dívida.

A década de 80 tem sido um período de importantes reformas políticas e econômicas na América Latina. Ironicamente, enquanto que de início a crise da dívida representava um incentivo à reforma, agora a posição linha dura dos EUA em relação à dívida pode ser um dos principais obstáculos à continuação dos esforços em prol de uma reforma.

No decorrer da última década a América Latina passou por uma notável onda de democratização. Durante a década de 70 e o início da década de 80 os governos militares da Argentina, da Bolívia, do Brasil, do Peru, do Equador e de outros países realizaram uma administração extremamente deficiente das economias nacionais e ajudaram a provocar a crise da dívida nesses países. Quando a economia mundial piorou no início da década de 80, e a crise da dívida atingiu a América Latina com toda sua força, os governos militares voltaram aos quartéis e deixaram que governos democráticos recém-eleitos juntassem os pedacinhos. Prejudicados por instituições políticas extremamente frágeis e demandas sociais grandes e insatisfeitas há tempo, estes governos democráticos teriam tido, sob quaisquer circunstâncias, dificuldades enormes para realizar reformas. E no meio de uma crise da dívida, com o mundo credor pressionando para conseguir enormes pagamentos de juros sobre a dívida, estes governos têm tido grandes dificuldades para conquistar mesmo uma estabilidade econômica básica, quanto menos uma reforma sócio-econômica verdadeira.

A inflação virulenta deve-se em parte ao peso da dívida externa

Infelizmente, o Tesouro norte-americano tem feito muito pouco no sentido de reconhecer os problemas das novas democracias do nosso hemisfério (ou em outras partes do mundo, como por exemplo as Filipinas). Os governos que têm obedecido à posição oficial dos credores em relação à dívida têm em praticamente, toda parte,

sofrido catástrofes eleitorais a cada eleição sucessiva. Consideremos alguns exemplos.

Argentina: após vários anos de programas do FMI e grandes dificuldades como o pagamento do serviço da dívida, o governo fortemente reformista do presidente Raúl Alfonsín perdeu decisivamente as cruciais eleições parlamentares e provinciais de setembro de 1987. Como resultado, o governo perdeu o controle da situação econômica e enfrenta a possibilidade de uma nova hiperinflação. No dia 9 de julho, o partido peronista escolheu seu candidato à eleição presidencial do ano que vem. Ambos os pré-candidatos peronistas haviam atacado a política de Alfonsín de pagamento da dívida, mas o vencedor (Carlos Menem) ganhou em parte devido à sua posição mais agressiva a favor de uma moratória da dívida. A dívida da Argentina decresceu em valor, de um preço de 47 centavos por dólar antes da eleição, para 25 centavos por dólar hoje.

Equador, o governo do presidente Leon Febres Cordeiro era um dos governos prediletos do Tesouro norte-americano. Ele empreendeu reformas de mercado livres e pagou suas dívidas até que ocorreu um terremoto devastador, no ano passado. Nas negociações realizadas no ano passado com o Equador, os bancos comerciais e o Tesouro norte-americano recusaram-se a contemplar qualquer programa significativo de redução da dívida. Os bancos adotaram uma linha dura em relação ao Equador, insistindo num enfoque "convencional" em relação à dívida, e agora eles perderam a aposta. O governo foi decisivamente derrotado em janeiro último, numa eleição na qual o candidato apoiado pelo governo chegou em terceiro lugar, atrás de dois outros candidatos que prometiam uma posição muito mais dura em relação à dívida. Logo antes da eleição, a dívida do Equador estava aproximadamente 45 centavos o dólar. Agora está a mais ou menos 27 centavos o dólar.

México: o governo de Miguel de la Madrid realizou reformas econômicas importantes e corajosas durante os últimos anos, principalmente desde 1985. O México tem sido governado, a nível realmente notável, por uma equipe de tecnocratas interessada na liberalização do mercado e na modernização política. Durante este período, o México tem continuado a pagar o serviço de sua dívida apesar de passar por um período de grande austeridade, condições de vida cada vez mais baixas e um ritmo crescente de inflação interna. Agora sabemos que o governo pagou por esta política com um fracasso eleitoral de proporções históricas, às mãos de um candidato da oposição, Cuatemo Cardenas, que colocou a moratória do pagamento da dívida no cerne de seu programa político. Embora ainda não se possa prever o resultado das eleições da semana passada, existe agora uma probabilidade muito menor de que o novo governo mexicano mantenha tanto a reforma econômica quanto o serviço total da dívida.

A atual política está gerando radicalização na América latina

Peru: entre 1980 e 1985, o governo do presidente Fernando Belaunde Terry procurou implementar várias medidas de reforma econômica.

Assim como nos outros casos, o grande peso da dívida contribuiu para um colapso do apoio político e da estabilidade econômica. Em 1985, o Presidente Alan Garcia e o partido de oposição APRA subiram ao poder, com um programa de suspensão unilateral do pagamento da dívida. As ações unilaterais do novo governo em relação à dívida, apesar de justificadas em vista de grave situação econômica do Peru, foram recebidas com grande hostilidade na comunidade financeira mundial. O Peru pagou um preço alto pela moratória da dívida. No caso, o ambiente político e econômico continuou a deteriorar-se rapidamente. Nas últimas pesquisas de intenção de voto para as eleições presidenciais que deverão ocorrer em 1990, o candidato da coligação marxista de partidos está adiante dos outros.

Estes e outros casos demonstram claramente o impasse político que confronta os governos de países devedores que "obedecem as regras do jogo" em relação à dívida, ou os governos que confrontam o Tesouro norte-americano quando este se dispõe a brigar (como no caso do Peru). Os três maiores devedores Argentina, Brasil e México, estão hoje virtualmente ingovernáveis. Existem, porém, dois casos (Bolívia e Costa Rica) nos quais o Tesouro seguiu uma linha muito mais moderada e os êxitos nestes dois países têm sido notáveis.

Bolívia: o governo do presidente Hernan Siles Suazo começou em 1982, após 18 anos de governo militar. Preso entre grandes demandas sociais e enormes pagamentos do serviço da dívida em 1983 e 1984, o governo presidiu uma hiperinflação que chegou a 40.000% ao ano no primeiro semestre de 1985. O governo que o sucedeu, de Victor Paz Estenssoro, tem sido brilhante e decisivo na implementação de muitas reformas internas, que tiveram como resultado a retomada do crescimento econômico e a eliminação completa da hiperinflação (o índice de inflação da Bolívia tem sido praticamente o mais baixo da América Latina durante os dois últimos anos.)

Note-se, porém, que os êxitos obtidos pelo governo de Paz Estenssoro foram facilitados pela suspensão completa feita pela Bolívia de todos os serviços da dívida junto aos bancos comerciais, juntamente com um programa de recompra da dívida que deverá virtualmente eliminar a dívida bancária da Bolívia, ao preço de 11 centavos por dólar. No caso da Bolívia, o Tesouro norte-americano aceitou a moratória do serviço da dívida, deu grande apoio ao caso da Bolívia perante as instituições financeiras internacionais e apoiou o programa de recompra da dívida.

Costa Rica: o governo do presidente Oscar Arias tem mantido uma suspensão unilateral parcial dos pagamentos do serviço da dívida junto aos bancos comerciais e ao mesmo tempo implementou um impressionante programa de reforma econômica. Assim como fez com a Bolívia, o governo norte-Americano aceitou a suspensão do serviço da dívida costarriquenha, que ultrapassa os 100% do seu PNB. Os resultados globais do programa econômico da Costa Rica têm sido muito positivos: rápido crescimento econômico, baixa inflação e rentabilidade econômica global.

Diferentemente do caso da Bolívia, porém, ainda não houve qualquer resolução a longo prazo

do problema da dívida (por exemplo através de recompra), embora Costa Rica e os bancos comerciais estejam ativamente considerando várias propostas de redução da dívida. Infelizmente o Tesouro norte-americano aparentemente bloqueou uma iniciativa que teria usado garantias do Banco Mundial para apoiar parte do processo de redução da dívida de Costa Rica (veja discussão abaixo).

As lições a serem aprendidas com os casos da Bolívia e de Costa Rica devem ser bastante claras. Uma suspensão parcial ou completa dos pagamentos do serviço da dívida pode ser coadjuvante importante de um programa de reforma econômica bem-sucedido. Em ambos os países, a atitude tomada em relação à dívida deu ao governo a brecha política e os recursos econômicos necessários para a implementação de um programa econômico extremamente difícil. Em ambos os casos, a ação unilateral tomada em relação à dívida mereceu o apoio do Tesouro norte-americano porque: 1) os países têm governos democráticos, de significativa importância política para os Estados Unidos; 2) a dimensão da dívida destes dois países é tal que é óbvio que nenhum deles é capaz, a longo prazo, de pagar seu serviço; e 3) ambos os governos estão implementando um programa ativo de reformas econômicas. Por estes critérios, países como a Argentina, o Equador, as Filipinas e vários outros mereceriam um apoio semelhante.

3. Os bancos poderiam absorver um nível significativo de redução da dívida.

Durante muitos anos, pareceu que a única atitude, prudente que poderia ser adotada por nosso governo seria uma linha dura em relação à dívida em vista de uma posição aparentemente frágil dos grandes bancos dos EUA. No final de 1982, por exemplo, os grandes bancos norte-americanos tinham mais de 180% de seu capital preso em empréstimos à América Latina. Mas é muito importante notar que, seis anos após a deflagração da crise da dívida, os bancos comerciais norte-americanos já não estão numa posição frágil, devido a sua exposição (vulnerabilidade) aos países em desenvolvimento, de modo que ocorreu uma grande expansão das opções possíveis para a administração da crise.

Com relação a isto, podem ser enfatizados três pontos. Em primeiro lugar, durante o período de 1982 a 1988, os bancos comerciais norte-americanos reconstruíram sua base de capital, ao mesmo tempo que pararam de aumentar seus compromissos líquidos junto à América Latina. Ademais, os principais países devedores continuaram a pagar a maior parte dos juros de suas dívidas durante estes anos. O efeito global tem sido de uma grande redução na taxa de exposição dos grandes bancos, de modo que hoje eles têm em média menos de 100% de seu capital bancário amarrado na América Latina.

Em segundo lugar, os valores de mercado de ações dos bancos norte-americanos já refletem uma perda antecipada significativa no valor de seus ativos relacionados aos créditos concedidos ao Terceiro Mundo, de acordo com os descontos secundários os de mercado da dívida de países em desenvolvimento. Em outras palavras, bancos como o Cattcorp e o Chase Manhattan já estão

sendo avaliados no mercado de ações como se seus direitos sobre a Argentina valessem 30 centavos o dólar, e no México 50 centavos o dólar. As implicações deste desconto de mercado são sérias: os grandes bancos norte-americanos poderiam, agora, vender seus ativos de créditos concedidos ao Terceiro Mundo com um desconto significativo, sem reduzir ainda mais o valor das ações do banco. Da mesma forma, poderiam aceitar um título seguro (por exemplo, garantido pelo Banco Mundial) com uma taxa de juro abaixo da taxa de mercado, em troca dos atuais ativos arriscados que possuem a taxa de juros do mercado.

Em terceiro lugar, o alívio da dívida poderia provavelmente ser estruturado de um modo que não prejudicasse a base de capital dos bancos. Consideremos, por exemplo, um caso no qual um banco desistiria de seus direitos atuais sobre o México em troca de um direito reestruturado que possua o mesmo valor de face do principal, mas com apenas metade da taxa de juros do mercado. (A dívida mexicana está a aproximadamente 50 centavos do dólar, valor de face).

Argentina, México e Brasil se tornaram, países ingovernáveis

Suponhamos também que o pagamento dos juros do novo direito seja garantido, ou através de um colateral fornecido pelo México ou através de uma garantia fornecida pelo Banco Mundial ou alguma outra instituição credora. Com os procedimentos contábeis de praxe (especialmente o FASB 15) uma tal reestruturação da dívida provavelmente permitiria ao banco levar a nona dívida ao valor de face original, e assim a não declarar uma perda de capital, mesmo que a dívida leve uma taxa de juros abaixo da taxa de mercado.

No final, uma tal reconversão da dívida teria as seguintes implicações: 1) a redução dos pagamentos de juros contratuais pela metade; 2) nenhuma perda contratual na avaliação do banco no mercado de ações, já que o direito que o banco possui contra o México já está sendo cotado a metade do valor de face, e 3) nenhuma necessidade (sob o FASB 15) para o banco cancelar o valor de capital de seu ativo no México, já que o principal devido sob a dívida convertida seria o mesmo que sob a dívida original.

Finalmente, observe-se o fator fundamental que permitida aos bancos aceitar o corte pela metade das taxas de juros. Os bancos deveriam se dispor a desistir de seu direito atual a taxa de juros normais em troca de um direito à metade da taxa de juros do mercado, sob a condição desta receita reduzida de juros se tornar absolutamente segura, através de colateralidade, "seniority", garantias do Banco Mundial ou qualquer outro acordo financeiro. O título Morgan-México fracassou exatamente porque os pagamentos dos juros sobre os novos títulos não foram segurados através de colateralidade ou algum outro tipo de garantia.

4. Alívio da dívida e obrigação do contribuinte.

O atual governo norte-americano se opôs à maioria das propostas de alívio da dívida com a alegação de que elas implicariam um nível exa-

gerado de obrigação potencial dos contribuintes. Assim, o secretário James Baker bloqueou várias propostas de utilização de garantias do Banco Mundial a instrumentos de conversão da dívida que permitiriam aos países devedores reduzir as taxas de juros contratuais de suas dívidas a níveis abaixo do mercado (como no exemplo dado no item anterior). Este é um argumento politicamente forte, mas de modo geral pode-se dizer que é um argumento falho. O meu ponto de vista é que é o enfoque que está sendo dado atualmente à questão, e não o enfoque da redução da dívida, que mais provavelmente implicará um nível significativo de obrigação do contribuinte.

O ponto analítico é bastante óbvio. Suponhamos que um país devedor deva dinheiro tanto a bancos comerciais quanto a credores oficiais. É lógico que o dinheiro devido a credores oficiais (por exemplo o FMI, o Banco Mundial, as agências de crédito de exportação dos países credores etc.) é dinheiro que indiretamente é devido aos contribuintes. Se a dívida global for muito grande para o país pagar, então os bancos comerciais e os credores oficiais (os contribuintes) terão que dividir a perda. Quanto mais a perda for absorvida pelos bancos, menos terá que ser absorvida pelos contribuintes, e vice-versa. Se os direitos dos bancos forem inteiramente protegidos, então os contribuintes terão que absorver todas as perdas decorrentes da dívida não paga.

Sob a estratégia de administração da dívida do atual governo norte-americano, não se espera dos bancos comerciais que eles absorvam quaisquer perdas. Isto significa, na prática que é o contribuinte que deve absorver a redução da capacidade de pagar o serviço da dívida dos países devedores. Até aqui, os contribuintes não sofreram perdas explícitas, mas perdas que são muito bem ocultadas sob a forma de novos empréstimos, reescalamentos e assim por diante. Basicamente, o governo norte-americano, juntamente com outros governos credores e as instituições oficiais, tem apoiado vários mecanismos para se assegurar de que os credores oficiais não recebam muito em termos de serviços líquidos sobre seus ativos, para que os países devedores possam dedicar a maior parte dos serviços de dívida que pagam aos bancos comerciais.

Os contribuintes acabam pagando o pato, das seguintes formas:

1. As instituições oficiais, como por exemplo o Banco Mundial, fazem novos empréstimos aos países devedores, para que eles tenham mais recursos para poder pagar o serviço de suas dívidas junto aos bancos comerciais;

2. Para apoiar estes empréstimos oficiais, pede-se aos contribuintes que apóiem as instituições financeiras internacionais com apropriações orçamentárias, como o aumento geral de capital no valor de US\$ 75 bilhões, para o Banco Mundial, que está no momento sendo discutido no Congresso;

3. Através do mecanismo do Clube de Paris, os credores oficiais perdem boa parte ou todos os juros devidos nos empréstimos de um governo para o outro. Assim, enquanto os bancos comerciais recebem o pagamento dos juros que lhes são devidos pelos países devedores, os credores oficiais permitem aos países devedores que adiem os pagamentos de juros que lhes devem;

4. Alguns governos credores individuais, principalmente o Japão durante os últimos anos, concedem novos empréstimos de governo para governo, que direta ou indiretamente ajudam os países devedores a cobrir o serviço das suas dívidas juntos aos bancos comerciais;

A inflexibilidade do Tesouro prejudica os bancos a longo prazo

5. Sob a égide das novas propostas para a dívida africana feitas na reunião de cúpula de Toronto, os credores oficiais irão cancelar formalmente uma parte da dívida dos países africanos mais pobres. O que é importante e interessante é que aparentemente os governos credores nem mesmo sugeriram que os bancos comerciais participassem num cancelamento *pro rata* do valor devido a eles.

Através destes mecanismos, os credores oficiais continuam a realizar transferências de recursos líquidos a muitos países devedores (por exemplo, eles concedem novos empréstimos em excesso do serviço da dívida que lhes é pago pelos países devedores), enquanto que os bancos comerciais recebem grandes transferências de recursos líquidos destes mesmos países devedores. Em essência, a tolerância dos órgãos oficiais em relação ao pagamento do serviço da dívida ajuda a financiar a continuação dos pagamentos dos juros devido aos bancos comerciais.

O objetivo desta discussão não é rejeitar a importância da assistência oficial aos países devedores e nem do alívio puro e simples da dívida junto aos órgãos oficiais. Como já realcei anteriormente, os países devedores estão realmente passando por enormes dificuldades. O que quero demonstrar é que da forma como estão estruturadas as regras do jogo, boa parte desta assistência oficial acaba ajudando os bancos comerciais e não os próprios países devedores. A não ser que os bancos comerciais sejam pressionados muito mais fortemente a assumir sua parte no alívio do peso da dívida (ou através do perdão da dívida ou através do refinanciamento de uma parcela muito maior dos pagamentos de juros que lhes são devidos), os acordos atuais cheiram a um sistema sutil, difícil de ser controlado, de subsídio dos bancos comerciais.

Na verdade, a melhor forma de proteger o contribuinte seria pressionar os bancos comerciais a aceitar uma parte das perdas sobre o que lhes é devido. Se os juros devidos sobre as dívidas junto aos bancos comerciais fossem substancialmente reduzidos, a urgência de novas apropriações de capital para as instituições financeiras, internacionais, ou de novos reescalamentos do Clube de Paris ou semelhantes, seria muito reduzida.

5. Várias propostas para o alívio da dívida. Essencialmente, há três tipos de propostas de alívio da dívida que estão sendo objeto de discussão ativa na comunidade financeira. O primeiro tipo de alívio são os chamados esquemas voluntários, baseados no mercado, tipo a troca de títulos Morgan-México e o programa de recompra boliviano. O segundo tipo de proposta para o alívio da dívida pede simplesmente Lima mudança nos procedimentos do FMI e do Banco Mundial, dan-

do um perdão oficial maior aos atrasos dos países devedores nos pagamentos das dívidas junto aos bancos comerciais. O terceiro tipo de proposta para o alívio da dívida pede uma utilização maior do dinheiro oficial para vários esquemas de redução da dívida, inclusive recompra, garantias para bônus de saída e assim por diante. Um enfoque popular neste sentido é a estabelecimento de uma instituição internacional para a dívida que ajude a administrar uma redução substancial da dívida que os principais países devedores têm junto aos bancos comerciais.

A posição dos EUA é obstáculo à reforma da economia na AL

Não há lugar neste depoimento para oferecer uma descrição detalhada destas três diferentes propostas. Eu quero apenas fazer algumas observações gerais referentes às forças e às fraquezas destas alternativas.

De forma geral, uma redução real e significativa da dívida exigirá um papel ativo e de apoio por parte dos governos credores e das instituições oficiais. Os governos credores só poderão barganhar com os bancos comerciais por uma redução de suas dívidas se os bancos comerciais se convencerem de que: 1) os governos credores não exercerão pressão financeira ou de política exterior sobre o país devedor para que ele continue a pagar todo o serviço de sua dívida; e 2) a comunidade oficial não irá indiretamente socorrer os bancos através da concessão de novos empréstimos oficiais ao país devedor. Até agora, os bancos não têm se disposto a entabular conversações com os países devedores em torno de uma solução a mais longo prazo para a dívida em parte porque estas duas condições não têm sido claramente aceitas. Em quase todos os casos (com a exceção da Bolívia e da Costa Rica), pareceu ser do interesse dos bancos manter uma linha durada que eles assumem que o Tesouro norte-americano os apóia nas negociações.

Provavelmente, o passo que por si só seria mais efetivo, que poderia ser tornado no sentido de incentivar o alívio da dívida, seria que nosso governo e as instituições internacionais reconhecessem a legitimidade dos atrasos dos pagamentos dos juros devidos aos bancos comerciais, quando o peso da dívida for demasiado grande para que se possa pagar todo seu serviço. Quando os bancos comerciais reconhecerem que a comunidade oficial está perdoando alguns atrasos no pagamento da dívida particular, eles ficariam muito mais abertos para procurar soluções realistas a longo prazo para a restruturação dos contratos da dívida.

Governos que seguem a regra oficial vivem catástrofes eleitorais

Outro motivo pelo qual se fará necessário pelo apoio oficial para o alívio da dívida é, para que se possa resolver o chamado "problema de ação coletiva" que aflige todos os esquemas de alívio voluntário da dívida. O problema básico dos esquemas "voluntários" é que cada credor sente-se incentivado a opor-se ao alívio da dívida, esperando que os outros credores perdoem seus direitos. Por exemplo, mesmo que cada banco indivi-

dual reconheça que a dívida de determinado país deva ser cortada pela metade, pode ser do interesse do banco continuar a exigir o pagamento integral do que lhe é devido, esperando ao mesmo tempo que todos os outros credores peçam apenas metade do que teriam direito a receber.

É óbvio que é esta tendência de cada credor individual resistir ao alívio da dívida que faz com que a maior parte das operações de alívio de dívida na economia doméstica (por exemplo, quando ocorre uma bancarrota) sejam impostas aos vários credores por um árbitro de fora, em vez de resultarem de uma operação voluntária. Falando em termos práticos, faz tão pouco sentido falar de alívio "voluntário" da dívida quando falar de processos voluntários de falência, sob o capítulo 11. Porém, no âmbito internacional não existe nenhum tribunal de falências que distribua as perdas numa crise de dívida. Na prática, uma redução significativa da dívida provavelmente exigiria uma liderança política (presume-se que dos EUA, juntamente com outros governos credores, e do FMI e do Banco Mundial) para intermediar a espécie de trato que iria emergir de um processo formal de falência.

A questão que talvez cause maior controvérsia em relação ao alívio da dívida é a que ponto o dinheiro oficial deveria ter um papel relevante no fornecimento do alívio. Este dinheiro poderia ser utilizado por vários motivos, entre eles: 1) para emprestar a um país, para que ele possa "comprar" sua dívida no mercado secundário; 2) para garantir o pagamento de juros num bônus de saída, com taxa de juros abaixo do mercado; 3) para adquirir a dívida diretamente, como ocorre em muitas propostas para uma instituição da dívida internacional. Existe uma relutância política enorme em relação a tais propostas, fato que é irônico já que o dinheiro dos contribuintes já está sendo arriscado, através de empréstimos diretos aos países mais endividados, por parte de vários credores oficiais. Como foi explicado anteriormente, o dinheiro oficial ficará mais seguro na medida em que os bancos comerciais reduzirem realmente a dimensão de seus ativos sobre os países fortemente endividados.

Gostaria de concluir com alguns exemplos de países nos quais as garantias oficiais representariam uma política prudente e efetiva. O atual valor de mercado secundário da dívida de Costa Rica junto aos bancos comerciais é de 14 centavos o dólar. Segundo os argumentos anteriores, deveria ser possível combinar uma troca da dívida costarriquenha em títulos novos que tenham o mesmo valor nominal, mas com uma taxa de juros de mercado que seja 14% da taxa do mercado. Assumindo que a taxa de juros do mercado seja de 8% ao ano, os títulos de saída costarriquenhos levariam uma taxa de juros de aproximadamente 1,1% ao ano ($8 \times 0,14$). O nível da dívida bancária costarriquenha é de aproximadamente US\$ 1,75 bilhão. Assim, se toda a dívida costarriquenha fosse convertida em títulos com uma taxa de juros abaixo da taxa do mercado, com uma garantia oficial, o serviço da dívida por ano seria de apenas US\$ 19 milhões, em vez do valor atual de US\$ 140 milhões. Sob o acordo de redução da dívida, Costa Rica se comprometeria a pagar os US\$ 19 milhões por ano, mas caso isso não ocorresse os credores oficiais se-

riam obrigados a completar o que faltasse. Assim, a comunidade oficial garantiria apenas US\$ 19 milhões por ano e Costa Rica poderia reduzir seu peso de dívida contratual em US\$ 121 milhões por ano.

Observe-se que é quase certo que a comunidade oficial estará fornecendo muito mais do que US\$ 19 milhões por ano à Costa Rica, durante muitos anos ainda por vir. O fato de se fornecer o auxílio sob a forma de garantias de bônus de saída parece ser uma forma altamente eficiente de assistência financeira. Caso Costa Rica pague realmente seus compromissos reduzidos de dívida todo ano (o que é provável, pois a quantia de US\$ 19 milhões ao ano está ao seu alcance), os credores oficiais acabarão não tendo que fornecer qualquer auxílio a Costa Rica.

Cálculos semelhantes feitos com o caso do Peru demonstram que a comunidade oficial teria que fornecer garantias anuais de aproximadamente US\$ 25 milhões para poder reduzir as obrigações contratuais de serviço da dívida do Peru de aproximadamente US\$ 360 milhões por ano para mais ou menos US\$ 25 milhões (a dívida está atualmente ao preço de mercado secundário de 7 centavos o dólar). Seria extremamente sensato oferecer ao Presidente García a oportunidade de conquistar um peso anual de serviço da dívida de US\$ 25 milhões, através de um alívio da dívida sancionado pelos meios oficiais, em troca de um programa significativo de estabilização no Peru. O oferecimento do alívio da dívida poderia ser o prêmio político chave necessária do Peru para que o governo consiga iniciar as reformas econômicas tão necessárias (e para sobreviver ao tumulto político que se seguiria).

Deve estar claro, com estes exemplos, que existem muitos casos nos quais as garantias oficiais poderiam ser aplicadas de forma útil e prudente para conquistar um alívio significativo da dívida em países fortemente endividados. De fato, seria um erro político significativo, a meu ver, se o Congresso apoiasse o aumento geral de capital do Banco Mundial sem ao mesmo tempo pressionar o Banco Mundial para oferecer tais garantias, onde elas fossem bem apropriadas para se conquistar uma redução necessária das obrigações de serviço da dívida de um país. Mas deve ser novamente enfatizado que tais operações de redução da dívida só serão sucedidas se: 1) o programa de redução da dívida for ativamente apoiado pela comunidade oficial; 2) os bancos individuais forem fortemente encorajados a participar na operação de redução da dívida, para que se possa evitar o "problema de ação coletiva" anteriormente descrito. Em todos os casos, as operações de alívio da dívida com garantias oficiais devem ser condicionadas a programas fortes e efetivos de reajuste nos países devedores, supervisionados pelo FMI e pelo Banco Mundial.

Programas mais ambiciosos, como por exemplo o American Express Plan, pedem uma nova instituição da dívida que teria um apoio financeiro dos países do Grupo dos 7 numa escala que seja adequada para que se tenha garantia de grande proporção da dívida existente dos maiores países devedores. Eu aplaudo com entusiasmo o conceito básico de tal enfoque em grande escala, pelas razões que delineei acima. Como já defendi em detalhes em outras ocasiões (ver Sachs and

Huizinga, "US Comercial Banks and the Developin Country Debt Crisis", Brookings Papers ou Economic Activay, 1987; 2 especialmente as págs. 587-601), mesmo um programa em grande escala envolveria custos moderados e riscos moderados para o contribuinte."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa agradece a V. Ex.^a a compreensão e a colaboração para com os Constituintes aqui presentes:

Tem a palavra o Sr. Constituinte Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, desejo, aqui, desta tribuna, agradecer ao ilustre Senador Humberto Lucena Presidente do Senado Federal, a gentileza pelos esclarecimentos que enviou a cada um dos parlamentares a respeito da construção do Anexo III do Senado Federal. Diz S. Ex.^a que o Anexo III é absolutamente indispensável à expansão do Senado, inclusive para a instalação dos gabinetes dos novos Senadores a serem eleitos pelos novos Estados criados pela Constituinte, além de gabinetes para os Líderes da Minoría e dos novos partidos recentemente criados. Pondera ainda S. Ex.^a que, ao contrário do que anunciou a imprensa, os gabinetes dos Senadores não terão 600 metros quadrados de área, e sim, 150 metros quadrados. Sr. Presidente, que há uma liberalidade para os nossos companheiros do Senado que não se justifica.

Os Gabinetes dos Parlamentares da Câmara são talvez um quarto dessa dimensão.

S. Ex.^a aborda o problema do custo, dizendo que não é uma obra de 8 bilhões de cruzados, e sim de 6.

Sr. Presidente, que seja de 6 ou de 8, o Anexo III do Senado Federal, na realidade, vai ter 50 mil metros quadrados, e será um prédio de 14 pavimentos, mais 3 subsolos, na realidade 17 pavimentos, é obra que deve ser adiada, como também deve ser adiado o projeto do Anexo V que a Câmara Federal – o Ilustre Presidente, hoje em exercício o Constituinte Jorge Arbage, deve estar a par da questão.

E digo isto, Sr. Presidente, por uma razão muito simples; seja para o Senado, seja para a Câmara, o problema não é de metros quadrados. O problema não é de saber se este Congresso será o maior Congresso do mundo. Importa saber se este Congresso será o melhor, que seja realmente capaz de representar melhor o povo brasileiro, seus sonhos e suas aspirações, para fazermos daqui as leis que este povo pede e espera.

Venho a esta tribuna, hoje, para enviar um apelo ao eminentíssimo Constituinte Humberto Lucena e a V. Ex.^a, que representa neste momento o Presidente da Câmara, o Constituinte Ulysses Guimarães, para que as obras do Anexo V da Câmara e as obras do Anexo III do Senado, ambas, sejam adiadas para quando este País tiver condições de enfrentar melhor projetos dessa dimensão. (Muito bem! Palmas.).

O SR. PRESIDNETE (Jorge Arbage):

– A sugestão de V. Ex.^a será submetida à análise da Mesa da Assembléa Nacional Constituinte.

Tem a palavra a Sr Constituinte Raquel Cândido.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT - RO. Sem revisão do oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, aproveito para fazer um alerta com relação ao Capítulo da Ordem Econômica que, temos certeza, votaremos a partir de segunda-feira.

Resta ainda descobrir que razões de ordens íntimas, e que "evidentes benefícies" para o Canadá, é lógico, para usar os termos da lei vigente motivaram a escolha dos outros destinatários conhecidos da carta circular da Embaixada do Canadá; o Ibran – reconhecid **forum** de defesa dos interesses das grandes empresas multinacionais, e Dr. José Belfort dos Santos Bastos, atual diretor-geral do DNPM.

Mas, finalmente, Sr. Presidente, o romance policial perde o seu sabor de mistério quando os fios da teia são desnudados.

De qualquer maneira, fica evidente que o objetivo das embaixadas que malversam suas responsabilidades e seus papéis dos BPs – Brascam e Incos das Aprominas (ABPMs) e dos Ibrans, é inviabilizar a garantia dos "evidentes benefícies" que advirão para o Brasil e para a nossa população do controle nacional da política de mineração.

Pretendem, com isso, fazer tudo o que não poderão fazer em suas matrizes, o que fizeram aqui, impunemente nos últimos 22 anos, e que tentam a qualquer preço perpetuar sentar em cima, controlar, inovar áreas sem qualquer aplicação de recursos, não trazer para o Brasil qualquer aporte tecnológico significativo, impedir o nosso País de deter uma posição de destaque no mercado internacional de minérios, e obstruir o desenvolvimento do mercado interno, inviabilizar a participação do Brasil no mercado de manufaturados de minérios, em suma, impedir que as riquezas minerais brasileiras revertam em benefícios da população e do País.

Sr. Presidente, não podemos admitir a ingerência direta dos interesses multinacionais, na tomada de decisão da Assembléia Nacional Constituintes que se mostra, com efeito, uma teia tão ampla quanto despida de quaisquer princípios.

A respeito da caixinha de 20 milhões de dólares das grandes empresas multinacionais para influenciar a nova Carta, graças a Deus que o presidente e o relator já se pronunciaram. Qualificou o Dr. Ulysses Guimarães uma falta de respeito para com a Assembléia Nacional Constituinte. E nós não queremos acreditar nisso, mesmo porque entendemos que os Constituintes não vieram aqui para serem vendidos.

A defesa da empresa nacional de capital brasileiro, da proibição de novos contratos de risco e do controle do acesso do capital à exploração do subsolo, é expressão de exercício da soberania brasileira.

É de extrema necessidade para o País ratificarmos o que consta do art. 182, § 1º do Projeto de Constituição (B):

"A pesquisa, a lavra e o aproveitamento dos potenciais a que se refere este artigo somente poderão ser efetuados – mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa

brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terra indígenas."

Sr. Presidente, e com a permissão de alguns companheiros, na semana passada trouxe aqui uma denúncia sobre aquilo que as multinacionais efetivam, de fato concreto, no Estado de Rondônia. A Brascam vem demitindo os seus funcionários de forma injusta, vilipendiando a nossa Pátria, dizendo que encerrará os seus trabalhos, para provar que a Assembléia Nacional Constituinte inviabiliza aqueles trabalhadores na região.

Dando seqüência à denúncia efetuada na Comissão da Frente Parlamentarista, passo o documento às mãos do Sr. Presidente da Mesa, para que tome providências e veja concretamente aquilo que a Brascam vem fazendo, desumanamente, com os trabalhadores. Passo também a relação nominal dos trabalhadores, com cerca de 12 a 16 anos, que estão sendo demitidos sem nenhum justificação, única e exclusivamente para intimidar, de uma forma de baixo para cima, aquela região, e, porque não dizer, uma forma de atingir o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia. Atingindo esse sindicato, pensam que estarão atingindo uma Constituinte que não se vergou e não se vergará em defesa do nosso País.

Desta forma, fica a minha denúncia, recorrendo à Mesa, no sentido de que faça publicar, inclusive, os ofícios que hoje mandei a todos os ministros e a todos os setores competentes para, efetivamente, fiscalizarem o que está acontecendo na mineração Jacundá.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A ORADORA:

Brasília – DF, 26 de agosto de 1988.

Of. nº 147/88

Senhor Ministro,

Antes de mais nada, temos a honra de cumprimentar-lhe respeitosamente e cordialmente.

O presente expediente tem o escopo de encaminhar novas denúncias do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Rondônia – SRERON, para que V. Ex.^a tome providências junto ao DNPM que não tem fiscalizado o desempenho da Mineração Jacundá Ltda. com referência a seus trabalhadores demitidos em massa, para que os mesmos passem a trabalhar no setor da linha C-75 onde se encontra a Cooperativa dos Garimpeiros de Rondônia. Esclareço ainda que são trabalhadores na sua grande maioria com até 16 anos de trabalho; como se isso não bastasse a Mineração Jacundá Ltda., está transferindo suas máquinas de grande porte para o garimpo da linha C-75, onde paralelamente a esses equipamentos alguns técnicos estão

sendo demitidos falsamente para movimentarem os equipamentos de mineradora, sendo que com isso deixam de ter qualquer amparo trabalhista, passando a sonegar impostos a pedido desta empresa, desrespeitando ainda sob a convivência do DNPM a legislação vigente para áreas de garimpagem manual. Tendo; Senhor Ministro, carência e deve ser comprovado urgentemente, pois os nossos compromissos não podem ser desres-

peitados, uma vez que a produção serve, como bem sabe V. Ex.^a, para baratear o preço do nosso estanho, junto ao mercado internacional, pois não respeita a produção que foi acordada. Isto tudo tem que ser coibido através de mecanismos legais, que estão sendo desrespeitados neste momento. Reitero a V. Ex.^a, a fiscalização imediata do DNPM numa operação com o Ministério do Trabalho para que possamos não permitir que estrangeiros desrespeitem nossos compromissos e a legislação vigente.

Aguardo urgente vossas providências, na certeza de que juntos, Executivo e Legislativo, possamos efetivar uma nova era no nosso espoliado Estado no setor mineral.

Sendo o que tinha a tratar no momento aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos do mais profundo respeito, ao tempo em que desejo pleno êxito.

Cordialmente, – **Raquel Cândido**, Deputada Federal.

Exmº Sr.

Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça
DD. Ministro das Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios
Brasília – DF

Nesta

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SITERON

Porto Velho (RO), 19 de agosto de 1988.

SITERON 195/88.

Exmº Sr^a.

Raquel Cândido

DD. Deputada Federal Constituinte e membro da Frente Parlamentar Nacionalista.

Câmara dos Deputados
70160 – Brasília (DF)

Antes de mais nada, temos a honra de cumprimentar-lhe respeitosamente e cordialmente.

O presente expediente tem o escopo de solicitar o imediato encaminhamento por parte de V. Ex.^a, correspondente à EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, anexa.

Nos colocamos à disposição de V. Ex.^a para maiores esclarecimentos.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos do mais profundo respeito, ao tempo em que desejamos pleno êxito.

Cordialmente – **Antônio Acácio Moraes do Amaral**, Presidente.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ASSUNTO: Elevado número de demissões nas empresas de extração do Estado de Rondônia, como também a transferência clandestina de recursos humanos e equipamentos.

Ciente de que no mês de fevereiro de 1988, em Brasília, na sede do DNPM – Departamento Nacional de Pesquisa Mineral, realizou-se reunião pública, oportunidade em que foi, revistaram as cotas de exportação de estanho, assim como foi também acordado que as empresas supracitadas poderiam efetuar a compra de cassiterita no garimpo manual da linha C-75 no Município de Ari-

quemes, desde que mantivessem seus quadros de empregados inalterados à época.

Irregularidades

1º) O acordo celebrado, conforme exposto, está sendo distratado, chegando ao extremo dos absurdos, tais como:

Mineração Jacunda Ltda.

– No período de fevereiro a agosto, dia 19 – 900 demissões.

Mineração Oriente Novo S/A

No período de fevereiro a agosto, dia 19 – 350 demissões.

Baste Ceriumbras Minérios e Metais Ltda.

– no período de fevereiro a agosto, dia 19 – 150 demissões.

(As demais empresas de extração de estanho do estado não estão comprometidas).

2º) Constatamos que as supramencionadas estão transferindo clandestinamente recursos humanos da área técnica e equipamentos de extração de estanho para o garimpo manual da linha C75 no município de Ariquemes; usando ainda a própria mão-de-obra ociosa convocada indiscriminadamente, sem nenhuma garantia trabalhista, criando assim um grave problema social no Estado de Rondônia, desestabilizando o SITERON com a perda dos seus associados.

Vale salientar que essas empresas infratoras continuam demitindo os trabalhadores, se recusando a qualquer negociação com o SITERON.

Solicitação:

Rogamos encarecidamente que V. Ex.^a, se digne interceder imediatamente no sentido de paralisar as demissões.

Rogamos ainda que se faça justiça ao acordo de fev/88, determinando a readmissão desses trabalhadores associados do SITERON ou que haja um remanejamento das cotas de exportação para empresa que está colaborando com o acordo de fev/88; para que assuma estas demissões e termine esse quadro crítico de uma das nossas categorias. Ratificamos que a maioria dos casos são calamitosos. Exemplificando, trabalhadores com mais de 10 anos de serviços prestados e com família numerosa sem residência no Estado, assim como sem a sua especialidade, ficando a mercê da miséria.

– Antônio Acácio Moraes do Amaral, Presidente.

Relação nominal de funcionários da Mineração Jacundá Ltda. demitidos no período de junho/88 a agosto/88.

- 1 – Marcio de Alburquerque
- 2 – Antônio Cleano Paiva Serafim
- 3 – José Maria Domingos Neto
- 4 – Atacio da Silva
- 5 – Bernardo Ramos Pinto
- 6 – Jerocildo de Souza Oliveira
- 7 – Antônio Moacir Pereira
- 8 – Maria Eliana Padilla Fierro
- 9 – Marconi Muilaert Batista
- 10 – Venceslau Silva Moraes
- 11 – Amarildo Querezine Pinheiro
- 12 – Antônio Muniz
- 13 – José Ferreira da Silva
- 14 – Edmilson Gomes

- 15 – Francisco Marques de O. Neto
- 16 – Elias Dias da Silva
- 17 – Jorge Maia
- 18 – Renildo Bueke
- 19 – Aldomar Cavalcante de Souza
- 20 – Adão Pedrosa da Costa
- 21 – José Pedro Correa
- 22 – Altair Leal Ferreira
- 23 – Raimundo Mendes da Silva
- 24 – Pedro Hansterreiter de Carvalho
- 25 – Marcia Cid Brito da Silva
- 26 – José Gilson Pinheiro
- 27 – Francisco de Assis Souza
- 28 – Marcia Cid Brito da Silva
- 29 – Florival Augusto Leite Barrete
- 30 – Elita Pedraza
- 31 – Edmilson Pinheiro
- 32 – Antônio José Fontenele
- 33 – Sulenilson Saraiva de Souza
- 34 – Sebastião Gomes da Silva
- 35 – Francisco Lúcio de Lima
- 36 – Altino Dionizio do Nascimento
- 37 – Aflauto Almeida Nobre
- 38 – Martinho Pereira
- 39 – Antônio Carvalho Pregentino
- 40 – Francisco Ribeiro Lacerda
- 41 – Antônio Queiroz de Amorim
- 42 – José Moacir da Silva
- 43 – José da Silva Chaves
- 44 – Anildo Bueke
- 45 – Francisco Monteiro de Oliveira
- 46 – Nedino Maris Souza
- 47 – Antonio Pereira de C. Filho
- 48 – Alexandre de Souza Pires
- 49 – Lindalva S. dos Santos Robusti
- 50 – Maximiano Barboza da Silva
- 51 – Manoel de Oliveira Ribeiro
- 52 – Djalma Carvalho
- 53 – Antonio Euzebio de Paula
- 54 – Francisco de Souza Braga
- 55 – Francisco Antônio de Araújo
- 56 – Benedito Paiva Serafim
- 57 – Francisco Roberto da Silva
- 58 – José Vieira do Nascimento
- 59 – Pedro Mota Silva
- 60 – Flávio Augusto Paim Sampaio
- 61 – José Rodrigues da Silva
- 62 – Guilherme Cicchelli
- 63 – Cedinde Hauff Tomlin
- 64 – Maria de Fátima Tomaz da Silva
- 65 – Joaci Martins da Silva
- 66 – Luiz Euzebio de Paula
- 67 – José de Jesus da C. Nunes
- 68 – Clovis Aparecido de Souza
- 69 – Gilberto Gomes Carreiro
- 70 – Antônio Aureliano Bento Souza
- 71 – Manoel das Graças Nonato Lima
- 72 – José Gurgel de Holanda
- 73 – Eugenio Rodrigues
- 74 – Manoel Francisco da Silva
- 75 – Vínius Prado Vasconcelos
- 76 – Afonso Nogueira dos Santos
- 77 – Raimundo Jardim Correia
- 78 – João Cosmo da Silva
- 79 – Manoel de Souza Pinheiro
- 80 – Waldevalter Correia
- 81 – Francisco Freitas Leal
- 82 – Raimundo Nonato Cruz
- 83 – Antônio Rodrigues Nascimento
- 84 – Genesio Cavalcante da Silva
- 85 – Cloves Magalhães Elande
- 86 – Rutilene Basilio da Silva
- 87 – Carlos Antônio da Rocha Leitão
- 88 – Flavio Martins
- 89 – Almires Amaral de Oliveira
- 90 – Osvaldo Domingos Ferreira
- 91 – Sergio Amaro dos Santos
- 92 – José Pereira de Souza
- 93 – José Andrade Romano dos Santos
- 94 – Francisco Barbosa de Souza
- 95 – Luiz Barros Filho
- 96 – José Batista da Costa
- 97 – Magaly Scmitt
- 98 – Nazaré Santos Colares
- 99 – José Roberto da Silva
- 100 – Horacio Raimundo de A. Neto
- 101 – Rubens Pinheiro de Oliveira
- 102 – João Maria Calixto
- 103 – Guilherme Antônio de Lima
- 104 – Miro Pinto de Souza
- 105 – José da Silva Menezes
- 106 – Luiz Gomes da Silva
- 107 – Maurício Silva do Nascimento
- 108 – João Maria da Costa
- 109 – Raimundo Rabelo Barros
- 110 – José Erivan B. de Oliveira
- 111 – Raimundo Nonato R. da Cunha
- 112 – Edson Mitsuahara Aihara
- 113 – José Maurício
- 114 – Nilton José Gomes
- 115 – Pedro Miranda de Araújo
- 116 – Antônio Francisco Nascimento
- 117 – Luiz Altomides S. de Queiroz
- 118 – Juarez Alves de Castro
- 119 – Francisco Carneiro da Frota
- 120 – Antônio Nascimento V. dos Santos
- 121 – Valdir Pereira Araujo
- 122 – Raimundo Nonato F. da Silva
- 123 – Felix Antônio Braga
- 124 – Rufino Camara do Nascimento
- 125 – Raimundo Francisco de Araújo
- 126 – José Ferreira da Silva II
- 127 – Edivaldo Nogueira Castro
- 128 – Francisco Paulo da Silva
- 129 – Vital Alves de Freitas
- 130 – Clementino da Silva
- 131 – Itamar de Souza Costa
- 132 – Francisco das C.P. e Santos
- 133 – Francisco Alves Bezerra
- 134 – Maria Rocha.

NB: Nobre deputado, por favor analisar o tempo de serviço desses trabalhadores com mais de 1 (um) ano de trabalho até 16 anos. Não apresentamos a relação dos trabalhadores com menos de um (1) ano por ser 8 vezes maior.

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 1988.

O SR. EMAS. MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, finalmente as autoridades sanitárias do nosso País estão-se conscientizando sobre o grave problema do tabagismo.

Acabei de receber, pela manhã, cópia de portaria do nosso Colega Constituinte Borges da Silveira, hoje no Ministério da Saúde, informando que aquele Ministério, na data de hoje, talvez até neste momento, está aprovando resolução dentro da linha da nossa proposta, já aprovada no primeiro turno de votações, para a nova Constituição brasileira, isto é, restrições na propaganda de tabaco.

Aqui, permita-me ler apenas o item II da referida resolução, pedindo a V. Ex.^a faça inserir todo o

conteúdo desta hoje já considerada pioneira resolução do Ministério na luta contra o tabagismo, a maior causa de morte direta e indireta evitável no mundo inteiro.

O item II diz o seguinte:

II – As empresas produtoras ficam obrigadas, em todo o território nacional, a inserir, nos maços de cigarro, nas cartelas de cigarrilha, nas embalagens de charuto, e nas embalagens de fumo para cachimbo ou para confecção manual de cigarro, de forma clara e legível, em cores contrastantes, e sem que se faça referência a alguma disposição legal ou regulamentar, em área destacada de outras informações, inclusive de selo, a seguinte advertência: **O Ministério da Saúde adverte: Fumar É Prejudicial À Saúde.**

Sr. Presidente, ainda solicito a V. Ex.^a faça constar dos Anais desta Casa a circular "Cinco Razões para Você não Fumar no Plenário", que distribuímos nesta manhã aos nossos Colegas Constituintes. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

CINCO RAZÕES PARA VOCÊ NÃO FUMAR NO PLENÁRIO

Colega Constituinte:

Por que estou enviando esta circular?

1 – Porque preocupo-me com a sua

saúde (e com a minha também). As condições arquitônicas deste plenário favorecem tremendamente a poluição pelo tabaco, tomando o local um "**caldo de cultura**" de um ambiente malsão, pouco adequado.

2 – Porque as comunicações com o meio externo são precárias, num ambiente fechado que dificulta a aeração e as trocas normais do ar interno e externo. No fim de certo tempo, há diminuição do teor de **oxigênio**, aumento de **bióxido de carbono** (CO₂), da expiração humana e principalmente do **monóxido de carbono** (CO), um dos mais tóxicos subprodutos do tabaco.

3 – Porque o ar condicionado central aqui existente favorece o espalhamento uniforme das partículas e subprodutos do tabaco por todo o ambiente, não adiantando nada a separação, por exemplo, de **fumantes e não-fumantes**, no local.

4 – Porque nas sessões mais concorridas da ANC, costuma-se ter quase um milhar de pessoas no Plenário, contando-se também funcionários, jornalistas e galerias. É uma concentração humana excessiva, que contribui ainda mais para piorar a situação.

5 – Porque costumamos ficar várias horas ininterruptas neste ambiente, à vezes 7, 8, 9 horas ou mais, submetendo-nos a um trabalho árduo e estafante, onde merecemos, pelo menos, um ambiente mais adequado.

Sugestão – Se você sente vontade de fumar, sala por alguns instantes do Plenário, vá ao Salão Verde, ao lado, ou à lanchonete para fazê-lo. Assim você também se levanta, anda um pouco, melhora, ao mesmo tempo, a circulação sanguínea de suas pernas e a "circulação" interna do meio ambiente.

LEMBRE-SE "A moderação é a abundância para os sábios."

Admito que você fume moderadamente, se não consegue deixar de fazê-lo. Beba com moderação, tome medicamentos com moderação, e, até mesmo – quem sabe? – peque com moderação. Um pecador moderado é gente como a gente.

No mais, felicidades, recomendações às crianças e vamos a um "tour de force", um mutirão na Constituinte a fim de terminar a aprovação final da Carta Magna que o País tanto espera e anseia num ambiente saudável, menos poluído. – **José Elias Murad**, Deputado Federal Constituinte PTB/MG.

PORTRARIA Nº de dê 19

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, item II da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, alíneas "b" e "f", da Lei nº 6.229, de 17 de julho de 1975;

considerando que o consumo de derivados do fumo; seja através do hábito de fumar, seja por exposição involuntária à fumaça, representa um perigo para a saúde, justificando-se a adoção de medidas corretivas que impeçam a sua propagação;

considerando que a falta de advertência das autoridades de saúde, através de manifestações públicas contrárias ao uso do fumo, prejudicam os esforços governamentais no sentido de conscientizar a população sobre essa prática nociva;

considerando que as limitações à publicidade do fumo têm sido estabelecidas por órgãos auto-reguladores da publicidade brasileira e vêm sendo observadas, quer pelos anunciantes, quer pelos veículos de comunicação;

considerando, entretanto, que a publicidade sem nenhuma admoestação, em favor do fumo, contradiz os esforços para educar a população sobre os riscos do tabagismo em relação a determinadas patologias;

considerando os propósitos do atual Governo de apoiar as medidas que tenham por finalidade combater os malefícios que possam advir do consumo de produtos tabágicos, conforme manifestado na Lei nº 7.488 de 11 de Junho de 1986,

RESOLVE:

I – recomendar às secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, em particular, e aos demais órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, que adotem ou promovam medidas restritivas ao hábito de fumar ou portar acesos cigarros, charutos, cigarrilhas e cadimbos, em recintos públicos fechados, sem ventilação suficiente;

II – as empresas produtoras ficam obrigadas, em todo o território nacional, a inserir, nos maços de cigarro, nas cartelas de cigarrilha, nas embalagens de charuto, e nas embalagens de fumo para cachimbo ou para confecção manual de cigarro, de forma clara e legível, em cores contrastantes, e sem que se faça referência a alguma disposição legal ou regulamentar, em área destacada de outras informações, inclusive de selo, a seguinte advertência: o Ministério da Saúde adverte: Fumar é Prejudicial à Saúde.

À expressão "O Ministério da Saúde Adverte" será em maiúsculas, bem como a primeira letra de cada palavra da expressão "Fumar Prejudicial à Saúde", no padrão "Univers Normal Corpo 9".

À inserção da advertência especificada neste item será exigível para todos os produtos que saiam da fábrica após o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria.

III – não se aplicam as disposições do item II aos cigarros destinados à exportação;

IV – nas embalagens promocionais (amostras grátis), a advertência a que se refere o item II deverá ser inserida de forma clara e legível, em cores contrastantes. A primeira letra de cada palavra deverá ser em maiúscula, no padrão "(Inivers Normal Corpo 4";

V – sem prejuízo da inserção da advertência a que se refere o item II, nas mensagens publicitárias diretas, realizadas através de televisão, cinema, rádio e os meios gráficos, revistas, jornais, materiais de pontos de venda, assim como em outros locais, tais como relógios públicos, painéis, **outdoors**, mensagens de aeroportos ou cabines telefônicas, e outras formas afins, deverão ser observadas, pelas empresas produtoras, as seguintes exigências:

1) Publicidade Gráfica:

1.1 Em Revistas e Jornais

a) Ressaltar o texto – O Ministério da Saúde Adverte – em letra maiúscula.

b) Colocar a "Advertência" de forma legível com cores diferentes da base, separada da mensagem publicitária.

c) as letras de cada palavra deverá ser em letra maiúscula.

d) as letras deverão ter o padrão "Univers Claro", com os corpos como segue:

Revistas

Página dupla/página simples – corpo 12

- 1/2 página – corpo 8
- 1/4 página – corpo 4

Jornais

1 página	– corpo 24
1/2 página	– corpo 16
1/4 página	– corpo 8
Tablóide 1 página	– corpo 16
Tablóide 1/2 página	– corpo 10
Tablóide 1/4 página	– corpo 6

Qualquer outro tamanho não especificado neste subitem deverá ser proporcionalizado, tomando-se por base a definição para 1/4 de página.

1.2 Merchandising

a) Ressaltar o texto – O Ministério da Saúde Adverte – em letra maiúscula.

b) A 1ª letra de cada palavra deverá ser em letra maiúscula.

c) Colocar a "Advertência" de forma legível, em cores diferentes da base, separada da mensagem publicitária

d) As letras deverão ter, o padrão "Univers Normal", com os corpos como segue:

- Tamanho de 0 – 250 cm² – corpo 6
- Tamanho de 251 à 500 cm² – corpo 8
- Tamanho de 501 à 1000 cm² – corpo 10

- Tamanho de 1001 à 1500 cm² – corpo 12
 - Tamanho de 1501 à 2000 cm² – corpo 16
 - Tamanho de 2001 à 3000 cm² – corpo 18
 - Tamanho de 3001 à 4000 cm² – corpo 20
 - Tamanho de 4001 à 5000 cm² – corpo 24

e) Os tamanhos acima de 5000 cm², deverão ser proporcionalizados, tomando como base a área de 1000 cm².

1.3 Rádio

- a) A colocação da advertência deverá ser imediatamente após o "SPOT", com 3 minutos de duração.
- b) A locução da advertência – Locutordiferente da marca.

1.4 Televisão e Cinema

- a) Abrir uma janela no vídeo de 3 minutos de duração, colocando a advertência, como segue:
- Texto "O Ministério da Saúde Adverte", em letras maiúsculas.
 - A 1^a letra era cada palavra deverá ser maiúscula.
 - As letras deverão ter padrão "Univers Normal Corpo 18".
- b) A advertência deverá ser inserida em forma legível em um retângulo branco, com letras do texto em preto.
- Esta definição é válida para o gabarito cartela RTV original de filmagem no tamanho padrão 36.5 x 27.
- c) Para cadelas em tamanhos diferentes a advertência deverá ser proporcionalizada.

VI – As determinações constantes do item V entrarão em vigor, a partir da publicação da presente Portaria, nos seguintes prazos:

- 1 Em jornais – De imediato;
- 2 Em revistas – Em 60 (sessenta) dias;
- 3 Merchandising – Em 60 (sessenta) dias;
- 4 Em rádio – Em 90 (noventa) dias;
- 5 Em televisão – Em 120 (cento e vinte) dias;
- 6 Em cinema – Em 120 (cento e vinte) dias.

VII – Não se aplicam as determinações do item V às chamadas de eventos promocionais, em que se utilize somente o logotipo da marca e o nome do fabricante na construção do material publicitário.

VIII – Sem prejuízo do disposto nos itens II, IV e V desta Portaria, a publicidade ou propaganda dos produtos, por intermédio de qualquer meio de comunicação, deverá ajustar-se aos seguintes princípios:

1. Não sugerir o consumo exagerado ou irresponsável, nem a indução ao bem-estar ou saúde, ou fazer associação a celebrações cívicas ou religiosas.

2. Não induzir passas ao consumo, atribuindo aos produtos propriedades calmantes e estimulantes, que reduzem a fadiga ou a tensão, ou outro qualquer efeito.

3. Não associar idéias ou imagens de maior êxito na sexualidade das pessoas, insinuando o

aumento de virilidade ou feminilidade de pessoas fumantes.

4. Não sugerir ou induzir o consumo de locais ou situações ilegais ou perigosas.

5. Não empregar imperativos que induzam diretamente consumo.

6. Não incluir, em imagens ou sons, a participação de crianças pu adolescentes, nem a eles dirigir-se.

IX – Além das exigências já estabelecidas na presente Portaria, a veiculação de publicidade na televisão, cinema e teatro sofrerá as seguintes restrições:

1. A divulgação de comerciais e mensagens de qualquer outra natureza, inclusive o chamado "merchandising" pela televisão, só será permitido no horário entre 21:00 e 6:00 horas.

2. Não será permitida a veiculação de anúncios em cinemas, teatros, ou salas, antes das 20:00 horas, quando o espetáculo for franqueado a menores de 18 anos.

X – A inobservância ou desobediência às normas aprovadas por esta Portada, constantes dos Itens II e V, configura infração de natureza sanitária capitulada no itens V e XXIX, do artigo 10, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator, conforme a natureza e gravidade da infração, às penalidades de advertência, proibição da propaganda ou publicidade, suspensão devenda, e/ou multas, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes.

XI – As penalidades a que se refere o item anterior serão aplicadas pelo órgão competente de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, cabendo às Secretarias de Saúde auxiliá-lo na fiscalização das normas ora aprovadas, inclusive na lavratura dos autos de infração respectivos.

XII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Luiz Carlos Borges da Silva."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa cumpre o dever de informar ao Plenário que, atendendo a solicitação das Lideranças de Bancadas que se acham reunidas na busca de entendimentos para a votação das matérias que serão submetidas, nesta sessão, ao processo de votação, procederá à verificação de **quorum** em plenário exatamente às 16 horas e 30 minutos.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Osmir Lima.

O SR. OSMIR LIMA (PMDB – AC

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, no bojo desta chamada "Operação Desmonte", o Governo Federal pretende extinguir a Sudhevea. Nesta oportunidade, manifesto o nosso veemente protesto contra esse procedimento incomum, que caracteriza uma total desinformação sobre a importância dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Borracha e o papel valioso prestado pela Sudhevea, no campo da produção, da assistência técnica, da pesquisa, do financiamento; à implantação e implementação de seringais, principalmente na comercialização e manutenção do estoque regulador da borracha.

A Sudhevea, Sr. Presidente, não custa um centavo seguir aos cofres da União Federal. Mantém-se exclusivamente à custa dos recursos advindos dessa taxa. Vale acrescentar que o pessoal da Sudhevea e seus encargos sociais equivalem a apenas 3.4% do orçamento da autarquia. Todo

o restante do orçamento é destinado ao incremento da produção da borracha.

Acrescento ainda, a Sudhevea já foi objeto de aplicação da reforma administrativa preconizada pelo atual Governo, ocasião em que seu quadro de pessoal passou de 656 servidores para apenas 121; fechou 67 unidades regionais locais; repassou todos os veículos remanescentes. Com essas medidas, a Sudhevea tornou-se um órgão mais enxuto e sadio, enquadrando-se dentro da política de contenção do déficit.

Além desses fatos, Sr. Presidente, o que é mais sério, mais grave, vale acrescentar, os resultados mais trágicos da extinção da Sudhevea decorrerão do abandono e da miséria em que serão lançadas cerca de 400 mil pessoas na Região Amazônica, que sobrevivem da borracha, e as 1.200 pequenas indústrias de artefatos que, certamente, serão esmagadas pelo poder econômico; notadamente, das multinacionais.

Assim, Sr. Presidente fica registrado o meu protesto. Em outra oportunidade farei um pronunciamento mais extenso acerca do que poderá ocorrer com a extinção da Sudhevea. (Muito bem!)

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje pela manhã, quando iniciávamos o nosso discurso para fazer a defesa do pólo petroquímico que deverá ser instalado no Rio de Janeiro, precisamente na cidade do Rio de Janeiro, fomos interrompidos pelo Sr. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, que chegava ao recinto, e solicitava a todos os Constituintes ocupassem as cadeiras, para a votação. Sorte nossa, Sr. Presidente, pois, quando regressamos, agora, na hora do almoço, ao nosso gabinete, encontramos O Globo de ontem, que diz o seguinte a respeito do pólo:

"A HORA DO RIO

O Estado do Rio de Janeiro responde hoje por mais de 60% da produção de petróleo do País. A tendência é que este percentual aumente, apesar dos bons resultados de pesquisas em outras regiões. Ocorre que as descobertas já feitas na Bacia de Campos, com reservas delineadas, garantem o incremento progressivo da produção – dependendo somente de novos investimentos em plataformas –, enquanto em outros Estados os poços encontrados praticamente só têm condições de repor as reservas que estão se esgotando.

Seria absurdo que o Rio, como segundo maior centro consumidor de derivados de petróleo e produtos petroquímicos e sendo vizinho do maior centro de consumo (São Paulo), não pudesse aproveitar o óleo e o gás extraídos da Bacia de Campos para dar impulso a um processo natural de industrialização. A decisão política de se constituir um pólo petroquímico no Estado tem a ver, portanto, com a racionalidade econômica.

Na hora em que se começa a discutir projetos concretos, porém, surgem os conflitos de interesses regionais e empresariais, e, nesse quadro, a opção muitas vezes pode afastar-se da razão. Em função do seu grande mercado consumidor, foi justo que a escolha do primeiro pólo petroquímico recaísse so-

bre São Paulo, para onde as indústrias do setor já convergiam. Quando se pensava em ampliar o pólo, ou constituir um outro, a Bahia teve todo o direito de reivindicar que este segmento da indústria ficasse em seu território (por muitos anos, a Bahia foi o único produtor de petróleo do País), em detrimento de São Paulo.

Em uma terceira etapa, escolheu-se o Rio Grande do Sul para abrigar um novo pólo, tentativa também correta de descentralização regional (e os gaúchos foram os primeiros a terem refinaria própria). Mas agora chegou a vez do Rio.

É dentro deste contexto que deve ser vista a disputa pela nova fábrica de fenol-acetona. Atualmente, há apenas uma indústria produtora, a Rhodia, do grupo francês Rhône-Poulenc. Mas sua produção é insuficiente e o Brasil vem sendo obrigado a dispendar US\$ 25 milhões anuais com a importação de fenol-acetona. Como os projetos da própria Rhodia absorverão, até 1992, quase toda a produção da fábrica atual, uma segunda indústria, e possivelmente uma terceira (dentro de pouco tempo), tornaram-se inevitáveis. O mercado internacional é comprador deste tipo de produto, o que significa que a segunda fábrica poderá exportar em condições vantajosas, pois os preços lá fora estão mais altos do que os do mercado interno.

Localizada no Rio, a nova fábrica poderá usar benzeno como matéria-prima, disponível hoje na República de Duque de Caxias e nas refinarias da Petrobrás em São Paulo, muito próximas do Rio. Isto significa que a indústria teria como entrar em operação antes mesmo de a central de matérias-primas do pólo petroquímico estar pronta. Feito o detalhamento do projeto, as obras se iniciariam em 1989, em Itaguaí, e no prazo de dois anos a fábrica estaria em operação.

Trata-se de investimento da ordem de US\$ 150 milhões, todo ele feito por empresas privadas, seja de capital nacional ou estrangeiro. A tecnologia está disponível e o Governo tem absoluto controle dos custos e preços nesta área (o que permite que os produtos sejam vendidos internamente abaixo das cotações internacionais).

Cabe às autoridades escolher entre os apresentados o que proporcionar retorno mais rápido e menos encargos para o setor público, além de outros benefícios indiretos para o País. O menor ponto de dúvida deve estar na localização, pois, quanto a isso, o Estado do Rio somente não será escolhido se não prevalecerem os critérios até hoje usados para definição de projetos do setor petroquímico.

O Rio Grande do Sul sempre teve, e terá, a solidariedade do povo do Rio de Janeiro, nos momentos certos. Espera-se que a recíproca seja verdadeira."

Sr. Presidente, não fiquem os nossos companheiros do Rio Grande do Sul preocupados porque, tranquilamente, terão a sua vez. Eles, hoje, já têm, lá, o seu pólo petroquímico. O Rio de Janeiro está na sua hora. (Muito bem! Palmas.)

**A. SRA. DIRCE TUTU QUADROS
(PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso):**

– Sr. Presidente, a atitude do embaixador canadense John Peter Bell, em endereçar correspondência a alguns Constituintes em defesa de "aspectos liberalizantes" da legislação mineral de seu país é a medida exata de como atuam os poderosos grupos internacionais interessados em explorar as riquezas naturais do Brasil; Ah! Se o Brasil tentasse interferir na legislação canadense...

O Itamaraty, apesar de toda a incompetência de sua atual administração, deveria convocar o embaixador Bell e o seu primeiro-secretário para assuntos comerciais, Sr. Ian McCluskey, para que prestem esclarecimentos acerca da petulância em intervir em assuntos que dizem respeito tacnicamente à Assembléa Nacional Constituinte; trata-se de ingerência em assuntos políticos nacionais.

Aqui, acompanha a documentação recebida nos Gabinetes. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFEREA
ORADORA:**

Jornal do Brasil, 25-8-88 – pag. 2

**DEPUTADO DENUNCIA QUE
EMBAIXADA DO CANADÁ É
LOBBY DE MINERADORAS**

Inácio Muzzi

BRASÍLIA – A Embaixada do Canadá no Brasil será acusada hoje pelo deputado Gabriel Guerreiro (PMDB – PA), autor da emenda que nacionaliza a pesquisa e a lavra de bens minerais, de ingerência indevida nos trabalhos da Constituinte. O embaixador John Bell enviou cartas a vários parlamentares, para esclarecer os aspectos liberalizantes da legislação mineral de seu país.

Guerreiro tem em: seu poder a carta enviada pelo Embaixador ao Senador Jarbas Passarinho (PDS – PA) e outra de texto idêntico, encaminhada pelo primeiro-secretário de Assuntos Comerciais, Ian McCleaykem sao Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM). Ele considera o documento, pelos dados capciosos que "contém", prova do envolvimento sutil da embaixada na defesa dos interesses das mineradoras canadenses que atuam no país".

Omissões – No primeiro turno de votação da Constituinte, as leis canadenses foram citadas como exemplo de restrição à participação do Capital estrangeiro no setor mineral. O texto idêntico assinado por Bell e MacCluskey refuta a comparação, com base em documentos anexos, e diz que o Canadá "recebe com agrado a participação estrangeira nesse setor".

No página 38 do anexo que trata da política de desenvolvimento mineral, informa-se que a única restrição ao capital estrangeiro é a exigência de que os projetos de valor superior a US\$ 5 milhões passem pela aprovação da *Investment Canadá* uma comissão de alto nível que seleciona os projetos pelo critério do interesse nacional.

O deputado Gabriel Guerreiro afirma que o embaixador omitiu os 30 critérios "rigorosos" que orientam o trabalho dessa comissão e a exigência de que o ministro responsável pelo setor assine a liberação do projeto. A embaixada teria também, segundo o deputado, deixado de destacar o conceito de empresa nacional adotado pelo Canadá, onde se exige que sejam canadenses a maioria dos acionistas com direito a voto, 4,5 dos mem-

bros do conselho de administração das empresas e três dos quatro dirigentes mais bem remunerados.

Outra informação não fornecida pela embaixada, segundo Guerreiro, se refere à legislação mineral que vigorou no país de 1961 a 1987. "Pelo seu caráter extremamente protecionista, ela permitiu o desenvolvimento de empresas nacionais de grande porte", observa o parlamentar. Até 1987, o Canadá estabelecia que 50% das ações das mineradoras estrangeiras deveriam estar em mãos de canadenses.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ

– SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois da tempestade do cruzado, que arruinou dezenas de milhões de micro, pequenos e médios empresários, uma nova catástrofe assoma no horizonte daqueles que constituem o núcleo dinâmico da economia brasileira.

Numa de suas primeiras declarações como Ministro da Indústria e do Comércio, o Constituinte Roberto Cardoso Alves, anunciou que o Cebrae – Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Enipresa deve ser extinto no bojo da "Operação Desmonte", comandada pela Seplan.

Se isto realmente acontecer, o Governo Sarney estará disferindo o "golpe de misericórdia" num setor desesperado e exaurido em suas energias vitais.

Sob a esclarecida orientação de seu Presidente, o economista, ex-Deputado Federal e ex-Ministro, Paulo Lustosa, o Cebrae vem-se destacando no fortalecimento político, econômico, gerencial e tecnológico das pessoas que se empenham em produzir riqueza, empregos e bem-estar, com trabalho duro e honesto.

O Cebrae desenvolve uma obra meritória e absolutamente indispensável, tanto à nível federal como estadual (através dos Ceags), ministrando cursos para os aspirantes a empresário nas áreas de administração, contabilidade, gerência de materiais, **marketing** etc. Quando o sonho do cruzado mostrou a face cruel e debochada de um conto-do-vigário, foi Paulo Lustosa o primeiro a erguer sua voz em defesa dos que foram castigados par acreditar neste País; foi o primeiro, também, a formular propostas concretas e factíveis de reescalonamento das dívidas com os bancos.

Finalmente, foi graças à capacidade de articulação política de Lustosa e sua pequena equipe de abnegados, que a multidão de homens e mulheres empreendedores logrou incluir na nova Carta o reconhecimento de seu direito a oportunidades iguais de concorrência no mercado.

A causa do Cebrae é a causa de todos aqueles que acreditam sinceramente nos pequenos negócios como instrumento eficaz de dinamismo econômico e mobilidade social.

Chegou o momento de cada pessoa, cada entidade de classe que sabe não haver democracia política sem democracia econômica, empunhar a bandeira do Cebrae e denunciar a trama de insensibilidade tecnocrática e oportunismo político que conspira contra sua existência. (Muito bem! Palmas.)

**A SRA. MARIA DE LOURDES
ABADIA (PSDB – DF. Sem revisão da
oradora):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, li, com muita preocupação, o relatório do II Encontro de Coordenadores de Odontologia no Brasil.

A ciência econômica tem muitos índices para medir a situação do País, mas a ciência social tem indicadores seguros, para avaliar as condições sócio-econômicas de determinada população. Se não existissem outros indicadores que apontem na direção de que o povo brasileiro, a cada ano, fica mais pobre, temos agora a informação de que o Brasil é o vice-campeão mundial em dentes cariados, só perdendo para o Haiti, o que prova que o subdesenvolvimento compromete terrivelmente, entre outras coisas, a saúde do cidadão.

Resultados de pesquisas apresentados no II Encontro de Coordenadores de Odontologia a nível nacional, realizado em Brasília, indicam que 40% dos brasileiros de 35 a 42 anos de idade precisam usar ou já estão usando dentaduras.

Outra informação estatística, Sr. Presidente: cerca de 3% dos dentes de crianças de 6 a 9 anos de idade que vivem no Distrito Federal estão perdidos, cariados ou obturados; e 72% dos brasileiros na faixa entre 50 e 59 já perderam todos os dentes.

Sem dúvida, são dados que revelam a vida em condições perversas a que o povo brasileiro está submetido. Gostaria de reafirmar esses dados, conclamando os Constituintes, pela nossa responsabilidade na manutenção dos avanços da ordem social, principalmente com relação à saúde do nosso povo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MÁRIO LIMA (PMD - BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, solicitaria a V. Ex.^a transcrever, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o documento que ora encaminho a esta Presidência e que é subscrito pelos dirigentes dos 17 sindicatos de petroleiros do Brasil, endereçado ao Presidente da Petrobrás, Dr. Armando Guedes. Neste documento, os trabalhadores encarecem a necessidade de as negociações se desenrolarem em um clima de mais clareza, de mais firmeza, e demonstram a sua disposição de negociarem para encontrar uma solução dentro da cordialidade e da ordem.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Ilmo^r Sr.
Dr. Armando Guedes
MD. Presidente da Petrobrás.
Nesta

Os 17 Sindicatos de Petroleiros, reunidos na tarde do dia 25-8-88, decidiram solicitar a V. Ex.^a que informe aos diligentes sindicais até às 12:00 horas do dia 26 do corrente, no Sindipetro/RJ, em que condições se darão as próximas reuniões de negociação para discussão do acordo coletivo de trabalho dos petroleiros que acreditamos devam continuar se realizando na sede da empresa.

Nossa solicitação foi motivada pela informação fornecida aos dirigentes sindicais de que o Governo Federal as responsabiliza de negociação com os sindicatos.

Entendemos que a direção da Petrobrás é a responsável pela negociação do acordo coletivo de trabalho com os empregados e não pode se isentar desta responsabilidade.

Após às 12:00 horas do dia 26, os dirigentes sindicais retomarão às suas bases caso não haja resposta de V. Ex.^a. Estamos certos de que V. Ex.^a sabe da intranqüilidade reinante no seio da cate-

goda e das consequências de um corte brusco nas negociações.

Reafirmamos nossa disposição de negociar, aguardamos um pronunciamento de V. S^a.

Respeitosamente, (Obs. Assinatura dos 17 Sindicatos de Petroleiros).

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB - BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não há dúvida de que o setor mineral desperta muito interesse nos grandes grupos internacionais que operam no Brasil. Um desses grupos, a Brascan British Petroleum Associated, detém área imensa do território brasileiro. Há dois mil e poucos decretos de lavra e mais de 8 mil decretos de alvarás de pesquisas e concessão de lavra.

Sr. Presidente, o Embaixador do Canadá dirigiu-se a certas autoridades brasileiras, dizendo que o exemplo do Canadá não é conveniente para as posições que a Assembléia Nacional Constituinte, no Brasil, assumiu em relação a esse setor.

Evidentemente, a carta de S. Ex.^a não traduz, absolutamente, a verdade, ou, aliás, não traduz exatamente os termos da legislação canadense que controla esse setor. Nem aquela que prevaleceu até dezembro de 87 nem a atual favorecem o investimento de capital estrangeiro, indiscriminadamente.

As exigências são de tal ordem, Sr. Presidente, que gostaríamos que essa legislação fosse a nossa, que essa legislação canadense fosse, realmente, a legislação brasileira.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, para que essas verdades sejam absolutamente esclarecidas, pedimos Ex.^a autorização para transcrever não só o documento da Frente-Parlamentar Nacionalista, sob o título "A Teia Canadense e o Controle dos Recursos Minerais Brasileiros", como o dossiê que o acompanha, as cartas do Embaixador ao secretário e a tradução das páginas da legislação canadense, que provam, exatamente, o contrário daquilo que o Embaixador diz na sua carta.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA A TEIA CANADENSE E O CONTROLE DOS RECURSOS MINERAS BRASILEIROS: UM DOSSIÉ"

5^a feira, 25 de agosto de 1988

Estão sendo divulgadas nesta Constituinte diversas cartas remetidas por diplomatas da Embaixada do Canadá a entidades e personalidades brasileiras.

Uma delas é endereçada pessoalmente pelo Embaixador do Canadá John P. Bell, ao Senador Jarbas Passarinho (doc. 1). Nesta carta, o mais alto representante diplomático desse País no Brasil, afirma:

"Durante recente debate na Constituinte sobre o tratamento a ser dado a firmas estrangeiras envolvidas na pesquisa e lavra de recursos minerais no Brasil, o Canadá foi citado como um exemplo que o Brasil deveria seguir para restringir o capital estrangeiro no setor de mineração. O Canadá não é um bom exemplo se, realmente, o objetivo a ser alcançado é o de limitar a partici-

pação de capitais estrangeiros na pesquisa e lavra de recursos minerais, pois o Canadá recebe com agrado a participação estrangeira nesse setor vital da sua economia."

Esta carta é datada de 15 de junho de 1988 e tem como código de referência "ZTTDO862". Na mesma data, com o mesmo código de referência e com o mesmo texto, o Primeiro-Secretário de Assuntos Comerciais, Lan McCluskey, da mesma Embaixada do Canadá, endereçou pelo menos duas outras cartas (doc. 2). Uma delas é remetida para o Secretário Executivo do Instituto Brasileiro de Mineração-IBRAM, José Mendo. A outra é remetida para José Belfort dos Santos Bastos, Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral-DNPM, órgão do Ministério das Minas e Energia.

A todas as cartas são anexadas cópias idênticas de "um documento preparado pelo Ministério de Energia, Minas e Recursos Naturais do Canadá, que pretende esclarecer o assunto"; em inglês. Uma verdadeira carta-circular da Embaixada do Canadá sobre temas da nova Constituição Brasileira foi assim produzida.

O arrazoado remetido anexo às cartas inclui um comentário do "Economy and Financial Policy Analysis Branch" do "Mineral Policy Sector" de 25 de maio de 1988. Inclui ainda um anexo do "Investment Canada Act" que rege, atualmente, o investimento estrangeiro nesse país.

Na primeira página dos anexos às cartas consta (doc. 3) que, no que toca a investimento no setor mineral, "a prática de exigir 50 a 60% de participação canadense nos projetos de recursos minerais não energéticos" só foi posta de lado em maio de 1987. Nas cartas, os signatários da Embaixada do Canadá recomendam que as pessoas se remetam para a página 38 do anexo do "Investment Canada Act", onde constam "as regras básicas para a participação do capital estrangeiro no setor mineral" (doc. 4).

As cartas não continham anexo nem o texto do "Investment Act" ora em prática no Canadá, nem o texto do "Foreign Investment Review Act", praticado de dezembro de 1973 a maio de 1987.

Na recomendada pág. 38, do anexo que enviam do "Investment Canada Act", constam, de imediato, critérios – bem restritos – para emissão de um parecer favorável ou contrário, a investimentos estrangeiros no Canadá superiores US\$ 5 milhões. (remissão ao doc. 4).

No texto integral do "Investment Act" constam outras normas legais muito interessantes. Logo na definição do "Objeto" (doc. 5) afirma-se:

"Reconhecendo que um aumento do capital e que o desenvolvimento da tecnologia trariam vantagens para o Canadá, a presente lei visa a encorajar os investimentos no Canadá por canadenses e não-canadenses que contribuirão para o crescimento da economia e para a criação de empregos, bem contudo instaurar o exame dos Investimentos importantes efetuados no Canadá por não-canadenses a fim de garantir estes interesses."

Mais adiante, no texto original do "Investment Act", temos os artigos 21 e 20 (doc. 5). O artigo 21 determina que o Ministro competente dará parecer favorável ou desfavorável conforme esteja convicto ou não de "que o investimento será nitidamente em prol do efetivo interesse do Canadá".

Vale a pena transcrever na íntegra o artigo 20 do "Investment Act":

"20. Para aplicação do artigo 21, devem-se levar em conta os seguintes fatores, a aplicar:

a) o efeito do investimento sobre o nível e a natureza da atividade econômica no Canadá, notadamente sobre o emprego, a transformação de recursos, a utilização de peças e de elementos produzidos e de serviços prestados no Canadá e sobre as exportações canadenses;

b) a extensão e a importância da participação de canadenses na empresa canadense ou na nova empresa canadense em questão e no setor industrial canadense em que esta empresa ou esta nova empresa se situa ou situará;

c) o efeito do investimento sobre a produtividade, o rendimento industrial, o progresso tecnológico, a criação de produtos novos e a diversidade dos produtos no Canadá;

d) o efeito do investimento sobre os similares em um ou mais setores industriais do Canadá;

e) a compatibilidade do investimento com as políticas nacionais em matéria industrial, econômica e cultural, levando-se em conta os objetivos de política industrial, econômica e cultural que o governo, ou a legislatura de uma província na qual o investimento terá repercussões apreciáveis, hajam definido;

f) a contribuição do investimento à competitividade canadense nos mercados mundiais."

A "liberdade" quanto ao capital estrangeiro no Canadá tem ainda um excelente exemplo no texto integral do "Investment Act" que define empresa canadense (**doc. 6**) – e, portanto, a empresa que detém prerrogativas como tal. Veja-se, em particular, a quantidade de alíneas que devem ser aplicadas, conjuntamente, nessa definição:

"26. (...)

(3) Para fins dos investimentos definidos no parágrafo 14 (1), a menos que se trate de um investimento que visa a um tipo preciso de atividade comercial designada pelo regulamento (...), uma pessoa jurídica constituída no Canadá, cujas ações com direito a voto são livremente negociáveis, é julgada canadense, e assim é considerada pelo ministro, se, após haver examinado as informações e os elementos comprovatórios apresentados pela pessoa jurídica ou em seu nome, ele verifica que:

a) a maioria de suas ações com direito de voto são de propriedade canadenses;

b) os quatro quintos dos membros de seu Conselho da Administração são cidadãos canadenses que residem normalmente no Canadá;

c) o primeiro diretor e três dos quatro outros diretores melhor remunerados são cidadãos canadenses que residem normalmente no Canadá;

d) o lugar de suas atividades principais situa-se no Canadá;

e) o Conselho de Administração gera as atividades da pessoa moral de maneira autô-

noma, sem receber instruções de um acionista, salvo por intermediação do exercício normal do direito de voto quando das assembleias de acionistas;

f) as circunstâncias mencionadas nas alíneas a) estão em vigor desde há pelo menos doze meses antes da subcomissão das informações e dos elementos comprovatórios para avaliação".

Outra referência omitida nas cartas enviadas pela Embaixada do Canadá é ao "Foreign Investment Review Act", praticado de 1973 a 1987. Esta legislação foi, com efeito, responsável pelo sucesso do Canadá em termos de exploração mineral, internamente e no mercado internacional. A afirmação do sucesso representado pelo Canadá em termos de exploração mineral foi o que gerou as recorrências a esse país como exemplo, de experiência bem-sucedida. Ora, no "Foreign Investment Review Act" consta, expressamente que (**doc. 7**):

"Autorização de exploração"

45 (5) Não será concedida autorização, em virtude do presente artigo:

a) a particular, a menos que o Ministro esteja persuadido que ele é cidadão canadense, que tem mais de dezoito anos e que será usufrutário da autorização concedida;

b) a uma sociedade que constitua uma corporação fora do Canadá; ou

c) a uma corporação, a menos que o Ministro esteja convicto de

(i) que pelo menos cinqüenta por cento das ações emitidas pela corporação pertençam e rendam lucros

(A) a pessoas que sejam cidadãos canadenses,

(B) a corporações que satisfaçam as exigências mencionadas na subalínea (ii), ou

(C) simultaneamente a estas pessoas e corporações,

(ii) que as ações da corporação estejam inscritas numa bolsa de valores canadense reconhecida e que os canadenses venham a ter ocasião de participar no financiamento da dita corporação e de se tomarem seus acionistas, ou

(ii) que as ações da corporação pertençam por inteiro a uma corporação que satisfaça às exigências enunciadas nas sub-alíneas (i) e (ii) da presente alínea."

Como se vê o Canadá é "um bom exemplo se, realmente, o objetivo a ser alcançado é o de limitar a participação do capital estrangeiro na pesquisa e lavra de recursos minerais" – ao contrário das afirmações das cartas dos diplomatas canadenses. Não só a política mineral foi altamente protecionista como, mesmo num contexto de pujança como o atingido pelo setor hoje, o Canadá continua a outorgar-se todo o direito de definir, e detalhar, o capital estrangeiro que é ou não bem-vindo ao país.

Aliás, essa prática remonta, pelo menos, a 31 de março de 1960, quando o Ministro das Finanças do Canadá, Fleming, declarou: "Qualquer capital será bem-vindo no Canadá, na condição de que uma vez ingressado, se disponha a comportar-se como capital canadense e não como um

capital estrangeiro." (cf. Giraud, 1983. *Geopolitique des Resources Minieres*. pág. 244).

Nunca a nova Constituição pretendeu que o Brasil deixasse de ser "um país no qual a participação do capital estrangeiro é bem-vinda". O setor mineral também não foi "considerado uma exceção (sic)". O que a nova Carta Magna visou a assegurar foi, se quisermos, o exercício de prerrogativas sobre a participação do capital estrangeiro na exploração mineral do Brasil, ainda bem inferiores às que o Canadá se outorga hoje.

O que poderá ter levado representantes diplomáticos de uma nação estrangeira, o Canadá, a procederem de forma tão insólita, segundo os padrões que costumam reger o relacionamento entre nações soberanas? O que poderá tê-los conduzido a realizar uma malversação de fatos tão evidente?

Algumas pistas podem ser enunciadas para esclarecer tão estranho comportamento. Uma refere-se à atuação de dois grandes grupos multinacionais canadenses no nosso país: a Brascan – em associação, no Brasil, com a British Petroleum-BP – e a INCO.

A associação Brascan/BP é líder absoluta no bloqueio de áreas do subsolo brasileiro. Detém 37% do total das áreas controladas por grupos estrangeiros – correspondendo a 192.958 km² do subsolo brasileiro. Dos 4.642 lotes distintos que possui, apenas 17 se constituíram em decretos em lavra. (Ao mesmo tempo, detém 2.851 lotes com alvarás de pesquisa e 1.774 pedidos de pesquisa) (cf. Fernandes, FRC. 1987. Quem é Quem no Subsolo Brasileiro. pág. 35.).

Desta maneira, com sua política de bloqueio, os investimentos do maior detentor de áreas requeridas em pesquisa mineral não ultrapassam, no ano de 1987 – segundo suas próprias informações – a ridícula quantia de 17 milhões de dólares. (cf. *Gazeta Mercantil* de 13/junho/88, pág. 13). Enquanto que, a nível mundial, só a BP, fatura, por ano, 51 bilhões de dólares.

Em outros termos, a atuação da Brascan/BP no Brasil tipifica exatamente a prática referida pelo Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves: "Sentam em cima destes alvarás de pesquisa, não produzindo desenvolvimento; ao contrário, entravando o progresso". (*Correio Braziliense* de 30/abril/88, pg. 4).

Será que o Canadá consideraria as atividades desenvolvidas no Brasil pela Brascan/BP como de "efetivo interesse" nacional? Ou será que já há muito tempo o haveria inteiramente excluído do rol de investidores e formas de investimento aceitos no País.

A associação Brascan/BP – ou BP/Brascan – fornece uma outra pista para o desvendamento da teia. No dia 21 de abril de 1988 – uma semana antes da votação do artigo da Constituição que decidiu o controle brasileiro sobre a exploração de recursos minerais – foram lançados os estatutos de uma nova associação: a ABPM. Ficou logo conhecida no meio profissional dos geólogos como Associação dos Funcionários da BP Mineração. Rapidamente seu nome foi mudado para Apromin. Mantiveram-se, evidentemente, os mesmos sócios e conselho diretivo – e, entre esses, é claro, algumas dezenas de empregados das multinacionais. (O que é muito, se pensarmos que as empresas multinacionais não chegam a empregar 200 geólogos em todo o Brasil, repre-

sentando menos de 10% do total do mercado de trabalho.)

A Apromin logo se pôs em campo, com a distribuição de luxuosas publicações, em papel couché, multicoloridas, cuja tônica fundamental é postular de mentirosos todos os dados apresentados a respeito da exploração mineral do Brasil. Já na primeira publicação distribuída aos Constituintes resolveram privilegiar como exemplo de "liberalidade"... o Canadá!

"Uma das informações falseadas dizia que no Canadá as atividades de pesquisa, lavra e beneficiamento só poderiam ser desenvolvidas majoritariamente por empresas canadenses. (...). Contudo; a situação toma-se ainda mais grave quando a verdade é propositalmente distorcida".

Logo em seguida, confirmam a qualidade da suspeita; afirmando que produziram seu texto "após consultar embaixadores e adidos comerciais". Nobre propósito! Só que as "distorções da verdade" de fato parecem ter encontrado assim alianças e formas tortuosas de insinuar-se...

Resta ainda descobrir que razões de ordem íntima – e que "evidentes benefícios", para o Canadá, é lógico, para usar os termos da lei lá vigente – motivaram a escolha dos outros destinatários conhecidos da carta-circular da Embaixada do Canadá: O Ibram – reconhecido fórum de defesa dos interesses das grandes empresas multinacionais – e José Belfort dos Santos Bastos, atual Diretor-Geral do DNPM. Mas um romance policial perde o seu sabor de mistério quando todos os fios da teia são desvendados...

De qualquer maneira, fica evidente que o objetivo das embaixadas que malversam suas responsabilidades e papéis, das BP-Brascan e Inco, das Apromin (APM) e dos Ibram é viabilizar a garantia dos "efetivos interesses" que advirão, para o Brasil e para a nossa população, do controle nacional da política de mineração. Pretendem, com isso, aplicar aqui tudo o que não podem fazer nas suas matrizes, perpetuando, a qualquer preço, a prática seguida, impunemente nos últimos 22 anos: sentar em cima, controlar enormes áreas sem qualquer aplicação de recursos, não trazer para o Brasil qualquer aporte tecnológico significativo, impedir o nosso País de deter uma posição de destaque no mercado internacional de minérios; obstruir o desenvolvimento de mercado interno, inviabilizar a participação do Brasil no mercado de manufaturados de minérios, em suma, impedir que as riquezas minerais brasileiras revertam em benefício da população e do País.

A ingerência, direta, dos interesses multinacionais na tomada de decisões da Assembléia Nacional Constituinte mostra-se, com efeito, uma teia tão ampla quanto despida de quaisquer princípios. A respeito da propalada "caixinha" de 20 milhões de dólares das grandes empresas multinacionais para influenciar a nova Carta, o presidente da Constituinte e o seu relator, Deputado Bernardo Cabral, já se pronunciaram. Qualificou Ulysses Guimarães: "Uma falta de respeito para com a Assembléia Nacional Constituinte". Já Bernardo Cabral afirmou: "um salpico de lama na Assembléia Nacional Constituinte. E eu não acredito que existam constituintes à venda".

As teias são múltiplas. A identificação e rejeição desse tipo de manobras espúrias de sucursais de empresas multinacionais na exploração mineral feita no Brasil, garantirá a postura firme dos

constituintes na reafirmação da soberania nacional.

A defesa da empresa nacional de capital brasileiro, da proibição de novos contratos de risco e do controle do acesso do capital à exploração do subsolo, é expressão de exercício de soberania brasileira. É fundamental ratificarmos o que consta do art. 182, § 1º, Projeto de Constituição (B):

"O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuadas mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas".

SOBERANIA NÃO SE NEGOCIA, SE EXERCE! OS MINÉRIOS SÃO NOSSOS!

A NAÇÃO BRASILEIRA CONTA CONOSCO!

SINOPSE DOS DOCUMENTOS DO "DOSSIÊ"

Doc 1 – Cópia da carta do Embaixador do Canadá, John P. Bell, ao Senador Jarbas Passarinho (ref. pág.1/(n/texto).

a1, a2...

Doc 2 – Cópia das cartas do Primeiro-Secretário de Assuntos Comerciais da Embaixada do Canadá, Ian McCluskey, a José Mendo, secretário-executivo do IBRAM, e a José Belforte dos Santos Bastos, Diretor-Geral do DNPM.

a3, a4; a5, 6...

Doc 3 – Tradução de excerto do comentário do "Economic and Financial...", a primeira página dos anexos da carta-circular da Embaixada do Canadá e cópia da Folha remetida em inglês (ref. pg. 2/9 do n/texto).

a7, a8...

Doc 4 – Tradução de excertos da pg. 38, a primeira do apanhado do "Investment Canada Act" à carta-circular da Embaixada do Canadá (a9 e a10) e cópia (a11) da folha remetida em inglês (ref. pg. 2/9 do n/texto).

a9, a10,
a11...

Doc 5 – Texto original dos Artigos 2,20 e 21 do "Investimento Canadá Act", legislação praticada nesse país desde maio de 1987. O art. 2 está traduzido na pg. 2/9 do n/texto. O art. 20 e frase relevante do art. 21 também estão traduzidos na pg. 3/9 do n/texto.

a12, a13, a14...

Vale a pena cotejar os termos da pg. 38 do apanhado do mesmo "Investment Canada Act" remetida pela Embaixada do Canadá (a11) com os termos integrais do "Investment..." (a12, a13, a14), para se ter uma idéia de alterações introduzidas no apanhado quanto ao espírito altamente seletivo e de grande controle sobre os investimentos estrangeiros que inspira a lei propriamente dita.

Doc 6 – Trecho dos termos do "Investment Canada Act" onde são listados os critérios para definir "empresa canadense". A maior parte do trecho está traduzida nas pgs. //9 e 4/9 do n/texto.

a15...

Doc 7 – Trechos do "Foreign Investment Review Act" praticado no Canadá de 1973 a 1987 – dado e elementos omitidos pela carta-circular da Embaixada desse país. As condições para "Autorização de Exploração" mineral (a17) estão traduzidas nas pgs. 4/9 e 5/9 do n/texto.

a16, a17, a18, a19...

NOTA: O texto original do "Investment Canada Act" e do "Foreign Investment Review Act" pode ser consultado, pelos Constituintes que o desejarem, na frente Parlamentar Nacionalista.

DOC 1

Canadian Embassy

Exmº Sr.

Senador Jarbas Passarinho

Senado Federal

Gabinete 6

Praça dos Três Poderes

Brasília – DF

Excelência,

Durante recente debate na Constituinte sobre o tratamento a ser dado a firmas estrangeiras envolvidas na pesquisa e lavra de recursos minerais no Brasil, o Canadá foi citado como um exemplo que o Brasil deveria seguir para restringir o capital estrangeiro no setor de mineração. O Canadá não é um bom exemplo se, realmente, o objetivo a ser alcançado é o de limitar a participação de capital estrangeiro na pesquisa e lavra de recursos minerais, pois o Canadá recebe com agrado a participação estrangeira nesse setor vital de sua economia.

Em anexo encontra-se um documento preparado pelo Ministério de Energia, Minas e Recursos Naturais do Canadá, que pretende esclarecer o assunto. Este documento é dividido em três partes:

Parte I – pronunciamento do Governo do Canadá sobre política de investimento estrangeiro;

Parte II – situação da política relativa ao setor mineral, incluindo a que concerne o capital estrangeiro;

Parte III – quatro exemplos de política provincial (Columbia Britânica, Ontario, Saskatchewan e Yukon) regulando pesquisa e lavra de recursos minerais.

É importante salientar as regras básicas para participação de capital estrangeiro no setor mineral, regras essas que se encontram, de forma mais detalhada, na página 38.

Não existe restrição quanto ao envolvimento estrangeiro na pesquisa de recursos minerais no Canadá. A participação estrangeira em atividades na área de mineração é restrita somente no caso de minerais energéticos (urânia). Aquisições de companhias canadenses por firmas estrangeiras são revistas pela agência canadense "Investment Canada" quando o total dos haveres da companhia adquirida ultrapassar 5,0 milhões de dólares. Nenhuma restrição será aplicada ao capital es-

trangeiro, uma vez que "Investment Canada" considere a transação benéfica para o Canadá.

Em suma, o Canadá é um país no qual a participação de capital estrangeiro é bem-vinda e encorajada. O setor mineral não é considerado uma exceção.

Gostaria de agradecer por sua gentileza em receber-nos, juntamente com o nosso Embaixador itinerante, o Sr. Richard Golham. Achamos extremamente interessante e úteis as explicações e opiniões de Vossa Excelência sobre os atuais acontecimentos no cenário brasileiro.

Esperando que o documento em anexo seja útil a Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os protestos de minha elevada estima e consideração.

Cordialmente, — John P. Bell.
Embaixador.

A3

DOC 2

Canadian Embassy

Ambassadr du Canada
Caixa Postal 07-0961
70410 Brasília – DF

Ilm.º Sr.
Dr. José Mendo M. de Souza
Secretário Executivo
Instituto Brasileiro de Mineração – Ibran
SCS – Ed. Camargo Corrêa – 5º andar
70302 Brasília – DF

Prezado Dr. Mendo de Souza,
Durante recente debate na Constituinte sobre o tratamento a ser dado a firmas estrangeiras envolvidas na pesquisa e lavra de recursos minerais no Brasil, o Canadá foi citado como um exemplo que o Brasil deveria seguir para restringir o capital estrangeiro no setor de mineração. O Canadá não é um bom exemplo se, realmente, o objetivo a ser alcançado é o de limitar a participação de capital estrangeiro na pesquisa e lavra de recursos minerais, pois o Canadá recebe com agrado a participação estrangeira nesse setor vital de sua economia.

Em anexo encontra-se um documento preparado pelo Ministério de Energia, Minas e Recursos Naturais do Canadá, que pretende esclarecer o assunto. Este documento é dividido em três partes:

Parte I – pronunciamento do governo do Canadá sobre política de investimento estrangeiro.

Parte II – situação da política relativa ao setor mineral, incluindo a que concerne o capital estrangeiro.

Parte III – quatro exemplos de política provincial (Columbia Britânica, Ontario, Saskatchewan e Yukon) regulando pesquisa e lavra de recursos minerais.

É importante salientar as regras básicas para participação de capital estrangeiro no setor mineral, regras essas que se encontram, de forma mais detalhada, na página 38.

Não existe restrição quanto ao envolvimento estrangeiro na pesquisa de recursos minerais no Canadá. A participação estrangeira em atividades na área de mineração é restrita somente no caso de minerais energéticos (urânia). Aquisições de empresas canadenses por firmas estrangeiras são revistas pela agência canadense "Investment Canada" quando o total dos haveres da companhia adquirida ultrapassar 5.0 milhões de dólares. Nenhuma restrição será aplicada ao capital estrangeiro uma vez que "Investment Canada" considere a transação benéfica para o Canadá.

Nenhuma restrição será aplicada ao capital estrangeiro uma vez que "Investment Canada" considere a transação benéfica para o Canadá.

Em suma, o Canadá é um país no qual a participação de capital estrangeiro é bem-vinda e encorajada. O setor mineral não é considerado uma exceção.

Esperando que o documento em anexo seja útil a V. S^a aproveito o ensejo para renovar os protestos de minha elevada estima e consideração.

Cordialmente, Ian McCluskey,
Primeiro-Secretário Assuntos Comerciais.

Em suma, o Canadá é um país no qual a participação de capital estrangeiro é bem-vinda e encorajada. O setor mineral não é considerado uma exceção.

Esperando que o documento em anexo seja útil a V. S^a aproveito o ensejo para renovar os protestos de minha elevada estima e consideração.

Cordialmente. — Ian McCluskey,
Primeiro-Secretário Assuntos Comerciais.

"Política de Investimentos Estrangeiros do Governo do Canadá"

(...)

O Act substitui o Foreign Investment Review Act e implantou um departamento, Investment Canada, com poderes para encorajar e facilitar o investimento por Canadenses e não-Canadenses. Ao mesmo tempo, fornece itens para avaliação de grandes aquisições no Canadá por não-Canadenses para assegurar que se apresentem como sendo benéficos para o Canadá. (...)

(...)

Especificamente em termos do investimento mineral no Canadá, a Política Mineral e Metalúrgica do Governo do Canadá, publicada por Sua Excelência Gerald S. Merrettew, Ministro de Estado (Recursos Florestais e Minas) em maio de 1987, estabelece que o capital estrangeiro teve um papel importante no desenvolvimento dos recursos potenciais do país. Reconhecendo isto, o governo deixou de lado a prática de exigir 50 a 60% de participação Canadense nos projetos de recursos minerais não-energéticos." (2º grifo nosso).

Foreign Investment Policy of the Government of Canada

The policy of the Government of Canada respecting foreign Investment in this country was reflected in the Economic and Fiscal Statement of November 1984: "The clear message is that Canada wishes to become a better place for foreign investors to do business". This policy is expressed in the Investment Canada Act, which was given royal assent on June 20, 1985. Recognizing that increased capital and technology would benefit Canada, the purpose of this Act is to encourage investment in Canada by Canadians and non-Canadians that contributes to economic growth and employment opportunities.

The Act replaced the Foreign Investment Review Act and established an agency, Investment Canada, with a mandate to encourage and facilitate investment by Canadians and non-Canadians. At the same time, it provides for a review of large acquisitions in Canada by non-Canadians to ensure that they are likely to be of benefit to Canada. For small acquisitions and the establishment of new businesses, non-Canadian investors need only notify the Agency of their investment.

The responsibilities of the Agency are to:

- encourage business investment by appropriate means;

- assist Canadian businesses to exploit opportunities for investment and technological advancement;

- carry out research and analysis pertaining to domestic and international investment;

- provide investment information services and other investment services to facilitate economic growth in Canada;

A5

DOC 3

Canadian Embassy

Ambassadr du Canada
Caixa Postal 07-0961
70410 Brasília – DF
15 de junho de 1988.

Ref:2TTDO862

Ilmo. Sr.
Dr. José Belfort dos Santos Bastos
Diretor-Geral
Departamento Nacional de Produção Mineral
SAN – Quadra 01 – Bloco B
70040 Brasília – DF

Prezado Diretor-Geral,

Durante recente debate na Constituinte sobre o tratamento a ser dado a firmas estrangeiras envolvidas na pesquisa e lavra de recursos minerais no Brasil, o Canadá foi citado como um exemplo que o Brasil deveria seguir para restringir o capital estrangeiro no setor de mineração. O Canadá não é um bom exemplo se, realmente, o objetivo a ser alcançado é o de limitar a participação de capital estrangeiro na pesquisa e lavra de recursos minerais, pois o Canadá recebe com agrado a participação estrangeira nesse setor vital de sua economia.

Em anexo encontra-se um documento preparado pelo Ministério de Energia, Minas e Recursos Naturais do Canadá, que pretende esclarecer o assunto. Este documento é dividido em três partes:

Parte I – pronunciamento do governo do Canadá sobre política de investimento estrangeiro.

Parte II – situação da política relativa ao setor mineral, incluindo a que concerne o capital estrangeiro.

Parte III – quatro exemplos de política provincial (Columbia Britânica, Ontario, Saskatchewan e Yukon) regulando pesquisa e lavra de recursos minerais.

É importante salientar as regras básicas para participação de capital estrangeiro no setor mineral, regras essas que se encontram, de forma mais detalhada, na página 38.

Não existe restrição quanto ao envolvimento estrangeiro na pesquisa de recursos minerais no Canadá. A participação estrangeira em atividades na área de mineração é restrita somente no caso de minerais energéticos (urânia). Aquisições de empresas canadenses por firmas estrangeiras são revistas pela agência canadense "Investment Canada" quando o total dos haveres da companhia adquirida ultrapassar 5.0 milhões de dólares. Nenhuma restrição será aplicada ao capital estrangeiro uma vez que "Investment Canada" considere a transação benéfica para o Canadá.

• assist in the development of industrial and economic policies that affect investment in Canada;

• ensure that the notification and the review of investments are carried out as required by legislations.

Specifically with regard to mineral investment in Canada, the Mineral and Metal Policy of the Government of Canada, published by the Honourable Gerald S. Merrithew, Minister of State (Forestry and Mines) in May 1987, states that foreign capital has played a significant role in developing the country's resource potential. Recognizing this, **the government has set aside the practice of seeking 50% to 60% Canadian equity in non-fuel mineral resource projects.**

A9

Doc 4

CANADÁ

POLÍTICAS CONCERNENTES AO DESENVOLVIMENTO MINERAL

Propriedade Estrangeira no Setor de Mineral Não-energético

Em geral, o investimento estrangeiro direto é regulado pelo "Investment Canada Act" que substituiu o "Foreign Investment Review ACT".

(...)

As operações submetidas ao Act são:

1. aquisições diretas por não-Canadenses de negócios no Canadá com ativos de 5 milhões de dólares ou mais;

2. aquisições indiretas, resultando da aquisição de empresas afins fora do Canadá, quando a subsidiária Canadense adquiriu como ativos 50 milhões de dólares ou mais; e

3. aquisições indiretas de negócios Canadenses com ativos avaliados entre 5 e 50 milhões de dólares podem estar submetidas se os ativos Canadenses são superiores a

50% do total dos ativos envolvidos na transação.

(...)

Para aqueles investimentos avaliáveis pelo Investment Canada Act, deve ser emitido um parecer sobre se a transação proposta é ou não de "efetivo interesse" para o Canadá. O Act especifica vários critérios, semelhantes aos utilizados quando da aplicação do Foreign Investment Act, para serem levados em conta na emissão do parecer:

1. efeito no nível e natureza da atividade econômica no Canadá;

2. grau e o peso da participação Canadense;

3. efeito sobre a produtividade, o desenvolvimento tecnológico, e a diversificação de produtos no Canadá;

4. efeito sobre os concorrentes Canadenses;

5. a compatibilidade da proposta com as políticas econômicas, industriais e culturais (incluindo as relativas às províncias envolvidas);

6. a contribuição para a competitividade internacional do Canadá.

(...)"

CANADA

THE POLICY ENVIRONMENT AFFECTING MINERAL DEVELOPMENTS

FOREIGN OWNERSHIP IN THE NON-FUEL MINERAL AND COAL SECTOR

In general, foreign direct investment is governed by the "Investment Canada Act" which replaced the "Foreign Investment Review Act".

The Investment Canada Act created "Investment Canada", an agency with a mandate to encourage and facilitate direct investment. At the same time the Act provides for review of large acquisitions by non-Canadians to ensure that they are of net benefit to Canada.

The thresholds for review under the Act are:

1. direct acquisitions by non-Canadians of businesses in Canada with assets of \$5 million or more;

2. indirect acquisitions, resulting from the acquisition of parent companies outside Canada. When the Canadian subsidiary acquired has assets of \$50 million or more;

3. indirect acquisitions of Canadian businesses with assets valued between \$5 million and \$50 million maybe reviewed if Canadian assets comprise more than 50% of all assets involved in the transaction.

For small acquisitions (te less than \$5 million in assets), and for the establishment of new businesses, non-Canadians need only notify Investment Canada of their intentions. Thus, if a foreign company makes a mineral discovery in Canada, or acquires one, it can go into production without any foreign investment review.

For those investments that are reviewable under the Investment Canada Act, a determination must be made whether the proposed transaction is to be of "net benefit" to Canada. The Act specifies several criteria, similar to those used under the Foreign Investment Act, to be examined in making this determination:

1. The effect on level and nature of economic activity in Canada;

2. The degree and significance of Canadian participation;

3. The effect on productivity, technological development, and product diversification in Canada;

4. The effect on Canadian competitors;

5. The compatibility of the proposal with economic, industrial and cultural policies (including those of the affected provinces);

6. The contribution to Canada's international competitiveness.

The Act does contain a contingency clause that allows the Governor-in-Council, upon recommendation of the Minister responsible for the Act, to order a review because it is considered to be in the public interest.

33-34 ELIZABETH II

33-34 ELIZABETH II

CHAPTER 20

CHAPITRE 20

An Act respecting investment in
Canada

Loi concernant l'investissement au
Canada

Assented to 20 th June, 1988

(Sanctionnée le 20 juin 1985)

Her Majesty, by and with the advice
and consent of the Senate and House of
Commons of Canada, enacts as follows:

Sa Majesté, sur l'avis et avec le
consentement du Sénat et de la Chambre
des communes du Canada, décrète:

SHORT TITLE

TITRE ABRÉGÉ

Short title

1. This Act may be cited as the *Investment
Canada Act*

Loi sur l'Investissement Canada

Titre abrégé

PURPOSEOBJET

Purpose of Act 2. Recognizing that increased capital and technology would benefit Canada, the purpose of this Act is to encourage investment in Canada by Canadians and non-Canadians that contributes to economic growth and employment opportunities and to provide for the review of significant investments in Canada by non-Canadians in order to ensure such benefit to Canada.

2. Reconnaissant qu'une augmentation du capital et que le développement de la technologie apporteraient des avantages au Canada, la présente loi vise à encourager les investissements au Canada par des Canadiens et des non-Canadiens qui contribueront à la croissance de l'économie et à la création d'emplois ainsi qu'à instaurer l'examen des investissements importants effectués au Canada par des non-Canadiens afin de garantir ces avantages.

Objet de la loi ←

DEFINITIONS

DEFINITIONS

Definitions

"Agency"

"agence"

"assets"

"actifs"

"business"

"entreprise"

"Canada"

"le Canada"

3. In this Act,
"Agency" means Investment Canada established by section 6;
"assets" includes tangible and intangible property of any value;
"business" includes any undertaking or enterprise capable of generating revenue and carried on in anticipation of profit;

"Canada" includes the territorial sea of Canada as determined in accordance with

3. Les définitions qui suivent s'appliquent à la présente loi.

«actifs» Tous biens corporels ou incorporels, indépendamment de leur valeur.

«action avec droit de vote» Action du capital social d'une personne morale qui permet normalement de voter aux assemblées des actionnaires et normalement de recevoir une partie des profits et, en cas de liquidation, une partie des actifs de la personne morale ou seulement l'une de celles-ci.»

Définitions

"actifs"

"assets"

"action avec droit de vote"

"voting share"

1985

Matters to be referred to Minister

19. The Agency shall refer to the Minister, for the purposes of section 21, any of the following material received by the Agency in the course of the review of an investment under this Part:

(a) the information contained in the application filed under section 17 and any other information submitted by the applicant;

(b) any information submitted to the Agency by the person or entity from which control of the Canadian business is being or has been acquired;

(c) any written undertakings to Her Majesty in right of Canada given by the applicant; and

(d) any representations submitted to the Agency by a province that is likely to be significantly affected by the investment.

*Investissement Canada***a 13
Doc 5****C. 20****13****Renvo au ministre**

19. Pour l'application de Article 21. L'Agence renvoie au ministre les renseignements qui suivent qu'elle a reçus dans le cours de l'examen d'un investissement en conformité avec la présente parties:

a) ceux qui figurent à la demande visée à Article 17 et les renseignements supplémentaires déposés par le demandeur;

b) ceux déposés auprès de l'agence par la personne ou l'unité qui cède ou qui a cédé le contrôle de l'entreprise canadienne;

c) les engagements écrits envers Sa Majesté du chef du Canada pris par le demandeur;

d) les observations déposées auprès de l'agence par une province sur laquelle l'investissement aura vraisemblablement des répercussions appréciables.

Factors

20. For the purposes of section 21 the factors to be taken into account, where relevant, are

(a) the effect of the investment on the level and nature of economic activity in Canada including, without limiting the generality of the foregoing the effect on employment, on resource processing, on the utilization of parts components and services produced in Canada and on exports from Canada;

(b) the degree and significance of participation by Canadians in the Canadian business or new Canadian business and in any industry or industries in Canada of which the Canadian business or new Canadian business forms or would form a part;

(c) the effect of the investment on productivity industrial efficiency, technological development product innovation and product variety in Canada;

(d) the effect of the investment on competition within any industry or industries in Canada;

(e) the compatibility of the investment with national industrial, economic and cultural policies, taking into consideration industrial, economic and cultural policy objectives enunciated by the government or legislature of any province likely to be

Facteurs

20. Pour l'application de Article 21 il est tenu compte de ceux des facteurs suivants qui s'appliquent

a) effet de l'investissement sur le niveau et la nature de l'activité économique au Canada notamment sur l'emploi la transformation des ressources. l'utilisation de pièces et d'éléments produits et de services rendus au Canada et sur les exportations canadiennes;

b) l'étendue et l'importance de la participation de Canadiens dans l'entreprise canadienne ou la nouvelle entreprise canadienne en question et, dans le secteur industriel canadien, dont cette entreprise ou cette nouvelle entreprise fait ou ferait partie;

c) l'effet de l'investissement sur la productivité, le rendement industriel, le progrès technologique, la création de produits nouveaux et la diversité des produits au Canada;

d) l'effet de l'investissement sur la concurrence dans un ou plusieurs secteurs industriels au Canada;

e) la compatibilité de l'investissement avec les politiques nationales en matière industrielle, économique et culturelle, compte tenu des objectifs de politique industrielle, économique et culturelle

14

C. 20

Investment Canada814

Doc 5

3.3-34 ELIZ. II

significantly affected by the investment:
and
f) the contribution of the investment to Canada's ability to compete in world markets.

qu'ont énoncés le gouvernement ou la législature d'une province sur laquelle l'investissement aura vraisemblablement des répercussions appréciables;

f) la contribution de l'investissement à la compétitivité canadienne sur les marchés mondiaux.

Net benefit

Avantage net du Canada

"EFETIVO INTERESSE DO CANADA"**"EFETIVO INTERESSE DO CANADA"**

"DO CANADA"

21. (I) Subject to sections 22 and 23, the Minister shall, within forty-five days after the certified date referred to in subsection 18(1), send a notice to the applicant that the Minister, having taken into account any information, undertakings and representations referred to the Minister by the Agency pursuant to section 19 and the relevant factors set out in section 20, is satisfied that the investment is likely to be of net benefit to Canada.

21. (I) Sous réserve des articles 22 et 23 I dans les quarante-cinq jours suivant la date de réception visée au paragraphe 18(I), le ministre envoie au demandeur un avis l'informant qu'après avoir pris en considération les renseignements engagements et observations qui lui ont été remis par l'agence en conformité avec l'article 19 et qu'à la lumière des facteurs énumérés à l'article 20 qui s'appliquent, il est d'avis que l'investissement sera vraisemblablement à l'avantage net du Canada.

Where Minister deemed to be satisfied

Présumption

(2) Subject to sections 22 and 23 where the Minister does not send a notice under subsection (1) within the forty-five day period referred to in that subsection, the Minister is deemed to be satisfied that the investment is likely to be of net benefit to Canada and shall send a notice to that effect to the applicant.

(21) Sous réserve des articles 22 et 23, si le ministre n'envoie pas l'avis dans le délai visé au paragraphe (I) il est réputé être d'avis que l'investissement sera vraisemblablement à l'avantage net du Canada; il envoie au demandeur un avis à cet effet.

Extension period

Prolongation

22. (I) Where the Minister is unable to complete the consideration of an investment within the forty-five day period referred to in subsection 21(1), the Minister shall, within that period send a notice to that effect to the applicant and the Minister shall, within thirty days from the date of the sending of the notice or within such further period as may be agreed on by the applicant and the Minister, complete the consideration of the investment.

22. (1) Si le ministre ne peut terminer l'examen de l'investissement dans le délai mentionné au paragraphe 21(1), il doit, à l'intérieur de ce même délai, faire parvenir un avis à cet effet au demandeur: le ministre dispose alors de trente jours ou de tout délai supplémentaire sur lequel le demandeur et lui-même s'entendent, à partir de la date de ce dernier avis, pour terminer l'examen.

Notice

Avis

(2) If, within the thirty day period referred to in subsection (1) or such further period as is agreed on pursuant to that subsection, the Minister is satisfied that the investment is likely to be of net benefit to Canada, the Minister shall, within that period, send a notice to that effect to the applicant.

(2) Si dans le délai de trente jours ou le délai supplémentaire visés au paragraphe (1), le ministre est d'avis que l'investissement sera vraisemblablement à l'avantage net du Canada, il en avise le demandeur à l'intérieur du même délai.

Where Minister deemed to be satisfied

Présumption

(3) Subject to section 23, where the Minister does not send a notice under subsection (2) within the period referred to in that subsection, the Minister is deemed to be

(3) Sous réserve de l'article 23, si le ministre n'envoie pas l'avis mentionné au paragraphe (2) à l'intérieur du délai visé 3 ce paragraphe, il est réputé être d'avis que

1985

Investissement Canada

C. 20

17

(ii) in the case of an entity that is a corporation or limited partnership the entity is not controlled in fact through the ownership of its voting interests and two-thirds of the members of its board of directors or, in the case of a limited partnership, two-thirds of its general partners, are Canadians.

Trusts

(2) Where it can be established that a trust is not controlled in fact through the ownership of its voting interests, subsection (l) does not apply and the trust is a Canadian-controlled entity where two-thirds of its trustees are Canadians.

Where
corporation
deemed to be
Canadian

"CONCEITO
DE
EMPRESA
CANADEN-
SE"

(3) Where, after considering any information and evidence submitted by or on behalf of a corporation incorporated in Canada the voting shares of which are publicly traded in the open market, the Minister is satisfied that with respect to the corporation.

(a) the majority of its voting shares are owned by Canadians.

(b) four-fifths of the members of its board of directors are Canadian citizens ordinarily resident in Canada.

(c) its chief executive officer and three of its four most highly remunerated officers are Canadian citizens ordinarily resident in Canada.

(d) its principal place of business is located in Canada.

(e) its board of directors supervises the management of its business and affairs on an autonomous basis without direction from any shareholder other than through the normal exercise of voting rights at meetings of its shareholders, and

(f) the circumstances described in paragraphs (a) to (e) have existed for not less than the twelve month period immediately preceding the submission of the information and evidence.

the corporation shall be deemed to be a Canadian for the purpose of making any investment described in subsection 14(l), except an investment falling within a prescribed specific type of business activity that, in the opinion of the Governor in Council, is related to Canada's cultural heritage or na-

(ii) s'agissant d'une personne morale ou d'une société en commandite, elle n'est pas contrôlée en fait par la propriété de ses intérêts avec droit de vote et que deux tiers de ses administrateurs ou dans le cas d'une société en commandite, de ses associés gérants sont canadiens.

(2) Le paragraphe (1) ne s'applique pas à une fiducie s'il peut être démontré qu'elle n'est pas contrôlée en fait par la propriété de ses intérêts avec droit de vote et elle est sous contrôle canadien si deux tiers de ses fiduciaires sont des Canadiens.

Fiducie

Présumption

"CONCEITO
DE
EMPRESA
CANADENSE"

(3) Aux fins des investissements visés au paragraphe 14(1), sauf s'il s'agit d'un investissement qui vise un type précis d'activité commerciale désigné par règlement et qui, de l'avis du gouverneur en conseil, est lié au patrimoine culturel du Canada ou à l'identité nationale une personne morale constituée au Canada, dont les actions avoir droit de vote sont librement négociables, est réputée canadienne of en est avisée par le ministre si après avoir examiné les renseignements et les éléments de preuve présentes par la personne morale ou en son nom il est d'avis que:

a) la majorité de ses actions avec droit de

vote sont la propriété de Canadiens:

b) les quatre cinquièmes des membres de son conseil d'administration sont des citoyens canadiens qui résident normalement au Canada:

c) le premier dirigeant et trois des quatre autres dirigeants les mieux rémunérés sont des citoyens canadiens qui résident normalement au Canada:

d) le lieu de ses activités principales est situé au Canada:

e) le conseil d'administration gère les activités de la personne morale d'une façon autonome sans recevoir d'instructions d'un actionnaire sauf par l'intermédiaire de l'exercice normal du droit de vote lors des assemblées des actionnaires;

f) les circonstances mentionnées aux alinéas a) à e) s'appliquent depuis au moins les douze mois qui précèdent la soumission des renseignements et éléments de preuve.

REGLEMENTS REGISSANT L'EXPLOITATION MINIERE AU CANADA

DOC 7

DORS/61-86m C.P. 1961-325
 DORS/62-249, C.P. 1964-968
 DORS/66-80, C.P. 1966-214

Seuls les citoyens canadiens et les corporations jugés admissibles peuvent participer à un bail d'exploitation minière dans les Territoires du Nord-Ouest. Pour être admissible, une corporation doit être constituée en corporation au Canada et au moins 50 pour cent des actions émises doivent appartenir à des citoyens canadiens. Est également admissible la corporations qui est constituée au Canada, dont les actions sont inscrites à une bourse des valeurs canadienne reconnue, et à laquelle les canadiens sont admis à participer au financement et en être actionnaires.

Les règlements régissant l'exploitation minière au Canada relèvent de la Loi sur les terres territoriales (S.R.C. 1970, chap. T-6).

FONTE: Apercer des textes de Loi N des Règlements visant l'investissement étranger au Canada.

Partie I: Lois N Règlements Federaux em Vigueur en octobre 1977

Gouvernement du Canada

Foreign Investment Review Agency

REGLEMENTS REGISSANT L'EXPLOITATION MINIERE AU CANADA

DOC. 7

Application

2 (I) Le présent règlement s'applique

(a) aux terres situées dans les Territoires du Nord-Ouest, qui appartiennent de droit à la Couronne ou dont le Gouvernement du Canada peut légalement disposer; et

(b) aux terres publiques, selon la définition de la Loi sur les concessions de 'terres' publiques, qui ne sont pas dans les limites d'une province et dont la vente, la location ou autre aliénation n'est autrement prévue par la loi.

Bail d'exploitation.

45 (5) Il ne sera pas accordé de bail, en vertu du présent article,

(a) à un **particulier**, à moins que le Ministre ne soit persuadé qu'il est **citoyen canadien**, qu'il a plus de dix-huit ans et qu'il sera l'usufruitier du bail accordé;

(b) à une société constituée en corporation **en dehors du Canada**; ou

(c) à une corporation, sauf si le Ministre est convaincu.

(i) qu'au moins cinquante pour cent des actions émises de la corporation appartiennent et profitent

(A) à des personnes qui sont citoyens canadiens,

(B) à des corporations qui satisfont aux exigences indiquées au sous-alinéa (ii), ou

(C) à la fois à ces personnes et à ces corporations,

(ii) que les actions de la corporation sont inscrites à une bourse canadienne reconnue et que les canadiens auront l'occasion de

participer au financement de ladite corporation et d'en devenir actionnaires, ou

(iii) que les actions de la corporation appartiennent en entier à une corporation qui satisfait aux exigences énoncées aux sous-alinéas (i) et (ii) du présent alinéa.

DOC 7

45 (6) Aucun bail ne sera émis, accordé, renouvelé, cédé ou transféré à quiconque n'a pas qualité, aux termes du présent article, pour obtenir un bail.

Transfert de bail

58 (2) Un bail ne peut être cédé qu'à une personne apte, aux termes de l'article 45, à détenir un bail.

Sourcer: "Loi sur les terres territoriales, Loi sur les concessions de terres publiques", règlements concernant l'exploitation minière au Canada"; La Gazette du Canada, Partie II, Vol. 95, No. 6, DORS/61-86, C.P. 1961-325, p. 303-353, Imprimeur de la Reine, Ottawa, 1961.

"Loi sur les terres territoriales, Loi sur les concessions de terres publiques", La Gazette du Canada, Partie II, Vol. 96, No. 14; DORS/62-249, C.P. 1964-968, p. 734-746, Imprimeur de la Reine, Ottawa, 1962.

"Loi sur les terres territoriales": La Gazette du Canada, Partie II, Vol. 100, No. 4, DORS/66-80, C.P. 1966-213, p. 223, Imprimeur de la Reine, Ottawa, 1966.

REGLEMENTS SUR L'AIDE A L'EXPLORATION MINIERE DANS LE NORD

A19

DOC 7

DORS/66-404, C.P. 1966-1641

DORS/67-584, C.P. 1967-2223

Les règlements sur l'aide à l'exploration minière dans le Nord relèvent de la Loi portant affectation de crédits. Ces règlements prevoient des subventions pour les personnes qui ont l'intention de boursuire des travaux de projection dans le Nord canadien.

Pour être admissible à recevoir ces subventions, le requérant doit en général être:

a) soit un citoyen canadien,

b) soit une corporation constituée au Canada dont au moins 50 pour cent des actions émises appartiennent à des citoyens canadiens,

c) soit une corporation constituée au Canada dont les actions sont inscrites à une bourse des valeurs canadienne reconnue.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, também pedimos a transcrição de documento, na esteira do assunto há pouco levantado pelo Constituinte Fernando Santana, com referência à manifestação do Embaixador do Canadá sobre a questão mineral.

Entregamos ao Exmº Sr. Roberto de Abreu Sodré, Ministro de Estado das Relações Exteriores, hoje pela manhã, correspondência subscrita por diversos Parlamentares que compõem a Frente Parlamentar Nacionalista, com o seguinte teor:

"FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA

Brasília, 26 de agosto de 1988

Excelentíssimo Senhor

Roberto de Abreu Sodré

D.D. Ministro de Estado

das Relações Exteriores

Senhor Ministro,

Os Constituintes que esta assinam, membros da Frente Parlamentar Nacionalista, dirigem-se a Vossa Excelência para expor e, ao final, solicitar o seguinte:

O Canadá é um grande País produtor de bens minerais, com destaque internacional. Para isto, aquele País vem adotando, ao longo de sua história, uma política mineral consistente, que tem privilegiado o interesse nacional canadense.

Inicialmente, em 1973, através do "foreign Investment Act", nacionalizou o seu setor mineral ao exigir, em seu artigo 45, que pelo menos 50% das ações das empresas de mineração fossem de canadenses ou de empresas com maioria de canadenses.

Tal ato, que foi de grande relevância na estruturação e consolidação do Canadá como gigante da produção mineira mundial, durou até maio de 1987, quando houve a edição do "Investment Canada Act". Por tal lei, a exigência da nacionalização da mineração, com exceção daquela referente ao urânio, foi substituída pela análise, caso a caso, através de uma agência governamental, dos projetos de mineração pretendidos por não canadenses, e de acordo com o real interesse para o Canadá de tais empreendimentos.

Em verdade, o Canadá resolveu substituir o automatismo da nacionalização de sua mineração por uma norma, não automática e seletiva, dos empreendimentos estrangeiros no setor mineral que efetivamente atendam aos interesses reais daquele País. Houve, pode se dizer, um explícito endurecimento da política mineral canadense.

E na nossa correspondência ao ilustre Ministro das Relações Exteriores, dissemos mais:

"O Brasil é um País de grande potencial mineral, em termos geológicos, similar àquele do Canadá. Contudo, ainda não se conseguiu que ele tenha uma produção mineral de destaque mundial."

E seguem as demais condições do texto. Ao final, são feitas as seguintes ponderações:

"Destarte, a Assembléia Nacional Constituinte decidiu, em primeiro turno de votação, por um novo modelo, mais voltado para o interesse nacional, mormente no que se refere à fixação, em território brasileiro, do poder decisório das empresas de mineração. Mesmo assim, a exigência é mais branda do que aquela do Canadá, pois, ao passo que lá se exige a cidadania, aqui somente se impõe a residência.

Esta posição da Assembléia Nacional Constituinte é ato de soberania e assunto interno do Brasil.

Sem embargo, a Embaixada do Canadá, através do próprio Sr. Embaixador John R. Bell e de outro funcionário, Primeiro-Secre-

tário de Assuntos Comerciais, Sr. Jan Meeluskey, resolveu de forma, a nosso ver, insólita, dirigir-se a Constituintes, entidades da sociedade civil e órgãos do governo brasileiro (vide anexos) tentando interferir nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte, em flagrante intromissão em assuntos internos do Brasil.

Em face do acima exposto, os signatários, todos membros da Assembléia Nacional Constituinte, solicitam de Vossa Excelência as providências, que certamente já teria tomado se, de outra forma, tivesse conhecimento deste assunto, para recolocar e salvaguardar a soberania nacional.

Atenciosamente, **Luiz Salomão (PDT)**

– RJ – **Amaury Müller PDT – RJ – Antonio Perosa PSDB – SP – Ademir Andrade PSB – PA – Fernando Gasparian PMDB – Nelson Friedrich PSDB – Ruy Nedel PMDB – RS – Octávio Elísio – PSDB – Paulo Ramos – PMN – RJ – Eduardo Jorge – PT – SP.**

Este texto corresponde ao ofício entregue por estes Constituintes, em nome da Frente, Dr. Roberto de Abreu Sodré, Ministro de Estado das Relações Exteriores, que nos deu a palavra oficial de que tomará providências.

Era o que queríamos registrar, Sr. Presidente.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é imprescindível que esta Assembléia Constituinte mantenha a proibição de comercializar sangue e seus derivados para que deixem de ser fonte de lucro fácil e imoral.

Milhares de brasileiros estão morrendo e outros tantos submetidos a ingente sofrimento, igualmente condenados à morte, pelo contágio do vírus da Aids consequente a sangue e derivados contaminados.

É preciso repudiar, Sr. Presidente, o vergonhoso movimento que poderosas multinacionais e laboratórios estão fazendo para derrubar aquela proibição, a fim de que possam continuar auferindo lucros fabulosos com o criminoso comércio de sangue e derivados.

Além da Aids, doenças como sífilis, malária, hepatite e chagas são transmitidas em larga escala, porque bancos de sangue particulares não fazem testes para garantir a qualidade do material coletado. É que esses testes são muito caros, e não sendo feitos permitem a economia de custos e o aumento de lucros.

Deve ser ressaltado, Sr. Presidente, que essa coleta remunerada de sangue é feita preponderantemente entre a população miserável, a maioria portadora de graves doenças, muitas delas decorrentes da subnutrição, fato que aumenta o grau de risco de contaminação das pessoas que se vejam forçadas a receber uma transfusão de sangue.

Estamos certos, por isso, que esta Assembléia Constituinte dará, mais uma vez, demonstração de soberania e de independência, repudiando a desumana e criminosa tentativa de tirar do texto constitucional a oportunidade e necessária proibição de comerciar o sangue no nosso País.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tomamos conhecimento, através da imprensa, do grande incêndio que destruiu grande parte do centro antigo de Lisboa, a chamada "Baixa", tão cara às tradições portuguesas, exemplar arquitetônico de grande beleza e significado histórico. Foram arrasados lojas, cafés, confeitorias, que ocupavam edifícios que remontam ao período Pombalino que marcou a reconstrução da Cidade, após o terremoto de 1755, no Reinado de D. José I, sendo Primeiro-Ministro Sebastião José de Carvalho, o Marquês de Pombal. Ardeu o centro de Lisboa como ruíram milhares de prédios por ocasião do grande terremoto. Além da solidariedade que levamos neste momento a todos os portugueses atingidos duramente pela tragédia, almejamos que os dirigentes daquele País irmão tenham a mesma fibra dos que, no passado, refizeram Lisboa modernizando-a e lhe dando maior encanto, graças ao discernimento e ao poder de decisão de Pombal.

Solicito, Sr. Presidente, seja dado conhecimento deste pronunciamento ao Exmoº Sr. Embaixador de Portugal, Adriano de Carvalho, como manifestação, desta Assembléia, de apoio aos portugueses, na difícil hora que estão vivendo.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os próprios técnicos do Governo Sarney fixaram em 17% o montante tributário adicional da União a ser repassado para os Estados e Municípios, em cumprimento à nova política tributária a entrar em vigor, a partir da promulgação da nova Constituição.

A quem entretanto interessa inviabilizar o fortalecimento dos Estados e Municípios? Entre outros, ao **lobby** dos ditos "escritórios de representação", parasitas de comissões de verbas à beira dos Ministérios, com fatura habitual de 20% do total de verbas repassadas aos municípios – vide CPI da Corrupção.

O poderoso clã dos bajuladores do plantonista do poder também está em polvorosa contra a maior solidez dos Municípios e Estados. Finalmente, deverá haver redução até mesmo do fluxo de caixas de uísque e vinhos importados para executivos de fino trato em Brasília, de cujas mãos brota a mágica dos recursos sofridamente implorados pelos prefeitos sempre de pires na mão.

Querem desmontar os municípios, mas desmontá-los de quê? Ora, a partir do instante em que se repassa aos municípios todo o ônus pela política de transportes, educação, saúde e habitação, já se atingiu cifra de encargos muito superiores aos míseros 17% com que serão aquinhoados pela nova Constituição, e o ciclo de falência dos municípios haverá de prosseguir.

Sob pena de cometer gravíssimo erro, não deve a Constituição fixar precipitadamente a dimensão dos novos encargos municipais, mas remetê-los à legislação complementar, que assistida democraticamente por todos os setores envolvidos, será capaz de traçar um salutar perfil do que haverá de se enquadrar com eficácia como novos encargos municipais.

Acima de tudo, a reforma tributária é uma conquista democrática, exatamente num instante em que é preciso pôr um fim ao modelo sarneysta

de "repassar recursos só para quem joga em nosso time".

Com o novo modelo aprovado, haverá ainda um alívio aos gastos desnecessários de onerosas peregrinações dos prefeitos em busca de migalhas em Brasília e redução do itinerário da burocacia.

Se não atropelarem o novo momento tributário do País, quem sabe possamos estar no fim da mesquinha política "beija-pé", – que enxerga até lances de estadista na insana teimosia de Sarney em arrotar bilhões de dólares do ventre da Norte-Sul, lado a lado com o estômago vazio das nossas maiorias.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embasado nos livros "Caminhos e Estradas na Geografia dos Transportes" e "Santa Catarina: Sua História", de autoria de Regis Bittencourt e Walter F. Piazza respectivamente, o engenheiro civil Arnaldo Severiano de Oliveira elaborou um trabalho intitulado:

"BR-282 – UMA CONQUISTA NECESSÁRIA"

do teor seguinte:

"No estudo de nossa colonização encontramos as raízes do Plano Nacional de Viação.

Estando para se encerrar o Século XVI, na região Sul do País, todos os fatos econômicos estão intimamente ligados à pecuária.

Tal não ocorreu quando do desbravamento de Minas Gerais. O principal objetivo estava dirigido à procura dos metais e pedras preciosas.

O atendimento das necessidades básicas de alimentação e de locomoção deu origem a um comércio entre a Região Sul e o Centro-Oeste do País, comércio este apoiado na existência do gado vacum trazido pelas Missões Jesuíticas Espanholas e o cavalar introduzido, em suas andanças, por Alvar Nunes Cabeça de Vaca.

Objetivando o intercâmbio econômico, o primeiro trajeto utilizado teve origem na autorização, de 1725, dada por D. Rodrigo Casar de Menezes, Governador da Capitania de São Paulo, permitindo o transporte de gado dos Campos de Vacaria e Curitiba para São Paulo, passando por Sorocaba.

Hoje temos a BR-116.

Das estâncias gaúchas do Rio Grande e Viamão sumiram dois rumos para o transporte do gado.

– O primeiro atingindo os Campos de Vacaria, a partir de Porto Alegre, trajeto este, também, coincidente com a BR-116.

– O outro atingiu o litoral de Santa Catarina até Araranguá e Laguna utilizando as praias da região.

É a BR-101.

Em 1727, Francisco de Souza e Faria, com apoio e favores do Governador de São Paulo, D. Antônio Caldeira da Silva Pimentel, sobe pelo Vale do Rio Araranguá, rompendo as dificuldades da Serra do Mar, encontrando nos Campos de Vacaria, São Joaquim e Lages pastos admiráveis para o atendimento das manadas transportadas.

É o traçado da BR-285.

O gado após invernar em Laguna recebia dois destinos:

– Semi-industrializado, sob a forma de carne seca, era transportado por via marítima para os portos de São Vicente, Santos, Iguape, Parati e Rio de Janeiro.

– Em manadas era o gado levado para os Campos de São Joaquim e Lages, surgindo duas penetrações para o oeste sendo uma que acompanhava a nossa conhecida estrada do Rio do Rastro e outra ramificação que alcançava a atual cidade de Alfredo Wagner e daí alcançava as mesmas pastagens anteriormente citadas.

Hoje, no Plano Nacional de Viação, encontramos a diretriz da BR-475.

A necessidade de ligação administrativa entre Nossa Senhora do Desterro e resultou na continuidade da BR-101. Laguna

Com a fundação de Nossa Senhora dos Prazeres "das Lagens" em 1771 e a invasão da ilha

de Santa Catarina pelos espanhóis em 1777 determinaram a necessidade da integração destes dois pólos já com sua economia bem estruturada.

Por recomendação do Vice-Rei do Brasil, D. Luiz de Vasconcelos e Souza e sendo Governador da Capitania, José Pereira Pinto, foram, em 1787, iniciados os trabalhos exploratórios pelo Alferes Antônio José da Costa complementados através do Capitão João de Betancourt Pereira Machado e Souza.

Com a licitação da obra a proposta vencedora foi de Antônio José da Costa e Antônio Marques Arzão, atingindo o valor de vinte e quatro mil cruzados (o padrão monetário voltou nos dias atuais),

sendo que os trabalhos se iniciaram em 14 de novembro de 1788 e foram concluídos aos 6 de dezembro de 1790.

Eis o início da BR-282, a Estrada da Integração Catarinense!

Com efeito, muita celeuma criou-se em torno da construção da BR-282, pretendendo-se atribuir à gestão 83/86 do governo estadual.

Embora reconhecendo-lhe parte do mérito, é prudente para a história restabelecer a verdade, porque desde 1978 até esta data, os recursos aplicados na construção do subtrecho Palhoça Rio Canoas, tiveram a seguinte origem:

	EM OTNS	EM CRUZADOS
1 – GOVERNO FEDERAL	7.080.350,88	14.036.654.012,58
2 – GOVERNO ESTADUAL	1.722.222,93	3.513.396.514,26

Ou seja: 80% da União Federal e 20% do Estado de Santa Catarina,
conforme inclusos quadros:

COMPARATIVO ENTRE OS RECURSOS APLICADOS PELO GOVERNO FEDERAL
E O GOVERNO ESTADUAL NO TRECHO PALHOÇA/RIO CANOAS – BR 282/SC

VALORES ATUALIZADOS A AGOSTO DE 1988

	EM OTN'S	EM CRUZADOS
1 – GOVERNO FEDERAL	7.080.350,88	14.036.654.012,58
2 – GOVERNO ESTADUAL	1.772.222,93	3.513.396.514,26

BR-282/SC – CONVENIO PG-016/84-1 E PG-492/87-0
TRECHO: PALHOÇA/RIO CANOAS, RECURSOS REPASSADOS P/DNER/OTN

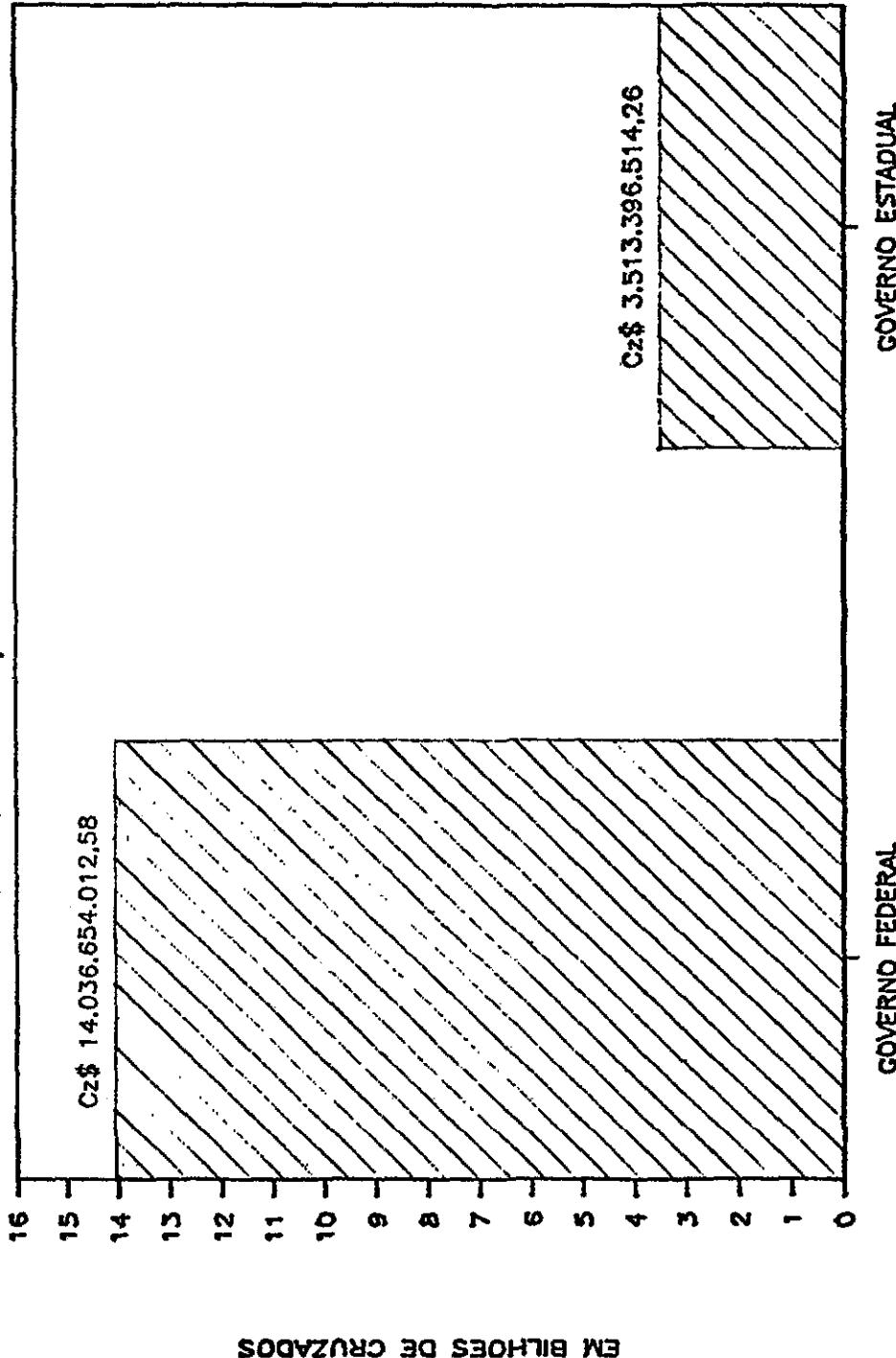
VALORES EM OTN'S							
ANO	AD.DIRETA	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3 E 4	TOTAL	OTN AGO/88	Cz\$ VALOR ATUALIZADO
1978	98.150,65	-	-	-	98.150,65	1.982,48	194.581.700,61
1979	525.252,41	-	-	-	528.252,41	1.982,46	1.047.249.837,78
1980	356.060,75	-	331.256,32	-	687.347,07	1.982,48	1.362.651.819,33
1981	26.736,38	-	544.829,12	1.574,29	573.139,79	1.982,48	1.136.238.170,88
1982	192.366,57	-	265.267,86	565.294,65	1.022.929,08	1.982,48	2.027.936.442,52
1983	-	-	1.950,28	161.810,75	163.761,03	1.982,48	324.652.966,75
1984	-	-	496.628,31	564.587,42	1.061.215,73	1.982,48	2.103.838.960,41
1985	-	-	524.133,08	701.978,05	1.226.111,13	1.982,48	2.430.740.793,00
1986	-	-	-	454.994,05	454.994,05	1.982,48	902.016.604,24
1987	-	-	-	109.815,14	109.815,14	1.982,48	217.706.318,75
1988	-	326.874,96	-	827.759,84	1.154.634,80	1.982,48	2.289.040.398,30
TOTAL	1.201.566,76	326.874,96	2.164.094,97	3.387.814,19	7.080.350,88	1.982,48	14.036.654.012,58

RECURSOS DE RESPONSABILIDADE DO DER/SC

1985	-	-	284.322,45	119.497,03	403.819,48	1.982,48	800.564.042,71
1986	-	-	872.559,08	479.029,26	1.351.588,34	1.982,48	2.679.496.852,28
1987	-	-	-	16.815,11	16.815,11	1.982,48	33.335.619,27
1988	-	-	-	-	-	1.982,48	0,00
TOTAL	0,00	0,00	1.156.881,53	615.341,40	1.772.222,93	1.982,48	3.513.396.514,27

RECURSOS APLICADOS NO TRECHO

CONSTRUÇÃO PALHOCA/RIO CANOAS BR-282

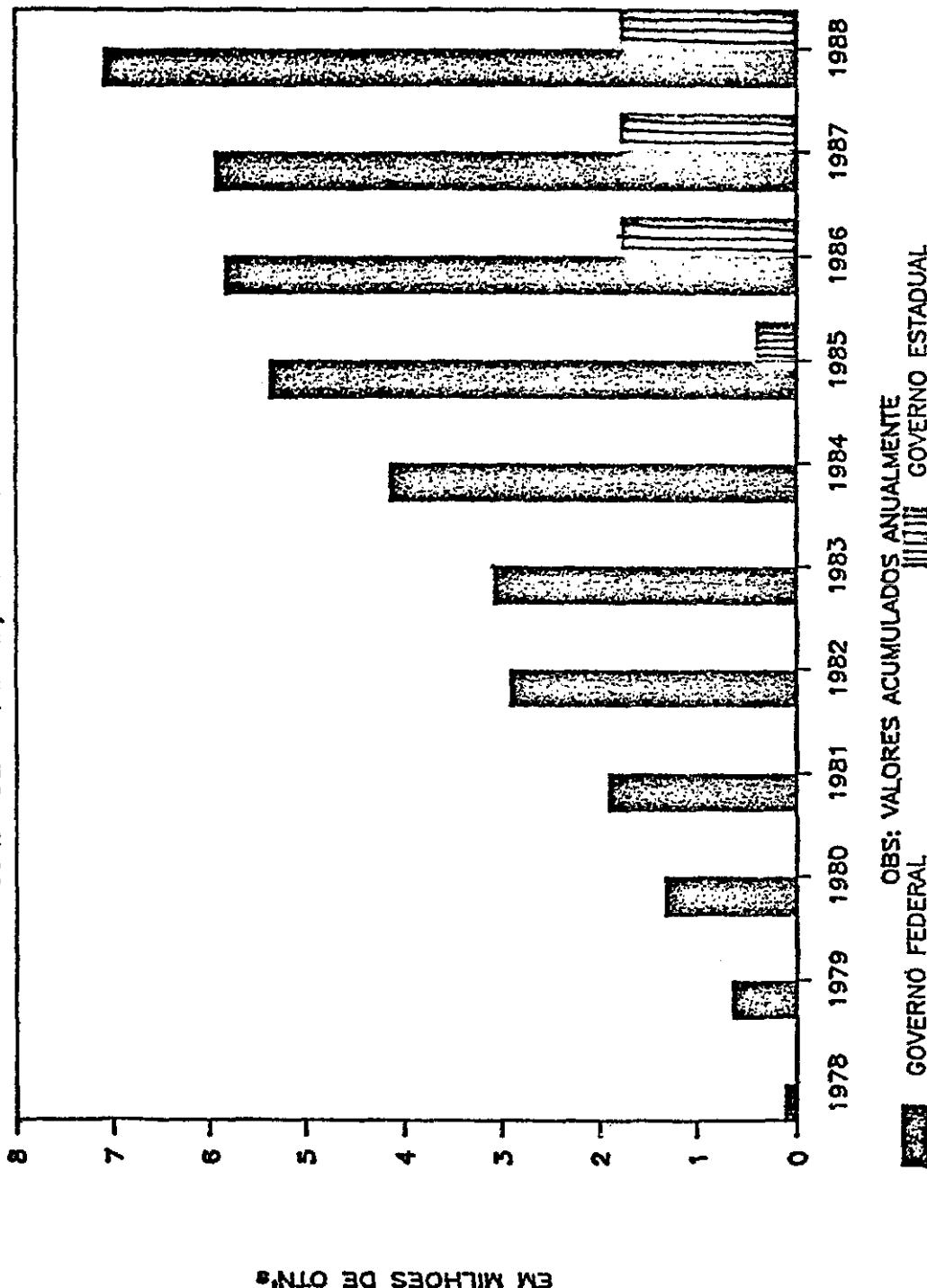


GOVERNO ESTADUAL

VALORES - AGOSTO/88

RECURSOS APLICADOS NO TRECHO

CONSTRUÇÃO PALHOCA/RIO CANOAS BR-282

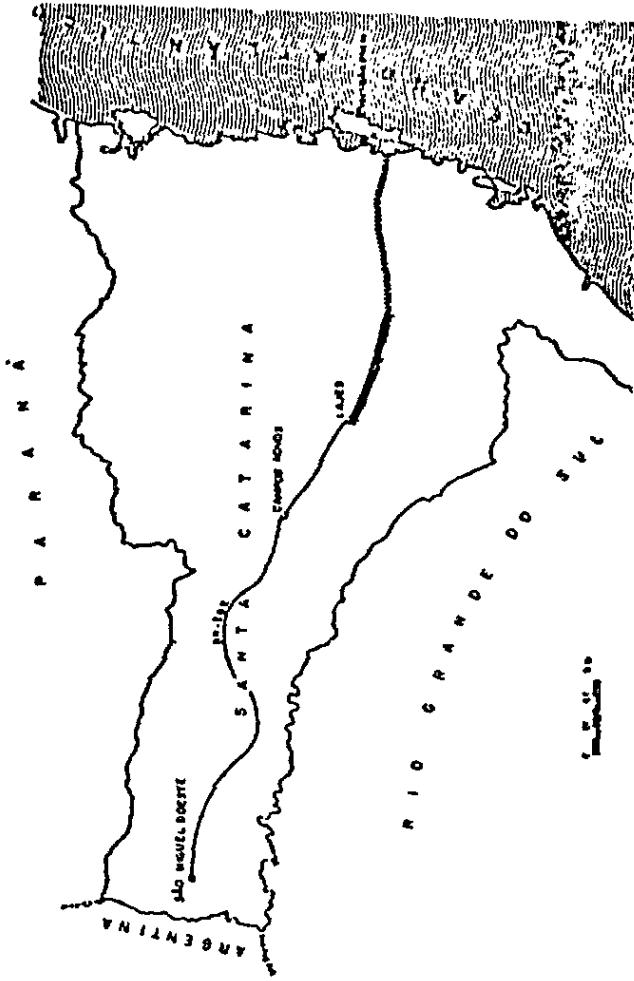


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

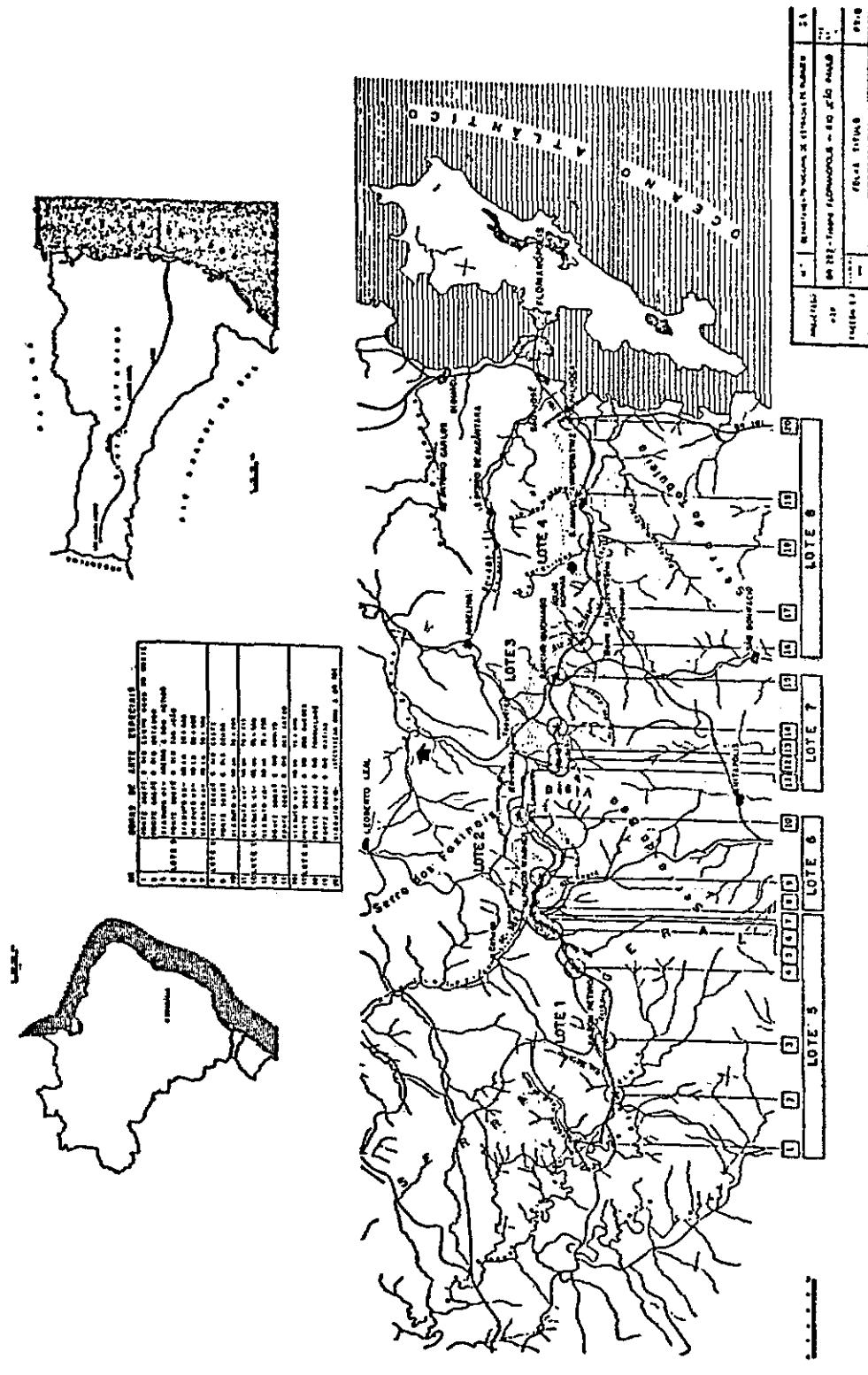
INFORMAÇÕES BÁSICAS

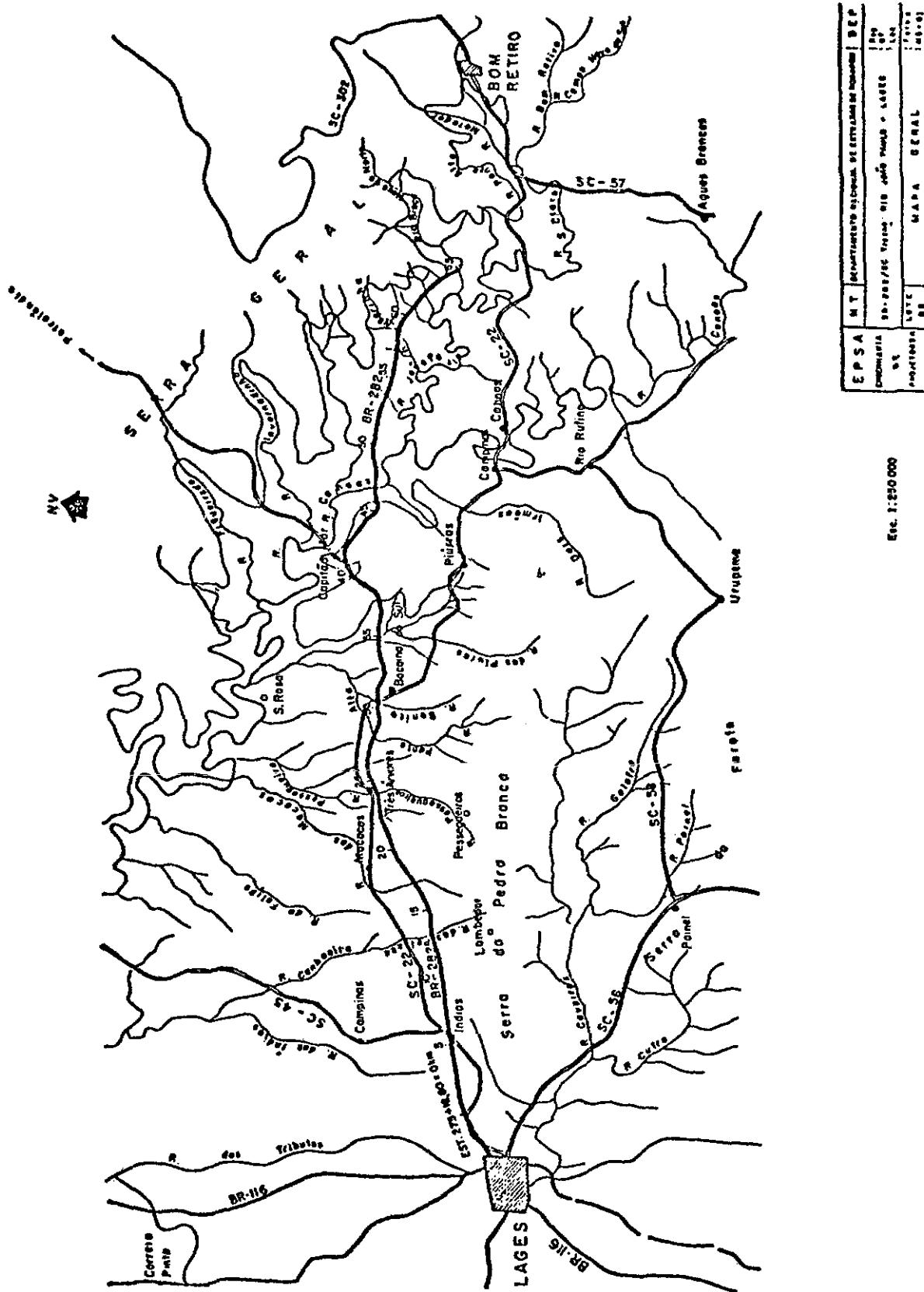
**REINÍCIO DAS OBRAS BR - 282/SC
TRECHO FLORIANÓPOLIS - LAGES
SUB TRECHO RIO CANOAS - LAGES**

AGOSTO / 1.988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM





Pois bem, o subtrecho Lages – Rio Canoas, numa extensão de 41,1 km, acaba de ser contratado pelo Governo Federal, na conformidade das inclusas informações:

MT DNER 16º DRF
Rodovia: BR-282/SC
Trecho: Lages – Rio Canoas
Contrato Nº PG – 210/88 Lote: Único

Firma: Construtora Mendes Júnior S/A
Trecho de: Terrapl/Pavim/Drenagem
Extensão: 41,1km
Escritório de Fiscalização: R-16/3 Lages
Processo DNER Nº 201.00.017652/85-5
Processo 16º DRF Nº

Datas

Apresentação da Proposta: 11-03-88
Assinatura do Contrato: 06-07-88
Aprovação do Contrato no CA: 29-07-88
Término Previsto dos Serviços: 11-03-90
Prazo: 600 dias consecutivos

Valores

Contrato a preços iniciais: Cz\$ 1.633.142.329,46

Observações: 600 dias consecutivos contados a partir da data de publicação do extrato no **DOU**: 19-07-88

2 – Informações contratuais da supervisão

Rodovia: BR-282/SC Trecho: Lages – Rio Canoas

Contrato Nº PG-164/88 Lote:

Firma: Sotepa Ltda.
Trecho de: Supervisão Extensão: 41,1 km

Escritório de fiscalização: R-16/3 Lages
Processo DNER Nº 201.16.000970/87-4
Processo 16º DRF

Datas

Apresentação da proposta: 11/88
Assinatura do contrato: 06/06/88
Aprovação do contrato no CA: 01/07/88
Término previsto dos serviços: 13/03/90
Prazo: 690 dias consecutivos

Valores

Contrato a preços iniciais: Cz\$ 33.904.506,98

Observações: 630 dias consecutivos contados a partir da data da publicação do extrato no **DOU**: 21-06-88

Dados Técnicos
– Largura da pista: 7,20 m
– Acostamento: 2,50 m

Pavimentação

– Sub-base em brita graduada:	16 cm
– Base em brita graduada:	20
– Capa de rolamento (CBUQ):	5 cm
– Revestimento do acostamento:	TSS

Quantidades principais

– Brita graduada sub-base:	62.102,000 m ³
– Base: 88.767,000 m ³	
– CBUQ:	36.521,000 Ton.
– Asfaltos:	13.291,820 Ton.

Como se vê a partir de 19-07-88, começou a fluir o prazo de seiscentos dias consecutivos para a conclusão do subtrecho Lages – Rio Canoas.

Esta importante e indispensável obra, tão necessária à economia de Santa Catarina, está sendo construída numa época de profunda crise, graças ao discernimento do Presidente José Sarney, da compreensão do Ministro José Reinaldo Tavares, do esforço do Governador Pedro Ivo Campos e do empenho da bancada federal de Santa Catarina. Tem também nas entrelínhas o direito dos catarinenses, porque estão empenhados na luta por um Brasil mais forte e mais digno.

Finalmente, cumpro o dever de acentuar que a BR-282 – Estrada da unidade catarinense, alcançará seus fundamentais objetivos, quando se completar o asfaltamento do subtrecho Lages a Campos Novos, até atingir a BR-470, para cuja obra mantenho a disposição de lutar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB

– RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: estamos nos aproximando rapidamente das sessões desta Assembléia que apreciará e decidirá definitivamente o Título VIII, que trata da Ordem Social, do qual destacamos o Capítulo da Seguridade Social, integrado pelos itens saúde, previdência social e assistência social. Os avanços verificados nesta parte e contidos no texto aprovado no primeiro turno tiveram o mérito de levar às populações atingidas e beneficiadas novas esperanças em dias melhores, a partir da vigência da Nova Carta, o que deverá acontecer no mês de setembro próximo. Temos constatado junto ao povo, de modo especial entre trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas da previdência social o crescimento da confiança nos resultados da Assembléia Nacional Constituinte, pela abrangência de direitos estabelecidos em favor de milhões de brasileiros. Esta Assembléia, é verdade, dispensou especial atenção no trato das questões referentes à Ordem Social, assinalando para os trabalhadores em geral, a conquista de um tratamento mais justo e mais humano, pela consagração de dispositivos que, por um lado restauram garantias suprimidas durante o governo autoritário, e de outra parte inovam na fixação de benefícios.

O art. 207, por exemplo, um dos mais importantes, assegura aposentadoria calculado o benefício sobre a média dos trinta e seis últimos meses de trabalho, ou mais precisamente, sobre os trinta e seis últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês e comprovada a regularidade dos reajustes de salários de contribuição de modo a preservar seus valores reais. Este direito é assegurado ao completar o homem sessenta e cinco anos de idade e a mulher sessenta, reduzido em cinco anos o limite de idade para os trabalhadores rurais de ambos os sexos, e para os que exercem as atividades em regime de economia familiar, neste incluídos produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. Após trinta é cinco anos de trabalho ao homem, e, após trinta, à mulher, ou em tempo inferior, se sujeitos a trabalho sob condições especiais, prejudiciais à saúde ou integridade física, definidas em lei. Após trinta

anos, ao professor, e, após vinte e cinco anos à professora, por efetivo exercício de função de magistério de primeiro e segundo graus. Nesta parte esperamos que o segundo turno estenda igual direito aos professores de universidade. Ainda é assegurada aposentadoria proporcional, após trinta anos de trabalho, ao homem, e, após vinte e cinco, à mulher. Ainda é estabelecido que, para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social, compensar-se-ão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

A manutenção dos direitos apontados se constitui em compromisso de nossa parte, que desejamos cumprir com o nosso voto coerente e aberto, postura que esperamos de todos os Constituintes que desejam construir condições de vida melhor para o povo, de modo especial, para os que trabalham.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B

– BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, trago aqui, a esta sessão da Constituinte, o resultado de um inquérito feito pela Comissão de Saúde, da Câmara de Vereadores, de Feira de Santana, comissão essa presidida pelo Vereador Messias Gonzaga, representante do PC do B naquela cidade. O resultado dos trabalhos dessa comissão, que relato logo a seguir, nos deixam estarrecidos diante da gravidade do caso.

O trabalho dessa comissão iniciou-se a partir de uma denúncia de que muitas fábricas de refrigerantes ao invés de adoçar seus sucos com açúcar comum, a **sacarose**, estavam utilizando a **sacarina**, um produto com alto teor adocicante, utilizado geralmente em tratamento de diabéticos. Essa substância, quando usada descontrolada e indevidamente, torna-se um produto cancerígeno, aumenta a pressão arterial e provoca distúrbios cardíacos.

Por ser mais barato que o açúcar comum, a sacarina estava sendo utilizada em larga escala pelas empresas, e com seu alto poder adocicante, era utilizada uma quantidade mínima para dar o sabor adocicado da bebida, apresentando na realidade um índice de açúcar bastante inferior ao normal. Essa atitude dos fabricantes sem dúvida influenciou nas economias de suas empresas, porém, não mostraram uma mínima preocupação com os males que essa substância poderia provocar, preocupados exclusivamente com seus lucros e seus negócios pessoais. Para averiguar essa alteração no índice de açúcar dos refrigerantes a Comissão de Saúde, daquela Câmara de Vereadores, contratou químicos com especialidade nesse ramo e recolheu amostras de cerca de uma dezena de marcas de refrigerantes, que têm suas fábricas tanto em cidades do interior como na Capital Salvador.

A medida do índice normal de açúcar nos refrigerantes, denominada de **BRIX**, é de 10,3, enquanto que determinadas marcas desse suco, como a marca **POKAN**, a **FRYPPER**, **SOLAR**, a **FRIPELAR**, a **PRINCESA**, etc., estavam todos com índice de açúcar pela metade do normal, isto é, em torno de 5,0. Esses dados demonstram que, apesar do sabor adocicado que todo refrigerante tem, o índice de açúcar averiguado pelos quími-

cos responsáveis pela pesquisa demonstra o uso indevido da substância **sacarina**, já explicitados os males que ela provoca.

As medidas que a Comissão de Saúde daquela Câmara de representantes tomou foi a de encaminhar os resultados do estudo à DIRES – Diretoria Regional de Saúde –, ligada à Secretaria de Saúde, do Estado da Bahia, exigindo a apreensão dos estoques dessas fábricas que continham refrigerantes com índice adulterado, o que fez de imediato, sendo aplicado multa e em alguns casos o encerramento de suas atividades comerciais até o término do processo.

As denúncias feitas pela Comissão de Saúde, da Câmara de Vereadores, de Feira de Santana, obtiveram grande repercussão na Bahia e em toda a grande imprensa nacional. Aqui mesmo, o jornal **Correio Braziliense** fez uma boa cobertura do fato. Gostaria, pois, de deixar, nesta Casa, registrada a nossa saudação de congratulações e solidariedade ao trabalho desta comissão e da Secretaria de Saúde, do Estado da Bahia, certo de que esta ação servirá de exemplo a outras Casas legislativas na defesa do consumidor e da saúde do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. MALULY NETTO (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo, no momento em que o País vive graves problemas de ordem econômica e social, acusar o recebimento de um importante relatório proveniente da Câmara Municipal de Riolândia (SP), no qual se procede a uma análise minuciosa sobre a situação do setor agrícola naquele município, concluindo pela necessidade de se prestigiar a agricultura como solução para se vencer a crise.

De fato, o assunto interessa a todos, pois as dificuldades apontadas nesse estudo são comuns a outros municípios, a outros rincões do território nacional, onde, eventualmente, se apresentam até mesmo de forma mais aguda.

Dotada de solo fértil e de primeira qualidade, Riolândia se distingue pela cultura algodoeira, sendo responsável pela maior produção de algodão em caroço do oeste paulista, ou seja, 2 milhões de arrobas em média. Quanto à distribuição do espaço agrícola em hectares, além de 11.500 dedicados exclusivamente ao algodão, há 3.500 com milho, 1.300 com soja, 1.250 com feijão de inverno, 1.000 com arroz etc. Utilizase na região a mais moderna tecnologia, contando inclusive com sistema de irrigação sobre grandes extensões de terra. Algumas lavouras desenvolvem até o propalado controle de pragas, contribuindo, assim, para a redução do uso de inseticidas e para o aumento da produção. Com relação à oferta de empregos, existe um aproveitamento de cerca de 6.000 pessoas durante a safra, atraiendo, mão-de-obra, inclusive de outros municípios e estados, como do Nordeste, por exemplo.

Todavia, apesar do inquestionável potencial agrícola da região, Riolândia não está imune a problemas e, muito pelo contrário, atravessa um dos períodos mais críticos de toda sua história, caracterizado por uma crescente e preocupante instabilidade de ordem financeira, econômica e social.

A propósito, vale lembrar que em plena safra de 1987/1988, o agricultor sofreu enormes prejuízos ocasionados por um índice pluviométrico de

106 mm em 10 dias e, somando-se a fatores imprevisíveis como esse e que repercutem de modo bastante negativo sobre a produtividade e a qualidade da safra, há que se considerar ainda as insuportáveis imposições do poder econômico efetuadas através da oferta de preços extremamente baixos para o produto. Com efeito, o preço comercial do algodão experimenta hoje uma defasagem inaceitável, ao passo que o reajuste dos insumos tem se situado sempre em um patamar bem mais elevado. Ademais, os financiamentos obtidos junto aos bancos para atender a despesas de custeio e à compra de máquinas e implementos agrícolas, combustíveis, insumos em geral etc. obedecem a taxas de juros e correção monetária já superiores a 25%. Afligido por uma terrível descapitalização, cujo efeito foi ampliado a partir do Plano Cruzado, o agricultor vê que o seu comprometimento, medido em OTN, atinge a cada dia que passa níveis ainda mais alarmantes. Assim, não raro o agricultor tenderá a se afastar de sua atividade, não só em razão das dificuldades enfrentadas no cultivo da terra, mas considerando também as comodidades oferecidas para os aplicadores no mercado financeiro de papéis.

O conjunto desses fatores culmina, finalmente, no agravamento da situação do homem do campo, vítima, então, de má remuneração, miséria, fome, doenças e desemprego. Por outro lado, o abastecimento da imensa população urbana também se encontra seriamente ameaçado.

Fácil concluir, portanto, pela necessidade de se lutar por medidas urgentes com o fim de corrigir os desvios e injustiças verificados no presente momento. Também às autoridades cabe compreender a grandeza do problema, demonstrando sua capacidade pela tomada de decisões responsáveis.

Entre as soluções de curto e médio prazos indicadas no documento resultante do trabalho da Comissão Especial da Câmara Municipal de Riolândia alinharam-se, por exemplo: melhores condições de financiamento para a atividade agrícola; revisão dos endividamentos assumidos na vigência do Plano Cruzado; subsídios para o consumo de energia elétrica na irrigação dos solos; apoio sistemático ao médio e pequeno agricultor, política de preservação do meio ambiente; controle do preço dos insumos, máquina e implementos agrícolas; criação de cooperativas; auxílio no combate às pragas; apoio para armazenamento e secagem de grãos; fortalecimento do mercado interno pelo privilégio à agricultura nacional e redução da importação de produtos agrícolas de outros países etc.

Em suma, trata-se de dotar a atividade agrícola de todos os meios e instrumentos capazes de garantir-lhe a segurança necessária para a superação do angustiante problema atual. Somente assim, com uma política agrícola bem definida e duradoura, abrindo caminho para a fixação do homem ao campo, com maior oferta de empregos, melhor distribuição de renda, estabilidade no preço dos alimentos e regularidade no abastecimento aos centros urbanos, será possível o país vencer as enormes dificuldades que hoje enfrenta.

Por fim, ao renovar a confiança na eficácia da contribuição da agricultura para equacionamento dos mais graves problemas brasileiros, esperamos que, nesse mesmo sentido, os lídimos an-

seios expressos no relatório procedente de Riolândia sejam prontamente satisfeitos. (Muito bem!)

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quando do lançamento do Programa de Crédito Educativo, pelo Governo, através do Ministério da Educação e Cultura/Caixa Econômica Federal para financiar os estudos de universitários carentes e/ou a sua manutenção, não acreditamos no sucesso do projeto. Assim pensávamos, por haver uma tradição no Brasil de que o ensino universitário devia ser gratuito, bem como por ensejar a criação de dois tipos de formandos: uns ricos, sem dívidas e outros endividados. Mas, raciocinando, achamos que os que recebem o financiamento ficam vinculados ao Governo, pois, após um ano de formados, começarão a pagar em tantos meses quantos foram os do financiamento. Essa vinculação prende-se não só à dívida mas, sobretudo, à necessidade do formado desempenhar sua profissão para ter condições de pagar o crédito. Entenderam da mesma forma os universitários brasileiros, pois o Programa de Crédito Educativo alcançou um grande êxito.

Inicialmente, houve algumas distorções, que foram sendo corrigidas.

No entanto, a constatação de que existem cerca de 25% (vinte e cinco por cento) de beneficiários do programa inadimplentes, demonstra a necessidade de se fazer alguns ajustes. Assim, se 75% (setenta e cinco por cento) estão pagando, demonstra que aqueles que não estão fazendo, acontece com certeza por não terem condições de exercer suas profissões por falta de mercado de trabalho, que como se sabe em nosso País atravessa crise.

Portanto, deve-se contactar com esses mutuários do programa, inclusive prorrogando a carência por mais três anos e após esse período, estudando-se cada caso detalhadamente, de acordo com a região e o mercado de trabalho, pensando-se então em dispensar a dívida.

Assim sendo, aguardamos o apoio dos nobres colegas, visando a tornar em lei uma proposição sobre este assunto, que aprovada acreditamos beneficiará nossos formados inadimplentes com o crédito educativo, pois resolverá o problema de parcela razoável dos mesmos que, por dificuldades de mercado de trabalho, não podem pagar no momento o empréstimo que contraíram para financiamento dos estudos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a exploração da agricultura e da pecuária no Brasil – já faz algum tempo – constitui-se em extenuante exercício de paciência e exige toda a sorte de sacrifícios de quantos se dedicam a essas atividades.

Não fossem a obstinação e a pertinácia dos que se entregam à faina de fecundar os campos ou povoá-los com os rebanhos, seguramente nossa produção rural jamais propiciaria ao País o alimento indispensável à sobrevivência de grande parte da população. E isto porque o Estado, por seus agentes de poder e decisão, tem-se comportado como padrasto da economia primária do País, na medida em que relega ao mais integral

marginalismo contingentes humanos envolvidos nas atividades rurais, e nega-lhes os elementares estímulos para levá-los a produzir em melhores condições.

Trata-se de uma situação crônica, que se vem, todavia, agravando nos últimos anos, em função de políticas econômico-financeiras destituídas de coerência e que não se cristalizam em projeções duradouras para o futuro. Não adianta definir e localizar responsabilidades, até porque as vacilações e as incertezas das diretrizes econômico-financeiras podem assentar-se em causas favorcedoras da hesitação e da perplexidade. Mas o fato é que a agropecuária, eleita historicamente como o bode expiatório das disfunções econômicas do País e, por isso mesmo, sempre exposta às sanções dos governos, passa por grave crise sem precedentes na História.

Já não se fala do abandono do campo, se suas áreas produtivas ou potencialmente produtivas; já não adianta insistir no sentido de incorporá-las ao processo de modernização e humanização do País, por meio de assistência educacional, médico-social e sanitária, e mediante destinação de infra-estruturas indispensáveis, como energia, assistência técnica e canais de escoamento; já não se trata de repetir a denúncia de que, enquanto não houver uma política capaz de conceder assistência adequada ao interior, não será possível conter o processo de desertificação humana dos campos e, por conseguinte, antepor um dique ao crescimento monstruoso dos guetos de miséria na fímbria das grandes cidades.

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de uma situação gravíssima que mina, neste momento, as atividades econômicas da produção primária, com especial incidência sobre a pecuária de corte. O setor agropecuário vivencia hoje perda substancial de sua capacidade econômica, por motivos os mais variados, enquanto a inexistência de uma política agrícola sólida e coerente responde pela falta de perspectivas e pelo desânimo que toma conta dos produtores rurais.

O ritmo acelerado da inflação desarticula mecanismos de previsão de custos. Mas se é impossível estimar as despesas globais da produção, antes que se configure o momento da colheita, desde logo se pode contabilizar os prejuízos. O processo inflacionário exarcea ao extremo os preços dos insumos envolvidos na produção agropecuária, dos tratores aos combustíveis, dos fertilizantes aos defensivos agrícolas, enfim de todos os fatores ligados aos dispêndios do setor. Mas, em contra-partida, não há o necessário reajuste dos preços a serem garantidos ao produtor, na hora da comercialização. Em consequência, a capacidade econômica da agropecuária está na iminência de um colapso definitivo, com efeitos desastrosos sobre todo o sistema econômico.

Tal conjuntura se apresenta ainda mais dramática diante das taxas escorchantes de juros aplicadas ao financiamento da produção, seguramente inadequadas ao processo produtivo dos campos.

Como se não bastasse esse rosário de dificuldades impostas ao produtor rural, seguidas importações de gêneros alimentícios vieram estabelecer concorrência desestabilizadora da economia primária. A aquisição de mercadorias no exterior se faz, na maioria dos casos, sem que o mercado tenha oferecido sinais de saturação quanto a sua capacidade de abastecimento e por processos

e mecanismos nem sempre transparentes. Tais iniciativas operam verdadeiras catástrofes financeiras nos campos, com a perda de safras inteiras em face da inviabilidade econômica das colheitas.

Com relação à pecuária, a situação ainda é mais aflitiva. Desde a crise do abastecimento em 1986, na vigência do Plano Cruzado, a produção de carne permanece submetida a turbulências. Em 86, o pecuarista foi tratado como delinqüente, quando a falta sazonal da carne, agravada pelo consumismo do Plano Cruzado, levou o Governo a confiscar rebanhos impróprios para o abate e a prender os produtores como criminosos.

Parcelas significativas de nossas reservas em divisas fortes foram gastos na importação de carne. Pior é que as importações, não orientadas pelas necessidades do País e realizadas por processos que, mais tarde, se revelariam fraudulentos, não só agravaram as contas externas, como levaram o setor pecuário a uma situação pré-falimentar.

Não obstante o formidável surto inflacionário do período, da ordem de 365 por cento, um bezerro que custava em fevereiro de 87 três mil cruzados, é vendido hoje a quatro mil. Condena-se, assim, o setor a sofrer perdas irreparáveis para sua estabilidade econômica, cuja menor consequência é a diminuição do rebanho nacional e, desse modo,arma-se substancial crise para o abastecimento a curto prazo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a opressão dos preços, a falta de estímulos, a ausência de ação oficial de assistência e o tratamento, por assim, dizer punitivo, que lhe é dispensado pelo Governo estão levando o setor agropecuário a uma situação insustentável. Para um país com iniludível vocação agrícola, tanto que retira dos campos parte significativa das rendas da exportação, não se pode compreender tanta insensibilidade.

Mas se o Governo se considera impotente para oferecer solução estrutural ao problema, como se exige por interesse nacional, pelo menos adote as medidas conjunturais reclamadas pela crise. Essas medidas dizem respeito a uma rápida capitalização do setor, mediante a prática de política de preços capazes de remunerar dignamente o produtor e pela destinação de amplos recursos às linhas de financiamento da produção, com base em taxas de juros que não signifiquem verdadeiro confisco dos lucros. Fundamental é, também, que o Governo não realize importações sem certificar-se tanto da sua necessidade quanto de seus efeitos sobre as relações internas de produção.

Providências nessa direção terão efeitos salutares na administração da crise atual – o mínimo que se pode pedir em face das circunstâncias, embora fundamental ao País fosse a inauguração de uma Política Agrícola que pudesse dinamizar todos os fatores produtivos dos campos e fazê-los sustentar a prosperidade e a felicidade do povo brasileiro.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, no último domingo estive em visita ao bairro da Amendoeira, no lançamento da candidatura de Alberto Bezerra para vereador e de Kleber Otero para prefeito de São Gonçalo. Além da possibilidade de prestar contas de meu mandato, pude rever a situação da Amendoeira

e comprovar que nada mudou. Ou antes, deteriorou-se. Um abandono completo. Ruas intransitáveis, as mesmas valas.

A comunidade, presente ao ato, refez suas queixas. Descrê das autoridades. E tanto mais descrê quando verifica que candidato a prefeito de partido rival, ao invés de discutir a situação e propor solução, está tentando trocar ticket de leite por voto.

Não é de hoje que se denuncia este tipo de comércio. Mas feito agora por um candidato a prefeito deslustra este candidato e seu próprio partido.

O povo de Amendoeira quer solução. Não quer troca. Nem corrupção. Como o de todo o País vai votar na oposição. Denuncia as tentativas de compra de voto e dará seu apoio a quem está enraizado na comunidade, sobrevive com ela e com ela partilhará um futuro melhor. (Muito bem!)

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está completando um ano de instituído, o Piso Nacional de Salários, sem que tenha conseguido atender o preceito constitucional garantidor de salário que satisfaça às necessidades do trabalhador e de sua família.

Em recente estudo divulgado pelo Escritório Regional do Dieese aqui em Brasília foi revelado que, no período de 1985 a 1987, o Paraguai aumentou seu salário mínimo real em 21,1%, enquanto na Venezuela essa elevação foi da ordem de 10,5%.

Já no Brasil, Sr. Presidente, no mesmo período indicado, o menor salário pago apresentou uma queda de 31,8%, ou seja, além de tratar-se de um dos mais baixos salários pagos em todo mundo, o piso salarial brasileiro continua despencando ladeira abaixo.

Não é de estranhar, portanto, que, mesmo o trabalhador sem qualificação profissional esteja saindo do País em busca de dias melhores e, a julgar por aqueles dois índices, ele não precisa ir muito longe para realizar o seu objetivo, podendo concretizá-lo na América Latina, em países que tratam a mão-de-obra não-qualificada com maior justiça do que ocorre no nosso País.

É preciso, portanto, que cobremos essa fatura em nome dos trabalhadores, já que, ao ser instituído, o Piso Nacional de Salários teve como justificação progressiva e constante recuperação do valor real, do menor salário pago aos trabalhadores, o que, infelizmente, continua sendo uma dívida do atual Governo com os assalariados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIOCARLOS MENDES THAME (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os jornais de ontem divulgaram a intenção da SEPLAN em reduzir em 50% as verbas para bolsas de estudo. A Folha de S. Paulo (Pág. c-9) deu destaque ao assunto, enfatizando o esforço de especialista do Ministério da Ciência e Tecnologia em tentar mostrar à SEPLAN que, em ocorrendo esta drástica redução, os recursos não seriam suficientes nem mesmo para atender ao programa de bolsas (plurianuais) que já vem sendo executado este ano.

No fim da década de 40, a participação da América Latina no comércio mundial era de 10%. Hoje, não passa de 5%. Nas estatísticas da ONU,

todas as nações latino-americanas desapareceram da lista de países com rápida expansão econômica. E o Brasil foi incluído no rol dos países que tiveram uma redução de renda no período de 1980 a 1986. Entre as causas desse desempenho negativo estão as mudanças na produção dos países ricos, com a diminuição da quantidade de matérias-primas e insumos que entram em cada unidade bruta de produto.

Até a II Guerra Mundial, os alimentos e as matérias-primas representavam dois terços do comércio entre as nações, cabendo às manufaturas o terço restante. Hoje, as transações de bens industriais de alta complexidade e de elevado nível tecnológico, respondem por mais de dois terços desse comércio.

Portanto, não sairemos do subdesenvolvimento se continuarmos dependendo em grande medida da exportação de produtos primários como café, soja e açúcar.

Aliás, o que é ainda mais dramático, até mesmo para continuarmos tendo condições de exportar produtos primários precisamos investir maciçamente na Ciência e Tecnologia.

Annicchino, em artigo de fundo publicado na *Folha de S. Paulo* de anteontem (pág. B-2, 25-8-88), ressalta que, em face dos investimentos maciços em Biotecnologia realizados pelos Estados Unidos, Japão e países europeus, para obter variedades de plantas mais produtivas e resistentes a pragas, barateando significativamente seus custos de produção, os países em desenvolvimento, entre os quais o Brasil, se não acompanharem estes avanços tecnológicos, serão incapazes de suportar a competição no mercado internacional.

Isto quer dizer que, se não investirmos em Biotecnologia, é possível que possamos vir a ter dificuldades até para sermos exportadores de bananas, como "profetizou" Tofler.

Annicchino enfatiza a necessidade de estimular o desenvolvimento de recursos humanos, conforme conclusão prioritária do recente Encontro Latino-Americano de Biotecnologia, realizado no IPT, em São Paulo, em conjunto com a OEA.

É absolutamente essencial possuirmos uma agroindústria poderosa e eficaz. Todas as nações ricas – exceto o Japão – apóiam-se numa produção moderna de alimentos. Fica claro que a tendência que vai se firmando é a do estreitamento das vantagens comparativas que até agora desfrutamos no mercado internacional. Vantagens estas advindas do custo baixo da mão-de-obra e de certas matérias-primas e insumos.

Para alcançarmos as metas audaciosas que pretendemos atingir na virada do século não partimos da estaca zero. Já possuímos infra-estrutura respeitável em Ciência e Tecnologia e um parque industrial de relativo porte. A condição *sine qua non* para esse salto é a formação de recursos humanos. Foi exatamente por esse caminho que o Japão lançou as bases para superar a inferioridade em face da Europa e dos Estados Unidos. Duas medidas da Reforma Meiji, adotadas em 1867, alicerçaram a modernização daquele país asiático: o envio de 170 bolsistas para estudarem nos países ocidentais e a criação das cinco primeiras universidades do império.

A chave do futuro é o investimento nos jovens. Por isso o Brasil não pode hesitar na concretização de uma ampla e persistente política de formação

de nossos pesquisadores, principalmente através da concessão de bolsas de estudos no país e no exterior, com prioridade, aos setores estratégicos, às áreas decisivas como informática, biotecnologia, mecânica de precisão, química fina, novos materiais etc.

Existem diversas pesquisas, com análise de custos/benefícios, mostrando que a forma mais barata de se conseguir acelerar o desenvolvimento de tecnologia própria é através do envio de pesquisadores para cursos no exterior. Em comparação ao custo dos contratos de transferência de tecnologia, os gastos com bolsas de estudos no exterior são absolutamente irrisórios.

Em vista disso, confiamos em que a SEPLAN reveja sua intenção de fazer esta economia ridícula, redirecione os cortes orçamentários necessários para outras rubricas e afaste, assim, esta séria ameaça ao desenvolvimento de uma tecnologia nacional autônoma e independente.

Para chegarmos ao século XXI como um país rico e socialmente mais justo a Nação brasileira precisa assumir um compromisso com a Ciência.

A transição para a modernidade é também a transição para patamares qualitativamente superiores de convivência democrática e reclama potencializarmos o maior patrimônio de que dispomos: a força criadora dos brasileiros. Nessa perspectiva, a Ciência e a Tecnologia são dimensões cruciais da construção do amanhã. (Muito bem!)

O SR. FAUSTO FERNANDES (PMDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a população de Paragominas, no Estado do Pará, que tenho a honra de representar no Congresso Nacional e na Assembléia Constituinte, ainda pranteia o prematuro e trágico desaparecimento da professora Sônia Terzella Nogueira, ocorrido no dia 26 de julho último, quando, em viagem com seus seis filhos, todos menores, na estrada que liga Belém à cidade de Tomé-Açu, teve seu carro precipitado para o leito do rio, um acidente de graves proporções.

Natural do Rio de Janeiro, onde formou-se em Geografia, Sônia Nogueira chegou ao Pará com a missão de, juntamente com seu marido, o agrônomo Roberto Nogueira, enfrentar difíceis desafios e, sobretudo, realizar o propósito de integrar-se à comunidade através da prestação de relevantes serviços.

A partir de 1977, quando, ao assumir a Prefeitura de Paragominas, tive a feliz oportunidade de entregar o setor de educação à professora Sônia, conheci um dos mais extraordinários exemplos de dedicação, espírito público, inteligência e capacidade de trabalho.

Travamos, juntos, difíceis e importantes batalhas em favor da educação em nosso município, cuja profunda carência se cristalizava na falta de escolas e acanhada infra-estrutura. O Estado mantinha um ginásio na sede; o ensino municipal, considerando os vários povoados e vilas, compreendia poucas salas de aula, com capacidade para atender menos de setecentos alunos; a reforma ainda não havia sido implantada.

A tarefa exigia muito esforço, trabalho e sacrifício. Além da ampliação de vagas, buscava-se um salto qualitativo dos padrões pedagógicos então aplicados.

Poucos anos depois, o quadro educacional em Paragominas apresentava substanciais altera-

ções: o primeiro passo fora a implantação da reforma do ensino, para a qual fomos buscar na Bahia outra grande educadora e colaboradora, a pedagoga Belarmino Fernandes. Paralelamente, instituímos uma escola de 2º grau, especializada na formação de professores, com vistas à maior participação de pessoal qualificado para o exercício do magistério no âmbito municipal.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, um episódio viria demonstrar toda a forte personalidade da professora Sônia Nogueira, sua firmeza na condução dos propósitos e ideais do trabalho que desenvolvia: o Estado, responsável pelo ensino de segundo grau, recusava-se a assumir a manutenção da referida escola, e o próprio Secretário Estadual de Educação chegou a encaminhar telegrama a Paragominas objetivando proibir a realização das aulas no estabelecimento, cujos cursos de Magistério, Técnico Agrícola e Técnico em Contabilidade despertavam inusitado interesse na classe estudantil. Pois bem, acabou prevalecendo o interesse maior do ensino e da comunidade, graças à perseverança e à luta da professora Sônia Nogueira, que insistiu na necessidade de continuarmos o projeto da Escola de 2º Grau, a despeito das tentativas do poder público estadual da época em não reconhecer a importância da instituição educacional de ensino médio para o nosso município.

Outro aspecto notável na participação da homenageada para a estruturação do sistema de ensino municipal em Paragominas foi a valorização do professorado, categoria que até então recebia miserável remuneração – cerca de um quinto do salário mínimo – e muitas vezes, com atraso superior a oito meses. Conseguimos estabelecer um piso salarial com base no mínimo regional, além da concessão do 13º salário, em coerência com a prioridade que estabelecemos e mesmo com o pensamento da professora Sônia, que nunca admitia houvesse desigualdades entre colegas da área educacional.

A trágica notícia do falecimento da ilustre educadora, que fundou e dirigia a Escola de 1º e 2º Graus "Anísia da Costa Chaves", causou-me profunda emoção, levando-me a deixar os trabalhos constituintes para viajar imediatamente ao meu Estado, no dia 27 de julho último, a fim de participar da missa de corpo presente e do seu sepultamento, no Jardim da Saudade.

Foram momentos de muita tristeza e dor, que se traduziram no pranto do grande número de pessoas que lá estavam, ao lado do querido amigo Roberto Nogueira e de seus filhos ainda tão pequenos e incapazes de compreender a brutal e definitiva separação da esposa e mãe abnegada.

No dia 1º de agosto, participei da Missa de 7º dia, celebrada na escola que a professora Sônia serviu com tanto amor até os últimos dias de sua vida, oportunidade em que assisti a novas manifestações de grande pesar por tão significativa perda para a comunidade.

Sr. Presidente, ao ensejo do 30º dia da fatídica ocorrência que vitimou aquela extraordinária educadora, desejo renovar, pelo registro que ora faço nos Anais desta Casa, as mais justas homenagens à professora Sônia Terzella Nogueira, como expressão legítima do respeito, admiração e gratidão que o povo de Paragominas a ela tributa, com muita emoção e saudade.

Em toda sua vida, Sônia Nogueira foi exemplo de como se deve lutar em favor de causas nobres, um legado que nos deve inspirar, Srs. Constituintes, nesses momentos cruciais da vida brasileira, quando estamos definindo um novo arcabouço jurídico para a Nação, procurando dotá-la de mecanismos que eliminem as injustiças sociais, tal como sempre desejou e preconizou aquela mestre inesquecível em nossa terra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência reitera que às 16:30h procederá a verificação de **quorum** em plenário. Solicita aos Sr.º Constituintes que se encontrem na Casa venham incontinente a este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não pensava usar da palavra neste momento, mas, como V. Ex.ª prorrogou o período de Breves Comunicações até às 16 horas e 30 minutos, para, então, fazer a chamada do Plenário para o processo de votação, aproveito a oportunidade para registrar, outra vez, o mais grave erro e o mais sério de todos os equívocos, dentre os erros e equívocos que esta Assembléia Nacional Constituinte cometeu, qual seja, ter mantido o sistema presidencial de governo, se manifestado consequentemente contra a mudança, a mais fundamental das mudanças de ordem política, que seria a adoção do sistema parlamentar de governo: o parlamentarismo.

Sr. Presidente, estamos até aqui vivendo um "presidencialismo imperial" e com os Capítulos que votamos, Do Poder Legislativo, e Do Poder Executivo, contra o meu voto, fomos derrotados: esta Assembléia decidiu pela adoção de um "presidencialismo de confronto". Saímos do "presidencialismo imperial", que estabeleceu a ditadura do Executivo sobre o Legislativo, responsável pelo caos econômico, pela anarquia política, pela convulsão social que está aí e vamos para o "presidencialismo de confronto".

Do presidencialismo imperial para o presidencialismo de confronto, Sr. Presidente, não há nenhuma evolução, pelo contrário, retrocedemos, involuímos. Seguramente estamos marchando para um impasse com o tipo de presidencialismo votado por esta Casa. Felizmente, para atenuar um pouco esta situação, a Constituinte decidiu pela realização de um plebiscito, dentro de 5 anos, para que o povo seja consultado sobre o sistema de governo. Oxalá o presidencialismo de confronto consiga manter a democracia nestes 5 anos que teremos pela frente até à convocação do plebiscito.

Para comprovar a assertiva do que estou afirmado, Sr. Presidente, desejo solicitar a transcrição, nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, de uma oportuna entrevista do Senador Afonso Arinos, dada ao jornal **Zero Hora**, de Porto Alegre, do dia 7 deste mês, ao Jornalista Ilmar Franco.

Afonso Arinos afirma nesta entrevista: "Presidencialismo é a causa dos males do País".

Diz mais a matéria: "Arinos: Brasil vive uma guerrilha social".

Rogo a V. Ex.ª que a entrevista do eminentíssimo Senador Afonso Arinos faça parte integrante do

meu pronunciamento, para o registro nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte.

Antes, aqui fica o reiterado pesar, que manifesto, pela derrota do parlamentarismo (palmas), com a vitória do presidencialismo imperial.

Vitória de Pirro, pois de imperial vai-se transformar num tipo de confronto. Confronto entre o Legislativo e o Executivo, ambos fortes, mas igualmente irresponsáveis. Tal modalidade fatalmente nos levaria a sérios impasses, e al, quem sabe, as Lideranças políticas deste País se dêem conta da importância do sistema de governo para a democracia, e adotem a mudança fundamental, que impediram fosse feita agora e já, com a adoção do parlamentarismo. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

"ARINOS: BRASIL VIVE UMA GUERRILHA SOCIAL"

Senador espera que a nova Carta ponha fim à violência

Por Ilmar Franco Brasília/ZR

O Senador Afonso Arinos (PSDB-RJ) manifestou, em depoimento à Sucursal RBS em Brasília sobre os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, sua esperança de que as mudanças operadas no campo social consigam pôr fim à violência nas grandes cidades brasileiras. Arinos, que em novembro próximo completa 83 anos, diz que o País vive uma guerrilha social, decorrente da acumulação de problemas na área social. "Esta guerrilha é uma explosão de miséria e não uma acumulação de criminalidade", sentencia.

Mesmo derrotado, por não ter sido adotado o sistema de governo parlamentarista, o senador acredita que o parlamentarismo acabará sendo implantado no Brasil mais cedo ou mais tarde. Considera que as instituições políticas continuarão inviáveis com qualquer presidente que venha a ser eleito, pois o sistema presidencialista é uma fonte permanente de situações anômalas. Afirma que a vitória do presidencialismo tem cheiro de passado, pois se fez com uma enérgica manifestação militar, típica dos tempos da Primeira República, e depois pela manifestação dos governadores, fazendo renascer a política dos governadores da Velha República.

Embora não tenha sido constituinte em 46 (assumiu em 47 a Câmara dos Deputados, com a eleição de Milton Campos (UDN) para o Governo de Minas Gerais) Arinos viveu aquela época e diz que a Carta de então não se fez com a angústia e o temor que existem hoje. Considera que o grande desafio das autoridades e da sociedade é colocar em prática os avanços sociais aprovados e que isto é fundamental para manter o regime democrático.

O senador fez uma manifestação de fé na democracia ao afirmar que não acredita em novas intervenções militares na vida política brasileira. Reconhecendo que não estava sendo amável, foi taxativo: "As Forças Armadas não desejam o poder político porque não podem resolver os problemas que aí estão".

Arinos: "Parlamentarismo virá."

Zero Hora – Domingo, 7-8-88 – página 12

"PRESIDENCIALISMO É A CAUSA DOS MALES DO PAÍS"

ZERO HORA – Qual sua avaliação do processo constituinte? Quais as questões significativas desta experiência, no momento em que se aproxima do seu final?

Arinos – Considero que o processo legislativo constituinte se inicia com a comissão criada pelo presidente Tancredo Neves e que elaborou um anteprojeto. Este, no fundo, contribuiu para a transformação sucessiva dos diferentes projetos, da Comissão de Sistematização e de todos os que foram apresentados parcialmente (subcomissões e comissões temáticas) nesta Assembléia. Todos são muito semelhantes, desenvolvidos de maneira muito aproximada à da comissão criada por Tancredo Neves. A grande alteração ocorrida e fundamental, foi a que diz respeito à forma de governo, porque tanto o projeto da comissão criada por Tancredo Neves quanto o projeto da Comissão de Sistematização mantiveram e aprimoraram a estrutura de um sistema parlamentarista, apropriado às condições do Brasil. O inesperado afastamento desta inclinação, pela solução presidencialista, foi tipicamente um acontecimento do presidencialismo brasileiro. Justamente aquilo que combatímos no projeto e que começa por uma manifestação militar, que não chegou a ser ameaçadora, mas que foi enérgica. Os militares não têm nada a ver com isso, não têm de opinarem matéria de regime de governo, mas opinaram. O que é tipicamente característico da Primeira República. Depois dos ministros militares, os governadores foram convocados. Estabeleceu-se aquela política dos governadores, que vem do tempo do senador Pinheiro Machado e que condicionou a vida tumultuosa do presidencialismo brasileiro. Temos 100 anos desse sistema e 100 anos de ditadura, de intervenção federal, de fraudes eleitorais, de toda espécie de perturbação. De resto, não existe sistema presidencial fora dos Estados Unidos e todos aqueles que ensaiam sua prática na América Latina, África e países árabes, fracassam. Isto acontece por uma razão muito simples, que é a ausência da Suprema Corte americana. O presidencialismo é uma criação política da Suprema Corte, que intervém como forma de equilíbrio, de moderação e até de transformação constitucional. Uma espécie de Constituinte permanente, de caráter judiciário. E como esta não existe fora dos Estados Unidos, não pode existir sistema presidencial em outros países, sobretudo nos estados latinos. Esta questão criou todas as dificuldades que estão sendo verificadas e experimentadas até agora. Por isso, não acho que devamos desistir da reinstalação do sistema parlamentar. Ele é inevitável no Brasil.

A adoção do sistema presidencialista mudou a estrutura do projeto, ao ponto de não podermos mudar a situação das instituições políticas do País. Não sou pessimista com relação ao projeto atual, mas esta parte do governo considero que continuará inviável, com qualquer homem que ocupe a Presidência da República. Tivemos grandes presidentes, como Epitácio Pessoa e outros, que viviam se defrontando com situações anômalas.

Por outro lado, o projeto está sendo combatido e suspeitado, por motivos que me parecem injus-

tos. Pela sua aceitação da confluência, por ter servido de delta, de foz, de todas as correntes que desejam uma adaptação das estruturas de poder às realidades da sociedade.

ZH – Seriam os avanços sociais?

Arinos – Claro. Seu acolhimento pelo texto é inevitável, sobretudo porque durante 20 anos de ditadura militar não houve nenhuma preocupação nem ação neste sentido. Era um represamento que acompanhou uma espécie de inundação dos problemas sociais, configurados pela miséria das cidades que cresceram enormemente nestas duas últimas décadas. Vejo pela cidade que represento, o Rio de Janeiro, que é uma das mais convulsas e alarmantes do mundo. Há uma situação de permanente guerrilha urbana, que não é ideológica, como na Colômbia e no Peru, nem é religiosa, como no Irã e na região árabe, onde as cidades são vítimas de tragédias de fundo religioso. Mas é uma guerrilha social, que não é característica apenas do Rio, atinge toda parte; veja o extraordinário assalto a uma agência de banco no interior do Paraná. O cidadão vive oprimido pelo pânico. E essa guerrilha só tende a aumentar. São dezenas de mortes por semana, assaltos diários, invasões de casas e apartamentos. A essa guerrilha, resultado da explosão da miséria, agrega-se o problema do tráfico de drogas, que é subcondicionante desta situação. Repito, o que é peculiar hoje no Brasil, nas cidades, é uma impressão de guerrilha que só tende a aumentar.

A polícia tem homens de primeira ordem como este Tuma, um sujeito que me parece muito decente. Mas tem muita corrupção dentro da polícia e na polícia militar é a mesma coisa. O aparato da manutenção da ordem é frágil diante do poder da desordem. Isto põe em risco a democracia, porque permite que a sociedade civil lance mão das Forças Armadas, que não são corruptas. Podem ser ditatoriais, podem ser brutais na ideologia do poder, como foram na ditadura militar. Erradas historicamente, mas como instituição não são corruptas.

ZH – Os avanços sociais que foram e estão sendo aprovados vão permitir que diminua esta guerrilha social?

Arinos – Desde que exista realmente da parte do Governo, das autoridades, da mentalidade social o desejo de implementar isto e não de se atemorizar diante disso. O que está havendo é um autoritarismo. O grande problema é a conscientização popular e nacional de que isto nada tem de arriscado. O avanço social da Constituição é resultado da desordem social existente no Brasil, que precisa ser coibida, de forma a fazer justiça a 40 milhões de miseráveis.

ZH – Como amigo pessoal do presidente Sarney, qual sua avaliação da intervenção do Poder Executivo durante os debates da Constituinte, especialmente no sistema de governo e mandato presidencial?

Arinos – Sou amigo dele há muitos anos, nossa amizade está acima das divergências. Acho que ele é condicionado pelas obrigações que pairam sobre sua pessoa. Há meses não conversamos. Creio que suas incumbências diárias são cada vez mais urgentes. Bem no começo ele me disse que não mandaria o projeto da Comissão (Arinos) à Constituinte. Ponderei que deveria man-

dá-lo e sua resposta foi que não pretendia intervir na Constituinte. Acho que depois disso Sarney foi levado a ser condutor da comunicação intervencionista, exatamente pelo sistema de governo. Desejo que ele faça um bom governo, mas é difícil que isto ocorra sem apoio do Congresso, dos partidos e da sociedade. Não pode vencer as dificuldades sem apoio da consciência nacional; não é no estrangeiro que se pede apoio à consciência nacional, é ficando aqui.

ZH – No decorrer dos trabalhos constituintes houve seu desligamento do PFL. Como foi isso?

Arinos – Saí do partido com muita honra de ter pertencido a ele. Fui eleito senador pelo PFL, mas o partido votou 80% contra o parlamentarismo na Constituinte. Eu não podia continuar num partido do qual 80% estavam contra mim. Não fui eu que saí, foi o PFL que me botou fora.

ZH – Tendo vivido também todo o processo da Constituinte de 46, que a exemplo desta foi feita após um regime autoritário, quais as diferenças entre uma e outra? Diz-se que não havia tanto lobby, que a qualidade dos parlamentares era melhor, que a postura de Dutra era oposta à de Sarney.

Arinos – Tudo isso é verdadeiro. Mas existe uma razão, talvez, porque aquela Constituição foi feita na base das constituições do pós-guerra, sobretudo a francesa e italiana. Os modelos eram de inovação esperançosa, pacífica, renovação da prática e do direito constitucionais em função da guerra. Isto deu otimismo à atmosfera da Constituinte de 46. As preocupações eram outras. Não havia angústia, não havia temor, não havia problemas insolúveis à nossa frente.

ZH – Qual sua avaliação de afirmações de parlamentares de esquerda de que em muitos aspectos o projeto da Comissão Arinos é mais avançado do que o texto do primeiro turno?

Arinos – Acho mesmo que era mais avançado, porque foi feito sem resistências. Foi feito quase que só por intelectuais, não havia lobby. Fizemos um trabalho acadêmico. Trabalhamos sem a contundência da realidade social, um projeto de representantes intelectuais das classes produtoras. Por isso pôde ser mais ordenado, mais avançado.

ZH – Em sua opinião, as Forças Armadas tiveram um comportamento idêntico ao do Executivo na Constituinte? Há alguma diferença na sua ação?

Arinos – Não pensei nisso e não tenho resposta. Acho que as Forças Armadas não desejam o poder político, porque não podem resolver os problemas que aí estão. Não é uma resposta amável, mas é sincera. Recusarão o poder se lhes for oferecido. Mas uma coisa é ter o poder e outra é garantir o poder. Isto eles querem, então optam por qual poder que querem garantir. Optaram pelo presidencialismo e está aí o resultado. Creio que agora nem isso fariam mais, acho que só aceitariam garantir a ordem. Você bota os generais aí, enfrentando a inflação, é um desastre para as Forças Armadas.

ZH – Promulgada a Constituição, o senhor deixa o Senado, como se noticiou?

Arinos – Não. Isto tem sido muito repetido. Vou deixar o Senado quando quiser. Mas não vou cumprir o mandato, porque estou muito idoso, o mandato é muito longo e tenho coisas a

fazer. Sou escritor, desejo voltar à minha tarefa intelectual. Minha casa e meu livros estão no Rio, nunca deixei de dizer isto. Mas eu escolho o momento. Ainda preciso participar da Constituinte porque quero ver as coisas mais esclarecidas. Não acompanharei a formulação da legislação ordinária. Só a legislação complementar exigida pela Constituição levará anos. Eu, com 82 anos de idade, acredito que ainda posso fazer o livro que pretendo. Aqui não posso escrever. Este livro é uma espécie de Amor a Roma trazido ao Brasil, chama-se "Rosa de Ouro". É um estudo sobre significação mundial da cultura mineira dos séculos XVIII: na poesia com a Escola Mineira, na política com a Inconfidência, na pintura com Athaide, na escultura e arquitetura com o Aleijadinho."

O SR. OTTOMAR PINTO – (PMDB – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Diário Oficial, de terça-feira, traz estampado um ato do Senhor Presidente da República extinguindo o Banco de Roraima. Este foi o triste desenlace de uma lenta agonia em que se arrastou esse Banco desde os idos de 1984, quando passou a ser utilizado por uma malta de malversadores como comitê de determinado partido político com figuras com assento nesta Casa.

Esse processo de esbanjamento, de utilização de recursos do Banco para cooptar parceiros no jogo político, conduziu inexoravelmente aquela instituição, que tantos e tão relevantes serviços prestou à Região, a essa situação de absoluta insolvência.

Ao trazer ao conhecimento do povo brasileiro este fato lamentável e insólito, juntamos a nossa voz ao apelo dos funcionários do Banco de Roraima, para que não sejam utilizados dois pesos e duas medidas na solução definitiva desse problema, já por si irremissível.

Não desejamos que, enquanto os funcionários se afigiem, se angustiam, com suas famílias ante os efeitos perversos da extinção desse Banco, desejamos que aqueles que se locupletaram, aqueles que malversaram, que hoje são detentores de mansões nos lagos de Brasília, de fazendas, cavalos ajaezados, aqueles que conduziram o Banco ao colapso, não escapem impunes da apuração que o ato Presidencial conferiu ao Ministro do Interior. Esperamos que o Ministro João Alves, diligentemente e com justiça, busque identificar os verdadeiros culpados, a extensão das suas faltas, e os submeta à punição irremissível que deve ser trazida pelas mãos da justiça.

Eram estas, Sr. Presidente, nossas considerações a respeito desse insólito e lamentável desfecho do problema do Banco de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência solicita aos Srs. Constituintes tomem seus lugares, para o início da verificação de **quorum** pelo sistema eletrônico.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Messias Soares.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Ottomar Pinto, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Messias Soares.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, diante da chegada do nosso ilustre Presidente Ulysses Guimarães, vou abrir mão do meu pronunciamento, nesta tarde, e fá-lo-ei em outra oportunidade, contribuindo, assim, para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a é muito amável, sou muito reconhecido a V. Ex.^a.

Para ganharmos tempo, penso que não precisa haver verificação de **quorum**. Vamos diretamente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 586

Senhor Presidente.

Requeiro destaque a Emenda nº 2T 00799-0. – **Paulo Ramos.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 799
(Do Sr. Paulo Ramos)

Seja suprimido o § 2º, do artigo 148.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 586, de autoria do Constituinte Paulo Ramos. S. Ex.^a deseja suprir do art. 148 o § 2º, que diz:

"Não caberá **habeas corpus** em relação a punições disciplinares militares."

O Constituinte Paulo Ramos quer suprimir este texto, já aprovado, evidentemente, no primeiro turno.

Estou esperando a vinda ao plenário dos Constituintes que se encontram fora, aguardando a votação. Esperarei alguns minutos. É justo, porque a votação está-se iniciando agora. Inclusive, os Líderes ainda não se encontram no plenário. Se V. Ex.^{as} desejarem, eu farei a chamada. Com isso, ganharíamos. Porém, não quero prejudicar as Lideranças. (Pausa.)

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, alguns Constituintes estavam na reunião de Liderança. Devem ter ficado resolvendo alguma questão. Já estão vindo para cá. Seria bom fosse feita a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos fazer a verificação de **quorum**. (Pausa.)

As Lideranças já estão presentes. Estavam trabalhando até o presente momento, num louvável esforço – que todos reconhecemos – de ajudar na elaboração dos textos que serão submetidos à soberania da decisão do Plenário.

Venham ao Plenário, que vamos iniciar a verificação de **quorum**. (Pausa.) Códigos, por favor.

Registrem as presenças.

Acionem o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como é apenas uma verificação de **quorum**, o registro das presenças se fará nas votações. Tendo atingido o número de 294 Constituintes e havendo condições de votação vou encerrar a verificação. Não há problema, porque V. Ex.^a votarão depois, e o registro de presença será feito.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães.
Abigail Feitosa – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Afonso Arinos – Afonso Sancho – Agrípino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Alceni Guerra – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniocularo Mendes Thame – Antônio de Jesus – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Artur da Távola – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Caio Pompeu – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Sant'Anna – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cid Carvalho – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Delfim Netto – Denisar Arneiro – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edvaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Fábio Raunheiti – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Dias Alves – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemburg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Gastone Righi – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Gerson Peres – Gumerindo Milhomem – Harlan Gadelha – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Humberto Souto – Incêncio Oliveira – Irma Passoni – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Agripino – João Aves – João Calmon – João Cunha – João de Deus Antunes – João Herrmann Neto – João Lobo – João Machado Rollemburg – João Paulo – João Rezek – Joaquim Francisco – Joaquim Hayckel – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Camargo – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José da Conceição – José Elias – José Fernandes – José Genoíno – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maria Eymael – José Maurício – José Melo – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcellos – José Serra – José Tavares – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Leite Chaves – Lélio Souza – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Luís Eduardo – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Soyer – Lysâneas Maciel – Maluly Neto – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcio Braga – Márcio Lacerda – Marcondes Gadelha – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Mário de Oliveira – Marluce Pinto – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Mauro Benevides – Meira Filho – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Norberto Schwantes – Nyder Barbosa – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Almada – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Marques – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Renan Calheiros – Renato Vianna – Ricardo Fiúza – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Torres – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Cezar Coelho – Rosa Prata – Rosário Congro Neto – Rubem Branquinho – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Silvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Victor Trovão – Vilson Souza – Vinicius Cansanção – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vladimir Palmeira – Waldyr Pugliesi – Wilma Maia – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio novamente a emenda do nobre Cons-

tituinte Paulo Ramos, que quer suprimir o § 2º do art. 148, Destaque nº 586, a qual diz:

"Não caberá **habeas corpus** em relação a punições disciplinares militares."

É o texto.

Com a palavra o eminent autor da proposição. Vamos ouvi-lo.

O Constituinte Paulo Ramos está com a palavra. (Pausa).

O nobre Constituinte Paulo Ramos está na tribuna. Vamos ouvi-lo. Vamos ouvi-lo com a atenção que merece de todos os Constituintes.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vamos ter a oportunidade de corrigir uma clamorosa falha verificada no texto constitucional. Cuidei de apresentar esta emenda, destacando-a, porque sendo oriundo da área militar, conheço aquela realidade e constato que o texto, como está, se não for corrigido, certamente não será cumprido. Com toda certeza este texto não alcançará acolhimento na esfera do Judiciário, por força do que dispõe o próprio texto já aprovado: há uma clamorosa contradição. Senão, vejamos: no capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, inciso XXXVI, temos o seguinte:

"A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito."

Já o inciso LXX diz:

"Conceder-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção por ilegalidade e abuso de poder."

A expressão do texto é "sempre" – sempre que alguém tiver o seu direito de ir e vir molestado por ilegalidade ou abuso de poder conceder-se-á **habeas corpus**.

O § 2º do art. 148, que pretendemos suprimir, diz:

"Não haverá **habeas corpus** em relação às punições disciplinares."

Verificamos um erro técnico, porque a punição disciplinar não se destina às punições que cerceiam a liberdade: o direito de ir e vir. Existem, por exemplo, a repreensão, a advertência, punições disciplinares. Aqui, o texto, para ser correto, deveria, pelo menos, constar: "prisões disciplinares" e não "punicações disciplinares" – já há um erro técnico.

Lerei somente um trecho do parecer do Relator. O parecer do Relator é uma espécie de equilíbrio impossível. Diz o Relator no seu parecer:

"Assim, quando se veda a concessão de **habeas corpus** em favor dos punidos disciplinares, o que se objetiva é o mérito da penalidade, que fica excluído de apreciação judicial para esse efeito. Não conheço nenhum **habeas corpus** que se dirija ao mérito do fato e sim à forma, à ilegalidade ou ao abuso de poder."

E conclui o Relator:

"Claro que os requisitos formais, competência e legalidade, continuarão passíveis de exame pelo Poder Judiciário, consoante copiosa jurisprudência."

Então, o que entendo? O Relator, ao rejeitar a emenda, cai numa grave contradição, dizendo que o mérito estaria excluído de apreciação e não as formalidades. Portanto, no texto constitucional, esta contradição não pode permanecer, porque o texto diz que não haverá **habeas corpus** em relação às punições disciplinares, mas, ao mesmo tempo, haverá **habeas corpus** em relação às punições disciplinares.

Portanto, é preciso eliminar esse erro técnico, quando se refere às punições disciplinares. E é preciso, acima de tudo, eliminar essa contradição.

Concluo, Sr. Presidente. V. Ex.^a disse que esta Constituição seria a Constituição cidadã. Resta saber se as Sr.^{as} e os Srs. Constituintes considerarão o cidadão militar um cidadão inferior. Como todos são iguais perante a lei, espero que a Assembléia Nacional Constituinte corrija este grave equívoco, dizendo "sim" a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator, para dar seqüência à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, deve-se louvar a pertinácia do Constituinte Paulo Ramos na tese que deseja seja vitoriosa, mas escolhe o caminho oblíquo, porque no caminho direto, dos requisitos formais, da competência e da legalidade, S. Ex.^a esbarra qual um trator que não navega bem em águas jurídicas. Diz o texto:

"Não caberá **habeas corpus** em relação a punições disciplinares militares."

Punição militar. Esta punição disciplinar, que é muito própria ao meio castrense, reveste-se de um caráter essencial e inarredável, porque afeta – e ai chamaria a atenção dos Srs. Constituintes – o díplice esteio da organização militar, quais sejam, a hierarquia e a disciplina.

Ora, Sr. Presidente, o que se diz, aqui, e que S. Ex.^a não comprehendeu de forma proposital, é que esses requisitos formais, alinhados no começo da minha sustentação, requisitos de competência, requisitos da legalidade, continuarão sendo passíveis de exame pelo Poder Judiciário. E por que, Sr. Presidente? Porque no começo Dos Direitos e Garantias Individuais se diz que nenhuma lesão de direito será excluída da apreciação pelo Poder Judiciário. Uma coisa não se confunde com a outra.

Por esta razão, Sr. Presidente, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – o parecer do Relator é pela rejeição.

Vamos à votação.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a Bancada a votar "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o Relator e recomenda à sua Bancada vote "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como costuma dizer o Constituinte Delfim Netto, o nosso "não" é de penacho nesta emenda.

O SR. AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PDT vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC – do B vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ): – Sr. Presidente, compreendendo que esta é uma

matéria interna corporis das corporações militares, o PSDB votará "não".

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa).

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa).

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa).

(Procede-se à votação).

O SR. JOSÉ RICHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ RICHA (PSDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para um registro. O meu voto é "não". Eu me equivoquei e saiu "sim".

O SR. OSVALDO MACEDO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela primeira vez, me equivoquei. Pensando que fosse verificação de presença, disse "sim", quando meu voto era "não". Peço a V. Ex.^a fazer a retificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 893).

SIM – 75
NÃO – 312
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 389

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônioi Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não
Délia Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Não
Edmilio Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pigoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Sim
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Sim
Humberto Souto – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não

Jacy Scanagatta – Não	Lourival Baptista – Não	Osvaldo Coelho – Não
Jairo Carneiro – Não	Lúcio Alcântara – Não	Osvaldo Macedo – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Freire – Não	Ottomar Pinto – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Gushiken – Sim	Paes Landim – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Henrique – Não	Paulo Almada – Não
Jesus Tajra – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Delgado – Sim
João Agripino – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Macarini – Sim
João Alves – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Marques – Não
João Calmon – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Paim – Sim
João Cunha – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Pimentel – Não
João de Deus Antunes – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Ramos – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Maluly Neto – Não	Paulo Roberto – Sim
João Lobo – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
João Machado Rollemburg – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Silva – Sim
João Menezes – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Zarzur – Não
João Paulo – Sim	Manuel Viana – Não	Pedro Canedo – Não
João Rezek – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Márcio Braga – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Joaquim Francisco – Não	Márcio Lacerda – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Joaquim Hayckel – Não	Marcondes Gadelha – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jofran Frejat – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Lira – Não
Jonas Pinheiro – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Rezende – Não
Jorge Bornhausen – Não	Maria Lúcia – Não	Raquel Cândido – Abstenção
Jorge Medauar – Não	Mário Assad – Não	Raquel Capiberibe – Sim
Jorge Uequed – Não	Mário Covas – Não	Raul Belém – Não
José Agripino – Não	Mário de Oliveira – Não	Raul Ferraz – Não
José Camargo – Não	Marluce Pinto – Não	Renan Calheiros – Não
José Carlos Coutinho – Não	Matheus lensen – Não	Renato Bernardi – Não
José Carlos Grecco – Não	Mattos Leão – Não	Renato Vianna – Não
José Carlos Martinez – Não	Maurício Campos – Não	Rita Camata – Não
José Costa – Não	Maurício Corrêa – Sim	Rita Furtado – Não
José da Conceição – Sim	Maurício Fruet – Não	Roberto Augusto – Não
José Dutra – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Balestra – Não
José Egreja – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Brant – Não
José Elias – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto Campos – Não
José Fernandes – Sim	Meira Filho – Não	Roberto Freire – Sim
José Genófino – Sim	Mendes Botelho – Não	Roberto Torres – Não
José Guedes – Não	Mendes Canale – Não	Roberto Vital – Não
José Jorge – Não	Mendes Ribeiro – Não	Robson Marinho – Não
José Lins – Não	Messias Góis – Não	Rodrigues Palma – Não
José Lourenço – Não	Messias Soares – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Luiz de Sá – Não	Michel Temer – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Luiz Maia – Não	Milton Reis – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Maria Eymael – Não	Miraldo Gomes – Não	Rosa Prata – Não
José Maurício – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rosario Congro Neto – Não
José Melo – Não	Moema São Thiago – Não	Rospide Netto – Não
José Moura – Não	Moysés Pimentel – Sim	Rubem Branquinho – Não
José Paulo Bisol – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Rubem Medina – Não
José Queiroz – Não	Mussa Demes – Não	Ruy Bacelar – Não
José Richa – Sim	Myrian Portella – Não	Ruy Nedel – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Nabor Júnior – Não	Sadie Hauache – Não
José Serra – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Samir Achôa – Não
José Tavares – Não	Narciso Mendes – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Thomaz Nonô – Não	Nelson Aguiar – Sim	Santinho Furtado – Não
José Tinoco – Não	Nelson Carneiro – Não	Saulo Queiroz – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Jobim – Não	Sérgio Brito – Não
José Viana – Não	Nelson Seixas – Sim	Sérgio Spada – Não
José Yunes – Não	Nelson Wedekin – Sim	Sérgio Werneck – Não
Júlio Campos – Não	Nelton Friedrich – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
Júlio Costamilan – Não	Nestor Duarte – Não	Silvio Abreu – Não
Jutahy Magalhães – Não	Ney Maranhão – Não	Simão Sessim – Não
Koyu Iha – Não	Nilson Gibson – Não	Siqueira Campos – Não
Lael Varella – Não	Nion Albernaz – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Leite Chaves – Não	Norberto Schwantes – Não	Tadeu França – Sim
Lélio Souza – Não	Nyder Barbosa – Não	Telmo Kirst – Não
Leopoldo Peres – Não	Octávio Elísio – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Leur Lomanto – Não	Olívio Dutra – Sim	Tito Costa – Não
Levy Dias – Não	Orlando Bezerra – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Lézio Sathler – Não	Osmar Leitão – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Não

Vasco Alves – Sim
Vincente Bogo – Sim
Victor Faccioni – Não
Victor Fontana – Não
Victor Trovão – Não
Vilson Souza – Sim
Vingt Rosado – Não
Vinícius Cansanção – Não
Virgílio Galassi – Não
Virgílio Guimarães – Sim
Vítor Buaiz – Sim
Vladimir Palmeira – Sim
Waldeck Ornelas – Não
Waldyr Pugliesi – Sim
Walmor de Luca – Não
Wilma Maia – Não
Wilson Campos – Não
Wilson Martins – Não
Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 157, do nobre Constituinte Vladimir Palmeira, referente ao art. 149, que diz: "O serviço militar é obrigatório nos termos da lei".

É a obrigatoriedade em homenagem a Olavo Brás Martins dos Guimarães Bilac, que lutou por isso.

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Vladimir Palmeira autoriza à Liderança do PT a retirar o seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a retira o destaque, com as nossas palmas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 808

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01118-1. – Constituinte Dirce Tutu Quadros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.118 (Da Sr.^a Dirce Tutu Quadros)

Suprime-se o § 2º do art. 149 do Capítulo II.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 808, referente ao art. 149, da nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, que visa suprimir o § 2º do art. 149, que diz:

"As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir."

Tem a palavra a nobre Constituinte autora do destaque, Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Não retiro a emenda, porque é minha obrigação trabalhar, apresentar emendas, tenho direito a quatro destaques e estou cumprindo a minha obrigação.

Tenho o parecer favorável do ilustre Relator, e a nossa Constituição seria uma das poucas do mundo em que as mulheres seriam isentas do serviço militar.

O meu propósito nesta supressão é social, uma vez que as Forças Armadas têm também que ter um fator social. Uma mulher carente, convocada por um ano, seria alimentada, educada, tratada, esclarecida e, ao retornar ao lugar de onde veio, tornar-se-ia uma líder comunitária, levantando muito seu padrão de vida, etc. Conseqüentemente, gostaria, em nome das mulheres carentes brasileiras, de ver a retirada deste parágrafo da nossa Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é favorável.

Vamos à votação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, com o acordo, vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no Partido Liberal. A Liderança pessoalmente vota "sim".

O SR. JOSÉ GENÓIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "não", de acordo com a discussão e a reunião das Lideranças de ontem, até porque a emenda se choca com o que já existe, hoje, na realidade. Por isso, apelamos para que a companheira Dirce Tutu Quadros retire a emenda.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará não.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o dispositivo não proíbe o serviço militar para a mulher, apenas não diz que é obrigatório. Portanto, votaremos contra a emenda.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, lamentando o espírito machista e subdesenvolvido das Lideranças, não tenho mais nada a fazer a não ser retirar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A nossa "guerreira" retirou a emenda, com os nossos aplausos. Já que o assunto é militar, cabe à nobre Constituinte esta colocação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento, de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.153

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01135-1. – Constituinte Hélio Rosas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.135 (Do Sr. Hélio Rosas)

Acrescente-se ao final dos incisos II e III do caput do art 150 a palavra "Federal", de forma que a redação dos mesmos passe a ser:

"Art. 150

I –

II – polícia rodoviária federal

III – polícia ferroviária federal."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Hélio Rosas, está na Casa? (Pausa).

Mantém S. Ex.^a a emenda? (Pausa).

Trata-se do art. 150, **caput**, incisos II e III.

S. Ex.^a mantém a emenda. Pretende o nobre Constituinte, no art. 150, **caput**, inciso II, a alteração de "Polícia Rodoviária" para "Polícia Rodoviária Federal"; que seja atribuída à Federal, e não à Estadual, evidentemente, e à Polícia Ferroviária Federal, também. É o texto.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, a emenda do nobre Constituinte Hélio Rosas, seria até mais de redação. O art. 21, Da Competência da União, já previa, no inciso XIV, que a União é que organiza e mantém a Polícia Federal, Rodoviária e Ferroviária Federais, ficou faltando a palavra "Federal" ali. Fica completo o texto, Sr. Presidente.

Sou pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se concordarem, se não houver oposição, está se verificando que seria uma emenda redacional, não precisaria ser levada à votação.

Estão de acordo? Então, será feita a correção meramente redacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do Nobre Constituinte João Paulo, Destaque nº 182.

Ao art. 150, § 1º, inciso I. É supressiva parcial.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a retira o destaque, com os nossos aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 589

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T 00800-7. – Constituinte **Paulo Ramos**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.143

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T00297-1. – Constituinte **Jorge Leite**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.367

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T00109-6.

Suprime-se do § 5º, do art. 150. – Constituinte **José Lourenço**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 800 Do Sr. Paulo Ramos

Seja suprimida a expressão "a execução de", constante do parágrafo 5º, do artigo 150, no que se refere à destinação dos corpos de bombeiros militares.

EMENDA Nº 297 (Do Sr. Jorge Leite)

Suprime-se do § 5º do artigo 150 do Projeto de Constituição, aprovado em primeiro turno, os seguintes termos: "execução de".

EMENDA Nº 109 (Do Sr. José Lourenço)

Suprime-se do § 5º do artigo 150 do Projeto da Constituição (B), aprovado em primeiro turno, os seguintes termos: "execução de".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos aqui vários Destaques: nº 589, do Constituinte Paulo Ramos; nº 1.143, do Constituinte Jorge Leite; nº 1.367, do Constituinte José Lourenço.

Referem-se ao art. 150, § 5º.

O § 5º diz o seguinte: "Às Polícias Militares cabem a Polícia ostensiva, e a preservação da ordem pública aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução" – aquí é que está a divergência; querem retirar "a execução" – "incumbe a execução", diz o texto. Querem retirá-la. Ficaria: "Incumbe as atividades de defesa civil".

Está inscrito o nobre Constituinte Paulo Ramos, a quem concedo a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda, por coincidência, é de minha autoria, de autoria do Deputado Jorge Leite...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Feliz coincidência.

O SR. PAULO RAMOS: – ...e de autoria, também, do Constituinte José Lourenço. Vejam foi preciso o Corpo de Bombeiros para nos unir. Quer dizer, esta emenda tem três autores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É verdade, eu já anunciei isso.

O SR. PAULO RAMOS: – ...e trata-se do Corpo de Bombeiros.

Portanto, como é uma emenda simplesmente de redação, essa expressão que está aí é uma impropriedade. Se o Relator aceitar e se as Lideranças aceitarem fazer essa supressão, sem a votação, tudo bem, se não, como é uma emenda que corrige o texto, espero seja votada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já que se incumbem atividades, evidentemente é para executar. Para que seria? Para efeito acadêmico?

O nobre Constituinte José Lourenço está na Casa ou não?

A emenda do nobre Constituinte José Lourenço é também para retirar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma co-autoria entre os Constituintes José Lourenço e Paulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator. Vamos ouvir se é uma emenda que prescinde da manifestação

do Plenário, por ter um sentido meramente redacional ou técnico.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apesar de o eminente Constituinte Paulo Ramos enfatizar a companhia do Constituinte José Lourenço, ambos devem estar em boa companhia, mas na técnica da competência, não. Por quê Sr. Presidente?

Os autores pensam, Sr. Presidente, que a função de planejamento do Corpo de Bombeiros nas ações de defesa civil passaria a ser infundado. E não é verdade, Sr. Presidente. Por quê? Porque a Defesa Civil – e chamaria a atenção, sobretudo, dos Constituintes do Estado do Rio de Janeiro, que tem sofrido com o problema de enchentes nos últimos 20 anos – a Defesa Civil se sobrepõe à ação dos bombeiros na proteção dos cidadãos. Por que, Sr. Presidente? Porque o planejamento da defesa civil é da competência de inúmeros órgãos nas diversas esferas do governo, sem prejuízo da participação do Corpo de Bombeiros.

Por isso, Sr. Presidente, pela rejeição das emendas.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha intenção com esta emenda – e acredito que tenha sido a intenção dos demais autores – era corrigir o texto. Mas, diante da incomprensão, que parece ser generalizada, naturalmente temos que retirar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte José Lourenço retira. O Constituinte Jorge Leite não está presente, ao que parece. Está retirada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 231

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T01662-0 – Referente a supressão, no § 6º do art. 150 a expressão "...e reserva.." – Constituinte **Carlos Cardinal**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.662 (Do Sr. Carlos Cardinal)

Suprime-se no § 6º do artigo 150 a expressão "... e reserva.."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do nobre Constituinte Carlos Cardinal, Destaque nº 231, Emenda nº 1.662, supressiva parcial do art. 150, § 6º. Há também o Destaque nº 602, do nobre Constituinte Carlos Vinagre, com proposição semelhante.

Pergunto, inicialmente, se o nobre Constituinte Carlos Cardinal está presente. (Pausa).

S. Ex.^a mantém o destaque.

O art. 150, § 6º, diz o seguinte:

"As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros, forças auxiliares e reserva..."

S. Ex.^a quer retirar "e reserva", o resto permanece. No texto está "auxiliares e reserva". S. Ex.^a deseja que fique só "auxiliares" e não "reservas".

Está com a palavra o nobre autor da proposição, Constituinte Carlos Cardinal.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei rápido. O texto já dá às Polícias Militares a condição de auxiliares do Exército. E isto, creio, deixa muito claro que, numa situação de intranqüilidade, todos nós e as Polícias Militares também somos auxiliares na tarefa que compete ao Exército.

Agora, o que não podemos é confundir – e aí chamaria a atenção do Plenário – a tarefa do Exército, que é uma tarefa bélica, de defesa da Pátria, da integridade do território nacional, com a função de segurança pública. As Polícias Militares têm a função muito clara e muito definida de exercer a segurança pública nos Estados. Portanto, a condição de reserva para as Polícias Militares faz com que elas tenham que exercê-la em determinado momento, pois são ou seriam reservas, se esse Plenário entendesse, assim, a condição bélica. Isto naturalmente desvirtua o papel das Polícias Militares, que têm a função muito clara de exercer a segurança pública.

Contendo o texto a expressão "auxiliares do Exército", creio que esta definição estaria perfeita.

Por isso, a nossa intenção, e peço o entendimento do Plenário, para que possamos retirar a palavra "reserva", porque ela realmente não confere, não combina com a atividade principal das Polícias Militares, que é a segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao Relator, o nobre Constituinte José Fogaça.

JOSÉ FOGAÇA (Relator): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, infelizmente não podemos dar apoio à emenda do nobre Constituinte Carlos Cardinal. A condição de reserva do Exército é de todo o cidadão que serviu ao Exército ou deixou de servir. Muito menos deixariam de ser reserva do Exército as Forças Militares e as Polícias Militares dos Estados. O que queremos dizer é que, assim como o Exército pode convocar cidadãos da reserva para situações especiais, muito mais poderão convocar as Polícias Militares. Talvez a intenção do ilustre Constituinte fosse a de retirar a expressão "forças auxiliares", que dá, isto sim, uma subordinação imediata e permanente das Polícias Militares do Exército. Esta supressão talvez atendesse a este objetivo. Mas retirar a palavra "reserva" é contrário, inclusive, ao interesse nacional, é contrário ao interesse da segurança nacional, que interessa a todo o País e a todos os brasileiros, não importando qual a sua ideologia.

Portanto, o parecer do Relator tem que ser necessariamente contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à bancada o voto "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT encaminha "sim".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada votar "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB diz "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelas razões expostas pelo Líder, o PMDB vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 894):

SIM – 67
NÃO – 308
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 377

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES: Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agrípino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não
 Anna Maria Rattes – Não
 Anníbal Barcellos – Não
 Antônio Carlos Franco – Não
 Antônio Carlos Konder Reis – Não
 Antônio de Jesus – Não
 Antonio Ferreira – Não
 Antonio Mariz – Não
 Antonio Perosa – Não
 Arnaldo Faria de Sá – Não
 Arnaldo Martins – Não
 Arnaldo Moraes – Não
 Artur da Távola – Não
 Asdrubal Bentes – Não
 Assis Canuto – Não
 Átila Lira – Não
 Augusto Carvalho Sim
 Basílio Villani – Não
 Benedicto Monteiro – Não
 Benedita da Silva – Sim
 Bernardo Cabral – Não
 Beth Azize – Sim
 Bezerra de Melo – Não
 Bocayuva Cunha – Sim
 Bonifácio de Andrada – Não
 Caio Pompeu – Não
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Cardinal – Sim
 Carlos Chiarelli – Não
 Carlos Cotta – Não
 Carlos Mosconi – Não
 Carlos Sant'Anna – Não
 Cássio Cunha Lima – Não
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 César Maia – Sim
 Chagas Duarte – Não
 Chagas Neto – Não
 Chagas Rodrigues – Não
 Christóvam Chiaradia – Não
 Cid Sabóia de Carvalho – Não
 Cláudio Ávila – Não
 Cristina Tavares – Não
 Cunha Bueno – Não
 Dálton Canabrava – Não
 Darcy Deitos – Não
 Darcy Pozza – Não
 Daso Coimbra – Não
 Del Bosco Amaral – Não
 Delfim Netto – Não
 Délio Braz – Não
 Denisar Arneiro – Não
 Dionísio Dal Prá – Não
 Dionísio Hage – Não
 Dirce Tutu Quadros – Não
 Dirceu Carneiro – Não
 Djenal Gonçalves – Não
 Domingos Juvenil – Não
 Domingos Leonelli – Sim
 Doreto Campanari – Não
 Edésio Farias – Sim
 Edivaldo Motta – Não
 Edmre Tavares – Não
 Edmilson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Não
 Egídio Ferreira Lima – Não
 Elias Murad – Não
 Enoc Vieira – Não
 Eraldo Tinoco – Não
 Eraldo Trindade – Não
 Erico Pegoraro – Não
 Euclides Scalco – Não
 Eunice Michiles – Sim
 Evaldo Gonçalves – Não
 Expedito Machado – Não
 Fábio Feldmann – Não
 Farabulini Júnior – Não
 Fausto Fernandes – Não
 Fausto Rocha – Não
 Felipe Mendes – Não
 Fernando Gasparian – Não
 Fernando Gomes – Não
 Fernando Henrique Cardoso – Não
 Fernando Santana – Sim
 Fírmio de Castro – Não
 Florestan Fernandes – Sim
 Floriceno Paixão – Sim
 França Teixeira – Não
 Francisco Amaral – Não
 Francisco Benjamim – Não
 Francisco Coelho – Não
 Francisco Dias Alves – Não
 Francisco Dornelles – Não
 Francisco Küster – Não
 Francisco Rollemburg – Não
 Francisco Rossi – Não
 Francisco Sales – Não
 Furtado Leite – Não
 Gastone Righi – Não
 Genebaldo Correia – Não
 Genésio Bernardino – Não
 Geovani Borges – Não
 Geraldo Bulhões – Não
 Geraldo Campos – Sim
 Gerson Marcondes – Não
 Gilson Machado – Não
 Guilherme Palmeira – Não
 Guermecindo Milhomem – Sim
 Harlan Gadelha – Não
 Haroldo Lima – Sim
 Hélio Costa – Não
 Hélio Duque – Não
 Hélio Manhães – Não
 Hélio Rosas – Não
 Henrique Córdova – Não
 Hermes Zaneti – Sim
 Homero Santos – Não
 Humberto Lucena – Não
 Humberto Souto – Não
 Inocêncio Oliveira – Não
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Não
 Israel Pinheiro – Não
 Itamar Franco – Não
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Não
 Ivo Vanderlinde – Não
 Jacy Scanagatta – Não
 Jairo Carneiro – Não
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Não
 Jayme Paliarin – Não
 Jesualdo Cavalcanti – Não
 Jesus Tajra – Não
 João Agripino – Não
 João Alves – Não
 João Calmon – Não
 João da Mata – Não
 João de Deus Antunes – Não
 João Herrmann Neto – Sim
 João Lobo – Não
 João Machado Rollemburg – Não
 João Paulo – Sim
 João Rezek – Não
 Joaquim Bevilacqua – Não
 Joaquim Francisco – Não
 Joaquim Hayckel – Não
 Jofran Frejat – Não
 Jonas Pinheiro – Não
 Jorge Bornhausen – Não
 Jorge Medauar – Não
 Jorge Uequed – Não
 José Camargo – Não
 José Carlos Coutinho – Não
 José Carlos Grecco – Não
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Não
 José Dutra – Não
 José Egreja – Não
 José Elias – Não
 José Fernandes – Não
 José Fogaça – Não
 José Genóino – Sim
 José Guedes – Não
 José Ignácio Ferreira – Não
 José Jorge – Não
 José Luiz de Sá – Não
 José Luiz Maia – Não
 José Maria Eymael – Não
 José Maurício – Sim
 José Melo – Não
 José Moura – Não
 José Paulo Bisol – Não
 José Queiroz – Não
 José Richa – Não
 José Santana de Vasconcellos – Não
 José Serra – Não
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Não
 José Tinoco – Não
 José Ulisses de Oliveira – Não
 José Viana – Não
 José Yunes – Não
 Jovanni Masini – Não
 Júlio Campos – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Não
 Leite Chaves – Não
 Lélio Souza – Não
 Leopoldo Peres – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Sim
 Lourival Baptista – Não
 Lúcia Vânia – Não
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Henrique – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Maluly Neto – Não

Manoel Castro – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Manuel Viana – Não
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Marluce Pinto – Não
 Matheus lensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Mauro Benevides – Não
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Sim
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Norberto Schwantes – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim

Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornelas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

REQUERIMENTO

Requeiro consignar meu voto "sim" à Emenda nº 1.662 – Destaque nº 231, de autoria do Constituinte Carlos Cardinal, ao artigo 150, § 6º, Título V, Capítulo III.

Deferimento – Constituinte **Nelson Friedrich** – PSDB – PR.

O SR. CID CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CID CARVALHO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria que V. Ex consignasse o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito o registro do meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.533, do nobre Constituinte Celso Dourado, Emenda nº 249, supressiva parcial ao art. 150, § 6º.

Pergunto: está na Casa o Constituinte Celso Dourado? (Pausa.)

Mantém S. Ex.^a a sua proposição? (Pausa.)

Retirou, S. Ex.^a, com os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 701, do nobre Constituinte Roberto Augusto, Emenda nº 532, supressiva ao art. 150, § 7º.

Está presente o nobre Constituinte? (Pausa.)

O SR. ROBERTO AUGUSTO (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não somente com relação a este Destaque nº 701, como, logo em seguida, o de nº 700, tendo conhecimento da posição das Lideranças de voto contrário, retiro ambos os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato, nobre Constituinte Roberto Augusto. V. Ex.^a é credor dos nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Roberto Augusto tem outro destaque. Retira o outro também? O segundo? (Pausa.)

S. Ex.^a, também, o retira. Muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.547, de autoria do nobre Constituinte Chico Humberto. S. Ex.^a deseja, sob a rubrica de contradição, alterar o art. 50, inciso V.

Primeiro, pergunto: Está presente o nobre Constituinte Chico Humberto? (Pausa.) Nobre Constituinte Chico Humberto! (Pausa.)

Pela terceira vez chamo o nobre Constituinte Chico Humberto. (Pausa.)

Está prejudicada a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Euclides Scalco tem o Destaque nº 614, ao art. 161, caput.

Anuncio com alegria, apesar de todos saberem, que vamos ao Título VI. Já estamos no Título VI. (Palmas.)

Destaque nº 77, do Constituinte Nion Albernaz, supressiva parcial do art. 151, inciso II, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 77

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01769-3 (art. 151, II). – Constituinte Nion Albernaz.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.769
(Do Sr. Nion Albernaz)

Suprimir no inciso II do art. 151 as palavras "e divisíveis".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Objetiva o seguinte (art. 151):

"A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão instituir os seguintes tributos:

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição."

A divergência está no "e divisíveis". Este é assunto objeto da decisão do Plenário.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro que o meu voto, nesta votação anterior, é "sim". O painel registrou "não". Deve ter havido alguma confusão no controle.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho uma emenda ao art. 141, que visa a supres-

são do estado de defesa, assim também a do Senador Mário Maia. Minha emenda e a do Senador Mário Maia não foram postas em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos examinar. Peço a V. Ex.^a venha à Mesa, para nos ajudar, a fim de verificarmos a situação existente. Parece que foi objeto de uma emenda.

Continua o debate sobre o Destaque nº 77.

Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia, para encaminhar.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda do nobre Constituinte Nion Albernaz vem sendo discutida desde a fase de Subcomissão e em cada uma dessas fases a decisão da maioria mudou.

S. Ex.^a quer excluir a palavra "divisível" na cobrança de taxas de serviços. Por quê? Porque existe um conjunto grande de pendências na Justiça a respeito da cobrança da taxa de iluminação pública e da taxa de limpeza urbana. A permanecer no texto o termo "divisível", a taxa de iluminação pública e a taxa de limpeza urbana dificilmente continuarão a ser cobradas.

Por isso, é importante a aprovação desta emenda, suprimindo o termo "divisível".

Apenas isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator. Vamos ouvir o Relatar, para nos orientarmos como votar.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho um especial apreço pelo Constituinte César Maia, e S. Ex.^a sabe disto, seria até dispensável que eu o proclamassem. No entanto, chamaria a atenção da Casa porque, na hora em que se suprimir o termo "divisíveis", vai gerar um tal poder ao Estado e ao Município para tributar que não saberemos qual o alcance.

Ademais, Sr. Presidente, este texto resultou de longo acordo entre as Lideranças, razão pela qual mantenho o parecer anterior pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição.

Nobre Constituinte Nion Albernaz, V. Ex.^a mantém o texto? (Pausa.)

Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO: (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acompanhando o Relator, a Bancada do PDS vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada votar "não".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota pela manutenção do texto. Vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal mantém o texto. Vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta sua Bancada para que vote "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSB sugere que se vote "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B também sugere que se vote "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 895):

SIM – 103
NÃO – 265
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 375

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção
Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Ailton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Alberíco Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes,0 – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Moraes – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basilio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrade – Não
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Diogenes – Não

Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gilson Machado – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Não
Henrique Córdova – Não
Hermes Zaneti – Sim
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Carneiro – Não
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Não
João Agripino – Não
João Alves – Não
João Calmon – Não
João de Deus Antunes – Não
João Herrmann Neto – Não
João Lobo – Não
João Machado Rollemberg – Não
João Paulo – Não
João Rezek – Não
Joaquim Bevilacqua – Não
Joaquim Francisco – Não
Jofran Frejat – Não
Jonas Pinheiro – Não
Jorge Bornhausen – Não
Jorge Medauar – Não
Jorge Uequed – Sim
José Camargo – Não
José Carlos Coutinho – Não
José Carlos Grecco – Sim
José Carlos Martinez – Não
José Costa – Não
José da Conceição – Não
José Dutra – Não
José Egreja – Não
José Elias – Não
José Fernandes – Sim
José Guedes – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim
José Jorge – Não

José Lins – Não	Mendes Canele – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Luiz de Sá – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronan Tito – Não
José Luiz Maia – Não	Messias Góis – Sim	Rosa Prata – Abstenção
José Maria Eymael – Sim	Messias Soares – Abstenção	Rosario Congro Neto – Não
José Maurício – Sim	Milton Reis – Não	Rubem Branquinho – Sim
José Melo – Não	Miro Teixeira – Não	Rubem Medina – Não
José Moura – Não	Moema São Thiago – Sim	Ruberval Pilotto – Não
José Paulo Bisol – Sim	Mussa Demes – Não	Ruy Bacelar – Não
José Queiroz – Não	Nabor Júnior – Não	Ruy Nedel – Não
José Richa – Sim	Naphatali Alves de Souza – Sim	Sadie Hauache – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Narciso Mendes – Sim	Samir Achôa – Não
José Serra – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
José Tavares – Não	Nelson Carneiro – Não	Saulo Queiroz – Não
José Teixeira – Não	Nelson Jobim – Não	Sérgio Spada – Não
José Thomaz Nonô – Não	Nelson Wedekin – Não	Sérgio Werneck – Não
José Tinoco – Não	Nelton Friedrich – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Nestor Duarte – Não	Sílvio Abreu – Não
José Viana – Não	Ney Maranhão – Não	Simão Sessim – Não
José Yunes – Não	Nilson Gibson – Não	Siqueira Campos – Sim
Júlio Campos – Não	Nion Albernaz – Sim	Sólón Borges dos Reis – Não
Júlio Costamilan – Não	Norberto Schwantes – Não	Tadeu França – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nyder Barbosa – Não	Tito Costa – Não
Koyu Iha – Sim	Octávio Elísio – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Lael Varella – Não	Olívio Dutra – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
Lavoisier Maia – Não	Orlando Bezerra – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Leite Chaves – Não	Osmar Leitão – Não	Valmir Campelo – Não
Lélio Souza – Não	Osmir Lima – Não	Vasco Alves – Sim
Leopoldo Bessone – Abstenção	Osvaldo Bender – Não	Vicente Bogo – Sim
Leur Lomanto – Não	Osvaldo Coelho – Não	Victor Faccioni – Não
Levy Dias – Não	Osvaldo Macedo – Não	Victor Fontana – Não
Lézio Sathler – Não	Osvaldo Sobrinho – Abstenção	Victor Trovão – Não
Lídice da Mata – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vilson Souza – Sim
Lúcia Vânia – Não	Ottomar Pinto – Não	Vingt Rosado – Não
Lúcio Alcântara – Não	Paes de Andrade – Sim	Vinícius Cansanção – Não
Luís Eduardo – Não	Paes Landim – Não	Virgílio Galassi – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Almada – Não	Virgílio Guimarães – Sim
Luiz Freire – Não	Paulo Delgado – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Macarini – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Henrique – Não	Paulo Marques – Não	Waldeck Ornélás – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim	Waldyr Pugliesi – Não
Luiz Marques – Não	Paulo Pimentel – Não	Walmor de Luca – Sim
Luiz Soyer – Sim	Paulo Ramos – Sim	Wilma Maia – Sim
Luiz Viana – Não	Paulo Roberto – Sim	Wilson Campos – Não
Luiz Viana Neto – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Wilson Martins – Não
Maguito Vilela – Não	Paulo Silva – Sim	Ziza Valadares – Não
Maluly Neto – Não	Paulo Zarzur – Não	
Manoel Castro – Não	Pimenta da Veiga – Sim	
Manoel Moreira – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Manoel Ribeiro – Não	Pompeu de Sousa – Sim	
Mansueto de Lavor – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não	
Manuel Viana – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Lira – Não	
Márcio Braga – Não	Raimundo Rezende – Abstenção	
Marcos Perez Queiroz – Não	Raquel Cândido – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raquel Capiberibe – Não	
Maria Lúcia – Não	Raul Ferraz – Não	
Mário Assad – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Mário Covas – Sim	Renato Bernardi – Não	
Mário de Oliveira – Não	Renato Vianna – Não	
Marluce Pinto – Não	Ricardo Fiúza – Não	
Matheus lensen – Não	Rita Camata – Não	
Mattos Leão – Não	Roberto Augusto – Não	
Maurício Campos – Não	Roberto Balestra – Não	
Maurício Corrê – Sim	Roberto Brant – Sim	
Maurício Fruet – Não	Roberto Campos – Não	
Maurício Nasser – Não	Roberto Freire – Sim	
Mauro Benevides – Não	Roberto Torres – Não	
Mauro Campos – Não	Roberto Vital – Não	
Max Rosenmann – Não	Robson Marinho – Sim	
Meira Filho – Não	Rodrigues Palma – Não	
Mendes Botelho – Não	Ronaldo Aragão – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes ternos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.026**

Senhor Presidente.

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00994-1, de minha autoria. – Constituinte **Eduardo Bonfim**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 994
(Do Sr. Eduardo Bonfim)

Suprimam-se o art. 141 e seus incisos, o seu parágrafo primeiro, seus incisos e alíneas, seu parágrafo segundo, seu parágrafo terceiro e seus incisos, e os seus parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º do Projeto de Constituição (B).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a emenda do Constituinte Eduardo Bonfim.

Quer S. Ex.^a retirar a Seção I do Título V, que diz respeito, todo o texto, ao estado de defesa.

O SR. MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "não" em relação à votação anterior.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, também quero registrar meu voto "não" na votação anterior, porque não saiu no painel.

O SR. WAGNER LAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WAGNER LAGO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido na sua solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Bonfim, para encaminhar.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, esta emenda de nossa autoria, da Bancada do Partido Comunista do Brasil, se refere a algo muito importante e muito grave, o estado de defesa, porque, Sr. Presidente, já existe no texto constitucional algo mais abrangente e já consagrado em Direito Constitucional Internacional, o estado de sítio.

O estado de defesa, em 100 anos de presidencialismo, só surgiu em duas ocasiões; durante a Constituição "Polaca" de 1937 e durante a Emenda Constitucional da época da ditadura militar que atravessamos recentemente, que instituiu o estado de emergência. Portanto, representa uma figura que não corresponde às tradições do Direito Constitucional, nem brasileiro, nem internacional, haja vista que para situações de excepcionalidade no campo institucional já existe consagrada a figura do estado de sítio. Mais ainda, Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, o estado de emergência tem uma característica absurdamente autoritária. Não seria apenas uma redundância, em relação ao estado de sítio, pela sua abrangência em medidas de excepcionalidade, no que diz respeito às restrições dos direitos e garantias individuais e coletivos da sociedade brasileira, mas seria um massacre a essas restrições na Constituição que ora estamos fazendo.

Por isso, Sr. Presidente, e lembrado que existe outra diferença muito grave entre o estado de sítio, que já se encontra consagrado, – repito – no texto que estamos elaborando, e o estado de defesa, que não é nada irais nada menos que o estado de emergência da ditadura militar, é que o estado de sítio, para ser efetivamente

decretado, é necessário que o Presidente da República receba autorização do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional; já o estado de defesa não precisa de autorização nem do Conselho da República nem do Conselho de Defesa Nacional, é do livre arbítrio do Presidente da República, utilizado em restrições às garantias e às liberdades democráticas em qualquer lugar da Federação.

Portanto, Sr. Presidente, a Bancada do Partido Comunista do Brasil e, tenho certeza, todos os democratas que lutaram contra a ditadura e todos aqueles que têm uma visão democrática desta Constituição, não irão permitir que, além do estado de sítio, tenhamos esse absurdo instrumento autoritário que – repito, é para finalizar – só encontrou guarida duas vezes no Direito Constitucional brasileiro: na Constituição fascista, a "Polaca" de 37, e na Constituição da ditadura militar.

Portanto, solicitamos e propomos seja suprimido esse absurdo constitucional que é o estado de defesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Eduardo Bonfim, malgrado sua eloquência, não tem razão.

O estado de defesa, pelo art. 141, para que o Presidente da República o decrete, há algumas cautelas exigidas pelo texto; uma delas: tem que ouvir o Conselho da República; segundo, tem que ouvir, obrigatoriamente, o Conselho de Defesa Nacional. Além disso; Sr. Presidente e muito mais importante, os Constituintes que aqui se encontram, tão logo se dissolva a Assembléia Nacional Constituinte, formarão o Congresso Nacional e não pode ser decretado o estado de defesa sem que o Congresso Nacional opine sobre ele.

De tal sorte, Sr. Presidente, não há como acolher a emenda. Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aos votos. O Relator é pela rejeição.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo à bancada do PDS o voto "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada vote "não".

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendendo que o estado de sítio é amplo e a supressão do estado de defesa importaria em não uso do estado de sítio, o PMDB diz "não" e fica com o Relator.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB

– RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, idêntica posição tem o PSDB: "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PSDB também, pelo seu ilustre Líder, diz "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

A SRA. IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. O Relator, como todos ouviram, manifestou-se contrariamente.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção". Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a Emenda de nº 1.175-0, do ilustre Parlamentar cearense Manuel Viana, objetiva corrigir contradição existente entre o texto do art.100, parágrafo único, inciso I e o que dispõe o art 38, inciso XVI, letra b.

Ambos tratam da acumulação remunerada, delimitando as possibilidades em que seja ela expressamente permitida pelo texto constitucional.

Ocorre que o art. 38, já aprovado por este Plenário, somente permite aos servidores públicos ocupantes de cargos técnicos ou científicos a acumulação com um cargo de professor, enquanto que o art. 100, ao tratar das vedações dos Membros do Judiciário e do Ministério Público, proibi-lhes (sic) "exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo o magistério".

Pretende a Emenda nº 1.175-0 substituir a expressão "salvo magistério" por "salvo uma de magistério", para que ulterior interpretação não venha a estender aos juízes, servidores públicos ***lato sensu***, um permissivo constitucional de exceção, em vista do que se prescreve na norma geral do art. 38, mantendo intacto o princípio da impessoabilidade, constante do seu próprio ***caput***.

É de se registrar, por derradeiro, que a emenda em questão mereceu do nobre e operoso Relator Bernardo Cabral parecer pela aprovação.

Sr. Presidente, a minha questão de ordem é para dirimir uma dúvida.

O Destaque nº 1.402, da emenda nº 1.175, de nossa autoria, recebeu parecer do Sr. relator pela aprovação sendo chamado o primeiro destacante e estando ausente, por simetria estaria prejudicado. Mas o segundo autor do destaque estando presente, como fica?

Gostaria de ouvir o parecer do Sr. Relator quanto a esta questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou mandar verificar. Chamo sempre o autor do destaque, conforme manda o Regimento. Em todo caso, vou mandar ver o que houve.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 896):

SIM – 74
NÃO – 299
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 375

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção
Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluízio Bezerra – Sim
Aluízio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Abstenção
Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemburg – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Não
Gilson Machado – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Haroldo Lima – Sim
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Hermes Zaneti – Sim
Humberto Lucena – Não
Ibsen Pinheiro – Não

Inocêncio Oliveira – Não	Leite Chaves – Não	Octávio Elísio – Não
Iram Saraiva – Sim	Lélia Souza – Sim	Olívio Dutra – Sim
Irma Passoni – Sim	Leopoldo Peres – Não	Orlando Bezerra – Não
Ismael Wanderley – Sim	Leur Lomanto – Não	Osmar Leitão – Não
Israel Pinheiro – Não	Levy Dias – Não	Osmir Lima – Não
Itamar Franco – Sim	Lézio Sathler – Não	Osvaldo Bender – Não
Ivo Lech – Não	Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Coelho – Não
Ivo Mainardi – Não	Lúcia Vânia – Não	Osvaldo Macedo – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lúcio Alcântara – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
Jacy Scanagatta – Não	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jairo Carneiro – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paes Landim – Não
Jamil Haddad – Sim	Luiz Freire – Não	Paulo Almada – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jayme Paliarin – Não	Luiz Henrique – Não	Paulo Macarini – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Marques – Sim
Jesus Tajra – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Paim – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Soyer – Não	Paulo Pimentel – Não
João Calmon – Não	Luiz Viana – Não	Paulo Ramos – Sim
João de Deus Antunes – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Roberto – Não
João Herrmann Neto – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
João Lobo – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Silva – Sim
João Machado Rollemburg – Não	Maluly Neto – Não	Pimenta da Veiga – Não
João Menezes – Não	Manoel Castro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Paulo – Sim	Manoel Moreira – Não	Pompeu de Sousa – Sim
João Rezek – Não	Manoel Ribeiro – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mansueto de Lavor – Não	Raimundo Bezerra – Não
Joaquim Francisco – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Lira – Não
Jofran Frejat – Não	Márcia Kubitschek – Não	Raimundo Rezende – Não
Jonas Pinheiro – Não	Márcio Braga – Não	Raquel Cândido – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Raquel Capiberibe – Sim
Jorge Medauar – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raul Ferraz – Não
Jorge Uequed – Não	Maria Lúcia – Não	Renan Calheiros – Sim
José Camargo – Não	Mário Assad – Não	Renato Bernardi – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mário Covas – Não	Renato Vianna – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário de Oliveira – Não	Rita Camata – Não
José Carlos Martinez – Não	Mário Lima – Não	Rita Furtado – Não
José Costa – Não	Marluce Pinto – Não	Roberto Augusto – Não
José da Conceição – Não	Matheus lensen – Não	Roberto Balestra – Não
José Dutra – Não	Mattos Leão – Não	Roberto Brant – Não
José Egreja – Não	Maurício Campos – Não	Roberto Campos – Não
José Elias – Não	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Freire – Sim
José Fernandes – Sim	Maurício Fruet – Não	Roberto Torres – Não
José Fogaça – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Vital – Não
José Guedes – Não	Mauro Campos – Não	Robson Marinho – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Max Rosenmann – Não	Rodrigues Palma – Não
José Jorge – Não	Meira Filho – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Lourenço – Não	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Luiz de Sá – Não	Mendes Canale – Não	Ronan Tito – Não
José Luiz Maia – Não	Mendes Ribeiro – Não	Rosa Prata – Não
José Maria Eymael – Não	Messias Góis – Não	Rosário Congro Neto – Não
José Maurício – Sim	Messias Soares – Não	Rospide Netto – Não
José Melo – Não	Michel Temer – Não	Rubem Branquinho – Não
José Paulo Bisol – Sim	Milton Lima – Não	Rubem Medina – Não
José Queiroz – Não	Milton Reis – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Richa – Não	Miro Teixeira – Não	Ruy Bacelar – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Moema São Thiago – Não	Ruy Nedel – Não
José Serra – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sadie Hauache – Não
José Tavares – Não	Mussa Demes – Não	Saulo Queiroz – Não
José Teixeira – Não	Myrian Portella – Não	Sérgio Naya – Não
José Thomaz Nonô – Não	Nabor Júnior – Não	Sérgio Spada – Não
José Tinoco – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Sérgio Werneck – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Narciso Mendes – Não	Severo Gomes – Não
José Viana – Não	Nelson Carneiro – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
José Yunes – Não	Nelson Jobim – Não	Sílvio Abreu – Não
Jovanni Masini – Não	Nelson Wedekin – Sim	Simão Sessim – Não
Júlio Campos – Não	Nelton Friedrich – Sim	Siqueira Campos – Não
Júlio Costamilan – Não	Nestor Duarte – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Jutahy Magalhães – Não	Ney Maranhão – Não	Tadeu França – Sim
Koyu Iha – Não	Nilson Gibson – Não	Tito Costa – Não
Lael Varella – Não	Norberto Schwantes – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Lavoisier Maia – Sim	Nyder Barbosa – Não	Ubiratan Spinelli – Não

Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do nobre Constituinte Hélio Rosas, referente ao art. 151, § 1º, que diz:

"Sempre que possível, os impostos terão um caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte..."

S. Ex.^a deseja retirar a parte final do texto:

"facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte, respeitados os direitos individuais."

Tem a palavra o nobre Constituinte Hélio Rosas, para encaminhar.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um acordo para "não", em relação a esta emenda.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, hoje, pela manhã, houve um acordo unânime contrário a esta emenda. Por isso, nos permitiríamos solicitar ao nobre Constituinte Hélio Rosas a retirasse, para que andássemos mais rápido.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um acordo das Lideranças, unânime, contrário, e do Relator também.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Hélio Rosas, tem a palavra V. Ex.^a

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda que estamos examinando incorpora tese que foi defendida em programa de televisão de grande projeção e respeitável audiência, por juristas e tributaristas de renome e cito o Presidente da Secção Paulista da OAB. Na ocasião, apesar de ser voz discordante, democraticamente como têm sido conduzidos os trabalhos de elaboração constitucional e para possibilitar a manifestação do Plenário da Assembléa Nacional Constituinte, me comprometi com o responsável pelo programa, o conhecido e admirado por todos nós; Jornalista Ferreira Neto, a formular a proposta de supressão de parte do 1º do art. 151.

Os argumentos apresentados pelos ilustres defensores da medida foram por mim, de forma resumida, incorporados na justificativa da emenda e, na íntegra, encaminhados ao Relator e aos Líderes de Bancada.

Tendo o Relator proferido parecer contrário e as Lideranças fechado acordo contra a emenda, tomado-a irremediavelmente derrotada, e atendendo aos apelos insistentes, alguns até impertinentes, feitos pelo Presidente, pelo Relator, por Líderes e por inúmeros Constituintes que neste momento insistem em voz alta, concordo com a retirada da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto, em primeiro lugar, se está na Casa o nobre Constituinte Renato Vianna? (Pausa.)

Destaque nº 1.584 do nobre Constituinte Carlos Benevides, à emenda do nobre Constituinte Renato Vianna – arts. 152, 161, § 2º, II, a, b e c.

O SR. RENATO VIANNA PMDB – SC. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, tendo em vista que todas as Lideranças votam contrariamente a este destaque, eu o retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 125

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a emenda nº 2T01533-0, para aprovação. – José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.533
 (Do Sr. José Richa)

Suprime-se o inciso IV do artigo 152.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do Constituinte José Richa à Emenda nº 125.

Há uma emenda supressiva, também de S. Ex.^a, ao art. 152, § 4º.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve um acordo de todas as Lideranças no sentido de apoiar esta emenda. Creio que o encaminhamento a favor seria desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator está de acordo? (Pausa.)

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, houve um acordo unânime, no sentido de se votar favorável a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator, também é favorável à aprovação. (Pausa.)
 Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda "sim" à sua Bancada.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do, orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tínhamos admitido o acordo no caso da retirada da frase final desta emenda, e tentar-se-ia um acordo geral de Lideranças. O PSB votará contra esta supressão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É um direito de V. Ex.^a.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim"

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG).
Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL – (PDC – SP). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer favorável. (Pausa)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não", ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, cometi um equívoco. Eu deveria votar "sim", e pressionei o botão do "não". De maneira que o meu voto realmente é "sim". É o meu primeiro equívoco ao longo da nossa Constituinte.

O SR. LÉZIO SATHLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, registro o meu voto "sim" nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 897):

SIM – 355
NÃO – 21
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 378

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluízio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Gasparian – Abstenção
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Florígeno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemburg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Gerson Camata – Sim

Gerson Marcondes – Sim
 Gerson Peres – Sim
 Gilson Machado – Sim
 Guilherme Palmeira – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Não
 Hélio Costa – Não
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Homero Santos – Sim
 Humberto Lucena – Sim
 Humberto Souto – Sim
 ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Iram Saraiva – Não
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jamil Haddad – Não
 Jarbas Passarinho – Não
 Jayme Paliarin – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Sim
 João Agripino – Sim
 João Calmon – Sim
 João da Mata – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Herrmann Neto – Não
 João Lobo – Sim
 João Machado Rollemburg – Sim
 João Menezes – Não
 João Paulo – Sim
 João Rezek – Sim
 Joaquim Beviláqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martinez – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Dutra – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Viana – Sim
 José Yunes – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélío Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lídice da Mata – Não
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Henrique – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus lensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Viana – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo César Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim

Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os seguintes Destaques: nº 328, do nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame; nº 336, do nobre Constituinte Stélio Dias; nº 696, do nobre Constituinte Nyder Barbosa; nº 722, do nobre Constituinte Mateus lensen; nº 912, do nobre Constituinte Jorge Bornhausen; nº 1.333, do nobre Constituinte Valter Pereira, e nº 1.563, do nobre Constituinte Paulo Marques.

Desejam os nobres autores dos destaques o seguinte (art. 154, caput):

"A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios.

II – no caso de investimento público, de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 156, inciso III, letra b."

Os nobres proponentes desejam suprimir, eliminar este inciso II.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, houve um acordo para a rejeição dessas emendas.

Pediria, então, aos nobres signatários, que as retirassem, para agilizarmos os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está feito o apelo de V. Ex.^a.

Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, que vai anunciar uma decisão, a respeito deste assunto, ao Plenário.

O SR. ANTONIOCARLOS MENDES THAME (PFL – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, apresentamos esta emenda que coincide, inclusive, com a apresentada por nosso companheiro de Partido, Senador Jorge Bornhausen, no sentido de evitar que o poder de arbítrio do Estado chegue ao cúmulo de prever um empréstimo compulsório, em caso de investimento público de caráter urgente, que só vai ser cobrado no ano seguinte, porque, nesse caso, há a necessidade de observância do princípio da anualidade, também conhecido por princípio da anterioridade.

Além do fato de criar-se um campo imenso de arbítrio, e uma possibilidade muito grande, seremos um dos poucos países em que o Estado poderá, num caso tão amplo e difícil de definir como este – "investimento público de caráter urgente, de relevante interesse nacional" –, o Estado poderá instituir empréstimos compulsórios.

A grande maioria dos países só o fazem em caso de guerra, de convulsões, de calamidades. Os Estados Unidos não usaram essa prerrogativa que tem nem durante as guerras mundiais.

No entanto, considerando que as Lideranças não acolheram esta emenda e que a possibilidade de aprová-la, se não é remota, é praticamente nula, retiro a proposta, atendendo ao apelo do Sr. Relator e da Relatoria auxiliar.

O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães: – Foi retirado, mas tenho que consultar os demais. Constituinte Stélio Dias.

O SR. NYDER BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, também sou autor de emenda paralela.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Nyder Barbosa retira também.

O SR. NYDER BARBOSA: – Atendendo também ao apelo das Lideranças, a decisão de voto em contrário, também retiro a minha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato, nobre Constituinte Nyder Barbosa.

O Constituinte Stélio Dias está na Casa? (Pausa.)

Não está. Considerada prejudicada a emenda. Constituinte Matheus lensen?

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Sem revisão do orador): – Sr.

Presidente, também atendendo ao que as Lideranças acordaram, retiro minha emenda, para que possamos apressar mais a votação na Assembléia Nacional Constituinte, e possamos terminar logo a votação dos artigos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito louvável a decisão de V. Ex.^a. Muito grato.

O nobre Constituinte Jorge Bornhausen retira? (Pausa.)

Retirada.

O SR. PAULO MARQUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Desejoso de colaborar também com o andamento dos trabalhos, Sr. Presidente, retiro minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Valter Pereira está licenciado.

O Constituinte Paulo Marques retirou.

Então, a proposição está retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou pôr a votos o Destaque nº 1402, do nobre Constituinte Antônio de Jesus, art. 248.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sim revisão do orador): – Sr. Presidente; o Destaque nº 1.158, do Constituinte Christóvam Chiaradia, que é este artigo...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a mesma matéria?

O SR. NELSON JOBIM: – É a mesma matéria e há um entendimento que tem de ser comunicado à Casa.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, não se trata da mesma matéria, mas do mesmo dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A matéria é parcial?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – la ser votado agora. V. Ex.^a quer que a examinemos já?

Estava aqui para ser votado no momento oportuno. Em todo caso...

O Constituinte Christóvam Chiaradia está na Casa? (Pausa.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Mas é em momento oportuno...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a quer tirar a expressão "caráter urgente" do texto, que já é do conhecimento da Casa. Já o li e vou repetir: "No caso de investimentos públicos e caráter urgente".

Quer tirar a expressão "caráter urgente".

O SR. CHRISTÓVAM CHIARADIA (PFL – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, as Lideranças partidárias, com representarão nesta Casa, na manhã de hoje, acordaram, em relação à minha emenda, manter o disposto no art. 154, ressalvando o conteúdo da minha emenda para ser introduzido nas Disposições Transitórias. Assim sendo, com a confirmação das Lideranças, retiro minha emenda.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há que se esclarecer que o Constituinte Christóvam Chiaradia queria suprimir a expressão "de caráter urgente" do inciso II do art. 154. Tendo em vista que a supressão possibilitava a manutenção do empréstimo compulsório, que mantém hoje as Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás, da Lei nº 4.156, as lideranças entenderam de retirar o destaque, e nas Disposições Transitórias voltar-se-ia ao texto, em que se preservaria a Eletrobrás deste inciso II do art. 154.

Assim, apelo a V. Ex.^a transfira este destaque para as Disposições Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será transferida para as Disposições Transitórias a matéria, a ser decidida com o pronunciamento posterior do Plenário.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal confirma este acordo e aquiesce que isto aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque de nº 1.402, do nobre Constituinte Antônio de Jesus. Trata-se do art. 100. S. Ex.^a quer suprimir o inciso I, parágrafo único:

"Aos juízes é vedado:

I – exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo o magistério."

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não consegui entender a que artigo se refere este destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou esclarecer a V. Ex.^a.

Substitua-se no art. 100, § 1º:

"Exercer, ainda que em disponibilidade" – é o texto – outro cargo ou função, salvo o magistério."

S. Ex.^a deseja colocar, invocando contradição, salvo o magistério, por salvo uma de magistério". Isso envolverá também, no art. 134, § 5º, a mesma coisa: "salvo uma de Magistério".

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, o eminentíssimo Constituinte Manuel Viana, em emenda que é destacada pelo Constituinte Antônio de Jesus, tem razão. E a explicação é fácil. O texto diz: "Salvo o magistério". Quando se refere aos servidores públicos, diz que a acumulação pode ser feita em relação a um cargo de professor.

Então, estamos dando tratamento diferente do funcionário público para o membro do Judiciário e do Ministério Público, que fica à vontade. A emenda corrige essa contradição, dizendo que é compatível a acumulação, desde que seja o tratamento igual para todos, na Constituição, para uma do magistério.

Por esta razão, Sr. Presidente, a Relatoria opina pela aprovação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é uma questão de mera redação, uma adaptação a um artigo que trata da questão de acumulação do professor e do magistério. Não me parece necessária nenhuma aprovação.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não estou entendendo bem o texto. Gostaria de consultar o Relator sobre se é válida ou não a minha interpretação.

Parece-me que, mantido o texto original, a lei ordinária poderia permitir mais de uma acumulação. E aprovada a emenda, só haverá uma acumulação. Gostaria de saber se é fato isto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será admitida só uma, para que o juiz não tenha 3, 4, 5, 6 cumulações. Uma parece, seria razoável.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos aqui estão acordes de que o ilustre Relator pode fazer essa emenda, pois se trata apenas de redação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se entendem assim, e este é o entendimento que se quer, é óbvio, na linha do interesse público, considero aprovado.

Vai ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda nº 1.075, do Constituinte Haroldo Sabóia. É supressiva do art. 156 inciso II.

Pergunto se o Sr. Constituinte Haroldo Sabóia, primeiro, está presente, e, segundo, se S. Ex.^a mantém.

O SR. JOSÉ SERRA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste caso, também houve acordo unânime entre as Lideranças para rejeitar a emenda. Estou seguro de que esta emenda não corresponde à intenção e ao pensamento do Constituinte Haroldo Sabóia.

Neste sentido, fazemos um apelo ao nobre Constituinte, para que retire a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto, mais uma vez, se o Constituinte Haroldo Sabóia está presente. (Pausa)

Terceira vez: S. Ex.^a está presente? (Pausa)

Prejudicada a proposição de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do Constituinte Aloisio Teixeira, Destaque nº 553. Está S. Ex.^a presente?

Vamos primeiro, saber se está presente o nobre Constituinte Aloisio Teixeira. (Pausa.)

Constituinte Aloisio Teixeira está presente? (Pausa.)

Prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos, aqui, uma fusão, encabeçada pelo primeiro signatário, o nobre Constituinte José Maria Eymael.

É o seguinte o texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a Reunião para votação simultânea dos destaques e emendas infra-referidos, relativos ao art. 156, VI, "C", para suprimir a expressão: "Dos Trabalhadores".

Em conseqüência, o dispositivo fica com a seguinte redação:

Art. 156.....

VI

a)

b)

c) patrimônio, renda ou serviços

dos partidos políticos, inclusive suas

fundações, das entidades sindicais,

das instituições de educação e de

assistência social, sem fins

lucrativos, observados os requisitos

da lei.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **José Maria Eymael**, D242/E. 1128 – **Alysson Paulinelli**, D.1770/E. 1752 – **Gandi Jamil**, D. 319/E. 1063 – **Guilherme Palmeira**, D.1566/E. 1420 – **Bezerra de Melo**, D.274/E. 680 – **Roberto Balestra**, D.492/E. 609.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, da mesma forma, houve um acordo dos Partidos para rejeitar essas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Líder Constituinte José Maria Eymael está presente?

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para contraditar.

Não houve acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto é o seguinte, e peço que façam o confronto, porque fica mais fácil e ganhamos tempo:

"Patrimônio, renda ou serviço dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais, as instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos da lei."

É um texto ampliativo.

Está com a palavra o eminentíssimo autor da proposição, Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, inicialmente, para registrar que se trata de uma fusão de emendas.

Gostaria fossem lidos os nomes dos demais autores da fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já declarei.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes; em primeiro lugar, o que pretendo a emenda?

A emenda pretende retirar do art. 156, inciso VI, letra c, a expressão "de trabalhadores", que está colocada após a expressão "entidades sindicais".

Qual a consequência da aprovação desta emenda? Se esta emenda for aprovada, o princípio da imunidade tributária será aplicado a todas as entidades sindicais, sem estabelecer distinção entre entidades sindicais de trabalhadores e sindicatos patronais.

Qual é a justificativa desta emenda?

Em primeiro lugar, uma absoluta isonomia constitucional. O que se pretendeu ao proteger a figura do sindicato? Pretendeu-se proteger a própria instituição sindical, não o sindicato de trabalhadores ou o sindicato patronal ou sindicato de profissionais liberais, mas a figura, a instituição sindical.

De outra lado, o próprio texto constitucional estabelece, no seu art. 156, inciso II:

"É absolutamente proibido estabelecer tratamento desigual entre contribuintes que se encontram em situação equivalente."

Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, qual será a consequência, se mantivermos o texto como está? Serão alcançados pela imunidade tributária tão somente os sindicatos de trabalhadores. E quais são os sindicatos que ficarão de fora? Quais os sindicatos que ficarão marginalizados da proteção constitucional? Ficarão de fora, Sr. Presidente e Sr. Relator, 4.000 sindicatos rurais, que, por essência, são pequeninos; ficarão de fora, Srs. Constituintes, todos, absolutamente todos os sindicatos de profissionais liberais; ficarão de fora todos os sindicatos de pequenas empresas que representam 99% de todos os sindicatos patronais, 99% de todos os sindicatos patronais são representados por pequeninos sindicatos de pequenas e médias empresas.

E quais são, Sr. Presidente, os argumentos contrários? São argumentos gastos, argumentos velhos e que não resistem à menor crítica. De um lado, argumentam que se vai proteger grandes sindicatos patronais que farão mau uso da imunidade. Não é verdade. Não é verdade, porque, no art. 156, § 4º, está dito que essa imunidade so-

mente pode ser usufruída para fins específicos da entidade sindical. Não há condição de má condução dessa imunidade.

De outro lado, Sr. Presidente, que argumento absurdo é este que se penalizam dezenas e dezenas de milhares de sindicatos para evitar que três ou quatro grandes sindicatos patronais sejam atingidos. Senão, nessa ordem de raciocínio, Sr. Relator, não se podia conceder imunidade tributária para o papel de imprensa, porque o papel de imprensa, que goza de imunidade tributária, tanto serve para o pequeno jornal como para a grande empresa, para a grande editora.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Constituintes, por absoluto mandamento de justiça, por isonomia constitucional, apelo a V. Ex.^{as} para que alterem o texto e concedam a imunidade tributária à figura, à instituição sindical, e não apenas a um ramo dela.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a reunião de emendas que acaba de ser sustentada pelo eminentíssimo Constituinte José Maria Eymael retira do texto as palavras "dos trabalhadores"; o que estava no texto era a "imunidade tributária para partidos políticos, fundações, entidades sindicais dos trabalhadores".

Os dois argumentos fortes, desenvolvidos pelo Constituinte José Maria Eymael, são de que será um tratamento desigual se não tirarmos os trabalhadores. E mais, diz S. Ex.^a que "ficam de fora" – palavras textuais – "todos os sindicatos de profissionais liberais".

Vou contrapor, Sr. Presidente, os próprios argumentos do Constituinte José Maria Eymael. Realmente, é um tratamento desigual, mas, para os desiguais, ficam de fora os sindicatos de profissionais liberais, senão vão acabar vindo para dentro a Fiesp, a Febraban – Federação Brasileira dos Bancos, que têm luxuosos edifícios, o primeiro na Avenida Paulista, e que nunca pediram essa imunidade tributária, justiça lhes seja feita. E não pediram porque sabem que a elas não interessa.

Sr. Presidente, não se pode trazer aprovação para uma reunião dessa emenda, porque, inegavelmente, feriria o preceito que compõe o projeto.

Por esta razão, sou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é pela rejeição.

Vamos à votação.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta não é uma demanda dos empresários, dos banqueiros. Eles querem que o texto continue assim. Por isso, o PDT também vai votar "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE – (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto

é democrático. Por isso, o manteremos. Votaremos contra o destaque.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, o PSDB encaminha contra. Esta não é uma demanda, sequer, das entidades empresariais. Nunca ouvi uma entidade empresarial pedir imunidade tributária.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, pensando nos sindicatos rurais do Estado de São Paulo e de todo este Brasil, vota "sim". E federação não é sindicato.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA – (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal tem a questão em aberto. O Líder vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B não vê sentido de isenção à Confederação Nacional da Indústria. Vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão fica em aberto no Partido da Frente Liberal. Pessoalmente, o Líder vota "não".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL – Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Reitero a convocação para sessão da Constituinte amanhã, sábado, às 9 horas e às 15 horas. (Pausa.)

O Presidente fica alegre por ver a sua convocação aprovada pela soberania do Plenário. Isto é o que vale.

É claro que domingo também vamos ter sessão às 9 e às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 898):

SIM – 62

NÃO – 298

ABSTENÇÃO – 10

TOTAL – 370

A reunião foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Afonso Sancho – Sim

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Não

Ailton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Não

Alexandre Puzyña – Sim

Alfredo Campos – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluízio Campos – Não

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antonio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Não

Antonio Martins – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Abstenção

Augusto Carvalho – Não

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Não

Caio Pompeu – Abstenção

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Não

Carlos De'Carli – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Christóvam Chiaradia – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Sim

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Não

Delfim Netto – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Hage – Não

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Não

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Não

Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Não

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Não

Etevaldo Nogueira – Não

Euclides Scalco – Não

Eunice Michiles – Não

Evaldo Gonçalves – Não

Expedito Machado – Não

Fábio Feldmann – Não

Farabulini Júnior – Não

Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Não

Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Não

Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Santana – Não

Fumo de Castro – Não

Florestan Fernandes – Não

Floriceno Paixão – Não

França Teixeira – Não

Francisco Amaral – Abstenção

Francisco Benjamim – Sim

Francisco Carneiro – Não

Francisco Coelho – Abstenção

Francisco Dias Alves – Não

Francisco Diógenes – Sim

Francisco Dornelles – Não

Francisco Küster – Não

Francisco Rolemberg – Sim

Francisco Rosse – Não

Francisco Sales – Não

Furtado Leite – Não

Gabriel Guerreiro – Não

Gastone Righi – Não

Genebaldo Correia – Não

Genésio Bernardino – Não

Geovani Borges – Não

Geraldo Alckmin Filho – Não

Geraldo Bulhões – Não

Geraldo Campos – Não

Gerson Camata – Não

Gerson Marcondes – Não

Gerson Pores – Sim

Guilherme Palmeira – Não

Gumercindo Milhomem – Não

Harlan Gadelha – Não

Haroldo Lima – Não

Hélio Manhães – Não

Hélio Rosas – Não

Henrique Córdova – Não

Hermes Zaneti – Não

Hilário Braun – Não

Humberto Lucena – Não

Humberto Souto – Não

Iberê Ferreira – Não

Inocência Oliveira – Não

Iram Saraiva – Não

Irma Passoni – Não

Ismael Wanderley – Não

Israel Pinheiro – Não

Itamar Franco – Não

Ivo Lech – Não

Iro Mainardi – Não

Iro Vanderlinde – Não

Jacy Scanagatta – Abstenção

Jairo Carneiro – Não

Jamil Haddad – Não

Jarbas Passarinho – Sim

Jayme Paliarin – Não

Jesualdo Cavalcanti – Abstenção

Jesus Tajra – Sim

João Agripino – Não	Mansueto de Lavor – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
João Calmon – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Bezerra – Não
João da Mata – Não	Márcia Kubitschek – Não	Raimundo Lira – Sim
João de Deus Antunes – Não	Márcio Lacerda – Não	Raimundo Rezende – Não
João Herrmann Neto – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Raquel Cândido – Não
João Machado Rollemburg – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raquel Capiberibe – Não
João Menezes – Não	Maria Lúcia – Não	Raul Belém – Não
João Paulo – Não	Mário Assad – Não	Renan Calheiros – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Covas – Não	Renato Bernardi – Não
Joaquim Francisco – Não	Mário de Oliveira – Não	Renato Vianna – Não
Jofran Frejat – Não	Mário Lima – Não	Ricardo Fiúza – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Marluce Pinto – Não	Rita Camata – Não
Jorge Arbage – Sim	Matheus lensen – Não	Roberto Balestra – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Mattos Leão – Não	Roberto Campos – Sim
Jorge Medauar – Não	Maurício Campos – Sim	Roberto Freire – Não
Jorge Uequed – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Vital – Não
Jorge Vianna – Sim	Maurício Fruet – Não	Robson Marinho – Não
José Agripino – Não	Maurício Nasser – Não	Rodrigues Palma – Sim
José Camargo – Sim	Mauro Benevides – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Campos – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Carlos Grecco – Não	Max Rosenmann – Sim	Ronan Tito – Não
José Carlos Martinez – Não	Meira Filho – Não	Rosa Prata – Não
José Costa – Não	Melo Freire – Não	Rosário Congro Neto – Não
José da Conceição – Não	Mendes Botelho – Não	Rubem Medina – Não
José Dutra – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ruberval Pilotto – Sim
José Egreja – Sim	Messias Góis – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Elias – Não	Messias Soares – Não	Ruy Nedel – Não
José Geraldo – Não	Michel Temer – Não	Sadie Hauache – Não
José Guedes – Não	Milton Lima – Sim	Samir Achôa – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Milton Reis – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Jorge – Não	Miraldo Gomes – Não	Santinho Furtado – Não
José Lins – Não	Miro Teixeira – Sim	Saulo Queiroz – Não
José Lourenço – Não	Moema São Thiago – Não	Sérgio Spada – Não
José Luiz de Sá – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sérgio Werneck – Não
José Maria Eymael – Sim	Myriam Portella – Não	Severo Gomes – Não
José Maurício – Não	Nabor Júnior – Não	Sigmarinha Seitas – Não
José Melo – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Não	Sílvio Abreu – Abstenção
José Moura – Não	Nelson Aguiar – Não	Simão Sessim – Não
José Paulo Bisol – Não	Nelson Carneiro – Não	Siqueira Campos – Sim
José Queiroz – Não	Nelson Jobim – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
José Richa – Não	Nelson Wedekin – Não	Tadeu França – Não
José Serra – Não	Nelton Friedrich – Não	Telmo Kirst – Sim
José Tavares – Não	Nestor Duarte – Não	Tito Costa – Não
José Teixeira – Não	Ney Maranhão – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
José Tinoco – Não	Norberto Schwantes – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Nyder Barbosa – Abstenção	Valmir Campelo – Não
José Viana – Não	Octávio Elísio – Não	Vasco Alves – Não
José Yunes – Não	Olívio Dutra – Não	Vicente Bogo – Não
Júlio Campos – Sim	Orlando Bezerra – Não	Victor Faccioni – Sim
Júlio Costamilan – Não	Osmar Leitão – Não	Victor Fontana – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Osmir Lima – Não	Victor Trovão – Não
Koyu Iha – Não	Osvaldo Bender – Não	Vilson Souza – Não
Lael Varella – Sim	Osvaldo Macedo – Não	Vingt Rosado – Não
Lélio Souza – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vinicius Cansanção – Não
Leur Lomanto – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Virgílio Galassi – Não
Levy Dias – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Virgílio Guimarães – Não
Lezio Sathler – Não	Paes de Andrade – Não	Vitor Buaiz – Não
Lídice da Mata – Não	Paes Landim – Não	Vladimir Palmeira – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Paulo Almada – Não	Waldeck Ornelas – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Delgado – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Luís Eduardo – Sim	Paulo Macarini – Não	Wilson Campos – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Paim – Não	Wilson Martins – Não
Luiz Freire Não	Paulo Pimentel – Não	Ziza Valadares – Não
Luiz Gushiken – Não	Paulo Ramos – Não	
Luiz Henrique – Não	Paulo Roberto – Não	
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se está na Casa o nosso Colega Gandi Jamil.
Luiz Marques – Sim	Paulo Silva – Não	O SR. TEOTONIO VILELA FILHO:
Luiz Soyer – Não	Paulo Zarzur – Sim	– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
Lysâneas Maciel – Não	Pedro Ceolin – Não	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.
Manoel Castro – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Manoel Ribeiro – Não	Pompeu de Sousa – Não	

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de consignar o meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será consignado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Chamo, outra vez, o Companheiro Gandi Jamil. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Fica prejudicada a sua emenda.

O SR. ROBERTO AUGUSTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO AUGUSTO (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Constituinte Bezerra de Melo.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda que apresentamos ao art. 156 já se encontra incluída na votação anterior, no destaque anterior, porque ali constava "sem fins lucrativos".

A emenda já foi rejeitada e o destaque também. Assim, retiro-a de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a pela sua colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do nobre Constituinte Carlos Chiarelli, Destaque nº 1.335, do art. 156, § 1º. Está presente o nobre Constituinte Carlos Chiarelli? (Pausa.)

S. Ex.^a retira o destaque. Receba os nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do nobre Constituinte Airton Sandoval, Destaque nº 1.738. (Pausa.)

S. Ex.^a está presente e mantém o destaque.

Tem a palavra o nobre Constituinte Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho conhecimento de que as Lideranças não têm entendimento sobre esta emenda, e, sabendo que não obteremos êxito no plenário, a retiramos, para a celeridade dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a pela colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Do nobre Constituinte Milton Barbosa, autor do Destaque nº 1.446, emenda supressiva ao art. 156, § 4º (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente. A emenda fica prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 821

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01080-0 – Francisco Carneiro.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.256

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01255-1.

Suprime-se do art. 159, o inciso VII. Levy Dias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.080
(Do Sr. Francisco Carneiro)

Suprime-se o inciso VII do artigo 159 – Seção III – que concede à União o direito de instituir impostos sobre grandes fortunas:

VII – suprime-se: "... grandes fortunas, nos termos de lei complementar."

EMENDA Nº 1.255
(Do Sr. Levy Dias)

Suprime-se, do art. 159, o inciso VII: "grandes fortunas, nos termos de lei complementar".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos os Destaques: nº 821, do nobre Constituinte Francisco Carneiro; e, 1.256, do nobre Constituinte Levy Dias. É o art. 159, caput, inciso VII.

Pergunto se S. Ex.^{as} estão presentes.
Diz o art 159:

"Compete à União instituir impostos sobre:

VII – Grandes fortunas, nos termos da lei complementar."

É o texto.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há um acordo dos Partidos, que se reuniram para discutir estas emendas, para rejeitá-las. Fazemos um apelo aos Constituintes, para que retirem estas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Francisco Carneiro ouviu a solicitação de V. Ex.^a.

Tem a palavra o nobre Constituinte Francisco Carneiro.

O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamentavelmente, não posso atender à solicitação, porque a minha razão indica que é um paradoxo o que se contém no texto proposto para a nova Constituição.

Peço a especial atenção dos Colegas Constituintes. Solicito suprimam do inciso VII, art. 159, Seção III, aquilo que concede à União o direito de instituir impostos sobre grandes fortunas.

Minha proposta: suprime-se a expressão "grandes fortunas, nos termos da lei complementar".

Como justifico? Como encaminho? Não existe renda alguma neste País que, a partir de certo limite mínimo, já não esteja devidamente tributada. Deixando à margem as fortunas recebidas por heranças, consideramos aquelas que se formaram através do trabalho, do esforço e da incontestável realização do dono dessa fortuna. Até o momento em que se possa afirmar que os bens, o patrimônio e a renda de alguém é uma grande fortuna, todos os ganhos que a formaram já foram devidamente tributados através dos anos, tributados através do "Leão", do "Trileão", dos empréstimos compulsórios.

E agora, pasmem os Srs. Constituintes, agora, a partir deste ano, com o Imposto de Renda compulsório, antecipado a partir do mês de outubro, a Fazenda vai dizer, a partir do mês de outubro, qual o lucro previsível das empresas, e vai requerer o pagamento compulsório antecipado a partir do mês de outubro. Parece ficar evidente que é apenas um objetivo que a lei pretende tributar agora. Grande – grande pode ser uma fortuna, porém não teria de pagar um novo imposto, se não fosse uma grande fortuna. Que país é este, pergunto aos Srs. Congressistas, que adotou o sistema capitalista? Ou que penaliza os que conseguem, através da competência, da capacidade e do dinamismo, fazer uma grande fortuna? É um paradoxo, porque o nosso País é capitalista, não é socialista. Os socialistas já estão fracassados, conforme demonstrado na União Soviética. Tem sido uma constante esses donos de grandes fortunas propiciando grandes empregos. Entendemos que ser nacionalista e fazer o social é gerar empregos, contribuindo para a formação da economia nacional. Tem sido uma constante, no desenvolvimento empresarial, se ofereçam estímulos fiscais para que as empresas se localizem e se desenvolvam em locais importantes e estratégicos para a economia. Agora, a lei poderia desestimular o esforço no rumo do progresso. No momento em que alguém verificasse que sua fortuna se tornaria ameaçada, em face de lei, pararia ou voltaria atrás, para evitar o castigo de uma injustiça legalizada. Dir-se-ia que se trata de grandes fortunas das pessoas físicas. Mas, via de regras, as pessoas físicas só conseguem grandes fortunas através de suas empresas.

Solicito aos Srs. Constituintes e ao nosso digno Relator uma reflexão sobre este ponto. No parecer, o Relator diz que há produtos comumente bitributados e tritributados, como os produtos importados. Ora, se o cidadão, mesmo com bitributação ou tritributação de produtos, consegue fazer uma grande fortuna, então, muito bem. É disto que o Brasil necessita.

Peço, então, a aprovação desta emenda, com a reflexão de todos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir a fala do Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a volta desta discussão lembra a cruzada que foi empreendida pelo Constituinte Antonio Mariz, quanto à inclusão desse imposto.

O eminentíssimo Constituinte Francisco Carneiro, que merece o respeito do Relator, tem dúvidas quanto à inclusão, e argui alguns pontos que precisam ser destruídos, este é que é o termo.

Por exemplo: uma inquietação de S. Ex.^a quanto ao tributo, com efeito de confisco, de logo deve ser colocada de lado, porque o art. 156, no seu **caput**, diz:

"Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios":

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;"

Portanto, isto já está de logo arredado.

O segundo ponto diz respeito ao problema da bitributação.

Acontece que a bitributação nem sempre se dá no âmbito do mesmo tributo. A superposição de diferentes impostos, gerando ônus para o mesmo patrimônio ou rendimento, é fenômeno universal. Mais do que isto: é inevitável em qualquer sistema tributário.

O eminentíssimo Constituinte Francisco Carneiro falou por alto, mas não disse que há tipos de mercadorias que podem sofrer uma bitributação. Dou um exemplo, com o sistema vigente: o cidadão importa uma mercadoria. Neste sistema vigente, ele sofre Imposto sobre Produto Industrializado, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e, nem por isso, Sr. Presidente, se pode deixar de reconhecer que aí está uma bitributação. Além disso, não há, no texto, nenhum óbice técnico, nem econômico, que justifique a eliminação do referido imposto no sistema tributário, ora constante do Projeto.

Por esta razão, Sr. Presidente, com todas as honrarias ao eminentíssimo Constituinte Francisco Carneiro, sou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do douto Relator é pela rejeição.

Vamos à decisão soberana do Plenário.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, aceitando o acordo, vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como há acordo de liderança, votamos, não só pelo acordo, evidente, "não".

O SR. ANTONIO MARIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este é um dispositivo que torna mais justo, socialmente, o sistema tributário. O PT, evidentemente, vota "não" ao destaque, e, "sim" ao imposto sobre a grande fortuna. Vota "não" ao destaque.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é necessário, exatamente, onerar as grandes fortunas. O PC do B vota "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente liberal, em face do acordo dos diferentes Partidos com assento nesta Assembléa Nacional Constituinte, recomenda a sua Bancada vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não":

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA – (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. FRANCISCO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do pronunciamento e do acordo feito contra a minha emenda, para agilizar o processo, eu a retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato à inteligência e à colaboração do eminentíssimo autor da proposição.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar que o Partido Liberal votaria "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta matéria está em término de elaboração. Se V. Ex.^a aguardasse para colocá-la em votação na próxima sessão, até lá já teríamos concluído a sua redação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Que matéria?

O SR. CÉSAR MAIA: – O art. 159, inciso II.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a propõe o quê?

O SR. CÉSAR MAIA: – Proponho o adiamento da votação para a próxima sessão, porque a redação está em término de elaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o mesmo texto do Constituinte Mendes Botelho. Este vincula a matéria que será decidida amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 345

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01812-6 – João Herrmann Neto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 1.812
(Do Sr. João Hermann Neto)

Suprime-se do texto do Projeto de Constituição (B) 2º turno, art. 159, § 3º, III (supressão total do inciso).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte João Herrmann Neto apresenta o Destaque nº 345, ao art. 159. (Pausa.)

Já que a Sr. Constituinte vai para a tribuna, vou dizer do que se trata. Art. 159, § 3º, Inciso III. S. Ex.^a deseja retirar:

"Não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior."

O imposto não incidirá sobre produtos industrializados. Deve ser o ICM.

Com a palavra o nobre Constituinte João Herrmann Neto, para encaminhar.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, venho perseguido, desde as Subcomissões, esta proposição em que o Senador Severo Gomes tem insistido.

Como creio que esta é uma Constituição para um País em que não desejo ver reeditada a Constituição de 1967, e mesmo como paulista que normalmente tem uma vocação imperialista sobre este País, gostaria de propor a todos os Companheiros que retrassem este inciso III, por uma

razão simples. Primeiro, não se trata, de maneira alguma, de matéria constitucional.

Muitas das pessoas com quem conversei, inclusive com o Ministro Delfim Netto, dizem que esta matéria é extremamente aceita por todos os países, citando, inclusive, o próprio modelo japonês, onde, diziam-me há pouco, até o Imposto Predial e Territorial Urbano muitas vezes é retirado do produto a ser exportado, porque não se deve exportar impostos e que isso é um acordo que normalmente fazemos no GATT, no Acordo de Tarifas.

Pois bem, é exatamente devido a isto, é exatamente devido a esta política, é exatamente devido a esses acordos que fazemos, que os países ricos continuam cada vez mais ricos e os países pobres continuam cada vez mais pobres. E por isso que São Paulo é cada vez mais rico e o Nordeste e o Norte cada vez mais fracos e explorados. Não haverá transformação social, enquanto não modificarmos o econômico.

Esta política tributarista trazida para cá, inclusive por muitos economistas de São Paulo, é que fizeram a política do ABC, onde nascem e prosperam as multinacionais, mas prosperam as favelas dos brasileiros, a exportação de lucros, os acordos como o da Autolatina e, acima de tudo, os da exportação do produto dos trabalhadores brasileiros e os da acumulação do capital financeiro internacional.

Digo e afirmo, como ex-prefeito que sou, muitas vezes assisti a políticas dessa natureza, em que se dizia e afirmava que os prefeitos deviam dar isenção de impostos a empresas que se instalassem; as empresas se instalavam, geravam empregos, não há a menor dúvida, mas geravam também a necessidade de água, de esgoto, de habitações, de saúde, de acesso à educação, a transporte e, em nenhum momento, as empresas traziam recursos para o social Pura e simplesmente, traziam recursos que voltavam para seu lucro.

Portanto, em função de uma nação que devolva a si própria a dignidade, que não atinja mais a questão do seu modelo de exportação, mas sim o modelo da criação de um mercado interno, onde não nos comportemos como a Gessy-Lever, que, na manutenção de um produto a ser lançado, calcula o mercado brasileiro com 6 milhões de consumidores nos 137 milhões de brasileiros.

É pela transformação do modelo imposto em 64, é pela transformação da Carta de 67, que lhes peço que esse modelo imperialista, inclusive do Sul sobre o Norte e o Nordeste, seja retirado da Carta e levado à legislação ordinária, onde o Congresso Nacional poderá dizer, a cada instante, que, se firmarmos um acordo lá fora com o GATT, será em benefício do povo brasileiro, e não dos que assaltam o trabalhador nacional brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Serra. Depois ouviremos o Relator, e vamos votar.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho encaminhar contra a proposta feita pelo Constituinte João Herrmann Neto, sem entrar na fundamentação que S. Ex.^a apresentou, pois creio que não se aplica, em grande parte, a um problema desse tipo. Nenhum país cobra imposto ao valor adicionado

dos produtos industrializados que são exportados. Ao não se cobrar esse imposto, não se está transferindo renda para o exterior. Além disso, queria chamar a atenção para o seguinte: o produto que é exportado e que é imune em relação ao IPI ou ao ICM pode ser tributado pelo Governo Federal, através do imposto às exportações. O Governo Federal tem todas as condições, em certas circunstâncias, para cobrar imposto de determinados artigos exportados que têm isenção de ICM ou de IPI. Por quê? Porque existe o imposto às exportações. Então, a tendência do mundo inteiro é não cobrar o imposto ao valor adicionado das exportações, inclusive porque isto, no nosso caso, economiza, digamos assim, desvalorizações mais acentuadas da moeda.

Quanto ao problema de modelo exportador ou não exportador, esta é outra discussão. Em todo caso, no Brasil não se exporta mais do que 10 ou 12% daquilo que se produz. O problema brasileiro não é que exporta muito, o problema é que importa pouco e temos um superávit comercial que não decorre de altas exportações, mas de importações comprimidas e é neste contexto que se coloca o problema da transferência de recursos reais para o exterior.

Por estas e por outras razões é que encaminho contra esta proposta. Entendo que grande parte das considerações que o Deputado João Herrmann Neto faz não tem a ver com este caso, como o problema de exploração de mão-de-obra, da presença de multinacionais etc. A imunidade tanto do ICM como do IPI é uma coisa que atende ao interesse nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela rejeição.

Vamos votar.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PDS, respeitando o acordo, vota contra.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro esclarece que não houve nenhum acordo com relação a esta emenda. Vota favoravelmente.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda o voto "não".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, por considerar que matéria como esta poderia ser tratada em lei ordinária, votarei a favor da supressão.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB vota "não".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 899):

SIM – 91
NÃO – 288
ABSTENÇÃO – 1
TOTAL – 380

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Abano Franco – Não
Alberíco Cordeiro – Não
Alberíco Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluízio Campos – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcelos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Firmo de Castro – Não

Flavio Palmier da Veiga – Não
Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemburg – Não
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gilson Machado – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Sim
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Carneiro – Não
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Não
João Agripino – Não
João Calmon – Sim
João de Deus Antunes – Não
João Herrmann Neto – Sim
João Machado Rollemburg – Não
João Menezes – Sim
João Paulo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não
Joaquim Francisco – Não
Jofran Frejat – Não
Jonas Pinheiro – Não
Jorge Arbage – Não
Jorge Bomhausen – Não
Jorge Medauar – Não
Jorge Uequed – Sim
Jorge Vianna – Não
José Agripino – Não

José Camargo – Não	Marluce Pinto – Não	Roberto Augusto – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Matheus lensen – Não	Roberto Balestra – Não
José Carlos Grecco – Não	Maurício Campos – Não	Roberto Brant – Não
José Costa – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Campos – Não
José da Conceição – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Freire – Sim
José Dutra – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Vital – Não
José Egreja – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Robson Marinho – Não
José Elias – Não	Mauro Benevides – Não	Rodrigues Palma – Não
José Fernandes – Não	Mauro Campos – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Geraldo – Não	Max Rosenmann – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Guedes – Não	Mendes Botelho – Não	Ronan Tito – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Canale – Não	Rosa Prata – Não
José Jorge – Não	Messias Góis – Não	Rosário Congro Neto – Não
José Lins – Não	Messias Soares – Sim	Rospide Netto – Não
José Luiz de Sá – Não	Michel Temer – Não	Rubem Medina – Não
José Luiz Maia – Não	Milton Lima – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Maria Eymael – Não	Milton Reis – Não	Ruy Bacelar – Não
José Mauricio – Não	Miraldo Gomes – Não	Ruy Nadel – Não
José Melo – Não	Miro Teixeira – Não	Sadie Hauache – Não
José Paulo Bisol – Não	Moema São Thiago – Não	Samir Achôa – Não
José Queiroz – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
José Santana de Vasconcelos – Não	Myrian Polida – Não	Santinho Furtado – Não
José Serra – Não	Nabor Júnior – Sim	Sérgio Naya – Não
José Teixeira – Não	Naphatlí Alves de Souza – Não	Sérgio Spada – Não
José Thomaz Nonô – Não	Nelson Aguiar – Não	Sérgio Werneck – Não
José Tinoco – Não	Nelson Carneiro – Não	Severo Gomes – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Wedekin – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
José Viana – Não	Nelton Friedrich – Sim	Silvio Abreu – Não
José Yunes – Sim	Nestor Duarte – Não	Simão Sessim – Não
Jovanni Masini – Não	Ney Maranhão – Não	Siqueira Campos – Não
Júlio Campos – Não	Nilson Gibson – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Júlio Costamilan – Não	Norberto Schwantes – Não	Tadeu França – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nyder Barbosa – Não	Telmo Kirst – Não
Koyu Iha – Não	Octávio Elísio – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Lael Varella – Não	Olívio Dutra – Não	Tito Costa – Não
Lavoisier Maia – Não	Orlando Bezerra – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Leite Chaves – Sim	Osmar Leitão – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Lélio Souza – Não	Osmir Lima – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Leopoldo Peres – Não	Osvaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Não
Leur Lomanto – Não	Osvaldo Macedo – Sim	Vasco Alves – Sim
Levy Dias – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Vicente Bogo – Sim
Lezio Sathler – Não	Osvaldo Almeida – Não	Victor Faccioni – Não
Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Victor Fontana – Não
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Ottomar Pinto – Não	Victor Trovão – Não
Lúcia Vânia – Sim	Paes Landim – Não	Vilson Souza – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Almada – Não	Vingt Rosado – Não
Luis Eduardo – Não	Paulo Delgado – Não	Vinicius Cansanção – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Macarini – Sim	Virgílio Galassi – Não
Luiz Freire – Sim	Paulo Marques – Não	Virgílio Guimarães – Não
Luiz Gushiken – Não	Paulo Mincarone – Não	Vítor Buaiz – Não
Luis Henrique – Não	Paulo Paim – Não	Vladimir Palmeira – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Ramos – Sim	Waldeck Ornelas – Não
Luiz Marques – Não	Paulo Roberto – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Soyer – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Wilma Maio – Não
Luiz Viana Neto – Não	Paulo Silva – Sim	Wilson Campos – Não
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Zarzur – Não	Wilson Martins – Não
Manoel Castro – Não	Pedro Ceolin – Não	Ziza Valadares – Não
Manoel Moreira – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Manoel Ribeiro – Não	Pompeu de Sousa – Sim	
Mansueto de lavor – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não	
Manuel Viana – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Lira – Não	
Márcia Kubitschek – Não	Raimundo Rezende – Não	
Márcio Braga – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Márcio Lacerda – Sim	Raul Belém – Não	
Marcos Perez Queiroz – Não	Raul Ferraz – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Renan Calheiros – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Renato Bernardi – Não	
Mário Assad – Sim	Renato Vianna – Não	
Mário de Oliveira – Não	Ricardo Fiúza – Não	
Mário Lima – Não	Rita Camata – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:
Exmo Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Encareço a V. Exa. registrar o voto "sim" no destaque 345, Emenda 1.812, de autoria do Deputado João Hermann Neto, na sessão da tarde de 26 de agosto de 1988.

Peço portanto a correção em relação ao que foi registrado no placar eletrônico.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1988. – **Carlos Alberto Caó.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os seguintes destaques dos nobres Constituintes: José Fernandes, nº 232; Manuel Viana, 247; Geraldo Fleming, nº 406; José Fernandes, nº 473; Nyder Barbosa, nº 698; Adhemar de Barros Filho, nº 925; João Machado Rollemburg, nº 1.280; Virgildálio de Senna, nº 1.400. Dizem respeito ao art. 159, 5º:

"Do rótulo ou dos anúncios dos produtos industrializados deverá constar, além do preço final, o valor discriminado dos tributos que sobre eles incidam."

O SR. JOSÉ TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só gostaria que V. Ex.^a registrasse o meu voto "não" na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comunicamos que houve um acordo das Lideranças sobre este tema, em relação à emenda do Constituinte Severo Gomes, que dá uma redação compatível ao texto.

Fazemos um apelo aos Constituintes que pretendem suprimir o § 5º, para que examinem a posição em relação ao apoio da Emenda Severo Gomes, que dá a seguinte redação:

"A lei disporá para que os consumidores sejam esclarecidos sobre os impostos que incidem sobre mercadorias e serviços."

Então, compatibiliza o texto. Portanto, dá uma solução ao problema.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre esta redação, que é ampliativa e que leva à decisão da lei, evidentemente para que com uma forma mais detalhada possa revelar este importante assunto. Vamos ouvir os autores das proposições.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para renovar o apelo que foi feito pelo Líder Nelson Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se já foi feito, por que renovar?

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, se V. Ex.^a ouvir, entenderá o porquê.

Provavelmente a emenda do Senador Severo Gomes preencha as preocupações que levaram a propor a supressão. Apenas isto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A presidência também já anunciou que é uma emenda abrangente e remete à lei para regulamentar a espécie.

O SR. JOÃO MACHADO ROLLEMBERG: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MACHADO ROLLEMBERG (PFL – SE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nosso destaque propõe a supressão do § 5º do art. 159. As Lideranças concordam numa fusão de emendas, aproveitando a emenda do Constituinte Severo Gomes. Concordamos, desde quando participemos dessa fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

Poderemos fazer o seguinte: considerar como co-autores da Emenda, Severo Gomes, os que forneceram material, elementos, para a redação do mesmo texto. Assim todos participarão dessa redação, para alcançar o objetivo em causa.

Esta é a decisão sobre a matéria.

Vamos ao texto Severo Gomes, com a co-autoria, já anunciada, dos que haviam oferecido destaques sobre a mesma matéria.

O SR. NYDER BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte,

O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como

um dos autores da emenda e atendendo ao apelo do nosso Líder Nelson Jobim, e em face da Emenda Severo Gomes, que atende às nossas intenções de regulamentar a matéria de forma diferente, concordo em retirar minha emenda, desde que eu possa subscrever a outra, como co-autor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É claro, figurarão como co-autores da emenda, cuja síntese é a Emenda Severo Gomes, cujo destaque passo a anunciar:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 17

Senhor Presidente,

Requeiro Destaque Para a Emenda

Nº 2T01567-4 – Art. 159, § 5º– Projeto (B). – **Severo Gomes** – São co-autores: José Fernandes – Manoel Viana – Geraldo Fleming – Nyder Barbosa – Adhemar de Barros Filho – João Machado Rollemburg – Virgildálio de Senna – Afif Domingos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.567

(Do Sr. Severo Gomes)

Corrija-se a redação do § 5º, do art 159, para restabelecer o texto original, na forma seguinte:

"Art. 159.

§ 5º A lei disporá para que os consumidores sejam esclarecidos sobre os impostos que incidem sobre mercadorias e serviços."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao Relator. (Pausa.)

O relator é pela aprovação. Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PFL concorda com o texto-síntese.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT encaminha "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim" à emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC)

- SP. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "sim".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho a impressão de que V. Ex.^a não ouviu quando falei. Gostaria de ratificar que o nosso voto, o do PDS, é "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal, ressaltando a iniciativa do Constituinte Afif Domingos, vota "sim".

O SR. VIRGILIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a redação torna aplicável o dispositivo. Neste sentido, o PL vota "sim" e concorda com a transparência maior que será o resultado disso.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. (Pausa)

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Como verificaram, a Emenda Severo Gomes tem o apoio do Relator, das Lideranças e dos autores de destaque, que são co-autores.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Arnaldo Martins também se incorporou como co-autor da proposição que acaba de ser votada.

A SR^a. MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB – DF. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o meu nome não saiu no painel e gostaria de registrar o meu voto: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constatá a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 900):

SIM – 362
NÃO – 5
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 369

A emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente	Ulysses	Guimarães	–
Abstenção			
Acival Gomes	– Sim		
Ademir Andrade	– Sim		
Adhemar de Barros Filho	– Sim		
Adolfo Oliveira	– Sim		
Adylson Motta	– Sim		
Aécio Neves	– Sim		
Agassiz Almeida	– Sim		
Agripino de Oliveira Lima	– Sim		
Arton Sandoval	– Sim		
Alarico Abib	– Sim		
Albano Franco	– Sim		
Albérico Cordeiro	– Sim		
Alceni Guerra	– Sim		
Aldo Arantes	– Sim		
Alexandre Puzyna	– Sim		
Alfredo Campos	– Sim		
Aloisio Vasconcelos	– Sim		
Aloysio Chaves	– Sim		
Aloysio Teixeira	– Sim		
Aluízio Campos	– Sim		
Álvaro Valle	– Sim		
Alysson Paulinelli	– Sim		
Amaral Netto	– Sim		
Amaury Müller	– Sim		
Amilcar Moreira	– Sim		
Ângelo Magalhães	– Sim		
Anna Maria Rattes	– Sim		
Annibal Barcellos	– Sim		
Antero de Barros	– Sim		
Antônio Carlos Franco	– Sim		
Antônio Carlos Konder Reis	– Sim		
Antonio Carlos Mendes Thame	– Sim		
Antônio de Jesus	– Sim		
Antonio Ferreira	– Sim		
Antonio Mariz	– Sim		
Antonio Perosa	– Sim		
Arnaldo Faria de Sá	– Sim		
Arnaldo Martins	– Não		
Arnaldo Moraes	– Sim		
Asdrubal Bentes	– Sim		
Assis Canuto	– Sim		
Augusto Carvalho	– Sim		
Basílio Villani	– Sim		
Benedicto Monteiro	– Sim		
Benito Gama	– Sim		
Bernardo Cabral	– Sim		
Beth Azize	– Sim		

Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Denis Arneiro – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemburg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim

Gastone Righi – Sim	José Maria Eymael – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Maurício – Sim	Miro Teixeira – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Melo – Sim	Moema São Thiago – Sim
Geovani Borges – Sim	José Moura – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Myrian Portella – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Queiroz – Sim	Nabor Júnior – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Richa – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Gerson Camata – Sim	José Serra – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gerson Peres – Sim	José Teixeira – Não	Nelson Jobim – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Tinoco – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Viana – Não	Nestor Duarte – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Yunes – Sim	Ney Maranhão – Sim
Hélio Duque – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nilson Gibson – Sim
Hélio Manhães – Sim	Júlio Campos – Sim	Norberto Schwantes – Sim
Hélio Rosas – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Henrique Córdova – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Octávio Elísio – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Koyu Iha – Sim	Olívio Dutra – Sim
Hilário Braun – Sim	Lael Varella – Sim	Orlando Bezerra – Não
Iberê Ferreira – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Osmar Leitão – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Leite Chaves – Sim	Osmir Lima – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lélio Souza – Sim	Osvaldo Bender – Não
Irma Passoni – Sim	Leur Lomanto – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Levy Dias – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Itamar Franco – Sim	Lézio Sathler – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Paes Landim – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Luis Eduardo – Sim	Paulo Almada – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Marques – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Luiz Henrique – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Roberto – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luis Viana Neto – Sim	Paulo Silva – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Pedro Ceolin – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Manoel Castro – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João Menezes – Sim	Manoel Moreira – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Paulo – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Manuel Viana – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jofran Frejat – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jorge Arbage – Sim	Márcio Braga – Sim	Raul Belém – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Raul Ferraz – Sim
Jorge Medauar – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Renan Calheiros – Sim
Jorge Uequed – Sim	Maria Lúcia – Sim	Renato Bernardi – Sim
Jorge Vianna – Sim	Mário Assad – Sim	Renato Vianna – Sim
José Agripino – Sim	Mário Lima – Sim	Ricardo Fiúza – Sim
José Camargo – Sim	Marluce Pinto – Sim	Rita Camata – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Campos – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Costa – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Brant – Sim
José da Conceição – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Campos – Sim
José Dutra – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Freire – Sim
José Egreja – Sim	Max Rosenmann – Sim	Roberto Vital – Sim
José Elias – Sim	Meira Filho – Sim	Robson Marinho – Sim
José Fernandes – Sim	Melo Freire – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Fogaça – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Geraldo – Sim	Mendes Canale – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim
José Guedes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ronan Tito – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Messias Góis – Sim	Rosário Congro Neto – Sim
José Jorge – Sim	Messias Soares – Sim	Rospide Netto – Sim
José Lins – Sim	Michel Temer – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Lourenço – Sim	Milton Lima – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Luiz Maia – Sim	Milton Reis – Sim	Samir Achôa – Sim

Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotonio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. ARNALDO MARTINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já anunciei que V. Ex.^a será co-autor.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, também tinha uma emenda no mesmo sentido, e recusaria essa co-autoria, tendo em vista que o principal que constaria neste dispositivo foi tirado. E que devesse constar nos produtos industrializados o preço final. Assim, estariamos evitando esse aumento cotidiano em farmácias e supermercados.

Como foi retirado e colocado o poder econômico valendo, não quero mais a co-autoria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro da declaração de V. Ex.^a.

É A SEGUINTE A EMENDA DE AUTORIA DO SR. ARNALDO MARTINS:

EMENDA Nº 763
 (Do Sr. Arnaldo Martins)

Suprimir no § 5º do Art. 159, a expressão do rótulo ou dos anúncios, ficando o referido parágrafo, corrigida a redação (substituindo dos por nos), com o seguinte texto:

"Art. 159.....
 § 5º Nos produtos industrializados deverá constar, além do preço final, o valor discri-

minado dos tributos que sobre eles incidiram."

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, meu nome também não saiu no painel e o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. MATHEUS IENSEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço consignar o meu voto "sim", por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

A SR^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a mandasse registrar o meu voto, que é "sim", pois o meu nome não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Encareço a V. Ex.^a registrar meu voto "sim" no Destaque nº 17, Emenda 1.567.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1988. – Carlos Alberto Caó.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ao texto do nobre Constituinte Jamil Haddad, a Emenda nº 1.807.

Refere-se S. Ex.^a ao art. 159, § 6º.

Desejo saber se S. Ex.^a deseja manter o texto ou se me dispensaria de levá-lo ao conhecimento da Casa. (Pausa.)

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.): – Retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradecemos ao eminent Líder a colaboração.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que registrasse o meu voto "sim", que não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 168, do Constituinte Firmino de Castro.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB

– CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda, apreciada pelas Lideranças, obteve aprovação unânime e deverá constar de uma reunião de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esta emenda é supressiva parcial do art. 159, § 165, art. 39.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Ela deverá ser tratada quando chegar a reunião de emendas da qual ela fará parte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É pertinente a proposta de V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, de repente, a pressa nos deixou desatentos para a questão da emenda do Senador Jamil Haddad. Estive conversando com o Relator e S. Ex.^a entendeu que era uma questão de erro. Portanto, S. Ex.^a mesmo corrigiria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a retirou, mas se for uma questão de erro de linguagem, evidentemente haverá oportunidade para isso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte retira o seu destaque, com os nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte César Maia. (Pausa.)

Retira.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Por algum engano, Sr. Presidente, o Destaque de minha autoria para a Emenda nº 379, sobre o art. 159, § 2º, inciso II, não foi...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Foi adiada a apreciação, porque as Lideranças vão tratar conjuntamente do problema, possivelmente amanhã, como aconteceu com outras proposições.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Irajá Rodrigues, desejo saber se está na Casa. (Pausa.)

Está prejudicada a sua proposição. Nobre Constituinte Francisco Amaral. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Está prejudicada a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 289**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00050-2. – **Raimundo Lira.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 335**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00350-1. – **Jesus Tajra.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 505**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00334-0. – **Cláudio Ávila.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 836**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00602-1. – **Elias Murad.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.224**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00885-6 – Emenda Supressiva – Art. 161 – II. – **Asdrubal Bentes.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.231**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00181-9. – **Eraldo Tinoco.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.338**

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00968-2. – **José Mendonça Bezerra.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.358**

Senhor Presidente,
Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T00822-8. – **Fausto Rocha.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.486**

Senhor Presidente,
Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T01263-2 – Art. 161, inciso II. – **Orlando Bezerra.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.492**

Senhor Presidente,
Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T00057-0. – **Gerson Peres.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.519**

Senhor Presidente,
Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T01082-6 (Art. 161, inciso II). – **Adylson Motta.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.576**

Senhor Presidente,
Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T01263-2. Suprime-se, do Art. 161, o inciso II. – **Manoel Castro.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.634**

Senhor Presidente,
Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T00027-8 – **Eliel Rodrigues.**
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

**EMENDA Nº 50
(Do Sr. Raimundo Lira)**

Suprime-se o inciso II do art. 161 do Projeto de Constituição B, que outorga aos Estados e ao Distrito Federal a possibilidade de se instituir adicional de Imposto sobre a Renda.

**EMENDA Nº 350
(Do Sr. Jesus Tajra)**

Suprime-se o item II do art. 161.

**EMENDA Nº 334
(Do Sr. Cláudio Ávila)**

Suprime-se o inciso II do art. 161.

**EMENDA Nº 602
(Do Sr. Elias Murad)**

Suprime-se o inciso II do art. 161:

"– adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 159, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital."

**EMENDA Nº 885
(Do Sr. Asdrubal Bentes)****EMENDA Nº 181
(Do Sr. Eraldo Tinoco)**

Suprime-se a alínea II do art. 161, que cria o Imposto de Renda a ser cobrado pelos Estados.

**EMENDA Nº 968
(Do Sr. José Mendonça Bezerra)**

Art. 161, inciso II
Suprimir o inciso II do art. 161, integralmente.

**EMENDA Nº 822
(Do Sr. Fausto Rocha)**

Suprimir o Parágrafo II do Art. 161 (que estabeleceria um Imposto de Renda Estadual).

**EMENDA Nº 1.263
(Do Sr. Manoel Castro)**

DISPOSITIVO EMENDADO: Art. 161, inciso II.

Suprime-se, do art. 161, o inciso II: "adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 159, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital".

**EMENDA Nº 57
(Do Sr. Gerson Peres)**

Suprime-se do art. 161 o inciso II.

**EMENDA Nº 1.082
(Do Sr. Adylson Motta)**

Art. 161, inciso II:
Suprime-se todo o inciso, o qual tem a seguinte redação:

"II – adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 159, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital."

**EMENDA Nº 1.263
(Do Sr. Manoel Castro)**

DISPOSITIVO EMENDADO: art. 161, inciso II.

Suprime-se, do art. 161, o inciso II: "adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 159, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimento de capital".

**EMENDA Nº 27
(Do Sr. Eliel Rodrigues)**

Suprime-se do texto do Projeto de Constituição (B), o inciso II, do art. 161, onde se lê:

Art. 161. –
I –

II – adicional de até cinco por cento do que foi pago à União, por pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 159, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos aos Destaques nº 289, do nobre Constituinte Raimundo Lira; nº 335, do Constituinte Jesus Tajra; nº 505, do Constituinte Cláudio Ávila; nº 836, do Constituinte Elias Murad; nº 1.224, do Constituinte Asdrubal Bentes; nº 1.231, do Constituinte Eraldo Tinoco; nº 1.338, do Constituinte José Mendonça Bezerra; nº 1.358, do Constituinte Fausto Rocha; nº 1.486, do Constituinte Orlando Bezerra; nº 1.492, do Constituinte Gerson Peres; nº 1.519, do Constituinte Adylson Motta.

O objetivo é o art. 161, **caput**, inciso II. O texto diz o seguinte:

"Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:

II – adicional de até 5% do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 159, inciso III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital."

Tem a palavra o nobre Constituinte Jesus Tajra, para justificar a proposição.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a instituição de um adicional, atribuindo a faculdade para os Estados cobrarem o Imposto de Renda pago sobre lucros ganhos e rendimentos de capital, além de abusivos e escorchantes sobre

o contribuinte, oferece ainda aspectos de impropriedade técnica.

É que esse imposto, esse tributo, com o nome de adicional, vai incidir sobre o Imposto de Renda pago pelo contribuinte e arrecadado pela União.

A quem cabe instituir o Imposto de Renda? É à União. O Imposto de Renda é o instrumento tributário principal. Como, então, se atribuir aos Estados e ao Distrito Federal a faculdade de cobrar um acessório ao principal de outro nível de Governo? É uma impropriedade técnica que a história do Direito Tributário não registra em fase alguma do Direito brasileiro. Essa impropriedade vai gerar um ônus maior para o contribuinte.

Sr. Presidente, ademais, seria estabelecer uma dualidade de ação fiscal, porquanto os Estados passariam também a atribuir-se o direito de fiscalizar as entidades pagadoras do Imposto de Renda, que já sofrem a fiscalização da Receita Federal.

Há outro aspecto a considerar: a própria União já cobra um adicional do Imposto de Renda sobre as pessoas jurídicas, sobre as empresas. Portanto, aquelas que atingem o lucro superior ao montante fixado em lei passam a pagar também esse adicional. Sobre tudo isso, acrescentar-se mais 5% para os Estados e o Distrito Federal?

Outra consideração a ser feita: a União se utiliza do Imposto de Renda, muitas vezes, como instrumento de ação de política monetária e de política econômica. E essa sobretaxa, essa sobrecarga atribuída aos Estados muitas vezes, serviria, para não só inibir como atrapalhar essa ação daquela entidade, no caso a União, que tem a faculdade e o direito, atribuídos na Constituição, de cobrar o Imposto de Renda.

Por estas razões, Sr. Presidente, levaria em consideração – e chamarei a atenção do nobre Relator Bernardo Cabral e a dos Srs. Constituintes – porque, hoje mesmo, a imprensa publica um decreto que institui Imposto de Renda sobre rendimentos e ganhos de capital.

No § 2º estabelece:

"O administrador do fundo é responsável pela retenção diária do imposto e pelo seu recolhimento ao Tesouro Nacional, em prazo a ser fixado em ato do Ministro da Fazenda."

Significa dizer, meu caro Constituinte Bernardo Cabral, que as aplicações financeiras feitas nos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, vão ficar no Rio e em São Paulo, onde estão concentradas as administradoras de fundo. É uma sangria na economia do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

É preciso considerar este aspecto, porque aqui está um decreto de hoje, estabelecendo que, a partir do dia 1º de setembro, este imposto passa a ser recolhido no eixo Rio-São Paulo, onde se encontram as administradoras de fundo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Relator, além dessas impropriedades todas de ordem técnica, além dessa dualidade de ação fiscal, além de inibir a União para usar o Imposto de Renda como instrumento de ação de política monetária, existe mais esta, a da sangria dos Estados menores com esse imposto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Serra, para o contraditório.

Antes, acrescento que os nobres Constituintes Eliel Rodrigues e Manoel Castro participam, também, dos destaques a serem decididos agora.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho aqui encaminhar a favor da manutenção do dispositivo que permite aos Estados cobrar um adicional de 5% sobre o Imposto de Renda.

Queria fazer a este respeito esclarecimentos que me parecem importantes para que os Constituintes votem conscientemente.

Em primeiro lugar, não é inusitado, numa Federação, que Estados tenham participação direta no Imposto de Renda. Isso é facultado, pode existir nos Estados Unidos e, inclusive, no Canadá. Não estamos inovando nessa área em matéria Direito Tributário.

Em segundo lugar, é importante esclarecer que este adicional exclui os salários e os rendimentos do trabalho. É muito importante que se tenha isto presente. O adicional inclui somente rendimentos e ganhos de capital.

Em terceiro lugar, é importante, também, quando se fala em questão de carga tributária, se dizer que é evidente que todo aumento de imposto pode implicar em aumento de carga tributária, mas nem todos os impostos, quando alterados, exercem o mesmo efeito sobre os preços; há variações que não são repassadas automaticamente ou em proporção integral.

Por outro lado, alguns cálculos mostram que o aumento que poderia haver, caso todos os Estados cobrassem – e não estarão a fazê-lo, pois isso dependerá de lei estadual –, seria de 0,16% da carga tributária. Apenas a integração dos impostos únicos no ICM mais o Imposto sobre Comunicações e sobre Transportes rebaixa a carga tributária em 0,2%; só essa medida já compensa, com vantagem, a outra referida ao Imposto de Renda.

Por último, quero esclarecer que não há injustiça tributária regional em virtude disso. Quem pagaria mais seria o contribuinte de determinado Estado, não se está transferindo de um Estado para outro. Isso é muito importante. E é importante também se ter presente que os Estados menos desenvolvidos que não desejam cobrar poderão não cobrar, isso será um incentivo para que haja neles mais investimentos, porque terão menos impostos. Portanto, isso representa uma vantagem, um novo instrumento, do ponto de vista da política econômica regional.

E, por último, queria apenas deixar esclarecido que esse dispositivo veio desde a Comissão Temática e foi aprovado no primeiro turno do Plenário, como resultado de um amplo entendimento entre os diferentes setores, inclusive regionais, que trabalharam na elaboração do Capítulo tributário.

Por estas razões, Sr. Presidente, pediria o voto "não" à emenda supressiva apresentada pelos eminentes Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator, para votação.

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, estou inscrito para defender a emenda, inclusive sou um dos autores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Só se houver pontos contraditórios, senão não poderei dar a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ERALDO TINOCO: – Para saber se há contra é preciso primeiro falar alguém a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Um já falou a favor e outro, contra. Temos de ir à votação. (Pausa.)

Tem a palavra o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apenas para um esclarecimento pessoal, o eminentíssimo Constituinte Senador Raimundo Lira fez-me aqui uma observação, de que eu não estava com os pareceres em mãos. Há duas emendas neste sentido: uma, esta que está sendo levada à votação agora, cujo parecer foi pela aprovação parcial. Por quê? Porque há outra emenda do eminentíssimo Senador Raimundo Lira, portanto, um dos próprios autores em companhia dos demais, que retira a palavra "físicas". Nesta, dei parecer favorável total.

De modo que, Sr. Presidente, me reservo para a outra emenda. Nesta, o meu parecer não pode ser pela aprovação total.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PDS, considerando que esta questão não foi objeto de acordo, e por entender que se trata de uma bitributação e de uma sangria nas regiões mais pobres, vota a favor da emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, uma informação que eu poderia dar, mas seria interessante fosse esclarecido pelo Relator. Se esse tributo vai incidir sobre os rendimentos de capital e não sobre os rendimentos de salário. Seria interessante ficasse claro para o Plenário.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, gostaria apenas de prestar um esclarecimento: não só "para rendimentos de capital", como para "lucros de rendimentos de capital" também está na emenda. É um argumento que não procede.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE): Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, só queria

esclarecer ao Constituinte Gerson Peres que não há lucro sobre salário. Em função disto, o nosso voto é contrário.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, de qualquer maneira, é mais uma agressão ao contribuinte brasileiro, e o PDC vota a favor da emenda.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB, entendendo que a incidência é só sobre rendimentos de capital e que ela beneficiará os Estados em cidades mais pobres, porque para lá se deslocarão as empresas, vota "não" à emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para ter a oportunidade de dar uma alegria ao contribuinte brasileiro e, portanto, votar "sim" à emenda.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota com a reforma tributária, com o fortalecimento da Federação. Portanto, vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro votará "não" a esta emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim". Temos que segurar um pouco o "leão".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este é um dos melhores dispositivos inovados nesta Constituição. O PT, portanto, vota "não" a esta tentativa de se suprimir este dispositivo.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no PMDB esta questão envolve problemas estaduais. A Liderança deixa aberta a questão, mas o Líder não pode furtar-se a declinar seu voto, que é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Palmas.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. WALMOR DE LUCA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Para registro, Sr. Presidente. Por equívoco, parece-me, votei "sim". O meu voto seria "não". Por razões óbvias.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registro. Por equívoco, parece-me que votei "sim". Meu voto seria "não", por razões óbvias.

O SR. MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, me equivoquei, votando "não", mas o meu voto é "sim".

O SR. OTTOMAR PINTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OTTOMAR PINTO (PMDB – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, equivoquei-me também ao votar. O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 901):

SIM – 177
NÃO – 203
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 383

As Emendas foram rejeitadas.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Não
Agrípino de Oliveira Lima – Sim
Airtón Cordeiro – Não
Airtón Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não

Caio Pompeu – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Lourenço – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Luiz Maia – Sim
Carlos Benevides – Sim	Geraldo Campos – Não	José Maria Eymael – Sim
Carlos Cardinal – Não	Gerson Camata – Sim	José Maurício – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Gerson Peres – Sim	José Moura – Sim
Carlos Mosconi – Não	Gilson Machado – Sim	José Paulo Bisol – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Queiroz – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Guilherme Milhomem – Não	José Richa – Não
Célio de Castro – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Celso Dourado – Não	Harlan Gadelha – Sim	José Serra – Não
César Maia – Não	Haroldo Lima – Não	José Tavares – Não
Chagas Duarte – Sim	Hélio Duque – Não	José Teixeira – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Hélio Manhães – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Cid Carvalho – Não	Hélio Rosas – Não	José Tinoco – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Henrique Córdova – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Cláudio Ávila – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Viana – Não
Costa Ferreira – Sim	Hilário Braun – Não	José Yunes – Sim
Cristina Tavares – Não	Humberto Lucena – Sim	Jovanni Masini – Sim
Cunha Bueno – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Júlio Campos – Sim
Dálton Canabrava – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Júlio Costamilan – Não
Darcy Deitos – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Darcy Pozza – Sim	Iram Saraiva – Não	Koyu Iha – Não
Del Bosco Amaral – Não	Irma Passoni – Não	Lael Varella – Sim
Delfim Netto – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Denisar Arneiro – Não	Israel Pinheiro – Não	Leite Chaves – Não
Dionísio Hage – Sim	Itamar Franco – Não	Lélio Souza – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Ivo Lech – Não	Leopoldo Peres – Não
Dirceu Carneiro – Não	Ivo Mainardi – Não	Leur Lomanto – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Levy Dias – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Lezio Sathler – Sim
Doreto Campanari – Não	Jairo Carneiro – Sim	Lídice da Mata – Não
Edésio Frias – Não	Jalles Fontoura – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Edmre Tavares – Sim	Jamil Haddad – Não	Lúcia Vânia – Sim
Edmilson Valentim – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jayme Paliarin – Não	Luís Eduardo – Sim
Eduardo Jorge – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Eduardo Moreira – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Freire – Não
Elías Murad – Sim	João Agripino – Não	Luiz Gushiken – Não
Eiel Rodrigues – Sim	João Calmon – Não	Luiz Henrique – Não
Enoc Vieira – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Eraldo Tinoco – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Marques – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Herrmann Neto – Não	Luiz Soyer – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	João Lobo – Sim	Luiz Viana – Não
Euclides Scalco – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Menezes – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Expedito Machado – Sim	João Paulo – Não	Maluly Neto – Sim
Fábio Feldmann – Não	João Rezek – Não	Manoel Castro – Sim
Farabulni Júnior – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Moreira – Não
Fausto Rocha – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Fernando Gasparian – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Manuel Viana – Sim
Fernando Gomes – Não	Jorge Arbage – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Braga – Não
Fernando Santana – Não	Jorge Medauar – Não	Márcio Lacerda – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Uequed – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Florestan Fernandes – Não	Jorge Vianna – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Florícenio Paixão – Não	José Agripino – Sim	Mário Assad – Não
França Teixeira – Sim	José Camargo – Sim	Mário Covas – Não
Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Grecco – Não	Mário Lima – Não
Francisco Coelho – Sim	José Costa – Sim	Marluce Pinto – Não
Francisco Dias Alves – Não	José da Conceição – Não	Matheus lensen – Sim
Francisco Dornelles – Não	José Dutra – Sim	Maurício Corrêa – Não
Francisco Küster – Não	José Egreja – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Elias – Sim	Maurício Nasser – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Fernandes – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Fogaça – Não	Mauro Benevides – Sim
Gastone Righi – Não	José Geraldo – Não	Mauro Campos – Não
Genebaldo Correia – Não	José Guedes – Sim	Max Rosenmann – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Meira Filho – Sim
Geovani Borges – Sim	José Lins – Sim	Melo Freire – Sim

Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Noberto Schwantes – Não
 Norberto Schwantes – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Almada – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não

Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Coelho – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Abstenção
 Ruy Nedel – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Naya – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Abstenção
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 290

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00048-1 (art. 161) – Constituinte Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 48 (Do Sr. Raimundo Lira)

Suprime-se do inciso II do art. 161 do Projeto de Constituição "B" a expressão "físicas ou".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 290, do nobre Constituinte Raimundo Lira. Diz respeito ao art. 151.

No inciso II, quando estabelece a possibilidade de tributação do adicional de até 5% do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas S.

Ex.^a tira "físicas ou jurídicas" e pede a tributação de físicas ou"; fica "pessoas jurídicas".

Tem a palavra o nobre Constituinte Raimundo Lira, para encaminhar.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Si^{as} e Srs. Constituintes, nesta votação que acabamos de verificar, tinha eu absoluta certeza e convicção de que seria derrotada.

Por várias razões. Primeira, porque o capital que, em todos os países do Mundo, inclusive nos países socialistas, é um instrumento de geração de emprego, para melhorar o nível de vida das populações, no Brasil está sendo reconhecido como um dos grandes inimigos deste País. Por outro lado, o contribuinte brasileiro, todos os meses, é assaltado por novos tributos, novos regulamentos e novas fórmulas: é imposto retido na fonte para o trabalhador, é o trileão, e, agora, nesta nova reforma, o imposto do assalariado que tem mais de uma renda vai ser tributado e recolhido mensalmente. Este imposto adicional de renda que acabamos de instituir foi criado com o objetivo de pegar as grandes empresas. Mas isso não vai acontecer, porque o trabalhador, o assalariado, o pequeno produtor rural, vai pagar no seu produto. Quando a grande empresa colocar o preço final do seu produto, vai adicionar os 5%. E mais ainda, os Estados consumidores, os Estados pobres vão pagar os 5% dos Estados ricos, mais 5% sobre 5%, mais IPI, mais ICM e mais o lucro do intermediário.

Foi feita, aqui, uma negociação. Como foi feita essa negociação? Os economistas e os tributaristas dos Estados ricos **versus** os bacharéis de Direito dos Estados pobres, que não entendem de economia, que não entendem de imposto, que não entendem de geração de emprego, mas entendem, naturalmente pela formação cultural, do discurso, entendem do aplauso, sobretudo.

Não acho justo o que foi criado no art. 159, inciso VII, isto é, que o imposto sobre grandes fortunas tenha que ser pago agora pelo pequeno produtor rural. Não acho justo que aquele assalariado que tem a casa de aluguel, que recebe um rendimento de capital como aluguel, tenha que pagar novamente do imposto adicional.

Vim, aqui, para defender o contribuinte brasileiro, para que ele possa ficar, no final desta Constituinte, com um pouco do dinheiro do seu rendimento, para que possa ter poder de compra, para que possa, enfim, montar a economia nacional, para se movimentar através da viabilidade do mercado interno.

Todos defendemos a existência do mercado interno. Como esse mercado pode existir, se a Assembléa Nacional Constituinte, de uma forma puramente ideológica, sem verificar os aspectos econômicos, políticos e sociais, mas só com o aspecto ideológico, tira do assalariado, tira do pequeno produtor, do pequeno investidor o poder de compra, para que possa colocar em funcionamento a economia nacional?

Neste sentido, peço à Assembléa Nacional Constituinte dê importância a este texto. Peço, neste instante, para retirar esse imposto adicional de renda às pessoas físicas, porque todo cidadão brasileiro contribuinte vai ser vítima, nos Estados, da fiscalização estadual, fiscais que entraram no fisco através de apadrinhamento político. Se os

Estados vão cobrar o Imposto de Renda de pessoas físicas, eles também vão reivindicar o direito de fiscalizar o cidadão, e vão ser vinte e tantos Estados brasileiros fiscalizando o Imposto de Renda do cidadão, do contribuinte.

Portanto, acredito, que o contribuinte brasileiro, o consumidor brasileiro merece o respeito, a consideração e o apreço da Assembléia Nacional Constituinte.

Peço-lhes, meus Companheiros, o voto "sim" para esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Constituinte Fernando Gasparian. Depois ouviremos o Relator, e passaremos à votação.

Peço a presença dos Constituintes, para que votemos esta proposição, e mais uma, porque, aí, atingiremos a média programada para os nossos trabalhos, a fim de atingirmos as etapas que foram assinaladas.

Ouçamos o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, venho encaminhar contra a emenda do ilustre Constituinte Raimundo Lira, utilizando os mesmos argumentos aplicados na votação anterior.

Na verdade, essa tributação será somente calculada sobre os ganhos de capital. Em um país onde, na verdade, quem paga imposto são os pobres, são os assalariados, porque, no Brasil, rico não paga imposto, é fundamental que a tributação direta daqueles que realmente têm renda seja aumentada, para que se possa diminuir o imposto indireto.

Por esse motivo, nós que votamos "não", pela não aprovação da emenda anterior, por coerência, teremos que votar agora também "não", uma vez que as pessoas físicas têm até mais razão de pagar esse imposto do que as jurídicas, porque, na verdade, esse tributo só recairá sobre ganhos de capital.

Aqueles que, por exemplo, ganham, às vezes, em um dia, na Bolsa, oitocentos milhões de cruzados, seria injusto não fossem tributados e que o fossem somente as empresas, porque estas é que dão empregos. As pessoas físicas, que são sócias de empresas, ou que têm bens que produzem renda, que produzem o lucro de seu capital, é que têm que ser tributadas, e essa tributação é muito mais justa do que a do ICM, por exemplo, do imposto indireto.

Sr. Presidente, estou aqui defendendo e encaminhando contrariamente, fazendo um apelo aos Srs. Constituintes para que votem "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O Relator se manifesta pela aprovação da emenda.

Rogo que aguardem, para mantermos a média, como já disse, e tenhamos, além desta, mais uma votação.

Vamos votar rapidamente.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota com a reforma tributária, com a federação. O PDT vota "não".

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, considerando ainda que é uma bitributação e lamentando a derrota da outra emenda, pede a seus Companheiros de Bancada votem "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendendo que esta taxação é uma das mais justas, porque taxa exatamente o capital, votamos "não", contra a modificação, contra o destaque.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é a primeira vez que vejo partidos socialistas e satélites votarem favoravelmente a aumento de impostos. As coisas estão mudando muito no mundo! Voto para que não haja impostos, voto "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil sabe que em qualquer sociedade há impostos, e votamos por impostos sobre aqueles que dispõem de recursos. "Não".

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que esta emenda corrige, em parte, o

abuso fiscal que se comete contra o povo brasileiro, a Democracia Cristã vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB continua votando "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando se trata de fazer o grande capital ter incidência de impostos, é essa grita que há por aí. Mas vai ser aprovado o "não" a esta emenda, e ganhos de capital pagam mais um pouquinho depois desta nova Constituição.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB deixa a questão em aberto.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

A proposição tem parecer favorável do Relator.

Queiram registrar os números de códigos.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Confirmo que amanhã, sábado, teremos sessão às 9:00h e às 15:00h, e domingo, também nos mesmos horários.

Vou encerrar a votação. Solicito aos Srs. Constituintes que aguardem, pois ainda teremos mais uma votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 902):

SIM – 175

NÃO – 170

ABSTENÇÃO – 6

TOTAL – 351

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstênia

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não	Djenal Gonçalves – Sim	Jayme Paliarin – Não
Ademir Andrade – Não	Domingos Juvenil – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não	Domingos Leonelli – Não	Jesus Tajra – Sim
Adolfo Oliveira – Sim	Doreto Campanari – Não	João Agripino – Não
Adroaldo Streck – Não	Edésio Frias – Não	João Calmon – Sim
Adylson Motta – Sim	Edme Tavares – Sim	João da Mata – Sim
Aécio de Borba – Sim	Edmilson Valentim – Não	João de Deus Antunes – Sim
Aécio Neves – Não	Eduardo Bonfim – Não	João Herrmann Neto – Não
Agassiz Almeida – Não	Eduardo Jorge – Não	João Lobo – Sim
Ailton Cordeiro – Não	Elias Murad – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Ailton Sandoval – Não	Eliel Rodrigues – Sim	João Menezes – Sim
Alarico Abib – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	João Paulo – Não
Albano Franco – Sim	Eraldo Trindade – Não	João Rezek – Não
Albérico Cordeiro – Sim	Erico Pegoraro – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Albérico Filho – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Jofran Frejat – Sim
Aldo Arantes – Não	Euclides Scalco – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Alfredo Campos – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	Jorge Arbage – Sim
Almir Gabriel – Sim	Fábio Feldmann – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Farabulini Júnior – Não	Jorge Medauar – Sim
Aloysio Teixeira – Não	Felipe Mendes – Sim	Jorge Uequed – Não
Aluzio Bezerra – Não	Fernando Gasparian – Não	José Agripino – Sim
Aluizio Campos – Sim	Fernando Gomes – Não	José Camargo – Sim
Amaury Müller – Não	Fernando Santana – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Carlos Grecco – Não
Anna Maria Rattes – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	José Costa – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Florestan Fernandes – Não	José da Conceição – Não
Antero de Barros – Não	França Teixeira – Abstenção	José Dutra – Sim
Antônio Câmara – Sim	Francisco Amaral – Não	José Egreja – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Elias – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Fernandes – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Geraldo – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Guedes – Não
Antonio Ferreira – Sim	Francisco Küster – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Antonio Mariz – Não	Francisco Rollemburg – Sim	José Lins – Sim
Antonio Perosa – Não	Francisco Rossi – Não	José Lourenço – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Gastone Righi – Não	José Luiz de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Luiz Maia – Sim
Artur da Távola – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Maria Eymael – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Maurício – Não
Augusto Carvalho – Não	Geraldo Campos – Não	José Melo – Sim
Basílio Villani – Sim	Gerson Camata – Sim	José Moura – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Gerson Peres – Sim	José Paulo Bisol – Não
Benito Gama – Não	Gidel Dantas – Abstenção	José Queiroz – Não
Bernardo Cabral – Sim	Gilson Machado – Sim	José Richa – Não
Beth Azize – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Bezerra de Melo – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Serra – Não
Bocayuva Cunha – Não	Harlan Gadelha – Não	José Teixeira – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Haroldo Lima – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção
Carlos Benevides – Sim	Hélio Duque – Não	José Tinoco – Sim
Carlos Cardinal – Não	Hélio Manhães – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Hélio Rosas – Não	José Viana – Sim
Carlos Mosconi – Não	Henrique Córdova – Sim	José Yunes – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Hermes Zaneti – Não	Jovanni Masini – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Hilário Braun – Sim	Júlio Campos – Sim
Célio de Castro – Não	Homero Santos – Sim	Júlio Costamilan – Não
Celso Dourado – Não	Humberto Lucena – Sim	Jutahy Magalhães – Não
César Maia – Não	Humberto Souto – Não	Koyu Iha – Não
Chagas Duarte – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Lael Varella – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Iram Saraiva – Não	Leite Chaves – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Irma Passoni – Não	Lélio Souza – Não
Costa Ferreira – Sim	Ismail Wanderley – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Cristina Tavares – Não	Israel Pinheiro – Não	Leur Lomanto – Sim
Dálton Canabrava – Não	Itamar Franco – Não	Levy Dias – Sim
Darcy Deitos – Não	Ivo Lech – Não	Lezio Sathler – Sim
Darcy Pozza – Sim	Ivo Mainardi – Não	Lídice da Mata – Não
Delfim Netto – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Denisar Arneiro – Não	Jairo Carneiro – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Dionísio Hage – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luís Eduardo – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Dirceu Carneiro – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Não

Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Não
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Não
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Não
 Marluce Pinto – Não
 Matheus lensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Não
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Soares – Não
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Norberto Schwantes – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Otomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não

Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rosario Congrao Neto – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Abstenção
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a próxima emenda que vai ser posta em votação é a minha, em que pese entender que é importante, no sentido de fazer recair o imposto mais pesadamente sobre as heranças, essa novidade importante que é o imposto sobre as heranças, e como não há uma concordância das Lideranças, fica claro que esta emenda será derrotada.

Para o bom encaminhamento e agilização dos trabalhos, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda do Constituinte Darcy Deitos.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um acordo para que a emenda do nobre Constituinte Darcy Deitos seja transferida para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

O SR. EXPEDITO MACHADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EXPEDITO MACHADO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto foi "sim", e não consta no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.151

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01133-4. – Hélio Rosas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.133
(Do Sr. Hélio Rosas)

Suprime-se do item III, do § 2º, do art. 161 da Seção IV a expressão inicial "poderá", ficando o item assim redigido:

"III – ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há aqui um texto do Constituinte Hélio Rosas. É o Destaque nº 1.151, para o art. 161, § 2º, inciso III. Emenda supressiva parcial. Poderá ser seletivo em função de essencialidade das mercadorias e dos serviços.

Se o nobre Constituinte deseja retirar, poderá fazê-lo. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Hélio Rosas, para encaminhar.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essa emenda se refere ao antigo ICM que é o imposto que, de forma mais abrangente, no

nome e na repercussão, está no inciso I, letra "b" do art. 161. A nossa emenda visa tornar mais incisiva a manifestação da Assembléia Nacional Constituinte. Esse imposto é responsável por uma das maiores taxas de regressividade do nosso Código Nacional Tributário. Como todos sabem, o Código Nacional Tributário, o Sistema Tributário Brasileiro é dos mais regressivos do Mundo – isto quer dizer que aqui, no Brasil, quem paga imposto é justamente quem menos pode, numa agressão flagrante, numa desumanidade contra os princípios da lei tributária e contra o povo brasileiro.

Volto a lembrar aos Srs. Constituintes – e me permito fazê-lo – que, de todo o imposto que incide sobre os alimentos básicos, sobre o total arrecadado no Brasil, 63% é pago por quem ganha de 0 a 2 salários mínimos. E quem ganha mais de 4 salários mínimos, paga apenas 4% de toda essa carga tributária nacional.

Incluímos nesse imposto regressivo a possibilidade da sua seletividade. Pretendíamos que ele fosse de alíquota seletiva para permitir que o imposto incidisse mais sobre o supérfluo e menos, ou nada, sobre o essencial. Esta é uma grande contribuição da Assembléia Nacional Constituinte, para que o nosso Código Tributário Nacional seja menos desumano e mais consentâneo com as regras, com os ensinamentos, com os princípios do Direito Tributário Nacional. Esse dispositivo foi aceito, e está incluído no atual texto, mas de forma tímida, poderá ser seletivo. Em assunto tão fundamental, devemo-nos manifestar de forma incisiva; terá que ser seletivo. E os argumentos apresentados pelos seus opositores, de que existem dificuldades para a sua implementação, não os aceito. Tenho uma grande experiência na área tributária, e sei que os nossos técnicos arranjarão formas para compatibilizar os interesses nacionais, o interesse do aperfeiçoamento com o Código Tributário, com as regras que serão implementadas.

Por isso, defendo a tese de que não podemos perder a oportunidade de nos manifestar de forma incisiva em assunto tão importante como este, que é o aperfeiçoamento, a humanização do Código Tributário Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Relator.

Fiquem no plenário, para que votemos esta proposição.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Hélio Rosas quer retirar a faculdade que se dá ao texto, dizendo: "poderá ser seletivo". S. Ex.^a quer tornar obrigatório este caráter do imposto, em função da essencialidade das mercadorias de serviço.

Sr. Presidente, o Constituinte Hélio Rosas deveria meditar um pouco que esta implantação obrigatória da seletividade implica em tornar a administração do tributo bem mais complexa. E por que, Sr. Presidente? Porque passa a exigir mais ou menos períodos prolongados para a implantação. E mais, ainda vai depender do nível da organização de cada Estado.

Por esta razão, Sr. Presidente, o facultativo é muito melhor do que o obrigatório.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pela rejeição.

Vamos votar. Ocupem os seus lugares.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS sugere à sua Bancada vote "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB também sugere à sua Bancada vote "não".

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT entende as razões do Constituinte, mas vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDC.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não posso deixar de registrar o meu protesto contra a manifestação das Lideranças. Mas acato, humildemente, e retiro a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está retirada a emenda.

Declaração de Voto

Art. 148 – Das Forças Armadas

Há pouco mais de um mês respondi ao General Leônidas Pires sobre sua descabida intervenção em defesa das empresas multinacionais antes da votação do turno de 6 horas. Não tive dúvidas em alertar às Forças Armadas Brasileiras para que eles não assumissem o papel de "leão de chácara" do capital estrangeiro. Não atendi a nenhum apelo de ponderação e estou convencido que é absolutamente necessário reagir, combater e derrotar a tutela militar que persiste de variadas formas.

Até o presente momento histórico, salvo as conhecidas exceções da abolição da escravatura, da luta pelo petróleo e pela reserva de mercado da informática, as Forças Armadas têm desempenhado o seu clássico papel de garantidora da dominação das classes exploradoras. Alterar isso completamente implicaria no entanto, na substituição total do estado burguês por outro estado de caráter revolucionário. Para uma opção deste tipo seriam perfeitamente inúteis conquistas constitucionais.

Mas se as forças progressistas querem transformar a sociedade pela via do aprofundamento e da massificação da democracia, enfrentando o imperialismo e seus aliados internos, percorrendo ainda o caminho da ordem burguesa, temos mais é que subordinar e comprometer as Forças Armadas com a lei e a ordem.

Se o caminho da revolução brasileira passa pela disputa pacífica da hegemonia da sociedade e do Estado, pelo crescente avanço popular no terreno da Constituição e da lei, temos a obrigação de prever que, em determinado instante, este avanço, representado por leis e decisões governamentais, contrariarão profundamente os interesses de algumas classes ou segmentos dominantes. E nesse caso é preciso que as Forças Armadas, em nome do Progresso e da Democracia, garantam a lei.

E se amanhã aprovarmos aqui uma lei de Reforma Agrária ou uma emenda constitucional que nacionalize a indústria farmacêutica, quero ter o direito, como Poder Constitucional, de exigir das Forças Armadas seu concurso para o cumprimento da lei.

E mais, a defesa da Pátria que não deve se confundir com a defesa da propriedade, do capital ou dos interesses de uma só classe, não se dá apenas dentro das fronteiras. Qualquer livro de qualquer um dos ex-agentes da CIA mostram que é pela utilização de traidores internos e até de segmentos militares que o imperialismo desestabiliza governos progressistas.

Garantir a lei e a ordem não é reprimir greves. Ao contrário é cumprir a Constituição, que agora

proíbe a proibição de greves) e assegurá-las contra as milícias armadas pela UDR.

E assim, por desejar, a máxima subordinação das Forças Armadas aos Poderes Constitucionais e por entender como absolutamente conveniente ao processo de transformação o comprometimento dessa instituição com a lei e a ordem é que voto pela manutenção do texto aprovado no primeiro turno.

Domingos Leonelli

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, que foi bastante produtiva. Cumprimento os Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do dia, compareceram mais os Srs.:

Airton Cordeiro – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Jayme Paliarin – PTB; Joaquim Bevilacqua – PTB; José Camargo – PFL; Vitor Buaiz – PT.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Afif Domingos – PL; Airton Cordeiro – PFL; Alécio Dias – PFL; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Bosco França – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PSD; Cleonâncio Fonseca – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Pinto – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Lúcia Braga – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Fecury – PFL; Mello Reis – PDS; Milton Barbosa – PDC; Nelson Sabrá – PFL; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PTB; Osmundo Rebouças – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Rose de Freitas – PSDB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Theodoro Mendes – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Virgildálio de Senha – PSDB; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 27, sábado, às 9 horas, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

Encerra-se a sessão às 19 horas e 54 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO DE 16-8-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero chamar a atenção da Casa para a importância desse mecanismo, disciplinado no art. 16 do Projeto, no que tange à moralização, à sedimentação do processo eleitoral. Um dos grandes males do processo eleitoral brasileiro tem sido a instabilidade. Sabe-se que a Velha República terminou nas insurreições dos anos 20 e na Revolução de 30, em virtude do Regulamento Avim, que era uma coletânea de sugestões para a fraude e a corrupção. O próprio e recente regime autoritário usou reiteradamente de casuísma, alterando o jogo eleitoral, em pleno processo, como foi o caso da vinculação de votos, em dezembro de 1982, 10 meses antes das eleições, com o que se modificou todo o previsível resultado daquelas eleições.

O Relator Bernardo Cabral, em um evidente equívoco – que eu peço que corrija, porque, em outra fase do processo, concordou com esse texto – deu parecer favorável à supressão, sob as alegações: primeiro, de que o texto era irreal; segundo, de que o texto criaria obstáculos à dinâmica do processo eleitoral. Isto não é verdade, o texto permite que a dinâmica do processo eleitoral se faça e se sedimente. Se se alteram antes da eleição as regras do jogo, nunca se terá uma legislação eleitoral estável, estabelecendo os parâmetros, criando a lícitude, a honestidade, a segurança quanto ao pleito, quanto ao processo eleitoral em suas três fases: na inscrição eleitoral, na votação e na apuração.

Este texto é de fundamental importância em busca da democracia. Sem um processo eleitoral honesto, sério, confiável e estável, não se terá nunca a democracia.

Apelando para o Relator, no sentido de que modifique o seu voto, e apelando para o Plenário, eu peço que recusem as emendas supressivas.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO DE 16-8-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, semana passada os Ministros Oscar Corrêa e Sydney Sanches, do Supremo Tribunal Federal, dirigiram críticas, verberaram o comportamento e as conclusões a que chegaram os Srs. Constituintes, até agora, no Projeto que deve transformar-se na nova Constituição.

Procederam no rastro, na linha do Senhor Presidente da República, que ocupou uma cadeia de rádio e televisão para criticar e detrar o Projeto de Constituição. Encaminhou-se no mesmo sentido de setores macartistas da sociedade brasileira que não querem a organização de um estado democrático e jogam num impasse do processo constitucional.

O agravo, Srs. Constituintes, que os Ministros do Supremo Tribunal Federal, Oscar Corra e Sydney Sanches, fizeram àquele Casa, a nossa Corte Constitucional, a nossa maior Instituição Judiciária do País, aquele agravo foi reparado, foi desagravado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Rafael Mayer, no último sábado, em entrevista concedida ao *Jornal de Brasília* e ao *Correio Braziliense*, repondo as coisas em seus devidos lugares.

Vou ler o noticiário transscrito de maneira breve, mas objetiva e precisa, pelo *Jornal de Brasília*, e o faço pela importância da notícia.

Lamento apenas que a grande imprensa brasileira não tenha dado a divulgação que esse pronunciamento merece. Afinal de contas, o Ministro Luiz Rafael Mayer preside um dos Poderes da República. S. Ex.^a, é uma das melhores figuras deste País, realmente, um magistrado.

Vou ler seu pronunciamento na íntegra, publicado na edição do último dia 13 do corrente, do *Jornal de Brasília*:

"MAYER APROVA OS AVANÇOS SOCIAIS"

São Paulo – O Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). Ministro Luiz Rafael Mayer afirmou que as chamadas conquistas sociais inseridas na nova Constituição representam um avanço cauteloso. Ele não crê que "haja nada de tão exagerado que ponha em perigo o País", lembrando que as declarações do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, segundo as quais a nova legislação poderá agravar os problemas sociais no País, foram feitas em caráter pessoal, sem envolver posições dos demais Ministros.

Em relação ao tratamento dado pelos Constituintes ao Poder Judiciário, o Presidente do STF disse que a nova Carta traz modificações "de certa profundidade", destacando que não foi alcançado o patamar ideal para a modernização do Judiciário." Rafael Mayer salientou, no entanto, que o STF foi resguardado substancialmente na sua estrutura, tornando-se predominante uma Corte Constitucional que terá "uma importância considerável no sentido de aplicar e dar eficácia à nova Constituição".

O Presidente do STF comentou que o trabalho dos Constituintes tem legitimidade, porque foram escolhidos pela população em eleições diretas. O novo documento deverá ser competente e expressar a vontade do povo, destacou Mayer, que prestará juramento à nova Carta depois de sua promulgação, ao lado do Presidente da República."

É altamente gratificante, Sr. Presidente, saber que o Presidente do Supremo Tribunal Federal, de maneira limpa e corajosa, insurge-se contra as sandices de seus Colegas, os dois Ministros por mim referidos, que agiram – permitam-me que use a expressão, embora seja muito forte e eu tenha consciência plena de sua capacidade de alcançar e de lesar – que agiram por mera sabujice, agiram para ficar ao lado do Senhor Presidente da República, numa das intervenções mais infelizes do Primeiro mandatário do País.

O País está de parabéns, porque à frente da Corte Constitucional, à frente do Supremo Tribunal Federal, há um líder, há um Juiz, há um Magistrado que reconhece o seu papel e a sua missão

e tem a coragem de, em público, em entrevista, rechaçar e refutar as declarações de Companheiros seus que deixaram a linha de Magistrado, despira a toga do Juiz e entraram na pugna política, ao lado do Senhor Presidente da República, ao lado das piores forças, as mais retrógradas e as que querem conter o processo constituinte e a renovação da sociedade brasileira.

Meus parabéns efusivos ao Ministro Luiz Rafael Mayer. (Muito bem! Palmas)

**DISCURSO PRONUNCIADO
PELO SR. AFONSO ARINOS NA
SESSÃO DE 16-8-88 E QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO
POSTERIORMENTE:**

O SR. AFONSO ARINOS (PSDB - RJ): – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, agradeço, preliminarmente, ao meu ilustre Colega, nobre Constituinte Hermes Zaneti, o obséquio que me fez, solicitando-me que viesse a esta tribuna defender a tese do voto aos 16 anos.

Queria, Sr. Presidente, prececer a exposição de algumas considerações gerais, que justificariam, a meu ver, satisfatoriamente, a posição que temos assumido nesta matéria.

Gostaria de acentuar, em primeiro lugar, que o poder Constituinte originário, este poder que estamos exercendo na Assembléia de 1988, é precisamente aquilo que corresponde a todas as definições clássicas sobre o caráter originário do Poder Constituinte, ou seja, é aquele que leva o poder político do exercício pessoal à situação institucional. A Constituinte originária é aquela Assembléia que transfere o poder pessoal, exercido sobre um Estado, para o Poder institucional decorrente desse mesmo Estado.

O Poder institucional é criado, assim, juridicamente pelas Assembléias Constituintes, muito mais por causas históricas e culturais do que por causas jurídicas. O caráter de transformação do poder constituinte é uma consequência da evolução histórico-cultural, não da evolução progressiva das normas jurídicas. O que está acontecendo hoje, no nosso País, é precisamente essa transformação histórico-cultural, que estamos aceitando em inúmeros pontos da nossa vida social, embora fiquemos fechados a outros pontos que não parecem a muitos daqueles que combatem essas idéias, correspondentes à fatalidade histórico-cultural, que é o progresso institucional.

Devemos partir do princípio de que não convém, no momento atual, no Brasil, compararmos a situação do nosso País com a de outros grandes países que nos serviram de modelo em épocas diferentes, como fez o nobre Constituinte que me precedeu, no momento em que citava exemplos como o da Inglaterra e o dos Estados Unidos.

Quero chamar a atenção deste Plenário para o fato muito corriqueiro, muito conhecido no estudo do Direito Eleitoral, que é, afinal de contas, a manifestação da cidadania. A cidadania quer dizer participação, não quer dizer apenas desfile colegial, não quer dizer apenas bandeiras desfraldadas numa festa cívica. Participação é cívismo; cívismo é tomar parte na organização do Estado. Então, a cidadania evolui com os costumes e, como eu dizia há pouco, com o progresso do tempo. O direito não é senão a forma que acompanha essa transformação cultural. E, no caso de que falava o nobre Constituinte que me prece-

deu, S. Ex.^a não tomou as cautelas devidas no tocante aos países que mencionou, porque exatamente a Inglaterra e os Estados Unidos nunca representaram modelo para a legislação eleitoral. Embora líderes da democracia, tiveram legislação eleitoral anárquica, confusa, casuística. Na Inglaterra, anos atrás, os deputados, em certos casos, poderiam ser eleitos não diretamente pelo povo, mas pelas universidades.

Havia, ainda, os chamados "burgos podres", com população inexpressiva, e que continuavam a integrar a relação dos distritos eleitorais, aberração suprimida com a reforma eleitoral inglesa de 1832.

No sul dos Estados Unidos, o voto do negro só foi aceito realmente em 1965; até esta data os negros não votavam, não porque a lei proibisse, mas porque sujeitava os eleitores negros a pagamento de taxas e a tipo de prestação de conhecimento que eles não estavam à altura de corresponder.

Nos Estados Unidos as leis eleitorais eram dos Estados, a Federação Americana não fez a unidade da cidadania, a Federação Americana atravessou momentos de uma extrema dificuldade – como a Guerra de Secesão foi a maior guerra do mundo; até a época da Guerra de Secesão, tinha havido uma guerra na História com aquele número de mortos.

A situação do eleitorado nos Estados Unidos não era, inicialmente de direito federal, era da competência dos Estados e isso fazia com que a desigualdade eleitoral fosse profundamente presente no sul em relação ao norte.

No Brasil, a nossa posição, em matéria de representatividade política, é diferente, porque ela vem das idéias da Revolução Francesa, ela vem das idéias de cidadania, retiradas não da experiência histórica britânica e americana, mas daquele sistema de conceitos teóricos, daquele sistema de criação intelectual que foi a montagem da noção de Estado na Revolução Francesa. Daí, nós tiramos as bases da nossa cidadania, da nossa participação, na vida do Estado, do nosso direito de eleger os nossos representantes, dos nossos direitos de fazer as Constituições originárias. Como esta Constituição é originária, não tem, portanto, direito de recuar de nenhuma coisa que seja original. Não vale a pena aqui trazer citações como fez o nobre Colega, a quem eu muito respeito, sobre a Nicarágua. Por que se citou a Nicarágua? Porque a Nicarágua tem um governo ditatorial de esquerda, mas se esquece de que esse governo sucedeu a um governo de 40 anos, vergonhoso, aladroado, assassino, do ditador Somoza. Somoza e a sua família governaram a Nicarágua durante 40 anos. E, hoje, não parece oportuno citar a Nicarágua para tratar de um assunto que não tem nenhuma relação com a ditadura que atualmente domina aquele País.

A ditadura de Daniel Ortega segue-se à ditadura de Somoza. Na ditadura de Somoza foram 40 anos de latrocínio, de morte, de brutalidade, de violência. Passemos a aspectos mais gerais.

Antigamente, havia uma série de restrições compatíveis com a época ao direito de votar. Antigamente, o voto era censitário. Pela Constituição de 1824, para votar era preciso dispor de certa renda, de certo patrimônio financeiro. Esse voto censitário vem do exemplo francês, das Constituições revolucionárias e da Carta de 1814, da

Restauração. E esse voto veio para a Constituição brasileira de 1824. A Constituição de 1823 foi dissolvida por Pedro I, na Constituição outorgada em 1824, só podiam votar os eleitores que tivessem uma renda correspondente à colheita de não sei quantos alqueires de vegetais, não se fazia a estimativa por moeda, fazia-se a estimativa por produção econômica. As Constituições, muito recentemente, no Mundo, é que aceitaram o voto das mulheres. Então, as mulheres não podiam votar; os que não tivessem renda não podiam votar; os que fossem analfabetos não podiam votar. A idade para votar chegou a ser 25 anos. No Império, para votar precisava-se ter 25 anos. Na República, é que se votou, graças a Rui Barbosa, na idade de 21 anos, que correspondia à maioridade civil. Mas, em 1934, e foi aqui muito esquecido isso, em 1934 a grande Constituição de 1934 – que se inspirou na Constituição alemã de 1919, a Constituição de Weimar – avançou ainda mais.

A Europa, naquele tempo, foi influenciada por Constituições que espelharam idéias de Kelsen, grande Professor austriaco, de Preuss, o grande Professor alemão e de Pousada, o grande Professor espanhol. No Brasil, quem fez o projeto da Constituição de 1934? Afrâncio de Mello Franco, Assis Brasil, Antônio Carlos, Prudente de Moraes, João Mangabeira, Carlos Maximiliano, Oliveira Viana, Temístocles Cavalcanti, Raul Fernandes, Levy Carneiro. Esses foram os homens, os professores, os mestres que retiraram aquela experiência do pós-primeira guerra mundial e que fizeram aquela grande Constituição de 1934, que baixou a idade de 21 anos para 18 anos. Naquele tempo, ninguém protestou. Quem foi que protestou contra isso naquela época? Todo mundo aceitou. E o que era o rapaz de 18 anos, em 1934? É o rapaz de 16 anos, de 1988.

Quem vai contestar, quem vai opor-se? O voto é "não". Nós não podemos aceitar isto. Nós temos de continuar. Nós temos de continuar nos rumos de uma Constituição que está sendo feita para progredir, não para regredir. Temos que nos interessar pelos aspectos negativos desta primeira juventude.

Recomendo aos Srs. Constituintes que leiam a "Enciclopédia de Ciências Sociais" da Unesco, na parte que foi traduzida para o português. Existem 300 vocábulos, 300 verbetes, que são portugueses, e podemos encontrar, ali, estudos notáveis a respeito da criminalidade infantil, da criminalidade juvenil, que começa exatamente aos 16 anos. É entre os 16 e os 18 anos que a criminalidade se acentua na juventude, aqui, no Brasil. O estudo do eminentíssimo Sociólogo José Artur Rios, contido nesse "Dicionário", vai mostrar o que é vedado aos rapazes de 16 anos. É de serem criminosos, é de serem assassinos, é de serem ladrões, é de serem desordeiros, e isso ninguém está discutindo aqui. O que se está discutindo aqui é vedar que eles sejam eleitores, que eles não possam escolher os seus patrícios para governar o Brasil.

Espero que a Assembléia Nacional Constituinte vote "não" à emenda que está sendo debatida.

**DISCURSO PRONUNCIADO
PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA
NA SESSÃO DE 18-8-88 E QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO
POSTERIORMENTE.**

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB - PE): - Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o Constituinte Marcos Queiroz, com a emenda e o destaque, do § 3º, assim redigida "O Distrito Federal, vedada sua divisão em municípios, reger-se-á por lei orgânica aprovada por dois terços da Câmara Legislativa", pretende retirar "vedada sua divisão em municípios".

A proibição de que o Distrito Federal se divida em unidades autônomas em seus centros urbanos poderá criar para o futuro sérias dificuldades à sua administração e à descentralização da sua administração. Sabemos, hoje, que o Distrito Federal já tem centros urbanos autônomos quanto à cultura, quanto ao comércio, quanto aos costumes e quanto à sua maneira de viver. Os Estados Unidos da América têm em algumas de suas unidades da federação uma forma de divisão administrativa que cobre todas as áreas rurais e urbanas, que é o condado. No condado, há uma administração referente à zona rural e uma adminis-

tração autônoma para o centro urbano. Proibir a criação de municípios no Distrito Federal significa, indiretamente, vedar a divisão do Distrito Federal em unidades urbano-administrativas e grande alcance. Não tem qualquer independentes, autônomas ou sentido essa proibição da criação relativamente autônomas. A introdução de municípios no Distrito Federal não tem nenhum alcance, Federal. Não é próprio do Distrito nenhum sentido, vai apenas vedar, vai Federal fazer isso, mas apenas engessar a administração do Distrito Federal, que terá que ser sempre abrangente, terá que alcançar sempre todo o território e todos os centros urbanos do Distrito Federal.

Quando da discussão da Emenda Constitucional nº 25, o orador que ora fala aos Constituintes, o Deputado João Gilberto e o Senador Fernando Henrique Cardoso, entre outros, discutiram essa temática e, naquela hora, se reconheceu que algumas unidades urbanas do Distrito Federal estavam a exigir uma administração própria, autônoma e legítima. Isto não quer dizer necessariamente que o Distrito Federal venha a possuir municípios, mas permitirá que o Distrito Federal, atendendo às suas singularidades, tenha adminis- trações autônomas, legítimas e escolhidas pelo voto popular.

A emenda do Constituinte Marcos Queiroz tem, portanto, um grande alcance. Não tem qualquer sentido essa proibição da criação de municípios no Distrito Federal. Não é próprio do Distrito Federal fazer isso, mas deve-se deixar em aberto para que ele encontre, culturalmente, um meio de criar administrações autônomas. Nota-se, hoje, inclusive, no Plano Piloto, uma tendência natural para as prefeituras de fato em cada quadra. Por que, então, vedar ao Distrito Federal a possibilidade de possuir unidades administrativas, quer meramente urbanas, quer meramente rurais, quer urbanas e rurais ao mesmo tempo, como fazem os americanos, com os condados.

Sr. Presidente, por isso, defendo a emenda e apelo ao Relator no sentido de que evolua quanto ao seu parecer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II - Nº 301

DOMINGO, 28 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 329^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 27 DE AGOSTO DE 1988.

- I - Abertura da sessão
- II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.
- III - Leitura do Expediente

REQUERIMENTO

- O Senhor Maguito Vilela, justificando sua ausência às votações nºs 898, 899, 900, 901 e 902 realizadas no dia 26 de agosto do corrente.

IV - Pequeno Expediente

NILSON GIBSON - Apoio do Ministério da Agricultura ao Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas.

PAULO RAMOS - Submissão das Forças Armadas aos poderes constitucionais, com o afastamento da tutela militar, com a futura Carta Magna.

PAULO PAIM - Criação de Comissão Interpartidária no Congresso Nacional destinada a acompanhar, na África do Sul, a situação do líder negro Nelson Mandela.

OLÍVIO DUTRA - Reivindicações salariais dos bancários. Participação da categoria na reforma do sistema bancário.

MÁRIO MAIA - Administração Flaviano Ribeiro, Estado do Acre.

JOSÉ QUEIROZ - Transcurso do 1º centenário de emancipação política do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

JOSÉ FERNANDES - Fixação do processo eleitoral em dois turnos como fator de plena democratização nacional.

CHAGAS DUARTE - Decretação da liquidação do Banco de Roraima.

SÓLON BORGES DOS REIS - Importância das eleições municipais de 1988 para a consolidação da formação política do povo brasileiro.

BENEDICTO MONTEIRO - Protesto contra a anunciada extinção da Embrater - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, através da "operação desmonte".

FARABULINI JÚNIOR - Disciplinamento da descentralização administrativa.

PAULO DELGADO - Indicação do Ministro Almir Pazzianotto para o Tribunal Superior Eleitoral. Estabelecimento de novo comportamento ético para o homem público brasileiro.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Prosseguimento na concessão da palavra aos Constituintes no período destinado ao Pequeno Expediente, enquanto as Lideranças partidárias concluem acordos sobre matérias a serem votadas.

IRMA PASSONI (Pela ordem) - Conveniência do reinício das votações imediatamente após a conclusão das negociações entre as Lideranças partidárias.

PRESIDENTE - Resposta à Constituinte Irma Passoni.

LÚCIO ALCANTARA - Solidariedade ao povo português em face da ocorrência de incêndio que destruiu parte do centro de Lisboa.

Editorial do jornal **O Globo**, "Um Dever de irmãos".

RAIMUNDO BEZERRA - Palavras proferidas pelo Betinho, irmão do cartunista Henfil, durante encontro sobre sangue realizado em Brasília, Distrito Federal.

RAQUEL CÂNDIDO - Atenção dos Constituintes para a votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição, no capítulo "Da Ordem Social", visando à manutenção do texto aprovado em primeiro turno.

CUNHA BUENO - Solidariedade à comunidade portuguesa em face da destruição, por incêndio, de patrimônio histórico e cultural existente em torno do Chiado, Lisboa.

PAULO MACARINI - Inconveniência da extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural. Injustificativa do corte no repasse de recursos à Emater.

IVO LECH - Limitação da taxa de juros como forma de reversão do processo inflacionário.

RODRIGUES PALMA - Desempenho do Bancada Amazônia no primeiro semestre de 1988.

PAULO ZARZUR - Relevância de editorial publicado na **Folha de S. Paulo**, sob o título "Transplantes mais fáceis".

ABIGAIL FEITOSA - Lançamento do livro "Tempo de Exílio", da jornalista e poetisa Ana Montenegro.

EDÉSIO FRIAS - Administração Moreira Franco, Estado do Rio de Janeiro.

ARNALDO FARIA DE SÁ - Malversação dos recursos financeiros destinados ao INPS.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes a plenário, para verificação de **quorum**.

ALOISIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Aguardo, pela Presidência, de Constituintes em deslocamento para o plenário, para a realização da verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aloísio Vasconcelos.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Convocação dos Constituintes presentes no 5º andar do Anexo IV.

PRESIDENTE – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para votação.

INOCÉNCIO OLIVEIRA, ANNA MARIA RATTE (Pela ordem) – Registro da presença dos oradores na sessão.

V – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno (Art. 29, § 4º do Regimento Interno).

(Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.835, do Constituinte Caio Pompeu, por ausência do autor de plenário. Retirada da Emenda nº 414, do Constituinte Santinho Furtado. Prejudicialidade da Emenda nº 212, do Constituinte Gilson Machado, por ausência do autor de plenário. Votação da Emenda nº 641, do Constituinte Jorge Arbage, referente ao Destaque nº 764.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Ocorrência de reunião de lideranças para entendimento sobre a votação da matéria.

PRESIDENTE – Adiamento da votação da matéria. Votação da reunião das Emendas nºs 1.474, 1.215, 12, 888, 388, 570, 164, 943, 1.718 e 45.

RONAN TITO, JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), ALDO ARANTES (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL), GERSON PERES (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), NELSON JOBIM (PMDB) – (pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

RONAN TITO (Pela ordem) – Inaceitável, pelo orador, dos termos do acordo de lideranças.

JOAQUIM BEVILACQUA (PTB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), CÉSAR MAIA (PDT), JOSÉ SERRA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Importância da ressalva feita pelo Constituinte José Serra para o PSDB.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Respeito da Liderança do PSDB ao voto "sim" de outros membros da bancada.

(Procede-se à votação.)

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Existência de acordo de lideranças para votação da Emenda nº 641.

RONALDO ARAGÃO (Pela ordem) – Registro do voto, na votação em processamento.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.474, 1.215, 888, 12, 388, 570, 164, 943, 1.718 e 45.

JUAREZ ANTUNES, ALBÉRICO FILHO, JOÃO CASTELO, ERICO PEGORARO – (Pela ordem) – Registro do voto que proferiram na votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 388, do Constituinte Noel de Carvalho, pela ausência do autor de plenário. Votação da Emenda nº 641, do Constituinte Jorge Arbage, referente ao Destaque nº 764.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Adiamento da votação da Emenda nº 641 para o final da sessão, para conclusão de acordo de lideranças.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Impossibilidade de acordo sobre a matéria.

JORGE ARBAGE – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Possibilidade de adiamento de votação com plena anuência das lideranças.

ADÉMIR ANDRADE (Pela ordem) – Reiteração da impossibilidade de acordo sobre a matéria.

PRESIDENTE – Consulta ao Constituinte Jorge Arbage sobre sustentação da emenda.

JORGE ARBAGE – Resposta a consulta da Presidência.

FIRMO DE CASTRO, DOMINGOS JUVENIL – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), CÉSAR MAIA (PDT) JOSÉ SERRA (PSDB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON JOBIM (PMDB), AMARAL NETTO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre teor da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ LOURENÇO (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

HAROLDO SABÓIA, GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiram na votação anterior.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 641. Votação das Emendas nºs 1.803 e 1.155, referentes aos Destaques nºs 340, 372 e 1.221, dos Constituintes Ademir Andrade, Darcy Deitos e Asdrúbal Bentes, respectivamente.

ADEMIR ANDRADE – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL – (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

CÉSAR MAIA (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), JOAQUIM BEVILACQUA (PTB), JOSÉ SERRA (PSDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), NELSON CARNEIRO (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), MAURO BORGES (PDC), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ FERNANDES (Pela ordem) – Esclarecimento da Mesa a respeito de votação de dispositivo relativo a dois turnos para as eleições de 1988.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Fernandes.

ISMAEL VANDERLEY (Pela ordem) – Apelo aos Constituintes para retirada de emenda que não obtenham consenso das lideranças partidárias.

MARCOS LIMA (Pela ordem) – Registro do voto do orador à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.803 e 1.155. Votação das Emendas nºs 1.659, 1.670, 84 e 1.127, referentes aos Destaques nºs 209, 222, 877 e 243, dos Constituintes Juarez Antunes, Roberto D'Ávila, Flávio Palmier da Veiga e José Maria Eymael.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Esclarecimento sobre incoerência redacional no texto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Inexistência de incoerência redacional no texto em votação.

VALMIR CAMPELO (Pela ordem) – Inclusão do Distrito Federal entre as unidades abrangidas pela emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Valmir Campelo.

ROBERTO FREIRE (PCB), CUNHA BUENO (PDS), ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ITAMAR FRANCO (Pela ordem) – Voto do orador sobre a matéria em votação.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Inexistência de prejudicialidade aos destaques apresentados pelo Constituinte Itamar Franco, na hipótese de aprovação da matéria em votação.

MAURO BORGES (PDC), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), CÉSAR MAIA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), JORGE UQUEED (PMDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1.659, 1.670, 84 e 1.127.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Pela ordem)

– Retificação do voto proferido na votação anterior.

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

DÉLIO BRAZ (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 613.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 379, do Constituinte Cunha Bueno, referente ao Destaque nº 235.

CUNHA BUENO – Encaminhamento da votação.

SADIE HAUACHE (Pela ordem) – Omissão do voto da oradora no painel de votação.

LUIZ ROBERTO PONTE – Encaminhamento da votação.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Disciplinação em lei da matéria versada na emenda.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CÉSAR MAIA (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ SERRA (PSDB), ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 379.

ITAMAR FRANCO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 819, referente ao Destaque nº 1.099.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 949, do Constituinte Darcy Deitos, referente ao Destaque nº 373.

FERNANDO GOMES (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

DARCY DEITOS, FRANCISCO DORNELLES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

CÉSAR MAIA (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

AIRTON CORDEIRO (Pela ordem) – Urgência na votação de emenda relativa à eleição em dois turnos para prefeito municipal.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Airton Cordeiro.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 949. Prejudicialidade da Emenda nº 726, do Constituinte Marcos Lima, pela ausência do autor de plenário. Votação das Emendas nºs 358, 20 e 177, dos Constituintes Denisar Arneiro, Ronaldo Carvalho e Nelson Sabrá, referentes aos Destaques nºs 948, 1.209 e 1.499.

DENISAR ARNEIRO – Encaminhamento da votação.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

AMARAL NETTO (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), FIRMO DE CASTRO (PMDB), JOSÉ SERRA (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), SIQUEIRA CAMPOS (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 358, 20 e 177. Retirada de destaque do Constituinte Afonso Sancho. Prejudicialidade da Emenda nº 23, do Constituinte Ronaldo Carvalho, pela ausência do autor de plenário.

Ata da 329ª Sessão, Extraordinária, Matutina, em 27 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSD; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro –

PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos

Konder Reis – PDS; Antônio Guedes Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSD;

Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Cárlí – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli –; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Elies Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Palmarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genófio – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PSDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana da Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente

Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB; Rosário Congro Neto – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 219 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. NILSON GIBSON, servindo como 1º-Secretário procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Maguito Vilela, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Em virtude de ter sido acometido por mal-estar e me dirigido ao serviço de atendimento médico, deixei de participar das votações de nºs 898, 899, 900, 901 e 902, em 26-8-88.

Assim sendo, requeiro a V. Ex.^a sejam justificadas minhas faltas nas votações aludidas.

Atenciosamente, – Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, registro duas importantes decisões adotadas pelo ilustre Ministro Iris Rezende, do Ministério da Agricultura, em defesa do Programa de Microbacias. Uma delas foi propor ao Presidente José Sarney o envolvimento do Governo Federal, de apoio ao programa; a outra, dirigida ao Conselho Monetário Nacional, pretende que as Prefeituras Municipais tenham acesso ao crédito rural, para investir estes recursos na implantação de microbacias.

O primeiro ano de experiências do Projeto de Microbacias mostra o fascínio exercido sobre os prefeitos e outras lideranças das pequenas comu-

nidades. É necessário sensibilizar todas as instituições e os órgãos do Ministério da Agricultura, e com o apoio do Governo Federal o Brasil inteiro sairá ganhando. O Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas está destinado a marcar politicamente todos aqueles que dele participarem, já que levará para a zona rural, em áreas pouco assistidas, benefícios que o cidadão urbano já vem recebendo há algum tempo, por parte dos governos estadual e federal. Essa é a oportunidade que o Governo do Presidente José Sarney encontra de, através de benefícios à zona rural, torná-la tão ou mais atraente do que a zona urbana. Todos sabem que uma parte dos problemas hoje existentes na zona urbana é devido ao fato de que ultimamente ela tem sido um pólo de atração para a comunidade rural, que tem dificuldade no atendimento médico, educacional, de transporte, de distribuição de alimentos e outros.

É, realmente, de fundamental importância, inclusive é um dos embasamentos do programa a integração desses segmentos, sem a qual nenhum programa do governo poderia obter sucesso. A importância dessa integração, unindo todas essas esferas de atuação, permite que cada segmento participe mais concretamente das ações, atingindo o objetivo que a situação do País hoje exige, de racionalização na aplicação dos recursos. Com isso, é possível uma diminuição dos custos e maximização dos benefícios numa área predeterminada, finalizando por resolver problemas existentes há muitos anos.

Esclareço, Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, que está sendo incentivada a participação das empresas vinculadas ao Ministério da Agricultura no programa. Inclusive têm participação prioritária nas microbacias já aprovadas pelo programa. Esta determinação faz parte de todas as decisões do Ministro Iris Rezende, que discriminam as microbacias aprovadas e que fazem parte do PNMH.

Concluo, Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, registrando que a participação de outros Ministérios no programa é fundamental à integração imediata destes órgãos. Dessa forma, o Ministro Iris Rezende determinou ao Presidente da Comissão Nacional de Coordenação do PNMH, Prof. Dr. Énio Marques Pereira, que apresentasse sugestões sobre como e quando poderia o Ministério da Agricultura contar com a participação de outras Pastas. Em função disso, em breve poderá o Ministro Iris Rezende contar com a participação definitiva deste programa.

É excelente o trabalho das microbacias, conhecido em todo o território-brasileiro. É um programa destinado a se sair bem, depois da reforma tributária. Mas é preciso que a sua divulgação seja sustentada e que exista a participação geral. E o Governo do Presidente José Sarney, como um todo, precisa conhecer o programa, sua filosofia e necessidade de atuação. O planejamento integrado de microbacias representa uma unidade certeira para a realização de metas e ações de ocupação do espaço físico e para as múltiplas atividades concernentes ao nosso desenvolvimento sócio-econômico.

Acredito, é uma verdadeira reforma agrária.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, tivemos a oportunidade, ontem, de votar parcela importante do texto da nova Constituição relativa à defesa do Estado e da sociedade.

Ao longo do período pós-64, o povo brasileiro se viu submetido a um regime ditatorial, que contou com a tutela militar. Um golpe dado nas instituições democráticas foi afirmado progressivamente a ideologia da segurança nacional, que consiste em transformar as Forças Armadas em força de intervenção no próprio País, infelizmente em nome de interesses estrangeiros, do imperialismo e do capitalismo internacionais.

O texto aprovado ontem submete as Forças Armadas aos poderes constitucionais. Essa instituição, portanto, não mais pode ter a iniciativa da intervenção, que agora caberá aos poderes constitucionalmente estabelecidos, visando à lei e à ordem.

Por outro lado, tema da maior importância ainda não foi decidido por esta Casa. Trata-se especificamente do Conselho da República e do Conselho de Defesa do Estado. Todos sabemos que o texto aprovado no primeiro turno cria o Conselho da República, órgão superior de consulta, eminentemente político, ligado ao Presidente da República e do qual não participa qualquer representante das castas militares. Já no Conselho de Defesa a presença expressiva dos militares nos faz lembrar a imagem não muito assimilada pelo povo brasileiro do Conselho de Segurança Nacional.

Mas a quem interessa a preservação de um Conselho que afirma um estigma em relação às Forças Armadas? Estamos convencidos, Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Constituintes, de que a preservação desse Conselho, com a composição constante do texto aprovado no primeiro turno, não interessa sequer aos integrantes das Forças Armadas. Hoje, os profissionais militares, os servidores públicos militares querem que a instituição cumpra o seu verdadeiro papel, qual seja o de preservar a ordem externa.

Os integrantes das Forças Armadas hoje rejeitam a ideologia da segurança nacional, porque sabem que a responsabilidade assumida pela instituição militar os dissocia do conjunto da sociedade, e, majoritariamente, querem a redemocratização do país a fim de que possam cumprir sua verdadeira destinação.

Existe, Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Constituintes, uma proposta conciliatória que visa à supressão de um dos conselhos e uma composição para que apenas um permaneça. Mas é responsabilidade da Assembléa Nacional Constituinte, qualquer que seja o acordo feito, não permitir que dele resulte a afirmação ou o mínimo de sentimento em relação à tutela militar.

O País hoje não mais aceita a tutela militar, e se porventura surgir da composição um conselho que mantenha a mínima expectativa de tutela militar, o Plenário da Assembléa Nacional Constituinte há de rejeitá-lo.

Portanto, temos algumas alternativas: primeira, preservar o conselho político, o Conselho da República; este, sim, afastará definitivamente a hipótese de tutela militar, e dele não participa nenhum representante dos Ministérios militares. E o Conselho de Defesa seria uma espécie de conselho técnico, que contraria também com a participação de representantes políticos, a fim de que houvesse equilíbrio. Do surgimento de um só conselho há de se obter a prevalência da representação política. Mas, diante da hipótese de existência de um só conselho, com supremacia militar, é nosso dever exorcizar de vez a tutela militar, preservando

os dois conselhos: um organismo político – o conselho superior de consulta ligado ao Presidente da República – e um conselho mais técnico, com a participação dos integrantes das Forças Armadas.

Esta posição, Sr. Presidente, não é contrária aos interesses militares. Pretendemos agir em defesa da democracia e de todos os brasileiros, fardados ou não, que querem uma transição e uma Constituição democráticas.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uso a tribuna para levantar uma preocupação. Enviamos um requerimento aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, visando a formarmos uma comissão interpartidária, ainda este ano, para visitar a África do Sul e verificar a situação de Nélson Mandella e do povo negro que luta pela liberdade, a situação do apartheid.

A nossa preocupação, Sr. Presidente: o esforço concentrado da Constituinte está apontando que vamos terminar nossos trabalhos até o início de setembro, o mais tardar, e o Congresso Nacional ainda não apreciou esse nosso requerimento. Em consequência, verificamos que somente no próximo ano vamos discutir a formação dessa comissão que visitará os companheiros na África do Sul. Desta mesma tribuna, em outra oportunidade, já disse que Nélson Mandella encontra-se muito doente em um hospital naquele país.

Anteontem, conversando com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, de forma muito fraternal S. Ex.^a me disse que de sua parte não haverá nenhum empecilho e que na reunião dos Líderes que se realizará na próxima semana, proporá que esse requerimento seja apreciado na próxima sessão do Congresso Nacional, antes do recesso branco que acontecerá após os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte. Apelo a todos os Srs. Líderes para que concordem com a aprovação desse requerimento, pela importância de que se reveste essa comissão. O nobre Constituinte Senador Humberto Lucena também me reafirmou que há uma preocupação muito grande do Itamaraty com relação à segurança dos Parlamentares, principalmente negros, que visitarem a África do Sul. Adianto agora, desta tribuna, que não estamos preocupados com nossa segurança na visita àquele país; estamos mais preocupados, sim, com a segurança de Nélson Mandella e de milhões de negros que continuam ali lutando por liberdade. Por isso reafirmamos nossa posição e disposição de visitar, ainda este ano, a África do Sul, para onde levaremos inclusive um documento; que já contém a assinatura de mais de quatrocentos Constituintes, condenando o apartheid e exigindo a liberdade de Nélson Mandella.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das categorias mais numerosas de trabalhadores deste País, os bancários, tem data-base, conquistada a nível nacional, em 1º de setembro. E já estamos observando reações da classe patronal mais privilegiada, os banqueiros, junto com autoridades do Governo Federal, no sentido de indispor os bancários com a opinião pública.

Os servidores do Banco do Brasil, dia desses, foram agredidos com falsas informações de parte

de uma autoridade do Governo Federal, segundo as quais os seus salários seriam de "marajás", quando, na verdade, têm média salarial de três a quatro salários mínimos. Portanto, depois de muita batalha, após históricos movimentos dos servidores do Banco do Brasil, a sua média salarial apenas lhes garante sobrevivência com o mínimo de dignidade. Não podem gastar nada mais do que o indispensável para sobrevivência sua e da família. Não têm direito, como milhares de trabalhadores, a lazer, moradia mais digna ou formação cultural mais aperfeiçoada, porque tudo isso custa dinheiro aos bancários deste País, como de resto aos demais assalariados, que a isso não têm acesso com os salários que ganham.

Os bancários, em torno de 650 mil, no Brasil, reivindicam reajuste salarial que recupere seu poder aquisitivo. Os companheiros dos bancos públicos querem também o pagamento da URP. Reivindicam legítima e justamente participação na lucratividade do setor financeiro, que a Nação sabe o quanto é lucrativo. Os bancários não pedem apenas melhorias de salários e de condições de trabalho, mas igualmente participação enquanto categoria que produz riqueza nesse setor, junto com a sociedade brasileira, na discussão da chamada reforma bancária.

Está em marcha o que o Governo tem chamado eufemisticamente de remanejamento do sistema financeiro, que, na verdade, não passa de uma forma de acentuar ainda mais o caráter privado desse setor, sem reduzir os custos do dinheiro, sem aumentar o controle público sobre esta área. Esta reforma bancária, às avessas, que está sendo implementada por via administrativa e que corre o risco de ser implantada por decreto-lei, é prejudicial à Nação brasileira. Os bancários têm consciência disso e sabem que não estão só. A Constituinte, pela maioria que a compõe, não chegou a avançar o suficiente nesse terreno. Uma proposta de estatização do sistema financeiro sequer foi amplamente discutida nas subcomissões, na comissão temática e no plenário desta Constituinte. Mas avançou-se em alguns pontos importantes, e o novo texto constitucional possibilitará à Nação maior controle sobre esta área. Temos que avançar ainda mais, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a fim de que haja amplo debate conscientizador que faça com que os recursos que giram no sistema financeiro, que não são dos banqueiros, mas de milhares de pequenos depositantes – inclusive são recursos públicos – não sirvam apenas para aumentar mais a inflação, a especulação financeira do open, do over e dos juros altíssimos. Que esses recursos possam ser destinados a quem efetivamente deles precisa para abrir um amplo mercado de trabalho, de modo a melhorar as condições de salário e de vida dos bancários, assim como para dar-se oportunidade de produção de riqueza a milhões de brasileiros no campo e na cidade.

Para que isso aconteça, Sr. Presidente, é preciso que o sistema financeiro seja submetido ao controle público de um Estado democrático. A campanha salarial dos companheiros bancários em todo o País vai levantar essas questões, como tem sido feito em outros anos. Esperamos que o Governo não seja tão aliado dos banqueiros, como tem sido até hoje, e que a força organizada do Sindicato dos Bancários, das suas federações e confederações, possa fazer com que esse setor sirva à Nação e não

apenas a meia dúzia de grandes banqueiros nases internacionais.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na última quinta-feira ocupamos esta tribuna para comunicar aos nobres pares e à Casa que não participaria do processo de votação daquele dia porque tinha de me ausentar, tendo em vista a necessidade imperiosa de visitar a capital do meu estado, onde sou um dos candidatos a prefeito, para participar, juntamente com os demais candidatos, da gravação de um programa para conhecimento público dos candidatos. Prometi naquele instante que no dia seguinte estaria de volta para continuar participando dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, atendendo ao esforço concentrado de fim de semana convocado pelo Presidente Ulysses Guimarães. E assim fiz. Cheguei em Rio Branco à tarde e já à noite participamos do referido programa. No dia seguinte, ontem pela manhã, às 10h 30min, estava no aeroporto Presidente Médici, de Rio Branco, para tomar o avião da Varig, cujo voo estava programado para às 11h 30min. Houve atraso, e só saímos de Rio Branco às 14h. Em consequência, perdemos a conexão em Cuiabá, transferida para Campo Grande. Novamente perdemos a conexão em Campo Grande. Houve uma pane no avião, que provocou um atraso de mais algumas horas. A conexão foi transferida para São Paulo. Chegamos a São Paulo por volta da meia-noite, Sr. Presidente, e perdemos a conexão para chegar ainda ontem em Brasília. Pernoitamos em um dos hotéis da capital paulista. Levantamos às 5h para tomar o avião das 7h e estarmos aqui a tempo de participar da abertura dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, com muito gosto. Assim, procuramos cumprir rigorosamente nosso dever de Constituinte e de candidato à prefeitura de Rio Branco.

Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para mais uma vez estranhar profundamente os métodos aplicados em relação ao dinheiro público do Acre. Refiro-me à atitude do Governador do Estado do Acre, Sr. Flaviano Batista, que o está usando para promoção pessoal e administrativa de sua gestão. Ora, Sr. Presidente, aprovamos, na terça ou quarta-feira passada, em sessão da Assembléa Nacional Constituinte, o art. 38 do Título III, Capítulo VII, "Da Administração Pública", que felizmente tem no inciso XXI, § 1º, o seguinte dispositivo:

"A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Sr. Presidente, estranhamente, o Sr. Governador, servindo-se de sua irmã, que é delegada do Mirad do Acre, a propósito de distribuir recursos de financiamento do projeto Procera, destinado a microproprietários rurais, parceiros dos projetos de assentamento do Incra, tem o desplante – reparem bem e pasmem a Casa – de se deslocar com um carro forte, abarrotado de sacos de dinheiro em espécie, juntamente com o candidato a prefeito de Rio Branco e seu staff de secretários,

a televisão alugada para fazer a filmagem de sua atitude benevolente.

Sr. Presidente, Constituinte Jorge Arbage, peço a atenção de V. Ex para este fato, porque é muito estranho o que está acontecendo no Brasil. Parece piada este depoimento que estou dando. Como dizia, o Governador, juntamente com sua irmã, levou para o projeto do Incra um carro forte com sacolas cheias de dinheiro em espécie, para que fosse por ele distribuído. Ainda tem S. Ex o desplante de levar a televisão para colher as imagens e depois transmiti-las, juntamente com seu candidato a Prefeito de Rio Branco.

Ora, Sr. Presidente, não sei como qualificar essa atitude, se de insensatez, se de falta de pudor ou se de corrupção, porque já está à vista e aos ouvidos de todos que é um gesto muito estranho de uma autoridade pública. A propósito, vamos encaminhar, através do Senado Federal, na primeira sessão que houver, requerimento de informações ao Sr. Jáder Barbalho e, por intermédio de S. Ex, ao Sr. Presidente da República, para saber se a distribuição desse dinheiro foi autorizada pelo Presidente da República e também pelo Ministro e se essa benevolência resulta de negociações feitas para que se votasse a favor dos cinco anos para o Sr. Presidente permanecer no poder.

O SR. JOSÉ QUEIROZ (PFL – SE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero apenas registrar que o Município de Itabaiana, no Estado do Sergipe, estará, no dia 28 deste mês, comemorando seu 1º centenário de emancipação política.

Minha cidade natal, Itabaiana, tem 62 mil habitantes e é o terceiro contingente eleitoral do Estado do Sergipe, com cerca de 33 mil eleitores. Seu comércio é considerado o mais sólido de todo o Estado, e tem na agricultura seu ponto mais importante. O Município possui pequenas propriedades. Não há um latifúndio sequer e a agricultura é sua atividade maior. No setor da educação, dispõe de diversos colégios, sobressaindo o Colégio Estadual Marinho Braga, com cerca de 4 mil alunos, e o Colégio Dom Bosco. Temos a Maternidade São José, as obras do Centro de Ação Católica, duas estações de rádio, pontificando a Rádio Princesa da Serra, que há doze anos presta grandes serviços àquela coletividade. Quanto ao setor de esportes, destaca-se a Associação Olímpica de Itabaiana, o maior clube sócio-esportivo do Estado, que inclusive foi tetracampeão de futebol do Estado. São pontos altos, todos esses, que vêm contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado. As festividades serão encerradas amanhã, no estádio estadual, e contarão com a presença não só do Governador do Estado, como também do Ministro João Alves Filho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está prevista para hoje a votação relativa aos dois turnos para as eleições de 15 de novembro vindouro. Para surpresa nossa, há muitos partidos que estão mais uma vez trabalhando no que se convencionou chamar casuísmo. Faria um apelo, inclusive à maioria, PMDB e PFL, em nome das defesas historicamente feitas nos palanques, em favor da democracia e dos argumentos no sentido de que

iríamos para uma transição, que é temporária. Mas parece que há pessoas entendendo que esta transição é permanente, porque não querem realmente chegar a um resultado que diga respeito ao pleno funcionamento da democracia.

E um apelo que faço, especialmente ao PMDB, que aqui vive combatendo o casuísmo. E há, evidentemente, um sentimento de que agora, tendo aprendido a combater os casuismos, ele não deve também usá-los.

Temos que realmente compreender que o processo da eleição em dois turnos não se aplicará a pequenos municípios, que teriam algum tipo de transtorno com a sua realização. Talvez menos de três dezenas de Municípios brasileiros poderão realizar as eleições em dois turnos. Mas no segundo turno teremos, evidentemente, o elemento escolhido como resultado da decisão da maioria, embora ela possa compor-se de várias correntes.

Se observarmos como têm funcionado, por exemplo, os acordos políticos e a estabilidade política na Europa, poderemos dizer que decorrem, exatamente, da possibilidade de se fazer com que aqueles que estão mais próximos possam definir a maioria permanente em relação a determinada eleição, porque existe a maioria transitória.

Se um candidato tivesse a adesão de 30% do eleitorado, por exemplo, ganharia uma prefeitura; mas pode ser que ele fosse rejeitado pelos outros 70%. Neste caso, será imposto à maioria da sociedade e poderá, talvez, conflitar, ser um Governo, uma administração de minoria. Aqueles que estão com medo de voltar à paliçada, de se apresentarem ao povo para dizer da sua vida pregressa, inclusive em termos de partido, de tese defendida, em termos históricos da sua ação, precisam entender que não podem chegar à atual campanha com máscaras, até porque elas poderão cair nos palanques. Eles seriam derrotados mais fragorosamente do que imaginassem, se não adotassem a sua postura permanente, a defesa das suas constantes teses. Agora vêm com casuismos, inclusive com a alegação de que estamos numa transição e que a eleição deste ano não precisaria ser em dois turnos. Isso significaria para nós que o medo das pessoas que prometeram e não cumpriram faria com que elas agora não pudessem cumprir as suas promessas. Mas também significaria que todos temos um compromisso com o povo, com a democracia. Temos uma procura oriunda do voto popular.

Lamentavelmente aqueles que falam, alegando, em transição vão ser realmente transportados do lugar de governo para o de oposição, e sentirão que o povo, evidentemente, não tem memória tão curta como pensam. Fazemos um apelo, sem citar nomes, mas chamando ao sentimento de coerência, de responsabilidade e de solidariedade popular, especialmente ao PMDB e ao PFL, para que hoje possamos votar a matéria que dispõe sobre dois turnos. Que aqueles que foram eleitos com propostas de democratização do País possam cumprilas e votar hoje a favor da realização das eleições em dois turnos, por ser a modalidade mais democrática e permitir a manifestação da maioria nas eleições de 15 de novembro próximo.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o recém-criado Estado de Roraima, que se instalará após a promulgação da nova

Carta Constitucional, acaba de sofrer um duro e injusto golpe com o Decreto nº 96.853, desta semana, que dispõe sobre a liquidação do Banco de Roraima.

Trata-se, indiscutivelmente, de medida que atinge a economia roraimense e penaliza a população por inteiro, porque os prejuízos com a extinção daquele banco estarão distribuídos por toda a sociedade e sob diferentes formas, recaendo os ônus, com maior intensidade, evidentemente, sobre as parcelas de menor capacidade sócio-económica da região.

Em janeiro último, Sr. Presidente, ocupei esta tribuna para dizer da minha apreensão quanto a uma possível decisão nesse sentido, alertado por rumores de que se estudava, no Ministério da Fazenda, o fim do Banco de Roraima.

Em audiência com o Ministro João Alves, do Interior, e com o Presidente do Banco Central, Dr. Elmo Camões, procurei saber que alternativas poderiam ser adotadas como solução para a difícil situação conjuntural do Banco de Roraima.

Recebi, nas diversas oportunidades, a informação oficial de que a intervenção no Banco teria o caráter de recuperar a instituição, procedimento, aliás, que vem sendo adotado pelo Banco Central, no exercício legal de sua atividade fiscalizadora, sempre que uma instituição financeira apresenta problemas de liquidez ou mesmo irregularidades administrativas.

Lembro apenas alguns casos mais recentes e conhecidos: o antigo Banco Sulbrasileiro, com sede no Sul do País, em situação típica de falência, acabou transformado no Banco Meridional do Brasil através de injeções de volumosos recursos da União, sob a consideração de que a economia do Rio Grande do Sul e da região não poderia ser afetada, muito menos atingida pelo desemprego e pelo drama social decorrente da situação dos servidores do falido Banco Sulbrasileiro. Bancos estaduais, como do Rio de Janeiro, o do Ceará, do Pará e o de Santa Catarina, por exemplo, embora também apresentassem balanços que refletiam verdadeira insolvência, decorrentes de irregularidades e má administração, receberam a ação saneadora do Banco Central e tiveram garantida a sobrevivência e continuidade pelas mesmas razões que moveram o Governo a salvar o Sulbrasileiro, hoje Banco Meridional do Brasil.

Por que, agora, se procede diferentemente com relação a Roraima, ao seu banco e à sua economia? Qual a diferença entre estes casos e o do Banco de Roraima?

Apenas esta, Sr. Presidente: é que somos uma pequena parcela do Brasil e não temos o menor peso político para nos fazer ouvir pelos altos escalões desta República. Isto é lamentável, como é grave, Sr. Presidente, no regime democrático, quando não se ouvem os representantes do povo. Se Roraima tivesse aqui o mesmo número de Deputados da Bancada do Rio Grande do Sul e se tivesse o Banco de Roraima a mesma quantidade de funcionários para pressionar o Congresso Nacional, como ocorreu na fundação do Banco Meridional, certamente a posição do Governo seria outra.

Não tendo Roraima este acervo democrático, espera a população do meu Estado que esta Casa reaja para levar o Governo à reconsideração, revogando o decreto que extingue o Banco.

O Banco de Roraima é peça essencial à vida econômica do Estado que represento nesta Casa. Precisa, portanto, ser reaberto, sob pena de causar graves prejuízos ao nosso desenvolvimento.

Mais do que em qualquer outra área do Brasil, para Roraima a instituição em tela representa um instrumento fundamental à realização de investimentos, à geração de empregos e ao processo de desenvolvimento. Sua reconhecida carência de infra-estrutura e de capitais constitui empecilho a que bancos privados participem com maior intensidade e até mesmo para sensibilizar a administração do Banco do Brasil a aplicar maior volume de recursos na região.

Por isso, Sr. Presidente, é estranho que as autoridades da área econômica do País não tenham levado em consideração o aspecto econômico-regional, bem como a situação dos funcionários e de seus familiares, que já sofre a intransqüilidade e a insegurança próprias das implicações de ordem pessoal, profissional e social com a liquidação do Banco.

Nós, roraimenses, fieis às nossas tradições e História, pugnamos por procedimentos dignos na administração da coisa pública e, por isso, louvamos toda atitude fiscalizadora que objetive sanear irregularidades e punir aqueles que lesaram o patrimônio do Banco. Todavia, não podemos concordar com esse tratamento discriminatório e injusto aplicado pelo Governo Federal, extinguindo o Banco de Roraima, medida totalmente contrária aos interesses e ao próprio futuro da região, sobretudo neste momento em que a Assembléa Nacional Constituinte transforma Roraima em Estado.

Daí o sentimento de indignação que se generaliza em nossa terra, diante da extinção do Banco de Roraima, que com tantos sacrifícios foi criado.

Infelizmente, a distância que separa Roraima do centro de decisões do País e a carência de nossa gente não permitem que façamos em Brasília manifestação na Praça dos Três Poderes semelhante ao que os sulistas realizaram, por ocasião da falência do Sulbrasileiro.

Mas o povo de Roraima eleva sua voz, por nosso intermédio, para clamar por justiça e tratamento igual ao dispensado a outros bancos, pedindo a revisão do Decreto Presidencial nº 96.583, de 24-8-88, e o restabelecimento do Banco de Roraima, vital para os destinos daquele importante espaço do território nacional.

Punam-se os culpados, mas salve-se a economia de Roraima, bem como os funcionários do Banco, do vexame e da humilhação pela qual estão passando, sem a menor culpa.

Era o que tinha a dizer. (Palmas. Orador é cumprimentado.)

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS

(PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dentro de 79 dias, setenta milhões de brasileiros, em 4.176 cidades do Brasil, vão eleger Vereadores, Prefeitos e Subprefeitos. Vai mudar, assim, em todo o território nacional, a administração municipal, aquela que está mais perto do povo.

Este é um fato auspicioso, e, em boa hora, o Congresso Nacional manteve, apesar de todos os esforços contrários que teve de enfrentar, a realização das eleições municipais neste ano. A mudança no poder é muito importante para a consolidação democrática. A alternância do Go-

verno acelera o processo de politização do povo, que vinha habituado a comparar o partido no poder com outro partido na oposição, a comparar situações desiguais, não digo antagônicas, mas essencialmente diferentes, a comparar a vidraça com o estilingue. Agora, com a alternância do poder, quê já começou a partir de 1982 e completa 6 anos, com as eleições municipais o povo vai cair em si e conscientizar-se de que só se pode verificar a capacidade e a sinceridade de um partido político quando a sua ação no Governo corresponde ao seu discurso na oposição. Isso só acontece com a alternância no poder. Por isso, as eleições municipais daqui a 79 dias nos 4.176 municípios brasileiros hão de contribuir certamente para acelerar esse processo em que nos encontramos de politização do povo e formação de uma verdadeira opinião pública, porque não há uma democracia representativa sem uma opinião pública bem formada, atuante e respeitada. Daí salientarmos a importância política dessas eleições em que vai haver uma profunda e extensa alternância no poder, porque a oposição agora é representada por aqueles que pertenciam ao partido do Governo e, no passado, tudo prometeram e mostraram que seriam capazes de mudar até as coisas imutáveis. Agora, já foram julgados pelo povo. Esse é um fato político de suma importância, porque cada vez que no Brasil o povo vinha começando a conhecer as instituições políticas, a saber o que é o Congresso Nacional, o que é uma Constituição, qual é a estrutura do Poder prevista na Constituição; cada vez que o povo vinha começando a conhecer mecanismos como o voto indireto, o voto distrital, as atribuições de um Vereador e as de um Senador; cada vez que o povo vinha começando a conhecer as figuras do mundo político, interrompia-se o processo por quinze anos ou por mais tempo e, depois, era preciso começar tudo de novo.

Assim, agora, o processo de politização está-se mantendo, e as eleições municipais hão de, por certo, contribuir muito para acelerar essa função de politização do povo brasileiro a fim de que tenhamos uma opinião pública esclarecida, consciente, bem-informada e sabedora das condições políticas. Sr. Presidente, temos os melhores homens no campo científico, artístico, na economia, na engenharia, na medicina, no esporte, na arte, mas falta realmente a formação política, o que nada tem a ver com esses conhecimentos científicos ou humanísticos.

A formação política e a politização do povo vão fazer deste País uma grande Nação.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO

(PTB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis, do meu partido, acaba de formular um apelo no sentido de que a população seja politizada. Pois bem, hoje o Ministro da Fazenda faz uma afirmação estarrecedora, dentre todas as que S. Ex.^a tem feito. Diz o ministro que não sabe fazer avaliação no campo político, só sabe fazer contas. Imaginem o que representa uma declaração dessas divulgada em manchete na Folha de S. Paulo. É de estarrecer a Nação que um Ministro da Fazenda seja completamente analfabeto em se tratando de política. Então, Sr. Presidente, venho exatamente estranhar essa declaração de S. Ex.^a e mostrar o que esta concepção

analfabética do ponto de vista da administração está causando na minha área a Região Amazônica.

Agora, com este tal “plano de desmonte” extinguiram a Embrater; o único órgão deste País que se dedica à pesquisa e à assistência agrícola no Brasil inteiro. Extinguiram também a Ceplac, outro órgão de pesquisa que presta assistência no plantio de cacau. Isso significa, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que, além da crise social, econômica, política e moral, enfrentamos também outra tremenda crise – a do conhecimento. As universidades do Brasil inteiro estão alienadas da realidade brasileira. Por isso, estão formando profissionais completamente divorciados dos anseios da nossa sociedade. Por esse motivo, o Sr. Ministro dá essa lamentável declaração, publicada em manchete no jornal, significando que realmente estamos elaborando uma Constituição para ser administrada por quem não sabe fazer avaliação política. Como se pode extinguir, por exemplo, a Embrater e a Ceplac os únicos órgãos que estão realizando pesquisa no setor agrícola nesta região? Não obstante o fato de nosso lavrador, nosso produtor e nosso posseiro serem completamente analfabetos – analfabetos de pai e mãe e também de conhecimentos do plantio, uma vez que só sabem plantar milho, mandioca, feijão e arroz, e assim mesmo muito mal – aquele órgão, destinado a pesquisar, a ensinar, a assessorar, a prestar assistência aos homens do campo, é extinto, nessa “Operação Desmonte”, que não tem nenhum sentido.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quando se votou nesta Casa, no primeiro turno, o art. 29 das Disposições Gerais e Transitórias, não houve explicitação no que tange à descentralização administrativa. No corpo permanente, o legislador estabeleceu o princípio da descentralização, mas, nas Disposições Transitórias, houve marchas e contramarchas. No entanto, nada foi votado e, por isso, nada foi disciplinado. No corpo permanente, ao se estabelecer o princípio da descentralização administrativa e da redistribuição das verbas, procurou-se repassar aos Estados e Municípios recursos mais que suficientes. No entanto, não se realizou aqui o disciplinamento da área descentralizadora. Com isso, o que se fez foi dar um cheque em branco ao Presidente da República, ao Poder Executivo, para que promovesse a descentralização ao seu bel-prazer. Daí a “Operação Desmonte”, a descentralização que se promove agora nos altos escalões da República para delegar aos Estados e municípios as respectivas responsabilidades. Nesse sentido, cumpre ressaltar um defeito, e grave, porque desafio haja nesta Assembléa Nacional Constituinte alguém que credite à conta do Poder Executivo ponto alto, enquanto promove a descentralização. A “Operação Desmonte” já começa a ser acerbamente criticada, pelas falhas na estrutura que a disciplina. Todo o acervo do trabalho descentralizador, de repente, cai no vazio, num furo que, na verdade, não dá para aceitar. Na Assembléia Nacional Constituinte, tendo em vista as Disposições Transitórias, que não deram contribuição alguma no que tange ao disciplinamento descentralizador, precisamos estabelecer como bom, firme e valioso o critério segundo

o qual se deverá promover a descentralização; ou, então, deveremos encaminhar recursos para os Estados e municípios, mas não se terá promovido um trabalho austero e absolutamente racional para a outorga das responsabilidades aos Estados e aos municípios.

Esta a advertência que me cumpre fazer agora, sob pena de termos fурado totalmente o propósito descentralizador.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG.)

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o pragmático Ministro Almir Pazzianotto, que, ao não conseguir conquistar a estabilidade para os trabalhadores brasileiros, alcançou-a para si próprio através da vitaliciedade conferida aos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. Por serviços prestados ao Poder, quantos neste País, ainda jovens, perdem o viço que só a coerência assegura?

Em segundo lugar, desejo comentar a notícia publicada pela **Folha de S. Paulo**, segundo a qual o Congresso faz pesquisa e campanha para tentar melhorar sua imagem.

Diz aqui o jornal que o Congresso tem documentos que advertem para a falta de credibilidade e para a desmoralização do Legislativo e dos políticos junto à sociedade. Afirmado que a maioria dos entrevistados associa a política partidária ao oportunismo e à picaretagem, diz o documento publicado pelo jornal paulista que o Congresso irá fazer uma campanha de **marketing**, de posse das informações obtidas na pesquisa, a ser realizada pela Universidade de São Paulo. Essa campanha pretende divulgar informações acerca dos seguintes pontos: o funcionamento do Legislativo, o caráter prático deste Poder, sua utilidade, o papel histórico do Congresso, o processo legislativo, como são elaboradas as leis e as atividades de um Parlamentar. Estuda-se, inclusive, a possibilidade de inserção de mensagens nos bilhetes de loteria.

Sr. Presidente, isso não é sério, mas, sim, ridículo. Não houvesse o ex-Presidente da França, Charles de Gaulle, dito que este não era um País sério, gostaria de pronunciar tal conceito, não fosse, também, um Parlamentar responsável pela seriedade deste País. Não temia pensar o que isto significa. O que o Congresso brasileiro necessita fazer é pesquisa junto a seus Parlamentares, com o objetivo de saber quem está disposto a mudar o comportamento dos políticos, porque uma simples campanha de **marketing** não mudará a imagem que o povo tem desta tarefa por nós desempenhada. Uma campanha eleitoral não é uma campanha de **marketing**, como pensa o ex-Ministro Bresser Pereira no dizer desta tribuna, quando chamado a esta Casa, que devemos ter um programa na oposição e outro na situação, que devemos fazer um discurso nos palanques e depois outro quando empossados. É esse o problema do político brasileiro, suas várias faces, sua impunidade frente a si próprio, sua majoritária desonestade.

Há pouco, o respeitado Constituinte Mário Maia (PDT – AC) disse aqui que o Governador do Acre distribui o dinheiro do Mirad em sacolas, durante cerimônias de instalação de projetos de assentamento, tendo ao lado o seu candidato a prefeito.

Há dois dias, aqui, fiz denúncia, relacionada com o Governador do Piauí, envolvido em contrabando e desvio de contracheques, segundo matéria publicada pelo **Correio Braziliense**.

Todos os dias há um novo escândalo, envolvendo homens públicos com mandato. A cada novo escândalo, mais descrédito, mais escárnio da opinião pública. No próprio Senado Federal, temos senadores "pianistas", de legislaturas passadas e desta legislatura, que não foram punidos. E não há estratégia de **marketing** que resolva isso.

Vemos a tentativa de se construir um anexo desnecessário, no Senado esbanjador do dinheiro público, e uma série de outras acusações, contratações irregulares, cinismo cotidiano, provas práticas de que os políticos brasileiros estão avessos – não a maioria, mas quase ela – a solução dos problemas que o povo brasileiro enfrenta neste momento em nossa sociedade. Não adianta pesquisa, nem perguntar o que povo sabe. É só sair, aqui, do lado de fora. Não é necessário contratar a USP, gastar dinheiro, para fazer pesquisa, em que o povo vai dizer rigorosamente o que pensa e o que já sabemos. Enganar o povo com estratégias **marketing** é agravar o que se imagina corrigir. Precisamos de estratégias éticas, élan de um novo comportamento para o homem público deste País, onde o mandato seja um bem público e não privado, como se tornou na Brasil nos últimos anos. A imagem do homem honesto não necessita publicidade. É simples como ter um nome respeitado.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa que, regimentalmente, o tempo destinado ao Pequeno Expediente está encerrado.

Todavia, a matéria constitucional a ser deliberada na sessão de hoje, através do processo de votação, está em debate pelas Lideranças, que se acham reunidas na busca de um consenso para a deliberação, em plenário, das mesmas.

Nestas condições, a Presidência informa que estenderá o Pequeno Expediente pelo prazo de até 30 minutos, quando iremos proceder a verificação de **quorum** em plenário, para iniciarmos o processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

A SR.^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP.)

Sem revisão da oradora.: – Sr. Presidente, vim agora da Liderança do PMDB, onde estão sendo ultimados entendimentos sobre a matéria. Pelo que percebi, está-se discutindo o último item da negociação. Parece-me que meia hora é muito tempo para esperarmos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência foi muito clara: prorrogou o tempo destinado ao Pequeno Expediente pelo prazo de até 30 minutos.

A SRA. IRMA PASSONI: – Quer dizer que poderemos votar antes?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Entoaremos hosanas aos céus se as Lideranças chegarem imediatamente com a matéria já acordada

para que possamos dar início ao processo de votação.

A SRA. IRMA PASSONI: – Nós esperamos isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL –

CE. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o mundo tomou conhecimento; contristado, particularmente o Brasil, da grande tragédia que foi a destruição de boa parte do centro de Lisboa, onde havia um patrimônio arquitetônico e urbanístico de grande significação não apenas para aquele país, mas para toda a comunidade lusitana do mundo.

Lembramos outra tragédia que aconteceu naquele país em 1755, o grande terremoto que destruiu cerca de 30 mil edificações em Lisboa. O Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho, então Primeiro-Ministro do Rei D. José I, virou-se para o Rei perplexo com a destruição e disse: "Vamos cuidar de enterrar os mortos e reconstruir a cidade". E agora espera-se do povo lusitano a mesma fibra e decisão, no sentido de reconstruir aquele grande patrimônio que foi destruído. Aguarda-se também a manifestação de solidariedade dos organismos internacionais, particularmente do povo e do Governo brasileiros, das grandes empresas no Brasil dirigidas por portugueses ou seus descendentes e de empresas brasileiras com interesses em Portugal, no sentido de que aquele patrimônio arquitetônico e histórico – que, de certa maneira, faz parte da vida brasileira – seja reconstruído o mais rápido possível.

Para deixar bem claro esse sentimento de solidariedade para com aquele povo irmão, solicito seja transcrita, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o editorial do jornal "**O Globo**" de hoje, sob o título "Um dever de irmãos", do seguinte teor:

"A velha e linda cidade que todo o Brasil está hoje visitando e amando, em companhia dos personagens de "O primo Basílio", sofreu anteontem golpe irreparável com a destruição de quarteirões do Chiado e da Baixa – ruas do Carmo e Nova do Almada, Travessa do Sacramento – enfim, o centro histórico de Lisboa.

As chamas, que destruíram 7.500 metros quadrados de Lisboa, levaram consigo uma parte importante do patrimônio cultural de Portugal. Não há palavras que dimensionem adequadamente essa perda terrível.

Nada mais natural, portanto, do que as expressões de solidariedade que de todo o Mundo estão chegando ao Governo e ao povo de Portugal. Uma solidariedade, deve-se registrar, reforçada pelo exemplo de ânimo ante a catástrofe, perfeitamente retratado nas palavras do Presidente Mário Soares, lembrando a reconstrução que se seguiu à tragédia de 1755: "O Marquês de Pombal começou a trabalhar no dia seguinte ao terremoto. Nós começaremos hoje mesmo."

Para os brasileiros, falar em solidariedade é pouco. As nações não se aproximam apenas por vitórias e lutas por ideais que as identificam, mas também pelo sentimento de per-

da de patrimônios que substanciam a sobrevivência de suas raízes comuns.

Mais do que compadecidos, estamos irmanados com o povo português, na tristeza e na sensação de perda.

Também como irmãos cabe-nos compartilhar da corajosa disposição de fazer renascer, o quanto antes, o pedaço destruído de Lisboa. E fazê-lo através da ajuda concreta, entusiástica, imediata, que parta tanto do Poder Público como do povo.

Devemos isso não apenas aos nossos irmãos portugueses. Mas a nós próprios em nome do passado e da amizade que nos une."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes, desejamos que sejam inseridas nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte as palavras proferidas pelo Betinho, irmão do Henfil, por ocasião do encontro sobre a questão do sangue realizado no Auditório Nereu Ramos, no dia 24 de agosto corrente.

É o seguinte seu teor:

"Eu gostaria de dizer, que é muito difícil, numa oportunidade como essa, falar sem emoção. As vezes as emoções são ruins e são fortes, mas as vezes são boas, mas elas também fazem a gente chorar.

Eu estou absolutamente convencido de que este Congresso, com todas as suas contradições, este Congresso que é brasileiro, recupera a dignidade nacional, a esperança nacional, um projeto nacional de sociedade, a crença em nós mesmos, que põe fim ao golpe de 64, que mostra hoje reforma clara, que o Brasil passa pelo Congresso e que o anti-Brasil passa pelo Executivo. Este Congresso é o que recupera com a sua votação, com a sua posição sobre a saúde e particularmente, de forma simbólica, sobre a questão do sangue do povo brasileiro, ele aponta para todos nós, o caminho da esperança, de que nós podemos construir um país diferente e que nós vamos construir desta forma, discutindo, debatendo, elaborando, trabalhando, mobilizando, escutando o povo e seus anseios, enfrentando as questões nacionais e votando com dignidade.

Muitas pessoas duvidavam de que o Congresso brasileiro pudesse votar o fim da comercialização do sangue e hemoderivados. Era um grande momento de descrença e nós dizíamos: mas como um parlamentar pode votar contra si mesmo, como um parlamentar pode votar contra a saúde de seu filho, da sua filha, da sua própria família? Que poder é esse que poderia levar um deputado a não ver a tragédia do sangue, a tragédia da AIDS, a tragédia da morte que passa por este sistema de saúde que está marcado pela comercialização, pelo lucro e pela impunidade. E eu acho que nós estávamos certos. Foi possível fazer a proposta, passou com votação expressiva e estou convencido de que vai passar com votação maior ainda, porque isto faz parte de uma consciência nacional. Esta é uma questão nacional, da qual

o sangue é apenas uma ponta do "iceberg", mas é uma ponta importante, é uma ponta fundamental.

É triste que nós tenhamos que lamentar os mortos, mas nós nos alegramos que com essa posição, com essa e muitas outras que nós ainda vamos tomar, nós ainda podemos impedir que milhares de brasileiros morram contaminados de AIDS, de outras enfermidades no exato momento que vão buscar a saúde, o socorro e o amparo.

Eu já me emocionei várias vezes pela tristeza e pela amargura de viver no Brasil. Mas aqui é agora, com os amigos, com os companheiros, com a opinião pública brasileira, eu me alegro, eu me alegro profundamente, pelo o que nós todos conseguimos.

Muito obrigado.

"Sr. Presidente, o Betinho, irmão do Henfil, está também com AIDS, dois de seus irmãos hemofílicos já faleceram, e ele tem a coragem cívica de fazer esta denúncia para evitar que milhares ou milhões de brasileiros tenham o seu destino.

A SRA. RAQUEL CANDIDO (PDT – RO. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes estamos à beira de votar o Capítulo da Ordem Econômica. Tive o cuidado de fazer o levantamento das emendas apresentadas e dos destaques. É preciso que este Colegiado não se surpreenda, pois, tanto da esquerda quanto da direita, tenho a impressão de que haverá surpresas. Causou-me surpresa a emenda do nobre Constituinte Nelton Friedrich, destacada pelo nobre Constituinte José Geraldo, que retira do art. 177 a frase "de capital nacional".

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que estejamos atentos para aquilo que escrevemos, para aquilo que propusemos durante quase dois anos de trabalho. É preciso que, no final da caminhada, não nos deixemos morrer na beira da praia. É preciso, acima de tudo, que tenhamos seriedade no trabalho para o qual fomos eleitos. É preciso fazer não um alerta, mas pedir cuidado desta Assembléia Nacional Constituinte para um dos Capítulos que, temos certeza, irá nortear aquilo que toda a Nação brasileira está aguardando; estejamos atentos para toda e qualquer manobra e para toda e qualquer negociação, porque existem coisas na vida do cidadão, assim como na da Nação que são inegociáveis.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo, única e exclusivamente, um cuidado especial para aquilo que estamos querendo implantar no País: o novo modelo econômico, disciplinando o capital estrangeiro: mas considerando que os princípios, a dignidade e a soberania deste País não podem ficar a reboque de negociações ou de conchavos, sejam eles de direita, de centro ou de esquerda. A sociedade brasileira está aguardando um novo rumo para este País.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, os brasileiros, na sua maioria, muito se orgulham das origens portuguesas do nosso sangue. E muitos já estiveram em Portugal, vendo suas belezas e alegrando-se com o seu povo: O centro de Lisboa, em torno do Chiado, sempre atraiu a todos. É, portanto, com profundo

pesar que os brasileiros hoje se solidarizam com os portugueses pelo terrível incêndio que destruiu várias ruas do bairro da Baixa.

Era a região querida de várias gerações, entre elas, as mais famosas, as de Eça de Queirós e Fernando Pessoa. Eça muito se refere ao Chiado nos seus contos e novelas, inclusive à Pastelaria Ferrari, ora reduzida a cinzas; Pessoa freqüentava o café A Brasileira, em parte atingido, defronte do qual foi há pouco inaugurada estátua em honra ao poeta.

Milhares de pessoas perderam seus bens e outras tantas estão desempregadas. Houve também perdas de vidas humanas e de patrimônio histórico e cultural. Uma verdadeira calamidade.

A esperança que resta é de que ainda prossiga animando o povo português o corajoso e dedicado ânimo dos seus antepassados, que acompanharam o Marquês de Pombal, junto ao Rei Dom José I na extraordinária obra de reconstrução de Lisboa após o devastador terremoto de 1755. Hoje, quando Portugal reingressa na modernidade através de adesão à Comunidade Econômica Européia, surge a oportunidade de encontrar novas energias em mais uma obra de soerguimento.

Os brasileiros confiam no novo êxito dos portugueses. O Chiado poderá ser restaurado no que teve de melhor, seus monumentos devolvidos à glória passada, que também é nossa.

A comunidade portuguesa no Brasil merece igualmente esta calorosa palavra de solidariedade num momento tão angustioso.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, a nova Carta não é apenas a Constituição cidadã, mas, de modo muito especial, a Constituição agrícola, porque:

a – converte a pequena propriedade no instrumento de trabalho, tornando-a impenhorável (inciso XXVI, do artigo 50);

b – assegura que a pequena e média propriedades rurais são insusceptíveis de desapropriação de reforma agrária (inciso I, do artigo 190);

c – determina a elaboração de política agrícola, para levar em conta especialmente: instrumentos creditícios e fiscais; preços compatíveis; incentivo à pesquisa e à tecnologia; seguro agrícola; cooperativismo; eletrificação rural e irrigação; habitação para o trabalhador rural e assistência técnica e extensão rural (art. 192);

d – liberdade para criação de cooperativas (inciso XVIII, do artigo 5º e a criação e funcionamento das cooperativas de crédito estruturadas para promoverem o desenvolvimento equilibrado do País e servir aos interesses da coletividade (inciso VIII, do art. 197).

Pois bem, enquanto a Assembléia Nacional Constituinte cria novos conceitos e fixa parâmetros em favor da agropecuária, institucionalizando, dentre outros, a Assistência Técnica e a Extensão Rural, setores do Governo Federal ameaçam restringir, cortar ou abolir os recursos federais para forçar o fechamento da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, mais conhecida pela sigla Embrater.

A notícia causa decepção e perplexidade, pois a extensão rural atua no País, faz mais de quarenta anos, através de quase três dezenas de entidades, que alcançam mais de um milhão de produtores rurais, em cerca de trinta mil comunidades.

Ensino não é despesa, mas, sim, investimento. Da mesma forma, a extensão rural não deve ser considerada despesa, e, sim investimento econômico e social que procura, na adoção de novas práticas, melhorar a qualidade de vida do agricultor brasileiro.

Não se justificam pois, os anunciados cortes no repasse dos recursos do Governo Federal à Emater, porque, não obstante a nova discriminação de rendas e a luta contra o déficit público, a Assistência Técnica e a Extensão Rural devem figurar no elenco das prioridades para aumentar o poder aquisitivo da população rural.

Poder-se-ia, para argumentar, admitir a tese da reformulação deste sistema, mas nunca a sua extinção.

Aliás, os grandes temas de interesse da coletividade, tais como a assistência técnica e a extensão rural, merecem amplo debate da coletividade, com a participação efetiva dos produtores e trabalhadores rurais, assim como das autoridades e técnicos de todo o País.

A eliminação da extensão rural prejudicaria a família e a comunidade, com sensíveis reflexos na vida social e econômica da coletividade rural. Por isto, apelo ao bom senso e ao espírito público das autoridades federais, para não apenas manter e preservar, mas sobretudo ampliar tais serviços.

Era o que tinha a dizer.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Senhor Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sem dúvida, um dos mais cruciantes problemas com que o Brasil e os brasileiros ora se defrontam é a inflação incontrolável, resultante da caótica situação econômica vigente.

Segundo estudos recentes, pode-se prever um índice anual inflacionário da ordem de 600%, para este ano, o que representa lamentável recorde histórico, que apenas supera, em números, os resultados negativos que nossa economia vem apresentando nos últimos anos.

Todos conhecemos perfeitamente as danosas consequências que as altas taxas de inflação provocam, tanto para produtores quanto para consumidores, afetando a economia como um todo.

Das mais saudáveis, portanto, a preocupação que têm demonstrado as classes produtoras e esta Constituinte no sentido de serem adotadas medidas capazes de inverter esse processo que ameaça tornar-se crônico ou, pior ainda, bem mais grave.

A tarefa de definir e tornar obrigatórias medidas eficientes de controle econômico se impõe a nós, neste momento em que, redigindo nossa Lei Maior, estabelecemos os princípios gerais que devem reger a vida do País, daqui para diante.

Como não existem dúvidas de que um dos principais agentes de nossa falência econômica é o Governo, cujo descontrole com seus próprios gastos parece ser atávico, quer no que diz respeito ao empreguismo, quer à realização de obras faraônicas e desnecessárias, é preciso pôr um cobro definitivo a esses excessos.

Uma das formas que nos parecem mais eficiente, no momento, diz respeito à limitação das taxas de juros, uma vez que seus altos índices são provocados, essencialmente, pelas operações de crédito que o Governo promove com a intenção de cobrir sua crônica quebra de caixa. É natural que

as entidades financeiras particulares imitem esse procedimento.

É exatamente por isso que, desde 1981, os bancos brasileiros aparecem no cenário mundial entre os mais rentáveis.

É, também, por esse mesmo motivo que a decisão desta Constituinte de limitar a taxa de juros a 12% reais representará instrumento decisivo para dificultar o acesso dos governos ao crédito fácil e, consequentemente, impedir seus gastos descontrolados e incoerentes, obrigando-o a adequar suas despesas à receita.

Como outras fontes de recursos fáceis – empréstimos compulsórios ou aumento de tributos – também serão obstáculos de, acordo com o texto da nova Constituição, acreditamos que a limitação da taxa de juros será bem mais eficaz, pois virá somar-se a essas e a outras medidas, adotadas com vistas a limitar o déficit público.

Se realmente desejamos forçar o Governo a proceder com realismo e moralidade com relação ao universo econômico, financeiro e administrativo pelo qual é responsável, não podemos deixar-lhe tão ampla janela aberta – quanto esta das taxas de juros liberadas. Pois é exatamente por ela que entra a desordem financeira do País.

Além do mais, não há nada que justifique a cobrança de juros reais de 50% e até mesmo 80% ao ano, como temos, no momento. Se compararmos nossas taxas de juros com as cobradas pela maioria dos países desenvolvidos, vamos encontrar índices em torno de 7,5%, na Inglaterra, e 8,5%, nos Estados Unidos, seguidos de perto pelos demais.

A distorção econômica vigente em nosso País é tal que, atualmente, a concessão de créditos representa uma lucratividade exagerada para os bancos, que cobram juros até dez vezes maiores que os praticados nas nações capitalistas. Essa contingência tem levado grande parte das empresas nacionais a deixar de investir na produção, optando pela especulação no mercado financeiro, bem mais rentável, mas que, ao mesmo tempo, representa prática muito prejudicial para a economia nacional.

Acreditamos, portanto, na necessidade absoluta de se forçar a baixa dos juros, única forma possível de estabilização do mercado financeiro interno e de provocar a indispensável ativação dos investimentos produtivos.

É mais do que óbvio que, apenas rompendo o círculo de ferro da inflação crescente, que nos opriime mais e mais, a cada dia, conseguiremos o imprescindível aumento de produção, o alargamento do mercado de trabalho e o saudável crescimento da arrecadação governamental, que virão proporcionar prosperidade social e possibilidade de realização daquelas obras públicas realmente necessárias ao bem-estar coletivo.

Os argumentos contrários à limitação dos juros podem ser facilmente contestados, inclusive porque medidas ortodoxas de contenção da inflação já se mostraram inócuas no Brasil, em vista das peculiaridades de nossa economia.

Cumpre-nos, portanto, baseados no realismo que a situação nos impõe e na gravidade de que se reveste a situação vigente, assumir a responsabilidade de determinar ao Governo o comportamento adequado para inverter o rumo de nossa economia e, assim, evitar o descalabro total que nos ameaça.

O SR. RODRIGUES PALMA (PTB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ideal político se consubstancia na arregimentação de forças de mesmo ideário. Na administração pública, o fato político é o elemento catalisador dos interesses situados na jurisdição dos que fazem política abrangente ao desenvolvimento dos organismos propulsores do prestígio dos ocupantes do Poder.

Reconhecedores de que o Banco da Amazônia S/A. – BAGA – desenvolve ação importantíssima para os destinos reservados à vasta região ocupada pela Amazônia Legal, temos que a unidade na administração é fator relevante e decisivo para a concretização dos destinos e metas dessa instituição.

Do mesmo passo que acreditamos que a unidade nacional em torno dos designios traçados pelo Poder Público deve passar pela motivação partidária, julgamos que deve haver posições supra-partidárias em situações que demandam interesse generalizado da sociedade brasileira.

O Banco da Amazônia S/A., experimentando recentemente transtornos que determinaram atuação exógena de seus limites, obteve, todavia, em espaço consideravelmente estreito, a reposição de seu prestígio e a respeitabilidade de sua atuação. Mostram bem tal assertiva os dados que condizem com a evolução negocial que empreendeu no primeiro semestre do ano corrente, seja pela elevação do patrimônio líquido – de Cz\$ 5.018,6 milhões para Cz\$ 15.987,4 milhões, naquele mesmo período; seja, por igual, pelo crescimento real do saldo de recursos mobilizados para as operações de médios e longos prazos, em 1,8% (Cz\$ 70.969,8 milhões). Os depósitos à vista ascenderam de Cz\$ 11.560,3 milhões para Cz\$ 25.519,0 milhões. Os depósitos a prazo, de Cz\$ 791,1 milhões, passaram à significativa expressão de Cz\$ 2.575,0 milhões.

De outra parte, os créditos de fomento, com saldo de Cz\$ 62.976,50, tiveram, com utilização no crédito rural, o mais importante vetor, observando-se o crescimento real de 113%.

Finalmente, merece registro especial o lucro líquido da instituição no semestre que consideramos, e que acusou a cifra de Cz\$ 2.950,8 milhões. A repercussão em rentabilidade foi da ordem de 18,4% sobre o patrimônio líquido do Banco, mesmo considerando-se provisão para créditos de liquidação duvidosa, em Cz\$ 5.844,2 milhões. Estes números são revelados de modo inofismável na evolução da cotação média de suas ações patrimoniais, de Cz\$ 35,21, em dezembro/87, para Cz\$ 441,64, em junho recente.

Ressaltamos que a condução do processo de reformulação de mentalidade e gerenciamento – responsáveis pelos índices acima – cabe, de justiça, à filosofia introduzida pelo atual Presidente, homem de envergadura moral e capacitação técnica à altura dos destinos da entidade, e que o faz distanciado de rumores pessoais, centrada que tem sua administração nas metas formuladas pelo modelo acolhido. O Dr. Waldemir Messias de Araújo, assim, é preferente na continuidade do projeto que encetou e que oferta frutos a toda a classe política, posto que deflui de performance que o BASA experimenta, do prestígio regional de cada parlamentar atuante na área e em decorrência do apoio que dá ao administrador.

Relevamos, por igual, que a coesão de propósitos deve advir da unidade de inteligência, esta estruturada sobre alicerces de conhecimento pessoal do Presidente com o seu corpo de administradores em cada módulo de atuação do banco. Ressaltamos que a atuação do BASA no Estado de Mato Grosso tem sido de grande valia para seu desenvolvimento, tanto na área governamental como na área privada.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a poetisa e jornalista Ana Montenegro acaba de lançar o livro "Tempo de Exílio", no qual, com profundo lirismo, fala de suas experiências como mulher exilada após o Movimento Militar de 1964, tendo, inicialmente, residido no México, de onde seguiu para a Europa, permanecendo nessa condição durante 15 anos.

Ana Montenegro sempre se destacou por ativa participação nos movimentos em favor da libertação da mulher, atuando já no período de redemocratização do País, no ano de 1945, após a ditadura de Getúlio Vargas, sendo uma das fundadoras da Federação de Mulheres no Brasil e do extinto jornal "Momento Feminino", tendo, ainda, participado da Frente Nacionalista Feminina e ocupado a Secretaria da Liga Feminina do Estado da Guanabara.

Elá teve participação importante na Revista "Mulheres do Mundo Inteiro" editada editadas em vários países, tendo atuado, também, em Congressos, Seminários e Delegações junto ao Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas – ONU e da Unesco, desenvolvendo, no momento, na condição de membro da Direção do Partido Comunista Brasileiro no Estado da Bahia, um trabalho sério e respeitado em defesa dos direitos humanos.

Desejo, por tudo isso, Sr. Presidente, saudar essa grande mulher, uma ex-asilada que continua fazendo da pena a sua única arma. Ana Montenegro é um símbolo da resistência feminina e um dos melhores exemplos de que "navegar é preciso, viver não é preciso".

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Jornal **Folha de S. Paulo**, edição desta segunda-feira, 22 de agosto, com o título "Transplantes Mais Fáceis", apresentou um editorial que merece detida atenção. Em linguagem simples, porém objetiva, pede uma reflexão dos legisladores a respeito das normas legais que regem os transplantes, considerando-as totalmente desatualizadas. Lembra que o avanço das técnicas cirúrgicas, a formação de pessoal altamente qualificado e a montagem de um moderno aparato hospitalar não têm sido acompanhados de um aperfeiçoamento legislativo que facilite a doação de órgãos.

Prega o editorial que o tratamento legal deve ser mudado, para que as doações sejam sempre permitidas, a não ser que tenha havido expressado disposto em contrário, em vida, por parte do que veio a falecer. E proclama que, para que isso possa ser compreendido pela população, será necessária uma campanha de esclarecimento através dos meios de comunicação social.

No capítulo relativo à saúde, o Projeto de Constituição que estamos votando trata desse tema

de modo genérico, proibindo toda e qualquer comercialização de órgãos, tecidos substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento. E, expressamente, declara que "a lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem essas atividades". Estamos, pois, Sr. Presidente, caminhando para uma superação dos atuais problemas, apontados pelo editorial da **Folha de S. Paulo**.

Estou certo de que, ao votarmos a legislação ordinária sobre transplantes, todos nós estaremos bem atentos para os diferentes aspectos desse tema. E, com serenidade, daremos ao País uma legislação que resguarde princípios morais, éticos, sentimentos pessoais, mas, ao mesmo tempo, ofereça aos que necessitam do transplante uma oportunidade maior e mais válida para que possam obtê-lo.

Deixo os meus parabéns ao editorial por chamar a atenção de todos nós para matéria de tamanha relevância.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Estado do Rio de Janeiro é – inequivocamente – o maior produtor de petróleo, detendo 72% das reservas conhecidas no território brasileiro. Permanece, entretanto, fadado a ser conhecido no mundo como a capital do futebol e do carnaval. Não deixa de ser motivo de orgulho para os cariocas a sua beleza inaudita verdadeiro cartão postal do Brasil.

Ocorre, porém, que os governos que dão tudo pelo social se esquecem de que o Estado do Rio de Janeiro tem tudo para ser um dos mais adiantados pólos industriais deste País, seja pela fartura de meios de comunicação para o necessário escoamento da produção, seja pela própria produção, no caso específico do petróleo, da matéria-prima que é encontrada em seu território.

O que ocorre no momento; todavia, é o Estado sendo preterido pela fragilidade do Governador Moreira Franco, que não se posiciona politicamente ante o Governo Federal e fica recebendo outros governadores para jantares e reuniões sem quaisquer finalidades, tentando forçar uma liderança inexistente, e o Rio Grande do Sul, no extremo do território brasileiro, ameaçando deter o projeto de produção de fenol/acetona, em, análise no Conselho de desenvolvimento Industrial, ensejando mais um esbulho dos interesses do Estado, enquanto o Governador brinca de ser político; Já tendo esquecido, inclusive, a frase que escolheram para sua campanha de que o nome dele seria trabalho!

Vai aqui o meu recado para o Sr. Governador, através do seu Secretário de Estado de Planejamento e Controle, Dr. Victorio Fernando Bhering Cabral: o que está faltando é o Governador trabalhar pelo Estado e deixar os conciliábulos políticos para quem tem outras atribuições que não a de Executivo.

Tenho dito.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Previdência Social continua insaciável. Aqui, desta tribuna, Sr. Presidente, já enumeramos e denunciamos as falcatruas da Previdência; chegamos até a trazer documentos comprobatórios, como foi o caso – por exemplo

– das estranhas aquisições de bens móveis e imóveis, das ambulâncias e dos apartamentos, além; Sr. Presidente, das injustificáveis despesas com custosa publicidade, feita para enaltecer Ministros, e a malversação das verbas distribuídas às Secretarias estaduais.

Aliás, Sr. Presidente, formulamos requerimento indagando sobre os critérios de utilização da verba do SUDS – Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde – a respeito da qual não recebemos ainda as devidas informações.

Pois é, Sr. Presidente, a orgia financeira da Previdência continua e tornou-se até motivo de apuração pelo Tribunal de Contas da União.

Os descalabros são tantos, Sr. Presidente, que o objetivo da Previdência parece ser um só: queimar o dinheiro dos empregados e empregadores, deixando-os revoltados por verem seus sagrados recursos destruídos pela corrupção. Parece, Sr. Presidente, que existe, dentro da Previdência, uma equipe de cavalheiros, cuja tarefa é ficar arquitetando o próximo golpe.

Há dias, o jornal "**O Globo**" publicou-a seguinte nota, sob o título "Dinheiro farto":

"O INPS está negociando a compra, nos próximos dias, do Pronto-Socorro São João, em Campos, pela módica quantia de Cz\$ 1 bilhão".

Como o INPS trata de aposentadoria, a compra soa, no mínimo, estranha.

A idéia da Superintendência é, uma vez comprado o Pronto-Socorro, desativá-lo para ali instalar a sede regional do Instituto – mesmo sendo a Previdência proprietária de 14 outros imóveis na região, que poderiam ser aproveitados, com despesas infinitamente menores, para abrigar a sede do órgão."

Como se vê, Sr. Presidente, a Previdência continua insaciável. Temos que dar um basta a isso, principalmente a esses maus administradores, que só pensam em abrir a cornucópia do Tesouro, em benefício próprio. É caso de cadeia!!

Era o que tinha a dizer.

A SRA. ANNA MARIA RATTE (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.^{as} e Srs. Constituintes, desde muitos anos, em nosso País, tem-se discutido com ênfase e até com uma indifícil carga passional a questão da presença do capital estrangeiro na nossa economia. Agora, ao ensejo da elaboração da futura Constituição, como não poderia deixar de acontecer, o assunto ganhou as devidas proporções e o debate aforou não só a nível desta Assembléa Constituinte mas, também, em toda a sociedade, através da imprensa, das universidades e das entidades de classe.

Por isso, a votação do § 2º do art. 177, no Título relativo à ordem econômica e financeira reveste-se da maior importância para o Brasil do presente e, claro, para o desenvolvimento econômico e social das gerações futuras. A definição de empresa brasileira de capital nacional, antiga aspiração dos setores mais comprometidos com a defesa da nossa soberania, vem sofrendo carga sistemática da parte daqueles outros para os quais a defesa das teses nacionalistas já se tornaram ultrapassadas e, como dizem, preocupações próprias dos povos subdesenvolvidos.

Assim, nesta oportunidade, quero registrar a minha convicção, que sei também de dezenas

de outros Constituintes, principalmente daqueles comprometidos com a luta da Frente Parlamentar Nacionalista.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, no começo deste século, em 1913, o ex-Presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson, alardeava aos seus compatriotas a importância de seu país não fazer concessões ao capital de outros países, ao mesmo tempo em que estimulava os capitalistas norte-americanos a aproveitarem as facilidades concedidas a eles em toda a América Latina. Justificando essa posição e firmando-a como doutrina, aquele estadista afirmou que "um país é possuído e dominado pelo capital que nele se tenha investido".

Pois bem, setenta e cinco anos depois, as economias de quase todos os países da América Latina estão de tal forma dependentes que as próprias decisões políticas internas sofram pressões e injunções francamente desfavoráveis aos interesses dos seus respectivos povos.

Enquanto isso, nos Estados Unidos, cresce a cada dia a onda de nacionalismo que, agora como no passado, tanto se tem criticado nos brasileiros inconformados com a interferência do capital estrangeiro no estabelecimento dos parâmetros do nosso futuro. Somente agora, após décadas em que permitiram a entrada indiscriminada do dinheiro estrangeiro, os americanos começam a se dar conta de que há o risco do feitiço voltar-se contra o feiticeiro.

E não é sem razão que entre eles floresce o nacionalismo antes tão ridicularizado em outros povos. Afinal, só nos últimos cinco anos, nada menos que 800 bilhões de dólares de investidores japoneses e europeus entraram nos Estados Unidos para assumir o controle de empresas tradicionais no País. A Honda, a Toyota e a Datsun, por exemplo, já assumiram a liderança da indústria automobilística, para desconforto e até desespero dos norte-americanos. Mais que isso, na Califórnia, um terço dos bancos já pertencem aos japoneses e, como o avanço nessa área aumenta a cada dia, a revista "Newsweek", em edição recente, publicou artigo onde afirma: "Os japoneses viraram nossos banqueiros, a era da independência econômica acabou".

Da mesma forma que no campo financeiro, também no setor tecnológico os norte-americanos têm manifestado o seu temor quanto à penetração estrangeira. A prova mais recente e cabal fica por conta da decisão do Governo do Sr. Reagan ao impedir a Fujitsu de adquirir, como pretendia, 80% das ações da Fairchild Semiconductor, empresa que fornece circuitos eletrônicos de alta velocidade para o Pentágono.

A propósito, um dos livros mais vendidos e discutidos nos Estados Unidos atualmente, de autoria do casal Martin e Susan Tolchin, sob o título "Buying into America", diz que "o dinheiro estrangeiro está mudando a face dos Estados Unidos, com sérias implicações para a segurança nacional" e, para o desprazer de nós brasileiros, conclui que "o principal perigo é que os Estados Unidos se tornem o Brasil do Norte, endividado aos estrangeiros e dependente de sua boa vontade".

Eis aí, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, um depoimento insuspeito e que deve ser levado em grande consideração.

Enquanto, entre nós, o futuro texto constitucional, na forma proposta, recebe cargas e críticas

que vão desde a acusação de xenofobia até à falta de visão para uma decisão que, segundo dizem, nos levaria ao isolacionismo, nos Estados Unidos, as pesquisas mais atuais a respeito revelam: 1º – 74% dos americanos entendem que os investimentos estrangeiros os deixam com menos controle sobre a sua economia; e 2º – 78% da população querem que o governo imponha limites sobre a compra de empresas e imóveis americanos por parte de estrangeiros.

Ainda o casal Tolchin, em seu livro, denuncia a atuação de um conhecido lobby de mais de 200 empresas japonesas em Nova Iorque, cuja entrada livre nos gabinetes de Deputados e Senadores norte-americanos, segundo eles, significa como resultado dos investimentos estrangeiros, a sua crescente influência na política dos Estados Unidos.

Ora, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, fatos, situações e números como esses comprovam que a Frente Parlamentar Nacionalista está no caminho certo quando defende a aprovação do dispositivo constitucional na forma proposta e aprovada no primeiro turno.

É preciso, de uma vez por todas, que acabemos com o argumento de ser esta medida de caráter discriminatório contra o capital estrangeiro. Ao contrário, precisamos – e na legislação brasileira já virá com atraso – é do estabelecimento preciso da distinção entre o que é empresa nacional e as outras que para cá vieram ou ainda venham. Para tanto, aqui, cito o Prof. Luciano Coutinho, quando, afirma a respeito:

"A definição proposta pela Constituinte vem suprir a carência de um parâmetro de definição compatível com a Lei das Sociedades Anônimas. Precisávamos ainda ter claro um parâmetro que permitisse um tratamento especial, mais restritivo para empresas que servem em áreas de interesse tecnológico estratégico para o desenvolvimento do País. Trata-se de um conceito que não tem nada de xiita e que não impede; como muitos desejam insinuar, a associação do capital nacional, com empresas estrangeiras. É entendida como empresa nacional aquela que tem 51% do capital votante em caráter efetivo, sob controle nacional, ou seja, de brasileiros ou brasiliados domiciliados no País. As restrições ao capital estrangeiro aparecem somente em relação ao controle tecnológico, no caso das empresas que atuam em áreas estratégicas."

Dante do exposto, lembro aos meus ilustres Pares a importância de estarem atentos para as medidas acauteladoras que os Governos de economias fortes e sólidas como a dos Estados Unidos já estão tornando com vistas à preservação da sua autonomia na tomada de decisões econômicas e como salvaguardas à própria soberania. De resto, a nossa História tem registrado e comprovado uma seqüência de saques às nossas riquezas e exploração inadequada das nossas potencialidades. A realidade do momento e o compromisso por nós assumido nas ruas exige de cada um mais que reflexão e, sim, o perfeito e definitivo engajamento com uma idéia que foi o sonho de várias gerações e é a esperança da atual, e que, se concretizada, será a redenção das próximas.

Durante o discurso da Sr.^o Constituinte Anna Maria Rates, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à verificação de quorum.

Vamos trabalhar, Srs. Constituintes, porque está na hora.

Peço aos prezados colegas e amigos que se encontram nas dependências da Casa que acorram ao plenário para podermos iniciar as votações programadas.

Ocupem os lugares, para procedermos à verificação de quorum.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a verificação do quorum estava prevista para às 10:30 horas. Alguns Constituintes estão vindo para cá.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, o Regimento diz "até". Esta palavra é elástica.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS: – Pois bem, Sr. Presidente, alguns Constituintes estão vindo para cá. Alguns encontram-se nos gabinetes, nas lanchonetes, na barbearia e outros, ainda, estão na garagem. Mas V. Ex.^a pode ter certeza de que eles já estão vindo para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, não se preocupe, eles chegarão a tempo.

Faremos uma chamada para verificação e os tímpanos soarão também na barbearia, mas não esperando que terminem de cortar o cabelo, senão fica difícil.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS: – Pelo menos poderia segurar um pouco, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eu seguro, não há dúvida.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro a V. Ex.^a que convoque os Constituintes que se acham no 5º andar, do Anexo 4, próximo ao gabinete do Constituinte Samir Achôa. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à verificação de quorum.

(Procede-se a verificação de quorum)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se os Companheiros estiverem de acordo, passaremos imediatamente à votação, pois já há número. As presenças que não constarem agora do painel serão registradas ao longo das votações. Não haverá qualquer dificuldade para isso.

Presentes, no momento, 294 Srs. Constituintes.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães
 Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Afonso Sancho – Airton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves Aloysio Teixeira – Aluizio Campos – Alysson Paulinelli – Amaury Müller – Amilcar Moreira – Ângelo Magalhães – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benito Gama – Bernardo Cabral – Bezerra de Melo – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Célio de Castro – Celso Dourado – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Christovam Chiaradia – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Delfim Netto – Délia Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dionisio Hage – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Doreto Campanari – Edésio Fries – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Elias Murad – Eiel Rodrigues – Eliézer Moreira – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Etevaldo Nogueira – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Rocha – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Dias Alves – Francisco Küster – Francisco Rolemberg – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Gerson Camata – Gidel Dantas – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Manhães – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Iram Saraiva – Irma Passoni – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João Calmon – João Cunha – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rollemburg – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Uequed – Jorge Viana – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Lourenço – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcellos – José Tavares – José Teixeira – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Yunes – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leite Chaves – Leopoldo Peres – Levy Dias – Lídice –

da Mata – Lourival Baptista – Lúcia Vânia – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Soyer – Luiz Viana – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Moreira – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Marco Maciel – Marcondes Gadelha – Marcos Perez Queiroz – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Mário Maia – Marlufe Pinto – Matheus lensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Mauricio Fruet – Mauricio Pádua – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Max Rosenmann – Meira Filho – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Michel Temer – Milton Lima – Miraldo Gomes – Moysés Pimentel – Myrian Portella – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Nelson Friedrich – Nestor Duarte – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho – Oswaldo Almeida – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Zarzur – Pedro Ceolin – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Rosa Prata – Rosário Congro Neto – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Silvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Facchoni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingt Rosado – Virgildálio de Senna – Virgílio Galassi – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélás – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Campos – Wilson Martins.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre minha presença, porque estava na reunião dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É justo. V. Ex.^a não se preocupe, porque vamos ter votação e aí será registrada a presença de V. Ex.^a.

A SRA. ANNA MARIA RATTEs: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

A SRA. ANNA MARIA RATTEs (PSDB – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente peço que registre minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

Senhor Presidente, solicito autorizar o registro de minha presença – **Antônio de Jesus.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.734

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T-01835-5, de autoria do Constituinte José Serra, referente à alínea "b", do inciso V, do § 2º do artigo 161.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.835
 Do Sr. José Serra

Transfira-se a expressão "para resolver conflito específico que envolve interesse de Estados" da alínea "b", do inciso V, do § 2º, do art. 161, para o inciso referido situando-a após as palavras "Senado Federal".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio texto do Constituinte José Serra. Parece-me tratar-se de emenda meramente redacional. Assim, poderia prescindir de votação, se for este também o entendimento do Sr. Relator.

O texto diz respeito ao art. 161. § 2º, inciso V, que diz:

"V – é facultado ao Senado Federal: (...) b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados (...)"

Quer o nobre Constituinte José Serra transferir a expressão "para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados" da alínea "b" para o inciso, que ficaria assim redigido:

"V – é facultado ao Senado Federal para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados."

Em seguida viriam as alíneas a e b.

O Relator entende que a matéria tem de ser submetida ao Plenário, porque envolve modificações.

O autor do destaque é o nobre Constituinte Caio Pompeu. S. Ex.^a está presente? (Pausa.) Está prejudicada a proposição.

O nobre Constituinte Santinho Furtado é autor do Destaque nº 765, referente ao art. 161, § 2º, inciso VII, alíneas a e b.

Pergunto se o nobre Constituinte Santinho Furtado está presente. (Pausa.) S. Ex.^a retira o destaque, com os nossos cumprimentos.

O nobre Constituinte Gilson Machado é autor do Destaque nº 1.299. Pergunto se o nobre Constituinte Gilson Machado está presente. (Pausa.) Está prejudicada sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 764, do nobre Constituinte Jorge Arbage, ao art. 161, § 2º, inciso X, letra "a". Quer-se suprimir a expressão: "excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar".

Está presente o Constituinte Jorge Arbage?

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este assunto está sendo matéria de acordo, no momento, da reunião dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Remetemos, pois a matéria para o acordo entre as lideranças, como outras proposições que tiveram o mesmo destino.

Anuncio o seguinte texto de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ACN); a Reunião das Emendas nºs 2T01215-2, 2T00164-9, 2T00943-7, 2T0888-1, 2T01474-1, 2T01718-9, 2T00012-0, 2T00388-9, 2T00045-6 e 2T00570-9, sobre a alínea "b" do parágrafo 2º, inciso X, do art. 161, Supressivas.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1988. – Sen. **Ronan Tito**, Emenda nº 2T01474-1 – Dep. **Jorge Hage** Emenda nº 2T1215-2 – Dep. **Asdrubal Bentes** Emenda nº 2T0888-1 – Dep. **Ismael Wanderley** Emenda nº 2T00012-0 – Dep. **César Maia** Emenda nº 2T00388-9 Destaque 2D00822-9 Dep. **Renato Johnsson** Emenda nº 2T00570-9 – Dep. **Sandra Cavalcanti** Emenda nº 2T00164-9 – Dep. **Tadeu França** Emenda nº 2T00043-7 – Dep. **Jovanni Masini** Emenda nº 2T01718-9 – Dep. **Noel de Carvalho** Emenda nº 2T00388-9 – Dep. **Osvaldo Macedo** Emenda nº 2T00045-6 – Dep. **Sérgio Spada** Emenda nº 2T00045-6 Destaque 2D01556-0.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de uma reunião de cerca de quinze destaques. O Senador e Líder Ronan Tito encabeça a relação. Deseja-se o seguinte: "Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais, a reunião das emendas supressivas sobre a alínea "b", inciso X § 2º do art. 161.

Querem pois suprimir a alínea b do inciso X:

b) operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

O nobre Constituinte e Líder Ronan Tito está com a palavra para justificar a proposição.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não se entende por que se quer excepcionar a tributação da energia elétrica de um Estado para outro; não se entende também por que não se quer tributar petróleo de um Estado para outro. Qualquer mercadoria deve ser tributada, sejam produtos industrializados, sejam as mercadorias que incorporam a energia elétrica e o petróleo como insumos básicos. Esses devem ser tributados – diz explicitamente a nossa Constituição. No entanto, na hora de tributar a energia elétrica, que é um insumo básico, e o petróleo,

que é outro insumo básico para a produção industrial, que o texto que não se tributem.

Sr. Presidente, gostaria de dar um pequeno exemplo de operações que ocorrem neste nosso Brasil. O meu Estado de Minas Gerais vende bauxita para São Paulo. O preço não importa, mas a tributação só pode ocorrer em torno de oito dólares, que é a pauta para uma tonelada de bauxita. Ademais, São Paulo importa energia elétrica de nosso Estado. Por sua vez, São Paulo produz alumina, exporta para o nosso Estado o alumínio, e tributa 17%. Pois é assim: São Paulo não paga o ICM sobre os insumos e recebe o ICM na transação do produto industrializado. É uma forma de colonialismo interno do Brasil, e diga-se intolerável. (Muito bem!) Será que não sabem os Srs. Constituintes dos Estados industrializados, principalmente de São Paulo, que para produzir energia elétrica alagam terras ribeirinhas da melhor qualidade e que os produtos agrícolas geram 17% na produção constante e permanente? Alguns poderão dizer que temos royalties que compensam. Não é verdade. O royalty apenas indeniza os estragos ecológicos em municípios e regiões. Ora, se tributamos a venda de qualquer mercadoria de um Estado para outro, por que não tributar a energia elétrica e o petróleo? É uma forma de excepcionar e criminalizar os produtores de matéria-prima. É colonialismo interno, inaceitável.

Tenho a certeza de que o Estado de Alagoas não pode aceitar isso porque sobre a compra de industrializados de São Paulo paga ICM, mas sobre a energia elétrica que vende não pode faturar. Na venda da energia elétrica, por exemplo, do Pará para São Paulo não há tributação, mas quando a CESP – Centrais Elétricas de São Paulo – vende energia elétrica para o consumidor, ai sim, São Paulo tributa, e isto é uma injustiça.

Não podemos colocar esta exceção na Constituição. Concordo até em que haja exceções, que bem poderiam ser previstas em legislação ordinária. Pode ocorrer, em algumas relações de um Estado para outro, que não haja interesse, por exemplo, de o Amazonas tributar o seu petróleo para o Pará. Mas é uma questão de entendimento entre o Amazonas e o Pará. Mas tenho certeza de que, ao expor seu petróleo para São Paulo, o Amazonas bem que gostaria de faturar o ICM, uma vez que sobre tudo o que o Amazonas compra de São Paulo tem o ICM destacado.

Temos, pois, que lutar contra esta e todas as formas de colonialismo interno ou externo.

Peço aos Srs. Constituintes, principalmente aos companheiros dos Estados produtores de energia, de petróleo, de carvão, que digam "não" a essa forma discriminatória de excepcionar e votem "sim" à minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra.

O SR. JOSE SERRA (PSDB – SP.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é muito importante que fiquem claras algumas coisas. Trata a emenda do nobre Constituinte Ronan Tito, que funde várias outras, sobre ICM nas transações interestaduais de energia elétrica e derivados de petróleo. Hoje essa cobrança não acontece. Se a alíquota interestadual desses produtos for maior que zero, de acordo com o espírito da emenda do Constituinte

Ronan Tito alguns Estados ganharão à custa de outros. Mas se as alíquotas forem zero, esses Estados apenas deixarão de ganhar. Nada perderão, pois hoje nada cobram. Este é um ponto muito importante. Com a alíquota zero nada se está tirando de ninguém.

Em segundo lugar, relativamente a recursos naturais, há um dispositivo nesta Carta, resultante de renegociação, dispondo sobre o pagamento de royalties por extração de petróleo, utilização de recursos hídricos e outros recursos naturais. Naquela ocasião ficou claro, mediante entendimentos, que seriam mantidas as alíquotas interestaduais zero. O que acontece? No Brasil, não mais de sete ou oito Estados têm refinarias de petróleo. Ora, caso seja aprovada a emenda, os Estados que tiverem essas refinarias – como, por exemplo, a Paraíba – ficarão em situação muito difícil, porque terão de pagar um ICM que hoje não pagam. Isso é um absurdo. É uma situação que fomentará, no País, gravíssimos conflitos dentro da Federação. Esse é um ponto muito importante. Por exemplo, Rio de Janeiro e São Paulo são Estados que importam grande parte do petróleo no País, pois ali há muitas refinarias, e passarão a cobrar pelo ICM quando esse petróleo for destinado a outros Estados. Isso seria absurdo! Esta a razão pela qual deixamos a alíquota zero. É um problema de defesa da Federação e de proteção dos Estados em cujos territórios há refinarias.

Vejamos a questão da energia elétrica. Os Estados importadores dessa energia terão de pagar royalties aos Estados exportadores. A hipótese, está contemplada no texto e faz parte do acordo. Invoco aqui o testemunho dos Líderes, que na ocasião estiveram presentes, inclusive Constituintes do Paraná, preocupados com o problema da energia elétrica.

É importante ficar claro: Estados que não têm refinarias ficarão numa situação muito difícil, e os que importam energia elétrica, além do royalty, terão de pagar ICM, ou seja, vão pagar duplamente.

Essa medida; portanto, é antifederação e literalmente vai ferir Estados pequenos em cujos territórios não há refinarias. Esta a razão pela qual mantivemos a alíquota zero. Isso é absolutamente fundamental. E invoco, repito, o testemunho dos Líderes do PMDB e de outros partidos que participaram do acordo na ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, chamo a atenção do Plenário, porque o assunto é extremamente importante. Ouvi, com o carinho que merecem e com a atenção que lhes presto, os Constituintes Ronan Tito e José Serra. Tenho em mãos um documento de que é preciso que o Plenário tome conhecimento. É, nada mais, nada menos, do que um telex do Presidente da Petrobrás. Este telex encerra um assunto da maior seriedade, e que será votado daqui a pouco. Vou ler o que diz o Presidente Armando Guedes Coelho, sobre o papel que representará para a Petrobrás a votação destas emendas. A Petrobrás pede o apoio de V. Ex.^{as} para o exame das emendas supressivas, e alíneas, pelas razões seguintes:

"1º – a supressão garante o princípio da não cumulatividade do tributo, previsto no art. 161, § 2º inciso I, permitindo" – atentem para isto – o aproveitamento do crédito do imposto pago na operação anterior;

2º – elimina a possibilidade de acúmulo de crédito do ICM; pago na importação e produção, correspondente à quantidade a ser transferida para outro Estado, se esse crédito viesse a ser permitido na legislação complementar e ordinária que se seguirá à Constituição;

3º – elimina – e aqui é que é o grande problema – "o risco de elevação do preço dos derivados, na medida em que impede o estorno do ICM pago na operação anterior, nos casos de transferência interestadual;

4º – harmoniza o tratamento tributário previsto para os demais combustíveis" – atentem para isso – "como o álcool carburante e o gás natural".

É o seguinte: o álcool paga ICM. Então fica a pergunta no ar: e por que não os derivados do petróleo?

"5º – Impede" – e aqui chamo a atenção dos eminentes Constituintes – "que o álcool anidro, saindo de um Estado com a incidência do ICM, seja adicionada à gasolina "A" em outro Estado e retorno para consumo no Estado originário, sob a forma de gasolina C, sem incidência do tributo. Ao excluir do texto constitucional a previsão da não incidência, remeter-se-á a regulamentação da matéria à legislação complementar e ordinária, propiciando um exame mais aprofundado das repercussões da alteração legislativa que se pretende aprovada, em benefício dos próprios Estados, da política energética e de preços, que cabe preservar, e dos próprios consumidores, beneficiando, por consequência, o desenvolvimento nacional."

Também regularia toda a escrituração da Petrobrás. E por fim o argumento, sem ser regionalista para ninguém aqui, nesta Casa, é que esta emenda, se não for aprovada, prejudica o Norte e o Nordeste. Somos, pois, Sr. Presidente, pela aprovação da fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta pela aprovação. Vamos à votação. Ocupem os lugares, Srs. Constituintes. Vamos votar. Srs. Líderes, dêem seus posicionamentos.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB manterá o texto e votará "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, em função das alegações da Petrobrás, de enorme gravidade, terá de votar "sim" pela emenda.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é fundamental que sejam relembrados, nesta Casa, os entendimentos do primeiro turno. Quando em reunião da Liderança do PMDB, presidida, então, pelo Senador Mário Covas, houve um entendimento e um acordo do qual esta Liderança não se afastará em hipótese alguma. Esse entendimento e esse acordo foi no sentido de que seria votada a aprovação do **royalty** e os Estados que pretendessem o ICM renunciariam a esse imposto. A Liderança do PMDB mantém esse acordo e apela àqueles participantes, fundamentalmente ao Senador Mário Covas, aos Constituintes Renato Johnsson, Sérgio Spada e aos Constituintes do Pará que estiveram presentes à reunião, que atentem para o que ficou acordado naquele momento: que aprovaríamos o **royalty** e não aprovaríamos apagamento do ICM.

Sr. Presidente, o PMDB diz "não" à emenda em face do acordo.

O SR. RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não posso aceitar essa barganha feita dentro do **bunker** que, para se tributar o que é honesto, o que é certo, tem de se barganhar. Não admito, não aceito, não referendo esse acordo.

Peço aos companheiros que votem "sim".

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB honra o acordo e vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não" à emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, devemos agir com calma em relação a este assunto, que é do maior interesse do País. A emoção não nos deve deixar dominar. Jamais votarei a favor de que possa ferir o interesse da unidade nacional. Portanto, digo "não" à emenda.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT gostaria de informar que o que disse o Líder Nelson Jobim é verdade. Alteramos o nosso voto apenas em função dos argumentos da Petrobrás.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não", honrando o acordo feito na época, ressalvadas as posições de integrantes da sua bancada, como a do Líder Artur da Távola, um dos Constituintes do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedindo-lhe desculpas quero dizer que V. Ex.^a quer acelerar os trabalhos, mas a ressalva que o Constituinte José Serra está fazendo é de suma importância para a bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ouvirei V. Ex.^a como sempre, com o respeito costumeiro.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB encaminha "não", respeitando a posição de integrantes da sua bancada, como o Líder Artur da Távola

e outros do Estado do Rio de Janeiro, que votarão "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de informar a V. Ex.^a que já houve um acordo sobre a emenda de autoria do Constituinte Jorge Arbage, que estava sendo motivo de acordo entre os Líderes. Então, já pode ser colocada em votação.

Era esta a nossa participação, juntamente com o Líder do PMDB, Constituinte Nelson Jobim.

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está dando duplicação do meu código. O Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 904):

SIM – 187
NÃO – 213
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 405

As emendas foram rejeitadas

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afonso Sancho – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim

Aluízio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Não
Augusto Carvalho – Não
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Davi Alves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Sim
Ezio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemburg – Sim
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Abstenção
Gilson Machado – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Não
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Evo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Sim

Jairo Carneiro – Sim	Lélio Souza – Não	Ney Maranhão – Não
Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Peres – Sim	Nilson Gibson – Sim
Jamil Haddad – Não	Leur Lomanto – Sim	Nyder Barbosa – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Levy Dias – Não	Octávio Elísio – Não
Jayme Paliarin – Não	Lezio Sathler – Não	Olívio Dutra – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lídice da Mata – Não	Orlando Bezerra – Sim
Jesus Tajra – Não	Lourival Baptista – Sim	Oscar Corrêa – Sim
João Agripino – Não	Lúcia Vânia – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Calmon – Não	Lúcio Alcântara – Não	Osvaldo Bender – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Luís Eduardo – Não	Osvaldo Coelho – Não
João da Mata – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Osvaldo Macedo – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não
João Herrmann Neto – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Almeida – Sim
João Lobo – Não	Luiz Henrique – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Ottomar Pinto – Sim
João Menezes – Sim	Luiz Marques – Sim	Paes de Andrade – Sim
João Paulo – Não	Luiz Salomão – Sim	Paes Landim – Não
João Rezek – Não	Luiz Soyer – Sim	Paulo Delgado – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Viana – Sim	Paulo Macarini – Não
Joaquim Francisco – Abstenção	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Mincarone – Não
Joaquim Sucena – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Não
Jofran Frejat – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Pimentel – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jorge Arbage – Sim	Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Zarzur – Não
Jorge Medauar – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Pedro Ceolin – Não
Jorge Uequed – Não	Manuel Viana – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jorge Vianna – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Pompeu de Sousa – Não
José Agripino – Sim	Márcio Braga – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Camargo – Não	Marco Maciel – Não	Raimundo Lira – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Carlos Grecco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Maria Lúcia – Não	Raul Belém – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mário Assad – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Covas – Não	Renan Calheiros – Não
José Costa – Não	Mário de Oliveira – Sim	Renato Bernardi – Sim
José da Conceição – Sim	Mário Lima – Sim	Renato Vianna – Não
José Dutra – Sim	Marluce Pinto – Sim	Rita Camata – Não
José Egreja – Não	Matheus lensen – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Elias – Não	Maurício Campos – Sim	Roberto Brant – Não
José Fernandes – Sim	Maurício Corrêa – Não	Roberto Campos – Não
José Genoíno – Não	Maurício Fruet – Sim	Roberto Freire – Não
José Geraldo – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Vital – Sim
José Guedes – Não	Maurício Pádua – Sim	Robson Marinho – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Rodrigues Palma – Não
José Jorge – Não	Mauro Benevides – Sim	Ronan Tito – Sim
José Lins – Não	Mauro Borges – Não	Rosario Congro Neto – Não
José Lourenço – Não	Mauro Miranda – Não	Rospide Netto – Não
José Luiz de Sá – Sim	Max Rosenmann – Sim	Rubem Branquinho – Não
José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não	Rubem Medina – Sim
José Maurício – Sim	Melo Freire – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Moura – Não	Mendes Botelho – Não	Ruy Nedel – Não
José Paulo Bisol – Não	Mendes Canale – Não	Sadie Hauache – Não
José Queiroz – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Salatiel Carvalho – Sim
José Richa – Sim	Messias Goís – Sim	Samir Achôa – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Michel Temer – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
José Serra – Não	Milton Lima – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Tavares – Sim	Milton Reis – Não	Saulo Queiroz – Não
José Teixeira – Não	Miraldo Gomes – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sérgio Werneck – Não
José Tinoco – Não	Moysés Pimentel – Sim	Severo Gomes – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim	Myrian Portella – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José Yunes – Não	Nabor Júnior – Não	Sílvio Abreu – Sim
Jovanni Masini – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Simão Sessim – Sim
Júlio Campos – Não	Nelson Aguiar – Não	Siqueira Campos – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Sim	Sólon Borges dos Reis – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Jobim – Não	Sotero Cunha – Sim
Koyu Iha – Não	Nelson Wedekin – Não	Stélio Dias – Não
Lael Varella – Não	Nelson Friedrich – Sim	Tadeu França – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nestor Duarte – Sim	Telmo Kirst – Não
Leite Chaves – Sim		Teotônio Vilela Filho – Sim

Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Ulysses Guimaraes – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildasio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO (votação nº 904)

Requeiro, por meio desta, que seja consignado em ata, minha intenção do voto SIM às emendas reunidas sobre a proposta do Sr. Ronan Tito sobre a alínea B do parágrafo 2º, inciso X, do art. 161.

A proposta do Sr. Ronan Tito corresponde aos mais elementares princípios da justiça em relação aos Estados produtores de energia.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1988. – Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a registrasse o meu voto "sim".

O SR. ALBÉRICO FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ALBÉRICO FILHO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre meu voto "sim".

O SR. JOÃO CASTELO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO CASTELO (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que mande registrar meu voto, que na votação anterior foi "sim" e não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. ÉRICO PEGORARO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que registrasse meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se o Constituinte Noel de Carvalho está presente. (Pausa.) Ausente. Está prejudicada sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 764

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00641-1 (Art. 161, § 2º, X, a) Jorge Arbage.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 641 Do Sr. Jorge Arbage

Art. 161, § 2º, inciso X, alínea a. Suprime-se da alínea a seguinte expressão:

"... excluídos os semi-elaborados..."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 764, do nobre Constituinte Jorge Arbage. O art. 161, § 2º, inciso X, letra a diz:

"Sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;"

O nobre Vice-Presidente deseja suprimir o trecho "excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar". Tem a palavra o autor da proposição.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Nobre Presidente, pediria a V. Ex.^a que deixasse esta matéria para o final da sessão desta manhã, porque o acordo ainda não foi concluído.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já se chegou à conclusão de que não há acordo sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Jorge Arbage, que deseja sustentar sua proposição.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a matéria já havia sido submetida a acordo de Lideranças e a conclusão fora no sentido de uma fusão entre

a emenda de nossa autoria e a do nobre Constituinte Gilson Machado. Chegou-se a redigir o texto, e nós o assinamos. Subitamente, Sr. Presidente, fomos surpreendidos com a atitude, inexplicável, da Liderança do PMDB, que depois de solicitar a nossa assinatura na fusão, que visava à exclusão do texto da expressão "semi-elaborados", pressionada por alguns Parlamentares do PMDB do nosso Estado,acionou o recuo.

Solicitamos a V. Ex.^a, por intermédio do nobre Constituinte Inocêncio Oliveira, que a matéria fosse adiada, mas V. Ex.^a interferiu. Logo a seguir, o Constituinte Inocêncio Oliveira informou a V. Ex.^a que o Líder Nelson Jobim havia concordado com o acordo há minutos e pediu a V. Ex.^a que submetesse a matéria à votação.

Sr. Presidente, não entendo o que está acontecendo com a emenda. Consequentemente, deixo a matéria à sabia decisão de V. Ex.^a e à consciência do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pondero a V. Ex.^a que a matéria é adiada, quando há anuência plena, completa das lideranças, o que não ocorre agora. Lamento muito, mas temos que proceder à votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não há acordo sobre a matéria. Existem quatro partidos contra. Por isso, temos de decidir-la no voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Jorge Arbage não falou a favor da proposição: levantou uma questão de ordem e não entrou no mérito da questão. Pergunto a V. Ex.^a se deseja usar a tribuna para sustentar a proposição, porque vamos votá-la, devido ao fato de não haver entendimento entre as lideranças para o adiamento.

Se dependesse de mim eu o faria, pela consideração imensa que tenho por V. Ex.^a e pelos serviços por V. Ex.^a prestados a Constituinte. Mas não está na minha alçada fazê-lo.

O SR. JORGE ARBAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como disse anteriormente, mantenho a emenda e deixo a decisão a critério de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Firmino de Castro, que está inscrito para falar sobre a proposição.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, peço ao Plenário que examine meticolosa e responsavelmente a questão.

A proposta de texto constitucional hoje em votação, curiosamente, incluiu entre seus dispositivos, a nível, portanto, constitucional, a não-incidência de imposto, o que equivale a uma imunidade tri-

butária, sobre as exportações de produtos industrializados, de maneira geral.

Sem entrar no mérito da questão que, verdadeiramente, não deveria ser objeto do texto, por quanto resulta de política econômica do Governo, variável no tempo, aproveitou-se desse dispositivo para dar um tratamento discriminatório ao subgrupo dos produtos industrializados, qual seja, aquele referente aos semi-elaborados.

O que diz o texto que estamos aprovando hoje? Que o ICM, assim como o IPI, não incidirá sobre as operações de exportações de produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados, definidos em lei complementar. O que isso significa concretamente? Que os produtos industrializados no seu conjunto, à exceção dos semi-elaborados, terão a não-incidência do ICM garantida definitivamente, enquanto que aquelas importações industriais que podem ser classificadas como semi-elaboradas passam a ser incluídas numa espécie de índice que a lei complementar deverá excluir do benefício. O tratamento, portanto, de pronto, já se demonstra completamente discriminatório. Quais são os efeitos disso? Sabemos que as exportações industriais brasileiras estão concentradas em dois, três ou quatro Estados mais ricos e que se caracterizam sobretudo por produtos tidos como elaborados, enquanto que a maioria dos Estados do Norte, Nordeste e até da região Sul mantêm exportações que podem ser classificadas como semi-elaboradas. Se o texto for mantido, o que se estará fazendo na prática? Estar-se-á garantindo o incentivo, que não é desprezível, e soma hoje cerca de quatro ou cinco bilhões de dólares ao ano; estar-se-á garantindo esse benefício para os Estados mais fortes ou mais ricos que exportam os produtos mais elaborados e se estaria pondo em xeque os incentivos para exportações industriais de todos Estados e região periféricas. Trata-se portanto de um dispositivo injusto e concentrador. Se entende-se que a Constituição deva criar este dispositivo porque modernamente não se deve exportar imposto, que, então, se remeta à lei complementar a possibilidade de cobrar ou não imposto de todos os produtos industrializados. Não se garanta, entretanto, a não-incidência de um grupo de exportações concentradas nos Estados mais ricos a se coloque no índice a exportação de produtos de quase todos os outros Estados do Brasil. Haveria até de se argumentar que é interesse de alguns Estados, interesses estes muitas vezes justos, cobrar impostos sobre a exportação de alguns produtos semi-elaborados. A emenda que está submetida à votação não subtrai esta possibilidade. Pelo contrário. Garante a emenda que com os semi-elaborados, mas não somente com eles, mas todos os produtos industrializados que a lei complementar entender que sobre os quais não deva ocorrer a incidência, isso possa acontecer. Portanto, quero chamar a atenção daqueles Estados que exportam semi-elaborados para que votem a favor desta emenda, pois se não teremos um dispositivo constitucional que se caracterizará sobretudo pelo seu aspecto concentrador. Concluo dizendo, Sr. Presidente, que Estados, que vão do Norte, passando pelo Nordeste, circundando o Sudeste e chegando ao Sul, terão prejuízos com relação à exportação, quer de cacau, de açúcar, de castanha, de pesca, de soja, etc. Portanto, não se quer na verdade evitar uma selevidade maior, apenas acabar com

essa discriminação. Por que somente transferir para a lei complementar a possibilidade de excluir os semi-elaborados e não outro produto qualquer? Portanto, recomendamos votar "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Juvenil, para contraditar.

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui estou para encaminhar contra esta emenda. Portanto, contra os argumentos aqui proferidos pelo ilustre Constituinte Firmo de Castro. Vejam bem, o Constituinte Firmo de Castro tem o pensamento totalmente contrário ao nosso, que é do Norte, inclusive. O que ocorre na prática – e isso ocorre em todo o mundo – é que os produtos industrializados quando exportados são isentos de ICM. Nenhum outro produto sofre a isenção do ICM, apenas os produtos industrializados. E por que isso?

Porque os produtos industrializados requerem mão-de-obra especializada, desenvolvem a indústria, até mesmo tecnologicamente, criam novos empregos, geram riquezas locais, mas os não-industrializados não geram empregos, riquezas e são altamente competitivos no mercado internacional. Os semi-elaborados aí estão. Gostaria de citar o exemplo do que ocorre no meu Estado, o Pará, e que deve ocorrer também no Nordeste. Vejam, Srs. Constituintes, que nós, do Estado do Pará, exportamos no ano passado cerca de dois bilhões de dólares e, desses, cem milhões eram de produtos industrializados. Os demais produtos não eram industrializados, mas que foram penalizados, ou seja, não deixaram ao Estado do Pará o ICM devido, inclusive o que chamamos de semi-elaborados, isto é, aqueles produtos que não têm trato industrial como, por exemplo, o caso de madeira, que deve ser o grande lobby, aqui na Constituinte hoje.

Exportamos cerca de 120 milhões de dólares de madeira e essa exportação não teve incidência de ICM, mas apenas 50 milhões eram de madeira industrializada; 70 milhões de dólares de madeira exportada não tiveram um só tratamento industrial e – olhem só – o englobamento industrializado como um todo é testemunha de que se pode pegar uma tora de madeira e só pelo fato de se ter serrado essa tora em parte, ela passa a ser industrializada e, portanto, livre do ICM. Há uma prática chamada Norma Brasileira de Mercadorias que diz o que é industrializado, semi-elaborado e o que é primário. Não obstante haver essa norma, quase tudo que se exporta hoje é isento de ICM. Com isso, os Estados e a economia brasileiros sofrem terríveis prejuízos. Na Comissão de Tributação criamos um fundo de compensação para os Estados, cerca de 10%, que exportam produtos industrializados – mas apenas para os produtos industrializados que abrangem o Brasil de Norte a Sul. Aqueles que não são industrializados não recebem a contrapartida do fundo de exportação de produtos industrializados. O camarão e o peixe congelados que o Pará e também o Nordeste exportam em larga escala não sofrem nenhum processo industrial e são isentos de ICM. É isto o que estamos querendo evitar, e somos até complacentes, benevolentes com relação a isso. Apesar de a definição ser tratada em Norma

Brasileira de Mercadorias, achamos que o Congresso Nacional deve reunir-se para definir o que é semi-elaborado. O que é industrializado todos sabem, mas o que é semitratado, semitocado, semi-elaborado, precisa ser definido também pelo Congresso Nacional. Por esta razão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda não pode prosperar. O texto que está no projeto precisa ser mantido e não trará prejuízo algum à exportação de produtos industrializados. Portanto, não vejo por quê aprovar uma emenda que só prejudica os Estados mais pobres da Federação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação. O Sr. Relator se manifesta pela rejeição da emenda.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cada um vende o que tem, e todos querem incentivos para o que podem vender. É melhor que a lei fixe critérios para esta questão no período de normalidade. A Liderança do PDC vote "sim" à Emenda Jorge Arbage e deixa a questão aberta para a bancada.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejamos estimular a industrialização dos produtos em nosso País, gerando mais empregos. O Partido Socialista Brasileiro condena esta emenda e vote "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vote "não". (Palmas.)

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o que o autor deseja não vai estar escrito no texto. Por esta razão, o PDT vote "não".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vote "não". A aprovação deste item produzirá uma desorganização nas exportações.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, a questão do PMDB é controversa e, portanto, fica aberta em relação à bancada. No entanto, o Líder vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pessoalmente voto "sim", mas a questão é aberta na minha bancada.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a poderia ler a emenda que está sendo votada? Houve muitas modificações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a exclusão, na letra "a" do art. 161, inciso X, da referência ao semi-elaborado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Exclusivamente a palavra semi-elaborado.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal tem a questão como aberta. O Líder vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para indicar à bancada do PFL que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. HAROLDO SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Sabóia.

O SR. HAROLDO SABÓIA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não", na votação anterior.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não", na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 905):

SIM – 139
NÃO – 269
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 419

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Afonso Arinos – Sim
Afonso Sancho – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Augusto Carvalho – Não
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgilio – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denis Arneiro – Abstenção
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Farias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Elías Murad – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Ézio Ferreira – Não	João Castelo – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Fábio Feldmann – Não	João da Mata – Sim	Luís Eduardo – Não
Farabulini Junior – Não	João de Deus Antunes – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Felipe Mendes – Sim	João Herrmann Neto – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Lobo – Sim	Luiz Freire – Não
Fernando Gasparian – Sim	João Machado Rollemburg – Não	Luiz Henrique – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Menezes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Fernando Santana – Não	João Paulo – Não	Luiz Marques – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Rezek – Não	Luiz Salomão – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Soyer – Não
Florestan Fernandes – Não	Joaquim Francisco – Não	Luiz Viana – Não
Florígeno Paixão – Não	Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana Neto – Não
França Teixeira – Não	Jofran Frejat – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Francisco Amaral – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Maguito Vilela – Não
Francisco Benjamin – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maluly Neto – Não
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Coelho – Abstenção	Jorge Medauar – Não	Manoel Moreira – Não
Francisco Dias Alves – Não	Jorge Uequed – Não	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Dornelles – Não	Jorge Vianna – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Francisco Küster – Não	José Agripino – Sim	Manuel Viana – Sim
Francisco Rollemburg – Sim	José Camargo – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Rossi – Não	José Carlos Coutinho – Não	Márcio Braga – Não
Francisco Sales – Sim	José Carlos Grecco – Não	Marco Maciel – Sim
Furtado Leite – Sim	José Carlos Martinez – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Sabóia – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Gastone Righi – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Maria Lúcia – Não
Genebaldo Correia – Não	José Costa – Sim	Mário Assad – Não
Genésio Bernardino – Não	José da Conceição – Não	Mário Covas – Não
Geovani Borges – Sim	José Dutra – Não	Mário de Oliveira – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Egreja – Sim	Mário Lima – Sim
Geraldo Campos – Não	José Elias – Sim	Mário Maia – Não
Gerson Camata – Abstenção	José Fernandes – Não	Marluce Pinto – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Fogaça – Não	Matheus Iensen – Não
Gerson Peres – Sim	José Genóimo – Não	Maurício Campos – Não
Gilson Machado – Sim	José Geraldo – Não	Maurício Corrêa – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Não	Maurício Fruet – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Ignácio Ferreira – Abstenção	Maurício Nasser – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Jorge – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Haroldo Lima – Não	José Lins – Sim	Mauro Benevides – Sim
Haroldo Sabóia – Não	José Luiz de Sá – Não	Mauro Miranda – Não
Hélio Costa – Não	José Luiz Maia – Sim	Max Rosenmann – Não
Hélio Manhães – Sim	José Maurício – Não	Meira Filho – Não
Hélio Rosas – Não	José Moura – Sim	Melo Freire – Não
Henrique Córdova – Não	José Paulo Bisol – Não	Mendes Botelho – Não
Heráclito Fortes – Sim	José Queiroz – Sim	Mendes Canale – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Richa – Não	Mendes Ribeiro – Não
Hilário Braun – Não	José Serra – Não	Messias Góis – Não
Humberto Souto – Sim	José Tavares – Não	Michel Temer – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Teixeira – Abstenção	Milton Lima – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Milton Reis – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	José Tinoco – Sim	Miraldo Gomes – Não
Iram Saraiva – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Moema São Thiago – Não
Irma Passoni – Não	José Viana – Não	Moysés Pimentel – Não
Ismael Wanderley – Sim	José Yunes – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Israel Pinheiro – Não	Jovanni Masini – Não	Myrian Portella – Sim
Itamar Franco – Não	Juarez Antunes – Não	Nabor Júnior – Não
Ivo Lech – Não	Júlio Campos – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Ivo Mainardi – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Aguiar – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Carneiro – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Koyu Iha – Não	Nelson Jobim – Não
Jairo Carneiro – Não	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Wedekin – Não
Jalles Fontoura – Não	Leite Chaves – Não	Nelton Friedrich – Não
Jamil Haddad – Não	Lélia Souza – Não	Nestor Duarte – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção	Ney Maranhão – Não
Jayme Palharin – Não	Leur Lomanto – Sim	Nilson Gibson – Sim
Jayme Santana – Não	Levy Dias – Não	Nyder Barbosa – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lezio Sathler – Sim	Octávio Elísio – Não
Jesus Tajra – Sim	Lídice da Mata – Não	Odacir Soares – Sim
João Agripino – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Olívio Dutra – Não
João Calmon – Sim	Lourival Baptista – Não	Orlando Bezerra – Sim

Osmar Leitão – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Abstenção
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rosário Congro Neto – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadia Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Naya – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Não

Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 340

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01803-7. – **Ademir Andrade.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 372

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01155-5. – **Darcy Deitos.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 1.221

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01155-5. – Suprime a alínea "e" – inciso XII, § 2º, art. 161 e inciso XI, § 4º, art. 162. **Asdrubal Bentes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.803 Do Sr. Ademir Andrade

Suprime-se do texto do Projeto de Constituição (B) e alínea e do art. 161, § 2º, XII. Supressão total da alínea e.

e) Excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, b;

EMENDA Nº 1.5155 Do Sr. Darcy Deitos

Suprime-se a alínea e do inciso XII do § 2º do art. 161 e o inciso II do § 4º do art. 162.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, portanto, os seguintes destaques:

Número 340, do nobre Constituinte Ademir Andrade. Número 372, do Constituinte Darcy Deitos. Número 1221, do nobre Constituinte Asdrúbal Bentes. S. Ex.^{as} querem alterar o artigo 161, § 2º, inciso XII, letra "e". Na Letra "e" está escrito o seguinte:

"Excluir da incidência do imposto nas exportações para o exterior serviços de outros

produtos, além dos mencionados no inciso X, letra a.

Querem excluir este texto, eliminar esta letra "e".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chamaria a atenção dos ilustres componentes desta Casa para um dos problemas sérios que a tributação trouxe como um todo à nova Constituição do Brasil.

É bem verdade que ela foi positiva em alguns aspectos, porque descentralizou a distribuição dos impostos, fortalecendo os Estados e os Municípios. Mas contém um defeito extremamente grave, que é o estímulo exagerado, indevido à total e absoluta isenção sobre qualquer produto destinado à exportação.

Este tema votado agora é uma demonstração de que a Casa está atenta para este fato.

Quero lembrar que com relação ao imposto federal IPI, já há uma isenção absoluta dos produtos industrializados quando eles se destinam à exportação. E aqui, o Deputado João Herrmann Neto defendeu ontem a supressão desta emenda, não obtendo vitória no seu desejo.

Quero mostrar que, com relação ao ICM, também já há a isenção absoluta para todos os produtos industrializados, inclusive a possibilidade até de que se venha a excluir da incidência os semi-elaborados, conforme definição da Lei Complementar. Agora, Sr. Presidente, querem colocar aqui um absurdo. Vejam bem o seguinte: o item XII diz: "Cabe à Lei Complementar". Significa que vamos elaborar uma Lei Complementar, mas que antes de iniciarmos a sua elaboração já somos obrigados, pela alínea e, a excluir da incidência do imposto, nas exportações, serviços e outros produtos, além dos mencionados no inciso X, a, que já isenta todo o ICM e o Imposto Sobre Serviços, no caso dos transportes e das comunicações. Que outros impostos mais querem isentar, Sr. Presidente? Que tipo de coisa ainda querem criar? Isso aqui é o absoluto, é tudo. A partir disto, se este texto permanecer na Constituição do Brasil, tudo aquilo que for exportado não pagará absolutamente nada, não apenas do produto final, mas desde quando começou a ser trabalhado, de onde existia apenas a matéria-prima. Não pagará impostos a transportadora desse produto na base. Não pagará quem ajudou a produzir o produto. É uma isenção total e absoluta para tudo, indiscriminada. Por quê? Do ICM já está isento, do Imposto sobre Produtos Industrializados está isento, como também do ISS o transporte dos produtos e as comunicações. Que outros tipos de serviços ou de produtos poderão ser isentos da cobrança do ICM? Isto não é questão da Constituição, isto não existe em qualquer Constituição do mundo. Isto é assunto de legislação ordinária, é assunto que se define no momento e na ocasião. Trata-se de interferência indevida, inclusive nas questões dos Estados. Aqui na Constituição estamos proibindo a União de isentar imposto que seja do Estado e do Município. Como agora, de antemão, interfeirmos nas questões dos Estados e dos Municípios isentando esse impos-

to? Esta é a oportunidade que temos para retirar esta emenda de minha autoria, como também dos Deputados Darcy Deitos, Asdrúbal Bentes e do Senador João Calmon. Vamos votar a favor desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o Constituinte Ademir Andrade comete uma imprudência, o que é coisa rara, neste campo da política relativa ao comércio exterior. Por quê? Porque esta política precisa ajustar-se à dinâmica interna e internacional. Ora, querer, como S. Ex.^a deseja, o estabelecimento a nível Constitucional de uma abrangência da imunidade das exportações seria um caso raro. O que diz o projeto? Cabe à Lei Complementar. O que é que cabe a ela? Definir contribuições, dispor sobre substituição, disciplinar, fixar e excluir da incidência do imposto. Por que Lei Complementar? Porque necessita de uma maioria absoluta para sua aprovação, e, consequentemente, se fôssemos percorrer este caminho navegado pelo Constituinte Ademir Andrade, iríamos criar um caos na nossa política econômica, sobretudo relativa à política externa.

Voto pela rejeição.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT acompanha o Relator e vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo à bancada do PFL que vote "não".

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é errado impor que a lei complementar já defina por antecipação. O PSB mantém a emenda e vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

O Relator deu parecer contrário à proposição.

(Procede-se a votação.)

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo uma informação de V. Ex.^a; se mantém dentro das disposições da Ordem do Dia colocar em votação, conforme informação anterior, o dispositivo relativo à eleição de 15 de novembro para as prefeituras ocorrer em dois turnos ou em um turno. Indago se esse dispositivo ainda será votado no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será votado na sessão da tarde de hoje.

O SR. ISMAEL WANDERLEY: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ismael Wanderley pela ordem.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB

RN. Sem revisão do orador.): – Gostaria de colocar aqui, para esta Casa, que está provado e demonstrado que as emendas sem acordo não obtêm aprovação. Que os companheiros colaborem retirando esses destaques para que apressemos o trabalho. Vamos colaborar. Está provado que não conseguimos aprovar matéria fora de acordo.

O SR. MARCOS LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Marcos Lima, para uma questão de ordem.

O SR. MARCOS LIMA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 906):

SIM – 38
NÃO – 371
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 413

As emendas foram rejeitadas.
VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluízio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não	Fernando Gasparian – Não	Joaquim Francisco – Não
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Santana – Não	Joaquim Sucena – Não
Augusto Carvalho – Não	Firmo de Castro – Não	Jofran Frejat – Não
Basílio Villani – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Jonas Pinheiro – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Florestan Fernandes – Não	Jorge Arbage – Não
Benedita da Silva – Não	Floriceno Paixão – Não	Jorge Bornhausen – Não
Benito Gama – Não	França Teixeira – Sim	Jorge Medauar – Não
Bernardo Cabral – Não	Francisco Amaral – Não	Jorge Uequed – Não
Beth Azize – Não	Francisco Benjamim – Não	Jorge Vianna – Sim
Bezerra de Melo – Não	Francisco Carneiro – Não	José Agripino – Não
Bocayuva Cunha – Não	Francisco Coelho – Não	José Camargo – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Dias Alves – Não	José Carlos Coutinho – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Dornelles – Não	José Carlos Grecco – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Küster – Sim	José Carlos Martinez – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Rollemburg – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Cotta – Não	Francisco Rossi – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Carlos De'Carli – Não	Gastone Righi – Não	José Costa – Não
Carlos Mosconi – Não	Genebaldo Correia – Não	José da Conceição – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Geovani Borges – Não	José Dutra – Não
Carlos Virgílio – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Egreja – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Geraldo Campos – Sim	José Elias – Não
Célio de Castro – Não	Geraldo Melo – Não	José Fernandes – Não
Celso Dourado – Não	Gerson Camata – Abstenção	José Fogaça – Não
César Maia – Não	Gerson Marcondes – Não	José Genóino – Não
Chagas Duarte – Não	Gerson Peres – Não	José Geraldo – Abstenção
Chagas Rodrigues – Não	Gidel Dantas – Não	José Guedes – Não
Cid Carvalho – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Jorge – Não
Cláudio Ávila – Não	Gustavo de Faria – Não	José Lins – Não
Costa Ferreira – Não	Harlan Gadelha – Não	José Lourenço – Não
Cristina Tavares – Não	Haroldo Lima – Sim	José Luiz de Sá – Não
Cunha Bueno – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Luiz Maia – Não
Dálton Canabrava – Não	Hélio Costa – Não	José Maurício – Não
Darcy Deitos – Sim	Hélio Duque – Não	José Moura – Sim
Darcy Pozza – Não	Hélio Manhães – Não	José Paulo Bisol – Não
Davi Alves Silva – Não	Hélio Rosas – Não	José Queiroz – Não
Del Bosco Amaral – Não	Henrique Córdova – Não	José Richa – Não
Delfim Netto – Não	Heráclito Fortes – Não	José Serra – Não
Délio Braz – Não	Hermes Zaneti – Não	José Tavares – Não
Denisar Arneiro – Não	Hilário Braun – Não	José Teixeira – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Humberto Souto – Não	José Thomaz Nonô – Não
Dionísio Hage – Não	Iberê Ferreira – Não	José Tinoco – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Inocêncio Oliveira – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Viana – Não
Djenal Gonçalves – Não	Irma Passoni – Não	José Yunes – Não
Domingos Juvenil – Não	Ismael Wanderley – Não	Jovanni Masini – Não
Domingos Leonelli – Sim	Israel Pinheiro – Não	Juarez Antunes – Não
Doreto Campanari – Sim	Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Não
Edésio Frias – Não	Ivo Lech – Não	Júlio Costamilan – Não
Edivaldo Motta – Não	Ivo Mainardi – Não	Jutahy Magalhães – Não
Edme Tavares – Não	Jacy Scanagatta – Não	Koyu Iha – Não
Edmilson Valentim – Sim	Jairo Carneiro – Não	Lael Varella – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Jalles Fontoura – Não	Lavoisier Maia – Não
Eduardo Jorge – Não	Jamil Haddad – Sim	Leite Chaves – Não
Eduardo Moreira – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lélio Souza – Não
Elias Murad – Não	Jayme Paliarin – Não	Leopoldo Peres – Não
Eliel Rodrigues – Não	Jayme Santana – Não	Leur Lomanto – Não
Eliézer Moreira – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Levy Dias – Não
Enoc Vieira – Não	Jesus Tajra – Não	Lezio Sathler – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção	João Agripino – Não	Lídice da Mata – Sim
Eraldo Trindade – Não	João Calmon – Sim	Loureberg Nunes Rocha – Sim
Erico Pegoraro – Não	João Carlos Bacelar – Não	Lourival Baptista – Não
Etevaldo Nogueira – Não	João Castelo – Não	Lúcia Vânia – Não
Euclides Scalco – Não	João da Mata – Não	Lúcio Alcântara – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João de Deus Antunes – Não	Luis Eduardo – Não
Expedito Machado – Não	João Herrmann Neto – Sim	Luis Roberto Ponte – Não
Ézio Ferreira – Não	João Lobo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fábio Feldmann – Não	João Machado Rollemburg – Não	Luiz Freire – Não
Farabulini Júnior – Não	João Menezes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Felipe Mendes – Não	João Paulo – Não	Luiz Marques – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Salomão – Não

Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Não
 Maluly Neto – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Não
 Matheus lensen – Não
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Octávio Elísio – Não
 Otávio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não

Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Naya – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não

Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, o seguinte texto de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto do inciso II, § 2º, art. 159, para correção de omissão, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 159...

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho."

Sala das Sessões, de agosto de 1986. – Juarez Antunes – Nelson Jobim – Bonifácio de Andrade – Brandão Monteiro – Ademir Andrade – Arnaldo Faria de Sá – Roberto D'Avila – José Lins – Gastone Righi – Roberto Freire – Adolfo Oliveira – Paulo Ramos – Artur da Távola – Plínio Arruda Sampaio – Haroldo Lima – Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma reunião de emendas, que dizem respeito ao art. 159, § 2º. O imposto previsto no inciso III não incidirá nos termos e limites fixados em lei sobre rendimentos provenientes da aposentadoria.

Aqui vem a modificação: a questão da isenção do imposto sobre rendimentos provenientes da aposentadoria. Acrescenta-se "aposentadoria e pensão pagos pela Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios a pessoas com idade superior a 65 anos, cuja renda total seja constituída exclusivamente de rendimentos do trabalho."

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PSDB)
– SP. Sem revisão do orador.:
– Sr. Presidente, V. Ex.^a acaba

de anunciar a votação de uma emenda que tenta corrigir o texto já aprovado em primeiro turno. Entretanto na correção ficou faltando ainda tirar a expressão 65 anos sobre a qual tenho uma emenda específica.

A minha questão de ordem é a seguinte: se votada esta fusão de emendas, isso prejudicaria a minha emenda que tenta corrigir ainda mais o texto em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Aprovada esta emenda, votaremos a de V. Ex.^a, cujo conteúdo parece não conflitar com o da emenda aditiva. Creio que a proposição de V. Ex.^a tem condições de ser submetida à votação.

O SR. CUNHA BUENO: – Obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a respeito dessa emenda que vai ser votada, a título de colaboração, sobretudo com vistas ao nobre Relator, gostaria de dizer que há uma incoerência redacional. O texto fala:

"não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios, a pessoa com idade superior a 65 anos cuja renda total seja constituída, exclusivamente de rendimentos do trabalho."

Parece-me, Sr. Presidente, que há uma incoerência. Se o sujeito já é aposentado e pensionista não pode haver o problema com o trabalho. Deve ser mudado o nome, talvez exclusivamente para proventos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há aí dois problemas a resolver: o primeiro é que se estende o benefício da isenção, da imunidade tributária também à pensão. O texto só faz referência à aposentadoria. Aqui não há dúvida alguma de que a emenda tem que ser votada, a fim de sabermos se o Plenário concorda ou não com a suspensão.

Parece que tem razão o nosso eminente companheiro, porque se trata de proventos de aposentadoria e pensão não de rendimentos de trabalho. Haveria aqui uma impropriedade terminológica e lingüística que poderá ser corrigida na redação.

Encarecemos a vigilante atenção e a colaboração de V. Ex.^{as}, para evitar um texto imperfeito.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda está correta. Diz o seguinte: se uma pessoa tiver rendimento de aposentadoria e rendimento de capital não se beneficiará dessa isenção. Essa emenda só vai beneficiar àqueles que têm o rendimento de aposentadoria, pensão, cuja tota-

lidade da sua renda é de rendimento do trabalho. Está correta.

O SR. VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a e ao Sr. Relator, que os aposentados do Distrito Federal não ficassem prejudicados. Gostaria que o Distrito Federal, fosse incluído na emenda, porque está dirigida apenas à União, aos Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É uma omissão que desde já o Sr. Relator está registrando.

Evidentemente, incluiremos o Distrito Federal. Não poderia deixar de fazê-lo, conforme as interpretações dadas através do debate.

O SR. VALMIR CAMPELO: – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota favoravelmente, nos termos do acordo.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará favoravelmente, com a ressalva da votação da próxima emenda.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PJ votará favoravelmente a essa emenda.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ITAMAR FRANCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO (– MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, havia solicitado à Mesa para encaminhar a votação, mas de qualquer forma não quero atrasar os trabalhos. Gostaria apenas de justificar a emenda que tinha apresentado retirando duas expressões:

"não incidirá, nos termos e limites fixados em lei". Seja dito que é exclusivamente dos rendimentos do trabalho. Porque elevar nos termos é limites já fixados em lei? Já estaria claro, evidentemente,

que se é sobre a renda do trabalho, não precisaria estar nos termos e limites fixados em lei. Tínhamos apresentado uma emenda neste sentido e a outra em relação à idade, porque sabemos que a média de vida no Nordeste é de 51 e não de 65 anos. Razão pela qual, Sr. Presidente, eu teria a apelar da Casa, para que rejeitasse esta emenda e aprovasse uma nossa que julgávamos mais completa. Deixo de fazê-lo porque o processo de votação já foi iniciado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Cumpro o dever de pôr a emenda em votação, porque o texto está em votação.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente esclareço ao Senador Itamar Franco que a aprovação desta emenda não prejudica a votação dos destaques por ele oferecidos. Este foi um entendimento de lideranças.

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dada à relevância social da emenda, o PDT vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para recomendar à bancada do PFL que vote "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim", com o acordo.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS orienta a sua bancada a votar "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua bancada a votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A reunião dos destaques de emendas tem parecer favorável do Relator. Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 907):

SIM – 407
NÃO – 2
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 412

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Afonso Arinos – Sim

Afonso Sancho – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Alberíco Cordeiro – Sim

Alberíco Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Sim
Angelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Delfim Netto – Sim
Délia Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dionisio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegeraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Abstenção
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemburg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Henrique Córdova – Sim
Hermes Zanetti – Sim
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Souto – Sim

Iberê Ferreira – Sim	José Teixeira – Sim	Michel Temer – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Milton Reis – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	José Tinoco – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Viana – Sim	Miro Teixeira – Sim
Irma Passoni – Sim	José Yunes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Jovanni Masini – Sim	Moysés Pimentel – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Juarez Antunes – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Sim	Myriam Portella – Sim
Ivo Lech – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nabor Júnior – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Koyu Iha – Sim	Narciso Mendes – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Lael Varella – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Jobim – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lélia Souza – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Levy Dias – Sim	Nestor Duarte – Sim
Jayme Santana – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nilson Gibson – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jesus Tajra – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Octávio Elísio – Sim
João Agripino – Sim	Lourival Baptista – Sim	Olívio Dutra – Sim
João Calmon – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Orlando Bezerra – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Oscar Corrêa – Sim
João Castelo – Sim	Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Bender – Sim
João da Mata – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Osvaldo Coelho – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Luiz Freire – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
João Lobo – Sim	Luiz Henrique – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Luiz Inacio Lula da Silva – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Marques – Sim	Ottomar Pinto – Sim
João Rezek – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paes de Andrade – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paes Landim – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Delgado – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maluly Neto – Sim	Paulo Paim – Sim
Jorge Arbage – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jorge Uequed – Sim	Manuel Viana – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Vianna – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Silva – Sim
José Agripino – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Camargo – Sim	Márcio Braga – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Marco Maciel – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Marcos Lima – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Costa – Sim	Mário Assad – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José da Conceição – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Dutra – Sim	Mário Lima – Sim	Raul Belém – Sim
José Elias – Sim	Mário Maia – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Fernandes – Sim	Marluce Pinto – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Fogaça – Sim	Matheus lensen – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Genoíno – Sim	Maurício Campos – Sim	Renato Vianna – Sim
José Geraldo – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Rita Camata – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Rita Furtado – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Jorge – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Brant – Sim
José Lins – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Freire – Sim
José Lourenço – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Vital – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Campos – Sim	Robson Marinho – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Mauricio – Sim	Max Rosenmann – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Moura – Sim	Meira Filho – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Melo Freire – Sim	Ronan Tito – Sim
José Queiroz – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rosa Prata – Sim
José Richa – Abstenção	Mendes Canale – Sim	Rosário Congro Neto – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Rubem Medina – Sim
José Serra – Sim	Messias Góis – Sim	Roberval Pilotto – Sim
José Tavares – Sim	Messias Soares – Não	Ruy Nedel – Sim

Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotonio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de retificar o meu voto para "sim". Não foi erro do painel. A bancada orientou votar "sim", e eu, por engano, votei "não". Peço a V. Ex.^a que faça a correção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Délío Braz é autor do Destaque nº 466. Há, também, o Destaque nº 946, de autoria do Constituinte Mendes Botelho.

O SR. DÉLIO BRAZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. DÉLIO BRAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço a V. Ex.^a, nobre Constituinte Délío Braz.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito correção do meu voto, que é "sim", e no painel apareceu "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 235

Senhor Presidente:

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00379-0. – **Cunha Bueno.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 379

Do Sr. Cunha Bueno

Suprime-se do inciso II do § 2º do art. 159 do Projeto de Constituição "b", a expressão... "a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos"...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Cunha Bueno é autor do Destaque nº 235. S. Ex.^a deseja retirar do texto já conhecido a referência ao limite de idade para a pessoa gozar do benefício da imunidade fiscal, "a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos".

Concedo a palavra a S. Ex.^a.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, os nobres Constituintes devem ter recebido a explicação que acabo de distribuir, expondo a razão pela qual considero injusta a discriminação em referência. O texto, como está, faltaria com a verdade, pois sabemos que no Norte e no Nordeste, a idade média de cada brasileiro varia entre 55 e 60 anos, enquanto no Sul é de 65 a 70 anos. Por essa razão, não é justo que o cidadão que trabalhou durante 35 anos para alcançar e requerer sua aposentadoria não possa fazê-lo de imediato, sendo discriminado na concessão do benefício fiscal.

Não é possível, Sr. Presidente, uma medida com dois pesos, como está no texto constitucional. O ilustre Constituinte José Serra, da vez anterior, quando propusemos idêntica medida, aqui disse que esta seria a "emenda dos marajás". Ora, todos sabemos que a Previdência Social só paga aposentadorias até o valor de 20 salários míimos, e isso, pelo que me consta, não faz de nenhum brasileiro um marajá.

Por esta razão, Sr. Presidente,

gostaria de pedir o apoio dos ilustres colegas, não à emenda que hora votamos, de minha autoria, mas à de autoria do Constituinte Itamar Franco, que percebeu a injustiça que iríamos fazer também à emenda dos ilustres Constituintes José Maria Eymael e Roberto D'Ávila, que querem, juntamente comigo, termo "com idade superior a supressão do sessenta e cinco anos, pois, se o aposentado chegou a essa condição, foi porque já trabalhou durante 30 ou 35 anos. Não é possível concedermos esse benefício após a sua morte, ou então para que ele não possa receber-lo, como no caso de invalidez ou de aposentadoria por doença. O inválido e o aposentado por doença são os que mais precisam benefício.

Portanto, quero aqui fazer um apelo ao Deputado José Serra para que não insista em prejudicar os aposentados do Brasil, aqueles que contribuíram para o instituto com seu suor e trabalho durante 30, e 35 anos, que já pagaram seus impostos durante esse mesmo período. Sabemos que aqueles que começam a trabalhar mais cedo não o fazem por outra razão senão a necessidade e por sua condição social.

Estaremos defendendo, com o voto "sim", nesta emenda, aqueles que começaram a trabalhar mais cedo do que os outros.

Por isso, faço um apelo a S. Ex.^a para livrarmos do "Leão" aqueles que durante 30 ou 35 anos não só pagaram os seus impostos, mas contribuíram para a grandeza do Brasil.

Se isso continuar no texto, além de ser uma injustiça para com os trabalhadores, principalmente com os mais humildes, será uma grande mentira que estaremos aprovando na Assembléia Nacional Constituinte, porque no Norte e Nordeste será difícil alguém atingir os 65 anos – principalmente aqueles que trabalham mais duro, na construção civil ou na lavoura – e gozar desse benefício que a Assembléia Nacional Constituinte quer lhe dar. Se dermos, o faremos por inteiro, retirando a expressão "65 anos" do texto constitucional. (Palmas.)

A SRA. SADIE HAUACHE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

A SRA. SADIE HAUACHE (PFL – AM. Sem revisão da oradora.): – Apenas para registrar o meu voto "sim", que infelizmente não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra do nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Constituintes, serei breve. Aprovamos aqui – na minha visão, por equívoco, e sobretudo porque não tivemos uma redação competente – a possibilidade de os magistrados se aposentarem com 44 anos de idade, com salários plenos. Exatamente nesta faixa de salários mais elevados é que as pessoas pagam Imposto de Renda. Os que precisam, os que têm aposentadorias pequenas, já não pagam Imposto de Renda, que é a

grande massa da população brasileira. E mais ainda, essas pessoas quase nunca se aposentam por tempo de serviço, porque exatamente esse é um instrumento que o Brasil, juntamente com quatro outros países apenas, introduziu na legislação.

Esta é uma emenda que visa a tirar dos mais pobres para dar aos mais ricos. Vai-se conferir a aposentadoria aos marajás, àqueles que podem aposentar-se antecipadamente, à luz dessa legislação brasileira, que confere aposentadoria por tempo de serviço e até proporcional. Aprovamos a aposentadoria proporcional com 30 anos. Então está na contra mão de todos os compromissos desta Assembléia, que acabou configurando no seu texto os grandes anseios de justiça social, de transferir um pouco a renda dos mais ricos para os mais pobres.

Por isso, Sr. Presidente, acho que deveríamos votar "não" à emenda para que não façamos uma isenção de Imposto de Renda para os mais ricos do País. Muito obrigado.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem, V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – O Deputado Ponte deveria ler que isto será regulado em lei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a emenda Cunha Bueno traz uma dupla inquietação: Primeiro, aumenta os gastos e reduz a receita. Além disso, o texto constitucional já está concedendo aposentadoria aos 25 anos. E mais, aqueles que têm proventos baixos não pagam imposto de renda em função da progressividade.

Por essa razão, Sr. Presidente, pela rejeição.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo à minha bancada vote "sim".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC apóia e aplaude a emenda do nobre Constituinte Cunha Bueno, e vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votamos há poucos instantes uma emenda fruto de um acordo de todos os partidos. Esta emenda

muda o conteúdo daquela. Em assim sendo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não."

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está é uma questão aberta, mas a Liderança do PDT vota com o acordo, "não."

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, ao mesmo tempo em que homenageia o ilustre autor da emenda, Constituinte Cunha Bueno, sente-se na obrigação de cumprir o acordo feito antes e votará "não".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB votará "não".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PJ vota "sim" pelos aposentados e pensionistas.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSB recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B recomenda o voto "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB recomenda o voto "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não", nos termos do acordo.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o nobre Relator e o acordo e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda e o destaque têm parecer contrário do nobre Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 908):

SIM – 121
NÃO – 284
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 417

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES: Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Sim
Agrípino de Oliveira Lima – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Campos – Não
Alvaro Antônio – Não
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Porosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não	Farabulini Júnior – Sim	João Carlos Bacelar – Não
Artur da Távola – Não	Felipe Mendes – Não	João Castelo – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	João de Deus Antunes – Sim
Assis Canuto – Sim	Fernando Gasparian – Não	João Herrmann Neto – Não
Augusto Carvalho – Não	Fernando Santana – Não	João Lobo – Sim
Áureo Mello – Sim	Firmo de Castro – Não	João Machado Rollemburg – Sim
Basílio Villani – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	João Menezes – Não
Benedicto Monteiro – Não	Florestan Fernandes – Não	João Paulo – Não
Benedita da Silva – Não	Floríceno Paixão – Sim	João Rezek – Não
Benito Gama – Não	França Teixeira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não
Bernardo Cabral – Não	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Francisco – Não
Beth Azize – Não	Francisco Benjamim – Não	Joaquim Sucena – Sim
Bezerra de Melo – Não	Francisco Carneiro – Não	Jofran Frejat – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Coelho – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	Jorge Bornhausen – Não
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Medauar – Não
Caio Pompeu – Abstenção	Francisco Dornelles – Não	Jorge Uequed – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Küster – Não	Jorge Vianna – Sim
Carlos Benevides – Não	Francisco Rollemburg – Sim	José Agripino – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Rossi – Não	José Camargo – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Sales – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Carlos Cotta – Não	Furtado Leite – Não	José Carlos Grecco – Não
Carlos De'Carli – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Martinez – Não
Carlos Mosconi – Não	Gastone Righi – Não	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Genebaldo Correia – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Carlos Virgílio – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Costa – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Geovani Borges – Sim	José da Conceição – Não
Célio de Castro – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Dutra – Sim
Celso Dourado – Não	Geraldo Campos – Não	José Egreja – Sim
César Cals Neto – Não	Geraldo Melo – Não	José Elias – Não
César Maia – Não	Gerson Camata – Não	José Fernandes – Não
Chagas Duarte – Não	Gerson Marcondes – Não	José Fogaça – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gerson Peres – Não	José Genólio – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Gidel Dantas – Não	José Geraldo – Não
Cid Carvalho – Não	Gonzaga Patriota – Abstenção	José Guedes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Cláudio Avila – Não	Gustavo de Faria – Não	José Jorge – Não
Cristina Tavares – Não	Harlan Gadelha – Não	José Lins – Não
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Lima – Não	José Luiz de Sá – Sim
Dálton Canabrava – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Luiz Maia – Abstenção
Darcy Deitos – Não	Hélio Costa – Não	José Maurício – Sim
Darcy Pozza – Abstenção	Hélio Duque – Não	José Melo – Não
Delfim Netto – Sim	Hélio Manhães – Não	José Moura – Não
Délvio Braz – Sim	Henrique Cordova – Sim	José Paulo Bisol – Não
Denisar Arneiro – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Queiroz – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Hermes Zaneti – Não	José Richa – Não
Dionísio Hage – Sim	Hilário Braun – Não	José Serra – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Homero Santos – Abstenção	José Tavares – Não
Dirceu Carneiro – Não	Humberto Lucena – Não	José Teixeira – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Iberê Ferreira – Não	José Thomaz Nonô – Não
Domingos Juvenil – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Tinoco – Não
Domingos Leonelli – Não	Inocêncio Oliveira – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Doreto Campanari – Não	Iran Saraiva – Não	José Viana – Não
Edésio Frias – Não	Irma Passoni – Não	José Yunes – Não
Edivaldo Motta – Não	Ismael Wanderley – Sim	Juarez Antunes – Sim
Edme Tavares – Sim	Israel Pinheiro – Não	Júlio Campos – Não
Edmilson Valentim – Não	Itamar Franco – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Eduardo Jorge – Não	Ivo Mainardi – Sim	Koyu Iha – Não
Eduardo Moreira – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Lael Varella – Abstenção
Elias Murad – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Lavoisier Maia – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jairo Carneiro – Abstenção	Leite Chaves – Não
Eliézer Moreira – Não	Jalles Fontoura – Não	Lélio Souza – Não
Enoc Vieira – Não	Jamil Haddad – Não	Leopoldo Peres – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Jarbas Passarinho – Abstenção	Levy Dias – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jayme Paliarin – Não	Lezio Sathler – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jayme Santana – Não	Lídice da Mata – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Expedito Machado – Não	Jesus Tajra – Sim	Lúcia Vânia – Não
Ézio Ferreira – Sim	João Agripino – Não	Lúcio Alcântara – Não
Fábio Feldmann – Sim	João Calmon – Sim	Luís Eduardo – Não

Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Henrique – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Mairuly Neto – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Manuel Viana – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Sim
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Não
 Matheus lensen – Não
 Matos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Abstenção
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Não

Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Abstenção
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Naya – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim

Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgílio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Constituinte Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (– MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o primeiro destaque já foi rejeitado pela Assembléia Nacional Constituinte em relação à idade.

Há outro destaque: nos termos dos limites fixados em lei.

Em se falando que a renda total será constituída exclusivamente de rendimento do trabalho, continuo entendendo que não deveria constar do texto.

Conversando com o nobre Líder Nelson Jobim, entendo que as Lideranças não vão apoiar este destaque. Para adiantar os nossos trabalhos, retiro-o. (Palmas.)

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito o registro do meu voto, que é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 373

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T00949-6. – **Darcy Deitos**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada.

EMENDA Nº 949
Do Sr. Darcy Deitos

Título VI, Seção IV, art. 161, § 2º, incisos I e II.

Suprime-se do referido dispositivo a expressão "...ou prestação de serviços..." e "ou prestações", respectivamente, para dar a seguinte redação.

"§ 2º O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou o Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação;

- a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações seguintes;
- b) acarretará a anulação do crédito relativo as operações anteriores."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o destaque do nobre Constituinte Darcy Deitos, que é o autor do Destaque 373 ao art. 161.

O nobre Constituinte deseja retirar do art. 161, § 2º, incisos I e II, letra a, as expressões "prestação de serviços" e "ou prestações".

Letra a "não" implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes.

Retira-se o termo "prestações":

No inciso I está escrito: "será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços".

Exclui-se, por coerência, nos termos da sua emenda, as referências à prestação de serviços.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte que falará da sua emenda.

O SR. FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não".

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, o nosso destaque tem por finalidade dar inteira liberdade à lei complementar para regular a extensão dos créditos relativos à prestação de serviços.

Com as alterações feitas na nova Constituição, no capítulo da Reforma Tributária a inclusão dos serviços no âmbito do ICM é uma experiência nova, não se sabendo ainda em que condições os serviços devem gerar créditos para serem compensados com débitos referentes à circulação de mercadorias, ICM. Qual seria o impacto de tais créditos?

Entendo Sr. Presidente, que não é prudente colocar-se como matéria constitucional este dispositivo, dando crédito não-cumulativo dos serviços, haja visto que o Senado é que determinará quais as alíquotas e cujas alíquotas, consequentemente, serão diferenciadas das mercadorias. Entendo que a prudência manda que devemos deixar este dispositivo para a lei complementar. Colocar esta matéria como matéria constitucional gerará, no curso da História, problemas de grande monta, principalmente aos Estados, porque gerará, através de notas de serviços, um grande prejuízo e será um caminho aberto para a corrupção.

Eram estas as considerações que queria fazer para que S. Ex.^a o Sr. Relator emita o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Sr^{as}s e Srs. Constituintes, quando foi elaborada a reforma tributária de 1967, foi abolido o Imposto de Vendas e Consignações, que era um imposto em cascata que incidia em cada operação e que impedia a todo o setor produtivo avaliar a carga tributária incidente sobre cada produto. Naquela época já se pretendeu integrar na base do cálculo do ICM, que é um imposto não cumulativo, os impostos únicos sobre combustíveis, lubrificantes, energia e transporte. Vinte anos depois, fizemos essa grande reforma no País.

Cinco impostos foram incorporados à base de cálculo do ICM; cinco impostos cumulativos em cascata passaram a integrar um imposto não cumulativo, o que significa que, quando o imposto incide numa operação, deduz-se o imposto que incide na operação anterior. Foi essa a sistemática da reforma tributária. Foi a mais bonita integração que já se fez em termos tributários no Brasil.

O que deseja o meu prezado amigo e ilustre Deputado Darcy Deitos? Acabar com a não cumulatividade. S. Ex.^a deseja que a parte de serviço seja cumulativa, o que, na verdade nós que incorporamos cinco impostos em um, vamos ter novamente três ou quatro tributos separados, com livros, escrita e, cálculo separados, na base dos Estados. Isso distorce completamente a sistemática tributária; isso rompe com a não cumulatividade; isso é um ônus adicional para o produtor, para o comerciante, para o industrial e para o consumidor, e cumpre uma sistemática, que é a mais bem elaborada dentro da nova ordem tributária.

Por estas razões, peço aos Srs. Constituintes que mantenham a não cumulatividade do impostos e votem "não" à emenda do ilustre Constituinte Darcy Deitos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como houve o contraditório, um falou a favor e outro contra a proposição, se os demais oradores inscritos concordarem, concederemos a palavra ao Relator. (Pausa.)

O Relator diz "não" à emenda. É contra sua aprovação.

O SR. CESAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é tal a gravidade desta decisão que eu não poderia deixar de chamar a atenção para o fato de que, dos cinco impostos únicos que são transferidos para os Estados, dois são sobre serviços – transportes rodoviários e comunicações – que não ser incorporam ao produto, sobre os quais não incide o ICM.

Duas distorções vão ocorrer: primeiro, o direito a crédito, beneficiando de forma regressiva as empresas; segundo, a emissão de nota fria – uma pessoa comprará um caminhãozinho, coloca-lo-á no nome de um peão e emitirá nota à vontade para crédito no comércio. Será uma prática escandalosa a emissão de nota fria.

Peço a todos, com veemência, que votem a favor da emenda.

O PDT votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PC – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda corrige um erro grave do texto constitucional e beneficia os Estados. O Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, voto "não" e recomendo à bancada do PDS que vote "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal é contra o aumento de carga tributária. Vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está muito dividido o nosso partido em relação a esta questão. Assim sendo, ela fica em aberto dentro do Partido da Frente Liberal. Pessoalmente, votaremos "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS
(PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PTB é contra a elevação da carga tributária. Vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o coordenador da matéria para o PSDB é o Deputado José Serra, que tem posição contrária à emenda. Nada obstante, há muita controvérsia dentro da bancada, ficando em aberto a questão. Mas o Líder, pessoalmente, votará "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Airton Cordeiro.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito de V. Ex.^a uma informação sobre a matéria referente aos dois turnos para as eleições municipais deste ano. Faço-o não apenas como candidato à Prefeitura Municipal de Curitiba, mas como intérprete de toda uma série de apreensões daqueles que se envolvem no processo eleitoral das cidades com mais de duzentos mil eleitores.

Sr. Presidente, entendo que esta matéria deve ter sua votação urgenciada, para que possamos sair daqui, hoje, com uma decisão, pois o nosso **quorum**, felizmente, está ótimo, graças sobretudo à grande obstinação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Reitero a informação de que a matéria constará da pauta da sessão da tarde, para votação.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Será votada hoje?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 909):

SIM – 214
 NÃO – 185
 ABSTENÇÃO – 12
 TOTAL – 411

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
 Presidente Ulysses Guimarães –
 Abstenção –
 Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim	Chagas Rodrigues – Sim
Ademir Andrade – Sim	Cid Carvalho – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim	Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Adolfo Oliveira – Não	Cláudio Ávila – Não
Adroaldo Streck – Sim	Cristina Tavares – Sim
Adylson Motta – Não	Cunha Bueno – Não
Aécio de Borba – Não	Dálton Canabrava – Sim
Afonso Arinos – Não	Darcy Deitos – Sim
Afonso Sancho – Não	Darcy Pozza – Abstenção
Agrípino de Oliveira Lima – Não	Del Bosco Amaral – Abstenção
Arilton Cordeiro – Não	Delfim Netto – Não
Albano Franco – Não	Délvio Braz – Sim
Albérico Cordeiro – Não	Denis Arneiro – Não
Albérico Filho – Sim	Dionísio Dal Prá – Não
Alceni Guerra – Sim	Dionísio Hage – Não
Aldo Arantes – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim
Alexandre Puzyna – Não	Dirceu Carneiro – Sim
Alfredo Campos – Sim	Djenal Gonçalves – Não
Aloísio Vasconcelos – Não	Domingos Juvenil – Não
Aloysio Chaves – Não	Domingos Leonelli – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Doreto Campanari – Não
Aluizio Campos – Não	Edésio Farias – Sim
Álvaro Antônio – Não	Edivaldo Motta – Não
Álvaro Valle – Não	Edme Tavares – Não
Alysson Paulinelli – Não	Edmilson Valentim – Sim
Amaral Netto – Não	Eduardo Bonfim – Sim
Amaury Müller – Sim	Eduardo Jorge – Sim
Ângelo Magalhães – Não	Eduardo Moreira – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Elias Murad – Sim
Annibal Barcellos – Não	Eliel Rodrigues – Não
Antero de Barros – Sim	Eliézer Moreira – Não
Antônio Carlos Franco – Não	Enoc Vieira – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eraldo Tinoco – Não
Antonio Gaspar – Sim	Erico Pegoraro – Sim
Antonio Mariz – Sim	Etevaldo Nogueira – Não
Antonio Perosa – Sim	Evaldo Gonçalves – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Expedito Machado – Não
Arnaldo Martins – Abstenção	Ézio Ferreira – Não
Arnaldo Moraes – Não	Fábio Feldmann – Não
Arnaldo Prieto – Não	Farabulini Júnior – Não
Arolde de Oliveira – Não	Felipe Mendes – Não
Artur da Távola – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Gasparian – Não
Assis Canuto – Não	Fernando Gomes – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Abstenção
Áureo Mello – Não	Fernando Santana – Sim
Basílio Villani – Não	Firmo de Castro – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Florestan Fernandes – Sim
Benedita da Silva – Sim	Floriceno Paixão – Sim
Benito Gama – Não	França Teixeira – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Amaral – Sim
Bezerra de Melo – Não	Francisco Benjamim – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Carneiro – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Francisco Coelho – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Dias Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Diógenes – Não
Carlos Benevides – Sim	Francisco Dornelles – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Küster – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Rollemburg – Não
Carlos Cotta – Sim	Francisco Rossi – Não
Carlos De'Carli – Não	Francisco Sales – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Furtado Leite – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Gabriel Guerreiro – Sim
Carlos Virgílio – Não	Gastone Righi – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Genebaldo Correia – Sim
Célio de Castro – Sim	Genésio Bernardino – Não
Celso Dourado – Sim	Geovani Borges – Não
César Cals Neto – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não
César Maia – Sim	Geraldo Campos – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Melo – Sim
Chagas Neto – Sim	Gerson Camata – Não

Gerson Marcondes – Não	José Geraldo – Abstenção	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Gerson Peres – Abstenção	José Guedes – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gidel Dantas – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Borges – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Não	Mauro Campos – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Lins – Não	Mauro Miranda – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Luiz de Sá – Não	Max Rosenmann – Não
Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Abstenção	Meira Filho – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim	Melo Freire – Abstenção
Hélio Costa – Sim	José Melo – Não	Mendes Botelho – Sim
Hélio Duque – Sim	José Moura – Não	Mendes Canale – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Queiroz – Sim	Messias Góis – Não
Henrique Córdova – Não	José Richa – Não	Messias Soares – Sim
Heráclito Forte – Sim	José Serra – Não	Michel Temer – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Tavares – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Hilário Braun – Sim	José Teixeira – Não	Miro Teixeira – Sim
Homero Santos – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção	Moema São Thiago – Sim
Humberto Lucena – Não	José Tinoco – Não	Mussa Demes – Não
Humberto Souto – Não	José Viana – Sim	Myrian Portella – Sim
Iberê Ferreira – Não	José Yunes – Sim	Nabor Júnior – Não
Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Campos – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Iram Saraiva – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Jobim – Sim
Irma Passoni – Não	Koyu Iha – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Ismail Wanderley – Sim	Lael Varella – Não	Nelton Friedrich – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nestor Duarte – Sim
Itamar Franco – Sim	Leite Chaves – Não	Ney Maranhão – Não
Ivo Mainardi – Sim	Lélío Souza – Sim	Nilson Gibson – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nyder Barbosa – Não
Jacy Scanagatta – Não	Leur Lomanto – Não	Octávio Elísio – Sim
Jairo Carneiro – Abstenção	Levy Dias – Não	Olívio Dutra – Sim
Jalles Fontoura – Não	Lezio Sathler – Não	Orlando Bezerra – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oscar Corrêa – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Osvaldo Bender – Não
Jayme Paliarin – Não	Lúcia Vânia – Sim	Osvaldo Coelho – Não
Jayme Santana – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luis Eduardo – Não	Osvaldo Almeida – Não
Jesus Tajra – Não	Luis Roberto Ponte – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
João Agripino – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Ottomar Pinto – Sim
João Calmon – Não	Luiz Freire – Sim	Paes de Andrade – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Henrique – Sim	Paes Landim – Não
João Castelo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Delgado – Sim
João da Mata – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Macarini – Sim
João de Deus Antunes – Não	Luiz Salomão – Sim	Paulo Marques – Não
João Herrmann Neto – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Mincarone – Sim
João Machado Rollemburg – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Paim – Sim
João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Pimentel – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Ramos – Sim
Joaquim Francisco – Não	Maluly Neto – Não	Paulo Roberto – Sim
Joaquim Sucena – Não	Manoel Castro – Abstenção	Paulo Roberto Cunha – Não
Jofran Frejat – Não	Manoel Moreira – Sim	Paulo Silva – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Jorge Bomhausen – Não	Manuel Viana – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Pedro Ceolin – Não
Jorge Medauar – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Uequed – Sim	Márcio Braga – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jorge Viana – Não	Marco Maciel – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Agripino – Não	Marcos Lima – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Camargo – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Lira – Não
José Carlos Coutinho – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Rezende – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Carlos Martinez – Não	Mário de Oliveira – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Lima – Não	Raul Ferraz – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário Maia – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Costa – Sim	Marluce Pinto – Sim	Renato Benardi – Sim
José da Conceição – Sim	Matheus lensen – Não	Renato Vianna – Sim
José Egreja – Não	Mattos Leão – Não	Ricardo Fiúza – Não
José Elias – Não	Maurício Corrêa – Sim	Rita Camata – Não
José Fernandes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Augusto – Não
José Fogaça – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Balestra – Não
José Genoíno – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Brant – Sim

Roberto Campos – Não
 Roberto D'Avila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Naya – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Viela Filho – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgílio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélias – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 424, do nobre Constituinte Marcos Lima. Está na Casa o nobre Constituinte? (Pausa.) Está prejudicada a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 948

Senhor Presidente,
 Requeiro Destaque para a Emenda Nº 2T00358-7 suprima-se do art. 162, inciso III a expressão: "Exceto óleo diesel": – Denizar Arneiro.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.209

Senhor Presidente,
 Requeiro Destaque para a Emenda Nº 2T00020-1. – **Ronaldo Carvalho.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.499

Senhor Presidente,
 Requeiro Destaque para a Emenda Nº 2T00177-1. – **Nelson Sabrá.**
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 358
 Do Sr. Denizar Arneiro

Suprima-se do art. 162, inciso III a expressão: ".... exceto óleo diesel".

EMENDA Nº 20
 Do Sr. Ronaldo Carvalho

Ar 162.....
 Item III – Suprima-se a expressão:
 "Exceto óleo diesel."

EMENDA Nº 177
 Do Sr. Nelson Sabrá

Suprimir do art. 162, inciso III, a expressão: "Exeto óleo diesel."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os Destaques nº's 948, 1.209 e 1.499, de autoria dos Srs. Constituintes Denizar Arneiro, Ronaldo Carvalho e Nelson Sabrá.
 "Art. 162. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

III – vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, exceto óleo diesel;

Os autores desejam eliminar a expressão "exceto óleo diesel".

Com a palavra o nobre Constituinte Denizar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna para defender mais o município do que propriamente as empresas, firmas e particulares que usam o óleo diesel. Se aqui nos comprometemos a trabalhar por uma maior arrecadação dos municípios, a fim de que tenham mais recursos para a construção de estradas, por exemplo, não podemos concordar, no momento em que a Assembleia Nacional Constituinte institua impostos sobre todos os combustíveis, com a exceção do óleo diesel. Por que, Sr. Presidente, excetuar o óleo diesel? O nosso pensamento é o de que a maioria talvez não conheça os pequenos municípios do interior do Brasil, onde muitas vezes existe um posto de gasolina que só vende óleo diesel, porque por ali praticamente só passam caminhões – e estes vão destruindo as ruas e as pequenas estradas construídas com dificuldade pelos prefeitos.

Este é o motivo por que estamos aqui fazendo esta defesa.

Por que a gasolina, o álcool e o gás serão tributados e o óleo diesel não? Como consumidor de óleo diesel, já que a minha atividade particular é o transporte, acho que a incidência do imposto não representará nada em termos de custo no

sistema de transportes. Por isso, tenho autoridade moral para vir a esta tribuna e dizer que é necessário que se tribute também o óleo diesel. Acima de tudo, em nossa campanha assumimos este compromisso – e tenho certeza de que a maioria dos que aqui estão presentes também. Vamos defender na Constituinte os Estados e os Municípios; vamos lutar para que tenham mais condições de recursos; vamos tirar da União e dar para os municípios e Estados.

Pois é isso que estamos fazendo aqui. Temos que marcar nossa posição e dizer dinheiro é para o município, onde precisamos, onde nasce e se cria o homem, onde se desenvolve a família. Por isso, mais uma vez declaramos a todos aqui presentes que votem pela nossa emenda, a fim de que o município tenha mais condição de gerir as suas finanças.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que faça consignar meu voto na votação anterior, que foi "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo à bancada do PDS o voto "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT encaminha "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por questão de justiça, o PTB vota com o Relator. Nossa voto é "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é questão aberta no PDC, mas eu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Podem votar. A proposição tem parecer favorável ao Relator. Votem "sim", "não", ou abstenção.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 910):

SIM – 72

NÃO – 312

ABSTENÇÃO – 7

TOTAL – 391

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Afonso Sancho – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não

Albérico Filho – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Não

Aluízio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Não

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Não

Angelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Anníbal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Não

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Virgílio – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Cals Neto – Não

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Não

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Não

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Abstenção

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Não

Délvio Braz – Não

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Hage – Não

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Sim

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Não

Eliézer Moreira – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Não

Etevaldo Nogueira – Não

Evaldo Gonçalves – Não

Expedito Machado – Não

Ézio Ferreira – Sim

Fábio Feldmann – Não

Farabulini Júnior – Não

Felipe Mendes – Não

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Santana – Não

Firmo de Castro – Não

Flávio Palmier da Veiga – Sim

Florestan Fernandes – Não

Floriceno Paixão – Não

França Teixeira – Não

Francisco Amaral – Sim

Francisco Benjamim – Não

Francisco Carneiro – Sim

Francisco Coelho – Não

Francisco Dias Alves – Não

Francisco Diógenes – Não

Francisco Dornelles – Não

Francisco Küster – Não

Francisco Rollemberg – Não

Francisco Rossi – Não

Francisco Sales – Sim

Gabriel Guerreiro – Sim

Gastone Righi – Sim

Genebaldo Correia – Não

Genésio Bernardino – Não

Geraldo Alckmin Filho – Não

Geraldo Campos – Não

Geraldo Melo – Não

Gerson Marcondes – Não

Gerson Peres – Não

Gonzaga Patriota – Não

Gumercindo Milhomem – Não

Harlan Gadelha – Não

Haroldo Sabóia – Não

Hélio Costa – Não

Hélio Manhães – Não

Hélio Rosas – Sim

Henrique Córdova – Sim

Heráclito Fortes – Não

Hermes Zaneti – Não

Hilário Braun – Sim

Homero Santos – Não

Humberto Lucena – Não

Humberto Souto – Não

Iberê Ferreira – Não

Ibsen Pinheiro – Não

Inocêncio Oliveira – Não

Iram Saraiva – Não

Irma Passoni – Não

Ismael Wanderley – Sim	Lélio Souza – Sim	Nilson Gibson – Não
Israel Pinheiro – Não	Leopoldo Peres – Não	Nyder Barbosa – Não
Itamar Franco – Não	Leur Lomanto – Não	Octávio Elísio – Não
Ivo Lech – Sim	Levy Dias – Sim	Olívio Dutra – Não
Ivo Mainardi – Não	Lezio Sathler – Não	Orlando Bezerra – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lídice da Mata – Não	Oscar Corrêa – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Osvaldo Bender – Não
Jairo Carneiro – Não	Lúcia Vânia – Não	Osvaldo Coelho – Não
Jalles Fontoura – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
Jamil Haddad – Não	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Ottomar Pinto – Sim
Jayme Santana – Não	Luiz Freire – Não	Paes de Andrade – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Henrique – Não	Paes Landim – Não
Jesus Tajra – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Delgado – Não
João Agripino – Não	Luiz Marques – Sim	Paulo Macarini – Não
João Calmon – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Marques – Não
João Castelo – Não	Luiz Soyer – Sim	Paulo Mincarone – Sim
João da Mata – Não	Luiz Viana – Sim	Paulo Paim – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Ramos – Não
João Herrmann Neto – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
João Machado Rollemburg – Não	Maluly Neto – Não	Paulo Silva – Não
João Paulo – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Zarzur – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Manoel Moreira – Não	Pedro Canedo – Não
Joaquim Francisco – Não	Mansueto de Lavor – Não	Pedro Ceolin – Não
Joaquim Sucena – Não	Manuel Viana – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jofran Frejat – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jonas Pinheiro – Abstenção	Márcia Kubitschek – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Bornhausen – Não	Márcio Braga – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jorge Hage – Não	Marco Maciel – Sim	Raimundo Rezende – Não
Jorge Uequed – Não	Marcos Lima – Sim	Raquel Cândido – Não
Jorge Vianna – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Agripino – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raul Ferraz – Sim
José Camargo – Não	Maria Lúcia – Não	Renan Calheiros – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Mário Assad – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Carlos Grecco – Não	Mário Covas – Não	Renato Vianna – Sim
José Carlos Martinez – Não	Mário de Oliveira – Não	Ricardo Fiúza – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Lima – Não	Rita Camata – Não
José Costa – Não	Mário Maia – Não	Roberto Augusto – Sim
José da Conceição – Não	Marluce Pinto – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Egreja – Sim	Matheus lensen – Não	Roberto Brant – Não
José Elias – Sim	Mattos Leão – Não	Roberto Campos – Não
José Fogaça – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Genoino – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Freire – Não
José Geraldo – Sim	Maurício Nasser – Não	Robson Marinho – Não
José Guedes – Não	Maurício Pádua – Não	Rodrigues Palma – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Jorge – Não	Mauro Benevides – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Lins – Não	Mauro Borges – Não	Ronan Tito – Não
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Campos – Não	Rosa Prata – Não
José Luiz Maia – Não	Mauro Miranda – Sim	Rosário Congro Neto – Não
José Melo – Sim	Max Rosenmann – Não	Rubem Medina – Sim
José Moura – Não	Melo Freire – Sim	Ruberval Pilotto – Não
José Paulo Bisol – Não	Mendes Botelho – Não	Ruy Bacelar – Não
José Queiroz – Não	Mendes Canale – Não	Ruy Nedel – Não
José Richa – Não	Mendes Ribeiro – Não	Sadie Hauache – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Messias Góis – Não	Salatiel Carvalho – Não
José Serra – Não	Messias Soares – Sim	Samir Achôa – Sim
José Tavares – Não	Michel Temer – Abstenção	Sandra Cavalcanti – Sim
José Teixeira – Não	Milton Reis – Não	Santinho Furtado – Não
José Thomaz Nonô – Não	Miro Teixeira – Não	Sérgio Naya – Não
José Tinoco – Não	Moema São Thiago – Não	Sérgio Spada – Não
José Viana – Não	Mussa Demes – Não	Sérgio Werneck – Não
José Yunes – Não	Myrian Portella – Não	Severo Gomes – Não
Júlio Campos – Abstenção	Nabor Júnior – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
Júlio Costamilan – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Silvio Abreu – Abstenção
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Carneiro – Não	Simão Sessim – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Jobim – Não	Siqueira Campos – Sim
Lael Varella – Não	Nelton Friedrich – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
Lavoisier Maia – Não	Nestor Duarte – Não	Sotero Cunha – Sim
Leite Chaves – Não	Ney Maranhão – Não	Stélio Dias – Sim

Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildálio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélias – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço ao nobre Constituinte Afonso Sancho, que colaborou com nossos trabalhos retirando o destaque.

Peço desculpas por estar me antecipando um pouco, para saber se os autores mantêm ou não os destaques, porque assim vamos passando a novas emendas.

O nobre Constituinte Hilário Braun está na Casa?

O nobre Constituinte Ronaldo Azevedo Carvalho tem o Destaque nº 1.212 S. Ex.^a está na Casa?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terceira chamada: por favor, Constituinte Ronaldo Azevedo Carvalho. Não está presente. Considero prejudicado o destaque.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maurício, pela ordem.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que fizesse constar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte José Melo, autor do Destaque nº 681.

O SR. JOSÉ MELO (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nossos agradecimentos ao nobre Constituinte José Melo, que retira sua proposição. (Palmas.)

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto, "não".

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para um registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero que registre meu voto, "não".

O SR. RONALDO ARAGÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com o intuito de colaborar retiro meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 122

Senhor Presidente:

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01218-7 – Jorge Hage.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 788

Senhor Presidente:

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00933-0 – Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.218 Do Sr. Jorge Hage

Suprimam-se as seguintes expressões do artigo 165, inciso I, letra "c":

"De financiamento ao Setor Produtivo"... e "através de suas Instituições Financeiras de caráter regional".

EMENDA Nº 933 Do Sr. Teotônio Vilela Filho

Suprima-se do art. 165, letra "c", do Projeto de Constituição "B", as seguintes expressões:

"De financiamento ao setor produtivo" e "através de suas instituições financeiras de caráter regional".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 122, referente ao art. 165, inciso I, letra "c", de autoria dos nobres Constituintes Jorge Hage, Teotônio Vilela Filho e Ronaldo Aragão. S. Ex.^{as} desejam retirar da letra "c" já referida as expressões "de financiamento ao setor produtivo" e "através de suas instituições financeiras de caráter regional".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, o objetivo

desta emenda é restabelecer o espírito e a letra, praticamente, daquilo

que constava no Substitutivo nº 1, da Comissão de Sistematização. Os 3% oriundos dos Impostos de Renda e de Produtos Industrializados, destinados às regiões mais carentes do País, como o Norte, Nordeste e posteriormente o Centro-Oeste, estavam destinados a investimentos públicos na infraestrutura social, através dos Estados destas regiões, ou seja, do Norte, Nordeste e posteriormente do Centro-Oeste. Entre o Substitutivo nº 1 e o Substitutivo nº 2 uma articulação feita visando a beneficiar o setor privado empresarial destas regiões inseriu a frase "para o setor produtivo" e substituiu os Estados do Nordeste pelas instituições financeiras regionais. Tem sido dito aqui, na Constituinte, que esta é uma emenda de interesse do Banco do Nordeste. Com isto se confundem as coisas e passa-se a idéia de que pretendemos prejudicar aquela instituição financeira regional. Não há nada disso. O que se pretende é restabelecer a destinação desses 3%, que são dinheiro público, para o investimento público, exatamente naquilo de que a região nordestina é mais carente, na sua infra-estrutura, basicamente na área social. E não destinar estes 3%, tirados do IPI e do Imposto de Renda, para, através das instituições financeiras, vinculá-los à aplicação exclusiva no chamado setor produtivo, isto é, na iniciativa privada.

Ainda tentamos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma negociação, um entendimento, juntamente com o Senador Teotônio Vilela Filho, no sentido de suprimir apenas a expressão "setor produtivo" e deixar que a verba fosse canalizada, através do Banco do Nordeste e das outras instituições regionais, mas sem a proibição de ser aplicada em investimento público, o que é o extremo do absurdo. Mas não foi aceita esta proposta de negociação. O que se queria mesmo era beneficiar o setor privado e não o Banco do Nordeste, como ficou provado quando foi rechaçada esta tentativa de acordo, proposta originalmente pelo Senador Teotônio Vilela Filho.

Procuramos a Mesa para tentar tirar uma parte da emenda supressiva. Mas isto não foi possível, a não ser que se fizesse pelo mecanismo da reunião. Como não houve possibilidade de se fazer a reunião de emendas, tivemos de manter a emenda integral. E aqui estamos a defendê-la na absoluta e tranquila convicção de que a emenda é do mais alto interesse público de todos os Estados, das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste brasileiro. Por estas razões, peço aos Srs. Constituintes que votem "sim" a esta emenda, de interesse, repito, de todos os Estados, municípios e prefeituras das três regiões consideradas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte Firma de Castro, para o contraditório.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, serei rápido no contraditório, mesmo porque há um entendimento geral das lideranças a favor da manutenção do texto. Esse fundo regional consta do texto como parte de toda uma estratégia montada para tratar, de forma adequada, a questão regional na nova Constituição. Ele é parte de um conjunto de dispositivos e, de maneira compreensiva, procurou fortalecer

todos os agentes do desenvolvimento regional nas regiões mais pobres do País.

Aos Estados e Municípios, aprovamos o aumento da percentagem nos fundos de participação, elevando a base tributária para essas unidades. Aos órgãos de planejamento, garantimos a institucionalização a nível regional no Congresso Nacional, retomando um fato importante na história do desenvolvimento do Nordeste. Aos organismos de ação setorial, garantimos a regionalização do orçamento federal, de acordo com o critério populacional. Significa dizer que essas regiões vão contar com recursos orçamentários públicos para seus investimentos e infra-estrutura no campo social.

Restavam, portanto, dois grupos de agentes desprotegidos na estratégia global: o sistema financeiro regional e o setor produtivo, que merecem um tratamento especial. O que se pensou então? Pensou-se transformar o fundo especial hoje existente de 2% num fundo regional de 3%, destinado, primeiro, a garantir a ação financiadora diferenciada. Isto porque hoje as regiões pobres reclamam que já não têm mais amparo na nova Constituição, na medida em que o Banco Central vai recolher-se à função de autoridade monetária, vão acabar os recursos para o crédito rural, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social vai deixar de ser o órgão repassador de recursos como é atualmente. Assim, criou-se, na própria Assembléa Nacional Constituinte, uma questão que mobilizou todos, ou seja, a briga pela anistia da correção monetária, que teve origem no Nordeste quando se reclamou o crédito rural diferenciado historicamente concedido e que a Nova República vetou, e alastrou-se por todo o Brasil, através da reivindicação da pequena e média empresas, desprotegidas de um tratamento especial.

Com esse fundo, portanto, ao lado de se ter uma estratégia completa no tratamento da questão regional, dois espaços vão ser preenchidos. Será dada ao sistema financeiro viabilidade, mas sobretudo será garantido um crédito especial para a região, que, de outra forma, não haveria de tê-lo.

Garante-se que os planos regionais – e esses recursos não vão filtrar para os bancos nas formas convencionais e não vão compor suas carteiras também convencionais – serão objeto de capítulos específicos, com programas especiais de financiamentos para a agricultura de baixa produtividade, para a pequena e média indústrias, e assim por diante.

Este assunto foi objeto ainda na fase da Comissão de Sistematização de um amplo acordo coordenado pelo saudoso Constituinte Virgílio Távora. Em seguida, nas diversas etapas, essa decisão foi amplamente debatida, inclusive formalizada por escrito por todas as Lideranças que participaram do entendimento quando da votação em primeiro turno.

Portanto, esperamos que as Lideranças, como aprovado em reunião, mantenham o texto, fazendo com que a estratégia regional na Constituição não seja afetada e destruída, uma vez que, tirando esses recursos dos sistemas financeiros e dos programas de crédito especial, vamos, na verdade, ter uma superposição, de entrada de recursos com as verbas orçamentárias já garantidas em orçamento.

Portanto, somos contra a emenda e a favor do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Jorge Hage não tem razão. O projeto assegura a participação no setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e cabe aos Estados estabelecer as diretrizes para aplicação desses recursos. Sou, portanto, pela rejeição da emenda. (Palmas.)

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ninguém mais do que eu defendeu a reforma tributária, a fim de aumentar os recursos para os Municípios e os Estados. De modo que essa é uma conquista que consideramos da maior importância para essas três regiões.

Quero, neste momento, fazer um apelo à Casa para que rejeitemos o destaque do nobre Constituinte Jorge Hage. O voto do PDS é contra a emenda.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT encaminha o voto "não".

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esse texto é fruto de um acordo entre todos os grupos existentes nesta Casa e principalmente das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Assim, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada que vote "não", pois contraria os mais altos interesses dessas três regiões mais pobres.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não participei de nenhum desses acordos e como sou Líder de um partido nacional, embora pequeno, votarei favoravelmente à emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB enten-

de que a emenda do Constituinte Jorge Hage abre um espaço para aplicação também no investimento público. Por isso, vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como relator da matéria no PSDB, o Constituinte José Serra participou do acordo e votará "não". No entanto, a questão é aberta no partido e a Liderança votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A liderança define o voto do PSDB, mas abre a questão.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas reforçar a palavra do nobre Constituinte José Luiz Maia, que falou em nome da nossa Liderança, dizendo que o voto do PDS é "não".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB é enfaticamente contra a emenda.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O eminente Relator deu parecer contrário. Em votação.

Faltam dois destaques para terminarmos esse Capítulo I. Gostaria que terminássemos e por isso peço que não se ausentem.

Nobre Constituinte Antonio Gaspar, gostaria de saber se V. Ex.^a mantém o destaque. (Pausa.) Deixarei, então para a sessão da tarde, porque já são 13 horas. Esta, portanto, será a última votação para o Capítulo 1.

A sessão de hoje à tarde será às 15 horas, com votação até às 20 horas.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim" erradamente. O meu voto é "não", por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constatará a declaração de V. Ex.^a

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que votamos "sim" à Emenda do Constituinte Jorge Hage, porque entendímos que se referia apenas à primeira parte do financiamento ao setor produtivo, mas não retirava a expressão "através das instituições financeiras de caráter nacional".

O nosso voto é "não", porque o nosso entendimento não foi claro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 911.)

SIM – 88
NAO – 292
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 387

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção
Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Sancho – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Albano Franco – Não
Alberíco Cordeiro – Não
Alberíco Filho – Não
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluízio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cristina Tavares – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Del Bosco Amaral – Não
Délia Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegeraro – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemburg – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gonzaga Patriota – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Abstenção
Henrique Córdova – Sim
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não
Humberto Lucena – Sim
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jayme Santana – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não

Jesus Tajra – Não	Luiz Henrique – Não	Paulo Mincarone – Não
João Agripino – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Marques – Não	Paulo Ramos – Sim
João Carlos Bacelar – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
João Castelo – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Silva – Não
João da Mata – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Zarzur – Não
João de Deus Antunes – Não	Maguito Vilela – Não	Pedro Canedo – Não
João Herrmann Neto – Sim	Manoel Castro – Não	Pedro Ceolin – Não
João Machado Rollemburg – Não	Manoel Moreira – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Paulo – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Manuel Viana – Não	Raimundo Bezerra – Não
Joaquim Francisco – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Rezende – Não
Joaquim Sucena – Não	Márcia Kubitschek – Não	Raquel Cândido – Não
Jofran Frejat – Não	Márcio Braga – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jonas Pinheiro – Não	Marco Maciel – Não	Raul Ferraz – Não
Jorge Bornhausen – Não	Marcondes Gadelha – Não	Renan Calheiros – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcos Lima – Não	Renato Bernardi – Não
Jorge Medauar – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Renato Vianna – Não
Jorge Uequed – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ricardo Fiúza – Não
Jorge Vianna – Não	Maria Lúcia – Sim	Rita Camata – Não
José Agripino – Não	Mário Assad – Não	Roberto Augusto – Não
José Camargo – Não	Mário Covas – Sim	Roberto Balestra – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mário Lima – Sim	Roberto Brant – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mário Maia – Não	Roberto Campos – Não
José Carlos Martinez – Não	Marluce Pinto – Não	Roberto Freire – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Matheus lensen – Não	Roberto Vital – Sim
José Carlos Vasconcelos – Não	Mattos Leão – Não	Robson Marinho – Não
José Costa – Sim	Maurício Corrêa – Não	Rodrigues Palma – Não
José da Conceição – Não	Maurício Fruet – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Egreja – Não	Maurício Pádua – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Elias – Não	Mauro Benevides – Não	Ronan Tito – Não
José Fernandes – Sim	Mauro Campos – Não	Rosa Prata – Não
José Genoíno – Sim	Mauro Miranda – Não	Rosário Congro Neto – Sim
José Geraldo – Não	Max Rosenmann – Não	Rospide Netto – Não
José Guedes – Sim	Melo Freire – Não	Rubem Medina – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mendes Botelho – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Jorge – Não	Mendes Canale – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Lins – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ruy Nedel – Não
José Luiz de Sá – Não	Messias Góis – Não	Sadie Hauache – Não
José Luiz Maia – Não	Messias Soares – Não	Salatiel Carvalho – Não
José Mauricio – Não	Michel Temer – Abstenção	Samir Achôa – Não
José Melo – Sim	Milton Reis – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Paulo Bisol – Sim	Miraldo Gomes – Não	Santinho Furtado – Não
José Queiroz – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sérgio Naya – Não
José Richa – Sim	Moema São Thiago – Sim	Sérgio Spada – Não
José Serra – Não	Mussa Demes – Não	Sérgio Werneck – Não
José Tavares – Não	Myrian Portella – Não	Severo Gomes – Não
José Thomaz Nonô – Não	Nabor Júnior – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
José Tinoco – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Silvio Abreu – Abstenção
José Viana – Não	Nelson Carneiro – Não	Simão Sessim – Não
José Yunes – Não	Nelson Jobim – Não	Siqueira Campos – Não
Júlio Campos – Sim	Nelson Wedekin – Não	Sónia Borges dos Reis – Não
Júlio Costamilan – Não	Nestor Duarte – Não	Sotero Cunha – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Ney Maranhão – Não	Stélio Dias – Não
Koyu Iha – Sim	Nilson Gibson – Não	Tadeu França – Não
Lael Varella – Não	Octávio Elísio – Sim	Telmo Kirst – Não
Lavoisier Maia – Sim	Olívio Dutra – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Leite Chaves – Não	Orlando Bezerra – Não	Tito Costa – Não
Lélio Souza – Não	Oscar Corrêa – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Leopoldo Peres – Abstenção	Osmar Leitão – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Leur Lomanto – Não	Osvaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Não
Levy Dias – Não	Osvaldo Coelho – Não	Vasco Alves – Sim
Lezio Sathler – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Vicente Bogo – Sim
Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Almeida – Não	Victor Faccioni – Abstenção
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Victor Fontana – Não
Lúcia Vânia – Não	Ottomar Pinto – Não	Victor Trovão – Não
Lúcio Alcântara – Não	Paes de Andrade – Não	Vilson Souza – Sim
Luís Eduardo – Não	Paes Landim – Não	Vingt Rosado – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Delgado – Sim	Vinicius Cansanção – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Macarini – Não	Virgildálio de Senna – Sim
Luiz Freire – Não	Paulo Marques – Não	Virgílio Guimarães – Sim

Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélia – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Almir Gabriel – PMDB; Mauro Campos – PSDB; Oswaldo Almeida – PL; Renato Johnsson – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Wilma Maia – PDT.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Aduato Pereira – PDS; Afif Domingos – PL; Alércio Dias – PFL; Álvaro Pacheco – PFL; Anto-

nio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Bosco França – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Ervin Bonkoski – PTB; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Velasco – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Itiruval Nascimento – PMDB; Ivo Cersóimo – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Natal – PMDB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Leite – PMDB; José Freire – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; Lúcia Braga – PFL; Luiz Gushiken – PT; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Fecury – PFL; Milton Barbosa – PDC; Narciso Mendes – PFL; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Onofre Corrêa – PMDB; Or-

Iando Pacheco – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rose de Freitas – PSD; Theodoro Mendes – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de logo mais, às 15 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 13 horas.)

SUMÁRIO

2 – 1 ATA DA 330^a, SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 27 DE AGOSTO DE 1988.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno expediente

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de quorum para votação.

PAULO PAIM – Saudação aos participantes do Congresso Nacional de Moradores. Decisão favorável, na Justiça gaúcha, à reposição da URP reivindicada pelos metroviários de Porto Alegre. Transcurso do 25º aniversário da "Marcha sobre Washington", promovida por Martin Luther King.

CÉSAR MAIA – Relevância da criação, no futuro texto constitucional, do Fundo Partidário. Inclusão de recursos no Orçamento de 1989.

VICENTE BOGO – Retrospectiva da votação do capítulo referente à reforma agrária no primeiro turno. Sugestões para o futuro disciplinamento da questão.

ALÓSIO VASCONCELOS – Condenação à ausência de Constituintes no plenário durante as sessões em esforço concentrado. Requisição da lista de Constituintes ausentes na presente sessão.

PRESIDENTE – Existência de normas regimentais reguladoras de punição aos Constituintes faltosos. Livre acesso da imprensa às listas de presenças e, em conseqüência, de ausência nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO RAMOS – Pressões do empresariado brasileiro e multinacional sobre a Assembléia Nacional Constituinte com a finalidade de alteração, no segundo turno, de dispositivos do Capítulo da Ordem Econômica aprovados em primeiro turno.

DIRCE TUTU QUADROS – Fusão de ministérios para a redução de déficit público.

ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME – Responsabilidade dos estados quanto à destinação do lixo atômico.

MILTON REIS – Atuação da Mesa Diretora e dos Srs. Constituintes e servidores da Casa no esforço concentrado para ultimação do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Agradecimento às palavras do Constituinte Milton Reis.

BENEDITA DA SILVA – Homenagem à memória de Martin Luther King.

ELIEL RODRIGUES – Solidariedade às homenagens póstumas prestadas a Martin Luther King. Concessão de poderes excepcionais às tropas antidistúrbios moscovitas. Sensatez da Assembléia Nacional Constituinte na definição das atribuições das Forças Armadas.

FRANCISCO KÜSTER – Expectativas do orador quanto à disciplinação da reforma agrária no futuro texto constitucional.

MARCONDES GADELHA – Perigos implícitos para a democracia na votação do dispositivo constitucional relativo aos casos de inelegibilidade por parentesco.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário, para verificação de quorum.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Apoio à criação do Comitê de Defesa dos Bancos Estaduais Mineiros.

FRANCISCO CARNEIRO – Improcedência de notícias veiculadas pelo jornal **Correio Braziliense** a respeito do estremecimento

das relações do Presidente José Sarney com o Governador José Aparecido, do Distrito Federal.

ITAMAR FRANCO – Equívoco da decisão da Assembléia Nacional Constituinte acerca da incidência de impostos sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão.

SANDRA CAVALCANTI – Perspectiva de votação, na presente sessão, do dispositivo relativo às eleições em dois turnos para os Municípios com mais de 200 mil habitantes.

PRESIDENTE – Reiteração de convocação dos Constituintes a plenário.

EDUARDO JORGE – Conveniência da supressão do termo "sucessivamente" do texto do § 4º do art. 187, do Capítulo "Da Política Urbana".

OLÍVIO DUTRA – Apoio à emenda supressiva que visa a retirar, no segundo turno de votação, do Capítulo "Da Ordem Econômica" a proibição da desapropriação do latifúndio produtivo para efeito de reforma agrária.

DEL BOSCO AMARAL – Solidariedade à brasileira Judith Russo, responsabilizada pela polícia francesa pela morte da esportista brasileira Renata Agondi, na travessia do Canal da Mancha.

ALUÍZO CAMPOS – Apoio ao acordo de Lideranças partidárias na questão da elegibilidade de pais de titulares de mandato eletivo nas eleições de 1988.

FERNANDO SANTANA – solidariedade da Assembléia Nacional Constituinte ao Presidente Mário Soares, de Portugal, e ao povo português, em face da tragédia que se abateu sobre a cidade de Lisboa.

PRESIDENTE – Adoção, pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de providências no sentido de transmitir ao povo português a solidariedade do povo brasileiro pela tragédia ocorrida em Lisboa.

JOÃO AGRIPINO – Impossibilidade da vitória eleitoral, em novembro, dos candidatos vinculados ao Senador Marcondes Gadelha.

ELIAS MURAD – Apoio às modificações promovidas pela Superintendência da Receita Federal com vistas às declarações de renda sobre o exercício do próximo ano. Protesto do orador ante a pretensão do Governador Newton Cardoso de privatização do Banco do Estado de Minas Gerais e da Caixa Econômica Estadual.

ASSIS CANUTO – Atuação histórica da Mesa Diretora e dos Constituintes presentes ao esforço concentrado para finalização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Agradecimento ao Constituinte Assis Canuto.

DÉLIO BRAZ – Repúdio à intenção de estabelecimento do voto de liderança para deliberações de assuntos sob a apreciação da Assembléia Nacional Constituinte.

RUBEN FIGUEIRÓ – Acerto na política do Governo José Sarney de cortes de despesas e liberação de verbas para Estados e Municípios.

ANNA MARIA RATTES – Definição de empresa brasileira de capital nacional na futura Constituição.

DOMINGOS JUVENIL – Desempenho do Banco da Amazônia no primeiro semestre de 1988.

PAULO ZARZUR – Restauração da Vila de Paranapiacaba, situada no Município de Santo André, Estado de São Paulo, com apoio da FIESP.

MESSIAS SOARES – Atenção do Governo Federal para o 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na área econômica e social.

JORGE UEQUED – Considerações sobre o Capítulo "Da Ordem Econômica" do Projeto de Constituição.

JOSÉ GENOINO – Apoio às reivindicações da Associação dos Empregados da Cobra – empresa de informática.

PAULO MACARINI – Inconformismo do PMDB com os rumos da renegociação da dívida externa brasileira.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Regozijo pela aprovação de emenda ao Projeto de Constituição isentando os aposentados maiores de 65 anos de idade do recolhimento do Imposto de Renda.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA – Correta decisão da Assembléia Nacional Constituinte de estatizar a coleta e a comercialização do sangue e de seus derivados.

FRANCISCO DIAS – Júbilo do orador pela sua participação nos trabalhos de elaboração constitucional. Agilização do processo de votação.

WILSON CAMPOS – Discurso do Sr. Governador Miguel Arraes na reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, em Natal, Rio Grande do Norte, no dia 26 de agosto de 1988.

V – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º do Regimento Interno).

(Votação iniciada.)

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Votação da Emenda nº 60, do Constituinte Antônio Gaspar, referente ao Destaque nº 1.517.

ANTÔNIO GASPAR, TEOTÔNIO VILELA FILHO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

JOSÉ GENOINO – (Pela ordem) – Presença em plenário do Sr. Luiz Carlos Prestes.

CÉSAR MAIA (PDT), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ALDO ARANTES (PC do B), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), NELSON CARNEIRO (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), AMARAL NETTO (PDS), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 60.

JOÃO PAULO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 154, do Constituinte Irapuan Costa Júnior, referente ao Destaque nº 1.173.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

PRESIDENTE – Possibilidade de retirada das proposições após a evidência de futura rejeição.

ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), CÉSAR MAIA (PDT), JOSÉ SERRA (PSDB), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), FIRMO DE CASTRO (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

DÉLIO BRAZ (Pela ordem) – Voto favorável das Bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 154.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das Emendas nºs 1.286, do Constituinte Antônio Ferreira, e 1.285, do Constituinte Fausto Fernandes, pela ausência dos autores do plenário.

FRANCISCO CARNEIRO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

DÉLIO BRAZ (Pela ordem) – Pesar pela incompreensão das Bancadas do Norte, Nor-

deste e Centro-Oeste quanto ao espírito da Emenda nº 154.

RUBEM BRANQUINHO – Retirada da Emenda nº 1.280, referente ao Destaque nº 405.

PRESIDENTE – Votação da reunião das Emendas nºs 1.442, 462, 1.398, 1.785, 455, 1.771, 1.816, 1.361, 1.444 e 1.515.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) Registro do voto que proferiria na votação anterior.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Registro do voto "abstenção" à matéria em votação.

CÉSAR MAIA (PDT), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), FIRMO DE CASTRO (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ELIAS MURAD (PTB), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), JOSÉ SERRA (PSDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas Bancadas.

(Procede-se à votação.)

DENISAR ARNEIRO (Pela ordem) – Saudação aos Constituintes presentes à sessão.

ANTONIO CARLOS KONDER REIS (Pela ordem) – Impossibilidade da apreciação simultânea das matérias orçamentárias pelas duas Casas do Congresso Nacional, como previsto no art. 172, ora objeto de reunião de emendas.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Concordância da Relatoria com a observação do Constituinte Antonio Carlos Konder Reis.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre natureza da correção a ser introduzida no texto do art. 172.

ANTONIO CARLOS KONDER REIS (Pela ordem) – Proposta de substituição do termo "simultaneamente" por "regimentalmente".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antonio Carlos Konder Reis.

ERALDO TRINDADE, ROSÁRIO CONGRO (Pela ordem) – Registro do voto que profeririam na votação em processamento.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1.442, 462, 1.398, 1.785, 455, 1.771, 1.816, 1.361, 1.444 e 1.515.

AUGUSTO CARVALHO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 950.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.826.

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 1.641, do Constituinte Haroldo Sabóia. Votação da Emenda nº 865, do Constituinte Firmino de Castro, referente ao Destaque nº 627.

FIRMO DE CASTRO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 865.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 976, do Constituinte Saldanha Derzi, referente ao Destaque nº 1.006.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CÉSAR MAIA (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), FIRMO DE CASTRO (PMDB), ALDO ARANTES (PC do B), AMARAL

NETTO (PDS), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ARTUR DA TÁVORA (PSDB), FARABULINI JÚNIOR (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 976.

GERSON PERES, FLÁVIO PALMIERI DA VEIGA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiam na votação anterior.

PRESIDENTE – Retirada das Emendas nºs 1.398, do Constituinte Fernando Gasparian, e 1.785, do Constituinte Júlio Costamilan. Votação das Emendas nºs 630 e 1.835, dos Constituintes Firmino de Castro e José Serra, respectivamente.

FIRMO DE CASTRO (Pela ordem) – Existência de acordo de lideranças para aprovação da matéria em votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela aprovação da matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), JOAQUIM BEVILACQUA (PTB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ALDO ARANTES (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), FIRMO DE CASTRO (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ SERRA (PSDB), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), CÉSAR MAIA (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 976.

CRISTINA TAVARES, JALLES FONTOURA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiam à matéria em votação anterior.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da reunião das Emendas nºs 1.757, 125, 1.612, 1.141, 948 e 268.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Implicações das emendas em votação com o mérito da matéria transferida para as "Disposições Transitórias".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre transferência de texto para as "Disposições Transitórias", sem prejuízo dos destaques apresentados.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Desnecessidade de encaminhamento da votação em face da existência de acordo de Lideranças.

MARCONDES GADELHA (Pela ordem) – Garantia da inscrição do orador para encaminhar contra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Marcondes Gadelha.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Oportuna discussão da questão das inelegibilidades na votação "das Disposições Transitórias".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Limites do acordo de Lideranças para votação da matéria.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Procedência das observações do Constituinte Inocêncio Oliveira.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Protesto contra a aceitação, pela Mesa, de emenda divergente da retirada anteriormente.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Termos do acordo acertado pelas Lideranças partidárias.

MARCONDES GADELHA (Pela ordem) – Repsonsabilidade do Presidente de esclarecer o Plenário sobre abrangência da matéria em votação.

ALUÍZIO CAMPOS, JESUS TAJRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre processo de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Tinoco.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Ocorrência de nova votação para o texto a ser transferido para as "Disposições Transitórias".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra.

NELSON JOBIM – Encaminhamento da Votação.

DÉLIO BRAZ (Pela ordem) – Preocupações do orador com as colocações do Líder do PMDB.

EDIVALDO MOTTA – Encaminhamento da votação.

MARCONDES GADELHA (Pela ordem) – Razões da transferência da matéria para as "Disposições Transitórias".

BERNARDO CABRAL (Relator) –

Parecer favorável à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), HARODO LIMA (PC do B), JOSE LOURENÇO (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), PAULO DELGADO (PT), AMARAL NETTO (PDS), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), MAURO BORGES (PDC), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1.757, 125, 1.612, 1.141, 948 e 268. Votação das Emendas nºs 125, 1.141 e 176, dos Constituintes Robson Marinho, Gonzaga Patriota e Nelson Sabrá, referente aos Destaques nºs 21.595 e 1.500.

RUBERVAL PILOTTO (Pela ordem) – Destaque impeditivo da eleição de parente consangüíneo. Possibilidade de supressão total do dispositivo nas "Disposições Transitórias".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruberval Pilotto.

MARCONDES GADELHA – Encaminhamento da votação.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Retirada das Emendas nºs 125 e 1.141.

JOÃO AGRIPINO – Encaminhamento da votação.

MARCONDES GADELHA (Pela ordem) – Esclarecimento sobre teor do voto dos Constituintes favoráveis à supressão.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ LOURENÇO (PFL), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ROBERTO FREIRE (PTB), GASTONE RIGHI (PTB), MAURO BORGES (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLD LIMA (PC do B), PAULO DELGADO (PT), NEI MARANHÃO (PMDB), TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 125, 1.141 e 176.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Exigência de votação em dois turnos da matéria de natureza constitucional.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.757, 1.682, 287 e 75, dos Constituintes Nelson Carneiro, Odacir Soares, Iberê Ferreira e Francisco Küster.

FRANCISCO KÜSTER (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 75.

IBERÊ FERREIRA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 287.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Apelo ao Constituinte Nelson Carneiro para retirada da Emenda nº 1.757, por perda de objeto.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.757.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 1.682, do Constituinte Odacir Soares, pela ausência do autor do plenário. Votação das Emendas nºs 348, 515, 1.142, 149 e 587, dos Constituintes Jesus Tajra, Wilma Maia, Gonzaga Patriota, Dirceu Carneiro e José Queiroz, referentes aos Destaques nºs 333, 542, 594, 992 e 1.353.

DIRCEU CARNEIRO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 149.

WILMA MAIA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 515.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 348.

FRANCISCO CARNEIRO (Pela ordem) – Prévia retirada do Destaque nº 1.353, pelo orador.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.142.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 948.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 268, do Constituinte Alexandre Puzyna, referente ao Destaque nº 1.442.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Prejudicialidade da Emenda nº 268.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 268, do Constituinte Alexandre Puzyna. Vota-

ção das Emendas nºs 223 e 1.416, dos Constituintes Átila Lira e José Tinoco, referentes aos Destaques nºs 706 e 1.560, respectivamente.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Existência de acordo de Lideranças para adiamento da votação da matéria.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Concordância do PCB com o adiamento da votação da matéria.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Existência de acordo de Lideranças para votação da matéria na presente sessão.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Concordância do PDT com o adiamento da votação da matéria.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Conveniência de audiência, pela Presidência, do Plenário sobre o adiamento da votação da matéria.

ITAMAR FRANCO (Pela ordem) – Existência de promessa da Presidência para votação da matéria na presente sessão.

JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) – Apelo às Lideranças do PFL e do PDT para prosseguimento das votações.

PRESIDENTE – Adiamento da votação das Emendas nºs 223 e 1.416.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Retrospectiva sobre os entendimentos das Lideranças em torno da votação da matéria. Inclusão da matéria na Ordem do Dia da próxima sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Artur da Távola. Votação da Emenda nº 1.608, do Constituinte Ivo Lech, referente ao Destaque nº 30.

IVO LECH (Pela ordem) – Desistência da palavra para encaminhar votação.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Inexistência de acordo de Lideranças para votação da matéria.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento à Presidência sobre data de votação do art. 59.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Cristina Tavares.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (PTB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), RUBERVAL PILOTTO (PDS), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre a abrangência da matéria em votação.

HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), PAULO DELGADO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.608. Votação das Emendas nºs 961, 1.057 e 895, dos Constituintes Francisco Diógenes, Adolfo Oliveira e Geraldo Bulhões, respectivamente, referentes aos Destaques nºs 421, 715 e 1.627.

ADOLFO OLIVEIRA, JORGE UQUEVED, JUAREZ ANTUNES, FRANCISCO COELHO – (Pela ordem) – Registro do voto que proferiram na votação anterior.

ADOLFO OLIVEIRA – Encaminhamento da votação.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

JOSÉ GENÓIMO – Encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

PAULO RAMOS (PNM), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ GENÓIMO (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 961, 1.057 e 895.

JOÃO PAULO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.347.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Retirada de emendas dos Constituintes Manuel Viana e Ubiratan Spinelli.

ANNIBAL BARCELLOS (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade de emenda do Constituinte Francisco Diógenes, por ausência do autor do plenário. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 28, às 9h.

VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 330ª Sessão, Extraordinária, Vespertina, em 27 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 15:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyña – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloy-

sio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola

– PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Cha-

gas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Ocaso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionisio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – ; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Farias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmene Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pagoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno – Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Incônicio Oliveira – PFL; Iram Saraiwa – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – P5B; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; ao Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhausen – PFL; Jorge Hage – PSB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSD; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Téixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluhy Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Mauricio Corea – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSD; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSD; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PSD; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capibenze – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSD; Renato Bernardi – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PSD; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cesar Coelho – PSD; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rosário Congre Neto – PMDB; Rosipide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Mediria – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pílotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadia Hauchache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSD; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PSD; Silvio Abreu – PSC; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sónia Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PSD; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSD; Vicente Bogo PSD; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Nilson Souza – PSD; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PSD; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSD.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)

– A lista de presença registra o comparecimento de 335 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procedera à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)

– Passa-se à leitura do expediente.

II – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)

– É evidente a falta de **quorum** no plenário para que se dê início ao processo de votação, nos termos do art. 39 do Regimento Interno. Deste modo, com base no § 2º do mesmo artigo, a Presidência concederá a palavra aos Constituintes que dela queiram fazer uso, até que se complemente em plenário a presença de **quorum**.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, gostaria de saudar os participantes do Congresso Nacional de Moradores – Conam, que ora se realiza na Universidade de Brasília, na capital federal.

Esse encontro nacional de moradores visa a ampliar a luta pela moradia, estando inclusive programado, para hoje à tarde um ato em frente ao Congresso Nacional.

Por outro lado, gostaria de cumprimentar os dirigentes do Sindicato dos Metroviários de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pela conquista, em todas as instâncias da Justiça, do pagamento da URP, então congelada. Esperamos que a empresa, agora, não tente aplicar a avocatária, já derrotada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Também tenho marcado minha oposição nesta tribuna, quase todas as semanas, em defesa de Nélson Mandela. Neste instante, quero homenagear um outro líder negro, já morto, Martin Luther King e lembrar que hoje se completam 25 anos da "Marcha sobre Washington", por ele, promovida.

Passo a ler parte do discurso proferido por aquele líder incontestável há 25 anos:

"Tive um sonho. Sonhei que, nas vermelhas colinas da Geórgia, os filhos de antigos escravos e de antigos donos de escravos podiam sentar-se juntos à mesa da fraternidade. Tive um sonho. Sonhei que um dia até o

Estado de Mississippi, que se afoga na injustiça, que se afoga na opressão, sé transformaria em oásis de liberdade e de eqüidade."

Faço esta pequena citação em homenagem ao grande líder negro Martin Luther King Jr. (Palmas.)

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

democratizar o País significa, entre outras coisas, a construção, de fato, de partidos políticos. A exemplo de países democráticos solidamente institucionalizados, nossa nova Constituição adotou um dispositivo que nos parece de relevância estratégica. E o que trata da criação do Fundo Partidário, que permitirá aos partidos políticos se afastarem das esmolas, das ações de boa vontade e de pedidos aos poderosos na época de eleições.

Considero esse dispositivo um dos mais relevantes no processo de construção democrática.

Por Isto, Sr. Presidente, nós, do PDT, já começamos a consultar as demais Lideranças, a fim de apresentar um projeto de lei regulamentando o Fundo Partidário, a tempo de incluir no orçamento de 1989 os recursos a ele relativos.

Peço autorização de V. Ex.^a para transcrever nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte projeto de lei que cria o Fundo Partidário, ao qual terão acesso todos os partidos políticos que obtiverem sufrágio nas eleições. Cada sufrágio, à maneira alemã, terá um valor, evidentemente corrigível, que estimamos em aproximadamente 2,5% do salário mínimo de referência, o que equivale, hoje, mais ou menos um dólar, inevitavelmente moeda de comparação. O projeto de criação do Fundo Partidário organiza os elementos relacionados à responsabilidade dos dirigentes de partidos, com relação ao trato desses fundos públicos, e cria uma rubrica orçamentária especial para ele.

Peço a V. Ex.^a – repito – a transcrição do projeto de lei, em cuja justificação reitero o que acabo de dizer:

(PROJETO DE LEI A QUE SE REFERE O ORADOR.).

PROJETO DE LEI
Nº , de 1988

Dispõe sobre o Fundo Partidário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica constituído o Fundo Partidário que tem como finalidade dar apoio material orgânico aos Partidos Políticos.

Art. 2º Terão acesso ao Fundo Partidário os partidos políticos, regularmente registrados, e na proporção dos votos que obtiverem nas eleições para as Câmaras de Vereadores e para a Câmara de Deputados, intermitentemente.

Art. 3º O valor do Fundo será igual ao número de votos válidos multiplicados por dois e meio por cento (2,5) do salário de referência.

Art. 4º Após cada pleito citado no artigo 2º, a Justiça Eleitoral informará ao Poder Executivo o número de votos válidos em todo o País e a participação que cada Partido neles obteve.

Art. 5º O Poder Executivo calculará o valor correspondente, em função do salário mínimo de referência, conforme dispõe o artigo 3º e lançará o mesmo na proposta orçamentária anual, co-

mo programa do Poder Legislativo. A inclusão no orçamento compreenderá a previsão de desvalorização da moeda do momento do cálculo até o período de aplicação.

Art. 6º As cotas de cada Partido serão creditadas à conta de cada um deles no Banco do Brasil, duodécimos e só nesta instituição poderão ser movimentadas.

Art. 7º Trimestralmente os Partidos Políticos deverão apresentar à Justiça Eleitoral balanço financeiro e patrimonial com as respectivas comprovações de aplicação, consolidando-as anualmente para o exercício.

Art. 8º A Justiça Eleitoral poderá recorrer ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditorias, análises e averiguações.

Art. 9º A ocorrência de irregularidades na apresentação das contas, gerará o pedido de sustação da liberação das cotas até que aquelas sejam sanadas. Em função da gravidade, na ocorrência de irregularidades, a justiça Eleitoral aplicará penalidades graduadas, que no limite poderão excluir o Partido Político do acesso ao Fundo Partidário, por período definido e nas condições estabelecidas. Isto não eximirá de responsabilidade individual os seus dirigentes, junto à Justiça Eleitoral e à Justiça comum.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei busca operacionalizar decisão já adotada pela Assembléia Nacional Constituinte relativa a dar apoio aos Partidos Políticos em suas tarefas públicas.

Para isto repete o novo texto constitucional com a criação do Fundo Partidário, retirando os Partidos Políticos das pressões abusivas sobre as atividades políticas.

Cria, outrossim, um parâmetro móvel, o salário mínimo de referência, na proporção de 2,5% por voto o que nesta data corresponde a Cz\$ 280 por voto.

Tal decisão ratifica as decisões maestras da ANC no sentido da institucionalização de nosso País, da transparência e controle democrático das atividades públicas.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1988. – Constituinte César Maia.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Sr^{as} e Sr^{os} Constituintes, aproxima-se a hora em que votaremos em segundo turno, na Assembléia Nacional Constituinte, o Título "Da Ordem Econômica e Financeira," e dentro dele o Capítulo "Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária", sobre o qual desejo tecer algumas considerações.

Lembro que este foi o único capítulo em que se votou a matéria depois de ter passado pelo chamado "buraco negro", quer dizer, não houve acordo em virtude das divergências em torno do tratamento acertado para a propriedade rural, que acabou descambando em urna proteção exagerada, no nosso modo de entender, ao que se chamou de propriedade produtiva.

Uma parcela dos Constituintes entende que toda propriedade deve estar sujeita ao cumprimento da função social; outra, não. Esta quer o direito absoluto sobre a propriedade rural. Então, os de-

fensores da chamada Insusceptibilidade de desapropriação da propriedade produtiva para fins de reforma agrária justificam que essa garantia, essa proteção deve ser assegurada pelo fato de que, quando há desapropriação, esta é feita em títulos, excetuadas as benfeitorias. Todavia, admitem eles, pelo menos em conversas que mantive com alguns dos Constituintes que defendem a manutenção dessa proteção, por necessidade ou utilidade pública a União pode desapropriar com indenização em dinheiro. Admitem, portanto, que a chamada propriedade produtiva ou explorada, ou a empresa rural, mediante indenização em dinheiro, também pode ser passível de desapropriação.

Lembro que os conflitos pela propriedade e ocupação da terra são milhares e tendem a aumentar à medida que a matéria não for disciplinada adequadamente pela Assembléia Nacional Constituinte. Tenho procurado levar esta preocupação, esta minha angústia até mesmo aos Constituintes que defendem idéias as mais diversas nesta Assembléia.

Sr. Presidente, promulgada a nova Constituição, resta-nos saber de quais entendimentos dispõe o poder público para dirimir os conflitos agrários e proceder à reestauração fundiária no País, a fim de assegurar a paz, a tranquilidade no campo e proteger os que trabalham e produzem. Neste sentido, trago aqui algumas sugestões, por exemplo, para negociação e entendimento sobre a matéria que ainda vamos votar referente à reforma agrária.

Considerando que a expressão propriedade produtiva tem dificultado os entendimentos na Assembléia Nacional Constituinte, entendo que para facilitar ao poder público sua ação sobre o disciplinamento da questão fundiária, após a promulgação da nova Carta, teremos três boas alternativas para criar um empecilho constitucional que na prática force os trabalhadores a buscarem, pelas próprias forças, pelas próprias mãos, a terra de que precisam para trabalhar e sobreviver. Minha primeira sugestão é no sentido de suprimirmos, no art. 190, os incisos I e II, mantendo o parágrafo que assegura tratamento especial à chamada propriedade produtiva, que deve obviamente ser conceituada pela lei. Se procedêssemos a esse entendimento, também a propriedade rural estaria, em cumprimento de uma função social, tendo um tratamento especial.

A segunda sugestão que faço para a avaliação dos Srº Constituintes é no sentido de suprimirmos o inciso I, que protege a pequena e média propriedades rurais – sem razão para isso – e de substituirmos a expressão "propriedade produtiva", do inciso II, por "empresa rural", nos termos da lei. Então manteríamos o que hoje já é princípio do Estatuto da Terra, ou seja, que o minifúndio é desapropriável e também o latifúndio que não é aproveitado nem explorado.

Sr. Presidente, há outra sugestão: substituirmos todo o artigo, mantendo apenas o parágrafo estabelecendo que a desapropriação da propriedade rural de que trata o artigo anterior – que é da competência da União – propriedade que cumpre sua função social, só será feita mediante indenização em dinheiro. Com isso eliminariamos o medo daqueles que não desejam ver a arbitrariedade do poder público, ainda mais com indenização em títulos.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nova Constituição brasileira está sendo feita pelo povo, através dos seus representantes legitimamente eleitos. Deveriam estar aqui 559 Constituintes, como estiveram no dia da votação do regime de governo. Entretanto, temos notado que há uma centena de Constituintes que realmente não dão a esta fase histórica, a este momento importante da vida cívica do País, qualquer importância, e constantemente estão ausentes. Mas o mais grave é a ausência agora, durante o esforço concentrado, nesta reta final. Cada um de nós fez um grande sacrifício para estar aqui. No entanto, alguns companheiros não fizeram o mesmo, o que é deveras lamentável.

Portanto, gostaria de saber se a Mesa pode fornecer o nome dos Constituintes que não votaram nas sessões deste sábado. Amanhã, vou fazer o mesmo pedido para saber os nomes dos que não votaram ou não se justificaram. É muito importante sentir a pressão da sociedade, que irá julgar, no futuro, os ausentes, os que nunca votaram, os que não deram importância, ausentando-se também deste esforço concentrado. Acho prejudicial essa atitude, que deixa muito a desejar, no que tange à fonação da imagem do político brasileiro, neste momento em que a Constituinte cresce no conceito popular e dá um exemplo extraordinário de dedicação à causa pública. Evidentemente, sentimos crescer o prestígio da Constituinte nesta hora. Então, por que tantos ausentes?

Sinto-me feliz. Tivemos **quorum** de 410 a 415 votantes, mas deveríamos ter 559. Vamos votar hoje os dois turnos para as eleições de novembro próximo, a reforma agrária, o sistema financeiro. Por que essa ausência? A sociedade brasileira precisa saber quem, neste sábado e domingo, durante o esforço concentrado, estará ausente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa ao nobre Constituinte Aloísio Vasconcelos que, usando das atribuições regimentais, fixou, através de ato, normas pertinentes aos Constituintes faltosos em quatro sessões consecutivas ou em sete dias alternados aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Obediente a essa diretriz, a Mesa realiza diariamente, com o testemunho do Plenário, uma verificação de **quorum**. Neste processo, ficam registrados os nomes dos Srs. Constituintes presentes e, logicamente, também dos ausentes. Uma ressalva, porém, deve ser feita: na lista de presença para verificação de **quorum** muitas vezes não consta o registro do Constituinte que comparece posteriormente ao resultado da verificação e exerce o seu direito de voto.

Deste modo, a Mesa informa que se trata de matéria altamente transparente e que a imprensa tem acesso diariamente às publicações, podendo divulgar, tal como entende V. Ex.^a, as presenças e ausências dos Constituintes às sessões de sábado e domingo, que correspondem ao período do esforço concentrado, fruto da obstinação, do idealismo e do espírito público do nobre Constituinte e Presidente Ulysses Guimarães, que tem, para isto, o apoio unânime da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos terminando as votações referentes aos sistemas financeiro e tributário, e vamos entrar no Título sensível "Da Ordem Econômica e Financeira".

A União Brasileira de Empresários, que na verdade não é constituída de brasileiros, divulgou documento mencionando os itens que pretende ver suprimidos no segundo turno de votações. O primeiro deles prende-se ao conceito de empresa nacional. Não pretende a União Brasileira de Empresários que tenhamos uma empresa brasileira de capital nacional, como também não espera que seja dado tratamento diferencial às contratações de compras e de serviços do Governo junto à empresa brasileira de capital nacional. Não deseja a nacionalização da exploração dos recursos minerais, ao contrário. Sob a alegação de que o Brasil há de abrir suas portas para o capital estrangeiro, preconiza que qualquer empresa possa explorar nossos recursos minerais. Não quer também essa entidade que a propriedade, mesmo a produtiva, cumpra necessariamente uma função social.

Se analisarmos, item por item, aquilo que pretende a União Brasileira de Empresários, vamos verificar que ela espera simplesmente que o novo texto constitucional ratifique quase tudo aquilo que foi imposto pelo regime autoritário.

Em passado recente, houve a divulgação de reuniões das multinacionais, em um hotel do Rio de Janeiro, com a participação, aliás, lamentável, de alguns Constituintes. Essa reunião visava a arregimentar um mutirão, inclusive com a sustentação de dólares, a fim de que houvesse modificação no posicionamento dos Constituintes que apoiaram as propostas constantes do texto aprovado no primeiro turno. Foram além: criaram a Associação dos Profissionais de Mineração, uma entidade fictícia, da qual participam cidadãos que têm na carteira de identidade a nacionalidade brasileira. Foram mais longe ainda as multinacionais: em função de ter sido aqui invocado o exemplo do Canadá, onde se implantou legislação que cria sérias restrições à participação do capital estrangeiro na exploração dos recursos minerais, o Embaixador desse país atreveu-se a tentar interferir nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando ofício a Constituintes do porte do Senador Jarbas Passarinho, na tentativa de modificar posicionamentos.

Ontem, uma comissão da Frente Parlamentar Nacionalista esteve com o Ministro das Relações Exteriores, Abreu Sodré, e S. Ex.^a assumiu o compromisso de convocar o referido Embaixador para prestar esclarecimentos sobre o assunto.

Esses fatos devem servir de alerta aos Srs. Constituintes, para que desenvolvamos um esforço no sentido de que tudo aquilo que consta do Título "Da Ordem Econômica e Financeira" e que afirma a soberania nacional seja preservado. Os Constituintes que no primeiro turno deram o seu voto não só para a nacionalização da exploração dos recursos minerais, como também para o restabelecimento do monopólio da Petrobrás, devem ratificá-lo, a fim de que tenhamos uma Constituição não apenas democrática, mas acima de tudo garantidora da soberania nacional.

O povo brasileiro está atento, e os Constituintes que modificarem o voto não serão apenas traídos.

res da Pátria, mas estarão sob suspeição, porque as próprias multinacionais enunciaram que dispõem de dólares para mudar o posicionamento dos Constituintes.

O povo brasileiro sabe que não haverá democracia sem a afirmação da soberania nacional.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS
(PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.)**

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, já tive oportunidade de comentar a chamada "Operação Desmonte", tão propalada pelo atual desgoverno, através da qual o Ministro do Planejamento, Sr. João Batista de Abreu, e o seu colega da Fazenda, Mailson da Nóbrega, pretendem reduzir drasticamente os gastos públicos. Apontei-lhes a face gastadora e perdulária do Presidente a que servem, inclusive o descalabro que é a construção da Ferrovia Norte-Sul, além da compra de sucata militar norte-americana pela FAB, da construção de hotéis 5 estrelas etc.

Agora, quando a "Desmonte" ganha mais espaço na imprensa de todo o País e, em recente discurso, o Presidente da República afirma que seu governo é honesto, criterioso e parcimonioso nos gastos, quero sugerir aos Ministros da área econômica que lancem um olhar em torno da Esplanada dos Ministérios, para que vejam algumas fontes inegotáveis e insaciáveis de gasto dos dinheiros públicos.

Existe toda uma gama de Ministérios da nada, do coisa alguma, do penduricalho burocrático, servindo apenas para dar emprego a meia dúzia de amigos do Sr. José Sarney e sem qualquer utilidade para o Brasil.

O Ministério da Irrigação, por exemplo, até agora não cumpriu 20% de sua proposta de irrigar o Nordeste e o semi-árido brasileiro. Serve todavia, para dar emprego ao Sr. Vicente Fialho, ex-Prefeito bônico de Fortaleza e de São Luís do Maranhão, que agora se dedica a montar, com verbas do seu Ministério, um governo paralelo no Ceará, tentando desestabilizar a administração moralizadora do Governador Tasso Jereissati,

Já o Ministério da Ciência e Tecnologia, ocupado por um amigo íntimo do Governador de São Paulo, não mereceu maior atenção ou elogios da comunidade científica nacional, pois até agora, com exceção de um curto período no qual esteve à sua frente o Comandante Renato Archer, teve atuação mediocre e desprezível.

A Pasta da Cultura, onde o brilho que se atribuiu ao Sr. Celso Furtado foi ofuscado pela debilidade de seus poderes e sua parca atuação, merece ser extinta, em nome da cultura nacional, por absoluta ineficiência, vedetismo de seus titulares e falta de recursos para fazer alguma coisa séria e não servir somente para dar emprego a apaniguados políticos.

O Ministério da Reforma Agrária é, simplesmente, uma piada. Existe para não fazer coisa alguma do que se propõe. Ainda agora, embora um colega nosso o ocupe, o Mirad está sob o signo do descrédito, da galhofa, da zombaria, sem cumprir sua missão e até, em alguns casos, complicando o delicado quadro fundiário brasileiro. Por ele já passaram quatro Ministros, antes do atual, e nenhum deles, efetivamente, conseguiu implementar um programa sério e eficaz de reformulação agrária.

O Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, de onde o Deputado Prisco Viana faz sua política miúda, rasteira e regionalista, funciona como arma política de coação e cooptação do Palácio do Planalto. De nada serve ao povo brasileiro. Assim, também, o malfadado Ministério da Administração é um dos quistos mais malefícios da máquina estatal.

Desnecessário dizê-lo aos Ministros Mailson e João Batista de Abreu. Eles, melhor que ninguém, sabem disso. Podem até querer, mas não têm força para cortar as verbas desses Ministérios de fantasia, focos de "marajás" da politicalha e do empreguismo desvairado.

A solução seria a incorporação do Ministério da Cultura ao da Educação, a incorporação do Mirad e do Ministério da Irrigação ao Ministério da Agricultura, assim como a fusão do Ministério da Ciência e Tecnologia com o MIC.

Fica o registro de que assim foi pensado e sugerido por uma parlamentar de oposição ao atual desgoverno, pedindo que seja inscrito nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte que tais Ministérios são "de mentirinha", de brincadeira, existem para puro empreguismo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTÔNIOCARLOS MENDES THAME (PFL - SP. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no dia 13 de setembro de 1987, uma cápsula de cloreto de césio foi aberta no quintal da casa nº 68 da rua 57, em Goiânia. Algumas centenas de curies (Ci-média radioativa) foram liberados. Ocorria ali o mais grave acidente nuclear no Brasil.

Passado o impacto, tudo ainda permanece como antes. Depois do acidente, houve ampla discussão sobre energia nuclear, incluindo a comunidade científica, o Ministério das Minas e Energia, a Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Nuclebrás. Foi elaborado um relatório, cujas propostas até hoje não foram implementadas:

"A questão dos depósitos de rejeitos radioativos continua de pé. Como se sabe, tais depósitos têm por fim manter segregadas substâncias tóxicas ou agressivas por um tempo suficientemente longo para possibilitar a sua degradação, de tal modo que o eventual retorno à biosfera não provoque um risco inaceitável para os seres vivos. O lixo atômico de Goiânia foi transportado para um depósito provisório, a 28 quilômetros do centro de Goiás. E esta carga de teor literalmente explosivo continua ali, à espera de uma solução por parte dos responsáveis pelo problema."

São três mil e quatrocentas toneladas de lixo atômico. Todos os pareceres técnicos das Instituições científicas apontam a necessidade de se removerem esses rejeitos para um local definitivo e adequado, no prazo máximo de um ano.

A esse respeito o **Correio Braziliense** de hoje divulga dramático alerta do Governador Henrique Santillo para que o Congresso coloque imediatamente em votação o projeto de lei do Executivo que cuida do assunto e que já recebeu regime de urgência há meses. O projeto prevê que cada Estado passe a cuidar do seu lixo atômico.

O problema de rejeitos não é apenas de Goiás. O **Estado de S. Paulo** noticiou a descoberta

de um depósito de resíduos industriais com mais de três mil toneladas, na via Dutra, em Queimados, na Baixada Fluminense, e a **Folha de S. Paulo**, em fevereiro, denunciou que, na Cidade de Caeté, na região da Grande Belo Horizonte, foram enterradas onze cápsulas de césio 137 e duas de nétron 24.

Quero destacar que esta Constituinte determinou que é competência exclusiva da União cuidar de tudo que diz respeito à energia nuclear, mantendo o que hoje prescreve a Emenda Constitucional nº 1, de 1969. Portanto, não há cabimento em se jogar para os Estados a solução do problema, como se cada Estado devesse ter o seu depósito, criando-se, assim, dezenas de depósitos finais de rejeitos nucleares no País.

Por isso, encaminhamos à Mesa da Câmara dos Deputados projeto substitutivo, com inspiração na recente Lei de Política de Resíduos Nucleares dos Estados Unidos da América (1982), nos trabalhos dos Professores Paulo Affonso Seme Machado e Euri Luna, visando a:

a) definir procedimentos públicos para escolha da localização e depósito final para rejeitos nucleares;

b) incluir exigência de estudo de impacto ambiental prévio à escolha dos locais para disposição final de rejeitos radioativos;

c) garantir a participação de especialistas indicados por entidades científicas na composição da equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do estudo de impacto ambiental;

d) permitir a realização de audiência pública para análise e discussão do relatório de impacto ambiental;

e) permitir o conhecimento detalhado pela Assembléia Legislativa dos Estados diretamente envolvidos na localização dos depósitos;

f) definir que a escolha do local para disposição final dos rejeitos radioativos seja efetuada pelo Presidente da República;

g) tipificar os delitos contra a segurança e proteção nuclear e radiológica.

É imprescindível a participação da comunidade e do Poder Legislativo nas decisões sobre a escolha dos locais para depósito de resíduos nucleares.

Finalizando, cumpre ressaltar que até há pouco os estudos sobre segurança nuclear só faziam relatos a respeito dos riscos e danos de grandes acidentes.

Recentemente tem-se constatado que acidentes menores e incidentes potencialmente graves vêm ocorrendo anualmente em número elevado, com liberação, em muitos casos, de material radioativo acima dos níveis máximos julgados seguros.

Scott e Gallaher (1974) revelam que a Nuclear Safety Information Center registrou 1.878 ocorrências relacionadas com a segurança dos reatores nucleares, em diferentes graus de gravidade.

Hoopner (1979) revela que na Alemanha Federal houve um incidente a cada três dias no ano de 1976, totalizando 139 ocorrências. Destes, 24 foram considerados na categoria A (emissão de radioatividade acima dos limites máximos permitidos, com consequente ameaça direta à segurança) e 85 na categoria B (emissão de radioatividade abaixo dos limites máximos, porém com quebra de componentes relacionados à segurança).

São dados que mostram como relevantes devem ser as preocupações com a segurança nuclear. Além disso, a questão do dimensionamento dos riscos de acidentes na operação de todo e qualquer equipamento nuclear é fundamental para se poder avaliar a aceitação dessa tecnologia.

Finalizando, quero ressaltar a importância de que toda a imprensa divulgue, com ênfase, a gravidade do problema, alertando a Nação para a relevância do assunto que discutiremos no Congresso Nacional nas próximas semanas, logo após os términos dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. MILTON REIS (PMDB - MG):

– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, aproximamo-nos dos trabalhos finais da Constituinte. Ao que tudo indica, concluirímos os trabalhos no próximo dia 2 de setembro, sexta-feira. A partir daí, por certo, haverá apenas a redação final, a assinatura dos autógrafos e, depois, a proclamação da nova Constituição.

É necessário informarmos à Nação que, neste sábado, encontram-se em Brasília, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, 428 Constituintes. Mais alguns aqui estariam, caso não estivessem doentes. Entre esses, quero destacar os nobres Constituintes Jessé Freire e Francisco Pinto, sobretudo este último, que acompanhou os trabalhos desde o início, dedicando seu espírito público e sua competência a ajudar a escrever uma Carta que, não tenho dúvida, será moderna, progressista e irá restaurar a imagem do homem público no País.

Por outro lado, é necessário registrar que, não fossem os trabalhos desse extraordinário estadista que é o Presidente Ulysses Guimarães, com sua ação firme, corajosa e combativa, com a vitalidade de um jovem de 18 anos; a presidir a Mesa durante seis, sete, oito horas consecutivas, recebendo ainda, em sua casa e em seu gabinete, as Lideranças, por mais seis, sete, oito horas, trabalhando de doze a dezoito horas por dia. Não fossem S. Ex.^a e seus companheiros de Mesa, não estariamos prestes a oferecer ao povo brasileiro a bíblia da nacionalidade, que irá reger os direitos e os deveres de todos nós.

A imprensa, que sem dúvida alguma é o pulmão que oxigena a democracia – informa, denuncia, produz contenciosos – deveria ser justa agora e homenagear a classe política, que hoje é apenas criticada, e destacar que 80% dos Srs. Constituintes estão cumprindo, neste fim de semana, seus deveres em Brasília, no Congresso Nacional. Alias, em todos os segmentos, é natural, há alguns que não cumprem inteiramente seus compromissos.

Achei que seria meu dever, a um só tempo, fazer chegar à Nação a admiração de todos nós ao Presidente Ulysses Guimarães, por tudo que S. Ex.^a representa. Esta Constituinte começou diferentemente das outras. A de 1891 teve, digamos assim, a Constituição norte-americana como modelo e contava com a participação de figuras exponenciais, sobretudo o grande jurista Rui Barbosa: a Constituição de 1934 foi inspirada em modelo oferecido pelo então Instituto dos Advogados do Brasil. A "Polaca", de 1937, tinha outras razões e, portanto, essa não nos impressiona. A Constituição de 1946 baseou-se naquele documento feito pelo Instituto dos Advogados e na Constituição

tuição de 1934. Nós começamos nas Subcomissões e Comissões Temáticas, nas Emendas Populares. Então, estamos fazendo uma Constituição diferente de todas as demais. A nova Constituição nasce do povo, tem cheiro do povo, e está sendo feita para servir ao povo brasileiro.

Quero cumprimentar todos os funcionários da Constituinte e do Congresso Nacional. Saúdo, em nome de todos, o Dr. Paulo Affonso, esta figura extraordinária, que permanece aqui horas e horas, num labor extraordinário, colocando sua cultura, sua experiência e combatividade a serviço da Constituição que estamos escrevendo para o País. (Palmas.)

Concluo minhas palavras, Sr. Presidente, saudando os taquígrafos, os datilógrafos e todo o corpo administrativo desta Casa, os quais têm dado a cobertura de que necessitamos para os nossos trabalhos. (Palmas.)

Por último; saúdo a imprensa escrita, falada e televisada, que tem procurado mostrar – e mostrou no passado, muitas vezes – este plenário vazio, este plenário que não era só ele, mas para o grande público até parecia que não havia nesta Casa as Comissões, onde estavam os Deputados e Senadores. Entretanto, este mesmo plenário aqui ora regurgita de Constituintes permanentemente, inclusive nos fins de semana, para demonstrar que o político brasileiro, que o homem público, na sua grande maioria, cumpre seu dever. Portanto, é justo que ela, que ao longo da História tem se colocado ao lado das causas justas e nobres, deva restaurar, restabelecer a imagem do político brasileiro, prestando uma justa homenagem a todos que cumprem com seu dever em favor do povo, das instituições e de seu País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Sensibilizada e, diria, comovida, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte agradece ao eminente Constituinte Milton Reis as palavras, principalmente porque tem a certeza de que S. Ex.^a falou interpretando o sentimento de todos os integrantes desta augusta Assembléia do povo brasileiro. (Palmas.)

Tem á palavra a Sr^a Constituinte Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):

– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, nesta tarde, faço um registro que considero importante, lembrando a figura ilustre, que representa para todos os povos o símbolo da luta pela liberdade, Martin Luther King.

Martin Luther King soube, na verdade, associar a fé à política e não apenas conduzir o povo identificado com o cristianismo, mas também lutar e batalhar, até tombar, por uma causa justa e que merece da parte da Assembléia Nacional Constituinte uma homenagem.

Nesta Casa, temos procurado, na medida do possível, tornar realidade o sonho de Martin Luther King, quando buscamos apresentar proposições que permitem ao Governo Federal tomar uma atitude com relação a opressão e marginalização que o povo sul-africano sofre, em razão do regime político de Pretória.

Temos oportunidade, na medida em que damos ao Legislativo maiores poderes para influir nas decisões do Governo, na sua relação interna-

cional, de tomar realidade o sonho de Martin Luther King. Por isso, juntamente com meus pares, quero um dia fazer com que o nosso Governo rompa efetivamente, diante da situação em que se encontra o povo sul-africano, as relações diplomáticas com aquele país. Na verdade, isso significará um corte com o terrorismo que acontece na África do Sul.

Este é o registro sincero de quem teve a oportunidade de presenciar uma manifestação de massa nos Estados Unidos, numa homenagem à memória não apenas de um homem, mas a uma vida que tombou por uma causa justa.

Espero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, principalmente aqueles que têm como princípio de fé e cristianismo, que possamos, como Martin Luther King, unir a fé à política e entender que a maior opção do próprio Jesus Cristo, também um grande líder, foi pelos marginalizados, pelos oprimidos e desamparados. Assim, então, Sr. Presidente, não será mais preciso a Assembléia Nacional Constituinte considerar crime inafiançável a prática do racismo, pois a cor da pele também não constituirá justificativa para a opressão. Só seremos povos livres, independentemente do sexo, da raça ou da classe social, quando tivermos, no mínimo, consideração humana e entendermos que os diferentes podem conviver com toda essa pluralidade, numa sociedade fraterna e justa.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, associo-me às palavras daqueles que, nesta tarde, estão celebrando o trabalho magnífico em favor da liberdade e da pacificação que fazia Martin Luther King, através da sua mensagem cristã, como ministro evangélico que era nos Estados Unidos. Nossos sentimentos cristãos de apoio a estes princípios, que estão consagrados na nova Constituição.

Sr. Presidente, o que me traz nesta tarde à tribuna é o artigo publicado no **Jornal do Brasil** de hoje, com o seguinte teor:

**"TROPAS ANTIDISTÚRBIOS
GANHAM PODERES
EXCEPCIONAIS NA URSS"**

Moscou – Um novo decreto-lei publicado discretamente no boletim do Soviete Supremo, concedendo amplos poderes às tropas do ministério do Interior, provocará escândalo entre os defensores das reformas do Kremlin no mundo inteiro, estimaram, ontem, ativistas políticos soviéticos.

O decreto autoriza as tropas a dar buscas, sem mandado judicial, em casa de suspeitos, suprimir manifestações públicas e paralisações do trabalho, deter pessoas para verificar identidade e usar armas de fogo em casos excepcionais. A lei foi adotada pelo Presidium do Soviete Supremo no dia 28 de julho e não foi publicado na imprensa. Outro decreto adotado no mesmo dia, exigindo autorização prévia para a realização de manifestações, foi logo publicado pela agência Tass.

"Esse decreto extraordinário abole a inviolabilidade do lar. Nossos especialistas estão atônitos. É impossível entender como uma lei dessas pode ter sido adotada sem uma longa discussão prévia. Isso vai provocar um escândalo na imprensa soviética", disse Yuri

Mityunov, porta-voz do grupo oposicionista União Democrática.

As tropas do ministério do Interior, um ramo das Forças Armadas soviéticas, foram enviadas à Armênia em julho, no auge dos protestos étnicos da secessão do enclave de Nagorno-Karabakh, no Azerbaijão. Choques entre manifestantes e as tropas do ministério no aeroporto de Ierevan deixaram um menino morto e 35 feridos. Em 1862, as tropas foram usadas para suprimir uma revolta numa fábrica da cidade sulista de Novocherkassk, onde, segundo relatos não oficiais, os soldados teriam disparado em manifestantes desarmados, matando 80 pessoas.

Abusos – No passado, as forças do ministério foram usadas basicamente para proteger instalações de segurança e patrulhar campos de trabalho forçado. A maioria das ações de patrulhamento e controle de multidões até hoje era feita pela polícia.

Analistas consideram que o decreto destoa acintosamente do espírito liberal da **glasnost**, embora discorde, pela primeira vez, os poderes das tropas. O líder Mikhail Gorbachev, que já condenou a promulgação de decretos-leis sem consulta popular, pediu à 19ª Conferência do Partido Comunista, em junho, mais controles sobre as forças de segurança para prevenir abusos. Na ocasião, disse que o sistema legal soviético deve "garantir o estrito respeito do direito dos cidadãos à inviolabilidade de sua vida privada".

O decreto de 28 de julho, assinado pelo presidente Andrei Gromyko, autoriza as tropas a "entrar em casas e empresas, organizações e instituições, em busca de pessoas suspeitas e suprimir crimes ou violações da lei que ameacem a ordem pública ou a segurança pessoal dos cidadãos". Determina que elas participem da supressão de distúrbios de massa, de violações da ordem pública que "desorganizem o trabalho e as empresas", de destruições da propriedade e de desobediências de grupo: O decreto dá aos soldados o direito de exigir os documentos de identidade de suspeitos e entregá-los à polícia, dirigir veículos de fábricas e isolar distritos e edifícios para prender violadores da ordem pública.

As tropas do ministério serão convocadas pelo próprio ou, em casos especiais, pelo governo soviético. Elas estão fora do controle das autoridades locais. Em casos excepcionais, determinados pelo Ministro do Interior e pelo ministro da Justiça, as tropas poderão usar "meios especiais" para suprimir distúrbios públicos. A lei prevê o uso de armas de fogo "em casos extremos", para defender policiais e civis de ataques que ameacem a vida, defender instalações importantes e prender criminosos que resistam armados."

Por que me refiro a esse artigo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes? Porque ontem, mais uma vez, este Plenário votou o art. 148, que trata das Forças Armadas, e, incompreensivelmente, observamos que alguns companheiros desejaram suprimir das Forças Armadas a sua participação na garantia dos poderes constitucionais. Outros queriam suprimir até mesmo o seu trabalho na manutenção da lei e da ordem.

Creio que, com estas palavras, estamos observando que foi sensata, prudente e sábia a nossa atitude de manter as incumbências das Forças Armadas, para o bem da ordem, da lei e dos princípios constitucionais, pois elas vêm fazendo um trabalho para o benefício de todo este País.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB)

– **SC. Sem revisão do orador.:** Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, dentre algumas matérias pendentes, entre as quais citamos os dois turnos e a inelegibilidade, haveremos de passar a discutir e deliberar sobre a ordem econômica, e aí haverá de aflorar uma questão extremamente polêmica: a reforma agrária, que foi, na fase das comissões temáticas, da Sistematização e no primeiro turno, extremamente prejudicada.

Esperamos, Sr. Presidente, que agora a Assembléa Nacional Constituinte grave no texto da nova Carta condições para que o Brasil dê a grande arrancada rumo ao futuro, ao progresso e ao desenvolvimento com justiça social.

E utopia imaginar o desenvolvimento deste País sem que se promova uma reforma agrária profunda. É fantasia imaginar que a concentração de terras nas mãos de grandes latifundiários, de banqueiros, de grupos econômicos nacionais e multinacionais trará o progresso e o desenvolvimento para este País. Isto é um sonho irrealizável.

Portanto, Sr. Presidente, está se aproximando o momento de a Assembléa Nacional Constituinte dizer que quer um Brasil moderno, uma sociedade mais justa, humana e igualitária, e quer fazer com que a terra, uma dádiva superior, que não cresce, não aumenta – qualquer coisa, neste País, é passível de crescimento, de aumento, ou até pode diminuir – cumpra sua função social.

A terra é permanente e tem uma destinação que não pode ser negada. A Assembléa Nacional Constituinte, a meu ver, não tem o direito de frustrar a Nação brasileira, nem o continente latino-americano que é o Brasil, esta Nação de mais de cento e quarenta milhões de brasileiros, negando a função social da terra.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é fundamental que deixemos de lado o rançoso, o ultrapassado, o velho, o esclerosado sentimento de apego e dominação através da posse da terra. A terra tem que responder por sua função social. Portanto, é moderno, é novo pensar em fazer a reforma agrária. É claro que, a partir da implantação da reforma agrária, teremos uma política agrária séria, planejada, definida, que dará os nortes para a produção e comercialização. Criaremos, com ela, verdadeiramente, uma política agrária de produção e de comercialização para este País. Pensar diferente disso é pensar o velho, o atrasado, o rançoso, o vencido, o que pertence a um passado tristonho, de dominação e de escravização. Pensar o novo, o moderno é pensar em reforma agrária, em progresso com justiça social. A terra precisa responder por sua função social.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, dentro em pouco estará pousando sobre a mesa desta Assembléia Nacional Constituinte um formidável casuísmo. Um casuísmo exótico mesmo para os padrões da moribunda Carta de 1967. Trata-se do dispositivo que

pretende restabelecer entre nós o poder hereditário. Isto mesmo, Sr. Presidente: o poder de pai para filho, de marido para mulher, de cunhado para cunhado, tal qual em vetustas monarquias ou perdidas organizações dinásticas esfumadas na poeira do tempo.

Sr. Presidente, a consciência dos povos já superou há muito tempo estas investidas, e no Brasil nem mesmo o autoritarismo ou o poder militar deu guarda a esses apetites. Confio dissemos, até a Carta de 1967, com a Emenda de 1969, proíbe formalmente a candidatura de parente até terceiro grau de quem esteja no exercício do mando executivo. Nada mais razoável, Sr. Presidente, e nada mais lógico, porque a transferência de poder entre parentes consangüíneos fere fundo o princípio basilar da democracia, que é a rotatividade do poder. Por este dispositivo, a rotatividade é substituída por uma cadeia de elos muito íntimos e bastante estreitos, o que equivale dizer que estaríamos consagrando na letra da Constituição a oligarquia, que é o avesso do ideal democrático.

Mais ainda: este dispositivo é uma porta aberta à corrupção, porque, diante da candidatura de parentes consangüíneos em primeiro grau de quem está na chefia do Poder Executivo, seja governador de Estado, presidente da República ou prefeito municipal, a tentação para a utilização da máquina administrativa se torna, virtualmente, irresistível.

Finalmente, este instrumento veda também um outro princípio básico, que é o pluralismo, uma vez que fica formalmente impedido o acesso ao poder de quem tenha outras origens ou venha de outras vertentes de pensamento, ainda que amigo dos eventuais mandatários. Fica impedido o acesso ao poder que, por suposto, emana do povo, mas em verdade só pode ser exercido por determinadas famílias.

Sr. Presidente, é evidente que a opinião pública não nos perdoaria por este retrocesso. E, em vista disto, alguns diligentes colegas tentam o velho truque de jogar a matéria para as Disposições Transitórias; como se elas fossem um quarto de despejo da nova licenciosidade.

Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Constituintes, na verdade, esta idéia de jogar para as Disposições Transitórias este dispositivo; ao invés de solver contradições, estabelece um novo contraditório, pois proíbe no texto permanente o que permite nas Disposições Transitórias. E tudo isso para que, Sr. Presidente? Por que um casuísmo em cima de outro casuísmo? Para atender a situações de momento, que, por mais traumáticas que sejam, não nos dão o direito de macular o texto da Constituição.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de trazer aqui o meu protesto, já que não há mais tempo para prosseguir, e dizer que este procedimento não resolve, mas mancha, macula o próprio processo de elaboração constitucional, porque estamos diante de um caso típico de legislação em causa própria.

Deixa vazar a impressão de que outros dispositivos também possam ter sido votados sob a embalagem do interesse pessoal. Por isto, apelo a esta Casa para que resolvamos essa situação em definitivo, não a remetendo para as Disposições Transitórias. É uma forma sibilina de tomar mais suave, mais macio o que será uma verdadeira conspiração da lídima vontade nacional,

expressa na Carta que estamos elaborando. A nossa expectativa é de que, de uma vez por todas, venhamos a expungir do texto definitivamente, e ponto final, esta que será uma mazela insanável e que dará motivo para que se fale mal do processo de elaboração constitucional.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Marcondes Gadelha, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

A Presidência pede aos Srs. Constituintes que se desloquem para o Plenário, porque logo mais procederemos à verificação de **quorum** e, de imediato, dar-se-á a votação da Ordem do Dia.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, foi criado em Belo Horizonte o Comitê de Defesa dos Bancos Estaduais Mineiros. Veja, Sr. Presidente, a que ponto chegou a situação de Minas Gerais. Foi necessária a criação de um comitê em defesa daquilo que é patrimônio do povo mineiro. Se há alguma coisa a ser defendida é porque há algo a ser atacado. Esse é o caso dos bancos estaduais mineiros. Atacado por quem? Pelo próprio Governo do Estado de Minas Gerais. Os bancos estaduais mineiros vêm passando por uma crise. É o caso do Banco de Crédito Real, da Minas Caixa, como também é o caso do Banco do Estado. E essa crise é consequência do descalabro administrativo dos últimos governos, especialmente às vésperas das eleições. São utilizados esses estabelecimentos com os fins eleitorais mais nocivos para a sua boa administração. Agora, o Governador Newton Cardoso ameaça privatizar todo o sistema, dando seqüência, aliás, à política de tudo privatizar, da maneira mais favorável aos grupos econômicos apaniguados, aos amigos deste Governo. Essa é a ameaça que pesa sobre o Banco de Crédito Real, que tem 99 anos, criado em Juiz de Fora à época do Império, e que vem prestando relevantes serviços àquela região e a todo o Estado de Minas Gerais, além de ser importante a nível nacional. Enquanto este banco se esforça para aumentar a captação de poupanças, de depósitos, de recursos, o próprio Governador faz declarações públicas contra a instituição. Se houvesse algum interesse real na privatização, isso levaria até a desvalorização do patrimônio do banco, o quê é um contra-senso. Quer dizer, há um Governo que ataca o patrimônio do povo mineiro: os bancos. Um governo que fala em privatização. Um governo que desvaloriza os bancos para privatizá-los e que, ao mesmo tempo, lhes aplica uma política administrativa financeira desastrosa.

Sr. Presidente, aqui fica registrada a criação desse comitê e a minha adesão a ele, em defesa do patrimônio do Governo, do povo mineiro, do emprego dos funcionários e das famílias que dele dependem. Convido ainda os demais Constituintes mineiros, que têm assento nesta Casa, para também reforçar esse comitê, integrando-o como membros.

O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presi-

dente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na manhã de 25 de agosto passado, as classes políticas, empresariais, entidades sociais, funcionários públicos e Brasília, como um todo, viveram momentos de perplexidade frente a um artigo publicado no **Correio Braziliense**, sob o título "Sarney se irrita com Aparecido e exige que assuma de fato o Governo do DF".

Tamanhas, e tão acirradas as críticas do Presidente Sarney ao Governador, segundo afirmações daquele prestigioso jornal que poucas dúvidas restavam quanto a um profundo estremecimento entre as relações políticas e de profunda e histórica amizade que os unem por mais de 30 anos.

Sobre o espetacular noticiário, como que fundado em paradoxo, logo no dia seguinte, o **Correio Braziliense**, na mesma página e local, publica uma nota oficial da Presidência da República, vazada nos seguintes termos:

"O Palácio do Planalto desmente categoricamente as declarações atribuídas ao Presidente da República na notícia "Sarney se irrita com críticas de Aparecido", publicada hoje na imprensa de Brasília.

O Presidente Sarney não fez tais declarações.

Ao contrário, a avaliação do Presidente da República é a de que o Governador José Aparecido, um homem de grande espírito público e comprovada probidade, tem sido um colaborador eficiente, dedicado e leal, que continua a exercer plenamente as suas funções. Isso se demonstra com a normalidade e o restabelecimento dos serviços de água e esgoto da Capital Federal.

Especificamente sobre a construção de novos monumentos em Brasília, o Palácio do Planalto tem plena consciência de que essas obras fazem parte de um universo arquitetônico mais amplo e intimamente relacionado ao projeto de Brasília.

Aliás, esses monumentos muito contribuíram para que a Unesco decidisse elevar Brasília à condição de Patrimônio Cultural da Humanidade, fato que é motivo de orgulho para todos os brasileiros.

Além disso, sua construção foi financiada pelo setor privado, com apoio na Lei Sarney (Lei nº 7.505/86), mediante gestões conduzidas pessoalmente pelo Governador do Distrito Federal."

Sou leitor assíduo do **Correio Braziliense** e o louvo com aplausos por quanto tem feito por nossa cidade, em todos os aspectos sociais, políticos e culturais, desde a fundação de Brasília.

Entretanto, porquanto amo e aprecio o nosso Jornal, fiquei entristecido com tantas críticas que ouvi, de brasilienses e parlamentares, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, sobre o comportamento do **Correio Braziliense**, em face do confronto das duas notas – a de autoria do **Correio Braziliense** e a da Presidência da República.

Essas críticas, para mim, culminaram, quando li: "A Manchete Desmentida" do jornal **Distrito Federal**. A certa altura, comentando a nota presidencial, ela diz:

"E agora? Quem responderá pela mentira que os leitores compraram como verdade? Compreende-se que os Jornais se enganem,

errem, cometem injustiças. Afinal, é uma tarefa humana. Mas, deliberadamente, inventar a manchete, a isto jamais se chamou imprensa."

Lamento, deploro esta ocorrência, mas, apesar de tudo, vou continuar lendo o **Correio Braziliense** e sendo duplamente seu assinante; em minha residência e no meu gabinete parlamentar.

Ficará assim explicitadas as verdadeiras e legítimas apreciações da Presidência da República, bem como o nível de prestígio do Governador José Aparecido de Oliveira.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, há pouco comentava com o Constituinte Nelson Carneiro a decisão equivocada, tomada hoje de manhã pela Assembléia Nacional Constituinte. Veja V. Ex.^a o que tentamos retirar da emenda aprovada, que diz o seguinte:

"II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho."

Ora, Sr. Presidente, "exclusivamente de rendimentos do trabalho". É claro que não cabe aqui a expressão "nos termos e limites fixados em lei". Os aposentados brasileiros terão que esperar muito e muitos anos, possivelmente, para a aprovação da lei.

Em 1981, apresentamos ao Senado da República lei que não permitia se fixassem impostos sobre os proventos da aposentadoria. Levamos mais de seis anos para aprovar esse projeto no Senado e na Câmara dos Deputados. Por fim, o projeto foi vetado pelo Sr. Presidente da República, razão pela qual, e lamentavelmente devido à decisão tomada hoje pela Assembléia Nacional Constituinte, deve-se aos aposentados brasileiros uma solução mais justa, qual seja de decidir os limites da lei sobre rendimentos provenientes de aposentadoria.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, está marcada para agora, à tarde, a votação do dispositivo que estabelece dois turnos para eleições de prefeitos das cidades com mais de 200 mil eleitores. O **quorum** que tivemos na manhã de hoje nos permite supor tranquilamente que o dispositivo será de fato votado. Há um acordo segundo o qual, se não houver **quorum** razoável, a matéria poderá ser adiada para segunda-feira. Mas esse acordo foi feito antes que tivéssemos o teste de hoje pela manhã. Portanto, é muito importante estabelecer, desde já, que a inexistência de um **quorum** igual ao que ocorreu na manhã de hoje não significa que tenhamos de aceitar o adiamento damatéria.

É de vital importância para o Brasil que, pela primeira vez, os prefeitos das grandes cidades representem, de fato, a vontade do eleitor e que o País não continue vivendo a farsa de ter ocupando cargos executivos pessoas que lá chegam respaldadas pela confiança, às vezes, de menos de um terço do eleitorado.

A Portaria registra, neste momento, a presença de 453 Srs. Constituinte na Casa. Portanto, se não estiverem no plenário, não será motivo para que a votação não venha a ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa está atenta à ponderação de V. Ex.^a e se faz porta-voz do seu apelo.

A Presidência solicita aos Srs. Constituintes que se encontram em seus respectivos gabinetes que se encaminhem imediatamente para o plenário, a fim de ser possível a verificação de quorum.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos às portas de apreciar o Título Da Ordem Econômica e Financeira", onde está inserido o Capítulo "Da Política Urbana".

Neste momento, é importante, mais uma vez, trazer à Constituinte um relatório, feito no seio do próprio Governo Federal, que diz que, atualmente, no Brasil, só nas capitais dos Estados, 13 milhões de pessoas estão morando em barracos, em favelas, o que corresponde a 10% da população brasileira. Desses 13 milhões, 4,5 milhões estão na Grande São Paulo e 2,5 milhões no Rio de Janeiro. Mas não há discriminação de região, porque os dados indicam que no Norte, Nordeste e Sul também existem populações faveladas, espalhadas pelas capitais desses Estados, sem condições de habitação. Nesse sentido, é importante ressaltar outro dado. Em São Paulo, nos últimos seis, sete anos, as populações faveladas cresceram cerca de 1.000%.

Dai, Sr. Presidente, há necessidade de, quando apreciarmos o Capítulo "Da Política Urbana", retirarmos a palavra "sucessivamente" do § 4º do art. 187, permitindo, assim, que as prefeituras e os Estados possam lançar mão do imposto progressivo e da desapropriação dos terrenos ociosos, com pagamento em títulos da dívida pública. Há necessidade de retirarmos essa palavra. Ela é patente e torna dramática a situação das populações urbanas do Brasil de hoje.

Concluindo, Sr. Presidente, quero que seja transscrito um documento – que já foi entregue ao Presidente Ulysses Guimarães, ao Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente e a outros setores do Governo Federal – da União dos Movimentos de Moradia de São Paulo, que retrata essa situação e as reivindicações das populações urbanas em relação à Constituinte e à política governamental do Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

São Paulo, 10 de agosto de 1988
Exmº Sr. Deputado Federal Constituinte,
Sr. Senador da República:

A União dos Movimentos de Moradia de São Paulo, que congrega diversas Associações e Movimentos das regiões leste, sul, norte e oeste da Capital, Baixada Santista, São Bernardo do Campo e outras, vem através desta solicitar o apoio de V. Ex.^a nas votações do Segundo Turno dessa Assembléia nas questões mais relevantes do problema habitacional, que estão inclusas no documento em anexo.

Nosso Movimento reivindica a manutenção das diretrizes sobre Política Urbana já aprovados no Primeiro Turno, que possibilitam uma utilização de caráter social da terra urbana e uma racionalização do crescimento das grandes cidades brasileiras.

Acreditamos que uma correta aplicação das normas constitucionais que dizem respeito a:

- A aprovação de um plano diretor para cidades acima de 20.000 habitantes;
- O direito de usucapião urbano após cinco anos de ocupação;
- A exigência de adequado aproveitamento de áreas ociosas;
- A possibilidade de iniciativa popular de leis municipais mediante a assinatura de 5% do eleitorado, viabilizarão uma Política Urbana e Habitacional de conteúdo social que a grande maioria dos brasileiros necessita e está disposta a lutar por ela.

Nosso Movimento apóia também a manutenção na Constituição da Reforma Tributária, que outorga maiores recursos aos Estados e Municípios, que poderão ser aplicados em programas habitacionais, entre outros, com uma ampla participação popular.

Nosso Movimento confia na sua atuação neste Segundo Turno. – **União dos Movimentos de Moradia.**

INTRODUÇÃO

O País vive hoje um dos momentos mais difíceis de toda sua História. A inflação encontra-se hoje descontrolada; o índice de desemprego sobe a cada dia; os serviços públicos estão cada vez mais degradados; o salário mínimo é o menor de todos os tempos; a falta de distribuição de terra no campo aumenta a violência contra posseiros e índios; a falta de moradia na cidade aumenta os despejos e a subabitação.

A falta de uma política agrária voltada para os interesses dos trabalhadores faz com que a expulsão do homem do campo seja uma rotina diária. E, nesse sentido, milhares de trabalhadores aportam nas grandes cidades. Como nelas falta também uma política urbana que garanta transporte coletivo, um sistema de saúde pública eficiente e gratuito, sistema de educação público e gratuito e mesmo uma política de emprego, não resta a eles outra saída, senão o esgoto a céu aberto, o barraco de restos de madeiras e latas, o céu como teto.

Na questão da moradia – um direito natural de todos – o Governo criou em 64 o BNH, que recebia fundos do Sistema Financeiro de Habitação, cuja finalidade era a de construir casas para a população de baixa renda, com os recursos do FGTS e da Caderneta de Poupança.

Contudo, o que se viu, nesses últimos 25 anos (até a extinção do BNH) foi a pauperização da população, a não construção das pretendidas casas, o desvio de verbas para construção de casas de alto nível, o desvio de verbas para pagamento da dívida externa, e, principalmente, o aumento expressivo do número de favelas e cortiços.

Como exemplo do descaso de nossos governantes, podemos citar São Paulo, a maior cidade da América Latina, que segundo dados oficiais tem hoje mais de 4 milhões de pessoas morando em cortiços. E, ainda, num período de 13 anos a população favelada cresceu cerca de 1.000%

enquanto que a população da cidade como um todo cresceu 60%.

Podemos citar ainda, para demonstrar a incapacidade política econômica de nossos governantes, o fato de que após a edição do Plano Cruzado o custo do aluguel cresceu cerca de 3.000% enquanto que o nível salarial cresceu 1.100%.

Nesse contexto surge a União dos Movimentos de Moradia, que reúne os diversos movimentos dos Sem-terra, Movimentos de Favela, Movimento de Cortiços e tantos outros que sabem que o problema da falta de moradia decorre de uma política do governo que privilegia as empreiteiras, o grande capital, que não distribui terra no campo, que não dá ao trabalhador uma participação na gestão do dinheiro público.

2 – O QUE O PODER PÚBLICO FAZ EM HABITAÇÃO

2.1. O Governo Federal

O Governo Federal continua sem uma política habitacional definida e de conteúdo social.

Durante 1988 o governo tomou duas decisões que pioraram ainda mais as condições institucionais para uma Política Habitacional Popular:

a) O fim do crédito aos Estados para programas de habitação pela Resolução nº 1.469 do Banco Central (26-2-88), parcialmente revogada pelo Conselho Monetário Nacional em abril de 1988.

b) O repasse dos financiamentos da CEF diretamente para as empreiteiras como alternativa mais viável ao problema habitacional, dando força em São Paulo, por exemplo, a criação de um cartel das 50 maiores empresas construtoras (Cerprohab).

Nosso movimento critica essas medidas porque independente de quem esteja ocupando o Governo Estadual, o Governo Federal deve repassar recursos para programas de habitação de baixa renda estaduais ou municipais, que sejam acompanhados e controlados pela população.

2.1.a. Os programas do Governo Federal

– SEAC (Secretaria de Ação Comunitária):

A Seac tem programas de estímulo às Associações e ao Mutirão, repassando recursos através do subprograma 10 mutirões habitacionais.

Esse programa tem dois problemas:

1) O financiamento repassado por unidade habitacional é muito baixo (na faixa de 70 OTN), permitindo apenas a construção de embriões muito pequenos ou módulos sanitários (banheiros – cozinha).

2) Os mecanismos de obtenção dos recursos passam por critérios fisiológicos e de favorecimentos políticos que deturpam o sentido do programa.

Caixa Econômica Federal:

A CEF além de manter os programas tradicionais do BNH (Pró-morar, Prolurb, Cooperativas Habitacionais, etc.), que continuam não atingindo a população de baixa renda, criou dois programas novos:

1) Prohap/Setor Privado, que visa favorecer às empreiteiras repassando os recursos diretamente pela totalidade dos custos dos projetos e obras até o limite de 1.500 OTN.

As condições de financiamento (juros, reajuste, etc.) e a atuação das empresas construtoras como

Agente Promotor deixam muito claro que não será um programa para a população de baixa renda.

2) programa de Casas Econômicas:

Este é um programa que com algumas modificações pode viabilizar habitação popular para baixa renda.

A tabela de financiamento até 900 OTN apresenta condições razoáveis no que diz respeito a financiamento, juros, prazos, prestações e comprometimento de renda.

Esse programa deve ser modificado em dois aspectos:

a) O limite de 150 OTN para compra do terreno deveria ser eliminado, permitindo uma flexibilidade maior para se adaptar às realidades das grandes metrópoles.

b) O financiamento deveria ser repassado diretamente às Associações de forma global e atuando como Agente Promotor na fase de administração e execução das obras; atualmente está definido no programa o repasse do financiamento de forma individual.

2.2. Os Governos Estaduais

Nas administrações estaduais que terminaram em março de 1987 houve alguns governos estaduais que ensaiaram intervenções com recursos próprios contando com a participação da comunidade para baratear os custos e melhorar a qualidade do produto final. É o caso da CDH de São Paulo e a Cohapar do Paraná que implantaram programas por mutirão ou auto-ajuda com a participação das prefeituras e das comunidades envolvidas, chegando a resultados razoáveis na qualidade de intervenção mas muito pequenos na quantidade de unidades produzidas.

O Governo Estadual de São Paulo que assumiu em 15-3-87 adotou uma linha de desconhecimento dos movimentos e de não apoio ao mutirão que interrompeu um processo iniciado no Governo Montoro.

A Secretaria de Habitação e o Governador do estado prometeram 400.000 casas no mandato atual com recursos federais e fazem propaganda permanente em cima das pouquíssimas unidades que estão efetivamente sendo construídas.

Atualmente a justificativa para tanta ineficiência é o corte dos recursos federais que estão sendo repassados às empreiteiras pela CEF e foram prometidos à FIESP pelo Ministro de Habitação.

Apesar de tudo, nosso movimento reivindica que o Governo Federal também repasse recursos aos governos estaduais para programas de habitação popular discutidos junto à população e seus representantes.

2.3. Os Governos Municipais

A atuação dos governos municipais é muito limitada no campo da habitação pela falta de recursos próprios para esse fim.

De qualquer forma analisaremos duas formas de atuação:

a) Os programas das COHABs com recursos federais, como agentes financeiros e promotores, visam muito mais ao lucro que à questão social, produzindo, através das empreiteiras, unidades habitacionais às quais a população de baixa renda não tem acesso.

Normalmente não aceitam os programas por mutirão e não repassam os financiamentos do material de construção para a comunidade.

b) Algumas prefeituras da Grande São Paulo (Diadema, Osasco) desenvolvem programas de desfavelamento ou reurbanização de favelas com muitas dificuldades pela falta de recursos, e outras, como é o caso de São Bernardo do Campo apoiaram com a infra-estrutura os programas habitacionais das Associações de Construção Comunitária, mostrando alguma sensibilidade social para o problema da moradia.

Nosso Movimento apóia a manutenção na Constituição que está sendo elaborada, da reforma tributária que outorga maiores recursos aos estados e municípios, para poder influenciar e participar mais dos Programas Habitacionais que poderão ser executados com esses recursos.

AS REIVINDICAÇÕES DO MOVIMENTO

3.1. A Terra e a Infra-estrutura

Neste aspecto o movimento quer manter na Constituição as diretrizes sobre política urbana já aprovadas no 1º turno.

Imediatamente à promulgação da nova Constituição, exigimos que se aprove a Legislação Ordinária que permita aplicar os mecanismos já aprovados ou seja:

a) Aprovação de um plano diretor para cidades acima de 20.000 habitantes que organize o crescimento da cidade com a participação de seus habitantes.

b) Aplicação da norma constitucional que reconhece o direito de usucapião urbano após cinco anos de ocupação de áreas menores de 250m² por família, no sentido de adotar uma política clara de reurbanização de favelas que incorpore os favelados à uma situação de moradia digna na cidade, aproveitando os próprios locais sempre que for possível.

c) Aplicação por parte do poder municipal da exigência de adequado aproveitamento de áreas ociosas, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórias, imposto progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos de dívida pública.

d) O movimento vai estimular a possibilidade de iniciativa popular de leis municipais mediante assinatura de 5% do eleitorado, como forma de participação ativa da comunidade na gestão da sua cidade.

Nosso movimento vem reivindicando a desapropriação de áreas ociosas da União, do Estado e dos Municípios, com o objetivo de organizar racionalmente o crescimento das cidades utilizando de forma mais adequada a infra-estrutura de serviços urbanos já existentes.

Entendemos que o Governo Federal deve canalizar recursos nesse sentido para Programas de Habitação para a população de baixa renda, incluindo a infra-estrutura básica (terratenagem, água, esgoto, guias e sarjetas) sem ônus para a comunidade.

3.2. O Financiamento dos Materiais de Construção

A União dos Movimentos de Moradia reivindica que os financiamentos para o material de construção seja repassado diretamente para nossas associações, atuando como agentes promotores.

As condições do financiamento deverão levar em conta o seguinte:

a) O valor do financiamento, os prazos, juros, comprometimento de renda, etc. se estabelecerão de acordo com as faixas de renda das famílias, subsidiando substancialmente as de renda menor (até 5 SM), não podendo ser onerada cada família em mais de 20% da renda familiar.

b) Os programas do Governo Federal deverão atender famílias com renda de 1 à 10 Pisos Nacionais de Salários, com um limite máximo de financiamento de 900 OTN.

c) O Governo Federal deverá estabelecer Programas Habitacionais subsidiados para as famílias desempregadas e subempregadas.

O sistema de construção preferido pelo movimento é por autoconstrução (mutirão e auto-ajuda), sistema que nos permite baratear os custos e construir casas mais amplas a partir de nossa contribuição em mão-de-obra.

O exemplo da Vila Comunitária de São Bernardo do Campo é muito claro; a Associação de Construção Comunitária por Mutirão, atuando como agente promotor, construiu 50 casas sobrado de 70m² pelo custo de 350 OTN, ou seja, 5 OTN/m².

O conjunto foi financiado pela CDH (Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo) e contou com o apoio da Igreja, que repassou o terreno de 10.000m² por um preço social, e da Prefeitura de São Bernardo que executou a infra-estrutura.

3.3. Tecnologia, Produção de Elementos e Central de Materiais

Nosso Movimento e as Equipes Técnicas que o assessoram realizam estudos e pesquisas para baratear os custos e reduzir os prazos de construção.

Nesse sentido se desenvolve um trabalho em três direções:

a) Pesquisa de tecnologias adequadas ao Mutirão, como, por exemplo, a cerâmica armada do Laboratório de Habitação da Unicamp, a argamassa armada da Equipe de Habitação da Associação Comunitária de SBC e outras.

b) Projetos concretos de usinas de produção de elementos pré-moldados ou materiais de construção, como é o caso da Fábrica da Associação Comunitária de SBC, a usina da Zona Leste de São Paulo, a experiência de tijolos de solo-cimento da Prefeitura de Diadema, etc.

c) Implantação de centrais de estoque e distribuição de materiais de construção por regiões, comprando os materiais oferecidos pelo mercado em larga escala mais baratos e fornecendo às obras das Associações que se desenvolvem simultaneamente.

Reivindicamos o apoio do Governo Federal nesse sentido para favorecer a implantação de uma Política Habitacional Popular e de caráter nacional, das mais variadas formas, por exemplo:

1) Apoio financeiro a fundo perdido para projetos piloto de produção de elementos premoldados ou materiais de construção.

2) Apoio dos Departamentos Técnicos Federais ligados à Habitação e à Tecnologia para nossas pesquisas em andamento.

3) Uma política de incentivos fiscais para a produção de materiais de construção básicos, que estimule a produção de habitação popular.

3.4. A Assessoria Técnica

Nossos movimentos e associações necessitam de uma assessoria técnica integral e comprometida para desenvolver seus trabalhos.

Essa assessoria abrange os campos jurídico, social, administrativo, técnico-arquitetônico, etc, e pode ser prestada por equipes técnicas autônomas do poder público, como é o caso da Equipe de Habitação da Associação Comunitária de São Bernardo.

Os projetos urbanísticos, de infraestrutura e das unidades habitacionais serão de responsabilidade dessa equipe e contarão com a aprovação, o aval e apoio técnico, se for o caso, do poder público municipal ou estadual.

Essa assessoria técnica investe também na pesquisa tecnológica para adotar processos construtivos mais adequados ao mutirão, como é o caso da cerâmica armada da UNICAMP, ou da argamassa armada da Associação Comunitária de São Bernardo do Campo.

A fim de garantir essa assessoria técnica, reivindicamos que a Caixa Econômica Federal reconheça as Equipes Técnicas escolhidas pelos movimentos e Associações e estabeleça com elas convênios de financiamento da Assessoria sem repassar os custos para a população.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em breve o Congresso Constituinte estará votando, no Título Da Ordem Econômica e Financeira, a questão da propriedade fundiária. Ficando o texto como está, estaremos perdendo a oportunidade de incorporar ao desenvolvimento social e econômico do nosso País milhões de brasileiros. O texto constitucional, aprovado no primeiro turno, recua ao próprio Estatuto da Terra, instrumento do golpe militar de 1964, quando impede ou proíbe a desapropriação do latifúndio dito produtivo, para efeito de reforma agrária.

O Estatuto da Terra, elaborado antes de 1964, na discussão com o movimento sindical rural, incipiente à época, por inspiração de Fernando Ferrari, acabou sendo trabalhado pelo regime militar como um instrumento que pretendia resolver as tensões no campo. Na verdade, se ele tivesse sido aplicado *ipsis litteris*, teria resolvido muitas dessas questões, mas o latifúndio, mancomunado com o grande capital urbano e com o Governo, que sempre defende os interesses de grupos privilegiados, impediu a perfeita execução do Estatuto da Terra. Agora, a Constituinte, se mantido o texto aprovado no primeiro turno, recua a esse Estatuto. Achamos que ainda podemos reparar esse erro nestes dias de trabalho intenso, de grande discussão. O Movimento dos Trabalhadores Rurais, com pouca ou sem terra, certamente também estará aqui, além dos representantes da UDR, para que possamos avançar no texto constitucional.

A reforma agrária é uma reivindicação, inclusive, do próprio sistema capitalista brasileiro. Se temos capitalistas modernos neste País, eles não podem opor-se à reforma agrária, porque estariam impedindo a liberação das forças produtivas do sistema capitalista e a integração de milhões de brasileiros ao campo, que estancaria o êxodo rural e propiciaria uma política agrícola de produção de alimentos para o mercado interno, a lavoura de subsistência.

Queremos enfatizar aqui, Sr. Presidente, que é importante, é oportuno e necessário que a emenda supressiva que visa a retirar do texto constitucional a proibição da desapropriação do latifúndio produtivo, para efeito de reforma agrária, seja aprovada por maioria nesta Assembléa. É este o desejo de milhões de brasileiros e a posição do nosso partido, o PT.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, todos souberam da tragédia que envolveu a jovem brasileira Renata Agondi, na travessia do Canal da Mancha. Faço um apelo, principalmente à imprensa – e estamos-nos dirigindo ao Ministério das Relações Exteriores, a fim de esclarecermos o fato – porque, hoje, na França, a treinadora da jovem, uma esportista internacionalmente conhecida, foi subitamente presa por não ter prestado socorro à esportista brasileira. Dois homens especializados nessas travessias, mais um técnico em embarcações, que acompanham os que tentam a façanha de cruzar o Canal da Mancha, estavam nessa embarcação, mas as autoridades francesas prenderam somente a técnica brasileira.

O Brasil está enlutado duas vezes: pela tragédia que levou a brilhante esportista Renata Agondi e, agora, com essa prisão infame de sua técnica, a Sra. Judith Russo.

Dessa forma, pediria à imprensa nacional que ficasse atenta a esse problema, porque nós vamos nos dirigir ao Ministério das Relações Exteriores pedindo providências para que as autoridades francesas e inglesas não procurem responsabilizar apenas uma brasileira, quando, na verdade, falharam os mecanismos de acompanhamento de socorro daqueles dois países. Este registro é importante, porque trata de mais uma brasileira que está vivendo problemas sérios no exterior.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há poucos instantes ouvimos neste plenário uma veemente catilinária do nobre Constituinte Marcondes Gadelha contra a votação experimental que se deseja fazer para as Disposições Transitórias, permitindo que os parentes de quem disponha de mandato eletivo possam disputar eleições municipais no próximo dia 15 de novembro.

A objeção de S. Ex.^a é meramente teórica, Sr. Presidente, porque na Paraíba, quando era Presidente do Partido da Frente Liberal, S. Ex.^a, Líder de poderosa família, influente na agremiação, foi o candidato a Governador pelo seu partido; um seu irmão mais moço, candidato a Deputado Federal; outro, candidato a Deputado Estadual, e S. Ex.^a ainda lutou para que um terceiro fosse candidato a Vice-Governador. Queria apenas S. Ex.^a que todos os homens da família se candidatassem.

A objeção, repito, é, portanto, meramente teórica, porque na atividade política pragmática a orientação de S. Ex.^a desmente totalmente essa filosofia. (Palmas.)

Por isso, Sr. Presidente, quisemos expurgar do texto permanente, em acordo de Lideranças, a eleição dos parentes mais próximos, apesar do fato do parentesco nem sempre conduzir à vitória eleitoral. Parece-nos, porém, que mais importante do que parentela é o poder econômico, mas às

vezes nem isso funciona. Embora S. Ex.^a não seja parente próximo do ex-Governador Wilson Braga, toda a máquina oficial do poder público na Paraíba ficou à disposição da sua candidatura. E nem por isso S. Ex.^a, ou qualquer dos seus irmãos, conseguiu ser eleito, enquanto nós, da oposição, ganhamos as eleições com diferença de mais de 300 mil votos e elegemos a maioria do PMDB na representação federal, o que não tinha acontecido antes.

Por isso, devemos aprovar a emenda que as Lideranças compuseram para ser votada dentro de poucos momentos.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, gostaria de pedir aos colegas, justamente aos que estão apressados e querem iniciar a votação, que nos dessem um momento para, desta tribuna e naturalmente em nome do povo brasileiro, pedir à Mesa da Assembléa Nacional Constituinte que se dirigisse ao Presidente de Portugal, Dr. Mário Soares, manifestando-lhe nossa solidariedade e sentimento, em virtude da tragédia que se abateu sobre a Cidade de Lisboa, no início da manhã do dia 25 próximo passado.

Sr. Presidente, pelas ligações históricas que temos com Portugal, em face daquilo que Mário Soares chamou de tragédia nacional – e o Primeiro-Ministro disse que Lisboa estava ferida, e muito ferida – é natural que esta Casa transmita às autoridades portuguesas nosso sentimento, nossa tristeza, pela destruição total que o incêndio provocou na cidade baixa de Lisboa, no bairro histórico denominado Chiado, onde se localizam centenas de construções históricas, com mais de trezentos anos, que resistiram ao terremoto de 1755.

Por estas razões, Sr. Presidente, achamos que é dever da Nação brasileira, por meio de sua Assembléa Nacional Constituinte, manifestar-se ao Governo português, transmitindo-lhe a dor do nosso povo pela tragédia ocorrida em Lisboa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao nobre Constituinte Fernando Santana que o Presidente Ulysses Guimarães já endereçou mensagem ao Dr. Mário Soares, na qual apresenta a solidariedade do povo brasileiro diante da catástrofe ocorrida em Portugal, fato agora ressaltado pelo nobre orador e registrado em nossos Anais.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quem ouviu, ainda há pouco, o Senador Marcondes Gadelha posicionar-se contra a elegibilidade de parentes dos atuais detentores de mandatos pode até pensar que S. Ex.^a falava com a sinceridade daqueles que acreditam no que dizem.

O Deputado Aluízio Campos já alinhou as razões que trouxeram o nobre Constituinte Marcondes Gadelha à tribuna em relação às eleições de 1986. Agora, o Senador Gadelha tem dois primos candidatos à Prefeitura e à Vice-Prefeitura do Município de Souza e, mais, afastou do diretório do seu partido, em Campina Grande, os representantes do Deputado Evaldo Gonçalves, para fazer do seu irmão candidato a Vice-Prefeito. Mas ele perderá a Prefeitura de Campina Grande para o Deputado Cássio Cunha Lima.

É tão-somente por isso que o Senador Marcondes Gadelha protesta contra a inelegibilidade que se vai votar daqui a pouco, pois o irmão de S. Ex.^a perderá a eleição em Campina Grande para o Deputado Cássio Cunha Lima – repito.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo fazer dois registros. Há cerca de um mês, fizemos um protesto contra a fúria do "Leão" do Imposto de Renda, em especial contra o "Trileão". Agora, por questão de justiça, pelo menos no que se refere ao que temos visto e ouvido a esse respeito, julgamos de nosso dever levar nossa solidariedade à Receita Federal pelo novo sistema que pretende implantar no País, principalmente em relação ao contribuinte assalariado, que, em grande parte, parece ter ficado de fora, ou, pelo menos, pagará de acordo com suas posses. Faço esta observação tendo em vista a importância do assunto, que ainda está em discussão.

O segundo registro diz respeito à privatização que o Governador Newton Cardoso pretende fazer de dois grandes estabelecimentos bancários de Minas Gerais. Refiro-me ao BENGE Banco do Estado de Minas Gerais – e à Caixa Econômica Estadual. Trata-se de organismos que têm prestado inestimáveis serviços à comunidade, principalmente na área social. A Caixa, de maneira particular, espalha-se por todo o Estado, atende até a pequenas localidades. É muito comum, nas estradas de Minas, vermos avisos como o seguinte: "A cidade X está se aproximando". E lê-se no painel: "A Caixa já está lá". Essa instituição, espalhada por todo o Estado, leva sua colaboração especial aos núcleos populacionais que dela mais necessitam.

Registro, portanto, meu protesto contra a intenção de se privatizar um órgão que tem proporcionado tantos benefícios ao nosso Estado e mesmo ao País.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, agradecemos, a V. Ex.^a a aquiescência em nos conceder a palavra.

Registro, neste momento, que este é um sábado histórico, tanto para a Assembléia Nacional Constituinte quanto para o Brasil. Pessoas negativas, principalmente alguns setores da imprensa, tentaram vender uma imagem que desprestigiava esta Assembléia. Mas hoje estão aqui mais de quatrocentos Constituintes para dar **quorum** suficiente aos trabalhos deste fim de semana. Vale ressaltar que a maioria dos presentes tem grandes compromissos em suas bases, em função das eleições, mas mesmo assim aqui estão.

Cumprimentamos e agradecemos a todos, porque, repito, hoje é um dia histórico para nós, para a Assembléia Nacional Constituinte e a Nação brasileira.

Sr. Presidente, congratulamo-nos com a Mesa, na pessoa de V. Ex.^a e na do Presidente Ulysses Guimarães, que tem insistido com os Constituintes para que dêem **quorum**. Estamos aqui hoje e estaremos também amanhã, para dar andamento aos trabalhos com a rapidez que o momento requer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa se sente confortada com a manifestação de V. Ex.^a e com o enaltecimento à figura do Presidente Ulysses Guimarães, que já se encontra na Casa e se encaminha para a cadeira presidencial.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Délio Braz.

O SR. DÉLIO BRAZ (PMDB – GO).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em recente reunião dos coordenadores de bancada do PMDB, ficou assentado que faríamos o possível para que houvesse um esforço concentrado, a fim de concluirmos os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Na manhã de hoje, porém, ouvimos um Constituinte dizer que não era preciso estarmos presentes, que bastava apenas a presença dos Líderes dos partidos, pois é por intermédio deles que são aprovados ou rejeitados os dispositivos constitucionais. Neste instante, eu gostaria de registrar o meu repúdio à forma antidemocrática como se estão processando os trabalhos nesta Casa, em que poucos fazem o todo. Fomos eleitos para, no conjunto, elaborar esta Constituição. Esta não deve ser tarefa de uns poucos privilegiados, como está acontecendo.

O SR. RUBEM FIGUEIRÓ (PMDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao promover a transferência de maior soma de recursos aos Estados e Municípios, assegurando-lhes melhor partilha nas receitas públicas, a nova Constituição brasileira contribui decisivamente para tornar realidade os sonhos federalistas dos precursores da República.

Compilado do modelo norte-americano, o Diploma de 1891 estabeleceu apenas os princípios da autonomia dos entes federados, sem lhes dar, contudo, correspondente independência financeira. E, sem esta, os Estados-Membros e municípios ficaram submissos à vontade política do Poder central, anomalia que se arrastou ao longo dos últimos 97 anos.

A partir da promulgação da nova Carta, a União perderá receitas tributárias em percentuais a serem deluidos nos próximos exercícios e valores ainda não estimados com precisão, por dependerem da fixação das respectivas alíquotas.

Mas já se aceita um percentual em torno de 17%, a partir de 1989, o que representará substancial transferência aos Estados e Municípios. Evidentemente, para esses novos recursos corresponderão também os encargos. A União, despojada dos necessários meios financeiros, não poderá mais arcar com a responsabilidade de inúmeros setores que a Constituição atirou sobre os ombros dos executivos estaduais e municipais. E, mesmo que o Governo Federal pretendesse continuar gastando em áreas retiradas de sua competência administrativa, não o poderia fazer sob pena de incorrer em grave erro passível, antes de ser caracterizado como crime de responsabilidade sobre os responsáveis, no caso o Presidente da República e, por conexão, seus Ministros.

Procede, portanto, a posição adotada pelo Presidente José Sarney em determinar cortes de despesas e a liberação de verbas para Estados e Municípios, pertinentes aos encargos que não mais recarão sobre o Governo Central. As adver-

tências que S. Ex.^a vem fazendo atestam a seriedade com que trata a questão e por isto não deveriam sofrer certas reações descabidas.

A postura do chefe da Nação é irreprochável, é correta. Não representa qualquer animosidade para com as unidades federativas, mas tem o sentido de um oportuno alerta e uma patriótica declaração aos Srs. Governadores e prefeitos para as novas e maiores responsabilidades. O próprio Presidente tem enaltecido a decisão da Constituinte em promover a consolidação da federação brasileira pelo caminho da autonomia dos Estados-Membros.

Devemos reconhecer que nenhum outro chefe-de-estado, antes de José Sarney, auxiliou tanto os Estados e Municípios, concedendo-lhes recursos a fundo perdido para realização de obras e projetos de indiscutível interesse comunitário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PSDB – RJ). Pronuncia o seguinte discurso.: – Srs. Constituintes, desde

muitos anos, em nosso País, tem-se discutido com ênfase e até com uma indiscutível carga passionada a questão da presença do capital estrangeiro na nossa economia. Agora, ao ensejo da elaboração da futura Constituição, como não poderia deixar de acontecer, o assunto ganhou as devidas proporções, e o debate aflorou não só a nível desta Assembléia Constituinte, mas também em toda a sociedade, através da imprensa, das universidades e das entidades de classe.

Por isso, a votação do § 2º do art. 177, no título relativo à ordem econômica e financeira, reveste-se da maior importância para o Brasil do presente e, claro, para o desenvolvimento econômico e social das gerações futuras. A definição de empresa brasileira de capital nacional, antiga aspiração dos setores mais comprometidos com a defesa da nossa soberania, vem sofrendo sistemática carga da parte daqueles outros aos quais a defesa das teses nacionalistas já se tornaram ultrapassadas e, como dizem, preocupações próprias dos povos subdesenvolvidos.

Assim, nesta oportunidade, quero registrar a minha convicção, que sei também de dezenas de outros Constituintes, principalmente aqueles comprometidos com a luta da Frente Parlamentar Nacionalista.

Srs. e Sras. Constituintes, no começo deste século, em 1913, o ex-Presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson, alardeava aos seus compatriotas a importância do seu país não fazer concessões ao capital de outros países, ao mesmo tempo em que estimulava os capitalistas norte-americanos a aproveitarem as facilidades concedidas a eles em toda a América Latina. Justificando essa posição e firmando-a como doutrina, aquele estadista afirmou que "um país é possuído e dominado pelo capital que nele se tenha investido".

Pois bem, setenta e cinco anos depois, as economias de quase todos os países da América Latina estão de tal forma dependentes que as próprias decisões políticas internas sofrem pressões e injunções francamente desfavoráveis aos interesses dos seus respectivos povos.

Enquanto isso, nos Estados Unidos, cresce a cada dia a onda de nacionalismo que, agora, como no passado, tanto se tem criticado nos brasi-

leiros inconformados com a interferência do capital estrangeiro no estabelecimento dos parâmetros do nosso futuro. Somente agora, após décadas em que permitiram a entrada indiscriminada do dinheiro estrangeiro, os americanos começam a se dar conta de que há o risco do feitiço voltar-se contra o feiticeiro.

E não é sem razão que entre eles floresce o nacionalismo antes tão ridicularizado em outros povos. Afinal, só nos últimos cinco anos, nada menos que 800 bilhões de dólares de investidores japoneses e europeus entraram nos Estados Unidos para assumir o controle de empresas tradicionais no País. A Honda, a Toyota e a Datsun, por exemplo, já assumiram a liderança da indústria automobilística para desconforto e até desespero dos norte-americanos. Mais que isso, na Califórnia, um terço dos bancos já pertence aos japoneses e, como o avanço nessa área aumenta a cada dia, a revista *Newsweek*, em edição recente, publicou artigo onde afirma "Os japoneses viraram nossos banqueiros, a era da independência econômica acabou."

Da mesma forma que no campo financeiro, também no setor tecnológico os norte-americanos têm manifestado o seu temor quanto à penetração estrangeira. A prova mais recente e cabal fica por conta da decisão do Governo do Sr. Reagan ao impedir a Fujitsu de adquirir, como pretendia, 80% das ações da Fairchild Semiconductor, empresa que fornece circuitos eletrônicos de alta velocidade para o Pentágono.

A propósito, um dos livros mais vendidos e discutidos nos Estados Unidos atualmente, de autoria do casal Martin e Susan Tolchin, sob o título "Buying into America", diz que "o dinheiro estrangeiro está mudando a face dos Estados Unidos, com sérias implicações para a segurança nacional" e, para o desprazer de nós, brasileiros, conclui que "o principal perigo é que os Estados Unidos se tornem o Brasil do Norte, endividado aos estrangeiros e dependente de sua boa vontade".

Eis aí, Sr^{as} e Srs. Constituintes, um depoimento insuspeito e que deve ser levado em grande consideração.

Enquanto, entre nós, o futuro texto constitucional, na forma proposta, recebe cargas e críticas que vão desde a acusação de xenofobia até a falta de visão para uma decisão que, segundo dizem, nos levaria ao isolacionismo, nos Estados Unidos, as pesquisas mais atuais a respeito revelam: 1º – 74% dos americanos entendem que os investimentos estrangeiros os deixam com menos controle sobre a sua economia; e 2º – 78% da população querem que o governo imponha limites sobre a compra de empresas e imóveis americanos por parte de estrangeiros.

Ainda o casal Tolchin, em seu livro, denuncia a atuação de um conhecido lobista de mais de 200 empresas japonesas em Nova Iorque, cuja entrada livre nos gabinetes de deputados e senadores norte-americanos, segundo eles, significa, como resultado dos investimentos estrangeiros, a sua crescente influência na política dos Estados Unidos.

Ora, Sr^{as} e Srs. Constituintes, fatos, situações e números como esses comprovam que a Frente Parlamentar Nacionalista está no caminho certo, quando defende a aprovação do dispositivo cons-

titucional na forma proposta e aprovada no primeiro turno.

É preciso, de uma vez por todas, que acabemos com o argumento de ser esta medida de caráter discriminatório contra o capital estrangeiro. Ao contrário, precisamos, e na legislação brasileira já virá com atraso, do estabelecimento preciso da distinção entre o que é empresa nacional e as outras que para cá vieram ou ainda venham. Para tanto, aqui, cito o professor Luciano Coutinho, quando afirma a respeito:

"A definição proposta pela Constituinte vem suprir a carência de um parâmetro de definição compatível com a Lei das Sociedades Anônimas. Precisávamos ainda ter claro um parâmetro que permitisse um tratamento especial, mais restritivo para empresas que servem em áreas de interesse tecnológico estratégico para o desenvolvimento do País. Trata-se de um conceito que não tem nada de xiita e que não impede, como muitos desejam insinuar, a associação do capital nacional, com empresas estrangeiras. É entendido como empresa nacional aquela que tem 51% do capital votante em caráter efetivo, sob controle nacional, ou seja, de brasileiros ou brasiliados domiciliados no País. As restrições ao capital estrangeiro aparecem somente em relação ao controle tecnológico, no caso das empresas que atuam em áreas estratégicas."

Dante do exposto, lembro aos meus ilustres pares a importância de estarem atentos para as medidas acauteladoras que os governos de economias fortes e sólidas como a dos Estados Unidos já estão tomando com vistas à preservação da sua autonomia na tomada de decisões econômicas e como salvaguardas à própria soberania. De resto, a nossa História tem registrado e comprovado uma sequência de saques às nossas riquezas e exploração inadequada das nossas potencialidades. A realidade do momento e o compromisso por nós assumido nas ruas exige de cada um mais que reflexão e, sim, o perfeito e definitivo engajamento com uma idéia que foi o sonho de várias gerações, é a esperança da atual e que, se concretizada, será a redenção das próximas.

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB – PA. Pronúncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ideal político se consubstancia na arregimentação de forças de mesmo ideário. Na administração pública, o fato político é o elemento catalisador dos interesses situados na jurisdição dos que fazem política abrangente do desenvolvimento dos organismos propulsores do prestígio aos ocupantes do Poder.

Reconhecidos de que o Banco da Amazônia S/A – BASA, desenvolve ação importantíssima nos destinos reservados à vasta região ocupada pela Amazônia Legal, temos que a unidade, na administração, é fator relevante e decisivo para a concretização dos destinos e metas dessa instituição.

Do mesmo modo que acreditamos que a unidade nacional, em torno dos desígnios traçados pelo Poder Público, deve passar pela motivação partidária, julgamos que devem haver posições

suprapartidárias em situações que demandam interesse generalizado da sociedade brasileira.

O Banco da Amazônia S/A, experimentando recentemente transtornos que determinaram atuação exógena de seus limites, obteve, todavia, em espaço consideravelmente estreito, a reposição de seu prestígio com respeitabilidade de sua atuação. Mostram bem tal assertiva os dados que condizem com a evolução negocial que empreendeu no primeiro semestre do ano corrente, seja pela elevação do patrimônio líquido – de Cz\$ 5.018,6 milhões para Cz\$ 15.987,4 milhões – naquele mesmo período, seja, por igual, pelo crescimento real do saldo de recursos mobilizados para as operações de médio e longo prazos, em 1,8% (Cz\$ 70.969,8 milhões). Os depósitos à vista, que ascenderam de Cz\$ 11.560,3 milhões para Cz\$ 25.519,0 milhões. Os depósitos a prazo, que de Cz\$ 791,1 milhões passaram à significativa expressão de Cz\$ 2.575,0 milhões.

De outra parte, os créditos de fomento, com saldo de Cz\$ 62.976,50, tivera, com utilização no crédito rural, o mais importante vetor, observando-se o crescimento real de 113%.

Finalmente, merece registro especial o lucro líquido da institucionalização no semestre que consideramos e que acusou a cifra de Cz\$ 2.950,8 milhões. A repercussão, em rentabilidade, foi da ordem de 18,4% sobre o patrimônio líquido do Banco, mesmo considerando-se provisão para créditos de liquidação duvidosa, em Cz\$ 5.844,2 milhões. Estes números são revelados de modo inofismável na evolução da cotação média de suas ações patrimoniais, de Cz\$ 35,21 em dezembro/87, para Cz\$ 441,64 em julho recente.

Ressaltamos que na condução do processo de reformulação de mentalidade e, gerenciamento responsáveis pelos índices acima cabe, de justiça, a filosofia introduzida pelo atual presidente, homem de envergadura moral e capacitação técnica à altura dos destinos da entidade, o que o faz distanciado de rumores pessoais, centrado que tem sua administração nas metas formuladas pelo modelo acolhido, O Dr. Waldemir Messias de Araújo, assim, é preferente na continuidade do projeto que encetou e que oferta frutos a toda a classe política, posto que deflui de performance que o BASA experimenta o prestígio regional de cada Parlamentar atuante pela área em decorrência do apoio que dá ao administrador. Relevamos, por igual, que a coesão de propósitos deve advir da unidade de inteligência, esta estruturada sobre alicerces de conhecimento pessoal do presidente com o seu corpo de administradores de cada módulo de atuação do Banco. Por isso, entendemos imperioso que a audiência do mandatário maior, o Dr. Waldemir Messias de Araújo, quanto à composição da nova diretoria, faz-se, também, necessária. Fazemos a revelação nesse sentido, ainda que reconheçamos estar abdicando de um vetor fundamental na condução de metas políticas. Mas o interesse social de uma região reclama esta nossa postura, que advogamos aqui, ofertando parcela de cooperação considerável à estruturação cada vez mais sólida de uma entidade oficial de alcance incomensurável aos destinos próprios do País. Com esse escopo, é esta nossa posição.

Anexo, balanço do Banco.

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

Supervisionado pelo Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia — EDOLAS e operado pelo Banco do Amazonas S.A. — BASA — C.G.C.: 04.000.078/000-64

BALANÇO GERAL: POSIÇÃO EM 30.06.68

ATIVO	PASSEIO
	30.06.68
DISPONÍVEL	4.385.641.788,04
Depósito Aberto no Banco do Amazonas S.A.	4.385.641.788,04
REALIZÁVEL	23.457.444.380,77
Itens no Cartório (Notas)	12.977.023.095,34
Ativo fixo	9.374.334.475,24
Ativo circ.	2.574.344.470,13
Itens para Aplicações Financeiras	5.937.845.466,77
Ordens de Liberação de Recursos	5.429.375.518,66
ATIVO TOTAL	28.643.108.166,83
COMPENSACAO	6.892.127.945,55

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DEBITO	CREDITO
	30.06.68
	ACO NA PERDA DE TÍTULOS 119.712,31,37
	DIVIDENDOS 8.641.346,34
RESUMO DO EXPEDIO	125.732.447,55
	OUTRAS RENDAS 9,84
	125.732.447,55

NOTA: As variações referidas em Itens não compõem o total de capital da Unidade Administrativa das Águas do Rio Pará.

Brasília [14] 09 de agosto de 1968

SUPERINTENDENTE — MARIO JOSÉ MESSIAS DE ARAUJO Presidente — JOÃO ALBERTO DE MELO MATTARO. Diretor — MARIO JOSÉ DE MACEDO BRINGEL. Diretor — JOSE ARTHUR QUÉDES TOLENTINO

— Chefe Departamental no Rio Branco — Dr. Administrador — LUIZ MACHADO PINHEIRO. — Dr. Administrador — MARIO JOSÉ DE MACEDO BRINGEL. — Dr. Administrador — CARLOS DE SENNA MÉNDES. — Dr. Administrador — HENRY CHECCHALIA KABATH

CONSELHO FISCAL

Parácer 58/68

IMP. DEMONSTRATIVO DE PESO LIQUIDO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE

1968 E RESULTADO DA CONTA DE VENDA.

Compreendo o disposto no artigo 163, parágrafo 1º, da Lei nº 5.452, de 15 de dezembro de 1966, com regulamentação ministerial, que dispõe sobre a elaboração de demonstrativos de balanço contábil de 1968, bem como a realização de verificações monetárias de capital social dos mesmos.

Em razão disso, os demonstrativos financeiros mencionados correspondem à posição econômica financeira do Banco de Amazonas S.A. em 30 de junho de 1968, desde quando passou para posse da União e até apresentado

Brasília, [14] 09 de agosto de 1968

COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO	COMITÊ EXECUTIVO
WALDEMAR MESSIAS DE ARAUJO Presidente	WALDEMAR MESSIAS DE ARAUJO Presidente
JOÃO GOMES CARDOSO BARRETO Conselheiro	JOÃO ALBERTO DE MELO MATTARO Diretor
AVELINO DE ALMEIDA NETO Conselheiro	JOÃO ARTHUR GUERDES POLVORINHO Chefe de Desenvolvimento no Setor de Desenvolvimento Administrativo
JOSE QUIROZ CARVALHO Conselheiro	MARIO JOSÉ DE MACEDO BRINGEL Diretor
CONSELHO FISCAL	JUNÍPCO ANTONIO VERSOLIM DIAS Brasileiro
JOSE VIEIRA ALVES Conselheiro	LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO JOSÉ Diretor
CARLOS DE SENNA MENDES Conselheiro	ALICE LAURA TEIXEIRA SA Candidato CPTM PEG 641 C.P. 807 949 122 97
HENRY CHECCHALIA KABATH Conselheiro	

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB)

— SR. Pronuncia o seguinte discurso.):

— Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Vila de Paranapiacaba foi construída, no final do século XIX, bem ao estilo britânico. Está situada no Município de Santo André e a 48 quilômetros da capital paulista. Nos dias atuais, todavia, encontra-se em avançado estado de deterioração e abandono. Há cerca de um ano essa vila ferroviária foi tombada e os seus seis quilômetros quadrados de área ficaram sob a proteção do poder público.

Em atitude das mais louváveis, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — FIESP, resolveu colaborar com a Emplasa — Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo, para que sejam efetuadas as obras de restauração daquela vila. É a primeira vez que a FIESP se envolve em projetos dessa natureza e o seu gesto deve merecer amplo apoio.

Esta é uma excelente oportunidade de mostrar à sociedade que a indústria também preserva o meio ambiente, afirmou Dante Mairiutti, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Uso do Solo da FIESP. Com efeito, Sr. Presidente, todos

nós temos obrigações ecológicas, ambientais e culturais. As entidades de classe, sobretudo aquelas do porte e da responsabilidade da FIESP, não podem ficar alheias a todos esses movimentos. Existe hoje em todo o Brasil urna onda de restauração da memória nacional e, graças à Lei Sarney, será possível engajar nesses movimentos todos aqueles que realmente têm condições para essa obra tão meritória.

Esse exemplo, Srs. Constituintes, merece um registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte porque representa uma mudança de posicionamento, uma nova mentalidade dentro do empresariado paulista. Mentalidade progressista, cultural e digna de encômios.

A restauração da Vila de Paranapiacaba é um marco na restauração das tradições históricas paulistas. Representa, também, o reconhecimento de todos nós àqueles que, no passado, deram o melhor de seus esforços para o engrandecimento de nosso Estado.

Era-o que tinha a dizer!

O SR. MESSIAS SOARES (PTR — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente,

Sr^{as} e Srs. Constituintes, neste momento, não venho tratar de matéria constitucional. Venho lançar um SOS urgente em favor do 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, que nos últimos anos vem sofrendo profundos esvaziamentos econômicos e sociais. Recentemente, enviei ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega telex comunicando o caos em que se encontra aquela região, composta, principalmente, pelas localidades de Mantiqueira e Xerém, possuindo algo em torno de 40 mil habitantes.

O 4º Distrito de Duque de Caxias já foi uma comunidade próspera. Agora está fadada a se tornar uma comunidade fantasma com o êxodo populacional de uma gente desacreditada e assustada. Em primeiro lugar, instalaram no acesso da região um posto de cobrança de pedágio; em segundo, a Fiat do Brasil desativou a sua unidade industrial ali instalada e que teria adquirido da extinta Fábrica Nacional de Motores, com recursos oriundos de incentivos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, indo associar-se ao Governo de Minas Gerais. Esta desativação propiciou cerca de 6 mil desempregos. Em terceiro lugar, os mo-

radores das unidades habitacionais do Ministério da Fazenda – uma vez que grande parte do Distrito está instalado em terras deste Ministério – estão pagando uma verdadeira fortuna de alugueres. Em quarto, a Cedae, empresa do Governo do Estado, esta cobrando tarifas de água na ordem variável entre quase 2 mil cruzados a mais de 8 mil cruzados por mês, a um povo que não tem, hoje, condição de pagar sequer minguidos 1 mil cruzados mensais. Sabemos, outrossim, que a política de tarifas é atribuição do Governo Federal. Finalmente, há algum tempo a unidade hospitalar do SASE local foi desativada em razão de irregularidades que levaram a Previdência Social a romper o convênio com esta entidade, atrasando em meses o salário de centenas de funcionários que se encontram desesperados.

Acreditamos que o Ministério da Fazenda poderá minorar tais sofrimentos providenciando para que os carros com placa de Duque de Caxias não paguem pedágio; negociando com a Fiat do Brasil a reativação ou venda do seu parque industrial a outra empresa que queira ali se instalar, recuperando, assim, os milhares de empregos perdidos; bem como estudando possibilidades de vender suas unidades habitacionais aos moradores – que as recuperaram ou reconstruíram, ao longo do tempo – por meio de financiamentos a longo prazo e a preço justo; estudar, em comum acordo com o Governo do Rio de Janeiro, uma tarifa diferenciada para cobrança dos usuários da Cedae e, por último, juntamente com o Ministério da Previdência, reativar a unidade hospitalar do SASE com outro convênio ou desapropriação do hospital.

Urge, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que tais medidas sejam tomadas em socorro de uma comunidade que esta sofrendo tantos odiosos sofrimentos. Daí, neste instante, apelar para o Exmº Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de apressar uma resposta ao meu telex.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS).

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte, nesta tarde, vota o título referente a ordem econômica. Devo deixar destacada a posição de manter o que foi votado no primeiro turno desta Assembléia, especialmente a parte destinada a conceituação de empresa nacional. A única exceção que faço é a referente a reforma agrária, que deve ser alterada.

Alguns defensores da entrada sem controle do capital multinacional e, consequentemente, da saída livre dos lucros entendem que deve ser mudado o texto referente ao conceito de empresa nacional. Acusam os que votaram favor da matéria de xenofobia, ou de tentativa de isolar o Brasil do sistema capitalista, mas cometem ledo engano. O que pretendemos a defender o interesse nacional e, especialmente, ampliar a proteção ao empresariado nacional, a fim de evitar que os benefícios do governo e seus recursos possam ir engordar o capital internacional.

Defender o conceito de empresa nacional, como aprovado no primeiro turno, a uma posição política daqueles que acreditam que o Brasil é um país viável e que é necessário proteger o seu parque industrial, para aumentar a produção de riqueza, ampliar o mercado de trabalho a efetivar a justiça social. Ninguém pretende isolar o Brasil

do sistema financeiro internacional. Queremos realizar o que todos os países desenvolvidos realizaram, ou seja, proteger o seu quadro empresarial, para evitar que seja tomado pela avidez das multinacionais.

O SR. JOSE GENOINO (PT – SP).
Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, a propósito da privatização da empresa Cobra, solicito a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, do manifesto da sua Associação dos Empregados, em defesa da entidade.

MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

EM DEFESA DA COBRA

A história da informática em nosso País jamais poderá ser contada sem que se faça referência ao importante papel desempenhado pela Cobra. Afinal, foi aqui que teve inicio a ousadia brasileira de procurar uma alternativa que nos levasse a conquista de capacitação tecnológica e desenvolvimento próprios. Em 1974, inicialmente para atender as necessidades da Marinha brasileira, e posteriormente com os trabalhos produzidos por um grupo de pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC – RJ), foi fundada a empresa.

A Cobra não tardou em mostrar resultados. Lançou o primeiro minicomputador nacional, inteiramente desenvolvido e industrializado nos nossos laboratórios. Em torno dela surgiram inúmeras empresas de serviços e equipamentos, criando o embrião de um novo parque industrial. Empresas como Digiponto, Microlab e Compart, entre outras, viabilizaram-se a partir de suas encomendas, gerando empregos e possibilitando a formação de massa crítica em uma área até então praticamente desconhecida. Mais ainda, provava que a conquista da autonomia tecnológica era possível, desde que houvesse planejamento adequado e investimentos no setor.

Com o passar do tempo, outros fabricantes de sistemas surgiram devido ao imenso potencial que este segmento representava. A iniciativa privada investia fortemente na área de informática, atraída pela proteção criada pelo Governo, com a reserva de mercado. Os compromissos com o desenvolvimento tecnológico, inteiramente assumidos por ela, eram o pano de fundo de um discurso que lhe interessava na medida que servia de justificativa para a manutenção da reserva.

A indústria nacional de informática crescia, e com ela surgiam novas contradições e questionamentos a atuação dos órgãos responsáveis pela regulamentação do setor. O modelo que vinha sendo seguido tornava-se complexo e exigia novas definições. Mergulhado numa profunda crise institucional, o Governo não conseguia responder de forma competente as exigências que a nova realidade impunha.

A partir de 86, a crise econômica em que mergulhava o País atingia em cheio estas empresas. Registrando grandes prejuízos em seus balanços, recorrem ao Governo (leia-se BNDES), em busca de créditos e incentivos para seu saneamento financeiro. Ao mesmo tempo em que assiste ao esvaziamento político de órgãos como a SEI e o próprio MCT, ocorre um descolamento do eixo de discussões sobre a política de informática para

dentro do banco, devido ao seu poder enquanto agente financeiro.

Incapaz de traçar uma estratégia de longo prazo e de desempenhar seu novo papel de principal agente econômico de uma política industrial para o setor, o BNDES começa a injetar recursos nestas empresas. A falta de um planejamento adequado e, por consequência, de critérios que direcionem os investimentos nesta área, faz com que a Cobra se torne uma empresa incômoda dentro do banco, e a questão da tecnologia nacional é reduzida a um mero discurso ideológico. Mais um pouco e se decide privatizá-la, segundo o modelo administrativo padrão utilizado pelo BNDES, no qual não faz diferença se a empresa produz computadores, fabrica macarrão ou cria cavalos manga-larga.

A Cobra, nos últimos dois anos, vem investindo pesadamente em desenvolvimento. Além do sistema operacional SOX, projetado para servir como alternativa nacional ao padrão mundialmente estabelecido com o surgimento do INIX, possui também uma linha de computadores de ultima geração, com várias inovações tecnológicas, desenvolvidos nos seus laboratórios e a espera de investimentos para serem industrializados. Apenas no SOX foram investidos cerca de vinte milhões de dólares. Tal esforço, no entanto, não vem sendo apoiado devidamente pelos acionistas da empresa. Do total de investimentos feitos pelo BNDES nesta área, no ano de 87, apenas 3,3% foram dirigidos a Cobra, conforme atesta o quadro abaixo.

Empresas	Valor em 1 mil OTN
Cobra	424,3
Digirede	2.127,3
Edisa	1.265,6
Elebra	3.343,8
Itaucom	112,3
PHT	914,3
Scopus	1.189,9
Sharp/Sid	3.367,7
Iesa	58,7
Heliodinâmica	70,4
TOTAL	12.814,7

(Fonte: BNDES)

É importante salientar que a Cobra foi a única empresa brasileira que optou pelo desenvolvimento próprio de um sistema operacional, seguindo o padrão UNIX, seja porque a complexidade deste projeto requer um conhecimento altamente qualificado, dificilmente encontrado em um mesmo quadro funcional, seja porque os investimentos necessários para realizá-lo são altos e não interessa a iniciativa privada – é mais fácil e rápido comprá-lo no exterior, queimando divisas do país e criando um perigoso vínculo de dependência. Para que se tenha uma idéia da gravidade que isso representa, nenhum computador brasileiro que possua um sistema operacional licenciado nos Estados Unidos poderá ser exportado sem prévia consulta à empresa que o licenciou e ao Departamento de Comércio Exterior Americano.

Infelizmente o BNDES não demonstrado competência para avaliar estas questões devida-

mente. Tampouco tem demonstrado interesse ou capacidade para analisar tecnicamente a nova linha de computadores em teste nos nossos laboratórios. Pior do que isso, vem submetendo a empresa a um processo de asfixia financeira, enquanto libera volumosos recursos à iniciativa privada.

Todos sabemos da enorme campanha, nas décadas de 50 e 60, contra a criação e manutenção da Petrobrás.

Trava-se hoje, no meio dessa onda de privatização, uma campanha talvez mais danosa do que aquela que o País viveu no passado. Certamente as correntes desnacionalizantes se aproveitam com competência do momento de crise econômica e institucional em que nos encontramos.

É compreensível que o País, apático devido à saturação causada pelo prolongado isolamento do Governo e pela seu continuado fracasso em conseguir melhores condições de vida para a população, se tome vulnerável ao canto de sereia do liberalismo econômico. Não fosse ele também cercado de um formidável aparato de convencimento que se impõe como uma verdadeira lavagem cerebral através dos meios de comunicação.

Isso consiste, por um lado, em fazer crer que todos os males que nos afligem advêm da participação do Estado na economia, e, por outro, na confusão deliberada e falsa entre as atividades e o desempenho de empresas estatais situadas em setores estratégicos, com aqueles segmentos, também ligados ao Estado, responsáveis pelos desmandos administrativos, cabides de empregos, trens da alegria, marajás, etc.

Cumpre analisar com cuidado o papel do Estado no desenvolvimento de nosso País. Está claro que não se deseja tê-lo como administrador de hotéis, fábricas têxteis e outras atividades em que a iniciativa privada tem competência e está plenamente capacitada a exercer. Entretanto, pretender que ele se retire das atividades de risco ligadas à pesquisa e desenvolvimento em tecnologia de ponta é ignorar até mesmo o exemplo dado pelas economias mais liberais do mundo.

São tão claros os indícios que apontam para os danos ao patrimônio público que esse precipitado processo de privatização da Cobra irá causar que a princípio não precisaram ser explicitados, não fosse a singular situação em que vivemos, às vésperas da promulgação de uma nova Constituição e com o Congresso Nacional totalmente absorvido por ela.

Em geral, a Cobra sempre soube responder aos desafios que enfrentou desde a sua criação. E as dificuldades nunca deixaram de ser enormes:

- indefinição dos órgãos do Governo com relação à Política Nacional de Informática;
- indefinição do Governo quanto ao papel da empresa;
- instabilidade política no próprio MCT, que é responsável pela Empresa;
- corte nos investimentos, devido à descapitalização crescente por falta de interesse dos seus acionistas;
- salários abaixo do mercado devido à política de controle do Governo, sem que seus funcionários possuam compensações, como os benefícios obtidos em estatais de maior porte;
- política de demissões como tentativa de reduzir as despesas de pessoal.

É importante observar que a iniciativa privada não respondeu de modo completamente satisfa-

tório ao mandato que a sociedade lhe concedeu com a reserva de mercado para a informática. Sem o domínio de todas as etapas do processo, a dependência à tecnologia estrangeira apenas desloca-se de eixo.

O ciclo econômico que inauguramos nesse final de século e que se consolidará no seguinte, todos sabem, está ligado à informatização e ao desenvolvimento dos meios de comunicação. Quem não vencer este desafio e dominar os meios de realizá-lo estará condenado a ser um país periférico. Precisamos enfrentar as décadas futuras do "Círculo da Informação" com instrumentos capazes de tornar o Brasil um país soberano. O Governo não pode sucumbir às pressões e abrir mão de sua empresa mais Capacitada para atingir estes objetivos.

O corpo de funcionários da Cobra espera que os acionistas da empresa e o Ministério de Ciência e Tecnologia revejam suas posições e submetam esta decisão ao Congresso Nacional, que dispõe de delegação popular e legitimidade para decidir uma questão que diz respeito a toda a sociedade.

Enquanto isso, Exigimos:

1. a concretização imediata dos aportes de capital prometidos e não realizados;
2. os investimentos necessários para que a empresa possa lançar seus novos produtos;
3. a interrupção imediata desse processo de privatização, lesivo ao patrimônio público e contrário aos interesses da soberania nacional.

Finalmente, gostaríamos de nos dirigir à sociedade brasileira, para que ela saiba que, assim como hoje não há dúvidas que o petróleo existe e é nosso, a informática e os mais modernos meios de produção e comunicação também podem sê-lo, desde que haja vontade política e mobilização para defender os seus instrumentos legítimos da permanente ameaça dos grupos estrangeiros e seus aliados internos. – **Associação dos Empregados da Cobra.**

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, o PMDB não fez a dívida externa. Nem a dívida – interna. Por elas o PMDB não é responsável, por que não deu causa nem origem. Por isto, tem o direito e o dever de manifestar seu inconformismo e sua irresignação quanto aos rumos da renegociação da dívida externa, nociva aos interesses nacionais porque vincula o Brasil ao FMI, paga comissões de participação e a conversão da dívida por títulos, por compra de empresas nacionais, comprometendo a economia e a soberania do País.

É lamentável que temas desta grandeza, ou seja, uma dívida externa de 140 bilhões de dólares, não sejam objeto de discussão pela comunidade, a nível nacional, com a consequente análise, debate, discussão e aprovação no Congresso Nacional, estuário das reivindicações populares.

O inconformismo da classe política encontra ressonância também em setores da vida privada. O economista Petrônio Portella Filho, conforme publicou o **Correio Braziliense**, assim se manifestou:

"ACORDO SÓ VALORIZOU A DÍVIDA"

O economista Petrônio Portella Filho desmontou como o principal personagem na

área econômica, na última semana, depois que obteve com exclusividade, o protocolo – **term sheet** – de negociação da dívida externa acertado entre o Governo brasileiro e os credores internacionais. O Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, havia divulgado, no dia 22 de junho, somente um resumo da **term-sheet** cujo teor abrangeu 170 páginas. De posse do protocolo de negociação, que conseguiu em condições especiais, Portella, na quarta-feira, distribuiu uma versão resumida à imprensa, deixando claras as divergências entre o documento distribuído pelo titular da Fazenda e o documento original assinado com os credores.

Na versão, bastante resumida, do acordo distribuída por Maílson ficaram omitidos pontos considerados capitais no acordo inserido na **term-sheet**, como, por exemplo, o fato de que o País somente receberá recursos dos bancos se cumprir à risca os acordos microeconômicos financiados pelo Banco Mundial. As parcelas dos empréstimos somente serão liberadas com aval do Fundo Monetário Internacional, caso o acordo com este esteja sendo cumprido.

Outra questão polêmica: Maílson havia divulgado oficialmente que o País começaria a pagar o principal da dívida externa somente depois de 1995. Na **term-sheet**, porém, está dito que o Brasil começará a pagar – **down payments** – o principal a partir de 1991. Mais: o esquema de conversão da dívida em investimento foi incluído de forma definitiva no protocolo, fato que poderá criar perturbações incômodas ao processo inflacionário, e os reemprestimos (**relending**) que os credores dispõem no Banco Central serão aplicados de forma bastante flexível, ao contrário das informações anteriormente fornecidas pelos negociadores oficiais da dívida externa com os credores.

Formado em economia pela Universidade de Brasília, em 1978, pesquisador do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA/Seplan), entre 1977 e 1985, formado em grau de **Master of Science** pela **University of Minnesota**, nos EUA, onde residiu por 3 anos, assessor legislativo no Senado Federal, mediante concurso, filho do ex-Senador Petrônio Portela, o economista Petrônio Portella Filho, 32 anos, doutorou-se na Universidade de Campinas, no ano passado, com o trabalho que se transformou em livro. "A Moratória Soberana", e, eventualmente, é o principal assessor para assuntos da dívida externa na Comissão do Senado, que estuda o assunto.

Em entrevista, ao **Correio Braziliense** ele considerou prejudicial ao Brasil a negociação acertada entre o Governo e os credores, porque ela valorizou a dívida que estava se desvalorizando, e previu que o programa de ajustamento ditado pelo FMI não promoverá o crescimento. Pelo contrário, aprofundará, disse, a recessão. Ele só não disse como conseguiu a **term-sheet** que o Ministro Maílson recusou a encaminhar à Comissão do Senado e poderá azedar as relações entre ambos.

Você concorda com declarações do Ministro da Fazenda de que o Brasil fez o melhor acordo da história com os credores internacionais, na renegociação da dívida externa?

– Evidentemente, não. Inicialmente, não podia dar uma posição abalizada sobre o acordo porque o ministro se negou a encaminhar ao Senado Federal o protocolo – *term-sheet* – de negociação acertado com os credores. Era uma negociação quase clandestina. O ministro se dignou a divulgar notas dando conta apenas dos pontos positivos. Posteriormente, conseguimos obter uma cópia do protocolo e constatamos que o acordo não é favorável ao País. O ministro omitiu à Nação questões importantes, relegou ao esquecimento os pontos problemáticos e ressaltou apenas os pontos positivos.

Por que pagar o principal da dívida antes de vencido o prazo de carência de 8 anos, conforme garantiu o ministro Maílson da Nóbrega?

O protocolo acertado com os bancos é draconiano aos interesses nacionais. O País começará a pagar o principal nas seguintes condições: 5 por cento do total vencido em 1991, 10 por cento em 1992 e 15 por cento em 1993. Maílson informou à Nação que o pagamento começaria em 1995. Uma inverdade. O Governo não negocou bem essa questão, levando em conta que os juros flutuantes incidentes sobre a dívida nos últimos anos foram extorsivos.

O acordo saiu em tempo relativamente rápido, oito meses. Qual sua análise sobre este aspecto da negociação?

Analisei diversos casos de moratória em vários países e constatei que inexistem casos de negociação da dívida que tenham sido rápidos. No momento em que o ministro decidiu renegociar a dívida em tempo recorde, ele abriu mão daquele que costuma ser o mais valioso instrumento de negociação dos devedores, o tempo. Não é de se admirar, portanto, que ele tenha concluído um acordo tão desfavorável ao País.

Mas, ele insiste em dizer que foi o melhor acordo já firmado com os credores por um país devedor...

Se foi um acordo tão bom, por que ele se negou a encaminhar ao Senado o protocolo da negociação e comparecer perante os senadores para discutir os termos da negociação?

A negociação concluída com os credores, sob responsabilidade de Maílson, leva o País para onde?

A um beco sem saída. A negociação com os credores valorizou a dívida que estava se desvalorizando no mercado secundário. A desvalorização chegou a atingir a marca recorde dos 61 por cento do valor facial, quando antes da moratória o desconto se situava em 24 por cento. no valor facial. Ou seja, Maílson valorizou a dívida que estava se desvalorizando.

Mas a moratória não foi um fracasso?

Durante, os nove meses de moratória, o Brasil normalizou o seu comércio internacional, pagou em dia suas dívidas prioritárias excluídas da moratória e aumentou suas re-

servas internacionais de 3,3 bilhões de dólares para 4,9 bilhões de dólares, um aumento de 50 por cento de suas disponibilidades de caixa. O País não sofreu prejuízos, mas, sim, os bancos.

Antes se dizia que o País ficou marginalizado pela comunidade financeira internacional porque decretou a moratória. Agora que a moratória é coisa do passado, os bancos voltarão a emprestar ao País?

Qualquer pessoa medianamente informada, todos os economistas, sabe que não haverá dinheiro novo dos bancos. Eles se cercaram de todas as garantias, amarraram o Brasil ao Banco Mundial, ao FMI e ao Clube de Paris, os títulos da dívida que estavam se desvalorizando voltaram a se valorizar, estão conseguindo rolar as dívidas de acordo com as condições que atendem aos seus interesses. Maílson vai conseguir repetir a carreira bem-sucedida do ex-Ministro Mário Henrique Simonsen: deverá ser nomeado, depois desse acordo, diretor do Citibank.

A continuidade da moratória não traria retaliações inevitáveis e isolamento crescente do País junto à comunidade financeira internacional?

Discutir pagamento de juros e desconto da dívida faz parte de uma negociação soberana. A dívida encontra-se absurdamente valorizada. Os credores cobraram taxas de juros extorsivas e aumentaram a dívida através do mecanismo da taxa de juros flutuantes, cláusula considerada leonina pelos juristas brasileiros. Portanto, tinha que ser anulada. Quanto à proclamada retaliação dos credores, analisei todos os tipos de retaliações. A dívida é incobrável judicialmente, os bancos não têm condições de apreender exportações nem confiscar reservas do Banco Central.

O Brasil sofreu ou não isolamento depois da moratória?

Chegou a ser ensaiado timidamente um boicote financeiro no início da moratória, mas o País conseguiu manter normalizadas as relações com os credores.

Por que, então, a moratória caiu?

Não foi por motivos técnicos que o País saiu da moratória, mas por motivos políticos. Os grupos ligados à exportação e os meios financeiros fizeram uma forte aliança política para contrapor a orientação da cruzada nacionalista em defesa do crescimento nacional. Além disso, a moratória foi decretada em circunstâncias inoportunas, três meses depois do fracasso do Plano Cruzado, no momento em que a popularidade do Governo estava no seu nível mais baixo, depois do fim do congelamento.

E o argumento de Maílson de que o País sofreu um prejuízo de 5 bilhões de dólares com a moratória?

Esse argumento é totalmente falacioso. Os números de Maílson foram tirados de sua cartola. Ele e sua equipe não se preocuparam em divulgar trabalhos técnicos que tomassem transparente a misteriosa contabilidade que originou esse prejuízo de 5,2 bilhões de dólares."

Para finalizar, renovo o meu protesto contra a renegociação da dívida, porque não consulta nem corresponde aos interesses nacionais.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB)

– SP. Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, apesar do fogo cruzado existente na área econômica, onde se deseja tributar as contas bancárias (as famosas contas remuneradas), não escapando dessa alça de mira de tributação nem mesmo as cadernetas de poupança; mesmo assim conseguimos mais uma vitória para aposentados e pensionistas da Previdência Social com idade superior a 65 anos, com a isenção de impostos.

De uma coisa temos certeza: os sexagenários não mais contribuirão com impostos para o Governo. Aliás, nem sempre esses impostos são bem aproveitados e geralmente são canalizados para sustentar mordomias e polpudos vencimentos.

Assim, Sr. Presidente, é uma parcela da população – os sexagenários – que ficou livre da rota de colisão do Governo. É o "leão" da Receita aposentando também os aposentados e os pensionistas.

Nessa história, Sr. Presidente, uma certa autoridade – que estes dias foi flamboyante na capa de revista – deve ter ficado duplamente insatisfeita: primeiro, porque não conseguiu gerir os recursos da Previdência, que, a bem da verdade, é uma receita que não lhe pertence; e, segundo, por não alcançar, com o "leão" da Receita Federal, os aposentados e pensionistas sexagenários.

Na verdade, queríamos que todos estivessem sujeitos à tributação do Imposto de Renda, pois estariam recebendo importâncias dignas.

Nos últimos anos, a Receita já vem concedendo isenção até determinado limite, reajustando anualmente. Mas o tem feito de forma indiscriminada, sem qualquer impedimento quanto às outras fontes de rendimento. Agora, por essa emenda, da qual somos subscritores, a isenção é plena quando rendimentos se originarem de pensão e aposentadoria, e mais, de trabalho (cédula "c" do RIR), portanto, da maior justiça.

ANEXO AO DISCURSO DO ORADOR:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte:

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto do inc. II, § 2º, art. 159, para correção de omissão, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 159.....
§ 2º O imposto previsto no inciso III:

II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho".

Sala das Sessões, de agosto de 1988.
– Juarez Antunez, D.209/E.1659 – Roberto Dávila, D.222/E.1670 – Flávio Palmier da Veiga, D.877/E.084 – José Maria Eymael, D.

243/E.1127 – Nelson Jobim – Bonifácio de Andrade – Brandão Monteiro – Ademir Andrade – Arnaldo Faria de Sá – José Lins – Gastone Righi – Roberto Freire – Adolfo Oliveira – Paulo Ramos – Arthur da Távola – Plínio Arruda Sampaio – Haroldo Lima – Siqueira Campos.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, examinaremos em breve a questão do sangue. Muito se falou sobre a histórica decisão desta Assembléia Nacional Constituinte de estatizar a coleta e a comercialização do sangue e de seus derivados. Imediatamente se levantaram setores contrários à medida, apoiados pela chamada grande imprensa. As críticas destacavam a inviabilidade da medida, do ponto de vista econômico, e acentuavam a dependência nacional aos fornecedores estrangeiros, um quadro já existente e que poderia ser ampliado a partir da promulgação da nova Carta.

A verdade, Srs. Constituintes; é que não podemos examinar esta questão de um ponto de vista tão simplista. A irresponsabilidade dos empresários do sangue levou o Brasil a uma grave conjuntura no setor de saúde. Os bancos de sangue, principais fornecedores de matéria-prima aos hospitais e unidades de processamento de hemoderivados, atuam como verdadeiros vampiros, em busca de lucros fáceis. Remuneram doadores profissionais, muitos deles sem as mínimas condições, físicas e de saúde, para assumirem este ato.

Na maioria dos casos, não se faz qualquer tipo de exame clínico, expondo pacientes a doenças como o mal de Chagas e a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, a famigerada AIDS. Se não fosse a irresponsabilidade destes senhores, ainda desfrutariam do talento do cartunista Henrique Filho, o Henfil. Lembro que, graças a transfusões com sangue contaminado a que era submetido em função de sua hemofilia, na época, os comerciantes do sangue não emitiram qualquer opinião sobre a morte de um de nossos artistas mais destacados. Calaram-se sob um silêncio covarde e estratégico.

Agora, apóiam-se no poder econômico para tentar preservar uma situação doentia. A solução para esta grave crise está na construção de hemocentros, uma atividade clara no Estado. Apenas grandes hospitais privados do eixo Rio-São Paulo apresentam um padrão semelhante ao que pode ser visto no Hemocentro de Recife, um modelo para outras Unidades da Federação. A ação do Governo permitiu esta realidade em um Estado pobre, como é o de Pernambuco.

A nova política do sangue na Assembléia Nacional Constituinte é um aperfeiçoamento claro. Podemos até passar por algumas dificuldades iniciais, mas conseguiremos superá-las com investimentos neste setor. Estes investimentos são prioritários. Afinal de contas, não se pode brincar com a saúde, pouca, aliás, da população. É hora de se praticar uma medicina preventiva e atuante. Será mais econômico e efetivo que a manutenção da atual política que procura a cura da doença, em vez de impedir o mal antes que ele aconteça. Uma nova política para o sangue faz parte deste enfoque. Está na hora de exorcizarmos os vam-

piros ricos e gordos de nossas terras. Saúde é um dever do Estado. Não se pode enriquecer com a miséria alheia.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece um pesadelo, mas estamos aqui participando deste final de votações desta tão propalada Constituinte, tão esperada e ao mesmo tempo tão desacreditada pela população brasileira. De qualquer forma, é uma Constituição que me parece um pouco progressista, que traz em seu bojo alguns aspectos adequados aos tempos modernos.

Eu disse pesadelo, no início deste discurso, apenas porque meu maior desejo ou sonho era participar desta Constituição. Os problemas regionais, porém, a inveja de políticos de minha terra, Guarulhos, onde moro e faço política, o ciúme, e até o mau-caratismo de falsos políticos, tudo contribuiu para que eu ficasse de fora, numa quinta suplência. Graças a Deus e à atitude companheira do Governador de São Paulo, Orestes Quérzia, que convocou quatro Deputados para Secretários de Estado e agora facilitou a escolha do Deputado Cardoso Alves, assumi o mandato parlamentar, participando deste final de Constituinte.

Portanto, com um misto de alegria e emoção, integro-me aos meus companheiros, para votar esta Constituição, objeto de aplauso por uns e decepção para outros, mas de qualquer forma trazendo uma nova e moderna face à legislação brasileira.

De qualquer forma, houve grandes avanços, os quais aplaudimos. O que condenamos é a lentidão dos trabalhos da Constituinte.

Logicamente, alguns pontos nos preocupam, tanto no campo social, como no econômico e no político. Mesmo assim, a média ainda é positiva.

Condenamos o radicalismo de lado a lado. Condenamos os que, eleitos Constituintes, não estão cumprindo seu papel, não comparecendo às sessões.

Estou aqui imbuído de um sentimento mudo grande: terminarmos a Constituição, no menor prazo possível; do contrário, o descrédito será ainda maior. O Brasil não suporta mais viver nesta expectativa, como problema da inflação desordenada, da falta de uma política capaz de trazer a estabilidade social e econômica e da falta de um instrumento capaz de trazer estabilidade efetiva ao povo. A tendência é deixar o povo ainda mais desesperado.

Sr. Presidente da República, o povo está faminto e desesperado. Há falta de habitação; falta de saúde, falta de educação etc. Há muito desemprego. Para onde iremos? Para onde querem nos levar nossas autoridades?

Em nome de milhões de pessoas carentes, exigimos respostas positivas ao reclamo do povo. E, companheiros Constituintes, apressemos esta Constituinte, para que o Brasil volte ao seu ritmo normal.

Que Deus nos ajude.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Encaminho à Mesa pronunciamento do Governador Miguel Arraes proferido por ocasião da reunião da Sudene, para que conste dos Anais.

Discurso do Governador Miguel Arraes na reunião do conselho deliberativo da Sudene em Natal, RN, 26 de agosto de 1988.

"Senhor Presidente, Governador Geraldo Melo, Senhores Ministros, Governadores. Conselheiros. demais autoridades e pessoas presentes.

Quero começar, Senhor Presidente, por agradecer pela acolhida que V. Ex.^a nos deu nesta terra, com a fidalguia que é aquela do povo do Rio Grande do Norte. E devo prestar sinceramente as minhas homenagens pela sua preocupação com os problemas do seu Estado e do nosso País, de que compartilhamos quase sempre nas reuniões e encontros que temos tido.

Deveria até me ausentar desta fala, já que muitas questões foram aqui colocadas e que muitas informações nos foram prestadas. Muitas delas importantes para o julgamento das coisas do País, como a exposição que fez sobre a administração pública o Senhor Ministro Aluísio Alves.

Ele nos esclareceu do esforço que vem promovendo para a redução das despesas na estrutura do Governo da União. E disso sabemos, porque ele nos tem dito, quando temos oportunidade de nos encontrar nesse seu esforço no Governo Federal, no sentido de corrigir distorções que vêm do passado. Acontece que esses elementos nos levam a outras questões.

Se as despesas da União com o pagamento de pessoal são de oitenta e oito por cento da sua receita líquida, o fato é que correspondem apenas a 23 por cento da receita bruta. Para onde vão 77 por cento dessa receita, se não vão para pessoal, nem funcionários civis nem militares? Vão, sobretudo, para os encargos financeiros da União, que são os maiores de todos. São, como salientou aqui o Governador Waldir Pires, para pagar uma dívida que nós não podemos honrar. E se nós eliminarmos os 23 por cento com pessoal, não se equilibra o País. Esta é que é a falácia.

Nesta reunião, muitas questões que foram levantadas são capazes de nos dividir. Tivemos agora uma votação para saber se submeteríamos ou não para apreciação deste conselho um requerimento e nos dividimos. Outras questões podem nos trazer divisões muito maiores do que essa divisão episódica sobre uma moção do Ministro Aluísio Alves sobre as ZPE, que certamente no fim há de concordar com o adiamento da discussão, para contribuir com o seu gesto para a nossa unidade agora. Trata-se da necessidade de tentarmos a nossa união nesta questão e em outras.

O que é que pode nos dividir nas questões que aqui foram colocadas? A questão da "operação desmonte" que está sendo promovida pelo Ministério do Planejamento. Duas visões distintas: uma, a do Governador de Sergipe, que diz que o desmonte é resultado da reforma tributária, outra, a do Governador Newton Cardoso, que declara que o desmonte vai muito além daquilo que seria o seu pretexto, que não poderia cortar 8 bilhões de dólares quando deveria tirar apenas 4 bilhões. Segundo foi salientado aqui por S. Ex.^a Há, portanto, um confronto ou duas interpretações em relação a isso.

E eu acrescentaria que há outras divergências, inclusive em relação ao déficit público, que não pode ser tido como fator principal da situação em que se encontra o País. O déficit pode ser

reduzido através de mil maneiras, inclusive através da moralização dos serviços públicos que se procura fazer nos diversos níveis da administração federal, estadual e municipal de todo o País. Se ele precisa ser comprimido, não se pode a partir dele explicar as coisas do País sem que se leve em conta a dívida externa e a dívida interna, que são a causa principal da situação que vivemos.

Creio que na questão do Nordeste x Centro-Sul também poderemos provocar uma divisão que vai muito além desta sala ou deste conselho. Se levantamos as questões regionais de forma aguda, não será positivo para este momento do País, quando precisamos encontrar caminhos comuns para sairmos das dificuldades. Porque, Senhor Presidente, eu entendo que procurei a unidade de lutas para avançarmos na direção da democracia desde que voltei do meu exílio lá fora. E sempre me pronunciei, e me pronuncio com tranquilidade porque meu objetivo é contribuir para esta unidade.

Vivemos hoje uma situação extremamente difícil. Dificuldades no País, no Governo Federal, nos Governos Estaduais e em todos os Governos Municipais. É fácil, portanto, dividir se quisermos jogar nas costas uns dos outros as responsabilidades que não cabem a uma só pessoa nem cabem a quem agora ocupa posições em qualquer nível.

Se nos aprofundarmos no exame das questões, vamos ver que a questão principal é de natureza política. O País precisa de uma Constituição, e quanto melhor essa Constituição, melhor o País. Ninguém vai conseguir uma Constituição perfeita nesta altura dos acontecimentos. Inclusive ela apresenta já uma grande falha, apontada pelo Governador Epitácio Cafeteira, quando não conseguiu avançar no problema da reforma agrária, que deveria ter sido afirmada com mais força do que no passado, do que se conseguiu no Governo do Marechal Castello Branco e que se constituiu num avanço efetivo sobre os dispositivos da Constituição de 1946.

É um retrocesso nesse ponto, mas pode, no geral, constituir um avanço, para que ela não seja nada de definitivo, mas uma peça que possa permitir a continuidade da discussão das questões regionais, da questão da pobreza, da reorganização do País, que nos leva a um grande projeto, a um projeto que não pode servir só a alguns, mas a toda a Nação.

Creio que, pelas contas, estudos e debates feitos no curso de algum tempo os Secretários de Fazenda do Nordeste tiveram a oportunidade de examinar os dispositivos que estão no Projeto de Constituição.

E todos, pelo que eu sei, constataram que o Nordeste não vai perder com esses dispositivos. Alguém pode ganhar mais do que o Nordeste, mas o Nordeste avança na medida em que tinha 12% dos gastos públicos federais para uma população que é de 30% da população do País. Pelos dispositivos que estão em vias de votação, o Nordeste subiria a participação nos gastos federais para 30%, com um ganho que iria ser retirado pela "Operação Desmonte". Se, nos quiséssemos dividir, diríamos que quem vai retirar as vantagens conseguidas na Constituintes para o Nordeste será o Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, que, desmonta aquilo que foi conquistado. Vale o argumento se nós quiséssemos criar

balbúrdia e tumultuar um quadro que já está muito complicado.

É evidente que a redução de recursos feita na nova Constituição cria problemas para a União. E é preciso que esses problemas sejam referidos. Nós não podemos voltar também ao quadro anterior, de extrema concentração de renda. É preciso que ela seja desconcentrada. Mas também essa desconcentração não pode eliminar órgãos públicos que não prestam serviços, como é o caso do DNER, da Emater e de outros, diante da análise que já foi até feita. Esses órgãos públicos não podem perder toda uma vocação, toda uma sistemática que durou até agora. Vamos encontrar uma forma de resolver essa questão. E acredito que isso é possível fazer. Inclusive com consultas que tivemos oportunidade de fazer nesses últimos dias.

Penso que há boa vontade para poder se chegar a um entendimento amplo que preserve os interesses da União, porque ela também não pode ser demolida de todo, e a bem das conquistas que podemos ter através da Constituição, é necessário que a União continue a exercer a sua função compensatória para atender às regiões mais pobres, às populações mais pobres e assalariadas.

Eu me espantei de ouvir e ler, e não sei até onde se reproduziram as palavras do responsável do Governo Federal, que nem verbas de emergência mais virão da União. Isso não pode ser dito, porque elas vão ter que vir, ou são levadas ou vão ser buscadas pela população que está em situação de emergência. E nós não podemos levar a população ao desespero.

A realidade social deste País é muito grave. No meu Estado, ando pelos lugares e faço as contas da feira da população. E nós não podemos continuar com essa feira que faz a população. É grave demais a situação, e portanto admito que todos estejamos alertados para o quadro e que é preciso buscar uma saída comum. Mesmo que em outros problemas possamos ter as divergências que tivermos, que possamos optar por candidatos futuros, essa é uma questão de equilíbrio para o nosso País, que muitos querem ver dividido em lutas e disputas regionais que corroem a autoridade do País e de nós todos diante de questões como a dívida externa, a dívida interna e a questão social.

Eu entendo este Conselho, entendo porque conheço os governadores do Nordeste e os conselheiros. Eu entendo que este caminho tem que ser buscado. Acho que nós vamos conseguir equilibrar esses fatores, se tivemos boa vontade, disposição e encontrarmos a boa vontade das altas autoridades da República, como espero que iremos encontrar.

As propostas que foram apresentadas, no sentido de avançar na discussão, assinadas pelo Governador Buriti e pelo Governador Waldir Pires, merecem o meu voto. Dentro desse espírito, não desse espírito apenas burocrático, mas dentro do espírito, de unificar o consenso, de unificar nossa gente para uma saída para esses problemas que são menores. Porque o problema maior do nosso País é da democracia e liberdade da nossa gente.

É o meu voto antecipado, Senhor Presidente, nas moções dos dois Governadores.

Obrigado.

Durante o discurso do sr. Constituinte Wilson Campos, o Sr Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1517

Senhor Presidente: Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00060-0. – **Antônio Gaspar.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 60
(Do Sr. Antônio Gaspar)

Suprime-se no art.165, letra "c", a expressão:

"Ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação o Destaque nº 1.517, de autoria do nobre Constituinte Antônio Gaspar, referente à letra "C", inciso I, do art. 165. S. Ex.^a mantém a emenda?

O SR. ANTÔNIO GASPAR: – Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Aletra "C" do inciso I do art 165, estabelece:

"c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste á metade dos recursos destinados à região; na forma em que a lei estabelecer,"

O nobre Constituinte Antônio Gaspar deseja suprimir a expressão "ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região".

Têm S. Ex.^a a palavra para manifestar-se sobre o assunto.

O SR. ANTÔNIO GASPAR (PMDB – MA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Constituintes, quando foi montado o arcabouço do Projeto de Constituição, precisamente neste capítulo quisemos dar um tratamento diferenciado às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Esse tratamento se justifica pelo fato de que tais regiões não têm de ficar recebendo pequenos favores. Então, imaginamos que elas poderiam ser produtivas, até porque pensamos no Banco Central não mais como banco de fomento, mas como banco que fiscalizaria e retomaria suas ativi-

dades. Quisemos dar aos bancos regionais, particularmente ao Banco do Nordeste, ao Banco da Amazônia e ao próprio Banco do Brasil, a incumbência de gerir a aplicar 3% do orçamento fiscal da região. Desses 3%, 1,8% foi destinado ao Nordeste. Isto significa que aproximadamente mais um orçamento atual da Sudene estaria à disposição dos bancos regionais para fomentar a indústria e o setor primário. Ora, se engessarmos esta Constituição e determinarmos que metade desses 1,8% deve ser necessariamente aplicada no semi-árido do Nordeste, iremos negar completamente a possibilidade de aumento da produção, pois sabemos que é exatamente o semi-árido que responde menos, por não ter infra-estrutura e não oferecer empregos.

Temos de tratar o semi-árido como ele deve ser tratado, mas não podemos penalizar as regiões que não são semi-áridas, mas dispõem de maiores chances de produção, de retorno e de oferta de empregos.

Peço a meus companheiros Constituintes que olhem com cuidado para isso, pois sabemos que a indústria da seca não deu certo neste País, e não dará certo mais uma vez. Queremos que o Nordeste tenha vez, mas queremos produzir e dar empregos onde haja maiores oportunidades.

Portanto, pedimos aos companheiros que votem "sim" à emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Teotônio Vilela Filho, para encaminhar a votação.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do Constituinte Antônio Gaspar pede que esta Casa revogue o tempo, mude o clima, substitua a natureza. O Maranhão, úmido e chuvoso, de terras férteis e de rios perenes, quer negar as migalhas asseguradas ao semi-árido do Nordeste, defendendo a idéia de que isto agravaría as desigualdades regionais.

Ora, o dispositivo constitucional procura corrigir as desigualdades regionais provocadas pela natureza, que dá ao Maranhão o que retirou do Nordeste. Dá ao Maranhão rios perenes, muita chuva, solo fértil, deixando para o restante do Nordeste apenas o sol inclemente que queima a vida e, o que é mais grave, queima a esperança dos homens, certamente, esses recursos do fundo especial vão provocar um clarão de esperanças naquele horizonte cinzento da caatinga.

Certamente essa esperança virá, mas quero dar aos Constituintes o testemunho do Presidente da CPI da Seca, que percorreu 10 mil quilômetros de caatinga, sertão adentro, de que qualquer sertanejo, qualquer nordestino do semi-árido entregaria essas vantagens para não passar o vexame de ver homens e mulheres fortes e saudáveis transformados em frangalhos humanos pela fome e pela subnutrição, o Sertão trocaria todos esses subsídios, incentivos, tratamento diferenciado, essa parafernália de esmolas, tudo para não passar pela humilhação de ver suas famílias fragmentadas, divididas, espalhadas por este Brasil afora, arribando um amontoado de órfãos e de viúvas do sol, porque os maridos e filhos foram para o Sul do País, ou para o próprio Maranhão em busca de sobrevivência.

Srs. Constituintes, o Maranhão, úmido e fértil, nega solidariedade aos nordestinos do semi-á-

rido, porque certamente não participou do homicídio, nem testemunhou o genocídio criminoso de três milhões e meio de nordestinos na seca de 1979 a 1983. O Maranhão de terras férteis e solo úmido nega solidariedade aos filhos da seca, porque não conhece o flagelo da fome e da sede.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, bendito seja o Maranhão, louvado seja esse Estado a que Deus deu a natureza opulenta e privou de ver seus filhos nas frentes de emergência, verdadeiros campos de morte. Bendito e louvado seja o Maranhão, de florestas intactas, de várzeas ináticas, que privou suas crianças de morrerem como moscas, vítimas do nanismo nutricional. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho certeza absoluta de que esta Assembléa não irá aumentar a opulência dos privilegiados com tributos dos miseráveis. Estou convicto de que esta Assembléa Nacional Constituinte irá manter o dispositivo constitucional, até para que, um dia possamos saudar todos os nordestinos como hoje saudamos o Maranhão do Constituinte Antônio Gaspar.

Benditos sejam os nordestinos, porque lhes foi dado o direito à esperança. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação. O eminente Relator dá parecer contrário à proposição.

O SR. JOSÉ GENUÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicitei a palavra para fazer um registro da maior importância: está entrando no plenário o ex-Senador e ex-Constituinte Luís Carlos Prestes, grande lutador, grande brasileiro e grande revolucionário. (Palmas.)

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, lamentando, também votará "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para recomendar à bancada do PFL que vote "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo a bancada do PDS que vote "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ARTHUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS
(PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.
 Presidente, o PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 912):

SIM – 28
 NÃO – 378
 ABSTENÇÃO – 8
 TOTAL – 414

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
 Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
 Acival Gomes – Não
 Adhemar de Barros Filho – Não
 Adolfo Oliveira – Não
 Adroaldo Streck – Não
 Adylson Motta – Abstenção
 Aécio de Borba – Não
 Aécio Neves – Não
 Affonso Camargo – Não
 Afonso Sancho – Não
 Agassiz Almeida – Não
 Agripino de Oliveira Lima – Não
 Arton Cordeiro – Não
 Albano Franco – Não
 Albérico Cordeiro – Não
 Albérico Filho – Sim
 Alceni Guerra – Não
 Aldo Arantes – Não
 Alfredo Campos – Não
 Almir Gabriel – Não
 Aloísio Vasconcelos – Não
 Aloysio Chaves – Não
 Aloysio Teixeira – Não
 Aluizio Campos – Não
 Álvaro Antônio – Não
 Álvaro Valle – Não
 Alysson Paulinelli – Não
 Amaral Netto – Não
 Amaury Müller – Não
 Ângelo Magalhães – Não
 Anna Maria Rattes – Não
 Annibal Barcellos – Não
 Antônio Carlos Franco – Não
 Antônio Carlos Konder Reis – Não
 Antônio de Jesus – Não
 Antonio Ferreira – Não
 Antonio Gaspar – Sim
 Antonio Mariz – Não
 Antonio Perosa – Não
 Arnaldo Faria de Sá – Não
 Arnaldo Martins – Não
 Arnaldo Moraes – Não
 Arnaldo Prieto – Não
 Artenir Werner – Não
 Artur da Távola – Não
 Asdrubal Bentes – Não
 Assis Canuto – Não
 Augusto Carvalho – Não
 Basílio Villani – Sim
 Benedicto Monteiro – Não
 Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não
 Bernardo Cabral – Não
 Beth Azize – Não
 Bezerra de Melo – Não
 Bocayuva Cunha – Não
 Bonifácio de Andrade – Não
 Brandão Monteiro – Não
 Caio Pompeu – Não
 Carlos Cardinal – Não
 Carlos Chiarelli – Não
 Carlos Cotta – Não
 Carlos Mosconi – Não
 Carlos Sant'Anna – Não
 Carlos Virgílio – Não
 Cássio Cunha Lima – Não
 Célio de Castro – Não
 Celso Dourado – Não
 César Cals Neto – Não
 César Maia – Não
 Chagas Duarte – Não
 Chagas Rodrigues – Não
 Christóvam Chiaradia – Não
 Cid Carvalho – Sim
 Cid Sabóia de Carvalho – Não
 Cláudio Ávila – Não
 Costa Ferreira – Sim
 Cristina Tavares – Não
 Dálton Canabrava – Não
 Darcy Deitos – Não
 Darcy Pozza – Não
 Daso Coimbra – Não
 Del Bosco Amaral – Não
 Delfim Netto – Sim
 Délvio Braz – Não
 Denisar Arneiro – Não
 Dionisio Dal Prá – Não
 Dionisio Hage – Sim
 Dirce Tutu Quadros – Não
 Dirceu Carneiro – Não
 Djenal Gonçalves – Não
 Domingos Juvenil – Não
 Domingos Leonelli – Não
 Doreto Campanari – Não
 Edésio Frias – Não
 Edivaldo Motta – Não
 Edme Tavares – Não
 Edmilson Valentim – Não
 Eduardo Bonfim – Não
 Eduardo Jorge – Não
 Eduardo Moreira – Não
 Elias Murad – Não
 Eliézer Moreira – Sim
 Enoc Vieira – Sim
 Eraldo Tinoco – Não
 Eraldo Trindade – Não
 Erico Pegoraro – Não
 Evaldo Gonçalves – Não
 Expedito Machado – Não
 Ézio Ferreira – Não
 Fábio Feldmann – Não
 Farabulini Júnior – Não
 Fausto Rocha – Não
 Felipe Mendes – Não
 Fernando Bezerra Coelho – Não
 Fernando Gomes – Não
 Fernando Henrique Cardoso – Não
 Fernando Santana – Não
 Fírmio de Castro – Sim
 Flávio Palmier da Veiga – Não
 Flávio Rocha – Não
 Florestan Fernandes – Não
 Floriceno Paixão – Não
 França Teixeira – Não
 Francisco Benjamim – Não
 Francisco Carneiro – Não
 Francisco Coelho – Sim
 Francisco Dias Alves – Não
 Francisco Diógenes – Não
 Francisco Dornelles – Não
 Francisco Küster – Não
 Francisco Pinto – Não
 Francisco Rollemburg – Não
 Francisco Rossi – Não
 Furtado Leite – Não
 Gabriel Guerreiro – Não
 Gandi Jamil – Não
 Gastone Righi – Não
 Genebaldo Correia – Não
 Genésio Benardino – Não
 Geovani Borges – Não
 Geraldo Alckmin Filho – Não
 Geraldo Bulhões – Não
 Geraldo Campos – Não
 Geraldo Melo – Não
 Gerson Camata – Sim
 Gerson Marcondes – Não
 Gerson Peres – Não
 Gidel Dantas – Não
 Gonzaga Patriota – Não
 Gumercindo Milhomem – Não
 Gustavo de Faria – Não
 Harlan Gadelha – Não
 Haroldo Lima – Não
 Haroldo Sabóia – Não
 Hélio Costa – Não
 Hélio Duque – Não
 Hélio Manhães – Não
 Hélio Rosas – Não
 Henrique Córdova – Não
 Heráclito Fortes – Não
 Hermes Zanetti – Não
 Hilário Braun – Não
 Homero Santos – Não
 Humberto Lucena – Não
 Humberto Souto – Não
 Iberê Ferreira – Não
 Ibsen Pinheiro – Não
 Inocêncio Oliveira – Não
 Iram Saraiva – Não
 Irapuan Costa Júnior – Não
 Irma Passoni – Não
 Ismael Wanderley – Não
 Israel Pinheiro – Não
 Itamar Franco – Não
 Ivo Lech – Não
 Ivo Mainardi – Não
 Ivo Vanderlinde – Não
 Jacy Scanagatta – Não
 Jairo Carneiro – Não
 Jalles Fontoura – Não
 Jamil Haddad – Não
 Jarbas Passarinho – Não
 Jayme Palharin – Não
 Jayme Santana – Não
 Jesualdo Cavalcanti – Não
 Jesus Tajra – Não
 João Agripino – Não
 João Calmon – Não
 João Carlos Bacelar – Não
 João da Mata – Não
 João de Deus Antunes – Não
 João Lobo – Não

	João Machado Rollemburg – Não	Maluly Neto – Não	Paulo Pimentel – Não
	João Menezes – Não	Manoel Castro – Abstenção	Paulo Ramos – Não
	João Rezek – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto – Não
	Joaquim Bevilacqua – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
	Joaquim Hayckel – Abstenção	Manuel Viana – Não	Paulo Silva – Não
	Joaquim Sucena – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Zarzur – Abstenção
	Jofran Frejat – Não	Márcio Braga – Não	Pedro Canedo – Não
	Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Lacerda – Não	Pedro Ceolin – Não
	Jorge Arbage – Não	Marcondes Gadelha – Não	Pimenta da Veiga – Não
	Jorge Hage – Não	Marcos Lima – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
	Jorge Medauar – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Pompeu de Sousa – Não
	Jorge Uequed – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Lira – Não
	Jorge Vianna – Não	Mário Assad – Não	Raimundo Rezende – Não
	José Agripino – Não	Mário Covas – Não	Raquel Cândido – Não
	José Camargo – Não	Mário de Oliveira – Não	Raquel Capiberibe – Não
	José Carlos Grecco – Não	Mário Lima – Não	Raul Ferraz – Não
	José Carlos Sabóia – Não	Mário Maia – Não	Renan Calheiros – Não
	José Carlos Vasconcelos – Sim	Matheus lensen – Não	Renato Bernardi – Não
	José Costa – Não	Maurício Campos – Não	Renato Johnsson – Não
	José da Conceição – Não	Maurício Corrêa – Não	Renato Vianna – Não
	José Egreja – Não	Maurício Fruet – Não	Ricardo Fiúza – Não
	José Elias – Sim	Maurício Pádua – Sim	Rita Camata – Não
	José Fernandes – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Augusto – Não
	José Fogaça – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Brant – Não
	José Genoino – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Campos – Não
	José Geraldo – Não	Mauro Campos – Não	Roberto D'Ávila – Não
	José Guedes – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Freire – Não
	José Ignácio Ferreira – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto Vital – Não
	José Lins – Não	Meira Filho – Não	Rodrigues Palma – Sim
	José Lourenço – Não	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Aragão – Não
	José Luiz Maia – Abstenção	Mendes Canale – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
	José Mauricio – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronan Tito – Não
	José Moura – Não	Messias Góis – Não	Rosa Prata – Abstenção
	José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Não	Rosário Congro Neto – Não
	José Queiroz – Não	Michel Temer – Não	Rospide Netto – Não
	José Richa – Não	Milton Reis – Não	Rubem Branquinho – Sim
	José Santana de Vasconcellos –	Miraldo Gomes – Não	Rubem Medina – Não
Não	José Serra – Não	Miro Teixeira – Não	Ruben Figueiró – Não
	José Tavares – Não	Moema São Thiago – Não	Ruberval Pilotto – Não
	José Teixeira – Sim	Moysés Pimentel – Não	Ruy Nedel – Não
	José Ulisses de Oliveira – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sadie Hauache – Não
	José Viana – Não	Mussa Demes – Não	Salatiel Carvalho – Não
	José Yunes – Não	Myrian Portella – Não	Samir Achôa – Não
	Juarez Antunes – Não	Nabor Júnior – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
	Júlio Campos – Sim	Nelson Aguiar – Não	Santinho Furtado – Não
	Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Não	Sérgio Werneck – Não
	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Jobim – Não	Severo Gomes – Não
	Koyu Iha – Não	Nelson Wedekin – Não	Sigmarinha Seixas – Não
	Lael Varella – Não	Nelton Friedrich – Não	Sílvio Abreu – Não
	Lavoisier Maia – Não	Nestor Duarte – Não	Simão Sessim – Abstenção
	Leite Chaves – Não	Ney Maranhão – Não	Siqueira Campos – Não
	Lélio Souza – Não	Nilson Gibson – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
	Leopoldo Peres – Não	Nion Albernaz – Não	Sotero Cunha – Não
	Leur Lomanto – Não	Nyder Barbosa – Não	Stélio Dias – Não
	Levy Dias – Sim	Octávio Elísio – Não	Tadeu França – Não
	Lezio Sathler – Não	Olívio Dutra – Não	Telmo Kirst – Não
	Lídice da Mata – Não	Oscar Corrêa – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
	Louremberg Nunes Rocha – Não	Osmar Leitão – Não	Tito Costa – Não
	Lourival Baptista – Não	Osmir Lima – Não	Ubiratan Aguiar – Não
	Lúcio Alcântara – Sim	Osvaldo Bender – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
	Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Coelho – Não	Valmir Campelo – Não
	Luís Roberto Ponte – Não	Osvaldo Macedo – Não	Vasco Alves – Não
	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vicente Bogo – Não
	Luiz Freire – Não	Oswaldo Almeida – Não	Victor Faccioni – Não
	Luiz Henrique – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Victor Fontana – Não
	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paes de Andrade – Não	Victor Trovão – Não
	Luiz Marques – Não	Paes Landim – Não	Vilson Souza – Não
	Luiz Salomão – Não	Paulo Delgado – Não	Vingt Rosado – Não
	Luiz Soyer – Não	Paulo Macarini – Não	Vinicius Cansanção – Não
	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Marques – Não	Virgildásio de Senna – Não
	Maguito Vilela – Sim	Paulo Paim – Não	Virgílio Guimarães – Não

Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélia – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não

O SR. JOÃO PAULO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.173

Senhor Presidente:

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00154-1. Constituinte Irapuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 154

(Do Sr. Irapuan Costa Júnior)

Suprimam-se, no Projeto da Constituição Federal, do artigo 165, inciso II, e § 2º, os termos que seguem:

"Art. 165.....
 II – proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.173. É um texto do nobre Constituinte Irapuan Costa Júnior.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há acordo contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Irapuan Costa Júnior, no art. 165, inciso II, que diz: "do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal...", quer retirar o termo "proporcionalmente", ao falar das respectivas exportações de produtos industrializados. É o que deseja S. Ex.^a

Quanto ao § 2º, o ilustre Constituinte quer suprimi-lo por inteiro.

Diz o § 2º:

"A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento

do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido."

A supressão total desse dispositivo, é o que deseja o Constituinte Irapuan Costa Júnior, a quem concedo a palavra.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, seremos breve, porque sequer vamos fazer uma defesa, mas, sim, uma denúncia. Este dispositivo beneficia os cinco Estados mais poderosos da Federação, em desfavor do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste. Foram os nobres Constituintes Francisco Dornelles e José Serra extremamente eficientes na defesa dos seus Estados quando inseriram no texto legal esse dispositivo. Rejeitar esta proposta é rejeitar a função social do tributo, e, consequentemente, as populações marginalizadas do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Era o que queríamos dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, rendendo minhas homenagens ao Constituinte Irapuan Costa Júnior, quero salientar que S. Ex.^a não tem razão. Aliás, a emenda, nos termos propostos, é contraditória. Propõe – e estou lendo a sua justificativa – que se retire o critério de distribuição do Imposto sobre Produtos Industrializados com base no valor da exportação, mas não aceita que se restrinja este mesmo critério, por entender que desestimulará os Estados exportadores.

É evidente que S. Ex.^a não tem razão. Por este motivo, sou pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. O parecer do Relator é pela rejeição.

Não sei se teria cabimento, por parte do Presidente, a ponderação que vou fazer: apresentado e sustentado o destaque, constando nos Anais que o Constituinte fez todo o esforço possível, tudo bem. Mas, verificando-se a evidência de que a votação não aprovará, poderia haver, sem prejuízo de ter S. Ex.^a esgotado todos os recursos, uma desistência da proposição.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamentavelmente vamos perder um tempo precioso. Neste caso, novamente, houve um acordo de Lideranças contrário. Votamos "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – O Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não", como foi estabelecido por todos os Partidos. Somos pela rejeição.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fiel ao acordo unânime dos partidos, o PL vota "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota com o acordo geral: "não".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – O PSDB, acompanhando todos os Partidos, vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em cumprimento ao acordo, o PDS vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "não" e faz um apelo ao autor no sentido de que retire o seu destaque. Há unanimidade.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. DÉLIO BRAZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DÉLIO BRAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 913):

SIM – 151
NÃO – 267
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 426

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Não
Alysson Paulinelli – Abstenção
Amaral Netto – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrade – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradá – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Elias Murad – Não
Elízézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Abstenção
Evaldo Gonçalves – Abstenção
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não

Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rolemberg – Sim
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Abstenção
Gonzaga Patriota – Sim
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Sim

Jayme Paliarin – Não	Leopoldo Peres – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jayne Santana – Não	Leur Lomanto – Sim	Octávio Elísio – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Levy Dias – Sim	Olívio Dutra – Não
Jesus Tajra – Sim	Lezio Sathler – Não	Oscar Corrêa – Não
João Agripino – Não	Lídice da Mata – Não	Osmir Lima – Sim
João Calmon – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Osvaldo Bender – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Lourival Baptista – Não	Osvaldo Coelho – Sim
João Castelo – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Osvaldo Macedo – Não
João da Mata – Sim	Luís Eduardo – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Almeida – Não
João Lobo – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João Machado Rollemburg – Não	Luiz Freire – Não	Paes de Andrade – Não
João Menezes – Sim	Luiz Henrique – Não	Paes Landim – Abstenção
João Paulo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Delgado – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Marques – Sim	Paulo Macarini – Não
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Salomão – Não	Paulo Marques – Não
Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Mincarone – Não
Joaquim Sucena – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Paim – Não
Jofran Frejat – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Pimentel – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Maluly Neto – Não	Paulo Ramos – Não
Jorge Arbage – Sim	Manoel Castro – Não	Paulo Roberto – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Hage – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Silva – Não
Jorge Medauar – Não	Manuel Viana – Sim	Paulo Zarzur – Não
Jorge Uequed – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Pedro Canedo – Sim
Jorge Vianna – Sim	Márcio Braga – Não	Pedro Ceolin – Sim
José Agripino – Não	Márcio Lacerda – Sim	Pimenta da Veiga – Não
José Camargo – Não	Marco Maciel – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Carlos Grecco – Não	Marcondes Gadelha – Sim	Pompeu de Sousa – Não
José Carlos Martinez – Não	Marcos Lima – Não	Raimundo Bezerra – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Lira – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Rezende – Não
José Costa – Não	Mário Assad – Não	Raquel Cândido – Sim
José da Conceição – Não	Mário Covas – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Egreja – Não	Mário de Oliveira – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Elias – Sim	Mário Lima – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Fernandes – Sim	Matheus lensen – Não	Renato Bernardi – Não
José Fogaça – Não	Maurício Campos – Não	Renato Johnsson – Não
José Genoíno – Não	Maurício Corrêa – Não	Renato Vianna – Não
José Geraldo – Não	Maurício Fruet – Não	Ricardo Fiúza – Não
José Guedes – Sim	Maurício Pádua – Não	Rita Camata – Não
José Ignácio Ferreira – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Augusto – Não
José Jorge – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Balestra – Sim
José Lins – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Brant – Não
José Lourenço – Não	Mauro Miranda – Sim	Roberto Campos – Sim
José Luiz de Sá – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Luiz Maia – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto Freire – Não
José Maurício – Não	Mendes Botelho – Não	Roberto Vital – Não
José Moura – Sim	Mendes Canale – Não	Robson Marinho – Não
José Paulo Bisol – Não	Mendes Ribeiro – Não	Rodrigues Palma – Sim
José Queiroz – Sim	Messias Góis – Sim	Ronaldo Aragão – Não
José Richa – Não	Messias Soares – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Michel Temer – Não	Renan Tito – Não
José Serra – Não	Milton Reis – Não	Rosa Prata – Não
José Tavares – Não	Miraldo Gomes – Não	Rosário Congro Neto – Sim
José Teixeira – Sim	Miro Teixeira – Não	Rospide Netto – Não
José Thomaz Nonô – Não	Moema São Thiago – Não	Rubem Branquinho – Sim
José Tinoco – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Rubem Medina – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Viana – Não	Mussa Demes – Não	Ruberval Píloto – Não
José Yunes – Não	Myrian Portella – Não	Ruy Nedel – Não
Jovanni Masini – Não	Nabor Júnior – Sim	Sadia Hauache – Não
Juarez Antunes – Não	Nelson Aguiar – Não	Salatiel Carvalho – Sim
Júlio Campos – Sim	Nelson Carneiro – Não	Samir Achôa – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Jobim – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelton Friedrich – Não	Santinho Furtado – Não
Koyu Iha – Não	Nestor Duarte – Sim	Sérgio Spada – Sim
Lael Varella – Sim	Ney Maranhão – Não	Severo Gomes – Não
Lavoisier Maia – Sim	Nilson Gibson – Não	Sigmarinha Seixas – Não
Leite Chaves – Não	Nion Albernaz – Sim	Sílvio Abreu – Não
Lélio Souza – Não		Simão Sessim – Não

Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Abstenção
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornelas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Não

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Aluízio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destaque do Constituinte Fausto Fernandes. O Constituinte Fausto Fernandes está presente? (Pausa.) Está prejudicado o destaque. O Destaque nº 1.285, do mesmo autor, está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se ao Destaque nº 405, do Constituinte Rubem Branquinho.

O SR. FRANCISCO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto não foi registrado. Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não. O registro será feito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Rubem Branquinho quer suprimir o art. 170. Pergunto se S. Ex.^a vai manter o seu texto.

O SR. DÉLIO BRAZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. DÉLIO BRAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar nos Anais da Assembléia Nacional Cons-

tituinte o nosso voto de pesar por não terem os integrantes da bancada do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste compreendido o espírito patriótico da Emenda Irapuan Costa Júnior e votado contra. Que isso fique registrado nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. RUBEM BRANQUINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não conseguindo o acordo das Lideranças, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Rubem Branquinho retirou a emenda. S. Ex.^a recebe os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio fusão de cerca de trinta destaques e emendas, para a qual peço a atenção dos Srs. Constituintes. Ela diz respeito aos arts. 171 e seguintes. Passo a ler a proposta:

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto dos arts. 171, 172 e 173, para supressões e correções, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 171.....

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, nos termos da lei.

I – (transferida a matéria para o texto do § 8º acima)

II – suprimir

Art. 172.....

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de senadores e deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exer-

cer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 60.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou à lei que o modifica, somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;

III – relacionadas com a correção de erros ou omissões; ou

IV – relacionadas com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 171, § 9º.

Art. 173.....

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante crédito suplementares ou especiais específicos, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta."

Sala das Sessões, de agosto de 1988. –

Meira Filho, D. 1527/E. 1442 – **Waldeck Ornelas**, D. 574/E. 462 – **Fernando Gasparian**, D. 1310/E. 1398 – **Júlio Costamilan**, D. 056/E. 1785 – **Benito Gama**, D. 1509/E. 455 – **Nelson Carneiro**, D. 012/E. 1771 – **Raquel Capiberibe**, D. 357/E. 1816 – **José Serra**, D. 1732/E. 1816 – **Eliezer Moreira**, D. 983/E. 1361 – **José Teixeira**, D. 1415/E. 1361 – **João Alves**, D. 1288/E. 1444 E. 1443 – **Paulo Silva**, D. 1122/E. 1515 – **Nelson Jobim**, PMDB – **José Lins**, PFL – **Arthur da Távola**, PSDB – **Bonifácio de Andrade**, PDS – **Gastone Righi**, PTB – **Plínio Arruda Sampaio**, PT – **Brandão Monteiro**, PDT – **Roberto Freire**, PCB – **Haroldo Lima**, PC do B – **Ademir Andrade**, PSB – **Adolfo Oliveira**, PL – **Siqueira Campos**, PDC – **Arnaldo Faria de Sá**, PJ – **Paulo Ramos**, PMN.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o texto.

Qual é a manifestação do Relator? (Pausa.) O Relator é favorável.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente.

gostaria que fosse registrado meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como se trata de mais uma emenda coquetel, daquelas grandes, meu voto é "abstêncio".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota com o acordo geral de todas as Lideranças, "sim".

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, de acordo com os demais partidos, recomenda o voto "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo voto "sim" à bancada do PDS.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB é pelo acordo, vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, de acordo, "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito licença a V. Ex.^a para recomendar à Bancada do PFL o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. DENISAR ARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero aproveitar o momento em que se procede à votação para cumprimentar V. Ex.^a e toda a Mesa, porque, hoje, conseguimos um **quorum** que, durante a semana, não foi possível obter, e hoje é sábado.

Temos de cumprimentar não só V. Ex.^a, como também todos os Constituintes que estão aqui presentes e lamentar que, num sábado de esforço concentrado, alguns estejam pelas praias do Rio de Janeiro e de outros Estados. Nós estamos aqui trabalhando.

Parabéns a V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estamos votando uma emenda de reunião que diz respeito à elaboração dos orçamentos.

Esta emenda de reunião abrange os arts. 171, 172 e seguintes. Deveria ser objeto de consideração das lideranças um aspecto do **caput** do art. 172, que está assim redigido:

"Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional simultaneamente."

Ora, Sr. Presidente, é impossível a apreciação de uma proposição legislativa simultaneamente pelas duas Casas. Ou uma apreciação se faz separadamente, de acordo com o processo legislativo tradicional, ou em sessão conjunta, isto é, conjuntamente, ou simultaneamente. Separadamente e ao mesmo tempo, não haveria possibilidade de se chegar a uma decisão lógica.

Diante da exposição que acabo de sucintamente fazer, solicito a V. Ex.^a que, ouvido o Sr. Relator-Geral e as Lideranças, faça a devida correção, para que o projeto não contenha uma anomalia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir a opinião do Sr. Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou de acordo. A correção se impõe. Há um equívoco no advérbio de modo. A palavra deve ser "conjuntamente".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O equívoco é redacional: simultaneamente, conjuntamente. Vale dizer que não há instância revisora. Vota-se na Câmara, por exemplo, e no Senado. Vota-se "conjuntamente" em termos de Congresso Nacional. Esta será a redação.

O SR. ANTONIO CARLOS KONDER REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista o assentamento do Sr. Relator, tive ocasião de ouvir não todas, mas grande número das Lideranças. Solicito à Mesa seja feita a correção, substituindo-se a palavra "simultaneamente" por "regimentalmente". O Regimento Interno, então, disciplinará a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se as Lideranças estiverem de acordo, aceito a proposta.

Vou encerrar a votação.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eraldo Trindade.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim", não revelado no painel.

O SR. ROSÁRIO CONGRO NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Rosário Congro Neto.

O SR. ROSÁRIO CONGRO NETO
(PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não constou do painel. Peço à Mesa que o registre: é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 914):

SIM – 408
 NÃO – 5
 ABSTENÇÃO – 12
 TOTAL – 425

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
 Presidente Ulysses Guimarães –
 Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
 Acival Gomes – Sim
 Ademir Andrade – Sim
 Adolfo Oliveira – Sim
 Adroaldo Streck – Sim
 Adylson Motta – Abstenção
 Aécio de Borba – Sim
 Aécio Neves – Sim
 Afonso Camargo – Sim
 Afonso Arinos – Sim
 Afonso Sancho – Sim
 Agassiz Almeida – Sim
 Agripino de Oliveira Lima – Sim
 Ailton Cordeiro – Sim
 Albano Franco – Sim
 Albérico Cordeiro – Sim
 Albérico Filho – Sim
 Alceni Guerra – Sim
 Aldo Arantes – Sim
 Alexandre Puzyna – Sim
 Alfredo Campos – Sim
 Aloisio Vasconcelos – Sim
 Aloysio Chaves – Sim
 Aloysio Teixeira – Sim
 Aluizio Bezerra – Sim
 Aluizio Campos – Sim
 Álvaro Antônio – Sim
 Álvaro Valle – Abstenção
 Alysson Paulinelli – Sim
 Amaral Netto – Sim
 Amaury Müller – Sim
 Anna Maria Rattes – Sim
 Annibal Barcellos – Sim
 Antônio Carlos Franco – Não
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim
 Antoniocalos Mendes Thame – Sim
 Antônio de Jesus – Sim
 Antonio Ferreira – Sim
 Antonio Gaspar – Não
 Antonio Mariz – Sim
 Antonio Perosa – Sim
 Arnaldo Faria de Sá – Sim
 Arnaldo Martins – Abstenção
 Arnaldo Moraes – Sim
 Arnaldo Prieto – Abstenção
 Artenir Werner – Sim
 Artur da Távola – Sim
 Asdrubal Bentes – Sim
 Assis Canuto – Sim
 Augusto Carvalho – Sim
 Aureo Mello – Sim
 Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim
 Benedita da Silva – Sim
 Benito Gama – Sim
 Bernardo Cabral – Sim
 Beth Azize – Sim
 Bezerra de Melo – Sim
 Bocayuva Cunha – sim
 Bonifácio de Andrada – Sim
 Caio Pompeu – Sim
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Cardinal – Sim
 Carlos Chiarelli – Sim
 Carlos Cotta – Sim
 Carlos De'Carli – Sim
 Carlos Mosconi – Sim
 Carlos Sant'Anna – Sim
 Carlos Virgílio – Sim
 Cássio Cunha Lima – Sim
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 César Cals Neto – Sim
 César Maia – Sim
 Chagas Duarte – Sim
 Chagas Neto – Sim
 Chagas Rodrigues – Sim
 Christóvam Chiaradia – Sim
 Cid Carvalho – Sim
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim
 Cláudio Ávila – Sim
 Costa Ferreira – Sim
 Cristina Tavares – Sim
 Cunha Bueno – Sim
 Dálon Canabrava – Sim
 Darcy Deitos – Sim
 Darcy Pozza – Sim
 Daso Coimbra – Sim
 Davi Alves Silva – Sim
 Del Bosco Amaral – Sim
 Delfim Netto – Sim
 Délio Braz – Sim
 Denisar Arneiro – Sim
 Dionísio Dal Prá – Sim
 Dionísio Hage – Sim
 Dirce Tutu Quadros – Sim
 Dirceu Carneiro – Sim
 Djenal Gonçalves – Não
 Domingos Juvenil – Sim
 Domingos Leonelli – Sim
 Doreto Campanari – Sim
 Edésio Frias – Sim
 Edison Lobão – Sim
 Edivaldo Holanda – Sim
 Edivaldo Motta – Sim
 Edmílson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Sim
 Egídio Ferreira Lima – Sim
 Elias Murad – Sim
 Eliézer Moreira – Sim
 Enoc Vieira – Sim
 Eraldo Tinoco – Sim
 Erico Pegoraro – Sim
 Etevaldo Nogueira – Sim
 Evaldo Gonçalves – Sim
 Expedito Machado – Sim
 Ézio Ferreira – Sim
 Fábio Feldmann – Sim
 Farabulini Júnior – Sim
 Fernando Bezerra Coelho – Sim
 Fernando Gasparian – Sim
 Fernando Gomes – Sim
 Fernando Henrique Cardoso – Sim
 Fernando Lyra – Sim
 Fernando Santana – Sim
 Firmino de Castro – Sim
 Flávio Palmier da Veiga – Sim
 Flávio Rocha – Sim
 Florestan Fernandes – Sim
 Floriceno Paixão – Sim
 França Teixeira – Sim
 Francisco Benjamim – Sim
 Francisco Carneiro – Sim
 Francisco Dias Alves – Sim
 Francisco Diógenes – Sim
 Francisco Dornelles – Sim
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Pinto – Sim
 Francisco Rollemberg – Não
 Francisco Rossi – Sim
 Francisco Sales – Sim
 Furtado Leite – Sim
 Gabriel Guerreiro – Sim
 Gandi Jamil – Sim
 Gastone Righi – Sim
 Genebaldo Correia – Sim
 Genésio Bernardino – Sim
 Geovani Borges – Sim
 Geraldo Alckmin Filho – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Melo – Sim
 Gerson Camata – Sim
 Gerson Marcondes – Sim
 Gidel Dantas – Sim
 Gonzaga Patriota – Sim
 Guilherme Palmeira – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Gustavo de Faria – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Hilário Braun – Sim
 Homero Santos – Sim
 Humberto Lucena – sim
 Iberê Ferreira – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irapuan Costa Júnior – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jessé Freire – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Abstenção

Jesus Tajra – Sim	Lídice da Mata – Sim	Olívio Dutra – Sim
João Agripino – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Orlando Bezerra – Sim
João Calmon – Sim	Lourival Baptista – Sim	Oscar Corrêa – Abstenção
João Carlos Bacelar – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Osmir Lima – Abstenção
João Castelo – Sim	Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Bender – Sim
João da Mata – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Osvaldo Coelho – Sim
João Lobo – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Luiz Freire – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
João Menezes – Abstenção	Luiz Henrique – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
João Rezek – Sim	Luiz Marques – Sim	Paes Landim – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Delgado – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Macarini – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Marques – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maluly Neto – Sim	Paulo Paim – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jorge Arbage – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jorge Hage – Sim	Manuel Viana – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Leite – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Silva – Sim
Jorge Medauar – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Jorge Uequed – Sim	Márcio Braga – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jorge Vianna – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Agripino – Sim	Marco Maciel – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Camargo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mário Assad – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Covas – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Costa – Sim	Mário Lima – Sim	Raquel Cândido – Sim
José da Conceição – Sim	Mário Maia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Dutra – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Egreja – Sim	Matheus Iensen – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Elias – Sim	Mattos Leão – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Fernandes – Sim	Maurício Campos – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Fogaça – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Renato Vianna – Sim
José Genófio – Sim	Maurício Fruet – Sim	Ricardo Fiúza – Sim
José Geraldo – Sim	Maurício Nasser – Abstenção	Rita Camata – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Pádua – Sim	Rita Furtado – Sim
José Ignácio Ferreira – Abstenção	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Lins – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Lourenço – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Brant – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Campos – Sim
José Maurício – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto Freire – Sim
José Moura – Sim	Max Rosenmann – Sim	Roberto Vital – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Meira Filho – Sim	Robson Marinho – Sim
José Queiroz – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Richa – Sim	Mendes Canale – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim
José Serra – Sim	Messias Góis – Sim	Ronan Tito – Sim
José Tavares – Sim	Messias Soares – Sim	Rosa Prata – Sim
José Teixeira – Sim	Michel Temer – Sim	Rospide Prata – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Milton Reis – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Tinoco – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rubem Medina – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Viana – Sim	Moysés Pimentel – Abstenção	Ruy Nedel – Sim
José Yunes – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sadie Hauache – Sim
Jovanni Masini – Sim	Mussa Demes – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Juarez Antunes – Sim	Myrian Portella – Sim	Samir Achôa – Sim
Júlio Campos – Sim	Nabor Júnior – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Santinho Furtado – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sérgio Spada – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Severo Gomes – Sim
Leite Chaves – Sim	Nestor Duarte – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Lélio Souza – Sim	Ney Maranhão – Sim	Sílvia Abreu – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Nilson Gibson – Sim	Simão Sessim – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nion Albernaz – Sim	Siqueira Campos – Sim
Levy Dias – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Lezio Sathler – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sotero Cunha – Sim

Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélias – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Senhor Presidente,

Venho solicitar digne-se Vossa Excelência determine seja registrado nos anais o meu voto “sim” na votação nº 914 (emenda de reunião das proposições apresentadas aos artigos 171, §§ 1º, 2º e 8º; I e II; 172, § 1º, I e II, § 3º, I, II, alíneas a, b, e c, III, IV, § 6º, 173, III).

Respeitosamente, **Antônio Carlos Konder Reis**

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1988

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaques nº 190, de autoria do Constituinte Augusto Carvalho, e nº 1.185, de autoria do Constituinte Nelton Friedrich, com respeito à supressão do § 2º do art. 170.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em virtude de não ter havido acordo das Lideranças, para colaborar com os trabalhos da Assembléia estamos registrando a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente. V. Ex.^a será atendido.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelton Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queremos fazer duas observações rápidas. A primeira é que o § 1º do art. 170 diz uma coisa, e o § 2º, que queremos suprimir, diz outra.

Por outro lado, o § 2º atribui ao Banco Central uma série de atividades, ofertas e compras de

títulos. Sabemos que a grande razão do déficit público, neste País, é esse consórcio misterioso entre Tesouro e Banco Central. No sistema financeiro, estamos redefinindo as funções e atribuições do Banco Central, e ao mesmo tempo, no art. 170, § 2º, estamos engessando uma atribuição.

Por saber que todas as Lideranças se manifestaram contra, vou acatar essa posição e retirar a emenda, mas registro que estamos antecipando a algo que a lei complementar vai definir como atribuição do Banco Central.

Parece-me negativa essa proposta, mas retiro a emenda, submetendo-me à decisão das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a pela compreensão.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Quero registrar meu voto “sim” na matéria anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.641, do nobre Constituinte Haroldo Sabóia.

Foi retirado. Nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Firmino de Castro, autor do Destaque nº 865, quer suprimir o inciso I do art. 171, § 5º:

“A lei orçamentária anual compreenderá:

I – O orçamento fiscal referente aos poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.”

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considero a emenda prejudicada e peço que seja retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.006, supressão parcial do art. 171, § 7º, que diz o seguinte:

“§ 7º O orçamento fiscal e o das empresas estatais, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.”

S. Ex.^a quer suprimir:
 “...segundo critério populacional.”

S. Ex.^a quer retirar esta cláusula.
 Passamos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.006

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00976-3. – Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 976
 (Do Sr. Rachid Saldanha Derzi)

Suprimir “segundo critério populacional no art. 171, § 7º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 171. § 7º: “o orçamento fiscal e o das empresas estatais, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais.”

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um acordo geral de todos os Líderes no sentido de votarmos “não” à emenda e mantermos o texto do projeto constitucional. Por isso, em defesa das regiões mais pobres de nosso País, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, o Partido da Frente Liberal vota “não”.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Em defesa do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, o PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – O PCB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – o PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – O PC do B vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Para a bancada do PDS, Sr. Presidente, a questão está aberta.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL votará “não”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – O Partido Socialista Brasileiro votará “não”, Sr. Presidente.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer e manifestações contrárias do Relator e das Lideranças, respectivamente.

Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 915):

SIM – 33
NÃO – 389
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 428

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Púzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgilio – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Farias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Rocha – Não
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemburg – Sim
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Não

Gerson Camata – Abstenção	José Fernandes – Não	Marluce Pinto – Não
Gerson Marcondes – Não	José Fogaça – Não	Matheus lensen – Não
Gerson Peres – Não	José Genóino – Não	Mattos Leão – Não
Gidel Dantas – Não	José Geraldo – Não	Maurício Campos – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Guedes – Não	Maurício Corrêa – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Maurício Fruet – Não
Gustavo de Faria – Não	José Jorge – Não	Maurício Nasser – Não
Harlan Gadelha – Não	José Lins – Não	Maurício Pádua – Não
Haroldo Lima – Não	José Lourenço – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Luiz de Sá – Não	Mauro Benevides – Não
Hélio Costa – Não	José Maurício – Não	Mauro Borges – Não
Hélio Duque – Não	José Moura – Não	Mauro Campos – Não
Hélio Manhães – Não	José Paulo Bisol – Não	Mauro Miranda – Não
Hélio Rosas – Não	José Queiroz – Não	Max Rosenmann – Sim
Henrique Córdova – Não	José Richa – Não	Meira Filho – Não
Heráclito Fortes – Não	José Santana de Vasconcellos – –	Mendes Botelho – Não
Hilário Braun – Não	José Tavares – Não	Mendes Canale – Não
Humberto Lucena – Não	José Teixeira – Não	Mendes Ribeiro – Não
Humberto Souto – Não	José Thomaz Nonô – Não	Messias Góis – Não
Iberê Ferreira – Não	José Tinoco – Não	Messias Soares – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Michel Temer – Não
Inocêncio Oliveira – Não	José Viana – Não	Milton Reis – Não
Iram Saraiva – Não	José Yunes – Não	Miro Teixeira – Não
Irma Passoni – Não	Juarez Antunes – Não	Moema São Thiago – Não
Ismail Wanderley – Não	Júlio Campos – Sim	Moysés Pimentel – Não
Israel Pinheiro – Não	Júlio Costamilan – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Itamar Franco – Não	Jutahy Magalhães – Não	Mussa Demes – Não
Ivo Lech – Não	Koyu Iha – Não	Nabor Júnior – Sim
Ivo Mainardi – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Aguiar – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Leite Chaves – Não	Nelson Carneiro – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lélio Souza – Não	Nelson Jobim – Não
Jairo Carneiro – Abstenção	Leopoldo Peres – Não	Nelson Wedekin – Não
Jalles Fontoura – Sim	Leur Lomanto – Não	Nelton Friedrich – Não
Jamil Haddad – Não	Levy Dias – Não	Nestor Duarte – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Lezio Sathler – Não	Ney Maranhão – Não
Jayme Paliarin – Não	Lídice da Mata – Não	Nilson Gibson – Não
Jayme Santana – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Nion Albernaz – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lourival Baptista – Não	Nyder Barbosa – Não
Jesus Tajra – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Octávio Elísio – Não
João Agripino – Não	Luís Eduardo – Não	Olívio Dutra – Não
João Calmon – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Orlando Bezerra – Não
João Carlos Bacelar – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osmir Lima – Sim
João Castelo – Não	Luiz Freire – Não	Osvaldo Bender – Não
João da Mata – Não	Luiz Henrique – Não	Osvaldo Coelho – Não
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osvaldo Macedo – Não
João Lobo – Não	Luiz Marques – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
João Machado Rollemburg – –	Luiz Salomão – Não	Oswaldo Almeida – Não
Abstenção	Luiz Soyer – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João Menezes – Sim	Luiz Viana – Não	Ottomar Pinto – Não
João Paulo – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paes de Andrade – Não
João Rezek – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paes Landim – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Delgado – Não
Joaquim Francisco – Não	Maluly Neto – Não	Paulo Macarini – Não
Joaquim Hayckel – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Marques – Não
Joaquim Sucena – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Mincarone – Não
Jofran Frejat – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Paim – Não
Jonas Pinheiro – Não	Manuel Viana – Sim	Paulo Pimentel – Não
Jorge Bornhausen – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Ramos – Não
Jorge Hage – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Roberto – Não
Jorge Medauar – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Uequed – Não	Márcio Lacerda – Não	Paulo Silva – Não
Jorge Vianna – Não	Marco Maciel – Não	Pedro Canedo – Não
José Agripino – Não	Marcondes Gadelha – Não	Pedro Ceolin – Não
José Camargo – Não	Marcos Lima – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Carlos Coutinho – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Carlos Grecco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Carlos Martinez – Não	Mário Assad – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário Covas – Não	Raimundo Lira – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mário de Oliveira – Não	Raimundo Rezende – Não
José Costa – Não	Mário Lima – Não	Raquel Capiberibe – Não
José da Conceição – Não	Mário Maia – Não	Raul Ferraz – Não
José Egreja – Não		

Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto Freire – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Rosa Prata – Não
 Rosário Congro Neto – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Naya – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólón Borges dos Reis – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgíldasio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Omellas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero retificar o meu voto, que é “sim”.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero consignar o meu voto “não”, que o painel deixou de registrar nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 44, de autoria do nobre Constituinte Fernando Gasparian. (Pausa.) Retirado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 55, de autoria do Constituinte Júlio Costamilan. (Pausa.) Retirado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, uma reunião de destaques que passo a ler:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários abaixo assinados vem requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativa ao texto do art. 165, I, “a”, para supressão parcial, restando os textos com a seguinte redação:

“Art. 165.
 I –

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.”

(suprimida a palavra “Territórios”)

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Firmo de Castro** – Nelson Jobim – **Bonifácio de Andrade** – Brandão Monteiro – **Ademir Andrade** – Arnaldo Faria de Sá – José Serra – José Lins – Gastone Righi – Roberto Freire – Adolfo Oliveira – Paulo Ramos – Arthur da Távola – Plínio Arruda Sampaio – Haroldo Lima – Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Subscrita por cerca de 15 Srs. Constituintes, uma reunião de destaque ao art. 165, inciso I, letra a. Diz o texto:

“Vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal”.

Foi cortada a palavra “Territórios”.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como foi objeto de acordo geral entre todas as lideranças, dispenso-me de fazer a apresentação da emenda, dizendo simplesmente que enquanto os Territórios, hoje existentes não se transformam em Estados, seus direitos estarão garantidos. Portanto, sou pela aprovação dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator também se manifesta pela aprovação.

Vamos votar.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará “sim”.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo de todos os líderes, o Partido da Frente Liberal sugere à sua bancada votar “sim”.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB, cumprindo o acordo, vota “sim”.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota “sim”.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota “Sim”.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota “sim”.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição resulta de acordo geral com a anuência do Relator.

Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 916):

SIM – 404

NÃO – 11

ABSTENÇÃO – 8

TOTAL – 423

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Affonso Camargo – Sim

Afonso Sancho – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluísio Campos – Abstenção

Álvaro Antônio – Não

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Não

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cunha Bueno – Sim

Dálton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Sim

Délvio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionisio Dal Prá – Sim

Dionísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edivaldo Motta – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Sim

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Abstenção

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Sim

Etevaldo Nogueira – Abstenção

Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim

Ézio Ferreira – Sim

Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Rocha – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim

Firmo de Castro – Sim

Flávio Palmier da Veiga – Sim

Flávio Rocha – Sim

Florestan Fernandes – Sim

França Teixeira – Sim

Francisco Benjamim – Sim

Francisco Carneiro – Sim

Francisco Coelho – Sim

Francisco Dias Alves – Sim

Francisco Diogenes – Sim

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rollemberg – Sim

Francisco Rossi – Sim

Francisco Sales – Abstenção

Furtado Leite – Sim

Gabriel Guerreiro – Sim

Gandi Jamil – Sim

Gastone Righi – Sim

Genebaldo Correia – Sim

Genésio Bernardino – Sim

Geovani Borges – Sim

Geraldo Bulhões – Sim

Geraldo Campos – Sim

Geraldo Melo – Sim

Gerson Camata – Não

Gerson Marcondes – Sim

Gerson Peres – Sim

Gidel Dantas – Sim

Gilson Machado – Sim

Gonzaga Patriota – Sim

Gumercindo Milhomem – Sim

Gustavo de Faria – Sim

Harlan Gadelha – Sim

Haroldo Lima – Sim

Hélio Costa – Sim

Hélio Manhães – Sim

Hélio Rosas – Sim

Henrique Córdova – Sim

Heráclito Fortes – Sim

Hermes Zanetti – Sim

Hilário Braun – Sim

Humberto Lucena – Sim

Humberto Souto – Sim

Iberê Ferreira – Sim

Ibsen Pinheiro – Sim

Inocêncio Oliveira – Sim

Iram Saraiva – Sim

Sim	Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Mussa Demes – Sim
	Ismael Wanderley – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nabor Júnior – Sim
	Israel Pinheiro – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Aguiar – Sim
	Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Carneiro – Sim
	Ivo Lech – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Wedekin – Sim
	Ivo Mainardi – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Friedrich – Sim
	Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nestor Duarte – Sim
	Jacy Scanagatta – Sim	Leur Lomanto – Sim	Ney Maranhão – Sim
	Jairo Carneiro – Sim	Levy Dias – Sim	Nilson Gibson – Sim
	Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nion Albernaz – Sim
	Jarbas Passarinho – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nyder Barbosa – Sim
	Jayme Pailarin – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Octávio Elísio – Sim
	Jayme Santana – Sim	Lourival Baptista – Sim	Olívio Dutra – Sim
	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Orlando Bezerra – Sim
	Jesus Tajra – Sim	Luís Eduardo – Sim	Osmir Lima – Sim
	João Agripino – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Osvaldo Bender – Sim
	João Calmon – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osvaldo Coelho – Sim
	João Castelo – Sim	Luiz Freire – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
	João da Mata – Sim	Luiz Henrique – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
	João Lobo – Sim	Luiz Marques – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
	João Machado Rollemburg – Sim	Luiz Salomão – Sim	Ottomar Pinto – Não
	João Menezes – Abstenção	Luiz Soyer – Sim	Paulo Delgado – Sim
	João Paulo – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Macarini – Sim
	Joaquim Bevilacqua – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Marques – Sim
	Joaquim Francisco – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Paim – Sim
	Joaquim Hayckel – Sim	Maluly Neto – Sim	Paulo Pimentel – Sim
	Joaquim Sucena – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Ramos – Sim
	Jofran Frejat – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Roberto – Sim
	Jonas Pinheiro – Sim	Manuel Viana – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
	Jorge Bornhausen – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Silva – Sim
	Jorge Hage – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Zarzur – Sim
	Jorge Medauar – Sim	Márcio Braga – Sim	Pedro Canedo – Sim
	Jorge Uequed – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Pedro Ceolin – Sim
	Jorge Vianna – Sim	Marco Maciel – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
	José Agripino – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
	José Camargo – Sim	Marcos Lima – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
	José Carlos Coutinho – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
	José Carlos Grecco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
	José Carlos Martinez – Sim	Mário Assad – Sim	Raimundo Lira – Sim
	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Covas – Sim	Raimundo Rezende – Sim
	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raquel Cândido – Sim
	José Costa – Sim	Mário Lima – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
	José da Conceição – Sim	Mário Maia – Sim	Raul Ferraz – Sim
	José Egreja – Sim	Marluce Pinto – Não	Renan Calheiros – Sim
	José Elias – Sim	Matheus lensen – Sim	Renato Bernardi – Sim
	José Fernandes – Sim	Mattos Leão – Sim	Renato Johnsson – Sim
	José Genoíno – Sim	Maurício Campos – Sim	Renato Vianna – Sim
	José Geraldo – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Ricardo Fiúza – Sim
	José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Rita Camata – Sim
	José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Nasser – Sim	Rita Furtado – Sim
	José Jorge – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Augusto – Sim
	José Lourenço – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Balestra – Sim
	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Brant – Sim
	José Maurício – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Campos – Sim
	José Moura – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
	José Paulo Bisol – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto Freire – Sim
	José Queiroz – Sim	Max Rosenmann – Sim	Robson Marinho – Sim
	José Richa – Sim	Meira Filho – Sim	Rodrigues Palma – Sim
	José Santana de Vasconcellos –	Melo Freire – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
	José Serra – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
	José Tavares – Sim	Mendes Canale – Sim	Ronan Tito – Sim
	José Teixeira – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Rosa Prata – Sim
	José Thomaz Nonô – Sim	Messias Góis – Sim	Rosario Congo Neto – Sim
	José Tinoco – Sim	Messias Soares – Sim	Rubem Branquinho – Sim
	José Ulisses de Oliveira – Sim	Michel Temer – Sim	Rubem Medina – Sim
	José Viana – Sim	Milton Reis – Sim	Ruben Figueiró – Sim
	José Yunes – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
	Jovanni Masini – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ruy Nedel – Sim
	Juarez Antunes – Sim	Moysés Pimentel – Não	Sadie Hauache – Sim
	Júlio Campos – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Salatiel Carvalho – Abstenção

Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Naya – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarina Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Abstenção
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélias – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. JALLES FONTOURA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JALLES FONTOURA (PFL – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a registrasse o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registrei mal o meu voto. É “sim” e registrei “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a reunião de destaques referentes ao art. 14, § 7º, da parte permanente.

O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do (s) § 7º do art. 14 para: supressão parcial/correção de contradição restando o(s) texto(s) com a seguinte redação:

“art. 14 ...

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeitos ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.”

Transfira-se para as Disposições Transitórias, como § 5º do art. 6º, e aplicável somente às eleições de 15-11-88, o texto original do parágrafo citado, sem prejuízo da votação dos destaques a ele oferecidos.

Sala das Sessões, de agosto de 1988.

Nelson Carneiro – Gonzaga Patriota – Robson Marinho – Darcy Deitos – José Guedes – Alexandre Puzyna.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o texto clássico da Constituição Brasileira a propósito da matéria. O texto atual do § 7º do art. 14, que todos conhecem, passará para as Disposições Transitórias, tendo vigência, portanto, somente na eleição que já está em curso. Há uma disposição de tornar provisória a matéria, não a implantando no texto constitucional, dentro da conceituação que tem sido seguida na legislação eleitoral e constitucional brasileira sobre a questão da inelegibilidade por consangüinidade ou afinidade.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, implica a votação desta fusão de emendas estarmos votando também o mérito do que será transferido para as Disposições Transitórias, ou este mérito será votado depois?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Vota-se simultaneamente. Ao se votar um texto, transpõe-se o outro para as Disposições Transitórias. A votação é simultânea.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Não seria interessante V. Ex.^a repetir o texto? Porque o que vai para as Disposições Transitórias não está escrito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma transferência para as Disposições Transitórias do § 5º do art. 6º, que será aplicável somente à eleição de 15 de novembro. O texto original não passará com prejuízo da votação dos destaques a ele oferecidos. Há dois destaques que serão votados posteriormente.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, desculpe-me a insistência, mas se vamos votar o texto que será transferido para as Disposições Transitórias, seria interessante conhecer seu conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenderei ao pedido de V. Ex.^a mas, antes, ouviremos o eminentíssimo Líder Nelson Jobim, pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esclareço ao eminentíssimo Constituinte Carlos Sant'Anna que o texto que irá para as Disposições Transitórias, sem prejuízo dos destaques, que serão votados, é exatamente o que foi aprovado em primeiro turno e que tem o seguinte conteúdo:

“Ressalvados os que já exercem mandato eletivo, são inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes por consangüinidade ou afinidade, até o segundo grau, ou por adoção, do Presidente da República, do Governador de Estado e do Distrito Federal e do Prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato.”

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – E como fica a questão da eleição de 15 de novembro de 1988?

O SR. NELSON JOBIM: – Este texto, que está na parte permanente, irá para o art. 6º, que será acrescido do § 5º.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Mas o texto que me deram antes, e que depois mudou, começava assim: “Para a eleição de 15 de novembro de 1988...”

O SR. NELSON JOBIM: – Se V. Ex.^a ler o documento verá que está escrito o seguinte:

“Transfira-se para as Disposições Transitórias, como § 5º do art. 6º, e aplicado somente às eleições de 15 de novembro de 1988, o texto original do parágrafo citado, sem prejuízo da votação dos destaques a ele oferecidos.”

Ou seja, está-se transferindo o texto da parte permanente para as Disposições Transitórias, para que seja aplicável somente às eleições municipais de 15 de novembro, sem se votar o mérito, e votariamos imediatamente todos os destaques expressivos em relação a este dispositivo.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo e dos esclarecimentos do nobre Líder, não há necessidade de encaminhamento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Líder também se manifesta favoravelmente.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou inscrito para falar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está inscrito?

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a que indagasse aos presentes se algum constituinte falará a favor, porque eu vou falar contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a só poderá falar contra se estiver inscrito. Não será por decisão de V. Ex.^a, e sim da Mesa.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a é o terceiro inscrito. Antes de V. Ex.^a, há mais dois oradores.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sou o terceiro inscrito. Como ninguém se apresentou para falar, suponho que é a minha vez.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Considerando como o primeiro a falar o nobre Constituinte Aluízio Campos, concedo a palavra ao Constituinte Jesus Tajra.

Reconheço que a matéria é importante, portanto, não posso evitar que os debates aconteçam.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para prestar um esclarecimento. Há lideranças que não estão entendendo bem os termos do acordo firmado entre elas. Seria importante explicar-lhes que não é agora que estamos votando a questão da elegibilidade, ou não, dos parentes. Essa matéria vai ser discutida no Capítulo das Disposições Gerais e Transitórias. Inclusive haverá a votação dos destaques supressivos. (Apupos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não.

O SR. ROBERTO FREIRE: – É claro.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Não, absolutamente.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, vamos votar agora o texto resultante do acordo. Há um texto retomando a questão das inelegibilidades à legislação atual, transferindo as normas aprovadas em primeiro turno, que garantem a qualquer parente concorrer à reeleição, desde que tenha mandato para qualquer cargo, para as Disposições Gerais e Transitórias, resguardando-se, então, do que nós aprovarmos, os destaques supressivos, porque isto pode, inclusive, não ser válido para esta eleição. A questão vai ser decidida agora, através dos destaques. O que estamos tentando dizer é que no texto permanente figure uma legislação que seja condizente, adequada e corre-

ta, mandando o que se aprovou, como casuismo, no primeiro turno, para as Disposições Transitórias, para vigorar apenas para esta eleição. Mas ainda serão submetidos a voto os destaques que querem suprimir este direito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quanto aos destaques, não há dúvida. Eles serão submetidos a voto. Parece-me lógico, como de outras vezes, que se resolva de uma vez este assunto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Claro. E é hoje que se vai votar isso. Então, não têm por que se preocupar, pois a disputa não é agora.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Roberto Freire falou em um acordo feito neste plenário. Realmente fizemos um acordo para colocar nas Disposições Transitórias o texto que estava no projeto constitucional e que deve ser votado hoje. Todas as emendas supressivas devem ser respeitadas e votadas hoje. Este foi o acordo acertado entre todos os Líderes.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PFL tem absoluta razão. Votaremos o texto resultante do acordo. Imediatamente após a votação, dependendo do seu resultado, passaremos a votar os destaques supressivos ao texto transferido. Se algo remanescer, vai para as Disposições Transitórias. Tudo será votado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Exatamente.

Não vou mais permitir questões de ordem. Parece lógico que, se não houver a votação simultânea, poderá ocorrer que quem quisesse votos a favor poderia votar contra. O Constituinte poderá votar certo na votação simultânea. Um assunto envolve o outro. Portanto, resolver-se-ia o problema na mesma votação, sem prejuízo dos destaques.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou recebendo uma nova emenda. Sei que V. Ex.^a está, com todo o esforço, tentando terminar a Constituição. Mas há certas coisas que não podemos deixar passar. Do contrário, esta Constituição não representará a verdade. Esta emenda é outra. A que foi retirada na semana passada, e que se referia a este assunto, era completamente diferente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O avulso já foi distribuído a todos os Constituintes.

O SR. JOÃO MENEZES: – Agora, faz-se outra emenda casuística, Sr. Presidente. V. Ex.^a não deve consentir que isto aconteça. Esta emenda vem assinada por Líderes que ninguém sabe quem são. A cada dia se faz uma emenda. V. Ex.^a não pode colocar a matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a opinião abalizada de V. Ex.^a.

O SR. JOÃO MENEZES: – A emenda anterior, o Plenário a rejeitou. Então, Sr. Presidente, já que não chegamos a um acordo, faço um apelo a V. Ex.^a para que não coloque esta em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluízio Campos, para estabelecer o contraditório.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vamos votar agora um texto resultante de acordo entre todos os Líderes – não é precedente, porque já tem havido acordo de Líderes.

Em segundo lugar, respeitaríamos todos os destaques para serem votados no texto referente às Disposições Transitórias.

Eram os esclarecimentos que queria dar à Casa. Não importa que votemos o acordo e depois respeitemos a posição de cada Constituinte na parte concernente às Disposições Transitórias.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acho que quem deve esclarecer à Casa, minuciosamente, sem pressa, é V. Ex.^a, porque a matéria é extremamente importante e delicada.

Há uma forma enganosa de transferi-la para as Disposições Transitórias. Alguns colegas acreditam que se estará travando o debate essencial nas Disposições Transitórias, mas se enganam, pois ele acontece agora, nesta fase.

Sabe a Casa que é impossível aprovar-se a matéria no texto permanente. Por isso querem transferi-la para as Disposições Transitórias.

Esta é a chave da questão, camouflada no acordo de Lideranças, um acordo espúrio, que não tem acolhimento no Regimento da Assembléa Nacional Constituinte nem aceitação dos líderados neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluízio Campos, para encaminhar a votação.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, declarei que desistiria de encaminhar desde que V. Ex.^a, para acelerar a votação, ouvisse apenas o Relator. Quero saber se a decisão de V. Ex.^a é esta. Desisti de encaminhar, repito, para que V. Ex.^a, ouvindo o Relator, submetesse imediatamente a matéria à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Assegurarei o debate sobre a matéria, mas darei a palavra aos oradores inscritos. V. Ex.^a sustenta ou não seu ponto de vista? Não vou cercear o debate em matéria de tal importância.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, houve um acordo de Lideranças muito claro no sentido de que, em lugar do atual texto, polêmico, fosse incluído outro idêntico ao da atual Constituição, o qual atende ao desejo daqueles que querem excluir a ressalva da eleição de parentes.

Sr. Presidente, também fica evidente na emenda que houve a transferência do texto já aprovado, por mais 280 votos, para ser incluído nas Disposições Transitórias, sem prejuízo das votações dos destaques supressivos, que poderão, agora mesmo, logo após a aprovação do acordo, ser submetidos à votação. É esse o acordo liso e claramente adotado por todas as Lideranças.

Aprova-se nas disposições permanentes o texto do artigo que regula a matéria na atual Constituição, transferindo-se para as Disposições Transitórias o do projeto já votado em primeiro turno. Os que subscreveram as emendas supressivas poderão defendê-las desta tribuna e submeter o seu ponto de vista ao Plenário. Se isso não for feito, permanecerá como disposição permanente o atual texto do projeto, tal como se encontra, mantendo permanentemente a exceção que se considera casuística na Constituição. Este é o ponto a ser considerado pelo Plenário.

Com a votação do acordo, em nada estaremos prejudicando a votação dos destaques que visam a suprimir o texto atual no todo ou em parte. Eles serão votados em seguida. Assim, com esses esclarecimentos, peço ao Plenário que aprove nas disposições permanentes o texto substituto, porque é definitivo.

Vamos apenas fazer um teste nas eleições de 1988 sobre se é ou não importante o parentesco para impedir o resultado de eleição. Esse é o ponto.

Portanto, Sr. Presidente, solicito ao Plenário apoio para a emenda que resultou de pleno e sábio acordo de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesus Tajra, para encaminhar a votação.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento a respeito desta votação. Estabeleceu-se verdadeiro tumulto no plenário e eu, um dos autores de emenda supressiva com relação a esse parágrafo, estou sem saber exatamente o que estamos votando. O tumulto foi generalizado, e não pude acompanhar com clareza o encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Acudindo à solicitação do nobre Constituinte, desejo informar que a reunião das emendas objetiva, primeiramente, dar ao texto a mesma redação na Constituição vigente:

“São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeitos ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores

ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.”

Esse é um dos objetivos, restaurar a disposição vigente. Até o presente momento, quem for parente – dentro das proibições existentes – mas ocupe um cargo, de Deputado Federal, por exemplo, não está incompatibilizado, pode disputar o mesmo cargo. É o texto. Concomitantemente, diz a reunião de emendas:

“Transfira-se para as Disposições Transitórias, como § 5º do art. 6º, e aplicável somente às eleições de 15 de novembro de 1988, o texto original do parágrafo citado, sem prejuízo da votação dos destaques a ele oferecidos.”

Se o texto que acaba de ser lido, constante das disposições permanentes, foi aprovado, será transferido para as Disposições Transitórias, porque se esgotará, com a eleição de 15 de novembro deste ano, a possibilidade de elegerem-se Prefeitos e Vereadores sem a proibição do disposto no § 7º do art. 14. Há um acoplamento. Considerando as eleições em curso, admite-se que sejam candidatos os que estão compreendidos no texto atual, qual seja:

“Ressalvados os que exercem mandatos eletivos, são inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes por consangüinidade ou afinidade, até segundo grau, ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado e do Distrito Federal e do Prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato.”

Se houver aprovação do texto lido, restaura-se a matéria nos moldes em que ela é disciplinada pela Constituição atual. Então, o texto que constava das disposições permanentes se transfere para as Disposições Transitórias, sem prejuízo dos destaques. Há destaques oferecidos à matéria, que serão levados ao conhecimento da Casa no momento oportuno e votados logo após.

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eraldo Tinoco.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo um esclarecimento. Vamos supor que eu – ou qualquer Constituinte – esteja de acordo com o texto proposto no acordo de Lideranças. O meu voto será “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente.

O SR. ERALDO TINOCO: – Vamos supor ainda que eu – ou seja qualquer outro constituinte – não concorde em que esse texto seja transferido para as Disposições Transitórias. Como será essa votação se a Mesa está submetendo duas matérias diferentes ao mesmo voto?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo a V. Ex.^a que já foi votada outra matéria na mesma situação. De acordo com o ponto de vista de V. Ex.^a, de querer um dispositivo e não querer outro, teria de votar contra a proposição. Mas serão ressalvados os destaques.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto transposto para as Disposições Transitórias será submetido a uma nova votação, uma vez que há destaques a suprimir?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Através dos destaques, que serão votados imediatamente.

O SR. JESUS TAJRA: – Quando apresentei essa emenda supressiva, a minha intenção era evitar que este País tivesse casuismo e oligarquias familiares. Apresentei a emenda para que não ficasse institucionalizada no País uma república monárquica. Mas, como o assunto vai ser discutido quando da votação das Disposições Transitórias, reservo-me o direito de falar em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a atenção da Casa, para que todos entendam o que se passa. (Tumulto em plenário).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, facilitem o andamento dos trabalhos.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, Sr.^{as}, Srs. Constituintes, é necessário fazer um relato à Casa sobre esses destaques. Daí por que peço a atenção de V. Ex.^a uma vez que participamos, desde o início, da busca de soluções para o problema. No texto permanente, votado em primeiro turno, o § 7º do art. 14 tem a seguinte redação:

“§ 7º Ressalvados os que já exercem mandato eletivo, são inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes por consangüinidade ou afinidade, até o segundo grau, ou por adoção, do Presidente da República, do Governador de Estado e do Distrito Federal e do Prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato.”

Esse é o texto que aprovamos, depois de uma grande confusão na Casa, em primeiro turno, constante do Projeto “B”. Mas ele, na realidade, não respeita a tradição no Direito Eleitoral brasileiro. E por quê? Porque assegura uma série de elegibilidade de parentes. O texto tem um núcleo que diz que é inelegível o parente do Prefeito, do Presidente da República e do Governador, mas faz duas ressalvas em que excepciona: a primeira refere-se a quem exerce mandato eletivo, ou seja, qualquer pessoa que desempenhe mandato eletivo, mesmo parente do Governador, do Presidente da República ou do Prefeito, pode candidatar-se à sua sucessão. E a primeira ressalva, que é absolutamente contrária à tradição do Direito Eleitoral brasileiro. A outra ressalva afirma que o cidadão

só é inelegível se o titular do cargo de Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal tiver exercido mais da metade do mandato. Dou um exemplo: se um prefeito municipal, com mandato de quatro anos, o exerceu durante dois anos e um mês e vier a falecer, assumirá o Vice-Prefeito para completar esse mandato. Como o Vice-Prefeito, nesse caso, não exercerá mais da metade do mandato, sua mulher ou seu filho podem ser candidatos à sua sucessão. Estes são os defeitos do texto aprovado no primeiro turno.

Sr. Presidente, foi oferecido, ao texto aprovado no primeiro turno, destaque supressivo total. Mas há também destaques que suprimem a primeira parte, "ressalvados os que exercem mandatos eletivos", e destaques que suprimem a última parte, "que tenham exercido mais da metade do mandato". E a questão posta foi a seguinte: a solução que emergia como a primeira para este grande equívoco do primeiro turno era a aprovação do destaque supressivo global. Ocorre, Sr. Presidente, que esse destaque supressivo total faria com que a Constituição que estamos votando não tivesse uma regra sobre inelegibilidade de parente e remeteria para a lei complementar a sua regulamentação. O texto da Lei Complementar nº 5, de 1970, vigente ainda hoje, foi alterado pela Emenda Constitucional de 1982, consoante a tradição do Direito Eleitoral brasileiro, que respeita todas as condições factíveis da realidade. O que determina o Direito Eleitoral brasileiro vigente, de acordo com a Emenda Constitucional de 1982? Que são inelegíveis os parentes do Presidente, do Governador e do Prefeito, mas que a eleição de um governador, de um presidente e de um prefeito não impede a reeleição daquele que tenha mandato eletivo. Exemplifico: todos nós somos parlamentares, deputados e senadores. Se algum parente, até segundo grau, de V. Ex.^a for eleito Governador, não prejudicará a sua reeleição. Não poderão V. Ex.^{as} ser candidatos a outro cargo, mas poderão ser candidatos à reeleição. A eleição superveniente de um parente não cria uma inelegibilidade superveniente para o titular de mandato eletivo que queira pleitear sua reeleição para o mesmo mandato. E esta a moralidade do nosso Direito brasileiro. Mas vejam V. Ex.^a que estávamos vivendo um grave problema: a supressão pura e simples do texto votado em primeiro turno era absolutamente inviável, porque repunha no Direito brasileiro um dispositivo da Lei Complementar nº 5, de 1970, que foi soberanamente substituído em 1982. Então, qual foi a solução que os Líderes encontraram, e que agora trazem à apreciação serena e tranquila desta Casa? É a seguinte: colocaríamos no texto da Constituição vigente um dispositivo moralizador do sistema das inelegibilidades de parentes. Tomariamos o texto do primeiro turno, que foi o que acabei de ler, inconveniente por todos os períodos, e o jogaríamos para as Disposições Transitórias, com uma observação sobre o texto do primeiro turno – que não mais seria o texto das disposições permanentes, mas o das Disposições Transitórias. Existem os destaques supressivos totais e parciais, que seriam votados imediatamente após a votação deste acordo. Quer dizer, todo aquele que votar no acordo está levando uma solução para o texto permanente, o da Constituição atual, isto é, do Direito brasileiro vigente, e se reservaria para a discussão de como ficaria o texto das Disposições Transi-

tórias imediatamente após esta votação, isto é, se iríamos suprimir integralmente o texto, se iríamos suprimir a sua segunda parte. V. Ex.^a há de perguntar: por que não se faz uma substituição imediata e total do texto permanente? É que determinados Constituintes querem discutir o problema, e as Lideranças entendem que não deve haver a sonegação da discussão do assunto nas Disposições Transitórias.

Chamo a atenção de V. Ex.^a para o seguinte: aqueles que são contra o texto do primeiro turno, votando no acordo, estão assegurando oportunidade para se manifestarem sobre o texto permanente, o texto de 1982, e absolutamente não se estão posicionando quanto às Disposições Transitórias. Por quê? Porque imediatamente após a votação serão votados também os destaques relativos a este texto que aprovamos no primeiro turno. É uma solução puramente racional, que assegura um texto permanente correto e que possibilita uma discussão imediatamente após, isto é, qual o texto que queremos para as disposições transitórias.

Por isso, Srs. Constituintes, apelo para a racionalidade e bom senso de todos, para que possamos, honrando a tradição do Direito Eleitoral brasileiro, assegurar, agora, na primeira votação, um texto das disposições permanentes, moralizador, consentâneo com a nossa conduta e com a tradição do nosso Direito.

Agradeço ao Sr. Relator e ao Sr. Presidente.

O SR. DÉLIO BRAZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DÉLIO BRAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, gostaria de registrar minha preocupação quanto às colocações que o Líder do meu partido acaba de fazer aqui e a agora.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a colaboração de V. Ex.^a.

O SR. DÉLIO BRAZ: – Por favor, Sr. Presidente. Estamos defendendo aqui um casuísmo de cinco ou seis candidatos a prefeito no Brasil. Isso é um absurdo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a colaboração de V. Ex.^a.

O SR. DÉLIO BRAZ: – Não é possível que tenhamos aqui 559 constituintes para defender casuismos de uns poucos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a colaboração dos companheiros, para que os trabalhos prossigam. Há mais de um ano que estamos trabalhando com ordem, para o bom transcurso dos trabalhos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edivaldo Motta, para encaminhar a votação.

O SR EDIVALDO MOTTA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, lamentavelmente esta Assembléia Nacional Constituinte, que se reúne para oferecer à Nação uma Constituição digna do povo e da Nação brasileira, obriga-nos a chegar até esta tribuna para discutir um monstrengos dessa espécie.

O que existe, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é o que poderíamos chamar de um acordo espúrio, um cambalacho, para beneficiar dois ou três Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

Entendo que esta Assembléia Nacional Constituinte deve o respeito à pessoa do artífice maior da redemocratização do Brasil, o Presidente Ulysses Guimarães. Entendo que esta Assembléia Nacional Constituinte não pode fazer borarem as tintas com que Bernardo Cabral, com tanta honradez e inteligência, prolatou os seus pareceres.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejamos o contra-senso: nesta Casa, faz pouco tempo, votamos o projeto da anistia, e a preocupação do legislador, como a dos Srs. Constituintes, foi a de excluir todo e qualquer constituinte do benefício da anistia. Agora querem beneficiar meia dúzia através de um expediente que não recomenda uma Assembléia Nacional Constituinte.

Se não bastasse, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, a quase unanimidade da Ordem dos Advogados do Brasil protestando contra tal excrescência; se não bastassem as entidades de classe, que nos enviaram correspondência pedindo que não aceitássemos que o processo eleitoral brasileiro sofra um retrocesso e se compare àquele do Haiti, de Papa Doc e Baby Doc, bastaria o fato de não querermos no Brasil um processo eleitoral como o de Somoza. Pela tradição brasileira, pelo respeito às instituições, recomendamos "não", agora e sempre a essa excrescência e a essa ofensa à inteligência, ao povo e à Nação brasileira.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, que vai até servir ao Relator para esclarecer essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a um minuto para uma humilde interpretação deste Constituinte, amigo de V. Ex.^a.

Nosso entendimento é o de que essa manobra de passar o essencial da matéria para as Disposições Transitórias – V. Ex.^a me corrija, se estiver errado – tem o seguinte objetivo: sabem todos que é mais fácil colocar 280 votos contra nas disposições permanentes, porque a Casa não engole isso, do que colocar 280 votos contra nas Disposições Transitórias, quando funciona o interesse pessoal.

Este é o segundo, a mágica que está implícita nessa matéria.

Pergunto a V. Ex.^a se minha interpretação está correta, para que a Casa, se tiver que votar essa matéria, vote pelo menos consciente e esclarecida, sabendo o que está votando.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passo a palavra ao Relator, inclusive para que esclareça V. Ex.^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, reporto-me ao que disse o eminentíssimo Constituinte Marcondes Gadelha.

O que se está querendo agora, neste instante, é votar um texto permanente de natureza alta-

mente moralizadora. O texto que aí se encontra, e que se quer levar para as Disposições Transitórias, não está revestido de muita seriedade. Acontece que, para retirarmos esse texto, teria de haver uma emenda supressiva, com 280 votos, portanto, sem acordo de Lideranças. Se esse ponto prevalecesse, e houvesse uma emenda supressiva retirando este texto, pura e simplesmente, iríamos cair nas malhas da Lei Complementar nº 5, que é muito mais rigorosa e autoritária.

Resta a segunda parte, que permite a candidatura de familiares, e que se pretende levar para as Disposições Transitórias. Acontece que o texto será votado através de destaques por aqueles que não concordam com a sua aprovação. Pode haver quem queira aprová-lo e quem prefira outro texto, mas a votação terá de ser agora, a fim de que não aconteça o que V. Ex.^a está a dizer, isto é, barganhas e composições nas Disposições Transitórias. O fato é que temos de votar agora.

Deve-se chamar a atenção da Casa para esta reunião de emendas, altamente moralizadora, proposta pelos Líderes. Ela recoloca um texto que não permite isso que está acontecendo. Mas é preciso dizer que a aprovação no primeiro turno gerou perspectivas, esperança, e já há candidaturas de todas as maneiras. Então, se a Assembléia Nacional Constituinte quer retirá-lo, que o faça agora na votação dos destaques supressivos.

Por esta razão, Sr. Presidente, limitando-me à primeira parte, sou pela aprovação. Por ocasião da votação dos destaques emitirei novo parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, por ser correta a solução encontrada pelas Lideranças, o PCB, que dela participou, dirá "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil participou do acordo e votará "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para dizer à minha bancada que considero esta proposta altamente moralizadora e de interesse para o País. Portanto, devemos dizer "sim", e peço a todos os colegas de bancada que sigam a Liderança...

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, entendendo que o texto da emenda é o que atende aos princípios moralizadores, o que é nossa tradição constitucional, votará "sim" e apela aos membros de sua bancada para que acompanhem a sua Liderança e digam "sim" ao texto permanente.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PL acompanha o nobre Relator e vota "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador): – O PT considera que não deve haver inelegibilidade por consangüinidade. No entanto, mesmo vencido, participou deste acordo; por isso, vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): Sr. Presidente, em nome do PDS direi apenas uma palavra. O nobre Deputado Nelson Jobim declarou, da tribuna, algo que devemos reconhecer o texto da atual Constituição, feito em sua maioria pelo PDS antiga ARENA, é altamente moralizador. (Palmas.)

Quero dizer, Sr. Presidente, que entre o pior e o menos pior, aprovamos a emenda. Por este motivo posso usar este broche que diz "PDS – Eu era feliz e não sabia". (Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a bancada do PDT vota "sim".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, acompanhando o Relator, vota "sim"

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PSDB, fiel ao acordo, vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Constituição de 1967 não poderia ser de todo ruim. O Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a liderança do PMDB conlagma sua bancada a votar "sim". Realmente, o texto da Constituição de 1967, na emenda de 1982, coincide exatamente com os ensinamentos de Rui Barbosa – e não apenas com os do PDS – no que diz respeito às inelegibilidades.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 917):

SIM – 425
NÃO – 5
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 437

A Emenda objeto a fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Moita – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Sim
Afonso Sancho – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Abano Franco – Sim
Alberico Cordeiro – Sim
Alberico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim	Elias Murad – Abstenção -	Ibsen Pinheiro – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Antonio Gaspar – Não	Eliézer Moreira – Sim	Iram Saraiva – Sim
Antonio Mariz – Sim	Enoc Vieira – Sim	Irma Passoni – Sim
Antonio Perosa – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Itamar Franco – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Etevaldo Nogueira – Abstenção	Ivo Lech – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Eunice Michiles – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Artur da Távola – Sim	Expedito Machado – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Assis Canuto – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jamil Haddad – Sim
Aureo Mello – Abstenção	Fausto Rocha – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Basílio Villani – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jayme Santana – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jesus Tajra – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Agripino – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Santana – Sim	João Calmon – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Castelo – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Flávio Rocha – Sim	João da Mata – Abstenção
Caio Pompeu – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Carlos Alberto – Sim	Floriceno Paixão – Sim	João Herrmann Neto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	França Teixeira – Sim	João Lobo – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Benjamim – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Calos Cardinal – Sim	Francisco Carneiro – Sim	João Menezes – Abstenção
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Coelho – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	João Rezek – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Diogenes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Dornelles – Sim -	Joaquim Francisco – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Küster – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Pinto – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	Jofran Frejat – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
César Cals Neto – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Arbage – Sim
Chagas Duarte – Sim	Furtado Leite – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Chagas Neto – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Hage – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gandi Jamil – Sim	Jorge Medauar – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gastone Righi – Sim	Jorge Uequed – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Jorge Vianna – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Agripino – SIM
Costa Ferreira – Sim	Geovani Borges – Sim	José Camargo – Sim
Cristina Tavares – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Darcy Deitos – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Costa – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gerson Peres – Sim	José da Conceição – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Dutra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Gilson Machado Sim	José Egreja – Sim
Delfim Neto – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Elias – Sim
Délvio Braz – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Fernandes – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Fogaça – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Genófio – Sim
Dionísio Hage – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Geraldo – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Guedes – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Duque – Sim	José Jorge – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Lins – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Lourenço – Sim
Doreto Campanari – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Edésio Frias – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Maurício – Sim
Edivaldo Motta – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Moura – Sim
Edmre Tavares – Sim	Hilário Braun – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Homero Santos – Sim	José Queiroz – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Richa – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Humberto Souto – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Serra – Sim

José Tavares – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ronan Tito – Sim
José Teixeira – Sim	Messias Góis – Sim	Rosa Prata – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Messias Soares – Sim	Rosário Congro Neto – Sim
José Tinoco – Sim	Michel Temer – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Milton Reis – Sim	Rubem Medina – Sim
José Viana – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Yunes – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ruy Nedel – Não
Jovanni Masini – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sadia Hauache – Sim
Juarez Antunes – Sim	Mussa Demes – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Júlio Campos – Sim	Nabor Júnior – Sim	Samir Achôa – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Santinho Furtado – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sérgio Naya – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sérgio Spada – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Lélio Souza – Sim	Nestor Duarte – Sim	Severo Gomes – Sim
Leopoldo Pares – Sim	Ney Maranhão – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nilson Gibson – Sim	Simão Sessim – Sim
Levy Dias – Sim	Nion Albernaz – Sim	Siqueira Campos – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Sónion Borges dos Reis – Sim
Lídice da Mata – Sim	Octávio Elísio – Sim	Stélio Dias – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Olívio Dutra – Sim	Tadeu França – Sim
Lourival Baptista – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Telmo Kirst – Sim
Luis Eduardo – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Osmar Leitão – Sim	Tito Costa – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmir Lima – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Luiz Freire – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luiz Henrique – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Vasco Alves – Sim
Luiz Marques – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não	Vicente Bogo – Sim
Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Victor Faccioni – Sim
Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Fontana – Sim
Luiz Viana – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Victor Trovão – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Paes Landim – Sim	Nilson Souza – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vingt Rosado – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Marques – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Maluly Neto – Sim	Paulo Paim – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Pimenta! – Sim	Vítor Buaiz – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Manuel Viana – Sim	Paulo Roberto – Sim	Wagner Lago – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Silva – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Márcio Braga – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Walmor de Luca – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Pedro Canedo – Sim	Wilma Maia – Sim
Marco Maciel – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Wilson Campos – Abstenção
Marcondes Gadelha – Não	Pimenta da Veiga – Sim	Wilson Martins – Sim
Marcos Lima – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	
Mário Assad – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Mário Covas – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Mário Lima – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Mário Maia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Mattos Leão – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Maurício Campos – Sim	Renato Bernardi – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Ricardo Fiúza – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Rita Camata – Sim	
Maurício Pádua – Sim	Rita Furtado – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Mauro Borges – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mauro Campos – Sim	Roberto Campos – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Roberto Freire – Sim	
Meira Filho – Sim	Robson Marinho – Sim	
Melo Freire – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Mendes Canale – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 789

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00070-7 – que suprime o parágrafo 7º do artigo 14 do Projeto de Constituição. – Evaldo Gonçalves.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.500

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00176-2. – Nelson Sabrá.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 176

(Do Sr. Nelson Sabrá)

Suprima-se o § 7º do art. 14.

EMENDA N. 10

(Do Sr. Evaldo Gonçalves)

Fica suprimido o § 7º do art. 14 do Projeto da Constituição aprovado no Primeiro Turno:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esses destaques objetivam a supressão total, ou seja, o texto que estava nas disposições permanentes foi transferido para as Disposições Transitórias e, a propósito, sem prejuízo dos destaques. Isso foi bem esclarecido. Esse destaque é supressivo.

Com a palavra o nobre Constituinte José Genófio. (Pausa.)

O Sr. José Genófio desistiu.

O SR. RUBERVAL PILOTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. RUBERVAL PILOTO (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há sobre a mesa vários destaques que se referem a essa matéria. Gostaria, em primeiro lugar, que V. Ex.^a esclarecesse à Casa qual dos destaques impede a eleição de parentes consangüíneos. Em segundo, se é possível a supressão total do dispositivo nas Disposições Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É possível. É o que foi anunciado: a supressão total do texto. A emenda é supressiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Deseja falar o nobre Constituinte Edivaldo Motta? (Pausa.)

Nobre Constituinte Marcondes Gadelha, V. Ex.^a ocupa a tribuna sem ser anunciado. Como Líder, ajude o Presidente. Não posso dar-lhe a palavra é a primeira vez que isso ocorre apesar do grande respeito que tenho por V. Ex.^a, a não ser que o orador que deverá ocupar a tribuna transfira a palavra a V. Ex.^a.

O SR. EDIVALDO MOTTA: – Sr. Presidente, transfiro meu direito de falar ao Constituinte Marcondes Gadelha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvi-lo com o respeito que S. Ex.^a merece.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, consigno o meu mais profundo respeito a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato. Sabe V. Ex.^a que esse respeito é recíproco e muito antigo.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Consigno também minha determinação de acatar decididamente as resoluções de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fico muito honrado com as palavras de V. Ex.^a.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, nobres Constituintes, lamentavelmente, transferiu-se para as Disposições Transitórias a discussão sobre esta matéria. No entanto, abre-se uma oportunidade de se sanar o erro grosseiro que seria cobrado, mais adiante, pela opinião pública, a esta Assembléia Nacional Constituinte,

qual seja, a consagração do poder oligárquico e familiar na própria letra de fôrma da Lei Maior do País. Estamos diante de uma situação em que, mantido o texto das Disposições Transitórias, o poder passa a ser hereditário, eliminando-se a rotatividade natural, que é substituída por uma cadeia muito íntima e estreita acabando-se o pluralismo e abrindo-se a porta para a corrupção e o nepotismo, porque, diante da presença da candidatura de parentes consangüíneos em primeiro grau, forçoso é reconhecer a falibilidade humana e admitir que a tentação do uso da máquina administrativa em campanha passa a ser simplesmente irresistível.

Por que todo esse trauma? Por que expor a Constituição a essa situação vexatória que estamos vivendo? Para beneficiar três ou quatro situações emergentes, pelas quais esta Casa não é responsável, contra a lei vigente no País contra todas as expectativas dos que respeitaram as leis em vigor na hora das convenções? (Palmas.)

Sr. Presidente, com esse dispositivo, estamos admitindo a legislação em causa própria, a legislação em favor de membros da Assembléia Nacional Constituinte, o que esta Casa, soberana e sabiamente, já afastou de maneira clara e peremptória quando se votou a anistia para os pequenos empresários, quando a Casa fez questão de dizer, alto e bom som, que a Constituinte não poderia ser beneficiária daquele dispositivo.

Sr. Presidente, estaremos violentando princípios, regimentos, bons costumes, para consagrar uma prática condenada universalmente, prática que nem sequer o autoritarismo agasalhou nos seus tempos mais rudes prática que nem sequer o poder militar teve coragem de acolher, porque as Cartas outorgadas de 1967 e a emenda de 1969 estavam isentas dessa mancha, estavam isentas desse labéu, estavam isentas desse senão que pode macular definitivamente toda a natureza do trabalho de elaboração constitucional. Se votamos esse dispositivo em favor de pessoas e contra princípios, em função do emblema do interesse pessoal, há de a opinião pública levantar mais adiante a hipótese de que também outros dispositivos possam ter sido votados em função de interesses de determinados Constituintes.

Ora, Sr. Presidente, esta Constituição não pode ser arrastada por interesses obscuros e gastar o brilho de esperança que irradia sobre toda a Nação. Estarmos elaborando a Carta definitiva que legaremos a nossos filhos e aos filhos de nossos filhos não pode pesar-lhe a eiva de qualquer suspeição ou qualquer dúvida de que, em qualquer momento, tenhamos aprovado uma norma constitucional especificamente para atender a três ou quatro pessoas.

As Disposições Transitórias não podem ser transformadas em armazém geral de casuismos nem em quarto de despejo de uma nova licenciosidade. As Disposições Transitórias são tão responsáveis, tão dignas, e serão tão discutidas e comentadas pela Nação quanto o corpo permanente da Constituição. Fugiram do texto constitucional e do texto permanente porque sabiam que esta Casa não engoliria, no alto da sua dignidade e da sua decência, esta violência. Então, propõe-se nas Disposições Transitórias, uma fôrma de leniência, uma forma de acomodação, um jeitinho, ou, vale dizer, um casuismo sobre outro casuismo.

Curiosamente, Sr. Presidente, fala-se em correção de contradição. Veja V. Ex.^a se se corrige a contradição: proíbe-se no texto permanente e permite-se no texto transitório. Não há de se entender este permanente conflito com a Nação; esse material deveria ter sido expurgado da Carta já no texto permanente, mas se isso não foi feito, peço a esta Assembléia que agora, nas Disposições Transitórias, mantenhamos a incolumidade, a pureza, o caráter lídimo desta Constituição que há de se impor como a bússola da nova civilização, do progresso, do desenvolvimento deste País. (Palmas.)

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na qualidade de autor de um dos destaques e tendo em vista a votação anterior, que moralizou o texto permanente da Nova Constituição, retiro dois destaques, um que suprime todo o § 7º do art. 14 e outro que suprime a ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradecemos a V. Ex.^a. Existem vários outros destaques. Também foi retirado destaque do Constituinte Robson Marinho.

Tem a palavra o Constituinte João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, acredito que já está mais baixo o clima emocional que dominou o início da discussão deste assunto.

O Constituinte Edivaldo Motta, qualificou de excrescência o acordo que se aprovou aqui, por esmagadora maioria, sem lembrar que S. Ex.^a, tem em seu Município, um problema: a Deputada Estadual, esposa do Prefeito, é candidata à Prefeitura, contra seu irmão. Também esquecendo que o Constituinte Marcondes Gadelha, que hoje nos brinda com sua presença, tem um irmão candidato a Vice-Prefeito em Campina Grande, no mesmo lugar onde o Constituinte Cássio Cunha Lima é candidato (palmas), quero dizer que não sou candidato a Prefeito nem tenho parente até segundo grau que o seja.

Quero dizer a V. Ex.^a que este texto, que se quer suprimir agora das Disposições Transitórias, foi aprovado em todas as subcomissões e comissões da Assembléia Nacional Constituinte, sendo que, na última vez, neste Plenário, em primeiro turno, por grande maioria: 324 Srs. Constituintes a favor e apenas 124 contra. E mais, o texto aprovado em todas essas fases atendia ao que dizia, na época da votação em primeiro turno, o eminentíssimo Deputado José Genófio, Líder do PT, ao manifestar-se contra a emenda que suprimia o artigo do texto:

"Nós, aqui, estamos fazendo uma Constituição e vamos cair no casuismo de estabelecer no princípio constitucional uma punição prévia, a uma pessoa que não tem culpa de ser consangüíneo. Isso é um resquício do medievalismo político."

E concluía S. Ex.^a:

"Esta Casa e esta Constituinte não podem cometer essa aberração teórica, injurídica e irracional. Somente aqueles que entendem a política como um jogo de favores estabelecem na Constituição um remédio para combater este jogo.

Não somos dessa opinião. Somos socialistas e queremos a política como uma razão para seres humanos conscientes. Por isso somos contra esta emenda."

São palavras do líder José Genoíno.

Isto gerou determinado clima, porque as candidaturas e a expectativa criada fizeram com que candidatos fossem naturalmente para as ruas. Parentes até segundo grau, de vários congressistas, parlamentares, deputados estaduais e vereadores, lançaram suas candidaturas. E aqueles que tiveram seus interesses contrariados vieram aqui para postergar a decisão de assegurar a quem se deu esta expectativa de um ano e meio o direito de continuarem sendo candidatos. Velo então este acordo. E o que é o acordo? Ele transportou o dispositivo do texto definitivo para as Disposições Transitórias. Ou seja, os interessados cederam no sentido de tirar a disposição do texto permanente, contanto que lhes fosse assegurado o mínimo, que é o respeito à expectativa gerada durante este ano e meio em que este texto se manteve aprovado por esta Assembléia Nacional Constituinte.

Por isto, Sr. Presidente, por respeito a essas expectativas, não temos condições de agora suprimir esse texto, até por respeito ao acordo que foi celebrado.

Quero confessar e não tenho pejo algum de tirar a máscara que os outros não têm coragem de tirar – se não fosse por acreditar que este texto é de fato o melhor, eu votaria a favor dele para eleger Prefeito de Campina Grande, um jovem que chegou a esta Casa aos 23 anos de idade e aqui se mostrou um homem sério e consciente de sua responsabilidade. Não posso, de sã consciência, tirar esse direito que tem o Constituinte Cássio Cunha Lima de ser Prefeito de sua terra.

Muito obrigado.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA: (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que esclareça à Casa que quem quer a supressão, quem é contra o casuísmo, deve votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Na hora da votação, esclarecerrei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o Relator não se aterá aos problemas familiares que aqui foram indicados. (Palmas.) Na minha função, devo relembrar episódios de assembléias constituintes anteriores. A de 1934 foi convocada para, dentre outras coisas, providenciar ao final a ratificação dos atos partidos

do governo provisório e proceder à eleição indireta do Presidente da República. O mais grave é que era a eleição do próprio candidato que estava na Chefia do Estado, o Sr. Getúlio Vargas, que foi eleito. Já lá se vão quase trinta e cinco anos, quando, ao finalizar o meu Curso de Direito na Faculdade da minha terra, como orador, lembrei Von Ihering, que dizia "O direito subjetivo é o interesse juridicamente protegido".

Não quero nem entrar na subjetividade que campeia pelo Plenário. Mas devo dizer que a Constituição de 1946 – observem que não estamos querendo senão ressaltar que esta é uma Constituinte séria; não posso aceitar que se joguem pedras sobre nós – a Constituição de 1946, nas Disposições Transitórias, fez muito mais e muito pior. E ela é considerada a Constituição da Transição. Observem o que diz no art. 19 e seu § 10 das Disposições Transitórias:

"A Assembléia Constituinte elegerá, no dia que se seguir ao da promulgação deste Ato, o Vice-Presidente..."

Observem: o Vice-Presidente.

"§ 1º Essa eleição, para a qual não haverá inelegibilidades..."

Quer dizer, escancarou todas as portas. Foi a Constituinte da Transição. Esta é a Constituinte da Transição? Fico com as Lideranças, voto "não". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator vota "não".

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não houve acordo de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator ressalta que não houve acordo de Lideranças e mantém o parecer.

O SR. AMARAL NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pele ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "sim", e a questão é aberta na bancada.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando a delicadeza do problema, tive o cuidado de ouvir todos os companheiros de bancada e posso, portanto, afirmar aqui: o Partido Liberal vota "sim". (Palmas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a e gostada de esclarecer que a posição do meu partido, neste caso, é contrária a que

sejam candidatos a prefeituras ou a qualquer cargo eletivo, no âmbito do Executivo, filhos de prefeitos no exercício dos cargos. Isso não atende ao bom princípio da prática e da ética política do nosso País.

Portanto, peço licença a V. Ex.^a para recomendar a minha bancada que vote contra esses casuísmos, os quais não elevam a respeitabilidade da Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, meu voto é "sim". (Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT

– RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão na bancada do PDT é aberta. Entretanto, votarei "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro defende o princípio da reeleição. Se defende a reeleição, nada impede que vote "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fui companheiro durante a cassação do ilustre Prefeito Ronaldo Cunha Lima. Sou seu amigo pessoal, tenho por ele o maior respeito e gostaria muito de ajudar seu filho. Mas antes vêm os deveres da Liderança, e consultei minha bancada. Ela, unanimemente, pediu-me que votasse "sim". Vou submeter-me a ela. Meu voto é "sim".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é bom que se faça lembrar que só está sendo possível realizar esta votação e somente foi possível aperfeiçoar texto permanente da Constituição, graças à anuência e acordo dos interessados na matéria.

A questão é aberta no PSB, mas a Liderança vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não", porque participou de todo o processo que melhorou a redação do texto permanente.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o casuísmo que está no corpo permanente tomou-se também transitório. Somos contra a inelegibilidade por consangüinidade, como já o dissemos. O PT, pela maioria de sua Bancada, vota "não", mal menor. (Apupos no plenário.)

O SR. NEY MARANHÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Municipalista Brasileiro vota "sim".

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PMDB recomenda a sua Bancada que vote "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo que preservou a parte permanente, nos termos dá votação do primeiro turno, a Liderança do PSDB recomenda à sua Bancada que vote "não". (Apupos do plenário).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação. O parecer do relator é favorável.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 918):

SIM – 224
NÃO – 191
ABSTENÇÃO – 13
TOTAL – 428.

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Abstenção
Afonso Sancho – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Anna Maria Rattes – Abstenção
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Abstenção
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Neto – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Abstenção
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Abstenção
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floriceno Paixão – Não
França Teixeira – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Rollemburg – Não
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não

Geraldo Bulhões – Não	José Costa – Sim	Mário Maia – Sim
Geraldo Campos – Não	José da Conceição – Sim	Marluce Pinto – Não
Geraldo Melo – Não	José Egreja – Sim	Mattos Leão – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Elias – Sim	Maurício Campos – Sim
Gerson Peres – Não	José Fernandes – Sim	Maurício Corrêa – Não
Gidel Dantas – Abstenção	José Fogaça – Não	Maurício Fruet – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Genófio – Não	Maurício Nasser – Sim
Gustavo de Faria – Não	José Geraldo – Sim	Maurício Pádua – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Guedes – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Haroldo Lima – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Benevides – Não
Hélio Costa – Abstenção	José Jorge – Sim	Mauro Borges – Sim
Hélio Duque – Não	José Lins – Sim	Mauro Campos – Não
Hélio Manhães – Não	José Lourenço – Sim	Mauro Miranda – Não
Hélio Rosas – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Max Rosenmann – Não
Henrique Córdova – Sim	José Luiz Maia – Sim	Meira Filho – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Maurício – Não	Melo Freire – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Paulo Bisol – Sim	Mendes Botelho – Sim
Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Sim	Mendes Canale – Sim
Homero Santos – Sim	José Richa – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Humberto Lucena – Não	José Santana de Vasconcelos – Sim	Messias Góis – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Tavares – Não	Messias Soares – Abstenção
Ibsen Pinheiro – Não	José Teixeira – Sim	Michel Temer – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	José Tinoco – Sim	Milton Reis – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Miro Teixeira – Não
Iram Saraiva – Não	José Vianna – Não	Moema São Thiago – Não
Irapuan Costa Júnior – Abstenção	José Yunes – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Irma Passoni – Não	Juarez Antunes – Não	Mussa Demes – Sim
Ismail Wanderley – Sim	Júlio Campos – Sim	Myrian Portella – Não
Israel Pinheiro – Não	Júlio Costamilan – Sim	Nabor Júnior – Sim
Itamar Franco – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Ivo Lech – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Carneiro – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lael Varella – Sim	Nelson Wedekin – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nelton Friedrich – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Leite Chaves – Sim	Nestor Duarte – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lélio Souza – Não	Ney Maranhão – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Leopoldo Peres – Não	Nion Albernaz – Não
Jamil Haddad – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jarbas Passarinho – Abstenção	Levy Dias – Sim	Octávio Elísio – Não
Jayme Paliarin – Sim	Lezio Sathler – Não	Olívia Dutra – Não
Jayme Santana – Sim	Lídice da Mata – Não	Orlando Bezerra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Jesus Tajra – Sim	Lourival Baptista – Não	Osmar Leitão – Sim
João Agripino – Não	Luis Eduardo – Sim	Osmir Lima – Sim
João Calmon – Não	Luis Roberto Ponte – Sim	Osvaldo Bender – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Macedo – Não
João Castelo – Não	Luiz Freire – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim
João da Mata – Não	Luiz Henrique – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João Herrmann Neto – Não	Luiz Marques – Sim	Ottomar Pinto – Não
João Lobo – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paes Landim – Sim
João Machado Rollemburg – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Não
João Menezes – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Marques – Não
João Paulo – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Paim – Não
Joaquim Francisco – Não	Maguito Vilela – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Joaquim Hayckel – Não	Maluly Neto – Sim	Paulo Ramos – Não
Joaquim Sucena – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto – Não
Jofran Frejat – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Manuel Viana – Não	Paulo Silva – Não
Jorge Arbage – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Zarzur – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Jorge Hage – Não	Márcio Braga – Não	Pimenta a Veiga – Não
Jorge Medauar – Sim	Márcio Lacerda – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jorge Uequed – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Vianna – Sim	Marcos Lima – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Agripino – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Camargo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Lira – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Mário Assad – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Carlos Grecco – Não	Mário Covas – Não	Raquel Cândido – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raquel Capibaribe – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário Lima – Sim	Raul Ferraz – Sim

Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosario Congro Neto – Sim
 Rubem Branquinho – Abstenção
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sergio Naya – Sim
 Sergio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarinha Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Vítor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Iago – Sim
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pequena observação – já a fiz em outras ocasiões mas gostaria de repeti-la. O texto que aprovamos na parte permanente está aparecendo pela primeira vez, na Assembléia Nacional Constituinte, em um turno de votação, que é o segundo. Estou querendo lembrar às Lideranças que haverá necessidade de se fazer, em conjunto, mais à frente, quando todas as questões de emendas estiverem votadas, um outro turno global de votação, para poder colocar este texto e outros compatibilizados com a Emenda nº 26.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio os destaques dos nobres Constituintes Nélson Carneira nº 9, Odacir Soares, nº 284; Iberê Ferreira, nº 662; Francisco Küster, nº 1.128. Os nobres Constituintes querem, no texto que já está incorporado às Disposições Transitórias, suprimir a parte final, isto é, que diz respeito a que tenham exercido mais da metade do mandato. Retirando-se isso, não prevalece esta exigência para gerar as inegociabilidades constantes do texto já fartamente conhecido da Casa.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Francisco Küster retirou o destaque.

O SR. IBERÊ FERREIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. IBERÊ FERREIRA (PFL – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro também o meu destaque. (Palmas.)

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço um apelo ao Constituinte Nelson Carneiro no sentido de que retire sua emenda, pois o texto já está nas Disposições Transitórias e já perdeu o significado.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, atendendo ao apelo do nobre Líder, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Nelson Carneiro retirou o destaque. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Chamo o Sr. Constituinte Odacir Soares. (Ausente.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constituintes Jesus Tajra, Destaque nº 233; Wilma Maia, nº 542; Gonzaga Patriota, nº 594; Dirceu Carneiro, nº 992; José Queiroz, nº 1.353.

O mencionado texto, que todos já conhecem que já foi transposto para as Disposições Transitórias, diz o seguinte:

"Ressalvados os que já exercem mandatos eletivos."

O SR. DIRCEU CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já retiro o meu destaque. Está resolvido o problema.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – E os demais autores de Destaques?

A SR^a. WILMA MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. WILMA MATA (PDT – RN. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, também retiro meu destaque.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, já afirmei aqui, hoje, que a minha intenção com a emenda que apresentei, suprimindo a expressão "ressalvados os que detenham mandatos eletivos", é a de possibilitar-lhes a eleição para qualquer cargo. Dou-me por satisfeita pelo fato de que, no campo permanente da Constituição, essa medida moralizadora já está incorporada. Ademais, se esta Casa aprovasse a minha emenda, poderia impedir que Vereadores atuais, em exercício de mandato se candidatassem à reeleição por terem seus pais como prefeitos. Acho que esta Casa já se manifestou duas vezes a respeito. Por isso retiro minha emenda. (Palmas)

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, uma salva de palmas a Jesus, que perdoou aqueles que o derrotaram.

O SR. FRANCISCO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Carneiro.

O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, constou o meu nome no Destaque nº 1.353. Já o havia retirado para fazer parte do acordo inicial.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retirei a emenda que suprimia o § 7º completo e agora retiro novamente a emenda que suprime apenas a ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque do Constituinte Darcy Deitos S. Ex.^a está presente? (Pausa.)

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Darcy Deitos.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro o destaque, já que faço parte de uma fusão inteira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ao texto do nobre Constituinte Alexandre Puzyna. É o Destaque nº 1.442, que pretende suprimir a expressão "e do prefeito". O nobre Constituinte Alexandre Puzyna está presente?

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acho que este texto está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Qual? Este atual?

O SR. MÁRIO COVAS: – É "e do prefeito". S. Ex.^a quer suprimir a palavra "prefeito".

Sr. Presidente, ou estou enganado, ou no avulso que recebi o ilustre Constituinte Alexandre Puzyna é um dos signatários do acordo feito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas S. Ex.^a não assinou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está presente o nobre Constituinte Alexandre Puzyna? (Pausa.) Sim. S. Ex.^a retira o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 706, do Constituinte Átila Lira, e o Destaque nº 1.560, do Constituinte José Tinoco.

O texto do art. 28 diz o seguinte:

"Art. 28 O Governador e o Vice-Governador de Estado serão eleitos até quarenta e cinco dias antes do término do mandato de seus antecessores, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 79."

S. Ex.^a querem suprimir do art 79 a exigência de eleição em segundo turno.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, de acordo com entendimento geral entre quase todos os Líderes, esse assunto não seria votado hoje, mas, sim, na próxima terça-feira. Nesta hora, invoco o testemunho dos Líderes Nelson Jobim, Roberto Freire, Amaral Netto, Gastone Righi, Siqueira Campos, enfim, de todos os Líderes. Não é possível que um acordo de Líderes não prevaleça nesta Assembléia Nacional Constituinte, pois do homem público vale a palavra empenhada.

O Partido da Frente Liberal tem sido pródigo em cumprir todos os acordos feitos. Nessa hora, estamos cobrando o mesmo tratamento que temos dispensado aos demais partidos.

Então, Sr. Presidente, este assunto não pode ser votado nesta hora, porque, pelo acordo, ele deve ser votado na próxima terça-feira.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, temos pautado as nossas discussões em fato real: se as lideranças que representam parcelas ponderáveis do Plenário solicitam o adiamento, até por bom senso, se quisermos continuar o trabalho, seríamos propensos a aceitar esse acordo. Uma matéria destas só se vota se todos quiserem votar, e se lideranças de peso como o PDT, o PFL e setores de outras bancadas, que não querem os dois turnos, se retirarem, suspende-se o esforço concentrado, a sessão. Então, é evidente que temos de chegar a um acordo para definir, desde logo, quando vamos votar e, aí, sem mais protelação. É uma questão de bom senso. Essa é a posição que acertamos com as lideranças. Da minha parte, concordo como adiamento, desde que seja marcada, logo, a data, para não haver mais protelação.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nós, do Partido Socialista Brasileiro, entendemos que o acordo para votação desse tema seria hoje. Posso até concordar em que haja adiamento, mas o que ficou acordado – e participei da reunião – é que a votação seria hoje à tarde.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, temos feito um esforço nesta Casa para cumprir os acordos, apesar das dificuldades que enfrentamos como foi o caso das inelegibilidades e dos textos novos colocados para votação. Se quisermos, hoje, colocar uma regra geral, teremos de votar muita coisa, por exemplo, o art. 59 das Disposições

Permanentes. Mas acertamos que ouvirmos os líderes, adiarímos essa votação para terça-feira e negociariamos também a questão do art. 59. Agora, se quiserem, temos também o recurso de esvaziar o plenário. Se não cumprirem o acordo, a sessão será encerrada por falta de quorum.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem. Vou ouvi-lo e, depois, decidirei a questão.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a está sendo o grande condutor desta Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Os líderes não estão sondando as bancadas e podem não ter forças para provocar uma retirada geral de plenário. Ouça um pouco este Plenário, porque, talvez possamos continuar a votação. Não estou pedindo a V. Ex.^a, que, nesse caso específico, não ceda, mas que não ceda a qualquer bate-pé, porque os Constituintes estão querendo votar, não ouvir muita conversa, esses acertos de líderes, que muitas vezes, não batem com a vontade dos liderados. V. Ex.^a está com prestígio para testar os liderados. É bom que V. Ex.^a ouça um pouco o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos prosseguir, senão vamos ficar debatendo o assunto até acabar a sessão, e teremos o adiamento automático.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a prometeu à Constituinte Sandra Cavalcanti que hoje colocaria esta matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO: – Se as bancadas e os Líderes querem retirar-se, problema deles, problema parlamentar de S. Ex.^a. Que se retirem, mas teremos de votar. (Palmas.) Aqueles que quiserem votar devem permanecer no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou decidir a questão.

O SR. ITAMAR FRANCO: – V. Ex.^a falou isso ontem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, trata-se de importante questão que tem acompanhado as reuniões das Lideranças. O Partido dos Trabalhadores sempre teve uma posição clara. Somos favoráveis ao segundo tur-

no, mas damos o direito de apresentação da emenda para aqueles que são contra, para que a questão seja votada soberanamente pelo Plenário. Acontece que temos importantes matérias no texto permanente e vamos entrar no Capítulo Da Ordem Econômica. É verdade que o acordo havido entre as Lideranças era para ser votado hoje. No entanto, existe uma situação de fato, porque existe **quorum**. Neste momento faço um apelo, em forma de proposta, ao PFL e ao PDT. Poderíamos manter o alto **quorum**, para entrar no Capítulo Da Ordem Econômica, e, aí sim, assumirmos um compromisso no sentido de votarmos, na terça-feira, os dois turnos. (Apupos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Evidentemente, todos têm acompanhado os trabalhos com a maior atenção e sabem que, quando há manifestação das Lideranças, temos sempre atendido, procurando beneficiar o bom andamento e a disciplina dos trabalhos.

Ao lado disso foi aqui ressaltada uma circunstância pragmática. Se não se fizer o adiamento haverá a retirada do plenário, caindo o **quorum** da sessão. Não haverá condições de continuar a sessão, e o prejuízo passará a ser maior.

Por isso, peço a compreensão de V. Ex.^{as} e transfiro a votação dessa matéria para terça-feira. (Palmas.)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a decidiu, **data venia**, sem ouvir a Liderança do PSDB nessa matéria. Então, se V. Ex.^a me permitir, quero fazer um relato do que ocorreu em relação à votação do segundo turno.

Interessadas em que houvesse **quorum** neste fim de semana, as Lideranças propuseram ao PSDB a votação da matéria relativa ao segundo turno. Ou melhor, houve o anúncio da votação da matéria relativa ao segundo turno no sábado, partindo do princípio de que estamos – como de fato estamos todos – interessados na existência de **quorum**, e ficou decidido que constassem da pauta os assunto das inelegibilidades e o assunto do segundo turno. Evidentemente haveria o **quorum** necessário à votação.

Acedemos a essa questão, sob o argumento de que, se porventura não concordássemos, de nada valeria a nossa não-concordância, de vez que o PFL e o PDT se retiraria, cairia o **quorum** e, portanto, o esforço concentrado perderia a sua substância.

O argumento é sério, é respeitável e foi aceito pela Liderança do PSDB. Porém, chamo a atenção de V. Ex.^a para o fato de que, quanto à marcação desta votação para terça-feira, não foi firmado consenso acordo algum. O PSDB não marcou posição relativamente a que se vote esta matéria na terça-feira, e não vê por que ela não possa ser votada, por exemplo, amanhã, já que os partidos aqui ficaram, deram **quorum** e temos todas as razões para votá-la. (Palmas.)

De maneira que apelo para V. Ex.^a nesse sentido e afirmo que, de nossa parte, respeitando o espírito sadio daquela articulação, feita principalmente pelos Constituintes Nelson Jobim, Roberto Freire

e José Lourenço, cremos que a matéria possa perfeitamente entrar em pauta no dia de amanhã. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa examinará, com as demais Lideranças, a sugestão de V. Ex.^a, para que não se produza a dificuldade eventual de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 30

Senhor Presidente.

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01608.5. – Ivo Lech.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.608

(Do Sr. Ivo Lech)

Suprime-se do art. 90, do Projeto (B), por contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação do Destaque nº 30, referente ao art. 90, de autoria do Constituinte Ivo Lech.

O SR. IVO LECH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Ivo Lech.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, mantemos o destaque. Fomos informados de que as Lideranças vão encaminhar pela supressão. Assim, para ganharmos tempo, dispensaremos o encaminhamento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O art. 90 diz o seguinte:

"O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções."

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Santa'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não há acordo das Lideranças sobre esse assunto, até onde sei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A matéria vai à votação.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – O ilustre Constituinte Ivo Lech acaba de dizer que, como há acordo das lideranças, dispensa o encaminhamento. Repito que não há acordo das lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As lideranças irão manifestar-se. V. Ex.^a está fazendo essa observação às lideranças. Ao ouvirmos os votos, verificaremos a situação.

A SR^a. CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a decidiu soberanamente que na terça-feira votaremos o segundo turno. Nós, os Constituintes e a Nação brasileira, estamos interessados em saber quando vamos votar o art. 59.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A votação está marcada para terça-feira, mas, se houver entendimento entre as lideranças, poderemos fazê-lo hoje mesmo, em convocação extraordinária. Para mim, quanto antes votarmos, melhor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Constituinte Ivo Lech tem razão. O art. 90 contém uma imprecisão técnica, que é exatamente o que há de contraditório com o novo ordenamento constitucional em elaboração. Não há como, Sr. Presidente, deixar no texto o art. 90, que fala em infrações penais comuns.

"O Presidente da República, na vigência do seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções."

Não há como, Sr. Presidente, nas infrações penais comuns, que não tenham sido cometidas por ele, ser responsabilizado, porque é um ato estranho, é claro.

Pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pela aprovação.

Confirmo sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã às 9 horas.

Vamos à votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, para esclarecimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se entendi bem, o dispositivo atual diz que o Presidente da República pode ser responsável pelos atos no exercício da Presidência, e não por atos estranhos ao exercício de suas funções.

O que quer o autor é suprimir isso, ou seja, o Presidente da República passa a ter crime de responsabilidade, mesmo por atos estranhos e afastados do exercício de suas funções? É isso? (Pausa.)

A Liderança do PTB, positivamente, vota "não" e recomenda a todos que façam o mesmo. O dispositivo tem de ser mantido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PTB vota "não", com a recomendação feita pelo seu Líder.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE . Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal considera esse dispositivo muito importante para preservar a imagem do Presidente da República. Assim sendo, é contra sua retirada e recomenda à sua bancada que vote não.

O SR. ROBERVAL PILOTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERVAL PILOTO (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – O PDS votará "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a, a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator – PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Jairo Carneiro veio pedir-me uma explicaçāo, porque achou que o Plenário não havia entendido. O que eu quis dizer é que se o Presidente da República cometer um crime estranho à sua função, um homicídio, por exemplo, por este texto, ele não será responsabilizado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. O parecer é favorável.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PSB vota sim.

O SR. ARTUR DA TÁVORA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVORA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que permaneçam no recinto, pois ainda há duas votações programadas para esta sessão.

Passa-se à votação. A emenda tem parecer favorável do Relator.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Rogamos, mais uma vez, aos Srs. Constituintes que permaneçam no plenário, pois ainda há duas emendas a serem votadas, para atingirmos a média que fixamos para terminar nossos trabalhos na próxima semana.

Haverá sessão da Assembléia Nacional Constituinte amanhã, às 9 horas.

(Prossegue a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 919):

SIM – 257		
NÃO – 136		
ABSTENÇÃO – 8		
TOTAL – 401		

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção	
Abigail Feitosa – Sim	
Acival Gomes – Sim	
Ademir Andrade – Sim	
Adroaldo Streck – Sim	
Adylson Motta – sim	
Aécio de Borba – Não	
Aécio Neves – Sim	
Afonso Sancho – Não	
Agripino de Oliveira Lima – Não	
Ailton Cordeiro – Sim	
Abano Franco – Não	
Albérico Cordeiro – Não	
Albérico Filho – Não	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Sim	
Alexandre Puzyna – Não	
Aloysio Chaves – Sim	
Aloysio Teixeira – Não	
Mulato Bezerra – Sim	
Rluizio Campos – Sim	
Alysson Paulinelk – Não	

Amaury Müter – Sim	
Mna Maria Radas – Sim	
Aníbal Barcellos – Não	
Mtero de Barros – Sim	
Mtáruo Câmara – Sim	
Antônio Carlos Franco – Sim	
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	
Antônio de Jesus – Não	
Antônio Ferreira – Não	
Antônio Gaspar – Sim	
Antônio Mariz – Sim	
Antônio Perosa – Sim	
Arnaldo Faria de Sá – Não	
Arnaldo Martins – Não	
Arnaldo Moraes – Não	
Arnaldo Neto – Não	
Arolde de Oliveira – Não	
Artur da Távola – Sim	
Asdrubal Bentas – Abstenção	
Assis Canuto – Não	
Atila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Sim	
Basilio Villani – Não	
Benedicto Monteiro – Sim	
Benedita da Silva – Sim	
Bernardo Cabral – Sim	
Beth Azize – Sim	
Bezerra de Melo – Abstenção	
Bocayuva Cunha – Sim	
Caio Pompeu – Sim	
Carlos Alberto – Não	
Carlos Alberto Caô – Sim	
Carlos Benevides – Não	
Carlos Cardinal – Sim	
Carlos Chiarelli – Sim	
Carlos Costa – Sim	
Carlos DeCarli – Sim	
Carlos Mosconi – Sim	
Carlos Sant'Anna – Não	
Carlos Virgílio – Não	
Célio de Castro – Sim	
Celso Dourado – Sim	
César Cals Neto – Não	
Chagas Duarte – Sim	
Chagas Rodrigues – Sim	
Cid Carvalho – Sim	
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	
Costa Ferreira – Não	
Cristina Tavares – Sim	
Cunha Bueno – Sim	
Dálton Canabrava – Sim	
Darcy Pozza – Abstenção	
Daso Coimbra – Não	
Davi Alves Silva – Sim	
Del Bosco Amaral – Sim	
Delfim Nado – Não	
Délio Braz – Não	
Denisar Arneiro – Não	
Dionísio Dal Prá – Não	
Dionisio Hage – Não	
Dirce Tutu Quadros – Sim	
Dirceu Carneiro – Sim	
Djenal Gonçalves – Sim	
Domingos Juvenil – Sim	
Doreto Campanari – Sim	
Eaésio Farias – Sim	
Edme Tavares – Não	
Edmilson Valentim – Sim	
Eduardo Bonfim – Sim	
Eduardo Jorge – Sim	

Eduardo Moreira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lídice da Mata – Sim
Elias Murad – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Eliel Rodrigues – Não	Jairo Carneiro – Sim	Luís Eduardo – Não
Eliézer Moreira – Não	Jalies Fontoura – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Enoc Vieira – Não	Jarnil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Freire – Sim
Eraldo Trindade – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Érico Pegoraro – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Marques – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eunice Michiles – Não	João Agripino – Sim	Luiz Soyer – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Calmon – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Expedito Machado – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Maguito Vilela – Sim
Ézio Ferreira – Não	João da Mata – Sim	Maluly Neto – Não
Fábio Feldmann – Sim	João de Deus Antunes – Não	Manoel Castro – Não
Farabulini Júnior – Sim	João Henmann Neto – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Felipe Mendes – Não	João Lobo – Não	Manuel Viana – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Machado Rollemburg – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Paulo – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Gomes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Fernando Lyra – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Marco Maciel – Não
Fernando Santana – Sim	Joaquim Hayckel – Não	Marcos Lima – Sim
Firmo de Castro – Sim	Joaquim Sucena – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jofran Frejat – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Flávio Rocha – Não	Jonas Pinheiro – Não	Mário Assad – Não
Florestan Fernandes Sim	Jorge Arbage – Não	Mário de Oliveira – Não
Florígeno Paixão – Sim	Jorge Bomhausen – Não	Mário Lima – Sim
França Teixeira – Sim	Jorgé Hage – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Benjami – Não	Jorge Medauar – Sim	Marluce Pinto – Não
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Marina – Não	Mattos Leão – Sim
Francisco Dias Alves – Sim	José Agripino – Sim	Maurício Campos – Não
Francisco Küster – Sim	José Camargo – Não	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Rollemburg – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maurício Nasser – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabáia – Sim	Maurício Pádua – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauílio Ferreira Lima – Sim
Landi Jamil – Sim	José Costa – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gastone Righi – Não	José da Conceição – Sim	Mauro Borges – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Dutra – Não	Mauro Campos – Sim
Genésio Beardino – Sim	José Egreja – Sim	Mauro Miranda – Sim
Geovani Borges – Não	José Sim – Não	Max Rosenmann – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Fernandes – Sim	Meira Filho – Não
Geraldo Bulhões – Sim	José Fogaça – Sim	Mello Reis – Não
Geraldo Campos – Sim	José Genoíno – Sim	Melo Freire – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Geraldo – Não	Mendes Botelho – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Guedes – Sim	Mendes Canale – Sim
Gilson Machado – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Luiz de Sá – Não	Messias Góis – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz Maio – Não	Messias Soares – Não
Gustavo de Faria – Não	José Maurício – Sim	Michel Temer – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Moura – Não	Milton Reis – Não
Haroldo Lima – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Miro Teixeira – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Queiroz – Sim	Moema São Thiago – Sim
Hélio Costa – Sim	José Bicha – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Hélio Duque – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Mussa Demes – Não
Hélio Manhães – Sim	José Tavares – Sim	Myrian Portella – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Teixeira – Não	Nabor Júnior – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Thomaz Nono – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Hermes Zanetti – Sim	José Tinoco – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Hilário Braun – Não	José Viana – Sim	Nelson Jobim – Sim
Homero Santos – Não	José Yunes – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Iberê Ferreira – Não	Júlio Campos – Não	Nelton Friedrich – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nestor Duarte – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Ney Maranhão – Sim
Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim	Nilson Gibson – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Lael Varella – Não	Nion Albemaz – Sim
Irma Passoni – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nyder Barbosa – Não
Ismael Wanderley – Não	Leite Chaves – Sim	Octávio Elísio – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Lélio Souza – Sim	Olívio Dutra – Sim
Itamar Franco – Sim	Leopoldo Pores – Sim	Orlando Bezerra – Não
Ivo Lech – Sim	Leur Lomanto – Não	Oscar Corrêa – Não
Ivo Mainardi – Sim	Levy Dias – Não	Osmar Leitão – Não

Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Abstenção
 Oswaldo Trevisão – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimenta – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Osn – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Abstenção
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rosário Congro Neto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Abstenção
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelai – Sim
 Ruy Nadei – Sim
 Sadia Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Wemeck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Abstenção
 Teotônio Vilela Filho – Sim

Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildálio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Omellas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 421

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00961-5. – **Francisco Diógenes.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 715

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01057-5 "Conselho da República". – **Adolfo Oliveira.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.627

Senhor Presidente,
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00895-3 (Suprime-se a Subseção 1º da Seção V do Capítulo II do Título IV – art. 94, referente ao Conselho da República.) – **Geraldo Bulhões.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 961 (Do Sr. Francisco Diógenes)

Suprime-se o art. 94 e seus incisos de I a VII, relativo ao Conselho da República.

EMENDA Nº 1.057 Do Sr. Adolfo Oliveira)

Ao art. 94 (e em decorrência, ao art. 95); suprimam-se:

"Art. 94. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam":

- I – o Vice-Presidente da República;
- II – o Presidente da Câmara dos Deputados;
- III – o Presidente do Senado Federal;
- IV – os Líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados;

V – os líderes da maioria e da minoria no Senado Federal;
 VI – o Ministro da Justiça;
 VII – seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução."

Em consequência, fica suprimido o art. 95:

"Art. 95. Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre:

I – intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio;

II – as questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá convocar Ministro de Estado para participar da reunião do Conselho, quando constar da pauta questão relacionada com o respectivo Ministério."

EMENDA Nº 895 (Do Sr. Geraldo Bulhões)

Suprime-se a Subseção I da Seção V do Capítulo II, art. 94 e seus itens, referente ao Conselho da República.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação as emendas dos nobres Constituintes Francisco Diógenes, nº 421, Adolfo Oliveira, nº 715, e Geraldo Bulhões, nº 1.627.

O objetivo é a supressão da Seção I, que se refere ao Conselho da República.

No texto aprovado temos o Conselho de Defesa Nacional e o Conselho da República. A proposição objetiva suprimir o Conselho da República.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim" e meu voto não foi consignado no painel.

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a consignar meu voto "sim", que não apareceu no painel.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim" e não foi consignado no painel.

O SR. FRANCISCO COELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO COELHO (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado que o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira para encaminhar a votação.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei breve, para não sacrificar o andamento dos nossos trabalhos.

Acredito que o problema é muito simples, porque estamos apreciando uma emenda que pede a supressão do Conselho da República, órgão que só se justifica no sistema parlamentarista de Governo. Não tem portanto qualquer cabimento a permanência no Texto Constitucional de tal excrescência quando, para preencher as finalidades de um órgão supremo consultivo da Presidência da República, existe o Conselho de Defesa Nacional, que assegura a integridade e o respeito ao Estado democrático, às liberdades democráticas e à soberania do povo brasileiro. Esse Conselho da República deve, por todos os motivos, ser eliminado do Texto.

Razões não me faltariam para utilizar todo o tempo nessa argumentação, mas basta a constatação de que é um órgão parlamentarista, e sua composição e finalidades nada têm a ver, porque são amplamente preenchidas pelo Conselho de Defesa Nacional do Estado democrático.

Vamos, portanto, aprovar a emenda, Sr. Presidente, e suprimir o Conselho da República. Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que registrasse o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genuíno, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ GENUÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, defendo a manutenção desse órgão no texto constitucional. Inicialmente, lamento não ter sido aprovado um acordo que alterava aquilo que o Constituinte Adolfo Oliveira deixou de falar, porque o verdadeiro monstrengue que está no texto não é o Conselho da República, mas, sim, o Conselho de Defesa Nacional, que tem uma influência e um peso militar muito acentuado. E, na competência do Conselho de Defesa Nacional, particularmente no inciso IV, resgata, ou mantém, uma das características do Conselho de Segurança Nacional.

O mais correto seria existir apenas um Conselho, para que pudéssemos diminuir a influência do poder militar.

Diante da impossibilidade do acordo, é necessário mantermos o texto. Nós, do Partido dos Trabalhadores, desde a Comissão de Sistematização, lutamos pelo fim do Conselho de Defesa Nacional. Vamos votar a supressão desse órgão. Temos emenda suprimindo o inciso IV do artigo que trata da competência do Conselho de Defesa Nacional. Mas o risco maior é a supressão do Conselho da República e a manutenção do Conselho de

Defesa Nacional nos termos em que está. Não podemos correr esse risco. Vamos manter pelo menos o Conselho da República. É mais um Aragão superior de consulta do Presidente da República para decretar estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal, com uma hegemonia claramente civil e do Poder Legislativo.

Portanto, é necessário derrotarmos a emenda do ilustre Constituinte Adolfo Oliveira, ficando com o texto. A seguir, discutiremos as emendas relacionadas com o Conselho de Defesa Nacional.

Sr. Presidente, somas a favor da manutenção do texto e contra a emenda do Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta pela aprovação. Vamos votar.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo fortalecimento do Poder Legislativo, "não" à emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. JOSÉ GEMINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ GENUÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apelamos veementemente pelo voto "não" à emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "sim", com o Relator.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B considera esta votação uma das mais importantes para marcar a atitude de independência do poder civil do Brasil. Votamos "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, chamamos a atenção para o fato de que pretende suprimir o Conselho da República, órgão da maior importância para a democracia no País. Votamos contrariamente a isto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, inviabilizamos um órgão que representa um avanço. Só nos resta lutar para manter o Conselho da República. Dos males, o menor. Votaremos "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. BRANDA O MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator, votando "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB votará "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamentando não haver o acordo para a fusão dos dois Conselhos em um só, a Liderança do PSDB sugere a manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Portanto, vota "Não" o PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator aconselha a aprovação dos destaques.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 920).

O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 234
NÃO – 162
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 398

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Abano Franco – Sim
Albédco Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyña – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Ferreira – Sim
Antônio Gaspar – Sim
Antônio Mariz – Não
Antônio Perosa – Não
Arnaldo Fada de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caô – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos Dé Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célia de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Chagas Carvalho – Sim
Chagas Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Dalton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pana – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Moita – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Volantim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Elíézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Cheidde – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Dias Alves – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Furto – Não
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Canela – Não
Genésio Bernardina – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Pares – Sim
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Não
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarias – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não
João Agripino – Não
João Calmon – Sim
João Carlos Bacelar – Sim
João da Mata – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Herrmann Neto – Não
João Lobo – Sim
João Machado Rollemberg – Sim
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Não
Joaquim Francisco – Sim
Joaquim Sucena – Sim
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Sim
Jorge Arbage – Sim
Jorge Bomhausen – Sim
Jorge Hage – Não
Jorge Medauar – Não
Jorge Uequed – Não
Jorge Vianna – Sim
José Agripino – Sim
José Camargo – Sim
José Carlos Coutinho – Sim
José Carlos Grecco – Não
José Carlos Sabóia – Não
José Carlos Vasconcelos – Não
José Costa – Sim
José da Conceição – Não

José Dutra – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Egreja – Sim	Mauro Borges – Não	Roberto Brant – Não
José Elas – Sim	Mauro Campos – Não	Roberto Campos – Sim
José Fernandes – Não	Mauro Miranda – Sim	Roberto D'Ávila – Não
José Fogaça – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto Freire – Não
José Genuíno – Não	Meira Filho – Sim	Robson Marinho – Não
José Geraldo – Sim	Mello Reis – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Guedes – Não	Melo Freire – Sim	Ronaldo Aragão – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Lins – Sim	Mendes Canale – Não	Ronan Tito – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Rosa Prata – Sim
José Luiz Maia – Sim	Messias Góis – Sim	Rosário Congro Neto – Sim
José Maranhão – Sim	Messias Soares – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Maurício – Não	Michel Temer – Abstenção	Rubem Medina – Sim
José Moura – Sim	Milton Reis – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Paulo Bisol – Não	Miro Teixeira – Não	Ruberval Pilotto – Sim
José Queiroz – Sim	Moema São Thiago – Não	Ruy Bacelar – Sim
José Rocha – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ruy Nadel – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mussa Damas – Sim	Sadia Hauache – Sim
José Tavares – Não	Myrian Portella – Não	Salatiel Carvalho – Sim
José Teixeira – Sim	Nabor Júnior – Sim	Samir Achôa – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Viana – Sim	Nelson Jobim – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Yunes – Sim	Nelson Wedeldn – Não	Sérgio Brito – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nelton Friedrich – Não	Sérgio Spada – Não
Juarez Antunes – não	Nestor Duarte – Sim	Sergio Wemeck – Sim
Júlio Campos – Sim	Ney Maranhão – Não	Sigmarinha Seixas – Não
Júlio Costamilan – não	Nilson Gibson – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Jutahy Magalhães – não	Nion Albemaz – Sim	Simão Sessim – Sim
Koyu Iha – não	Nyder Barbosa – Sim	Siqueira Campos – Sim
Lael Varella – Sim	Octávio Elísio – Não	Sólón Borges dos Reis – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Olívio Dutra – Não	Tadeu França – Não
Leite Chaves – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Telmo Kirst – Sim
Lélio Souza – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Leopoldo Peres – Sim	Osmar Leitão – Sim	Tito Costa – Sim
Levy Dias – Sim	Osmir Lima – Não	Ubiratan Aguiar – Sim
Lezio Sathler – Não	Osvaldo Bender – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Lidice da Mata – Não	Osvaldo Coelho – Sim	Valmir Campelo – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Osvaldo Macedo – Não	Vasco Alves – Não
Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vicente Bogo – Não
Luís Roberto Ponte – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Vector Faccioni – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Fontana – Sim
Luiz Freire – Não	Ottomar Pinto – Sim	Victor Trovão – Sim
Luiz Henrique – Sim	Paes de Andrade – Sim	Vilson Souza – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paes Landim – Sim	Vinícius Cansanção – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Delgado – Não	Virgíldasio de Senna – Não
Luiz Salomão – Não	Paulo Macarini – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Luiz Soyer – Sim	Paulo Marques – Sim	Vitor Buaiz – Não
Lysâneas Maciel – Não	Paulo Mincarone – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Maguito Vilela – Não	Paulo Paim – Não	Wagner Lago – Sim
Maluly Neto – Sim	Paulo Ramos – Não	Waldeck Omellas – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto – Sim	Waldyr Pugliesi – Não
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wilma Maia – Não
Manuel Viana – Sim	Paulo Silva – Não	Wilson Campos – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Wilson Martins – Sim
Márcio Braga – Não	Pedro Canado – Sim	Ziza Valadares – Não
Márcio Lacerda – Não	Pimenta da Veiga – Não	
Marco Maciel – Sim	Plínio Muda Sampaio – Não	
Marcos Lima – Sim	Pompeu de Sousa – Não	
Marcos Perez Queiroz – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Mário Assad – Não	Raimundo Lira – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Mário Lima – Não	Raquel Cândido – Não	
Mário Maia – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Maluce Pinto – Sim	Renan Calheiros – Não	
Mattos Leão – Sim	Renato Johnson – Sim	
Maurício Campos – Sim	Renato Vianna – Sim	
Maurício Corrêa – Não	Ricardo Fiúza – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Rita Camata – Sim	
Maurilio Ferreira Lima – Não	Roberto Augusto – Sim	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda de autoria do nobre Constituinte João Paulo. É o Destaque nº 183. S. Ex.^a deseja, do art. 94, inciso IV, retirar a expressão "maioria e minoria", o mesmo acontecendo no inciso V.

O Sr. João Paulo: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro o destaque. (Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE

(*Ulysses Guimarães*): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO

(PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero consignar que na votação anterior meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE

(*Ulysses Guimarães*): – Destaque de autoria dos nobres Constituintes Manuel Viana e Ubiratan Spinelli, que se refere ao item VII do art. 94.

O SR. PRESIDENTE

(*Ulysses Guimarães*): – O Constituinte Manuel Viana retira o destaque? (Pausa.) Retira.

O SR. PRESIDENTE

(*Ulysses Guimarães*): – O nobre Constituinte Ubiratan Spinelli retira o destaque? (Pausa.) V. Ex.^a retira.

O SR. ANNIBAL

BARCELLOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE

(*Ulysses Guimarães*): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ANNIBAL

BARCELLOS (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE

(*Ulysses Guimarães*): – Emenda de autoria do Constituinte Francisco Diógenes, que deseja retirar do art. 95 seus incisos I e II e parágrafo único.

S. Ex.^a está presente? (Pausa.) Ausente.

A emenda está prejudicada.

Srs. Constituintes, concluímos a votação da parte referente ao Conselho da República.

Antes de encerrar os trabalhos, convoco sessão para amanhã, domingo, dia 28 de agosto, às 9h.

O SR. PRESIDENTE

(*Ulysses Guimarães*): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Almir Gabriel – PMDB
Mauro Campos – PSDB
Oswaldo Almeida – PL
Renato Johnson – PMDB
Vingt Rosado – PMDB
Wilma Maia – PDT

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Afif Domingos – PL; Alércio Dias – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Antônio Salim Curiati – PDS; Antônio Ueno – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Bosco França – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Ervin Bonkoski – PTB; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Cheide – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Velasco – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Iturval Nascimento – PMDB;

Ivo Cersósimo – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Natal – PMDB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Leite – PMDB; José Freire – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; Lúcia Braga – PFL; Luiz Gushiken – PT; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Campos – PSDB; Mauro Fecury – PFL; Milton

Barbosa – PDC; Narciso Mendes – PFL; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nilso Squarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Plínio Martins – PMDB; Renato Johnson – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Theodoro Mendes – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vivaldo Barbosa – PDT; Wilma Maia – PDT.

O SR. PRESIDENTE
(*Ulysses Guimarães*): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 28, domingo, às 9 horas, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)